00100.126551/2016-40 (VIA 001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXI Nº 11 QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2016

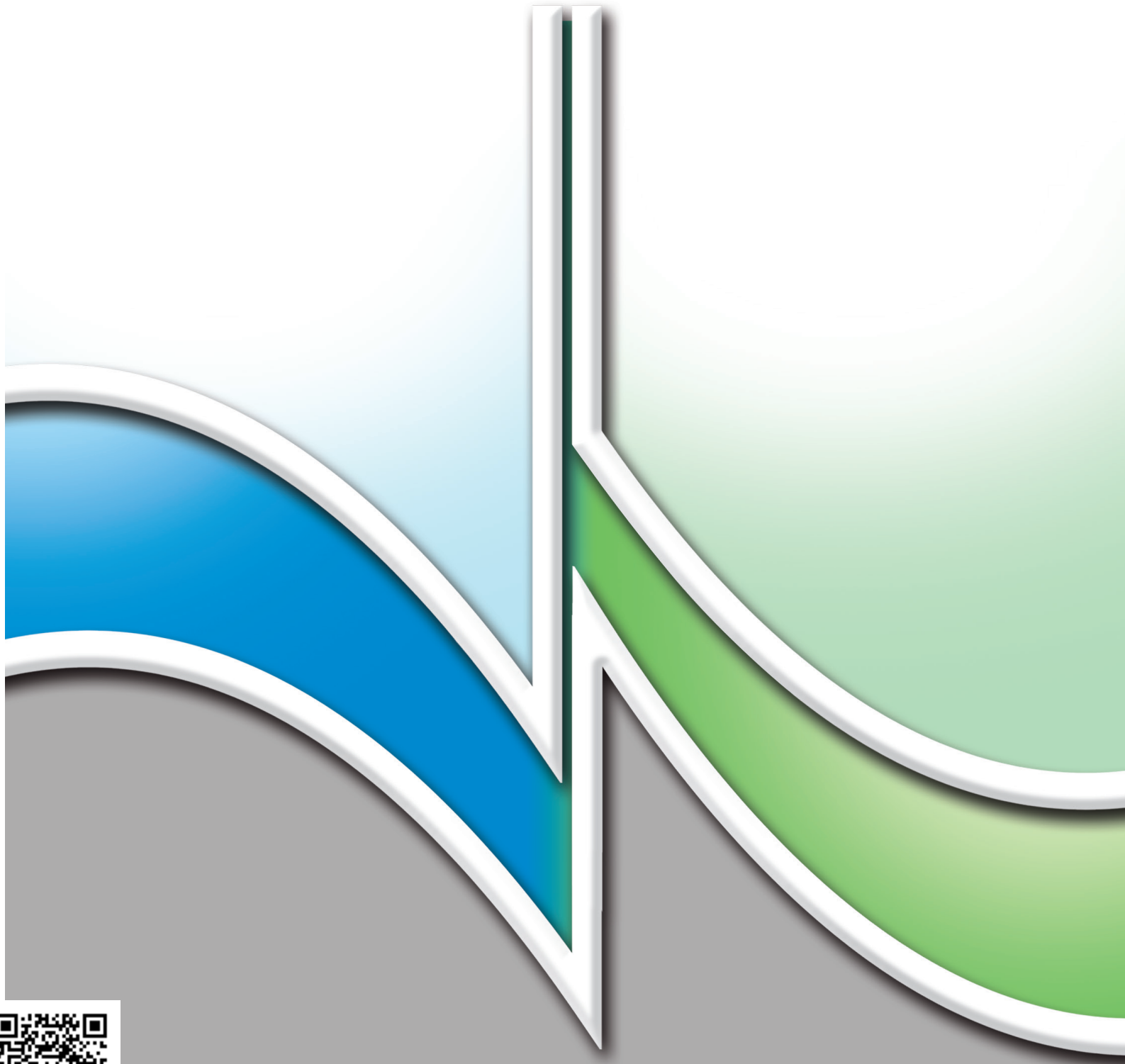

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PP-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9ª SESSÃO, DELIBERATIVA, EM 2 DE AGOSTO DE 2016 07
1.1 – ABERTURA 07
1.2 – EXPEDIENTE
1.2.1 – Questão de Ordem
Suscitada pela Deputada Érika Kokay e respondida pela Presidência 22
1.2.2 – Oradores
DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Preocupação com a situação da segurança pública no País; e outros assuntos. 23
DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Apelo para que os Senadores votem contrariamente ao impeachment da Presidente Dilma Rousseff. 23
DEPUTADO BOHN GASS - Defesa do argumento de que o processo de impedimento da Presidente Dilma Rousseff se trata de um golpe; e outros assuntos. 24
DEPUTADO PAULÃO - Posicionamento contrário ao impeachment da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto. 25
DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Defesa da aprovação de projeto de lei que renegocia as dívidas dos estados sem condicionantes que limitem a ação dos governadores; e outro assunto. 26
DEPUTADO PADRE JOÃO - Críticas à gestão do Presidente interino, Michel Temer. 27
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 13 a 27/2016 (Itens 1 a 15) 28
1.3.1.1 – Item 1
Veto Parcial nº 13/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que *altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.* 28
1.3.1.2 – Item 2
Veto Parcial nº 14/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 709/15), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo; das Secretarias de Aviação Civil e de Portos da Presidência da República; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica.* 28
1.3.1.3 – Item 3
Veto Parcial nº 15/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), *que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.* 29
1.3.1.4 – Item 4
Veto Parcial nº 16/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/2014 (nº 814/2007, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.* 29
1.3.1.5 – Item 5
Veto Parcial nº17/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 330/2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deados, e SCD nº 2/2016), que *dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações tratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.* 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

1.3.1.6 – Item 6

Veto Parcial nº 18/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/2014 (nº 4539/2008, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências*..... 30

1.3.1.7 – Item 7

Veto Total nº 19/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015 (n° 6263/2009, na Câmara dos Deputados), que *revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.* 30

1.3.1.8 – Item 8

Veto Parcial nº 20/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/2015 (nº 5070/2013, na Câmara dos Deputados), que *torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências*..... 30

1.3.1.9 – Item 9

Veto Parcial nº 21/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 701/15), que *altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.*..... 31

1.3.1.10 – Item 10

Veto Parcial nº 22/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/2011 (nº 1.964/2007, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964*..... 32

1.3.1.11 – Item 11

Veto Parcial nº 23/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015), que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001*..... 32

1.3.1.12 – Item 12

Veto Parcial nº 24/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que *altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências.* 44

1.3.1.13 – Item 13

Veto Parcial nº 25/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que *dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.* 45

1.3.1.14 – Item 14

Veto Parcial nº 26/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553/2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que *reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.*..... 46

1.3.1.15 – Item 15

Veto Parcial nº 27/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 555/2015 (nº 4.918/16, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 3/2016), que *dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Lei de Responsabilidade das Estatais)*..... 47

1.3.1.16 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino e respondida pela Presidência..... 50

1.3.1.17 – Declaração de prejudicialidade do Veto nº 20/2016 58

1.3.1.18 – Leitura dos Requerimentos nºs 60 a 72/2016-CN, de destaque 59

1.3.1.19 – Comunicação de que foram mantidos os Vetos nºs 14, 17 a 19, 21 e 23 a 27/2016, ressalvados os destaques (votação nominal) (vide item 2.2.1 do sumário) 69

1.3.1.20 – Comunicações

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais no Projeto de Lei nº 7/2016-CN..... 72

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais Projeto de Lei nº 6/2016-CN..... 72

1.4 – ENCERRAMENTO 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PARTE I

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Adoção de medida provisória

Adoção da Medida Provisória nº 743/2016, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00, para o fim que especifica.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 73

2.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 606/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.806/2016 (TC 004.820/2011-8) 74

Nº 610/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.807/2016 (TC 011.156/2010-4) 152

Nº 612/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.808/2016 (TC 014.980/20 l 0-0)..... 166

Nº 654/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.923/2016 (TC 019.151/2015-2) 181

2.1.3 – Comunicações

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais no Projeto de Lei nº 7/2016-CN **(Ofício nº 118/2016)**..... 291

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais no Projeto de Lei nº 6/2016-CN **(Ofício nº 110/2016)**..... 313

2.1.4 – Mensagens do Presidente da República em exercício

Nº 414/2016, na origem, que solicita retirada do Projeto de Lei nº 4/2016-CN. 684

Nº 12/2016-CN (nº 420/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2016. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. 687

Nº 13/2016-CN (nº 441/2016, na origem), que encaminha a prestação de contas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, referente aos resultados parciais das renúncias fiscais e aumento de arrecadação, do período de 2013 a 2017. 744

2.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 1/2016, da Senadora Rose de Freitas e outros Congressistas, que *altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.* 754

2.1.6 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 14/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 426/2016-CN, na origem)**..... 770

Nº 15/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 427/2016-CN, na origem)** 787

Nº 16/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".* **(Mensagem nº 428/2016-CN, na origem)**..... 798

Nº 17/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 429/2016-CN, na origem).** *Estabelecimento de calendário para a tramitação dos Projetos de Lei nºs 14 a 17/2016-CN*..... 808

2.1.7 – Término de prazos

Término do prazo de vigência, em 27 de julho último, da Medida Provisória nº 720/2016. 817

Término do prazo, em 30 de julho último, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 711/2016. 817

Término do prazo de vigência, em 27 de julho último, da Medida Provisória nº 721/2016..... 817

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Vetos nºs 13 a 27/2016

Requerimentos nºs 60 a 72/2016-CN 818

Cédulas de votação..... 831

Lista de entrega dos votos 857

Resultado da votação..... 915

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Adoção de medida provisória

Adoção da Medida Provisória nº 742/2016, que *dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. **(Memorando nº 28/2016-Bloco Parlamentar Democracia Progressista/SF, Ofícios nºs 50/2016-Bloco Moderador/SF, 233/2016-PR/CD, 306/2016-PSD/CD e 313/2016-Bloco PP/PTB/PSC/CD)** 1504

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Deputado Juscelino Filho para o cargo de Vice-Líder da referida Liderança **(Ofício nº 34/2016)** 1511

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Deputado Leonardo Quintão para o cargo de Vice-Líder da referida Liderança **(Ofício nº 38/2016)** 1512

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação da Deputada Carmen Zanotto para o cargo de Vice-Líder da referida Liderança **(Ofício nº 41/2016)** 1513

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Deputado Benito Gama para o cargo de Vice-Líder da referida Liderança **(Ofício nº 44/2016)** 1514

Da Liderança da Rede Sustentabilidade, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 23/2016)**. Será feita a substituição solicitada. 1515

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria, no Senado Federal, de que o Senador Waldemir Moka declinou da sua indicação para a composição das Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 737 e 739/2016. **(Ofício nº 142/2016)**. 1516

Da Liderança do Bloco Moderador, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 49/2016)**. Será feita a substituição solicitada. 1517

Da Liderança do Democratas, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 256/2016)**. Serão feitas as substituições solicitadas. 1518

Da Liderança do Bloco PP/PTB/ PSC, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 314/2016)**. Serão feitas as substituições solicitadas. 1519

Da Liderança do PSDB, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 52/2016)**. Será feita a substituição solicitada..... 1520

Da Liderança do Democratas, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 741/2016 **(Ofício nº 255/2016)**. Serão feitas as substituições solicitadas. 1521

3.1.3 – Emendas

Nºs 1 a 34, apresentadas à Medida Provisória nº 741/2016..... 1522

PARTE III

4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 41 e 42/2016 1587

5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL (SUPLEMENTO "A")

5.2 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL (SUPLEMENTO "B")

6 – COMISSÕES MISTAS..... 1589

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS..... 1604

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

9ª Sessão Conjunta, em 2 de agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 44 minutos e encerra-se às 22 horas e 56 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 08/08/2016
Hora: 11:43
Número: 22

55ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 009 - 02/08/2016

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL
Presidiram a Sessão: Renan Calheiros - 19:44

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 02/08/2016 19:44
Fim : 02/08/2016 22:56

Total de Presentes: 51

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PT	
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 1		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Presentes de Rondonia : 2		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Presentes de Acre : 1		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Kátia Abreu	PMDB	
Presentes de Tocantins : 2		
MARANHÃO		
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 1		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 08/08/2016
Hora: 11:43
Número: 22

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	PrPtbPrbPscPtc
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 2		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	PrPtbPrbPscPtc
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 1		
BAHIA		
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	PrPtbPrbPscPtc
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Presentes de Rio de Janeiro : 1		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Aníbal	PSDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PP	
José Medeiros	PSD	
Wellington Fagundes	PR	PrPtbPrbPscPtc
Presentes de Mato Grosso : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 08/08/2016
Hora: 11:43
Número: 22

	Partido	Bloco
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Ronaldo Caiado	DEM	
Presentes de Goiás : 1		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	PrPtbPrbPscPtc
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 1		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

É o seguinte o o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

55ª LEGISLATURA

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 009 - 02/08/2016

Inicio : 02/08/2016 19:44
Fim : 02/08/2016 22:56

Total de Presentes : 447

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Abel Mesquita Jr.	DEM	
003 - Carlos Andrade	PHS	
002 - Edio Lopes	PR	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
006 - Maria Helena	PSB	
007 - Remídio Monai	PR	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - André Abdon	PP	PpPtbPsc
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
011 - Jozi Araújo	PTN	PtnPtdoBPsl
012 - Marcos Reategui	PSD	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
Presentes Amapá: 5		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
019 - Beto Faro	PT	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPen
030 - Josué Bengtson	PTB	PpPtbPsc
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 10		
AMAZONAS		
036 - Alfredo Nascimento	PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	
041 - Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc
042 - Hissa Abrahão	PDT	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
040 - Pauderney Avelino	DEM	
Presentes Amazonas: 7		
RONDONIA		
045 - Lindomar Garçon	PRB	
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	DEM	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPsc
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
053 - Alan Rick	PRB	
052 - Angelim	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
058 - Sibá Machado	PT	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl
065 - Irajá Abreu	PSD	
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPen
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 4		
MARANHÃO		
548 - Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
068 - Aluisio Mendes	PTN	PtnPtdoBPsl
070 - Cleber Verde	PRB	
579 - Davi Alves Silva Júnior	PR	
073 - Eliziane Gama	PPS	
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
581 - Ildon Marques	PSB	
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPen
079 - Juscelino Filho	DEM	
080 - Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc
082 - Victor Mendes	PSD	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPtbPsc
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 14		
CEARÁ		
092 - Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
094 - Cabo Sabino	PR	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PSB	
100 - Gorete Pereira	PR	
096 - Leônidas Cristino	PDT	
098 - Luizianne Lins	PT	
104 - Macedo	PP	PpPtbPsc
105 - Moroni Torgan	DEM	
107 - Odorico Monteiro	PROS	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
553 - Vicente Arruda	PDT	
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPen
Presentes Ceará: 14		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
114 - Júlio Cesar	PSD	
549 - Maia Filho	PP	PpPtbPsc
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPen
118 - Paes Landim	PTB	PpPtbPsc
117 - Rodrigo Martins	PSB	
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Antônio Jácome	PTN	PtnPtdoBPsl
119 - Fábio Faria	PSD	
123 - Rafael Motta	PSB	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPen
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPsc
583 - André Amaral	PMDB	PmdbPen
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	
Presentes Paraíba: 9		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
138 - Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc
142 - Anderson Ferreira	PR	
528 - Augusto Coutinho	Solidaried	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PDT	
571 - Creuza Pereira	PSB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
148 - Danilo Cabral	PSB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPsc
529 - Fernando Monteiro	PP	PpPtbPsc
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
572 - Guilherme Coelho	PSDB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	
155 - Pastor Eurico	PHS	
157 - Ricardo Teobaldo	PTN	PtnPtdoBPsl
573 - Severino Ninho	PSB	
160 - Silvio Costa	PTdoB	PtnPtdoBPsl
161 - Tadeu Alencar	PSB	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc
Presentes Pernambuco: 22		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	PpPtbPsc
166 - Givaldo Carimbão	PHS	
167 - JHC	PSB	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
576 - Nivaldo Albuquerque	PRP	
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
580 - Val Amélio	PRTB	
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
175 - Adelson Barreto	PR	
174 - Andre Moura	PSC	PpPtbPsc
582 - Bosco Costa	PROS	
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
179 - João Daniel	PT	
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PSD	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PPS	
184 - Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl
190 - Benito Gama	PTB	PpPtbPsc
196 - Caetano	PT	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	
194 - Erivelton Santana	PEN	PmdbPen
523 - Fernando Torres	PSD	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
212 - Márcio Marinho	PRB	
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPsc
210 - Moema Gramacho	PT	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
569 - Pastor Luciano Braga	PMB	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PpPtbPsc
217 - Tia Eron	PRB	
220 - Uldurico Junior	PV	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PTN	PtnPtdoBPsl
224 - Aelton Freitas	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PR	
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PSL	PtnPtdoBPsl
229 - Delegado Edson Moreira	PR	
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PpPtbPsc
233 - Domingos Sávio	PSDB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PROS	
238 - Fábio Ramalho	PMDB	PmdbPen
544 - Franklin Lima	PP	PpPtbPsc
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PROS	
240 - Jaime Martins	PSD	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudivio Carvalho	Solidaried	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
243 - Lincoln Portela	PRB	
251 - Luis Tibé	PTdoB	PtnPtdoBPsl
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPsc
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PR	
236 - Marcelo Aro	PHS	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
245 - Misael Varella	DEM	
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
248 - Odelmo Leão	PP	PpPtbPsc
259 - Padre João	PT	
249 - Patrus Ananias	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSD	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PpPtbPsc
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
267 - Stefano Aguiar	PSD	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPsc
270 - Weliton Prado	PMB	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 51		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PHS	
274 - Evair Vieira de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

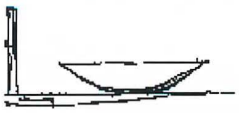

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
281 - Marcus Vicente	PP	PpPtbPsc
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foletto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	REDE	
284 - Alexandre Serfiotis	PMDB	PmdbPen
285 - Alexandre Valle	PR	
286 - Altineu Côrtes	PMDB	PmdbPen
289 - Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPsc
298 - Deley	PTB	PpPtbPsc
299 - Dr. João	PR	
309 - Fabiano Horta	PT	
301 - Felipe Bornier	PROS	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
297 - Francisco Floriano	DEM	
304 - Glauber Braga	PSOL	
306 - Hugo Leal	PSB	
302 - Jair Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PpPtbPsc
558 - Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
318 - Luiz Carlos Ramos	PTN	PtnPtdoBPsl
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PHS	
321 - Marcos Soares	DEM	
317 - Miro Teixeira	REDE	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	
327 - Simão Sessim	PP	PpPtbPsc
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
329 - Sóstenes Cavalcante	DEM	
550 - Wadih Damous	PT	
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Presentes Rio de Janeiro: 38		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
331 - Alex Manente	PPS	
334 - Alexandre Leite	DEM	
332 - Ana Perugini	PT	
341 - Andres Sanchez	PT	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
519 - Antonio Carlos Mendes Thame	PV	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPsc
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
340 - Beto Mansur	PRB	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	
351 - Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PP	PpPtbPsc
357 - Flavinho	PSB	
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPsc
361 - Goulart	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	PpPtbPsc
362 - Herculano Passos	PSD	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
521 - Lobbe Neto	PSDB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSOL	
368 - Major Olimpio	Solidaried	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
522 - Marcelo Aguiar	DEM	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	
370 - Marcio Alvino	PR	
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	
374 - Milton Monti	PR	
375 - Missionário José Olimpio	DEM	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPsc
382 - Nilto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
380 - Paulo Freire	PR	
373 - Paulo Maluf	PP	PpPtbPsc
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPsc
330 - Renata Abreu	PTN	PtnPtdoBPsl
383 - Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
387 - Roberto Alves	PRB	
385 - Roberto de Lucena	PV	
546 - Roberto Freire	PPS	
390 - Sérgio Reis	PRB	
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
393 - Valmir Prascidelli	PT	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinicius Carvalho	PRB	
399 - Vitor Lippi	PSDB	
Presentes São Paulo: 69		
MATO GROSSO		
401 - Adilton Sachetti	PSB	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPsc
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPsc
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PMDB	PmdbPen
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
412 - Laerte Bessa	PR	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
GOIÁS		
416 - Alexandre Baldy	PTN	PtnPtdoBPsl
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
421 - Delegado Waldir	PR	
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecci	PSDB	
418 - João Campos	PRB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PpPtbPsc
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
427 - Roberto Balestra	PP	PpPtbPsc
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PpPtbPsc
424 - Thiago Peixoto	PSD	
Presentes Goiás: 16		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	PSDB	
435 - Geraldo Resende	PSDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
445 - Alex Canziani	PTB	PpPtbPsc
451 - Alfredo Kaefer	PSL	PtnPtdoBPsl
441 - Aliel Machado	REDE	
443 - Assis do Couto	PDT	
442 - Christiane de Souza Yared	PR	
447 - Diego Garcia	PHS	
444 - Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPsc
446 - Edmar Arruda	PSD	
449 - Enio Verri	PT	
452 - Evandro Roman	PSD	
466 - Giacobo	PR	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
PARANÁ		
459 - Luiz Nishimori	PR	
461 - Marcelo Belinati	PP	PpPtbPsc
458 - Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc
567 - Nelson Padovani	PSDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
568 - Paulo Martins	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PSD	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
469 - Takayama	PSC	PpPtbPsc
470 - Toninho Wandscheer	PROS	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 29		
SANTA CATARINA		
559 - Angela Albino	PCdoB	
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
471 - Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
481 - Pedro Uczai	PT	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen
Presentes Santa Catarina: 14		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PpPtbPsc
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
499 - Bohn Gass	PT	
577 - Cajar Nardes	PR	
492 - Carlos Gomes	PRB	
493 - Covatti Filho	PP	PpPtbPsc
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
502 - Giovani Cherini	PR	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPsc
514 - João Derly	REDE	
578 - Jones Martins	PMDB	PmdbPen

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 05/08/2016
Hora: 11:39

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPen
501 - José Otávio Germano	PP	PpPtbPsc
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Molling	PP	PpPtbPsc
512 - Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPsc

Presentes Rio Grande do Sul: 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ATA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Senhoras e Senhores Senadores e 443 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Faço uma proposta — e, conversando aqui com alguns Deputados, aparentemente, tem apoio — para ser autorizada a votação dos Deputados por cédula, enquanto quem quiser vai usando a tribuna também, para não ficarmos numa liturgia que me parece ultrapassada, em função do acúmulo dos trabalhos.

Se V.Exa. achar por bem, pode deixar os vetos destacados para a semana que vem. V.Exa. avalia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero parabenizar a belíssima ideia do Deputado Miro Teixeira. Realmente, V.Exa. abre a votação para a Câmara e deixa os destaques para a próxima semana. O.k.? Fechado?

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem**.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo Regimento Comum, art. 29, as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso, o que possibilitaria a discussão. Nós temos aqui 23 Deputados neste momento e 5 Senadores. Portanto, Sr. Presidente, não havendo número, deveríamos aguardar pelo menos 30 minutos para que o quórum se complete. Caso ele não se complete, não há como abrir a própria sessão.

Por isso, Sr. Presidente, com base no Regimento Comum, no artigo que já foi citado, nós teríamos que esperar para que o quórum se complete num prazo de 30 minutos. Não havendo o quórum previsto regimentalmente, a sessão não pode ser aberta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu agradeço a questão de ordem formulada pela Deputada Erika Kokay.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Há as presenças registradas nas portarias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós temos número para início da sessão, mas V.Exa. tem absoluta razão. Para início da votação, nós precisaremos atingir o quórum. De modo que estamos iniciando a sessão na forma do Regimento e iniciaremos a votação na medida em que tenhamos quórum. Esse é o procedimento regimental que temos seguido aqui ao longo de todas as sessões.

Tem a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Por outro lado, Deputada Erika, o Plenário é soberano. Se os Líderes assim entenderem, e a Deputada Erika também retirar a questão de ordem, o Presidente pode acatar. Quero fazer um apelo a V.Exa. para retirar a questão de ordem.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Presidente, eu penso que V.Exa. está considerando o quórum pela presença nas Casas, mas o quórum só é atestado por um painel, senão não há sentido para o painel. O painel existe para que nós possamos atestar quantos Parlamentares há na Casa. Então, não há por que se abrir a sessão para o processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É exatamente por isso que nós aguardaremos 30 minutos para iniciarmos a votação.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF) - Mas é isso, Sr. Presidente. Essa é a minha questão de ordem. Que V.Exa. a acate, então.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado JHC, com a palavra V.Exa.

O SR. JHC (PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sobre o procedimento, nós fomos informados, pela assessoria técnica, de que todos os vetos seriam destacados. Então, nesse caso, haveria votação em cédulas ou não? Esse é o nosso questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A votação será por cédula, mas nós só poderemos avançar nos outros itens da pauta de convocação desta sessão do Congresso Nacional na medida em que concluirmos a apreciação de cada um dos vetos pautados.

A ideia do Deputado Miro Teixeira de deixarmos os destaques para depois é muito boa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - E tem outra coisa. Eu tenho uma pequena divergência de interpretação com V.Exa. Acho que, a exemplo das discussões, nós podemos começar a votar por cédula. Mas a votação só valerá se for alcançado o quórum.

O SR. JHC (PSB-AL) - Alcançado o quórum, como deveremos proceder?

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Por quê? Aqui na Câmara dos Deputados, por exemplo, esperar o quórum é uma dificuldade enorme. Agora, se deixar aberto e a pessoa votar, o entra e sai para outras atividades é aproveitado também. Então, começamos a votar, mas a votação só valerá se alcançado o quórum.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) - Sr. Presidente, o PSOL não concorda com essa posição. Nós só queremos validar qualquer votação depois de atingido o quórum.

A SRª ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar. Não faz sentido. O Regimento é muito claro quando diz que para efetivar uma votação é preciso haver quórum. Não há como fazer a votação e, depois, se houver quórum, validar a votação. A votação só ocorrerá se houver quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós, rigorosamente, seguiremos o Regimento da Casa.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ) - Havendo divergência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o primeiro orador inscrito para Breves Comunicações.

Deputado Delegado Edson Moreira, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu estava observando e discorrendo sobre o relatório apresentado pelo Senador Antonio Anastasia relacionado ao processo de *impeachment*. Realmente, os fundamentos existentes e a didática apresentada são incontestáveis. Portanto, estão muito bem comprovados os crimes de responsabilidade. E acho difícil, pelo que vi do relatório, se acompanhado na sua íntegra, nas suas particularidades, a Presidente escapar desse *impeachment*. Realmente, o relatório está muito bem fundamentado.

Por outro giro, Sr. Presidente — já passo para outro assunto; esse foi só o preâmbulo —, a situação da segurança pública no País, dos presídios, principalmente no Rio Grande do Norte, está catastrófica, está realmente muito difícil. Acho que nem o Exército vai dar conta disso. Só quem pode arrumar essa situação da criminalidade no País é o Congresso Nacional.

E quero dizer que, pelo que analisei, a fundamentação do projeto de lei que trata do abuso de autoridade — o anterior está suspenso —, a ser votado primeiro no Senado, está muito boa.

Uma análise pormenorizada de todo o conteúdo do projeto mostra que o texto é muito bom para conter certos abusos. Na atualidade, há um órgão que acusa, mas não é acusado. Quer dizer, por mera suspeita, denuncia qualquer cidadão brasileiro. Se, depois, o denunciado for absolvido, não havendo nenhuma prova, fica por isso mesmo. O órgão não é responsabilizado. O projeto é, realmente, muito bom. A impunidade, Sr. Presidente, não pode campear neste País.

Pelo que vejo, acompanho e estudo, pela Teoria Geral do Processo e pela Teoria Geral do Direito, eu entendo que esse projeto, de suma importância, realmente é muito bom.

É preciso arrumar a legislação deste País, principalmente, Sr. Presidente, a legislação de execução penal. A criminalidade está comandando o País, está mandando nos governantes, está aterrorizando a população brasileira. E é de suma importância, Sr. Presidente Renan Calheiros, que esses criminosos sejam realmente colocados no seu lugar, e não que tenham essa mordomia que é dada aos criminosos neste País. O crime só prospera no Brasil porque há impunidade e porque a legislação é pífia, fraca. Uns podem tudo, outros nada podem.

Então, Sr. Presidente, precisamos combater, com muito afinco e com muita determinação, a criminalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, como esta é uma oportunidade rara, de uma sessão em que podemos conversar e debater em conjunto, Deputados e Senadores, eu não posso perdê-la. Quero abordar aquele que é o assunto central na política brasileira e no nosso País hoje.

Nós estamos vivendo, Presidente Renan Calheiros, uma profunda crise política no País. O País está dividido entre aqueles que definem a cassação de um mandato legítimo como o da Presidenta Dilma por meio de um processo de *impeachment* e aqueles que, como eu e milhões de brasileiros, definem esse processo como um golpe de caráter parlamentar. E essa profunda divisão, gerada pela tentativa de se colocar à força no poder um governo que não tem a legitimidade dos votos do cidadão brasileiro, agrava a crise econômica do País, agrava as dificuldades para a democracia e para o futuro da nossa Nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

É nesse sentido que debato com os Senadores, que decidirão no próximo dia 29 se retomamos a normalidade democrática do Brasil, respeitando o alicerce fundamental, que é a ideia de que só o voto popular pode eleger os Governos que dirigirão o País, os Estados ou os Municípios, ou se podemos cassar o voto popular de 100 milhões de brasileiros e substituí-lo por uma eleição indireta, num acordo de um número de Deputados e Senadores que cancela o resultado de uma eleição. A esta altura, poucos sobem à tribuna ou vão às ruas para dizer que a Presidente Dilma Rousseff cometeu algum crime. Não há crime.

A última informação, e a mais pesada, é a do Ministério Público Federal, que define que aquilo que se chamou de pedalada não tem nada a ver com crime de responsabilidade, muito menos com dolo. Assinar seis decretos de suplementação orçamentária nunca foi crime no Brasil para Presidente nenhum, para Governador nenhum, para Prefeito nenhum.

Há, na verdade, Presidente Renan Calheiros, Sras. e Srs. Senadores, um processo de exceção em que se tenta incriminar alguém, sem provas de qualquer desvio que estivesse incluído na lógica prevista na Constituição brasileira. Eu, aliás, prevendo uma segurança jurídica maior para o nosso País no futuro, proponho uma emenda constitucional sobre o assunto, que será debatida neste Parlamento.

Caso a Câmara e o Senado resolvam constituir uma maioria parlamentar para cassar o voto direto de 100 milhões de brasileiros, essa decisão, eventualmente final, da Câmara e do Senado deveria — e deverá, se aprovada essa emenda constitucional — ser submetida ao voto popular em última instância. Ou seja, se porventura o Senado decidisse manter a cassação ilegítima da Presidenta Dilma Rousseff, o povo brasileiro teria a última palavra, por meio de voto direto, para concordar ou discordar. E o poder que emanou do povo para construir o mandato popular só poderia ser — e só poderá ser — retirado pelo próprio povo.

Eu respeito opiniões divergentes, mas é importante ressaltar que o debate será sempre muito duro. Quando se rompe com a Constituição, quando se rompe com a regra da democracia, instabiliza-se a democracia do País.

E, na minha avaliação — e eu ainda espero e percebo que existem Senadores pensando para definir o seu voto —, se essa decisão não for revertida, eu tenho a convicção de que o Governo Temer nunca terá legitimidade para governar o País, a legitimidade que nasce do voto popular, a legitimidade que nasce de eleições disputadas, do confronto de ideias.

Aliás, na interinidade do Governo ilegítimo do Presidente Michel Temer, já há a demonstração da aplicação de um programa que não foi debatido com a sociedade brasileira, de um programa que jamais seria aprovado nas urnas pela sociedade brasileira. Essa é a gravidade de votar um *impeachment*, na verdade, sem crime de responsabilidade e que, portanto, é um golpe de caráter parlamentar, em que o somatório de números de votos de Deputados e de Senadores tenta substituir os votos de 100 milhões de brasileiros.

Aqui fica o meu apelo para os Srs. Senadores: vamos repactuar o País, mantendo a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, com certeza, Deputado Henrique Fontana, o debate principal que o Congresso Nacional precisa fazer é o que está posto na conjuntura. O Brasil sofreu um grande golpe. Nós não estamos numa normalidade política. Nós estamos numa anormalidade política.

Antes de entrar no tema do golpe, eu quero registrar a posição do PT. Nós temos feito obstruções, nós temos solicitado que, antes de qualquer votação realizada na Câmara dos Deputados — agora estamos em uma sessão do Congresso, mas assim temos feito na Câmara dos Deputados —, o Presidente faça a leitura, para que este Plenário faça a votação, do parecer pela cassação daquele que foi o arquiteto, junto com a Direita retrógrada e golpista neste País, desse golpe que desrespeita a democracia.

Sim, o Sr. Eduardo Cunha, depois de tantas manobras no Conselho de Ética, na Comissão de Constituição e Justiça, precisa agora que seja consumada a votação, neste Plenário, do processo que pede sua cassação. E nós queremos que todos os Líderes, que o Presidente da Câmara dos Deputados faça a leitura desse processo e convoque a sessão para nós votarmos definitivamente o afastamento de Eduardo Cunha, réu na Lava-Jato por corrupção.

Segundo, o tema já posto aqui sobre a democracia do País, sobre o *impeachment* que vimos ser votado e que para nós é um golpe, na verdade, constitui-se em ao menos quatro golpes.

O primeiro é um golpe contra a democracia. Nós não podemos aceitar que um povo que vai às urnas, que faz um debate, que elege democraticamente uma Presidente da República veja essa Presidente eleita sofrer a interrupção do seu mandato sem que tenha praticado crime de responsabilidade. E, se for verdade que houve um atentado à Constituição, o atentado, como diz o Senador Anastasia no seu relatório, foi ele quem meteu, ao votar, sem que haja crime de responsabilidade, o afastamento da vontade popular, ao eleger democraticamente a Presidenta da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Esse é o atentado à Constituição. A Constituição zela pelo voto popular e pelo governo legitimamente eleito. Não havendo crime de responsabilidade, não poderia ter ocorrido o afastamento. Portanto, é um golpe contra a democracia.

Mas é também um golpe contra o patrimônio nacional. Todos nós sabemos que os tucanos — o PSDB, fundamentalmente, com Aécio Neves, e agora com Serra, na sua proposta como Ministro — estão apresentando um projeto para entregar uma das maiores riquezas da Nação brasileira, o nosso petróleo, o pré-sal, para a Chevron, para a Exxon, para a BP, para as grandes empresas petrolíferas do mundo. É isso que está sendo entregue!

Aqui nós estamos tendo, por parte do Michel Temer, o Presidente interino golpista, a retirada — pasmem! — da urgência de projetos que aprimoram o sistema de combate à corrupção no País, para votação da entrega do patrimônio público nacional. É inadmissível!

Então, nós estamos com um golpe na democracia, nós estamos com um golpe contra o patrimônio nacional e nós estamos com um terceiro golpe, que é contra os direitos dos trabalhadores.

Se o PMDB e o PSDB fossem para as ruas, para os comícios e dissessem: *"Votem em nosso projeto, que ninguém mais se aposentará antes de 70 anos; que o salário mínimo não será mais reajustado acima da inflação; que acabaremos com o Ministério da Previdência; que acabaremos com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que cuida da agricultura familiar deste País",* nunca chegariam ao poder pelo voto popular. Por isso o golpe contra os nossos direitos.

Por último, é um golpe também contra o movimento no Brasil que está combatendo a corrupção, sim! Neste momento se combate a infeliz corrupção que existe em nosso Brasil há décadas. Mas, agora, os que assumiram o poder pelo golpe não querem o combate à corrupção. Por isso querem a continuidade e por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Paulão. Com a palavra S.Exa.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Deputados, a exemplo dos companheiros Bohn Gass e Henrique Fontana, eu também queria ser recorrente, mas discutir o processo de impedimento que este mês será referência para o Brasil e o mundo.

Hoje, nesta sessão congressual, eu queria fazer um apelo para os Senadores que estão em dúvida, principalmente com a decisão última do Ministério Público Federal de que não há objeto e fato determinante para o processo de impedimento. Eu tenho certeza de que o cenário é totalmente diferente daquela realidade macabra que foi a sessão nesta Casa, quando alguns arvoraram a família, a religião, o Brasil, e, depois de um período curto, nós vimos o desmonte de cada carta, inclusive de envolvimento direto ou indireto de pessoas com a corrupção.

É por isso, Sr. Presidente, que eu gostaria que o Senado analisasse esse processo, que um jurista de porte, como Boaventura Santos, em um paradigma idêntico a Norberto Bobbio, hoje, na contemporaneidade, vem aqui ao Brasil e diz que não tem fato determinante e objeto. Então, é fundamental que esta Casa respeite o Estado Democrático, para que nós possamos dar uma lição para o mundo e para o Brasil.

Lamento que algumas pessoas não consigam conviver com a democracia, como pudemos observar na agressão sofrida pela atriz Letícia Sabatella, em Curitiba, por pessoas que não compreendem a democracia, verdadeiros fascistas, a exemplo de Gustavo Abagge, aquele cidadão que aparece dizendo impropérios contra Letícia Sabatella, que não tem nem filiação, mas defende a democracia. Agora, quem é Gustavo Abagge? Filho do ex-Presidente do BANESTADO, Nicolau Abagge. E esta Casa naquele momento arquivou o processo do BANESTADO.

Então, é preciso se aprofundar no assunto; é preciso aprofundar, inclusive aqui nesta Casa. Recentemente, elegemos o Presidente, que não teve o meu voto, porque eu me abstive, pois já sabia da sua postura. E hoje ele faz uma "operação abafa" no sentido de não colocar em pauta o processo que o Brasil e o mundo acompanham, que é a cassação do ex-Presidente Eduardo Cunha.

Aos Senadores nesta Casa, que ora está bicameral, pergunto: cadê o processo de cassação do Deputado Eduardo Cunha? É medo? É dossiê que ele vai liberar? O que está ocorrendo com os partidos que se arvoravam no sentido de cassar o Deputado Eduardo Cunha? É preciso dar uma resposta ao Brasil.

Por tudo isso, é fundamental colocar como prioridade a cassação de um cidadão que desonrou esta Casa, que desonrou o Brasil, que não tem fé no Brasil, porque, se ele tivesse fé no Brasil, até os seus recursos financeiros seriam aplicados aqui. Mas ele aplicava primeiro na Suíça. Foi necessária uma posição do Ministério Público da Suíça — vou repetir, uma posição do Ministério Público da Suíça! — para que tivéssemos conhe-
mento das contas que ele tinha lá fora, porque, se dependesse de parcela do Ministério Público Federal... O
nistério Público Federal tem o seu papel, que é importante, mas calou-se. Foi necessária esta pauta nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

É por tudo isso, Sr. Presidente, que tenho fé, que tenho esperança de que os Senadores não darão as costas ao Brasil, como fez a Câmara Federal. Há Deputados que hoje estão arrependidos, cabisbaixos. Antes eram "coxinhas", hoje são "trouxinhas". E a sociedade tem de acompanhar tudo.

Por tudo isso, faço um apelo aos Srs. Senadores, no momento exato, com consciência, defendendo o povo brasileiro: não deem prosseguimento a um impedimento que mancha o Estado Democrático de Direito!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino. Logo em seguida à intervenção de S.Exa., nós vamos começar a Ordem do Dia, passado o período de Breves Comunicações.

Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Câmara Federal viveu um dia muito importante e histórico hoje. O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que estava nesta Casa, encaminhado originalmente pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, mas que depois teve um substitutivo apresentado pelo Governo interino de Michel Temer, criava engessamentos aos Governadores de Estado para a renegociação das dívidas.

Uma polêmica se estabeleceu neste plenário em relação à origem desse projeto e ao que fazer pelo projeto. Desde o primeiro momento, registrei desta tribuna — e vários Deputados do Partido dos Trabalhadores também o fizeram — que, mesmo no projeto anterior, a bancada do Partido dos Trabalhadores já havia tomado posição em ser não contrária à renegociação dos Estados — a renegociação é necessária —, mas ser contrária às condicionantes impostas pelo projeto aos Governadores. Tais condicionantes não só engessavam os Governos Estaduais, mas também jogavam nas costas dos servidores públicos a falta de capacidade de alguns Governos de Estado de administrar bem as suas finanças.

Nesse sentido, a posição firme da bancada do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos e a manifestação de vários Deputados fizeram com que o Governo interino recuasse, retirasse muitas dessas condicionantes e adiasse a votação para a semana que vem.

Quero aqui também deixar claro um ponto de vista: não é tirando dos servidores públicos que nós vamos resolver a crise econômica e a crise fiscal dos Estados. O Brasil tem que tomar outro rumo, o rumo do crescimento econômico, o rumo do investimento. É esse o rumo que vai fazer com que os cofres públicos possam ser reequilibrados. Enquanto essa política recessiva perdurar, uma política que se aprofunda, o Brasil não sairá dessa situação.

Houve outra vitória importante. O Governo interino inseriu no projeto uma nova rodada de privatizações. A esse filme nós já assistimos no passado e sabemos como termina, e o final não foi feliz. Queimou-se patrimônio público neste País. Na bacia das almas, as privatizações aconteceram. O déficit público não foi reduzido, a dívida pública não foi reduzida, mas foi reduzido o patrimônio do País, às custas de sacrifício do povo brasileiro. Muitas estatais foram vendidas, e a dívida pública não foi reduzida.

Este é o momento de se fazer o debate sobre o rumo do País, sobre quais são os caminhos para sairmos dessa crise.

Sr. Presidente, vejo inclusive uma declaração de V.Exa. de que a reforma política eleitoral tem que estar na pauta deste Congresso Nacional. Concordo.

Acho que a decisão do Supremo Tribunal Federal de proibir o financiamento privado por empresas foi uma decisão acertada, que vem ao encontro de expectativas deste Congresso e de muitos projetos aqui. Mas eu penso que o Supremo ficou na metade do caminho, porque, quando não se tem o financiamento privado por empresas, tem que haver o financiamento público com voto em lista.

Fizemos uma reforma Frankenstein. Este Congresso não foi capaz de fazer uma reforma consistente e profunda, de enfrentar o problema. O Supremo, em sintonia com a sociedade, em sintonia com os fatos que ocorrem, proibiu esse financiamento. Mas hoje não há uma isonomia no processo da disputa da eleição, e nós estamos vivendo muitos problemas nessas eleições que vamos viver.

Temos que enfrentar esse problema. Temos que enfrentar o problema do financiamento público, com redução drástica de gastos nas campanhas eleitorais, proibindo inclusive todos os expedientes. Em minha opinião, o dinheiro do financiamento público seria suficiente para fazer um programa modesto de televisão, para o candidato comunicar o seu número, comunicar aos eleitores que é candidato, ter um modesto carro de som e um modesto comitê eleitoral. Isso é o que deveria ser suficiente para o financiamento público. Deveria ser permitido até um percentual, até certo patamar, de arrecadação com contribuições individuais para financiar coisas corriqueiras da campanha, como deslocamento, gasolina, combustível. São coisas também importantes processo eleitoral, mas de baixo custo. Deveria ser radicalmente proibida a contratação de pessoal, a não daquele que vai tomar conta do comitê.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Esse é o caminho para nós enfrentarmos o problema, senão vamos viver ciclicamente, como estamos vivendo agora, as crises políticas e outras crises que estamos vivendo, porque não enfrentamos definitivamente o problema da reforma política e eleitoral neste País. Fortalecer partidos e financiamento público de campanha, esse é o caminho para nós enfrentarmos o problema!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Padre João Carlos Siqueira.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, acho que é importante e oportuna a presença dos Senadores, para que se possa relatar o que está acontecendo no País.

Esta Casa, no dia 17 de abril, desencadeou um processo injusto, que permitiu o desmonte do Estado brasileiro. Em um segundo momento, o Senado também permite, para que pudesse investigar, o afastamento da Presidente. Mas, até então, muita da responsabilidade em relação ao *impeachment* era atribuída a esta Casa e aos Deputados. E é verdade que esta envergonhou milhões e milhões de brasileiros, que viram que este Parlamento, de fato, não representa o povo brasileiro. Porém, agora está com os Senadores e as Senadoras a consolidação ou não do golpe, transvestido de *impeachment*.

E o que nós percebemos no Governo interino golpista? Primeiro, já conseguiu montar como que uma quadrilha para governar o País, e ainda numa ação de desmonte do Estado brasileiro, de desmonte do Estado brasileiro! Refiro-me ao desmonte de políticas, de programas, de conquistas do povo através das conferências municipais e estaduais, grandes conferências que vieram construindo, nas mais diversas áreas, importantes conquistas para o povo, para os trabalhadores deste País. Já estão comprometidas. Houve a extinção de Ministérios, a extinção de programas — programas fundamentais, vitais, como os de proteção dos direitos humanos —, a extinção da própria secretaria.

Percebemos que esse Governo, esse Governo golpista, quer e já vem agradando às multinacionais. Há toda uma estrutura de Estado para servir não ao povo brasileiro, mas às multinacionais. Isso fica claro e descarado no próprio Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, cuja apreciação iniciou-se nesta Casa. Ele já demonstra isto: de um lado, há o desrespeito aos servidores públicos; de outro, ele vem como uma condicionante ao negociar a dívida dos Estados e ainda abre não uma janela, mas uma porteira para as privatizações — para as privatizações!

E percebemos que os norte-americanos, que vêm patrocinando o golpe, já estão cobrando a fatura. Eles antecipam a cobrança dessa fatura. São empresas ligadas seja ao petróleo, seja ao agronegócio; tanto do mercado das sementes — há projetos que estão também tramitando nesta Casa — quanto do agrotóxico. Tudo para atender às empresas multinacionais. É isso o que está em jogo.

Por isso, Senadoras e Senadores, se V.Exas. consolidarem esse golpe, estarão manchando por toda a história a vida de V.Exas., porque estarão comprometendo, emperrando programas e políticas, conquistas do povo brasileiro.

A responsabilidade do Congresso deveria ser aprimorar esses programas e políticas, e V.Exas. estão com uma política entreguista. Se o ex-Presidente Lula e, depois, a Dilma retiraram o Brasil das garras dos norte-americanos, V.Exas. estão querendo, de novo, entregar o Brasil de joelhos — de joelhos — aos norte-americanos.

É para isso que nós viemos aqui.

O SR. DANILO CABRAL (PSB-PE) - Quero fazer um apelo à bancada do PSB, aos Parlamentares que estão nos gabinetes: venham ao plenário para a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Este é o meu apelo às Senadoras e aos Senadores: tenham a responsabilidade, o compromisso com o Brasil — com o Brasil! —, e não com essas empresas multinacionais que vieram patrocinar o golpe e com algumas indústrias nacionais que querem resgatar a escravidão, negando todos os direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo de décadas.

Muito obrigado.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Quero fazer um apelo à Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC: que venha ao plenário.

Os Parlamentares do Bloco estão nas várias dependências da Casa e precisam vir ao plenário porque estamos iniciando o processo de votação de matérias importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os vetos presidenciais e a medida provisória que libera recursos para o Estado do Rio de Janeiro.

Então, nós gostaríamos que eles viessem ao plenário, para que pudéssemos ter número para a votação e vai se iniciar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu faço um apelo, atendendo à recomendação do Deputado Simão Sessim, para que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa, por favor, venham ao plenário, pois vamos ter hoje votações importantíssimas.

Nós vamos seguir a lista de oradores, vamos encerrar o período de Breves Comunicações e vamos passar à discussão, em globo, dos Vetos Presidenciais nºs 13 a 27, de 2016.

São os seguintes os itens em apreciação:

Item 1:

VETO PARCIAL Nº 13, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR".

- § 1º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- § 2º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- § 9º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Prazo no Congresso Nacional: 27/05/2016

Item 2:

VETO PARCIAL Nº 14, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 709/15), que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo; das Secretarias de Aviação Civil e de Portos da Presidência da República; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica".

- Subtítulo 0032 da ação 20ZV do programa 2014 subfunção 608 função 20 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 22000, Unidade: 22101

- Subtítulo 0032 da ação 8535 do programa 2015 subfunção 302 função 10 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 36000, Unidade: 36901

- Subtítulo 0032 da ação 5450 do programa 2035 subfunção 812 função 27 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 51000, Unidade: 51101

- Subtítulo 0032 da ação 7K66 do programa 2029 subfunção 244 função 15 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 53000, Unidade: 53101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- Subtítulo 0032 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 54000, Unidade: 54101

- Subtítulo 6500 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo II - CANCELAMENTO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.

Prazo Congresso Nacional: 27/05/2016

Item 3:

VETO PARCIAL Nº 15, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015".

- § 4º do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- inciso VII do "caput" do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- § 1º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- § 2º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- § 3º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Prazo Congresso Nacional: 03/06/2016

Item 4:

VETO PARCIAL Nº 16, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres".

- parágrafo único do art. 394-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Prazo Congresso Nacional: 10/06/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Item 5:

VETO PARCIAL Nº 17, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 2/2016), que "Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências".

- parágrafo único do art. 14

Prazo Congresso Nacional: 16/06/2016

Item 6:

VETO PARCIAL Nº 18, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014 (nº 4539/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências".

- inciso II do art. 3º

Prazo Congresso Nacional: 21/06/2016

Item 7:

VETO TOTAL Nº 19, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015 (n° 6263/2009, na Casa de origem), que "Revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008".

Prazo Congresso Nacional: 21/06/2016

Item 8:

VETO PARCIAL Nº 20, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2015 (nº 5070/2013, na Casa de origem), que "Torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências". - art. 2º

Prazo Congresso Nacional: 22/06/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Item 9:

VETO PARCIAL Nº 21, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 701/15), que "Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários".

- inciso II do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do ?caput? do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso V do § 1º do art. 27 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 4º do projeto

- inciso VI do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

- inciso VII do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

- caput do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

- caput do art. 7º

- caput do § 1º do art. 7º

- inciso I do § 1º do art. 7º

- inciso II do § 1º do art. 7º

- § 2º do art. 7º - § 3º do art. 7º

- caput do art. 8º

- § 1º do art. 8º

- § 2º do art. 8º

- inciso I do art. 9º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso II do art. 9º

- inciso III do art. 9º

- inciso IV do art. 9º

- art. 10

- art. 11

- art. 12

- art. 13

Prazo Congresso Nacional: 30/06/2016

Item 10:

VETO PARCIAL Nº 22, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (nº 1.964/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

- art. 2º

Prazo Congresso Nacional: 06/07/2016

Item 11:

VETO PARCIAL Nº 23, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015), que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

- "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- item 3 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 3 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 2 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 2 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "c" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- alínea "d" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "e" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "f" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 2 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "e" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso VI do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso VII do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso XIX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso XX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 9º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 11 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 12 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 13 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 14 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- "caput" do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 21 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 23 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 24 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "d" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 1º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso II do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 7º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 8º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 9º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 11 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 12 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 13 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 14 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso I do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 4º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 5º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 1º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso V do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso VI do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- alínea "c" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 1º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 4º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 7º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 9º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 10 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 11 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 12 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 13 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 14 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 15 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 16 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 17 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 18 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso I do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- item 3 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "c" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 4º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 5º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 6º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 7º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- § 8º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 9º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 10 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 11 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 1º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso III do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 2º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 3º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 4º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 5º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 6º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 7º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 8º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 9º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso II do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- inciso II do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso III do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso IV do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso V do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- inciso VI do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- parágrafo único do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- Anexo VII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- Anexo VIII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- inciso I do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto - inciso II do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

- parágrafo único do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Prazo Congresso Nacional: 15/07/2016

Item 12:

VETO PARCIAL Nº 24, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências".

- § 13 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

- inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- art. 21-C da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Prazo Congresso Nacional: 21/07/2016

Item 13:

VETO PARCIAL Nº 25, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

- inciso I do art. 6º

- inciso II do art. 6º

- inciso III do art. 6º

- "caput" do art. 8º

- inciso I do art. 8º

- inciso II do art. 8º

- inciso III do art. 8º

- inciso IV do art. 8º

- inciso V do art. 8º

- inciso VI do art. 8º

- inciso VII do art. 8º

- inciso VIII do art. 8º

- "caput" do art. 9º

- inciso I do § 1º do art. 9º

- inciso II do § 1º do art. 9º

- inciso III do § 1º do art. 9º

- inciso IV do § 1º do art. 9º

- inciso V do § 1º do art. 9º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- § 2º do art. 9º

- § 3º do art. 9º

- § 4º do art. 9º

- § 5º do art. 9º

- § 6º do art. 9º

- inciso I do § 7º do art. 9º

- inciso II do § 7º do art. 9º

- art. 11

- "caput" do art. 12

- § 1º do art. 12

- § 2º do art. 12

- § 3º do art. 12

- § 4º do art. 12

- "caput" do art. 13

- parágrafo único do art. 13

- "caput" do art. 14 - parágrafo único do art. 14

- § 1º do art. 18

Prazo Congresso Nacional: 27/07/2016

Item 14:

VETO PARCIAL Nº 26, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

- art. 3º

- art. 5º

Prazo Congresso Nacional: 27/07/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Item 15:

VETO PARCIAL Nº 27, DE 2016

Discussão, em turno único, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2015 (nº 4.918/16, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 3/2016), que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Lei de Responsabilidade das Estatais)

- inciso VII do art. 13

- "caput" do art. 21

- parágrafo único do art. 21

- § 5º do art. 22

- § 4º do art. 34

- alínea "f" do inciso VIII do "caput" do art. 42

- § 2º do art. 46

- § 2º do art. 57

- § 1º do art. 69

- § 2º do art. 77

- § 2º do art. 91

Prazo Congresso Nacional: 30/07/2016

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Está inscrito o Deputado Carlos Zarattini, depois serei eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou começar a discussão e concederei, como propõe V.Exa., a palavra ao Deputado Carlos Zarattini e depois a V.Exa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Pelo tempo de 5 minutos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Exatamente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini, para discutir a matéria.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos em uma sessão do Congresso Nacional, e eu gostaria de comunicar que na próxima terça-feira, dia 9, pela manhã, estaremos realizando uma Comissão Geral na Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir o projeto do Senador José Serra, que abre o pré-sal para as multinacionais. É um projeto extremamente pernicioso ao nosso País porque significa a entrega da nossa maior riqueza: o pré-sal, o petróleo, que é a principal fonte de energia no mundo e matéria-prima para mais de 40 mil produtos.

O projeto do Senador José Serra permite que a PETROBRAS possa abrir mão de explorar áreas do pré-sal se ela considerar que não tem condições de fazer isso. Ora, quem comanda a PETROBRAS é o Governo, dirigido neste momento por um golpista chamado Michel Temer. Se o Governo disser que a PETROBRAS não vai participar de um leilão, assumirão as empresas multinacionais do petróleo, que poderão, então, explorar uma das riquezas mais produtivas, um dos campos de petróleo mais produtivos do mundo, que é o nosso pré-sal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Essa decisão de tentar aprovar esse projeto a toque de caixa só tem um objetivo: atender a esses interesses.

A disputa pelo petróleo não é nova no mundo, é muito antiga e levou a muitas guerras, como a Guerra do Iraque, a derrubada do Governo de Saddam Hussein e a tantas outras agressões por parte não só dos Estados Unidos, mas também de muitos outros países.

Neste momento, temos que resistir a isso. Não adianta querer dizer: *"Ah! a PETROBRAS não tem condições de explorar o pré-sal."* Isso é mentira! A PETROBRAS tem não só tecnologia para fazer exploração do pré-sal, mas também recursos.

Ora, uma empresa que tem mais de 100 bilhões de reais em caixa, uma empresa que já está aumentando a sua produção no pré-sal em mais 1 milhão de barris, evidentemente essa empresa tem condições de explorar o pré-sal. Querer entregar às empresas multinacionais esses campos de petróleo é crime de lesa-pátria.

Também é um crime o que foi feito agora: a venda de um campo do pré-sal, no Campo de Carcará, para a empresa norueguesa Statoil, por uma bagatela de 2,5 bilhões de dólares. Isso é gorjeta. Vender um campo valioso, capaz de produzir petróleo por mais de 20 anos, por um preço muito barato é entregar a riqueza nacional.

E essa Diretoria da PETROBRAS, nomeada pelo Sr. Michel Temer e pelo Sr. Henrique Meirelles, só tem este objetivo: entregar nossa riqueza para os outros países, para as multinacionais. E precisamos fazer o contrário, reforçar PETROBRAS, fazer com que ela seja uma empresa cada vez mais forte. E o que faz uma empresa forte? É exatamente deter campos de petróleo. É isso o que torna uma empresa forte e vigorosa, essa é a condição que ela tem que ter. Mas, na medida em que se esgotam campos de petróleo na região da Bacia de Campos, é necessário que ela abra novas fronteiras. E essas novas fronteiras são abertas exatamente com os leilões do pré-sal.

Precisamos também da PETROBRAS para desenvolver a indústria nacional, para que se possa manter a política de conteúdo nacional. Não é uma política errada, é uma política correta, que gera emprego, gera tecnologia, e nós precisamos exatamente disso, para fazer com que o País se desenvolva. Nós não vamos aceitar que o Brasil volte a ser um país agrário, que o Brasil volte a ser um país que simplesmente exporta minério de ferro e soja. Nós precisamos de um País desenvolvido, com tecnologia, com crescimento. E isso vai acontecer exatamente quando a PETROBRAS estiver comandando um importante setor para o desenvolvimento nacional, que é o setor de óleo e gás, que é o setor de energia.

Aqueles que acham que no Brasil se fez tudo errado nesses 13 anos estão profundamente equivocados. Eles querem destruir o nosso País. Aliás, outra não é a política senão a de dizer o tempo todo que a PETROBRAS está acabada, liquidada. Mas, pelo contrário, cada vez que a PETROBRAS lança bônus para obter recursos do exterior, a demanda de compra é muito maior do que a oferta. Por quê? Porque os mercados internacionais interessam-se pela PETROBRAS, pois observam que ela é uma empresa, sim, capaz de capitanear o desenvolvimento no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra.

Nós havíamos estabelecido aqui uma ordem. Eu quero só combinar com o Plenário, para evoluirmos, de conceder a palavra ao Deputado Silvio Costa...

Eu vou depois conceder a palavra como Líder. Essa previsão de conceder a palavra a Líder não existe no Regimento do Congresso Nacional, não. Nós temos feito isso como deferência, não como uma obrigação na condução dos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Deputado Pauderney Avelino, se V.Exa. fizer questão de falar, eu desço da tribuna. V.Exa. faz questão de falar agora?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Faço.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Está bem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - V.Exa. abre mão, para que eu fale da tribuna no lugar de V.Exa.?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - O.k. Eu vou falar por 5 minutos. Depois eu abro mão. Fique tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, na verdade eu queria conversar um pouco com o Brasil e com o Senado Federal.

Na próxima quinta-feira, vai haver a primeira votação do mês de agosto na Comissão, e o resultado nós, defensores da Presidente Dilma, já sabemos qual será. É claro que mais uma vez, na quinta-feira, o resultado á adverso para nós. Sabemos que nós vamos perder. Mas eu quero dizer a alguns Senadores que esse jogo o está jogado; esse jogo não terminou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Por exemplo, Senador Aloysio Nunes Ferreira, alguns Senadores têm dito o seguinte: *"Eu estou até pensando em votar a favor da Presidente Dilma, mas eu estou preocupado com a governabilidade na Câmara"*.

Então, eu digo aos Senadores que não se preocupem, não. Hoje mesmo já houve uma grande confusão aqui. O Centrão está profundamente insatisfeito com o Governo interino. Hoje, não votamos nada aqui, porque a base do Governo interino está insatisfeita. Então, eu quero dizer a esses Senadores que estão pensando em votar e efetivamente estão preocupados com a governabilidade na Câmara que fiquem tranquilos, porque quem foi volta. Aliás, eu nunca vi coisa mais volúvel do que parte dessa base aqui.

E quero dizer mais uma coisa ao Brasil, Deputado Pauderney: a Presidente Dilma não está parada, não. Ela está conversando com os Senadores. É claro que ninguém vai dizer aqui nome de Senador, porque senão o Jaburu vai fazer o que fez na Câmara. Mas sabemos que, lá no dia 29, podemos reverter esse placar de hoje. E nós vamos, sim, construir um novo Governo de coalizão nacional, um Governo de união mesmo. E é um Governo que tem legitimidade para ter união.

Por exemplo, o PSDB, Senador Tasso Jereissati, já está com raiva de Michel. O Rodrigo Maia já disse que Michel era candidato a Presidente. É claro que o PSDB não gostou desse papo! O Michel já está tentando se animar para ser candidato a Presidente. Por exemplo, há Senadores lá aos quais prometeram o céu, prometeram Ministério, prometeram ELETROBRAS, prometeram Furnas, prometeram tudo aos Senadores e não deram nada. Não deram um vigilante, um servente, para empregar no Governo. E esses Senadores estão satisfeitos?

Veja, Presidente Renan, lá há um núcleo de Senadores. Por exemplo, o Romero Jucá, esse tem tudo do Governo. Mas há Senador que está dizendo: *"Meu irmão, é o seguinte: eu não vou votar nesse negócio, não, porque eu não sou funcionário de Romero Jucá. Eu não vou votar. Romero Jucá tem tudo, e eu não tenho nada"*. Vocês estão pensando que esse jogo está jogado? Não está.

Meu amigo Darcísio Perondi, você emagreceu. Calma!

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) - Na sua previsão, V.Exa. errou aqui, e como errou. E vai errar de novo, Deputado Silvio.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Deixe-o falar, Deputado Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) - Vai errar de novo, Deputado Silvio.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Está vendo, Presidente?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) - A sua previsão foi altamente derrotada aqui, no dia 17 de abril. Respeite!

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Está vendo, Presidente? O desespero é tamanho que ele atropela o Regimento. Ele sabe que não cabe aparte.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) - Estou bem tranquilo. Estou bem tranquilo.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu estou vendo sua tranquilidade.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS) - Eu gosto de ti. Eu gosto de ti, mas me respeite.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Eu estou vendo. É porque há coisas que eu não quero falar. Por exemplo... Eu agora vou entrar nesse papo com V.Exa.

Sabem por que V.Exas. estão postergando a votação da cassação de Eduardo Cunha? Sabem por quê? É simples, velho! Vocês acham que Eduardo Cunha, que já foi abandonado por Michel Temer, na hora em que for cassado, não vai falar? Eles estão com medo disso! É por isso que eles não querem votar no dia 29.

Deputado Perondi, a quantidade de partido aqui que está insatisfeito, a quantidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, com a pureza da minha alma, sabem o que dizem os Deputados Federais que estão insatisfeitos? *"No Governo Dilma, eu podia pelo menos gritar, falar mal. Agora, nem falar mal eu posso. Os caras não honraram nada comigo, e eu estou aqui calado"*.

Então, Srs. Senadores, se nós conseguirmos... Nós temos os 22 votos e já temos mais uns 4 ou 5 votos. Todo o mundo está dizendo: "*Eu quero ser o 28º*". Vai chegar ao 28º, e eu tenho certeza, Deputado Pauderney, que V.Exa. vai voltar a fazer o que sabe fazer muito bem, que é oposição. V.Exa. vai voltar para a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia, em seguida a V.Exa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Sr. Presidente, V.Exa. disse que daria a palavra ao Líder, por uma condescendência, uma licenciosidade da Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Como prioridade, como preferência, porque o Regimento garante a palavra, mas não imediatamente. Conceder imediatamente a palavra ao Líder seria como atropelar uma ordem pré-estabelecida em função das...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para refrescar a memória de V.Exa. e do Plenário, cito o art. 6º, do Regimento Comum, que diz o seguinte:

> *Art. 6º Ao Líder é lícito usar da palavra, uma única vez, em qualquer fase da sessão* — em qualquer fase da sessão! —, *pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para comunicação urgente.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Não imediatamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - O.k. Então, dito isso, e V.Exa. já aquiesceu, eu só queria aproveitar a oportunidade para pedir preferência ao requerimento de urgência de abertura de crédito para o Ministério da Educação, antes da votação do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Faremos isso, com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Arthur Oliveira Maia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PPS-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dizer que aqueles que estão nos vendo em casa talvez pensem que estão tendo uma alucinação, diante dos discursos que foram feitos na noite de hoje. Quando vemos um Deputado do PT subir à tribuna para dizer que está defendendo a PETROBRAS, para dizer que a PETROBRAS progrediu durante os 13 anos do Governo petista, para dizer que a PETROBRAS tem que ser preservada e que é um crime de lesa-pátria se votar nesta Casa um projeto de lei que não tira da PETROBRAS nenhuma prerrogativa, mas apenas conceda à PETROBRAS alternativa de participar ou não de um leilão, caso não seja interessante para a empresa, uma pessoa que está em casa neste momento e assiste a um discurso como esse acha até que está tendo uma alucinação, porque crime de lesa-pátria é o que o PT fez com a PETROBRAS e com o Brasil. Isso, sim, é um verdadeiro crime de lesa-pátria.

O que irrita profundamente os Deputados petistas é que a economia está se recuperando. Está provado que, de fato, o que existia no Brasil era uma crise de gestão, porque a Presidente Dilma não tinha condições nem capacidade para governar este País.

Estamos vendo a projeção de inflação diminuir a cada dia, Deputado Darcísio Perondi; estamos vendo as projeções, que eram negativas para o crescimento econômico deste ano, já tomarem uma postura e sinalizarem para um aumento do PIB ainda neste ano; estamos vendo a queda do dólar; estamos vendo o retorno da credibilidade internacional para o nosso País. Nós sabemos que, neste Governo, prevalece a seriedade e o respeito.

Acabou, meu caro Senador Garibaldi Alves Filho, aquela fase em que todos os setores da administração pública estavam envolvidos em corrupção, como era no Governo Dilma Rousseff. Não havia nenhum setor da administração que não estivesse envolvido com algum tipo de falcatrua. E nós estamos resgatando a condição moral do Brasil.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o *impeachment* será confirmado no Senado da República, no final do mês de agosto, início do mês de setembro. Todos os Senadores sabem que a maior tragédia, uma verdadeira hecatombe que poderia acontecer neste País, seria o retorno da famigerada Dilma Rousseff. Isso, sim, seria uma hecatombe sem precedentes na história deste País.

De sorte que nós estamos ao lado do Presidente Michel Temer e acreditamos plenamente no sucesso deste Governo.

De resto, o PT, que critica tanto o *impeachment*, apresentou, ao longo dos Governos Itamar Franco, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso, nos seus dois mandatos, dezenas de pedidos de *impeachment* aqui na Câmara dos Deputados. Não foi um nem foram dois. Foram dezenas de pedidos de *impeachment*. E V.Exas. sabem que sempre tentaram usar esse expediente como uma prerrogativa constitucional. Ora, o PT não votou a favor do *impeachment* de Fernando Collor? Então, o voto que Fernando Collor recebeu é diferente do voto que Dilma Rousseff recebeu?

A Constituição da República, que tem a legitimidade do poder originário, do poder constituinte, que formulou todo o arcabouço de um Estado Democrático de Direito e que prevê o *impeachment* para aqueles que cometem crime de responsabilidade, não tem legitimidade? Então, o que significa a Constituição brasileira? O que significa o ordenamento de um Estado Democrático de Direito?

Fizemos o *impeachment* aqui com o Governo Dilma Rousseff recorrendo várias vezes ao Supremo Tribu- Federal. E todas as vezes que recorreram contra o procedimento que se fez nesta Casa, o Supremo, de ma-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

neira inequívoca, mostrou que o caminho era correto, que a ordem jurídica estava absolutamente preservada e que, portanto, todo o direito de defesa foi assegurado à Presidente Dilma Rousseff.

O que nós não podemos fazer é negar o que foi apresentado pelo Tribunal de Contas da União como uma característica clara, uma tipificação perfeita de um crime de responsabilidade. E foi isso que levou a Presidente Dilma a ser afastada — e afastada, aliás, para a felicidade do Brasil, porque certamente, no final do Governo da Presidente Dilma, caso fosse até o último ano do mandato, o Brasil estaria numa situação igual à que se encontra o país dos seus aliados políticos venezuelanos, que destruíram aquele país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar. *(Pausa.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - V.Exa. disse que, depois do Deputado Arthur Oliveira Maia, seria eu. V.Exa. garantiu a vez a mim depois do Deputado Arthur Oliveira Maia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Enquanto o Deputado Júlio Cesar se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

Deputado Júlio Cesar, chamarei V.Exa. na sequência. Estou seguindo uma lista de inscrição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, Deputados e Senadores, não reconheço no Partido dos Trabalhadores autoridade moral para vir cobrar de nós Parlamentares de outros partidos qualquer ação com relação ao novo Governo.

O Partido dos Trabalhadores dilapidou o nosso País e fez com que a PETROBRAS tivesse o rombo de 450 bilhões de reais. Essa foi uma gastança desenfreada, uma irresponsabilidade. Compraram refinarias superfaturadas, hiperfaturadas, refinarias que não funcionam, tudo para gerar caixa, para gerar corrupção. Era isso o que esse partido fazia no Governo.

O petróleo brasileiro e o de qualquer país só se torna riqueza depois de extraído. O Governo do PT tirou a condição de a PETROBRAS investir. O pré-sal, no qual a PETROBRAS, obrigatoriamente, teria que participar com 30%, não tem capacidade financeira para fazer isso. É culpa do Governo do PT. Vamos votar, na semana que vem, o projeto para facultar à PETROBRAS o direito de participar ou não. Isso vai fazer com que, se ela decidir participar, participe, senão será vendida, para que outras empresas possam retirar o petróleo e gerar riqueza para o Brasil e para os brasileiros.

A Presidente afastada Dilma Rousseff não pode nutrir nenhum anseio para voltar a governar. Ela quebrou o Brasil com a nova matriz econômica. Lula, quando governante, permitiu todas essas atrocidades. Depois, virou caixeiro-viajante das empreiteiras pelo mundo afora. Só do BNDES para a Odebrecht foram 11 bilhões de dólares, para investir na África, em Cuba e em países bolivarianos da América do Sul. Isso tinha um preço.

Agora, Lula está recebendo a conta e vai pagar o preço da sua irresponsabilidade, assim como está pagando o preço o Partido dos Trabalhadores. A multa que está sendo imposta tanto pela Justiça Eleitoral quanto pelo Juiz Sérgio Moro vai inviabilizar o Partido dos Trabalhadores.

O ex-Presidente Lula já é réu em uma ação de obstrução de Justiça, mas há outras, por exemplo, a venda de medidas provisórias, pela qual será transformado em réu também, pela qual será denunciado. Há outras ações, como ocultação de patrimônio, no caso do sítio de Atibaia, do apartamento de Guarujá, e muitas outras que nós ainda desconhecemos, mas os juízes federais, a exemplo de Sérgio Moro, Vallisney, Ricardo e tantos outros que estão inoculados com o bom vírus do bom Direito, vão fazer com que todos paguem pelo mal que causaram ao Brasil e aos brasileiros.

Nós precisamos retomar o crescimento do Brasil, precisamos reorganizar o nosso País. A duras penas, vamos conseguir, apesar do PT. Vamos fazer o que precisa ser feito: reverter o que a nova matriz econômica do Partido dos Trabalhadores fez contra o Brasil.

Nós vamos consertar o Brasil, mas não para devolvê-lo aos petistas, para que o estraguem novamente. Eles não vão mais voltar ao poder, porque o povo brasileiro não aceita mais a corrupção e a roubalheira, não aceita mais o desgoverno, não aceita mais viver naquela situação em que quase 12 milhões de brasileiros ficaram desempregados.

Nós vivemos um novo momento. O Brasil confia no Governo de Temer, o Brasil confia no Congresso Nacional, e nós vamos vencer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Deputadas, Deputados, Senadoras e Senadores, eu venho falar hoje sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados brasileiros.

Srs. Deputados e Senadores do Nordeste, Srs. Deputados e Senadores do Centro-Oeste, Srs. Deputados enadores do Norte, eu nunca vi tanto privilégio como nessa renegociação. E os privilégios são para os Es- os mais ricos do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Vejam bem: em 1997, quando a União assumiu o débito dos Estados, o Norte e o Nordeste deviam menos de 5%. O Norte devia 0,64%; o Nordeste, 4,04%; e o Centro-Oeste, 4,11%. Então, os três juntos deviam mais ou menos 9%, e o Sul e o Sudeste deviam 91%. Só São Paulo, na época, tinha cinco vezes mais financiamentos do que as três Regiões, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Agora, querem negociar sem dar uma compensação ao Nordeste, sem dar uma compensação ao Norte, sem dar uma compensação ao Centro-Oeste. Por quê? Houve privilégio na renegociação naquela época, em 1997, 1998; houve privilégio no curso desse período e está havendo privilégio agora.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, é que deram um desconto de 49 bilhões de reais a todas as Prefeituras do Brasil. Pois bem, só a Prefeitura de São Paulo, dos 49 bilhões de reais, teve 47 bilhões de reais de desconto. Esses 47 bilhões correspondem a mais do que o dobro do débito de todos os Estados do Nordeste que foi negociado em 1997 e em 1998.

Sr. Presidente, os Governadores do Nordeste querem uma compensação. Eu, como Coordenador da bancada, vou defender ardorosamente junto ao Governo uma compensação para os Estados do Nordeste.

No meu Estado, o Piauí, porque não podia pagar a taxa SELIC, o Governador de então, Wilson Martins, contraiu empréstimo externo com a metade do encargo que pagaria pela taxa SELIC na época. Quitou. O Tocantins não deve quase nada, não deve nada. O Rio Grande do Norte não deve, o que deve é menos de 0,01%, e o mesmo ocorre com todos os Estados do Nordeste.

Estamos aqui trabalhando para pedir uma compensação ou para, quem sabe, até apresentar uma PEC que crie, como fizemos com os Municípios brasileiros, 1% em dezembro, que é para gerar recursos para pagar a folha de pagamento, e 1% no mês de julho, como aconteceu recentemente, por sinal até decorrente de projeto de nossa autoria.

Estamos trabalhando de comum acordo com os Governadores do Nordeste para apresentar alguma proposta. Enquanto isso não acontece, precisamos da edição urgente de uma medida provisória que seja de pelo menos 14 bilhões de compensação, sendo 7 bilhões a fundo perdido, o que corresponde a 2% do FPE, e 7 bilhões com financiamento pelo BNDES, e que o critério de distribuição seja inversamente proporcional ao nível de endividamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero consultar V.Exa. a respeito do quórum, que está baixo. V.Exa. pretende esperar por mais quanto tempo até chegarmos a 257 Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu estou aguardando apenas que nós acabemos a discussão — há dez oradores.

Neste momento, faço um apelo aos Senadores e aos Deputados e Deputadas que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário.

Esta sessão é muito importante, porque nós precisamos apreciar os vetos; em seguida, há créditos, inclusive salariais, que dependem de aprovação. E nós precisamos, igualmente, aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque o prazo para o Governo encaminhar a Proposta Orçamentária para o Congresso Nacional é até 31 de agosto.

Se nós não votarmos a LDO, a proposta será encaminhada com base no superávit zero, que foi a proposta do Governo anterior, ao passo que, se nós seguirmos com as regras da nova LDO, a proposta será com o déficit de 129 bilhões de reais. Então, essa decisão é fundamental para encaminhar e dar norte à própria proposta de Orçamento da União.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Então, peço permissão a V.Exa. para fazer um apelo aos Parlamentares para que venham ao plenário. Faltam 21 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É importante que os Parlamentares venham ao plenário.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Presidente Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, na mesma linha de V.Exa., apenas acrescentar um item que eu acho extremamente relevante, e aí não se trata somente da bancada ruralista, da qual eu me orgulho de fazer parte, mas do Brasil inteiro.

Nós temos aqui a complementação de recursos para o Plano Safra. Nós estamos num momento em que o Brasil inicia os plantios, nós estamos num momento em que é fundamental que assuntos como esse não fiquem [illegible]ados. Então, de fato, nós precisamos votar. E, para isso, eu faço um apelo à bancada do PSDB, às bancadas dos [illegible]mais partidos e aos nossos colegas que têm a clareza de que o Brasil não pode parar num momento como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

este, diante de tantas dificuldades que já vivemos, para que venham ao plenário. É importante virmos para o plenário votar os projetos que estão em pauta, os vetos, obviamente, de início, e a LDO, que já está atrasada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra pela ordem ao Deputado Ivan Valente, ao Deputado Edmilson Rodrigues, ao Senador Lindbergh Farias e ao Deputado Pompeo de Mattos.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente. Em seguida, falará o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, eu quero aproveitar este momento de reunião do Congresso Nacional para tratar de um tema que eu nunca esperava que fosse ganhar fôlego nem no noticiário, nem na vida pública brasileira. Mas como o Senado recebeu muitas considerações a respeito de um projeto de lei que tramita lá, chamado Escola sem Partido, eu faço questão de me pronunciar, porque esse projeto de lei, que também está sendo apresentado em Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, como em Alagoas, inclusive, do Presidente Renan, é o reflexo e o retrato do obscurantismo, do retrocesso, dos valores piores da sociedade brasileira, do preconceito, que estava sendo expandido antes ainda do golpe parlamentar que nós tivemos aqui no Brasil.

Quero contestar com argumentos esse tipo de proposta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, porque o projeto é tão impróprio que o até Ministério Público Federal já falou que ele é inconstitucional, e toda a área pedagógica do Brasil diz que ele não tem condições de prosseguir.

Eu quero dizer que ele nasceu no Rio de Janeiro, do Deputado Bolsonaro, porque um pai de família se incomodou com a formação da filha, e isso ganhou espaço no reacionarismo e na não compreensão do significado do que é a escola pública, gratuita, laica e de qualidade, um direito do cidadão e dever do Estado.

A verdade é a seguinte. Primeiro, a escola sem partido tem partido. Segundo, ela está aliada a um projeto de sociedade preconceituoso, excludente e opressor. Terceiro, para discutir o mérito e a concepção de mundo que está presente nela, eles falam: *"A nossa proposta não é ideológica. A ideológica é a outra. Nós queremos a educação neutra, não ideológica. E os ideólogos são esses que exatamente ideologizaram tudo".* Vejam que não há nada mais absurdo, porque a ideologia está presente em todas as coisas, nas pessoas, na cultura, na religião, em todos os valores da sociedade. Seja em uma escola militar, seja em uma escola religiosa ou em uma escola pública, em qualquer proposta pedagógica, a ideologia está presente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu lamento que nós tenhamos que discutir uma proposta como essa. E o pior, dava para perceber que isso ia acontecer, quando ativistas de extrema direita, na Avenida Paulista, começaram a execrar o maior educador brasileiro, reconhecido no mundo todo, Paulo Freire.

E olhem o que diz Paulo Freire: *"Não existe educação neutra. Toda neutralidade afirmada é uma opção escondida".* Não é possível ao professor ser neutro. Aliás, é bastante desejável que ele perceba que sua educação não é neutra e reconheça o seu ponto de vista, para que, inclusive, possa explicar, a partir de seu próprio reconhecimento de não neutralidade, que existem diferentes pontos de vista na sociedade e sobre determinados assuntos.

Por isso, Sr. Presidente, nós temos que cessar isso, esse retrocesso, que agora apareceu no Senado Federal e vai vir para a Câmara dos Deputados, inaceitável sob todos os aspectos, porque, na verdade, é um atentado contra a liberdade de aprender e ensinar. É disso que nós estamos falando: atentado contra a liberdade de aprender e ensinar. E mais, é pensar que um papel em branco vai receber qualquer proposta.

Portanto, Sr. Presidente, o que esse processo traz é uma censura. A proposta dele é a proposta de censura. Por essa razão ele foi apelidado de Lei da Mordaça.

Nós queríamos dizer, por fim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que isso aqui é um estímulo à delação dentro da sala de aula, é um estímulo ao conflito entre os estudantes, não à liberdade de pensamento, é um estímulo à delação de professores e à crise entre pais e professores. Isso aqui não serve para nada, isso aqui é uma matéria reacionária, retrógrada, fascista e que não pode prosperar, é a proposta da antidemocracia, é a proposta para não aprender.

Por isso, o PSOL manifesta a sua total oposição a esse projeto Escola sem Partido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores e todas e todo os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, um debate tem ganhado muito espaço em nossa sociedade e na área educacional especificamente: a chamada Escola sem Partido, movimento que já se materializou em projeto de lei no Senado e que tramita também, como matéria legislativa, em diversos Municípios e Estados.

Apesar de toda a área pedagógica ter reconhecido que tal projeto é absolutamente impróprio e de o Ministério Público Federal ter enviado nota técnica ao Congresso, apontando a inconstitucionalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

da proposta, o assunto parece estar tomando mais espaço entre os leigos, e podemos afirmar que já se incorporou à pauta dos militantes mais conservadores.

Não causa espanto. O berço do Escola sem Partido foi ao lado de Eduardo Bolsonaro, Deputado do PSC, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 2014, a partir de um movimento criado por um advogado, em 2003, que se incomodou com o professor da escola da filha e que, mesmo entre os próprios pais da mesma escola, não encontrou apoio.

A crescente onda conservadora no País foi o impulso necessário para ideias como essa terem sido acolhidas pelo partido que hoje abriga os Deputados Jair Bolsonaro e Marco Feliciano e terem ganhado apoio especialmente das bancadas fundamentalistas do País. Isso mostra um primeiro ponto: a Escola sem Partido tem partido e está alinhada a um projeto de sociedade excludente, preconceituosa, opressora.

Vamos ao mérito da proposta. Ela se fundamenta no descabido princípio, do qual as forças conservadoras querem nos convencer, de que a concepção de mundo — e de escola — que defendem não é ideológica, mas a dos seus opositores sim; de que existe uma suposta "neutralidade" nos pensamentos, ideias, conhecimentos. Nada mais absurdo, visto que ideologia está presente em todas as pessoas e, especialmente, em todas as formas de organização institucional, pois baseia-se em valores, tradições, princípios, cultura. Assim, seja em uma escola militar, seja em uma escola religiosa ou uma escola pública laica, a ideologia está presente na sua proposta pedagógica.

Um dos intelectuais mais atacados pelo movimento, o Prof. Paulo Freire, já afirmava: *"Não existe educação neutra. Toda neutralidade afirmada é uma opção escondida"*. Não é possível ao professor ser neutro. Aliás, é bastante desejável que ele perceba que sua educação não é neutra, reconheça seu ponto de vista para que inclusive possa explicar, a partir de seu próprio reconhecimento de não neutralidade, que existem diferentes pontos de vista sobre determinados assuntos e que a ciência, como tal, só avançou porque houve pessoas que ousaram pensar diferente da maioria.

Os professores devem apresentar suas visões de mundo, mas não se limitarem a ela. Essa é a escola da pluralidade de pensamentos e da liberdade de ensinar e aprender. Ela também reconhece o educando como ser ativo, pensante, sujeito. Não é uma página em branco que absorverá tudo que o professor deseja. Sua formação passa permanentemente por uma relação exercida entre indivíduo e meio, incluindo escola, família, amizades, experiências culturais, religião, etc.

Por fim, destacamos a censura motivadora do projeto. Querem calar a voz de quem defende os Diretos Humanos, os direitos das minorias, dos negros, das mulheres, dos LGBTs. Não sem motivo a proposta foi apelidada de "lei da mordaça", pois o que ela significa é um retorno aos tempos em que a censura prevalecia, e os professores não podiam exercer sua autonomia. Querem punir professores por fazerem o que devem: fazer da escola um lócus de formação pessoal e intelectual em busca de um mundo justo e solidário para todos. Não aceitaremos tal mordaça.

Somos contra o Escola sem Partido e tudo o que ele representa!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje a sessão do Congresso Nacional é, naturalmente, destinada à votação dos vetos e também do Orçamento, mas eu quero aqui me valer da oportunidade, já que os Congressistas estão reunidos, para falar um pouquinho da Previdência Social.

Eu vejo daqui o Senador da República Garibaldi Alves Filho, que foi Ministro da Previdência Social. O Governo do Presidente Michel Temer ensaia, debate, discute externamente, previamente, com as centrais sindicais, com os movimentos, um projeto sobre a reforma da Previdência. E quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que me surpreende bastante o fato de o Governo fazer o debate desse tema, tendo em vista que nós temos uma lei, aprovada nesta Casa e no Senado, que contempla a fórmula 85/95, que, gradualmente, ano a ano, passará para 86/96, 87/97, 88/98, 89/99 e 90/100.

Ora, não foi nem implementada essa lei, e já querem reformar a reforma? Como compreender isso? Para mim, "tem boi na linha". Eu fico desconfiado.

Se nós usarmos a fórmula 90/100, no caso da mulher, a aposentadoria será concedida quando for atingido, com a soma da idade e do tempo de contribuição, o total de 90; no caso do homem, quando a soma da idade e do tempo de contribuição resultar no total de 100 — o homem se aposentará com 35 anos de contribuição e 65 anos de idade.

Eu pergunto: qual é o homem que trabalha a fio, mês a mês, ano a ano, por 35 anos, sem um hiato na vidade privada? Isso é muito raro, é muito difícil. Para chegar aos 35 anos de contribuição, o homem prova-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

velmente passará dos 65 anos de idade. Para atingir o número cabalístico 100, ele não vai se aposentar com menos de 65 anos, 66 anos de idade.

Se nós avançarmos mais do que isso, a aposentadoria será pela hora da morte. Quando estiverem levando o caixão do falecido, no cemitério, chegará o agente — não o funerário, mas o agente do INSS —, que dirá: *"Segura o morto, que eu estou com a aposentadoria dele na mão".*

Dizem que a justiça tarda, mas não falha. A aposentadoria tarda, mas vem. No entanto, ela pode vir tão tarde que já não adianta mais, porque o cidadão, que contribuiu a vida inteira, que trabalhou a vida inteira, que pagou a vida inteira, vai morrer na miséria, na dificuldade, sem o amparo da Previdência, sem o amparo da assistência, sem o amparo necessário.

Quero desde logo dizer que nós precisamos aprofundar esse debate. O PDT, o meu partido, vai se postar de forma muita clara ao lado da aposentada, ao lado do aposentado, ao lado das trabalhadoras, ao lado dos trabalhadores, ao lado dos agricultores, dos lavoureiros, dos plantadores, que pagam a vida inteira, mas, quando chega a hora de se aposentarem, recebem uma miséria.

O Governo diz que a Previdência é deficitária e fala do déficit em relação ao pagamento do aposentado rural, o que é uma falácia, é uma mentira. O trabalhador rural paga o FUNRURAL. Quando vende o seu produto, ele contribui com o Governo. Só que o dinheiro que o Governo recebe não vai para o caixa da Previdência. Vai para o caixa único, cai no escaninho da burocracia, encanta-se com o Lago Paranoá aqui em Brasília e se extravia por aí. Vai para qualquer lugar, menos para a Previdência. Aí é claro que vai faltar. Vai faltar porque não depositaram na conta certa. E depois mandam a Previdência pagar ao agricultor.

Nós precisamos de algo sério, maduro, responsável. Eu quero fazer uma advertência à base aliada do Governo: aprovem isso, castiguem o colono, o trabalhador, o aposentado, mas não com o meu voto, não sem a minha crítica.

Eu quero dizer que vivi isso dentro de casa. E cada um dos senhores deve ter vivido também. Todos aqui tiveram pai, mãe, tio, irmã, avó, avô que trabalharam a vida inteira e se aposentaram. Minha mãe se aposentou com quatro salários mínimos. Ao longo dos anos foi perdendo, perdendo e acabou recebendo um salário mínimo. Ela reclamava de mim, seu filho, dizia que eu era Deputado e não tinha força, que estava isolado, para reverter aquele quadro. Mas estou aqui lutando em nome da minha mãe. Entre o Governo e a minha mãe, eu fico com a minha mãe. É verdade que ela já faleceu, mas, entre o Governo e as nossas mães, as mães do Brasil, as avós do Brasil, os trabalhadores do Brasil, eu fico com eles. Não importa o governo, porque eles trabalharam a vida inteira e têm direito a receber o que é seu.

A César o que é de César, a Deus o que é de Deus, ao povo o que é do povo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Resistência Democrática/PT-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu assomo à tribuna primeiro para protestar contra uma interferência indevida do Presidente interino Michel Temer no processo de *impeachment* no Senado Federal.

Sr. Presidente, um Senador do PMDB disse ao jornal *O Globo*: *"O Michel disse que iria falar com o Renan, e que ele tentasse com o Lewandowski antecipar a data do impeachment. Achamos que os prazos terminariam no dia 22, 23, e não 25 (...)"*

Hoje foi noticiado que o Presidente Michel Temer almoçou com V.Exa., Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, com lideranças do PMDB, e logo depois V.Exa. antecipa a data de votação que estava marcada pelo Presidente Lewandowski para o dia 29. Achava que iria do dia 29 até o dia 2.

V.Exa., depois que sai da reunião com o Presidente interino Michel temer, tenta antecipar para o dia 25 e tenta reduzir o número de testemunhas, porque nós temos o direito de convocar 32 testemunhas e estão querendo convocar cinco apenas. *"Ah, o Presidente interino Michel Temer quer viajar à China, representar o Brasil no G-20."*

Não é isso! Eles querem acelerar, passar por cima dos prazos, porque ele está com medo de delação premiada do Sr. Lúcio Funaro, doleiro ligado a Eduardo Cunha.

É por isso que a Câmara dos Deputados também está fazendo o jogo para evitar a cassação do Eduardo Cunha antes, porque, como os senhores sabem, com Eduardo Cunha cassado e preso, esse Presidente interino Michel Temer não dura 1 dia.

Agora, Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo LDO 2017. Eu fico impressionado com o tamanho da incoerência! Eles cassaram a Presidenta Dilma, ainda há o julgamento final, dizendo que ela gastou muito, gastou muito no ano do maior ajuste fiscal da história do País, e eu inclusive votei contra.

Aí eles fazem o que na meta deste ano? Diziam que não podia ter uma meta deficitária. Pois bem, colocam neste ano de 2016 uma meta de 170 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

V.Exas. sabem o que eles gastaram no primeiro semestre? Em três meses com a Dilma, o déficit foi de 5 bilhões. Sabe de quanto foi o déficit de janeiro a junho? Trinta e cinco bilhões. Ou seja, eles deixaram 135 bilhões para o segundo semestre. Mas para fazer o quê? Pagar a conta do *impeachment*, acordo com Governadores, emendas parlamentares, acerto com empreiteiras.

No próximo ano, eles falam em quê? Em 139 bilhões. Na verdade, não são 139 bilhões, são 194 bilhões, porque os 55 bilhões de arrecadação de que eles falam é fantasia.

Eles fazem esse aumento de gasto aqui, o que alguns economistas estão chamando de keynesianismo fisiológico, porque é para comprar o *impeachment*. Porém, apresentam um plano de austeridade fiscal draconiano.

Se essa PEC que limita os gastos de acordo com a inflação existisse desde 2006, ou seja, 10 anos atrás, o orçamento da saúde, que no ano passado foi de 102 bilhões, seria de 65 bilhões; o orçamento da educação, que foi de 103 bilhões, seria — pasmem! — de 31 bilhões; o salário mínimo, que é 880 reais, seria de 500 reais.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas e dos Senadores. Essa é uma PEC antidemocrática, porque eles querem colocá-la na Constituição, passando pelos próximos 20 anos. Eu pergunto aos senhores: onde está a democracia? Se um Presidente da República foi eleito com o discurso de que quer colocar o País para crescer, fazendo déficit fiscal; se um Presidente da República foi eleito dizendo que vai ampliar os recursos da educação, ele não pode, porque aquilo está na Constituição.

Então, eu alerto os senhores para o atentado à democracia que há nessa PEC. Chamo também os senhores e o povo do nosso País a resistir a esse golpe. Eu digo em alto e bom som, Presidente Renan Calheiros — nós temos uma excelente relação no Senado —: se os senhores, a pedido desse Governo, desse Presidente que é inseguro — porque ele está inseguro, está com medo da instabilidade, das delações —, decidirem antecipar o julgamento para o próximo dia 25, nós vamos responder usando todas as armas regimentais. Os senhores estão atropelando o processo, porque querem consumar esse golpe contra a democracia brasileira.

Nós vamos resistir nas ruas, Sr. Presidente, e também no plenário do Senado Federal! Neste momento, o Senador será juiz. Não é razoável, Sr. Presidente, haver uma reunião de Líderes do PMDB com o Presidente Michel Temer e, logo depois, invertermos a ordem de votação do julgamento do *impeachment* no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB-PA. Sem revisão do orador.) - Serei rápido, Sr. Presidente.

Pedi a palavra só para agradecer ao Senador Lindbergh Farias pelo fato de ele ter ajudar a completar o quórum. Só que falta ele registrar a presença, porque fantasma não fala ainda. Senador Lindbergh, registre a presença, por favor.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros**.** PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, para uma questão de ordem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. tem que iniciar a Ordem do Dia de imediato. Já temos número, tanto na Câmara quanto no Senado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos começar a votação e fazer o acordo de deixar os destaques para a próxima semana. Libere a votação. Deixe quem quiser falar até meia-noite, mas libere a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me dirigir ao Plenário do Congresso Nacional para dizer que há 30 anos nesta Casa eu vejo, sucessivamente, o comportamento nas sessões do Congresso Nacional.

Parece até que este País não está em crise, parece até que nós podemos nos dar ao direito de nos representar numa convenção, de nos distanciar dos problemas que afligem este País.

Foi uma luta enorme hoje votar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, como foi uma luta votar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, que precisa estar na sessão, e o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8.

Eu queria relembrar o assunto de que nós estamos falando. Nós estamos dizendo que, por acaso, o Presidente Michel Temer está tentando adiar uma votação, o que está absolutamente equivocado. Como Líder do Governo no Congresso Nacional, nunca fui instada pelo Presidente, um momento sequer, a discutir essa matéria.

Acho que, do alto da sua idade e da sua experiência política, S.Exa. jamais se comportaria com essa vaidade, com a veleidade política de achar que o processo por si só define a razão das atitudes políticas que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

sendo tomadas todos os dias. Não vai adiantar discurso de natureza nenhuma que faça confronto com quem já definiu seu voto. Essa é uma votação definida. Está no coração do povo, está no coração da Casa.

Mas eu quero falar sobre a responsabilidade política deste momento. Ano passado eu estava lutando, da mesma maneira que estamos lutando aqui, para que fosse aprovada a LDO. Por qual razão? Queríamos sistematizar, organizar o pensamento econômico desta Casa, para que ficasse em consonância com o pensamento da própria República, que precisava de atitudes tomadas a tempo e a hora, para que nós tivéssemos um orçamento neste País. O que acontece hoje aqui? Nós estamos tratando de matérias que falam sobre o provimento da metade dos cargos efetivos, estamos julgando matérias que reivindicamos estivessem contempladas na LDO ou no PLN 8, do qual estamos tratando — é questão que se refere à educação, à realização do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM.

Quanto às operações oficiais de crédito, nós não temos mais argumentos para apresentar à sociedade brasileira que justifiquem o fato de estarmos presentes nas bancadas, mas não registrarmos a presença para votar matérias que significam muito para o Brasil.

Alertou o Presidente desta Casa, o Presidente do Congresso Nacional, sobre o que significa não votar a LDO. E há quem pense que pode lavar as mãos e dizer: *"Essa matéria é problema do Presidente interino".* Não há interinidade nos problemas que assolam este País, nos problemas que são de responsabilidade de cada um de nós. Ninguém está aqui por nomeação, mas por escolha popular, pela escolha do voto e da esperança.

É certo, e eu não vou desconhecer, que um conflito político desse tamanho, que já vivi em outra época, não pode ser tratado apenas com o sentimento do cunho partidário, da escolha entre a permanência e a mudança do Presidente. Trata-se do País. Será que o País não é motivo de preocupação para os Congressistas? Será que ninguém vai se preocupar com o Plano Safra, que precisa ser tratado num adendo ao relatório? Será que alguém vai se preocupar com a ampliação de 20%, que é uma autorização de suplementação, de cancelamento de dotações orçamentárias para a garantia, Senador e Líder Aloysio, de maior flexibilidade aos gestores para ajustarem o seu orçamento, o que permitirá inclusive melhor gestão dos recursos, o que debatemos outro dia, principalmente na recessão orçamentária?

Portanto, eu quero dizer, não mais como Líder do Governo no Congresso Nacional — sou Líder do Governo nas causas que acho justas —, mas sobretudo como Parlamentar, que acho justo que agora se derrubem as querelas políticas que comandam as nossas emoções, porque em algum momento o Brasil tem que prevalecer. É o que eu quero pedir agora. Se esse Orçamento diz respeito à interinidade do Presidente, diz respeito também ao Brasil, neste momento e em muitos outros que virão e que dependem da nossa responsabilidade e do nosso sentimento cívico.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Sr. Presidente, quero apresentar uma proposta de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. é um político experiente e sabe que, com este quórum, se formos votar os destaques hoje, na primeira votação nominal cairá a sessão. V.Exa. sabe disso.

Então, qual é a minha proposta de entendimento? Que V.Exa. abra a votação e distribua cédulas. Na próxima semana, votamos os destaques apresentados ao veto e, evidentemente, a LDO, sem compromisso com o mérito.

É uma proposta de acordo. Acho que a maioria dos Parlamentares concorda. O acordo é esse, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, resta saber se o Deputado Silvio Costa está falando em nome da Oposição e se o PT concorda.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Meu amigo Deputado Alberto Fraga, eu estou falando como Vice-Líder da Oposição momentânea. Nós vamos votar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

V.Exa. vai colocar a urgência do requerimento do projeto de abertura de crédito do Ministério da Educação para apreciação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Logo depois do veto. Nós vamos apreciar as cédulas...

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR) - Cobre a urna, Sr. Presidente!

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM) - Eu tinha pedido a V.Exa. que fizesse uma inversão e colocasse, de imediato, o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Os vetos trancam a pauta. Nós não poderemos fazer, s, na primeira oportunidade, o compromisso que tenho com V.Exa. é o de que apreciaremos o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL.) - Com a palavra o Senador Waldemir Moka. Logo em seguida, nós vamos começar a votação.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, talvez eu tenha sido um dos primeiros Senadores a chegar, e ouvi uma série de Parlamentares, sobretudo Deputados, querendo orientar o voto no Senado Federal, dizendo que há um golpe. É impressionante isto: um golpe com o Senado Federal funcionando, com a Câmara dos Deputados funcionando e com a Suprema Corte funcionando. E os senhores aqui discutindo. Que golpe é esse?

Golpe houve, foi o golpe eleitoral em que se prometeu o que podia e o que não podia, e não se entregou nada! Prometeram um João Grandão e entregaram um Professor Bife. E tudo isso eu tenho que ouvir calado de gente que não tem condição nenhuma, moral nenhuma para falar da tribuna.

Ora, eu tenho 35 anos de vida pública e não há uma acusação sequer contra mim! E vem um boquirroto querendo pregar moral, dizendo o quê, para quem?

Eu quero dizer para você o seguinte: o Brasil não aguenta mais essa agonia! Não se trata do Michel Temer, não se trata da Dilma! Trata-se do País! É preciso pensar no País!

Nós estamos aqui, hoje, com dificuldade de quórum, com matérias importantes que precisam ser votadas. Eu tenho que ouvir aqui gente querendo falar, porque saiu no jornal não sei o quê, porque o Presidente... Eu vi hoje o Presidente Renan Calheiros dizer que almoçou com o Presidente e que em momento algum ele tocou nisso. Quem vai definir a data é o Presidente do Supremo. Isso tem um rito. Nós acabamos hoje de ler o relatório na Comissão do Impeachment. Amanhã será a discussão, quinta-feira será a votação e, na próxima terça-feira, será a votação no Plenário do Senado sobre a pronúncia.

Tudo isso está acontecendo, e essa agonia não acaba, e fico aqui pensando: parece que esse pessoal não cai. A impressão que eu tenho é que eles caíram de uma nave espacial, não sabem de nada, e tudo aconteceu em 6 ou 8 meses.

Esqueceram-se de 13 anos que estiveram à frente desse Governo. Se está como está, foram V.Exas. que deixaram. Ou querem se esquecer disso? Ou querem colocar a culpa em outros? Ora, têm que assumir isso! Erraram, inventaram uma política anticíclica e deram com os burros n'água. Isso precisa ficar muito claro para o Brasil. Ninguém vai ficar aqui ouvindo lição de quem não fez o dever de casa e colocou o País no caos que aí está.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro dizendo que precisamos votar.

De qualquer forma, muito obrigado. Não aguentei e tive que vir aqui desabafar, porque é muito caradurismo mesmo. É muito caradurismo ouvir de gente que a vida inteira fez um monte de coisa e agora está aqui querendo dar uma de santo, dizendo que está tudo errado. Parece que ninguém tem nada a ver com isso.

Ora, pelo amor de Deus! Vamos aos fatos. Cada um que assuma a sua parte.

Eu falo com autoridade, porque nunca apoiei, no meu Estado, e ganhamos da Dilma.

Que fique registrado: não é meia dúzia de gente que vai orientar ou influenciar os outros no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Presidência esclarece, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento do Senado Federal, que o Veto Parcial nº 20, de 2016, está prejudicado, pois o único dispositivo vetado diz respeito à cláusula de vigência do projeto, que faria a lei vigorar a partir da publicação. Com o veto, a Lei nº 13.289, de 23 de maio de 2016, entrou em vigor em 8 de julho de 2016, 45 dias, portanto, da sua publicação. Como a referida lei já se encontra em vigência, houve perda da oportunidade para apreciação da matéria vetada, restando prejudicada.

A cédula eletrônica de votação dos vetos foi disponibilizada no portal do Congresso Nacional. **(íntegra da cédula de votação - vide item 2.2.1 do sumário)**

Os postos para entrega dos votos encontram-se distribuídos no plenário, identificados por placas com as letras iniciais dos nomes das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

O Parlamentar deve entregar o voto devidamente assinado e acompanhar a sua identificação por meio de etiqueta com foto e código de barras.

Os votos das Sras. e dos Srs. Parlamentares serão posteriormente armazenados em *tablets* institucionais em cada um dos postos de votação. Somente após o encerramento da votação os dados contidos nos *tablets* serão apurados.

Os votos entregues pelos Parlamentares serão destruídos no quinto dia útil, contado a partir da divulgação do resultado final da votação dos vetos.

Finda a apuração, o resultado simplificado será divulgado no painel do plenário, e o completo, no portal Congresso Nacional.

Foram apresentados sete destaques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O primeiro destaque, apresentado pelo PT do Senado e pelo PSD da Câmara dos Deputados, diz respeito a recursos do Minha Casa, Minha Vida para pequenos Municípios.

O Destaque nº 2, apresentado por PP da Câmara dos Deputados, PSD da Câmara dos Deputados e PSDB da Câmara dos Deputados, trata de alterações no Código de Trânsito.

O Destaque nº 3, apresentado pelo PT da Câmara dos Deputados, trata da garantia a empregadas gestantes ou lactantes.

O Destaque nº 4, apresentado pelo PT da Câmara dos Deputados, trata da sanção pela não entrega do recibo de quitação.

O Destaque nº 5, apresentado pelo DEM da Câmara dos Deputados, trata das dívidas de crédito rural.

O Destaque nº 6, apresentado pelo PT do Senado Federal, trata do pagamento de dívidas de distribuidoras com combustível.

O Destaque nº 7, apresentado pelo PT da Câmara dos Deputados, trata do incentivo fiscal para o combate do *Aedes aegypti*. **(Requerimentos nºs 60 a 72/2016-CN - vide item 2.2.1 do sumário)**

Declaro aberto o processo de votação dos vetos. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Enquanto os Deputados votam, vamos continuar com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Pansera. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Mandetta, com prazer.

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje nós realizamos uma sessão conjunta, um seminário conjunto das Comissões de Ciência e Tecnologia do Senado e da Câmara. Reunimos mais de 20 entidades que cuidam da área de ciência, tecnologia e inovação no País.

Estiveram lá diversos Senadores, entre os quais o Presidente da Comissão do Senado, o Senador Lasier Martins, e o Senador Cristovam Buarque. Estive presente com os Deputados Izalci, Vitor Lippi. E o Ministro Gilberto Kassab participou do seminário na parte da manhã, assim como representações da CAPES e de outros Ministérios.

Definimos um conjunto de iniciativas para a comunidade científica junto ao Congresso e ao Governo Federal para destravar e desburocratizar o setor, para que as pesquisas e os projetos andem de forma mais célere no País. Inclusive, há a necessidade de se definir, o mais rápido possível, a regulamentação do Marco Brasileiro de Ciência e Tecnologia, sancionado este ano. Portanto, essa legislação está em vigor, mas precisa ser regulamentada.

No entanto, o mais importante disso, Sr. Presidente, é a constatação do grande problema orçamentário que sofre o Ministério da Ciência e Tecnologia neste momento. Em valores reais, o orçamento do Ministério previsto para 2016 equivale ao mesmo valor de 2001. Ou seja, nós estamos retrocedendo 1 década e meia nos investimentos do Governo Federal em ciência, tecnologia e inovação.

Em valores absolutos, o orçamento do Ministério para este ano é metade daquele realizado em 2013. E a previsão para a LDO do ano que vem é catastrófica: um orçamento extremamente arrochado e rebaixado.

Com a perspectiva de votação do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, que enquadra o Orçamento para os próximos 10 anos, nós temos uma perspectiva muito ruim para a ciência, a tecnologia e a inovação do País nos próximos anos.

Sendo assim, eu faço um apelo à Senadora Rose de Freitas, que está conduzindo os debates da LDO e faço um apelo a este Congresso para que, na semana que vem, reconsidere dois destaques apresentados à LDO.

O primeiro, do Deputado Izalci, e que já conta com a assinatura da Liderança do PSDB, é para que o debate venha a plenário. Esperamos mexer no orçamento destinado à ciência e à tecnologia para o ano que vem, para termos níveis orçamentários no mínimo iguais àqueles de 2013.

E o outro, do Senador Lasier Martins, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, também vai no sentido de recompor o orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações — MCTIC, na nova denominação do Ministério, para que o País continue avançando na pesquisa, na ciência e na tecnologia, abrindo, assim, a perspectiva de deixar de ser um país exportador de *commodities*, para agregar valor aos serviços e aos produtos produzidos no Brasil. Dessa forma, o País, finalmente, poderá deixar de ser o país do futuro para ser o país do presente.

Este é o desafio deste Congresso para a semana que vem: ao analisar a LDO, reconsiderar, nos destaques Senador Lasier Martins e do Deputado Izalci, os valores destinados ao MCTIC para o próximo ano.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas peço a V.Exa. que considere o PLN 3, o substitutivo aprovado com o apoio da Líder Senadora Rose de Freitas, porque isso aqui atende à demanda dos Tribunais Eleitorais. Nós já estamos em pleno processo eleitoral em todo o País. Por isso, faço este apelo para que o PLN 3, o primeiro item depois da votação dos vetos, seja votado e aprovado ainda hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós vamos apreciar o requerimento de inversão da pauta e faremos isso com satisfação.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - É o primeiro item depois dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Seguiremos essa ordem.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Por favor, Presidente. Faço um apelo até para que haja acordo, para que seja votado ainda hoje, sob o comando de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sem dúvida. Informo apenas que há sobre a mesa requerimentos de inversão de pauta em outras direções. Igualmente, teremos que apreciá-los e rejeitá-los para preservar a ordem estabelecida.

O SR. MANDETTA (DEM-MS) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins. Em seguida, falará o Deputado Mandetta.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Resistência Democrática/PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar o recente pronunciamento do Deputado Celso Pansera para pedir ao Plenário do Congresso Nacional atenção para o destaque que diz respeito ao não contingenciamento de verba para a área de ciência e tecnologia.

O Deputado Celso Pansera acaba de descrever o exitoso seminário que tivemos hoje no Congresso Nacional, durante todo o dia, sobre o marco legal para a área de ciência e tecnologia, no qual constatamos, mais uma vez, a falta de verbas para esse importante setor.

Se hoje o Governo enfrenta um alto índice de desemprego, não é apenas pelos problemas da economia; é também pela falta de cientistas, de empreendedorismo, de investigação tecnológica.

Nós não podemos mais concordar com os cortes de verbas para a área de ciência e tecnologia. Por isso estou fazendo esse destaque, mesmo sabendo que a votação da Lei Orçamentária vai ficar para semana que vem. Quero fazer esse apelo aos Parlamentares, para que reconheçam a necessidade de mantermos verbas para a área de ciência e tecnologia.

Em conclusão, hoje nós ocupamos o 70º lugar no índice de desenvolvimento em ciência e tecnologia entre 141 países, de modo que precisamos de reconhecimento para a ciência e tecnologia, porque é através da inovação que vamos ter abertura de mercados, novos empregos, mais renda e, sobretudo, riqueza.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM-MS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Mandetta, tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS) - Sr. Presidente, na sequência, peço a palavra, por favor.

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Sem revisão do orador.) - Chamo a atenção dos pares para o fato de que o Veto nº 25 — e eu peço muita atenção para isso — versa sobre a taxação de larvicida e herbicida para o combate à dengue e ao zika vírus. É um valor pequeno no momento em que o País tem que enfrentar uma epidemia de zika, *chikungunya* e dengue. Não é um veto inteligente; é uma isenção de tributação para larvicida e inseticida somente para uso em saúde pública.

Então, como não há destaque, peço a atenção dos pares para o Veto nº 25, para que seja rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Passo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vejo alguns colegas do PSDB, do PMDB, do Democratas irem à tribuna, mas até parece que eles ainda assumiram os Ministérios, não estão governando. Quem está com a caneta é o Presidente interino, Michel Temer, são os Ministros. E até agora não mostraram a que vieram.

A Amazônia, Sr. Presidente, está no período de sol, no verão. É o momento de construir rodovias. Mas está faltando dinheiro para dar continuidade ao asfaltamento das rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica.

Universidades, como a UFOPA e a UNIFESP, precisam de dinheiro para sua expansão.

Sr. Presidente, todos os coordenadores do Programa Terra Legal foram demitidos. O programa está parado.

Não adianta ficar falando da Presidente Dilma, do PT, do Lula na tribuna. É preciso mostrar alguma coi-

e este Governo não tem como fazer nada, não tem como mostrar nada. Daí a responsabilidade do Senado corrigir a injustiça feita nesta Câmara, sob o comando do então Presidente da Casa, que ainda é Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Parece-me que a decisão é manobrar para que Cunha fique até dezembro. Está aí, na Mesa Diretora da Câmara, um projeto de resolução aprovado pelo Conselho de Ética, que hoje já poderia ter sido pautado para votação, mas não o foi.

Queria fazer esse registro e pedir que o programa *A Voz do Brasil* divulgue este meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou na linha do que falou o Senador Waldemir Moka. Parece que alguns Senadores e Deputados da Oposição estavam fora do Brasil ou fora do planeta Terra, e chegaram há pouco. O Brasil passou a existir para eles há pouco, e não houve a história, desastrosa e calamitosa época do Governo Lula e do Governo Dilma.

No início, o Lula ainda se equilibrou com o Meirelles, com o Palocci, com aquela carta em que prometeu o céu para os brasileiros e que não desmontaria o Plano Real. Depois, perdeu-se com o mensalão e com o petrolão.

Eu vi um jovem Senador sem memória, um Senador que está naquela tribuna... Continue, Senador, para nós vermos como V.Exa. está sem memória. Nós vivemos novos tempos. Nós estamos reformando uma Casa desarrumada, velha, cheia de buracos, cheia de ferrugem e cheia de ladrões. O Brasil vive novos tempos.

Viva o Senado com coragem! Está-se confirmando o afastamento da mais desastrosa líder presidencial que este Brasil teve. Vivam os Senadores com coragem!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o item 1, Veto nº 13. O dispositivo vetado garante aos Municípios com menos de 50 mil habitantes, ou seja, os pequenos Municípios brasileiros, atendimento habitacional, reservando-lhes 10% das moradias a serem construídas pelos Governos no âmbito dos seus projetos habitacionais.

Houve um acordo em torno disso. Inclusive, eu tinha uma emenda, que foi destacada pelo PPS. Pedi voto contra a minha própria emenda. Mas chamo a atenção dos Parlamentares para o fato da necessidade de garantirmos dotação mínima para o atendimento desses Municípios. Isso está destacado.

Peço a atenção e a derrubada desse veto do item 1, o Veto nº 13.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Henrique Fontana. Em seguida, darei a palavra a V.Exa.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS) - Sr. Presidente, recebo a palavra de V.Exa. e quero debater com o Deputado do PMDB, meu conterrâneo, que usou a palavra de forma um tanto quanto exacerbada para falar de roubos, de petrolão, etc., e que o País estava falido quando o golpe começou a ser dado. Só que é interessante que agora, Senador Humberto Costa, quando houve a votação na Inglaterra para a sua retirada da Comunidade Europeia, o atual Ministro da Fazenda saiu rápido para dizer que o Brasil tem uma economia sólida, porque o País tem 370 bilhões de dólares em reservas. Então, quero dizer ao Deputado do PMDB que me antecedeu que, se nós temos um problema conjuntural, isso não tem nada a ver com País quebrado.

Mas o pior mesmo — e eu comentava isso com o Deputado Pepe Vargas — é essa virulência com que ele fala de corrupção. Ele não fala nada sobre o Presidente da Câmara Federal, Deputado Eduardo Cunha, que tem milhões de dólares na Suíça, e foi apoiado por esse Deputado que acabou de usar a palavra. Quer dizer, o combate dele à corrupção é o combate seletivo para assaltar o poder através de um golpe de Estado de caráter parlamentar.

O Brasil precisa de equilíbrio também no combate à corrupção. O Brasil precisa combater a corrupção de forma republicana, combater a corrupção que ocorre no meio empresarial, combater a corrupção que atinge partidos políticos, e não acusar um partido político para justificar um golpe para assaltar o poder com alguém que não tem votos para chegar lá.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero inicialmente conclamar todos os colegas Deputados e Senadores, para que não apenas fiquem aqui os 315 Deputados e os 51 Senadores já registrados do painel, mas também venham a esta sessão do Congresso os demais que estão na Casa. Não apenas os vetos serão objeto de votação neste momento. Na sequência, nós teremos a votação nominal dos destaques. E o mais importante para esta noite: nós temos projetos que não podem mais ser adiados, como a suplementação orçamentária que assegura a execução do Plano Safra. Nós precisamos de dinheiro para os produtores rurais darem sequência à produção neste País.

Há ainda o PLN 3/16, que atende a uma questão da Justiça Eleitoral, para que a democracia funcione.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Portanto, é fundamental que os colegas Parlamentares que aqui estão continuem em plenário e que os demais venham, até para que possamos fazer votações mais rápidas, daqui a pouco, quando da votação nominal de destaques.

Quanto ao que acabo de ouvir do Líder do PT, Presidente, é algo que nem mereceria comentário, mas eu não posso deixar de me reportar a uma crônica que vi do Senador Cristovam Buarque — que, inclusive, já esteve ao lado da Presidente Dilma Rousseff por muito tempo —, em que fazia a constatação de que, de fato, houve um golpe muito bem dado, com relação à corrupção, ao desmando, àqueles que estavam saqueando o Brasil!

É isto que nós temos de fazer, e não vamos arredar o pé: concluir a cassação da Presidente Dilma Rousseff, para colocarmos este País no caminho do desenvolvimento, da seriedade e do respeito ao povo brasileiro.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero neste momento parabenizar iniciativa do veto do item 8 e pedir a todos os nossos pares que nos acompanhem.

É o veto que se refere à Lei nº 5.070, de 2013, que obriga os motoristas ao uso do farol baixo durante o dia. Essa lei foi aprovada e, ato contínuo, já se começa a multar todos os motoristas, sem preparo, sem aviso, sem obrigar que a fabricação dos carros, por exemplo, tenha um botão automático. Parece até uma fábrica de máquina caça-níquel. O que está acontecendo é um absurdo!

Então, eu quero dar parabéns por esse veto, que suspende a aplicação imediata dessa lei que foi aprovada. Eu quero aqui pedir a todos os nossos pares que acompanhem esse veto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Aqui, neste Plenário do Congresso Nacional, quero lembrar um evento ruidoso e festeiro, que começará lá no meu Rio de Janeiro, daqui a 3 dias. É evidente que os Jogos Olímpicos são sempre um momento de grande celebração universal e de confraternização através da competição, que esperamos sempre pacífica e ética, sem *doping* de atletas, com participação de 206 países do mundo. O Brasil, com a maior delegação da sua história, conta com mais de 460 atletas.

Porém, o pódio a que devemos aspirar, passada a festa, é o pódio da educação, da saúde, do saneamento básico, da justiça, de mais igualdade, da ética na política, de tudo que o País precisa para ser, de fato, uma potência olímpica, no melhor sentido do termo, dentro da inspiração até aristotélica —daquele que dizia que o maior bem de um ser humano é a solidariedade e a fraternidade.

E há uma preocupação: não aproveitamos a oportunidade dos Jogos Olímpicos Rio 2016 para massificar a prática dos esportes, a partir do nosso sistema educacional, ainda tão combalido. Menos de 20% das escolas brasileiras têm quadras poliesportivas. Continuamos a praticar aquilo que Paulo Freire já denunciava como uma educação bancária, em que só se deposita na cabeça da criança ou do jovem um conhecimento preestabelecido, em que só se educa do pescoço para cima.

Portanto, não nos iludamos. Festejemos, celebremos, mas denunciemos também uma situação do País que prossegue: a do Estado mínimo, da precarização dos serviços públicos, da educação sem qualidade, da desvalorização dos profissionais da educação.

O Rio de Janeiro sedia as Olimpíadas com estado de calamidade pública decretado oficialmente e com denúncias contra governantes do PMDB, que teriam levado propina de 5% nas reformas do Maracanã para a Copa do Mundo.

Portanto, vamos celebrar, mas sem perder o senso crítico e o espírito universal de um mundo diferente deste que aí está.

Obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós estamos a 27 Deputados do atingimento do quórum. Eu faço, portanto, um apelo aos Deputados e às Deputadas que estão em outras dependências da Casa: por favor, venham ao plenário! É muito importante essa apreciação de vetos.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas, Vice-Líder do PMDB no Senado. Em seguida, falarão os Deputados Mauro Pereira, Pepe Vargas e Valdir Colatto.

Com a palavra V.Exa., Deputada.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de mais nada, digo que fico feliz ao ouvir o Deputado falar. Há 3 horas S.Exa. está tentando usar a palavra. Eu conheço bem a Casa: os que são mais ousados conseguem falar sempre.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer um apelo ao Líder Pauderney Avelino.

No elenco dos destaques que ali estão, nós estamos fazendo um pedido aos vários Líderes, e alguns enderam a necessidade do pedido. Eu me sinto até cometendo uma injustiça com V.Exa., porque V.Exa. tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

um problema, que é a questão do crédito rural em relação à SUDAM. A linha da SUDENE não alcança a não ser as regiões que estão ali explicitadas. Então, na verdade, as votações são muito importantes. V.Exa. sabe que o destaque de V.Exa. tem relevância.

Eu assumo o compromisso de sentar à mesa, junto com o Governo, para resolvermos esse impasse, essa injustiça de termos uma área atendida pela negociação, e não a área da SUDAM. V.Exa., por favor, perdoe-me, mas eu gostaria de apelar para que nos ajudasse a continuar a votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, a Senadora Rose de Freitas não tem que me pedir perdão. Quem vetou essa matéria, esse artigo, foi a Presidente afastada, Dilma Rousseff. Os agricultores que têm negociação de dívidas com os bancos não tiveram direito à renegociação da sua dívida. Ou seja, o Governo permitiu que os agricultores do Nordeste e da região da SUDENE fizessem a renegociação, mas vetou aos a da região da SUDAM a possibilidade de fazerem o mesmo.

V.Exa. não tem que me pedir desculpas. Quem tem que pedir desculpas ao povo brasileiro é a Presidente afastada, que não só mentiu para o povo brasileiro para se eleger, como também agora castiga aqueles que produzem na Região Norte do Brasil.

Portanto, acreditando que uma solução virá do Governo do Presidente Temer, eu vou retirar o Destaque nº 5, de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado, agradecemos a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu quero, primeiramente, parabenizar os nossos Senadores e Senadoras...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Só um minutinho, Deputado Mauro Pereira. Então, é o Destaque nº 5 e o Destaque nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Mauro Pereira, com a palavra V.Exa. Estamos aguardando os pedidos de retirada dos destaques.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu quero, primeiramente, parabenizar V.Exa. pela maneira como vem conduzindo esta sessão do Congresso Nacional. Quero parabenizar o nosso Presidente da Comissão do Impeachment, Senador Raimundo Lira; o nosso Relator, Senador Antonio Anastasia; e todos os demais membros da Comissão.

Nós estamos assistindo, nos últimos dias, a uma lição de democracia dada pelo Senado. Não dá para se dizer que está faltando tempo para a defesa. É uma maneira democrática de se proceder. Estão de parabéns!

E eu quero também dizer, meu Senador Renan Calheiros, que nós tivemos agora uma renegociação da dívida dos Estados, um tempo de 6 meses de carência e uma renegociação importante para os Estados. Mas nós também precisamos — e já levei esta preocupação ao Presidente Michel Temer e ao Ministro Eliseu Padilha — dar a mão para as pessoas físicas, quase 70 milhões de brasileiros que estão na Serasa e no SPC. Os banqueiros precisam fazer uma renegociação de dívida com essas pessoas.

Ao mesmo tempo, nós temos milhares de empresas que estão com problema no CNPJ. Não estão mais conseguindo a negativa. Isso é muito ruim para a nossa economia!

O nosso Ministro Henrique Meirelles precisa, de forma imediata, dar uma atenção especial para essas empresas que estão com problemas de pagamento de impostos. Precisa mandar um REFIS para o Senado e para a Câmara, para que nós possamos ajudar aquilo que move a economia do País, que são as pessoas, que são os nossos empresários.

Inclusive, nós estamos aqui com o Diretor Presidente da Agrale, o Sr. Hugo Zattera, que está vindo para conversar com o Governo, com o Ministro Eliseu Padilha, em busca de financiamentos, para que as coisas comecem a andar novamente no nosso País. Infelizmente, nós tivemos o desgoverno petista, que acabou com as finanças do Estado do Rio Grande do Sul e dilapidou o patrimônio público. Hoje nós temos a grande responsabilidade de aprovar projetos importantes.

Temos de parabenizar os Ministros do Presidente Michel Temer. Temos de parabenizar o Presidente Michel Temer pela postura com que vem conduzindo o País, democraticamente, dando atenção a esta Casa, ouvindo-a. Realmente, nós merecemos, o povo brasileiro merece um presidente do calibre e do conceito do Presidente Michel Temer!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. PEPE VARGAS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um apelo a todos os putados — aos do PMDB, do PSDB, do DEM, enfim, aos Deputados de todos os partidos —, em especial aos lamentares que integravam o Movimento Saúde+10: não permitamos que na Lei de Diretrizes Orçamen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

tárias seja aprovado o dispositivo que prevê que as despesas primárias do Governo sejam corrigidas apenas através do IPCA.

Por que eu levanto esta questão? A saúde e a educação serão seriamente afetadas por esse dispositivo, que também está previsto na Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que esperamos não seja aprovada.

A maioria da população brasileira não tem recursos econômicos para pagar um plano privado de saúde. A maioria da população brasileira não tem recursos econômicos para pagar uma escola particular para seus filhos e filhas. Consequentemente, eles dependem dos serviços públicos de saúde e de educação.

A inflação no setor saúde é sempre superior ao IPCA. De mais a mais, a população brasileira continua aumentando — e aumentará ainda durante muitos anos. Limitar a correção dos recursos destinados à saúde e à educação à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo significa reduzir os recursos *per capita* para a educação e para a saúde, dois setores que, a rigor, precisam de maior aporte de recursos.

E vínhamos discutindo aqui, inclusive, a necessidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, para corrigir o problema que a Emenda Constitucional nº 86 acarretou ao utilizar um percentual sobre a receita corrente líquida para a saúde, o que acabou acarretando perda de receitas para essa área.

Agora, incluir isso na LDO, votar essa PEC significa condenar milhões de brasileiros à ausência de serviços públicos de saúde e de educação.

Então, eu queria aqui conclamar os combativos Deputados e Deputadas do movimento Saúde+10 a cerrarem fileira conosco para derrotarmos esse dispositivo que está previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e não permitirmos a aprovação desse dispositivo na PEC 241.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Deputado Valdir Colatto, e, em seguida, aos Deputados Pr. Marco Feliciano, Alceu Moreira, Sergio Souza e Deputado Luis Carlos Heinze.

Antes, porém, informo que faltam quatro Deputados para atingirmos o quórum. Essa é uma informação importante.

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados e o Senado, lembrando o saudoso Senador Luiz Henrique da Silveira, aprovaram o Código Florestal Brasileiro, uma das leis mais importantes que o Congresso Nacional aprovou em 2012.

Sr. Presidente, no Código Florestal Brasileiro, nós, Deputados e Senadores, afirmamos e aprovamos — e foi sancionada a Lei nº 12.651, que assim o determinava — que as áreas agrícolas consolidadas não precisariam ter licença ambiental.

Pois bem, com a ascensão do então Deputado José Sarney Filho ao Ministério do Meio Ambiente, passou o CONAMA a puxar para si, Senador Wellington Fagundes, a incumbência de fazer as licenças ambientais para a agricultura brasileira. Se nós implementarmos essa medida como está sendo exigido agora, vamos ter um caos na agricultura, porque não há como fazer a licença ambiental.

Quando criamos o Cadastro Ambiental Rural, subentendeu-se que quem o fizesse estaria em dia com a legislação. Mas, quis agora o CONAMA estabelecer normas, passando por cima inclusive de um projeto que se tornou a Lei Complementar nº 140, do então Deputado Zequinha Sarney, que descentralizou a concessão da licença ambiental para os Municípios, Estados e União. E agora o CONAMA puxa para si uma lei infralegal, exigindo a licença ambiental para a agricultura brasileira.

Imagine o seguinte, Sr. Presidente: tira-se licença para plantar milho. Aí vem uma seca. Se for plantar algodão, tem que tirar outra licença; se for plantar soja, outra licença; se for criar um boi, outra licença. É um absurdo!

Nós, da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, vamos levar essa questão ao Governo amanhã. Vamos pedir ao Presidente Michel Temer e a todo o Governo que cumpram o compromisso que assumiram com a nossa Frente e com o setor agrícola de que não iriam fazer essa exigência absurda nas áreas consolidadas da agricultura brasileira.

É impossível fazer isso. Será que o Brasil quer que o agricultor não plante e que falte alimento? Se o Governo não ajuda, se o Ministério do Meio Ambiente não ajuda, se o IBAMA não ajuda, então que não atrapalhem a agricultura brasileira, que está bem, obrigado, fazendo a sua parte, gerando emprego, exportando, fazendo com que esse motor da economia ande. E o Governo, através do Ministério do Meio Ambiente, quer atrapalhar isso.

Faço um apelo aqui ao Ministro Zequinha Sarney para que reveja essa medida, para que não se exija a ença ambiental para a agricultura nas áreas consolidadas, porque foi isso que nós votamos, nesta Casa, no digo Florestal Brasileiro, que está em pleno vigor, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Pr. Marco Feliciano.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo. Precisamos da presença de mais quatro Senadores e de dois Deputados. Chegamos até aqui. Seria importante que as bancadas recrutassem os companheiros para terminar a votação.

Obrigada.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Pr. Marco Feliciano.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, uso este microfone neste momento para fazer uma denúncia.

Tenho em minhas mãos dois discursos que proferi aqui na Câmara dos Deputados no ano de 2012: o primeiro foi em fevereiro; e o segundo, no mês de novembro, sobre o Sr. Jefferson Aparecido Dias. A primeira denúncia foi quando ele era Procurador Regional dos Direitos do Cidadão de São Paulo. A segunda, quando ele já era Procurador da República no Estado de São Paulo.

Esse senhor, que pertence ao Ministério Público, parece que colocou em seu coração um ranço contra o movimento cristão e contra o Deus dos cristãos. Em fevereiro de 2012, ele desfere um golpe contra o Pastor Silas Malafaia, que é uma das maiores autoridades no nosso País. O processo não deu em nada e acabou sendo arquivado. No mês de outubro do mesmo ano, agora como Procurador, ele solicita que seja arrancada das notas do dinheiro brasileiro a frase "Deus seja louvado". Também, graças a Deus, não deu em nada.

Esse cidadão, usando a questão da laicidade do Estado — eu pensei que era sobre a laicidade, porque é sobre Deus em um termo geral —, demostra que não é isso, que é preconceito religioso contra a fé cristã.

Pasmem os senhores! Mais uma vez, agora em 2016, o nobre Procurador faz uma nova investida contra o Pastor Silas Malafaia por algo em que a Justiça já tinha decidido que o Pastor Silas Malafaia não havia cometido nenhum tipo de crime.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que estou entrando com uma ação junto ao Ministério Público no sentido de que se tomem as providências cabíveis para verificar o comportamento dessa autoridade, para que ele explique por que nutre tanta raiva no coração contra o movimento cristão.

Pregamos a pacificação em nosso País. E a pacificação passa pelo respeito às religiões. Esse nobre Procurador precisa de um corretivo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP) - Sr. Presidente...

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB-PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento, com a aquiescência do Deputado Sergio Souza.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB-PR) - Pois não, Deputado Gilberto.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP) - V.Exa. já havia solicitado a palavra.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB-PR) - Não, pode prosseguir.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que talvez seja um momento muito importante, nesta Casa, uma sessão do Congresso Nacional.

Por que quero me manifestar neste momento? Para chamar um pouco a atenção das autoridades monetárias do nosso País. O Brasil hoje vive um momento de muitas dificuldades, um momento em que há quase 12 milhões de desempregados.

Como V.Exa. sabe, sou do maior Estado desta Nação. Infelizmente, quando passamos pelas ruas comerciais da cidade, vemos que metade das lojas está para vender e metade está para alugar. O comércio está fechando, as indústrias perecendo.

Infelizmente, parece que isso não tem tocado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, a consciência dos banqueiros deste País, que ainda continuam cobrando 400% de juros no cartão de crédito. Hoje, 60% das pessoas estão negativadas no Serviço de Proteção ao Crédito.

Agora, isso leva a quê? Isso leva à seguinte condição: hoje, como as pessoas estão negativadas, elas já não vão mais ao comércio comprar alguma coisa. Com isso, o comércio está parando, e o País está vivendo uma queda de arrecadação — o Brasil paga hoje 46,1% de juros do nosso orçamento líquido. Aonde nós vamos chegar, Senador Renan Calheiros?

Portanto, eu gostaria de, neste momento, deixar um apelo aos dirigentes deste País, àqueles que cuidam área financeira e monetária deste País: conversem com os banqueiros para que eles entendam que do jeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

que a situação está não se chegará a lugar nenhum, a não ser à falência do povo brasileiro, o que lamentamos e repudiamos nesta hora.

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, pela paciência com este Deputado.

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB-PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Sergio Souza, darei uma informação: nós já atingimos o quórum na Câmara dos Deputados e falta 1 Senador para atingir o quórum no Senado Federal.

Está votando o Senador Roberto Rocha.

Com a palavra o Deputado Sergio Souza

O SR. SERGIO SOUZA (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil é um País continental, tem suas diversidades econômicas, culturais e privilégios no modal de transporte rodoviário.

É muito comum, especialmente no meu Estado do Paraná, em momentos de greve, trancarem rodovias. Se for trancada uma rodovia no Paraná, não há ligação de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ao resto do Brasil, e o resto do Brasil não chega ao Sul do País.

Isso foi muito evidente no momento da greve dos caminhoneiros, há alguns meses. Isso é muito comum em alguns Estados, onde há invasão de indígenas em rodovias federais e estaduais. É muito comum em contornos rodoviários nos grandes centros.

Preocupados com essa mobilidade toda, nós apresentamos uma emenda a uma medida provisória, aprovada pelo Congresso Nacional, tanto na Comissão Mista, quanto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que foi infelizmente vetada pela Presidenta afastada, e diz o seguinte: os veículos de apoio à distribuição de combustíveis devem ser declarados de utilidade pública e podem ultrapassar barreiras.

Imaginem faltar combustível para o transporte coletivo. Imaginem faltar combustível no momento mais primordial de uma safra, como num Estado do Sul, onde sofremos com as intempéries climáticas, chuva de granizo, temporada de chuvas fortes, e perde-se a lavoura no campo. Imaginem faltar combustível em uma ambulância para atender a um hospital.

Eu requeiro aqui — é o Destaque nº 3 ao Veto nº 15 — que votemos pela derrubada do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou conceder a palavra ao Deputado Luis Carlos Heinze e ao Deputado Subtenente Gonzaga. Em seguida, nós encerraremos a votação e proclamaremos o resultado.

Tem a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, um colega que me antecedeu disse que o Brasil tem 370 bilhões de reservas. Essas reservas — e é bom que o Plenário e a sociedade brasileira saibam — são da soja exportada, do boi exportado, do frango exportado, da laranja exportada, do tão combatido fumo exportado. Enfim, a agricultura responde por praticamente 90% desse saldo das reservas brasileiras. E é tão combatida a agricultura!

O Deputado Valdir Colatto fazia menção a que, quanto a essas questões ambientais, há licença para todo lado, questões trabalhistas em cima dos produtores rurais.

O Deputado Osmar Serraglio comentava ontem que, em Santa Catarina, as grandes cooperativas estão sendo pressionadas pelo Ministério Público a demitir funcionários por causa do abuso que o Ministério Público tem com as cooperativas que fazem o transporte de seus trabalhadores ao transportar trabalhadores para trabalhar em suas fábricas.

Além do mais, há a questão indígena. No Rio Grande do Sul, nesta semana, no pequeno Município de Vicente Dutra, três propriedades rurais foram invadidas.

Deputada Tereza Cristina, é um absurdo o que acontece no seu Estado de Mato Grosso do Sul!

Portanto, é índio para um lado; quilombola para outro lado; MST para outro lado; trabalhista para outro lado; representante do meio ambiente para outro lado. E, mesmo assim, a agricultura é o único setor que está dando certo no Brasil.

É preciso ter respeito com aqueles que produzem. É importante que o Governo Michel Temer, que já tem dado atenção ao setor, tem falado bem dos produtores, dê atenção à questão indígena — porque é um abuso o que acontece —, assim como às questões trabalhistas que nós estamos vendo hoje e às questões ambientais, como o Deputado Valdir Colatto comentou. Já consolidamos a licença para o arroz, o trigo, a soja e o milho no Brasil. Por que mais licença para a produção de frango e boi?

Portanto, vamos atender aos produtores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Câmara ; Deputados se movimentou nesta semana em torno do PLP 257. Nós queremos, neste momento, reconhe-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

cer dois pontos. Primeiro, a necessidade impostergável de efetivamente repactuar a dívida com os Estados. É inadmissível, sob qualquer ângulo, que os Estados mantenham com a União, ou a União com os Estados, as condições atuais para pagamento da dívida. Isso é fato.

O segundo reconhecimento que queremos fazer é que houve um grande esforço da Liderança desta Casa, da Presidência, do Relator junto ao Governo, aos Ministérios. Reconhecemos que houve, sim, avanços importantes, mas queremos insistir que é inadmissível que o texto até então apresentado seja aprovado.

Se há — e reconhecemos que há — uma condição extremamente difícil nos Estados, nesse momento, é preciso que reconheçamos também que não é em razão dos servidores públicos que os Estados se encontram nessa condição.

É uma realidade macro, é uma realidade internacional que impôs a todos, à iniciativa privada, aos entes federados uma condição de absoluta dificuldade de caixa. Nós não podemos reduzir a inteligência da solução da crise aumentando os valores das despesas que vão compor o limite prudencial dessa dívida com funcionários públicos.

Nós não podemos admitir que no texto que foi apresentado aqui hoje — que eu espero que ainda seja modificado —, sob hipótese alguma, seja alterada a referência da Lei de Responsabilidade Fiscal a despesa com funcionários para despesa com pessoal. Por que não podemos? Porque, na prática, estaremos impondo um congelamento de salários para os próximos 10 anos, talvez 15 anos, até que o Estado recupere a capacidade, o espaço orçamentário e fiscal, dentro do limite atual da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, nós fazemos um apelo, neste momento em que o Congresso está reunido, para que continuemos esta discussão com o Governo. Que o Governo tenha a sensibilidade e não impeça os Governadores de governar. Espero que nós possamos aprovar, sim, a negociação da dívida, sem que o peso seja nas costas dos servidores, porque isso não trará, Sr. Presidente, nenhum benefício concreto para a população. O único beneficiado será, mais uma vez, o sistema financeiro. Não podemos dizer ao servidor que pague a conta, enquanto o sistema financeiro se beneficie. A população, na prática, não terá nenhum benefício, porque, mais uma vez, haverá o estrangulamento dos serviços públicos. Isso é inadmissível!

Muito obrigado pela concessão do tempo para que eu pudesse fazer essa exposição. Era o apelo que tinha a fazer a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria da Mesa a apuração das cédulas.

Enquanto isso, nós vamos passar à apreciação do primeiro item da cédula. O primeiro item destacado trata de recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida para pequenos Municípios.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Deputado Rogério Rosso, que falará contrariamente ao veto. *(Pausa.)*

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos votar simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós precisamos conceder a palavra a dois Parlamentares contrários e a dois Parlamentares favoráveis ao veto e votarmos em seguida. Se houver acordo, poderemos começar pela votação, como propõe o Deputado Esperidião Amin.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Resistência Democrática/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, este é um destaque de bancada. Portanto, nós exigimos a votação nominal. Em segundo lugar, pelo Senado Federal, eu vou encaminhar contrariamente ao veto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Pela Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, eu também gostaria de encaminhar contrariamente ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Nós já concedemos a palavra ao Senador José Pimentel e ao Deputado Henrique Fontana. Precisamos de dois Deputados ou de dois Senadores favoráveis aos vetos.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas. *(Pausa.)*

Nós já tivemos dois encaminhamentos aos vetos. Precisamos de dois encaminhamentos favoráveis aos vetos. Tanto o Deputado Henrique Fontana quanto o Senador José Pimentel já encaminharam. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Resistência Democrática/PT-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Congressistas, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, esta matéria diz respeito à aplicação de 10% dos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida nos Municípios com até 50 mil habitantes.

Essa decisão da Câmara e do Senado de vincular no mínimo 10% tem três grandes objetivos. O primeiro es é não aumentar o investimento de recursos no Minha Casa, Minha Vida 3. Portanto, mantém-se o mon-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

tante hoje existente, que está perfeitamente enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal e também no Orçamento da União.

O segundo objetivo: o Programa Minha Casa, Minha Vida 1 e 2 foram destinados a Municípios com mais de 50 mil habitantes. Já entregamos 2 milhões e 700 mil residências, e mais 1 milhão e 300 mil residências estão sendo concluídas e serão entregues regularmente. Nessa nova fase, queremos contemplar os pequenos Municípios com até 50 mil habitantes.

Nós fizemos um acordo na Comissão Especial para aprovar a matéria. A reivindicação dos Deputados a esse respeito era um pouco superior. Assim, resolvemos vincular 10% do montante. Esse acordo foi aprovado na Câmara dos Deputados por unanimidade, foi aprovado no Senado Federal por unanimidade. E estou aqui como um daqueles que ajudaram a construir esse entendimento para derrubar o veto, mantendo-se o acordo, porque isso permite que as pequenas cidades do Brasil com até 50 mil habitantes também sejam beneficiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Com o veto da Presidente Dilma Rousseff.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Resistência Democrática/PT-CE) - Quero adiantar que aqueles que elevaram o teto de investimento, através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para 3 milhões de reais é que deveriam estar preocupados, porque a origem desses recursos é exatamente o Fundo de Garantia, e o teto, no Governo da Presidenta Dilma, era de até 750 mil reais. Lamentavelmente, ele foi elevado para 3 milhões de reais. Para comprar uma casa de 3 milhões de reais, é preciso ter a renda mínima de 9 milhões de reais, porque o comprometimento é de 30%. E eu não conheço nenhum assalariado, nenhum trabalhador, ninguém da classe média que tenha renda mensal de 9 milhões de reais.

É com isso que eles deveriam estar preocupados, porque o Fundo de Garantia foi feito para atender à classe trabalhadora, particularmente à de menor renda. No Programa Minha Casa, Minha Vida Faixa 1, para os que têm renda mensal de até 1.450 reais, essa moradia custa em torno de 70 mil reais. Portanto, com 3 milhões de reais dá para construir muitas moradias de 70 mil reais. Aqui está o grande déficit habitacional do Brasil. Financiar 3 milhões de reais é privilegiar as grandes construtoras, exatamente em detrimento deste veto e desta emenda.

Eu peço aos nossos pares que priorizemos os pequenos Municípios e que tenhamos um olhar todo especial para a Faixa 1, equivalente aos que têm uma renda menor.

Aqui está o grande déficit habitacional do Brasil. Aqueles que dispõem de 3 milhões para comprar uma moradia podem perfeitamente financiá-la através da cédula hipotecária e de outras linhas de crédito que existem no Brasil, mas o pequeno, esse não tem condições. E é exatamente por isso que o olhar do Minha Casa, Minha Vida 3 é voltado principalmente para a Faixa 1.

Quero registrar que o atual Ministro das Cidades, o Deputado Bruno Araújo, esteve no nosso Estado, o Ceará, na cidade de Crato, semana passada, para entregar casas do Minha Casa, Minha Vida.

Eu espero que aqueles que discursavam que o Programa era uma falácia agora estejam comprovando que ele efetivamente beneficia os mais pobres.

Sr. Presidente, eu peço a todos que derrubemos este veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Carlos Marun, para falar contrariamente ao veto.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres pares, Sras. e Srs. Senadores, o atendimento habitacional aos pequenos Municípios brasileiros tem sua história escrita nesta Casa. Este Parlamento, ao analisar o projeto original, que lançava o Programa Minha Casa, Minha Vida, com a relatoria do então Deputado Henrique Alves, estabeleceu a necessidade de destinação de um percentual dos recursos dirigidos à habitação a pequenos Municípios brasileiros com população inferior a 50 mil habitantes.

Sr. Presidente, estou falando de 5 mil Municípios brasileiros. Não estou falando de 50, de 100, de 200. Estou falando de 5 mil Municípios brasileiros. Se hoje há moradias construídas pelo Governo Federal no âmbito do Minha Casa, Minha Vida, isso se deve a uma decisão deste Parlamento, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O que nós estamos querendo agora, Sr. Presidente, é simplesmente resgatar isso. É claro que é muito mais lucrativo para as empresas construtoras a construção de grandes empreendimentos nas grandes cidades. É claro que é muito mais fácil — e peço a atenção dos nobres colegas — para a Caixa Econômica Federal aprovar e fiscalizar empreendimentos de 500 unidades, de mil unidades, de 1.500 unidades, de 2 mil unidades, até de 10 mil unidades, como aconteceu em alguns lugares do País. E não estou criticando essas obras. [illegible]s são também necessárias, Sr. Presidente. Todavia, para que o pequeno Município de Tacuru, que honrou os [illegible]s votos majoritariamente, tenha moradias, Deputada Tereza Cristina, é preciso que obriguemos — repito:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

obriguemos — agentes financeiros e pequenas empresas a construírem pequenas obras, 40 casas, 50 casas, 60 casas. Essas obras parecem insignificantes, Sr. Presidente, para quem vê de fora, mas são imensas para aqueles que vão morar nessas casas e, portanto, vão vê-las de dentro.

Estou falando, Srs. Deputados e Srs. Senadores, de 5 mil Municípios que não terão garantida a possibilidade da construção de moradias para o atendimento das famílias mais humildes que neles residem, se nós não derrubarmos este veto.

O que acontece? Nós reclamamos de que as pessoas saem das pequenas cidades e vão para as grandes cidades, nós reclamamos de que, muitas vezes, a criminalidade até aumenta porque se estabelecem anéis de pobreza nas megacidades, mas o que esperar, se o morador da pequena cidade olha para a grande cidade, onde estão sendo gerados empregos, onde estão sendo construídas moradias, e, na sua cidade, na pequena cidade na qual cresceu, brincou e ainda residem seus pais, ele não tem essa oportunidade?

Deputado Henrique Fontana, eu agradeço a V.Exa. o tempo que me concede e me associo ao Partido dos Trabalhadores neste momento em que destaca este veto. Peço aos colegas Deputados e Senadores que garantamos 10% — não estou falando de metade, não estou falando de 40% nem de 30%; estou falando de 10% — dos recursos para esses Municípios.

Pasmem, nobres colegas: isso foi vetado. Este veto precisa ser derrubado. É esse o pedido que faço.

Agradeço-lhe pelo tempo que me concede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço à Secretaria da Mesa que, por favor, publique o resultado da votação da cédula. *(Pausa.)* **(resultado da votação - vide item 2.2.1 do sumário)**

Todos os vetos foram mantidos, ressalvados, evidentemente, os destaques.

A Presidência informa que o resultado nominal e pormenorizado já está disponibilizado no portal do Congresso Nacional.

Passamos à votação do primeiro destaque.

A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação pelo painel eletrônico.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, permita-me usar só a metade do caminho, porque está difícil caminhar.

Eu queria pedir a V.Exa. e sugerir aos Líderes do Plenário que continuemos a sessão do Congresso Nacional na segunda-feira, à noite, porque há uma votação na Câmara dos Deputados, a do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016. Nós temos consciência de que, pelo chamamento do Presidente da Câmara, como V.Exa. fez no Senado, deveremos ter aqui quórum pleno para a votação na Câmara na segunda-feira e na terça-feira. Mas temos também a votação do texto relativo ao *impeachment*.

Então, na segunda-feira, se os Líderes concordarem e V.Exa. também, Sr. Presidente, acho que poderia haver votação. Queria que V.Exa. me respondesse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Se não houver objeção do Plenário, não vejo nenhuma dificuldade.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) - Da nossa parte, Sr. Presidente, nós concordamos com a proposta da Líder do Governo.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Resistência Democrática/PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Isso mostra a fragilidade da base política do Presidente interino, Michel Temer. Cadê a base parlamentar? E olha que não começou o mais difícil.

Eles não vão conseguir entregar a reforma da Previdência Social e a reforma trabalhista, com a terceirização discriminada. Essa matéria limita gasto de acordo com a inflação, mas vai mobilizar professores de todo o País e profissionais de saúde, porque isso é congelamento de recursos da educação e da saúde.

Eu chamo a atenção: isso aqui é só o começo. V.Exas. verão como a base política de Michel Temer vai se fragmentar. Hoje, aqui, houve uma derrota deste Governo. Não conseguir colocar, às 22h45min, no começo, uma base, é uma derrota grande deste Governo, do Presidente interino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB-AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o discurso que eu acabo de ouvir, junto n outros discursos de petistas, para mim demonstra desespero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

É bom lembrar que a Presidente Dilma Rousseff, quando estava no exercício do cargo de Presidente da República, perdeu diversas votações nesta Casa, perdeu diversas votações na Câmara dos Deputados, mesmo tendo uma base de mais de 400 Deputados.

Então, o que eu vejo dos petistas, o que eu vejo dos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, na verdade, nada mais é do que desespero. Desespero porque viram que o Governo da Presidente Dilma acabou, porque viram que aquele Governo levou o Brasil a gerar índices astronômicos de desemprego, levou a PETROBRAS a quebrar. E hoje o que resta para eles é chorar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da votação é comum a respeito da derrubada do veto, inclusive da bancada da Oposição. Acho que o acordo é absolutamente razoável neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É um acordo para continuarmos a apreciação?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Simbolicamente. Essa parte, Sr. Presidente. É um acordo de todos, já que votamos da mesma maneira: contra o veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - A Constituição Federal exige maioria absoluta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação à proposta que a Senadora Rose de Freitas apresenta, eu não a recomendo.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar — e o interessante é que o PT quer exatamente isto; eu ouvi os Senadores reclamarem — que este veto é da Presidente Dilma Rousseff. O veto é da Presidente Dilma e é de abril de 2016.

Nós estamos aqui para derrubar o veto da Presidente Dilma, e eles também. É muito estranho o que está acontecendo agora com a bancada do PT, lamentavelmente.

A organização criminosa quis tomar conta do País, mas, felizmente, isso não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/Rede-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação à proposta de reunião do Congresso Nacional na segunda-feira, permita-me dizer que não a considero recomendável. Na semana que vem, teremos o julgamento da pronúncia do *impeachment* no plenário do Senado.

A reunião pode até ser marcada para segunda-feira, mas advirto que o Governo está sendo derrotado no dia de hoje, e ele corre o risco de, na segunda-feira, sofrer uma segunda derrota, por não conseguir quórum aqui na sessão do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, não há acordo, de nossa parte, quanto à reunião do Congresso na segunda-feira à noite, por várias razões. Uma delas é que, na semana que vem, haverá no Senado a votação da pronúncia do *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de submeter essa proposta à vontade dos Líderes, que estarão mobilizados para votar, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

Gostaria de dizer — e vou me dirigir especialmente ao Senador Lindbergh Farias — que eu conheço as práticas políticas de colisão, de enfrentamento, de provocação.

Eu quero dizer a V.Exa. que essa é a pior parte da política. A pior parte dessa tarefa que estou desempenhando é a de colidir com V.Exa., no discurso, quando o País precisa de tantas decisões. Por favor. V.Exa. deve ter na sua memória as conquistas do seu Governo. E não era seu Governo, era nosso Governo. Todas elas contaram com o apoio desses que aqui estão, todas eram matérias importantes. Suávamos a camisa até de madrugada e voltávamos com uma proposta do nosso ex-Governo.

Portanto, eu quero solicitar a V.Exa. que possamos produzir para além da provocação, porque a provocação para a mulher é muito difícil. Os homens podem sair no tapa. Quanto a mim, quero apenas exercer o papel de Líder. Acho que hoje V.Exas. estão votando contra o ex-Governo de V.Exas., porque o que está sendo votado aqui são os vetos da ex-Presidente Dilma. Aliás, da ainda Presidente Dilma.

Eu vou deixar isso para a consideração dos Líderes. Vou pedir aos Líderes dos demais partidos que conversem, que se entendam e vejam se é razoável — e estou falando para o Deputado Efraim Filho também — na pauta a votação do PLP 257, o que vai exigir um esforço exaustivo do Plenário, levando-se em conta que terça-feira será feita a votação da pronúncia do *impeachment*, e não na segunda-feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O Brasil não pode viver à espera do dia seguinte, tem que operar todos os dias e trabalhar todas as horas para produzir resultados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu compreendo a importância da proposta da Senadora Rose de Freitas, que deseja dar prosseguimento a esta votação na próxima segunda-feira, mas quero comunicar a V.Exa. e à Senadora, com todo o respeito, que na próxima segunda-feira nós teremos, nesta Casa, uma programação muito importante, já definida com certa antecedência. Falo da votação do PLP 257/16, que trata do endividamento dos Estados, um projeto de grande relevo para o País, que vai dar uma sinalização para o mercado, para a economia, da força do Presidente Michel Temer na Câmara dos Deputados, com o qual vamos consagrar uma grande vitória.

De toda sorte, nós conseguimos um grande avanço neste dia. V.Exa., Sr. Presidente, como sempre, conduziu com parcimônia e com tolerância a sessão. Avançamos bastante.

Senadora, eu consultei outros Líderes partidários, e, lamentavelmente, todos eles convergem na direção de que nós devemos prosseguir com o esforço de votação do PLP 257/16.

O dia 9, terça-feira, é também uma data de grande importância. O Brasil vai estar voltado para o Senado Federal, que dará um novo passo para o afastamento da Presidente Dilma Rousseff, inegavelmente a pior Presidente da história do Brasil.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Sem revisão do orador.) - Vai haver encaminhamento partidário ou não, Sr. Presidente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Resistência Democrática/PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com o Senador Antonio Imbassahy, que falou da Câmara, e com o Senador Randolfe Rodrigues, que já havia falado do Senado.

No dia 9 nós vamos ter uma sessão muito longa. Conversei com o Sr. Bandeira, Secretário do Senado Federal, que estimou uma sessão de 16 horas. Como essas sessões do Congresso Nacional adentram a madrugada, quero reforçar a tese defendida pelo Senador Randolfe Rodrigues, de que não será possível haver sessão do Congresso na segunda-feira.

Quanto ao que disse a Senadora Rose de Freitas, por quem tenho o maior respeito, hoje a base parlamentar do Presidente interino, Michel Temer, não conseguiu colocar aqui os votos suficientes para a continuidade desta sessão.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o nosso papel é legítimo, porque aqui está em discussão a LDO. E já se quer antecipar, dentro da LDO, os efeitos da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, uma PEC criminosa que vai acabar com a saúde e a educação públicas. Então, nós vamos exercer, sim, o nosso direito de obstrução aqui, com o qual nós estamos defendendo o povo brasileiro, principalmente os mais pobres, aqueles que precisam de saúde e de educação públicas, o que vai ser destruído com a PEC 241, que está dentro da LDO.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Senador José Medeiros, Plenário, eu também quero informar que há uma requisição do Presidente da Câmara dos Deputados de que a Câmara se reúna, como muito bem colocou o Líder Antonio Imbassahy, na segunda-feira à tarde e à noite.

Como todos sabem, o Presidente do Congresso Nacional só pode marcar sessão com a concordância do Presidente da Câmara dos Deputados, porque o espaço que nós utilizamos é este, da Câmara dos Deputados.

Em todo caso, avançamos bastante, já que conseguimos apreciar e manter todos os vetos que estavam pautados.

Eu quero comunicar ao Plenário que vamos, consultando os Líderes, combinar a data de convocação de outra sessão do Congresso Nacional, para avançar nessa pauta, na apreciação dos créditos e na apreciação da LDO.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar, com todo o respeito a V.Exa., que não se trata apenas de uma questão de espaço, mas também do fato de que uma sessão não pode se sobrepor a outra, por questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sem dúvida.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - Do ponto de vista da data, gostaria de sugerir a V.Exa. a terça-feira, às 19 horas. Se vamos, na segunda-feira, esgotar temas aqui na Câmara dos Deputados, a sessão do Congresso poderá ser na terça-feira, no mesmo horário da que realizamos hoje.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Resistência Democrática/PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Na terça-feira verá a votação da pronúncia no Senado. Se quiserem suspender a pronúncia, concordamos. Suspendemos e temos sessão aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Vamos votar a pronúncia ou a impronúncia da Presidente na terça-feira.

Vou consultar um a um todos os Líderes para estabelecer a convocação da nova sessão do Congresso Nacional.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR) - V.Exa. pode consultar o Presidente da Câmara dos Deputados e os Líderes na segunda-feira, para decidirem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Sem dúvida nenhuma faremos isso, Deputado Rubens Bueno.

Sobre a mesa os seguintes ofícios, que tenho a satisfação de comunicar ao Plenário:

> Ofício nº 118, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais ocorridos no processamento do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2015.
> Ofício nº 110, do 2º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que solicita correção de erros materiais ocorridos no processamento do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2015. **(íntegra dos expedientes - vide item 2.1.3 do sumário)**

As correções foram justificadas formalmente e autorizadas pela Comissão, nos termos do art. 152 da Resolução nº 1, de 2006.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência tomará as necessárias providências para o atendimento das solicitações.

Será feita a devida comunicação ao Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, para a retificação dos autógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - É evidente a falta de quórum. Nós vamos encerrar a sessão do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 56 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Adoção de medida provisória

O Senhor Vice-Presidente da República, no Exercício do cargo de Presidente da República, adotou, em 29 de julho de 2016, e publicou no Diário Oficial da União de 1º de agosto do corrente a Medida Provisória nº 743 de 2016.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00, para os fins que especifica.

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulso eletrônico.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 01/08/2016
- Emendas: até 07/08/2016 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/09/2016 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29/09/2016 (a prorrogar)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Avisos do Tribunal de Contas da União

- nº 606, de 2016, na origem, que encaminha o Acórdão nº 1806/2016;
- nº 610, de 2016, na origem, que encaminha o Acórdão nº 1807/2016;
- nº 612, de 2016, na origem, que encaminha o Acórdão nº 1808/2016; e
- 654, de 2016, na origem, que encaminha o Acórdão nº 1923/2016.

Os avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e serão publicados no Diário do Congresso Nacional.

Aviso nº 606-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1806/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 004.820/2011-8, na Sessão Ordinária de 13/7/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

GRUPO I – CLASSE IV – Plenário
TC 004.820/2011-8 [Apensos: TC 013.771/2011-6, TC 011.571/2008-3]
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidades: Ministério da Integração Nacional, Estado do Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul
Responsáveis: Celso de Souza Martins (356.592.461-68); Evandro Eurico Faustino Dias (310.844.007-15); Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho (778.798.997-15); José Raimundo Machado dos Santos (001.180.523-49); Paulo Afonso Romano (006.561.276-00); Sérgio José Salles Vaz (137.773.514-15) e José Antônio Felício (032.186.278-34).
Representação legal: Mirella Patrícia Melo Ximenes Richard (15.513/OAB-DF) e outros, representando Sérgio José Salles Vaz, Paulo Afonso Romano e José Raimundo Machado dos Santos; Rodrigo Dalpiaz Dias (9.108/OAB-MS) e outros, representando Evandro Eurico Faustino Dias.

SUMÁRIO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIOS 40/1997 E 294/2001. PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA GLEBA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS. NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DO PRIMEIRO CONVÊNIO. NÃO OPERAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO. PERDA DOS RECURSOS INVERTIDOS NO CONVÊNIO 40/1997. CONSTRUÇÃO DO PROJETO EM TERRAS PARTICULARES EM DESACORDO COM A LEI 6.662/1979. NÃO CONSIDERAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO NO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA. FALHA NA FORMATAÇÃO JURÍDICA E NA CONCEPÇÃO DO CONVÊNIO. CITAÇÃO. ACOLHIMENTO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DOS AGENTES QUE NÃO DETINHAM ATRIBUIÇÕES DE APROVAÇÃO DO PROJETO E DE DECISÃO. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. PRESCRIÇÃO. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS DOS RESPONSÁVEIS ARROLADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 294/2001.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional em cumprimento à determinação contida no item 9.1 do Acórdão 1.727/2008-Plenário, vazada nos seguintes termos:

"9.1. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Ministério da Integração Nacional e determinar a esse órgão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

federal concedente que instaure, se ainda não o fez, no prazo de 15 (quinze) dias, tomada de contas especial, com supedâneo no art. 8° da Lei nº 8.443/1992, destinada a apurar as irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS, de modo a identificar, no plano administrativo, os gestores responsáveis e a quantificar exatamente o dano porventura existente, enviando esse processo de contas especial ao TCU no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da ciência deste Acórdão, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento".

2. A aludida deliberação foi lavrada no âmbito de relatório de levantamento de auditoria realizada pela Secex/MS no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, localizado no Município de Itaporã/MS (TC 018.464/2007-7).

3. O empreendimento foi custeado por recursos federais repassados ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul pelos Convênios 40/1997 (Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal), 76/1999 (Ministério da Integração Nacional) e 294/2001 (Ministério da Integração Nacional), nos valores de R$ 9.006.470,55, R$ 10.393.276,00 e R$ 330.000,00, respectivamente.

4. Nesta oportunidade, apreciam-se os processos de tomada de contas especial instaurados pelo Ministério da Integração Nacional para os Convênios 40/1997 e 294/2001, celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

5. Com relação ao Convênio 40/1997, a Secex/MS criticou, em sua primeira instrução, o procedimento do Ministério da Integração Nacional de tratar de forma segmentada os indícios de irregularidades constatados no empreendimento, tendo proposto o arquivamento do feito e a fixação de novo prazo para que o órgão concedente encaminhasse tomada de contas especial que abordasse todos os convênios pactuados, de forma a melhor atender ao Acórdão 1.727/2008-Plenário (peça 7).

6. Todavia, o então Ministro Relator Augusto Nardes, com o supedâneo do Ministério Público junto ao TCU, divergiu da unidade técnica e determinou a continuidade do exame do feito na forma em que se encontrava, haja vista o lapso temporal transcorrido e a possibilidade de, no futuro, se apensarem as novas tomadas de contas especiais ao processo em epígrafe.

7. Ato contínuo, a Secex/MS apreciou os fatos noticiados pelo Ministério da Integração Nacional, em conjunto com os trazidos na fiscalização original, e propôs a citação dos responsáveis listados a seguir em virtude do *"dano ao erário correspondente ao montante total repassado por meio do Convênio 40/1997, em razão de o empreendimento ter sido implantado em terras particulares e sem previsão de amortização dos investimentos e, ainda, sem viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, conforme comprovado posteriormente à sua implantação (não tem qualquer serventia aos assentados), devido aos demasiados custos de operação e manutenção decorrentes do gigantismo das obras civis e instalações implantadas, não atingindo, por conseguinte, os objetivos pretendidos"*:

7.1. Sr. Evandro Eurico Faustino Dias, ex-Secretário de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul: por ter dado andamento ao processo referente ao projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), com assinaturas do plano de trabalho do convênio, em 28/08/1997, e de sua posterior alteração, em 19/09/1997, bem como de pedidos de obtenção de recursos junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, assinados em 28/08/1997 e 08/09/1997, documentos esses fundamentais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), também assinado por esse dirigente;

7.2. Sr. Celso de Souza Martins, ex-Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul: por ter dado andamento ao processo referente ao

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), com pedido de obtenção de recursos junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, assinado em 08/09/1997, em conjunto com o então Secretário Estadual de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414);

7.3. Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, ex-Assessor da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA: por ter assinado, em 27/10/1997, parecer técnico recomendando a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414); e, ainda, acompanhando toda e qualquer movimentação dos processos relativos a esse empreendimento, inclusive com visitas "*in loco*" às obras, mesmo estando lotado em diversos órgãos federais (primeiro como Assessor da SRH/DH-MMA; depois como Engenheiro da Secretaria Especial de Políticas Regionais da Presidência da República– SEPRE; e, por último, como Engenheiro do Ministério da Integração Nacional);

7.4. José Raimundo Machado dos Santos, ex-Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da SRH/MMA: por ter assinado, em 04/11/1997, despacho pela aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, e pela liberação de recursos do MMA, documentos esses fundamentais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414);

7.5. Sérgio José Salles Vaz (CPF 137.773.514-15), então Coordenador do MMA: por ter assinado, em 29/09/1997, a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414); e

7.6. Sr. Paulo Afonso Romano, então Secretário da SRH/MMA: por ter assinado, em 07/11/1997, o termo do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414).

8. Diante dos aspectos levantados no processo, solicitei, preliminarmente, a manifestação do Ministério Público junto ao TCU (peça 32). Em seguida, o Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin acolheu a proposta da unidade técnica e, após anotar a juntada do TC 013.771/2011-6 ao presente feito, sugeriu que fosse avaliada a consequência desse fato na futura citação, principalmente em relação à alteração do valor da citação e a eventual alteração de responsáveis (peça 33).

9. Ademais, o representante do **Parquet** alvitrou que fosse expedida determinação ao Ministério da Integração Nacional para que remetesse o mais breve possível a TCE de nº 59000.000883/2010-81, referente aos recursos do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387469).

10. Nesse cenário, autorizei a citação dos responsáveis e ordenei à Secex/MS, em linha de consonância com o Ministério Público, que avaliasse a ocorrência de eventuais falhas na execução de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã - MS, objeto do Convênio 294/2001, que pudessem ter contribuído para a não-operação do perímetro de irrigação, ou seja, o não-atingimento dos benefícios sociais pretendidos pelo Convênio 40/1997.

11. Por fim, determinei que fosse efetivada diligência junto ao Ministério da Integração Nacional com vistas à obtenção de informações atualizadas sobre o andamento da análise da prestação de contas do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387469).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

12. A Secex/MS deu cumprimento às medidas processuais supramencionadas e, após receber os elementos aportados pelos responsáveis e pelo Ministério da Integração Nacional, elaborou a instrução de mérito que transcrevo a seguir com os ajustes de forma que entendi convenientes (peça 113):

"Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional – MIN (Peça 1, p. 3), em desfavor do ***Sr. Moisés Teodoro Erbano*** *(CPF 538.897.208-97), Diretor-Presidente do extinto Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul – DOP/MS (01/12/1996 a 31/12/1998), e do* ***Sr. Dióscoro de Souza Gomes Filho*** *(CPF 371.771.507-06), também Diretor-Presidente do extinto DOP/MS (01/04/1999 a 31/08/2000), em razão da determinação proferida no TC-011.571/2008-3 – RA (apensado aos presentes autos), nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008, cujo o teor foi o seguinte (Peça 5, pp. 215-216):*

> *9.1. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Ministério da Integração Nacional e determinar a esse órgão federal concedente que instaure, se ainda não o fez, no prazo de 15 (quinze) dias, tomada de contas especial, com supedâneo no art. 8° da Lei nº 8.443/1992, destinada a apurar as irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS, de modo a identificar, no plano administrativo, os gestores responsáveis e a quantificar exatamente o dano porventura existente, enviando esse processo de contas especial ao TCU no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da ciência deste Acórdão, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento (Grifo nosso).*

02. No sentido de dar cumprimento a essa determinação, o Ministério da Integração Nacional, ao invés de instaurar 01 (uma) tomada de contas especial para todo o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, constituiu 03(três) processos em razão dos convênios pactuados (Peça 5, p. 307). A TCE em exame (nº 59000.000669/2010-24), com entrada neste Tribunal sob o nº ***TC-004.820/2011-8****, referente aos recursos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (****SIAFI nº 330.414****), no valor de R$ 9.006.470,55; a TCE de nº 59000.000883/2010-81, que ainda não deu entrada nesta Corte de Contas, referente aos recursos do Convênio/MIN nº 76/99 (****SIAFI n° 387.469****), no valor de R$ 10.393.276,00; e a TCE de nº 59000.000392/2010-03, com entrada neste Tribunal (****TC-013.771/2011-6),*** *referente aos recursos do Convênio/MIN nº 294/2001 (****SIAFI n° 434.883****), no valor de R$ 330.000,00, também apensada aos presentes autos, nos termos do Despacho de 03/07/2014, "para uma posterior análise conjunta do caso" (Peça 18 – TC-013.771/2011-6).*

*03. Ressalta-se que o Convênio/MIN nº 518/2005 (****SIAFI nº 564.288****), pactuado para dar início à operação desse projeto de irrigação, inclusive com a transferência da gestão aos produtores, no valor de R$ 570.000,00, cujos recursos foram repassados ao governo do Estado do MS por meio da Ordem Bancária nº 2007OB901975, de 08/08/2007 (Peça 5, pp. 299-305), não foi objeto de instauração de TCE. O próprio Ministério da Integração Nacional justifica esse procedimento pelo fato de ter aprovado a prestação de contas desse convênio, conforme Parecer Financeiro nº 567/2009/CAPC/CGCONV/DGI/ SECEX/MI, de 30/10/2009 (Peça 5, pp. 74-75), que "tinha por meta a transferência da gestão do Projeto para os irrigantes" (Peça 5, p. 75). Todavia, observa-se que a razão pela qual não foi instaurada tomada de contas especial para esse convênio teria decorrido do seu encerramento com a devolução integral dos recursos transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul (Peça 7, p. 156, do TC 013.771/2011-6, em apenso).*

*04. Dessa forma, o exame destes autos, nesta fase processual, limita-se às alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis citados e à análise conjunta com os fatos constantes da TCE apensada, por ordem no Despacho de 03/07/2014 (Peça 18 - TC-013.771/2011-6), que trata dos recursos do Convênio/MIN nº 294/2001 (****SIAFI n° 434.883****), no valor de R$ 330.000,00.*

II – HISTÓRICO DOS PROCESSOS

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05. ***Processo Principal (TC-004.820/2011-8)****. Conforme anteriormente exposto, esta TCE refere-se ao Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (****SIAFI nº 330.414****), pactuado entre o extinto Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos - MMA/SRH, e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano. Foi instaurada em razão da determinação do Tribunal (item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008), proferida em um processo de fiscalização desta Unidade (TC-011.571/2008-3).*

06. Os recursos da União previstos no referido convênio foram repassados pelo então MMA-SRH (UG Concedente nº 440005) e pela Secretaria Especial de Políticas Regionais (SEPRE), da Presidência da República, diretamente à Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mato Grosso do Sul (CNPJ 15.412.257/0009-85), em conta específica do convênio (Banco do Brasil – Agência nº 0048, Conta Corrente nº 884286) da seguinte forma:

Peças e Páginas do Processo	***Nº da ordem bancária (OB)***	***Data da ordem bancária (OB)***	***Valor da OB (R$)***
Peça 1, p. 67; e Peça 5, p. 226	*97OB00481 - MMA*	*15/12/1997*	*1.509.103,55*
Peça 1, pp. 80-81; e Peça 5, p. 226	*98OB00486 - MMA*	*06/03/1998*	*1.500.000,00*
Peça 4, pp. 75-76	*98OB00876 - MMA*	*13/08/1998*	*3.113.056,31*
Peça 4, pp. 82-84	*98OB01374 - MMA*	*16/12/1998*	*1.075.589,00*
Peça 4, pp. 220-221	*99OB000026-SEPRE*	*20/05/1999*	*1.808.721,69*
Total repassado pela União			***9.006.470,55***

07. Protocolizados estes autos nesta Unidade do Tribunal, foram objetos da instrução inicial (Peça 7, pp. 1-10), quando se propôs fixação de prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias para o Ministério da Integração Nacional encaminhar nova TCE, desta feita abrangendo, em um único processo (Peça 7, p. 9), todos os convênios firmados que destinaram recursos federais ao empreendimento denominado "Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha", em Itaporã/MS (projeto público de irrigação – artigo 8º, § 1º, da então vigente Lei nº 6.662/1979). Justificou-se essa medida ante o não cumprimento integral da determinação do Tribunal, haja vista a instauração de TCEs por convênios pactuados e não abrangendo o empreendimento como um todo, o indício de não atingimento de sua finalidade (sem serventia aos proprietários da gleba) e, ainda, a possibilidade de "não inclusão dos responsáveis que efetivamente deram causa ao dano ao erário (idealizadores, planejadores, executores e ratificadores do projeto de irrigação em análise)" (Peça 7, p. 7).

08. Na época, o Ministério Público junto ao Tribunal, ao emitir seu parecer (Peça 10) discordante da proposta desta Unidade Técnica, pronunciou-se no sentido de que o processo fosse analisado, "de imediato, no âmbito desta Corte, procedendo-se as citações pertinentes, de modo a dar regular seguimento ao processo" (Peça 10, p. 3). Nessa mesma linha de raciocínio, o então Ministro-Relator promoveu despacho determinando a restituição dos autos a esta "unidade técnica para que proceda as citações e audiências, autorizando desde logo a realização de diligências e inspeções eventualmente necessárias para o saneamento dos autos, no sentido da adequada apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992" (Peça 11, p. 2).

09. Juntados novos elementos (Peças 12 a 19) para que se pudesse dar fundamento à citação determinada pelo então Relator, os autos foram reexaminados nesta Unidade Técnica (Peça 20). Na oportunidade, foi feito um extenso histórico dos fatos que levaram o Tribunal a fazer a determinação contida no item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008 (instaurar a TCE destinada a apurar as irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha), visando demonstrar e reforçar o entendimento de que a TCE deveria levar em conta o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*empreendimento como um todo, haja vista os fatos já relatados no **parágrafo 07 desta instrução**, e não apenas suas partes (constituição por convênios pactuados). Como a documentação ainda não era suficiente para efetivar a determinada citação, a proposta desta Unidade foi no sentido de solicitar novos elementos e informações aos órgãos estaduais para se conseguir identificar os possíveis responsáveis, principalmente os que elaboraram e aprovaram os projetos do empreendimento (Peças 20, 21 e 22).*

10. Observa-se que, em razão do pronunciamento do Ministério Público, fundamental para o despacho do então Relator, o Ministério da Integração Nacional não deu cumprimento integral à determinação do Tribunal contida no item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário, de 21/08/2008. Esta Unidade, por conseguinte, teve que assumir a responsabilidade de completar a presente TCE, via diligências. É evidente que fatiada de acordo com os convênios pactuados, assim como foram as demais TCEs instauradas, resultaria em um processo sem a visão geral necessária do empreendimento. Assim, mesmo se juntadas todas em um único processo para a deliberação do Tribunal, não irá corrigir o problema de origem, que era permitir o conhecimento do projeto de irrigação como um todo pelos tomadores de contas e suas equipes (fase interna da TCE). Ressalta-se, nessa oportunidade, o valor materialmente relevante desse empreendimento (cerca de 20 milhões, isso sem as correções e encargos legais desde 1997), que atualmente nada serve aos proprietários da gleba.

11. Como o então Ministro-Relator deu seguimento ao processo (Despacho à Peça 11), os documentos decorrentes da diligência promovida por esta Unidade foram juntados aos autos (Peças 23 a 26). Novamente instruídos os autos (Peça 27), destacou-se os requisitos necessários às citações dos responsáveis (Peça 27, pp. 3-10), para, em seguida, excluir alguns dos responsáveis e identificar os que deveriam ser citados. Sobre essa exclusão, reproduzimos, para melhor entendimento, o inteiro teor dos parágrafos 14 e 15 da referida instrução processual (Peça 27, p. 9):

> *14. **Exclusão de responsabilidade**. No que diz respeito aos responsáveis causadores do dano, ressalta-se que o tomador de contas apenas identificou os ex-Diretores-Presidentes do extinto Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul – DOP/MS, Senhores Moisés Teodoro Erbano e Dióscoro de Souza Gomes Filho (Peça 5, p. 295). Entendemos, conforme já exposto no **parágrafo 10, subitens 58 e 62**, desta instrução, que "estes gestores apenas deram cumprimento ao que foi definido antes de iniciar a execução do projeto de irrigação. Não seria razoável exigir conduta diversa desses gestores, pois somente deram execução a instrumentos formalizados, no caso o Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), pactuado, em 07/11/1997, entre o extinto Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual, como qualquer ato administrativo, goza de presunção de legitimidade" (**parágrafo 10, subitem 58**, desta instrução).*
>
> *15. Por conseguinte, os aludidos ex-gestores **devem ser excluídos da responsabilização** pelo dano, como já relatado no **parágrafo 10, subitem 62**, desta instrução. Nesse mesmo sentido, entendemos que se deve proceder em relação à construtora das obras, empresa Financial Construtora Industrial Ltda., haja vista ter realizado os serviços para os quais fora contratada. Os agentes políticos, no caso, o então Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Wilson Barbosa Martins (CPF 002.310.021-49), e o então Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho (CPF nº 018.446.524-91), apesar de terem assinado os termos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), de 07/11/1997, também devem ser excluídos da responsabilização pelo dano ao erário, conforme exposto no **parágrafo 10, subitem 62**, desta instrução. Ficam ainda excluídos dessa responsabilização, em razão de caso fortuito ou de força maior (impossibilidade de identificação pelo tempo decorrido), os responsáveis pela elaboração do projeto básico do empreendimento (Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha), conforme já exposto nos **parágrafos 08 e 09** desta instrução.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

16. Como se pode verificar, os procedimentos exclusivos do tomador de contas (fase interna da TCE) tiveram que ser realizados por esta Unidade (fase externa). Ressalta-se que nesse trabalho não foi possível a identificação dos responsáveis pela elaboração do projeto do empreendimento porque a documentação foi extraviada e, em razão do tempo decorrido, não encontrada (alegações do extinto DOP/MS, órgão responsável pela execução das obras). Esse fato resultou na exclusão desses responsáveis, apesar de terem calculado a taxa de retorno de investimento do projeto de irrigação em exame. Ressalta-se que este Tribunal possui jurisprudência consolidada de que o instituto da solidariedade passiva constitui benefício legal erigido em favor do credor, razão por que a eventual ausência de chamamento ao processo de outros responsáveis solidários não constitui nulidade processual e não obsta a imputação de débito ao agente devidamente citado (Acórdão 864/2009, do Plenário, Acórdãos 2.917/2006 e 4.192/2011, da 1ª Câmara, e Acórdãos 10.560/2011, 11.151/2011, 11.437/2011, 206/2012, 1.737/2014, da 2ª Câmara).

17. Dessa forma, a referida instrução desta Unidade, visando atender ao despacho do então Ministro-Relator (Peça 11, p. 2), concluiu pela citação dos responsáveis solidários, no caso, os indicados ex-dirigentes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e do extinto Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), para apresentarem alegações em suas defesas (Peça 27, pp. 11-14). Com a apuração dos fatos, indicação e exclusão de responsáveis e, ainda, quantificação do dano causado ao erário, sugeriu-se o encaminhamento dos autos ao novo Relator para autorizar as citações, proposta essa ratificada pelo titular desta Unidade em 23/10/2013 (Peças 28 e 29).

18. Já sob nova relatoria, os presentes autos foram objetos do Despacho de 23/04/2014 (Peça 30). O Ministro-Relator, após fazer um breve histórico do processo, solicitou pronunciamento do Ministério Público, ante o disposto no artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal. Antes dos autos serem enviados ao Parquet, o TC-011.571/2008-3-RA foi desapensado, provisoriamente, deste processo principal em razão do recolhimento da multa aplicada ao Sr. Moisés Teodoro Erbano (CPF 538.897.208-97), no âmbito desse relatório de auditoria, conforme informações constantes das Peças 31 e 32.

*19. O Ministério Público, em ago/2014, ou seja, após o apensamento a estes autos da TCE (TC-013.771/2011-6), relativa ao Convênio/MIN nº 294/2001 (**SIAFI nº 434.883**), no valor de R$ 330.000,00, manifestou-se de acordo com a proposta de citação desta Unidade, desde que fossem analisadas as consequências desse "apensamento na futura citação, principalmente em relação à alteração do valor da citação e a eventual alteração de responsáveis" (Peça 33, p. 1). Também, em face à existência de outra TCE relativa ao projeto de irrigação em exame, que ainda não deu entrada nesta Corte de Contas (comentários no **parágrafo 02 desta instrução**), tratando dos recursos do Convênio/MIN nº 76/99 (**SIAFI nº 387.469**), no valor de R$ 10.393.276,00 (nº 59000.000883/2010-81), o Parquet, na oportunidade, entendendo que "o referido empreendimento deve ser considerado como um todo e não por suas partes" (Peça 33, p. 2), sugeriu que fosse determinado ao Ministério da Integração Nacional para encaminhá-la o mais breve possível a esta Corte de Contas.*

*20. Observa-se, neste ponto, que o Parquet anteriores, tenta considerar o empreendimento como um todo, de acordo com o deliberado pelo Tribunal em 21/08/2008 (item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário - TC-011.571/2008-3 – RA - apensado aos autos). Conforme já expressamos nos **parágrafos 10 e 16 desta instrução**, nem mesmo apensando todas as TCEs relativas a esse projeto de irrigação isso é mais possível. Ocorre que cada tomador de contas limitou sua visão do empreendimento a tão somente a parte relativa aos objetos dos convênios pactuados e dos recursos transferidos pelo seu órgão/ entidade repassador.*

21. Com base nesse novo pronunciamento do Ministério Público, o Ministro-Relator expediu o Despacho de Peça 34, autorizando fosse realizada a citação proposta por esta Unidade. Na mesma oportunidade determinou, em relação à TCE apensada (TC-013.771/2011-6), que fosse avaliada

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

"simultaneamente à promoção das medidas processuais especificadas no item anterior, a ocorrência de eventuais falhas na execução de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã-MS, objeto do Convênio nº 294/2001, que possam ter contribuído para a não operação do perímetro de irrigação, ou seja, o não atingimento dos benefícios sociais pretendidos pelo Convênio 40/1997" (Peça 34, p. 1), ordenando a identificação dos eventuais responsáveis e adoção de medidas preliminares do contraditório, com remessa dos autos ao Gabinete. Determinou, ainda, nesse despacho fosse realizada diligência junto ao Ministério da Integração Nacional para "obtenção de informações atualizadas sobre o andamento da análise da prestação de contas do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387469), no valor de R$ 10.393.276,00, assim como da documentação pertinente" (Peça 34, p. 1).

*21.1. Quanto à avaliação dos **fatos constantes da TCE** apensada (TC-013.771/2011-6), relativa ao Convênio/MIN nº 294/2001 (**SIAFI n° 434.883**), terem ou não reflexos no atingimento dos benefícios sociais pretendidos pelo Convênio 40/1997, de modo que os responsáveis fossem identificados, está sendo realizada nesta instrução - item específico (**Exame da TCE apensada**), onde se ratifica o entendimento anterior contido em instrução processual dessa TCE (Peça 14 do TC 013.771/2011-6). Dessa forma, dar-se-á cumprimento, também, ao despacho do Relator proferido nessa mesma TCE, em 03/07/2014, determinando fosse apensada a estes autos (Processo Principal), "nos termos do art. 36 da Resolução 259/2014, para uma posterior análise conjunta do caso" (Peça 18).*

*21.2. No que diz respeito à **diligência determinada** junto ao Ministério da Integração Nacional, esta foi realizada, nos termos do Ofício 0815/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peça 37 e 48). Em 13/11/2014, a Secretaria-Executiva do aludido Ministério apresentou as informações constantes dos autos (Peça 83), que estão sendo examinadas nesta instrução – item específico (**Exame da diligência**).*

*21.3. Em relação à **autorização para realizar as citações dos responsáveis indicados** por esta Unidade, proposta essa ratificada no parecer do Parquet, foram efetivadas, após pesquisa de endereços (Peças 35 e 36), via os seguintes ofícios/pedidos de vistas/prorrogações/atendimentos/e apresentações das respectivas alegações de defesa:*

- Ofício 0821/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 – Sr. Sérgio Jose Salles Vaz – CPF 137.773.514-15 (Peças 38, 50, 55, 62, 70, 77, 78, 80, 82, 88, 89, 93, 99, 101, 107 e 110), cujas alegações de defesa constam da Peça 108;

- Ofício 0820/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 – Sr. Paulo Afonso Romano - CPF 006.561.276-00 (Peças 39, 54, 56, 60, 64, 71, 73, 76, 81, 84 e 100), cujas alegações de defesa constam da Peça 108;

- Ofício 0818/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 – Sr. José Raimundo Machado dos Santos – CPF 001.180.523-49 (Peças 40, 46, 47, 49, 52, 53, 58, 59, 61, 63, 67, 87, 90, 94, 95, 96 e 97), cujas alegações de defesa constam da Peça 108;

- Ofício 0817/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 – Sr. Celso de Souza Martins – CPF 356.592.461-68 (Peças 41, 45 e 57), cujas alegações de defesa constam da Peça 74;

- Ofício 0816/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 – Sr. Evandro Eurico Faustino Dias – CPF 310.844.007-15 (Peças 42, 51, 66, 75, 86, e 91), cujas alegações de defesa constam da Peça 92; e

- Ofício 0827/2014-TCU/SECEX-MS, de 23/10/2014 – Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho – CPF 778.798.997 (Peças 43, 44, 65, 68, 69, 72, 79, 85, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109 e 111), cujas alegações de defesa constam da Peça 112.

21.4 As alegações de defesa desses responsáveis foram objetos de análises e comentários nesta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

*instrução, em itens específicos (**Exame das alegações de defesa**), adiantando-se que está sendo proposto o julgamento de mérito. Isso porque um eventual apensamento, nestes autos, da TCE ainda por dar entrada nesta Corte de Contas, objeto da diligência determinada/ realizada (**parágrafos 21 e 21.2 desta instrução**), não acrescentará elementos novos a este processo que possa modificar o entendimento atual, como já expressamos nos **parágrafos 10, 16 e 20 desta instrução**.*

*22. **TCE Apensada (TC-013.771/2011-6)**. Paralelamente ao andamento deste processo, tramitava nesta Corte de Contas outra TCE relativa ao empreendimento em exame (Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS), já comentada, resumidamente, no **parágrafo 02 e 21 desta instrução**. Esse processo, apensado aos presentes autos para uma posterior análise conjunta do caso, conforme despacho do Relator, em 03/07/2014 (Peça 18), trata dos recursos do Convênio/MIN nº 294/2001 (**SIAFI n° 434.883**), no valor de R$ 330.000,00. Da mesma forma que propusemos na instrução inicial dos autos principais, sugerimos à época que fosse fixado prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias para o Ministério da Integração Nacional encaminhar nova TCE, desta feita abrangendo, em um único processo, todos os convênios firmados que destinaram recursos federais a esse projeto de irrigação (Peça 9, p. 9).*

23. O Ministério Público, ao emitir seu parecer (Peça 12), discordou da proposta desta Unidade Técnica. Em razão da necessidade de celeridade processual, pronunciou-se no sentido de que o processo fosse analisado, "de imediato, no âmbito desta Corte, procedendo-se as citações pertinentes, de modo a dar regular seguimento ao processo" (Peça 12, p. 3). Seguindo a mesma linha de raciocínio contida no processo principal, o então Ministro-Relator promoveu despacho determinando a restituição dos autos a esta "unidade técnica para que proceda as citações e audiências, autorizando desde logo a realização de diligências e inspeções eventualmente necessárias para o saneamento dos autos, no sentido da adequada apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992" (Peça 13, p. 2 - TC-013.771/2011-6).

24. Esta Unidade analisou detalhadamente a documentação que já estava acostada aos autos dessa TCE, conforme instrução constante da Peça 14 do TC 013.771/2011-6. Verificou, tendo por base a prestação de contas (principalmente o contrato pactuado com a Intercoop-MS e relatórios de conclusão do convênio), que o objeto do convênio (organização dos produtores, assistência agronômica, administração da infraestrutura e pesquisa mercadológica), havia sido efetivamente concluído. Dessa forma, foi sugerido, com fulcro no artigo 212 do Regimento Interno do TCU (Resolução/TCU nº 246/2011), que se determinasse "seu arquivamento, sem julgamento de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, uma vez que a documentação comprobatória juntada à prestação de contas comprova que os recursos foram devidamente aplicados nos objetos do convênio e que seus objetivos foram alcançados, sem prejuízo de se efetuar as devidas comunicações ao retromencionado responsável, bem como ao Secretário - Executivo do aludido Ministério, com encaminhamento de cópias do Relatório e Voto do Relator e da deliberação proferida"- Grifo nosso (Peça 14, p. 11). Ratificada a proposta supra pelo diretor (Peça 15) e titular desta Unidade (Peça 16), o referido processo foi enviado ao Ministério Público.

*25. O Parquet junto ao Tribunal propôs, em jun/2014, "a necessidade de que sejam citados e ouvidos em audiência os responsáveis pela assinatura e execução, bem como pelo repasse dos recursos do presente convênio, uma vez que, apesar de comprovada a realização das ações previstas no ajuste, o projeto nunca entrou em operação e, portanto, nunca atingiu os objetivos pretendidos" (Peça 17, p. 3). No entanto, o novo Relator determinou, em 03/07/2014, "nos termos do art. 36 da Resolução 259/2014, para uma posterior análise conjunta do caso" (Peça 18), o apensamento desses autos ao TC-004.820/2011-8 (Processo principal). Essa reanálise está sendo realizada no item específico desta instrução (**Exame da TCE apensada**), adiantando-se que ratificamos nosso entendimento anterior contido na instrução de Peça 14 (TC-013.771/2011-6).*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

III – EXAME (EM CONJUNTO) DA TCE APENSADA (TC-013.771/2011-6)

*26. Conforme anteriormente exposto (**parágrafos 21, 21.1 e 25 desta instrução**), o Ministro-Relator determinou o apensamento dessa TCE para exame em conjunto (Peça 14 - TC-013.771/2011-6), ou para ser avaliada "simultaneamente à promoção das medidas processuais especificadas no item anterior, a ocorrência de eventuais falhas na execução de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã-MS, objeto do Convênio nº 294/2001, que possam ter contribuído para a não operação do perímetro de irrigação, ou seja, o não atingimento dos benefícios sociais pretendidos pelo Convênio 40/1997" (Peça 34, p. 1 – Processo Principal), inclusive com identificação de eventuais responsáveis para a adoção das medidas preliminares do contraditório e posterior remessa dos autos ao Gabinete.*

*27. Em princípio, o exame formal dessa TCE em conjunto com os autos principais deveria ter sido realizado antes das citações (estas realizadas por esta Unidade) dos responsáveis identificados e arrolados no **parágrafo 21.3 desta instrução**. No entanto, esse fato nada muda o entendimento anterior, quando se propôs o arquivamento desta TCE, com fulcro no artigo 212 do Regimento Interno do TCU (Resolução/TCU nº 246/2011), "sem julgamento de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, uma vez que a documentação comprobatória juntada à prestação de contas comprova que os recursos foram devidamente aplicados nos objetos do convênio e que seus objetivos foram alcançados" (Peça 14, p. 11 - TC-013.771/2011-6).*

*28. Naquela oportunidade, foi ressaltado, em relação a essa TCE (Convênio **294/2001** - SIAFI 434.883), que "a inviabilidade do empreendimento (projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS), implantado com recursos dos Convênio/MIN nº 76/99 (**SIAFI nº 387.469**) e Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), com cerca de vinte milhões de reais (valores históricos), só foi conhecida a partir da execução do objeto desse convênio, ou seja, tratou-se de um pacto de suma importância para ratificar ou não a viabilidade do empreendimento" (Peça 14, p. 10 - TC-013.771/2011-6). Inclusive foi destacado que, antes de instaurada a presente TCE, o próprio Ministério da Integração Nacional, repassador dos recursos, tinha aprovado, em 23/01/2006, a prestação de contas do convênio, conforme Parecer Financeiro nº 567/2009/CAPC/CGCONV/ DGI/ SECEX/MI – item 4, de 30/10/2009 (Peça 7, p. 158).*

29. Posteriormente, foi tornada sem efeito a aprovação da prestação de contas do referido convênio, a qual foi apenas um procedimento preliminar para cumprir a determinação do Tribunal constante do item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008 - TC-011.571/2008-3 – RA (apensado aos presentes autos), que levou em consideração o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha como um todo e não apenas suas partes, como foram instauradas as TCEs (por convênios pactuados). Esse procedimento, apesar de adequado, não necessariamente deveria levar à conclusão de que os responsáveis pela aplicação dos recursos desse convênio também deveriam ser responsabilizados pelo dano causado ao erário em decorrência da malsucedida implantação do empreendimento (projeto público de irrigação implantado em terras particulares) e, por conseguinte, não atingimento de seus objetivos, já que as obras civis realizadas nada servem aos proprietários dessa gleba.

*30. O certo é que a documentação constante da prestação de contas do Convênio **294/2001** (SIAFI 434.883), objeto da TCE em exame (TC-013.771/2011-6), comprova cabalmente que o projeto de irrigação da referida gleba, implantado com recursos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), no valor de R$ 9.006.470,55, e do Convênio/MIN nº 76/99 (**SIAFI nº 387.469**), no valor de R$ 10.393.276,00, não atingiu seus objetivos. Como o seu objeto era "a execução de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã-MS" (Peça 1, p. 130), o então Secretário de Estado de Produção de Mato Grosso do Sul, **Sr. José Antônio Felício** (CPF 032.186.278-34), em 10/06/2002, após o devido procedimento licitatório, assinou o Contrato nº*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

001/2002 com a Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar de Mato Grosso do Sul – Intercoop/MS (CNPJ 01.884.423/0001-84), para a "contratação de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS, compreendendo a organização dos produtores, assistência agronômica, administração da infraestrutura e pesquisa mercadológica, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA" (Peça 1, p. 268).

31. Ao final da execução desse convênio, com a prestação de contas dos serviços realizados por meio do contrato assinado com a Intercoop/MS, as causas da impraticabilidade do empreendimento foram conhecidas (custos elevados de manutenção e de operação em decorrência do gigantismo das obras civis, falta de organização e de adesão legal e formal dos proprietários antes de iniciadas as obras e, ainda, implantação do empreendimento em terras particulares sem possibilidade de devolução dos investimentos públicos realizados), fatos que impediram a execução do último convênio pactuado com o Ministério da Integração Nacional (Convênio nº 518/2005). Mesmo assim e para esclarecer os fatos que nos levaram a propor o arquivamento desta TCE, sem julgamento de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, reproduzimos partes da instrução anterior (Peça 14, pp. 7-9), como seguem:

> *"24. No plano de aplicação constante desse contrato (Peça 1, p. 286) foram previstas despesas no montante de R$ 329.500,00, sendo R$ 40.000,00 de materiais para expediente e para atividades complementares; R$ 60.000,00 para materiais de divulgação e gráficos; R$ 163.600,00 para distribuição aos cooperados; e R$ 65.900,00 para encargos. O início da execução do contrato estava previsto para jun/2002 e encerramento em nov/2002. No entanto, em 25/11/2002, a assinatura do Primeiro Termo Aditivo (Peça 1, p. 292) prorrogou o fim da vigência do contrato por mais três meses.*
>
> *25. A documentação comprobatória da aplicação dos recursos consta da prestação de contas apresentada ao Ministério da Integração Nacional. As notas fiscais, ordens bancárias e empenhos das despesas, por parte do Estado do Mato Grosso do Sul, encontram-se na Peça 1, pp. 296-398, e somam R$ 329.499,96, ou seja, correspondem ao valor repassado mais o da contrapartida (R$ 330.000,00). Os documentos bancários (extratos e conciliações bancárias), ratificando os pagamentos efetuados à contratada (Intercoop/MS), também foram juntados aos autos (Peça 2, pp. 01-51). Além desses documentos, a contratada elaborou uma programação sobre a estratégia que seria adotada para executar os serviços contratuais previstos, juntada à prestação de contas (Peça 2, pp. 53-73).*
>
> *26. Para comprovar a efetiva execução dos serviços, foram juntados à prestação de contas os relatórios físicos a seguir:*
>
> *a) Relatório físico da execução dos trabalhos de set/2002, datado de 29/11/2002, tratando das reuniões técnicas com os produtores identificados; cursos sobre culturas de figo e maracujá; testes nos sistemas de irrigação; e de mensuração do potencial de mercado de consumo de "hortifruti" no Estado do Mato Grosso do Sul (Peça 2, pp. 75-93), com documentos anexados (Peça 2, pp. 95-127);*
>
> *b) Relatório físico da execução dos trabalhos de out/2002, datado de 29/11/2002, tratando de organização dos produtores com uma visita dos produtores na cooperativa de Produtores de Fátima do Sul/MS; testes no sistema de irrigação por microaspersão e orientação de manejo; análise de solo das áreas; reparos nos reservatórios e canais de condução; agendamento de cronogramas de testes dos sistemas de irrigação; e levantamento de informações sobre o montante comercializado (Peça 2, pp. 129-143), acompanhado de documentos (Peça 2, pp. 145-279);*
>
> *c) Relatório físico da execução dos trabalhos de nov/2002, datado de 05/12/2002, tratando de locação de um veículo para movimentação da equipe técnica na gleba; aquisição de um microcomputador e de móveis e equipamentos para as atividades da equipe; minuta de Contrato Particular de Comodato de Terras para Instalação das Unidades Demonstrativas de*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Irrigação para Pesquisa de Atividades Agropecuárias; minuta do estatuto Social do Condomínio de Irrigação do Agropolo Santa Terezinha; pré-testes da entrega definitiva das obras; testes dos quadros de comando de acionamento das bombas; constatação da existência de dois conjuntos de bombas sem instalação de energia elétrica; agendamento de cronogramas de testes nos sistemas de irrigação; reunião da equipe técnica com os produtores; reunião da equipe técnica com a SEPROD para redimensionamento das unidades demonstrativas em face às dificuldades de assimilação dos conhecimentos por parte dos produtores; reunião da equipe técnica com a SEPROD, Embrapa e Idaterra; orientação aos produtores sobre o uso de herbicidas; fase de conclusão da pesquisa mercadológica (Peça 2, pp. 281-293), acompanhado de documentos (Peça 2, pp. 295-329);

d) Relatório físico da execução dos trabalhos de dez/2002, de 29/01/2003, tratando dos recursos materiais utilizados pela equipe para desenvolver os trabalhos; pré-testes realizados nos sistemas de irrigação, com constatação de vazamentos e de problemas no transformador da subestação de energia; constatação de maior interesse dos produtores, inclusive com iniciativas de criação de uma comissão provisória de gestão da irrigação; constatação de que um proprietário vizinho da gleba estava utilizando irregularmente a água irrigada; constatação de que a comissão provisória de produtores mobilizou-se para a criação da cooperativa; início da implantação das unidades demonstrativas; orientações básicas sobre atividades de controle de pragas e doenças (Peça 2, pp. 331-339);

e) Demonstrativos da prestação de contas do convênio, datados de fev/2003: Anexo III (Relatório de Execução Físico-Financeira); Anexo IV (Execução da Receita e Despesa); Anexo V (Relação de Pagamentos); Anexo VI (Relação de Bens); e Parecer da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica (Peça 2, pp. 341-351).

f) Relatório final dos trabalhos desenvolvidos no distrito de irrigação Santa Terezinha, de mar/2003, datado de 28/03/2003 e revisado em jun/2003 - Volume 1 (Peça 3, pp. 01-405; Peça 4, pp. 01-352). Nesse relatório - Volume 1 (Peça 3, pp. 01-16), constam informações a respeito da assistência técnica agropecuária e gerencial (realização de diversos cursos, como o de implantação de estufa para produção de mudas, processamento de frutas e hortaliças, sobre cooperativismo e irrigação, sobre culturas de videira e de figo/maracujá, seminários técnicos, análises de solo das áreas das unidades demonstrativas modelos, debates sobre danos ao meio ambiente, reuniões sobre financiamento bancário com os produtores do Agropolo, palestras técnicas, plano de trabalho para as unidades demonstrativas); planejamento de uso dos sistemas irrigados (local de instalação da estação agrometeorológica, gestão dos sistemas coletivos de irrigação com criação de um regulamento próprio, definição do grupo gestor de infraestrutura de irrigação, modelo de estatuto do condomínio de irrigação do Agropolo Santa Terezinha); planejamento de estratégias (estudo de mercado do Agropolo Santa Terezinha, reuniões para constituição de uma cooperativa dos produtores rurais da gleba); acompanhamento das finalizações das obras e testes de funcionamento (testes nos sistemas de irrigação, em conformidade com as orientações do Ministério da Integração Nacional), relatório esse acompanhado de documentos (Peça 3, pp. 18-405; Peça 4, pp. 01-352);

g) Relatório final dos trabalhos desenvolvidos no distrito de irrigação Santa Terezinha, de mar/2003, datado de 28/03/2003 e revisado em jun/2003 - Volume 2 (Peça 4, pp. 354-429; Peça 5, pp. 01-465; Peça 6, pp. 01-06). Nesse relatório constam informações sobre a equipe técnica (Peça 4, p. 358); histórico do projeto de irrigação Gleba Santa Terezinha (Peça 4, pp. 364-368); plano de desenvolvimento do projeto, com a caracterização do local (Peça 4, pp. 374-429); análise dos ambientes interno e externo (Peça 5, pp. 04-22); valores, visão de futuro, missão e objetivos do distrito de irrigação Santa Terezinha (Peça 5, pp. 24-48); segmentos e opções estratégicas (Peça 5, pp. 48-98); carteira de projetos de produção (Peça 5, pp. 100-306); sistema de autogestão (Peça5, pp. 308-334); características do projeto de irrigação (Peça 5, pp. 336-465); Parecer Técnico nº JB 06.03, de 03/11/2003, da Secretaria

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional sobre a prestação de contas do convênio (Peça 6, pp. 01-06).”

32. Em razão dessa vasta documentação comprobatória da execução do objeto do Convênio ***294/2001*** *(SIAFI 434.883), inclusive com visitas “in loco” (Peça 6, pp. 08-308), o Ministério da Integração Nacional emitiu o Parecer Financeiro nº 38/CGCONV/DGI/SE/MI, de 23/01/2006, no sentido de aprovar a respectiva prestação de contas (Peça 6, pp. 310-326), fato ratificado pelo Ministro de Estado, em 24/01/2006 (Peça 6, p. 316). Confirmou-se, assim, que os recursos foram utilizados na efetiva execução dos serviços objetos do convênio. Inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R$ 11.452,81, e o saldo de R$ 3.450,06, totalizando R$ 14.902,87, foram “devidamente ressarcidos ao erário em 2/4/2002, conforme Ordem Bancária nº 2003OB0025” (Peça 6, p. 312). Por isso a conclusão desse parecer foi de que houve “conformidade na execução dos serviços relativos ao Convênio nº 294/2001 e pelo alcance do benefício social esperado, tendo sido os serviços devidamente identificados” (Peça 6, p. 314).*

33. Pode-se concluir, então, que não havia motivos, à época, para não se aprovar a prestação de contas do Convênio nº 294/2001, objeto dessa TCE (TC-013.771/2011-6). O não atingimento do objetivo do empreendimento (fato motivador de instauração dessa TCE) pode ser creditado aos outros convênios (Convênio/MMA-SRH nº 040/97 - ***SIAFI nº 330.414****, e do Convênio/MIN nº 76/99 -* ***SIAFI nº 387.469****), conforme Parecer Técnico JB 06.03, de 03/11/2003, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional: “inexistência de equipamentos parcelares nos lotes, deficiências de crédito e dificuldade de adaptação dos agricultores, que já estavam estabelecidos na área há vários anos, praticando agricultura de sequeiro, e que não haviam tomado conhecimento efetivo do projeto durante a etapa de construção” – grifo nosso (Peça 6, p. 6, do TC 013.771/2011-6, em apenso). Ou seja, a concepção original desse projeto de irrigação foi a causa de seu próprio fracasso, haja vista que foi implantado à revelia dos próprios proprietários da gleba (pequenos agricultores) que não tinham tradição em cultura hortifrutigranjeira.*

34. Dessa forma, ao contrário do motivo exposto para se instaurar a TCE em exame (não atingimento do objetivo do empreendimento), o Convênio ***294/2001*** *e o decorrente Contrato nº 001/2002, este pactuado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar de Mato Grosso do Sul – Intercoop/MS (CNPJ 01.884.423/0001-84) para a “contratação de serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS, compreendendo a organização dos produtores, assistência agronômica, administração da infraestrutura e pesquisa mercadológica, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA” (Peça 1, p. 268), possibilitaram que fossem conhecidas as verdadeiras causas da inviabilidade do empreendimento. Portanto, foram pactos de suma importância e que atingiram seus respectivos objetivos, não havendo falhas na execução de seus objetos que possam ter contribuído para a não operacionalização do projeto de irrigação. Este, conforme já relatado, não atingiu seus benefícios sociais porque foi implantado sem estudos adequados de sua viabilidade econômica na época das assinaturas dos convênios de execução das obras civis (Convênio/MMA-SRH nº 040/97 -* ***SIAFI nº 330.414****, e do Convênio/MIN nº 76/99 -* ***SIAFI nº 387.469****). Simplesmente tratou-se de empreendimento (projeto público de irrigação implantado em terras particulares) realizado de cima para baixo, sem conscientização dos próprios interessados, no caso os proprietários da Gleba Santa Terezinha, que eram produtores de tradicionais culturas de sobrevivência e não de hortifrutigranjeiros, finalidade do projeto público de irrigação.*

35. Por tudo isso, ***ratificamos a conclusão e proposta de encaminhamento contida na Peça 14****, pp. 10-11 - TCE apensada (TC-013.771/2011-6013). Na instauração desta TCE não houve preocupação com os pressupostos válidos para sua constituição (ilegalidades ou indícios de dano ao erário), que, a nosso ver, não se fazem presentes ante a vasta documentação comprobatória da aplicação efetiva dos recursos e aprovação, inicialmente, da prestação de contas do convênio pelo próprio Ministério da Integração Nacional. Logo,* ***nossa proposta continua sendo a de que os autos***

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

dessa TCE devem ser arquivados sem julgamento de mérito.

IV – EXAME DA DILIGÊNCIA DETERMINADA

*36. Já como relatado nos **parágrafos 21 e 21.2 desta instrução**, o Ministro-Relator determinou a esta Unidade para realizar diligências junto ao Ministério da Integração Nacional para "obtenção de informações atualizadas sobre o andamento da análise da prestação de contas do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387469), no valor de R$ 10.393.276,00, assim como da documentação pertinente" (Peça 34, p. 1). Em 13/11/2014, a Secretaria-Executiva desse Ministério, por meio do Ofício nº 489/2014/Secex/MS (Peça 83, p. 1), apresentou as informações solicitadas, informando apenas que na Nota Técnica nº 280/2014/DIAD/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 11/11/2014 (Peça 83, p. 2), constam os devidos esclarecimentos. Nessa nota da Coordenadoria-Geral de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Integração Nacional há vários documentos juntados (Peça 83, pp. 3-58), visando comprovar os fatos informados.*

37. Resumidamente, a referida Coordenação-Geral informa que "em 13/08/2010 foi emitido o Parecer Financeiro – PF nº 487/2010/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, por meio do qual o Ordenador de Despesa desta Pasta não aprovou a Prestação de Contas Final – PCF do Convênio nº 076/1999 e autorizou a instauração da Tomada de Contas Especial - TCE, no valor de R$ 10.000.976,52" (Peça 83, p. 2). Uma vez instaurada a TCE (Processo nº 59000.000883/2010-81) e encaminhada à Controladoria-Geral da União – CGU, esta restituiu o processo ao Ministério para reavaliação. Em novo parecer (PF nº 196/2014/DTCE/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI), de 13/08/2014, foi tornado "sem efeito as conclusões do PF anterior, no sentido de não aprovar a PCF do convênio em questão em virtude de glosa técnica integral da TCE no valor de R$ 10.393.276,00" (Peça 83, p. 2). Em seguida, o processo dessa TCE foi encaminhado à Coordenação de Contabilidade do aludido Ministério "para emissão do Relatório de TCE para posterior envio dos autos à CGU com vistas à emissão do certificado de auditoria" (Peça 83, p. 2).

38. No sentido de comprovar os fatos informados, a Coordenadoria-Geral de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Integração Nacional junta a essa nota técnica os documentos:

a) Registro de Protocolo MI nº 59204.009813/2014-2, de 31/10/2014 (Peça 83, p. 4);

b) Cópia do Ofício 0815/2014-TCU/Secex-MS, de 22/10/2014 (Peça 83, pp. 5-6);

c) Parecer Financeiro nº 487/2010/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 13/08/2014 (Peça 83, pp. 7-13);

d) Relatório de TCE nº 49/2010, de 14/09/2010 (Peça 83, pp. 14-27);

e) Inscrição dos devedores no Siafi e demonstrativos de débitos (Peça 83, pp. 28-40);

f) Of. nº 336/AECI/GM, de 16/09/2014 - Ministério da Integração Nacional (Peça 83, p. 41);

g) Desp. DPPCE/DP/SFC/CGU/PR nº 255038/2012, de 08/08/2012 (Peça 83, pp. 42-46);

h) Parecer Financeiro nº 196/2014/DTCE/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 14/08/2014 (Peça 83, pp. 46-54); e

i) Registros no Siafi sobre inadimplência e cadastro de responsáveis (Peça 83, pp. 55-58).

*39. Dessa forma, **entendemos que a determinação do Ministro-Relator para realizar a aludida diligência foi devidamente cumprida e atendida**. As informações apresentadas pelo Ministério da Integração Nacional dão conta de que a TCE relativa aos recursos do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387469), no valor de R$ 10.393.276,00, foi instaurada e até encaminhada à CGU/PR para as providências pertinentes. No entanto, esta, em ago/2012, restituiu os autos da TCE ao aludido Ministério para reavaliação, principalmente do valor apurado. Em ago/2014, em novo*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parecer, os problemas detectados pela CGU foram corrigidos, mas o processo da TCE ainda continua nesse Ministério para a emissão de outros pareceres, conforme Nota Técnica nº 280/2014/DIAD/CDTCE/ CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 11/11/2014 (Peça 83, p. 2).

40. Cabe ressaltar, conforme já expusemos anteriormente ***nesta instrução (parágrafo 21.4), que os presentes autos podem ser apreciados no mérito sem o eventual apensamento da retromencionada TCE (ainda por dar entrada neste Tribunal).*** *Esse procedimento de apensar todas as TCEs como se fosse apenas uma não irá modificar o entendimento até aqui externado, inclusive na fase interna da TCE, e menos ainda contribuirá para o julgamento célere das contas dos responsáveis já identificados. O equívoco desta e das outras TCEs está no fato de não se ter considerado o empreendimento como um todo quando da instauração dos processos (fase interna), conforme deliberou o Tribunal (item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário, de 21/08/2008), circunstância questionada por esta Unidade na instrução inicial. Nos* ***parágrafos 10, 16 e 20 desta instrução,*** *procuramos esclarecer esse fato porque esse projeto público de irrigação, implantado em terras particulares, não tem serventia nenhuma para os próprios proprietários da Gleba Santa Terezinha. Por isso, deveria ter sido objeto de apenas uma TCE e não de várias (três), como foram instauradas (por convênios pactuados), limitando a visão dos tomadores de contas apenas parcial do empreendimento e não de seu todo. Tentar de corrigir isso, nessa fase processual, apensando-se todas as TCEs instauradas, além de não modificar os entendimentos anteriores, irá postergar mais ainda o julgamento dos responsáveis já arrolados, o que tem sido motivos de questionamentos por parte do Ministério Público.*

41. Ressalta-se, ainda, que, em decorrência dos despachos do então Relator, fundamentados em manifestações do próprio Ministério Público, esta Unidade teve que assumir a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, inserida no item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário, de 21/08/2008, complementando esta TCE via diligências. Uma vez citados os responsáveis e estes tenham apresentado suas alegações de defesas, estas devem ser analisadas com vistas ao julgamento de mérito até porque, em razão da forma como foram instauradas (por convênios pactuados e não em face ao inservível empreendimento), são processos (TCEs) independentes. Tiveram diferentes manifestações dos tomadores de contas, de auditores (relatórios/ certificados de auditoria) e da autoridade ministerial, apesar de tratar de um mesmo objeto inservível (Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha). É em razão desses fatos e em respeito à celeridade processual, contraditório e ampla defesa dos responsáveis, que ***prosseguimos na instrução processual, com o exame das alegações de defesa apresentadas e propondo o julgamento de mérito****.*

V – EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DOS SRs. SÉRGIO JOSÉ SALLES VAZ (CPF 137.773.514-15); PAULO AFONSO ROMANO (CPF 006.561.276-00); e JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS (CPF 001.180.523-49)

42. Conforme relatamos no ***parágrafo 21.3 desta instrução****, o Sr. Sérgio José Salles Vaz (CPF 137.773.514-15) foi citado por meio do Ofício 0821/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peça 38, pp. 01-05); o Sr. Paulo Afonso Romano (CPF 006.561.276-00) via Ofício 0820/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peça 39, pp. 01-05), e o Sr. José Raimundo Machado dos Santos (CPF 001.180.523-49) por meio do Ofício 0818/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peça 40, pp. 01-05), todos desta Unidade. Constituídos advogados comuns, apresentaram as alegações de defesa juntadas aos autos (Peça 108, pp. 01-26), acompanhadas de documentos comprobatórios dessas alegações (Peça 108, pp. 27-41).*

43. De acordo com os retromencionados ofícios, os responsáveis foram citados para recolherem, solidariamente com outros envolvidos, toda a quantia repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, via Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997, ou apresentarem alegações de defesa sobre os seguintes fatos:

(...)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

*44. **Concepção do projeto de irrigação e Convênio/MMA-SRH nº 040/97 e aditivos**. Os aludidos responsáveis, por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos, tratam, inicialmente, da concepção do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha (Peça 108, pp. 1-5), no caso, um projeto público de irrigação que foi implantado em terras particulares (art. 8º, § 1º, da Lei nº 6.662/1979), cujo resumo consta da ficha técnica dos autos (Peça 108, pp. 27-28). Assim, nessa parte de suas alegações, informam que a elaboração desse projeto de irrigação coube à Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul (SOPH/MS), em fev/1996, objetivando irrigar (por aspersão) 1500 hectares e mais 500 hectares (por irrigação subterrânea). Sua finalidade era propiciar "a intensificação e solidificação da atividade produtiva dos parceleiros" da referida gleba, e "contribuir para a geração de empregos com o aproveitamento de obra local" (Peça 108, p. 3). Posteriormente, esse projeto foi revisto e atualizado pela própria SOPH/MS e, em out/1997, foi apresentado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul ao extinto Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, com solicitação de recursos da ordem de R$ 8.303.000,00 para sua execução.*

45. Dentre os serviços previstos para serem executados constavam: "drenagem com tubos de concreto, construção de reservatórios e canais de concreto, construção de estações de bombeamento e linhas de recalque de água bruta, execução de sistema de irrigação por aspersão e irrigação comunitária tipo "pivot central", execução de infra-estrutura de apoio ao sistema de irrigação" (Peça 108, p. 3). Constou, ainda, do referido projeto informações sobre a colônia agrícola, composta de produtores cooperados, "com meta de co-gestão do projeto pelos parceleiros e o Estado, no qual a associação administraria o projeto e efetuaria os procedimentos de operação e manutenção do sistema" (Peça 108, p. 4). Após o exame desse projeto e de seu respectivo plano de trabalho pela Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente, os responsáveis informam que solicitaram alguns ajustes, principalmente em relação ao orçamento do projeto, composição de preços, cronograma físico-financeiro e outros itens, para que se pudesse aprová-lo.

46. Adiantam que o projeto, assim como o plano de trabalho desse empreendimento, "foi exaustivamente analisado pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, que constatou algumas incongruências quanto ao orçamento inicialmente apresentado, fazendo críticas pontuais" (Peça 108, p. 4). Inclusive, "todos os apontamentos levantados foram corrigidos pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo o Plano de Trabalho adequadamente preenchido os parâmetros legais exigíveis e encontrando-se em condições de ser aprovados" (Peça 108, p. 4). Conforme alegam os responsáveis (Peça 108, p. 4), após as análises dos projetos do empreendimento e de sua suposta viabilidade econômica, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal celebrou, em 07/11/1997, o Convênio/ MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414) com a Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

47. Sobre os termos aditivos desse convênio, com cópias juntadas aos autos (Peça 108, pp. 29-33), e da transferência de acompanhamento da execução do objeto do convênio a outros órgãos que não o Ministério do Meio Ambiente (Peça 108, pp. 4-5), procuram destacar que o Sr. Paulo Afonso Romano e o Sr. José Raimundo Machado dos Santos, respectivamente, Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, foram exonerados de suas funções antes das assinaturas desses aditivos. Tentam, com essas informações, excluírem-se de eventuais irregularidades na formalização e execução dos objetos desses aditivos do convênio em exame.

48. Em relação à transferência de titularidade do acompanhamento da execução do objeto conveniado, informam que, em 01/01/1999, foi para a Secretaria Especial de Políticas Regionais do Conselho de Governo da Presidência da República (SEPRE/PR). Como essa secretaria foi extinta em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ago/1999, a titularidade passou para o Ministério da Integração Nacional. Esse Ministério entendeu, após aprovação da prestação de contas final (parecer juntado à Peça 108, p. 35), ser necessária a formalização de outro convênio para a conclusão das obras civis, fato que resultou na assinatura do Convênio/MIN nº 76/1999 (SIAFI nº 387.469), no valor de R$ 10.393.276,00. No tocante à prestação de contas do convênio em exame - Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), os responsáveis citados ressaltam que nos pareceres emitidos foi destacado "o excelente nível de acabamento e manutenção de todas as obras implantadas" (Peça108, p. 5). Junta aos autos cópias do Parecer Técnico FC 59/99-MI (Peça 108, p. 35), visando comprovar essas alegações.

49. ***Análise****. Essa parte das alegações de defesa dos responsáveis trata da análise do projeto de irrigação apresentado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul ao extinto Ministério do Meio Ambiente e das assinaturas do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414) e de seus aditivos. Ocorre que esse projeto de irrigação, elaborado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, foi objeto de exaustivos exames no aludido Ministério, onde os responsáveis citados exerciam importantes funções. Ressalta-se, nesta oportunidade, as funções por eles exercidas: o Sr. Sérgio José Salles Vaz, então Chefe de Gabinete do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (período de 12/11/1996 a 31/12/1998), foi quem, em 29/09/1997, manifestou-se pela aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS); o Sr. José Raimundo Machado dos Santos, então Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, assinou, em 04/11/1997, o despacho pela aprovação do plano de trabalho desse projeto de irrigação; e o Sr. Paulo Afonso Romano, então Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, assinou, em 07/11/1997, os termos do aludido convênio.* ***Portanto, esses são os principais responsáveis pelo prejuízo causado ao erário, já que o projeto de irrigação por eles aprovado não tem serventia nenhuma aos parceleiros****.*

50. Os aludidos responsáveis detinham competências para aprovar ou não o projeto de irrigação e, consequentemente, criar condições para que fosse assinado o Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), objeto desta TCE. Optaram por aprová-lo sem considerar diversas variáveis que apontavam para uma alta possibilidade de insucesso do empreendimento, tais como a sua implantação em terras particulares e sem previsão de amortização dos investimentos e, ainda, a falta de viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, conforme comprovado posteriormente à sua implantação, devido aos demasiados custos de operação e manutenção decorrentes do gigantismo das obras civis e instalações implantadas.

*51. Dessa forma, de nada adiantaram os exaustivos exames dos estudos de viabilidade do projeto de irrigação e das teorias neles inseridas, feitos pelos servidores da SRH do Ministério do Meio Ambiente, subordinados dos responsáveis citados. Conforme adiante relatado nessas mesmas alegações de defesa, "****era fundamental a participação e adesão dos parceleiros****, que se comprometeram a administrar o projeto e efetuar os procedimentos de operação e manutenção do sistema hidráulico,* ***o que, ao final, não ocorreu*** *- muito embora os mesmos tenham assinado termo de compromisso nesse sentido,* ***induzindo, em última análise, a Administração em erro****, ao crer que os mesmos se comprometeriam em gerir o negócio e levá-lo adiante" – (Peça 108, p. 11). (Grifo nosso). É inadmissível buscar transferir a responsabilidade pelo insucesso do empreendimento aos parceleiros, pequenos produtores de tradicionais culturas de sobrevivência, quando os responsáveis eram servidores altamente capacitados. Logo, os atos dos responsáveis podem ser perfeitamente caracterizados como gestão temerária, agravados pela alta materialidade dos recursos envolvidos, do que para uma indução a erros tão grosseiros, como falta de adesão formal dos parceleiros ao projeto de irrigação.* ***Por isso essas alegações de defesa dos responsáveis não procedem.***

52. Quanto aos aditivos do convênio e transferência do acompanhamento da execução de seus objetos e do próprio convênio do Ministério do Meio Ambiente para outros órgãos do governo federal,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são procedimentos normais que nada agravam ou beneficiam os atos de gestão temerária dos responsáveis. Os aditivos apenas complementam os termos do convênio principal (geralmente com recursos ou prorrogações de prazos) e a aludida transferência é competência exclusiva do Poder Executivo. Assim, não se questionam esses fatos, até porque as assinaturas dos termos aditivos só se efetivaram, como não poderiam deixar de ser, posteriormente ao termo principal do convênio, pactuado em 07/11/1997. Logo, a viabilidade do projeto de irrigação já tinha sido examinada quando foram firmados esses aditivos. A transferência do acompanhamento das obras do Ministério do Meio Ambiente para outros órgãos do governo federal é um procedimento puramente administrativo. Já em relação à alegada aprovação inicial da prestação de contas do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414) pelo Ministério da Integração Nacional, ressalta-se que foi tornada sem efeito em ato posterior do Ministro de Estado, até para que se instaurasse a presente TCE. Inclusive, no ***parágrafo 29 desta instrução, já tratamos a respeito desse procedimento adotado pelo Ministério.***

53. ***Implantação ilegal do empreendimento em terras particulares****. Nas alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis há, também, informações sobre a Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS, onde foi implantado o projeto de irrigação em exame (Peça 108, pp. 5-6). Com essas informações, os responsáveis querem demonstrar que efetivamente conheciam a história dos antigos proprietários dessa gleba e de seus 183 (cento e oitenta e três) parceleiros, então produtores de tradicionais culturas de sobrevivência (milho, arroz e mandioca) e não detentores de conhecimentos de hortifrutigranjeiros, produção definida no viável (suposto) projeto de irrigação. Assim, fazem um histórico da gleba desde sua desapropriação pelo Incra, em 1980, e distribuição aos referidos parceleiros (Peça 108, pp. 5-6), que ocupavam a área há cerca de 20 (vinte) anos. Portanto, os responsáveis citados estavam cientes de que se tratavam de propriedades particulares (Gleba Santa Terezinha), onde seria implantado o projeto público de irrigação em exame, e de 183 (cento e oitenta e três) pequenos proprietários que viviam da agricultura de subsistência tradicional.*

54. Em relação à legislação vigente à época da implantação desse empreendimento em terras particulares, os responsáveis citados, em suas alegações (Peça 108, pp. 6-7), entendem que não houve violação do Artigo 2º, III-A e VIII, da Instrução Normativa/ STN nº 01/1997, e nem dos artigos 2º, parágrafo único, I, 8º, 12, 24 e 28, da Lei nº 6.662, de 25/06/1979. Segundo alegam, "não obstante ter sido projetado pelo Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.662/79, a implantação desse tipo de empreendimento em terras particulares não está excluída, devendo, apenas, ser prioritariamente realizada em terras do patrimônio público. É a inteligência do que diz o supracitado artigo, abaixo transcrito:

> *Art. 12 –* ***Os projetos públicos de irrigação serão localizados, prioritariamente, em terras do patrimônio público****, para esse fim reservadas ou adquiridas." (Grifo nosso).*

55. Complementando esse entendimento, ressaltam que a referida lei não excluía, "expressamente, a possibilidade de tais projetos de irrigação serem realizadas em terras particulares" (Peça 108, p. 6). Em 1980 (ano de desapropriação dessa gleba pelo Incra para fins de interesse social), "os cerca de 183 (cento e oitenta e três) posseiros ocupavam a área há mais de 20 anos, conforme amplamente afirmado nos autos" (Peça 108, p. 6), concluindo, com isso, que efetivamente eram proprietários das terras quando da apresentação e aprovação do projeto de irrigação.

56. ***Análise.*** *Entendemos que não procede esse entendimento de que houve legalidade na implantação desse projeto público de irrigação em terras particulares. "Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza." (****Direito Administrativo Brasileiro****, Hely Lopes Meirelles. Editora Malheiros, 29ª edição. 2004, p. 88). Tentar, numa suposta exceção, justificar a implantação desse projeto de irrigação em terras particulares, sendo um empreendimento que demandaria um volume muito grande de recursos públicos (cerca de R$ 20 milhões – valores históricos), é jogar por terra o princípio da*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

legalidade insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

57. Inicialmente, destacamos que a Lei nº 6.662, de 25/06/1979, básica para o entendimento da equipe da fiscalização que gerou o item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU–Plenário (TC-011.571/2008-3 – RA, apensado aos autos) determinando a instauração desta TCE, foi revogada pela Lei nº 12.787/2013. Também ressaltamos que o texto original da Instrução Normativa STN nº 01/1997, de 31/01/1997, vigente à época da assinatura do convênio em exame (Convênio/MMA-SRH nº 040/97, de 07/11/1997), não continha a redação do item VIII do artigo 2º. Este item só foi introduzido por meio da Instrução Normativa/STN nº 04, de 04/12/2003, ficando assim seu inteiro teor:

> ***DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO***
>
> *Art. 2º O convênio será proposto pelo interessado ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa, mediante a apresentação do Plano de Trabalho (Anexo I), que conterá, no mínimo, as seguintes informações:*
>
> *I - ....*
>
> *VIII - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de vinte anos, as seguintes hipóteses alternativas:*
>
> *a) posse de imóvel:*
>
> *a.1) em área desapropriada ou em desapropriação por Estado, Município ou pelo Distrito Federal;*
>
> *a.2) em área devoluta;*
>
> *b) imóvel recebido em doação:*
>
> *b.1) do Estado ou Município, já aprovada em lei estadual ou municipal, conforme o caso e se necessária, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite; ou*
>
> *b.2) de pessoa física ou jurídica, inclusive quando o processo de registro de titularidade ainda se encontre em trâmite, neste caso, com promessa formal de doação irretratável e irrevogável;*
>
> *c) imóvel que, embora ainda não haja sido devidamente consignado no cartório de registro de imóveis competente, pertence a Estado que se instalou em decorrência da transformação de Território Federal, ou mesmo a qualquer de seus Municípios, por força de mandamento constitucional ou legal; ou*
>
> *d) imóvel cuja utilização esteja consentida pelo seu proprietário, com autorização expressa irretratável e irrevogável, sob a forma de cessão gratuita de uso. .....*
>
> *§ 11. Nas hipóteses previstas no item "a.1" da alínea "a" do inciso VIII deste artigo, quando o processo de desapropriação não estiver concluído é permitida a substituição da anuência formal do titular da propriedade (expropriado) por alvará do juízo da vara em que o processo estiver tramitando.*
>
> *§ 12. Nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "d" do inciso VIII deste artigo, é imperativa a anuência formal do titular da propriedade, como interveniente garantidor do uso do imóvel cedido ou doado, comprometendo a si e aos respectivos herdeiros e sucessores a cumprir a cláusula de cessão gratuita de uso ou de doação do imóvel,*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *dispensada a anuência nos aditivos que vierem a ser firmados nos casos em que não se afete a característica de uso da propriedade."*

58. Portanto, ao que tudo indica, inexistiam normas regulamentares da Lei nº 6.662, de 25/06/1979, sobre implantação de projetos públicos de irrigação em terras particulares, quando da assinatura do Convênio/MMA-SRH nº 040/97, em 07/11/1997. Faltava regulamentação sobre os prazos de amortizações dos recursos investidos pelo poder público, prazos de carência, percentuais mínimos que deveriam ser desembolsados pelos particulares interessados e tipos de pactos de formalização entre o poder público e os particulares interessados (contratos, convênios ou outros). Nada disso foi observado pelos citados responsáveis, que, ainda, tentam justificar a legalidade do empreendimento por meio de um dispositivo genérico de exceção, no caso o art. 12 da referida lei que dependia de regulamentação, já que o inciso VIII do artigo 2º da IN/STN nº 01/1997 não era previsto.

59. No entanto, apesar dessa falta de regulamentação, o artigo 28 da aludida lei não permitia a implantação de projetos públicos de irrigação em áreas particulares, a não ser que a área fosse declarada de utilidade pública ou de interesse social pelo Presidente da República. Dispunha esse dispositivo legal:

> *Art. 28. Por ato do Presidente da República serão **declaradas de utilidade pública ou interesse social, para fins de expropriação**, as áreas de terras selecionadas para a implantação ou expansão de projetos públicos de irrigação, aplicando-se, no que couber, a legislação sobre desapropriação. (Grifo nosso).*

60. Observa-se que nem essa declaração de utilidade pública ou de interesse social da área que seria irrigada da Gleba Santa Terezinha foi verificada pelos aludidos responsáveis citados, quando examinado o projeto de irrigação no extinto Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e os termos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97, em 07/11/1997. Considerando tratar-se de um projeto público de irrigação em terras particulares, pois os parceleiros já eram detentores de suas parcelas (há mais de 27 anos) quando apresentado o projeto básico ao Ministério, a declaração de utilidade pública ou de interesse social da área da gleba, para fins de expropriação, deveria ter sido a condição primeira a ser analisada.

61. Além disso, apesar de se ter alegado que houve adesão ao projeto de irrigação pelos 183 (cento e oitenta e três) parceleiros, não há provas nos autos a esse respeito. Os responsáveis citados e os anteriormente ouvidos no processo de fiscalização não apresentaram cópias dos estatutos sociais da suposta associação, devidamente registrados nos órgãos competentes, no sentido de comprovar que os parceleiros estavam organizados na forma de associação quando apresentado o projeto básico do empreendimento ao Ministério do Meio Ambiente. Também inexistem nos autos termos de adesão individual dos parceleiros, devidamente assinados, a esse projeto, documentos esses que seriam apenas básicos para as assinaturas dos contratos (também inexistentes) que definiriam os direitos e deveres das partes (associação/ cooperativas dos parceleiros interessados ou parceleiros individuais; Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/ Ministério do Meio Ambiente) nesse empreendimento. Ou seja, alega-se adesão dos 183 (cento e oitenta e três) parceleiros ao projeto de irrigação, mas não se comprova nada sobre esse fato, concluindo-se que, efetivamente, inexistiu essa adesão formal. Por conseguinte, não há como se exigir, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 6.662/1979, dos parceleiros da Gleba Santa Terezinha o cumprimento de quaisquer obrigações informais eventualmente por eles assumidas.

62. Nesse sentido, ratificamos o entendimento de que não houve adesão dos 183 (cento e oitenta e três) parceleiros dessa gleba ao projeto de irrigação, de forma individualizada e nem mesmo via associação/ cooperativa, fatos que impossibilitaram estabelecer as obrigações contratuais indicadas no artigo 26, §1º, da Lei 6.662/1979. Além disso, ao contrário do alegado pelos responsáveis citados, a exceção à regra de implantação dos projetos de irrigação em terras públicas (art. 12 dessa lei) só deveria ocorrer em terras particulares se, primeiramente, fossem adquiridas pelo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Público, aplicando-se os procedimentos previstos nos arts. 28 a 33 da Lei 6.662/79, que tratam da desapropriação. ***Portanto, o projeto de irrigação foi ilegalmente implantado em terras particulares, fato que comprova que os responsáveis não atuaram com presteza e diligência na*** *"aplicação de recursos públicos de forma a trazer benefícios à sociedade" (Peça 108, p. 8).* ***Por isso, as alegações a esse respeito não devem ser acatadas pelo Tribunal****.*

63. ***Licenciamento ambiental do empreendimento****. Nas alegações de defesa dos responsáveis (Peça 108, p. 7), o licenciamento ambiental também foi objeto de tentativa de esclarecimentos. Informam que, em 26/10/1998, após aprovação do projeto público de irrigação e pactuado o Convênio/MMA-SRH nº 040/97, de 07/11/1997, "a Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal/FEMAP emitiu a DECLARAÇÃO AMBIENTAL Nº 0186/98, o qual atesta que o Projeto de Irrigação na Gleba Santa Terezinha, encontra-se em análise nesta Fundação e* ***APRESENTA VIABILIDADE AMBIENTAL****" (Peça 108, p. 7). Inclusive, destacam que no relatório da fiscalização do Tribunal há relatos de que "****a LICENÇA AMBIENTAL de instalação do projeto foi EMITIDA em 10/04/2000 pela Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal – SEMA/MS"*** *(Peça 108, p. 7). Por isso, entendem que o retromencionado convênio seguiu os ditames legais vigentes à época e atuais, restando evidente "não violação aos preceitos da Instrução Normativa/STN nº 01/1997, nem tão pouco de violação à Lei nº 6.662/79" (Peça 108, p. 7). Cópia dessa declaração, assinada em 28/10/1998 (posterior à assinatura do Convênio / MMA-SRH nº 040/97), consta dos autos (Peça 108, p. 34).*

64. ***Análise****. Observa-se que aqui também os responsáveis citados não adentram no mérito da citação - aprovação ilegal do projeto de irrigação em propriedades particulares e sem viabilidade econômica e com assinatura de convênios para liberação de recursos públicos, quando o empreendimento nada serve aos parceleiros. Procuram levantar uma questão que sequer foi objeto de audiência dos responsáveis, na época da fiscalização desta unidade - TC-011.571/2008-3 – RA (processo apensado), que gerou o item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU–Plenário, determinando a instauração desta TCE. A bem da verdade é que os responsáveis citados aprovaram o projeto de irrigação em exame, criando as condições propícias para a celebração do Convênio/ MMA-SRH nº 040/97, de 07/11/1997, sem observar a legislação atinente ao meio ambiente, haja vista que somente em 10/04/2000 foi expedida a licença ambiental pela SEMA/MS. Além disso, os responsáveis pelo acompanhamento da execução das obras (Governo do Estado do Mato Grosso do Sul), no mesmo dia em que assinaram o contrato com a construtora (13/11/1997), autorizaram o início de execução das obras sem que a licença tivesse sido expedida, fato devidamente esclarecido pela equipe da fiscalização no referido processo de fiscalização. Naquela oportunidade, os auditores relataram que em 13/11/1997 (data de assinatura do contrato com a construtora) foi autorizado o início de execução das obras, "apesar de a licença ambiental de instalação ter sido emitida somente em 10/04/2000, pelo órgão competente - Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal – SEMA/MS" (Peça 18, p. 24).* ***Portanto, não procedem as alegações dos responsáveis em relação à questão ambiental do empreendimento, visto que as normas ambientais não foram observadas quando da aprovação do projeto de irrigação e da celebração do referido convênio****.*

65. ***Viabilidade econômica do empreendimento e amortização dos investimentos****. Os responsáveis citados, nessa parte de suas alegações (Peça 108, pp. 8-11), tratam, inicialmente, do princípio da eficiência, indicando até doutrinadores para esclarecerem que no exercício de suas funções públicas e dentro das atribuições de seus cargos sempre atuaram com presteza e diligência visando à "aplicação de recursos públicos de forma a trazer benefícios à sociedade" (Peça 108, p. 8). Entendem que "o empreendimento era viável não apenas do ponto de vista econômico, ao passo que traria desenvolvimento para a região com o aumento da renda dos colonos dispostos a fazerem parte do projeto" (Peça 108, p. 8). Inclusive, ressaltam que, pelo projeto de irrigação ter sido amplamente avaliado pelos órgãos envolvidos, atuaram de forma eficaz "visando um serviço de qualidade que satisfizesse as necessidades da referida comunidade, para alavancar a produtividade e rendimento*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

dos seus integrantes" (Peça 108, p. 8).

66. A respeito dessa viabilidade, adiantam que constou do projeto básico do Convênio/ MMA-SRH nº 040/97, "um Estudo de Viabilidade Econômica do Projeto de Irrigação da Microbacia de Santa Terezinha, composto de uma avaliação financeira e econômica, com estudos climatológicos, hidrográficos, topográficos, plano de exploração agrícola, analise das águas, entre outros" (Peça 108, p. 9). Informam que se tratou de um empreendimento do tipo "C" porque era de iniciativa de associações de irrigantes, que, além de receberem apoio de infra-estrutura, usufruiriam "de créditos especiais e de assistência técnica do governo para se organizarem e implantarem obras coletivas de adução de água" (Peça 108, p. 9). Entendem que os futuros usuários, na forma de associação de irrigantes, administrariam o projeto e efetuariam os procedimentos de operação e manutenção do sistema hidráulico, cujos "custos coletivos anuais de operação, manutenção, reposição e energia constituem encargos da associação de irrigantes, sendo repassados aos usuários das águas através de tarifas" (Peça 108, p. 9). Logo, a viabilidade do projeto levou em consideração "as tarifas e os demais encargos que deveriam ser pagos pelos irrigantes" (Peça 108, p. 9).

67. Após tratarem dos custos coletivos que compunham o empreendimento e que constavam do projeto apresentado ao Ministério do Meio Ambiente, os responsáveis informam que foram realizados estudos de mercado, constatando que havia um deficit com demanda crescente do consumo nacional dos produtos que deveriam ser plantados pelos parceleiros no projeto de irrigação em exame. "Com base na produtividade projetada, constatou-se que a taxa interna de retorno encontrada é de 20,15% e a relação benefício custo à taxa de 11% é de 1,05, demonstrando que o lote-tipo constitui um empreendimento de grande atratividade financeira" (Peça 108, p. 10). Após descontada a tarifa de água, o fundo para reposição dos investimentos e pagamentos dos custos anuais de operação e manutenção do sistema coletivo, comprovou-se a precisão da sistemática de cálculos das tarifas. Segundo alegam, "na análise das finanças do Setor Público também se verificou a viabilidade da alocação dos recursos públicos ao empreendimento ao passo que a taxa interna de retorno calculada para o fluxo líquido de caixa é de 11,13%, não obstante o prazo de carência entre 3 e 5 anos" (Peça 108, p. 10). Em razão desses estudos, entendem que, à época, foi comprovada, financeiramente, "a viabilidade do empreendimento, sua grande atratividade e grande rentabilidade" (Peça 108, p. 10). A avaliação econômica também foi feita e comprovou-se sua adequada viabilidade, conforme informam os responsáveis citados.

68. Contestando o estudo de referência adotado pela equipe desta Unidade (estudo feito pelos professores da Universidade de Ponta Grossa/PR), à época da fiscalização do empreendimento, que indicavam uma taxa de retorno do investimento de 13,3% para fruticultura e não de 20,15%, conforme apontada no projeto de irrigação (causa apontada pela equipe como sendo o fracasso do projeto), os responsáveis informam que o estudo não poderia ter sido considerado porque abrangeu culturas não previstas no projeto de irrigação. Além disso, tratou-se de um estudo do "ano de 2008, ou seja, 11 anos depois da atualização do projeto básico que se deu em 1997" (Peça 108, p. 11).

69. Por tudo isso, os responsáveis citados ratificam a viabilidade econômica e financeira indicadas no projeto básico do empreendimento (projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha), destacando, ainda, que constaram desse projeto "estudos climatológicos, hidrológicos, topográficos, análise da qualidade das águas, caracterização da micriobiota de Santa Terezinha, levantamento pedológico semidetalhado e aptidão das terras ao uso irrigado, e plano de exploração" (Peça 108, p. 11). Todos os estudos apontaram para a viabilidade do projeto de irrigação, que visava intensificar e solidificar a atividade dos parceleiros dessa gleba, "aumentando a renda dos mesmos e contribuir para a geração de empregos com aproveitamento de obra local" (Peça 108, p. 11). Concluem, no entanto, que era de fundamental importância a participação dos parceleiros, "o que, ao final, não ocorreu – muito embora os mesmos tenham assinado termo de compromisso nesse sentido" (Peça 108, p. 11). Até juntam aos autos um modelo de adesão dos parceleiros (Peça 108, p. 36-37), datado de 24/10/1997, no sentido de comprovar que existia a participação formal desses.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*70. **Análise.** Entendemos que a viabilidade financeira e econômica alegada só existiu mesmo nos papeis examinados pelos citados responsáveis, até porque os principais interessados (parceleiros da Gleba Santa Terezinha), então pequenos agricultores que viviam de produtos de subsistência, não foram conscientizados e nem documentadamente informados das obrigações que deveriam assumir, a exemplo de mudanças culturais (produção de frutas em detrimento à tradicional cultura de subsistência) e dos pagamentos indefinidos de parcelas de devolução do investimento público e de taxas de manutenção, assim que fosse implantado o projeto de irrigação. Conforme já adiantamos nos **parágrafos 51, 61 e 62 desta instrução**, não houve adesão formal dos parceleiros a esse projeto de irrigação. Ou seja, alega-se a adesão dos parceleiros mas não se comprova nada sobre isso (documento legal de adesão individual ou de adesão da suposta associação constituída e nem contratos pactuados), fato que, além de contrariar os dispostos nos artigos 8º, §1º, e 12, da então vigente Lei nº 6.662/1979, constitui impeditivo em exigir dos mesmos o cumprimento de eventuais ou supostas obrigações informais assumidas.*

*71. O exame da referida viabilidade do empreendimento foi feito em instruções anteriores destes autos e no processo de fiscalização apensado (TC-011.571/2008-3 – RA), que gerou o item 9.1 do Acórdão nº 1.727/2008–TCU–Plenário, determinando a instauração desta TCE. Inclusive, conforme exposto no **parágrafo 68 desta instrução**, esta Unidade até realizou um estudo comparado sobre a taxa de retorno de fruticultura (objeto de produção previsto nesse projeto de irrigação), constatando que a taxa de retorno de investimento era de apenas 13,3% e não 20,15%, conforme indicado no estudo de viabilidade desse empreendimento. Ocorre que, além do exposto no **parágrafo anterior** (não conscientização dos parceleiros), os cálculos dessa taxa de retorno e viabilidade do empreendimento levaram em consideração a adesão de todos os 183 (cento e oitenta e três) parceleiros da Gleba Santa Terezinha, fato que diminuiria os custos individuais de produção, a exemplo de energia e manutenção dos equipamentos (transformadores, bombas, pessoal envolvido).*

72. No entanto, a participação esperada de todos os parceleiros não se confirmou, conforme alegam até mesmo os responsáveis citados (desinteresse pessoal da grande maioria). Restaram, então, poucos interessados (apenas 03 parceleiros), que se negaram a assumir sozinhos os custos de implantação do empreendimento (valor investido pelo Poder Público) e os de sua manutenção, frustrando seus objetivos e viabilidade financeira, econômica e social. Como antes de iniciadas as obras de execução do projeto de irrigação não se obteve adesão formal (individual ou associativa) dos parceleiros e nem contratos foram pactuados, prevendo obrigações para as partes, como garantias de execução do empreendimento e garantias de pagamentos do investimento público (art. 26, §1º, da então vigente Lei nº 6.662/1979), não se pode exigir dos parceleiros a alegada amortização dos investimentos realizados.

*73. Por conseguinte, o projeto de irrigação, além de ilegalmente implantado e em terras particulares, conforme anteriormente relatado, não tinha viabilidade financeira e econômica, demonstrando que os responsáveis não atuaram com presteza e diligência na "aplicação de recursos públicos de forma a trazer benefícios à sociedade" (Peça 108, p. 8). Além disso, não se pode exigir dos parceleiros a amortização do investimento público realizado porque esses não aderiram, formalmente, ao projeto de irrigação (individual ou de forma associativa), não tendo, assim, contratos pactuados prevendo as obrigações de contratantes e contratados, bem como penalidades cabíveis. **Por isso, as alegações a esse respeito não devem ser acatadas pelo Tribunal**.*

*74. **Valor exorbitante do projeto de irrigação e sua guarda e conservação**. Também os responsáveis citados alegam (Peça 108, pp. 11-14) que o valor exorbitante desse empreendimento decorreu de sucessivos convênios e aditivos pactuados, não tendo eles nenhuma participação nessa questão, haja vista que apenas aprovaram o projeto básico e os termos do Convênio/ MMA-SRH nº 040/97, bem como seus 1º e 2º termos aditivos. Por isso, entendem que suas responsabilidades devem "ser limitadas aos valores liberados pelo então Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, nas datas em que efetivamente os Requeridos encontravam-se no exercício de suas*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*funções" (Peça 108, p. 11). Adiantam que acompanharam a execução do aludido convênio "somente até ago/1998, sendo que em janeiro de 1999, o mesmo foi transferido à SEPRE/PR, onde permaneceu até meados daquele ano" (Peça 108, p. 12). Com a assinatura, em 23/11/199, do convênio sucessor (Convênio/MIN nº 76/99 (**SIAFI n° 387.469**), no valor de R$ 10.393.276,00, e aprovação da prestação de contas do anterior, "encerrou por definitivo a participação dos ora requeridos, José Raimundo Machado, Sérgio Salles Vaz e Paulo Afonso Romano" (Peça 108, p. 12).*

75. Alegam, também, que "os serviços originalmente contratados, dos quais os Requeridos participaram, foram ao longo dos anos sofrendo substanciais alterações em decorrências de termos aditivos e celebração de outros convênios, inclusive acréscimos de valores, sobre os quais aqueles não tiveram nenhuma gerência" (Peça 108, p. 12). Reproduzem trecho do parecer Técnico nº 27/2002, de 12/12/2002, assinado pelo Engenheiro Civil Fernando M. Cabral de Vasconcellos Filho, afirmando que havia necessidade de assegurar a continuidade das obras com o aditamento do Convênio/MIN nº 76/99, fato que comprova que não tiveram participação nesse pacto, não podendo, por conseguinte, serem responsabilizados pelos valores nele constantes. Além disso, procuram ressaltar que o objeto do Convênio/ MMA-SRH nº 040/97 era a continuidade das obras de infra-estrutura de irrigação, o que se pressupunha que esse empreendimento "já possuía plano de trabalho previamente aprovado pelos agentes públicos antecessores aos Requeridos" (Peça 108, p. 13).

76. Quanto ao abandono das obras do aludido projeto de irrigação e consequente depredação e vandalismos, entendem que "se deu quando a mesma estava já sob a responsabilização do Governo do Estado do Mato Grosso, que descuidou de sua obrigação de zelar pela sua conservação e, mais importante, pelo treinamento e capacitação dos parceleiros" (Peça 108, p. 13), conforme estabelecia a Cláusula Décima-Quarta do Convênio MMA/SHR nº 040/97. Como não houve esse treinamento, capacitação e nem linhas de créditos aos parceleiros, entendem que a obra de infra-estrutura, apta a uso, foi abandonada e os produtores se desinteressaram pelo cultivo. Ressaltam, por último, que a obra foi efetivamente concluída, sendo que o Termo de Recebimento e de Vistoria e Entrega foi assinado em 25/04/2003, quando "a responsabilidade pela manutenção e operação do sistema ficou a cargo do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul" (Peça 108, p. 13).

*77. **Análise.** A nosso ver, essas alegações também não devem ser acatadas pelo Tribunal porque os responsáveis eram conhecedores do gigantismo das obras e até de seus custos. De acordo o Ofício Fax/SRH/DH/Nº 121/97, de 26/09/1997 (Peça 1, p. 24), o Sr. José Raimundo Machado dos Santos (responsável citado), então Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, esclareceu, à época da aprovação do Plano de Trabalho do Convênio MMA/SHR nº 040/97, que este "não está inteiramente de acordo com as explicações fornecidas em reuniões com a Assessoria Técnica deste Departamento, uma vez que o Orçamento Global do Projeto não seria de R$ 15.655.895, 44, mas sim de R$ 17.395.439,38". Como foram repassados cerca de 20 milhões – considerando os valores liberados por intermédio dos Convênios 40/1997 e 76/1999 – a diferença entre o previsto e o executado não foi tão grande ao ponto de se alegar que o gigantismo das obras teve origem nos aditivos dos convênios pactuados. Logo, ao contrário do que alegam, suas responsabilidades pecuniárias não se limitam aos valores dos pactos que assinaram, ou seja, aos previstos no retromencionado convênio. **Por isso não procedem essas alegações de desconhecimento do gigantismo das obras executadas**.*

78. O problema desse empreendimento foi sua implantação de cima para baixo. Não se observou os procedimentos mais comuns de um negócio dessa natureza (adesão dos supostos interessados, no caso os parceleiros) já que seria implantado em terras particulares. Por isso, de nada adiantou examinar, exaustivamente, os papeis da suposta viabilidade financeira e econômica do projeto se os próprios parceleiros não tinham interesses efetivos de mudar sua cultura de produção tradicional (apenas para sobrevivência). Como os responsáveis, mesmo com essas falhas (contrárias aos dispostos na então vigente Lei nº 6.662/1979), resolveram aprovar o projeto público de irrigação em exame, que sequer tinha a alegada viabilidade financeira e econômica, praticaram atos de gestão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

temerária, fato que resultou num empreendimento sem qualquer serventia para os próprios parceleiros. Logo, devem ser responsabilizados por todos os danos causados ao erário, independentemente de terem ou não assinado convênios e acompanhado a execução das obras de infra-estrutura, realizadas posteriormente aos seus períodos de gestão.

79. Dessa forma, uma vez aprovado o projeto nas referidas condições e assinados os primeiros pactos de liberação de recursos para implantação do empreendimento, procedimentos esses realizados pelos responsáveis citados, os demais convênios e contratos foram consequências, mesmo que apresentadas modificações, que no caso presente não foram substanciais. Ressalta-se, ainda, em relação ao gigantismo das obras, que os responsáveis citados conheciam esse fato quando alegam que dentre os serviços previstos constavam: "drenagem com tubos de concreto, construção de reservatórios e canais de concreto, construção de estações de bombeamento e linhas de recalque de água bruta, execução de sistema de irrigação por aspersão e irrigação comunitária tipo "pivot central", execução de infra-estrutura de apoio ao sistema de irrigação" (Peça 108, p. 3). Ou seja, analisaram detalhes constantes dos projetos das obras civis e hidráulicas previstas.

80. Em relação ao abandono das obras do aludido projeto de irrigação e consequentes depredações e vandalismos, ao contrário do exposto em suas alegações, os responsáveis também contribuíram para a ocorrência do dano. Considerando que o empreendimento era ilegal (implantado em terras particulares) e inviável financeiro e economicamente (apresentava alta taxa de retorno por prever que todos os parceleiros adeririam ao projeto), o resultado seria mesmo seu abandono e posterior depredação da infraestrutura construída. Por isso, são também responsáveis solidários por esses fatos, podendo-lhes ser imputadas as devidas quantias decorrentes desses danos. ***Logo, essas alegações não devem ser acatadas pelo Tribunal.***

81. ***Parceleiros da Gleba Santa Terezinha****. Nessa parte de suas alegações, os responsáveis voltam a tratar dos parceleiros, destacando, primeiramente, os objetivos desse empreendimento ("propiciar a intensificação e solidificação da atividade produtiva dos parceleiros"), com a previsão de aumento da renda e geração de empregos. Ressaltam, mais uma vez, o prazo de 20 (vinte) anos de ocupação da área pelos 183 (cento e oitenta e três) parceleiros; a classificação (tipo "C") do projeto de irrigação (iniciativa dos parceleiros), que seria administrado e pelos próprios parceleiros "através de um processo de transição que previa a co-gestão da Secretaria de Agricultura do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, até atingir a auto-gestão, com treinamento e preparação de mão-de-obra" (Peça 108, p. 15); os custos coletivos anuais do empreendimento (encargos da associação dos irrigantes, repassados por meio de tarifas aos usuários); os termos de adesão firmados por todos os produtores da gleba, especificando que "tais documentos não constam dos autos em epígrafe, os quais são fundamentais para a averiguação de alegada responsabilidades por apontados danos causados ao erário público" (Peça 108, p. 15); o Termo de Recebimento e de Vistoria e Entrega das obras, emitido em 25/04/2003, fato relatado pela equipe da fiscalização do Tribunal; e a responsabilidade, a partir da assinatura desse termo, do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul pela manutenção e operação do empreendimento até a efetiva organização dos irrigantes.*

82. Sobre essa organização dos irrigantes, informam que foi celebrado o Convênio nº 294/2001, objeto da TCE apensada a estes autos (TC-013.771/2011-6), com o objetivo de "assessoria técnica gerencial, mercadológica e agronômica para que os investimentos realizados materializem os benefícios projetados" (Peça 108, p. 15). Por conta desse convênio foi contratada a Intercoop/MS, pela Secretaria de Produção do Estado do Mato Grosso do Sul, "para realização dos serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha" (Peça 108, p. 15). Assim, a comunidade dessa foi "chamada a participar e assumir compromissos com o Projeto de Irrigação de Santa Terezinha, para converter o investimento público realizado pelo governo Federal e Estadual, com valar superior a R$ 20 milhões, durante 5 anos, em utilidades sociais" (Peça 108, p. 16), quando o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul implantou "3 (três) unidades demonstrativas de produção para servirem de exemplo da viabilidade dos projetos agrícolas apresentados aos colonos"

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

(Peça 108, p. 16).

*83. Destacam, novamente, a questão da adesão dos parceleiros, com informações de que, apesar de relatos sobre as assinaturas dos respectivos termos, "não houve adesão maciça dos colonos ao projeto – **especialmente pela falta de apoio do Governo do Estado**, e, por conseguinte, aqueles não assumiram os custos coletivos de implantação, operação e manutenção do empreendimento previstos no projeto básico, o que pode ter inviabilizado o mesmo" (Peça 108, p. 16). Inclusive, mencionam que a equipe de fiscalização dessa Unidade relatou "que um dos motivos pelos quais os colonos desistiram de aderir ao projeto foi a falta de garantia junto ao banco de fomento, margem superior do financiamento e ausência de crédito bancário" (Peça 108, p. 16). Por isso entendem que houve o desvirtuamento do objetivo do empreendimento porque o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul não cumpriu com suas obrigações, sequer com a manutenção e operação do sistema até que os colonos assumissem o controle do empreendimento, vez que "deixou de efetuar o pagamento de energia elétrica a CERGRAND – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados, que então suspendeu o fornecimento, prejudicando ainda mais o projeto" (Peça 108, p. 17). No entanto, concluem informando que "os parceleiros receberam assistência técnica por órgãos que atuam na região, entre eles a EMPAER (Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), não desenvolvendo o projeto por motivos alheios à atuação dos ora Requeridos", e que consta dos autos (TC-011.571/2008-3, Peça 34, pp. 8-17) "lista dos parceleiros que assinaram o termo de compromisso" (Peça 108, p. 17).*

*84. **Análise**. Essas alegações já foram examinadas **nesta instrução (parágrafos 61 e 62**), inclusive as relativas às adesões dos parceleiros. Observa-se que os próprios responsáveis ratificam a informação de que, apesar de relatos sobre a existência de termos de adesão dos parceleiros, com juntada até de uma suposta relação (TC-011.571/2008-3, Peça 34, pp. 8-17), não há cópias desses termos nos autos. Ressalta-se que a referida relação é de proprietários da Gleba Santa Terezinha, elaborada em 1981, no decorrer do processo de regularização fundiária da Gleba Santa Terezinha (Peça 34, p. 6, do TC 011.571/2008-3, em apenso). Ou seja, não se trata de relação de parceleiros que tenham aderido ao projeto de irrigação, mesmo porque elaborada em período muito anterior à implantação do empreendimento objeto desta tomada de contas especial. Também inexistem documentos comprobatórios sobre a alegada constituição da associação de irrigantes, com estatutos legalmente registrados ou outros documentos. Ocorre que pouquíssimos parceleiros aderiram ao projeto de irrigação e, mesmo assim, após se cientificarem dos vultosos "custos coletivos de implantação, operação e manutenção do empreendimento" (Peça 108, p. 16), desistiram do projeto de irrigação, conforme reconhecem os responsáveis citados. Esses fatos, aliado ao gigantismo das obras hidráulicas e a cultura dos parceleiros (sem vocação para fruticultura), tornaram o inviável o empreendimento, mesmo com a implantação de 03 (três) unidades de produção (objeto do Convênio nº 294/2001), como exemplos a serem seguidos pelos demais parceleiros. O abandono e vandalismo observado posteriormente, assim como o não pagamento de taxas de energia pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, são apenas consequências da concepção errônea do empreendimento. **Por isso, essas alegações dos responsáveis citados também não devem ser acatadas pelo Tribunal.***

*85. **Individualização das condutas.** Nesse tópico, os responsáveis citados inicialmente alegam que, por ser a responsabilidade subjetiva em processos administrativos, deve-se "apurar os fatos, a conduta dos agentes e o nexo de causalidade, não se podendo extrapolar as funções e as atuações dos gestores no caso concreto (Acórdão 820/2014)" (Peça 108, p. 17). Reproduzem conteúdos de suas citações (não atingimento do objetivo do empreendimento, construído em terras particulares e, ainda sem serventia aos colonos, devido aos altos custos de operação e manutenção), para tratar, novamente, da elaboração do projeto de irrigação em exame.*

86. Sobre essa elaboração, informam que o projeto básico foi iniciado em 1996 e revisado, em 1997, pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Logo, afirmam que não elaboraram o projeto básico do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empreendimento, documento esse que sequer foi localizado devido ao "decurso de prazo e as intempéries, bem como os efeitos sofridos com a extinção do DOP" (Peça 108, p. 18). Inclusive entendem que, por se tratar de um ato externo às "suas competências, em observância ao princípio da responsabilidade administrativa" (Peça 108, p. 21), não podem ser "chamados por eventuais falhas na concepção do projeto, de não previsão de amortização dos investimentos, de elevados altos custos de operação e manutenção face ao gigantismo das obras civis e instalações implantadas, seriam o engenheiro subscritor do referido documento e o então Secretário de Obras, não os Requeridos" (Peça 108, p. 18). Informam que a SRH "foi apenas a intermediária do contrato, que foi celebrado entre o referido Ministério e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e sua Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano" (Peça 108, p. 21), já que a elaboração dos projetos cabia às "entidades solicitantes e dos técnicos subordinados a estas ou contratados pelas mesma" (Peça 108, p. 21).

87. ***Análise.*** *A nosso ver, essas alegações de defesa apenas ressaltam a jurisprudência do Tribunal sobre responsabilidade subjetiva e repetem as anteriormente comentadas sobre a elaboração do projeto básico do empreendimento em exame (Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha) pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. No Tribunal, a jurisprudência é dominante para casos semelhantes aos arrolados nestes autos quando se trata de responsabilidade subjetiva de agentes públicos. Por isso e em razão dos princípios do contraditório e da ampla defesa insculpidos na Constituição Federal, os responsáveis foram citados. Logo, os responsáveis não questionam a adoção desse tipo de responsabilidade adotada pelo Tribunal. Muito pelo contrário, procuram ressaltá-la para excluírem-se de eventual responsabilização pela elaboração do projeto básico desse empreendimento, questão essa já examinada* ***nos parágrafos 49 a 51 desta instrução****. No entanto, suas condutas contribuíram para que o convênio fosse celebrado, mesmo havendo, no projeto básico, todas as variáveis que acabaram por levar ao insucesso do empreendimento, a exemplo do gigantismo das obras previstas e sua implantação em terras particulares sem os devidos procedimentos legais.* ***Por conseguinte, não há como se eximirem da responsabilidade solidária pelos prejuízos causados ao erário, haja vista que seus pareceres e despachos foram fundamentais para a liberação dos recursos da União****.*

88. ***Condutas dos responsáveis citados****. Sobre as condutas dos Srs. José Raimundo Machado dos Santos e Paulo Afonso Romano, os responsáveis informam que o primeiro solicitou, à época da apresentação do projeto, ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul para fazer adequações, principalmente quanto ao orçamento e à composição dos preços, visando dar maiores garantias ao Governo Federal. Até reproduziram (Peça 108, p. 19) parte do Ofício Fax/SRH/DH/Nº 121/97, de 26/09/1997 (Peça 1, p. 24), objeto de comentários no* ***parágrafo 77 desta instrução****. Adiantam que, para a celebração do Convênio MMA/SHR nº 040/97, o projeto básico do empreendimento foi sistematicamente acompanhado pelo engenheiro Fernando M. Cabral de Vasconcelos Filho, então assessor da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH). Este servidor realizou a análise inicial do projeto e reuniu-se com os dirigentes do extinto DOP/MS para "esclarecer alguns aspectos de concepção do projeto, orçamento e cronograma de execução" (Peça 108, p. 19). Dessas análises e reuniões realizadas, foram solicitadas adequações ao projeto, prontamente atendidas pelo DOP/MS, fato que possibilitou ao referido assessor sugerir a aprovação do projeto pela SRH/DR.*

89. Nesse sentido, entendem que desde a apresentação do projeto do referido empreendimento foram diligentes, inclusive solicitando reformulações do Plano de Trabalho para celebração do Convênio MMA/SHR nº 040/97. Após esse pacto, o engenheiro Fernando M. Cabral de Vasconcelos Filho, realizou 03 (três) visitas na Gleba Santa Terezinha, sendo que na primeira relatou que "cada produtor envolvido firmou Termo de Adesão ao Projeto" (Peça 108, p. 20) e que as obras foram iniciadas em dez/1997. Nas outras duas visitas, apresentou informações sobre os estágios das obras de infra-estrutura, planos de trabalhos e prestações de contas preliminares do aludido convênio. Por isso entendem que agiram com zelo para que o dinheiro do convênio fosse adequadamente aplicado,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

"a fim de dar efetividade ao cumprimento do seu objeto, e melhor empregar os recursos públicos" (Peça 108, p. 20).

90. Segundo aduzem, eram atribuições do Chefe de Gabinete, Secretário e do Diretor da SRH, "apenas planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades dos órgãos das suas respectivas secretarias e departamentos e outras previstas no regimento interno do Ministério" (Peça 108, p. 21). Dentro dessas atribuições, os Srs. José Raimundo Machado dos Santos e Paulo Afonso Romano avaliaram o aproveitamento econômico do projeto apresentado e, ainda, "os pareceres dos técnicos do próprio Ministério, que igualmente apontaram pela viabilidade econômica do empreendimento, o que deu suporte à celebração do Convênio/MMA nº 040/97" (Peça 108, p. 21). Por isso, nos termos do Relatório (item 09) do Acórdão nº 1541/2014 – TCU – 2ª Câmara, de 15/04/2014 (TC-014.673/2010-0), que trata de contratação temporária de professor por critério subjetivo, entendem que não devem e não podem ser responsabilizados "por tarefas técnicas e operacionais delegáveis a seus subordinados, porquanto garantidor do bom andamento da instituição" (Peça 108, p. 21).

91. Sobre a responsabilidade específica do Sr. Paulo Afonso Romano, ex-Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos, informam que este apenas atuou como intermediário na celebração do Convênio/MMA nº 040/97, não assinando o terceiro e nem o quarto termos aditivos a esse convênio, respectivamente, em 02/07/1998 e 31/12/1998. Quanto ao Sr. José Raimundo Machado dos Santos, informam apenas que, desde 05/08/1998, "não ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola" (Peça 108, p. 22). Ressaltam que esses dirigentes exerceram suas funções até pouco tempo depois de assinado o 2º termo aditivo desse convênio, que alocou recursos adicionais ao empreendimento no valor de R$ 1.650.000,00. Ou seja, "quando da celebração do 3º Termo Aditivo, em 02/07/1998, para alocação naquele exercício do montante de R$ 4.921.778,00, aqueles não mais exerciam funções públicas no citado Ministério" (Peça 108, p. 22).

92. Tratam, novamente, da prestação de contas desse convênio, ressaltando que sua aprovação foi homologada, e dos elevados custos do empreendimento, "com celebração de termos aditivos e outros convênios, em gestões posteriores" (Peça 108, p. 22), dos atrasos ocorridos no repasse dos recursos, da falta de assistência aos assentados, após a entrega do empreendimento, e falta de guarda e manutenção dos equipamentos. Entendem que esses fatos "não podem e não devem ser imputados aos ora Requeridos José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano e Sérgio José Salles Vaz, que encerraram sua participação no empreendimento ainda no início do mesmo" (Peça 108, p. 23). Adiantam que não houve por parte deles "nenhuma intenção de causar prejuízo ao Poder Público, nenhuma má-fé. Não houve sequer descaso, por sua parte com a coisa pública, sendo que enquanto acompanharam o referido projeto foram diligentes" (Peça 108, p. 23). Sobre as atribuições do Sr. José Raimundo Machado dos Santos, ex-Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola, destacam que "não detinha qualquer poder decisório ou que importasse em transferência de recursos, limitando-se tão somente em opinar pela pertinência ou não do convênio em comento, o que à época era de extrema viabilidade e aproveitamento, vez que se conformava com a legislação vigente" (Peça 108, p. 23).

*93. **Análise.** Conforme já relatamos **nesta instrução (parágrafo 49 a 51 e 87),** os responsáveis citados procuram eximir-se da responsabilidade solidária pelos prejuízos causados ao erário porque o projeto foi elaborado e apresentado à SRH pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. No entanto, sugeriram e aprovaram esse projeto de irrigação, que culminou com a celebração do Convênio MMA/SHR nº 040/97, objeto desta TCE, e outros, prevendo que a União aplicasse cerca de R$ 20 milhões quando o empreendimento implantado nada serve aos parceleiros da Gleba Santa Terezinha, não permitindo seja recuperado o investimento público realizado.*

94. Ocorre que efetivamente não foram diligentes, apesar de conhecerem profundamente o projeto básico do empreendimento ao ponto de apresentarem sugestões de melhoria nas obras então

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

previstas para adequações aos custos e aprovação dos termos do Plano de Trabalho do aludido convênio. Analisaram exaustivamente o projeto básico e não perceberam a inviabilidade do empreendimento devido ao gigantismo das obras nele previstas e as ilegalidades notórias (implantação em terras particulares e sem garantias de retorno do investimento realizado), conforme relatamos nos ***parágrafos 49 a 51, 56 a 60, 61 e 62, 70 a 73, e 77 a 80 desta instrução****. Não se preocuparam sequer em verificar as informações a respeito da efetiva adesão dos parceleiros e nem se havia uma associação dos irrigantes legalmente constituída. Tinham atribuições e competências para isso, conforme reconhecem, especificando as atribuições dos cargos que ocupavam e, no entanto, não procederam como deveria agir um servidor público normal e consciente de suas responsabilidades. Ou seja, não adotaram a conduta esperada do homem médio e diligente, que age como se conduzisse seus próprios negócios, devendo responder pelos danos que vier a causar ao erário em decorrência de condutas desidiosas ou temerárias.*

95. Em relação aos termos aditivos pactuados posteriormente ao período de suas respectivas gestões, da prestação de contas do Convênio/MMA nº 040/97 ter sido aprovada e homologada (tornada sem efeito posteriormente), do acompanhamento da execução das obras ter sido realizado por outros servidores e da falta de manutenção e guarda do empreendimento, gerando supostos desinteresses dos assentados e vandalismos, já comentamos anteriormente nesta ***instrução (parágrafos 52, 77 a 80).*** *Todos esses fatos foram decorrentes de um projeto básico ruim, vez que não tinha viabilidade econômica, e que foi aprovado pelos aludidos responsáveis citados. Por isso,* ***essas alegações (não serem responsáveis pela elaboração do projeto básico; confiarem em informações de outros servidores; e não serem responsáveis por tarefas executadas por seus subordinados) não procedem e não devem ser acatadas pelo Tribunal. Ao contrário do que pensam, esses responsáveis agiram com falta de diligência, não havendo comprovação de que realmente agiram de boa-fé****.*

96. Em relação às atribuições do Sr. Sérgio José Salles Vaz, Chefe de Gabinete do então Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, entendemos procedentes as alegações apresentadas, devendo o Tribunal excluir sua responsabilização dos presentes autos. Ocorre que o mesmo foi incluso porque, ao que indicavam os autos, assinou, em 29/09/1997, a aprovação do plano de trabalho do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, conforme se verifica nesse documento juntado aos autos (Peça 1, p. 65). Ressalta-se que esse plano de trabalho foi fundamental para a formalização do Convênio/MMA nº 040/97. No entanto, esse responsável não possuía "delegação de competência para qualquer atividade decisória, e nem possuía atribuições de ordenador de despesas" (Peça 108, p. 23), e nos documentos que assinava sempre constava um carimbo com a expressão "CONFERE COM O ORIGINAL ASSINADO PELAS PARTES" (Peça 1, p. 65). Assim, por assinar para apenas dar fé pública, com o "efeito de uma autenticação de cópia de documento" (Peça 108, p. 24), ratificamos a solicitação de sua exclusão do "polo passivo da presente demanda, ao passo que NÃO APROVOU o plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha, pois exercia a função de Chefe de Gabinete do Ministro e não possuía competência para tal ato" (Peça 108, p. 23). Por isso, ***sugerimos que sua responsabilidade seja excluída deste processo de TCE.***

VI – EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DO SR. CELSO DE SOUZA MARTINS (CPF 356.592.461-68)

97. Conforme relatamos no ***parágrafo 21.3 desta instrução****, o Sr. Celso de Souza Martins – CPF 356.592.461-68, ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso do Sul (SEMADES), foi citado por meio do Ofício 0817/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peças 41, 45 e 57), e apresentou as alegações de defesa juntadas aos autos (Peça 74, pp. 01-12), acompanhadas de documentos comprobatórios (Peça 74, pp. 13-21). Nesse ofício, foi solicitado ao responsável para recolher, solidariamente com outros envolvidos, toda a quantia repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, via Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

nº 330.414), de 07/11/1997, ou apresentar alegações de defesa sobre o seguinte:

(...)

98. ***Preliminares às alegações de defesa.*** *O aludido responsável, inicialmente (Peça 74, pp. 01-06), alega que, por não ter participado de nenhuma das fases do Convênio/MMA-SRH nº 040/97, a citação do Tribunal lhe causou estranheza. Por isso, nessas alegações, deseja "esclarecer as razões que motivaram a elaboração do FAX GAB/SEMADES/SOPH n. 001/97, datado de 08 de setembro de 1997, apontado como sendo 'documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414)" – Peça 74, p. 1. Elenca, assim, os seguintes itens de suas alegações:*

a) reproduz parte do conteúdo do ofício citatório - recolhimento do débito (Peça 74, p.1);

b) reproduz parte do conteúdo do ofício citatório - motivação da citação (Peça 74, p. 2);

c) informa a inexistência de documentos nos arquivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC) ou da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), órgãos que sucederam a extinta SEMADES, sobre sua participação no processo que resultou na formalização do aludido convênio (Peça 74, p. 2), apresentando até declarações confirmatórias à Peça 74, pp. 14-19;

d) relembra, em razão de documentos, fatos, relatos e conversas com servidores da então SEMADES sobre o aludido convênio, para alegar que os recursos previstos para o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha decorreram de Emenda Parlamentar do falecido ex-Deputado Flavio Derzi e que, provavelmente, foi o ex-Secretário Evandro Eurico Faustino Dias que "minutou o teor do Fax que me foi levado por um assessor e que assinamos em conjunto para caracterizar o conhecimento da Secretaria de Obras Públicas com o objetivo de deixar evidente ao MMA que a SEMADES não elaboraria proposta para a obtenção dos recursos em questão uma vez que já existia uma proposta oficial em andamento e para manifestar opinião de procedimento para eventuais sobras de recursos orçamentários. Razões estas que motivaram a emissão do FAX GAB/SEMADES/SOPH n.001/97, datado de 08 de setembro de 1997" (Peça 74, p. 3), ofício esse juntado à Peça 74, p. 13;

e) reproduz parte do conteúdo do Relatório de Auditoria do TCU (item 3.29), para informar que os recursos desse convênio estavam consignados no orçamento do exercício de 1997 – Programa de Trabalho nº 44101.04.054.077.1234.0007 (Apoio a Projetos de Irrigação no Estado de Mato Grosso do Sul a cargo do Governo do Estado), e esclarecer que, para estarem na Lei nº 9.438, de 26/02/1997, "o trâmite para sua aprovação teve início em data muito anterior à emissão do FAX GAB/SEMADES/ SOPH n. 001/97, datado de 08 de setembro de 1997" (Peça 74, pp. 3-4);

f) trata, novamente, das declarações feitas pelas SEMAC e SEPROTUR, objetos da alínea "d", retro, para ressaltar que não teve qualquer participação na elaboração do Convênio/MMA-SRH nº 040/97, ou seja, desde a solicitação dos recursos até a prestação de contas (Peça 74, p. 4);

*g) entende não ser procedente a expressão que consta do ofício citatório: "fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), de 07/11/1997" (Peça 74, p. 4), porque, em 28/08/1997 (data anterior ao referido FAX), o Sr. Evandro Eurico Faustino Dias, ex-Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mato Grosso do Sul, encaminhou, via Ofício 1021/97 – GAB/SOPH, ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), "o Plano de Trabalho referente à irrigação na Gleba Santa Terezinha, contendo a correspondente solicitação de recursos" (Peça 74, pp. 4-5);*

h) ressalta que o aludido Plano de Trabalho não teve sua participação quando foi elaborado e nem da SEMADES, haja vista que foi encaminhado ao MMA antes da "data do FAX GAB/SEMADES/ SOPH n. 001/97, evidenciando não ser o Fax o instrumento inicial de solicitação de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos, mesmo porque os recursos já estavam disponibilizados em Lei e se encontravam descontingenciados para o objeto em questão" (Peça 74, p. 5);

i) informa que, em 19/09/1997, por intermédio do Ofício nº 1174/97–GAB/SOPH, o ex-Secretário Evandro Eurico Faustino Dias reencaminhou ao Sr. Paulo Afonso Romano, então Secretário de Recursos Hídricos do MMA, "o Plano de Trabalho referente à irrigação na Gleba Santa Terezinha contendo a correspondente solicitação de recursos, desta vez com valores diferentes do encaminhamento anterior, provavelmente por já ter sido submetido a ajustes em função do disponibilizado e da própria análise do Plano de Trabalho" (Peça 74, p. 5); e

j) ressalta que todos os documentos iniciais do projeto de irrigação dessa gleba, os do ajuste do Plano de Trabalho, a nota técnica assinada pelo Sr. Eng. Fernando Cabral (há um histórico do trâmite do processo desse projeto), o plano de trabalho e o termo do convênio, "não fazem menção ao meu nome ou a SEMADES da qual eu era o representante legal, evidenciando a ausência de participação de minha pessoa ou da própria SEMADES nas ações referentes ao Convênio/MMA - SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414)" (Peça 74, p. 5), nem mesmo como interveniente ou testemunha (Peça 74, pp. 5-6).

99. ***Análise.*** *Em princípio, as referidas alegações de defesa do responsável são procedentes. Em primeiro lugar, os recursos da União alocados no Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), de 07/11/1997, realmente estavam previstos no orçamento de 1997 e decorreram de emenda parlamentar. Além disso, o Plano de Trabalho (Peça 1, pp. 8-14), fundamental para a formalização do aludido convênio, foi encaminhado pelo Sr. Evandro Eurico Faustino Dias (então Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mato Grosso do Sul - SOPH) ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), via Ofício 1021/97 – GAB/SOPH, de 28/08/1997 (Peça 1, p. 7), ou seja, antes do Ofício/FAX GAB/SEMADES/SOPH n. 001/97, de 08/09/1997 (Peça 1, p. 6; Peça 74, p. 13), que consta da citação. Logo, esse fax, ao que tudo indica, não foi mesmo fundamental para a formalização do retromencionado convênio, haja vista sua finalidade meramente informativa à Secretaria de Recursos Hídricos do MMA sobre as prioridades do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul para o destino dos recursos federais então descontingenciados (Emenda Coletiva Regional), no caso, em favor do já apresentado Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha.*

100. ***Exposição dos fatos****. Nessa parte de sua defesa, o responsável alega que o FAX/GAB/SEMADES/SOPH n. 001/97 foi assinado, em conjunto com o ex-Secretário da SOPH/MS, "com o objetivo de demonstrar ao então Diretor de Aproveitamento Agrícola da Secretaria de Recursos Hídricos, Sr. José Raimundo Machado dos Santos, de que a SEMADES não havia elaborado proposta para concorrer aos recursos alocados no orçamento da União tendo como finalidade o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, uma vez que já existia uma proposta em andamento" (Peça 74, p. 6). Ocorre que o então Governador do Estado do Mato Grosso do Sul orientou "para que o órgão ambiental do Estado fornecesse a informação de que não apresentaria proposta para concorrer aos recursos disponíveis" (Peça 74, p. 6), uma vez que os órgãos federais dão preferência a projetos apresentados por órgãos estaduais com afinidade temática, no caso, a SEMADES.*

101. É nesse sentido que procura esclarecer que há equívoco no entendimento de que o FAX GAB/ SEMADES/SOPH n. 001/97, visou à solicitação de recursos e que era fundamental para a celebração do Convênio /MMA-SRH nº 040/97. Entende que não foram considerados os propósitos do documento e nem "a evolução cronológica dos fatos retratados nos documentos apensados no mesmo processo como pode se verificar no Ofício 1021/97 GAB/SOPH, de 28 de agosto de 1997" (Peça 74, p. 7), que efetivamente pleiteou os recursos para o convênio, haja vista que foi expedido antes do aludido fax, quando este contém "simples informação que até poderia ser transmitida por telefone ou outra forma" (Peça 74, p. 7). Ressalta, ainda, que "em se tratando de emenda parlamentar, configura-se que o interesse inicial ou determinante partiu dos autores da emenda em entendimento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

junto com representantes do governo estadual de Mato Grosso do Sul" (Peça 74, p. 7).

102. Volta a tratar da inexistência de documentos ou evidências de que tenha sido partícipe ou autor de qualquer documento ou, ainda, de ações idealizadoras, elaboradoras ou de análise de propostas para a formulação do aludido plano de trabalho, ressaltando que à época estava em vigência a IN/STN nº 01/97, a qual estabelecia regras de solicitação de recursos decorrentes de emendas parlamentares, dentre as quais a avaliação das necessidades do Estado em diversas áreas de atuação (atividades, projetos ou eventos que poderiam ser desenvolvidos; os órgãos federais que descentralizariam os recursos; os recursos previstos nos orçamentos municipais; e elaboração do plano de trabalho ou de atendimento previsto no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/93). Ressalta que não participou de nenhuma das etapas previstas na referida norma e que, em 02/04/1998, solicitou exoneração do cargo de Secretário da SEMADES, conforme documentos juntados (Peça 74, pp. 20-21), não acompanhando o "andamento das etapas de execução do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414)" – Peça 74, p. 8.

*103. **Análise.** Entendemos que essas alegações comprovam a procedência das preliminares comentadas no **parágrafo 99 desta instrução**. No FAX GAB/ SEMADES/ SOPH n. 001/97, assinado em conjunto com o ex-Secretário da SOPH/MS, não houve solicitação de recursos, não sendo, portanto, fundamental para a assinatura do retromencionado convênio. Apenas, por ser a SEMADES uma secretaria estadual do meio ambiente, deveria, em princípio, ser a responsável pela aplicação de recursos advindos do Ministério do Meio Ambiente. No entanto, no caso em exame, a secretaria estadual responsável era a SOPH/MS, que já tinha solicitado os recursos do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, mediante o Ofício 1021/97 GAB/SOPH, de 28/08/1997 (Peça 74, p. 7). Por isso a necessidade de emissão do FAX GAB/ SEMADES/ SOPH n. 001/97, em 08/09/1997, ou seja, posteriormente ao referido ofício de encaminhamento/solicitação da SOPH/MS. Dessa forma, procedem as alegações do responsável. Por isso, **sugerimos que sua responsabilidade seja excluída deste processo de TCE.***

*104. **Justificativas e contestação**. Nesse item de suas alegações, o responsável alega que não pode prosperar a imputação de sua responsabilidade porque não solicitou recursos para o referido empreendimento, conforme conteúdo do FAX GAB/ SEMADES/ SOPH n. 001/97, de 08/09/1997. Entende que esse documento sequer serviu de base para eventual análise de viabilidade técnica da proposta que estava em tramitação, pois seu "propósito foi unicamente de, na condição de agente político de representação, prestar uma informação que havia sido arguida, de sorte que não seria razoável atribuir a este documento o pressuposto para desencadear a celebração do referido convênio" (Peça 74, p. 9). Após reproduzir parte do Voto do Ministro-Relator do processo da auditoria apensado aos presentes autos (Ata 33/2008), tratando de chamamento de responsáveis quando houver ações comissivas ou omissivas de gestão, e da instrução desta Unidade, de 24/04/2013, sugerindo que a imputação de responsabilidade deveria recair sobre os elaboradores do projeto básico do empreendimento, aos que deram andamento ao mesmo para obtenção de recursos e aos que assinaram o plano de trabalho e o Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), alega que inexistem documentos ou relatos de sua participação "nos Termos do Convênio, nos Termos Aditivos, em qualquer outra peça fundamental a sua idealização, elaboração de projeto, tramitação, constituição, execução, solicitação de recursos, ou ainda, em despachos de encaminhamento ou com pareceres" (Peça 9).*

105. Segue, ainda, justificando que o retromencionado fax apenas visou informar à SRH "que a SEMADES não elaboraria proposta para a obtenção dos recursos em questão, uma vez que já existia uma proposta oficial em andamento" (Peça 74, p. 10). Entende não haver fundamentos para atribuir-lhe responsabilidade, reproduzindo parte da instrução desta Unidade, de 22/10/2013 (Peça 74, p. 10), porque não deu causa às irregularidades discutidas nestes autos e em seus apensos. Como sequer participou, como coadjuvante, na obtenção de recursos para esse projeto de irrigação, não seria lúcido "transferir o ônus pela inexecução, a quem apenas subscreveu um fax informando que aquela

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*Secretaria não iria elaborar proposta para a obtenção dos recursos, posto que já havia uma proposta oficial em andamento" (Peça 74, p. 11). Quanto às questões referentes à violação de dispositivos constitucionais, entende que não deve se manifestar no mérito por entender não cometeu tais infrações, "uma vez que não houve minha participação na questão" (Peça 74, p. 11). Conclui suas alegações solicitando seja excluído da "**condição de responsável solidário** no processo em questão, ante a ausência de participação na idealização, solicitação e na formalização do respectivo convênio, e mesmo na liberação de recursos à convenente" (Peça 74, p. 12), tornando improcedentes as imputações feitas.*

*106. **Análise.** Tal como relatamos nos **parágrafos 99 e 103 desta instrução**, essas alegações comprovam a procedência da defesa apresentada pelo responsável. A imputação de responsabilidade não deve prosperar porque no FAX GAB/ SEMADES/ SOPH n. 001/97, de 08/09/1997, assinado em conjunto com o ex-Secretário da SOPH/MS, não há efetivamente solicitação de recursos. Ao que indicam os elementos constantes dos autos, esse documento visou mesmo informar à SRH/MMA que a SEMADES, então órgão estadual responsável pelas ações ambientais, não elaboraria proposta para a obtenção dos recursos que já estavam destinados ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha porque a SOPH/MS já havia solicitado, mediante o Ofício 1021/97 GAB/SOPH, de 28/08/1997 (Peça 74, p. 7). Inclusive, o retromencionado fax foi expedido posteriormente a este ofício. Por isso, **sugerimos que a sua responsabilidade seja excluída deste processo de TCE.***

VII – EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DO Sr. EVANDRO EURICO FAUSTINO DIAS (CPF 310.844.007-15)

*107. Conforme relatamos no **parágrafo 21.3 desta instrução**, o Sr. Evandro Eurico Faustino Dias (CPF 310.844.007-15), ex-Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mato Grosso do Sul (SOPH), foi citado por meio do Ofício 0816/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014 (Peças 42, 51, 66, 75, 86, e 91), e apresentou as alegações de defesa juntadas aos autos (Peça 92, pp. 01-20), acompanhadas de documentos comprobatórios (Peça 92, pp. 21-41). Nesse ofício, foi solicitado ao responsável para recolher, solidariamente com outros envolvidos, toda a quantia repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, via Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997, ou apresentar alegações de defesa sobre o seguinte:*

(...)

*108. **Dos fatos e tempestividade das alegações**. Nessa parte de suas alegações (Peça 92, pp. 01-06), o responsável faz um histórico dos presentes autos desde a auditoria realizada por esta Unidade no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, que resultou no Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário – TC-011.571/2008-3 (Processo apensado), até sua citação, efetivada por meio do Ofício 0816/2014-TCU/SECEX-MS, de 22/10/2014. Trata, então, dos recursos da União liberados pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA) e Ministério da Integração Nacional (MIN) para a execução do empreendimento, destacando as irregularidades constatada pela equipe da auditoria ("projeto de irrigação implantado não tem serventia para os colonos, por não alcançar os objetivos pretendidos; implantação irregular do projeto de irrigação com recursos públicos em terras privadas; execução das obras de engenharia com acréscimos ilegais e contratação de serviços sem licitação" - Peça 92, p. 2); da proposta de conversão do relatório de auditoria em TCE para a citação dos responsáveis, que não foi aceita pelo Relator por faltar, à época, identificação de todos os responsáveis e a exata quantificação do dano; e do Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário, de 20/08/2008, que determinou ao MIN promover a instauração de TCE, resultando nos presentes autos.*

109. Dando continuidade ao referido histórico, informa que foi incluso como um dos responsáveis solidário nesta TCE, instaurada pelo MIN. Destaca que esse Ministério e o MMA foram os repassadores dos recursos necessários à construção do empreendimento em exame, por intermédio

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

*dos Convênios MMA nº 40/1997 (R$ 9.006.470,55), MIN nº 76/1999 (R$ 10.393.276,00) e MIN 294/2001 (R$ 330.000,00), sendo que nesta TCE examina-se apenas os recursos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), pactuado com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano. Após tratar da justificativa para a instauração desta TCE (não atingimento do objeto pactuado com a consequente impugnação das despesas), informa que o órgão instaurador verificou que "o empreendimento não tem qualquer serventia aos 183 parceleiros da gleba Santa Terezinha" (Peça 92, p. 4) e o projeto de irrigação encontrava-se "em estado de abandono, sem manutenção e sujeito a vandalismo, além da constatação de sua implantação em terras privadas" (Peça 92, p. 4).*

*110. Informa, ainda, que o instaurador da TCE identificou as causas do fracasso do empreendimento como sendo a "alta taxa de interna de retorno encontrada pelos projetistas; a inexistência de uma cooperativa ou associação dos futuros produtores que pudesse acompanhar o andamento da execução do projeto e até mesmo fomentar os executores das obras civis sobre o que realmente os parceleiros desejavam e pretendiam; além das sucessões de erros originários desde a definição do projeto" (Peça 92, p. 4). Somente em jun/2002, após cerca de 5 (cinco) anos do início das obras, foi que se tentou "organizar os possíveis interessados nas produções apontadas no projeto básico, frutas e leguminosas" (Peça 92, p. 4), e que esses, percebendo, a inviabilidade do projeto (gigantismo e altos custos), decidiram permanecer na cultura tradicional, abandonando, definitivamente, o projeto público de irrigação. Por isso, a conclusão da TCE foi no sentido de responsabilização dos que elaboraram o projeto básico, deram andamento ao mesmo para obtenção dos recursos e assinaram o plano de trabalho e o Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), em 07/11/1997.*

*111. No que diz respeito à sua responsabilização, informa que relatam-se o fato de ter dado andamento ao empreendimento, visando à obtenção dos recursos junto à União, encaminhando ao MMA, em 28/08/1997, "o plano de trabalho e suas posteriores modificações ocorridas em 19/09/1997, bem como a este órgão pedidos de obtenção de recursos que foram por ele assinados em 28/08/1997 e 08/09/1997, essenciais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), de 07/11/1997, assinado pelo defendente" (Peça 92, p. 5). No entendimento dos tomadores de contas, foi considerado "um dos causadores dos danos ao erário, em virtude das condutas irregulares supracitadas" (Peça 92, p. 5), violando os seguintes dispositivos legais e regulamentares: "artigo 37, caput, da Constituição Federal; artigos 8º, 22, 24, 28 e 2º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 6.662/79 e o artigo 2º, incisos III-A e VIII da Instrução Normativa/STN nº 01/1997" (Peça 92, p. 5). Por isso foi citado para recolher o valor do dano, solidariamente com outros responsáveis, ou apresentar alegações em sua defesa, optando por apresentar, tempestivamente (Peça 92, p. 6), sua defesa.*

*112. **Análise**. Nesse histórico, o responsável conseguiu resumir os fatos apontados nesta TCE e no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha para concluir os motivos que levaram à sua citação para recolher a quantia especificada no ofício citatório ou apresentar suas alegações de defesa. Todos esses fatos já constam desta instrução, mas não tão bem condensada, o que possibilita a visão geral dos acontecimentos desde a elaboração do plano de trabalho para obtenção dos recursos necessários à execução das obras do empreendimento, passando pela não organização dos parceleiros e pelo abandono do projeto de irrigação. São apenas as preliminares (nada do mérito foi relatado) para dar início aos argumentos de sua defesa e solicitar prescrição da pretensão punitiva, medidas saneadoras e até o reconhecimento da inexistência de sua responsabilidade, **que, em princípio, não devem ser acatadas**,*

*113. **Da prescrição**. Nessa parte de suas alegações, o responsável procura afastar sua responsabilidade pelo ressarcimento do débito alegando prescrição da pretensão punitiva, vez que exauriu o lapso temporal da Administração Pública para apurar os fatos e punir os responsáveis. Entende que, como o projeto básico do empreendimento foi elaborado e aprovado nos anos de*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

1995/1996 (há cerca de 18 anos), não se pode aplicar-lhe qualquer punição porque o "prazo prescricional é de cinco anos" (Peça 92, p. 7). Cita, para esse entendimento, o Doutrinador Jacoby Fernandes, reproduzindo trechos de sua obra (Peça 92, p. 7), fundamentada na Lei nº 9.873, de 23/11/1999, ressaltando que, "no caso de verificação de irregularidades, tinha o Poder Público o dever de punir os responsáveis no prazo de cinco anos, não sendo o poder punitivo imprescritível como se quer impor no presente caso" (Peça 92, p. 7), e que a "inércia do titular serve para estabelecer a segurança das relações sociais, paz social, não sendo justo expor a pessoa a insegurança do direito de reclamar a qualquer tempo".

114. Entende, ainda, que no Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008, foi determinado ao Ministério da Integração Nacional para instaurar uma tomada de conta especial, com nominação das pessoas, "excluindo o defendente, reconhecendo a ausência de culpabilidade do mesmo (conforme se comprova da análise do mérito) e tornando mais acentuado o prazo de prescrição" (Peça 92, p. 8). Antes de concluir suas alegações, reproduz, na mesma página processual, o item 9.3 do referido acórdão, que tratou das audiências dos responsáveis no relatório de auditoria então examinado, para expor que foi um dos arrolados pelo TCU para ser ouvido, à época. Assim, entende que "o próprio TCU reconhece a ausência de culpabilidade do ex-secretário que deixou o cargo em fevereiro de 1998 (anexo – DOC 1), não há que se imputar culpa, e desconsiderar o lapso prescricional na TCE realizada pela SECEX/MS, em 2009, em desacordo com a decisão de quem a determinou" (Peça 92, p. 8).

*115. **Análise**. A Constituição Federal (artigo 37, §5º) estabelece que as ações de ressarcimento de prejuízos causados ao erário são imprescritíveis, entendimento já consolidado por este Tribunal, por meio da Súmula/TCU nº 282, publicada no DOU de 20/08/2012, e pelo Supremo Tribunal Federal (MS 26.210/DF, publicado no DJ de 10/10/2008). Logo, tendo em vista que a Tomada de Contas Especial em exame foi instaurada pelo Ministério da Integração Nacional visando ao ressarcimento de danos, nos termos da devida citação do responsável, não procedem seus argumentos relativos à prescrição da ação deste Tribunal em ver recomposto o patrimônio público, independentemente de ter havido um lapso temporal de cerca de 18 (dezoito) anos. **Como não prescreve esse tipo de ação, a pretensão punitiva não se exaure no tempo, como alega o responsável, podendo o Tribunal dar seguimento aos autos**.*

*116. Todavia, como a matéria relativa à prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União ainda não se encontra pacificada na jurisprudência desta Corte de Contas (atualmente em discussão no âmbito dos processos TC 011.101/2003-6 e TC 007.822/2005-4) e também se encontra sub judice no Supremo Tribunal Federal (MS 32.201), sob relatoria do Ministro Roberto Barroso, que já se manifestou no sentido da aplicação de prazo de prescrição quinquenal às sanções aplicadas pelo TCU, inclusive com pronunciamento do representante do Ministério Público Federal que oficia no feito no mesmo sentido, sem se olvidar da própria redação do art. 57 da Lei 8.443/92 ("Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa ..."), **entende-se que, excepcionalmente, possa ser dispensada a aplicação da sanção prevista no aludido dispositivo legal, dadas as peculiaridades que permeiam o caso concreto, de forma a dar seguimento ao processo, sem necessidade de sobrestá-lo.***

*117. **Do mérito**. Nessa parte de suas alegações, o responsável entende que as irresponsabilidades ocorridas no empreendimento não podem lhe ser imputadas porque o Ministério da Integração Nacional (MIN) esclarece que "as causas que impossibilitaram a consecução dos objetivos estabelecidos no projeto básico foram decorrentes de falhas originadas desde sua elaboração e aprovação" (Peça 92, p. 9). Adianta, inclusive, que esse Ministério não conseguiu identificar os responsáveis pela elaboração e aprovação do projeto básico do empreendimento por não ter sido localizado nos arquivos da AGESUL (Agência estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul), órgão sucessor do extinto DOP/MS (Departamento de Obras Públicas), em razão do "decurso do prazo e as intempéries, bem como os efeitos sofridos com a extinção do DOP"*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

(Peça 92, p. 10). Assim, o Relator considerou para citação apenas os responsáveis que estavam identificados nos autos, "em razão de caso fortuito ou de força maior (impossibilidade de identificação pelo tempo decorrido)" (Peça 92, p. 10).

118. Em razão do retromencionado fato, entende que a TCE não atingiu sua finalidade, que era de identificar os verdadeiros responsáveis pelo dano causado ao erário, uma vez que o não atingimento dos objetivos do empreendimento decorreu do mau planejamento do projeto de irrigação. Informa, a esse respeito, que uma das causas do insucesso do empreendimento foi "a alta taxa interna de retorno encontrada pelos projetistas, o gigantismo e obsoletismo do empreendimento que demanda alto custo na manutenção, afirmando categoricamente que o empreendimento não tinha sustentabilidade e amparo para sua aprovação" (Peça 92, p. 10), conforme destacou a equipe do MIN. E acrescenta nessa mesma página dessa peça processual: "O projeto desde o início já apontava problemas técnicos que não foram observados pelos projetistas e tão pouco por aqueles que o aprovaram", fato ressaltado pela equipe do MIN, ou seja, de que houve conduta negligente dos projetistas e dos responsáveis pela aprovação do projeto básico do empreendimento.

119. Para corroborar esse entendimento, cita trechos do Relatório/Voto do Relator do TC-011.571/2008-3 - Relatório da Auditoria (Peça 92, p. 11), que fundamentou o Acórdão nº 1.727/2008–TCU-Plenário, de 21/08/2008, onde se destacam as causas do insucesso do empreendimento, dentre as quais falhas no seu planejamento, erros na definição do projeto por ser incompatível com a demanda local e até sua aprovação. Entende que esses fatos e a não identificação dos responsáveis pela elaboração do projeto básico foram os motivos que levaram o Relator a decidir pela não conversão do processo da auditoria em TCE, determinando, por conseguinte, "que o MIN realizasse diligências a fim de identificá-los" (Peça 92, p. 11). Esse, por sua vez, limitou-se "a buscá-los tão somente ao órgão sucessor direto do extinto DOP/MS, no caso a A GESUL, sem requisitar em outros órgãos estaduais, por considerar como incerto o êxito" (Peça 11, p. 12). Em razão dessa falha, o responsável, citando trechos da obra de Jacoby Fernandes sobre a finalidade de uma TCE (Peça 92, p. 12), entende que o processo não buscou a verdade material, uma vez que não esgotou os meios disponíveis para identificar os elaboradores e aprovadores do projeto básico, mesmo sendo essa identificação essencial pois quando "um projeto pugna para o cometimento de ato danoso ao erário estará o autor do projeto alcançado pela jurisdição do TCU" (Peça 92, p. 12).

120. O Responsável, ainda nessa parte de suas alegações, entende que há necessidade de provar os motivos determinantes da instauração desta tomada de contas especial, ou seja, os fatos motivadores e identificação dos "responsáveis e causas que foram determinantes a não consecução dos objetivos descritos no projeto básico" (Peça 92, p. 12) do empreendimento. Por isso e "ante a possibilidade de explanação suficientemente e concreta quanto a fundamentação da forma que o projeto foi elaborado e os motivos favoráveis de sua aprovação, à época dos fatos" (Peça 92, p. 13), entende que os elaboradores e aprovadores do projeto básico devem ser chamados ao processo para explicarem as irregularidades apontadas, beneficiando sua defesa.

121. Informa que assumiu a SOPH/MS em fev/1996 e foi exonerado em fev/1998, conforme documentos juntados aos autos (Peça 92, pp. 23-24), não tendo elaborado e "sequer aprovado o projeto em questão" (Peça 92, p. 13). Informa, ainda, que o projeto básico desse empreendimento, à época de sua nomeação, já "deveria estar concluído e com seu estudo de Viabilidade Técnica e Econômica concluída e aprovada pelo Ministério convenente" (Peça 92, p. 13), sendo que "ao assinar o Convênio 40/1997 e o Plano de Trabalho da aplicação dos recursos conveniado, o defendente apenas cumpriu seu dever institucional de acolher o desejo de um Estado Federativo" (Peça 92, p. 13). Ressalta que não havia como "fazer juízo de valores sobre tal projeto, haja vista a formação do mesmo (Engenheiro Civil com experiência na área rodoviária), muito menos de ser seu idealizador o responsável pela utilização dos recursos federais" (Peça 92, p. 13). Por isso, solicita ao Tribunal restituir os autos ao Ministério da Integração Nacional "para identificar os sujeitos que elaboraram e aprovaram o projeto, uma vez que a parte se ampara em justificativa ponderável

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

dirigindo-se a fato relevante e pertinente ao processo" (Peça 92, p. 13), sob pena, em caso de indeferimento do pedido, de se caracterizar cerceamento de defesa.

*122. **Análise**. As argumentações apresentadas pelo responsável, nessa parte de suas alegações, são totalmente incabíveis e sem a menor procedência. Como titular da então Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul (SOPH/MS), a qual estava vinculado o extinto Departamento de Obras Públicas do Estado do Mato Grosso do Sul (DOP/MS), órgão que executou as obras civis do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, esse responsável detinha todas as atribuições para dar andamento a esse projeto. Inclusive foi ele quem aprovou sua viabilidade, "com assinaturas do plano de trabalho do convênio, em 28/08/1997, e de sua posterior alteração, em 19/09/1997, bem como de pedidos de obtenção de recursos junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, assinados em 28/08/1997 e 08/09/1997, documentos esses fundamentais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997", também assinado pelo responsável. (Termos do ofício de sua citação – Peça 42, p. 1). Ressalta-se que cópias desses documentos constam dos autos: Plano de Trabalho, de 28/08/1997 (Peça 1, p. 8/13); Alterações do Plano de Trabalho (Peça 1, p. 42/44); e Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (Peça 1, p. 52/62).*

123. Para ter formalizado o plano de trabalho, suas posteriores alterações e, ainda, os termos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), possibilitando o recebimento de recursos da União, certamente examinou – ou deveria ter examinado – a viabilidade do projeto básico do empreendimento. Acredita-se que não tenha agido sem essa natural diligência, em razão da relevância do cargo que ocupava (Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul). Inclusive, trata-se de um profissional formado em Engenharia Civil, área essa necessária para a execução das gigantescas obras civis do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, que, devido aos seus altos custos de manutenção, após implantadas, inviabilizaram o empreendimento. Portanto, não procedem suas alegações referentes ao desconhecimento da inviabilidade do projeto básico (mau planejamento e erros na definição do projeto por ser incompatível com a demanda local).

*124. Querer eximir-se de suas responsabilidades, buscando transferi-las apenas aos elaboradores do projeto básico pelo insucesso do empreendimento, é tentar induzir os julgadores ao erro, desviando-se da busca da verdade material. Houve a exclusão de responsabilidades dos projetistas, em razão de caso fortuito ou de força maior (não se localizou o projeto básico do empreendimento). Ocorre que os projetistas, por si sós, não deram causa ao dano, ou seja, só por elaborar um projeto e não encontrar quem o adquira, para nada serve. Por isso, não se justifica o pedido do responsável de restituir o processo ao MIN para arrolar os projetistas e chamá-los aos autos. O prejuízo causado ao erário decorreu justamente do fato de se ter endossado essa ideia contida no projeto básico e, nesse caso, foi a Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu titular (o signatário das alegações em exame). Este, ao aprovar e assinar o plano de trabalho, suas alterações e, ainda, os termos do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997, efetivamente contribuiu para a ocorrência do dano ao viabilizar os recursos financeiros junto à União, no sentido de materializar o empreendimento. **Por isso, suas alegações de defesa, nessa parte, são totalmente improcedentes**.*

124.1. Inclusive, este Tribunal já possui jurisprudência consolidada no sentido de que o instituto da solidariedade passiva constitui benefício legal erigido em favor do credor, razão por que a eventual ausência de chamamento ao processo de outros responsáveis solidários não constitui nulidade processual e não obsta a imputação de débito ao agente devidamente citado (Acórdão 864/2009, do Plenário, Acórdãos 2.917/2006 e 4.192/2011, da 1ª Câmara, e Acórdãos 10.560/2011, 11.151/2011, 11.437/2011, 206/2012, 1.737/2014, da 2ª Câmara), o qual pode buscar em juízo eventual ressarcimento pessoal por meio da devida ação regressiva.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*125. **Regularidade da conduta**. Nessa parte de suas alegações, o responsável trata da responsabilidade subjetiva que deve prevalecer na órbita do processo administrativo e não a objetiva. Cita, novamente, Jacoby Fernandes a respeito desse entendimento, para esclarecer que é preciso "demonstrar dolo ou culpa, pelo menos em sentido lato, para justificar a imputação de débito ou multa" (Peça 92, p. 14). Por isso, entende que o simples fato de ter dado andamento ao processo para obtenção de recursos junto à União, encaminhando e assinando o plano de trabalho, em 28/08/1997, as posteriores modificações, em 19/09/1997, e o Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), em 07/11/1997, "não podem ensejar ao defendente a responsabilidade pelos erros verificados no projeto decorrentes das condutas por aqueles que elaboraram e aprovaram o projeto" (Peça 92, p. 15). Não há sustentação da acusação porque não há os "elementos descritos no artigo 186 do Código Civil Brasileiro quais sejam: negligência, imprudência, imperícia ou dolo" (Peça 92, p. 15). Informa que sequer esses elementos constam na sua citação e do Relatório do MIN, fato que, no seu entendimento, contraria a Súmula/ TCU nº 98, reproduzida à Peça 92, p. 15.*

126. Acrescenta, em suas alegações, que o MIN, em princípio, quer impor-lhe a responsabilidade objetiva, dispensando a prova do dolo ou da culpa. "Ocorre que o defendente, como ex-Secretário de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul, tinha o dever de cumprir as diretrizes de políticas públicas, sob pena de responder por omissão a um dever legal" (Peça 92, p. 16). Considera-se isento de responsabilidade, nesse caso, porque o projeto do empreendimento foi elaborado e aprovado por pessoas especializadas (equipe técnica multidisciplinar), "não podendo ser contrariado pelo defendente fazendo um juízo de valor de projeto por agentes especializados na matéria. Os recursos foram aplicados conforme previa o projeto, sem qualquer desvio de verba pública ou locupletamento do ex-agente público" (Peça 92, p. 16), inclusive com aprovação da prestação de contas do retromencionado convênio, apesar de os objetivos não terem sido atingidos "em razão das próprias falhas estruturais do projeto" (Peça 92, p. 16). Por isso, entende que seria injusto puni-lo "por fatos que sofreram influência direta da carência de planejamento e estudo" (Peça 92, p. 16). Sobre a aprovação da prestação de contas desse convênio, junta aos autos cópias de pareceres (Peça 92, pp. 33-39) e do despacho de aprovação, de 02/08/2003 (Peça 92, p. 40).

127. Alega, também, citando Jacoby Fernandes, que, como o ônus da prova cabe a quem acusa, no caso, a Administração (princípio da verdade real), esta deveria provar que as irregularidades apontadas "foram decorrentes da conduta culposa ou dolosa do defendente, ônus que não se desincumbiu" (Peça 92, p. 17). Entende que a TCE está eivada de superficialidades porque dirige, sem provas, presunção de culpabilidade ao defendente "por sua participação de primeira hora na efetivação do 1º Convênio do projeto, de nº 40/1997, signatário do convênio e do plano de aplicação dos recursos deste e repassador ao DOP/MS" (Peça 92, p. 17).

128. Arrola, ainda, alguns pontos subjetivos que definem os reais motivos que levaram à descontinuidade do empreendimento em exame, dentre os quais (Peça 92, pp. 17-18):

> *a) devido ao projeto envolver assentados, deveria sua viabilidade econômica e técnica ter sido avaliada de longo prazo e não de curto e médio prazo;*
>
> *b) como se tratava de produção irrigada em população de assentados (longa maturação), o projeto carecia de forte apoio de extensão rural, apoio tecnológico e até suporte financeiro;*
>
> *c) inexistia uma visão de cooperativismo associativo forte, apoiado pelo poder público, até poder "caminhar com suas próprias pernas";*
>
> *d) o projeto "foi sonhador e descolado da realidade brasileira, por seus idealizadores e projetistas, e que seria um projeto de vários convênios em diversas áreas";*
>
> *e) os colonos, apesar de terem assinado termos de adesão, sentiram-se abandonados e sem*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condições de levar adiante o projeto;

f) as deficiências do projeto "situam-se na pretensão, ousadia e irrealismo de seus idealizadores, mas também no abandono do mesmo pelos agentes políticos sucessores do projeto, que por não vislumbrar efeitos imediatos (eleitoreiros talvez), não deram prosseguimento aos sucessivos convênios".

129. Após esse relato, ressalta que a TCE "não considerou esta lógica causal e pretendeu apurar a viabilidade técnica e econômica de cada Convênio isolado" (Peça 92, p. 18), presumindo, sem provas, a sua culpa. Entende que não há comprovação de sua conduta culposa ou dolosa, fato que contraria os dispostos no artigo 37 da Constituição Federal, impedindo, por conseguinte, sua responsabilização pelo dano causado ao erário federal. Por isso, entende que sua conduta deve ser julgada regular ante a inexistência de "liame de causalidade entre esta e o não atingimento dos objetivos estabelecidos no projeto básico, isentando o defendente de qualquer responsabilidade, inclusive ao do ressarcimento ao erário" (Peça 92, p. 19). Quanto à solidariedade, entende que esta não se presume, pois "resulta da lei ou da vontade entre as partes" (Peça 92, p. 19).

130. Quanto aos pedidos formulados, requer o reconhecimento da prescrição; restituição dos autos ao MIN para identificar os responsáveis pela elaboração e aprovação do projeto básico do empreendimento; o reconhecimento da inexistência de responsabilidade do defendente, julgando regular sua conduta em razão da falta de comprovação de sua culpa ou dolo; o direito de sustentação oral na data do julgamento do processo; e demais medidas cabíveis aos seus advogados.

*131. **Análise**. Preliminarmente, cabe ressaltar que a aprovação da prestação de contas do convênio em exame, ocorrida em 02/08/2003, conforme pareceres juntados aos autos (Peça 92, pp. 33-39) e despacho de aprovação (Peça 92, p. 40), foi tornada sem efeito, conforme já exposto **nesta instrução (parágrafo 29, 52 e 95)**. Em relação à subjetividade da conduta do responsável, esta estava mais do que comprovada nos presentes autos quando de sua citação. Inclusive ele mesmo admite que, como titular da então Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul (SOPH/MS), foi o signatário do Plano de Trabalho, ocorrido em 28/08/1997 (Peça 1, pp. 12-16), de suas posteriores alterações, realizadas em 19/09/1997 (Peça 1, pp. 17-23), e do próprio termo de Convênio/ MMA-SRH nº 040/97, em 07/11/1997 (Peça 1, pp. 52-65), visando à viabilização dos recursos financeiros necessários para a concretização do empreendimento. Esse responsável tinha competência para assinar esses documentos e assim o fez quando, ao que indicam os elementos constantes dos autos e, inclusive, de suas próprias alegações de defesa, tinha conhecimento de que o projeto de irrigação era inviável desde sua concepção (ausência de adequado planejamento para que fosse implementado). Logo, como estavam presentes nos autos os elementos previstos no artigo 186 do Código Civil (ação ou omissão voluntária, negligência, impudência ou imperícia), conforme sumulou o TCU (Súmula 98), e as referidas informações constaram do expediente encaminhado ao responsável, este foi regularmente citado, não havendo que se falar em prejuízo ao exercício de seu direito de defesa.*

132. Como titular da referida Secretaria Estadual, realmente tinha o dever de cumprir com as diretrizes das políticas públicas de irrigação, mas dentro dos limites legais (princípio da legalidade previsto na Constituição Federal – art. 37, caput). Graduado em Engenharia Civil e conhecedor da área em que atuava, pode ser considerado como homem médio, dotado de capacidade plena de realizar negócios e, da mesma forma, responder por consultas consideradas desidiosas e/ou irregulares. Alegar ausência de responsabilidade ao aprovar e solicitar recursos (assinou planos de trabalhos, suas modificações e até o convênio pactuado) para esse projeto de irrigação, que considerou viável só por ter sido elaborado por uma equipe multidisciplinar (viabilidade presumida do empreendimento), não procede. Era seu dever, caso estivesse inseguro quanto à viabilidade desse projeto de irrigação, requerer pareceres/manifestações de outros servidores, órgãos públicos ou mesmo de empresas especializadas, antes de assinar pactos de solicitação de recursos junto à União.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Ou seja, o fato de determinado sujeito apresentar um projeto que vai ao encontro das diretrizes de uma Secretaria não necessariamente significa que deva ser adquirido. Deveria ter melhor analisado esse projeto e vislumbrado as falhas em sua concepção, as quais, aliás, foram muito bem demonstradas em suas alegações de defesa. Por isso, não procedem suas justificativas quanto à alegada ausência de responsabilidade por não poder fazer "um juízo de valor de projeto por agentes especializados na matéria" (Peça 92, p. 16).

133. Se a viabilidade do projeto básico do empreendimento foi presumida pelo responsável, ante ter sido elaborado por equipe multidisciplinar, então agiu com culpa, posto que imprudente ou negligentemente. Inclusive, essa culpa fica mais evidenciada quando arrola vários itens em sua defesa dando-se conta de que aprovou, haja vista que assinou o plano de trabalho e o convênio solicitando recursos, um projeto "sonhador e descolado da realidade brasileira, por seus idealizadores e projetistas, e que seria um projeto de vários convênios em diversas áreas" (Peça 92, p. 17). Ao contrário do que expõe, sua responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário não foi presumida, vez que assinou os documentos encaminhados aos órgãos da União para que fossem liberados recursos destinados à efetivação do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha. Logo, é um dos devedores da obrigação de reparar o dano causado ao erário, de forma solidária, a qual, aliás, não está sendo presumida, mas sim decorrendo de expressa disposição legal (art. 16, § 2°, da Lei 8.443/92). ***Por isso seus pedidos de restituição dos autos ao MIN para que sejam identificados os elaboradores do projeto básico e de exclusão do polo passivo não devem ser acatados pelo Tribunal. Quanto à prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União, por ainda não se encontrar pacificada na jurisprudência desta Corte de Contas, entende-se que, excepcionalmente, possa ser dispensada a aplicação da sanção prevista no artigo 57 da Lei 8.443/92, dadas as peculiaridades que permeiam o caso concreto. Em relação ao direito de sustentação oral, por estar assegurado no art. 168 do RITCU, basta, para o seu exercício, que a parte siga os procedimentos ali previstos.***

VIII – EXAME DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DO SR. FERNANDO MONTENEGRO CABRAL DE VASCONCELLOS FILHO – CPF 778.798.997

134. Conforme relatamos no ***parágrafo 21.3 desta instrução****, o Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho (CPF 778.798.997), ex-Assessor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, foi citado por meio do Ofício 0827/2014-TCU/SECEX-MS, de 23/10/2014 (Peças 43, 44, 65, 68, 69, 72, 79, 85, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109 e 111), e apresentou suas alegações de defesa em 24/02/2015, juntadas aos autos (Peça 112, pp. 01-75) e acompanhadas de documentos comprobatórios (Peça 112, pp. 76-143). Nesse ofício de citação, foi solicitado ao responsável para recolher, solidariamente com outros envolvidos, toda a quantia repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, via Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997, ou apresentar alegações de defesa sobre o seguinte:*

(...)

135. ***Rejeição de sua responsabilização****. Após o ofício de encaminhamento de suas alegações de defesa a esta Corte de Contas (Peça 112, p. 1), descrição de sua qualificação (Peça 112, p. 2) e sumário dessas alegações (Peça 112, p. 3), o responsável faz um resumo de suas alegações para solicitar ao Tribunal seja excluída sua responsabilização pelo suposto prejuízo causado ao erário, entendendo que o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, ao contrário do entendimento dos auditores desta Corte de Contas, não é um projeto fracassado, dependendo apenas de ajustes em seus objetivos iniciais e de uma política agrícola voltada para assentados rurais para que se torne viável (Peça 112, pp. 4-10).*

136. De início, informa que esta Unidade Técnica do Tribunal não contemplou, em suas instruções, as ações e responsabilidades que caracterizaram a decisão de implantar esse projeto de irrigação. Informa que a contratação do projeto básico de engenharia foi feita pelo Governo do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Estado do Mato Grosso do Sul em 1995, com "previsão de conclusão do processo de transferência da gestão do empreendimento para os agricultores, em data posterior à promulgação do Acórdão do TCU nº 1727, de 2008" (Peça 112, p. 4), ou seja, abrangia um período de 13 (treze) anos. Porém, admite que fatos graves marcaram esse período de implantação, a exemplo de (Peça 112, pp. 4-5):

a) solução de continuidade no apoio do Governo Federal às obras, quando deixou de prorrogar a vigência do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), o que reduziu em cerca de 30 % (trinta por cento) as verbas previstas;

b) falta de compromisso com os cronogramas de desembolso aprovados no plano de trabalho;

c) falta de apoio tempestivo e eficaz à organização e capacitação dos agricultores beneficiados para acompanharem a implantação dos sistemas e assumirem a gestão do empreendimento;

d) negligência na manutenção e guarda dos bens produzidos e sem utilização até a consecução da implantação do empreendimento e início de sua operação;

e) comprometimento dos indicadores de viabilidade do projeto, pela disparidade entre o prazo previsto e o realizado para a implantação do empreendimento.

137. Discorda do entendimento dos auditores do Tribunal de que o suposto fracasso do empreendimento decorreu de "uma possível deficiência dos estudos de viabilidade econômica apresentados com o projeto básico de engenharia" (Peça 112, p. 5). Entende que todo projeto apresenta algum grau de imprecisão ou deficiência, mas não o suficiente para comprometer o resultado esperado. Mais difícil ainda sua inviabilidade ocorreria em projetos de vulto e alta complexidade, como o projeto de irrigação em exame, porque são "elaborados por equipes multidisciplinares abalizadas, com responsabilidades técnicas anotadas junto aos conselheiros que regulam o exercício das atividades profissionais envolvidas" (Peça 112, p. 6). Entende que as taxas de retorno de investimentos são sensíveis, pois dependem de uma série de fatores, a exemplo de carência de estudos mercadológicos. A prevista de 20% (vinte por cento) para o projeto de irrigação em exame indicou um risco de redução para 17% (dezessete por cento). Já outro estudo mencionado pelos auditores indicou uma taxa de retorno de 13,5% (treze e meio por cento), razão pelo qual consideraram a de 20 % (vinte por cento) superestimada. No entanto, arrola outros estudos com taxas pouco atraentes (8%) e até com 40% (quarenta por cento). Na média, entende que realmente a taxa de retorno de fruticultura está mesmo em 20% (vinte por cento), taxa essa que, à época (cerca de 18 anos atrás), era perfeitamente viável, não encontrando razões para contestar essa taxa de retorno prevista no empreendimento em análise.

138. Quanto a não apresentação do projeto básico do empreendimento, informa que lhe causa espécie a afirmação dos auditores do TCU de que "não há como exigir, depois de tanto tempo, documentos dessa natureza (projetos básicos de empreendimentos)" (Peça 112, p. 7). Segundo alega, não há projeto de infraestrutura do porte do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha informal, ou seja, "sem anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia" (Peça 112, p. 7). Acrescenta que, em suas anotações, verificou que esse projeto foi de "autoria da Ecoplan, tradicional empresa de consultoria e projetos em Engenharia do País, com um portifóglio de respeito e notória experiência em projetos de Irrigação e Drenagem" (Peça 112, p. 7). Sugere, em razão dessa informação, que os responsáveis pela elaboração do projeto básico desse empreendimento devem ser "ouvidos a respeito da eventual inadequação e/ou do comprometimento dos indicadores de viabilidade projetados" (Peça 112, p. 7).

139. Alega, ainda, que não consta dos autos análise do mérito do Parecer Técnico, datado de 27/10/1997, em que foi signatário e que recomendou fosse aprovado o Plano de Trabalho proposto para o início das obras do empreendimento. Sobre esse parecer, informa que se baseou na Nota

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Técnica, de 16/10/1997, sequer mencionada na instrução do Tribunal, e na "decisão política de apoio ao empreendimento, caracterizada pela prévia emissão da ***Nota de Empenho NE00218, no valor de R$ 8,0 milhões, de 23.09.97****" (Peça 112, p. 8). Ressalta que um parecer técnico não gera, de per si, efeitos legais, e sim os despachos emitidos pelos gestores públicos (esses dão andamento aos processos e providências subsequentes). Alega, também, que consta do processo que culminou com a celebração do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), despachos emitidos pela Coordenação de Ações Descentralizadas e Monitoria e da Central de Convênios e da Consultoria Jurídica do Ministério, "todos esses agentes competentes para intervir no processo, dando conta de que o mesmo estaria suficiente e adequadamente instruído" (Peça 112, p. 8).*

*140. Quanto aos preços iniciais do projeto de irrigação em exame e a respeito deste ter sido previsto para ser implantado em propriedades de assentados, informa que rejeitou, à época, propostas nesse sentido. Inclusive, reviu os preços unitários praticados, resultando em redução global do preço do empreendimento em cerca de 25% do valor pleiteado. Por isso, entende que faltou, por parte do Tribunal, "****uma visão abrangente e detalhada do processo decisório relativo ao empreendimento e de questões relevantes para seu correto entendimento****" (Peça 112, p. 9), causando-lhe estranheza em ser o único técnico citado na TCE.*

*141. Antes de concluir essa parte de sua defesa, o responsável alega equívoco no entendimento do Tribunal sobre as causas e efeitos das deficiências do projeto básico em relação ao fracasso do empreendimento, citando artigo da Revista de Política Agrícola (Secretaria de Política Agrícola do Ministério de Agricultura), edição de ago-set/2014. Nesse artigo, consta que, "apesar de 90% das famílias de agricultores assentados no País até 2012 estarem nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (****o que inclui os assentados da Gleba Santa Terezinha****), 86% do crédito de custeio concedido pelo sistema bancário nacional beneficia agricultores das regiões Sul e Sudeste" (Peça 112, p. 9). E o autor do artigo conclui: "É preciso, portanto, repensar a reforma agrária para que ela possa contribuir para resolver o problema de marginalização tecnológica de milhões de produtores" (Peça 112, p. 9). Assim, o responsável entende ser a "falta de capacidade de crédito que faz com que os custos assumam proporções gigantescas para os agricultores; ademais, sem organização e capacitação adequadas" (Peça 112, p. 10), justamente o problema que os assentados vislumbraram no projeto de irrigação em exame, pois entendem que não tem qualquer serventia para eles.*

142. Não considera esse empreendimento um fracasso, desde que haja políticas de governo para os assentados rurais com maior potencial de retorno dos investimentos na produção. Para isso, entende que é necessária a "organização dos produtores, a viabilização de linhas de crédito para a produção em bases tecnológicas ao alcance dos mesmos (como requer, hoje, um mercado agrícola competitivo e globalização) e a adaptação das culturas praticadas àquelas que, passados quase 20 anos da concepção do Projeto" (Peça 112, p. 10). E completa seu entendimento expressando que aceitar a falta de resultados "equivaleria a condenar esses agricultores ao atraso tecnológico e à perpetuação da prática exclusiva de culturas de subsistência e/ou tradicionais, de baixo valor agregado; quiçá ao êxodo rural, com o abandono de suas terras" (Peça 112, p. 10).

143. ***Análise****. Preliminarmente, cabe ressaltar que o responsável, à época da apresentação do projeto do empreendimento ao Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, exercia o cargo de Assessor da Secretaria de Recursos Hídricos desse Ministério. Como Assessor dessa Secretaria, assinou, em 27/10/1997, parecer técnico recomendando a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha, documento fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (****SIAFI nº 330.414****), de 07/11/1997, pactuado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Além disso, acompanhou toda e qualquer movimentação dos processos relativos a esse empreendimento, inclusive com visitas aos locais das obras, mesmo estando lotado em diversos órgãos federais (primeiro como Assessor da SRH/DH-MMA; depois, como Engenheiro da Secretaria Especial de Políticas Regionais da Presidência da República – SEPRE; e, por último, como Engenheiro do Ministério da Integração Nacional). Por conseguinte, estava ciente – ou deveria*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

estar – que o empreendimento estava sendo implantado em terras particulares, não possuía adesão dos parceleiros 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, não contava com previsão para amortização dos investimentos e, ainda, era inviável economicamente, conforme comprovado posteriormente, devido aos demasiados custos de operação e manutenção das gigantescas obras civis e instalações implantadas, não atingindo, por conseguinte, os objetivos pretendidos.

144. Agora, nesse ponto, alegar a viabilidade do empreendimento, apresentando um raciocínio com aparência de verdadeiro, ou seja, contra todas as provas materiais contidas nos autos (documentais, fotográficas etc.), é desconsiderar o fato de que o projeto de irrigação, com suas infraestruturas gigantescas, nada serve aos assentados da referida gleba. Então como não dizer que se trata de um projeto fracassado? Só mesmo na visão de idealista esse empreendimento ainda pode ser considerado viável, uma vez que, no seu entendimento, depende de uma nova política agrícola brasileira voltada para assentamentos rurais do INCRA, com liberação de créditos para insumos, subsídios e garantia de preços mínimos, ou seja, contra tudo o que exige o mercado mundial (grandes produções, adequada infraestrutura de transporte e industrialização). De fato, o cenário descrito pelo responsável em suas alegações pode ser considerado como ideal; todavia, ainda se encontra distante da realidade brasileira, sendo certo que projetos dessa envergadura não podem ser implementados somente com uma visão do que seria ideal para a efetiva emancipação dos beneficiários dos programas de reforma agrária.

145. As instruções e exames promovidos por esta e outras unidades do Tribunal foram voltados para a realidade brasileira e mais precisamente para a Gleba Santa Terezinha. Com 183 (cento e oitenta e três) parceleiros com vocação para agricultura de subsistência e tradicional (plantio de milho, arroz e criação de alguns animais de alimentação), não havia como obter êxito um projeto de irrigação do porte do que foi efetivamente implantado e, principalmente, na forma como o foi. Dependeria de muito mais que recursos financeiros, pois objetivava implementar uma efetiva mudança nas vidas desses assentados, como expressa o próprio responsável. Deixariam de ser simples agricultores tradicionais para tornarem-se empresários da agricultura, e, portanto, conhecedores de mercado econômico, organização empresarial, divisão de trabalho e outros aspectos. Nada mal se o projeto não fosse para ser implementado em uma gleba no interior do Brasil, que acabou frustrando os assentados e causando um grande prejuízo ao erário (cerca de 100 milhões, atualizando-se os recursos repassados). Por ***isso, não procedem as alegações iniciais de defesa do responsável****.*

146. ***Dos aspectos introdutórios****. Nessa parte de suas alegações, o responsável trata do conteúdo de sua citação (Peça 112, p. 11), de qualificação equivocada, denominando-se "assessor terceirizado, disponibilizado por seu empregador – IICA" (Peça 112, pp. 11-12), e do papel do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), visando assegurar o acompanhamento das obras do empreendimento (Peça 112, pp. 12-13). Assim, alega que, como empregado disponibilizado do IICA, participou, juntamente com outros assessores, "tanto na fase de obras quanto nas fases de formulação e acompanhamento das ações de gestão" (Peça 112, p. 13) do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha. Informa, ainda, que, caso "****houvesse alguma irregularidade no acompanhamento sistemático do empreendimento, que envolveu quatro convênios, executados por três órgãos federais diferentes, esse questionamento deveria recair, necessariamente, sobre a equipe designada pelo IICA como um todo, sobre o escopo do PCT Irrigação – e não, de modo isolado, sobre o Eng. Fernando Cabral, assessor terceirizado daqueles órgãos de governo****" (Peça 112, p. 13). Junta aos autos cópias do contrato de trabalho, da carteira de trabalho e de outros documentos pessoais para comprovar suas alegações (Peça 112, pp. 78-88).*

147. Também trata de sua formação e experiência como pesquisador, professor e consultor, sempre dedicadas a projetos de irrigação, quando em jul/1997 foi contratado pelo IICA e atualmente exerce o cargo de Analista do Banco Central (Peça 112, p. 14-16), apesar de se encontrar licenciado; do período em que trabalhou no IICA, juntamente com mais oito empregados, como Assessor Técnico

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

do Governo Federal, especializado em obras hidráulicas, realizando atividades em diversos órgãos federais (Peça 112, pp. 16-18); dos dirigentes do PCT Irrigação e seus prepostos, destacando que a orientação geral dos trabalhos cabia ao Diretor Nacional do Acordo de Cooperação Técnica do IICA com o Governo Federal (Secretaria de Recursos Hídricos, ao Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola; SEPRE/PR, ao Gerente de Projetos; Ministério da Integração Nacional, ao Diretor do Departamento de Projetos e Obras Hídricas, e outros órgãos em que exerceu sua função de assessor) (Peça 112, pp. 18-20). Junta aos autos cópia de seu currículo pessoal para comprovar as alegações (Peça 112, pp. 89-98).

*148. Trata, ainda, das distorções dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional e de suas extinções, em razão de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, resultando na redução de especialistas do IICA, inclusive na sua dispensa em 31/05/2005 (Peça 112, pp. 20-22); destaca que um assessor terceirizado não tinha "a competência para inserir nos processos dos convênios que acompanhava um parecer ou nota técnica de sua autoria, contrários ou favoráveis que fossem à formalização de atos administrativos" (Peça 112, p. 21); e ressalta seus antecedentes no trato da coisa pública ((Peça 112, p. 22-23), acompanhando a execução de projetos de obras e não se furtando das responsabilidades, conforme comprovado no Acórdão nº 1070/2007-TCU-Plenário, referente a uma TCE do Projeto de Irrigação Jacarecica II, em Itabaiana/SE, e no Acórdão nº 908/2004 - Plenário, que apontava falhas no Projeto de Irrigação Flores de Goiás, quando foi consignado em uma instrução que, "**como consultor técnico, não contribuiu para as irregularidades, ao contrário, todas as suas manifestações foram no sentido de se evitar ou corrigir os problemas técnicos/financeiros apresentados ainda no início da implantação do projeto de Goiás**" (Peça 112, p. 23). Junta aos autos cópia do resultado de uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar para comprovar as alegações (Peça 112, pp. 99-103).*

*149. **Análise**. Nessa parte de suas alegações, a novidade até agora exposta nos autos diz respeito à sua qualificação como empregado disponibilizado do IICA para acompanhar, juntamente com outros empregados (assessores), a execução das obras do empreendimento em questão, desde sua formulação até sua fase final de implantação. Apesar de se tratar de um empregado terceirizado à disposição do serviço público federal, concorreu para o cometimento do dano causado ao erário federal, estando abrangido, portanto, na jurisdição do Tribunal de Contas da União, ex vi do art. 71, inc. II (parte final) e do art. 16, § 2°, alínea "b", da Lei 8.443/92. Outrossim, decisões anteriores nas quais tenha sido excluída a responsabilidade desse agente, tal qual ocorrido, por exemplo, no Acórdão 1.070/2007 – Plenário, não vinculam o entendimento que venha a ser firmado nestes autos, o qual deve considerar a efetiva conduta do responsável e as peculiaridades do caso concreto. **Portanto, não procedem suas alegações de divisão de responsabilidades com outros assessores, em razão de suas ações ou omissões irregulares, ou de sua exclusão dos autos.***

*150. **Do histórico do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha**. Nessa parte, o responsável apresenta um histórico do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, visando oferecer ao Tribunal uma visão geral do todo, ressaltando que muitas das informações trazidas não foram "compiladas e sintetizadas nas Instruções Técnicas da SECEX-MS" (Peça 112, p. 24). Dessa forma, trata de fatos antecedentes à celebração do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (**SIAFI nº 330.414**), de 07/11/1997 (Peça 112, pp. 24-31); da implantação do empreendimento em 14 (catorze) meses na gestão da SRH/MMA (Peça 112, pp. 31-34); da implantação do empreendimento em 06 (seis) meses na gestão da SEPRE/PR (Peça 112, pp. 34-37); e da implantação do empreendimento a partir de jul/1999 (Peça 112, pp. 37-41).*

151. Em relação aos fatos antecedentes ao Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (Peça 112, pp. 24-31), o responsável destaca que, em 1995, a empresa Ecoplan foi contratada pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul para elaborar o projeto básico do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, cuja conclusão ocorreu em 1996, e que, em 1997, a bancada parlamentar deste Estado incluiu no Orçamento Geral da União proposta de obtenção de recursos junto à União, via

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SHR/MMA. Nesse mesmo ano, os recursos foram descentralizados e parte repassada por meio do aludido convênio, destacando a participação efetiva do falecido Deputado Federal Flávio Derzi. Informa, ainda, que, na época, o Governo Federal tentava reformular sua política de atuação no setor de irrigação, passando, os investimentos, "a ser destinados à ***implantação de infra-estrutura de uso comum para a irrigação, em assentamentos consolidados****" (Peça 112, p. 25).*

152. Em razão dessa nova política para a agricultura irrigada, no âmbito do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem (PRONID), foi celebrado um acordo de cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), o qual montou, "com a participação ativa da SRH/MMA, uma equipe de especialistas em diversas áreas, colocada à disposição daquele órgão da Administração para o assessoramento de seus dirigentes, visando à formulação e implementação do chamado Novo Modelo de Irrigação" (Peça 112, p. 26). Inclusive, informa que o Tribunal, na Sessão Plenária de 16/06/1998, conforme reprodução de excertos à Peça 112, p. 26, ressaltou esse novo modelo de irrigação no Brasil. Foi nesse contexto que surgiu o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, que teve a participação efetiva do retromencionado Deputado Federal, dos gestores do Departamento de Obras Públicas do Estado do Mato Grosso do Sul (DOP/MS) e do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da SRH/MMA, nas negociações entre os governos federal e estadual para a liberação dos recursos financeiros, conforme informações à Peça 112, p. 27.

153. Nessa contextualização, destaca que coube ao diretor do Departamento da SRH/MMA determinar ao responsável (recém-contratado como Especialista em Obras Hidráulicas do IICA) analisar o pleito do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Assim, foi feito o respectivo exame, priorizando "a discussão sobre o enquadramento do projeto nos critérios colocados com o Novo Modelo de Irrigação com os técnicos do Estado, preenchendo-se junto com aqueles, com base nos documentos técnicos apresentados e nas informações prestadas, a Ficha Técnica para projetos Novos" (Peça 112, p. 27), quando contestou o plano de trabalho proposto ante a previsão do financiamento em terras particulares e inconsistências de preços unitários.

154. Em seguida, passa a tratar do encaminhamento de sua análise aos superiores, que emitiram os devidos despachos e ofícios ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, culminando com a redução do valor total do empreendimento em cerca de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, "de R$ 17,4 milhões, inicialmente propostos, para R$ 13,1 milhões" (Peça 112, p. 28). Em 26/09/1997, o Diretor da SRH/MMA acusou o recebimento do plano de trabalho readequado, posteriormente revisto porque efetivamente não contemplava as sugestões apresentadas pelo responsável, o qual, então, o reanalisou e emitiu um documento, datado de 16/10/1997, contemplando "um relato pormenorizado das tratativas da área técnica da SRH/MMA com os representantes do proponente" (Peça 112, p. 30), e indicando o valor exato que seria alocado pela União (R$ 8,0 milhões). Somente em 23/10/1997, o DOP/MS encaminhou o Plano de Trabalho reformulado, ensejando, em 27/10/1997, nova manifestação do responsável (Parecer Técnico favorável à celebração do Convênio/MMA-SRH nº 040/97). Esse parecer técnico foi encaminhado aos seus superiores, contando com os respectivos despachos e manifestações para as providências subsequentes, inclusive "parecer jurídico favorável à celebração do Convênio" (Peça 112, p. 31). Assim, em 07/11/1997, o retromencionado convênio foi efetivamente celebrado, sendo que o "valor total alocado pela União para o apoio financeiro às obras em 1997 foi de R$ 8.303.000,00 (oito milhões, trezentos e três mil reais)" (Peça 112, p. 31).

155. Em relação à implantação do empreendimento nos 14 (catorze) meses de gestão do projeto na SRH/MMA (Peça 112, pp. 31-34), informa que até o final de 1998 cabia a essa secretaria conduzir as políticas, ações e projetos federais referentes à área de irrigação. Assim, a liberação dos recursos iniciais, prorrogações de prazos e de aditamentos de valores (R$ 4.921.778,00), necessários à execução das obras do projeto de irrigação em exame, estavam sob a supervisão dessa secretaria, apesar de apenas parte dos recursos liberados terem sido aplicados nesse período. O responsável

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

procura ressaltar que também emitiu parecer, em 30/06/1999, favorável à prorrogação do convênio porque 46% dos recursos previstos para a conclusão desse projeto ainda não tinha sido liberado. Além disso, continuou sendo o encarregado do acompanhamento e supervisão da execução das obras, realizando, inclusive, vistorias "in loco", sendo uma no período de 09 a 13/03/1998, "uma vez que já havia sido liberado parte dos recursos do convênio" (Peça 112, p. 32); e outra, em 03/07/1998, para fazer uma vistoria nas obras do empreendimento, quando, em ambas as viagens, "elaborou extensos relatórios de visita, com informações detalhadas, providências recomendadas quanto à gestão do projeto" (Peça 112, p. 32).

156. Após tratar do fluxo irregular dos recursos repassados até o final de 1998, quando o projeto ainda estava sob a supervisão da SRH/MMA, uma vez que foram liberados apenas 54% do total previsto, conforme quadros demonstrativos comprobatórios (Peça 112, pp. 32-34), informa que tal problema motivou "a transferência da gestão da irrigação na área federal para a SEPRE/PR, a partir de janeiro de 1999 (sem comunicação prévia aos quadros da instituição que atuavam nos projetos ou à equipe assessora do IICA)" (Peça 112, p. 34). Entende que até essa data, as obras do empreendimento já deveriam ter sido concluídas, direcionando o foco das ações para a "co-gestão dos modernos sistemas de irrigação implantados entre os assentados da Gleba Santa Terezinha e os órgãos competentes do Poder Público Estadual, com o possível apoio da União" (Peça 112, p. 34). No entanto, isso só veio a ocorrer após cerca de 10 (dez) anos, com a celebração do Convênio/MIN nº 518/2005, prevendo "a transferência da gestão do empreendimento para os agricultores" (Peça 112, p. 34).

157. Ao tratar da implantação do empreendimento nos 06 (seis) meses de gestão do projeto na SEPRE/PR– jan. a jun/1999 (Peça 112, pp. 34-37), informa que a Secretaria da Presidência da República, em jan/1999, assumiu a condução formal de todos os convênios com estados e municípios, incluindo o Convênio/MMA-SRH nº 040/97, e a "formulação e implementação do Novo Modelo de Irrigação, passando a dirigir nacionalmente o acordo de cooperação técnica internacional com o IICA e a contar com o assessoramento da equipe de especialistas" (Peça 112, p. 34). Na época, o DOP/MS "ainda encaminhava os expedientes relativos ao Projeto, como aqueles contemplando prestações de contas parciais ao antigo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola" (Peça 112, p. 35).

158. Somente em 13/05/1999 o Secretário da SEPRE/PR "autorizou a liberação do saldo de recursos do exercício de 1998 para o Convênio nº 040/97 (Restos a Pagar), no valor de R$ 1.808.721,69 (hum milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)" (Peça 112, pp 34-35), sendo essa a única ação da SEPRE/PR junto ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha. Nesse período, informa que emitiu apenas um parecer técnico, em 28/06/1999, a pedido da Gerência de Projeto, ocasião em que realizou uma análise da situação do referido convênio. Na época "recomendou providências urgentes para a prorrogação do instrumento do Convênio, com vistas à consecução de seu objeto, pendente da liberação de mais de 30% dos recursos previstos para tanto" (Peça 112, p. 36), sem, no entanto, gerar qualquer providência. Entende que se tivessem sido adotadas suas sugestões, "não teria havido necessidade de celebração de novo convênio, nº 076/99, pela SIH/MI, para a conclusão das obras inacabadas" (Peça 112, p. 36).

159. No que diz respeito à implantação do empreendimento, a partir de jul/1999 (Peça 112, pp. 37-41), já sobre a gestão do Ministério da Integração Nacional, o responsável informa que foi celebrado o Convênio nº 076/99, para a conclusão das obras, e, em seguida, os Convênios nº 294/2001 e n° 518/2005, "para ações de apoio à organização, capacitação e auto-gestão pelos agricultores assentados da Gleba Santa Terezinha" (Peça 112, p. 37). Esse Ministério, ao assumir a titularidade da irrigação na área federal, em jul/1999, contando com recursos do Orçamento Geral da União, incluiu o projeto de irrigação em exame, apesar de expirado o prazo de vigência, em 30/06/1999, do Convênio/MMA-SRH nº 040/97. Para inteirar-se do andamento dos projetos de irrigação foram solicitadas novas manifestações dos técnicos do IICA à disposição do Governo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Federal, com redistribuição dos trabalhos de acompanhamento por projetos, cabendo ao responsável citado acompanhar as "obras de infraestrutura de uso comum para a irrigação da Gleba Santa Terezinha" (Peça 112, p. 37).

160. Informa que a prestação de contas parcial do referido convênio foi encaminhada pelo convenente somente em 23/08/1999 e dirigida à SRH/MMA quando o projeto de irrigação já estava aos cuidados do Ministério da Integração Nacional. Entende que esse fato comprova a "falta de comunicação entre a SEPRE/PR, representante da União, e o DOP/MS, representante do Governo do Estado, quando ambos deveriam ter enviado esforços para a consecução das obras pactuadas e inacabadas na gestão da SRH/MMA" (Peça 112, p. 38). Assim, diante desse quadro, o responsável manifestou-se novamente a respeito de solicitação de mais recursos para as obras do empreendimento em exame, mediante Parecer Técnico nº FC-15/99, de 06/10/1999, resultando na celebração do Convênio nº 076/99-MI. Inclusive, informa que pronunciou-se contrário ao "financiamento de sistemas parcelares, dentro das propriedades de cada agricultor assentado da Gleba Santa Terezinha, com recursos do Erário" (Peça 112, p. 38).

161. Como faltava clareza nos demonstrativos apresentados dos serviços executados com recursos do primeiro convênio, bem como indicações das variações e acréscimos nos quantitativos e justificativas, emitiu-se um documento, encaminhado via fax ao DOP/MS, "condicionando a celebração do novo convênio ao atendimento das exigências para a análise técnica e aprovação da prestação de contas final do Convênio/MMA-SRH nº 040/97" (Peça 112, p. 38). Em razão desse fato, o responsável emitiu "o Parecer Técnico nº FC 59/99-MI, de 23.12.99, recomendando, do ponto de vista técnico, a aprovação da Prestação de Contas e do Plano de Trabalho proposto, que ensejaria a celebração do Convênio nº 076/99-MI" (Peça 112, p. 39).

162. Procura ressaltar que somente após cerca de 02 (anos) da emissão de seu parecer e assinatura do novo convênio (Convênio nº 076/99-MI), foi emitido, em 15/05/2002, o parecer financeiro sobre a prestação de contas do Convênio/MMA-SRH nº 040/97, demonstrando dificuldades no cumprimento da Instrução Normativa da STN nº 001/97. Como não havia fatos novos, mesmo cerca de 3 (três) anos depois de assinado o Parecer Técnico nº FC 59/99-MI, de 23.12.1999, o responsável afirma que o ratificou, em 12/12/2002 (Parecer Técnico nº 27/2002-FC). Sobre a aprovação da prestação de contas desse convênio (Convênio/MMA-SRH nº 040/97), informa que ocorreu em 20/08/2003, com assinatura do Ministro de Estado da Integração Nacional. No entanto, essa aprovação foi tornada sem efeito em 2009, mais de 4 (quatro) anos depois de seu desligamento das "funções de Assessor Técnico do Governo Federal na área de Irrigação" (Peça 112, p. 39).

163. Em seguida, passa a tratar do prosseguimento dado às obras de infraestrutura do empreendimento em exame, agora por intermédio do Convênio nº 076/99-MI, não objeto desta Tomada de Contas Especial. Informa que permaneceu atuando no acompanhamento e supervisão desse projeto de irrigação assim como de outros até ter sido deslocado, no ano 2000, "para coordenar tecnicamente os estudos e projetos de Engenharia do Projeto de Integração de Bacias do São Francisco com o Nordeste Setentrional (mais referido como o Projeto de Transposição do São Francisco)" (Peça 112, p. 40). Assim, a partir do referido ano, a eng. Suzana Góes ficou "encarregada do acompanhamento técnico do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha" (Peça 112, p. 40). No entanto, no ano de 2001, retornou às suas funções na SIH/MI e a acompanhar e fiscalizar as obras do projeto de irrigação em exame, que se encontrava com cerca de 90% (noventa por cento) de suas obras físicas executadas. Ressalta que suas recomendações de não "execução de sistemas 'on farm' (dentro das propriedades de cada agricultor)" (Peça 112, p. 40), ou seja, cerca de 13 (treze) anos depois, foram seguidas pela referida engenheira e, por conseguinte, pela SIH/MI. Junta aos autos cópia do Parecer Técnico – SLLG 13/2001, de 18/06/2001 (Peça 112, pp. 104-108).

164. Antes de concluir esse item de sua defesa, informa que, em nov/2001, por solicitação dos dirigentes da SIH/MI, "elaborou uma planilha com a situação de todos os empreendimentos em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

implantação com o apoio do Governo Federal" (Peça 112, p. 41). Em relação ao empreendimento em exame, informa que constou dessa planilha 02 (duas) linhas, sendo que a primeira trata da "implantação das obras de infraestrutura de uso comum, com apoio financeiro do Ministério mediante o Convênio nº 076/99, dando continuidade ao Convênio nº 040/97 (objeto da presente TCE). A segunda, identificada como 'O&M', referente às ações de apoio à organização, capacitação e transferência da gestão do empreendimento para os agricultores" (Peça 112, p. 41). Essa tabela apenas continha dados para a tomada de decisões dos gestores da SIH/MI, o que demonstra não ter tido "qualquer participação nesta linha de ação, que resultaria na celebração de dois convênios, também referidos no trabalho de apurações da SECEX-MS, nº 294/2001-MI e nº 518/2005-MI" (Peça 41). Junta aos autos cópia da retromencionada planilha, elaborada em nov/2001 (Peça 112, pp. 109-112).

165. Acrescenta, por último, que, em relação às obras do Convênio nº 076/99-MI, com vigência até 2002, fez o devido acompanhamento, sendo que, no ano de 2003, deixou, em definitivo, o trabalho de acompanhamento técnico das ações e projetos, após "a adoção das providências necessárias para o encerramento do instrumento, com vigência expirada em 31.12.2002" (Peça 112, p. 42). Em 2005, desligou-se do IICA e, por conseguinte, do Ministério da Integração Nacional, não tendo qualquer participação na "aprovação final das contas do Convênio nº 076/99, para implantação das obras de infraestrutura de uso comum, nem com relação aos Convênios nº 294/2001-MI e nº 518/2005-MI, para o apoio ao início da operação, capacitação e transferência da gestão do empreendimento para os agricultores" (peça 112, p. 42).

*166. **Análise**. Nessas alegações também há outro fato novo. Diz respeito à menção do nome da suposta empresa que elaborou o projeto básico do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha (em exame), denominada pelo responsável apenas como Ecoplan. Ao que indicam os elementos constantes dos autos, de acordo com pesquisas na Internet, pode ser a empresa ECOPLAN Engenharia Ltda. (CNPJ 92.930.643/0001-52), com sede em Porto Alegre/RS (Rua Felício de Azevedo, 924 – Bairro Higienópolis – CEP 90.540-110), pois esta realiza estudos e projetos de irrigação. No entanto, seguindo o mesmo raciocínio exposto anteriormente (item 124), a mera elaboração de projeto por empresa privada não vincula o administrador público a adquiri-lo, sem examinar sua procedência e menos ainda se é ou não viável economicamente.*

167. No caso, o projeto básico desse empreendimento foi adquirido, sem as adequadas análises de viabilidades financeira e econômica, pelos já identificados servidores do Estado do Mato Grosso do Sul. Em seguida, os também identificados servidores federais avalizaram, negligentemente, essa compra quando aprovaram o plano de trabalho para fins de liberação dos recursos necessários à sua concretização. Para essa aprovação e liberação de recursos, fundamentaram-se nos pareceres e manifestações do responsável citado. Por isso, ratificamos o entendimento anterior de que os responsáveis pela elaboração do projeto básico não precisam ser citados e nem chamados aos presentes autos, tal como tem deliberado o Tribunal (Acórdão 864/2009, do Plenário, Acórdãos 2.917/2006 e 4.192/2011, da 1ª Câmara, e Acórdãos 10.560/2011, 11.151/2011, 11.437/2011, 206/2012, 1.737/2014, da 2ª Câmara). Conforme já nos manifestamos nessa instrução (item 124.1), a solidariedade passiva constitui benefício legal erigido em favor do credor, razão por que a eventual ausência de chamamento ao processo de outros responsáveis solidários não constitui nulidade processual e não obsta a imputação de débito ao agente devidamente citado.

168. As demais informações apontadas nesse histórico pelo responsável já constam desta instrução, a exemplo de os recursos aplicados no empreendimento terem sido decorrentes de emenda parlamentar, tratar-se de empregado do IICA à disposição do Governo Federal, recursos liberados pela SRH/MMA, SEPRE/PR e MI, documentos que assinou (pareceres, manifestações, relatórios de visitas realizadas no local das obras), planos de trabalho e termos dos convênios pactuados, órgãos estaduais responsáveis pela execução das obras (DOP/MS e SOPH/MS). Ressalta-se que a riqueza de detalhes nas informações trazidas pelo responsável sobre esses assuntos, mesmo após cerca de 18

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(dezoito) anos, demonstra tratar-se de um exemplar servidor e idealista na área. Certamente foi esse idealismo que levou a sua negligência nas manifestações pela viabilidade do empreendimento sem analisar fatos concretos e às suas vistas, como se tratar um projeto público de irrigação a ser ilegalmente implantado em terras particulares (sem as necessárias desapropriações) e sem as adesões dos próprios interessados (pequenos e tradicionais produtores agrícolas).

169. ***Do assessoramento técnico para implantação do projeto de irrigação.*** *Nessa parte, o responsável começa a adentrar um pouco mais no mérito do conteúdo de sua citação. Por isso, trata da análise técnica da proposta, em out/nov-1997 (Peça 112, pp. 43-44); dos estudos de viabilidade econômica e de suas avaliações pelo Tribunal (Peça 112, pp. 44-48); da atenção ao impacto ambiental (Peça 112, pp. 48-50); do acompanhamento e supervisão das obras (Peça 112, pp. 50-59); dos aspectos relativos à organização e capacitação dos agricultores (Peça 112, pp. 59-61).*

170. Ao tratar da análise técnica da proposta de implantação do empreendimento na Gleba Santa Terezinha, realizada em out/nov-1997 (Peça 112, pp. 42-44), o responsável informa que foi orientado a observar o seguinte (Peça 112, p. 43):

> *- "a conformidade das propostas com o tipo de ações e projetos apoiados pelo Governo Federal, ou seja, caracterizados pela implantação de infraestrutura de uso comum, cabendo à iniciativa privada os demais investimentos necessários à produção irrigada;*
>
> *- o atendimento aos critérios colocados com o 'Novo Modelo de Irrigação';*
>
> *- e a existência de projeto básico de engenharia, de acordo com o estado da arte em irrigação e drenagem."*

*171. A partir dessas condições e do curto tempo que existia no cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho para dar início às obras de terraplanagem, as reuniões de trabalho demandaram cerca de 02 (dois) meses (set/out-1997), com esclarecimentos ao proponente da impossibilidade de investimentos em propriedades privadas com recursos públicos (on farm). Acrescenta que (Peça 112, p. 43), em face ao Governo do Estado se comprometer a seguir as propostas dentro dos requisitos do Novo Modelo de Irrigação, foi preenchida a ficha técnica do empreendimento, juntada aos autos (Peça 112, pp. 123-124). Nessa ficha ficou claramente consignado que o Governo do Estado havia contratado, cerca de 02 (dois) anos antes, o projeto "**junto à empresa abalizada e tecnicamente aprovado e recebido**" (Peça 112, p. 44). Procura destacar o tipo de equipe técnica (multidisciplinar) que elabora projetos dessa natureza, sendo que nos estudos de viabilidade participam até "economistas e especialistas em mercado agrícola e comercialização da produção irrigada" (Peça112, p. 44).*

*172. Na concepção do projeto do empreendimento em exame, alega que dispensou especial atenção "**às questões referentes à concepção dos sistemas, ao cálculo das vazões de projeto e ao dimensionamento das obras hidráulicas para a captação, adução e distribuição de água para as parcelas**" (Peça 112, p. 44). No entanto, centraliza sua defesa numa abordagem mais detalhada sobre a viabilidade econômica e os aspectos socioambientais do projeto de irrigação, em face aos questionamentos do Tribunal. No primeiro caso, entende que não identificou à época problemas que pudessem comprometer suas conclusões, apesar de os técnicos do Tribunal terem considerado, como causa principal da falta de serventia do empreendimento, que "a taxa interna de retorno projetada naqueles estudos estaria muito acima do esperado, conferindo assim ao empreendimento uma grande atratividade financeira que, na realidade, ele não teria" (Peça 112, p. 45).*

173. Entende que os técnicos do TCU consideraram haver "uma imperícia, negligência ou imprudência por parte dos autores do projeto, que teriam elaborado e entregue aqueles estudos ao Governo do Estado, para sua aprovação, cerca de dois anos antes da apresentação da proposta de implantação do projeto ao Governo Federal" (Peça 112, p. 45). Por isso, entende que os autores devem ser chamados aos autos para apresentarem suas defesas, fato que ainda não ocorreu, uma vez

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

que "prevaleceu a conclusão de que todo o projeto de engenharia estaria comprometido" ante a inviabilidade do projeto de irrigação (Peça 112, p. 45). E acrescenta: como "único técnico identificado neste processo e responsabilizado por não ter detectado tal distorção na taxa de retorno do empreendimento, faz duas ressalvas a essas conclusões" (Peça 112, p. 45).

174. A primeira ressalva sobre o referido entendimento dos técnicos do Tribunal está no fato de não se colocar "em dúvida aspectos metodológicos daqueles estudos; nem tampouco foram os mesmos considerados incompletos ou inconclusivos" (Peça 112, p. 45) e apenas basearem-se nos trabalhos de professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR. Como esses professores calcularam uma taxa de retorno de 13,53% para fruticultura, quando no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha essa taxa foi calculada em 20,15%, os técnicos do TCU concluíram que essa foi "uma das causas do fracasso do empreendimento" (Peça 112, p. 45). No entanto, os estudos dos professores trataram de "produção e comercialização de pêssego, nectarina e ameixa no Estado do Paraná, considerando projeções de mercado a partir dos preços praticados até 2008" (Peça 112, p. 46). Já os estudos de viabilidade do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, "tratam da produção e comercialização de caqui, pêssego, uva e morango no Estado do Mato Grosso do Sul, considerando projeções de mercado a partir de preços praticados até 1995" (Peça 112, p. 45). Em seguida (Peça 112, pp. 46-47), passa a exemplificar outros estudos para concluir que "não há, portanto, hoje – como não havia em 1997 – razões fundamentadas para se considerar que a TIR de 20,15%, projetada nos estudos de viabilidade do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, em 1995/96, estaria superestimada" (Peça 112, p. 47).

*175. A segunda ressalva diz respeito à falta de referências à dinâmica dos fatores envolvidos, como mercado, taxas de juros praticados e tecnologias de produção, fatores esses até considerados nos estudos de viabilidade de qualquer empreendimento, tendo em vista os horizontes previstos para implantação e operação. "**No caso em tela, há que se considerar os impactos da grande disparidade entre prazos previstos e realizados para a execução das obras e entrada em operação dos sistemas**, estendidos de cerca de 2 (dois) para 5 (cinco) anos, no caso das obras; e para uma década ou mais, no caso do início de operação de todos os sistemas implantados" (Peça 112, pp. 47-48).*

176. Em relação à questão ambiental, o responsável dedicou boa parte de suas alegações de defesa (Peça 112, pp. 48-50). Em consideração aos seus argumentos, observamos que alega ter emitido parecer técnico, em 27/09/97, condicionando a execução do empreendimento ao processo de avaliação de impactos ambientais; defendeu uma tese de doutorado a respeito desse tema; e que o Brasil, apesar de ter leis sobre licenciamentos ambientais, demorou para regulamentar as normas ambientais, a exemplo da própria IN/STN nº 01/1997, essa, inclusive, decorrente do Acórdão nº 1.572/2003-TCU-Plenário.

*177. **Análise**. Tendo em vista que os próximos assuntos das alegações tratam da questão ambiental e do acompanhamento efetivo da execução das obras pelo responsável, apresentamos a análise da retromencionada parte alegada. Observa-se que o responsável insiste no entendimento de que o empreendimento era viável à época, considerando o tempo de maturação do projeto até ser transferido aos assentados rurais. Todavia, não levou em consideração a efetiva realidade brasileira e da própria região, carente de recursos orçamentários e financeiros para atender às prioridades mais sutis. A cultura (ou falta de cultura) de não se cumprir planejamento no Brasil, deveria ter sido prevista no plano de maturação do projeto de irrigação, de forma a minimizar uma possível solução de continuidade do projeto. Só no Governo Federal as ações de irrigação iniciaram-se no Ministério do Meio Ambiente, depois foram transferidas para uma secretaria especial junto à Presidência da República e, por último, para o Ministério da Integração Nacional.*

178. Dentro desse contexto de planejamento no Brasil, era previsível que as obras civis do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha não seriam concluídas em 02 (dois) anos, como planejado, tendo sido em 05 (cinco) anos, conforme informações do próprio responsável. Assim, o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tempo de maturação do projeto, de 10 (dez) anos, passou para cerca de 17 (dezessete), desde que foi elaborado (1995), certamente quando a situação do mercado local, brasileiro e até mundial para hortifrutigranjeiros já estaria totalmente diferente do inicialmente planejado. No entanto, nenhum aspecto de uma possível solução de continuidade do projeto foi observado pelo responsável quando sugeriu a viabilidade do projeto de irrigação, emitindo pareceres favoráveis à liberação de recursos pela União.

179. Observa-se que o responsável procura centralizar suas alegações na questão da taxa de retorno do investimento prevista no projeto de irrigação, comparando-a com a indicada pela equipe da auditoria desta Unidade, como se fosse a única questão levantada para o fracasso do empreendimento. Ressalta-se que a equipe da fiscalização considerou, ainda, como causa principal do fracasso desse projeto de irrigação, a questão da natureza dos próprios agricultores beneficiados, que estavam mais preocupados com sua subsistência (plantavam culturas tradicionais da região, como milho mandioca, feijão e arroz); o gigantismo das obras civis realizadas, encarecendo os custos de manutenção e de operação; os poucos parceleiros efetivamente interessados no projeto ante à sua imposição (de cima para baixo); e, ainda, a previsão de ter sido implantado em terras particulares, sem as devidas garantias de financiamento dos próprios agricultores e de devolução dos investimentos públicos realizados. Questionar somente os estudos de viabilidades feitos à época para a fruticultura irrigada, comparando com o apresentado pela equipe da auditoria, é tentar restringir o exame das reais causas que levaram ao fracasso desse projeto de irrigação.

180. Quanto ao empreendimento estar previsto para ser implantado em propriedades particulares dos pequenos produtores da Gleba Santa Terezinha, o responsável nada se opôs, exceção às redes de distribuição diretas nas suas propriedades. O que a equipe do Tribunal constatou foi mesmo a implantação das adutoras, redes principais e secundárias, lagos artificiais, caixas elevadas de bombeamentos, estruturas de bombeamentos (bombas, redes elétricas de alta e baixa tensões, transformadores e casas de alvenaria para os equipamentos), assim como de estradas vicinais de acesso, com previsão de realização nas propriedades dos parceleiros (pequenos e tradicionais produtores). Nesse caso, haveria necessidade, conforme já relatado nesta ***instrução (parágrafos 56 a 60),*** *de desapropriações das áreas pelo poder público, de acordo com a Lei nº 6.662/79, revogada pela Lei nº 12.787/13, uma vez que se tratava de um projeto público de irrigação. A esse respeito, o responsável foi omisso em suas manifestações sobre a liberação dos recursos.*

181. Em relação às adesões dos parceleiros ao empreendimento, o responsável citado, em um dos relatórios de viagem de acompanhamento das obras, tendo por base informações dos representantes da SEMADES e cópia do Termo de Adesão juntado aos autos (Peça 1, p. 88), até levou ao conhecimento de seus superiores de que havia adesão com a "assinatura daquele documento por todos os agricultores assentados da Gleba Santa Terezinha à época" (Peça 112, p. 51). Ao que indicam os elementos constantes dos autos, essas adesões se constituíram em um simples documento em que se comprometiam "a facilitar a execução das obras de infraestrutura coletiva de captação, armazenamento e adução de água, necessárias à implantação do Projeto" (Peça 1, p. 88). Portanto, tratava-se de um documento inválido para efeitos legais de obtenção de financiamento e devolução do investimento público realizado, haja vista não conter os deveres dos irrigantes e sequer, em princípio, assinaturas, já que os supostamente assinados não constaram dos autos.

182. Dessa forma, não há dúvida nenhuma de que houve imperícia, negligência ou imprudência, mas não por parte de quem forneceu o projeto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul (elaboradores do projeto com suas equipes multidisciplinares), e sim por quem aprovou e concorreu para a sua aprovação, junto ao Governo Federal, visando fossem liberados recursos para sua implantação. Nesse caso, inclui-se o responsável citado por se manifestar favoravelmente a aprovação dos planos de trabalho básicos para a celebração dos convênios pactuados. ***Por isso suas alegações, nessa parte da defesa, são improcedentes****.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

183. No que diz respeito à questão ambiental, são procedentes as suas alegações de defesa (Peça 112, pp. 48-50). As exigências do Poder Público, tal como alegado, somente foram incorporadas na IN/STN nº 01/1997, por intermédio de um normativo de 2004 (IN STN 5/2004), ou seja, posteriormente à celebração do convênio objeto desta tomada de contas especial. Portanto, nesse aspecto, as alegações são procedentes.

*184. **Acompanhamento das obras e organização dos produtores**. Ao tratar desses assuntos (Peça 112, pp. 50-61), o responsável informa que acompanhou e supervisionou a execução das obras do empreendimento em exame, inclusive realizando 02 (duas) visitas ao local das obras às expensas do IICA, ocasiões em que elaborou os respectivos relatórios de viagens. A primeira viagem, abrangendo o período de 09 a 13/03/1998, foi feita logo no início das obras e gerou o Relatório de Campo nº 07/200-FC (Peça 112, pp. 117-121). Ambas as vistorias geraram 02 (duas) notas técnicas, sendo que uma, datada de 03/07/98, "para reportar as vistorias nas obras, e outra, de 23/11/1998, "recomendando providências para a prorrogação do instrumento de Convênio até 30.06.99 em vista das liberações dos recursos" (Peça 112, p. 50). Além dessas notas, geraram 02 (dois) pareceres técnicos, sendo que o primeiro, de 12/05/1998, recomendou "exigências com relação à primeira Prestação de Contas Parcial do Convênio e a aprovação, do ponto de vista técnico, do Plano de Trabalho para a consecução das obras em 1998; e o segundo, de 07.08.98, apresentando análise técnica das duas primeiras prestações de contas parciais do Convênio e recomendando sua aprovação" (Peça 112, p. 50), acrescentando que todos esses documentos foram dirigidos ao Coordenador da CGM.*

185. O responsável informa, ainda, que, na primeira vistoria, cobrou o envolvimento dos assentados, nos termos do modelo (Termo de Adesão) juntado aos autos (Peça 1, p. 88), e que foi informado pelos representantes da SEMADES que havia "assinatura daquele documento por todos os agricultores assentados da Gleba Santa Terezinha à época" (Peça 112, p. 51). Inclusive, ressalta que apresentou essa informação no relatório de viagem, de 20/03/1998, juntado aos autos (Peça 1, pp. 82-121). Nesse relatório, consta que se pensava num modelo de ocupação "bastante peculiar, com as terras, pertencentes a uma associação de caráter filantrópico, devendo ser cedidas em comodato a alguns agricultores de uma associação rural, carente de terras e de melhores condições de trabalho" (Peça 1, p. 84). Por isso, não entende porque se falar "na execução do empreendimento 'praticamente imposta pelo Governo do Estado do mato Grosso do Sul com anuência do então Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal – MMA" (Peça 112, p. 51). Alega que nessa primeira visita também foram avaliados os mecanismos do convenente-executor para acompanhamento das obras e serviços, orientando os procedimentos que o DOP/MS deveria adotar. Relata, ainda, outros fatos ocorridos nessa viagem, como mobilização ode equipamentos e de operários da construtora.

*186. Em relação às demais alegações sobre suas atividades na SRH/MMA e na SEPRE/PR (Peça 112, pp. 52-54), apenas repete o que já resumimos nos **parágrafos 153 a 158 desta instrução**. Trata dos documentos que emitiu sobre prestação de contas e solicitações de recursos, que deflagraram a celebração do novo convênio (76/1999). Nesse item, acrescenta apenas que no período de gestão dos projetos de irrigação na SEPRE/PR (jan a jun/1999), o acompanhamento ficou restrito ao recebimento de documentos do convenente (prestação de contas parcial e ofícios). Por isso, entende que não procede a informação desta Unidade do Tribunal de que o responsável "**teria acompanhado toda e qualquer movimentação dos processos relativos ao Projeto, mesmo estando lotado em diversos órgãos**" (Peça 112, p. 54). Junta aos autos um documento tratando da apresentação que fez à SEPRE/PR sobre o andamento dos projetos de irrigação (Peça 112, pp. 113-116).*

*187. À Peça 112, pp. 54-59, trata do acompanhamento e supervisão do projeto quando da gestão da SIH/MI (jul/99 a dez/2002), ou seja, decorrente dos recursos referentes ao Convênio/MI n° 076/99. Nesse caso, como os presentes autos tratam da TCE referente aos recursos do Convênio/MMA nº 040/97, e o responsável repete praticamente as mesmas informações já constantes dos **parágrafos***

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

***159 a 164 desta instrução**, apenas resumimos o que alega, nesta parte instrutória. O responsável relata sobre a emissão de pareceres na prestação de contas parcial do Convênio/MMA nº 040/97 e para celebração do novo convênio (Convênio/MI n° 076/99) e que permaneceu acompanhando as obras de execução do empreendimento, realizando visitas no local das obras em mar/2000, set/2001 e jan/2003. Trata dos licenciamentos ambientais necessários à execução do empreendimento e da recomendação para se aprovar a prestação de contas final do Convênio/MMA nº 040/97. No Relatório de Campo nº 07/2003-FC (Peça 112, pp. 142-143), "apresentou, sumariamente, as características principais do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha" (Peça 112, p. 56). Na Nota Técnica 08/2001-FC (Peça 112, pp. 125-128), "acusou que a execução física acumulada das obras alcançava, naquela época, mais de 90% do previsto, sendo compatível com a execução financeira demonstrada" (Peça 112, p. 57). Na Nota Técnica s/nº, datada de 22/03/2002 (Peça 112, pp. 129-131), "assinalou, com relação à implantação da infraestrutura de uso comum: 'Obras em fase final, com previsão de testes, visando à entrega dos sistemas no primeiro semestre de 2002" (Peça 112, p. 58). No Parecer Técnico nº 04/2003-FC (Peça 112, pp. 132-141), recomendou, em relação ao Convênio nº 076/99-MI, "aprovação, do ponto de vista técnico, das Prestações de Contas parciais apresentadas, e providências com vistas à solicitação da Prestação de Contas Final e ao encerramento do Convênio" (Peça 112, p. 58).*

188. No que diz respeito aos aspectos relativos ao apoio à organização e capacitação dos agricultores, com vistas à auto-gestão do empreendimento (Peça 112, pp. 59-61), o responsável informa que seus pressupostos incluíam "a previsão de operação inicial conjunta do empreendimento pelo Poder Público e os agricultores beneficiados, com ações de apoio ao processo de organização e capacitação daqueles que constituíam o público-alvo do Projeto, visando à auto-gestão do empreendimento" (peça 112, p. 59). Logo no início das obras, o responsável alega que alertou o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul sobre esse fato, reproduzindo parte de seus relatórios de acompanhamento in loco.

*189. Procura ressaltar que ações nesse sentido vieram por meio dos Convênios nº 294/2001-MI e nº 518/2005-MI, destacando que ambos foram celebrados sem a participação do responsável, que também não acompanhou suas execuções. Entende que o Tribunal "criticou, com propriedade, o prazo de 5 (cinco) anos decorrido entre o início das obras e tais iniciativas" (Peça 112, p. 60), restando, por conseguinte, "avaliar se as ações contempladas nesses instrumentos teriam sido executadas a contento" (Peça 112, p. 60). Informa que sobre o Convênio nº 518/2005, com alocação de R$ 570.000,00, o Ministério da Integração Nacional considerou que alcançava a decisão do Tribunal porque suas metas estavam previstas para finalizar em 19/12/2008, ao passo que o Acórdão nº 1.727/2008-TCU-Plenário era de 21/08/2008 (cerca de 4 meses antes). Por isso não foi objeto de TCE. Assim, entende que causa espécie "a alusão a um empreendimento 'sem viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, conforme comprovado posteriormente à sua implantação (**não tem qualquer serventia aos assentados**), devido aos demasiados custos de operação e manutenção', que se tem à conta de '**fato inquestionável'** (os grifos são nossos), nos termos das análises e conclusões" (Peça 112, p. 60). E conclui esse item: "A vinculação entre a efetividade das ações pactuadas nos instrumentos citados e os resultados esperados para o empreendimento como um todo constitui, ademais, um entendimento expresso, com clareza, no despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro" (Peça 112, p. 61).*

*190. **Análise**. Nessa parte, o responsável procura focalizar suas alegações nas atividades às quais foi designado (acompanhamento e supervisão das obras de engenharia) e que entende ter executado com zelo, inclusive alertando seus superiores sobre os problemas ocorridos. Realizou visitas "in loco", apresentou relatório das viagens, questionou os responsáveis pela execução das obras, analisou e sugeriu aprovação de prestação de contas, analisou e sugeriu a celebração de novo pacto para a liberação de mais recursos da União ante ao andamento das obras de infraestrutura, ou seja, cumpriu sua missão.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

191. Em nenhum momento o Tribunal questionou as atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização das obras por parte desse responsável, que sequer foi citado em razão de algum problema dessa natureza. Ressalta-se, inclusive, que os diretores do extinto Departamento de Obras Públicas (DOP/MS), órgão estadual responsável pela execução das obras, e nem a construtora das obras foram citados porque entendeu-se que a execução ocorreu de acordo com o previsto no projeto de infraestrutura. Logo, não há nada contra as ações do responsável como fiscal e supervisor da execução das obras do empreendimento em exame, conforme se verifica até mesmo em sua citação.

192. De acordo com o ofício citatório, o responsável deveria apresentar alegações de defesa em razão de "ter assinado, em 27/10/1997, parecer técnico recomendando a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), ... , documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), de 07/11/1997, ... e, ainda, acompanhado toda e qualquer movimentação dos processos relativos a esse empreendimento, inclusive com visitas "in loco" às obras, mesmo estando lotado em diversos órgãos federais ... quando o empreendimento foi implantado em terras particulares e sem previsão de amortização dos investimentos e, ainda, sem viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba" (Peça 43, pp. 1-2). Observa-se que se questiona somente o fato desse responsável não ter percebido a inviabilidade do empreendimento, até pela própria cultura tradicional dos futuros beneficiários e pela ilegalidade de sua implantação em terras particulares e, ainda, manifestar-se, conclusivamente, no sentido de que fossem alocados recursos da União, quando o responsável estava ciente de tudo, inclusive dos atos administrativos relativos a esse projeto de irrigação, independentemente do órgão federal responsável pelos andamentos.

193. Com suas alegações, sua cabal participação no dano causado ao erário ficou mais clara ainda, ante sua negligência ou imprudência. A principal causa desse dano está na ilegal implantação do projeto em terras particulares e "de cima para baixo", ou seja, sem a participação efetiva dos assentados (futuros irrigantes). Tentou-se introduzir uma novidade em sua cultura tradicional, com fruticulturas irrigadas, pois de simples agricultores passariam para empresários do ramo agrícola (objetivo ou idealismo do projeto). E esse fato (implantação de cima para baixo) está bem caracterizado quando no próprio relatório de viagem do responsável expressa-se sobre o modelo de ocupação: "bastante peculiar, com as terras, pertencentes a uma associação de caráter filantrópico, devendo ser cedidas em comodato a alguns agricultores de uma associação rural, carente de terras e de melhores condições de trabalho" (Peça 1, p. 84). A simples, pura e suposta adesão dos parceleiros, conforme modelo juntado aos autos (Peça 1, p. 88), não era garantia nenhuma de que se podia realizar o empreendimento. Nisso o responsável foi omisso ao recomendar a aprovação do plano de trabalho e solicitar recursos aos órgãos do Governo Federal, induzindo seus superiores a erros tão grosseiros e ilegais. Não existiu nenhum documento formal assinado pelos parceleiros em que se estabelecia as suas obrigações como futuros irrigantes, em especial as de assumirem o empreendimento e de devolverem os investimentos públicos realizados.

194. É bem verdade que posteriormente, ou seja, após implantado todo o ilegal projeto de irrigação em terras particulares, tentou-se repassa-lo aos pequenos produtores rurais, implantando até unidades modelos com recursos do Convênio nº 294/2001-MI. Todavia, não houve interesse dos beneficiários, pois só os custos de manutenção e de operação, em razão do gigantismo das obras realizadas (principalmente de energia), eram muito elevados. Além disso, caso efetivamente aderissem ao projeto, havia a obrigação de restituir todo o investimento público realizado. Como não havia e não há meios de ressarcir o erário, via apropriação de suas terras, o que seria uma injustiça descomunal porque, efetivamente, não autorizaram a implantação do empreendimento, este lá se encontra a toda sorte (intempéries, abandono, furtos de transformadores e de fios das redes elétricas). ***Por isso não procedem as alegações de defesa do responsável.***

195. ***De outras questões que não foram apuradas.*** *Nesse ponto de suas alegações de defesa o*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

responsável, inicialmente, suscita questões que considera relevantes para o deslinde do feito, a saber:

a) se o processo de negociação que levou o Governo Federal à decisão de apoio ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, com empenho dos recursos à conta do OGU de 1997 antes mesmo de uma manifestação formal da área técnica da SIH/MI, teria assegurado as condições necessárias para todas as análises técnicas e documentais exigíveis (pela assessoria técnica da SIH/MI, pela Coordenação-Geral de Ações Descentralizadas e Monitoramento, pela Central de Convênios e pela Consultoria Jurídica do Ministério);

b) se os cuidados de que se cercou para proceder à análise técnica da qual foi incumbido, levando em conta que os estudos e projetos haviam sido contratados e recebidos (aprovados) por órgão estadual competente, cerca de dois anos antes, poderiam ser considerados negligentes ou falhos, a ponto de justificar sua responsabilização;

c) se o questionamento acerca da viabilidade econômica do empreendimento, poderia ser considerado conclusivo, do ponto de vista da análise econômica de projetos;

d) se a taxa de retorno do empreendimento não poderia ter sido comparada com avaliações econômicas de outros projetos de fruticultura irrigada, que resultam em taxas de retorno substancialmente maiores que a do empreendimento em tela;

e) se não caberia ouvir outros especialistas no assunto ou, ao menos, os autores do projeto;

f) se eventual comprometimento dos indicadores de viabilidade projetados não poderia ser também imputado, ao menos em parte, à dilatação do prazo de implantação do empreendimento, de cerca de 2 (dois) para mais de 10 (dez) anos, comprometendo hipóteses e pressupostos desses estudos;

g) se poder-se-ia concluir que o projeto básico de engenharia como um todo estaria comprometido e que isso seria a causa principal da falta de operação do empreendimento, observada em 2008 e, se o responsável, ao analisar o Plano de Trabalho para a celebração do primeiro convênio de obras, em 1997, deveria ter chegado a essa mesma conclusão prévia;

h) se o cuidadoso trabalho de acompanhamento técnico das obras, assegurado pela equipe técnica do IICA, apesar das sucessivas mudanças nos órgãos federais responsáveis pelo empreendimento, poderia constituir motivo para sua responsabilização;

i) se a falta de operação do empreendimento, mais de 5 (cinco) anos depois da conclusão tardia das obras, iniciadas no distante ano de 1997, não seria fruto, em muito maior grau, da sucessão de falhas, erros e omissões apontados em suas alegações de defesa.

Segue em suas alegações ressaltando que se manifestou contrariamente à realização de investimentos que consistiam na aquisição e instalação de equipamentos necessários à operação do projeto, denominados equipamentos on farm, os quais teriam apresentado um acréscimo indevido de cerca de 20% (vinte por cento) no valor investido com recursos públicos.

196. Adiante, critica a atuação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nas reiteradas tentativas de se incluir a realização de investimentos on farm no plano de trabalho dos Convênios 40/1997 e 76/1999, atribuindo ainda ao ente estadual a responsabilidade principal para a causa do insucesso do empreendimento, pois teria priorizado politicamente o projeto com "falsas promessas paternalistas" não condizentes com os termos da proposta apresentada ao Governo Federal.

197. Finaliza este ponto de suas alegações tratando especificamente de aspectos relacionados à falta de manutenção e guarda adequada das obras e equipamentos, diante do abandono do empreendimento, cujas responsabilidades não teriam sido apuradas adequadamente no curso da presente tomada de contas especial.

198. ***Análise.*** *Como se observa, o responsável pontua uma série de circunstâncias que, no seu*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

entender, careceriam de um aprofundamento maior na discussão posta nos autos. Inclusive, tais alegações permeiam toda a sua defesa, como se pode observar no relato feito na presente instrução.

199. Não obstante, o responsável, apesar de todos os aspectos por ele próprio levantados, os quais, efetivamente, podem ter contribuído para o insucesso do empreendimento, não traz à tona, em suas alegações, as razões pelas quais manifestou-se de forma favorável à aprovação do plano de trabalho do Convênio 40/1997, criando condições propícias para a celebração do ajuste, estabelecendo-se, dessa forma, o liame de causalidade entre a sua conduta e o dano apurado nos autos.

200. Isto posto, considerando que o responsável não se desincumbiu desse ônus, tais alegações devem ser rejeitadas.

*201. **Das alegações do Eng. Fernando Cabral.** Na parte final de suas alegações de defesa, o responsável conclui que a falta de operação do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha pelos agricultores beneficiados é resultado da ausência de compromisso do Poder Público com a implantação do empreendimento em bases sustentadas, devido aos seguintes fatores:*

a) execução daquelas obras em um prazo mais de três vezes superior ao previsto, inclusive devido à solução de continuidade no apoio federal, em 1999;

b) falta de ações tempestivas de apoio à organização e capacitação dos agricultores, em desacordo ao que foi preconizado nos estudos de viabilidade;

c) falta de política de crédito para os parceleiros da Gleba Santa Terezinha assumirem a contrapartida do empreendimento, em termos da aquisição e instalação de equipamentos on farm.

202. Segue em suas alegações reforçando o argumento que sua atuação sempre se pautou por análises técnicas detalhadas e fundamentadas, em apoio aos gestores dos diversos órgãos federais que se sucederam na condução dos convênios celebrados para dar continuidade à execução do projeto.

203. Com relação ao aspecto ambiental do empreendimento, ressalta que inexistia, à época de formalização do ajuste, legislação que condicionasse o início das obras à obtenção de licença ambiental prévia, dado que tal exigência só veio a ser formalizada com o advento da Resolução Conama 237/1997, promulgada um mês após a celebração do convênio. Da mesma forma, a IN STN 1/1997 só veio a contemplar tal exigência por força de alteração de sua redação promovida em 2004, por intermédio da IN STN 5, editada naquele ano, devido à decisão desta Corte de Contas (Acórdão 1.572/2003 – Plenário).

204. Mesmo diante da inexistência de legislação específica que impusesse tal licenciamento, alega que devido à atuação diligente que pautou a sua conduta durante o período no qual prestou assessoria aos órgãos federais incumbidos do desenvolvimento e implantação do projeto, o convênio teria contemplado "... a exigência de comprovação do adequado encaminhamento das questões ambientais do projeto (aprovação do RIMA, requisito chave para o licenciamento ambiental do empreendimento) como condição para as liberações de recursos previstas no Plano de Trabalho".

205. Persiste no argumento de que uma possível falha na definição da taxa de retorno do investimento – a qual, aliás, não teria sido comprovada nos autos – não pode ser tida como fundamento para sua responsabilização, não ficando caracterizado, portanto, a suposta relação de causa e efeito entre a falta de atratividade e a inoperância do projeto, mais de cinco anos depois de concluídas e entregues as obras de infraestrutura.

206. Reforça a necessidade de chamamento aos autos dos responsáveis pela elaboração do projeto do empreendimento, os quais não teriam sido identificados por esta Unidade Técnica, a qual, em seu entendimento, não teria esgotado as possibilidades para identifica-los, citando que, para tanto, uma eventual consulta ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica do empreendimento junto ao CREA-MS seria suficiente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

207. Após explicitar os atos por ele praticados no âmbito dos convênios que financiaram a execução do empreendimento, enumera suas conclusões, as quais poderiam ser consideradas a síntese de seu extenso arrazoado:

a) culpar exclusivamente o projeto de engenharia sem que seus autores tenham sido identificados e ouvidos e, ainda, sem se demonstrar uma possível deficiência na taxa interna de retorno do empreendimento, seria uma simplificação que não se justifica;

b) a defasagem entre o cronograma de desembolso previsto nos planos de trabalho aprovados dos convênios pactuados e a efetiva execução orçamentária teria sido fator determinante para que os pressupostos dos estudos de viabilidade econômica do projeto não se concretizassem;

c) teria havido omissão por parte do contratante das obras, no caso, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e/ou dos agricultores no que tange à guarda e manutenção das estruturas e equipamentos entregues e ainda sem condições operacionais;

d) outro fator que teria contribuído para a inoperância do projeto teria sido a baixa prioridade conferida pelos órgãos federais e estaduais ao apoio à organização e capacitação dos agricultores beneficiados, com vistas à auto-gestão preconizada nos estudos de viabilidade do projeto de engenharia dos sistemas de irrigação;

e) a participação do IICA no acompanhamento sistemático da execução dos diferentes convênios firmados para a implantação e execução do empreendimento e, ainda, do próprio responsável, refletem o esforço do Projeto de Cooperação Técnica em Irrigação em zelar pela continuidade das ações e do projeto, a despeito das mudanças institucionais pelas quais passou o setor de irrigação no período de 1997 a 2005;

f) o papel por ele desempenhado na condição de assessor técnico terceirizado, enquanto especialista em obras hidráulicas, nunca teria tido a pretensão de influir nas decisões políticas dos gestores aos quais prestava assessoramento técnico;

g) a alegada falta de serventia das obras seria decorrente, em maior grau, da frustração das expectativas dos parceleiros; da falta de compromisso com o projeto daqueles que, deixando de assegurar o fluxo de recursos necessários para sua implantação, estenderam de dois para dez anos o prazo de implantação do empreendimento; da falta de manutenção e guarda, da depreciação e dos furtos dos equipamentos adquiridos, sem que ninguém tenha sido responsabilizado por esses fatos; e, ainda, de uma política agrícola "... que limita o acesso ao crédito por agricultores como aqueles que constituem o público-alvo deste empreendimento, condenando-os, (...) à 'marginalização tecnológica', em pleno século XXI";

h) amparado em sua sólida formação acadêmica e experiência profissional, o responsável sustenta suas análises e conclusões em parecer exarado em 1997 a respeito do plano de trabalho do convênio objeto da presente tomada de contas especial e discorda da afirmação desta Unidade Técnica de que a taxa interna de retorno do projeto foi superestimada.

208. Ao final, sustenta que a viabilidade do empreendimento poderia e deveria ser resgatada, mediante iniciativas competentes e coordenadas que visassem alterar o quadro de marginalização tecnológica e do atraso no qual se encontram os agricultores assentados na Gleba Santa Terezinha. Todavia, reconhece que a falta de resultado constatada no trabalho de fiscalização levado a efeito por esta Unidade Técnica é fruto de uma sucessão de falhas, erros e omissões ao longo de mais de uma década de implantação do empreendimento.

209. E, em função de tais considerações, requer o responsável que sejam revistas as conclusões que, de forma equivocada, apontaram-no como responsável solidário pelo dano apurado nos autos.

*210. **Análise.** Como se observa, a parte final das alegações de defesa apresentadas pelo responsável busca condensar em um único tópico os principais argumentos que permeiam todo o seu*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrazoado, os quais já foram devidamente tratados ao longo do exame empreendido nesta instrução, razão pela qual não se mostra necessária análise detalhada de todos os pontos levantados, posto caracterizar retrabalho.

211. Não obstante, reconhece-se, no que concerne aos aspectos ambientais do empreendimento, que o responsável demonstrou a adoção de medidas cautelosas e diligentes ao recomendar que a liberação inicial dos recursos ficasse condicionada à aprovação do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) do projeto pelo órgão ambiental estadual, mesmo sem a existência de legislação específica à época de celebração do ajuste que impusesse tal medida.

212. Todavia, ainda que se reconheça que o insucesso do empreendimento, com o consequente desperdício de todos os recursos públicos ali investidos, seja fruto de uma sucessão de falhas e erros incorridos em mais de uma década, tal circunstância não justifica a conduta do responsável em recomendar a aprovação do plano de trabalho do convênio, pois, como consultor independente tinha a obrigação de apontar os equívocos existentes na concepção do projeto.

213. E, como já se disse, adotando postura contrária à que seria exigível, sujeitou-se a uma eventual responsabilização, circunstância que, de fato, veio a ocorrer nesta tomada de contas especial.

214. Nessas condições, as alegações de defesa apresentadas pelo responsável devem ser rejeitadas, posto não terem sido suficientes a afastar sua responsabilidade e tampouco a elidir as irregularidades discutidas nos autos.

VI – CONCLUSÃO

215. Examinadas as medidas preliminares adotadas no decorrer da instrução processual destes autos, conclui-se que a presente tomada de contas especial encontra-se apta a receber o julgamento de mérito preconizado no art. 15 da Lei 8.443/92.

216. E, sob esse aspecto, devem ser rejeitadas as alegações de defesa apresentadas por José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano, Evandro Eurico Faustino Dias e Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, posto não terem sido suficientes a elidir as irregularidades que demandaram as suas citações, tampouco terem apresentado excludentes de culpabilidade de modo a afastar suas responsabilidades.

217. Por sua vez, com relação aos Srs. Sérgio José Salles Vaz e Celso de Souza Martins, apesar de suas alegações de defesa não terem sido aptas a elidir as irregularidades pelas quais foram citados, foram apresentados elementos suficientes que permitem concluir pela ausência de culpabilidade destes agentes nos fatos tratados nos autos, devendo, portanto, suas responsabilidades serem excluídas da presente relação processual.

218. Isto posto, considerando que inexistem nos autos elementos que demonstrem a presença de boa-fé dos responsáveis indicados acima (item 216) ou a ocorrência de outras excludentes de culpabilidade, suas contas devem, desde logo, ser julgadas irregulares, nos termos do art. 202, § 6º, do RITCU e, como consequência, serem condenados ao ressarcimento, de forma solidária, do dano apurado.

219. Todavia, devido ainda não se encontrar pacificada na jurisprudência desta Corte de Contas a questão referente à prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União (TC 011.101/2003-6 e TC 007.822/2005-4), bem como devido à matéria se encontrar sub judice no Supremo Tribunal Federal (MS 32.201), sem se olvidar da própria redação do art. 57 da Lei 8.443/92 ("Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal aplicar-lhe multa ..."), entende-se que, excepcionalmente, possa ser dispensada a aplicação da sanção prevista no aludido dispositivo legal, dadas as peculiaridades que permeiam o caso concreto.

VII - BENEFÍCIO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

220. Estima-se como benefício potencial da presente ação de controle externo o ressarcimento aos cofres públicos do montante de R$ 9.006.470,55 (nove milhões, seis mil reais, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), o qual, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora até 27/3/2015 equivale a R$ 65.456.551,72 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

221. Ante todo o exposto, submetemos os autos à consideração superior, com as seguintes propostas:

*a) acolher as alegações de defesa de **Sérgio José Salles Vaz**, Chefe de Gabinete do Ministro do Meio Ambiente no período de 12/11/1996 a 31/12/1998, e **Celso de Souza Martins**, ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso do Sul, excluindo suas responsabilidades da presente relação processual;*

*b) rejeitar as alegações de defesa de **José Raimundo Machado dos Santos**, ex-Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, **Paulo Afonso Romano**, ex-Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, **Evandro Eurico Faustino Dias**, ex-Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mato Grosso do Sul, e **Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho**, ex-Assessor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;*

c) julgar irregulares as contas de José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano, Evandro Eurico Faustino Dias e Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, com fundamento nos arts. 1°, inc. I, e 16, inc. III, alíneas "b" e "c", da Lei 8.443/92, c/c arts. 19 e 23, inc. III, do referido diploma legal, condenando-os, de forma solidária, ao ressarcimento das quantias a seguir especificadas, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das respectivas notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inc. III, alínea "a", do RITCU), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade, eventuais valores já ressarcidos:

Data	***Valor (R$)***
12/12/1997	*1.509.103,55*
7/3/1998	*1.500.000,00*
14/8/1998	*3.113.056,31*
17/12/1998	*1.075.589,00*
21/5/1999	*1.808.721,69*

d) autorizar, desde logo, o parcelamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, caso solicitado, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/92 c/c art. 217 do RITCU, fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada 30 (trinta) dias, devendo incidir sobre cada parcela, atualizada monetariamente, os encargos devidos, conforme legislação em vigor;

e) alertar aos responsáveis que, na hipótese de parcelamento, a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor;

f) autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não seja paga até o seu vencimento, nos termos do art. 28, inc. II, da Lei 8.443/92;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

g) deixar de aplicar aos responsáveis indicados na alínea "c", em caráter excepcional, a multa capitulada no art. 57 da Lei 8.443/92, tendo em vista a redação do aludido dispositivo legal e a circunstância de a jurisprudência do Tribunal de Contas da União ainda não se encontrar pacificada sobre a questão referente à prescrição da pretensão punitiva desta Corte de Contas (TC 011.101/2003-6 e TC 007.822/2005-4), bem como devido à matéria se encontrar sub judice no Supremo Tribunal Federal (MS 32.201);

h) encaminhar cópia da deliberação que vier a ser proferida, bem como do relatório e do voto que a fundamentarem, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992".

13. O diretor da unidade técnica divergiu parcialmente da aludida proposta, na forma do parecer transcrito a seguir (peça 114):

"De acordo com o encaminhamento proposto na instrução precedente, exceto no que tange à responsabilização do Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos Filho, devido às considerações a seguir expostas.

2. Conforme apurado no decorrer da instrução processual, o responsável não ocupava cargo ou função pública no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), por ocasião da celebração do convênio objeto da presente tomada de contas especial. Tampouco da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Conselho de Governo da Presidência da República (SEPRE/PR) e do Ministério da Integração Nacional (MIN), os quais sucederam o MMA na gestão do projeto de irrigação em exame.

2.1. Na realidade, o responsável atuou como profissional contratado pelo IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) no âmbito do PRONID (Projeto Nacional de Irrigação e Drenagem), para exercer o cargo de "Especialista em Obras Hidráulicas", com vistas a prestar assessoramento à Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do MMA nas atividades de engenharia relacionadas com a implantação de projetos de irrigação, conforme instrumento de contrato juntado à Peça 112, p. 79/83.

2.2. A sua citação, formalizada por meio do Ofício 827/2014 (Peça 43), deu-se devido a ter praticado ato, materializado em parecer técnico exarado em 27/10/1997, que estabeleceu condições propícias para a celebração do convênio objeto da presente tomada de contas especial, o qual foi o primeiro de quatro ajustes firmados para a execução do empreendimento, que, por sua vez, não despertou interesse pelos próprios agricultores que seriam beneficiados com as obras então executadas, objeto dos dois primeiros acordos celebrados (Convênios 40/1997 e 76/1999), por ocasião da celebração do Convênio 518/2005, por intermédio do qual se buscou transferir a gestão do empreendimento aos parceleiros da Gleba Santa Terezinha.

3. Dentre os principais fatores que teriam levado ao insucesso do empreendimento, destacou-se a inobservância às exigências previstas na então vigente Lei 6.662/79, que dispunha sobre a política nacional de irrigação, considerando que o projeto foi implantado em terras particulares e sem a adesão dos proprietários.

3.1. O referido diploma legal, em seu art. 12, estabelecia que os projetos públicos de irrigação [como é o caso dos autos] seriam localizados, prioritariamente, em terras do patrimônio público, para esse fim reservadas ou adquiridas. Observa-se, a partir do vocábulo final do aludido dispositivo ("adquiridas"), que projetos públicos de irrigação poderiam ser implantados em terras privadas, desde que previamente adquiridas pelo Poder Público.

3.2. E, sob esse aspecto, a Lei 6.662/79 estabelecia seção específica discriminando os procedimentos que deveriam ser observados com vistas a viabilizar a implantação de projetos dessa natureza em propriedades particulares, os quais estavam condicionados à prévia desapropriação das

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

áreas selecionadas, com vistas à expedição do decreto presidencial de utilidade pública ou de interesse social e adoção dos demais procedimentos inerentes a medidas desse jaez (arts. 28 a 33).

3.3. Evidente, pois, que configura irregularidade grave a implantação de projeto de irrigação público, em propriedades particulares, sem que tais áreas tenham sido previamente desapropriadas pelo Poder Público, tal como, aliás, já se manifestou este Tribunal. Nesse sentido:

> *SUMÁRIO: MONITORAMENTO. DESCUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES. AUDIÊNCIAS. NÃO REALIZAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES PRÉVIAS À OBRA. DETERMINAÇÃO.*
>
> *1. Deve ser classificada como irregularidade grave que enseja a paralisação de projeto de irrigação público a não promoção da prévia desapropriação das terras privadas, conforme exigido pelos arts. 12 a 18 e 28 da Lei 6.662/769 e arts. 12 a 20 e 48 do Decreto 89.496/84, por configurar grave desvio a princípios a que está sujeita a Administração Pública.*
>
> *Voto do Ministro Relator*
>
> *(...)*
>
> *10. Quando ao cumprimento ao item 9.1 e subitens do Acórdão 1.189/2005, é necessário, primeiramente, frisar que se trata de projeto de irrigação público, a teor do disposto no art. 8º, § 1º, da Lei 6.662/79. Em assim sendo, deve ser localizado, prioritariamente, em terras do patrimônio público, para esse fim reservadas ou adquiridas, nos termos do art. 12 da mesma lei. Isto é, a administração deve, ao definir projetos de irrigação públicos, priorizar aqueles cujas terras já sejam terras públicas, antes da implantação do projeto, entre outras razões, objetivando reduzir os conflitos pela terra e de forma a minimizar o custo do projeto.*
>
> *11. Tal exigência legal, não impede que o projeto seja conduzido em terras privadas. Entretanto, nesse caso, tais terras privadas "serão declaradas de utilidade pública ou interesse social, para fins de expropriação", nos termos do art. 28 da referida lei. (...)*
>
> *14. Dessa forma, cumpre ao Ministério da Integração Nacional promover a desapropriação das terras privadas de forma a ajustá-las aos requisitos da Lei 6.662/79 e do Decreto 89.496/84 e aos mencionados Princípios Constitucionais e da Política Nacional de Irrigação. (Acórdão 222/2007 – Plenário. Relator: Ministro Aroldo Cedraz).*

3.4. Outra irregularidade grave observada na implantação do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha e que contribuiu sobremaneira para o insucesso do empreendimento, conforme discorrido na instrução precedente, teria sido a ausência de adesão formal dos parceleiros, por meio de pactos que estabelecessem seus deveres e obrigações assim como os critérios de amortização dos investimentos públicos realizados em suas propriedades, observada, nesse último caso, as disposições dos arts. 16, §§ 3° e 4°, 40, 41 e 43 do Decreto 89.496/84, que regulamentou a Lei 6.662/79.

3.5. Com efeito, ao dispor sobre a figura do "irrigante", a Lei 6.662/79 foi taxativa no sentido da necessidade de formalização de instrumento contratual com a pessoa que se dedicasse à exploração do lote agrícola, tal como se observa nas disposições previstas no § 2° de seu art. 26, a seguir destacadas:

> *Art. 26. (...)*
>
> *§ 2º - A inobservância dos deveres estabelecidos neste artigo e nas disposições legais, regulamentares ou contratuais, inerentes à condição de irrigante, e cuja gravidade exceda à simples aplicação das multas previstas no contrato, acarretará a rescisão, de pleno*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

direito, do contrato de promessa de venda, ou concessão de uso, reintegrando-se, automaticamente, a promitente vendedora ou cedente, na posse do imóvel.

3.6. Registre-se que, ainda sob esse aspecto, os termos de adesão que teriam sido assinados pelos parceleiros [circunstância não comprovada nos autos] não supririam a necessidade de formalização de instrumento contratual, não possuindo, portanto, valor legal, razão pela qual o suposto ato jurídico realizado seria nulo de pleno direito, à luz da legislação civil vigente à época (Código Civil de 1916), aplicável subsidiariamente à legislação administrativa:

Art. 82. A validade do ato jurídico requer agente capaz (art. 145, n.º I), objeto licito e forma prescrita ou não defesa em lei (arts. 129, 130 e 145).

Art. 145. É nulo o ato jurídico:

(...)

III. Quando não revestir a forma prescrita em lei (arts. 82 e 130). (destaques acrescidos)

4. Pois bem. Nenhum desses aspectos foi observado na implantação do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha, o que justifica a imputação de responsabilidade pelo ressarcimento do dano àqueles que o submeteram ao Governo Federal (agentes públicos estaduais) e àqueles que o aprovaram na esfera federal, tal como proposto na instrução precedente.

5. Ocorre que a conduta do Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos Filho reveste-se de peculiaridade suficiente a afastar sua responsabilidade, a nosso ver. Conforme demonstrado em suas alegações de defesa, o responsável não se inclui em nenhuma das duas categorias de agentes responsabilizados no decorrer da instrução processual, posto ter atuado na qualidade de profissional contratado pelo IICA, no âmbito do PRONID, para prestar assessoramento à Secretaria de Recursos Hídricos do MMA nas atividades de engenharia relacionadas com a implantação de projetos de irrigação, dentre eles, o da Gleba Santa Terezinha.

5.1. E, no âmbito de suas atribuições, emitiu parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do Convênio 40/1997, sendo esse o único fator que justificou a sua inclusão no rol de responsáveis solidários pelo ressarcimento do dano apurado nos autos (Peça 1, p. 49).

5.2. Todavia, suas atribuições, conforme previsto no contrato de trabalho pactuado com o IICA, cingiam-se, exclusivamente, à prestação de assessoria de natureza eminentemente técnica, relacionadas, exclusivamente, a atividades de engenharia relacionadas com a implantação dos projetos de irrigação a cargo da SRH/MMA. A esse respeito, reproduz-se os deveres e responsabilidades assumidos por esse profissional (Peça 112, p. 82):

a) integrar-se à equipe técnica do IICA que assessora a Secretaria de Recursos Hídricos e sob a coordenação e supervisão do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola realizar as atividades relacionadas com obras hidráulicas do PRONID;

b) conhecer em profundidade todos os aspectos conceituais, técnicos e operacionais do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem (PRONID), especialmente os relacionados com o programa de investimentos em obras hidráulicas e sua implantação;

c) assessorar na definição e implementação de mecanismos e instrumentos que serão utilizados para o gerenciamento, acompanhamento, supervisão e avaliação de projetos e construção das obras;

d) revisar a documentação técnica dos projetos específicos definidos pela Gerência do PRONID;

e) realizar o acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia de acordo com as definições da Gerência do PRONID;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f) elaborar documentos e pareceres técnicos de programas e projetos em apoio à tomada de decisões da Gerência do PRONID;

g) apoiar na elaboração de termos de referência para a realização de estudos específicos e/ou contratação de serviços na área de engenharia;

h) conhecer e participar da implantação e operação do Sistema de Acompanhamentos de Obras a ser implantado pela Gerência do PRONID;

i) promover a realização de reuniões e seminários técnicos para analisar e discutir problemas técnicos específicos em áreas importantes de engenharia de irrigação;

j) analisar os documentos produzidos pelas entidades executoras (Órgãos Executores, Empresas) e sugerir programações prioritárias de trabalho, bem como a integração de esforços entre diferentes setores;

i) participar da elaboração de projetos para financiamento externo;

j) realizar outras atividades que lhe forem solicitadas no campo de sua especialidade.

5.3. A partir do confronto entre os deveres e responsabilidades contratuais assumidos pelo responsável com os atos efetivamente praticados anteriormente à celebração do convênio em questão, que se resumem à emissão de dois pareceres de caráter eminentemente técnico, relacionados, exclusivamente, a aspectos concernentes à execução das obras hidráulicas do empreendimento, juntados à Peça 1, p. 36/38 e 49, há de se reconhecer que bem se desincumbiu do ônus então assumido, posto que:

a) alertou sobre a impossibilidade de financiamento de investimentos on farm com recursos federais;

b) questionou parâmetros utilizados nas composições de custos unitários apresentadas pelo convenente, assim como outros aspectos técnicos inerentes à execução das obras necessárias à implantação do empreendimento;

c) posicionou-se no sentido de que fosse condicionada a liberação inicial de recursos à aprovação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) pelo competente órgão estadual, mesmo inexistindo, à época da celebração do ajuste, legislação específica acerca da matéria.

5.4. Inclusive, o posicionamento aqui defendido não destoa das conclusões registradas na instrução precedente, no que tange à execução das atividades para as quais foi designado o profissional. Confira-se:

> *190. **Análise**. Nessa parte, o responsável procura focalizar suas alegações nas atividades às quais foi designado (acompanhamento e supervisão das obras de engenharia) e que entende ter executado com zelo, inclusive alertando seus superiores sobre os problemas ocorridos. Realizou visitas "in loco", apresentou relatório das viagens, questionou os responsáveis pela execução das obras, analisou e sugeriu aprovação de prestação de contas, analisou e sugeriu a celebração de novo pacto para a liberação de mais recursos da União ante ao andamento das obras de infraestrutura, ou seja, cumpriu sua missão.*
>
> *191. Em nenhum momento o Tribunal questionou as atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização das obras por parte desse responsável, que sequer foi citado em razão de algum problema dessa natureza. Ressalta-se, inclusive, que os diretores do extinto Departamento de Obras Públicas (DOP/MS), órgão estadual responsável pela execução das obras, e nem a construtora das obras foram citados porque entendeu-se que a execução ocorreu de acordo com o previsto no projeto de infraestrutura. Logo, não há nada contra as ações do responsável como fiscal e supervisor*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

da execução das obras do empreendimento em exame, conforme se verifica até mesmo em sua citação.

5.5. Nessas condições, com as devidas vênias, não vemos como pretender imputar responsabilidade pelo ressarcimento do dano a profissional que, no limite das atribuições e responsabilidades que assumiu, delas desincumbiu-se a contento.

6. Isto posto, apesar de ter recomendado a aprovação do plano de trabalho, não lhe cabia incursionar no mérito de aspectos ***jurídicos*** *inerentes à celebração do ajuste, dentre os quais o atendimento aos requisitos previstos na legislação sobre a política nacional de irrigação, no caso, a Lei 6.662/79, regulamentada por intermédio do Decreto 89.496/84.*

7. Portanto, devido a tais razões, opinamos que, à semelhança do proposto para o Srs. Sérgio José Salles Vaz e Celso de Souza Martins (item 221.a da instrução precedente), sejam acolhidas as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos Filho, com a consequente exclusão de sua responsabilidade da presente relação processual".

14. O Secretário da Secex/MS anuiu o encaminhamento do Diretor Técnico (peça 115).

15. O Ministério Público junto ao TCU acolheu o encaminhamento do auditor da unidade técnica (peça 116). Após historiar os fatos relacionados no processo, o Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin entendeu *"(....) que não é possível a exclusão de responsabilidade do Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, tendo em vista a conduta do responsável em recomendar a aprovação do plano de trabalho do convênio, cujo parecer foi fundamental para celebração do ajuste em tela".*

16. Dessa forma, por considerar adequada a instrução constante da peça 113, o MP/TCU manifestou-se *"de acordo com a proposta de encaminhamento constante das p. 60-61, peça 113".*

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914627.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

VOTO

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional, em cumprimento à determinação contida no item 9.1 do Acórdão 1.727/2008-Plenário, lavrada no âmbito de relatório de levantamento de auditoria realizada pela Secex/MS no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, localizado no Município de Itaporã/MS (TC 018.464/2007-7).

2. Por meio da referida deliberação, o Tribunal expediu a seguinte determinação ao Ministério da Integração Nacional:

> *"9.1. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Ministério da Integração Nacional e determinar a esse órgão federal concedente que instaure, se ainda não o fez, no prazo de 15 (quinze) dias, tomada de contas especial, com supedâneo no art. 8° da Lei nº 8.443/1992, destinada a apurar as irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS, de modo a identificar, no plano administrativo, os gestores responsáveis e a quantificar exatamente o dano porventura existente, enviando esse processo de contas especial ao TCU no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da ciência deste Acórdão, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento".*

3. O empreendimento foi custeado por recursos federais repassados ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul pelos Convênios 40/1997 (Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal), 76/1999 (Ministério da Integração Nacional) e 294/2001 (Ministério da Integração Nacional), nos valores de R$ 9.006.470,55, R$ 10.393.276,00 e R$ 330.000,00, respectivamente.

4. Nesta oportunidade, apreciam-se os processos de tomada de contas especial instaurados pelo Ministério da Integração Nacional para os Convênios 40/1997 e 294/2001, celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

5. Em sua primeira instrução, a Secex/MS criticou o procedimento do Ministério da Integração Nacional de tratar de forma segmentada os indícios de irregularidades constatados no empreendimento, tendo proposto o arquivamento do feito e a fixação de novo prazo para que o órgão concedente encaminhasse tomada de contas especial que abordasse todos os convênios pactuados, de forma a melhor atender ao Acórdão 1.727/2008-Plenário (peça 7).

6. Todavia, o então Ministro Relator Augusto Nardes, com o supedâneo do Ministério Público junto ao TCU, divergiu da unidade técnica e determinou a continuidade do exame do feito na forma em que se encontrava, haja vista o lapso temporal transcorrido e a possibilidade de, no futuro, se apensarem as novas tomadas de contas especiais ao processo em epígrafe.

7. Ato contínuo, a Secex/MS apreciou os fatos noticiados pelo Ministério da Integração Nacional, em conjunto com os trazidos na fiscalização original, e propôs a citação dos responsáveis listados a seguir em virtude do *"dano ao erário correspondente ao montante total repassado por meio do Convênio 40/1997, em razão de o empreendimento ter sido implantado em terras particulares e sem previsão de amortização dos investimentos e, ainda, sem viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, conforme comprovado posteriormente à sua implantação (não tem qualquer serventia aos assentados), devido aos demasiados custos de operação e manutenção decorrentes do gigantismo das obras civis e instalações implantadas, não atingindo, por conseguinte, os objetivos pretendidos"*:

7.1. Sr. Evandro Eurico Faustino Dias, ex-Secretário de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul: por ter dado andamento ao processo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referente ao projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), com assinaturas do plano de trabalho do convênio, em 28/08/1997, e de sua posterior alteração, em 19/09/1997, bem como de pedidos de obtenção de recursos junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, assinados em 28/08/1997 e 08/09/1997, documentos esses fundamentais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414), também assinado por esse dirigente;

7.2. Sr. Celso de Souza Martins, ex-Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul: por ter dado andamento ao processo referente ao projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), com pedido de obtenção de recursos junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, assinado em 08/09/1997, em conjunto com o então Secretário Estadual de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414);

7.3. Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, ex-Assessor da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA: por ter assinado, em 27/10/1997, parecer técnico recomendando a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414); e, ainda, acompanhando toda e qualquer movimentação dos processos relativos a esse empreendimento, inclusive com visitas "*in loco*" às obras, mesmo estando lotado em diversos órgãos federais (primeiro como Assessor da SRH/DH-MMA; depois como Engenheiro da Secretaria Especial de Políticas Regionais da Presidência da República– SEPRE; e, por último, como Engenheiro do Ministério da Integração Nacional);

7.4. José Raimundo Machado dos Santos, ex-Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da SRH/MMA: por ter assinado, em 04/11/1997, despacho pela aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, e pela liberação de recursos do MMA, documentos esses fundamentais para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414);

7.5. Sérgio José Salles Vaz (CPF 137.773.514-15), então Coordenador do MMA: por ter assinado, em 29/09/1997, a aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS), elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, documento esse fundamental para a formalização do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414); e

7.6. Sr. Paulo Afonso Romano, então Secretário da SRH/MMA: por ter assinado, em 07/11/1997, o termo do Convênio/MMA-SRH nº 040/97 (SIAFI nº 330.414).

8. Diante dos aspectos levantados no processo, solicitei, preliminarmente, a manifestação do Ministério Público junto ao TCU (peça 32). Em seguida, o Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin acolheu a proposta da unidade técnica e, após anotar a juntada do TC 013.771/2011-6 ao presente feito, sugeriu que fosse avaliada a consequência desse fato na futura citação, principalmente em relação à alteração do valor da citação e a eventual modificação dos responsáveis (peça 33).

9. Ademais, o representante do **Parquet** alvitrou que fosse expedida determinação ao Ministério da Integração Nacional para que remetesse o mais breve possível a TCE de nº 59000.000883/2010-81, referente aos recursos do Convênio 76/1999 (SIAFI nº 387469).

10. Nesse cenário, autorizei a citação dos responsáveis e ordenei à Secex/MS, em linha de consonância com o Ministério Público, que avaliasse a ocorrência de eventuais falhas na execução de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

serviços de operação inicial do perímetro irrigado da Gleba Santa Terezinha, em Itaporã - MS, objeto do Convênio nº 294/2001, que pudessem ter contribuído para a não-operação do perímetro de irrigação, ou seja, o não-atingimento dos benefícios sociais pretendidos pelo Convênio 40/1997.

11. Por fim, determinei que fosse efetivada diligência junto ao Ministério da Integração Nacional com vistas à obtenção de informações atualizadas sobre o andamento da análise da prestação de contas do Convênio 76/1999 (SIAFI nº 387469).

12. A unidade técnica deu cumprimento às medidas processuais supramencionadas e, após analisar os elementos aportados pelos responsáveis e pelo Ministério da Integração Nacional, emitiu pareceres parcialmente divergentes sobre a matéria.

13. O auditor encarregado da instrução concluiu que as alegações de defesa apresentadas por José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano, Evandro Eurico Faustino Dias e Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho deveriam ser rejeitadas, pois insuficientes para elidir as irregularidades e afastar as suas culpabilidades. Por essa razão, propôs julgar irregulares as contas dos aludidos agentes e condená-los ao pagamento do débito.

14. Quanto à multa do art. 57 da Lei 8.666/1993, após registrar o transcurso de cerca de 18 (dezoito) anos dos fatos discutidos, a divergência na jurisprudência do TCU e a discussão em andamento no STF (MS 32.201), alvitrou que fosse *"dispensada a aplicação da sanção prevista no aludido dispositivo legal, dadas as peculiaridades que permeiam o caso concreto, de forma a dar seguimento ao processo, sem necessidade de sobrestá-lo"*.

15. Com relação aos Srs. Sérgio José Salles Vaz e Celso de Souza Martins, o auditor da Secex/MS aduziu que foram apresentados elementos suficientes para concluir pela ausência de culpabilidade desses agentes, motivo pelo qual propôs a exclusão dos aludidos gestores do rol de responsáveis.

16. Quanto ao Convênio 294/2001, o auditor registrou, em cumprimento ao despacho por mim exarado, que a sua execução possibilitou que fossem conhecidas as verdadeiras causas da inviabilidade do empreendimento. Nesse passo, aduziu que a avença e o contrato dela decorrente "(...) *foram pactos de suma importância e que atingiram seus respectivos objetivos, não havendo falhas na execução de seus objetos que possam ter contribuído para a não operacionalização do projeto de irrigação"*.

17. Por essa razão, ratificou o entendimento anterior, constante da instrução lavrada no TC 013.771/2011-6 (processo apenso) (peça 14, p. 11), no sentido de que cabia o arquivamento das contas correspondentes ao aludido convênio, com fulcro no artigo 212 do Regimento Interno do TCU (Resolução/TCU nº 246/2011).

18. No respeitante à diligência realizada junto ao Ministério da Integração Nacional, o auditor asseverou que a TCE relativa aos recursos do Convênio 76/1999 foi instaurada e encaminhada à CGU/PR para as providências pertinentes. A despeito do processo ainda não ter aportado neste Tribunal, pontuou *"(...) que os presentes autos podem ser apreciados no mérito sem o eventual apensamento da retromencionada TCE (ainda por dar entrada neste Tribunal)"*.

19. O Diretor da unidade técnica, com o beneplácito do Secretário, acolheu a proposta anterior, tendo divergido unicamente quanto à responsabilização do Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos Filho.

20. Com relação ao assunto, o titular da subunidade pontuou que apesar de o aludido agente ter recomendado a aprovação do plano de trabalho, *"(...) não lhe cabia incursionar no mérito de aspectos jurídicos inerentes à celebração do ajuste, dentre os quais o atendimento aos requisitos previstos na legislação sobre a política nacional de irrigação, no caso, a Lei 6.662/79, regulamentada por intermédio do Decreto 89.496/84"*. Por esse motivo, alvitrou que fossem *"acolhidas as alegações de*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

defesa apresentadas pelo Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos Filho, com a consequente exclusão de sua responsabilidade da presente relação processual".

21. O Ministério Público junto ao TCU, em parecer da lavra do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin, entendeu que não era possível a exclusão de responsabilidade do Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, uma vez que a conduta do responsável, de recomendar a aprovação do plano de trabalho do convênio, foi fundamental para celebração do ajuste em tela. Dessa forma, acolheu a proposta do auditor da Secex/MS.

22. Feito esse necessário resumo, passo a decidir.

II

23. Conforme visto, a matéria em discussão diz respeito à ocorrência de dano ao erário em virtude da não-operação do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha e o consequente desperdício dos recursos federais repassados ao Estado do Mato Grosso por meio do Convênio 40/1997. Trata-se, portanto, de débito imputado aos responsáveis em virtude do não atingimento dos objetivos da avença, ou seja, da não-efetividade das despesas realizadas pelo convenente com recursos da União.

24. Tal fato havia sido identificado em relatório de auditoria realizado pela Secex/MS, que, à época, elaborou a seguinte descrição da situação encontrada (TC 011.571/2008-3 – processo apenso):

"5.3 (...) Dos 110 (cento e dez) atuais proprietários dos 176 (cento e setenta e seis) lotes, apenas 08 (oito), além dos 03 (três) que possuem as unidades demonstrativas de produção instaladas em suas terras, se interessaram pelo empreendimento. No entanto, somente 01 (um) permanece utilizando parte da irrigação por aspersão, com adaptações no sistema para microaspersão e no conjunto motobomba instalado pelo empreendedor no sentido de diminuir custos, principalmente de energia. Os demais colonos desistiram, inclusive os 03 (três) beneficiados com a instalação das estações demonstrativas da viabilidade do projeto de irrigação. Esses só plantaram suas opções de culturas (goiaba, uva, banana e maracujá) enquanto o Governo do Estado se dispôs a arcar com os custos de energia (R$ 9.020,05 em junho/2006, para o consumo de, no máximo, dez produtores), de operação e de manutenção do sistema de irrigação. Acontece que o gigantismo das obras de engenharia executadas e as perdas de água por infiltração e evaporação nos reservatórios e canais só tornam economicamente viável o empreendimento se todos os proprietários das áreas abrangidas por cada um dos 04 (quatro) sistemas principais de irrigação plantarem culturas irrigadas. Em razão disso, não há produção agrícola decorrente da irrigação passível de ser mensurada."

25. Após a adoção das providências com vistas à quantificação do débito e à identificação dos responsáveis no âmbito do Ministério da Integração Nacional, a matéria foi finalmente submetida ao descortino da Secex/MS, que, diante dos elementos aportados, indicou como causas do insucesso do empreendimento, o fato de ele *"ter sido implantado em terras particulares e sem previsão de amortização dos investimentos e, ainda, sem viabilidade econômica para os 183 (cento e oitenta e três) pequenos e tradicionais parceleiros da gleba, conforme comprovado posteriormente à sua implantação (não tem qualquer serventia aos assentados), devido aos demasiados custos de operação e manutenção decorrentes do gigantismo das obras civis e instalações implantadas, não atingindo, por conseguinte, os objetivos pretendidos".*

26. Tais circunstâncias constaram do ofício de citação dos responsáveis e formam, juntamente com a ocorrência de dano e as condutas individuais dos agentes administrativos indicados no item 7 supra, a matéria controversa do presente feito.

27. Com relação ao aspecto material em discussão, entendo que a celebração do Convênio 40/1997 com vistas à construção de projeto de irrigação em terras particulares não seguiu as disposições da Lei 6.662/1979, vigente à época, que tratava da Política Nacional de Irrigação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. Segundo o art. 12 da norma, *"os projetos públicos de irrigação serão localizados, prioritariamente, em terras do patrimônio público, para esse fim reservadas ou adquiridas"* (grifos acrescidos).

29. Da leitura do dispositivo transcrito, verifico que a lei não vedava a construção de projetos públicos de irrigação em terras particulares, já que estabeleceu apenas uma condição de prioridade à sua implantação em terras do patrimônio público. Todavia, a construção de projetos de irrigação em patrimônio privado exigia o cumprimento de vários requisitos estabelecidos expressamente pela Lei 6.662/1979, os quais não foram cumpridos pelos agentes administrativos responsáveis pela formatação do Convênio 40/1997.

30. Conforme o art. 18 da norma, *"em caso de aproveitamento, total ou parcial, nos projetos públicos de irrigação, da estrutura fundiária preexistente, os proprietários das terras serão considerados irrigantes, para os efeitos desta Lei, desde que atendam aos requisitos legais e aos objetivos dos respectivos projetos"* (grifos acrescidos).

31. Tal condição, atribuída aos proprietários das terras nas quais fossem implantados projetos públicos de irrigação, fazia com que eles tivessem sujeitos a uma série de deveres estabelecidos no § 1º do art. 26 da Lei 6.662/1979, dentre os quais destaco a exploração da área irrigável sob sua responsabilidade (**caput** e inciso IV), a obediência às decisões administrativas pertinentes à situação e atividade de irrigante (inciso II) e o cumprimento do contrato de exploração do lote (inciso VII), dentre outros, cujo desatendimento implicava, no limite, a desapropriação, por interesse social, das terras respectivas, conforme o § 4º do artigo em análise.

32. Nesse cenário, a existência de deveres e consequências jurídicas aos proprietários de terras onde fossem implantados projetos públicos de irrigação impunha, como o próprio inciso VII sugere, a prévia celebração de contrato de exploração do lote, a fim de dar maior segurança jurídica ao ajuste firmado entre a Administração, responsável pelo projeto, e o particular que se beneficiaria dos investimentos realizados. Outrossim, a assinatura desse contrato se mostrava importante para que os futuros irrigantes conhecessem as despesas que teriam que arcar, quando da operação do projeto, com vistas à amortização dos investimentos.

33. Tal condição, contudo, não foi atendida quando da implantação do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha. No presente caso, verifico que o projeto foi elaborado, encaminhado e, na sequência, aprovado pela instância competente do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal (MMA), sem a prévia celebração de contratos de exploração dos lotes com os parceleiros que seriam beneficiados com os vultosos investimentos públicos.

34. Conforme aduzido pela Secex/MS, após os esclarecimentos prestados pelos responsáveis citados, não foi demonstrada documentalmente a prévia adesão formal dos parceleiros ao projeto público de irrigação em exame, o que, além de contrariar a Lei 6.662/1979, *"(...) constitui impeditivo em exigir dos mesmos o cumprimento de eventuais ou supostas obrigações informais assumidas"*.

35. A ausência de prévio vínculo jurídico formal entre os beneficiários da estrutura a ser implantada com recursos federais e a Administração Pública constitui, a meu juízo, juntamente com a deficiente avaliação e gestão dos riscos do empreendimento, as principais causas da não-operação do Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha. Tais aspectos desencadearam o não-atendimento dos objetivos do Convênio 40/1997 e a perda dos vultosos recursos invertidos na obra, considerando o seu atual estado de abandono, vandalismo e furtos dos equipamentos instalados.

36. Se os parceleiros tivessem formalmente aderido ao empreendimento mediante a assinatura de contratos de exploração dos lotes, o que pressuporia o prévio conhecimento das condições de amortização previstas no projeto básico, inclusive as despesas correspondentes, não poderiam, posteriormente, alegar os elevados custos de operação como motivos para a não-adesão ao projeto.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

37. Ainda que, nesse cenário, pudesse persistir uma situação de inefetividade, no caso de opção voluntária dos parceleiros em não cumprir os contratos, a Administração estaria resguardada dos prejuízos pela possibilidade de desapropriação dos lotes e posterior licitação para o seu aproveitamento, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 6.662/1979.

38. Quanto à suposta inviabilidade econômica do empreendimento, apontada como uma das causas do não-cumprimento dos objetivos do convênio, entendo, em linha de dissonância com a unidade técnica, que não é possível afirmar, de forma inequívoca, que o Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha era inviável, sem um estudo econômico das premissas assumidas e dos cenários adotados no estudo de viabilidade econômica constante do projeto básico. Quero esclarecer que não estou a afirmar que o empreendimento era viável, apenas que tal conclusão não é possível de ser feita, sem a reavaliação técnica do projeto elaborado, a partir de procedimentos próprios de análise da ciência econômica.

39. Inobstante o exposto, compreendo que as características do projeto de irrigação em exame, a ser implantado em terras particulares pertencentes a agricultores com experiência em agricultura familiar, com baixo conhecimento técnico e experiência negocial para fazer frente aos desafios de se implantar uma fruticultura voltada ao comércio e reduzida capacidade de obter crédito, permitem afirmar que os estudos de viabilidade econômica não consideraram de modo adequado os riscos inerentes ao projeto. Além disso, compreendo que a própria dependência de ações do Governo Estadual, com todos os riscos inerentes à descontinuidade administrativa, expôs o projeto a uma alta probabilidade de insucesso.

40. A fim de ilustrar a situação de deficiente análise de riscos do projeto de irrigação em exame, trago à colação excerto do Relatório de Visita Técnica elaborado por servidores do Ministério da Integração Nacional, que registram as críticas existentes dos próprios técnicos do órgão concedente acerca da concepção do projeto, em fevereiro de 2000, isto é, ainda durante a execução das obras (peça 5, p. 253):

"o desenvolvimento agrícola do Projeto Santa Terezinha não foi pensado ao longo de sua implantação, o que leva a grandes dificuldades para operacionalizá-lo:

• Falta de propostas para sua exploração;

• Falta de compromisso dos produtores;

• Equipes estaduais despreparadas;

• Falta de recursos financeiros.

A situação é grave tendo em vista que o perímetro está em vias de entrar em funcionamento. Para executar um trabalho em curto prazo, há necessidade de recursos financeiros, contratação de serviços, capacitação de pessoal local, assessoria da SIH e, sobretudo, decisão administrativa em nível estadual e federal" (grifos acrescidos).

41. O mesmo documento relata, ainda, as observações efetivadas por técnico do Ministério da Integração Nacional, em visita ao projeto ocorrida em dezembro de 2002 (peça 5, p. 253):

"a) Com relação à organização de produtores, percebe-se que a equipe técnica desconhece o modelo de distrito de irrigação, não tem conhecimento adequado dos trabalhos de administração, operação e manutenção e os produtores desconhecem as informações sobre o projeto e seu funcionamento.

b) Com relação à administração, operação e manutenção, as principais observações são: (i) falta à equipe técnica informações sobre a concepção do projeto e sobre os critérios operacionais em conformidade com às situações relativas à captação e distribuição de água; (ii) os produtores desconhecem os custos operacionais; (iii) a equipe técnica desconhece a legislação sobre irrigação;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(iv) o Estado e os produtores devem decidir sobre a estrutura tarifária e a participação do Estado nos custos de operação e manutenção" (grifos acrescidos).

42. Consta, ainda, do Relatório de Visita Técnica, notícia de diagnóstico realizado pelo Ministério da Integração Nacional, em 2004/2005, sobre o Projeto de Irrigação Santa Terezinha. Segundo a análise efetivada, os principais problemas identificados no empreendimento foram (peça 5, p. 253):

"(a) baixa eficiência em atividades relacionadas com sistemas de produção irrigada e a sistemas produtivos diversificados; (b) deficiência de assistência técnica (c) dificuldades para comercialização da produção (d) falta de infraestrutura adequada para beneficiamento de frutas e hortaliças; (e) insuficiente capacitação dos produtores na gestão de negócios; (f) baixa capacitação dos produtores na gestão de recursos humanos; (g) grande dependência de financiamento agrícola e baixa capacidade de endividamento; (h) falta de logística adequada para comercialização de produtos perecíveis, entre outras" (grifos acrescidos).

43. Todos esses aspectos relacionados nos itens 40 a 42 supra, com os seus respectivos riscos sobre a efetividade do empreendimento, deveriam ter sido considerados antes quando da elaboração do estudo de viabilidade técnica constante do projeto básico ou, pelo menos, antes da decisão de alocar recursos na obra, durante os procedimentos anteriores à celebração do convênio.

44. Deixar a solução de tais problemas para um momento posterior, após a realização de vultosos investimentos em obras, constituiu medida temerária por parte dos agentes encarregados da formatação do projeto e do Convênio 40/1997 que, desse modo, expuseram demasiadamente a Administração ao risco de perder os recursos investidos em um empreendimento de efetividade, no mínimo, duvidosa.

45. Diferentemente do alegado pelos responsáveis, compreendo que a causa principal do não-atingimento dos objetivos do convênio não foi a ausência de providências a cargo do Governo do Estado e da União com vistas à operacionalização do empreendimento.

46. Embora seja possível identificar falhas da Administração Estadual, que havia assumido o compromisso de cogestão do Projeto visando o treinamento dos agricultores e à autossustentabilidade (peça 1, p. 15), entendo que a descontinuidade das ações do governo local visando o funcionamento do perímetro de irrigação constitui um fator secundário frente à falha na concepção e formatação jurídica do empreendimento.

47. Isso porque a solução dos problemas identificados no empreendimento, especialmente os listados nas letras "f", "g" e "h" do item 42, envolve aspectos estruturais que não necessariamente são resolvidos com ações de capacitação dos parceleiros. Nesse sentido, não me parece uma tarefa simples dotar agricultores familiares, normalmente vocacionados à cultura de subsistência, da capacidade de gestão de negócios e de recursos humanos, mediante simples atividade de treinamento.

48. Da mesma forma, qualquer ação estatal no sentido de operacionalizar o projeto de irrigação exige, como condição de efetividade, a vontade individual de cada agricultor de assumir riscos, tomar empréstimo, enfim, empreender, circunstâncias que estão fora da órbita de controle do Estado.

49. Trazendo novamente à tona a Lei 6.662/1979, é justamente por essa razão que o art. 18 da norma estabeleceu que os proprietários das terras poderiam ser considerados irrigantes desde que atendessem *"(...) aos requisitos legais e aos objetivos dos respectivos projetos"*, o que pressupõe, além da adesão formal, a prévia verificação da vocação agrícola e da capacidade administrativa e gerencial do potencial irrigante.

50. Sendo assim, entendo que existiram graves falhas na concepção do empreendimento que não foram equacionadas durante a formatação jurídica do Convênio 40/1997. Conforme visto, houve frontal violação das normas de regência, no que se refere à construção do empreendimento em terras

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

particulares, sem a prévia celebração de instrumentos jurídicos formais que definissem os direitos e deveres dos irrigantes. Ademais, os estudos de viabilidade constantes do projeto básico, que foram submetidos à análise e aprovação dos técnicos do ministério, antes da celebração da avença, não levaram em conta toda a sorte de riscos existentes.

III

51. Comprovada a ocorrência da irregularidade, passo a analisar a responsabilidade individual das pessoas arroladas no presente feito.

52. Com relação ao Sr. Evandro Eurico Faustino Dias**,** ex-Secretário de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul, verifico que ele assinou o plano de trabalho do Convênio 40/2007 e submeteu à apreciação do MMA o projeto básico do perímetro de irrigação, contendo os vícios descritos no presente voto. Dessa forma, entendo correta a sua responsabilização, uma vez que cabia a ele verificar, seja diretamente, seja por meio de assessores, a viabilidade econômica e a adequação jurídica do empreendimento, antes da submissão do pedido de recursos ao MMA.

53. No presente caso, não se mostra aceitável a tentativa do defendente de transferir o ônus dessa responsabilidade à empresa que elaborou o projeto básico, pois a Administração, na pessoa do Secretário encarregado das atividades administrativas em análise, não está isenta do dever de receber as peças, analisá-las e verificar a sua adequação técnica, sua viabilidade econômica e, principalmente, sua compatibilidade com as normas jurídicas, antes da decisão administrativa.

54. Nesse sentido, também não é cabível imputar tal responsabilidade aos agentes inferiores que supostamente aprovaram o projeto básico do perímetro de irrigação, pois, ainda que tivesse sido demonstrada a existência dessa aprovação formal, o que não ocorreu nos presentes autos, estava mantida a obrigação do Secretário de verificar os aspectos relacionados no item anterior, no contexto de seu poder de supervisão e de controle da regularidade dos atos de seus subordinados, especialmente nos assuntos de maior relevância e materialidade, como a solicitação de recursos federais.

55. Ademais, reputo que o Secretário possuía todas as condições de detectar as graves irregularidades na concepção do empreendimento, já que, desde o início, estava claro que o convênio tinha como propósito beneficiar os parceleiros do projeto Santa Terezinha. Dito de outra forma, era fato notório que as obras de infraestrutura ocorreriam em terras particulares, o que implicava, além do atendimento das normas de regência, o equacionamento de toda a sorte de riscos exaustivamente debatidos no presente feito.

56. Nesse cenário, em que o responsável tinha a possibilidade de conhecer as falhas na concepção do empreendimento e a obrigação de agir diante dos vícios detectados no projeto de irrigação, compreendo estar adequadamente configurada a sua responsabilidade pelo dano causado ao erário. A viabilização do convênio e regularidade de sua formatação constituía matéria afeta à competência do órgão do qual fazia parte e ele, na condição de Secretário, era o agente encarregado de cumprir tal missão institucional. Não o tendo feito e considerando que a sua conduta foi causa direta do dano, cabe a sua responsabilização.

57. Quanto ao Sr. Paulo Afonso Romano, então Secretário da SRH/MMA, aplicam-se as mesmas considerações esposadas no item 53 a 56 retro, uma vez que era responsável, no âmbito federal, pela consecução da política pública de irrigação. Desse modo, cabia a ele zelar pelo cumprimento das normas de regência e assegurar a correta verificação da viabilidade técnica e econômica do empreendimento, o que inclui o exame e equacionamento dos riscos, inclusive jurídicos, decorrentes de sua deficiente formatação.

58. No respeitante ao Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, ex-Assessor da SRH/MMA verifico que ele participou, ativa e diretamente, da análise do plano de trabalho e do projeto básico submetido pela Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado do Mato Grosso do Sul, de forma que se aplica a ele, ainda com mais força, os aspectos levantados no item 55 supra.

59. Isso porque o aludido responsável foi o principal agente, no que se refere à análise da adequação do projeto/plano de trabalho enviado, sendo que ele detinha o conhecimento técnico e as informações necessárias, expostas na ficha técnica do projeto (peça 1, p. 15-16) e no próprio projeto (peças 35 e 36 do TC 011.571/2008-3), para verificar os problemas de concepção e os riscos existentes para a plena operação do perímetro de irrigação.

60. Em sua peça de defesa, o agente ressaltou, dentre outros aspectos, que o parecer por meio do qual recomendou a aprovação do projeto básico havia se baseado em *"decisão política de apoio ao empreendimento, caracterizada pela prévia emissão da Nota de Empenho NE00218, no valor de R$ 8,0 milhões, de 23.09.97"* (peça 112, p. 8). Nesse cenário, alegou que um assessor terceirizado não tinha *"a competência para inserir nos processos dos convênios que acompanhava um parecer ou nota técnica de sua autoria, contrários ou favoráveis que fossem à formalização de atos administrativos"* (peça 112, p. 21).

61. Todavia, compreendo que a anterior emissão de nota de empenho não constitui fator limitador ao exercício da competência atribuída ao Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho de avaliar a adequação do projeto básico do perímetro de irrigação, antes da decisão do ministério de aprovar a aludida documentação e, na sequência, celebrar o convênio. No caso, não prospera a assertiva do responsável de que não podia emitir parecer contrário ou favorável à formalização de ato administrativo, até porque a razão de ser de sua participação na cadeia administrativa prévia à decisão pela celebração ou não da avença foi justamente auxiliar o comando decisório do Ministério, na prática deste ato administrativo.

62. Com relação ao fato de o aludido agente não ter vínculo estatutário com a Administração - era *"assessor terceirizado, disponibilizado por seu empregador – IICA"* (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) (peça 112, pp. 11-12) -, registro que tal condição não impede a sua responsabilização perante esta Corte de Contas, pois, conforme o art. 71, inciso II, da Constituição, compete ao TCU julgar as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

63. Quanto ao fato de o empreendimento estar previsto para ser implantado em propriedades particulares dos pequenos produtores da Gleba Santa Terezinha, conquanto o defendente tenha assinalado que vedou a execução de sistemas **on farm** (dentro das propriedades de cada agricultor), ele não se opôs à implantação das adutoras, redes principais e secundárias, enfim, de toda a infraestrutura do empreendimento, em propriedade privada, já que se tratava de assentamento pertencente a 183 famílias de parceleiros.

64. Nesse cenário, caberia ao agente, seguindo as normas que regulamentavam a implantação de perímetros de irrigação, ter suscitado a necessidade de desapropriação das terras necessárias à implantação da estrutura comum, conforme aduzido pela Secex/MS, ou, alternativamente, ter invocado a necessidade de atendimento dos requisitos para a realização do projeto em terras particulares, dentre os quais destaca-se a celebração de contratos de exploração do lote, em que fossem estabelecidos os deveres de cada parceleiro e esclarecidos os critérios de amortização, consoante já debatido neste voto.

65. Nesse ponto, divirjo do Diretor e do Secretário da Secex/MS, pois o Sr. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, pela função que ocupava e por todo o seu cabedal de conhecimentos técnicos em obras hídricas, tinha o dever de conhecer a regulamentação do setor para o qual prestava assessoria, como de fato demonstrou ter a partir de suas alegações de defesa, na medida em que tal aspecto constitui uma variável relevante para o exame do plano de trabalho e do projeto básico, no que tange à viabilidade do empreendimento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66. Com isso, acolho o posicionamento do auditor da unidade técnica no sentido de que houve imperícia, negligência ou imprudência *"(...) por quem aprovou e concorreu para a sua aprovação, junto ao Governo Federal, visando fossem liberados recursos para sua implantação. Nesse caso, inclui-se o responsável citado por se manifestar favoravelmente a aprovação dos planos de trabalho básicos para a celebração dos convênios pactuados. Por isso suas alegações, nessa parte da defesa, são improcedentes"*.

67. No que se refere ao Sr. José Raimundo Machado dos Santos, ex-Diretor do Departamento de Aproveitamento Hidroagrícola da SRH/MMA, observo que ele assinou o despacho pela aprovação do plano de trabalho do projeto de irrigação da Gleba Santa Terezinha (Itaporã/MS) contendo as falhas exaustivamente debatidas neste voto.

68. No caso, o próprio agente admite, em sua peça de defesa, que averiguou, juntamente com o Sr. Paulo Afonso Romano, o aproveitamento econômico do projeto apresentado, motivo pelo qual entendo cabível a sua responsabilização pelo dano, por estar configurada, no mínimo, imperícia e negligência na avaliação dos riscos e na concepção do projeto de irrigação.

69. Dessa forma, por entender adequado o exame empreendido pelo auditor da Secex/MS, o qual contou com o aval do Ministério Público, adoto as demais considerações expendidas em face das alegações de defesa apresentadas como razão de decidir.

70. Quanto aos Srs. Sérgio José Salles Vaz, ex-Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul, e Celso de Souza Martins, ex-Coordenador do MMA, também anuo o posicionamento do auditor da Secex/MS, dessa feita acompanhado por todos os pareceres posteriores, no sentido de que eles devem ser excluídos do rol de responsável, uma vez que não detinham nenhuma competência de verificação, aprovação e decisão a respeito dos atos em análise.

71. Sendo assim, considerando que os argumentos de defesa não foram suficientes para as irregularidades e que inexistem nos autos elementos que demonstrem a boa-fé dos Srs. José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano, Evandro Eurico Faustino Dias e Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho ou a ocorrência de outros excludentes de culpabilidade, reputo correto julgar irregulares as contas dos referidos responsáveis e condená-los ao pagamento do débito correspondente ao valor total repassado ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

72. No que se refere à multa do art. 57 da Lei 8.443/1992, registro que a matéria foi recentemente apreciada pelo Tribunal, por meio do Acórdão 1.441/2016-Plenário, que deixou assente que a pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União subordina-se ao prazo geral de prescrição indicado no art. 205 do Código Civil.

73. No presente caso, os atos de aprovação do convênio ocorreram em outubro e novembro de 1997, ou seja, à época da vigência do Código Civil de 1916. Sendo assim, com a vigência do novo Código Civil a partir de 11/1/2003, deve-se recorrer à regra intertemporal do art. 2.028 da referida lei, que assim dispõe: *"serão os da lei anterior os prazos, quando reduzidos por este Código, e se, na data de sua entrada em vigor, já houver transcorrido mais da metade do tempo estabelecido na lei revogada"*.

74. Desse modo, tendo transcorrido pouco mais de cinco anos dos fatos até a entrada em vigor do novo código, isto é, menos da metade do prazo prescricional de vinte anos previsto no código anterior, o termo inicial deve ser 11/1/2003, de forma que a pretensão punitiva desta Corte estaria prescrita em 11/1/2013.

75. Dessa forma, considerando que os responsáveis somente foram citados em 2014, concluo pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva desta Corte.

IV

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76. Por fim, com relação ao Convênio 294/2001, reputo que a decisão pela sua celebração e execução deveria ter levado em conta os riscos existentes quanto à operação e viabilidade do empreendimento, os quais já eram de conhecimento do Ministério da Integração Nacional, nos termos do Relatório de Visita Técnica elaborado em fevereiro de 2000.

75. Se havia risco de os parceleiros não aderirem ao projeto, em face da ausência de instrumentos de adesão formal ao perímetro de irrigação e desconhecimento dos custos envolvidos, como admitir gastos de treinamento e de implantação de unidades demonstrativas, indago. Os responsáveis pela referida avença deveriam ter sido prudentes e se cercado de melhores informações sobre as condições do empreendimento até então executado.

76. Dessa forma, é possível afirmar que os agentes encarregados da celebração do Convênio 294/2001 também não atuaram com o devido cuidado, já que deram ensejo ao aporte de recursos federais que não se reverteram em benefício à população beneficiária. Nesse cenário, não interessa se os gastos foram executados e os objetivos imediatos cumpridos. A questão é qual a necessidade e serventia de tais despesas, já que elas não atingiram os efeitos pretendidos.

77. Inobstante o exposto, presumo que os responsáveis encarregados da análise e aprovação da avença foram induzidos a erro pelo fato de o convênio anterior já haver sido aprovado e estar em plena execução. Sendo assim, considerando que os agentes não tinham o poder-dever de revisitar a análise do projeto básico do perímetro de irrigação; considerando que eles agiram no sentido de viabilizar a solução do problema de capacitação dos gestores; e considerando a análise da Secex/MS no sentido de que *"a documentação comprobatória juntada à prestação de contas comprova que os recursos foram devidamente aplicados nos objetos do convênio"*, entendo adequado julgar regulares com ressalvas as contas do Sr. José Antônio Felício, arrolado como responsável na prestação de contas do Convênio 294/2001.

78. Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de julho de 2016.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914628.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ACÓRDÃO Nº 1806/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.820/2011-8.
1.1. Apensos: 013.771/2011-6; 011.571/2008-3
2. Grupo II – Classe de Assunto IV – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Celso de Souza Martins (356.592.461-68); Evandro Eurico Faustino Dias (310.844.007-15); Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho (778.798.997-15); José Raimundo Machado dos Santos (001.180.523-49); Paulo Afonso Romano (006.561.276-00); Sérgio José Salles Vaz (137.773.514-15) e José Antônio Felício (032.186.278-34).
4. Entidades: Ministério da Integração Nacional, Estado do Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (SECEX-MS).
8. Representação legal: Mirella Patrícia Melo Ximenes Richard (15.513/OAB-DF) e outros, representando Sérgio José Salles Vaz, Paulo Afonso Romano e José Raimundo Machado dos Santos; Rodrigo Dalpiaz Dias (9.108/OAB-MS) e outros, representando Evandro Eurico Faustino Dias.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão 1.727/2008-Plenário, tendo em vista a ocorrência de supostas irregularidades relacionadas ao Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS (Convênios 40/1997 e 294/2001),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher as alegações de defesa de Sérgio José Salles Vaz e Celso de Souza Martins, excluindo-os da presente relação processual

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas do Sr. José Antônio Felício, dando-lhe quitação;

9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c"", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, julgar irregulares as contas dos Srs. José Raimundo Machado dos Santos, Paulo Afonso Romano, Evandro Eurico Faustino Dias e Fernando Montenegro Cabral de Vasconcellos Filho, condenando-os, solidariamente, ao pagamento das quantias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade, eventuais valores já ressarcidos:

Data	Valor (R$)
12/12/1997	1.509.103,55
/3/1998	1.500.000,00
4/8/1998	3.113.056,31
	1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914629.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

7/12/1998	.075.589,00
1/5/1999	1 .808.721,69

9.4. fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para que os responsáveis de que trata o subitem anterior comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias, acrescidas dos devidos encargos legais, aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992 c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU (RI/TCU);

9.5. autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.6. autorizar, desde já, caso venha a ser solicitado, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, nos termos do art. 217 do RI/TCU, com a incidência sobre cada parcela dos devidos encargos legais até o efetivo pagamento, esclarecendo que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (§ 2º do art. 217 do RI/TCU);

9.7. encaminhar cópia da deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurado-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209, do Regimento Interno/TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis;

9.8. dar ciência desta deliberação, assim como do relatório e do voto que a subsidiam, ao Congresso Nacional, ao Ministério da Integração Nacional, ao Estado do Mato Grosso do Sul, à Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul e aos responsáveis indicados no preâmbulo deste acórdão.

10. Ata n° 27/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1806-27/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914629.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 610-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1807/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 011.156/2010-4, na Sessão Ordinária de 13/7/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

GRUPO II – CLASSE ___ – Plenário
TC 011.156/2010-4 [Apensos: TC 017.788/2015-3, TC 006.050/2011-5, TC 007.113/2011-0]
Natureza: Relatório de Auditoria
Órgãos/Entidades: Ministério da Integração Nacional (vinculador); Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas
Responsáveis: Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos S/C Ltda. (40.175.044/0001-77); Construtora OAS S.A. (14.310.577/0001-04); Construtora Queiroz Galvão S.A. (33.412.792/0001-60); Consórcio Concremat - Hidroconsult (12.435.770/0001-46); Marco Antônio de Araújo Fireman (410.988.204-44); Maria Frida Nunes Gomes (412.889.044-87); Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (10.220.039/0001-78); Ricardo Felipe Valle Rego Aragão (039.946.138-84)
Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Secretaria de Infra Estrutura do Estado de Alagoas (02.210.303/0001-64)
Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Marina Hermeto Corrêa (OAB/MG 75.173), Francisco Freitas de Melo Franco Ferreira (OAB/MG 89.353), Nayron Sousa Russo (OAB/MG 106.011), Igor Fellipe Araújo de Souza (OAB/DF 41.065), Jean Guilherme Arnaud Deon (OAB/DF 44.764); Márcio Leal (OAB/RJ 84.801) Rodrigo Jansen (OAB/RJ 111.830) e outros.

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2010. AUDITORIA NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DOS TRECHOS 3, 4 E 5 DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO. SOBREPREÇOS. OITIVAS DOS RESPONSÁVEIS E DOS CONSÓRCIOS EXECUTORES DAS OBRAS. DETERMINAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS (SEINFRA/AL) REPACTUE OS CONTRATOS Nº 19/2010 E 58/2010, REFERENTES ÀS OBRAS DOS TRECHOS 4 E 5 DO CANAL. CONVERSÃO DOS AUTOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PARA APURAR RESPONSABILIDADES E QUANTIFICAR O SUPERFATURAMENTO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 18/2010, REFERENTE ÀS OBRAS DO TRECHO 3 DO CANAL. PEDIDO DE REEXAME COM EFEITO SUSPENSIVO. RISCO DE INEFICÁCIA DA DECISÃO DO TCU POR CONTA DO EFEITO SUSPENSIVO. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR COM VISTAS A SALVAGUARDAR O ERÁRIO LIMITANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS COM SOBREPREÇO. AGRAVO. CONHECIMENTO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCARACTERIZAR AS RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A MEDIDA ADOTADA. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969510.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

RELATÓRIO

Trata-se de agravo interposto pela Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A., nova denominação de Odebrecht Global S.A., contra decisão que concedeu medida cautelar, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno/TCU, determinando à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas que se abstivesse de efetuar pagamentos dos serviços remanescentes nos Contratos 19/2010 e 58/2010 com preços unitários superiores aos expressos nas tabelas constantes dos anexos II e III da instrução inserta à peça 340, na data-base dos contratos, até que o Tribunal deliberasse sobre o mérito dos pedidos de reexame interpostos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (peça 373) e pelas empresas Construtora Queiroz Galvão S.A. (peça 433) e Odebrecht Global S.A. (peças 366 a 368) contra o Acórdão 2.957/2015-Plenário, que apreciou o mérito de Relatório de Auditoria realizada nas obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

2. Por meio do aludido **decisum**, foram expedidas as seguintes determinações, dentre outras:

> *"9.1. determinar à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL), com fundamento no art. 45, caput da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 251, caput do Regimento Interno que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, adote as providências necessárias para a repactuação dos Contratos nº 19/2010 (firmado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A.) e 58/2010 (firmado com a Construtora Queiroz Galvão S.A.), com vistas à adequação dos preços unitários contratuais aos limites máximos de preços calculados nos autos (Anexo II da instrução de peça 340), de modo a sanear os sobrepreços de R$ 33.931.699,46 e R$ 48.331.865,89, respectivamente, apontados nos referidos contratos em suas condições originais (data-base janeiro/2010), bem como os sobrepreços decorrentes dos termos aditivos celebrados posteriormente, promovendo, inclusive, o desconto nas futuras medições dos valores indevidamente pagos, observando que:*
> *9.1.1. caso se confirme a utilização das rochas das escavações obrigatórias dos canais como insumos do processo de britagem no serviço de brita corrida, o preço referencial a ser adotado na repactuação dos contratos deverá prever essa forma de produção do insumo brita, conforme item específico constante do Anexo III da instrução de peça 340;*
> *9.1.2. caso se confirme a utilização preponderante de escavadeiras hidráulicas nas escavações dos canais em materiais de 1ª e 2ª categorias, os preços referenciais devem ser definidos com base nas composições de custos que apresentam equipamentos compatíveis, conforme item de serviço específico do Anexo III da instrução de peça 340;*
> *(...)*
> *9.5. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram como IG-P, nos termos do art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015), no Contrato nº 58/2010 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) e a Construtora Queiroz Galvão S/A, relativo às obras de construção do Trecho 5 do Canal do Sertão, com vistas a suspender a execução do referido contrato até a comprovação da sua repactuação, nos termos no item 9.1 deste acórdão;*

3. Exarei despacho à peça 444, por meio do qual admiti o processamento dos recursos, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 48 da Lei 8.443/1992.

4. Assim, por meio de decisão inserta à peça 452, com vistas a salvaguardar o erário do risco de dano oriundo do pagamento de serviços com sobrepreço, o que poderia retirar toda a eficácia da decisão recorrida por conta do efeito suspensivo concedido aos referidos recursos, considerei cabível determinar a expedição de medida cautelar referendada pelo Plenário desta Corte de Contas na sessão do dia 22/6/2016.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969510.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

5. Nesta oportunidade examina-se agravo interposto pela Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A., em desfavor desse último despacho por mim proferido concedendo a medida cautelar da qual a agravante se insurge.

6. Em suma, a Odebrecht alega inexistência de **periculum in mora**, pois o Contrato 19/2010 possui avanço físico de 55%, em maio/2016, havendo um saldo a executar de R$ 413.111.811,85 (a preços de dezembro/2015), enquanto o sobrepreço seria de R$ 33.931.699,46. Assim, haveria saldo contratual mais do que suficiente para fazer frente ao eventual indício de irregularidade.

7. É alegado também haver **periculum in mora** reverso, pois a medida cautelar determina que a agravante execute a obra por preços inferiores aos acordados, os quais são insuficientes para a remuneração dos trabalhos. Com base nos supostos custos financeiros que teria que suportar, a empresa aduz que há risco real de paralisação da obra e de rescisão contratual, cujos prejuízos em muito superariam o sobrepreço contratual, que seria supostamente de 6,5% do valor do contrato.

8. A agravante conclui, assim, que os potenciais prejuízos advindos de uma medida cautelar superariam em muito os benefícios para o erário.

9. No tocante ao **fumus boni iuris**, a recorrente expõe dúvidas sobre os limites de exatidão dos orçamentos paradigmáticos e apresenta diversos argumentos que, em sua acepção, seriam capazes de elidir totalmente eventual superestimativa dos preços contratados.

10. Por fim, apresenta uma proposta alternativa para que se determine à Seinfra/AL que encaminhe periodicamente ao TCU informações sobre o andamento da obra, com vistas a se verificar o saldo contratual e o ritmo de execução, enquanto mérito do pedido de reexame é avaliado. Requer ao final, que seja reconsiderada a medida cautelar agravada.

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969510.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

VOTO

Cuidam os autos de Relatório da Auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2010 nas obras de execução dos Trechos 3, 4 e 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

2. Nesta etapa processual, trago à apreciação deste Colegiado agravo oposto pela Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A., atual denominação social da empresa Odebrecht Global S.A., contra medida cautelar adotada com fundamento no art. 276 do Regimento Interno/TCU, a qual determinou à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (Seinfra/AL) que se abstivesse de efetuar pagamentos dos serviços remanescentes nos Contratos 19/2010 e 58/2010 com preços unitários superiores aos tomados como parâmetro de mercado, até que o Tribunal deliberasse sobre o mérito dos pedidos de reexame interpostos pela Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (peça 373) e pelas empresas Construtora Queiroz Galvão S.A. (peça 433) e Odebrecht Global S.A. (peças 366 a 368) contra o Acórdão 2.957/2015-Plenário, que apreciou o mérito deste Relatório de Auditoria.

3. Preliminarmente, convém salientar que a execução do empreendimento foi dividida em cinco trechos da seguinte forma:

a) Trecho 1 (km 0 ao km 45): objeto do Contrato 1/1993-CPL/AL, celebrado com a Construtora Queiroz Galvão S.A., atualmente concluído; transferência de recursos federais por meio do Convênio 964/2001 (Siafi 447151);

b) Trecho 2 (km 45 ao km 64,7): implantado por meio do Contrato 10/2007-CPL/AL, firmado com a Construtora Queiroz Galvão S.A., também concluído; transferência de recursos federais por meio do Termo de Compromisso 118/2009 (Siafi 663932);

c) Trecho 3 (km 64,7 ao km 92,93): execução mediante o Contrato 18/2010-CPL/AL, ajustado com a Construtora OAS Ltda., com a 1ª etapa (km 64,7 ao km 77,82) e a 2ª etapa (km 77,82 a km 92,93) inauguradas em 5/11/2015; transferência de recursos federais por meio do Termo de Compromisso 207/2011 (Siafi 668823) – 1ª etapa e do Termo de Compromisso 9/2013 (Siafi 674423) – 2ª etapa;

d) Trecho 4 (km 92,93 ao km 123,4): objeto do Contrato 19/2010-CPL/AL, acordado com a agravante, conta com 55% de execução em maio/2016; transferência de recursos federais por meio do Termo de Compromisso 24/2013 (Siafi 674565); e

e) Trecho 5 (km 123,4 ao km 150): execução por meio do contrato 58/2010-CPL/AL, também celebrado com a Construtora Queiroz Galvão S.A., encontra-se ainda sem ordem de serviço e sem instrumento de transferência de recursos federais à época da deliberação recorrida.

4. Anoto que apenas os ajustes relativos aos trechos 3, 4 e 5 estão sendo analisados no âmbito deste processo, no qual foi prolatado inicialmente o Acórdão 3.146/2010-Plenário, com a seguinte determinação, dentre outras:

> *"9.3. determinar à Seinfra/AL que se abstenha de emitir ordem se serviço para o início das obras relativas aos Trechos 3, 4 e 5 do Canal do Sertão Alagoano até que as empresas detentoras de cada um dos contratos apresentem fiança bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no TCU acerca de eventual dano ao erário, contendo cláusulas que estabeleçam:*
> *9.3.1. prazo de validade vinculado à decisão definitiva do TCU da qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo;*
> *9.3.2. reajuste mensal;*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

9.3.3. obrigação de a instituição garantidora, quando for o caso, depositar a garantia nos cofres da União em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado de eventual acórdão deste Tribunal que condene a empresa a restituir valores;"

5. A referida deliberação decorreu de apontamentos de expressivos sobrepreços nos três lotes.

6. Em momento seguinte, foi proferido o Acórdão 1.211/2013-Plenário, no qual foi apreciada petição protocolada pela Construtora Norberto Odebrecht, em que a empresa solicitava a reconsideração da determinação do subitem 9.3 do Acórdão 3.146/2010-Plenário para permitir o prosseguimento da obra do trecho 4, independentemente da apresentação de qualquer garantia.

7. Por meio desse novo **decisum**, o Tribunal tornou sem efeito, nos termos do art. 276, §5º, do Regimento Interno do TCU, o subitem 9.3 do Acórdão 3.146/2010-Plenário.

8. Foram apreciadas pela unidade técnica diversas manifestações de defesa da Seinfra/AL e das empresas contratadas. Em que pesem todos os argumentos trazidos aos autos pelo Governo de Alagoas e pelos executores das obras, os indícios de sobrepreço não foram totalmente elididos.

9. Consoante entendimento do Acórdão 2.957/2015-Plenário, persistiu ainda um significativo sobrepreço de R$ 37.146.913,90 no Contrato nº 18/2010 (Trecho 3), de R$ 33.931.699,46 no Contrato nº 19/2010 (Trecho 4) e de R$ 48.331.865,89 no Contrato nº 58/2010 (Trecho 5). Por esse motivo, a deliberação recorrida trouxe a seguinte determinação, dentre outras:

"9.1. determinar à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL), com fundamento no art. 45, caput da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 251, caput do Regimento Interno que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, adote as providências necessárias para a repactuação dos Contratos nº 19/2010 (firmado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A.) e 58/2010 (firmado com a Construtora Queiroz Galvão S.A.), com vistas à adequação dos preços unitários contratuais aos limites máximos de preços calculados nos autos (Anexo II da instrução de peça 340), de modo a sanear os sobrepreços de R$ 33.931.699,46 e R$ 48.331.865,89, respectivamente, apontados nos referidos contratos em suas condições originais (data-base janeiro/2010), bem como os sobrepreços decorrentes dos termos aditivos celebrados posteriormente, promovendo, inclusive, o desconto nas futuras medições dos valores indevidamente pagos, observando que:
9.1.1. caso se confirme a utilização das rochas das escavações obrigatórias dos canais como insumos do processo de britagem no serviço de brita corrida, o preço referencial a ser adotado na repactuação dos contratos deverá prever essa forma de produção do insumo brita, conforme item específico constante do Anexo III da instrução de peça 340;
9.1.2. caso se confirme a utilização preponderante de escavadeiras hidráulicas nas escavações dos canais em materiais de 1ª e 2ª categorias, os preços referenciais devem ser definidos com base nas composições de custos que apresentam equipamentos compatíveis, conforme item de serviço específico do Anexo III da instrução de peça 340;".

10. Posteriormente, o Acórdão 991/2016-Plenário, de relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, rejeitou os embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2.957/2015-Plenário.

11. Irresignadas com o desfecho processual, a Seinfra/AL e as empresas Queiroz Galvão e Odebrecht interpuseram pedidos de reexames, no qual postulam efeito suspensivo aos itens 9.1 e 9.2 do acórdão recorrido.

12. Inaugurada a fase de admissibilidade, a Secretaria de Recursos (Serur) atestou a tempestividade dos recursos e a legitimidade das recorrentes (peças 435, 436, 437 e 438), propondo o conhecimento dos pedidos de reexame. Em face da proposta de efeito suspensivo ao item 9.1 do acórdão recorrido, a unidade técnica sugeriu adicionalmente que a SeinfraHid avaliasse a necessidade de adotar as providências determinadas no item 9.3.3 do acórdão recorrido, **in verbis**:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

"9.3.3. no caso do não atendimento do item 9.1 supra, dê imediata ciência ao relator, propondo, se for o caso, as medidas inscritas no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.443/1992;".

13. Ao apreciar o exame de admissibilidade realizado pela Serur, entendi que o efeito suspensivo do recurso em relação à referida determinação poderia significar, em última análise, permissão ao órgão contratante para que efetuasse pagamentos irregulares, ante a constatação de sobrepreço na obra. Nessa hipótese, a deliberação estaria, ainda antes da decisão definitiva, completamente esvaziada, prejudicando-se o próprio direito por ela protegido. A incidência de efeito suspensivo sobre a determinação endereçada à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas poderia lhe retirar, portanto, toda a eficácia, tornando inócua a decisão que foi adotada pelo Tribunal de Contas da União no que diz respeito aos Contratos 19/2010 e 58/2010.

14. Em sede de cognição sumária, avaliei haver a ocorrência simultânea dos requisitos do **periculum in mora** e do **fumus boni iuris**, motivo pelo qual, por meio de despacho acostado à peça 452, submetido ao descortino deste Colegiado no dia 22/6/2016, entendi cabível expedir medida cautelar para que a Seinfra/AL se abstivesse de efetuar pagamentos nos Contratos 19/2010 e 58/2010 com preços unitários de serviços superiores aos indicados nas tabelas constantes dos anexos II e III da instrução inserta à peça 340.

II

15. Passando à discussão do agravo interposto pela Odebrecht, julgo que o recurso deva ser conhecido, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade contidos no art. 289 do Regimento Interno deste Tribunal. Entretanto, no mérito, entendo que não deva ser provido, pelas razões que passo a expor.

16. Inicialmente, a agravante ataca a existência do **periculum in mora**, um dos pressupostos para a expedição de medida cautelar, pois o Contrato 19/2010 possuía avanço físico de 55%, em maio/2016, havendo ainda um saldo a executar de R$ 413.111.811,85 (a preços de dezembro/2015), enquanto o sobrepreço seria de R$ 33.931.699,46. Assim, conclui que o saldo contratual seria suficiente para fazer frente ao eventual sobrepreço que fosse encontrado.

17. Aduz também haver risco de dano reverso, pois a medida cautelar determinou que a construtora executasse a obra por preços inferiores aos contratados, os quais, em sua acepção, não seriam suficientes para suportar os custos financeiros oriundos da obra. Assim, argumenta a agravante que há risco real de paralisação do empreendimento e de rescisão contratual, causando prejuízo em valor superior ao sobrepreço detectado, que supostamente seria de 6,5% do valor do contrato. Dessa forma, a agravante arremata que os potenciais prejuízos advindos de uma medida cautelar superariam em muito os benefícios para o erário.

18. Entendo de forma diversa. Há impendente risco de dano irreversível ao erário decorrente do pagamento de serviços com sobrepreço, o que comprometerá definitivamente a eficácia do acórdão combatido por conta do efeito suspensivo concedido aos pedidos de reexame interpostos pelas partes. Assim, com vistas a salvaguardar o erário do risco de dano oriundo dos preços superestimados, torna-se indispensável a manutenção da cautelar expedida nos seus exatos termos.

19. Conforme consignei em despacho à peça 444, não vislumbro no caso a presença do **periculum in mora** reverso, pois a adoção da medida cautelar não configura qualquer tipo de risco à Administração ou ao interesse público. Quanto ao interesse privado em jogo, se, ao reavaliar a matéria, esta Corte entender que os presentes pedidos de reexame devem ser providos, as recorrentes poderão pleitear futuramente a diferença de preço que alegam fazer jus, de forma que a manutenção dos efeitos da decisão recorrida até a apreciação dos recursos não causará o perecimento dos seus direitos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

20. Ainda que o TCU reconheça razão ao pedido de reexame da agravante, não creio que a empresa suportará um ônus financeiro demasiado durante a tramitação do referido apelo. Solicitei à Serur que instruísse o feito com a devida urgência, podendo contar com o devido apoio técnico da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária. Assim, reitero tal pedido nesta oportunidade e tenho firme convicção que, no prazo aproximado de dois meses, esta Corte de Contas deliberará sobre o mérito dos recursos, em particular se não forem interpostos novos recursos com caráter nitidamente protelatório. Considerando o atual andamento das obras, os serviços eventualmente medidos na vigência da medida cautelar em apreciação terão impacto financeiro desprezível no valor do ajuste.

21. Ressalto ainda que a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de que o efeito suspensivo dos recursos não autoriza, antes do pronunciamento do TCU, a prática de atos que, direta ou indiretamente, contrariem itens da decisão combatida (Decisão 188/1995 e Acórdãos 711/2009, 324/2009, 1.398/2008, 501/2007, 266/2007, 392/2006, 1.842/2005 e 101/2004, todos do Plenário).

22. Com o objetivo de evitar práticas nesse sentido, esta Corte tem optado, em situações semelhantes à ora analisada, por adotar medida cautelar com vistas a não conferir efeito suspensivo ao recurso (a exemplo do que foi feito nos autos dos seguintes processos: TC 011.512/2010-5 e TC 012.194/2002-1, da relatoria da Ministra Ana Arraes, TC 019.534/2006-0, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, TC 024.909/2013-0, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, TC 013.710/2011-7, da relatoria do Ministro José Jorge, e dos TCs 005.107/2003-4 e 003.807/2011-8, relatados pelo Ministro Bruno Dantas).

23. Com isso, evita-se que o conhecimento do recurso gere o falso entendimento de que o efeito suspensivo sobre o acórdão impugnado poderia autorizar o gestor a realizar atos contrários ao que foi decidido por esta Corte. A concessão da medida cautelar simultaneamente ao conhecimento do pedido de reexame permite que o gestor seja expressamente alertado de que o comando deste Tribunal continuará dotado de todos os seus efeitos até a apreciação do recurso, garantindo-se, assim, maior efetividade à decisão.

III

24. Considero pertinente tecer breves considerações sobre a ameaça implícita na manifestação da agravante de paralisação da obra e de rescisão contratual, caso seja mantida a medida cautelar agravada. De imediato, vislumbro que parece não haver intenção de a empresa contratada acatar o julgamento do mérito do pedido de reexame, se a decisão do Tribunal lhe for desfavorável.

25. Por isso, friso que a existência de valores contratuais superestimados pode ser motivo para a nulidade do ajuste, e não para a sua rescisão, pois um contrato eivado por sobrepreço não é um ato jurídico perfeito, assim entendido como aquele já realizado, acabado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, satisfazendo todos os requisitos formais para gerar a plenitude dos seus efeitos. Diante da ilegalidade, cabe a aplicação da regra do art. 49 do citado diploma legal, isto é, a anulação do contrato. Consoante a Súmula 473 do STF, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

26. Dentre outras causas elencadas no art. 166 do Código Civil, considera-se nulo o negócio jurídico quando for ilícito o seu objeto; não revestir a forma prescrita em lei; for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade; tiver por objetivo fraudar lei imperativa; e a lei taxativamente o declarar nulo, ou proibir-lhe a prática, sem cominar sanção. O objeto do négócio jurídico administrativo é a contratação segundo os preceitos da Lei 8.666/1993. Por isso, o contrato com sobrepreço afigura-se ilícito, na medida em que não se adequa à Lei, em particular por infringir a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regra deduzida do art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, qual seja, ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, independentemente de eventual erro cometido pela Administração quando da elaboração do edital e do orçamento:

> *"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
> *IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis"* (grifo acrescido).

27. Além disso, a contratação por preço superior ao de mercado pode ser enquadrada como ato de improbidade administrativa, previsto na Lei 8.429/1992, também aplicável àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta:

> *"Art. 3° As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.*
> *(...)*
> *Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*
> *(...)*
> *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;"*

28. O ressarcimento integral do dano e a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio é cominação prevista pela Lei de Improbidade Administrativa (art. 12, incisos I, II e III) e, agora, na nova Lei Anticorrupção (Lei 12.486/2013, arts. 3º, 6º, §3º, 16, §3º, 19, inciso I, 21, parágrafo único).

29. Continuando com tal abordagem, o art. 4º da Lei 4.717/1965, que regula a ação popular, considera nulos os atos ou contratos celebrados por entes públicos, nos quais ocorre a compra de bens por preço "superior ao corrente no mercado", ou com "desobediência a normas legais" ou "regulamentares" (inciso V, alíneas "a" e "b"). Igualmente, a referida ação pode ser interposta contra o agente privado (art 6º) e a sentença proferida poderá decretar a invalidade do ato impugnado, condenando ao pagamento de perdas e danos os responsáveis pela sua prática e os beneficiários dele (art. 11).

30. Em suma, o controle da legalidade de atos administrativos pela Administração pode dar ensejo a duas medidas antagônicas, a depender da natureza das irregularidades e das circunstâncias de cada caso concreto: a anulação, quando o ato jurídico inquinado estiver eivado de vício de legalidade e, no outro extremo, a convalidação, quando se evidenciar que o ato apresenta defeitos sanáveis que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros. No âmbito da Administração Pública Federal, a matéria é disciplinada pelos arts. 53 a 55 da Lei 9.784/1999 e no art. 49 da Lei 8.666/1993, no que se refere aos atos praticados em um procedimento licitatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31. No caso de contratos administrativos, a declaração de nulidade é regida pelo art. 59 da Lei 8.666/1993, podendo a Administração, a despeito do silêncio da norma, convalidar o ajuste nas mesmas hipóteses previstas para os atos administrativos, caso considere sanáveis os defeitos verificados. Segundo o disposto no artigo mencionado, a declaração de nulidade do contrato administrativo acarreta consequências graves, uma vez que opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos (**ex-tunc**).

32. No âmbito do Poder Judiciário, é possível a decretação de nulidade de contratos administrativos, em demandas propostas pelos interessados com base na Lei 4.717/1965 (regula a ação popular), na Lei 12.016/2009 (disciplina o mandado de segurança) e na Lei Processual comum. Da mesma forma, a sentença judicial possui efeitos **ex-tunc**, havendo divergências pontuais tão somente quanto ao cabimento de indenização ao particular contratado nos casos em que agiu de má-fé ou concorreu para a ilegalidade: se indevida, a ponto de ele ter de devolver a totalidade dos pagamentos eventualmente recebidos (REsp 579541/SP), ou, por outro lado, se ela é devida pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, com fulcro no princípio da vedação ao enriquecimento sem causa (doutrina de Celso Antônio Bandeira de Melo).

33. No caso do controle realizado pelo TCU, a verificação da ocorrência de ilegalidade não enseja, em toda e qualquer situação, a expedição de determinação para que o órgão fiscalizado invalidade o contrato inquinado. Em sua atividade de controle, o Tribunal age entre os dois extremos estabelecidos na Lei 9.784/1999 - determinar a anulação ou preservar os efeitos do contrato (não determinar, o que seria equivalente a convalidar) -, podendo, a depender das circunstâncias do caso concreto e do interesse público, se limitar a condenar os responsáveis, inclusive o contratado, a devolver a parcela equivalente ao sobrepreço apurado, o que implicitamente equivale a uma declaração de nulidade parcial do contrato relativa à parcela do sobrepreço.

34. Com tais ponderações, quero alertar à agravante que há um risco de dano ao seu próprio patrimônio, o qual pode superar em muito o alegado custo financeiro que aduz não ter condições de suportar. No caso de abandono da obra ou do não-acatamento da decisão do TCU, além da aplicação pelo órgão contratante das penalidades contratuais e de outras medidas previstas na legislação, esta Corte de Contas poderá instaurar processo de tomada de contas especial, que, dentre outras consequências, pode ensejar a imputação do dano apurado, com incidência de juros de mora – caso não constatada a boa-fé do responsável – e aplicação da multa capitulada no art. 57 da Lei 8.443/1992, que pode chegar a 100% do valor atualizado do débito, sem prejuízo da adoção da medidas prevista no art. 44, §2º, da Lei Orgânica do Tribunal.

IV

35. A respeito do segundo pressuposto para a expedição da medida cautelar, o **fumus boni iuris**, a agravante expõe dúvidas sobre os limites de exatidão dos orçamentos paradigmáticos e apresenta diversos argumentos que, em sua acepção, seriam capazes de elidir totalmente o sobrepreço apontado.

36. Por fim, apresenta uma proposta alternativa para que se determine à Seinfra/AL que encaminhe periodicamente ao TCU informações sobre o andamento da obra, com vistas a se verificar o saldo contratual e o ritmo de execução, enquanto mérito do pedido de reexame é avaliado. Ao final, requer que seja reconsiderada a medida cautelar agravada.

37. A respeito dessa proposta alternativa, conforme me manifestei nos termos acima, considero que o TCU não possa avalizar o pagamento de serviços com preços manifestamente acima dos de mercado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

38. No tocante à fumaça do bom direito, enfatizo que o montante de sobrepreço apurado, R$ 33.931.699,46, está referenciado na data-base do contrato (janeiro/2010) e se refere aos quantitativos originalmente acordados, não considerando a posterior celebração de alterações qualitativas e quantitativas no objeto contratado. É provável que tal valor seja elevado se considerados todos os aditivos. Conforme registrou a SeinfraHid na instrução à peça 340, após o primeiro termo aditivo, o valor do sobrepreço aumentou para R$ 34.411.137,36 (peça 331).

39. Também é certo que não estão considerados no cálculo os valores dos reajustamentos pagos sobre os serviços com sobrepreço. Assim, o **quantum** a ser renegociado para o atendimento ao disposto no item Acórdão 2.957/2015-Plenário, adequando os valores contratuais aos paradigmas de mercado, é seguramente muito superior ao sobrepreço apurado no valor original do contrato.

40. Ressalto ainda que o percentual de sobrepreço não é de 6,5%, pois o referido cálculo deve considerar o valor de referência do contrato, a exemplo do procedido pela unidade técnica na instrução à peça 340, fl. 36, em que se demonstrou que o sobrepreço em relação ao valor referencial do contrato é de 8,0%.

41. Penso, inclusive, que o percentual de sobrepreço deveria ser apropriado somente sobre o valor paradigma da amostra de serviços analisados, que nesse caso representou 71,26% do valor global inicial do contrato. Considerando apenas essa amostra, o percentual de sobrepreço é de 11,59%. Portanto, ainda que seja forçoso reconhecer o caráter estimativo de todo orçamento, julgo que tal percentual é deveras elevado, particularmente porque os exames empreendidos pelas unidades técnicas da Secretária deste Tribunal se pautam pelo princípio do **in dubio pro reo**, ou seja, optam sempre pelo conservadorismo da análise, adotando o uso de referências e hipóteses que sejam mais favoráveis aos responsáveis e interessados.

42. Quanto aos demais argumentos de cunho técnico apresentados pela agravante, creio que seria indevido adentrar no exame de mérito do pedido de reexame em sede de agravo. No caso em apreciação, a fumaça do bom direito está materializada no próprio Acórdão 2.957/2015-Plenário. Esta Corte, após analisar o mérito da matéria, num juízo de cognição exauriente, considerou necessário determinar ao governo alagoano que efetuasse a repactuação dos contratos e a glosa dos valores pagos a maior nas medições seguintes.

43. Nesse sentido, cabe destacar as seguintes considerações feitas pelo Excelentíssimo Ministro Vital do Rêgo, ao proferir declaração de voto na deliberação recorrida:

> *"(...)Durante todo esse período, o ilustre Relator, Ministro Raimundo Carreiro, adotou medidas efetivas para o completo deslinde das questões atinentes ao sobrepreço dessa importante obra hídrica do estado de Alagoas.*
>
> *Entre essas providências, trouxe ao Plenário proposta para a criação de grupo de trabalho que examinasse as peculiaridades dos itens em discussão por meio de observação da execução dos serviços **in loco**, com a subsequente realização de reuniões técnicas entre os auditores desta casa, os gestores da Seinfra/AL e os funcionários das construtoras.*
>
> *Após várias reuniões, duas visitas de campo e oitivas das empresas, a unidade técnica findou os trabalhos e elaborou a instrução de mérito. Todavia, o processo só pôde ser de fato concluído após a interposição de memorial pela empresa responsável pela execução do lote 4, cujas análises se findam agora com o Voto trazido nesse momento ao Plenário.*
>
> *Trago esse breve histórico para a formulação de juízo acerca da robustez dessas análises cuja participação de vários atores levam à convicção de que o sobrepreço apontado foi exaustivamente discutido e examinado.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse particular, destaco o item de escavação a fogo de material em 3ª categoria, cujo sobrepreço corresponde a 57,92% do sobrepreço total do trecho 4 e a 38,37% do total do trecho 5. As verificações dos insumos, coeficientes de consumo e etapas de execução desse serviço foram empreendidas pela equipe por meio do cálculo dos tempos de ciclo dos equipamentos, dos funcionários em campo e dos materiais empregados.

Com efeito, todas as colocações aventadas pelas empresas foram consideradas e adotadas, de forma que, caso o exame trouxesse algum tipo de dúvida ou hesitação, a equipe conservadoramente adotava a posição dos defendentes.

Por tudo isso, considero pertinente o Voto e proposta de acórdão que o eminente Ministro Carreiro traz à apreciação deste Plenário. Por certo, o trecho 3 já concluso demanda a autuação da devida tomada de contas especial. Para os trechos 4 e 5, cabe a adoção de providências por parte da Seinfra para a repactuação dos contratos, a fim de sanear o sobrepreço (...)".

44. Portanto, ao propor a este Plenário que não seja concedido provimento ao presente agravo, ressalto que foi conferida à recorrente várias oportunidades para que se manifestasse sobre a regularidade dos preços contratados.

Ante o exposto, voto por que seja adotado o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de julho de 2016.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969517.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 011.156/2010-4

ACÓRDÃO Nº 1807/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.156/2010-4.
1.1. Apensos: 017.788/2015-3; 006.050/2011-5; 007.113/2011-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Agravo (Relatório de Auditoria)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Secretaria de Infra Estrutura do Estado de Alagoas (02.210.303/0001-64)
3.2. Responsáveis: Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos S/C Ltda. (40.175.044/0001-77); Construtora OAS S.A. (14.310.577/0001-04); Construtora Queiroz Galvão S.A. (33.412.792/0001-60); Consórcio Concremat - Hidroconsult (12.435.770/0001-46); Marco Antônio de Araújo Fireman (410.988.204-44); Maria Frida Nunes Gomes (412.889.044-87); Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (10.220.039/0001-78); Ricardo Felipe Valle Rego Aragão (039.946.138-84).
3.3. Recorrente: Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (10.220.039/0001-78).
4. Órgãos/Entidades: Ministério da Integração Nacional (vinculador); Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária (SeinfraHid).
8. Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Marina Hermeto Corrêa (OAB/MG 75.173), Francisco Freitas de Melo Franco Ferreira (OAB/MG 89.353), Nayron Sousa Russo (OAB/MG 106.011), Igor Fellipe Araújo de Souza (OAB/DF 41.065), Jean Guilherme Arnaud Deon (OAB/DF 44.764) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de agravo contra a decisão que adotou medida cautelar determinando à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas que se abstivesse de efetuar pagamentos dos serviços remanescentes nos Contratos 19/2010 e 58/2010 com preços unitários superiores aos considerados adequados até que o Tribunal deliberasse sobre o mérito dos pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão 2.957/2015-Plenário, que apreciou o mérito de Relatório de Auditoria realizada nas obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 289 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer do agravo interposto pela empresa Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A., para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e interessados nos autos;

9.3. encaminhar os autos à Serur para que instrua, com urgência, o mérito dos pedidos de reexame às peças 373, 433 e 366 a 368, juntamente com os novos argumentos de ordem técnica aduzidos na peça 465.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969521.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Ata n° 27/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1807-27/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55969521.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 612-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1808/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 014.980/2010-0, na Sessão Ordinária de 13/7/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

GRUPO II – CLASSE I – Plenário
TC 014.980/2010-0 [Apenso: TC 027.714/2014-4]
Natureza: Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria
Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Responsáveis: Arnor Pereira da Silva (101.734.204-00); Deusimar Bezerra Lima (110.337.623-34); Dumont Gonçalves Mota (026.562.563-72); Francisco de Assis Aurélio Soares (112.470.023-49); Josidan Gois Cunha (059.960.823-49); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Marcílio de Sá Batista (389.391.424-20); Marcos Fábio Porto de Aguiar (357.523.943-68); Sebastião Coriolano de Andrade (021.823.273-04).
Interessado: Delta Construções S.A. (10.788.628/0001-57);
Representação legal: Cláuver Rennê Luciano Barreto (16.641/OAB-CE) e outros, representando Deusimar Bezerra Lima; João Victor Duarte (30.457/OAB-CE) e outros, representando Josidan Gois Cunha; Marco Antonio Prandini e outros, representando Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Rafael Gomes Pimentel (30.989/OAB-PE) e outros, representando Delta Construções S.A.

SUMÁRIO: AUDITORIA. FISCOBRAS 2010. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-116, NO ESTADO DO CEARÁ. SOBREPREÇO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA CONDUÇÃO DE CONTRATOS. AUDIÊNCIAS. REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA DE ALGUNS GESTORES E ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA DE OUTROS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL MEDIANTE A FORMAÇÃO DE APARTADO. MULTA. PEDIDOS DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO DE UM RECURSO E PROVIMENTO PARCIAL DO OUTRO. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA ESTRANHA À CONTRATADA. REDUÇÃO DA MULTA. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de pedidos de reexame interpostos pelos Srs. Deusimar Bezerra Lima e Josidan Gois Cunha contra o Acórdão 2330/2014-Plenário.

2. O presente feito trata, originalmente, de relatório de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2010, nas obras de restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

3. À vista dos indícios de irregularidade detectados na auditoria, a unidade técnica promoveu a audiência dos responsáveis, bem assim a oitiva do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da empresa executora dos serviços - Delta Construções S.A. Na ocasião, os ora recorrentes foram chamados a se manifestar acerca das seguintes ocorrências:

3.1. Deusimar Bezerra Lima: projeto executivo deficiente ou desatualizado - falta de sinalização horizontal provisória (Contrato 410/2009 e 3/2009); liquidação irregular da despesa (Contrato 607/2009); e fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa (410/2009, 607/2009, 008/2010 e 881/2010); e

3.2. Josidan Gois Cunha: descumprimento de cláusulas contratuais – subempreita (Contrato 2/2009); e fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa (Contrato 13/2009);

4. Após a análise da defesa apresentada pelos responsáveis, o Tribunal lavrou o Acórdão 2330/2014-Plenário, por meio do qual decidiu converter o presente feito em processo específico de tomada de contas especial, ordenar a citação solidária dos responsáveis designados no subitem 9.2, fazer determinações ao Dnit e à Secex/CE, acatar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Marcos Fábio Porto de Aguiar, Dumont Gonçalvez Mota, Sebastião Coriolano de Andrade, Arnor Pereira da Silva, Francisco de Assis Aurélio Soares e Luiz Antônio Pagot e, no que interessa à discussão pendente na atual etapa processual:

"9.3.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Deusimar Bezerra Lima (CPF: 110.337.623-34) e Josidan Gois Cunha (CPF: 059.960.823-49), aplicando-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente na forma da legislação em vigor".

5. Irresignados com essa deliberação, os Srs. Josidan Gois Cunha e Deusimar Bezerra Lima ingressaram com pedidos de reexame, que receberam a seguinte análise na Secretaria de Recursos (transcrição parcial – peça 130):

"2. Trata-se de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2010, sobre as obras de restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará, cuja execução se deu sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

3. Da análise empreendida pela unidade técnica, dentre outras irregularidades, foram constatadas as seguintes, de cujas responsabilidades foram imputadas ao Sr. Deusimar Bezerra Lima, fiscal dos contratos examinados na auditoria, peça 75, p. 2:

> *a) atesto de serviços não executados, no valor de R$ 310 mil, referentes à instalação de canteiro e à dependência de área técnica administrativa, destacando-se que o pagamento deveu-se a despesas com aluguel de imóvel, visto que a construção do canteiro de obra não se mostrou viável;*
>
> *b) existência de diários de obras em processos de medições incompletos; e*
>
> *c) permissão para que profissionais distintos dos inicialmente contratados realizassem a supervisão das obras.*

4. Por sua vez, imputou-se responsabilidade ao Sr. Josidan Gois Cunha, que, na qualidade de Engenheiro fiscal dos Contratos 03.002/2009 e 03.013/2009, não adotou quaisquer providências para inibir a subcontratação de serviços efetuada pela empresa Delta, em clara afronta ao que havia sido avençado, bem como permitiu a realização de serviços por equipe técnica não equivalente àquela apresentada pela empresa contratada na fase de habilitação técnica do certame.

5. Em decorrência dessas irregularidades, e de outras, foi prolatado o Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário, contendo determinações, entre as quais, tendo em vista a natureza do presente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processo, destacam-se os itens 9.3.3 e 9.4 da decisão anteriormente reproduzida, referentes às multas cominadas.

6. Inconformados, os citados gestores interpuseram pedido de reexame, objeto da presente instrução.

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

7. Reitera-se os exames de admissibilidade (peças 107 e 108), acolhidos pelo Ministro Benjamin Zymler (peça 111), que concluiu pelo conhecimento do recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3.3 e 9.5 do Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário, porquanto preenchidos os requisitos processuais aplicáveis à espécie.

EXAME TÉCNICO

8. Delimitação

8.1 Constitui objeto do presente recurso definir:

a) a responsabilização do fiscal de obra do Dnit, Sr. Deusimar Bezerra Lima, na superposição de contratos de conservação e restauração do trecho da BR 116;

b) a responsabilidade do fiscal de obra do Dnit, Sr. Josidan Góis Cunha, na subcontratação da execução dos serviços previstos no Contrato 013/2009;

c) a regularidade da substituição do engenheiro residente do Contrato de Fiscalização 013/2009, quando aprovada pelo Dnit/CE;

A superposição dos contratos 03 002/2010 e 410/2009, referentes à conservação e restauração dos trechos da BR 116, não pode ser imputado ao fiscal do contrato, porque inexistente a sua ingerência sobre processos licitatórios realizados no Dnit.

8.2 Informa que, por se engenheiro e fiscal de obra do Dnit, responsável pelo trecho da BR 116, compreendido entre os quilômetros 272 e 546, não se pode aferir a sua responsabilidade sobre as contratações, das quais não participou do processo licitatório.

8.3 Acerca dos contratos de manutenção e restauração, defende o provimento de sua peça recursal, sob o argumento de que não lhe cabia deliberar sobre a licitação ou a contratações ocorridas no âmbito do Dnit.

8.4 Descreve os conceitos de manutenção e restauração, para combater superposição de contratos, além de indicar que, nos trechos contemplados com manutenção, não foram realizadas obras de restauração.

8.5 Dispõe dos trechos da BR 116, para defender a inexistência de superposição de contratas, porque, em cada trecho, a natureza do serviço prestado é diferente.

Análise

8.6 Inicialmente, importa destacar o seguinte trecho do voto condutor do Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário, que trata da fundamentação utilizada pelo Ministro-Relator para determinação a multa recorrida, peça 73, p. 2:

> *17. Por sua vez, no que diz respeito à responsabilidade do Sr. Deusimar Bezerra Lima, fiscal dos contratos examinados na presente auditoria, observo que as suas razões de justificativa não se mostraram suficientes para afastar os ilícitos cuja prática lhe foi imputada, os quais podem assim ser resumidos:*
>
> *a) atesto de serviços não executados, no valor de R$ 310 mil, referentes à instalação de canteiro e à dependência de área técnica administrativa, destacando-se que o pagamento deveu-se a despesas com aluguel de imóvel, visto que a construção do canteiro de obra não se mostrou viável;*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

b) existência de diários de obras em processos de medições incompletos; e

c) permissão para que profissionais distintos dos inicialmente contratados realizassem a supervisão das obras.

8.7 Verifica-se, a partir da leitura do excerto transcrito, que as razões que fundamentaram a multa do recorrente não se relacionam com a superposição de contratos, como por ele afirmado em sua peça recursal.

*8.8 Trata-se, na verdade, de sanção calcada em irregularidades inseridas no âmbito de suas prerrogativas funcionais, como a fiscalização, **in loco**, da execução dos contratos 03 002/2009 e 03 410/2009.*

8.9 Isto é, o atesto de serviços não executados, diários de obras com medições incompletas e permissão de labor de profissionais terceirizados distintos dos inicialmente contratados são passíveis de sua responsabilização, porque compatíveis com as atribuições de fiscal de obra no trecho da BR 116, então analisado.

8.10 Veja-se, também, que a natureza dos serviços prestados nos citados contratos, restauração ou conservação, não foi suscitada para a sua responsabilização, mas irregularidades, que, em razão de sua origem, qual seja, falha de fiscalização, mostram-se causas diretas das atribuições do recorrente.

8.11 Dessa forma, em virtude do estabelecimento de nexo entre as irregularidades e as prerrogativas profissionais do recorrente, a multa a ele cominada na decisão atacada mostra-se escorreita, sobretudo quando se observa que, de sua conduta, decorreram os vícios elencados nos trechos analisados na BR 116.

A subcontratação dos serviços previstos no contrato 002/2009, realizado pela empresa Delta Construções, em razão da transparente regularidade na execução dos serviços, isenta de responsabilidade do Fiscal do Contrato.

9.11 Relembrando ser, à época dos fatos, engenheiro-chefe da 2ª Unidade Local do Dnit em Fortaleza – CE, e fiscal dos contratos 002/2009 e 013/2009, referentes à BR 116, o recorrente, na essência, alega desconhecimento da ocorrência de subempreitada entre a empresa Delta Construções e a empresa G&F, na execução dos serviços.

9.12 Defende que em nenhum momento anui com a subempreitada, porque observador de toda a documentação que compôs a obra em questão.

9.13 Elenca alguns exemplos acerca da certeza de que tinha sobre a execução dos serviços contratados pela Delta: carteira de trabalho dos empregados assinada pela Delta; medições enviadas para a Delta; notas fiscais emitidas pela Delta; e reuniões realizadas com a empresa Delta.

9.14 Explica que não dispunha de meios para identificar a subempreitada, uma vez que a sua atuação se limitava ao papel de fiscal de obra, destituído de poderes necessários para identificar a substituição do contratado na execução dos serviços.

9.15 Alega que não existe, na decisão recorrida, elementos de ciência do recorrente sobre a subempreitada realizada com a emprega G&F, sendo, por isso, justa a reforma da decisão combatida, considerando que não possuía elementos que o possibilitassem o conhecer ou a comprovar, à época, a irregularidade realizada pela Delta Construções.

Análise

9.16 Nos termos, devidamente ajustados, constantes do relatório que antecedeu o acórdão vergastado, o recorrente, na qualidade de fiscal do Contrato 03 002/2009, não verificou nem questionou a execução dos serviços previstos no ajuste por empresa diversa da signatária, peça 74, p. 28.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

9.17 No presente recurso, o recorrente alega, em suma, a mesma justificativa que apresentou na fase de audiência, peça 7, p. 28-31: não foi possível ao setor de fiscalização, dada magnitude da obra e a carência de pessoal, identificar o fato, sendo que nas notas fiscais e nas carteiras de trabalho dos operários constavam o nome da Construtora Delta.

9.18 Para deslinde das presentes razões recursais, esclareça-se, inicialmente, que a subcontratação, embora autorizada na Lei 8.666/1993, deve estar prevista no edital e no contrato, na forma prevista nos arts. 72 e 728, inciso VI, do citado diploma legal.

9.19 No caso em questão, a Construtora Delta, noutro momento processual, afirma a existência de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), pactuada com a empresa G&F Ltda., para a execução do contrato firmado com o Dnit.

9.20 Relendo o Edital 0522/08-03, peça 15, p. 8, tem-se, no item 6, o seguinte excerto que trata do tipo e regime de licitação:

> *A presente licitação obedecerá ao tipo de **"menor preço** ", sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário conforme o artigo 45, § 1°, inciso 1, da Lei n°8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.*

9.21 Observa-se que não há, no instrumento convocatório, a permissão requerida no instrumento legal necessária à subcontratação.

9.22 Diante da jurisprudência do TCU, acerca da imperatividade de que o edital da licitação, cuja minuta de contrato lhe é anexa, preveja a subcontratação, admitindo-a expressamente, discriminando inclusive quais itens (partes) do objeto poderão ser subcontratados, o presente caso, é, em si, irregular, em que pese a relação jurídica entre a contratada e a emprega G&F.

9.23 Tomam-se alguns precedentes desta Corte nesse sentido: Acórdãos 180/2001, 19/2002, 1.199/2004, 1.014/2005, 355/2006 e 1.932/2009, todos do Plenário.

9.24 Quanto ao argumento sobre a dificuldade em aferir a subcontratação ocorrida na execução dos serviços do Contrato 03 002/2009, volta-se à informação prestada pela Construtora Delta, da qual se extrai a existência de DARFs (Documentos de Arrecadação de Receitas Federais), nos quais se pode verificar a existência da SCP, embora sem menção à empresa G&F.

9.25 Além disso, constam do relatório de fiscalização, os seguintes indícios de participação de empresa estranha à contratada na execução dos serviços avençados, peça 3, p. 40:

> *Em visita a obra no dia 23 de junho, verificou-se que as instalações do canteiro, assim como as da usina de asfalto pertenciam à empresa G&F, uma das participantes da licitação.*
>
> *No canteiro de obras, constatou-se também que alguns certificados de ensaios de emulsão asfáltica, emitidos pela Asfaltos Nordeste, constavam o nome da empresa G&F como construtora.*
>
> *Outro indício de que a empresa G&F e a Delta formam um consórcio é constar no acampamento da obra uma pasta da Delta com os dizeres "Despesas BR 116 Consórcio G&F", conforme registro fotográfico a seguir.*
>
> *Por fim, analisando o processo 50603.000628/08-50, processo base da Licitação 000522/2008-03, observou-se, às fls. 2010, um documento que apesar de ter sido assinado pela empresa Delta, foi emitido por fax pela G&F.*

9.26 Verifica-se, dessa forma, que as alegadas dificuldades de observação da subcontratação desnaturam-se frente à superficialidade dos indícios de fáceis percepção da ocorrência de afronta ao disposto nos arts. 72 e 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

9.27 Portando, as razões recursais, quanto à ilegal subcontratação havida na execução do contrato 03 002/2009, não possuem condão necessário para reformar o item 9.3.3 do Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

A substituição de engenheiro residente indicado, quando da habilitação da licitação, desde que autorizado pelo Dnit/CE, atende as exigências previstas no Edital 007/2009-03 e no Contrato 013/2009.

9.28 Alega que a substituição do engenheiro residente do Contrato de Fiscalização 013/2009, o qual tinha por objeto as obras executadas no Contrato 002/2009 da BR 116/CE, foi devidamente formalizada no Dnit/CE.

9.29 Apresenta cópia do Ofício 1783/2010/SR/CE, por meio do qual o Superintendente do Dnit/CE comunica à empresa Consultora Engenharia HSZ que o engenheiro Daniel Diniz Zenaide, Crea 38652-D/CE, tem aptidão para substituir o engenheiro residente apontado na qualificação da empresa, deferindo-se a substituição solicitada.

9.30 Assevera que o ofício em questão, datado de 8/11/2010, demonstra que foi solicitado pelo fiscal do contrato, ora recorrente, a regularidade da substituição do engenheiro residente.

9.31 Para efeito ilustrativo, menciona que o citado substituto também atuou, como engenheiro residente no Lote III da restauração da BR 116/CE, de cuja restauração havia sido concluída, quando do início do Lote I, trecho questionado na decisão atacada.

9.32 Defende que houve zelo no tratamento da substituição ocorrida nas obras da BR 116, sendo, por isso, determinante a reforma da decisão atacada.

Análise

9.33 No relatório antecedente ao acórdão combatido, consta que a irregularidade em questão se trata de falha na fiscalização do contrato de supervisão, qual seja a realização do trabalho por profissionais diversos dos apresentados para habilitação técnica na licitação, peça 74, p. 30.

9.34 A conduta tipificada para o recorrente foi a de não ter exigido, na qualidade de fiscal do Contrato 03 013/2009 (peça 19, p. 28), que os serviços fossem executados pela mesma equipe técnica que a contratada apresentou para sua qualificação no certame, ou por equipe tecnicamente equivalente.

9.35 No Relatório de Auditoria, há a seguinte descrição do fato que gerou a sanção cominada ao recorrente, peça 3, p. 47:

> *Por fim, constatou-se que, apesar de as empresas JBR, Maia Melo e HSZ, contratos 03 00881/2009, 0300008/2010 e 03 00013/2009, respectivamente, responsáveis pela supervisão das obras citadas, não disponibilizarem, para acompanhamento das obras, a mesma equipe técnica que apresentaram para suas qualificações técnicas nos certames, fato que infringe o item 24.3 dos editais de licitação 211/2009-03 e 176/2009-03, não houve manifestação ou providências da fiscalização do Dnit no sentido de se exigir os profissionais inicialmente contratados ou, alternativamente, de se avaliar a equivalência técnica daqueles com os efetivamente disponibilizados para as obras.*
>
> *Ressalte-se que a autorização por parte do Dnit não é mera formalidade, pois a qualidade da supervisão - e, consequentemente, da execução da obra - está relacionada à experiência dos profissionais alocados para a execução dos serviços. Caso não seja assim entendido, as licitações do tipo técnica e preço realizadas teriam servido exclusivamente para restringir a competitividade da licitação.*

9.36 Veja-se que a autorização do Dnit sobre a substituição do empregado indicado no certame não deve ser encarada como formalismo, mas uma necessidade.

9.37 Assim, aproveita-se o Ofício 1783/2010/SR/CE, que trata da anuência do Superintendente daquela autarquia na substituição do engenheiro residente, frisando o alinhamento de suas aptidões com aquelas exigidas no Edital 176/09-3.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

9.38 Nesse sentido, no que se refere ao Engenheiro Civil Daniel Diniz Zenaide, tem-se por provido o alegado nas razões recursais.

9.39 No entanto, permanece quanto aos outros que foram substituídos na execução da citada avença, sem ter recebido o mesmo tratamento por parte da autarquia.

9.40 É que a responsabilização do recorrente na substituição indevida de profissionais não se limitou ao Engenheiro Civil Daniel Diniz Zenaide, mas se estendeu a vários profissionais envolvidos na execução do Contrato 03 00013/2009. Conforme consta do Relatório de Fiscalização, a sua omissão decorreu:

> *e.l) na qualidade de Fiscal do Contrato 03 00013/2009 (serviços de supervisão), não ter exigido os profissionais inicialmente contratados para supervisão das obras ou por não ter, conforme cláusula do edital, avaliado, previamente a realização dos serviços, a equivalência técnica daqueles profissionais com os efetivamente disponibilizados para as obras, fato que infringiu o item 24.3 dos editais de licitação 211/2009-03 e 176/2009-03 e o art. 66 da Lei de Licitações; (Fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa)*

9.41 Desse modo, não se verifica provimento às razões recursais, uma vez serem incompletas quanto à irregularidade tratada da decisão atacada.

CONCLUSÃO

10. Da presente análise, conclui-se:

> *a) uma vez que responsabilização do fiscal de obra do Dnit, Sr. Deusimar Bezerra Lima, na superposição de contratos de conservação e restauração do trecho da BR 116, não foi a causa da multa que lhe foi cominada no item 9.3.3 do Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário, as razões recursais que se utilizam dessa premissa não merecem provimento;*
>
> *b) na qualidade de Fiscal dos Contratos de obras 03 00607/2009 e 03 00410/2009, o Sr. Deusimar Bezerra Lima, diante dos indícios de subempreitada, realizada a despeito de cláusula autorizativa no edital e no contrato firmado com o Dnit, foi omisso no dever de paralisar a afronta disposto no arts. 72 e 78, inciso VI, da Lei 8.666/93, em que pese a superficialidade dos sinais de subcontratação, que foram devidamente consignados no relatório de fiscalização, peça 4, p. 40;*
>
> *c) não obstante a substituição do engenheiro residente do Contrato de Fiscalização 013/2009, o qual tinha por objeto as obras executadas no Contrato 002/2009 da BR 116/CE, ter sido devidamente formalizada no Dnit/CE, o recorrente, Sr. Josidan Gois Cunha, não logrou prover as suas razões sobre os demais profissionais irregularmente substituídos;*

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

11. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, com a proposta de:

a) conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelos Srs. Josidan Gois Cunha e Deusimar Bezerra Lima contra o Acórdão 2.330/2014-TCU-Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992, e, no mérito, negar-lhes provimento;

b) dar ciência da deliberação que vier a ser proferida aos recorrentes e aos demais interessados no processo".

6. O corpo diretivo da Serur aquiesceu a aludida proposta (peças 131 e 132).

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970113.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOTO

Cuidam os autos de pedidos de reexame interpostos pelos Srs. Deusimar Bezerra Lima e Josidan Gois Cunha contra o Acórdão 2330/2014-Plenário.

2. O presente feito trata, originalmente, de relatório de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2010, nas obras de restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará.

3. À vista dos indícios de irregularidade detectados na auditoria, a unidade técnica promoveu a audiência dos responsáveis, bem assim a oitiva do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e da empresa executora dos serviços - Delta Construções S.A. Na ocasião, os ora recorrentes foram chamados a se manifestar acerca das seguintes ocorrências:

3.1. Deusimar Bezerra Lima: projeto executivo deficiente ou desatualizado - falta de sinalização horizontal provisória (Contrato 410/2009 e 3/2009); liquidação irregular da despesa (Contrato 607/2009); e fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa (410/2009, 607/2009, 008/2010 e 881/2010); e

3.2. Josidan Gois Cunha: descumprimento de cláusulas contratuais – subempreita (Contrato 03 002/2009); e fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa (Contrato 13/2009).

4. Após a análise da defesa apresentada pelos responsáveis, o Tribunal lavrou o Acórdão 2330/2014-Plenário, por meio do qual decidiu converter o presente feito em tomada de contas especial, ordenar a citação solidária dos responsáveis designados no subitem 9.2 do **decisum**, fazer determinações ao Dnit e à Secex/CE, acatar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Marcos Fábio Porto de Aguiar, Dumont Gonçalvez Mota, Sebastião Coriolano de Andrade, Arnor Pereira da Silva, Francisco de Assis Aurélio Soares e Luiz Antônio Pagot e, no que interessa à discussão pendente na atual etapa processual:

"9.3.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Deusimar Bezerra Lima (CPF: 110.337.623-34) e Josidan Gois Cunha (CPF: 059.960.823-49), aplicando-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente na forma da legislação em vigor".

5. Irresignados com essa deliberação, os Srs. Deusimar Bezerra Lima e Josidan Gois Cunha ingressaram com pedidos de reexame. Em apertada síntese, os responsáveis alegaram que:

5.1. Sr. Deusimar Bezerra Lima: a alegada superposição dos contratos 03 002/2010 e 410/2009 não pode ser imputada ao fiscal dos ajustes, porque inexistente a sua ingerência sobre processos licitatórios realizados no Dnit; não houve superposição de contratos, uma vez que, os trechos e serviços não são idênticos, de forma que *"quando há coincidência de perímetros não há identidade quanto ao serviço e, quando os serviços são iguais os trechos submetidos ao trabalho são diferentes"*; quanto à existência de dois contratos, não lhe cabe deliberar sobre a licitação ou contratação, mas apenas receber o projeto e a ordem de serviço; jamais foi desidioso ou mal intencionado em sua conduta, não podendo ser responsabilizado por aquilo que fugia as suas forças; os depoimentos de testemunhas (transcreveu) apontaram que ele não participou do *"esquema de WANKS"* e indicaram a sua retidão;

5.2. Sr. Josidan Gois Cunha:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970116.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2.1. Quanto ao achado *"descumprimento de cláusulas contratuais – subempreita"*, (i) em nenhum momento, anuiu a subempreitada questionada; (ii) enquanto fiscal do contrato, consultou e observou toda a documentação que compunha a obra, que fazia referência somente à Delta Construções S/A - as carteiras de trabalho dos funcionários eram assinadas pela referida empresa, os uniformes utilizados pelos trabalhadores os identificavam como empregados da aludida sociedade e todas as medições e notas fiscais eram, respectivamente, enviadas e emitidas pela Delta Construções S/A; (iii) nesse contexto, o fiscal ora recorrente não dispunha de meios para identificar a subempreitada apontada pelo acórdão recorrido; (iv) não existe nos autos elementos que apontem no sentido de que o recorrente tinha conhecimento da subempreitada;

5.2.2 Com relação ao achado *"fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa"*, (i) a solicitação da substituição do engenheiro foi encaminhada pelo recorrente à superintendência do DNIT no Ceará para que fosse deferida; (ii) a empresa consultora HSZ Ltda. havia declarado que o engenheiro substituto, Sr. Daniel Diniz Zenaide, tinha aptidão para substituir o engenheiro residente apontado na qualificação da empresa; (iii) o novo engenheiro já havia atuado como residente no lote 3 da restauração da BR-116; e (iv) o recorrente já conhecia as aptidões técnicas do novo engenheiro, motivos pelos quais é possível verificar o zelo com que tratou a questão.

6. A Serur analisou os elementos trazidos pelos recorrentes e, em pareceres unânimes, concluiu que eles não eram suficientes para alterar a deliberação recorrida.

7. Quanto ao Sr. Deusimar Bezerra Lima, a unidade técnica aduziu que a superposição de contratos de conservação e restauração não foi causa da multa que fora imputada ao recorrente. A respeito da subempreitada irregular, assinalou que o recorrente, na qualidade de fiscal do contrato, foi omisso no dever de paralisar a ocorrência.

8. Com relação ao Sr. Josidan Gois Cunha, a Serur consignou que, não obstante a substituição do engenheiro residente do Contrato 13/2009 tenha sido formalizada pelo Dnit, o responsável não trouxe argumentos sobre os demais profissionais irregularmente substituídos.

9. Por esses motivos, alvitrou que os recursos fossem conhecidos e, no mérito, que fosse negado a eles provimento.

10. Feito esse necessário resumo, passo a decidir.

11. Por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1992, conheço dos pedidos de reexame interpostos pelos responsáveis.

12. Com relação ao mérito, registro, inicialmente, que a multa imposta ao Sr. Deusimar Bezerra Lima teve como fundamento as seguintes ocorrências, consignadas no voto condutor do Acórdão 2330/2014-Plenário:

"a) atesto de serviços não executados, no valor de R$ 310 mil, referentes à instalação de canteiro e à dependência de área técnica administrativa, destacando-se que o pagamento deveu-se a despesas com aluguel de imóvel, visto que a construção do canteiro de obra não se mostrou viável;

b) existência de diários de obras em processos de medições incompletos; e

c) permissão para que profissionais distintos dos inicialmente contratados realizassem a supervisão das obras".

13. Com isso, considerando que as razões recursais trazidas pelo responsável abordaram unicamente a superposição dos contratos 03 002/2010 e 410/2009, não tendo sido enfrentadas as ocorrências suscitadas no item 12 supra, cabe manter a deliberação recorrida com relação ao Sr. Deusimar Bezerra Lima.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970116.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. No que se refere ao expediente recursal trazido pelo Sr. Josidan Gois Cunha, entendo, em linha de divergência com a unidade técnica, que os elementos acostados nos autos não permitem concluir que houve a realização de serviços por pessoa jurídica estranha à empresa contratada.

15. Conforme apurado no relatório de fiscalização, foram identificados os seguintes indícios de participação de empresa estranha à contratada na execução do empreendimento (peça 3, p. 40):

"Em visita a obra no dia 23 de junho, verificou-se que as instalações do canteiro, assim como as da usina de asfalto pertenciam à empresa G&F, uma das participantes da licitação.

No canteiro de obras, constatou-se também que alguns certificados de ensaios de emulsão asfáltica, emitidos pela Asfaltos Nordeste, constavam o nome da empresa G&F como construtora.

Outro indício de que a empresa G&F e a Delta formam um consórcio é constar no acampamento da obra uma pasta da Delta com os dizeres "Despesas BR 116 Consórcio G&F", conforme registro fotográfico a seguir.

Por fim, analisando o processo 50603.000628/08-50, processo base da Licitação 000522/2008-03, observou-se, às fls. 2010, um documento que apesar de ter sido assinado pela empresa Delta, foi emitido por fax pela G&F". (grifos acrescidos)

16. Instada a se manifestar sobre o assunto, a empresa contratada, Delta Construções S/A, informou, em sede de oitiva, que para a consecução ajuste havia constituído uma sociedade em conta de participação (SCP) com a construtora G&F Ltda., em que figurava na condição de sócia ostensiva, ficando a outra empresa qualificada como sócia participante (peça 8, p. 69). Nesse sentido, juntou alguns DARFS, nos quais se verifica a menção à SCP, na peça supostamente utilizada para o recolhimento de tributos federais.

17. Ademais, a empresa relatou que *"a G&F como toda e qualquer participante de uma Sociedade em Conta de Participação - que nada mais é do que uma Sociedade Financeira - em querendo, tem legitimidade para auditar o desempenho do contrato, bem como, também querendo, contribuir com eventual embaraço havido no decorrer de sua execução, como intermediar uma relação com fornecedores da obra, alugar à Sociedade equipamentos necessários à execução da obra onde mantém interesse financeiro (é o que ocorre)".* (peça 8, p. 70)(grifos acrescidos)

18. Segundo o art. 991 do Código Civil, *"na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes"* (grifos acrescidos).

19. Dessa forma, considerando que, na sociedade em conta de participação, o sócio ostensivo é o único que exerce o objeto social, **in casu**, os serviços contratados perante o Dnit; considerando que demais sócios ficam unicamente obrigados para com o sócio ostensivo por todos os resultados e obrigações sociais relativas ao referido objeto; considerando que tal circunstância, a constituição da SCP, não foi contestada na decisão recorrida e pode ser deduzida dos documentos acostados aos autos (DARF); e considerando que as evidências juntadas pela equipe de fiscalização indicam a cessão de equipamentos ao sócio ostensivo (usina de asfalto e instalação de canteiro) e a assunção de despesas perante fornecedores e prestadores de serviços relacionados à execução do contrato (emissão de certificados de ensaios laboratoriais e pasta de despesas encontrada no canteiro de obras), compreendo que não é possível depreender, pelos elementos acostados no processo, que houve execução de serviços do contrato pela empresa G&F Ltda.

20. Acerca do documento emitido por fax pela G&F e assinado pela empresa Delta, trata-se de elemento que não diz respeito à execução do contrato e, portanto, não serve para configurar a existência de subcontratação irregular dos serviços. Embora a peça possa sugerir uma relação de proximidade entre as empresas e, no limite, uma eventual combinação durante a licitação, já que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970116.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ambas participaram do certame, entendo que a matéria não comporta maiores digressões nessa etapa processual, uma vez que não foi debatida na deliberação recorrida.

21. Retomando à questão controvertida, é preciso não perder de vista que as sociedades em conta de participação são espécies de sociedade não personificadas de caráter estritamente financeiro, já que a única obrigação existente entre os seus sócios é participar dos resultados e contribuir com as despesas sociais relativas ao objeto, nos termos do contrato social. Com isso, entendo que a sua constituição, desde que respeitados os aspectos jurídicos inerentes à sua natureza, não implica violação aos arts. 72 e 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

22. Dessa forma, considerando que não foi demonstrada a subcontratação do Contrato 03 002/2009, nem a realização de serviços por pessoa estranha à figurada da contratada, julgo elidida a ocorrência *"descumprimento de cláusulas contratuais – subempreita"*. Como consequência, cabe excluir tal fato da multa imputada ao Sr. Josidan Gois Cunha.

23. No que se refere ao achado *"fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa (Contrato 13/2009)"*, acolho o exame empreendido no âmbito da Serur no sentido de que, não obstante a substituição do engenheiro residente do Contrato 13/2009 tenha sido formalizada pelo Dnit, o responsável não trouxe argumentos sobre os demais profissionais irregularmente substituídos.

24. Sendo assim, julgo pertinente negar provimento ao recurso trazido pelo Sr. Deusimar Bezerra Lima e dar provimento parcial ao expediente juntado pelo Sr. Josidan Gois Cunha, a fim de, neste último caso, reduzir o valor da multa imposta pelo Acórdão 2330/2014-Plenário para R$ 5.000,00.

25. Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de julho de 2016.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970116.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ACÓRDÃO Nº 1808/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.980/2010-0.
1.1. Apenso: 027.714/2014-4
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Delta Construções S.A (10.788.628/0001-57)
3.2. Responsáveis: Arnor Pereira da Silva (101.734.204-00); Deusimar Bezerra Lima (110.337.623-34); Dumont Gonçalves Mota (026.562.563-72); Francisco de Assis Aurélio Soares (112.470.023-49); Josidan Gois Cunha (059.960.823-49); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Marcílio de Sá Batista (389.391.424-20); Marcos Fábio Porto de Aguiar (357.523.943-68); Sebastião Coriolano de Andrade (021.823.273-04).
3.3. Recorrentes: Deusimar Bezerra Lima (110.337.623-34) e Josidan Gois Cunha (059.960.823-49).
4. Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRod).
8. Representação legal: Cláuver Rennê Luciano Barreto (16.641/OAB-CE) e outros, representando Deusimar Bezerra Lima; João Victor Duarte (30.457/OAB-CE) e outros, representando Josidan Gois Cunha; Marco Antonio Prandini e outros, representando Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Rafael Gomes Pimentel (30.989/OAB-PE) e outros, representando Delta Construções S.A.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedidos de reexame interpostos por Srs. Deusimar Bezerra Lima e Josidan Gois Cunha, contra o Acórdão 2330/2014-Plenário, lavrado no âmbito de relatório de auditoria realizada nas obras de restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos presentes pedidos de reexame, nos termos do art. 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito:

9.1.1. negar provimento ao recurso do Sr. Deusimar Bezerra Lima;

9.1.2. dar provimento parcial ao recurso do Sr. Josidan Gois Cunha, de forma a reduzir a multa que lhe foi imposta no subitem 9.3.3 do Acórdão 2330/2014-Plenário para R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9.2. dar ciência da presente deliberação, juntamente do voto e do relatório que a subsidiam, aos recorrentes, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e ao Congresso Nacional.

10. Ata n° 27/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1808-27/16-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970120.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55970120.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 654-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1923/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.151/2015-2, na Sessão Ordinária de 27/7/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

GRUPO I – CLASSE V – Plenário.
TC 019.151/2015-2 [Apensos: TC 014.499/2016-9, TC 013.576/2016-0]
Natureza: Relatório de Auditoria
Órgãos/Entidades: Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades (vinculador); Prefeitura Municipal de São Paulo – SP.
Responsáveis: Antônio Carlos Tavares (050.800.468-30); Consórcio Mobilidade Urbana SP (18.738.679/0001-86); Dario Rais Lopes (976.825.438-68); Elton Santa Fé Zacarias (063.908.078-21); Jorge Alberto Cecin (082.779.178-05); Miriam Aparecida Belchior (056.024.938-16); Osvaldo Spuri (194.612.088-04); Pedro Pereira Evangelista (066.607.528-03); Ricardo Pereira da Silva (355.420.126-04); Roberto Nami Garibe Filho (112.313.258-52).
Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo (46.392.171/0001-04).
Representação legal: Rodrigo Numeriano Duborcq Dantas (31920/OAB-PE), representando Ministério das Cidades (vinculador); Carlos Manoel Leite Gomes Florentino (222.111/OAB-SP) e outros, representando Consórcio Mobilidade Urbana SP; Jose Mauro Gomes, representando Prefeitura Municipal de São Paulo - SP.

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2015. RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS – RADIAL LESTE TRECHO 1, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP. IRREGULARIDADES DE SOBREPREÇO (IG-P), RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DECORRENTE DA ADOÇÃO INDEVIDA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO (IG-P), RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DECORRENTE DE CRITÉRIOS INADEQUADOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO (IG-P), SUPERFATURAMENTO, AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS PARA RETOMAR OBRA PARALISADA, PROJETO BÁSICO DEFICIENTE, MOVIMENTAÇÃO IRREGULAR DA CONTA ESPECÍFICA DO CONVÊNIO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. OITIVAS. MANUTENÇÃO DE IG-P. COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de auditoria efetuada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana deste TCU (SeinfraUrbana) nas obras de implantação do Corredor de Ônibus - Radial Leste – Trecho 1, no município de São Paulo/SP, abrangendo o edital de pré-qualificação 1/2012, o edital de licitação Concorrência 281/2013 e o Contrato 43/Siurb/13. A avença foi assinada em 19/7/2013, com valor de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

R$ 438.978.639,75 (data-base: fevereiro/2013), e figuram como contratadas as empresas Construtora OAS S/A (líder do consórcio) e EIT Engenharia S/A, organizadas no Consórcio Mobilidade Urbana SP.

2. Transcrevo a seguir, com os ajustes de forma necessários, a derradeira instrução da SeinfraUrbana (peça 197), a qual contou com a anuência do corpo diretivo daquela unidade (peça 198):

"**HISTÓRICO**

3. A fiscalização foi realizada no período entre 25/5/2015 e 17/7/2015 e constatou as seguintes irregularidades: (i) sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado; (ii) restrição à competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação; (iii) restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; (iv) superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado; (v) ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada; (vi) projeto básico deficiente; e (vii) movimentação irregular da conta específica do convênio (peça 146, p. 3-5).

4. Atinente ao sobrepreço detectado, a equipe de auditoria noticiou, em seu relatório, o valor total de R$ 76.179.131,48 (data-base fevereiro/2013), o que corresponde a 21,00% do valor total contratado de R$ 438.927.001,60 e a 37,51% da amostra analisada, considerando que esta abarcou 63,62% do valor global do contrato.

5. Ante o percentual materialmente relevante de sobrepreço frente ao valor total do objeto, e considerando que os indícios de sobrepreço apresentavam potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário, bem como poderiam configurar graves desvios aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública, principalmente os da legalidade e da eficiência, a equipe de auditoria opinou que os indícios de irregularidade concernentes ao sobrepreço se enquadravam no disposto no art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei 13.080/2015 (LDO/2015). Ou seja, o achado de auditoria recebeu classificação de pIG-P (proposta de irregularidade grave com recomendação de paralisação) (cf. peça 146, p. 3).

6. Foi observado também o uso indevido e injustificado de pré-qualificação no certame licitatório do empreendimento (cf. peça 146, p. 3), tendo em vista que a utilização desse instituto somente é cabível em casos excepcionais de obras de alta complexidade, segundo a jurisprudência do TCU, a qual já se pronunciou no sentido de que não é cabível esse procedimento para obras de corredores de ônibus (cf. Acórdãos 2.028/2006-TCU-1ª Câmara, 2.005/2007-TCU-Plenário, 2.350/2007-TCU-Plenário).

7. Também foi evidenciada a ocorrência de restrição à competitividade no certame decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento. Entre as principais cláusulas restritivas identificadas, podem ser mencionadas: (i) vedação a que uma mesma empresa seja contratada para mais de um empreendimento; (ii) limitação de atestados de capacidade técnico-operacional; (iii) restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica; e (iv) critérios subjetivos de qualificação (cf. peça 146, p. 4).

8. Ambos os achados de restrição à competitividade apresentaram alta materialidade, derivada do fato de que o resultado da licitação foi um baixo desconto na proposta vencedora, a qual não elidiu o sobrepreço material relevante identificado no orçamento-base. Ademais, os indícios de irregularidades constatados podem ocasionar prejuízos ao erário, além de ensejarem potencial nulidade do procedimento licitatório e de configurarem graves desvios aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública. Por essas razões, nos termos do art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei 13.080/2015 (LDO/2015), os dois achados também foram classificados como pIG-P (peça 146, p. 4).

9. No tocante ao superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado, constatou-se que foram feitos pagamentos mensais fixos para o consórcio contratado a título de 'Administração Local' e 'Mobilização, Instalação e Manutenção de Canteiro de Obras'. Devido ao ritmo muito lento de execução e da atual paralisação das obras, a distorção financeira nesses dois serviços e consequente superfaturamento chega a 2,01% do valor global da obra, alcançando

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

R$ 8.081.724,01. Convém destacar que esse montante foi pago, até o momento, com recursos oriundos exclusivamente dos cofres municipais, de acordo com o que foi apurado pela equipe de auditoria (cf. peça 146, p. 78.

10. Acerca das providências inadequadas para retomar a obra paralisada, verificou-se, em inspeção de campo, que ela paralisou com avanço físico de 1%, não tendo sido detectada nenhuma execução de serviço no momento da visita da equipe de auditoria (cf. peça 146, p. 4).

11. A paralisação decorreu da falta de aportes financeiros, uma vez que os recursos federais que seriam destinados ao empreendimento não foram liberados, haja vista que, embora a Caixa ainda não houvesse aprovado o projeto, a Prefeitura de São Paulo/SP, por sua conta e risco, deu início aos trabalhos com recursos próprios, mesmo sem contar com a aprovação dos elementos técnicos do empreendimento por parte da Caixa, em violação ao disposto no Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário (cf. peça 146, p. 4).

12. Quanto às deficiências identificadas no projeto básico do empreendimento, verificaram-se os seguintes problemas: (i) critério inadequado de medição e pagamento dos serviços de 'Administração Local' e de 'Canteiro de Obras'; (ii) ausência de competente estudo de viabilidade técnico-econômica; (iii) ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente e de ART específica para o orçamento; e (iv) ausência de detalhamento de quantitativos de armadura em aço CA-50, de dutos PEAD, entre outros itens (cf. peça 146, p. 4).

13. Atinente às movimentações irregulares de recursos da conta específica do convênio, foram observados recebimentos e pagamentos feitos por meio da conta específica vinculada ao termo de compromisso, sem que a Caixa tivesse finalizado seus procedimentos de análise técnica do projeto (cf. peça 146, p. 5).

14. A gravidade dos indícios de irregularidade noticiados pela equipe de auditoria motivou um pronunciamento feito pelo supervisor da fiscalização destacando os problemas, conforme peça 147.

15. O Relator destes autos, Exmo. Ministro Bruno Dantas, em vista da gravidade dos achados de auditoria constatados, determinou, mediante despacho acostado à peça 151, a realização de manifestação preliminar da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP – Siurb/SP acerca dos indícios de irregularidades classificados como pIG-P. A resposta da Siurb/SP consta da peça 152.

16. Conforme consta nas peças 160-162, esta Unidade Técnica analisou apenas as alegações atinentes aos indícios de irregularidades classificados como IG-P. Após ponderar acerca das razões e justificativas alegadas pela Siurb/SP, a SeinfraUrbana concluiu pelo acolhimento parcial dos argumentos apresentados (cf. peça 160, p. 57).

17. Por isso, o sobrepreço global discutido nos autos foi reduzido de R$ 76.179.131,48 para R$ 64.424.335,76 (data-base fevereiro/2013), o que corresponde a 17,20% do valor total referencial e 29,99% da amostra analisada, a qual perfaz 63,62% do valor total da obra (cf. peça 160, p. 57).

18. No tocante aos indícios de restrição à competitividade da licitação acarretados pelo uso indevido de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento, concluiu-se que os argumentos da Siurb/SP não lograram êxito em desconstituir os achados de auditoria (cf. peça 160, p. 57).

19. Dessa forma, propôs a SeinfraUrbana que os achados de sobrepreço e de restrição à competitividade fossem classificados como IG-P, e que fossem realizadas oitivas da Siurb/SP, do Ministério das Cidades, da Caixa e do Consórcio contratado, além de algumas audiências e outras comunicações.

20. O Ministro Relator, conforme despacho da peça 163, concordou com a classificação de IG-P dos achados de sobrepreço e de restrição à competitividade, além de autorizar que fossem realizadas as oitivas previstas. No entanto, não concordou com as audiências alvitradas, em razão de que 'o procedimento de responsabilização traz ao processo outras discussões e considerações que podem impactar a agilidade que o caso requer, tendo em vista os impactos que essas decisões

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

podem causar no transcorrer de um contrato já pactuado' (cf. peça 163, p. 4).

21. Nesse diapasão, foi feita comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (peça 168, p. 3) acerca dos indícios de irregularidade do tipo IG-P. Em adição, o Presidente do Congresso Nacional (peça 168, p. 1), o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal (peça 168, p. 2), o Ministro das Cidades (peça 168, p. 4), o Ministério Público Federal (peça 168, p. 5) e o Departamento de Polícia Federal (peça 168, p. 6) também foram comunicados acerca do caso.

22. As oitivas autorizadas pelo Relator foram expedidas conforme ofícios acostados às peças 164 a 167. A resposta à oitiva do Consórcio Mobilidade Urbana SP consta da peça 172. Já a resposta à oitiva da Caixa está na peça 178. O Ministério das Cidades trouxe suas alegações conforme peça 184, e a Siurb/SP na peça 189.

23. Além disso, o Consórcio Mobilidade Urbana SP trouxe novos elementos de defesa nos autos conforme peças 190, 191 e 192, protocoladas nesta Corte de Contas em 30/11/2015 (peça 190) e em 9/12/2015 (peças 191 e 192).

24. Vale dizer que a oitiva do Consórcio Mobilidade Urbana SP não abarca os seguintes achados de auditoria: projeto básico deficiente e de movimentação irregular da conta específica do Termo de Compromisso. Por sua vez, a oitiva do Ministério das Cidades não inclui os fatos relacionados ao projeto básico deficiente e à licitação, e, no caso da Caixa, não foram questionados os problemas referentes à paralisação da obra e à licitação.

25. Em 21/3/2016 foram juntados ao processo novos elementos do Consórcio Mobilidade Urbana SP nas peças 193 e 194, que trazem, em síntese, relatório de tempos de percurso e mídias com detalhamento sobre os estudos, além de filmagem aérea sobre o empreendimento.

EXAME TÉCNICO

26. Ante o que consta nos autos, a presente instrução se dedica a analisar as alegações e argumentos dos órgãos envolvidos e do Consórcio contratado, conforme a seguir.

I. Oitiva do Ministério das Cidades

I.1 Resumo dos argumentos do Ministério das Cidades (peça 184)

27. Como forma de melhor organizar o exame, os argumentos do Ministério das Cidades e suas respectivas análises serão divididos em tópicos alusivos aos achados de auditoria a que se referem.

I.1.1 Sobrepreço identificado no contrato 43/Siurb/13 decorrente de preços excessivos frente ao mercado (peça 184, p. 2-3)

28. O Ministério das Cidades alega, primeiramente, que, segundo o Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – Mice, em seu subitem 2.4, alínea 'a', compete à Mandatária da União (Caixa Econômica Federal) 'analisar e aprovar a documentação técnica, inclusive o Plano de Trabalho, institucional e jurídica das propostas selecionadas pelo MCidades' (cf. peça 184, p. 2).

29. Também aduz que, de acordo com o Mice, em seu subitem 2.4, alínea 'e', cabe à Caixa verificar a realização do procedimento licitatório pelo ente tomador dos recursos, analisando a documentação afeta aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência.

30. Por isso, o Ministério informa que, conforme posição expressada pela Caixa, a Prefeitura de São Paulo/SP apresentou pesquisa de mercado, em conformidade com o previsto no Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013 e com o Manual Normativo AE 099.010 da Caixa. Em adição, a Caixa afirmou que as cotações apresentadas obedeceram aos ritos formais necessários.

31. Ademais, o Ministério destaca que, conforme informou a Caixa, a pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura de São Paulo/SP pertence à fase interna da licitação, com a finalidade de fornecer subsídios para a avaliação de adequabilidade do orçamento para execução do empreendimento. Portanto, as aludidas pesquisas indicam preços correntes no mercado, incluindo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

custos diretos, impostos, taxas e custos de logística, entre outros, no entender da Caixa.

32. A Caixa fez apenas uma ressalva no que concerne aos serviços de estrutura metálica, os quais foram inseridos na etapa 7 – Paradas de ônibus, Obras de Artes Especiais (OAE), demais projetos executivos e projeto *as built* (cf. peça 184, p. 6) – do termo de compromisso, ainda não houve apresentação de documentos pela Prefeitura de São Paulo/SP para que pudessem ser finalizadas as análises atinentes a esse item.

Análise

33. Em síntese, verifica-se que o Ministério não trouxe argumentos tendentes a desconstituir o sobrepreço, alegando apenas que cabe à Caixa realizar o exame dos preços unitários do contrato.

34. Por isso, o Ministério traz informações repassadas pela Caixa no sentido de que o orçamento da licitação se baseou em cotações de mercado que obedeceram ao disposto no Decreto 7.983/2013 e no normativo da Caixa AE 099.010.

35. Porém, conforme analisado na instrução da peça 160, de acordo com o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário, o uso de sistemas referenciais deve ter preferência em face de cotações de mercado.

36. Portanto, os argumentos do Ministério das Cidades não lograram êxito em desconstituir o sobrepreço em discussão nos presentes autos.

I.1.2 Ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada (peça 184, p. 3-4)

37. O Ministério das Cidades informa que o empreendimento em tela foi selecionado para integrar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) por meio da Portaria n. 583, de 11 de dezembro de 2013, embora o contrato para execução das obras tenha sido celebrado em 19/7/2013, anteriormente, portanto, à própria portaria de inclusão no PAC.

38. O Ministério alega que a primeira ordem de serviço do contrato, expedida em 15/8/2013, referiu-se apenas aos serviços de elaboração de projeto executivo, enquanto a ordem de serviço para início da execução das obras foi dada apenas em 17/3/2014. Dessa forma, o Ministério concorda com a observação da equipe de auditoria de que na data de seleção, o empreendimento já estava contratado e com ordem de serviço emitida para elaboração de projetos executivos.

39. Porém, segundo o Ministério, o MICE, em seu item 2 do anexo 3, prevê a possibilidade de aproveitamento de licitações pretéritas, desde que atendidas algumas condicionantes. O Ministério ressalta que, nesses casos, o proponente (no caso concreto, a Prefeitura de São Paulo/SP) assume o risco de não contar com recursos federais no início das obras sem a devida aprovação de toda a documentação técnica por parte da Mandatária da União.

40. Além disso, o MCidades afirma que não possui instrumentos legais para 'proibir a Prefeitura de São Paulo de iniciar as obras antes da aprovação de toda a documentação técnica pela Mandatária' (peça 184, p. 3), em face da 'autonomia política-administrativa dos entes federados' (peça 184, p. 3).

41. Acerca desse mesmo assunto, a Caixa, em comunicação enviada ao Ministério, ressalta que ainda não foram emitidas as Autorizações para Início de Objeto (AIO) para as etapas de obras (etapas 1, 2, 3 e 7). Segundo a Caixa, existe discricionariedade para que o ente tomador dos recursos emita ordem de início da obra que ainda não tenha passado pelo crivo da Caixa, 'sujeitando-se posteriormente ao eventual não aceite do projeto pela Mandatária' (peça 184, p. 4).

Análise

42. Verifica-se, inicialmente, que o Ministério ratifica as evidências coletadas pela equipe de auditoria, isto é, a obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve sua licitação e contratação realizada antes mesmo de sua seleção para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da celebração de instrumento de transferência de recursos federais.

43. O Ministério alega que seu Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – MICE comporta permissivo para aproveitamento de licitações pretéritas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

44. De fato, no aludido MICE, em sua última versão disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades (fonte: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/transferencias-voluntarias/manuais-gerais>, acesso em 22/2/2016), existe a previsão de aproveitamento de licitações pretéritas, conforme item 2 do Anexo 4 do referido documento, *in verbis*:

> '2.1 Poderá ser aceita licitação realizada antes da assinatura do *Contrato de Repasse*, desde que observadas as seguintes condições:
>
> a) Para licitações já aprovadas pela MANDATÁRIA que venham sendo utilizadas para execução de Contratos de Repasse ou Termos de Compromisso pré-existentes:
>
> a.1) Fique demonstrado que a contratação é mais vantajosa para a Administração, se comparada com a realização de uma nova licitação;
>
> a.2) A licitação tenha seguido as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas;
>
> a.3) O *projeto básico* tenha sido elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93;
>
> a.4) A descrição do objeto do Contrato de Repasse ou do *Termo de Compromisso* deve ser equivalente à descrição do objeto presente no edital da licitação, sendo vedada a utilização de objetos genéricos ou indefinidos;
>
> a.5) Que sejam apresentadas planilhas de composição BDI detalhadas, e que atendam aos requisitos definidos no item 4 deste ANEXO.
>
> a.6) É vedado o aproveitamento de licitações realizadas anteriormente à vigência da Lei nº 8.666/93.
>
> a.7) O aproveitamento do contrato administrativo limitar-se-á às especificações técnicas dos itens previstos no edital de licitação original sendo admitidas somente variações de quantitativos nos termos que preceitua a Lei nº 8.666/93.
>
> b) Para licitação ainda não analisadas pela MANDATÁRIA, devem ser atendidos os itens a.1) a a.7) descritos acima, além de observadas as seguintes orientações:
>
> b.1) No caso de licitações em que ainda não tenham sido celebrados os contratos administrativos, que os custos unitários e global da planilha da empresa vencedora da licitação, apresentados na data de celebração do novo Contrato de Repasse, devem atender aos termos da LDO vigente quando da formalização do instrumento de repasse.
>
> b.1.1) caso sejam constatadas divergências entre os custos apresentados e as orientações contidas na LDO, os mesmos devem ser ajustados antes da contratação.
>
> b.2) No caso de licitação em que foram celebrados os contratos administrativos e estes encontram-se em vigência:
>
> b.2.1) os custos unitários e global da planilha da empresa vencedora da licitação, apresentados na data de celebração do novo Contrato de Repasse atendam aos temos da LDO vigente quando da formalização do instrumento de repasse; e
>
> b.2.2) a empresa vencedora da licitação venha mantendo durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.' (MICE – p. 47-48)

45. Apesar do permissivo constante do MICE de que seria possível o aproveitamento de licitações pretéritas cujos contratos já tenham sido celebrados, conforme item b.2, há afronta ao subitem 9.1.4 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, o qual trata de consulta realizada pelo Ministério das Cidades e constitui ato normativo, conforme transcrito a seguir:

> '9.1.4. não se admite a efetivação de contratações antes da pactuação do respectivo termo de compromisso e/ou contrato de repasse, com base apenas em normativos do Ministério das Cidades que venham a fazer menção à previsão de liberação de recursos federais para implementação de um empreendimento;'

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46. Ou seja, há inobservância ao que dispõe o citado Acórdão no caso concreto.

47. Além disso, também há inobservância ao próprio normativo do Ministério das Cidades, na medida em que, conforme apurado pela equipe de auditoria, os recursos orçamentários para execução das obras não foram assegurados no momento da licitação, haja vista o atual estado de paralisação das obras por falta de liberação dos recursos federais.

48. Em outras palavras, caso houvessem recursos municipais assegurados para as obras, o empreendimento não sofreria paralisações por falta de recursos financeiros, não obstante a ausência de liberação de recursos federais.

49. Ademais, a equipe de auditoria apontou que o valor do termo de compromisso também seria insuficiente para cobrir as despesas do empreendimento.

50. Em outra linha de argumentação, o Ministério alega não ter ingerência para impedir que o ente convenente/compromissário realize procedimento licitatório ou inicie as obras antes do término das análises técnicas efetuadas pela Mandatária da União.

51. No entanto, nos termos do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, o Ministério pode e deve deixar de realizar transferências de recursos federais para empreendimentos cujos procedimentos de contratação não respeitaram o referido aresto, condicionando-as à correção dos problemas.

52. Alega também o Ministério que, nos casos de aproveitamento de licitações pretéritas, o ente compromissário 'assume o risco de não contar com recursos federais ao iniciar as obras sem a devida aprovação de toda a documentação técnica por parte da Mandatária da União' (peça 184, p. 3).

53. Sobre esse tema, pode-se afirmar que iniciar uma obra sem contar com aprovação da documentação técnica pela Caixa importa em diversos riscos, além do assumido pelo compromissário, especialmente o de paralisação das obras, conforme ocorreu no caso concreto.

54. Esse é um problema grave na medida em que recursos públicos são dispendidos em um objeto que ainda não se reverteu em benefício para a população. Esta Corte de Contas, analisando o problema da paralisação de obras, sempre deixou claro sua gravidade, a exemplo do Acórdão 608/2015-TCU-Plenário.

55. Convém trazer à baila que, no caso concreto, a paralisação das obras, além dos evidentes prejuízos sociais, também importou em risco de danos ao erário federal, uma vez que, embora as obras estivessem paralisadas, os pagamentos de Administração Local e de Manutenção do Canteiro de Obras foram mantidos em sua integralidade com pagamentos fixos mensais, causando distorções e desequilíbrios no cronograma físico-financeiro da obra.

56. Ou seja, devido à paralisação, a obra pouco avançou em sua execução física (avanço físico de 1%). Não obstante, os pagamentos de Administração Local, no momento da execução da fiscalização, já totalizavam acumuladamente 19,44% dessa rubrica.

57. Portanto, no caso concreto, além do risco assumido pelo compromissário de não contar com os recursos federais, havia o risco de o erário federal custear uma distorção financeira ocorrida no contrato da obra, na medida em que a documentação dos autos informa que a Prefeitura de São Paulo/SP espera ser ressarcida pelas despesas já incorridas.

58. Registra-se que será proposta a não liberação de recursos federais para ressarcimento da Prefeitura de São Paulo/SP por essas distorções.

59. Acerca do argumento no sentido de que o compromissário possui discricionariedade para iniciar as obras que ainda não tenham sido analisadas pela Caixa, 'sujeitando-se posteriormente ao eventual não aceite do projeto pela Mandatária', tem-se uma elevação do risco de paralisação em empreendimentos custeados com recursos federais, além de potencializar risco de falta de recursos financeiros para o empreendimento, haja vista que é possível que o processo de análise da Mandatária se prolongue e não seja concluído durante a vigência do instrumento de transferência de recursos federais, acarretando a perda de sua vigência, enquanto o empreendimento já tenha tido suas obras iniciadas e aguarda os aportes federais para sua completa execução.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60. Esse é o mesmo entendimento esposado pelo Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário. Portanto, as obras só devem ter início após o término das análises técnicas efetuadas pela Caixa, com a emissão de Autorização para Início de Objeto – AIO.

61. Nesse sentido, será proposto determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa que, no caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1, abstenha-se de efetuar repasses de recursos federais enquanto: (i) não for realizado novo procedimento licitatório para o empreendimento que respeite os ditames legais; e (ii) somente se a obra for iniciada após a Caixa ter concluído todos os procedimentos de análise técnica.

I.1.3 Movimentação irregular da conta específica do Termo de Compromisso 0425.745-96/2013 (peça 184, p. 4)

62. Acerca da movimentação irregular de recursos ocorrida na conta específica do Termo de Compromisso, o Ministério traz posição externada pela Caixa, segundo a qual se alega que não houve liberação de recursos federais para o empreendimento pelo Ministério das Cidades na conta específica.

63. Ademais, a Caixa também informa que não houve desbloqueio dos recursos de sua parte para o tomador, ressaltando que todas as movimentações foram realizadas por este, cabendo a ele 'responder por eventuais irregularidades ou depósitos em dinheiro que ainda não estavam com suas peças técnicas aceitas' (peça 184, p. 4).

64. Em adição, o Ministério aduz que, na hipótese de que sejam necessários recursos adicionais à consecução do objeto, o aporte desses recursos será feito pela Prefeitura de São Paulo/SP. Assinala também que 'é fundamental que o plano de trabalho inicialmente previsto seja revisado e informado ao Ministério das Cidades, com apresentação das devidas justificativas e sem ações que possam descaracterizar o objeto selecionado' (cf. peça 184, p. 4).

65. Em seguida, na peça 184, p. 5-8, o Ministério anexa cópia do ofício n. 1901/2015/SN de Transferência de Recursos Públicos da Caixa, datado de 28/10/2015. Nesse ofício, a Caixa traz as mesmas informações providenciadas pelo Ministério.

Análise

66. As alegações do Ministério das Cidades, em síntese, confirmam as irregularidades detectadas pela equipe. Não houve aprovação da documentação técnica pela Caixa nem previsão de aporte de contrapartida municipal, embora tenham sido iniciados os pagamentos ao consórcio contratado com recursos municipais por meio da conta específica do Termo de Compromisso.

67. Cabe ressaltar que o argumento do Ministério das Cidades de que eventuais recursos adicionais para a execução da obra serão aportados pela Prefeitura de São Paulo/SP não encontra guarida no próprio termo de compromisso, o qual não prevê aportes de contrapartida financeira do compromissário.

68. Entende-se que a ausência de contrapartidas não é uma mera omissão formal, uma vez que, conforme o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007, a qual dispõe sobre as transferências de recursos financeiros no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), caso o custo total do empreendimento esteja a cargo do órgão concedente, não é necessário que o município beneficiário apresente comprovação de que dispõe de recursos próprios para executar o objeto.

69. Ou seja, no caso concreto, nem o Ministério das Cidades nem a Caixa realizaram verificações acerca da suficiência e das garantias de dotações orçamentárias a cargo da Prefeitura de São Paulo/SP para concluir o empreendimento. Não há certeza se os recursos municipais estão realmente assegurados.

70. Além disso, o empreendimento pode ficar inconcluso por conta de eventual falta de recursos financeiros. Esse é um risco grave, uma vez que significaria que um aporte materialmente relevante de recursos federais seria realizado em um empreendimento sem funcionalidade.

71. Segundo a jurisprudência do TCU, o aporte de recursos federais em obras sem

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

funcionalidade ou benefícios à comunidade implica em prejuízo aos cofres públicos em valor integral equivalente ao total repassado (cf. Acórdãos 7.148/2015-TCU-1ª Câmara, 1.731/2015-TCU-1ª Câmara, 5.166/2014-TCU-2ª Câmara, entre outros julgados).

72. Por isso, é essencial que o termo de compromisso para repasse dos recursos federais cubra o valor total do empreendimento, mesmo se houvesse contrapartida municipal, uma vez que, nesse caso, o Ministério das Cidades e a Caixa teriam que avaliar se a Prefeitura de São Paulo/SP realizou a necessária previsão orçamentária dos recursos de contrapartida, o que reduziria os riscos futuros de que o empreendimento voltasse a ser paralisado por falta de recursos financeiros.

II. Oitiva da Caixa Econômica Federal

II.1 Resumo dos argumentos da Caixa (peça 178)

73. Os argumentos da Caixa constam da peça 178. A Caixa, primeiramente, na peça 178, p. 1-2, traz um detalhamento das sete etapas em que foi dividido o Termo de Compromisso 0425.745-96/2013 – instrumento de transferência de recursos federais referente aos Corredores Radial Leste - Trechos 1 e 2.

[...]

Consta do original

[...]

74. Com a finalidade de melhor organizar o exame dos elementos carreados aos autos por aquela empresa pública, será feita divisão no presente tópico de acordo com o achado de auditoria tratado.

II.1.1 Sobrepreço identificado no contrato 43/Siurb/13 decorrente de preços excessivos frente ao mercado (peça 178, p. 2-3)

75. Inicialmente, a Caixa transcreve o art. 6º do Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, segundo o qual, na inviabilidade de definição de custos de obras por meio dos sistemas referenciais, é possível utilizar dados contidos em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos de preços ou em pesquisas de mercado.

76. Em seguida, a Caixa faz menção ao seu normativo AE 099.010, segundo o qual é possível adotar como referência a mediana resultante de três cotações, apresentadas por meio de quadro resumo de informações, indicando necessariamente as fontes de consulta, com no mínimo, nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data.

77. A Caixa também alega que as pesquisas de mercado apresentadas pela Prefeitura de São Paulo/SP estavam em conformidade com o exigido pelo Decreto 7.983/2013 e com o normativo AE 099.010. Por isso, segundo a Caixa, em razão de as cotações terem obedecido os ritos formais, não haveria razão para alteração 'em suas diretrizes' (peça 178, p. 3).

78. Em adição, aquela empresa pública faz uma ressalva sobre os serviços de estrutura metálica, os quais, em razão de pertencerem à etapa 7 do Termo de Compromisso, não tiveram sua documentação apresentada para análise até o momento.

Análise

79. De fato, o Decreto 7.983/2013 comporta permissivo de utilização de cotações de mercado como referência de preço em obras públicas financiadas com recursos federais, em caso de inviabilidade de uso de sistemas referenciais.

80. No entanto, conforme exame procedido no relatório de auditoria (peça 146) e em instrução pretérita dos autos (peça 160), diversos itens do orçamento contratual tiveram suas referências fixadas com base em cotações de mercado, embora tivessem composições similares nos sistemas Sinapi e Sicro.

81. Nos termos do Decreto 7.983/2013 e da jurisprudência do TCU, o uso dos sistemas referenciais deve ter preferência frente à utilização de cotações. Portanto, verifica-se que os

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

argumentos da Caixa não lograram êxito em desconstituir o sobrepreço apontado nos autos.

82. Além disso, cabe ressaltar que a Caixa corrobora o apontamento realizado pela auditoria, no sentido de que a obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas obras iniciadas, embora não houvesse ainda sua análise completa e final acerca do orçamento e do projeto do empreendimento.

83. Verifica-se, portanto, no caso concreto, afronta ao disposto nos subitens 9.1.1 e 9.1.4 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário.

II.1.2 Superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados identificado no contrato 43/Siurb/13 (Corredor Radial Leste – Trecho 1), relativo aos pagamentos de 'Administração Local' e 'Mobilização, instalação e manutenção de canteiro de obras' (peça 178, p. 3)

84. Em relação a esse achado de auditoria, a Caixa informa que, até o momento, não foram emitidas as Autorizações para Início de Objeto (AIO) para as etapas de obra do empreendimento (etapas 1, 2, 3 e 7).

85. Por essa razão, a Caixa alega que não houve desembolso de recursos federais para pagamento desses serviços.

Análise

86. Cabe ressaltar que a Caixa corrobora o apontamento realizado pela equipe, no sentido de que a obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas obras iniciadas, embora não houvesse ainda análise técnica dessa mandatária da União.

87. O fato de não ter havido desembolso de recursos federais para pagamento desses serviços mitiga em parte os riscos identificados. No entanto, visando evitar a ocorrência de prejuízos ao erário federal, será proposto que a Caixa não libere recursos federais para ressarcir a Prefeitura de São Paulo/SP em relação aos pagamentos já realizados.

II.1.3 Ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada, principalmente em relação à celebração de termo de compromisso para empreendimento com contrato já pactuado, em afronta ao subitem 9.1.4 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário (peça 178, p. 3-4)

88. A Caixa reitera, novamente, que ainda não emitiu AIO para as etapas de obras do empreendimento. Ademais, alega que sua autorização AIO não é para início de obras, mas para início de objeto.

89. Ademais, aduz que o ente convenente possui discricionariedade para emitir ordem de início de obras sem que tenha havido aprovação da Caixa, 'sujeitando-se posteriormente ao eventual não aceite do projeto pela Mandatária' (peça 178, p. 4).

Análise

90. Nesse ponto, convém enfatizar o que foi mencionado na análise do item I.1.2 desta instrução, por meio do qual ficou claro como as respostas dadas pela Caixa corroboram a observação feita pela equipe de auditoria, isto é, a obra foi iniciada sem que as análises técnicas relacionadas ao projeto estivessem concluídas. Isso comprometeu o fluxo financeiro da obra, e acarretou sua paralisação.

91. Acerca do argumento da Caixa no sentido de que o compromissário possui discricionariedade para iniciar as obras que ainda não tenham sido analisadas pela Caixa, 'sujeitando-se posteriormente ao eventual não aceite do projeto pela Mandatária', verifica-se que o risco de falta de recursos financeiros para o empreendimento é potencializado, haja vista que é possível que o processo de análise da Mandatária se prolongue e não seja concluído durante a vigência do instrumento de transferência de recursos federais, acarretando a perda de sua vigência, enquanto o empreendimento já tenha tido suas obras iniciadas e aguarda os aportes federais para sua completa execução.

92. Cabe ressaltar que a elevação desse risco também é destacada pelo Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário. Portanto, as obras só devem ter início após o término das análises técnicas efetuadas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

pela Caixa, com a emissão de Autorização para Início de Objeto – AIO.

93. Diante disso, convém propor determinação ao Ministério das Cidades e à Caixa que, no caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1, abstenha-se de efetuar repasses de recursos federais enquanto: (i) não for realizado novo procedimento licitatório para o empreendimento que respeite os ditames legais; e (ii) somente no caso de a obra ser iniciada após a Caixa ter concluído todos os procedimentos de análise técnica.

II.1.4 Projeto básico deficiente (peça 178, p. 4-6)

94. Primeiramente, a Caixa aborda a questão da inadequação dos critérios de medição e pagamento dos serviços de 'Administração Local', de 'Canteiro de Obras' e de fornecimento de cimento Portland para estacas raiz.

95. Sobre esse ponto, a Caixa assinala, mais uma vez, que ainda não ocorreram desembolsos financeiros federais para os serviços de 'Administração Local' e 'Canteiro de Obras' até o momento.

96. Ademais, salienta que quando forem iniciados os repasses federais para esses itens será respeitado o subitem 3.5.11.7.1 do Normativo AE099.010, o qual determina que:

'A cada desbloqueio, o valor correspondente ao item 'Administração Local' está limitado ao resultado da multiplicação do valor total desse item pela relação entre o valor executado dos serviços da obra realizados no período e o valor global dos serviços da obra contratada identificado no VRPL ou na última alteração do CTEF aceita pela Caixa.' (Peça 178, p. 4)

97. No tocante ao fornecimento de cimento Portland para estacas raiz (item 13-02-01), a Caixa afirma que esse item não foi identificado como significativo em suas análises, razão pela qual, segundo o art. 17 do Decreto 7.983/2013 e subitem 3.3.10.6.3 do AE 099.010, não houve análise da Caixa.

98. Porém, segundo a Caixa, o fornecimento de cimento Portland para estacas raiz se baseia em composições do sistema Siurb da Prefeitura de São Paulo/SP, cujo critério de medição e pagamento está disponível no sítio eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/infraestrutura/tabelas_de_custos/index.php?p=204451>.

99. Atinente à ausência de estudos de viabilidade técnico-econômica, a Caixa afirma que esse documento não é exigido para realização de suas análises de engenharia, conforme item 3.3.2 do AE099.010. A razão para isso é que esse estudo tem por objetivo validar a etapa de seleção de proposta de empreendimento, na qual a Caixa não tem participação.

100. Quanto aos problemas de ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente e de ART específica para o orçamento-base da licitação, a Caixa afirma, primeiramente, que os projetos de engenharia que lhe foram enviados continham carimbo de aprovação do superintendente de projetos da Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo – SPTrans.

101. Acerca da ART específica para o orçamento-base da licitação, a Caixa confirma que não houve a apresentação desse documento para análise de engenharia.

102. Em adição, a Caixa assinala que sua análise de engenharia está sendo feita sobre a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação. Por isso, segundo a Caixa, a planilha conta com assinatura do representante da empresa vencedora e do responsável técnico formalmente designado para a fiscalização do contrato da obra, o que atende o subitem 3.3.13.1.1.1 do AE099.010.

103. Aquela empresa pública também aduz que, embora a Prefeitura de São Paulo não tenha apresentado a ART do fiscal do contrato, foi apresentado o Ato de Designação dos Fiscais do Contrato, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 2/6/2015, em atendimento ao subitem 3.5.5.4 do AE099.010.

104. Atinente à ausência de detalhamento de localização de jazidas, de quantitativos de armadura em aço CA-50, de dutos PEAD e de fornecimento de cimento Portland para estacas raiz, a Caixa

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

pondera, inicialmente, que a Prefeitura de São Paulo/SP enviou à Caixa croquis com indicação de localização de jazidas e de bota-fora.

105. Em relação aos itens de armadura em aço CA-50, a Caixa informa que houve a adoção de taxas de armadura por metro cúbico de concreto para cálculo dos quantitativos. Segundo a Caixa, as taxas foram provenientes de referências bibliográficas ou por meio de parametrização calculadas por meio de outros projetos semelhantes.

106. Contudo, a Caixa coloca que 'foram determinadas condicionantes para o acompanhamento e desbloqueio desses itens, os quais preveem que os quantitativos deverão ser revisados e aditados quando da conclusão das respectivas peças técnicas do projeto executivo de armação e anteriormente ao desbloqueio das parcelas pertinentes aos serviços de concreto armado' (peça 178, p. 5).

107. Segundo aquela empresa pública, esse procedimento foi homologado pela Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas – Gepad da Caixa. Por isso, a Caixa considera que não há problemas em utilizar taxas de aço por volume, sobretudo considerando as diretrizes traçadas pela Gepad, a saber:

> '(i) o consumo de aço em relação ao consumo de concreto é indicador de uso consagrado pelo mercado, matéria de publicações técnicas de engenharia estrutural com estudos diversos sobre os parâmetros médios de consumo para estruturas de concreto armado;
>
> (ii) a escolha de taxas de armação com base no conhecimento nas plantas de forma (elemento do projeto de forma), sempre embasada em obras similares (e foram muitas) já projetadas e/ou executadas pelo proponente/tomador/compromissário, software para cálculo estrutural, ou ainda em pesquisa bibliográfica;
>
> (iii) oportunidade de revisar os quantitativos estimados quando da conclusão das respectivas peças do projeto executivo de armação e antes do desbloqueio de valores de despesas do contrato de obra pertinentes a execução aos serviços de concreto armado;
>
> (iv) registro das ARTs de projeto e orçamento a evidenciar responsabilidade das informações com base nas taxas de armadura; e
>
> (v) condicionar autorização de desbloqueio de recursos correspondentes aos elementos estruturais medidos à apresentação do aditivo contratual resultante da revisão de quantidades de aço.' (Fonte: peça 178, p. 6)

108. Em relação à ausência de detalhamento de dutos PEAD e fornecimento de cimento Portland para estacas raiz, a Caixa afirma que esses itens não foram identificados como significativos em suas análises de engenharia, por isso, não foram objeto de análise.

Análise

109. A partir das alegações da Caixa, verifica-se que restam confirmados os indícios de problemas no projeto básico da obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1.

110. Com efeito, acerca dos critérios de medição e pagamento dos serviços de 'Administração Local' e de 'Canteiro de obras', a Caixa se atém a informar que ainda não houve liberação de recursos federais para a obra.

111. Ademais, a Caixa também alega que, quando os repasses federais forem iniciados, os pagamentos desses serviços ocorrerão conforme apontado no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário. Em suma, a Caixa acolheu os apontamentos da equipe sobre esse tema.

112. Cabe ressaltar que os pagamentos irregulares já efetuados não deverão ser ressarcidos à Prefeitura de São Paulo/SP.

113. Em relação à falta de análise de itens que não foram identificados como relevantes pela Caixa, convém trazer à baila que, de acordo com curva ABC elaborada pela equipe de auditoria, o item 'Materiais para estaca tipo raiz (as quantidades serão levantadas no projeto) – fornecimento de cimento comum', com quantitativo de 10.403.429 kg, apresenta valor total de R$ 4.993.645,92, o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

que corresponde a 1,14% do valor total, estando inserido na parte A da citada curva.

114. Ou seja, trata-se de um item relevante que a Caixa não contemplou em sua análise, demonstrando deficiências no exame técnico procedido até o momento por aquela empresa pública.

115. Verifica-se, conforme critério de medição e pagamento veiculado em *link* informado pela Caixa acerca do item em tela, que a medição do serviço se dá por meio da contagem de sacos de cimento que chegam à obra.

116. Ou seja, trata-se de um pagamento por material posto na obra. Acerca disso, a jurisprudência do TCU é clara no sentido de que esse tipo de pagamento pode caracterizar adiantamento de pagamento, na medida em que se realizam dispêndios por um serviço ainda não totalmente executado.

117. É conveniente lembrar que a prática de adiantamento de pagamentos é vedada pela legislação em vigor (cf. art. 40, inciso XIV e art. 65, inciso II, alínea 'c', ambos da Lei 8.666/1993), tornando esta uma prática ilegal, exceto em casos excepcionalíssimos, admitidos na jurisprudência desta Corte de Contas.

118. Segundo a jurisprudência do TCU, é necessário atender alguns requisitos para realização de pagamentos por materiais postos na obra, a saber: (i) previsão no ato convocatório; (ii) existência, no processo licitatório, de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida; e (iii) estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardem a Administração dos riscos inerentes à operação (cf. Acórdãos 1.442/200-TCU-1ª Câmara, 1.726/2008-TCU-Plenário e 6.483/2011-TCU-1ª Câmara).

119. Verifica-se que, embora tenha havido previsão no ato convocatório, haja vista o critério de medição e pagamento do item estar disponível para os licitantes, não houve nenhum estudo que fundamentasse tecnicamente a opção por pagar por material posto na obra, tampouco existe garantia específica e suficiente para tanto, não cobrindo a garantia para fiel execução contratual, prevista na legislação, o risco da operação de antecipação de pagamentos, haja vista que são situações com riscos distintos.

120. Convém mencionar que a opção de pagar por material posto obra é desaconselhável tecnicamente e antieconômica, pois a estocagem de materiais em demasia aumenta a necessidade de espaços no canteiro de obras, notadamente de almoxarifados, bem como, o risco de perdas, extravios e furtos de materiais já medidos e pagos pela Administração.

121. Cabe ressaltar que a própria Siurb/SP já admitiu anteriormente nos autos que a disponibilidade de espaços para canteiro de obras é reduzida (peça 152, p. 11).

122. Além disso, verifica-se o aumento dos riscos da Administração no pagamento desse material fornecido, na medida em que será necessário manter controles rigorosos sobre a entrada e saída de Cimento Portland, a fim de não haver perdas, furtos e extravios.

123. Cabe, portanto, propor determinação à Caixa que condicione a liberação de medições pagas com recursos federais relativas ao item 'Fornecimento de Cimento Portland para estacas raiz' à efetiva execução das estacas raiz, considerando que o quantitativo medido e pago de fornecimento de cimento Portland para estacas raiz deve guardar relação com a execução dessas fundações.

II.1.5 Movimentação irregular da conta específica do Termo de Compromisso 0425.745-96/2013, referente à obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 (peça 178, p. 6)

124. Segundo a Caixa, não houve crédito de recursos federais na conta vinculada ao Termo de Compromisso efetuado pelo Ministério das Cidades. Dessa forma, a Caixa não desbloqueou recursos. Por isso, alega que todas as movimentações detectadas pela equipe de auditoria são de responsabilidade do tomador, 'cabendo a esse responder por eventuais irregularidades ou depósitos em dinheiro que ainda não estavam com suas peças técnicas aceitas' (peça 178, p. 6).

Análise

125. Verifica-se que a Caixa não logrou êxito em desconstituir o achado de auditoria apontado

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela equipe.

126. A Caixa se limitou a afirmar que eventuais problemas relativos à movimentação irregular da conta específica do Termo de Compromisso são de responsabilidade do compromissário. Ou seja, observa-se que resta mantido o achado de auditoria. Com efeito, foram movimentados recursos na conta específica do Termo de Compromisso sem que a Caixa houvesse ainda liberado o início do objeto, o que constitui infração ao art. 3º, § 1º da Lei 11.578/2007 e ao art. 64, § 1º, da Portaria Interministerial 507/2011.

III. Oitiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP)

III.1 Resumo dos argumentos da Siurb/SP (peças 189)

127. Inicialmente, na peça 189, p. 2, a Siurb/SP alega que a contratação da obra foi feita prevendo o uso de recursos municipais:

> 'com a possibilidade de utilização de recursos federais, tendo em vista que o empreendimento em questão é uma obra inserida na malha viária da cidade de São Paulo, mais precisamente na Radial Leste, uma importante via que cruza todo o eixo leste até o centro, claramente bem distinta de qualquer rodovia, seja estadual ou federal, em especial, quanto às características relacionadas ao volume de tráfego, logística e outros' (peça 189, p. 2).

III.1.1 Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (peça 189, p. 3-11 e 22-43)

128. A Siurb/SP traz, em primeiro lugar, argumentos atinentes à taxa de BDI paradigma adotada pela equipe de auditoria.

129. Para tanto, alega que a Prefeitura de São Paulo/SP elabora os preços referenciais de suas obras com base em informações constantes das tabelas de custos da Siurb/SP, 'elaboradas há décadas, para obras de Edificações e Infraestrutura Urbana' (peça 189, p. 3).

130. De acordo com aquele órgão municipal, a tabela da Siurb/SP tem como base pesquisa e atualização semestral de preços de insumos realizada na capital paulista pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – FIPE.

131. Segundo a Siurb/SP, além dos preços unitários, a tabela Siurb/SP também apresenta parâmetros de taxas de Encargos Sociais e de BDI.

132. Por isso, conforme alega a Siurb/SP, o edital de Pré-Qualificação n. 1/2012 foi publicado em 2/5/2012. Posteriormente, o edital de concorrência n. 028120130 foi publicado em 1º/2/2013, que resultou na celebração do contrato 043/Siurb/13 em 19/7/2013, no valor de R$ 438.978.639,75.

133. Em seguida, o empreendimento foi selecionado pelo Ministério das Cidades para integrar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Mobilidade Grandes Cidades, por meio da portaria 536, de 20/11/2013.

134. Segundo a Siurb/SP, o termo de compromisso 0425.745-96/2013 da obra foi assinado após 'a análise, a avaliação e a validação de todo o procedimento licitatório' (peça 189, p. 3). A celebração do Termo de Compromisso ocorreu em 13/12/2013.

135. Alega que o edital de concorrência 028120130 da SPObras adotou taxa de BDI do orçamento-base da licitação de 37,30%, conforme critérios definidos pela Siurb/SP, com a seguinte composição:

[...]
Consta do original
[...]

Figura 1 - Tabela de detalhamento do BDI do orçamento-base da licitação (peça 189, p. 4)

136. Pondera que a equipe utilizou indevidamente a taxa de BDI paradigma como 20,97%, em função do Acórdão 2.622/2013, o qual foi prolatado em 25/9/2013. Essa taxa, segundo a Siurb/SP,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

refere-se a obras rodoviárias de média complexidade (2º quartil), enquanto os estudos realizados pela Caixa Econômica Federal no sentido de adequar o BDI do empreendimento para os parâmetros do PAC Mobilidade e do TCU apontaram para uma taxa de BDI de 30%.

137. Por isso, segundo a Siurb/SP, a taxa de BDI do orçamento-base da licitação foi posteriormente readequada de 37,30% para 30,00%, em conformidade com o definido pela Caixa, tendo sido excluída a rubrica de Administração Local da composição do BDI, a qual passou a constar da planilha orçamentária, 'resultando na adequação dos preços contratados com o consórcio vencedor do certame, pelo menor preço' (peça 189, p. 4).

138. Ou seja, houve a redução do BDI, mas as despesas de Administração Local foram transferidas para a planilha de custos diretos.

139. A Siurb/SP, como outra referência para suas alegações, menciona o artigo intitulado 'Um aspecto polêmico dos orçamentos de obras públicas: benefícios e despesas indiretas (BDI)', publicado na Revista do TCU, v. 32, n. 88, abril/junho 2001, p. 13, 'no qual os autores definem as despesas que devem ou não compor a taxa de BDI' (peça 189, p. 4). O artigo classifica o item Administração Local como custo direto e conclui, após análise de taxas praticadas por diversos órgãos, que uma taxa de BDI média gira em torno de 30%.

140. Em adição, assinala que a aplicação de BDI é um tema controverso 'inclusive no âmbito dessa Corte de Contas' (peça 189, p. 5), uma vez que a primeira orientação jurisprudencial sobre o tema surgiu com o Acórdão 325/2007, segundo o qual o referencial de BDI teria como limite máxima 30,31%.

141. Segundo a Siurb/SP, embora o aludido julgado se referisse a obras do setor elétrico, suas taxas referenciais foram amplamente utilizadas como referência no âmbito de obras públicas executadas com recursos federais.

142. Também comenta que, em seguida, o TCU prolatou o Acórdão 2.369/2011, no qual foram estabelecidos limites específicos para determinados tipos de obras. Porém, não houve definição de BDI paradigma para obras rodoviárias. Portanto, segundo a Siurb/SP, prevaleceu os valores anteriores.

143. Por fim, pondera que o Acórdão 2.622/2013, publicado em 4/10/2013, não é aplicável ao caso concreto, pois a obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 foi licitada em 1º/2/2013 e teve seu contrato celebrado em 19/7/2013. Ou seja, entende a Siurb/SP que devido ao fato de a obra ter sido contratada anteriormente à publicação do Acórdão, este deixa de ser aplicável.

144. Para tanto, invoca o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, o qual, segundo a Siurb/SP, 'fixou expressamente, de modo a sanar eventuais dúvidas, que a aplicação do Acórdão 2.622/2013 ocorrerá apenas em relação às licitações iniciadas após a data de sua publicação (4/10/2013). Portanto, não é aplicável ao contrato em análise' (cf. peça 189, p. 5).

145. Em outras palavras, defende que o BDI paradigma do Acórdão 2.622/2013 não pode retroagir para uma licitação já concluída. Dessa maneira, de acordo com a Siurb/SP, não houve afronta à jurisprudência, na medida em que foi respeitado a referência jurisprudencial válida, qual seja, o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, no qual foi estabelecido limite referencial de BDI em 30,31%.

146. Além disso, expõe que 'este Egrégio Tribunal não pode furtar-se da análise técnica levado ao livre convencimento motivado da Unidade Técnica nesta oportunidade, das peculiaridades da obra que corroboram a adoção do BDI de 30%' (peça 189, p. 6).

147. Em adição, coloca que o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário possui uma limitação, na medida em que não contempla 'todos os tipos de obras públicas' (peça 189, p. 6). Dessa forma, segundo a Siurb/SP, obras de mobilidade urbana não estariam enquadradas nas referências desse aresto.

148. A seguir, passa a defender que não se pode comparar a obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 com obras rodoviárias, ainda que a comparação se dê com obras de restauração, como fez

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

a equipe de auditoria.

149. Para tanto, transcreve excerto da instrução da SeinfraUrbana da peça 160, p. 3-4, e opõe o entendimento ali exposto com as seguintes alegações:

> 'a obra em questão desenvolve-se em área densamente urbanizada no centro da cidade de São Paulo/SP, onde estão presentes as mais variadas interferências, tais como, volume elevado e constante de tráfego de veículos e pedestres, acarretando medidas e recursos adicionais com relação à segurança, desvios de tráfego, sinalizações provisórias de vias, mudanças de itinerários de trólebus, necessidades de trabalhos noturnos e em dias anormais, bem como a interferência com redes de água, esgoto, gás, luz, telefone, fibra ótica entre outras.' (Peça 189, p. 8)

150. A Siurb/SP anexa, em seguida, estudo denominado 'Mobilidade no Sistema Viário Principal – Volume e Velocidade', o qual se encontra na peça 189, p. 44-45. Segundo a Siurb/SP, esse estudo é esclarecedor sobre a velocidade média da 'rota 7 [Radial Leste – R. Melo Freire, Av. Alcântara Machado]' (peça 189, p. 8). De acordo com as alegações da Siurb/SP, a obra em questão é peculiar, uma vez que a Av. Radial Leste constitui 'um dos pontos de tráfego mais críticos enfrentados diariamente de todo o país' (peça 189, p. 8).

151. Argumenta, a mais, que a Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET/SP realiza diariamente operação de reversão de faixas ao longo de toda a avenida, no sentido oeste pela manhã e leste à tarde, 'envolvendo 50 (cinquenta) agentes de tráfego. Trata-se da maior operação de reversão que se conhece' (peça 189, p. 8).

152. Em seguida, apresenta duas fotos ilustrativas das operações de reversão de faixas da Av. Radial Leste, conforme peça 189, p. 9.

153. Acrescenta que o volume de tráfego na região durante os horários de pico da manhã e da tarde são de aproximadamente 10.000 a 12.000 veículos/hora (peça 189, p. 9). Ademais, nos dizeres da Siurb/SP, a importância dessa via para o transporte urbano é corroborada pela alta concentração de linhas de ônibus que por ali trafegam, sendo esse um 'fato público e notório' (peça 189, p. 9).

154. Prossegue alegando que os desvios de tráfego para a implantação da obra serão 'extremamente' (peça 189, p. 9) complexos, uma vez que há um número muito grande de variáveis de horários, períodos do ano, eventos e barreiras físicas que restringem as possíveis alternativas de desvios e circulação de veículos.

155. Segundo o órgão municipal, essa questão é complexa e impacta o orçamento, pois 'interfere diretamente na produtividade das atividades' (peça 189, p. 10), considerando que todas as suspensões e liberações de tráfego são de responsabilidade da CET/SP, a qual decidirá qual a melhor opção de desvio de tráfego para a região afetada. Por isso, 'como o corredor é linear e atinge os dois sentidos do eixo Radial Leste que opera com reversão de faixas diariamente as perdas de produtividade serão inevitáveis e significativas' (peça 189, p. 10).

156. Aduz que essas interferências terão impacto nas obras do corredor, nas treze estações e nas oito passarelas, as quais 'obedecem a uma dinâmica própria de operacionalidade dos corredores de transporte. Essa dinâmica normalmente não se harmoniza com a operação da obra sendo a sua gestão bastante custosa nessas situações' (peça 189, p. 10).

157. Em complemento, traz à baila que também há problemas na execução dos viadutos sobre as linhas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e Metrô/SP, haja vista que a execução da obra teria uma interface significativa com a linha de metrô, o que acarretaria uma 'condição problemática de operação, tendo ainda um ingrediente a mais: o número de passarelas (13, no total)' (peça 189, p. 10).

158. Além disso, prossegue afirmando que a logística para execução das obras 'é singular, uma vez que não há espaço para estoque de insumos junto às frentes de serviços, além da execução de atividades em áreas restritas e/ou confinadas' (peça 189, p. 10), considerando que a execução da obra demandará autorizações especiais das concessionárias e da CET/SP, as quais poderão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

estipular, inclusive, 'datas e horários em que determinados serviços serão executados' (peça 189, p. 10).

159. Por essas razões, entende a Siurb/SP que não seria adequada comparar o Corredor Radial Leste – Trecho 1 com uma obra de tipologia rodoviária, conforme transcrição a seguir (peça 189, p. 10):

> 'Assim sendo, a obra adotada pela Fiscalização como parâmetro, de tipologia rodoviária, mesmo que de restauração, efetivamente, **não possui similaridade** e não considera as diversas interferências citadas e as precauções adicionais necessárias à realização dos trabalhos, observando ainda a improdutividade que tais fatos acarretam na execução dos serviços da obra viária.'(Destaques constam do texto original)

160. Outro argumento da Siurb/SP atinente às supostas diferenças entre o Corredor Radial Leste – Trecho 1 e obras de tipologia rodoviária dizem respeito aos seguintes aspectos:

a) o empreendimento em questão inclui a execução de um túnel de grande diâmetro, em área urbana intensamente adensada, com baixa cobertura, em terreno arenoso ao lado do rio Tamanduateí passando por uma estação do Metrô de São Paulo em pleno funcionamento, na linha mais movimentada do sistema. Em vista disso, está previsto o monitoramento de recalques e movimentações de terra, além de vistorias cautelares de imóveis e equipamentos públicos, a fim de evitar danos às edificações lindeiras ou à operação do Metrô/SP. 'Tais constatações foram verificadas à época da elaboração do Projeto Básico e podem ser facilmente atestadas atualmente com a visita *in loco* na obra' (peça 189, p. 11);

b) os desvios de tráfego necessários para implantação das vias de corredor serão executados diversas vezes para um mesmo trecho de acordo com as exigências da CET/SP. Será a CET/SP quem definirá os horários de execução das obras, de transporte de material e as interrupções dos trabalhos. 'A maioria destes trabalhos ocorre em horários noturnos e dias anormais para trabalho' (peça 189, p. 11);

c) a execução do Viaduto Penha sobre as vias da CPTM e Metrô/SP necessita previamente da aprovação do projeto e do método executivo junto às duas empresas. Quando da execução, também deverá ser acordado o intervalo de realização dos serviços, bem assim o provisionamento de dispositivos de segurança e a mitigação de sinistro do Plano de Apoio entre Empresas de Transporte em Situação de Emergência (sistema PAESE), que consiste em 'disponibilização de ônibus para realizar o transporte dos usuários dos trens caso ocorra algum sinistro – que atenda às necessidades de ambas concessionárias separadamente' (peça 189, p. 11).

161. Em acréscimo, a Siurb/SP afirma que, além das dificuldades locais de execução da obra, o projeto apresenta complexidades, pois se trata de 'corredor de ônibus com 24 km de extensão, 12 km em cada sentido; túnel com 800 m de extensão, executado pelos métodos *Cut & Cover* e *New Austrian Tunelling Method* (NATM); viaduto com 400 m de extensão e nove metros de largura; cinco estações de transferência com travessias através de passarelas metálicas; e alargamento de viaduto para construção de alça de acesso ao ônibus' (peça 189, p. 11).

162. Por todas essas razões, a Siurb/SP repete seu entendimento de que a taxa de BDI adequada ao caso concreto é de 30%.

163. Ademais, a Siurb/SP traz argumentos atinentes a cada um dos serviços nos quais foi imputado sobrepreço (cf. peça 189, p. 22-43), os quais serão analisados nas seções a seguir.

Análise

164. O Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, que pode ser considerado um marco na jurisprudência do Tribunal na temática de Infraestrutura, definiu faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, estabelecendo como valor médio de BDI para a construção de rodovias o valor de 20,97%.

165. Nesse contexto, verifica-se que o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, prolatado em sede de embargos de declaração opostos ao aludido aresto, veio esclarecer que esse aresto se aplica às

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

'análises do orçamento de obras públicas empreendidas após a data de publicação' do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário (4/10/2013).

166. Ou seja, percebe-se que o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário vedou a retroação das análises de orçamento efetuadas pelo Tribunal. Eventuais análises já realizadas e/ou julgadas não são passíveis de revisão por conta de seu BDI paradigma, segundo determina esse julgado.

167. Corrobora esse entendimento o excerto a seguir extraído do voto condutor do Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, *in verbis*:

> '17. O que se observa é que o intuito desta Corte de Contas é apenas definir uma metodologia para o cálculo da taxa de BDI e estipular faixas referenciais, de forma a uniformizar procedimentos, sem, contudo, desconsiderar as peculiaridades de cada caso concreto, sempre procurando a adoção de valor percentual apropriado que represente a realidade de mercado para cada obra específica.
>
> 18. Importante destacar que com a adoção, nas fiscalizações, de taxas de BDI que sirvam de paradigmas, refletindo a realidade vivenciada em cada situação e as especificidades dos mercados da construção civil, esta Corte de Contas estará garantindo a economicidade das obras fiscalizadas e exercendo as competências previstas na Constituição Federal (Art. 71, incisos IV e VI) e na sua Lei Orgânica (Art. 1º, inciso II e Art. 5º, inciso I).
>
> **19. Nesse sentido, o fato de o empreendimento em análise já ter sido licitado e/ou o respectivo contrato já ter sido pactuado não extingue a obrigação de serem adotadas taxas de BDI calcadas em percentuais devidamente justificados, baseados em valores de mercado e que reflitam as características da obra em questão.**
>
> 20. Em consonância com esse posicionamento, cito a publicação 'Obra Públicas - Comentários à jurisprudência do TCU', de autoria do Ministro Valmir Campelo e do Auditor Rafael Jardim Cavalcante, Editora Fórum, 2ª Edição, 2013, pg. 65:
>
> 'Logo, para referenciar os preços-base da licitação - e como dever de cautela - o administrador deve tomar por base os custos diretos dispostos em referenciais oficiais de preços da Administração, usualmente o Sicro e o Sinapi.
>
> Por lógica, contudo, caso se tomem, unicamente, paradigmas para os custos diretos, se empregadas taxas de BDI superestimadas para compor preços finais dos serviços, a simples utilização dos preços Sicro/Sinapi será inócua. Os preços finais, decerto, estariam inflados. Devem existir cuidados, também, para corretamente parametrizar os custos indiretos.'
>
> 21. Ademais, o Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário, proferido em sede de processo administrativo, é dirigido, precipuamente, ao corpo técnico desta Corte e seu objetivo é otimizar as fiscalizações a serem realizadas.
>
> (...)
>
> 23. Alinhado a essa concepção de auditoria aplicada à Engenharia, considero que este Tribunal, ao fiscalizar obras públicas, não pode se restringir a uma análise voltada só ao cumprimento da lei estrito sensu, mas deve usar as ferramentas que dispõe, dentre elas, inclusive, os parâmetros contidos no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário, para, com o devido rigor técnico, analisar o panorama global do empreendimento, sempre com foco na eficácia, na eficiência e na economicidade.

24. Diante desse contexto, entendo que este Tribunal deve dar provimento ao pleito da AGU de forma a tornar explícito que as diretrizes contidas no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário **devem ser aplicadas, pelo corpo técnico desta Corte, nas análises empreendidas após a data de publicação daquela deliberação (04/10/2013).**' (Destaques acrescidos)

168. Portanto, no presente processo, considerando que a análise do orçamento da obra feita pela equipe de auditoria foi feita em data posterior à da publicação do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, não há óbices em utilizar as referências contidas nesse julgado, razão pela qual será mantida a taxa de BDI Paradigma em 20,97%.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

169. Além disso, verifica-se que o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário foi prolatado em face de extenso estudo estatístico de taxas de BDI de contratos de obras públicas. Muitos dos contratos que integraram a amostra desse estudo são contemporâneos ao contrato 43/2013-Siurb – Corredor Radial Leste – Trecho 1.

170. Em outras palavras, a taxas de BDI paradigma contidas nesse aresto são aplicáveis ao caso concreto, haja vista estarem embasadas em estudo estatístico que abarca o período de celebração do contrato.

171. No que tange à comparação da obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1 com obras rodoviárias – restauração, vale citar trecho esclarecedor da peça 146:

> '29. O enquadramento das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1 como empreendimento de tipologia rodoviária considerou a premissa de que os **principais serviços envolvidos nessa classificação abrangem movimentação de terra, pavimentação e execução de obras de arte especiais**.
>
> 30. Ao observar a composição da curva ABC, verifica-se que quinze serviços perfazem 60% do valor total orçado. Desses, os oito a seguir elencados estão relacionados a movimentação de terra, pavimentação ou obras de artes especiais: (i) Escavação subterrânea de túnel de grande diâmetro; (ii) Enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH Ø 0,20 M E tubo de aço Sch 40 Ø 2.1/2'' incluindo perfuração e injeção; (iii) Consolidação de solo com jet grouting vertical diâmetro de 1,20m; (iv) Remoção de terra além do primeiro km; (v) Pavimento Rígido de Concreto Usinado FCTM,K=4,5mpa, Fator A/C <=,45 E Teor de Argamassa de 49% A 52% , Fck=30mpa, com régua vibratória; (vi) Fundação de rachão; (vii) Execução de Paredes Diafragma Moldada ''In Loco'', Escavadas Mecanicamente com 'Clam Shell', lançamento da armação e concretagem, exclusive fornecimento dos materiais, SPT< 35; e (viii) Descarte de Solo Inerte em Bota-Fora Licenciado.
>
> 31. Dessa forma, resta claro que **a maior parcela técnica e financeira do empreendimento refere-se àqueles serviços típicos de obras de tipologia rodoviária**. Nesse contexto, também é possível observar que há **predominância, nas composições dos serviços da Siurb/SP, do emprego de equipamentos em detrimento da mão de obra, o que também caracteriza a tipologia adotada pela equipe de auditoria**.
>
> 32. Diante dessas constatações, resta claro que o empreendimento em questão pode ser adequadamente classificado como obra de tipologia rodoviária para fins de aplicação da metodologia de custos do Sicro. Assim, não assiste razão ao argumento do gestor, no sentido de que houve comparação equivocada por parte da equipe de auditoria.
>
> 33. **Com relação ao fato de se tratar de obra em ambiente urbano, frisa-se que tal aspecto já está refletido na análise efetuada pela equipe de auditoria, na medida em que boa parte das composições de custo adotadas no exame são de restauração rodoviária.** Obras de restauração rodoviária são realizadas em meia pista, com desvio de tráfego, conforme especificações do Sicro 2.
>
> 34. Com efeito, conforme visita *in loco* realizada pela equipe de auditoria, o trecho 1 do Corredor Radial Leste terá como um de seus métodos de execução a realização de desvios de tráfego e de interdição de pistas, haja vista que, em alguns pontos, o sistema viário atual consiste em pista com apenas duas faixas de rolamento.
>
> 35. Por isso, entende-se que há similaridade entre os serviços de restauração rodoviária e os executados no Corredor Radial Leste – Trecho 1, haja vista que em ambos os casos existe a necessidade de executar as obras concomitantemente à operação parcial do sistema viário.' (Grifo nosso)

172. Além disso, a complexidade de execução do Corredor Radial Leste – Trecho 1 não deve servir de argumento para o gestor desconsiderar os sistemas oficiais de preços. Em vez disso, este deve retificar as composições adequadamente, materializando as peculiaridades da obra de forma justificada, mediante relatório técnico circunstanciado, sem incorrer em excessos que aumentem os

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preços em desacordo com as práticas de mercado.

173. Um exemplo claro desse raciocínio é a retificação da velocidade média de transporte, a qual poderia ser desconsiderada pelo gestor, no tocante ao valor padrão do Sicro de 40 km/h, caso houvesse estudo devidamente fundamentado de que a velocidade deveria ser menor, como foi feito no caso da adoção conservadora de 29,1 km/h pela unidade técnica do TCU, o que não significa dizer que se poderia adotar a velocidade média de 23 km/h, por se referir à média geral de velocidades de todas as vias pesquisadas da cidade de São Paulo/SP, incluindo vias do centro da cidade, para o período da manhã.

174. A busca pelo equilíbrio entre uma análise superficial e detalhada encontra-se em diversas decisões do TCU que evidenciam projetos básicos deficientes, como no caso de quantitativos de aço oriundos de estimativas, no lugar do projeto estrutural que deveria compor o projeto básico (o termo 'básico' associado à palavra 'fundamental').

175. Apesar de a Siurb/SP alegar que há pontos críticos de tráfego, reversão diária de faixas, desvios complexos de tráfego, logística singular devido a restrições de espaço numa área densamente povoada e obra civil complexa, essa busca foi consubstanciada pela unidade técnica com a adoção dos sistemas oficiais de preços, após comprovar a similaridade com serviços típicos de obras de tipologia rodoviária, juntamente com ajustes que materializassem os desafios do Corredor Radial Leste – Trecho 1 no âmbito das obras rodoviárias, como a opção pela restauração rodoviária, realizada em meia pista, com desvio de tráfego, e a adoção de velocidade média de transporte de 29,1 km/h – valor menor que o adotado pelo SICRO (40 km/h).

176. Ou seja, a Siurb/SP se limitou a elencar questões que, em seu entender, tornariam a obra especial, sem, contudo, detalhar, calcular e especificar como elas impactam e se relacionamento objetiva e quantitativamente com cada rubrica do BDI.

177. Em resumo, a utilização dos sistemas oficiais de preços por similaridade não significa que os ajustes sejam realizados sem os fundamentos devidos, bem como é preferível por trazer ao orçamento um alto grau de objetividade, com fatores nas composições já conhecidos e consolidados no mercado.

178. Ante o exposto, não será acolhida a alegação da Siurb/SP no sentido de elevar a taxa de BDI paradigma, permanecendo a taxa anteriormente estimada em 20,97%.

179. No entanto, convém ressaltar que ainda que fosse acolhida a alegação da Siurb/SP atinente à taxa de BDI paradigma, o sobrepreço ainda seria da ordem de R$ 48.388.003,36, o que representaria 20,96% da amostra analisada e 12,39% em relação ao valor total de referência, considerando uma amostra analisada de 63,62%.

180. Ou seja, o sobrepreço detectado continuaria materialmente relevante.

III.1.1.1 Fornecimento e montagem de estrutura metálica para as estações de parada em aço ASTM A-36 / ASTM A-572 G50 e Fornecimento e montagem de estrutura metálica de cobertura para as estações de parada em aço ASTM A-36 (peça 189, p. 22-27)

181. Segundo a Siurb/SP, sua manifestação anterior nos autos já teria comprovado os valores referenciais de mercado utilizados na licitação (peça 189, p. 23).

182. A Siurb/SP alega que a utilização de uma composição do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – Orse como referencial paradigma, conforme fez a equipe de auditoria, não é válida. Segundo a Siurb/SP, o fundamento utilizado pela equipe (Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário) para esse procedimento não permite que sejam utilizadas referências de preços de outra região que não a de implantação das obras.

183. Aquele órgão municipal traz à baila que o supracitado acórdão permitiria, tão somente, que a referência utilizada seja da região de implantação das obras. Esse fato, segundo a Siurb/SP, é evidenciado pela leitura desse julgado, no qual se menciona a localidade Rio Grande do Norte para os sistemas referenciais. 'De fato, não faz sentido a utilização de um preço referencial pesquisado a uma distância de 2.230 km da região das obras, ou seja, São Paulo/SP' (peça 189, p. 24).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

184. Em adição, a Siurb/SP menciona que o 'Guia Brasil da Construção em Aço' não indica nenhuma empresa fabricante de estruturas metálicas em Aracaju/SE, bem assim no estado de Sergipe, 'talvez, por ser o menor estado da Federação' (peça 189, p. 24).

185. Ademais, a Siurb/SP afirma que a composição paradigma 04344-Orse não é compatível com a especificação do projeto, conforme previsto nos critérios de medição dos serviços, *in verbis*:

> 'CPU-148
>
> FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA AS ESTAÇÕES DE PARADA EM AÇO ASTM A-36 / A-572 G50 (T) O serviço será pago por kg (quilograma) de estrutura metálica fornecida e montada, considerando-se o peso nominal dos perfis e dos demais elementos empregados em sua execução, conforme percentuais abaixo:
>
> - 70% (setenta por cento) do valor total serão pagos no fornecimento, fabricação, pintura e transporte, posto obra.
>
> - 30% (trinta por cento) do valor serão pagos na montagem completa da estrutura.
>
> **O preço unitário remunera o projeto de execução, fabricação, transporte vertical e/ou horizontal dentro da obra, e a montagem da estrutura metálica especificada, inclusive solda, rebites, parafusos, chumbadores, acessórios, limpeza, pintura antiferruginosa e pintura de acabamento (conforme especificado em projeto), bem como os equipamentos necessários à execução dos serviços, e sua mobilização e desmobilização.**' (Peça 189, p. 25 – os destaques constam do texto original)

186. A Siurb/SP também alega que não é possível afirmar que a composição do Orse esteja lastreada em três cotações de empresas fornecedoras aptas a fabricar, transportar e montar cerca de 2.250 t de estrutura metálica nos prazos previstos.

187. Em outro giro, a Siurb/SP aduz que não procedem as críticas tecidas pela equipe de auditoria relativas à falta de detalhamento da composição contratual, uma vez que, segundo o defendente, o serviço em tela é, normalmente, orçado e executado por empresa especializada, mediante análise do projeto específico de estruturas metálicas. Por esse motivo, entende a Siurb/SP que não há detalhamento da composição.

188. Segundo a Siurb/SP, tal fato é corroborado pelo fato de que a própria composição do sistema Orse também não apresenta detalhamento.

189. Ademais, de acordo com o defendente, a contratação de empresas especializadas para a execução de serviços específicos é prática normal e usual em obras de engenharia. A Siurb/SP alega que esse é o motivo de ter orçado esse serviço lastreado em cotações de mercado. Em outras palavras, a Siurb/SP defende que a técnica mais apropriada para orçar esse serviço é a de realizar cotações, mediante o projeto, junto a empresas especializadas.

190. A Siurb/SP complementa sua argumentação alegando que não constitui irregularidade a realização de subcontratações em obras públicas, haja vista o disposto no art. 72 da Lei 8.666/1993.

191. Nesse diapasão, aquele órgão municipal também defende que as críticas da equipe de auditoria à falta de clareza da composição quanto às etapas de transporte vertical e horizontal não merecem prosperar, considerando que está incluído na composição do serviço o insumo 'Montagem de estrutura metálica', o qual abarcaria essas etapas.

192. Portanto, a Siurb/SP pondera que a composição paradigma da equipe de auditoria estaria desprovida de fundamento jurisprudencial, na medida em que o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário definiria que a referência de preço deve ser de sistema disponível na região de implantação das obras – cidade de São Paulo/SP.

193. Por fim, a Siurb/SP alega que, embora tenha conseguido apenas duas cotações de referência, ambas estão balizadas em dados de projeto, se referem à região de implantação das obras e foram elaboradas por empresas capacitadas para o fornecimento e execução dos serviços.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise

194. Verifica-se, a partir dos argumentos da Siurb/SP, que aquele órgão municipal não logrou êxito em elidir o sobrepreço detectado nesse serviço.

195. Em relação à alegada falta de detalhamento da composição paradigma, cabe comentar que compete ao gestor e não ao controle externo comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme art. 93 do Decreto-Lei 200/1967.

196. Nessa mesma linha de entendimento, cabe transcrever excerto de parecer prolatado pelo Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) no TC 008.472/2008-3, que tratou de fiscalização realizada nas obras da Refinaria Abreu e Lima, da Petrobras, *in verbis*:

> 'Observo, por oportuno, que a cada avaliação técnica produzida pela secretaria especializada, os interessados oferecem nova impugnação. Isso se deve ao fato, como já disse antes, de o procedimento de contratação adotado pela Petrobras não declarar adequadamente a motivação dos preços unitários máximos para a contratação. A situação enseja anômala e improdutiva inversão de papéis. O controle externo é quem busca motivar os preços que devem ser praticados, enquanto as empresas contratante e contratada exercem suas críticas.
>
> Em minha manifestação anterior, destaquei a gravidade dessa irregularidade e os transtornos que traz ao TCU no desempenho de sua missão constitucional de avaliar a regularidade da contratação, em especial, o alinhamento dos preços praticados pela Petrobras com os preços de mercado. Mencionei, então, que, embora o TCU já tivesse observado o devido processo legal, concedendo ampla oportunidade de defesa, deveria insistir uma vez mais junto aos interessados para que apresentassem todas as composições de custos unitários, de forma a permitir o desenvolvimento de discussão exaustiva e definitiva de todos os fatores que teriam influência sobre os preços controversos neste processo.
>
> O Consórcio contratado, em vez disso, insistiu na apresentação de novas impugnações aos critérios adotados pela Secob. Mais uma vez foram respondidas suas indagações e apresentados novos cálculos. É certo que se pode esperar nova impugnação.'

197. Em outras palavras, caberia à Siurb/SP apresentar e demonstrar a justeza dos preços unitários praticados no contrato do empreendimento, por meio de composições detalhadas de preços unitários.

198. A alegação da Siurb/SP de que o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário restringe a aplicação de sistemas referenciais de outros estados não pode ser acolhida. Com efeito, outros julgados do Tribunal já acolheram o uso do Orse como sistema referencial para as mais diversas obras localizadas em estados distantes de Sergipe, a exemplo dos Acórdãos 1.999/2012-TCU-Plenário (obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG), 2.840/2012-TCU-Plenário (obras do aeroporto de Florianopólis/SC), 2.609/2013-TCU-Plenário e 1.664/2015-TCU-Plenário (obra da faculdade de farmácia da Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ), 306/2013-TCU-Plenário (aeroporto de Salvador/BA), 305/2016-TCU-Plenário (Hospital das Clínicas em Boa Vista/RR), 2.140/2012-TCU-Plenário (Arena da Amazônia em Manaus/AM), entre outros casos.

199. Acerca da alegada inexistência de empresas sergipanas no 'Guia Brasil da Construção em Aço', não houve essa confirmação em consulta ao aludido guia. Pelo contrário, conforme figura a seguir, verifica-se a indicação de uma empresa de elaboração de projeto, fabricação e montagem de estruturas metálicas, localizada em Nossa Senhora do Socorro/SE, distante cerca de 12 km do centro de Aracaju/SE.

[...]
Consta do original
[...]

Figura 2 - Consulta ao Guia Brasil da Construção em Aço - empresa localizada em Sergipe (fonte: <http://www.cbca-acobrasil.org.br/guia-brasil-da-construcao-em-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

aco/busca.php?e=buscar&bsc=ativar&txtBscKeyword=&slcBscCategoria=11&txtBscCidade=Nossa+Senhora+do+Socorro>, acesso em 1º/3/2016)

200. Além disso, em consulta realizada no sistema *Google Maps*, foi possível constatar a existência da empresa Simel Estruturas Metálicas, localizada em Aracaju/SE (endereço Rua Elpídio Batista Neri, 25 – Rosa Elze, CEP: 49100-000), telefone: (79) 3257-1823.

201. Em adição, a coleta de preços do Orse para insumos é feita com base no critério de menor preço pesquisado nas seguintes fontes: (i) Sinapi; (ii) mercado local; (iii) mercado nacional (quando não existe no local); (iv) Sicro 2; (v) representantes comerciais; (vi) Editora Pini etc. de acordo com o manual do sistema, p. 21, disponível no *link*: <http://www.informsistemas.com/orse/manuais/manual_orse.pdf>, acesso em 17/5/2016.

202. Ou seja, os preços do Orse para o serviço podem incluir insumos cujos custos foram coletados no mercado nacional e não somente em Sergipe.

203. Em relação à alegada incompatibilidade da composição Orse adotada como paradigma pela equipe e as especificações técnicas do serviço em tela, verifica-se que foram juntadas aos autos na peça 138 as especificações do Orse para os serviços de estrutura metálica. Nesse documento, em sua p. 10, resta claro que a composição do Orse inclui todas as etapas previstas no projeto, especialmente as pinturas antiferruginosa e de acabamento, além de estar incluído na composição paradigma o serviço de montagem.

204. A respeito da possível inadequação do Orse como referência de preço, em razão de não estar lastreado em cotações de empresas aptas a executar o serviço em quantitativo elevado (2.250 toneladas), observa-se no manual do sistema que os preços dos insumos são coletados de fornecedores habilitados de vários insumos de construção civil.

205. Por isso, entende-se que a composição paradigma representa o preço de mercado do serviço, lastreada em sistema referencial válido, o qual coleta preços de mercado. Nesse diapasão, cabe ressaltar que, em face da maior quantidade de serviço, caberia apropriar o efeito escala sobre os preços, isto é, a maior quantidade de fornecimento impacta na redução dos preços.

206. Esta Corte de Contas, em alguns julgados, tem constatado que alguns sistemas referenciais não captam o efeito escala, por exemplo, em seus preços (cf. Acórdãos 2.514/2015-TCU-Plenário, 2.984/2013-TCU-Plenário, 1.337/2011-TCU-Plenário, acarretando que os paradigmas extraídos desses sistemas são conservadores, em prol do gestor.

207. No tocante às alegações da Siurb/SP de que a utilização de cotações de mercado como referencial de preços unitários para este serviço ser mais recomendável tecnicamente, convém comentar que essa questão já foi analisada na peça 160 dos autos. Naquela ocasião, restou comprovado que a jurisprudência do TCU mostra que o uso de sistemas referenciais tem preferência frente ao uso de cotações como paradigma de preços de obras públicas.

208. Atinente à possibilidade de realização de subcontratações no serviço de estruturas metálicas, vale destacar que essa questão não foi abordada pela equipe de auditoria.

209. Por fim, acerca da inclusão do transporte vertical e horizontal no serviço, cabe observar que, de acordo com a peça 152, p. 49 e 54, as empresas que forneceram cotações para a Siurb/SP não incluíram os serviços de guindastes e/ou equipamentos de içamento no preço cotado. No entanto, no preço paradigma da equipe de auditoria, essas etapas estão incluídas, mostrando o conservadorismo e imparcialidade desta em sua análise.

III.1.1.2 Escavação subterrânea de túnel de grande diâmetro (peça 189, p. 27-29)

210. A Siurb/SP apresenta, em sua defesa, um quadro com a composição paradigma da equipe e uma composição do serviço readequada ao Sinapi onde possível, conforme se vê na peça 189, p. 28 e 29, respectivamente.

211. Alega que a composição constante da peça 189, p. 29, foi elaborada de forma conjunta com a Caixa Econômica Federal e utilizou BDI de 30%, enquanto o BDI paradigma adotado pela equipe foi de 20,97%.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

212. A mais, assinala que a composição paradigma não teria apropriado insumos importantes e necessários para a execução dos trabalhos, conforme exposto em sua composição, a exemplo de frentista de escavação subterrânea, caminhão limpa fossa, manipulador telescópico, pórtico, pá carregadeira, entre outros.

Análise

213. De plano, observa-se que a Siurb/SP não explica, de forma detalhada, as diferenças entre a composição paradigma e a nova composição Siurb/SP ajustada com insumos Sinapi (peça 189, p. 29), enfatizando que essa nova composição mencionada pelo defendente é a mesma que constou da peça 152, p. 35.

214. Essa nova composição da Siurb/SP já foi analisada na instrução da peça 160, p. 11-12. Verificou-se que se trata de uma nova composição que não fez parte da auditoria, não foi incluída no contrato. Ou seja, não há evidência de que essa nova composição 'ajustada com insumos Sinapi' tenha sido incluída formalmente no contrato da obra em substituição à composição antiga.

215. Portanto, não se trata de uma composição oficial e/ou reconhecida pelo consórcio contratado como sendo parte integrante do contrato.

216. Em relação ao tema do BDI, o assunto já foi analisado no tópico III.1.1 desta instrução.

217. A respeito da falta de insumos importantes na composição paradigma, verifica-se que, de fato, não foram incluídos frentista de escavação subterrânea, caminhão limpa fossa, manipulador telescópico e pórtico de 25 t. Por essa razão, a composição paradigma será adaptada de modo a incluir esses equipamentos e mão de obra.

218. Em face da inexistência dos insumos 'frentista de escavação subterrânea' e de 'manipulador telescópico' nos sistemas referenciais pesquisados (Sinapi e Sicro), será adotado o preço unitário constante da composição da própria Siurb/SP, apresentada na peça 152, p. 35.

219. Em relação à limpeza de fossa, foi adotada a composição do Sinapi 24324/1 – 'Limpeza e manutenção de fossas/sumidouros prediais/par' como referência a ser incluída na composição paradigma com o mesmo coeficiente da composição do contrato de 0,25 h.

220. No tocante ao pórtico, foi utilizada como referência a composição do Sicro 2 S 06 210 51 – Pórtico Metálico AC/BC, com coeficiente de 0,0001, conforme adotado na composição da Siurb/SP.

221. Além do mais, os argumentos colacionados pelo Consórcio Mobilidade Urbana SP em sua resposta à oitiva foram parcialmente acolhidos, resultando na inclusão de outros insumos na composição paradigma: (i) Máquina projetora de concreto – Sinapi 73464 – a fim de considerar o serviço de concreto projetado na composição; (ii) Pá carregadeira sobre rodas, potência 105 HP, capacidade da caçamba 1,4 a 1,7 m³ - custo horário produtivo diurno – Sinapi 5687; e (iii) mão de obra para operação da pá carregadeira.

222. Vale ressaltar que, nos termos do art. 161 do Regimento Interno do TCU, a defesa apresentada por um dos responsáveis aproveitará a todos no que concerne às circunstâncias objetivas, o que motiva que a composição paradigma seja única para todos os defendentes.

223. Depois dessas adaptações, as quais fizeram com que o preço unitário paradigma fosse elevado para R$ 809,37, o sobrepreço total apurado neste item foi reduzido de R$ 7.112.348,98 para um desconto de R$ 1.084.489,70.

III.1.1.3 'Enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH d = 0,20 m e tubo de aço SCH 40 d = 2 ½', incluindo perfuração e injeção' e 'Consolidação de solo com jet grout vertical d = 1,20' (peça 189, p. 29-30)

224. Acerca desse serviço, a Siurb/SP alega: 'a planilha apresentada pelo contratado foi readequada à tabela Sinapi e à composição de preços referente a esse item e foi realizada em análise conjunta com a Caixa Econômica Federal' (peça 189, p. 30).

225. Ademais, a Siurb/SP faz menção à diferença entre o BDI contratual de 30% e o BDI

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

paradigma de 20,97%.

Análise

226. Neste item, a Siurb/SP não apresentou a planilha elaborada pelo contratado e que teria sido readequada ao Sinapi. Ou seja, considerando que a Siurb/SP reitera as mesmas alegações feitas na peça 152, p. 7, as quais já foram analisadas e rejeitadas na instrução da peça 160, p. 12, mantém-se o sobrepreço em discussão neste item.

III.1.1.4 Fornecimento e montagem de estrutura metálica perfil Caixão em aço tipo USI-SAC-350 (peça 189, p. 30-31)

227. A Siurb/SP alega que a adaptação efetuada pela equipe na composição Sinapi 73970/1 – 'Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12' x 5 ¼', não teve o condão de adequá-la às especificações do projeto.

228. Por isso, aduz que faltou na composição paradigma duas etapas da execução do serviço: (i) a montagem da estrutura metálica; e (ii) o tratamento antiferruginoso dos perfis.

229. A Siurb/SP pondera que o aço USI-SAC-350, de acordo com o 'Guia Brasil da Construção em Aço', é caracterizado como do tipo patinável de excelente resistência à corrosão atmosférica, podendo ser aplicado em edifícios, pontes, implementos agrícolas, mineração, vagões. De acordo com o defendente, 'trata-se de aço-carbono manganês microligado, com boas características de soldabilidade, mesmo sem pintura, e que também oferece excelente aderência na aplicação da pintura' (cf. peça 189, p. 30).

230. Em adição, a Siurb/SP argumenta que o serviço em questão será executado em passarelas sobre duas vias ferroviárias (Metrô/SP e CPTM), as quais não podem ter seu fluxo interrompido. Por isso, de acordo com o órgão defendente, além de observar as necessidades de segurança das concessionárias dessas vias, a execução do serviço terá que contar com planos de mitigação de risco aprovados e autorização da CET/SP para interdição parcial das vias adjacentes à obra, para montagem e lançamento das peças estruturais.

231. A mais, apresenta tabela na qual relaciona os modelos de aços patináveis produzidos no Brasil, separados por fabricante, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

Figura 3 - Tabela de aços patináveis produzidos no Brasil, de acordo com a Siurb/SP (peça 189, p. 31)

232. Por essas razões, a Siurb/SP coloca que a composição paradigma da equipe não atende as especificações do projeto, o que tornaria as cotações efetuadas pela Siurb/SP junto às empresas especializadas para o serviço mais adequada como referência de preço.

Análise

233. Nesse item, cabe informar que a composição paradigma é proveniente do Sinapi, tendo sido adaptada para melhor refletir as especificações técnicas do serviço. Nesse contexto, verifica-se que a composição inclui a etapa de montagem da estrutura (cf. peça 159, p. 54).

234. No entanto, não se pode dizer que a pintura antiferruginosa dos perfis metálicos esteja incluída na composição. Por essa razão, foi feita adaptação na composição paradigma, incluindo a composição auxiliar Sinapi 74145/1 – Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, duas demãos, incluso uma demão fundo óxido de ferro/zarcão, com coeficiente de 2 m²/97,4 kg = 0,0205 m²/kg, equivalente ao perímetro externo do perfil multiplicado por 1 m de comprimento dividido pelo peso por metro de um dos perfis mais robustos do projeto – VS 500x97 (fonte: PFEIL, Walter & PFEIL, Michèle; *Estruturas de aço, dimensionamento prático*, 7 ed., Rio de Janeiro/RJ, 2000, p. 320).

235. Em relação ao tipo de aço adotado na composição paradigma, embora não haja detalhamento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acerca da especificação técnica da composição Sinapi a esse respeito, verifica-se, a partir de dados de preços coletados na *Internet*, não haver diferença significativa entre o preço de perfis de aço comum e aço patinável, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

Figura 4 - Preços de perfis metálicos aço comum - pesquisa em 3/3/2016 (fonte: <http://www.trazerdistribuidora.com.br/produtos/outros/9-ferros/46-perfis-de-ferro>, acesso em 3/3/2016)

[...]
Consta do original
[...]

Figura 5 - Preços de chapas de aço USI-SAC-350, pesquisa em 3/3/2016 (fonte: <http://www.cimm.com.br/portal/produtos/exibir/24003-chapas-grossas-11-2713-0405-acos-prates>, acesso em 3/3/2016)

236. Observa-se, a partir das pesquisas realizadas, que o preço do quilograma de aço comum e de USI-SAC-350 se situa na faixa de R$ 2,50, em 3/3/2016, considerando que a massa unitária dos perfis, em kg/m, informados na figura 4 é de 1,83 kg/m (50x25x10 #13), 7,92 kg/m (200x75x25 #12), 8,98 kg/m (200x75x25 #12), 6,04 kg/m (150x60x20 #13), e pode ser encontrada em: <http://wwwo.metalica.com.br/perfil-u-enrijecido-de-chapa-dobrada>, acesso em 17/5/2016.

237. Portanto, entende-se que a composição do Sinapi adaptada é válida como paradigma.

238. Entretanto, em face da resposta à oitiva do Consórcio Mobilidade Urbana SP, trazidas à frente nesta instrução, na qual foram acolhidas alegações mais benéficas aos responsáveis, entende-se que a análise ali exposta se aproveita a esse serviço. Diante das adaptações que foram realizadas, o preço unitário paradigma sofreu elevação para R$16,98/Kg, o que resulta na redução do sobrepreço total de R$ 12.411.013,78 para R$ 7.712.744,71.

III.1.1.5 Remoção de terra além do primeiro km (peça 189, p. 31-35)

239. A Siurb/SP, primeiramente, alega que a velocidade média da composição Sicro 1 A 00 002 07 – Transporte local com basculante 10 m³ rodovia pavimentada, de 40 km/h, não seria adequada para uma obra viária no centro da cidade de São Paulo/SP.

240. Aduz também que apresentou cálculos com velocidades médias de 30 km/h e de 23 km/h, nos quais haveria demonstrado que o valor contratual do serviço está adequado para as condições de execução.

241. Em outro giro, critica o valor de 29,1 km/h adotado como velocidade de transporte paradigma pela equipe quando da instrução da peça 160, após terem sido analisadas as primeiras alegações da Siurb/SP. Segundo aquele órgão, a equipe 'apresentou alegações genéricas e se utilizou de parâmetros equivocados, com a devida vênia, para embasar o novo cálculo, com velocidade média de 29,1 km/h' (peça 189, p. 32). Dito isso, a Siurb/SP transcreve excerto da instrução da peça 160.

242. Segundo a Siurb/SP, não procede a argumentação da equipe de auditoria acerca da 'ausência de comprovação da velocidade média extremamente reduzida na cidade de São Paulo' (peça 189, p. 33), pois esse valor seria de conhecimento geral, considerando que a CET/SP 'efetua sistematicamente o monitoramento e estatísticas sobre o volume e velocidades médias nos principais corredores' (peça 189, p. 33).

243. Nesse diapasão, traz à baila documento da CET/SP no qual é calculado a velocidade média do trânsito em geral de toda a cidade de São Paulo/SP, como sendo de 23,3 km/h e 19,7 km/h, nos períodos da manhã e da tarde, respectivamente.

244. Em relação às variáveis de fator de conversão e de carga incluídos na composição paradigma, a Siurb/SP defende que sejam utilizados os parâmetros de 0,77 e 0,90, respectivamente,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao invés de 1,00, como adotou a equipe de auditoria. Para tanto, transcreve excerto do manual do Sicro acerca desses conceitos.

245. Ante todas essas razões, a Siurb/SP defende que o valor contratual está em consonância com o preço de mercado, considerando uma taxa de BDI de 30% e a utilização de fatores de carga e de conversão adequados ao tipo de material transportado.

Análise

246. De plano, verifica-se que a argumentação trazida aos autos pela Siurb/SP acerca da velocidade média de transporte já foi analisada na peça 160, p. 16-19. Com efeito, o valor de 23 km/h defendido pela Siurb/SP como velocidade média de transporte se refere à média geral de velocidades registradas em toda a cidade de São Paulo/SP, e não apenas às que foram aferidas no trajeto que deverá ser realizado pelo caminhão desde a obra até o bota-fora.

247. Em relação aos fatores de conversão e de carga, também se trata de questão já analisada na peça 160, p. 18-19. Naquela ocasião, restou comprovado que, em face do que dispõe as especificações e os critérios de medição e pagamento do serviço, o item em tela remunera apenas o transporte e não abarca as operações de escavação e carga.

248. Por essa razão, os fenômenos de empolamento (fator de conversão) e de proporcionalidade entre a capacidade efetiva e nominal do equipamento (fator de carga) já foram remunerados nos serviços de escavação, carga e transporte, principalmente considerando que, de acordo com os critérios de medição e pagamento (cf. peça 13, p. 326), o serviço será pago conforme a quantidade de material medida no corte ou no aterro compactado.

249. Por essas razões, as alegações da Siurb/SP não foram acolhidas, tendo sido mantido o preço unitário paradigma em R$ 1,25/m³.km, resultando num sobrepreço total de R$ 742.217,15.

III.1.1.6 Pavimento rígido de concreto usinado fctm,k = 4,5 Mpa, fator a/c <= 0,45 e teor de argamassa de 49% a 53%, fck = 30 Mpa, com régua vibratória (peça 189, p. 35-37)

250. O argumento principal da Siurb/SP é de que a composição paradigma adotada pela equipe – Sicro 2 S 02 606 50 – Concreto cimento Portland com forma deslizante AC/BC não atenderia às especificações do projeto, notadamente no que se refere à resistência do concreto à tração na flexão (fctm,k = 4,5 Mpa). Por essa razão, a Siurb/SP afirma que efetuou cotações junto às empresas concreteiras, conforme peça 152, p. 55-62.

251. Assinala que, para pavimentos rígidos, a resistência do concreto à tração na flexão é um parâmetro tão importante quanto à resistência à compressão (fck = 30 Mpa). Segundo a Siurb/SP, isso não ocorre em outras estruturas, nas quais a armadura em aço é a responsável integral por resistir aos esforços de tração a que as peças serão submetidas.

252. Portanto, conforme a Siurb/SP, 'isso torna o concreto para pavimento rígido um produto sujeito a alto grau de exigência, pois o mesmo responderá isoladamente por todos os esforços atuantes no pavimento, visto que a pouca armadura presente apenas atenderá à ligação e transferência de esforços entre as placas' (peça 189, p. 35).

253. Acerca da questão em discussão anterior da instalação de usinas de concreto no canteiro, em detrimento da aquisição do concreto dosado em concreteira, alega que essa é uma decisão discricionária do contratado, com a condição de que o produto atenda às especificações do projeto e o cronograma seja respeitado.

254. Porém, a Siurb/SP faz a ressalva que não é possível afirmar que a produção de concreto em usina instalada na obra tenha custos menores decorrentes de menor deslocamento dos caminhões betoneira, isso porque, de acordo com aquele órgão municipal, o transporte dos agregados e aglomerantes até o canteiro, aliado aos custos de mobilização, instalação e desmobilização da usina, podem tornar os preços de concretos produzidos na obra superiores àqueles provenientes de empresas concreteiras.

255. De qualquer modo, afirma que 'a metodologia executiva da composição paradigma difere da especificação do projeto' (peça 189, p. 36).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

256. Outra crítica tecida à composição paradigma trata do fator de eficiência incluído no cálculo de produtividade dos equipamentos na composição principal e nas auxiliares. Isso porque, segundo a Siurb/SP, a composição padrão do Sicro adota fator de eficiência 0,83, o que equivaleria a dizer que há condições ótimas de trabalho e eficiência mecânica, 'fato que não ocorre nas condições de execução dos serviços da obra viária' (peça 189, p. 36).

257. De acordo com o defendente, as concretagens quando liberadas para serem executadas durante o dia devem proceder de escolta dos caminhões de concreto para a entrada e saída nas baias da obra. Além disso, há a impossibilidade de estacionamento de várias betoneiras ao mesmo tempo, diminuindo a velocidade de lançamento (tais fatos foram verificados quando da elaboração do projeto básico) e, por vezes, a necessidade de utilização de bombas para lançamento (peça 189, p. 36).

258. Ademais, semelhantemente ao caso do serviço 'Remoção de terra além do primeiro km', a Siurb/SP alega que seria necessário ajustar as velocidades de transporte em todos os serviços, 'tendo em vista que o Corredor Radial Leste não se trata de rodovia: trata-se de uma via estritamente urbana e de alto adensamento' (peça 189, p. 36).

259. Por fim, a Siurb/SP rebate a afirmação da equipe de auditoria de que as cotações apresentadas fossem apenas para o fornecimento do concreto. Segundo o defendente, na peça 152, p. 37, 'há a composição ajustada de acordo com as exigências da CEF, utilizando os demais insumos com origem nas tabelas Sicro/DNIT ou Sinapi/CEF, quando possível', conforme consta da peça 189, p. 36-37 (peça 189, p. 36).

260. Por essas razões, a Siurb/SP entende que o valor contratual de R$ 722,41/m³ está em consonância com o preço de mercado e com as condições locais da obra, considerando um BDI de 30%.

Análise

261. Primeiramente, acerca da resistência característica do concreto à tração na flexão, cabe comentar que a composição paradigma é proveniente do Sicro 2 S 02 606 50 – Concreto de cimento Portland com forma deslizante AC/BC. Nesse contexto, a especificação do concreto segue a norma DNER-324, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

262. A norma de especificações do DNER ES-324/1997 teve revisões na norma DNIT 049/2004-ES, sendo a última atualização em 2013 (DNIT 049/2013-ES). De acordo com o subitem 5.1.10 da última versão, a resistência característica à tração na flexão do concreto é definida no projeto, devendo ser determinada por meio de ensaios em corpos de prova prismáticos, conforme procedimentos das normas técnicas ABNT NBR 5738/2003 e NBR 12142/2010.

263. Essa mesma disposição se encontra no subitem 8.2.5 da norma técnica ABNT NBR 6118/2014 (p. 23). Ou seja, a resistência à tração na flexão deve ser obtida em ensaios. Na falta desses, pode ser avaliado seu valor médio ou característico por meio de fórmulas que especifica.

264. Cabe ressaltar que as normas do DNIT não especificam o valor da resistência característica à compressão (fck) que está incluída na composição, dizendo apenas que o fct,m deverá atender ao que houver sido especificado em projeto. Dessa forma, não assiste razão à Siurb/SP quando afirma que o concreto especificado possui fck de 30 Mpa.

265. Além disso, cabe lembrar que a composição do Sicro se refere a pavimentos rígidos executados em rodovias, projetados para trânsito de caminhões e veículos de carga, com alto valor de carga por eixo. Nesse contexto, entende-se que a composição de concreto adotada como paradigma atende às especificações do projeto da Radial Leste – Trecho 1 e pode ser aplicada.

266. Em relação à instalação da usina de concreto na obra, convém trazer à baila que a questão já foi analisada na peça 160, p. 19-25. Naquela ocasião, ficou comprovado que, de fato, a compra de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concreto dosado em central concreteira era mais barata que a usinagem do concreto no canteiro, de acordo com os sistemas referenciais.

267. Por isso, ficou evidenciado que o preço paradigma nesse serviço é conservador, em prol do gestor, haja vista a alegação deste de que não deverá ser utilizada a usinagem do concreto no canteiro.

268. Em relação ao fator de eficiência de 0,83, cabe comentar que a produção horária de pavimento rígido de concreto usinado não é impactada pela redução do fator de eficiência, pois é a produção da usina de concreto que comanda a equipe, não sendo impactada por redução de eficiência nas obras de restauração, conforme trecho do Manual de Custos Rodoviários reproduzido a seguir (volume 7 do Manual do Sicro - restauração rodoviária -, página 7):

> '2.1.2 FATOR DE EFICIÊNCIA
>
> Na elaboração das composições de preços unitários dos serviços de restauração, foram adotados, de forma geral, os mesmos critérios utilizados para os preços de construção, à exceção do fator de eficiência, cujo valor proposto, igual a 0,75 (adotado pelo extinto DNER nas composições de custos unitários de serviços de conservação) corresponde à hora operativa de 45 minutos, considerada a influência do tráfego existente na execução dos serviços. Tal influência não foi considerada nos serviços de exploração de jazidas, britagem, usinagem, etc., os quais não têm suas produtividades afetadas por este fator.' (grifo acrescido)

269. Dessa forma, no pavimento rígido de concreto usinado, a consideração do fator de eficiência de 0,75, em vez de 0,83, produz um acréscimo insignificante no preço de referência. Tal explicação é natural, pois a maior parte do custo de execução do serviço é decorrente do fornecimento de materiais e da usinagem do concreto, os quais não são impactados pelo fator de eficiência – considerações já expostas em análise de mérito do TC-014.174/2012-0.

270. No tocante às velocidades de transporte dos insumos incluídas na composição paradigma, não cabe acolher a observação da Siurb/SP, uma vez que aquele órgão municipal não apresentou elementos comprobatórios ou estudos acerca da velocidade incidente de transporte desde as jazidas de areia, brita e da central dosadora de concreto até a obra.

271. Ou seja, tratam-se de alegações genéricas que não podem ser acolhidas.

III.1.1.7 Descarte de solo inerte em bota-fora licenciado (peça 189, p. 37-38)

272. A Siurb/SP alega que o procedimento adotado pela equipe de auditoria de desconsiderar as cotações feitas antes da licitação em Agosto e Setembro/2012 e utilizar valores constantes de cotações mais recentes (Julho/2014) referentes ao Corredor Radial Leste – Trecho 3 como parâmetro de preços não é válido, principalmente porque as empresas consultadas ao longo dos anos não apresentam linearidade de preços. Ou seja, não haveria uma tendência de mercado.

273. Dessa forma, pondera que o fato de cotações mais recentes apresentarem valores inferiores aos orçados no mercado à época da licitação 'não tem o condão de invalidar os preços comprovadamente orçados e utilizados como referência em época contemporânea ao certame' (peça 189, p. 38).

274. Uma das razões para isso é que, caso cotações posteriores resultassem em preços superiores àqueles obtidos à época da licitação, não se poderia aumentar os preços contratados, e a empresa contratada responderia pelos preços propostos na licitação, por sua conta e risco.

275. Outro argumento da Siurb/SP é que não seria razoável o raciocínio adotado pela equipe de auditoria para utilizar informações do Trecho 3 (julho/2014), cuja data-base seria posterior à licitação do trecho 1 (fevereiro/2013), de que as cotações do Trecho 3 'são em maior número e mais atuais, são mais representativas dos preços de mercado para esse item' (peça 189, p. 38).

276. Portanto, entende que as informações obtidas anteriormente como referência de mercado à época da licitação são válidas e, por isso, o preço contratual do item está adequado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise

277. Acerca da utilização de parâmetros de preços referentes ao Corredor Radial Leste – Trecho 3, posteriores ao Trecho 1, convém ressaltar que, por se tratarem de cotações mais atualizadas, os preços refletem mais adequadamente as condições vigentes de mercado.

278. Ademais, cabe enfatizar que a diferença de preços entre as cotações mais atuais e àquelas feitas na época da licitação são significativas. Nesse diapasão, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', trata-se de uma diferença economicamente relevante.

279. A jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 1.085/2015-TCU-Plenário, 2.440/2014-TCU-Plenário, 3.061/2011-TCU-Plenário, 1.767/2008-TCU-Plenário, confirma esse entendimento. Ou seja, diminuições significativas no preço de um insumo importante que se mantenham ao longo do tempo acarretam a necessidade de redução do preço contratual.

280. Não assiste razão à Siurb/SP quando afirma que se ocorresse o contrário, isto é, cotações posteriores resultassem em preços superiores àqueles obtidos na licitação, não seria possível majorar os preços. Com efeito, caso ocorram as condições estabelecidas na legislação (art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/1993), devido seria eventual reequilíbrio econômico-financeiro. A jurisprudência desta Corte de Contas concorda com esse entendimento (cf. Acórdãos 1.085/2015-TCU-Plenário, 167/2015-TCU-2ª Câmara).

281. Portanto, o preço paradigma não deve sofrer alterações, sendo mantido em R$ 39,26/m³, resultando num sobrepreço total de R$ 1.424.821,48.

III.1.1.8 Revestimento de concreto asfáltico (sem transporte) (peça 189, p. 38-39)

282. A Siurb/SP defende que, além dos problemas de conversão de unidades de CBUQ que foram corrigidos pela equipe de auditoria, quando da análise da manifestação preliminar feita na peça 160, também seria necessário realizar adaptações na composição paradigma de modo a apropriar, corretamente, as diminuições de produtividade que ocorrem na execução de obras viárias em 'regiões densamente urbanizadas' (peça 189, p. 38), considerando que as composições de restauração rodoviária do Sicro não contemplariam todas as dificuldades 'largamente conhecidas e já descritas, bem como a metodologia de execução necessária à realização do serviço em áreas urbanas e confinadas' (peça 189, p. 38).

283. Nesse contexto, traz o esclarecimento de que utiliza a expressão 'áreas confinadas' em sentido mais amplo, como 'áreas restritas ou limitadas existentes na malha urbana, que impossibilitam a movimentação normal e sequencial das equipes mecânicas, necessitando inclusive de cuidados adicionais relativos à segurança de funcionários, pedestres, veículos e equipamentos, ocasionando improdutividades' (peça 189, p. 38).

284. Portanto, de acordo com a Siurb/SP, essa alegação não é genérica, como afirmou a equipe de auditoria, uma vez que 'a obra em análise possui logística completamente distinta de uma obra de restauração rodoviária, onde não há as limitações mencionadas, em especial com relação ao volume de tráfego, condições restritivas do canteiro e a necessidade de permanente limpeza da via' (peça 189, p. 39).

285. Segundo a defendente, a Tabela Siurb é mais adequada, uma vez que, além de ser utilizada 'há anos como referência', considera a improdutividade 'inerente ao canteiro de obras contingenciado na cidade de São Paulo, o que não ocorre com as composições do Sicro ou Sinapi, que não incorporam tais dificuldades' (peça 189, p. 39).

286. Ademais, argumenta que a Caixa orientou que fosse utilizada a composição da tabela Siurb, adaptando-a com insumos Sinapi, o que resultou em um preço de R$ 578,33/m³, acrescido de BDI de 30%.

287. Por fim, traz mais uma alegação no sentido de que a tabela do DER/SP, de março de 2013, traz para o serviço 23.08.03.03 - 'Camada de Rolamento – CBUQ Grad. C, c/ DOP' o preço de R$ 524,31/m³. De acordo com a Siurb/SP, essa composição é para construção rodoviária e não incorpora as improdutividades incidentes no caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1. Não

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obstante, no entender da Siurb/SP, esse seria um preço 'mais realista para o serviço do que o valor paradigma de R$ 424,89/m³, considerando as condições específicas para o tipo de obra em questão' (peça 189, p. 39).

Análise

288. Novamente, verifica-se que as alegações da Siurb/SP acerca de possíveis reduções de produtividade do serviço não são acompanhadas de maior fundamentação ou comprovação técnica. Não são apresentados estudos estatísticos detalhados acerca da alegada redução de produtividade.

289. Não foram cronometrados tempos de cada etapa de execução, não foram apresentados modelos matemático-estatísticos sobre a produtividade da patrulha mecânica. Ou seja, não se pode acolher as alegações da Siurb/SP, conforme Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário, *in verbis:*

> 'Nos processos de fiscalização de obras desta Corte, como presunção, adotam-se os referenciais oficiais da Administração como balizador de preços; estes seriam os preços de mercado. Ilações em contrário tem o onus probandi de quem as apresenta.
>
> Eis que, no caso concreto, contestaram-se as referenciais do Sicro (...) A construtora tem meios de demonstrar in concreto o que efetivamente foi gasto, por meio de notas e livros fiscais, com a apresentação da RAIS, GFIP e com a disponibilização de outros documentos obrigatórios, mormente com relação à Administração Local. Nesses termos, se preferiu apresentar ilações in abstrato, os referenciais do Sicro se fazem presunções juris tantum, por mais específicos.'

290. Vale destacar que, em razão de a composição paradigma se referir a restauração rodoviária, o Sicro inclui um fator de eficiência de 0,75, mais baixo do que o fator usual padrão de 0,83, sendo que tal fator impacta na produtividade global dos equipamentos.

291. Vale lembrar que o fator de eficiência, de acordo com o Manual do Sicro 2, contempla uma relação entre o tempo efetivo de produção e o tempo total. No caso de fator de eficiência de 0,83, por exemplo, considera-se que, em sessenta minutos, a produção efetiva do equipamento se dá em cinquenta minutos.

292. Por conseguinte, quanto maior o fator de eficiência, maior a produtividade e menor é o custo unitário da composição, considerando que a patrulha mecânica deverá ter menor quantidade de equipamentos para atingir a mesma produção.

293. Observa-se, portanto, que a composição paradigma do serviço é conservadora, em prol do gestor, e considera a produtividade abaixo da usual em obras rodoviárias.

294. Em relação ao possível uso da composição da própria Siurb/SP adaptada com insumos Sinapi, convém mencionar que o Acórdão 1.330/2009-TCU-Plenário afirma que 'têm reduzido poder probante composições de preços efetuadas de maneira unilateral, pelos próprios responsáveis ou pela contratada, principalmente quando confrontadas com sistemas públicos ou privados de alcance universal'.

295. Por isso, não cabe acolher a alegação da Siurb/SP.

296. No tocante à composição do DER/SP, verifica-se que se trata de composição que não foi incluída no contrato, para a qual a Siurb/SP não trouxe detalhamento e que, segundo o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário, deve ser preterida em face de composição proveniente do Sicro, como fez a equipe de auditoria no caso concreto.

297. Portanto, a Siurb/SP não logrou êxito em desconstituir o sobrepreço apontado neste item, permanecendo o preço unitário paradigma em R$ 424,89/m³ e o sobrepreço total em R$ 1.435.301,47.

III.1.1.9 Materiais para estaca tipo raiz (as quantidades serão levantadas no projeto) – fornecimento de cimento Portland (peça 189, p. 39-40)

298. A Siurb/SP, primeiramente, reconhece que a equipe de auditoria está correta, quando colocou em sua instrução da peça 160 que o custo unitário na composição contratual do insumo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cimento Portland é de R$ 0,37/kg.

299. Acerca dos critérios de medição e pagamento, a Siurb/SP traz diversas alegações, as quais não impactam a análise de preços desse item específico, mas serão mencionadas e analisadas na seção III.1.6 desta instrução, a qual trata dos indícios de irregularidade de projeto básico deficiente.

300. Em seguida, a Siurb/SP coloca que o custo unitário adotado pelo TCU de R$ 0,35/kg desse insumo não é adequado, haja vista que o fornecimento será feito em sacos de 50 kg, para o qual o Sinapi traz o valor de R$ 19,90/saco.

301. Portanto, segundo a Siurb/SP, o custo unitário do Sinapi adequado seria de R$ 0,40/kg, o que validaria o preço unitário contratual.

Análise

302. Inicialmente, verifica-se que o quantitativo de cimento Portland a ser fornecido para as estacas raiz do empreendimento é de cerca de 10 mil toneladas (10.403.429 kg). Caso esse fornecimento ocorra por meio de sacos de 50 kg, isso implicaria na estocagem de aproximadamente 208 mil sacos de cimento.

303. Essa é uma quantidade muito grande para ser fornecida desse modo (sacos de 50 kg). No fornecimento a granel, a logística é facilitada, haja vista que cada tanque de armazenamento transportado por caminhões possui capacidade entre 18 e 38 toneladas, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

Figura 6 - Silo para transporte de cimento a granel (fonte: http://i2.wp.com/blogdocaminhoneiro.com/wp-content/uploads/2013/10/Silo-LAN%C3%84AMENTO.jpg, acesso em 18/5/2016).

304. Aliás, a prática comum de mercado para fornecimento de cimento Portland em grandes quantidades, como ocorre no caso concreto, é por meio de cimento a granel e não em sacos.

305. Ademais, tendo em vista que a Siurb/SP defende o pagamento por material posto na obra, com o fornecimento de cimento em sacos de 50 kg, a jurisprudência do TCU é clara no sentido de que este tipo de pagamento pode caracterizar adiantamento de pagamento, na medida em que se realizam dispêndios por um serviço ainda não totalmente executado. Essa questão será melhor analisada no tópico III.1.6 da instrução.

306. Consequentemente, não cabe a alegação de que o custo unitário do Sinapi adequado deveria ser de R$ 0,40/kg, mantendo-se o posicionamento da SeinfraUrbana, a qual adotou cimento a granel como insumo: custo unitário paradigma proveniente do insumo Sicro 2 - M²02 - Cimento Portland CP, de R$ 0,35/kg (sem o BDI).

III.1.1.10 Base de concreto compactado a rolo – CCR (peça 189, p. 40-41)

307. Em linhas gerais, a Siurb/SP alega que a composição do Sicro 2 S 02 603 50, adotada como paradigma pela equipe, necessita de ajustes 'às condições de execução em termos de produtividade, velocidade de transporte e taxa de BDI de 30%' (peça 189, p. 41), ressaltando sua manifestação anterior da peça 152, fl. 39.

Análise

308. Como não há fatos novos, os argumentos são genéricos e já que as questões sobre BDI e velocidade de transporte foram analisadas anteriormente nesta instrução, vale citar trechos da peça 160 que já ponderaram sobre os fundamentos da Siurb/SP:

> 209. Para o serviço de 'Base de concreto compactado a rolo – CCR', a Siurb/SP afirma que o concreto especificado para a obra possui consumo de cimento de 160 kg/m³. Consultando a composição do Sicro adotada como paradigma, verifica-se que o consumo previsto é de 120 kg/m³.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

> 210. Em face disso, foi feita adaptação na composição paradigma, por conservadorismo, de modo a apropriar um consumo de cimento de 160 kg/m³, sem prejuízo de reavaliação futura em sede de auditoria in loco quando da efetiva execução da obra. Por conta disso, o preço unitário paradigma sofreu uma elevação para R$ 255,96/m³, restando ainda sobrepreço total no item de R$ 2.730.953,19.
>
> (...)
>
> 219. Ante as análises realizadas, verifica-se o acolhimento parcial das alegações da Siurb/SP e a realização de adaptações nas composições paradigma referentes aos itens de: (...) (vi) Base de concreto compactado a rolo – CCR. (...)

309. Considerando conservadorismo no consumo de cimento de 160 kg/m³, o sobrepreço do item passa a ser de R$ 2.730.953,19.

III.1.1.11 Fundação de rachão (peça 189, p. 41)

310. A Siurb/SP destaca que, nesse serviço, mesmo utilizando BDI inferior ao contratual, o sobrepreço foi elidido, conforme análise empreendida pela equipe de auditoria na instrução da peça 160, p. 34.

Análise

311. De fato, não há sobrepreço, conforme já consta da análise da peça 160.

III.1.1.12 Abertura de caixa até 40 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito (peça 189, p. 41-42)

312. Em síntese, a Siurb/SP alega que não encontrou a composição paradigma (Sicro código 5 S 02 110 01) nos autos. Por essa razão, defende que 'a argumentação merece ser revista, em homenagem ao contraditório e a ampla defesa' (peça 189, p. 42).

313. Além disso, aduz que, em consulta à tabela Sicro, constatou que o serviço possuiria especificação diferente do projeto, a saber: 5 S 02 110 01 – Regularização de subleito c/ fresagem corte contr. Aut. Greide.

Análise

314. Inicialmente, registra-se improcedente a alegação de prejuízo ao contraditório e ampla defesa por não haver nos autos a composição paradigma (Sicro código 5 S 02 110 01), pois esta encontra-se nas páginas 24 e 25 da peça 159.

315. Não se pode acolher as alegações genéricas da Siurb/SP acerca da incongruência da composição paradigma frente às especificações técnicas do projeto, conforme Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário, *in verbis:*

> 'Nos processos de fiscalização de obras desta Corte, como presunção, adotam-se os referenciais oficiais da Administração como balizador de preços; estes seriam os preços de mercado. Ilações em contrário tem o onus probandi de quem as apresenta.
>
> Eis que, no caso concreto, contestaram-se as referenciais do Sicro (...) A construtora tem meios de demonstrar in concreto o que efetivamente foi gasto, por meio de notas e livros fiscais, com a apresentação da RAIS, GFIP e com a disponibilização de outros documentos obrigatórios, mormente com relação à Administração Local. Nesses termos, se preferiu apresentar ilações in abstrato, os referenciais do Sicro se fazem presunções juris tantum, por mais específicos.'

316. Ou seja, deveria a Siurb/SP ter demonstrado objetivamente e de forma detalhada em que consistiram as diferenças de especificações entre a composição paradigma e o serviço em tela.

317. Dessa forma, o preço unitário paradigma e o sobrepreço calculados com o serviço 5 S 02 110 01 – Regularização de subleito c/ fresagem corte contr. Aut. Greide e BDI de 20,97% são de R$ 0,99/m² e R$ 2.040.475,18, respectivamente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III.1.1.13 Base de brita graduada (peça 189, p. 42-43)

318. Em resumo, a Siurb/SP alega que a composição do Sicro, código 5 S 02 230 50, adotada como paradigma pela equipe, necessita de ajustes 'em termos de produtividade, velocidade de transporte e taxa de BDI de 30%' (peça 189, p. 43) e que não houve análise na peça 160 dos argumentos colocados na peça 152, p. 43.

319. Ademais, argumenta que não encontrou a composição paradigma nos autos, 'de modo que a argumentação não se sustenta, inclusive, por violar o contraditório e a ampla defesa' (peça 189, p. 43).

Análise

320. Inicialmente, registra-se improcedente a alegação de prejuízo ao contraditório e ampla defesa por não haver nos autos a composição paradigma (Sicro código 5 S 02 230 50), pois esta encontra-se nas páginas 25 e 26 da peça 159.

321. Ademais, ainda que essa composição não fizesse parte dos autos, cabe consignar que as tabelas do Sicro 2 são de acesso público em sítio eletrônico do DNIT.

322. Do ponto de vista técnico e financeiro, a diferença essencial entre a composição apresentada pela Siurb/SP e a da unidade técnica do TCU é a adoção, conforme peça 152, p. 43, do insumo Siurb/SP 'brita graduada – posto obra' (R$ 87,64/m³), enquanto a composição do TCU utiliza o serviço do Sicro 'usinagem de brita graduada BC' (R$ 72,95/m³).

323. Neste contexto, vale ressaltar que 'têm reduzido poder probante composições de preços efetuadas de maneira unilateral, pelos próprios responsáveis ou pela contratada, principalmente quando confrontadas com sistemas públicos ou privados de alcance universal', conforme o Acórdão 1.330/2009-TCU-Plenário.

324. Ainda, a composição do serviço 'usinagem de brita graduada BC' consta, inclusive, da peça 159, p. 15, e não houve por parte da Siurb/SP argumentação detalhada, ou sequer resumida, dos motivos técnicos para uso de sua composição em detrimento da composição do sistema público Sicro, o que reforça a presença de alegações genéricas, mesmo considerando os fundamentos da peça 152, p. 43.

325. Diante do exposto, o sobrepreço é de R$ 627.323,84.

III.1.2 Restrição à competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação (peça 189, p. 12-13)

326. A Siurb/SP argumenta que o Corredor Radial Leste – Trecho 1 é uma obra de grande vulto, haja vista que seu valor global é 25 vezes maior que o limite da modalidade concorrência, caracterizando-o como um objeto de alta complexidade.

327. Segundo a Siurb/SP, existem obras similares ao empreendimento em tela que já foram avaliadas pelo TCU. 'Sob o ponto de vista jurídico, o Acórdão 3.425/2014 confirma a complexidade e a possibilidade de realizar procedimento de qualificação técnica' (peça 189, p. 12).

328. Ademais, no entender da Siurb/SP, outras questões trazem à tona a complexidade da obra sob o prisma técnico, a saber:

a) o Corredor Radial Leste – Trecho 1 inclui, em seu escopo, um túnel de grande diâmetro, em área urbana intensamente adensada, com baixa cobertura, em terreno arenoso ao lado do rio Tamanduateí, passando por baixo de uma estação do Metrô de São Paulo em operação, na linha mais movimentada do sistema. Por conta disso, será necessário realizar monitoramento de recalques e movimentações de terra decorrentes da escavação do túnel, além de vistorias em imóveis e equipamentos públicos lindeiros. Segundo a Siurb/SP, essas questões foram contempladas durante a elaboração do projeto básico e 'podem ser facilmente atestadas atualmente com a visita *in loco* na obra' (peça 189, p. 12);

b) os desvios de tráfego que serão realizados para implantação da obra, os quais serão feitos várias vezes, além da liberação de horários de trabalho, transporte de material e interrupções à

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução dos serviços que dependerão das exigências da CET/SP. 'A maioria desses trabalhos ocorrem em horários noturnos e dias anormais para trabalho' (peça 189, p. 12);

c) a execução do Viaduto Penha terá alta complexidade, considerando que essa obra de arte especial passará por cima de vias da CPTM e do Metrô/SP. Por essa razão, será necessária a aprovação do projeto junto a essas concessionárias, antes da execução da obra, além de ser necessário acertar com ambas as empresas intervalos para execução dos serviços e provisionamentos de dispositivos de segurança e mitigação de sinistro.

329. A Siurb/SP argumenta, por fim, que, embora o objeto fosse complexo e de alto valor, a pré-qualificação não restringiu a competitividade do certame, pois 'houve a participação de 4 (quatro) licitantes. Considerando-se as características peculiares das obras contratadas (complexidade e valor), esse número atendeu as expectativas e o interesse público' (peça 189, p. 13)

Análise

330. Em tese, além do risco de restrição indevida à competitividade, o emprego da pré-qualificação pode representar risco adicional de conluio, em virtude da possibilidade de identificação do universo de licitantes em momento anterior ao da entrega das propostas.

331. De qualquer forma, a Lei n. 8.666/1993 não impede a pré-qualificação de licitantes nas concorrências, a ser procedida sempre que o objeto da licitação recomende análise mais detida da qualificação técnica dos interessados.

332. No caso concreto, verifica-se que a Siurb/SP não comprovou ou justificou a necessidade de análise mais detida da qualificação técnica dos licitantes, requisito legal essencial para a adoção de pré-qualificação, conforme art. 114 da Lei 8.666/1993.

333. Ou seja, caberia ao gestor demonstrar as razões do caso concreto que motivariam a adoção de etapa de pré-qualificação.

334. Contudo, conforme já consta da peça 160, o entendimento dominante neste Tribunal (Acórdãos 2.005/2007-Plenário, 2.028/2006-1ª Câmara e 2.350/2007-Plenário) é no sentido de que somente nos casos em que restar demonstrada a necessidade de análise mais detida da qualificação técnica das licitantes, pode-se fazer uso da pré-qualificação.

335. Ademais, o recente Acórdão 711/2016-TCU-Plenário afirmou que a etapa de pré-qualificação somente deve ser adotada para licitação de objetos que tenham maior complexidade ou que possuam peculiaridades que exijam competências não usuais do futuro contratado.

336. O Corredor Radial Leste – Trecho 1, embora possua peculiaridades, não exige competências incomuns no mercado de engenharia nacional. De acordo com o *Ranking da Engenharia Brasileira* de 2015, entre as 156 maiores empresas de construção do país, cerca de 70 atuam no ramo de construção rodoviária, de túneis e de obras de arte especiais (pontes e viadutos) – fonte: <http://oempreiteiro.com.br/Conteudo/Arquivos/Pdf/Ranking_2015_pg%20227%20a%20280.pdf> , acesso em 18/5/2016.

337. Ou seja, o empreendimento em tela não exige competências não usuais do futuro contratado, haja vista o grande número de empresas disponíveis no mercado que, em princípio, estariam aptas a executar o empreendimento.

338. De outra perspectiva, no relatório do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, citado pela Siurb/SP, registra-se como complexa e de grande porte a implantação do corredor de ônibus Radial Leste – Trecho 3.

339. Ocorre que a complexidade deve ser vista, além da grande variedade de intervenções e da influência do ambiente urbano, pelo ponto de vista da maturidade do mercado. Explica-se: se existe uma grande quantidade de empresas e profissionais com experiência para execução de corredores de ônibus na cidade de São Paulo, a complexidade é atenuada.

340. Conforme já visto, o número de empresas com condições para executar o empreendimento não é pequeno. Por isso, é possível concluir que as complexidades envolvidas em obras de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implantação dos corredores de ônibus não justificariam, em tese, a adoção da pré-qualificação.

341. Além disso, cabe destacar que o Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário reforçou a ocorrência de restrição excessiva na pré-qualificação para implantação do corredor de ônibus Radial Leste – Trecho 3:

> 'Aduz a unidade especializada, inúmeras empresas têm experiência nos serviços exigidos na qualificação técnica (execução de brita, de pavimento rígido, de fundação de rachão, de base/sub-base BGS/BGTC, de base de Binder e/ou pavimento flexível-CBUQ, de muro para contenção em concreto atirantado e/ou parede diafragma com tirante), não necessariamente em corredores de ônibus e sistemas viários. O fato de a experiência não se referir a esse tipo de obra não altera a capacidade dessas sociedades para a execução do objeto da concorrência.
>
> **No fundo, o que importa é a especificação do serviço**. Uma empresa que executa pavimento rígido em aeroporto também tem aptidão para executar o mesmo serviço em corredor de ônibus.' (grifo nosso)

342. No caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1, o uso indevido de pré-qualificação é agravado por outros problemas, a saber: (i) exigência de comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos; (ii) restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica; e (iii) critérios subjetivos de qualificação técnica, o que gerou artificialmente a percepção de que a obra seria complexa pelo número de apenas 23 licitantes pré-qualificados para quinze empreendimentos.

343. Além disso, convém recordar que foi feita pré-qualificação simultânea de 15 empreendimentos. Em todos os editais de pré-qualificação, foi incluída cláusula que vedava que uma mesma licitante se sagrasse vencedora em mais de uma obra. Esse fato associado ao conhecimento antecipado do universo de licitantes propiciado pelo procedimento de pré-qualificação demonstra a gravidade das irregularidades cometidas na licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1.

344. Em relação à participação de quatro licitantes, argumento da Siurb/SP para a suposta garantia de competitividade, esta foi prejudicada pela pré-qualificação com cláusulas restritivas para futura licitação simultânea de quinze empreendimentos, em conjunto com apenas 23 licitantes pré-qualificados (para todos os empreendimentos) e com cláusula que limitou que uma licitante pré-qualificada só poderia ser contratada para apenas um empreendimento.

345. Vale destacar que o desconto ofertado na licitação também foi pequeno, de 1,37% frente ao orçamento-base da licitação, o que demonstra que o certame não resultou em proposta vantajosa para a Administração.

346. Na prática, o prejuízo à competitividade pode ser evidenciado pela divisão de 23 pré-qualificadas por 15 empreendimentos, que resulta na relação de 1,53 possível licitante/empreendimento, ou seja, como os outros três licitantes que não se sagrariam vencedores no certame do Corredor Radial Leste – Trecho 1 sabiam que o licitante vencedor não concorreria, de fato, aos demais quatorze empreendimentos, a competitividade efetiva foi de menos de 2 para 1.

III.1.3 Restrição à competitividade decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento (peça 189, p. 13-14)

347. A Siurb/SP alega que, no Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, esta Corte de Contas analisou caso idêntico ao ora analisado e concluiu que não havia problemas, especialmente no que concerne aos problemas apontados pela Unidade Técnica.

348. Em seguida, a Siurb/SP traça um resumo dos principais indícios de irregularidade mencionados pela SeinfraUrbana em suas análises sobre o edital de licitação: (i) impossibilidade de uma licitante ser contratada para mais de um empreendimento; (ii) exigência de comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos; (iii) restrição à tipologia e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica; e (iv) critérios subjetivos de qualificação técnica.

349. Inicialmente, a Siurb/SP pondera que os problemas de exigência de atestados de capacidade técnica único ou de contratos simultâneos para comprovação de experiência na execução dos serviços mencionados no edital de licitação e de critérios subjetivos de qualificação técnica foram analisados pelo TCU no Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, sendo necessário manter o entendimento esposado nesse julgado.

350. Segundo a Siurb/SP, o TCU decidiu, nesse aresto, 'que a Administração pode estabelecer exigências além das ordinariamente previstas nos certames comuns' (peça 189, p. 13-14), sobretudo nos procedimentos de qualificação prévia, 'com vistas a garantir a execução de objetos considerados peculiares, tais como as obras de corredores de ônibus no Município de São Paulo, empreendimentos de grande materialidade e complexidade' (peça 189, p. 14).

351. Acerca do problema de limitação de que um licitante poderia ser contratado para apenas um trecho, a Siurb/SP alega que 'a Administração Municipal está alinhada com o princípio da competitividade, pois, ao contratar obras distintas com o maior número de empresas possível, contribui para o desenvolvimento nacional. Além do mais, no caso concreto, nenhum licitante foi afastado de qualquer disputa por ter vencido outro lote' (peça 189, p. 14).

352. Em relação às exigências de comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado único, a Siurb/SP aduz que esse é um procedimento amparado no art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993 e que já recebeu posicionamento do TCU por meio do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário.

353. A seguir, a Siurb/SP faz menção aos subitens específicos do edital de pré-qualificação 1/2012, que trata do Corredor Radial Leste – Trecho 1, o qual pode ser consultado na peça 70.

354. A Siurb/SP alega que o subitem 7.4.2 do edital (cf. peça 70, p. 10-13), que trata das exigências de qualificação técnico-operacional, é justificável, na medida em que, ademais de encontrar guarida no art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993, a exigência é 'bastante plausível' (peça 189, p. 14) para uma obra de implantação de corredor de ônibus em área densamente povoada e com condições ruins de trânsito, mormente no caso do subitem 7.4.2.1, alínea 'a'. No caso do subitem 7.4.2.1, alíneas 'b' a 'e', a Siurb/SP pondera que descrição dos serviços exigidos seria genérica, o que não acarretaria restrição.

355. No caso do subitem 7.5 (cf. peça 70, p. 13-17), que trata dos critérios de julgamento das metodologias de execução apresentadas pelas empresas, a Siurb/SP alega que 'o TCU já os havia convalidado mediante o Acórdão 3.425/2014, sem qualquer menção ao que foi chamado na fiscalização pela SeinfraUrbana de critérios de julgamento subjetivos' (peça 189, p. 14).

Análise

356. A execução de serviços em quantidades, em um único contrato, ou em contratos simultâneos, já foi analisada pela unidade técnica e, especificamente na peça 160, evidencia-se que: (i) no cronograma da obra, não haverá execução concomitante para diversos serviços nos quais são exigidos atestados concomitantes; e (ii) deveria ter sido permitida a apresentação de atestados distintos, não necessariamente simultâneos.

357. A jurisprudência do TCU é clara nesse mesmo sentido, conforme ficou comprovado na peça 160.

358. Na verdade, o Edital de pré-qualificação trouxe exigências que, em conjunto, restringiram a competitividade da licitação: (i) implantação ou readequação de corredor de ônibus (restrição do tipo de obra); (ii) execução de seis serviços em único contrato ou em contratos simultâneos; (iii) execução de cada serviço a partir de uma determinada quantidade; e (iv) vedação a que uma mesma licitante se sagrasse vencedora em mais de uma obra, não obstante tenham sido feitas 15 pré-qualificação simultâneas.

359. A vedação a que uma mesma licitante pudesse se sagrar vencedora não foi justificada pela

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Siurb/SP, principalmente considerando que a abertura das propostas de preços das concorrências dos 15 empreendimentos não foi integralmente simultânea.

360. Por exemplo, enquanto a licitação para o Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas propostas entregues em 20/2/2013 (peça 105), a licitação do Corredor Leste – Itaquera, no qual o Consórcio Mobilidade Urbana SP também foi pré-qualificado (peça 142, p. 2), teve sua abertura em 5/4/2013 – cerca de 2 meses depois da licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1, quando já se sabia que esse consórcio havia se sagrado vencedor, haja vista que o julgamento das propostas ocorreu em 26/2/2013 (peça 94).

361. Portanto, a vedação a que uma mesma licitante se sagre vencedora de mais de um certame, associada ao conhecimento prévio das participantes propiciado pela pré-qualificação, elevou o risco de ocorrência de conluio no caso concreto.

362. Os Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013 e 1.223/2013, todos do Plenário, esclarecem que impedir uma mesma licitante de vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação constitui afronta aos art. 5º, 37 e 70, da Constituição Federal de 1988, e art. 3º, da Lei 8.666/1993.

363. Ressalte-se que, por exemplo, se uma empresa apresentasse um atestado com execução de contratos simultâneos ou com contrato único de apenas 5 dos 6 serviços não seria pré-qualificada. Em outras palavras, a licitante deveria comprovar haver executado todos os serviços exigidos em praticamente um único atestado.

364. Convém mencionar que essa disposição do edital afronta a jurisprudência do Tribunal (cf. Acórdãos 1.231/2012-TCU-Plenário, 1.983/2014-TCU-Plenário, 2.898/2012-TCU-Plenário, 1.865/2012-TCU-Plenário).

365. Portanto, existem inúmeras combinações de experiências devidamente comprovadas por atestados que não seriam aceitas pela Siurb/SP, mesmo que muitas delas demonstrassem que a empresa possui experiência necessária e suficiente para executar a obra em tela – fato corroborado pelo descrito na peça 160, de que no cronograma da obra não haverá execução concomitante para diversos serviços.

366. Por isso, não obstante o Acórdão 3.425/2014 ter entendido ser legítima e necessária a exigência de execução de serviços em um único contrato, ou em contratos simultâneos, 'de modo a garantir que a licitante vencedora tenha estrutura suficiente para executar o objeto', a exigência da Siurb/SP deveria ter considerado, no mínimo, a execução conforme o cronograma, o que não ocorreu.

367. Ademais, o Tribunal, no recente Acórdão 1.252/2016-TCU-Plenário, em anuência ao entendimento esposado pela Unidade Técnica, julgou que todas as disposições editalícias mencionadas neste achado de auditoria constituem irregularidades, *in verbis*:

> '9.2.dar ciência à Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sobre as seguintes irregularidades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência semelhantes quando utilizados recursos federais:
>
> 9.2.1.inclusão de serviços relativos à 'apoio habitacional' no procedimento licitatório para contratação das obras públicas de engenharia, identificada no Edital de Concorrência 06/2010-SEHAB, o que afronta o disposto na alínea 'e', do item 3, do capítulo II, da Portaria 21/2014, do Ministério das Cidades;
>
> (...)
>
> 9.2.3.vedação de uma mesma licitante vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação, o que afronta os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, o art. 3º, da Lei 8.666/1993, e a jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013, 1.223/2013, todos do Plenário);
>
> 9.2.4.exigência de atestados de qualificação técnica para serviços executados especificamente em obras de urbanização de comunidades, identificada no Edital de Pré-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta os arts. 3º, e 30, inciso II, e § 5º, da Lei 8.666/1993, os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, e a jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 855/2009, 2.373/2013, 842/2010, 1.148/2011, 1.978/2009, 2.368/2007, todos do Plenário;

9.2.5.exigência de atestados em um único contrato, ou em contratos simultâneos, para 18 serviços, nem todos com relevância técnica e financeira, identificada no Edital de Pré-Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;

368. Conclui-se, então, que a Siurb/SP não logrou êxito em elidir o achado de auditoria relativo à licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1.

369. Com efeito, a situação encontrada é grave e é corroborada pelo fato de que o desconto ofertado na licitação foi irrisório – 1,36% do valor total do contrato. A diferença do licitante vencedor para o 2º colocado também foi muito pequena – 0,17%.

370. Por essas razões, convém propor determinação para que o Ministério das Cidades e a Caixa se abstenham de liberar recursos federais para essa obra, enquanto a Siurb/SP não realizar nova licitação.

III.1.4 Superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados, sobretudo 'Administração Local' e 'Mobilização, instalação e manutenção de canteiro' (peça 189, p. 15 e 19-22)

371. A Siurb/SP colocou que o pagamento desses itens ocorreu na forma prevista pelo edital de licitação e pelo contrato.

372. Entretanto, a Siurb/SP afirma que, caso se mantenha o entendimento pela irregularidade dos pagamentos, o critério de medição poderá ser alterado para o item de 'Administração Local'. Já no que tange ao item de 'Canteiro de obras', a Siurb/SP pondera que é necessário efetuar um aporte inicial para o contratado, uma vez que a mobilização e a instalação do canteiro são necessárias para o início da obra 'e é prática usual de mercado' (peça 189, p. 15).

373. Por fim, aquele órgão municipal complementa suas alegações no trecho referente ao achado de 'Projeto Básico deficiente', no qual também foi abordado o problema dos critérios de medição e pagamento desses serviços, conforme abordado em tópico específico desta instrução. A Siurb/SP traz outros argumentos na peça 189, p. 19-22, os quais encontram resumidos no subitem III.1.6 desta instrução, sendo analisados naquela seção.

Análise

374. Convém trazer à baila que, no caso concreto, a paralisação das obras, além dos evidentes prejuízos sociais, também importou em risco de danos ao erário federal, uma vez que, embora as obras estivessem paralisadas, os pagamentos de Administração Local e de Manutenção do Canteiro de Obras foram mantidos em sua integralidade com pagamentos fixos mensais, causando distorções e desequilíbrios no cronograma físico-financeiro da obra.

375. Ou seja, devido à paralisação, a obra pouco avançou em sua execução física (avanço físico de 1%). Não obstante, os pagamentos de Administração Local, no momento da execução da fiscalização, já totalizavam acumuladamente 19,44% dessa rubrica.

376. Portanto, no caso concreto, além do risco de não contar com os recursos federais assumidos pelo compromissário, havia o risco de que o erário federal custeasse uma distorção financeira ocorrida no contrato da obra acarretada por sua paralisação, na medida em que a documentação dos autos deixa claro que a Prefeitura de São Paulo/SP espera ser ressarcida pelas despesas já incorridas.

377. Com relação à alegação de que é necessário efetuar um aporte inicial para o contratado, referente ao canteiro de obras, uma vez que a mobilização e a instalação do canteiro são necessárias para o início da obra 'e é prática usual de mercado', o relatório de auditoria acostado à peça 146 já ponderou sobre essa questão:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

> 'Se adotado o critério de medição previsto nos anexos do edital, **a empresa vencedora se beneficia com o atraso na execução da obra, na medida em que receberá mensalmente um valor fixo independentemente da efetiva execução de serviços. Isso ocorreu no caso concreto, haja vista que no item Canteiro de Obras já houve pagamento de 70% do valor da rubrica, embora a execução físico-financeira da obra esteja bem abaixo desse percentual.** É o que se conclui por 'paradoxo do lucro incompetência' (Acórdão 786/2006-TCU-Plenário), ou seja, um padrão de remuneração desvinculado de resultado, causando desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública.' (Grifo nosso)

378. Ou seja, acerca da rubrica de Canteiro de Obras, embora se possa dizer que a instalação do canteiro demande um aporte inicial, como alegou a Siurb/SP, verifica-se, no caso concreto, que no mesmo item da planilha orçamentária, estão sendo remunerados a instalação e a manutenção do canteiro.

379. No caso da manutenção do canteiro de obras, a jurisprudência do TCU (cf. Acórdãos 32/2008-TCU-Plenário e 1.801/2008-TCU-Plenário) indica que a Administração deve medir e pagar o serviço de forma proporcional ao andamento financeiro da obra.

380. No caso concreto, a equipe de auditoria constatou o pagamento de cerca de 70% do total da rubrica de Canteiro de Obras, sem que a obra tenha tido avanço físico correspondente.

381. Portanto, as alegações da Siurb/SP não lograram êxito em sanear a irregularidade constatada de superfaturamento decorrente de pagamentos indevidos de administração local e de manutenção de canteiro de obras.

III.1.5 Ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada (peça 189, p. 15-16)

382. A Siurb/SP defende que, apenas a partir de 2013, passou a buscar novas fontes de recursos para a execução de obras. Entre essas fontes, figura o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para ações de mobilidade urbana. Por isso, foi dado início às obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1, mesmo sem que tenha sido celebrado o termo de compromisso para repasse de recursos federais ou que a Caixa tenha concluído suas análises técnicas de engenharia.

383. A Siurb/SP comenta que, durante as negociações para a seleção do Corredor Radial Leste – Trecho 1, 'ficou indicado que as despesas efetuadas pelo Município para a implantação das obras do empreendimento em questão seriam restituídas pela União após a emissão da Autorização de Início de Objeto (AIO) pela Caixa Econômica Federal' (peça 189, p. 15).

384. Em virtude de o contrato da obra ter sido celebrado antes das negociações junto ao Governo Federal, foi necessário adaptá-lo para a legislação federal, 'inclusive quanto aos padrões e precondições exigidos pelo PAC Mobilidade' (peça 189, p. 15).

385. Como justificativa para ter iniciado a obra sem que o empreendimento contasse com termo de compromisso celebrado, a Siurb/SP apresenta o seguinte:

> 'Entretanto, o esgotamento em termos de mobilidade enfrentado pela população de São Paulo, sobretudo pelos moradores das zonas sul e leste, induziu o governo municipal a iniciar as obras do trecho 1 do supramencionado corredor. Os projetos e serviços técnicos foram executados até o fim de abril de 2014 e, deste então foram realizados os canteiros de obras. Ambos foram executados de forma bem acelerada.
>
> A redução do ritmo da obra ocorreu, a partir do fim de janeiro de 2015, por restrições orçamentárias do Município de São Paulo e pela não liberação de recursos por parte da União. Considerando que ainda persiste a perspectiva de obtenção dos recursos federais e também que uma eventual paralisação acarretaria altos custos de desmobilização, a Siurb, após negociar uma readequação da equipe com as empresas integrantes do Consórcio, optou pela manutenção do contrato.' (peça 189, p. 15-16)

Análise

386. Conforme já informado na análise da oitiva do Ministério das Cidades, devido ao início das obras sem a celebração do respectivo termo de compromisso, houve afronta ao subitem 9.1.4 do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, o qual trata de consulta realizada pelo Ministério das Cidades e constitui ato normativo, conforme transcrito a seguir:

> '9.1.4. não se admite a efetivação de contratações antes da pactuação do respectivo termo de compromisso e/ou contrato de repasse, com base apenas em normativos do Ministério das Cidades que venham a fazer menção à previsão de liberação de recursos federais para implementação de um empreendimento;'

387. Na verdade, caso houvesse recursos municipais assegurados para as obras, o empreendimento não sofreria paralisações por falta de recursos financeiros, não obstante a ausência de liberação de recursos federais.

388. Além disso, a equipe de auditoria apontou que o valor do termo de compromisso também seria insuficiente para cobrir as despesas do empreendimento.

389. Cabe ressaltar que a paralisação de obras é um problema grave na medida em que recursos públicos são dispendidos em um objeto que ainda não se reverteu em benefício para a população. Esta Corte de Contas, analisando o problema da paralisação de obras, sempre deixou claro a gravidade dessa situação, conforme demonstra o Acórdão 608/2015-TCU-Plenário.

390. Convém trazer à baila que, no caso concreto, a paralisação das obras, além dos evidentes prejuízos sociais, também importou em risco de danos ao erário federal, uma vez que, embora as obras estivessem paralisadas, os pagamentos de Administração Local e de Manutenção do Canteiro de Obras foram mantidos em sua integralidade com pagamentos fixos mensais, causando distorções e desequilíbrios no cronograma físico-financeiro da obra.

391. Devido à paralisação, a obra pouco avançou em sua execução física (avanço físico de 1%). Não obstante, os pagamentos de Administração Local, no momento da execução da fiscalização, já totalizavam acumuladamente 19,44% dessa rubrica.

392. Portanto, permanece a irregularidade de descumprimento do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário no caso concreto, o que causou a paralisação da obra.

III.1.6 Projeto básico deficiente ou desatualizado (peça 189, p. 16-22 e 39-40)

393. Sobre esse ponto, a Siurb/SP, primeiramente, aborda a questão da ausência de estudos de viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Segundo aquele órgão municipal, esse estudo está contido no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Relatório de Impacto Ambiental (Rima) do empreendimento 'Terminais de Itaquera e Corredores de ônibus da Zona Leste'.

394. Em seguida, a Siurb/SP passa a alegar que o Corredor Radial Leste – Trecho 1 foi planejado respeitando o Planejamento Estratégico municipal. Para a elaboração desse planejamento, a Siurb/SP destaca que as ações de melhoria da mobilidade e acessibilidade urbana foram debatidas em várias audiências públicas e se tornaram as leis municipais 16.020/2014 (melhoramentos viários necessários à implantação de corredores de ônibus e obras viárias complementares) e 16.050/2014 (Política de Desenvolvimento Urbano e Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo).

395. Ademais, a Siurb/SP coloca que o projeto básico da obra se mostrou suficiente, haja vista que a licitação atraiu quatro participantes. Também pondera que o projeto atendeu às exigências do art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993 e permitiu a apresentação 'de propostas com preços unitários que refletem a realidade de mercado' (peça 189, p. 16).

396. Aquele órgão municipal, em seguida, afirma que as disposições do projeto básico serão observadas quando o contratado entregar o projeto executivo, ainda em elaboração.

397. Além disso, conclui a Siurb/SP que houve observância integral às diretrizes da Lei 8.666/1993, 'possibilitando a apresentação, por diversos licitantes, de propostas com preços unitários que refletem a realidade do mercado' (peça 189, p. 17).

398. Afirma que o projeto básico se baseou nos resultados obtidos nas etapas de estudos e licenciamentos, nos serviços de apoio técnico e levantamentos de campo, a exemplo de levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens, ensaios geotécnicos, ensaios laboratoriais de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

materiais e análise químicas e biológicas, resultando em desenhos, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos.

399. Defende que o projeto básico estabeleceu, com precisão, todas as características, dimensões, especificações e quantidades de materiais, equipamentos e serviços, custos e prazos necessários para a implantação do empreendimento, incluindo também o projeto e a quantificação das intervenções provisórias e/ou complementares.

400. Segundo a Siurb/SP, a completude do projeto básico também é evidenciada pelo fato de existir orçamento detalhado do preço global da obra, incluindo quantitativos, composições de preços unitários, ou indicação da fonte referencial, bem como a composição dos encargos sociais e do BDI.

401. Em relação à ausência de aprovação do projeto básico, a Siurb/SP entende que a celebração do Termo de Compromisso n. 0425.745-96/2013 supre essa ausência, uma vez que o anexo ao referido termo, em sua cláusula segunda, faz menção ao 'Plano de Trabalho e dos respectivos projetos técnicos' (cf. peça 189, p. 65), 'o que permite concluir que há aprovação do projeto básico pela autoridade competente' (peça 189, p. 18), segundo a Siurb/SP. Nessa linha de raciocínio, entende a Siurb/SP que o responsável por aprovar o projeto seria, então, a autoridade responsável pela Prefeitura de São Paulo na celebração do termo, que é o Secretário da Siurb/SP da época.

402. Sobre a ausência de ART específica para o orçamento da obra, a Siurb/SP apresenta ART constante da peça 189, p. 75.

403. Em seguida, a Siurb/SP aborda os problemas identificados nos critérios de medição e pagamento dos serviços de 'Mobilização, instalação e desmobilização do canteiro de obras' e de 'Administração Local'.

404. A Siurb/SP, primeiramente, transcreve os critérios de medição e pagamento dos serviços de 'Mobilização, instalação e desmobilização do canteiro de obras', no qual se prevê o seguinte:

> 'O serviço será medido por verba (vb), limitada a no máximo 3,00% (três por cento) do valor total dos serviços contratuais (subtotal A da Planilha orçamentária / contratual), e pago conforme o percentual efetivamente executado, aferido pela fiscalização da obra. Tendo seu valor dividido em percentuais conforme abaixo:
>
> - 70,0% (setenta por cento) na mobilização e instalação completa do canteiro de obras;
>
> - 30,0% (trinta por cento) na desmobilização completa do canteiro de obras.' (peça 189, p. 20)

405. A Siurb/SP defende que os pagamentos desse item ocorreram em conformidade com os critérios definidos em edital e no contrato. Alega também que o contratado executou a instalação do canteiro e mobilizou equipamentos e mão de obra, haja vista que a obra foi iniciada.

406. Não obstante, a Siurb/SP afirma que poderá provocar o Consórcio Contratado sobre um eventual ajuste a respeito dos critérios de medição e pagamento desse serviço.

407. A respeito dos critérios de medição e pagamento de 'Administração Local', a Siurb/SP igualmente transcreve-os da seguinte forma: 'O serviço será medido mensalmente em parcelas mensais iguais, de acordo com o número de meses de duração da obra' (peça 189, p. 22).

408. Segundo a Siurb/SP, esse critério de medição 'era amplamente utilizado nas licitações e contratações antes da promulgação do Acórdão 2.622/2013, publicado em 4/10/2013'. A Siurb/SP, portanto, alega que, tendo em vista que a obra foi licitada em 1º/2/2013 e contratada em 19/7/2013, anteriormente ao Acórdão, portanto, não é possível retroagir o alcance desse julgado para o caso concreto.

409. Nesse diapasão, menciona o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, o qual, segundo a Siurb/SP, fixou que a aplicação do Acórdão 2.622/2013 só é válida para licitações iniciadas após a data de sua publicação.

410. Por isso, a Siurb/SP defende que os pagamentos de 'Administração Local' foram regulares,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma vez que seguiram o que estava previsto em edital e no contrato.

411. Entretanto, o órgão defendente afirma que acolhe o achado de auditoria apontado, para resguardar o interesse público, sobretudo a necessidade de prosseguimento das obras, 'com a condicionante imposta de liberação de recursos federais' (peça 189, p. 22). Para tanto, menciona que irá provocar o consórcio contratado com vistas a ajustar os critérios de medição e pagamento.

412. Um outro ponto abordado pela Siurb/SP referente às deficiências de projeto básico diz respeito aos problemas identificados no serviço 'Materiais para a estaca raiz (as quantidades serão levantadas no projeto) – fornecimento de cimento Portland', conforme peça 189, p. 40. Segundo a Siurb/SP, 'as quantidades serão levantadas no projeto' e o 'fornecimento do cimento Portland será em sacos e não a granel, o que permite e facilita a medição' (peça 189, p. 40).

Análise

413. Como já informado na peça 146, o TCU, por meio do Acórdão 1568/2008-TCU-Plenário, entende que: '25. O estudo de viabilidade objetiva analisar e escolher a solução que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental'.

414. Diante disso, a alegação de que a existência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de Relatório de Impacto Ambiental (Rima) contém o estudo de viabilidade técnico-econômica, em tese, não deve proceder, pois o aspecto legal é apenas um dos aspectos necessários para um estudo de viabilidade, devendo também haver análises necessárias e suficientes das óticas técnica, econômica e social.

415. Ressalte-se, entretanto, que a unidade técnica do TCU não quer dizer, com isso, que o Corredor Radial Leste - Trecho 1 não teria viabilidade, tampouco que não há necessidade a ser satisfeita, mas sim que um requisito fundamental não foi plenamente satisfeito.

416. De fato, o Relatório Técnico do EIA RT-MO-BL-00-1N-001, de 14/8/2013, contém a identificação da necessidade a ser satisfeita, sem estimativa de custos, a descrição e avaliação da alternativa selecionada, porém sua emissão é posterior à data de assinatura do contrato 043/Siurb/13, de 19/7/2013.

417. A alegação de que o projeto básico da obra se mostrou suficiente haja vista que a licitação atraiu quatro participantes não procede, pois não é razoável afirmar que a quantidade de participantes seria um indício de que o projeto não é deficiente.

418. No tocante ao entendimento da Siurb/SP de que a celebração do Termo de Compromisso, assinado em 13/12/2013, supre a ausência de projeto básico completo, uma vez que o anexo ao referido termo, em sua cláusula segunda, faz menção ao 'Plano de Trabalho e dos respectivos projetos técnicos', a cláusula segunda apenas cita que os objetivos, metas e etapas de execução constam do Plano de Trabalho de Trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos, o que não significa aprovar o projeto básico ou qualquer outro projeto técnico.

419. Apesar da ART específica para o orçamento da obra constar da peça 189, p. 75, verifica-se que sua data de emissão foi 7/8/2013, data posterior ao edital de Pré-Qualificação n. 1/2012, publicado em 2/5/2012, e ao edital de concorrência n. 028120130, de 1º/2/2013, em descumprimento ao inciso II do § 2º do art. 7º da Lei n. 8.666/1993, segundo o qual as obras e os serviços somente podem ser licitados quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

420. Diante disso, além da ausência de aprovação de projeto básico, houve licitação sem orçamento que contasse com ART específica, o que só foi solucionado, neste último caso, posteriormente à assinatura do contrato 043/Siurb/13, de 19/7/2013, e antes do Termo de compromisso.

421. Cabe notar, acerca da ausência de aprovação do projeto básico, que, em nenhum momento, a Siurb/SP apresenta evidências de que o projeto tenha sido aprovado pela autoridade competente. Pelo contrário, alega que o Termo de Compromisso supriria essa aprovação, o que não encontra

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

guarida no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/1993.

422. A Siurb/SP, sobre a forma de pagamento da administração local, traz como fundamento a impossibilidade de retroação do Acórdão 2.622/2013, em detrimento do fato de que a paralisação das obras, além dos evidentes prejuízos sociais, também importou em risco de danos ao erário federal, uma vez que, embora as obras estivessem paralisadas, os pagamentos de Administração Local e de Manutenção do Canteiro de Obras foram mantidos em sua integralidade com pagamentos fixos mensais, causando distorções e desequilíbrios no cronograma físico-financeiro da obra.

423. Ou seja, devido à paralisação, a obra pouco avançou em sua execução física (avanço físico de 1%). Não obstante, os pagamentos de Administração Local, no momento da execução da fiscalização, já totalizavam acumuladamente 19,44% dessa rubrica.

424. Além disso, a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n. 507, de 24 de novembro de 2011, que regula os convênios como o do caso concreto, já estava vigente antes da data da pré-qualificação e em seu art. 54 dispõe que a liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

425. Por fim, o Tribunal, mesmo antes da publicação do Acórdão2.622/2013, já havia enfrentado a questão por meio do Acórdão3.103/2010-Plenário, manifestando-se na oportunidade pela revisão do cronograma físico-financeiro e pela adoção de pagamento similar ao adotado no item 10.1 do Edital nº 02/2007 do Ministério da Integração Nacional: 'A Administração Local será remunerada mensalmente com valor proporcional ao faturamento dos serviços de obras civis e de acordo com o montante global ofertado pela Licitante'.

426. No tocante aos comentários sobre 'Materiais para a estaca raiz (as quantidades serão levantadas no projeto) – fornecimento de cimento Portland', o tema já foi abordado, inicialmente, na seção IV.1.1.9 desta instrução.

427. Porém, cabe trazer mais elementos do que os ali comentados, conforme a seguir.

428. Ressalta-se que não houve nenhum estudo que fundamente tecnicamente a opção por pagar por material posto na obra, tampouco existe garantia específica e suficiente para tanto, não cobrindo a garantia para fiel execução contratual, prevista na legislação, o risco da operação de antecipação de pagamentos, haja vista que são situações com riscos distintos.

429. Convém mencionar que a opção de pagar por material posto obra, além de antieconômica, é desaconselhável tecnicamente, pois a estocagem de materiais em demasia aumenta a necessidade de espaços no canteiro de obras, notadamente de almoxarifados, bem como aumenta o risco de perdas, extravios e furtos de materiais já medidos e pagos pela Administração – a própria Siurb/SP já admitiu anteriormente nos autos que a disponibilidade de espaços para canteiro de obras é reduzida.

430. Caso se mantivesse esse critério de medição e pagamento, os fiscais da obra teriam que manter controle rigoroso sobre a entrada e saída de Cimento Portland, tendo que tomar medidas visando evitar a ocorrência de perdas, furtos e extravios.

431. Diante disso, a liberação de medições pagas com recursos federais relativas ao item 'Fornecimento de Cimento Portland para estacas raiz' deve ser condicionada à efetiva execução das estacas raiz, considerando que o quantitativo medido e pago de fornecimento de cimento Portland para estacas raiz deve guardar relação com a execução dessas fundações.

III.1.7 Movimentação irregular na conta específica do convênio (peça 189, p. 18-19)

432. Segundo a Siurb/SP, o fato de ter havido pagamentos ao consórcio contratado por meio da conta específica do convênio, sem que a Caixa houvesse concluído os trâmites necessários para liberação dos recursos federais, não constitui irregularidade, mesmo considerando que o termo de compromisso não previa a utilização de recursos de contrapartida municipal.

433. A razão para isso, de acordo com a Siurb/SP, é que a autorização da Caixa não vincularia a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

execução da obra, mas apenas a transferência de recursos financeiros e sua aplicação. Portanto, entende a Siurb/SP que não houve irregularidade no fato de as obras terem sido iniciadas antes da autorização da Caixa, uma vez que não houve uso de recursos federais.

434. A Siurb/SP também invoca o 'Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades' (Mice), argumentando que esse manual em seu subitem 14.12, alínea 'b.2' permite ao Compromissário antecipar recursos próprios para posterior ressarcimento, *in verbis*:

> '14.12
>
> (...)
>
> b.2) nos casos em que o COMPROMISSÁRIO efetuar pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços com recursos próprios de despesas previstas no Termo de Compromisso é facultado o crédito de recursos oriundos do repasse da União na conta bancária do COMPROMISSÁRIO;' (peça 189, p. 19)

435. Portanto, conclui a Siurb/SP que o início da obra e a realização de pagamentos de medições efetuadas são de competência do compromissário, 'até porque, os contratos de obra da Prefeitura preveem como regra o pagamento em 30 dias após o adimplemento, o que se aplica inclusive aos contratos dos Corredores Radial Leste' (peça 189, p. 19).

436. Em adição, assinala a Siurb/SP que a cláusula 4.4 do Termo de Compromisso prevê que toda a movimentação financeira deve ser efetuada obrigatoriamente na conta vinculada. Por esse motivo, os recursos municipais tramitaram na conta.

Análise

437. Conforme consta do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, os recursos deverão ser depositados na conta bancária específica destinada à movimentação do Termo de Compromisso e mantidos sob bloqueio até liberação pela Mandatária.

438. Desse modo, não obstante a possibilidade de pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços com recursos próprios de despesas previstas no Termo de Compromisso, além da faculdade de efetuar ressarcimento das despesas incorridas por meio de recursos oriundos do repasse da União, também deveria haver o bloqueio dos recursos, mesmo que fossem próprios do Compromissário, até liberação da Mandatária.

439. Por fim, destaca-se relevante trecho do relatório de auditoria (peça 146):

> 'Vale destacar que o contrato 43/SIURB/13 foi celebrado em 19/7/2013 e teve sua primeira ordem de serviço expedida em 15/8/2013 e que o termo de compromisso para transferência dos recursos federais foi firmado em 13/12/2013. Ou seja, **antes mesmo de que houvesse sido celebrado um instrumento de transferência de recursos federais, a Prefeitura de São Paulo/SP já havia contratado o objeto e dado início a sua execução**.
>
> Porém, cabe esclarecer que a primeira ordem de serviço faz referência apenas aos serviços de elaboração do projeto executivo. Ou seja, a ordem de serviço que autorizou a mobilização da empresa e a instalação do canteiro de obras foi a OS n. 3, datada de 17/3/2014.Embora já houvesse sido pactuado o termo de compromisso naquela ocasião, incidiria a cláusula de efeito suspensivo do instrumento, pois a Caixa ainda não havia emitido a necessária Autorização para Início de Obra (AIO).
>
> Em outras palavras, a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP não aguardou que fossem efetuadas todas as necessárias análises por parte da mandatária da União, **submetendo o empreendimento a risco de paralisação por falta de recursos federais, já que não seria possível, naquela ocasião, assegurar quando seria iniciado o fluxo financeiro de recursos federais**.
>
> Portanto, verifica-se que **a real causa da paralisação foi o início prematuro dos serviços**,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

antes mesmo de que houvesse sido celebrado instrumento de transferência de recursos federais, o que viola o disposto no Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário. Tanto é que a equipe constatou que não há qualquer placa mencionando recursos federais.' (Grifo nosso)

IV. Oitiva do Consórcio Mobilidade Urbana SP

IV.1 Resumo dos argumentos do Consórcio

440. A resposta à oitiva do Consórcio Mobilidade Urbana SP consta da peça 172, bem como novos elementos de defesa foram trazidos aos autos, conforme peças 190, 191 e 192, protocoladas nesta Corte de Contas em 30/11/2015 (peça 190) e em 9/12/2015 (peças 191 e 192).

441. Convém mencionar que a peça 172 traz, em síntese, alegações acerca do procedimento licitatório e da taxa de BDI paradigma. A peça 190 apresenta argumentos adicionais atinentes a: (i) licitação; (ii) caracterização dos achados de auditoria como IG-P; (iii) indícios de sobrepreço, em especial considerações sobre o BDI paradigma; (iv) superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado; (v) projeto básico deficiente; além de abordar (vi) suposto perigo da demora reverso em conceder IG-P na obra.

442. Por sua vez, a peça 191, p. 1-190 constitui estudo técnico extenso de cerca de 190 laudas (sem considerar os anexos) acerca dos indícios de sobrepreço, no qual o Consórcio traz alegações detalhadas item a item. A peça 191, p. 191-203 e a peça 192 constituem anexos ao mencionado estudo técnico.

443. Cabe ressaltar que, em função da extensão e do grau de detalhamento das alegações trazidas pelo Consórcio, foi necessário maior prazo na análise, conforme é possível ver a seguir.

444. Tendo em vista que alguns dos argumentos apresentados pelo Consórcio nas peças e citados nas seções seguintes estão suportados pelo constante do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, vale ressaltar que o Consórcio defende na peça 190, p. 14-15, que, mesmo na eventualidade de superar-se esse precedente, a alteração de entendimento não poderia retroagir de modo a abranger fatos pretéritos.

Análise

445. Tendo em vista os fundamentos abaixo, retirados da peça 160, não procede a alegação sobre a impossibilidade de retroação da suposta alteração de entendimento.

> '245. De plano, verifica-se que, embora os Acórdãos mencionados pela equipe de auditoria tenham sido prolatados posteriormente ao certame licitatório em exame, **o TCU, desde 2006 pelo menos, vem julgando que é indevida a realização de pré-qualificação para obras que não envolvam dificuldade excepcional ou aplicação de tecnologias de uso restrito no mercado (cf. Acórdãos 2.028/2006-TCU-1ª Câmara e 2.005/2007-TCU-Plenário)**.
>
> 246. Por isso, o argumento colacionado pela Siurb/SP não merece prosperar, uma vez que a obra do Corredor de ônibus Radial Leste – Trecho 1 foi licitada mais de 5 anos depois das decisões do TCU. Além disso, a obra não envolve dificuldade excepcional nem aplicação de tecnologias de uso restrito no mercado. Trata-se de uma obra que envolve pavimentação em ambiente urbano, além da execução de obras de artes especiais, entre outros componentes, com metodologias dominadas por várias empresas no mercado.' (grifo nosso)

IV.1.1 Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (peça 172, p. 21 a 24; peça 190, p. 15 e 16, 37 a 39; peça 191)

446. Na peça 172, o Consórcio destaca que todo o processo licitatório não apenas começou como findou (19/7/2013) antes da publicação do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, de modo que não poderia haver retroação (peça 191, p. 40 a 53) e, portanto, o parâmetro vigente à época da pré-qualificação seria o apresentado pelo Acórdão325/2007-TCU-Plenário, valendo citar trecho da p. 40 da peça 191:

> 'A taxa de BDI constante do orçamento básico que norteou a licitação, definida em 37,30%, foi objeto de detalhada análise do projeto, sendo posteriormente reduzida para 30,00%, em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

> revisão solicitada pela Caixa Econômica Federal, com a sua consequente aprovação, mediante exclusão da alíquota relativa a administração local da composição de BDI e inclusão dessas despesas na planilha orçamentária, resultando na adequação dos preços contratados com o Consórcio.'

447. Entretanto, ressalta que, caso ao final do processo se chegue à conclusão de que o valor aproximado de 34 milhões de reais (7,7% do valor do contrato), obtido com BDI de 30%, de fato caracteriza-se como sobrepreço, ele poderia ser compensado no saldo contratual existente, de modo que não houvesse necessidade de paralisação de transferências dos recursos federais.

448. Ainda, considerando que um dos requisitos para enquadramento do IG-P é a presença de atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor do contrato, que deveriam superar 10% deste, conforme o Acórdão 2.762/2010-TCU-Plenário, e que o sobrepreço seria de 7,7%, o Consórcio defende que não deveria haver mais o enquadramento como IG-P.

449. A peça 191, por sua vez, teve por objetivo apresentar possíveis justificativas técnicas que demonstrariam inexistir sobrepreço e, inclusive, a existência de subpreço em alguns itens, bem como no total da amostra analisada.

450. No tocante à caracterização da tipologia da obra, o Consórcio registra que o fator de eficiência 0,75, adotado para os serviços de restauração rodoviária do Sicro, considera apenas a influência do tráfego existente na execução dos serviços na rodovia, sem considerar complexidade da obra em tela e uma série de interferências (citadas na p. 30 da peça 191) relacionadas à execução de uma obra em região urbanizada.

451. Neste contexto afirma-se, de forma supostamente conservadora, que, dada a complexidade da obra, os serviços a serem realizados no Corredor Leste, Trecho 1, deveriam ser desenvolvidos em condições Médias de Trabalho e Eficiência Mecânica e, portanto, com um fator de eficiência de 0,65, valor constante dos livros 'Movimiento de Tierras', pg. 34, de eng. Juan Cherné Tarilonte e Andrés Gonzáles Aguilar, e 'Manual Prático de Escavação, Terraplenagem e Escavação de Rocha', de Hélio de Souza Ricardo e Guilherme Catalani, 3 ed., Pini, São Paulo, 2007, p. 136, citados na peça 191.

452. Por fim, o Consórcio afirma que:

> 'Efetuando-se os ajustes nas composições de preços unitários de serviços do sistema referencial SICRO e demais, conforme demonstrado neste estudo, o preço total dos serviços da Curva ABC é de R$ 325.119.430,34, ou seja, o valor contratual é 16,42% inferior ao SICRO Ajustado, demonstrando a compatibilidade do preço do contrato com o mercado, na data-base de Fevereiro/2013.'

Análise

453. O Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, que pode ser considerado um marco na jurisprudência do Tribunal da temática de Infraestrutura, definiu faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, estabelecendo como valor médio de BDI para a construção de rodovias o valor de 20,97%.

454. Nesse contexto, verifica-se que o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, prolatado em sede de embargos de declaração opostos ao aludido aresto, veio esclarecer que esse aresto se aplica às 'análises do orçamento de obras públicas empreendidas após a data de publicação' do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário (4/10/2013).

455. Ou seja, percebe-se que o Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário vedou a retroação das análises de orçamento efetuadas pelo Tribunal. Eventuais análises já realizadas e/ou julgadas não são passíveis de revisão por conta de seu BDI paradigma, segundo determina esse julgado.

456. Corrobora esse entendimento o excerto a seguir extraído do voto condutor do Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, *in verbis*:

> '17. O que se observa é que o intuito desta Corte de Contas é apenas definir uma metodologia para o cálculo da taxa de BDI e estipular faixas referenciais, de forma a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uniformizar procedimentos, sem, contudo, desconsiderar as peculiaridades de cada caso concreto, sempre procurando a adoção de valor percentual apropriado que represente a realidade de mercado para cada obra específica.

18. Importante destacar que com a adoção, nas fiscalizações, de taxas de BDI que sirvam de paradigmas, refletindo a realidade vivenciada em cada situação e as especificidades dos mercados da construção civil, esta Corte de Contas estará garantindo a economicidade das obras fiscalizadas e exercendo as competências previstas na Constituição Federal (Art. 71, incisos IV e VI) e na sua Lei Orgânica (Art. 1º, inciso II e Art. 5º, inciso I).

19. Nesse sentido, o fato de o empreendimento em análise já ter sido licitado e/ou o respectivo contrato já ter sido pactuado não extingue a obrigação de serem adotadas taxas de BDI calcadas em percentuais devidamente justificados, baseados em valores de mercado e que reflitam as características da obra em questão.

20. Em consonância com esse posicionamento, cito a publicação 'Obra Públicas - Comentários à jurisprudência do TCU', de autoria do Ministro Valmir Campelo e do Auditor Rafael Jardim Cavalcante, Editora Fórum, 2ª Edição, 2013, pg. 65:

'Logo, para referenciar os preços-base da licitação - e como dever de cautela - o administrador deve tomar por base os custos diretos dispostos em referenciais oficiais de preços da Administração, usualmente o Sicro e o Sinapi.

Por lógica, contudo, caso se tomem, unicamente, paradigmas para os custos diretos, se empregadas taxas de BDI superestimadas para compor preços finais dos serviços, a simples utilização dos preços Sicro/Sinapi será inócua. Os preços finais, decerto, estariam inflados. Devem existir cuidados, também, para corretamente parametrizar os custos indiretos.'

21. Ademais, o Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário, proferido em sede de processo administrativo, é dirigido, precipuamente, ao corpo técnico desta Corte e seu objetivo é otimizar as fiscalizações a serem realizadas.

(...)

23. Alinhado a essa concepção de auditoria aplicada à Engenharia, considero que este Tribunal, ao fiscalizar obras públicas, não pode se restringir a uma análise voltada só ao cumprimento da lei estricto sensu, mas deve usar as ferramentas que dispõe, dentre elas, inclusive, os parâmetros contidos no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário, para, com o devido rigor técnico, analisar o panorama global do empreendimento, sempre com foco na eficácia, na eficiência e na economicidade.

24. Diante desse contexto, entendo que este Tribunal deve dar provimento ao pleito da AGU de forma a tornar explícito que as diretrizes contidas no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário **devem ser aplicadas, pelo corpo técnico desta Corte, nas análises empreendidas após a data de publicação daquela deliberação (04/10/2013).**' (destaques acrescidos)

457. Portanto, no presente processo, considerando que a análise do orçamento da obra feita pela equipe de auditoria foi feita em data posterior à da publicação do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, não há óbices em utilizar as referências contidas nesse julgado, razão pela qual será mantida a taxa de BDI Paradigma em 20,97%.

458. Além disso, verifica-se que o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário foi prolatado em face de extenso estudo estatístico de taxas de BDI de contratos de obras públicas. Muitos dos contratos que integraram a amostra desse estudo são contemporâneos ao contrato 43/2013-Siurb – Corredor Radial Leste – Trecho 1.

459. Em outras palavras, a taxas de BDI paradigma contidas nesse aresto são aplicáveis ao caso concreto, haja vista estarem embasadas em estudo estatístico que abarca o período de celebração do contrato.

460. Na elaboração das composições de preços unitários dos serviços de restauração foram adotados, de forma geral e conforme consta da versão vigente do SICRO, os mesmos critérios

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

utilizados para os preços de construção, à exceção do fator de eficiência (FE), cujo valor proposto, igual a 0,75 (adotado pelo extinto DNER nas composições de custos unitários de serviços de restauração) corresponde à hora operativa de 45 minutos, considerada a influência do tráfego existente na execução dos serviços.

461. Ora, se a versão do SICRO está vigente desde 2003 e o fator de eficiência de 0,75 já era adotado pelo extinto DNER, é relevante observar que esse fator já vem sendo aplicado pela administração pública há mais de uma década para os serviços de restauração, ou seja, está consolidado no mercado.

462. Ademais, cabe notar que o Sicro já foi utilizado pelo próprio DNIT como referência de orçamento para obras em ambiente urbano, notadamente anéis e contornos rodoviários em cidades brasileiras. Cita-se, como exemplo, os anéis e contornos rodoviários de Três Lagoas/MS (BR-262), Timon/MA (BR-316), Caicó/RN (BR-427), Belo Horizonte/MG (BR-381), Gurupi/TO (BR-242).

463. Além disso, na mesma bibliografia citada na peça 191, especificamente o 'Manual Prático de Escavação, Terraplenagem e Escavação de Rocha' eng. Hélio de Souza Ricardo e eng. Guilherme Catalani, verifica-se que o aumento do Fator de Eficiência depende da atitude e experiência do supervisor da obra, do dimensionamento da equipe e do estado mecânico dos equipamentos, ou seja, fatores sob gestão do próprio Consórcio.

464. Em outras palavras, a combinação de um supervisor de obras experiente com o dimensionado adequado da equipe e máquinas novas teria o condão de aumentar o Fator de eficiência para valores acima dos 0,75 adotados no orçamento paradigma.

465. No tocante à influência das chuvas ordinárias, a jurisprudência do Tribunal (ver, por exemplo, Acórdão 1.922/2011-Plenário) tem definido que eventuais adaptações nos sistemas de referência, o que incluiu a influência das chuvas, devem ser empreendidas não somente naquilo que onerar a empreitada, mas também no que ensejar a diminuição em seus custos, como, por exemplo, as produtividades e os valores residuais dos equipamentos aquém da realidade, ou a aplicação dos fatores de barganha (resultado da negociação de grande quantidade, o que provoca redução do preço unitário do material a ser comprado em função de economias de escala) não contemplados nos sistemas oficiais de preços.

466. Ademais, a jurisprudência do TCU não admite a aplicação de um fator de eficiência mais baixo nas produtividades dos serviços sob a alegação da influência de chuvas (e suas consequências nas composições de custos unitários), conforme Acórdãos 2.290/2013-TCU-Plenário, 1.953/2008-TCU-Plenário, 2.061/2006-TCU-Plenário, entre outros.

467. Ante o exposto, não será acolhida a alegação da Siurb/SP no sentido de elevar a taxa de BDI paradigma, permanecendo a taxa anteriormente estimada em 20,97%.

468. No entanto, convém ressaltar que ainda que fosse acolhida a alegação do Consórcio atinente à taxa de BDI paradigma, o sobrepreço ainda seria da ordem de R$ 48.388.003,36, o que representaria 20,96% da amostra analisada e 12,39% em relação ao valor total de referência, considerando uma amostra analisada de 63,62%.

469. Ou seja, o sobrepreço detectado continuaria materialmente relevante.

IV.1.1.1 Fornecimento e montagem de estrutura metálica para as estações de parada em aço ASTM A-36 / ASTM A-572 G50 e Fornecimento e montagem de estrutura metálica de cobertura para as estações de parada em aço ASTM A-36 (peça 191, p. 56 a 67)

470. O defendente alega essencialmente que:

a) a especificação do serviço paradigma '04344-ORSE Estrutura metálica em perfis de aço usinado, inclusive primer corrosivo' não é compatível com a especificação do projeto 'Fornecimento e montagem estrutura metálica para as estações de parada em aço ASTM-A-36 / ASTM A-572 G 50 e Fornecimento e montagem de estrutura metálica de cobertura para as estações de parada em aço ASTM-A-36';

b) a composição utilizada como paradigma, do sistema Orse, também não possui o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detalhamento dos insumos componentes do serviço, ou seja, foram pesquisados junto às empresas especializadas, fato que corroboraria que esse procedimento de orçar serviços, predominantemente especializados, é normal;

c) O consórcio estaria seriamente comprometido com despesas adicionais junto à empresa subcontratada, devido às questões de horários e acessos permitidos para execução dos serviços, fato que não ocorre em uma obra rodoviária.

471. Além disso, o Consórcio também aduz que a utilização do Orse como sistema referencial não se coaduna com o disposto no Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário, uma vez que o referencial paradigma deveria ser da região de São Paulo e não de Sergipe.

472. Em vista disso, no entender do defendente, como não haveria referenciais válidos nos sistemas oficiais, deveriam ser adotadas cotações de mercado conforme subitem 9.1.1.9.4 do Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário.

473. Em adição, o Consórcio argumenta que, no 'Guia Brasil da Construção em Aço', do Centro Brasileiro da Construção em Aço – CBCA, não é possível encontrar registros de empresas fabricantes de estruturas metálicas em Sergipe. Por isso, alega o Consórcio que o preço do Orse teria sido obtido em outra região, 'além de não atender as especificações do projeto' (peça 191, p. 59).

474. O Consórcio justifica que não há detalhamento da composição em tela em decorrência do fato de se tratar de serviço realizado por empresas especializadas, 'sendo serviços usualmente subcontratados'. Dessa forma, esses serviços seriam orçados por empresas especializadas, considerando as peculiaridades do projeto, da região e das condições de execução.

475. Em seguida, o contratado se dedica a defender a composição contratual. Primeiramente, traz alegações atinentes ao BDI contratual, afirmando que a taxa seguiu as orientações da Caixa Econômica Federal e os parâmetros definidos para o programa PAC Mobilidade Urbana (peça 191, p. 60).

476. Aduz que, em virtude da falta de referências no Sinapi e no Sicro, foram feitas consultas a três empresas 'potencialmente aptas' a executar o serviço nas condições e nos prazos previstos em projeto, tendo sido feita opção pela empresa de menor preço (peça 191, p. 60).

477. As cotações realizadas pelo Consórcio possuem data-base novembro/2015. Por conta disso, seus valores passaram por retroação para data-base de fevereiro/2013, por meio de cálculo com base no índice de reajustamento contratual 'Estruturas em Geral' da Siurb/SP, tendo resultado em índice de deflação de 1,17, conforme memória de cálculo na peça 191, p. 61.

478. De acordo com o Consórcio, as cotações compreenderiam todas as atividades necessárias para a execução completa do serviço, entre as quais: (i) projeto de execução detalhado de montagem; (ii) fabricação e transporte dos materiais desde a fábrica até o canteiro de obras; (iii) transportes e movimentações necessárias do canteiro de obras até o local de montagem; (iv) montagem de toda a estrutura metálica; (v) ensaios e testes necessários para fabricação e montagem; (vi) soldas, rebites, parafusos, chumbadores e acessórios; (vii) limpeza e pintura antiferruginosa; e (viii) equipamentos necessários para a execução, incluindo sua mobilização e desmobilização.

479. Em adição, o Consórcio coloca tabela com as especificações de aço para cada parcela da estrutura:

Tabela 1 - Especificação do aço para estrutura metálica de acordo com o Consórcio - peça 191, p. 61-62

[...]

Consta do original

[...]

480. Também é colocado estudo acerca do tipo de estrutura metálica que será executada. As estruturas desse tipo compreendem 13 estações de parada com duas tipologias: (i) cinco paradas em superfície localizada no eixo central da via com acesso em nível (ver desenho específico), com

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

aproximadamente 1.711 t; e (ii) oito paradas com mezanino, acessadas por meio de passarelas, com aproximadamente 540 t.

481. Em face de alegadas condições restritas de canteiro de obras, o Consórcio argumenta que será necessário 'disponibilizar área de 4.000 m² para pré-montagem das estruturas' (peça 191, p. 62), que contenha, entre outros componentes, laboratório de pré-montagem, equipamentos de movimentação vertical e horizontal, equipamentos para descarregamento das carretas, equipes para 'destino certo do material' (peça 191, p. 63). Ademais, de acordo com a defendente, o transporte do material até o canteiro de obras será feito à noite.

482. Segundo a defendente, a fabricação das estruturas metálicas compreenderá também o fornecimento de toda a matéria prima, materiais de consumo (soldagem, gases, discos de corte etc.), máquinas de solda, jateamento, galvanização e pintura, além de inspeção e controle de qualidade, controle de rastreabilidade dos perfis e gerenciamento das atividades (cf. peça 191, p. 63).

483. Também estão incluídos no preço contratual, segundo o consórcio, a realização de transporte horizontal e vertical com muncks, guindastes, gruas, 'star treck' (peça 191, p. 63), plataformas elevatórias e andaimes. A defendente afirma, ainda, que as operações de transporte vertical contarão com plano de '*Rigging* com ART recolhida para realização dos trabalhos' (peça 191, p. 63).

484. A administração e gerenciamento do serviço, nos dizeres da defendente, consistirá em emissão de relatório de progresso semanal, relatórios diários e monitoramento, contando com instalações provisórias em um container para escritório (2,40 x 6,00 m), dois containers para almoxarifado (2,40 x 12,00 m), um container para vestiário (2,40 x 6,00 m) e sanitários químicos.

485. Outros pontos que compõem o serviço, segundo a contratada, são a limpeza e tratamento das superfícies.

486. Além disso, o Consórcio alega que poderá haver despesas extras adicionais acarretadas por eventual ociosidade da mão de obra alocada pela empresa subcontratada, causada pelo Consórcio contratado, gerando pagamento das horas improdutivas.

487. Aduz que qualquer hora trabalhada fora do período normal consistirá em hora extra, resultando em pagamentos adicionais de mão de obra.

488. Por essas razões, conclui o Consórcio que, além do grande volume de serviço a executar, 'as estruturas metálicas em exame são complexas, utilizando-se inclusive de perfis especiais patináveis de alta resistência à corrosão atmosférica e necessitam de pré-montagem em canteiro de apoio devido às restrições e contingências do canteiro' (peça 191, p. 66).

Análise

489. Primeiramente, verifica-se que a alegação de que a composição paradigma da equipe não guarda relação com as especificações técnicas do projeto é genérica. O Consórcio não apresenta evidências detalhando quais são as diferenças de especificações técnicas do serviço, que inviabilizariam o uso da composição do Orse como paradigma.

490. A alegação do Consórcio contratado de que o uso de composições do Orse é inválido para o caso concreto, em razão de sua pesquisa de insumos não retratar as condições do mercado de São Paulo/SP, também não merece prosperar, haja vista que, como já tratado anteriormente, outros julgados do Tribunal já acolheram o uso do Orse como sistema referencial para as mais diversas obras localizadas em estados distantes de Sergipe, a exemplo dos Acórdãos 1.999/2012-TCU-Plenário (obras de ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG), 2.840/2012-TCU-Plenário (obras do aeroporto de Florianopólis/SC), 2.609/2013-TCU-Plenário e 1.664/2015-TCU-Plenário (obra da faculdade de farmácia da Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ), 306/2013-TCU-Plenário (aeroporto de Salvador/BA), 305/2016-TCU-Plenário (Hospital das Clínicas em Boa Vista/RR), 2.140/2012-TCU-Plenário (Arena da Amazônia em Manaus/AM), entre outros casos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

491. Portanto, a alegação de que o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário restringe a aplicação de sistemas referenciais de outros estados não pode ser acolhida.

492. Acerca da alegada inexistência de empresas sergipanas no 'Guia Brasil da Construção em Aço', não houve essa confirmação em consulta ao aludido guia. Pelo contrário, conforme figura a seguir, verifica-se a indicação de uma empresa de elaboração de projeto, fabricação e montagem de estruturas metálicas, localizada em Nossa Senhora do Socorro/SE, distante cerca de 12 km do centro de Aracaju/SE, conforme se verifica na figura 2.

493. Além disso, em consulta realizada no sistema *Google Maps*, foi possível constatar a existência da empresa Simel Estruturas Metálicas, localizada em Aracaju/SE (endereço Rua Elpídio Batista Neri, 25 – Rosa Elze, CEP: 49100-000), telefone: (79) 3257-1823.

494. Em relação à alegada incompatibilidade da composição Orse adotada como paradigma pela equipe e as especificações técnicas do serviço em tela, verifica-se que foram juntadas aos autos (peça 138) as especificações do Orse para os serviços de estrutura metálica. Nesse documento, em sua p. 10, resta claro que a composição do Orse inclui todas as etapas previstas no projeto, especialmente as pinturas antiferruginosa e de acabamento, além de estar incluído na composição paradigma o serviço de montagem.

495. A respeito da possível inadequação do Orse como referência de preço, em razão de não estar lastreado em cotações de empresas aptas a executar o serviço em quantitativo elevado (2.250 toneladas), observa-se no manual do sistema que os preços dos insumos são coletados de fornecedores habilitados de vários insumos de construção civil.

496. Por isso, entende-se que a composição paradigma representa o preço de mercado do serviço, lastreada em sistema referencial válido, o qual coleta preços de mercado. Nesse diapasão, cabe ressaltar que, em face da maior quantidade de serviço, caberia apropriar o efeito escala sobre os preços, isto é, a maior quantidade de fornecimento ainda poderia impactar na redução dos preços.

497. Esta Corte de Contas, em alguns julgados, tem constatado que alguns sistemas referenciais não captam o efeito escala, por exemplo, em seus preços (cf. Acórdãos 2.514/2015-TCU-Plenário, 2.984/2013-TCU-Plenário, 1.337/2011-TCU-Plenário), acarretando que os paradigmas extraídos desses sistemas são conservadores, em prol do gestor.

498. Em relação à alegada falta de detalhamento da composição paradigma, conforme já mencionado, cabe comentar que compete ao gestor e não ao controle externo comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme art. 93 do Decreto-Lei 200/1967.

499. Aliás, em face de alegações genéricas da empresa defendente, os sistemas referenciais são presumidos como adequados à prática de mercado, nos termos do Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário.

500. Em outras palavras, caberia à empresa defendente apresentar e demonstrar a justeza dos preços unitários praticados no contrato do empreendimento, por intermédio de meios probatórios robustos.

501. Atinente à falta de detalhamento da composição, justificada pelo consórcio defendente em face da provável subcontratação do serviço, vale destacar que este constou como exigência nos requisitos de capacidade técnico-operacional para fins de habilitação técnica no edital de pré-qualificação 1/2012 (cf. peça 70, p. 10-11).

502. Além disso, o fato de um serviço ser usualmente subcontratado não retira a obrigação insculpida no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, no sentido de que é dever do gestor ter todos os serviços da planilha orçamentária da obra detalhados em composições de preços unitários adequadas e bem elaboradas.

503. Em relação ao BDI paradigma, convém mencionar que se trata de questão analisada anteriormente e que não foi acolhida, tendo sido mantido o BDI paradigma em 20,97%, idêntico ao BDI contratual.

504. Acerca das cotações feitas pela defendente em novembro/2015 para subsidiar sua defesa (cf.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

peça 192, p. 1-46), elas não devem prevalecer frente a composições de sistemas referenciais, em face do disposto no Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário, e considerando o amplo período de deflação para a data-base do contrato (fevereiro/2013 – quase 3 anos de deflação), o que, nos termos dos Acórdãos 278/2008-TCU-Plenário, 2.158/2014-TCU-Plenário, 1.657/2011-TCU-Plenário, 396/2008-TCU-Plenário, 2.127/2006-TCU-Plenário, constitui técnica inválida para demonstrar compatibilidade de preços contratados com os de mercado, em razão da grande distorção acarretada pela variabilidade dos índices de deflação.

505. No tocante às etapas de execução do serviço incluídas no preço unitário, verifica-se que todas as mencionadas pelo Consórcio defendente já foram consideradas na composição paradigma, conforme demonstra a especificação técnica do Orse constante da peça 138.

506. Em relação aos tipos de aço especificados no projeto, verifica-se, na peça 138, p. 1, que a composição Orse atende ao necessário, incluindo aços patináveis tipo Corten da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

507. Acerca do pagamento de horas improdutivas, entende-se que não cabe à Administração financiar eventuais ineficiências do Consórcio contratado, de modo a não caracterizar o denominado 'paradoxo lucro-incompetência' (cf. Acórdão 786/2006-TCU-Plenário).

508. Em relação ao eventual trabalho noturno alegado pelo consórcio, verifica-se que essa hipótese não foi contemplada no orçamento e no projeto básico da obra, haja vista os percentuais de encargos sociais de mão de obra incluídos nos preços unitários da obra não incluem essa modalidade de execução nem consideram adicional noturno ou de trabalho extraordinário. Ademais, o consórcio não comprovou qual parcela do serviço seria executada com trabalho noturno e qual não seria.

509. Ou seja, trata-se de uma alegação genérica sem suporte fático no projeto básico e no orçamento da obra aprovado pela Siurb/SP.

510. Portanto, verifica-se que o Consórcio não logrou êxito em desconstituir o sobrepreço apontado neste item, de R$ 11.695.927,03 para o item de 'Estrutura metálica para as estações de parada' e de R$ 9.359.645,10 para o item de 'Estrutura metálica de cobertura para as estações de parada'.

IV.1.1.2 Escavação subterrânea de túnel de grande diâmetro (peça 191, p. 68 a 77)

511. Primeiramente, o Consórcio aborda a questão do BDI paradigma, já analisada em seções anteriores desta instrução.

512. Em seguida, o Consórcio passa a argumentar que, em vez de concreto convencional, em obras de escavação, principalmente em túneis de grande porte em solos, a metodologia usualmente utilizada é o concreto projetado que, em túneis, é aplicado no revestimento primário, e tem como característica garantir a estabilização da frente de escavação (cf. peça 191, p. 71).

513. Segundo o Consórcio, o concreto projetado consta nas especificações técnicas do serviço, estando incluído no preço deste item (cf. peça 191, p. 71).

514. Ainda, entende que para execução da escavação e do revestimento em concreto projetado são necessários profissionais altamente qualificados em escavação de túneis, tais como: mangoteiros (profissional responsável pelo lançamento do concreto projetado), operador de máquinas especiais (operador de bomba de concreto projetado), frentista de túnel (profissional que é responsável pela preparação da frente de trabalho — fixação de cambotas, telas metálicas, instalação de barbacãs, etc.) além dos ajudantes (serventes), e da liderança do encarregado de obras experiente em obras de túneis.

515. O Consórcio destaca que o túnel terá 9,15 metros de altura em sua maior extensão.

516. O defendente indica que para cumprimento da NR-35 Portaria SIT n. 313, de 23 de março de 2012, especificamente seu item 35.2.1, que estabelece as responsabilidades do empregador em garantir a execução das atividades de trabalho em altura com segurança, seria necessário o uso de manipulador para garantir a segurança do Frentista de Túnel (colocação da Cambota), do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

mangoteiro (lançamento do concreto projetado), dos eletricistas (instalação elétrica da obra), dos ajudantes (fixação do sistema de ventilação) etc.

517. Ainda, para garantir elevadas resistências à compressão axial do concreto projetado, em consonância com o projeto (DEVM- RL-01-5-0O2/301), onde consta em suas notas técnicas a curva de resistência no tempo, reforça que é fundamental o uso de aditivos especiais (aceleradores de pega) para garantir a curva projetada, sendo aplicados durante o processo de execução (via úmida). Neste contexto, ressalta que a composição paradigma desconsiderou a utilização do aditivo SIGUNIT-L22 ou similar.

518. O consórcio cita a necessidade de atendimento à NR-33 Espaços Confinados (ventilação provisória, luminárias e refletores provisórios, bombas de recalque etc), ressaltando detalhes sobre energia elétrica, sistema de esgotamento e drenagem interna do túnel, segundo perfil geológico (cf. peça 191, p. 72).

519. Além disso, assinala que é importante prever sistemas de esgotamento e drenagem da frente de serviço, tendo em vista que o túnel foi projetado em cota inferior ao nível d'água freático do local. Segundo o defendente, em decorrência disso, a água percola para o interior do túnel durante a escavação, principalmente por meio das camadas mais permeáveis (areia), que quando em contato com o solo forma uma 'lama' (peça 191, p. 72). Esse material, de acordo com o defendente, deve ser retirado constantemente para que a execução da escavação possa ser feita com segurança.

520. Para a retirada desse material, segundo o Consórcio, é necessário drená-lo para a superfície por meio de rede de drenagem e esgotamento, despejando-o em caminhões limpa fossa. Esses caminhões transportam essa 'lama' até o bota-fora, de modo a atender a legislação ambiental.

521. O equipamento previsto para a retirada do solo na geometria do túnel, segundo o Consórcio, seria uma pá carregadeira com capacidade de caçamba de 1,7 m³, porém esse equipamento de transporte não foi considerado na composição paradigma.

522. Reforçando que a composição paradigma não prevê o carregamento do transporte material, fundamenta que em túneis de pequena extensão, cerca de 20 metros de comprimento, o uso apenas da escavadeira se mostra suficiente, porém em distâncias maiores como é o caso, é fundamental o uso de pá carregadeira para realizar o transporte interno do material escavado. De acordo com o consórcio, a composição paradigma não inclui a etapa de carregamento do material por meio de pá carregadeira.

523. Por fim, o defendente afirma que, na execução de túneis de grandes diâmetros, a escavação ocorreu por etapas. No caso concreto do Corredor Radial Leste – Trecho 1, o projeto exige a construção de '*side drift* galerias laterais (pequenos túneis laterais provisórios)' (cf. peça 191, p. 72).

524. Quando da conclusão do *'side drift'*, segundo o Consórcio, inicia-se a execução da calota do túnel e posteriormente se executa a demolição das paredes internas do '*side drift*', sendo que, para executar essa demolição, seria necessário o uso do martelo hidráulico de 800Kg – ver o projeto DE-UM-RL01-5- CO2/313/A01 e os projetos que tratam da sequência construtiva e a demolição do side drift (cf. peça 191, p. 72-73).

525. Como ilustração, o Consórcio apresenta fotos de escavações de túneis na peça 191, p. 73-74, conforme algumas a seguir colacionadas:

[...]
Consta do original
[...]
Figura 7 - Foto da escavação parcial do túnel - peça 191, p. 73

[...]
Consta do original
[...]
Figura 8 – Escavação e aplicação de concreto projetado no *side drift* - peça 191, p. 74

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 9 - Etapa de demolição do *side drift* - peça 191, p. 74

[...]
Consta do original
[...]
Figura 10 - Equipamentos na frente de serviço de escavação do túnel - peça 191, p. 75

526. Utilizando essas premissas, o Consórcio defende que o preço unitário paradigma deveria ser de R$ 796,07/m³ – valor maior que o contratual de R$ 781,82/m³, conforme composição constante da peça 191, p. 77.

Análise

527. De plano, cabe acolher parcialmente a alegação do Consórcio defendente acerca do concreto projetado. Com efeito, de acordo com a composição paradigma acostada à peça 159, p. 4, o concreto incluído na composição paradigma é o concreto usinado bombeado de fck = 35 Mpa.

528. Por essa razão, cabe incluir na composição paradigma o aditivo acelerador de pega Sigunit L 22, idêntico ao da composição contratual (cf. peça 82, p. 21), com coeficiente de 7,60467 litros.

529. Associado a ele, encontra-se o insumo Sinapi 73464 - 'Máquina projetora de concreto', o que garante a execução do concreto projetado.

530. Existe no Sinapi composição específica para execução de concreto projetado (73878/1 – 'Execução de concreto projetado com consumo de cimento 350 kg/m³'). No entanto, essa composição não foi adotada como atividade auxiliar na composição paradigma em função de que a composição contratual (cf. peça 82, p. 21) adota lógica diferente de orçar o serviço, incluindo separadamente cada um dos insumos (concreto e máquina projetora).

531. Em relação às alegações do consórcio acerca da mão de obra, verifica-se que todas as categorias profissionais mencionadas em suas alegações encontram-se incluídas na composição paradigma.

532. Sobre a necessidade de ventilação, drenagem, iluminação e abastecimento de água na frente de serviço, verifica-se que todas essas despesas foram incluídas na composição paradigma, por meio dos insumos 'Rede de água', 'Rede de ventilação', 'Rede elétrica', 'Rede de drenagem e esgotamento', as quais foram diretamente extraídas da composição contratual.

533. O manipulador telescópico mencionado pelo Consórcio também está incluído na composição paradigma.

534. Em relação a inclusão de pás carregadeiras na composição paradigma, entende-se ser pertinente acolher a alegação do Consórcio, uma vez que, em sua própria composição contratual (cf. peça 82, p. 21), há inclusão de pá carregadeira. Dessa maneira, foi incluído o insumo Sinapi 5687 - 'Pá Carregadeira sobre rodas, Potência 105 HP, Capacidade da Caçamba 1,4 a 1,7 m³ - custo horário produtivo diurno', com coeficiente de 0,35 h, idêntico ao da composição contratual (cf. peça 82, p. 21).

535. Considerando que o custo horário produtivo do equipamento no Sinapi não inclui o operador, também foi incluído o insumo Sinapi 5656 – 'Pá carregadeira sobre rodas, Potência 105 HP, Capacidade da Caçamba 1,4 a 1,7 m³ - mão-de-obra diurna na operação', com o mesmo coeficiente de 0,35 h.

536. Atinente à demolição das paredes do *side drift*, verifica-se que a composição paradigma já inclui um martelete pneumático rompedor para a execução do serviço.

537. Portanto, diante dessas adaptações, a nova composição paradigma atende as especificações técnicas do projeto. O preço unitário paradigma, considerando um BDI de 20,97%, passou para R$ 809,37/m³, o que resulta em desconto neste item no valor de R$ 1.084.489,70, considerando que o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preço unitário contratual é de R$ 781,82/m³.

538. Cabe chamar a atenção para o conservadorismo, em prol do gestor, do preço unitário paradigma formado pela equipe, haja vista que o próprio consórcio defende preço unitário menor do que o apontado nessa análise, de R$ 796,07/m³, considerando que, se fosse adotado preço unitário paradigma idêntico ao do consórcio, o desconto verificado nesse item seria menor.

539. Em outras palavras, poder-se-ia adotar o preço unitário paradigma idêntico ao defendido pelo Consórcio, o que diminuiria o desconto nesse item e aumentaria o sobrepreço global verificado, tendo em vista que o método de apuração do sobrepreço no caso concreto é o Método da Limitação do Preço Global (MLPG), o qual abate eventuais descontos do sobrepreço global.

IV.1.1.3 'Enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH d = 0,20 m e tubo de aço SCH 40 d = 2 ½', incluindo perfuração e injeção' e 'Consolidação de solo com jet grout vertical d = 1,20' (peça 191, p. 78 a 84)

540. O defendente alega na p. 81 da peça 191 que 'é inadequada a utilização do insumo F814 — Injeção de nata de cimento, que considera como unidade de medida o metro linear injetado, independentemente do diâmetro da coluna', sendo o correto considerar o consumo do insumo por quilograma de cimento injetado. Dentre os fundamentos sobre a inadequação do insumo F814, alega-se que:

> 'Este insumo foi utilizado com o mesmo valor nas composições paradigmas do serviço 'Enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH d=0,20m e tubo de aço SCH 40 d=2 1/2 ', incluindo perfuração e Injeção' e no item 'Consolidação de solo com jetgrout vertical d=1,20m' e considera um diâmetro de 0,20m, onde o serviço é executado horizontalmente, notadamente o material perdido de injeção e, consequentemente, o consumo de cimento por metro linear será maior se compararmos, em terrenos e diâmetros idênticos, ao furo na vertical.
>
> Da mesma forma, esse insumo foi utilizado na composição paradigma com o mesmo valor nas composições dos serviços 'Consolidação de solo com jetgrout vertical d=1,20m' que no item 'Enfilagem injetada de bulbo continuo ...' este considera agora um diâmetro de coluna acabado de 1,20m, ou seja, uma área quase 36 vezes maior que o item do serviço Enfilagem. Sem considerar o tempo de execução de cada coluna, o desgaste do material de injeção, o consumo de combustível, água e horas de equipamento dos compressores.'

541. Ademais, o consórcio defendente aduz que o consumo de nata de cimento injetada varia conforme o tipo de terreno em que está sendo executado o serviço (cf. peça 191, p. 81). Para tanto, transcreve trecho de manual de metodologia executiva de *jet grouting* 'de uma das empresas mais conceituadas do país para este serviço' (peça 191, p. 81). O referido manual encontra-se na peça 192, p. 47-61.

542. De acordo com esse manual, na execução do serviço em argilas orgânicas é necessário analisar se haverá compatibilidade química do solo com a nata de cimento das injeções.

543. O manual também afirma que as dosagens a serem empregadas, o tipo de cimento e eventuais aditivos devem ser definidos por especialistas, de forma a simular a mistura *in situ* e atender a resistência mínima especificada no projeto. Os resultados devem ser posteriormente comparados com os colhidos em amostras retiradas de colunas no campo.

544. Ainda, segundo excerto do manual transcrito pelo consórcio, os parâmetros a serem adotados na execução da injeção, tais como pressão, traço da calda, tempo de injeção, velocidade de rotação, entre outros, serão definidos por meio de ensaios prévios de compatibilidade do solo com o cimento e aferido em colunas-testes pouco profundas onde serão verificadas as características geométricas e mecânicas da coluna.

545. Dessa forma, conclui o Consórcio que a maneira correta de orçar o serviço seria por meio do 'consumo do insumo por quilograma de cimento injetado, como apresentado na composição contratual' (peça 191, p. 82).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

546. Ante essas considerações, o Consórcio aduz que o preço unitário de mercado do serviço seria de R$ 676,79/m, considerando um BDI paradigma de 30%.

Análise

547. O item F814 'Injeção de nata de cimento' representa o equipamento que executa o serviço especificado – bomba injetora tipo MP2000, com capacidade de misturar e injetar 33 litros/minuto e com pressão de trabalho de 12 bar – e o preço do aluguel foi cotado por metro linear executado, segundo informações do Manual de pesquisa de preços e equipamentos e materiais do DNIT, versão 2003.

548. Consequentemente, o item F814 não deve ser confundido com o consumo do insumo que, por sua vez, foi representado no orçamento paradigma pelo item M²02 'Cimento Portland CP II-32', cuja unidade é o quilograma.

549. Ademais, como pode ser visto abaixo, em trecho do orçamento confeccionado pelo Consórcio, este optou pela apresentação de 'cotação' na execução, em detrimento do que já existe nos sistemas públicos consolidados, que já contemplam o equipamento no item F814.

[...]
Consta do original
[...]

550. Dessa forma, na ausência de elementos comprobatórios do Consórcio, o qual poderia ter trazido notas fiscais, por exemplo, com os reais custos do serviço, entende-se que a composição do Sicro é adequada e reflete os dois serviços, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

551. Portanto, o preço unitário paradigma considerando BDI de 20,97% é de R$ 470,98/m³ e o sobrepreço de R$ 6.356.181,79.

IV.1.1.4 Fornecimento e montagem de estrutura metálica perfil Caixão em aço tipo USI-SAC-350 (peça 191, p. 84 a 94)

552. Primeiramente, o Consórcio apresenta a composição de preço contratual na peça 191, p. 86. Segundo o defendente, essa composição foi calculada a partir das informações contidas no processo TC 012.535/2012-5. Também se baseou no edital de licitação n. 12/2009 e outras premissas que apresenta em suas alegações.

553. Em adição, o Consórcio traz alegações atinentes à taxa de BDI paradigma da equipe. Alega também que a composição paradigma Sinapi, código 73970/1, não é adequada para o serviço em tela, por não atender as especificações de projeto, uma vez que este prevê o uso de aços patináveis, com alta resistência à corrosão atmosférica.

554. Segundo o Consórcio, a composição paradigma não inclui os serviços de montagem da estrutura metálica, uma vez que não constam os equipamentos e mão de obra necessários para essa atividade.

555. Além disso, o Consórcio alega que o critério de medição e pagamento do serviço informa que está incluído no preço a limpeza e o tratamento antiferruginoso da estrutura, atividades que segundo o defendente, não estariam contempladas na composição paradigma.

556. O Consórcio também pondera que, na ausência de referências nos sistemas oficiais e congêneres para o serviço, uma vez que os preços referenciais devem ser da região de implantação das obras, e não do Estado de Sergipe (Orse), a alternativa correta é recorrer às cotações do mercado, que, por sua vez, não foram detalhadas devido aos custos de materiais, mão-de-obra e equipamentos estarem incorporados ao preço em massa (R$/Kg).

557. Além disso, acerca da falta de detalhamento da composição contratual, o Consórcio defende que, por se tratar de um serviço que é usualmente subcontratado e executado por empresas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

especializadas, os insumos componentes do serviço não são detalhados, 'uma vez que seus custos (materiais, mão de obra e equipamentos) estão incorporados no preço em massa (R$/kg)' (peça 191, p. 88).

558. Ademais, o Consórcio defendente efetuou três cotações junto a empresas potencialmente aptas a fornecer os serviços nas condições e prazos previstos em projeto. As propostas são de novembro/2015. Para calcular seus valores unitários, foi feito retroação dos preços das cotações para a data-base do contrato (fevereiro/2013), por meio do índice de reajuste do contrato (índice 'Estruturas em Geral' da Siurb/SP).

559. O Consórcio também traz uma lista de atividades que o serviço contempla. O serviço em tela se destina ao fornecimento e montagem de aproximadamente 605 toneladas de perfil caixão em aço tipo USI-SAC-350 (cf. peça 191, p. 89).

560. A estrutura a que se destina será de um viaduto a ser montado sobre as linhas férreas da CPTM e do Metrô/SP. Devido a isso, o Consórcio alega que haverá restrições de: (i) gabarito; (ii) acesso às entrevias; e (iii) horários de execução de lançamento e montagem dos perfis (cf. peça 191, p. 89).

561. Por isso, o Consórcio defende que 50% dos trabalhos de movimentação dos perfis serão realizados em período noturno, calculando o preço unitário com essa premissa.

562. Outras atividades que, de acordo com o defendente, estão incluídas no serviço são: (i) projeto de execução detalhado de montagem da estrutura; (ii) fabricação e transporte da fábrica até a obra; (iii) transportes e movimentações desde as áreas de pré-montagem até o final da montagem; (iv) montagem da estrutura; (v) ensaios e testes necessários para fabricação e montagem; (vi) rebites, soldas, parafusos, chumbadores e acessórios; e (vii) limpeza e pintura antiferruginosa.

563. Apresenta, ainda, tabela com a especificação do aço para a estrutura semelhante à tabela 1 desta instrução.

564. Em seguida, apresenta fotos ilustrativas de como será a estrutura do viaduto, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]
Figura 11 - Ilustração do perfil caixão segundo o Consórcio - peça 191, p. 90.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 12 - Foto da pré-montagem de perfil caixão - peça 191, p. 90

565. Por fim, traz alegações atinentes à necessidade de área de 4.000 m² para canteiro de pré-montagem das estruturas, contendo laboratórios, escritórios, vestiários, sanitários, local de estocagem, movimentação e pré-montagem, entre outros (cf. peça 191, p. 91).

566. O Consórcio aduz também que o transporte até o canteiro dos perfis será feito à noite, 'período pré-determinado entre o contratante [Siurb/SP] e o departamento de trânsito' (peça 191, p. 91).

567. Também traz alegações similares às do serviço de estrutura metálica constante da seção IV.1.1.1 desta instrução. Ou seja, segundo o Consórcio, o serviço contempla diversas etapas de execução (tratamento de superfícies, execução de controle de rastreabilidade da estrutura, administração e gerenciamento das atividades etc.) e equipamentos de movimentação vertical e horizontal.

568. Alega, ainda, que poderão ocorrer despesas extras acarretadas por eventual ociosidade da mão de obra alocada pela subcontratada que tenha sido causada pelo Consórcio.

569. Também faz menção a uma eventual necessidade de horas extras e apresenta um histograma

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de equipamentos e de mão de obra para o empreendimento na peça 191, p. 92-93.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 13 - Histograma de mão de obra apresentado na peça 191, p. 93

570. Além do mais, de acordo com o Consórcio, é possível que ocorram despesas adicionais além do valor nominal do serviço, acarretado pelos horários e acessos permitidos para a execução e pelo provisionamento do 'sistema PAESE, que consiste na disponibilização de ônibus às concessionárias CPTM e Metrô para realizar o transporte dos cidadãos que utilizam trens, diante da possibilidade de ocorrência de algum sinistro' (peça 191, p. 93).

571. Em face disso, o Consórcio alega que o preço unitário de mercado do serviço, considerando um BDI de 30%, é de R$ 30,32/kg.

Análise

572. Primeiramente, verifica-se que a composição paradigma desse serviço adveio diretamente do Sinapi e se refere a estruturas metálicas em perfis tipo 'I' e não a perfis tipo Caixão como especificado no projeto.

573. Por essa razão, associada à falta de manuais de especificação do Sinapi, não há certeza sobre a especificação do aço incluída na composição paradigma, o que acarreta a necessidade de mudanças.

574. Apesar disso, vale destacar que a composição paradigma já inclui a pintura e o tratamento antiferruginoso, além de incluir todas as demais etapas mencionadas pelo Consórcio em suas alegações.

575. Acerca da alegação do Consórcio no sentido de que a composição contratual ter sido calculada com base em informações contidas no TC 012.535/2012-5, vale dizer que esse processo se refere à fiscalização efetuada sobre obras localizadas na BR-153/TO, especificamente na construção de ponte sobre o rio Tocantins. Em consulta a esse processo, não foram encontradas análises ou discussões acerca do preço de mercado de serviço de estruturas metálicas em perfil tipo caixão aço USI-SAC-350, conforme se pode depreender da leitura das peças 38 – Relatório de Auditoria – e das peças 68 e 108 – instruções – daqueles autos.

576. Aliás, o orçamento do aludido empreendimento não consignava nenhum serviço de estrutura metálica tipo caixão.

577. Foi visto na análise empreendida no subitem IV.1.1.1 desta instrução que a composição Orse 04344 se refere, inclusive, a aços patináveis de alta resistência à corrosão atmosférica. A composição do Orse também é ampla o suficiente para abarcar o fornecimento e a montagem da estrutura.

578. Entende-se que, semelhantemente ao caso do subitem IV.1.1.1, é possível aproveitar as análises ali empreendidas para o caso da estrutural em perfil tipo Caixão, valendo a mesma composição paradigma para ambos os casos.

579. Nesse contexto, a alegação do Consórcio contratado de que o uso de composições do Orse é inválido para o caso concreto já foi analisado anteriormente, não tendo sido acolhido.

580. Portanto, a alegação de que o Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário restringe a aplicação de sistemas referenciais de outros estados não pode ser acolhida.

581. Em relação à alegada incompatibilidade da composição Orse adotada como paradigma pela equipe e as especificações técnicas do serviço em tela, verifica-se que foram juntadas aos autos na peça 138 as especificações do Orse para os serviços de estrutura metálica. Nesse documento, em sua p. 10, resta claro que a composição do Orse inclui todas as etapas previstas no projeto, especialmente as pinturas antiferruginosa e de acabamento, além de estar incluído na composição paradigma o serviço de montagem.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

582. Ademais, conforme já analisado anteriormente, os paradigmas extraídos dos sistemas referenciais são conservadores, em prol do gestor.

583. Em relação à alegada falta de detalhamento da composição paradigma, cabe comentar que compete ao gestor e não ao controle externo comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme já exposto em tópicos anteriores desta instrução.

584. Em outras palavras, caberia à empresa defendente apresentar e demonstrar a justeza dos preços unitários praticados no contrato do empreendimento, por intermédio de meios probatórios robustos.

585. Atinente à falta de detalhamento da composição, verificou-se, em tópicos anteriores desta instrução, que o fato de um serviço ser usualmente subcontratado não retira a obrigação insculpida no art. 7º, § 2º, inciso IÎ, da Lei 8.666/1993, no sentido de que é dever do gestor ter todos os serviços da planilha orçamentária da obra detalhados em composições de preços unitários adequadas e bem elaboradas.

586. Em relação ao BDI paradigma, convém mencionar que se trata de questão analisada e que não foi acolhida, tendo sido mantido o BDI paradigma em 20,97%, idêntico ao BDI contratual.

587. Acerca das cotações feitas pela defendente em novembro/2015 para subsidiar sua defesa (cf. peça 192, p. 1-46), entende-se que elas não devem prevalecer frente a composições de sistemas referenciais, em face do disposto no Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário, e considerando o amplo período de deflação para a data-base do contrato (fevereiro/2013 – quase 3 anos de deflação), o que, nos termos dos Acórdãos 278/2008-TCU-Plenário, 2.158/2014-TCU-Plenário, 1.657/2011-TCU-Plenário, 396/2008-TCU-Plenário, 2.127/2006-TCU-Plenário, constitui técnica inválida para demonstrar compatibilidade de preços contratados com os de mercado, em razão da grande distorção acarretada pela variabilidade dos índices de deflação.

588. No tocante às etapas de execução do serviço incluídas no preço unitário, verifica-se que todas as etapas mencionadas pelo Consórcio defendente já foram consideradas na composição paradigma, conforme demonstra a especificação técnica do Orse constante da peça 138.

589. Em relação aos tipos de aço especificados no projeto, verifica-se, na peça 138, p. 1, que a composição Orse atende ao necessário, incluindo aços de alta resistência à corrosão atmosférica tipo SAC da Usiminas.

590. Acerca do pagamento de horas improdutivas, entende-se que não cabe à Administração financiar eventuais ineficiências do Consórcio contratado, de modo a não caracterizar o denominado 'paradoxo lucro-incompetência' (cf. Acórdão 786/2006-TCU-Plenário).

591. Em relação ao eventual trabalho noturno alegado pelo consórcio, verifica-se que essa hipótese não foi contemplada no orçamento e no projeto básico da obra, haja vista os percentuais de encargos sociais de mão de obra incluídos nos preços unitários da obra não incluem essa modalidade de execução nem considera adicional noturno ou de trabalho extraordinário. Ademais, o consórcio não comprovou qual parcela do serviço seria executada com trabalho noturno e qual não seria.

592. Ou seja, trata-se de uma alegação genérica sem suporte fático no projeto básico e no orçamento da obra aprovado pela Siurb/SP.

593. Portanto, adotando-se a composição Orse 04344 adaptada (inclusão de transporte horizontal e vertical) como paradigma, incluindo um BDI de 20,97%, o preço unitário paradigma é de R$ 16,98/kg, reduzindo o sobrepreço total identificado neste item para R$ 7.712.744,71.

IV.1.1.5 Remoção de terra além do primeiro km (peça 191, p. 37 a 40, p. 94 a 101)

594. Primeiramente, o Consórcio alega que a jurisprudência do TCU 'reconhece e aceita, desde 2003, a redução estimada de 30% no valor da produtividade relativa ao transporte em relação às referências do Sicro' (peça 191, p. 37). Transcreve, então, excerto do Acórdão 515/2003-TCU-Plenário.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

595. Nesse diapasão, alega que a estimativa de redução de 30% foi feita pelo TCU em 2003, enquanto o Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas obras iniciadas em 2013. Nesse período, de acordo com o Consórcio, dados da Anfavea dão conta de que a produção automobilística nacional mais que dobrou, 'evidenciando que o percentual estimado está obsoleto e a velocidade média de transporte em tempos mais atuais, a depender do horário e da região, de forma conservadora, é da ordem de 20 km/h, fato notório nos grandes centros do país' (peça 191, p. 37).

596. Transcreve também trechos de reportagem da Revista *Exame*, de 18/6/2013, acerca do trânsito na cidade de São Paulo/SP, na qual é narrado que a velocidade média do trânsito em São Paulo caiu cerca de 10% no período de 2008 e 2012.

597. A mais, o Consórcio aduz que a Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET/SP produziu estudo denominado 'Pesquisa de Monitoração da Fluidez', cujo resultado, em 2012, foi a velocidade média de trânsito em toda a cidade de São Paulo/SP, de 23,3 km/h de manhã e 19,7 km/h à tarde.

598. Defende que, na amostra analisada pelo estudo, o volume de automóveis foi de 80,2% e o de caminhões apenas 1,5%, os quais possuem velocidade inferior aos automóveis, em decorrência das características do veículo transportador com caçamba.

599. Por isso, segundo o Consórcio, independentemente do trajeto a ser percorrido até o bota-fora, 'até porque não se tem certeza dos locais de destino e respectivos horários, é bastante razoável a utilização dos dados estatísticos médios oficiais da CET como referência e não apenas a velocidade média de 29,1 km/h obtida a partir da aferição somente na Av. do Estado' (peça 191, p. 98).

600. De acordo com o defendente, a redução de velocidade na Av. Jacu-Pêssego de 60 km/h para 50 km/h atende ao padrão que está sendo implantado em toda a cidade e não implica em que os caminhões consigam trafegar nessa velocidade, ressaltando que, devido à falta de áreas para estoque de material, os transportes para os locais de bota-fora deverão ocorrer concomitantemente às escavações em todo o período do dia.

601. Em seguida, o Consórcio alega que a composição contratual desse serviço estaria lastreada em informações contidas no processo TC 012.535/2012-5, 'e em consonância com o edital de licitação n. 12/2009 e demais premissas descritas' (peça 191, p. 97) em sua resposta à oitiva.

602. O Consórcio reforça também que os fatores de conversão e de carga devem ser 1,00 e 0,90, respectivamente, observando ainda que a legislação municipal obriga que as caçambas sejam protegidas com lona para que o solo transportado não caia na via pública, fato que repercute em menor capacidade nominal de transporte.

603. Também apresenta composição própria como possível referencial de mercado. As premissas para a composição são: (i) velocidade média de transporte de 23 km/h, conforme média geral de trânsito da cidade de São Paulo/SP; (ii) fator de eficiência de 0,65, considerando 'condições médias de trabalho e eficiência mecânica' (peça 191, p. 100); (iii) fator de carga de 0,90; (iv) fator de conversão de 1,00; e (v) densidade do solo de 1,6 t/m³.

604. Com essas premissas, o Consórcio defendente alega que o preço unitário de mercado do serviço é de R$ 2,35/m³.km, superior ao preço contratual de R$ 1,31/m³.km.

Análise

605. Os argumentos sobre a velocidade média de transporte de 23 km/h não merecem prosperar, já que não apresentam fatos novos e não prejudicam os fundamentos já apresentados na peça 160, p. 16-19.

606. De fato, não se pode utilizar como velocidade média de transporte na composição paradigma a velocidade média aferida em toda a cidade de São Paulo/SP, o que abarca regiões que não terão relação com o trajeto de transporte que será feito na obra.

607. A alegação do Consórcio de que não há certeza sobre os locais de bota-fora da obra também não merece prosperar, haja vista que o projeto básico da obra efetuou pesquisa junto a diversos bota-fora, tendo selecionado o mais próximo do local do empreendimento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

608. Ou seja, o local do bota-fora é conhecido, tornando conhecido também o trajeto entre a obra e o bota-fora. Por essa razão, a velocidade média de transporte que deve ser apropriada na composição é aquela que diz respeito ao exato trajeto de transporte.

609. Com efeito, não se está propondo que os caminhões trafeguem com velocidade de 50 km/h, razão pela qual não assiste razão ao Consórcio ao inferir que a unidade técnica estaria utilizando essa velocidade.

610. Atinente à alegação do consórcio de que a composição contratual está lastreada em informações do TC 012.535/2012-5, o qual trata de fiscalização realizada nas obras de Ponte sobre o Rio Tocantins, executada junto à BR-153, convém mencionar que, em consulta àqueles autos, não foi encontrada análise ou discussão relativa a serviço de transporte de material.

611. Aliás, no orçamento dessa obra não foram encontrados serviços de transporte que tivessem relevância material.

612. Em relação à questão dos fatores de carga e de conversão, trata-se de questão já discutida na peça 160, p. 17-19. Com efeito, a capacidade nominal do caminhão não sofre redução neste serviço, haja vista que o serviço remunera apenas o transporte e não as operações de escavação e carga.

613. A respeito do fator de eficiência, as alegações do Consórcio também não merecem prosperar, conforme já analisado no subitem IV.1.1 desta instrução. Naquela seção, evidencia-se que o aumento ou redução do Fator de Eficiência depende da atitude e experiência do supervisor da obra, do dimensionamento da equipe e do estado mecânico dos equipamentos, ou seja, fatores sob gestão do próprio Consórcio.

614. Em outras palavras, a combinação de um supervisor de obras experiente com o dimensionado adequado da equipe e máquinas novas teria o condão de aumentar o Fator de eficiência para valores acima dos 0,75 adotados no orçamento paradigma.

615. Compete ao Consórcio adotar metodologia de execução mais eficiente possível, não cabendo à Administração Pública financiar eventuais ineficiências do contratado.

616. No tocante ao Acórdão515/2013-Plenário, convém mencionar que esse julgado se refere à região da cidade de Florianópolis, na qual há uma queda de produtividade no item transporte em áreas urbanas, que já foi considerada pela unidade técnica do TCU na peça 160, de maneira conservadora, pois foi revisado o valor de 40 km/h do SICRO para 29,1 km/h.

617. Portanto, o Consórcio não logrou êxito em desconstituir a composição paradigma. Dessa forma, o preço unitário paradigma permanece em R$ 1,25/m³.km, ante R$ 1,31/m³.km, o que acarreta sobrepreço total de R$ 742.217,15.

IV.1.1.6 Pavimento rígido de concreto usinado fctm,k = 4,5 Mpa, fator a/c <= 0,45 e teor de argamassa de 49% a 53%, fck = 30 Mpa, com régua vibratória (peça 191, p. 101 a 106)

618. Inicialmente, o Consórcio traz alegações atinentes à taxa de BDI paradigma de 20,97% adotada pela equipe.

619. Em seguida, alega que o concreto da composição paradigma não atende as especificações técnicas de resistência e de capacidade de carga previstos no projeto.

620. Ademais, segundo o Consórcio, em decorrência do alto volume de concreto a ser fornecido para a obra (aproximadamente 27.000 m³ em 7 meses), foi feita opção pelo fornecimento por meio de duas ou mais usinas de concreto.

621. Para tanto, informa que as duas usinas estudadas para fornecimento de concreto para a obra são: (i) Supermix Tamanduateí, para o trecho do Parque D. Pedro II – início do trecho 1; e (ii) Supermix Vila Maria do Tatuapé, para o trecho do final da obra.

622. Segundo o consórcio, a usina Redimix não foi considerada apta para fornecer o concreto para obra, uma vez que não conseguiu alcançar o traço de concreto aprovado pelo setor de qualidade do contratado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

623. O Consórcio também tece considerações acerca da discussão de compra do concreto de usinas de fora da obra ou de instalação de usinas na obra. Segundo o defendente, há dificuldades de obtenção de licença ambiental para instalação e operação das usinas na obra, além da necessidade e disponibilidade de uma área grande de canteiro, para estocar agregados, realizar manobras e lavagens, estacionar os caminhões betoneiras, entre outras atividades de uma usina de concreto.

624. Por isso, segundo o Consórcio, a opção de adquirir o concreto junto a usinas de fora da obra é a mais viável, principalmente considerando que o concreto é entregue diretamente nas frentes de serviço e de acordo com o cronograma da obra.

625. Além disso, o Consórcio alega que a composição paradigma considera o uso de espalhadora, acabadora e texturizadora de concreto como equipamentos. De acordo com o defendente, é impossível utilizar esses equipamentos no Corredor Radial Leste – Trecho 1, uma vez que acarretaria transtornos ao trânsito do trecho em execução.

626. Em diversos outros corredores de ônibus na cidade de São Paulo/SP, segundo o Consórcio, teria sido utilizada régua vibratória para o adensamento/acabamento do pavimento rígido, uma vez que esse equipamento necessita de menor espaço para operação.

627. Em relação às fotos das usinas de Jet Grout instaladas no canteiro de obras colacionadas pela equipe de auditoria, o Consórcio defendente aduz que se trata ‘’apenas’ de silo de armazenagem de cimento, e que não demanda maiores investimentos e tampouco licença ambiental para instalação’ (peça 191, p. 105).

628. Em adição, alega que na Av. Radial Leste é implantada faixa reversível de trânsito no período ‘até as 10h da manhã e a partir das 16h até as 20h’ (peça 191, p. 105), o que, no entender do defendente, impossibilitaria a entrada e saída de caminhões nesses períodos, restando apenas o período das 10h às 16h para movimentação de carga e/ou material. ‘Fora este pequeno intervalo, os horários possíveis são noturnos e aos fins de semana, o que onera de forma contundente o custo de execução dos serviços’ (peça 191, p. 105).

629. Em relação ao espaço para execução do serviço, o Consórcio pondera que será necessário ocupar a faixa da esquerda de ambos os sentidos para execução do pavimento rígido e, quando do lançamento do concreto, será necessário ocupar mais uma faixa para os caminhões betoneiras e para as bombas.

630. De acordo com o defendente, caso sejam adotados os equipamentos da composição paradigma, a interdição de faixas de rolamento para o trânsito seria ‘maior ainda’ (peça 191, p. 105), ou implicaria num custo de mobilização e desmobilização diária do equipamento, em cada frente de concretagem.

631. Ante essas razões, o Consórcio alega que a composição paradigma não é aplicável e calcula que o preço unitário de mercado do serviço seria de R$ 842,00/m³, considerando um BDI de 30%.

Análise

632. Primeiramente, acerca da não aplicação do concreto paradigma em relação às exigências técnicas de resistência e capacidade de carga, o Consórcio apresenta ‘cotação’ do serviço ‘concreto usinado fctmk = 4,5 Mpa, Fator A/C<=0,45 e Teor de argamassa de 49% a 52%, em detrimento dos preços dos sistemas públicos consolidados.

633. Cabe comentar que a composição paradigma é proveniente do Sicro 2 S 02 606 50 – Concreto de cimento Portland com forma deslizante AC/BC. Nesse contexto, a especificação do concreto segue a especificação DNER-324, conforme a seguir:

[...]
Consta do original
[...]

634. A norma de especificações do DNER ES-324/1997 teve revisões na norma DNIT 049/2004-ES e, uma última atualização em 2013 (DNIT 049/2013-ES). De acordo com o subitem 5.1.10 da norma mais atual, a resistência característica à tração na flexão do concreto é definida no projeto,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devendo ser determinada por meio de ensaios em corpos de prova prismáticos, conforme procedimentos das normas técnicas ABNT NBR 5738/2003 e NBR 12142/2010.

635. Essa mesma disposição se encontra no subitem 8.2.5 da norma técnica ABNT NBR 6118/2014 (p. 23). Ou seja, a resistência à tração na flexão deve ser obtida em ensaios. Na falta desses, pode ser avaliado seu valor médio ou característico por meio de fórmulas que especifica.

636. Na verdade, além das normas do DNIT não especificarem o valor da resistência característica à compressão (fck) que está incluída na composição, dizendo apenas que o fct,m deverá atender ao que houver sido especificado em projeto, cabe lembrar que a composição do Sicro se refere a pavimentos rígidos executados em rodovias, projetados para trânsito de caminhões e veículos de carga, com alto valor de carga por eixo. Nesse contexto, entende-se que a composição de concreto adotada como paradigma atende as especificações do projeto da Radial Leste – Trecho 1 e pode ser aplicada.

637. Em relação à instalação da usina de concreto na obra, convém trazer à baila que se trata de questão já analisada na peça 160, p. 19-25. Naquela ocasião, ficou comprovado que, de fato, a compra de concreto dosado em central concreteira era mais econômica que a usinagem do concreto no canteiro, de acordo com os sistemas referenciais.

638. Por isso, ficou evidenciado que o preço paradigma nesse serviço é conservador, em prol do gestor, haja vista a própria alegação deste de que não deverá ser utilizada a usinagem do concreto no canteiro.

639. O preço unitário paradigma não sofreu redução em decorrência desse fato apenas visando não reabrir a etapa de contraditório e ampla defesa dos autos, sem prejuízo de reavaliações futuras.

640. Quanto à execução por adensamento/acabamento com régua vibratória devido ao espaço menor necessário para operação, em detrimento do uso de equipamentos como espalhadora, acabadora e texturizadora, o fundamento não procede, pois: (i) não é razoável que uma obra desse porte seja executada de forma manual, haja vista que réguas vibratórias exigem operação manual; e (ii) a depender do porte da régua vibratória, o espaço necessário para execução é similar ao da acabadora de concreto, conforme se pode depreender das figuras a seguir.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 14 - Espalhadora e Texturizadora de concreto para pavimento rígido (fonte: <http://photos1.blogger.com/blogger/7502/1652/1600/foto3.0.jpg>, acesso em 30/3/2016).

[...]
Consta do original
[...]
Figura 15 - Régua vibratória para concreto de pavimento rígido (fonte: <http://www.temcopisos.com.br/images/regua-trelicada2.png>, acesso em 30/3/2016).

641. Vale lembrar que, nos termos da jurisprudência do Tribunal, a metodologia executiva mais econômica e tecnicamente viável deve ser sempre aplicada (cf. Acórdãos 3.301/2011-TCU-Plenário e 1.537/2010-TCU-Plenário). Ou seja, não se deve admitir a execução manual do serviço ou com equipamentos menos eficientes, principalmente em face de sua quantidade. Caso seja adotada metodologia executiva ineficiente, o Tribunal afirmou que se trata de superfaturamento.

642. Aliás, em face da menor produtividade da régua vibratória, cabe notar que os transtornos causados no trânsito são mais prolongados que os da acabadora de concreto, haja vista que esta possui maior produtividade e rapidez na execução.

643. Em relação aos horários de faixa reversível na Av. Radial Leste, verificou-se, em consulta ao sítio eletrônico da CET/SP (<http://www.cetsp.com.br/consultas/seguranca-e-mobilidade/o-que-sao-faixas-reversiveis.aspx>, acesso em 30/3/2016), que, atualmente, os horários de faixa reversível na Radial Leste são entre 6:00 e 9:00, no período da manhã, e entre 16:00 e 19:30.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convém ressaltar que, de acordo com o mesmo sítio eletrônico, a reversão de faixas de rolamento da avenida não atinge integralmente o sentido oposto da avenida. Por isso, não assiste razão ao Consórcio defendente quando alega que a reversão de faixas impossibilita a execução da obra.

644. Acerca da execução da obra em horário noturno ou em turnos extraordinários, não se verifica, no projeto ou na taxa de encargos sociais do orçamento, qualquer menção a essa possibilidade.

645. Vale destacar que a prática comum de mercado na execução de pavimentos rígidos é o uso de acabadoras de concreto, inclusive tendo seu uso bastante difundido internacionalmente.

646. Diante disso, mantém-se o preço unitário paradigma em R$ 393,24/m³, acarretando sobrepreço total no valor de R$ 7.543.903,84.

IV.1.1.7 Descarte de solo inerte em bota-fora licenciado (peça 191, p. 107 a 111)

647. Segundo o Consórcio, a equipe de auditoria não comprovou como foi realizado o cálculo do preço por tonelada de material para descarte.

648. Por isso, alega que a matéria do jornal Folha de São Paulo, utilizada como fonte de preço paradigma pela equipe, se refere a transporte de entulho, mas no caso concreto o material é solo inerte;

649. Quanto à possibilidade de reutilização do material e o seu valor comercial, o defendente restringe-se a afirmar que deveriam ser estudadas alternativas estruturais para compatibilização do mesmo, bem como a viabilização prévia de local para estocagem do solo.

Análise

650. Além das alegações genéricas do defendente, o orçamento da p. 111 da peça 191, trazido pelo defendente, prescinde dos devidos fundamentos para ser acolhido.

651. Na verdade, a alegação de utilização do preço de transporte de entulho em vez de material inerte já foi devidamente enfrentada nos parágrafos 155 a 164 da peça 160, valendo destacar que o preço utilizado pela equipe técnica do TCU não considerou: (i) a deflação dos valores de julho/2014 para fevereiro/2013; e (ii) a cotação de R$ 15,00/m³ como custo paradigma para descarte de solo inerte em bota- fora licenciado, haja vista a cotação obtida pela equipe que consta da peça 157. As razões para isso foi tentar manter o conservadorismo da análise, em prol do gestor, e teve por objetivo evitar a abertura de novo contraditório na presente etapa processual e postergar a análise de mérito dos autos.

652. No âmbito do TC 011.535/2015-6, referente à auditoria nas obras do Corredor Radial Leste – Trecho 3, a Siurb/SP informou que a mediana para as cotações efetuadas para taxa de descarte de material inerte era de R$ 18,63/ton, o que já foi considerado pelo TCU na composição paradigma, sem prejuízo de reavaliação futura pela Caixa ou pelo próprio TCU – manteve-se sobrepreço de R$ 1.424.821,48.

IV.1.1.8 Revestimento de concreto asfáltico (sem transporte) (peça 191, p. 111 a 116)

653. Essencialmente, o Consórcio limita-se a registrar que de Novembro/2014 até Dezembro/2015 os derivados de petróleo foram majorados em mais de 30%.

Análise

654. A alegação do Consórcio não procede, pois conforme consta do Relatório do Mercado de Derivados do Petróleo n. 121, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia, houve redução dos preços dos derivados de Petróleo no Brasil e no mercado Internacional, valendo destacar o Gráfico referente ao preço do Diesel ao consumidor:

[...]
Consta do original
[...]

655. Na verdade, este fato deveria levar a Siurb/SP a analisar o reequilíbrio econômico-financeiro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do contrato, com vistas a absorver na cotação do revestimento de concreto asfáltico essa redução. Diante disso, mantém-se o sobrepreço de R$ 1.435.301,47.

IV.1.1.9 Materiais para estaca tipo raiz (as quantidades serão levantadas no projeto) – fornecimento de cimento Portland (peça 191, p. 116 a 119)

656. O defendente apresenta uma composição de custos na p. 119 da peça 191, sem maiores comentários acerca da composição paradigma constante do relatório de Auditoria do TCU.

657. Na composição, indica o código SINAPI 00001379 como custo unitário de Cimento Portland de R$ 0,42/kg e, utilizando BDI de 30%, o custo unitário seria de R$ 0,55/kg.

Análise

658. Tendo em vista que o Consórcio defende indiretamente o pagamento por material posto na obra, com o fornecimento de cimento em sacos de 50 kg, da mesma forma que a Siurb/SP, conforme já ressaltado anteriormente, a jurisprudência do TCU é clara no sentido de que este tipo de pagamento pode caracterizar adiantamento de pagamento, na medida em que se realizam dispêndios por um serviço ainda não totalmente executado.

659. Consequentemente, não cabe a alegação de que o custo unitário do Sinapi adequado deveria ser de R$ 0,42/kg, mantendo-se o posicionamento anterior da Unidade Técnica no sentido de adotar cimento a granel como paradigma: custo unitário paradigma proveniente do insumo Sicro 2 - M202 - Cimento Portland CP, de R$ 0,35/kg (sem o BDI).

IV.1.1.10 Base de concreto compactado a rolo – CCR (peça 191, p. 128 a 132)

660. O Consórcio apresenta o preço de R$ 431,74/Kg, utilizando BDI 30% e conforme p. 131, indicando que o preço contratual de R$ 414,87/Kg é inferior ao de mercado. Limita-se a apresentar uma composição na página 131 da peça 191, sem apresentar fundamentos para tentar afastar a composição do TCU, com exceção do BDI de 30%.

Análise

661. Do ponto de vista técnico e financeiro, a diferença essencial entre a composição apresentada pelo defendente e a da unidade técnica do TCU é a adoção na pág. 131 da peça 191 da cotação 'concreto compactado a rolo resistência >2,5 Mpa, consumo 160 kg/m³ (R$ 229,37/m³), enquanto a composição do TCU utiliza o serviço do Sicro 'Usinagem p/ sub-base de concreto rolado AC/BC adaptada' (R$ 122,72/m³).

662. No item 1.3 (pavimentação) do orçamento SPObras da peça 78, consta somente cotação de 'pavimento rígido de concreto usinado fctm,k=4,5mpa, fator a/c <=,45 e teor de argamassa de 49% a 52% , fck=30mpa, com régua vibratória' e 'base de concreto compactado a rolo – ccr', sem referência a item de sub-base de concreto compactado a rolo.

663. Neste contexto, é relevante evidenciar trecho da Norma DNIT 059/2004 – ES (Pavimento Rígido – Pavimento de concreto de cimento Portland, compactado a rolo – Especificação de serviço):

> '3.1 Sub-base
>
> O pavimento de concreto compactado com rolo deverá se assentar sobre uma sub-base, executada com o material e na espessura definida no projeto, que não deverá apresentar expansibilidade nem ser bambeável, assegurando ao pavimento um suporte uniforme ao longo do tempo.
>
> 3.2 Concreto rolado para pavimento
>
> Concreto simples para emprego de **pavimento, como revestimento e base**, de consistência bastante seca ('no'slump), permitindo a compactação com rolos compressores ou equipamento similar.' (grifo nosso)

664. Tendo em vista que: (i) há diferenciação entre sub-base e pavimento rígido (base e revestimento) na Norma do DNIT; (ii) a prática no projeto desse tipo de pavimento é a intercalação

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

de uma sub-base entre a placa de concreto (base e revestimento) e o subleito e (iii) o orçamento só possui cotação da base e do pavimento, sem o item referente à sub-base, constatou-se que o item 'base de concreto compactado a rolo – ccr' trata-se, na verdade, de sub-base.

665. Por isso a unidade técnica do Tribunal retificou o serviço 'Base de concreto compactado a rolo – CCR' utilizando o serviço do Sicro 'Usinagem p/ sub-base de concreto rolado AC/BC adaptada' (R$ 122,72/m³), com o objetivo de materializar no orçamento o que de fato será executado.

666. Ademais, em detrimento da apresentação de 'cotação' pelo Consórcio, não seria razoável considerar que o sistema público Sicro, que apresenta a metodologia e os critérios adotados para o cálculo dos custos unitários dos insumos e serviços necessários à execução das obras de construção, restauração e sinalização rodoviária e dos serviços de conservação rodoviária, não contém o preço para serviço típico de obras rodoviárias.

667. Esse raciocínio é reforçado pelo 'reduzido poder probante' de composições de preços efetuadas de maneira unilateral, pela contratada, 'principalmente quando confrontadas com sistemas públicos ou privados de alcance universal' – Acórdão 1.330/2009-TCU-Plenário.

IV.1.1.11 Fundação de rachão (peça 191, p. 120 a 125)

668. O consórcio apresenta o preço de R$ 259,88/m³, utilizando BDI 30%, fator de eficiência 0,65 e velocidade média de 23 km/h, reforçando que o preço contratual de R$ 148,55/m³ é inferior ao de mercado.

Análise

669. Conforme já analisado anteriormente, não há sobrepreço neste item, valendo transcrever trecho da peça 160:

> '211. Em relação ao serviço de 'Fundação de rachão' (peça 152, p. 41), a Siurb/SP apresenta alegações sintéticas de que: (i) 'o custo unitário remunera o fornecimento e o preparo dos materiais, a dosagem, o transporte, o espalhamento da mistura; a compactação e o acabamento da camada'; e (ii) 'o preço Siurb é maior que o preço Sinapi porque utiliza mão-de-obra e equipamentos para espalhamento (pá carregadeira e trator de esteira) e o Sinapi utiliza somente mão-de-obra'.
>
> 212. No entanto, o referido serviço, conforme análise efetuada pela equipe, **não possui sobrepreço e sim desconto**, uma vez que o preço unitário paradigma é de R$ 202,06/m³, enquanto o preço unitário contratual é de R$ 148,55/m³.
>
> 213. Cabe registrar que, de fato, o Sinapi apropria apenas a utilização de mão de obra na execução do serviço e que, caso fosse considerada a premissa de utilização de equipamentos para espalhamento, compactação e acabamento da camada na composição paradigma, o serviço passaria a apresentar sobrepreço, pois a produtividade é muito maior no uso de máquinas em substituição à mão de obra.
>
> 214. Porém, visando conceder conservadorismo à análise, em prol do gestor, e visando evitar a abertura de novo contraditório na presente etapa processual, mantém-se a composição paradigma original da equipe, sem prejuízo de reavaliação futura.' (grifo nosso)

670. O valor do BDI, a velocidade média e o fator de eficiência já foram analisados nesta instrução.

IV.1.1.12 Abertura de caixa até 40 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito (peça 191, p. 166 a 170)

671. Conforme consta da peça 191, 'A composição do Sicro (...), cuja produção é de 760 m², não corresponde ao serviço a ser executado: Abertura de caixa até 40cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito'. Portanto, o preço do Consórcio seria de R$ 14,92/m².

Análise

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

672. Não se pode acolher a alegação do Consórcio da peça 191, p. 169, por ser genérica, uma vez que, conforme Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário, *in verbis:*

> 'Nos processos de fiscalização de obras desta Corte, como presunção, adotam-se os referenciais oficiais da Administração como balizador de preços; estes seriam os preços de mercado. Ilações em contrário tem o onus probandi de quem as apresenta.
>
> Eis que, no caso concreto, contestaram-se as referenciais do Sicro (...) A construtora tem meios de demonstrar in concreto o que efetivamente foi gasto, por meio de notas e livros fiscais, com a apresentação da RAIS, GFIP e com a disponibilização de outros documentos obrigatórios, mormente com relação à Administração Local. Nesses termos, se preferiu apresentar ilações in abstrato, os referenciais do Sicro se fazem presunções juris tantum, por mais específicos.'

673. Além disso, o Acórdão 1.330/2009-TCU-Plenário afirma que 'têm reduzido poder probante composições de preços efetuadas de maneira unilateral, pelos próprios responsáveis ou pela contratada, principalmente quando confrontadas com sistemas públicos ou privados de alcance universal'.

674. A alegação do Consórcio é genérica na medida em que não indica em qual ponto específico a composição paradigma descumpre as especificações técnicas do projeto.

675. Dessa forma, o preço unitário paradigma e o sobrepreço calculados são de R$ 0,99/m² e R$ 2.040.475,15, respectivamente.

IV.1.1.13 Base de brita graduada (peça 191, p. 171 a 178)

676. O defendente afirma que o preço deveria ser de R$ 215,94/m³m³. O argumento do Consórcio não tem maiores detalhamentos em formato de texto, são apresentadas tabelas e memórias de cálculo de produtividade do serviço.

Análise

677. O defendente apresenta uma composição 55% maior que a composição contratual, aquela incluindo o item 'transporte local com basculante', não obstante o item de usinagem de brita graduada já conter em sua composição o transporte, gerando um aumento artificial, apenas em relação a esse ponto, de R$ 54,24/m³ na cotação.

678. Além disso, é imperioso destacar que a composição da unidade técnica do TCU já contempla em detalhes o transporte do material no item 'usinagem de brita graduada BC', conforme tabela abaixo retirada da peça 159:

[...]
Consta do original
[...]

679. Ressalta-se que enquanto na composição paradigma o preço da 'usinagem de brita graduada BC' é R$ 72,95/m³, na composição do consórcio utiliza-se 'usinagem de BGS' com o preço de R$ 103,31/m³3, em mais um aumento artificial de R$ 30,36/m³.

680. Diante do exposto, o sobrepreço é de R$ 627.323,84, devido à manutenção da composição original do TCU.

IV.1.1.14 Fornecimento e Aplicação de Aço CA-50 – Diâmetro < 1/2' (peça 191, p. 125 a 128, 164 a 166)

681. O Consórcio apresenta o preço de R$ 9,24/Kg, utilizando BDI 30%, reforçando que o preço contratual de R$ 7,07/Kg é inferior ao de mercado.

682. Aduz que o BDI paradigma adotado pela equipe de auditoria foi indevido, considerando que estudos efetuados junto à Caixa Econômica Federal para ajustar o BDI contratual aos patamares correspondentes a obras viárias foi de 30%.

683. O Consórcio apresenta como evidência de preço de mercado uma composição do Sicro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

adaptada com insumos do Sinapi, conforme peça 191, p. 128.

Análise

684. O sobrepreço detectado nesse item provém de comparação do preço contratual frente a composição do Sinapi 74254/2 – Armação Aço CA-50, diâmetro 6,3 à 12,5 mm – fornecimento/corte (perda de 10%)/dobra/colocação.

685. Cabe ressaltar que essa composição é conservadora, em prol do gestor, haja vista que a jurisprudência do TCU tem indicado que a perda de aço aceitável para obras de grande porte, nas quais, costumeiramente, o corte e dobra do aço é feito por meio de processos industriais, é de 5%, enquanto a composição paradigma consigna perda de 10%.

686. Porém, visando não reabrir a etapa de contraditório neste momento processual, sem prejuízo de reavaliações futuras, será mantida a composição paradigma com perda de 10%.

687. Além do mais, nos termos do Acórdão 1.330/2009-TCU-Plenário, o qual afirma que 'têm reduzido poder probante composições de preços efetuadas de maneira unilateral, pelos próprios responsáveis ou pela contratada, principalmente quando confrontadas com sistemas públicos ou privados de alcance universal'.

688. Ou seja, entre a composição calculada pelo contratado e a composição oriunda do Sinapi, prefere-se a segunda.

689. Em vista disso, resta mantido o preço unitário paradigma neste item em R$ 6,97/kg e sobrepreço total de R$ 133.850,76.

IV.1.1.15 Fornecimento e Aplicação de Aço CA-50 – Diâmetro > ou = 1/2' (peça 191, p. 132 a 134)

690. O Consórcio apresenta o preço de R$ 8,62/Kg, utilizando BDI 30% e incluindo o encarregado de turma, sem apresentar os fundamentos para modificar a composição paradigma, reforçando que o preço contratual de R$ 6,89/Kg é inferior ao de mercado.

Análise

691. A composição paradigma 'armação aço CA-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação' já contempla a mão-de-obra necessária para execução do serviço – armador e ajudante de armador – e, por isso, o sobrepreço de R$ 885.356,71 foi mantido.

692. Ademais, conforme já exposto, composições elaboradas unilateralmente pelas partes têm reduzido poder probante frente a composições de sistemas referenciais de preço.

IV.1.1.16 Fornecimento e Aplicação de Concreto usinado Fck=20,0 Mpa - Bombeado (peça 191, p. 134 a 137)

693. O Consórcio apresenta o preço de R$ 463,93/m³, utilizando BDI 30% e conforme p. 137, indicando que o preço contratual de R$ 422,05/m³ é inferior ao de mercado. Em relação à composição do relatório do TCU, em linhas gerais, acrescentou o serviço de bombeamento e perdas de 5% no consumo do concreto.

Análise

694. Inicialmente, vale destacar que a própria nomenclatura do serviço já evidencia que o bombeamento está incluído no preço. De qualquer forma, segue trecho do relatório referente ao Acórdão 3146/2010-Plenário, que esclarece bem a questão:

> 'De início, vale notar que o concreto é usinado, ou seja, adquirido em central de dosagem e não produzido no canteiro de obras. Sendo o concreto usinado, há dois tipos que podem ser fornecidos pela central: concreto convencional ou bombeado. A escolha entre os dois tipos depende da finalidade da obra e de suas peculiaridades, sendo que, na obra em questão, o selecionado foi o bombeado. O processo de bombeamento desse concreto é feito por uma bomba que pode estar acoplada ao caminhão betoneira, nos casos de menor altura de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> lançamento, ou em caminhão estacionário, no caso de maiores alturas para lançamento, sendo que, nos dois casos o equipamento é fornecido juntamente com o concreto adquirido na central. Desse modo, conclui-se ser desnecessário que a empresa possua o equipamento de bombeamento ou mesmo contrate um serviço a parte para tal finalidade, **uma vez que o bombeamento do concreto é providenciado pela central de dosagem e está incluso no preço do insumo** 'concreto usinado bombeado Fck=25MPa'. (grifo nosso)

695. No tocante às perdas de 5%, procedem as alegações do Consórcio e o orçamento paradigma foi retificado, resultando no preço unitário paradigma de R$ 373,66/m³, com BDI de 20,97%, e na redução do sobrepreço para R$ 526.582,20/m³.

IV.1.1.17 Concreto Usinado para Parede Diafragma e Estaca Escavada, Slump de 20 +- 2cm e Consumo de 400kg/m³ com superplastificante (Fornecimento e Aplicação) Fck= 25Mpa (peça 191, p. 137 a 140)

696. Alega-se que a composição paradigma adotada não atende ao consumo especificado de 400 kg/m³ de cimento e que faltam os insumos 'aditivo superplastificante' e 'taxa de bombeamento', o que resultaria num preço de R$ 732,82/m³, superior ao preço contratual de R$ 722,75/m³.

Análise

697. Tendo em vista a manifestação do defendente, à composição paradigma foi acrescentado o aditivo plastiment BV-040 – considerou-se a informação do fabricante de 0,5 % sobre o peso do cimento de 400 kg/m³ para estimar o coeficiente – o que resultou num preço paradigma de R$ 427,07/m³.

698. Como já informado, a própria nomenclatura do serviço 'concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento' já evidencia que o bombeamento está incluído no preço e o Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário esclarece bem a questão.

699. Por fim, não procede a alegação de que a composição paradigma adotada não atende ao consumo especificado de 400 kg/m³ de cimento. Embora, do ponto de vista técnico, o Consórcio deva garantir o pleno cumprimento à especificação de projeto, a perspectiva orçamentária permite que se considere que o concreto com Fck= 25Mpa tem consumo de 400 kg de cimento por metro cúbico de concreto, já que documento do sistema público ORSE, disponível em http://187.17.2.135/orse/esp/ES00060.pdf e referente ao concreto simples, evidencia que um concreto com fck = 25 Mpa consome 404 kg/m³. (Ver tabela abaixo).

[...]
Consta do original
[...]

700. Portanto, conclui-se pelo acolhimento parcial das alegações do consórcio contratado e pela existência de um sobrepreço de valor R$ 1.863.686,45.

IV.1.1.18 Fornecimento, Preparo e Aplicação de Concreto Projetado, Medido no Projeto - Fck = 30MPa - Em obras de contenção (peça 191, p. 141 a 143)

701. O defendente afirma que a composição paradigma não contemplou o transporte dos materiais, bem como em sua composição utiliza concreto usinado bombeado, perdas de 25% devido à reflexão e preços de insumos do sistema SINAPI, resultando num preço superior ao calculado pela unidade técnica do TCU – especificamente R$ 2.651,26/m³.

Análise

702. Com efeito, a composição paradigma não incluiu os necessários transportes dos insumos areia e brita desde a jazida até a obra.

703. Para tanto, será feita uma adaptação na composição paradigma, na qual serão substituídos os insumos de cimento Portland, areia média e brita, pelo insumo Concreto Usinado Bombeado fck = 30 Mpa, com coeficiente de 1,05 m³ (consideração de 5% de perdas).

704. Em razão de o concreto já ser fornecido usinado, também será excluída a atividade auxiliar

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

de custo horário produtivo de betoneira.

705. Nesse contexto, todos os transportes já estão incluídos no preço do concreto usinado bombeado.

706. Em relação ao concreto, entende-se que a perda de 25% é desarrazoada, em razão de não encontrar guarida nas composições dos sistemas referenciais oficiais. Por isso, resta mantido o coeficiente de perdas de 5% do concreto.

707. Por essas razões, a composição paradigma ficou conforme abaixo:

[...]
Consta do original
[...]

708. Portanto, em função de o preço unitário paradigma do serviço ter sofrido acréscimo para R$ 2.213,30/m³, o desconto identificado neste item sofreu elevação para R$ 11.063.467,10. Porém, o preço unitário paradigma ainda é menor que o suposto preço unitário de mercado calculado pelo Consórcio (R$ 2.213,30/m³ em vez de R$ 2.651,26/m³).

709. Cabe notar que o elevado desconto identificado neste item é oriundo dos elevados coeficientes horários dos equipamentos de concreto projetado (8 h por 1 m³ de concreto projetado) e de mão de obra (1 pedreiro e 3 serventes em 8 h de trabalho). No entanto, esses coeficientes provêm da composição Sinapi original de execução de concreto projetado.

710. Ou seja, embora chame a atenção a grande quantidade de horas de equipamento e de mão de obra incluída na composição paradigma, não existem elementos que permitam reduzir esses coeficientes, sem prejuízo de que a Siurb/SP estude melhor as produtividades desse serviço, haja vista sua relevância técnica e material.

IV.1.1.19 Fornecimento e Aplicação de Concreto Usinado Fck=30,0MPa, Bombeado (peça 191, p. 144 a 146)

711. O defendente afirma que a composição paradigma não contemplou o serviço de bombeamento do concreto, o que resultaria num preço de R$ 528,22/m³, superior ao preço contratual de R$ 474,86/m³.

Análise

712. Como já informado, a própria nomenclatura do serviço já evidencia que o bombeamento está incluído no preço e o Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário esclarece bem a questão, não sendo pertinente a alegação da defendente.

IV.1.1.20 Coordenador setorial (peça 191, p. 146 a 148)

713. Alega-se apenas que o preço deveria ser de R$ 300,13/h devido à utilização da taxa de BDI para projetos de 37,2%.

Análise

714. Não procede a alegação de que a coordenação setorial para projetos deve ter BDI majorado de 37,2%, pois toda o objeto contratual deve ter BDI único em seu contrato, salvo exceções previstas na Súmula TCU 253, que dispõe sobre BDI diferenciado.

IV.1.1.21 Estaca tipo Raiz, 310mm, com Perfuração em Solo - 100t - (peça 191, p. 149 a 151)

715. O Consórcio entende que a composição TCU/SINAPI código 83299 utilizada como paradigma não atende a especificação do serviço, cujo diâmetro da estaca é 310 mm e ao critério de medição e pagamento, bem como falta a mobilização dos equipamentos. Essas premissas resultaram num preço de 257,10/m, similar ao preço contratual e maior que o preço calculado pelo TCU.

Análise

716. De fato, a composição paradigma contém o material 'estaca rotativa injetada, exclusive

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cimento, agregados e aço - diâmetro 160 mm a 200 mm', em vez de estaca com diâmetro 310 mm.

717. Tendo em vista que não consta dos sistemas públicos consultados nenhuma composição referente à estaca tipo raiz com diâmetro 310 mm, opta-se pela exclusão deste item da amostra, com o consequente afastamento do respectivo sobrepreço.

IV.1.1.22 Fornecimento, Corte, Dobra e Montagem de Aço CA-50 (Gaiolas), para Parede Diafragma e Estaca Escavada (peça 191, p. 151 a 154)

718. O Consórcio, primeiramente, faz alegações atinentes ao BDI paradigma da equipe.

719. Em seguida, o Consórcio defendente elabora composição própria para o serviço, na qual parte da composição Sicro, código 2 S 03 580 02, e substitui seus insumos por insumos do Sinapi, além de incluir a mão de obra de soldador e insumo 'eletrodo'.

720. Nessa composição, o Consórcio alcança como suposto preço unitário de mercado o valor de R$ 11,35/kg, considerando um BDI de 30%.

Análise

721. A composição paradigma foi feita com as composições 6344 (Armação aço CA50 A/B 1/2') com coeficiente de 0,4629 kg, 6349 (Armação aço CA50 A/B 1') com coeficiente de 0,4629 kg e 69830 (Armação aço CA50 A/B 1/4') com coeficiente 0,0742 kg, resultando num preço unitário com BDI paradigma de 20,97% de R$ 7,47/kg.

722. Isso porque o Sinapi já traz composição própria para montagem de gaiolas.

723. Embora as alegações do Consórcio estejam carentes de fundamentação técnica necessária e suficiente, se for considerada a inclusão da mão-de-obra na composição paradigma, , chegar-se-ia à seguinte composição:

[...]
Consta do original
[...]

724. Com o objetivo de trazer maior clareza ao preço de R$ 6,81/kg, vale evidenciar abaixo o que compõe os itens 74254/1 e 74254/2:

[...]
Consta do original
[...]

725. Diante disso, haveria uma elevação do sobrepreço, devido ao maior distanciamento entre o preço contratual (R$ 10,35/kg) e o preço paradigma (R$ 6,81/kg), ou seja, o provimento das alegações do defendente traria mais sobrepreço ao item e seria, na verdade, uma reforma em prejuízo.

726. Porém, visando conceder conservadorismo à análise, em prol do gestor, e visando evitar a abertura de novo contraditório na presente etapa processual, mantém-se a composição paradigma, com preço de R$ R$ 7,47/kg, sem prejuízo de reavaliação futura.

IV.1.1.23 Escavação de Solo em Trincheira Confinada (peça 191, p. 154 a 157)

727. Segundo o Consórcio, a composição paradigma, cujo equipamento principal é uma retroescavadeira, não atende a profundidade de execução do serviço, da ordem de 12 m de profundidade. Por isso, o preço seria de R$ 94,73/m³.

Análise

728. O defendente traz apenas alegação genérica, com a citação da 'execução do serviço', sem indicar de forma objetiva qual trecho do projeto contém a necessidade de escavação na profundidade de 12 m.

729. Em outras palavras, embora possa haver trechos de escavação com 12 m de profundidade, essa não será a regra geral para toda a obra, devendo constar na planilha o serviço cuja

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

especificação de profundidade atenda a profundidade média do projeto.

730. Diante disso, mantém-se a especificação no orçamento paradigma de escavação mecânica de valas com profundidade maior que 4 m e até 6 m, no preço unitário de R$ 13,67/m³, com BDI de 20,97%, o que resulta em sobrepreço de R$ 2.470.394,79.

IV.1.1.24 Estaca tipo Raiz, 310mm, com Perfuração em Solo - 100t em Túnel (peça 191, p. 158 a 160)

731. Nas palavras do Consórcio: 'A composição TCU/SINAPI código 83299 utilizada como paradigma não atende a especificação do serviço, cujo diâmetro da estaca é 310mm e ao critério de medição e pagamento. Falta a mobilização dos equipamentos'.

Análise

732. De fato, a composição paradigma contém o material 'estaca rotativa injetada, exclusive cimento, agregados e aço - diâmetro 160 mm a 200 mm', em vez de estaca com diâmetro 310 mm.

733. Tendo em vista que não consta dos sistemas públicos consultados a cotação de material estaca tipo raiz com diâmetro 310 mm, a unidade técnica optou pela exclusão deste item da amostra, com o consequente afastamento do respectivo sobrepreço.

IV.1.1.25 Carga e Remoção de terra até a distância média de 1,0km (peça 191, p. 161 a 163)

734. O defendente modificou os custos dos equipamentos 'caminhão basculante' e 'pá carregadeira sobre pneus', utilizando as composições Sinapi 1147 e 4261, em vez de 1133 e 4260 do orçamento paradigma, o que resultou no preço unitário de R$ 10,63/Kg.

Análise

735. Tendo em vista a falta de fundamentos para a composição apresentada, não é possível acolher o preço unitário indicado, mantendo-se o do orçamento paradigma.

IV.1.2 Restrição à competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação (peça 172, p. 3 a 9; peça 190, p. 17 a 22)

736. Primeiramente, o Consórcio alega, na peça 172, p. 3-9, que o instituto da pré-qualificação tem como requisito essencial para sua adoção 'a complexidade do objeto da licitação' (peça 172, p. 4), a qual ensejaria análise mais detida da qualificação técnica. Em seguida, aduz que a 'análise mais detida resulta no dispêndio de maior tempo, o que tarda a conclusão do processo licitatório, a justificar a pré-qualificação' (peça 172, p. 4).

737. Em seguida, aduz que, na carta DDP 11/2012, que autorizou a realização do procedimento de pré-qualificação, o Sr. Pedro Pereira Evangelista não cometeu irregularidade. De acordo com o Consórcio, o Município de São Paulo apresentou justificativas técnicas nesse documento.

738. O Consórcio sustenta que a complexidade do objeto licitado deflui tanto de características intrínsecas do objeto como de peculiaridades do local em que deve ser executado, reforçando (i) que a combinação da complexidade do objeto licitado e do local onde deve ser executado induvidosamente diferencia o caso em exame de uma obra rodoviária urbana ordinária, a exigir análise minuciosa, cuidadosa e detalhada das qualificações técnicas dos licitantes por meio da pré-qualificação; e (ii) que a jurisprudência do Plenário do TCU acolhe esse entendimento, conforme consta dos Acórdãos 1.232/2013 e 3.425/2014, ambos do Plenário.

739. Segundo o Consórcio, a complexidade do objeto é decorrente de suas características, sendo 'um corredor de ônibus com 24 quilômetros de extensão, 12 quilômetros em cada sentido; túnel com 800 metros de extensão, executado pelos métodos *cut and cover* e *New Austrian Tunelling Method* (NATM); viaduto com 400 metros de extensão e 9 metros de largura; 5 estações de transferência com travessias através de passarelas metálicas; e alargamento de viaduto para construção de alça de acesso ao ônibus' (peça 172, p. 5).

740. O Consórcio também alega que o local de execução da obra também reforça a complexidade da obra, haja vista que a zona leste da cidade de São Paulo teria alta densidade demográfica, sendo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Av. Radial Leste 'uma das principais vias axiais de São Paulo', ligando o centro da cidade à zona leste e possuindo grande fluxo viário, inclusive, com operação de reversão de faixas de rolamento em horários de pico no fluxo de veículos.

741. Em seguida, o Consórcio invoca o Acórdão 1.232/2013-TCU-Plenário, que teria tratado de fiscalização em obras do sistema viário de Osasco/SP. Nesse julgado, de acordo com o Consórcio, o Tribunal teria decidido que 'a execução de obras em local de alta densidade demográfica, em que se deve preservar as estruturas existentes e minimizar o impacto para a população local, **constitui peculiaridade que exige qualificação técnica acima da necessária ordinariamente**' (peça 172, p. 6 – os destaques constam do texto original). Em seguida, o Consórcio transcreve excerto do voto condutor dessa deliberação.

742. Segundo o Consórcio, as obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1 'são muito mais impactantes e complexas' do que o caso em exame no Acórdão 1.232/2013-TCU-Plenário, porque a população que vive nas imediações da Radial Leste é mais numerosa do que no município de Osasco/SP, haja vista que a zona leste de São Paulo assemelhar-se-ia, em termos populacionais, a uma grande capital brasileira.

743. Outro julgado mencionado pelo Consórcio em sua oitiva é o Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, que tratou de representação acerca do procedimento licitatório do Corredor Radial Leste – Trecho 3. Segundo o Consórcio, nesse julgado, a questão de adotar procedimento de pré-qualificação teria sido enfrentada, tendo o Tribunal não encontrado irregularidades, dada a complexidade da obra, *in verbis*:

> 'Nesse ponto, a pré-qualificação é o instituto por meio do qual a Administração estabelece exigências especiais e excepcionalmente severas como requisito de participação em futura concorrência, envolvendo idoneidade financeira e capacidade técnica das empresas.
>
> **Nesse procedimento de qualificação prévia, a Administração pode estabelecer exigências além das ordinariamente previstas nos certames comuns, com vistas a garantir a execução de objetos considerados peculiares, tais como as obras de corredores de ônibus no Município de São Paulo, empreendimentos de grande materialidade e complexidade**.' (Trecho do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário *apud* peça 172, p. 7 – os destaques constam do texto original)

744. Por conta desses Acórdãos, o Consórcio alega que, em face da semelhança entre os casos, este processo deve ter desfecho semelhante.

745. Além disso, segundo o Consórcio, a complexidade do Corredor Radial Leste – Trecho 1 é ainda maior que a dos casos analisados pelos Acórdãos 1.232/2013-TCU-Plenário e 3.425/2014-TCU-Plenário. Para tanto, apresenta tabela comparativa constante da peça 172, p. 8.

Análise

746. Conforme já consta da peça 160, o entendimento dominante neste Tribunal (Acórdãos 2.005/2007-Plenário, 2.028/2006-1ª Câmara e 2.350/2007-Plenário) é no sentido de que somente nos casos em que houver necessidade de análise mais detida da qualificação técnica dos licitantes, pode-se fazer uso da pré-qualificação.

747. No caso concreto, verifica-se que a Siurb/SP não comprovou ou justificou a necessidade de análise mais detida da qualificação técnica dos licitantes, requisito legal essencial para a adoção de pré-qualificação, conforme art. 114 da Lei 8.666/1993.

748. Ou seja, caberia ao gestor demonstrar as razões do caso concreto que motivariam a adoção de etapa de pré-qualificação.

749. Cabe notar que o edital de pré-qualificação 1/2012 (peça 70, p. 7-13) não exigiu um grande volume de documentação de habilitação, de tal modo que justificasse a análise mais detida da qualificação dos licitantes, uma vez que além da habilitação jurídica e econômica, a habilitação técnica consistiu em apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional e profissional e de metodologia de execução.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

750. Ademais, o recente Acórdão 711/2016-TCU-Plenário afirmou que a etapa de pré-qualificação somente deve ser adotada para licitação de objetos que tenham maior complexidade ou que possuam peculiaridades que exijam competências não usuais do futuro contratado.

751. O Corredor Radial Leste – Trecho 1, embora possua peculiaridades, não exige competências incomuns no mercado de engenharia nacional. De acordo com o *Ranking da Engenharia Brasileira* de 2015, entre as 156 maiores empresas de construção do país, cerca de 70 atuam no ramo de construção rodoviária, de túneis e de obras de arte especiais (pontes e viadutos) – fonte: <http://oempreiteiro.com.br/Conteudo/Arquivos/Pdf/Ranking_2015_pg%20227%20a%20280.pdf> , acesso em 18/5/2016.

752. Ou seja, o empreendimento em tela não exige competências não usuais do futuro contratado, haja vista o grande número de empresas disponíveis no mercado que, em princípio, estariam aptas a executar o empreendimento.

753. Neste contexto, os parágrafos 96, 97 e 101 do exame técnico adotado como relatório pelo Acórdão 3.425/2014, citado pelo Consórcio, registra como complexa e de grande porte a implantação de corredores de ônibus.

754. Cabe ressaltar que, conforme já analisado, o Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário trata de caso concreto analisado pelo Tribunal, à luz das peculiaridades presentes nos autos do TC 034.168/2013-3, e que, não necessariamente, guarda relação com o presente caso concreto.

755. Entretanto, a complexidade deve ser vista, além da grande variedade de intervenções e da influência do ambiente urbano, pelo ponto de vista da maturidade do mercado. Explica-se: se existe uma grande quantidade de empresas e profissionais com experiência para execução de corredores de ônibus na cidade de São Paulo, a complexidade é atenuada.

756. Portanto, considerando que a complexidade depende da maturidade do mercado em definir soluções, no âmbito de razoável competitividade, relacionadas, dentre outros, com planejamento, logística, execução e tecnologia, e que no Brasil existem centenas de profissionais e dezenas de construtoras com experiência para execução desse tipo de obra, é possível concluir que as obras de implantação dos corredores de ônibus não são complexas a ponto de necessitarem a adoção da pré-qualificação.

757. Ainda, o Acórdão 3.425/2014 reforçou a restrição excessiva na pré-qualificação para implantação de corredores de ônibus:

> 'Aduz a unidade especializada, inúmeras empresas têm experiência nos serviços exigidos na qualificação técnica (execução de brita, de pavimento rígido, de fundação de rachão, de base/sub-base BGS/BGTC, de base de Binder e/ou pavimento flexível-CBUQ, de muro para contenção em concreto atirantado e/ou parede diafragma com tirante), não necessariamente em corredores de ônibus e sistemas viários. O fato de a experiência não se referir a esse tipo de obra não altera a capacidade dessas sociedades para a execução do objeto da concorrência.
>
> **No fundo, o que importa é a especificação do serviço**. Uma empresa que executa pavimento rígido em aeroporto também tem aptidão para executar o mesmo serviço em corredor de ônibus.' (Grifo nosso)

758. No caso em tela, o número de empresas foi restringido excessivamente devido (i) à exigência de comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos; (ii) à restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica; e (iii) a critérios subjetivos de qualificação técnica, o que gerou artificialmente a percepção de que a obra seria complexa pelo número de apenas 23 licitantes pré-qualificados.

759. Em relação ao Acórdão 1.232/2013 – Plenário, também citado pelo defendente, o TCU definiu que a ausência de complexidade do objeto a ser licitado, por si só, não afasta o cabimento da pré-qualificação de licitantes, prevista no art. 114 da Lei 8.666/1993. Seria admitida, então, a realização da pré-qualificação em razão de peculiaridades do objeto que justifiquem a opção do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gestor pela sua adoção.

760. Na mesma linha de raciocínio e na busca pela essência da legislação, em especial da Lei 8.666/1993, observe-se que a adoção da pré-qualificação requer uma análise mais detida da qualificação técnica dos interessados, que se por um lado pode ser fundamentada em razão das peculiaridades do objeto, também pode ser prejudicada pela observação de que a maturidade do mercado para execução do objeto afasta a complexidade e, neste caso, sua não adoção serviria para garantir a competividade e a proposta mais vantajosa à administração, o que não ocorreu no caso concreto.

761. Aliás, acerca da complexidade da obra, cabe notar que, no limite, toda obra de engenharia é complexa, por, normalmente, envolver conhecimentos, técnicas e metodologias que necessitam de análise e de concepção por um profissional legalmente habilitado. A análise acerca da complexidade da obra deve ser sempre sopesada pela quantidade de empresas e profissionais que sejam aptos para executá-la.

IV.1.3 Restrição à competitividade decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento (peça 172, p. 9 a 20; peça 190, p. 8 a 10, 22 a 36)

762. Na peça 172, p. 9-10, o Consórcio alega que, a despeito do elevado vulto da licitação, quatro licitantes disputaram o objeto licitado, o que constituiria prova cabal de competitividade, inclusive devido ao constante no Acórdão 1.549/2009-TCU-Plenário.

763. Em seguida, tanto na peça 172, p. 10-13, quanto na peça 190, p. 23-28, o Consórcio segue seu raciocínio defendendo que a vedação de um mesmo licitante contratar mais de um empreendimento teve por objetivo aumentar o número de empresas capacitadas para executar o objeto licitado e não afastou nenhum dos licitantes da disputa por lhe ter sido adjudicado outro empreendimento.

764. Outro princípio invocado pelo Consórcio para a vedação de que um licitante seja contratado para mais de um empreendimento é o do desenvolvimento nacional sustentável. Ou seja, de acordo com o Consórcio, ao vedar que uma mesma empresa fosse contratada para mais de um empreendimento, a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP propiciou que mais particulares contratem com a Administração Pública, de modo que obtenham a qualificação devida e, no futuro, sejam expandidos o número de empresas capacitadas para executar o objeto.

765. Registra manifestação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), de 3/12/2008, segundo o qual essa vedação alarga a competitividade, evitando o monopólio de mercado por grandes empresas que se consorciem. Em adição, menciona decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual 'tem aprovado reiteradamente os editais do Estado de São Paulo com esse mesmo mecanismo' (peça 190, p. 24).

766. Além disso, alega que, no caso concreto, não houve prejuízo à competitividade, em razão de que nenhum licitante foi desclassificado por conta de lhe ter sido adjudicado outro empreendimento.

767. O Consórcio aduz, ainda, que os julgados mencionados pela Unidade Técnica como fundamento para apontar a irregularidade não são aplicáveis ao caso, uma vez que foram prolatados após o edital de Pré-Qualificação n. 1/2012. Por isso, nos dizeres do Consórcio, '**a superação de precedentes administrativos, assim como ocorre com sucessão das leis, não possui eficácia retroativa, salvo em benefício do administrativo – o que não ocorre no caso em exame**' (peça 190, p. 25 – os destaques constam do texto original).

768. Segundo o Consórcio, o art. 2º, inciso XIII, da Lei de Processo Administrativo Federal, a qual incidira no caso em tela, veda a aplicação retroativa de nova interpretação.

769. Em seguida, menciona novamente o Acórdão 2.373/2013-TCU-Plenário, como precedente desta Corte de Contas sobre esse ponto. De acordo com o Consórcio, o edital que estava em análise para aquele julgado também previu vedação a que mais de um empreendimento fosse adjudicado a um mesmo licitante. Nesse diapasão, essa exigência não teria sido declarada irregular pelo aresto, mas apenas objeto de recomendação para que não fosse prevista nos próximos editais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

770. A razão para que a aludida cláusula editalícia não houvesse sido declarada irregular, segundo o Consórcio, foi que o TCU 'levou em conta que, na época em que o edital foi elaborado e lançado, não havia precedente desfavorável deste órgão de controle externo' (peça 190, p. 26). O Tribunal teria também avaliado que a única referência jurisprudencial disponível para o Município de São Paulo naquele momento era o julgado do TCM/SP de 3/12/2008 referente ao processo TC 72-001.215.07-03, e transcreve excerto do Acórdão 2.373/2013-TCU-Plenário:

> 'Conforme se verifica nas peças processuais, os editais das 15 pré-qualificações referidas foram submetidos, previamente, ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo. **O edital de pré-qualificação, referente ao Lote 12 (edital CH-12/15/2009), foi julgado regular por aquele Tribunal na 2411ª sessão, realizada em três de dezembro de 2008 (TC 72-001.215.07-03).** Em 3/6/2009, foi autorizada pelo Secretário Municipal de Habitação a abertura de licitações na modalidade de concorrência precedida de pré-qualificação, objetivando a contratação de empresas para a execução das obras (peça 56). **O Termo de Compromisso 0302574-29/2009, entre a União e o Município de São Paulo, foi celebrado em 31/12/2009 (peça 105). Vê-se, portanto, que este é um caso em que o financiamento federal somente foi formalizado após o processo, visando à contratação, já ter sido iniciado no âmbito municipal.** O primeiro aporte de recursos federais, conforme já mencionado, somente ocorreu dezenove meses após a assinatura do contrato.
>
> Em face das informações acima e, ainda, considerando as manifestações já trazidas aos autos pelos órgãos, entidades e consórcio interessados, deixo de acolher a proposta de audiência dos agentes públicos municipais acerca das regras editalícias restritivas. **Entendo que o encaminhamento que melhor se amolda à situação fática delineada nos autos é dar ciência à Prefeitura do Município de São Paulo quanto à jurisprudência desta Corte de Contas, para que, em futuras contratações com recursos federais, ocorrências semelhantes sejam evitadas. Ademais, à época das ocorrências, não se poderia pretender que os agentes municipais exibissem conduta diversa, considerando-se a manifestação prévia pela regularidade dos editais, emitida pelo órgão de controle externo do Município de São Paulo.**' (Trecho do voto condutor do Acórdão 2.373/2013-TCU-Plenário *apud* peça 190, p. 27 – os destaques constam do texto original)

771. Segundo o Consórcio, o caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1 é idêntico ao que ocorreu no Acórdão 2.373/2013-TCU-Plenário. Por isso, conclui o Consórcio que o caso em exame nestes autos deve ter igual tratamento, 'devendo eventual entendimento de irregularidade ser remetido ao campo das recomendações para que o Município de São Paulo passe a observar a jurisprudência do Egrégio TCU nos contratos em que houver transferência, ainda que parcial, de recursos públicos federais' (peça 190, p. 28).

772. Quanto à cláusula do edital, julgada como restritiva à competitividade pela equipe, relativa à exigência de execução de serviços para fins de qualificação técnico-operacional, em um único contrato, ou em contratos simultâneos, o Consórcio cita jurisprudência do TCU (Acórdão 3.425/2014) e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), valendo destacar a primeira: 'Quanto à exigência editalícia de que os atestados devem comprovar a execução de obras em um único contrato ou em contratos simultâneos, entendo ser legítima e necessária de modo a garantir que a licitante vencedora tenha estrutura suficiente para executar o objeto' (peça 190, p. 30).

773. Em relação à exigência do edital de comprovação de aptidão do licitante na execução de serviços em obras de tipologia e funcionalidade específicas, o Consórcio aduz, em síntese, que a legislação (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) autoriza a Administração fazer exigências de qualificação técnica que assegurem o cumprimento das obrigações relativas ao objeto a ser contratado (cf. peça 190, p. 31).

774. Em seguida, afirma que esse é o entendimento esposado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme ementa do Mandado de Segurança n. 13607/RJ. Segue suas alegações apontando que as exigências de habilitação consignadas nos subitens 7.4.2.1.a, b, c, d e e do edital não foram restritivas.

775. De acordo com o Consórcio, a exigência que consta do subitem 7.4.2.1.a se justifica pela

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

complexidade da execução de corredores de ônibus em áreas urbanas de alta densidade demográfica e obrigatoriedade de manutenção da operação de via com tráfego intenso de veículos.

776. Por sua vez, no tocante aos subitens 7.4.2.1.b, c, d, e do edital, o Consórcio alega que a descrição exigida do serviço foi genérica e não acarretou restrição à competitividade, haja vista que: (i) o subitem 7.4.2.1.b exigiu atestados específicos de túnel ou passagem inferior; (ii) o subitem 7.4.2.1.c exigiu atestados específicos de execução de viaduto ou ponte; (iii) o subitem 7.4.2.1.d exigiu atestados de implantação de terminal ou estação de transferência de passageiros em zona urbana; e (iv) o subitem 7.4.2.1.e exigiu atestados específicos de implantação de sistema viário em malha urbana consolidada.

777. O Consórcio destaca que o edital exigiu alternativas de tipologia de obra, como túnel ou passagem inferior, viaduto ou ponte, terminal ou estação de transferência de passageiros e sistema viário em malha urbana, 'o que abrange uma série de vias públicas' (peça 190, p. 33).

778. Também alega que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) enfrentou a questão de especificidade de itens editalícios no processo n. 2004612-59.2014.8.26.0000 (4ª Câmara de Direito Público, Relator Des. Paulo Barcellos Gatti, j. em 17/2/2014 – cf. peça 190, p. 110-136), tendo reformado tutela antecipada que havia sido concedida a licitante inabilitada na Pré-Qualificação n. 8/2013, promovida pela SPTrans, restabelecendo decisão da Comissão de Licitação de não considerar atestado que não se referia a Corredor de Ônibus.

779. Acerca da exigência de experiência na execução de fundação de rachão para fins de qualificação técnica, o Consórcio alega que 'podem ser eleitas para se comprovar a qualificação técnica, tanto podem ser de maior complexidade como de maior valor, quer dizer, podem deter uma ou outra característica: não é necessário que mantenham ambas' (peça 190, p. 34).

780. Por fim, o Consórcio aduz que está ciente da independência entre as instâncias entre o julgamento proferido pelo TCU e pelo TJSP, 'de modo que a citação desse precedente judicial tem por fim demonstrar que o entendimento do Município de São Paulo é razoável e cabível entre as interpretações possíveis acerca da legislação de regência' (peça 190, p. 34).

781. Por fim, segundo o Consórcio, a desconformidade com o artigo 30, § 8°, da Lei 8.666/1993, referente a subjetividade na avaliação da metodologia de execução, não se verificaria no caso concreto, uma vez que: (i) o subitem 7.5.1 estabeleceria as condições gerais da metodologia de execução; (ii) os subitens 7.5.2 a 7.5.5 estabeleceriam o conteúdo mínimo que deve constar nos campos 'conhecimento do problema', 'planejamento', 'plano de garantia de qualidade' e 'conhecimento de ação social'; (iii) o subitem 7.5.6 fixa a pontuação de cada aspecto, prescrevendo percentuais de nota de acordo com o conceito atribuído; e (iv) o subitem 7.5.6.2 define cada conceito que poderá ser atribuído.

782. De acordo com o defendente, o edital definiria que o conceito 'omitido' deveria ser atribuído quando alguns dos campos acima mencionados não é apresentado, já o conceito 'insuficiente' seria atribuído 'na hipótese do conteúdo mínimo ser apresentado sem conhecimento técnico adequado, demonstrando que não tem capacidade de resolver os problemas da execução do objeto licitado' (peça 190, p. 35). O conceito 'fraco' seria aplicável nos casos em que 'o conhecimento técnico é suficiente, mas que são insuficientes para resolver os problemas de execução contratual' (peça 190, p. 35).

783. O conceito 'regular' seria para os casos em que o conhecimento for suficiente, mas apenas resolvem os problemas de modo parcial, já o conceito 'bom' incidiria quando o conhecimento técnico for pleno e a resolução dos problemas for parcial. E o conceito 'excelente' se aplicaria ao caso em que conhecimento for pleno e resolver todos os problemas.

784. Portanto, segundo o Consórcio, as notas são conferidas de acordo com apresentação combinada de conhecimento técnico do quesito avaliado (sem conteúdo técnico, suficiente ou pleno) e resolução dos problemas (não resolve, resolve parcial ou integralmente).

785. O Consórcio, por fim, alega que questão semelhante foi analisada pelo Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, referente ao edital de licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 3, tendo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concluído que os termos do edital foram capazes de atingir a finalidade da análise minuciosa da qualificação técnica do licitante:

> 'Em acréscimo, nas representações, não foram atacados critérios específicos adotados na avaliação da metodologia de execução das obras, mas o procedimento dessa avaliação como um todo. Não há, portanto, indícios de que foram exigidos aspectos irrelevantes ou desarrazoados nesse item de qualificação das licitantes (metodologia de execução das obras).
>
> Pelo contrário, segundo a unidade instrutiva, a inclusão, no edital, do item 'metodologia de execução' teve como finalidade propiciar uma análise mais minuciosa das qualidades técnicas dos interessados, para selecionar aqueles com nível adequado de especialização e experiência, capazes de executar empreendimento desse porte.'

786. O Consórcio também rebate a afirmação da Unidade Técnica de que a análise da metodologia de execução teria se resumido ao preenchimento de *checklists*, sem motivação técnica, o que não caracterizaria análise mais detida da documentação.

787. Segundo o Consórcio, essa questão remeteria a ponto já superado nos tópicos anteriores, a saber, o uso de pré-qualificação no caso concreto.

788. Acerca dos *checklists*, o Consórcio também faz alegações no sentido de que esse ponto também teria sido considerado adequado e apto para avaliar a metodologia de execução pela SecobEnergia, conforme trecho do Relatório do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, *in verbis*:

> 'Pela análise de cada uma das tabelas, foi verificado que foram incluídos os diversos componentes fundamentais de cada tema exigido no edital (item 4.6.3 a 4.6.6).
>
> No entanto, para fins de avaliação das empresas, cada um desses temas foi desmembrado como forma de avaliação da abrangência, profundidade e pertinência das informações prestadas pelos participantes, de modo a tornar mais objetiva a análise.
>
> Em que pese esse detalhamento na estar inserido no âmbito do edital, ressalta-se que os subitens exigidos são compatíveis com o tema tratado, pertinentes ao assunto, sem qualquer enfoque estranho ao quesito avaliado, conforme abordado pela SPTrans.' (Trecho do Relatório do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário *apud* peça 190, p. 36)

789. Ante essas razões, conclui o Consórcio que os itens questionados no edital não afrontam a legislação, bem assim a materialidade e potencialidade de dano ao erário nos indícios de irregularidade apontados, não havendo razão para a proposta de anulação do edital, 'sendo que merece destaque o precedente oriundo do Acórdão 3.425/2014, que examinou muitos desses respeitáveis apontamentos e concluiu que eram **regulares**, de modo que deve balizar os julgamentos posteriores' (peça 190, p. 36).

Análise

790. Em relação à participação de quatro licitantes, argumento para a suposta garantia de competitividade, esta foi prejudicada pela pré-qualificação com cláusulas restritivas para futura licitação de 15 empreendimentos, em conjunto com apenas 23 licitantes pré-qualificados e com cláusula que limitou que uma licitante pré-qualificada só poderia ser contratada para apenas um empreendimento.

791. Em relação à cláusula que restringiu a que uma licitante poderia apenas sagrar-se vencedora de um certame, o prejuízo à competitividade pode ser evidenciado pela divisão de 23 licitantes pré-qualificados para 15 empreendimentos, o que resulta em 1,53. Assim, a competitividade efetiva foi de menos de 2 licitantes por empreendimento.

792. Ou seja, considerando que apenas quatro licitantes pré-qualificados apresentaram proposta para o lote Radial Leste – Trecho 1, os três que, necessariamente, não se sagrariam vencedores no referido certame já sabiam, de antemão, que o vencedor não concorreria aos 14 demais empreendimentos, principalmente considerando que a apresentação das propostas das 15 concorrências não ocorreu na mesma data.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

793. Por exemplo, enquanto a licitação para o Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas propostas entregues em 20/2/2013 (peça 105), a licitação do Corredor Leste – Itaquera, no qual o Consórcio Mobilidade Urbana SP também foi pré-qualificado (peça 142, p. 2), teve sua abertura em 5/4/2013 – cerca de 2 meses depois da licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1, quando já se sabia que esse consórcio havia se sagrado vencedor e não poderia competir, haja vista que o julgamento das propostas ocorreu em 26/2/2013 (peça 94).

794. Portanto, a vedação a que uma mesma licitante se sagre vencedora de mais de um certame, associada ao conhecimento prévio das participantes propiciado pela pré-qualificação, elevou o risco de ocorrência de conluio no caso concreto.

795. Ademais, verifica-se que essa cláusula, associada à execução simultânea de procedimentos de pré-qualificação para os outros empreendimentos, propicia o conhecimento prévio do universo de participantes de todas as licitações, já sabendo, de antemão, que só seria possível vencer uma única licitação.

796. Em outras palavras, tem-se uma situação que favorece o potencial conluio e a prática de divisão de mercado entre as licitantes.

797. Os Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013 e 1.223/2013, todos do Plenário, esclarecem que impedir uma mesma licitante de vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação constitui afronta aos art. 5º, 37 e 70, da Constituição Federal de 1988, e art. 3º, da Lei 8.666/1993.

798. Nesse contexto, cabe mencionar que o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, alegado pelo Consórcio para a restrição insculpida no edital, tem importância mitigada no caso concreto, em vista do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. Nesse dispositivo constitucional, verifica-se que a licitação tem por finalidade primária promover igualdade de condições a todos os licitantes, sendo permitidas somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Destaque nosso)

799. Ou seja, o princípio da competitividade de uma licitação tem maior importância, haja vista seu *status* constitucional, e deveria ter prevalecido frente aos demais princípios, no caso concreto.

800. Além disso, de acordo com a jurisprudência do TCU (cf. Acórdãos 2.171/2012, 1.983/2012, 1.246/2012, todos do Plenário), o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável não autoriza, por exemplo, limitar o objeto de uma licitação como aquisição de equipamentos de fabricação exclusivamente nacional. Ou seja, não cabe invocar o princípio de promoção do desenvolvimento nacional sustentável para incluir cláusulas restritivas à competitividade em editais de licitação.

801. Acerca das decisões prolatadas pelo TCM/SP e TCE/SP, cabe comentar que, nos termos da jurisprudência do TCU (cf. Acórdãos 3.545/2006-TCU-1ª Câmara, 342/2007-TCU-1ª Câmara, 1.694/2008-TCU-1ª Câmara), são indiferentes para o TCU as conclusões de processos de outras esferas e de outras naturezas. O TCU atua observando a competência a ele atribuída pela Constituição Federal.

802. Ademais, o fato de não ter havido licitante que tenha sido desclassificado por já ter se sagrado vencedor em outro certame não justifica a cláusula editalícia inquinada, uma vez que, conforme já mencionado, a situação encontrada pela equipe de auditoria favorece o potencial conluio entre licitantes, considerando o conhecimento prévio do universo de licitantes, propiciado pela pré-qualificação, associado ao fato de que um licitante somente poderia sagrar-se vencedor em um único certame.

803. Em relação à validade da jurisprudência colacionada como critério para apontar o presente achado, verificou-se, conforme demonstra a peça 160, p. 38-39, que, embora os acórdãos mencionados pela equipe de auditoria tenham sido prolatados posteriormente ao procedimento licitatório, existe jurisprudência do Tribunal, desde 2006, sobre essas irregularidades.

804. A equipe de auditoria apenas mencionou os Acórdãos 1.223/2013, 1.232/2013 e 3.425/2014,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos do Plenário, em razão de esses serem julgados do Tribunal acerca de casos similares de licitações da própria Siurb/SP e porque se afiguraram como os mais adequados do ponto de vista da clareza/didática. Ou seja, os arestos que foram citados tiveram o intuito de ilustrar a conduta reiterada da Siurb/SP em praticar as irregularidades que foram apontadas no achado de auditoria.

805. Em outras palavras, o Consórcio pretende estabelecer uma espécie de vigência temporal para a jurisprudência do TCU, o que não encontra fundamento. Primeiro porque a jurisprudência não tem poder cogente, sendo mera interpretação da lei que, de fato, é o ato normativo com vigência temporal. Segundo, há uma falha lógica em tal linha de argumentação. Se for atribuída uma vigência ao entendimento jurisprudencial, sem qualquer relação com a vigência da lei, o TCU não poderia jamais ter o primeiro precedente sobre os problemas encontrados na licitação, visto que não havia nenhum entendimento anterior.

806. As irregularidades constatadas se revelam a partir da obrigação de que o certame licitatório amplie ao máximo possível seu universo de concorrentes, devendo eventuais restrições a esse universo estarem embasadas em justificativas técnicas e/ou jurídicas sólidas, conforme decorre do art. 3º da Lei 8.666/1993 e do art. 37, inciso XXI, da CF/88.

807. Nesse contexto, entende-se que os acórdãos mencionados pelo Consórcio construtor (Acórdãos 2.373/2013-TCU-Plenário e 3.425/2014-TCU-Plenário) não são inteiramente dominantes na jurisprudência do Tribunal, haja vista os outros julgados mencionados nesta instrução e na instrução da peça 160. Além disso, nos casos citados pela empresa, o Tribunal julgou, à luz das circunstâncias presentes no momento, casos concretos que não necessariamente guardam relação com as condições fáticas observadas na obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1.

808. Ou seja, no tocante à aplicabilidade do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, entende-se que se trata de um julgado prolatado pelo Tribunal, à luz das circunstâncias presentes nos autos do TC 034.168/2013-3, sobretudo considerando que, naquele processo, o exame técnico se deu sobre um procedimento licitatório ainda não concluído e sobre o qual ainda não se tinha dados sobre a exata competitividade ou sobre o desconto que pudesse vir a ser ofertado na proposta vencedora.

809. No tocante à exigência de atestados de execução de serviços para fins de habilitação técnico-operacional, em um único contrato ou em contratos simultâneos, verifica-se que essa questão já foi analisada pela unidade técnica. Especificamente na peça 160, evidencia-se que: (i) no cronograma da obra, não haverá execução concomitante para diversos serviços nos quais são exigidos atestados concomitantes; e (ii) deveria ter sido permitida a apresentação de atestados distintos, não necessariamente simultâneos.

810. Na verdade, o Edital de pré-qualificação trouxe exigências que, em conjunto, restringiram excessivamente o número de empresas participantes: implantação ou readequação de corredor de ônibus (restrição do tipo de obra) associada à execução de 6 serviços em único contrato ou em contratos simultâneos.

811. Ressalte-se que, se uma empresa apresentasse um atestado com execução de contratos simultâneos de 5 dos 6 serviços ou com contrato único dos 6 serviços, mas com execução de fundação de rachão de 21.000 m³, considerando que foi exigido quantitativo de 22.000 m³ de fundação de rachão para fins de qualificação técnico-operacional (peça 70, p. 10), não seria pré-qualificada.

812. Ou seja, existem inúmeras combinações de experiências devidamente comprovadas por atestados que não seriam aceitas pela Siurb/SP, mesmo que muitas delas demonstrassem que a empresa possui experiência necessária e suficiente para executar a obra em tela – fato corroborado pelo descrito na peça 160, de que no cronograma da obra não haverá execução concomitante para diversos serviços.

813. Por isso, não obstante o Acórdão 3.425/2014 ter entendido ser legítima a exigência de execução de serviços em um único contrato, ou em contratos simultâneos, 'de modo a garantir que a licitante vencedora tenha estrutura suficiente para executar o objeto', a exigência da Siurb/SP deveria ter considerado, no mínimo, a execução conforme o cronograma, o que não ocorreu.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

814. Atinente à exigência de atestados relativos a serviços executados em obras de tipologia e funcionalidade específicas, verifica-se, no edital de pré-qualificação (peça 70, p. 10-12), que foi exigida a apresentação de atestados relativos a serviços executados em obras de tipologia e funcionalidade específica, por exemplo: (i) execução de pavimento rígido de concreto em corredor de ônibus; (ii) concreto projetado em túnel; (iii) estrutura metálica para cobertura em terminal de passageiros em zona urbana, entre outros serviços.

815. Ou seja, caso uma licitante dispusesse de atestado de capacidade técnica relativo à execução de concreto projetado em obras de contenção que não fosse um túnel ou de estrutura metálica de cobertura em galpões industriais, não conseguiria ser habilitada, embora disponha de experiência na execução de serviços com especificações similares aos exigidos no edital e consiga comprovar que reúne as condições para a execução do objeto.

816. Conforme já mencionado no tópico anterior e no relatório de auditoria (peça 146, p. 41), a jurisprudência do TCU é clara no sentido de que ‘ o que importa é a especificação do serviço’ e não a tipologia e funcionalidade da obra na qual o serviço será executado (cf. Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário).

817. Portanto, verifica-se que não assiste razão ao Consórcio quando alega que as descrições dos serviços exigidos foram genéricas e não causaram restrição à competitividade.

818. No tocante à exigência de qualificação referente à execução de ‘fundação de rachão’ exigida no edital (cf. peça 70, p. 11), verifica-se que, contrariamente ao que afirma o Consórcio, a jurisprudência do Tribunal consolidada na Súmula TCU 263/2011 define que a comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes deve estar limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

819. Ou seja, parcelas de pequena relevância técnica, como o caso da ‘Fundação de rachão’ não devem fazer parte das exigências de capacidade técnico-operacional de um edital de licitação, conforme já explicitado na peça 160, p. 42-43.

820. No que concerne aos critérios subjetivos de avaliação da Metodologia de Execução, embora o edital de pré-qualificação defina quais os campos deverão constar do documento preparado pelas licitantes (cf. peça 70, p. 13-15), os critérios de julgamento não são claros. O edital não traz conceito claro sobre qual a diferença entre um ‘conhecimento técnico suficiente’ e um ‘conhecimento técnico pleno’ ou sobre ‘conhecimento parcial para a resolução dos problemas’ e ‘conhecimento pleno para a resolução dos problemas’ (peça 70, p. 14-15).

821. As planilhas e relatórios de avaliação da metodologia de execução colacionadas pela Siurb/SP na peça 152, p. 72-213, também não esclarecem como a Comissão de Licitação efetuou essas diferenciações entre os quesitos avaliados.

822. Por isso, há, no caso concreto, critérios subjetivos de avaliação de metodologia de execução, o que é vedado pela legislação (art. 30, § 8º e art. 114, ambos da Lei 8.666/1993) e pela jurisprudência do Tribunal (cf. Acórdãos 2.008/2008-TCU-Plenário, 2.909/2012-TCU-Plenário e 2.438/2015-TCU-Plenário).

823. Em relação aos julgados do Tribunal mencionados pelo Consórcio, ressalta-se, mais uma vez, que se tratam de arestos que não são inteiramente dominantes na jurisprudência do Tribunal, haja vista os outros diversos julgados mencionados nesta instrução e na instrução da peça 160, além de tratarem-se de casos concretos que não necessariamente guardam relação com as condições fáticas observadas na obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1.

824. Ademais, o Tribunal, no recente Acórdão 1.252/2016-TCU-Plenário, em anuência ao entendimento esposado pela Unidade Técnica, julgou que todas as disposições editalícias mencionadas neste achado de auditoria constituem irregularidades, *in verbis*:

> ‘9.2.dar ciência à Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sobre as seguintes irregularidades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência semelhantes quando utilizados recursos federais:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.2.1.inclusão de serviços relativos à 'apoio habitacional' no procedimento licitatório para contratação das obras públicas de engenharia, identificada no Edital de Concorrência 06/2010-SEHAB, o que afronta o disposto na alínea 'e', do item 3, do capítulo II, da Portaria 21/2014, do Ministério das Cidades;

(...)

9.2.3.vedação de uma mesma licitante vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação, o que afronta os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, o art. 3º, da Lei 8.666/1993, e a jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013, 1.223/2013, todos do Plenário);

9.2.4.exigência de atestados de qualificação técnica para serviços executados especificamente em obras de urbanização de comunidades, identificada no Edital de Pré-Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta os arts. 3º, e 30, inciso II, e § 5º, da Lei 8.666/1993, os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, e a jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 855/2009, 2.373/2013, 842/2010, 1.148/2011, 1.978/2009, 2.368/2007, todos do Plenário;

9.2.5.exigência de atestados em um único contrato, ou em contratos simultâneos, para 18 serviços, nem todos com relevância técnica e financeira, identificada no Edital de Pré-Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;

IV.1.4 Superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados, sobretudo 'Administração Local' e 'Mobilização, instalação e manutenção de canteiro' (peça 190, p. 39 a 41, peça 191, p. 178 a 186)'

825. O Consórcio alega, primeiramente, que o TCU não teria competência para se manifestar sobre a regularidade dos recursos utilizados para o pagamento dos serviços 'Administração Local' e 'Mobilização, instalação e manutenção de canteiro', por serem municipais, porém não se opõe ao pagamento proporcional à execução contratual.

826. Em seguida, em síntese, alega que os pagamentos de 'Administração Local' seguiram os critérios de medição e pagamento previstos no edital e que não se pode aplicar o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário como critério em face de ter sido prolatado posteriormente à realização do certame.

827. Ademais, aduz, em resumo, que não houve violação ao Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, uma vez que esse julgado veda 'a contratação antes da celebração do termo de compromisso com base em normas do Ministério das Cidades, que apenas mencionam a previsão de liberação de recursos federais' (peça 190, p. 41).

828. De acordo com o Consórcio, o edital de licitação previu que o objeto licitado seria suportado inicialmente somente por recursos públicos municipais, mas que poderia vir a receber recursos federais, conforme itens 4.1 e 4.2 do Edital de Pré-qualificação. Ou seja, não se aplicaria o subitem 9.1.4 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário.

Análise

829. Ao TCU compete fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal, a município, e a qualquer outra pessoa, física ou jurídica, pública ou privada.

830. Portanto, em face da assinatura do Termo de Compromisso entre o Município de São Paulo e a União, que trata da transferência de recursos federais para o empreendimento, resta clara a competência do Tribunal para avaliar a matéria, embora esses recursos ainda não tenham sido liberados.

831. Ressalta-se que o Consórcio não trouxe argumentos atinentes aos pagamentos de 'Administração Local' frente à paralisação da obra.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

832. Ou seja, como foram efetuados pagamentos fixos mensais de administração local, apesar do ritmo lento de execução e posterior paralisação da obra, o avanço financeiro do item 'Administração Local' (19,44% - peça 132, p. 8) ficou muito acima do avanço físico global da obra – estimado em 1% pela equipe de auditoria.

833. Acerca da violação ao Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, verifica-se que, caso houvesse previsão orçamentária exclusivamente municipal para execução do objeto, não teria havido paralisação da obra, acarretada pela ausência de liberação de recursos federais.

834. Ou seja, essa alegação do Consórcio não merece prosperar e fica evidenciada a afronta ao Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, no caso concreto.

835. Acerca do fato de o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário ser posterior à realização da licitação, cabe notar que a legislação, desde 1964, veda pagamentos que não correspondam a execução física de uma obra (art. 62 c/c o art. 63, § 2º, inciso III, ambos da Lei 4.320/1964).

836. Aliás, existe jurisprudência do TCU anterior ao certame que já mostrava que pagamentos de administração local desproporcionais frente ao andamento físico-financeiro do objeto consistiam em irregularidade (cf. item 28, alínea 'a' do relatório que embasou o Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário).

IV.1.5 Projeto básico deficiente ou desatualizado (peça 190, p. 41 e 42)

837. O Consórcio apenas argumenta que o projeto básico foi manifestamente suficiente porque quatro licitantes foram capazes de compreender o objeto licitado e apresentar propostas.

Análise

838. A alegação de que o projeto básico da obra se mostrou suficiente haja vista que a licitação atraiu quatro participantes não procede, primeiramente porque essa quantidade de licitantes é relativamente baixa, segundo porque não há qualquer comprovação do nexo de causalidade entre a quantidade de participantes e a completude e suficiência do projeto básico.

839. Cabe registrar que, nas fiscalizações de obras realizadas por este Tribunal, é extremamente comum a ocorrência de irregularidades relacionadas à deficiência de projetos básicos, em que tenha sido observada a presença de diversas licitantes no certame licitatório. Como exemplo, podem ser citados os empreendimentos: (i) Complexo Esportivo de Deodoro/RJ – TC 032.345/2014-3; (ii) Obras de saneamento básico financiadas pela Funasa na Bahia – TC 029.144/2014-0; e (iii) Nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TC 034.628/2014-2.

IV.1.6 Alegações complementares do Consórcio Mobilidade Urbana SP (peça 190, p. 4-16)

840. O Consórcio, em sua peça, faz algumas alegações iniciais acerca da classificação dos achados de sobrepreço e de restrição à competitividade como IG-P.

841. De acordo com o Consórcio, em síntese, não estaria presente, no caso concreto, o requisito exigido pelo art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei 13.080/2015 (LDO/2015), no sentido de que deveria haver relevância material nos indícios de irregularidade narrados pela equipe.

842. Embora admita que a legislação não especifica valor segundo o qual há relevância material, segundo o Consórcio, o Acórdão 2.762/2010-TCU-Plenário define que é materialmente relevante apenas o sobrepreço superior a 10% do valor do contrato (peça 190, p. 4).

843. Por isso, na peça 190, p. 15-16, o Consórcio alega que, em face da redução da taxa de BDI paradigma, o sobrepreço poderia ser reduzido em cerca de 50%, o que passaria a representar 7,7% do valor contratado, por isso, não caberia classificar o sobrepreço tratado nestes autos como IG-P.

844. Em seguida, o Consórcio traz considerações acerca da complexidade e do grande vulto do empreendimento, destacando que, de acordo com estudos técnicos realizados, a obra possui tipologia peculiar e não pode ser comparada a uma obra rodoviária.

845. Além disso, menciona o valor da obra, assinalando que supera o patamar de 25 vezes o limite estabelecido para a modalidade de licitação concorrência, conforme art. 6º, inciso V, da Lei

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

8.666/1993.

846. Aponta também que o TCU reconheceu, por meio do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, que objeto similar licitado em outro edital de pré-qualificação para o mesmo local possuía alta complexidade e grande vulto (peça 190, p. 8).

847. Aduz também que o fato de que quatro empresas terem participado do certame demonstra que não houve prejuízos à competitividade da licitação e que houve a concretização do princípio da competitividade. Segundo o Consórcio, o Acórdão 1.549/2009-TCU-Plenário reconhece que a participação de quatro licitantes atende ao princípio da competitividade.

848. Ademais, argumenta que, nos termos do art. 926, da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), é necessário uniformizar e manter íntegra, estável e coerente a jurisprudência do órgão julgador. Menciona também precedentes do Poder Judiciário que reconheceriam a necessidade de manter os julgados homogêneos e uniformes em situações similares.

849. Cita, ainda, dispositivos da Lei 9.784/1999 (art. 2º, parágrafo único, inciso XIII e art. 50), de que seria vedado a aplicação de nova interpretação de modo retroativo e estabeleceria a necessidade de motivação ao se deixar de aplicar jurisprudência firmada sobre determinada questão.

850. Assinala que o Ministro Relator destes autos, conforme anotado em seu voto no Acórdão 835/2015-TCU-Plenário, anuiu a esse entendimento.

851. Nesse contexto, de acordo com o Consórcio, o TCU, em caso de 'edital e objetos idênticos aos do presente caso concreto' (peça 190, p. 12), por meio do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário havia declarado regulares as exigências do edital atualmente questionadas nestes autos.

852. De acordo com o defendente, o caso examinado no Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário se aplicaria a este caso concreto, sobretudo considerando que: (i) estavam em exame os editais de Pré-qualificação 10/2013 e da Concorrência 18/2013, os quais objetivavam contratar empresa para execução do Corredor Radial Leste – Trecho 3; (ii) ambos os editais foram promovidos pelo Município de São Paulo; (iii) ambos os editais têm o mesmo objeto, a construção de corredores de ônibus, no mesmo local, diferindo-se apenas quanto ao trecho; e (iv) as exigências do edital são idênticas, conforme demonstra trecho transcrito pelo consórcio do Acórdão 3.425/2014 e que foram questionadas em relação aos mesmos dispositivos legais.

853. Segundo o Consórcio, esse julgado teria examinado e considerado improcedentes os apontamentos de: (i) limitação indevida de comprovação de qualificação técnica por meio de atestado (s) que demonstrem a execução de serviços em um único contrato ou em contratos simultâneos; (ii) critérios subjetivos de avaliação da metodologia de execução, quais sejam, insuficiente, fraco, regular e bom; (iii) utilização inadequada do procedimento de pré-qualificação; e (iv) ausência de projeto básico (cf. peça 190, p. 13-14).

854. Por isso, conclui o Consórcio que os achados de auditoria tratados nestes autos devem receber o mesmo tratamento conferido pelo Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário.

855. Ademais, assinala que é possível a mudança de entendimento, mas essa deve ser devidamente motivada e não pode ser aplicada de modo retroativo, mas apenas para casos futuros, conforme exigiriam o art. 2º, parágrafo único, inciso XIII e art. 50, inciso IV, ambos da Lei 9.784/1999, além dos princípios da segurança jurídica e da boa-fé.

Análise

856. Em relação às alegações iniciais do Consórcio sobre a relevância do sobrepreço detectado, verifica-se que, em análise realizada nesta instrução, o sobrepreço global foi reduzido para R$ 49.559.921,81. Embora o sobrepreço verificado em relação ao total de referência seja de 12,73%, frente à amostra (de 62,33% do total do contrato) ele alcança 22,12%.

857. Assim, tanto sob o aspecto dos valores absolutos, de R$ 49,5 milhões, quanto em relação ao percentual da amostra (22,12%) e ao total de referência (12,73%), trata-se de um sobrepreço relevante.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

858. Não obstante, o sobrepreço não caiu para 7,7% como alega o Consórcio.

859. Em relação à tipologia da obra, cabe relatar que a legislação (Decreto 7.983/2013) e a jurisprudência do Tribunal não vinculam eventual aplicação de sistemas referenciais como paradigma de preço de mercado à correspondente tipologia do empreendimento.

860. Ou seja, o TCU entende, conforme reiterados julgados (Acórdãos 1.891/2008, 2.350/2007, 1.427/2007, 1.191/2007, 172/2004, 312/2003, todos do Plenário), que os sistemas Sicro e Sinapi se aplicam, indistintamente, a todos os tipos de obras públicas, desde que a composição do sistema referencial, ou as adaptações procedidas pela equipe, respeitem as especificações técnicas previstas no projeto.

861. Portanto, apesar da discussão nos autos acerca da tipologia na qual se enquadraria o Corredor Radial Leste – Trecho 1, verifica-se que isso não afeta o sobrepreço imputado.

862. No tocante à aplicabilidade do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, entende-se que se trata de um julgado prolatado pelo Tribunal, à luz das circunstâncias presentes nos autos do TC 034.168/2013-3, sobretudo considerando que, naquele processo, o exame técnico se deu sobre um procedimento licitatório ainda não concluído e sobre o qual ainda não se tinha dados sobre a exata competitividade ou sobre o desconto que pudesse vir a ser ofertado na proposta vencedora.

863. Ademais, verifica-se que não foi realizado exame do orçamento-base da licitação, haja vista que a ocorrência conjugada de sobrepreço e restrição à competitividade é ainda mais grave.

V. Novos elementos apresentados pelo Consórcio Mobilidade Urbana SP

864. Constam das peças 193 e 194 novos elementos trazidos pelo Consórcio Mobilidade Urbana SP, em 21/6/2016. Nesses novos elementos, encontra-se estudo técnico realizado pelo Consórcio sobre as condições de execução da obra, considerando as implicações técnicas e as interferências acarretadas nos serviços.

865. Foi juntado *pen drive* contendo relatório de tempos de percursos (peça 193, item não digitalizável), arquivos de GPS e filmagem aérea explicativa da obra.

866. Com base nesses elementos, o Consórcio destaca que o Corredor Radial Leste – Trecho 1 não é 'simples obra rodoviária, mas sim escopo de obra com alta complexidade grande vulto' (peça 193, p. 3).

867. Ademais, o Consórcio solicita que essa questão seja 'explicitamente enfrentada e contabilizada na instrução do feito, pois sinaliza para a integral procedência das razões alinhavadas pelo Consórcio' (peça 193, p. 3).

868. Por fim, solicita que: (i) seja reformada a recomendação de paralisação da transferência de recursos federais (IG-P) para a execução do trecho 1 do corredor de ônibus da Radial Leste; (ii) sejam declarados regulares os editais Pré-Qualificação n° 01/2012, da Concorrência n° 028120130, do Contrato n° 043/SIURB/2013 e sua execução contratual, assim como reconhecida a inexistência de sobrepreço e superfaturamento no caso em exame; e (iii) seja concedido:

> 'prazo de 15 (quinze) dias ao final da instrução para que o Consórcio possa tomar ciência das manifestações dos Ilustres órgãos Técnicos e apresentar os seus memoriais de julgamento, concretizando-se a garantia constitucional do exercício da ampla defesa e contraditório.' (peça 193, p. 4)

869. O relatório de medição de tempos de percurso obra – concreteira, de fevereiro de 2016, 'apresenta os tempos de percurso medidos em campo entre três pontos do Corredor de ônibus BRT a ser implantado na Radial Leste (trecho de 10km) entre o Terminal D. Pedro II e a Rua Durval José de Barras; e a Usina de Concreto situada na Av. Nadir Dias de Figueiredo, 323' (cf. peça 193, item não digitalizável).

870. O estudo utilizou as seguintes premissas:

- Medições em 3 dias consecutivos, um para cada ponto da obra, ou seja, para cada dia um trecho diferente foi analisado;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- Cada percurso medido em 4 horários distintos (10 h, 13 h, 16 h e 22 h);
- Caminhões carregados com carga de 80% da prevista;
- Não foi realizada nenhuma operação especial de tráfego

871. Diante disso, as tabelas apresentadas no relatório, transcritas abaixo, evidenciariam que:

> 'comparando-se os valores estimados pelo Google e os medidos nos percursos, podemos notar que a variação entre um e outro é bem pequena, todavia o que devemos observar é que, tanto no estimado, quanto no medido, a variação de tempo, para uma situação hipotética sem trânsito (50km/h), chegaria a mais de 50%.'

[...]
Consta do original
[...]
(Fonte: peça 193, item não digitalizável)

872. No item não digitalizável da peça 193, também consta: (i) rota de GPS compatível com *software Google Earth*; (ii) vídeo explicativo em filmagem aérea sobre as principais etapas do empreendimento, destacando as obras de arte especiais (túnel, paradas elevadas em estrutura metálica, viadutos etc.), e as paradas previstas no projeto; (iii) filmagens das rotas realizadas pelos caminhões para fins de medição de velocidade, nos dias 22/2/2016, 23/2/2016, 24 e 25/2/2016; além de (iv) fotos tiradas nos percursos.

Análise

873. Primeiramente, verifica-se que, embora se refiram a percurso diverso do que foi previsto para o bota-fora, os valores de velocidades de transporte em caminhão betoneira medidos no estudo do Consórcio se encontram próximos ao valor adotado como paradigma na peça 160, p. 17, qual seja, o de 29,1 km/h, o qual se baseia em estudo da CET/SP para percurso realizado na Av. do Estado.

874. Ou seja, o estudo realizado pelo Consórcio foi feito com base em percurso entre uma usina de concreto localizada na Av. Nadir Dias de Figueiredo, 323, e não se refere ao mesmo percurso medido no estudo da CET/SP, conforme mostrado a seguir.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 16 - O percurso rosa é a Av. Radial Leste. O ponto C é o ponto médio da obra na altura da Rua Tuiuti e ponto A é a usina de concreto que fornecerá esse insumo. A rota entre a usina e o ponto médio da obra teve duas opções medidas – em amarelo e em azul.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 17 - O percurso rosa é a Av. Radial Leste. O ponto D é o final do trecho 1 e ponto A é a usina de concreto que fornecerá esse insumo. A rota entre a usina e o ponto final da obra da obra teve dois percursos medidos de ida e volta - em vermelho e em verde.

[...]
Consta do original
[...]
Figura 18 - O percurso rosa é a Av. Radial Leste. O ponto B é o início do Trecho 1 e ponto A é a usina de concreto que fornecerá esse insumo. A rota entre a usina e o início da obra teve dois percursos medidos de ida e volta - em laranja e em azul.

(Fonte: peça 193, item não digitalizável)

875. Ademais, cabe notar que o estudo não fez medições para a mesma rota todos os dias, de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modo a expurgar eventuais flutuações aleatórias no cálculo da velocidade e/ou estabelecer margem de variação de valores e cálculo de desvio-padrão.

876. Em outras palavras, o estudo mede rotas diferentes para dias diferentes. Cabe ressaltar que não há sentido estatístico em calcular média aritmética de velocidades medidas em percursos distintos, uma vez que não se pode calcular eventual variabilidade ou margem de erro estatístico nesses casos.

877. Dessa maneira, não convém modificar o valor de velocidade paradigma incluído nos transportes da obra.

878. Aliás, cabe notar que o maior trajeto previsto no estudo, entre a usina de concreto e a obra, possui 9,8 km, conforme informado na peça 193, item não digitalizável, enquanto a composição paradigma previu a distância de 10 km entre usina e obra, conforme peça 159, p. 22.

879. Portanto, a composição paradigma encontra-se conservadora, em prol do gestor, haja vista que a distância média de transporte entre usina e obra é efetivamente menor, considerando que a distância de 9,8 km é aquela para o maior percurso.

880. Em relação à discussão sobre a tipologia da obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1, entende-se que, nos tópicos anteriores, esse ponto foi enfrentado, restando a conclusão de que, nos termos da jurisprudência do TCU (cf. Acórdãos 312/2003, 1.891/2008, 2.350/2007, 1.427/2007, 1.191/2007, 562/2014, 1.663/2008, todos do Plenário), eventual tipologia diferenciada de uma obra não afasta a aplicabilidade dos sistemas referenciais como paradigmas de preço de mercado.

CONCLUSÃO

881. De modo a resumir os pontos que foram acolhidos entre os argumentos colacionados pelo Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, Siurb/SP e Consórcio Mobilidade Urbana SP sobre o achado de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, foi elaborado quadro abaixo:

Tabela 2 - Alegações que foram acolhidas, relativas ao sobrepreço e consequentes alterações no orçamento paradigma.

Jurisdicionado	Item	Modificações efetuadas no orçamento paradigma
Siurb/SP	Escavação subterrânea de túnel de grande diâmetro	Inclusão na composição paradigma de frentista de escavação subterrânea (composição Siurb/SP), caminhão limpa fossa (Sinapi 24324/1 – 'Limpeza e manutenção de fossas/sumidouros prediais/par'), manipulador telescópico (composição Siurb/SP) e pórtico de 25 t (Sicro 2 S 06 210 51 – Pórtico Metálico AC/BC)
	Fornecimento e montagem de estrutura metálica perfil Caixão em aço tipo USI-SAC-350	Mesmo com a possibilidade de acolhimento parcial à manifestação da Siurb/SP, optou-se por conceder ao item modificações geradas pela manifestação do Consórcio, especificamente: Adoção da composição Orse 04344 adaptada (inclusão de transporte horizontal e vertical) como paradigma.
Consórcio Mobilidade Urbana SP	Escavação subterrânea de túnel de grande diâmetro	Inclusão do aditivo acelerador de pega Sigunit L 22 e do insumo Sinapi 73464 - 'Máquina projetora de concreto', com vistas a considerar a composição do concreto projetado. Inclusão do insumo Sinapi 5687 - 'Pá Carregadeira sobre rodas, Potência 105 HP, Capacidade da Caçamba 1,4 a 1,7 m³ - custo horário produtivo diurno' e do insumo Sinapi 5656 – 'Pá carregadeira sobre rodas,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

	Potência 105 HP, Capacidade da Caçamba 1,4 a 1,7 m³ - mão-de-obra diurna na operação'.
Fornecimento e montagem de estrutura metálica perfil Caixão em aço tipo USI-SAC-350	Adoção da composição Orse 04344 adaptada (inclusão de transporte horizontal e vertical) como paradigma.
Fornecimento e Aplicação de Concreto usinado Fck=20,0 Mpa - Bombeado	Inclusão das perdas de 5% no consumo do concreto.
Concreto Usinado para Parede Diafragma e Estaca Escavada, Slump de 20 +- 2cm e Consumo de 400kg/m³ com superplastificante (Fornecimento e Aplicação) Fck= 25Mpa	Inclusão do aditivo plastiment BV-040.
Fornecimento, Preparo e Aplicação de Concreto Projetado, Medido no Projeto - Fck = 30MPa - Em obras de contenção	Substituídos os insumos de cimento Portland, areia média e brita, pelo insumo Concreto Usinado Bombeado fck = 30 Mpa, com coeficiente de 1,05 m³ (consideração de 5% de perdas). Em razão de o concreto já ser fornecido usinado, foi excluída a atividade auxiliar de custo horário produtivo de betoneira.
Estaca tipo Raiz, 310mm, com Perfuração em Solo - 100t	Item excluído da amostra, com o afastamento do sobrepreço, já que não consta dos sistemas públicos consultados nenhuma composição referente à estaca tipo raiz com diâmetro 310 mm.

882. De plano, verifica-se, ante o que foi analisado, que ocorreu, no caso do Corredor Radial Leste – Trecho 1, descumprimento do disposto no subitem 9.1.3 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, julgado que constitui ato normativo em razão de ter sido prolatado em resposta à consulta formulada pelo Ministério das Cidades, haja vista que os editais de licitação do empreendimento foram publicados sem que a Caixa Econômica Federal houvesse concluído seus trabalhos de análise técnica do projeto básico do empreendimento.

883. Aliás, sequer havia termo de compromisso assinado no momento em que o contrato 43/Siurb/2013 foi celebrado.

884. Em relação ao achado de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, ficou evidenciado, a partir das respostas às oitivas da Caixa, do Ministério das Cidades, da Siurb/SP e do Consórcio Mobilidade Urbana SP, o acolhimento parcial das alegações carreadas pelos defendentes, o que levou o sobrepreço global constatado no Corredor Radial Leste – Trecho 1 para o valor de R$ 49.559.921,81, o que corresponde a 12,73% do valor total de referência e a 22,12% da amostra analisada. A representatividade da amostra foi de 62,33% do valor total da obra, que é de R$ 438.927.001,60.

885. Ademais, ficou evidenciado que os órgãos defendentes e o Consórcio Mobilidade Urbana SP não lograram êxito em desconstituir os achados de: (i) restrição à competitividade decorrente de adoção indevida de pré-qualificação; (ii) restrição à competitividade decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; (iii) superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado; (iv) ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada; (v) projeto básico deficiente; e (vi) movimentação irregular da conta específica do convênio.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

886. Com efeito, os argumentos colacionados nos autos não elidiram os problemas identificados na pré-qualificação. Entende-se que o procedimento de pré-qualificação não deveria ter sido realizado no caso concreto, haja vista que a complexidade do empreendimento deve ser vista, além da grande variedade de intervenções e da influência do ambiente urbano, pelo ponto de vista da maturidade do mercado. Explica-se: se existe uma grande quantidade de empresas e profissionais com experiência para execução de corredores de ônibus na cidade de São Paulo, a complexidade é atenuada.

887. Portanto, considerando que a complexidade depende da maturidade do mercado em definir soluções, no âmbito de razoável competitividade, relacionadas, dentre outros, com planejamento, logística, execução e tecnologia, e que no Brasil existem centenas de profissionais e dezenas de construtoras com experiência para execução desse tipo de obra, é possível concluir que não foram apresentadas justificativas que comprovassem a necessidade de análise mais detida da qualificação das licitantes, o que é fundamento para a utilização da pré-qualificação, nos termos do art. 114 da Lei 8.666/1993.

888. Em relação aos critérios inadequados de habilitação e julgamento, verificou-se que os defendentes não conseguiram justificar: (i) a vedação a que uma mesma licitante fosse vencedora de mais de um empreendimento; (ii) a limitação indevida relacionada aos atestados de qualificação técnica a serem apresentados na licitação, de modo que fossem referentes a um único contrato ou a contratos simultâneos; (iii) a restrição de atestados por tipologia e funcionalidade exclusiva de obra; e (iv) os critérios subjetivos de qualificação e avaliação da metodologia de execução.

889. Em especial, em relação à cláusula que restringiu a que uma licitante poderia apenas sagrar-se vencedora de um certame, o prejuízo à competitividade pode ser evidenciado pela divisão de 23 licitantes pré-qualificados para 15 empreendimentos, o que resulta em 1,53. Assim, a competitividade efetiva foi de menos de 2 licitantes por empreendimento.

890. Ou seja, considerando que apenas quatro licitantes pré-qualificados apresentaram proposta para o lote Radial Leste – Trecho 1, os três que, necessariamente, não se sagrariam vencedores no referido certame já sabiam, de antemão, que o vencedor não concorreria aos 14 demais empreendimentos, principalmente considerando que a apresentação das propostas das 15 concorrências não ocorreu na mesma data.

891. Por exemplo, enquanto a licitação para o Corredor Radial Leste – Trecho 1 teve suas propostas entregues em 20/2/2013 (peça 105), a licitação do Corredor Leste – Itaquera, no qual o Consórcio Mobilidade Urbana SP também foi pré-qualificado (peça 142, p. 2), teve sua abertura em 5/4/2013 – cerca de 2 meses depois da licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1, quando já se sabia que esse consórcio havia se sagrado vencedor e não poderia competir, haja vista que o julgamento das propostas ocorreu em 26/2/2013 (peça 94).

892. Ademais, verifica-se que essa cláusula, associada à execução simultânea de procedimentos de pré-qualificação para os outros empreendimentos, propicia o conhecimento prévio do universo de participantes de todas as licitações, já sabendo, de antemão, que só seria possível vencer uma única licitação.

893. Em outras palavras, tem-se uma situação que favorece o potencial conluio e a prática de divisão de mercado entre as licitantes.

894. Além disso, o Edital de pré-qualificação trouxe exigências que, em conjunto, restringiram excessivamente o número de empresas participantes: implantação ou readequação de corredor de ônibus (restrição do tipo de obra) associada à execução de seis serviços em único contrato ou em contratos simultâneos.

895. Ademais, o Tribunal, no recente Acórdão 1.252/2016-TCU-Plenário, em anuência ao entendimento esposado pela Unidade Técnica, julgou que todas as disposições editalícias supramencionadas, *in verbis*:

> '9.2.dar ciência à Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sobre as seguintes irregularidades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência semelhantes

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

quando utilizados recursos federais:

9.2.1.inclusão de serviços relativos à 'apoio habitacional' no procedimento licitatório para contratação das obras públicas de engenharia, identificada no Edital de Concorrência 06/2010-SEHAB, o que afronta o disposto na alínea 'e', do item 3, do capítulo II, da Portaria 21/2014, do Ministério das Cidades;

(...)

9.2.3.vedação de uma mesma licitante vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação, o que afronta os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, o art. 3º, da Lei 8.666/1993, e a jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013, 1.223/2013, todos do Plenário);

9.2.4.exigência de atestados de qualificação técnica para serviços executados especificamente em obras de urbanização de comunidades, identificada no Edital de Pré-Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta os arts. 3º, e 30, inciso II, e § 5º, da Lei 8.666/1993, os arts. 5º, 37, e 70, da Constituição Federal de 1988, e a jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 855/2009, 2.373/2013, 842/2010, 1.148/2011, 1.978/2009, 2.368/2007, todos do Plenário;

9.2.5.exigência de atestados em um único contrato, ou em contratos simultâneos, para 18 serviços, nem todos com relevância técnica e financeira, identificada no Edital de Pré-Qualificação CH-06/15/2009-SEHAB, o que afronta o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;'

896. Cabe notar que outros julgados do Tribunal já haviam considerado irregular a vedação a que uma mesma licitante pudesse vencer mais de uma das concorrências subsequentes à pré-qualificação, a exemplo dos Acórdãos 1.801/2008, 2.373/2013 e 1.223/2013, todos do Plenário.

897. O superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado também fica em relevo na medida em que nenhum dos defendentes logrou êxito em justificar os pagamentos de 'Administração Local' da obra acima do avanço físico do objeto, considerando que a obra estava paralisada.

898. Quanto à ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada, ficou evidenciado que os gestores da Siurb/SP deram início à obra em desacordo com o disposto no Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário. Ou seja, a obra foi iniciada sem que houvesse termo de compromisso assinado ou que a Caixa houvesse emitido Autorização para Início de Objeto (AIO).

899. Por isso, a obra foi iniciada sem adequada cobertura financeira, o que acarretou sua paralisação.

900. A alegação dos gestores e do Consórcio no sentido de que se previa, inicialmente, apenas recursos municipais para a execução da obra não merece prosperar, haja vista que, se esse fosse o caso, apesar da falta de liberação de recursos federais, a obra não teria sido paralisada.

901. Ante o exposto, considerando que ainda não houve nenhum desembolso federal na obra, cabe determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa que se abstenham de repassar recursos federais para o contrato 43/Siurb/13, relativo ao Corredor Radial Leste – Trecho 1, enquanto os gestores municipais não providenciarem nova licitação para a empreendimento, na qual seu respectivo orçamento-base respeite os preços de mercado.

902. Ademais, verifica-se que a gravidade dos indícios de irregularidades classificados como IG-P não se alterou, haja vista que os defendentes não lograram êxito em saneá-los, tampouco foram adotadas as medidas corretivas colocadas no despacho do Ministro-Relator na peça 163, p. 4.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

903. Convém mencionar que foi enviada cópia dos autos para o Congresso Nacional (cf. peça 168, p. 1), Ministro das Cidades (peça 168, p. 4), Ministério Público Federal (cf. peça 168, p. 5) e para a Polícia Federal (cf. peça 168, p. 6), bem como para a Comissão de Serviços de Infraestrutura

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

do Senado Federal (peça 168, p. 2). Visando fornecer informações atualizadas sobre os autos, alvitra-se enviar cópia da deliberação que vier a ser proferida neste processo, acompanhada de relatório e voto, a todos esses órgãos.

904. Além do mais, é importante enviar cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

905. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram implementadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (Siurb/SP) as medidas corretivas indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015), apontados no Contrato 43/Siurb/13 e no Edital de Pré-qualificação n. 1/2012, relativos aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1 – São Paulo/SP, com potencial dano ao erário de R$ 49.559.921,81, e que, assim, subsistem os indícios de IG-P, sendo que o TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Siurb/SP adota a seguinte medida corretiva:

a.1) realização de nova licitação que respeite a ampla competitividade, nos termos do art. 3º da lei 8.666/1993, e cujo orçamento-base possua preços unitários readequados e aderentes aos referenciais de mercado, nos termos dos art. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013;

b) determinar, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que se abstenham de liberar recursos federais para a execução do contrato 43/Siurb/13, referente aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1, enviando elementos comprobatórios ao TCU em até 60 (sessenta) dias, enquanto não for providenciado novo procedimento licitatório para o empreendimento, que elida as seguintes irregularidades:

b.1) sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado no valor global de R$ 49.559.921,81, correspondente à 12,73% do valor total de referência e a 22,12% da amostra analisada, identificado no orçamento do contrato 43/Siurb/13 - Corredor Radial Leste – Trecho 1, o que afronta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei 12.462/2011 e nos arts. 3º e 4º, ambos do Decreto 7.983/2013;

b.2) restrição à competitividade da licitação decorrente da adoção indevida de pré-qualificação, identificado no edital de pré-qualificação 1/2012 – Corredor Radial Leste – Trecho 1, o que afronta o disposto na jurisprudência do TCU (cf. Acórdãos 2.005/2007-TCU-Plenário, 2.028/2006-TCU-1ª Câmara, 2.350/2007-TCU-Plenário e 2.028/2006-TCU-1ª Câmara);

b.3) restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento, todos identificados no edital de pré-qualificação 1/2012 – Corredor Radial Leste – Trecho 1, os quais afrontam o disposto nos artigos 3º, inciso VI, art. 13, todos a Lei 12.462/2011 e, nos art. 30, § 1º; art. 31, § 2º, ambos da Lei 8.666/1993, aplicáveis por força do art. 14 da Lei 12.462/2011, e na jurisprudência do TCU (cf. Súmulas TCU 275/2011 e 263/2011, Acórdãos 362/2007, 1.023/2013, 1.223/2013, 222/2013, 1.733/2010, 1.998/2013, 2.150/2008, 2.882/2008, 2.019/2013, 2.909/2012, 1.237/2008, 600/2011, 1.924/2010, 602/2015 todos do Plenário), sobretudo no que concerne à:

b.3.1) vedação a que uma mesma empresa seja contratada para mais de um empreendimento;

b.3.2) restrição à funcionalidade de obra nas exigências de habilitação técnico-operacional;

b.3.3) limitação de atestados para atender as exigências de habilitação técnico-operacional para contrato único ou simultâneos;

b.3.4) critérios subjetivos de avaliação de metodologia de execução;

b.3.5) exigência de atestados de capacidade técnica relativo a serviços sem relevância técnica, a exemplo de 'Fundação de Rachão';

b.4) ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente do órgão responsável por realizar a licitação, identificado no edital de pré-qualificação 1/2012, o que afronta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

o disposto na legislação (art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/1993) e na jurisprudência do TCU, mormente o Acórdão 3.213/2014-TCU-Plenário;

b.5) realização de licitação de obra com recursos federais sem que a Caixa Econômica Federal houvesse concluído suas análises técnicas, identificado no edital de pré-qualificação 1/2012, o que afronta o disposto no subitem 9.1.3 do Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário;

b.6) quantificação inadequada dos serviços de armadura em aço dos elementos estruturais da obra, utilizando taxas estimativas de consumo de aço por volume de concreto, identificado no projeto básico do Corredor Radial Leste – Trecho 1, licitado pelo edital de pré-qualificação 1/2012, o que afronta o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993 e na jurisprudência do TCU (Acórdão 896/2015-TCU-Plenário);

b.7) critério inadequado de medição e pagamento dos serviços de 'Administração Local' como pagamentos fixos mensais, o que afronta o disposto na jurisprudência do TCU (Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário);

b.8) superfaturamento decorrente de pagamentos indevidos de 'Administração Local' na obra do Corredor Radial Leste – Trecho 1, devendo ser evitados pagamentos dessa rubrica além do avanço físico-financeiro do empreendimento.

c) autorizar a SeinfraUrbana a monitorar a determinação ora proposta em processo específico de monitoramento;

d) enviar cópia da deliberação que vier a ser proferida, acompanhada relatório e voto que a fundamentarem, ao Congresso Nacional, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal;

e) arquivar o presente processo."

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863569.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

VOTO

Trata-se de auditoria efetuada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana deste TCU (SeinfraUrbana), no âmbito do Fiscobras 2015, no período compreendido entre 25/5/2015 e 17/7/2015, que abrangeu o Contrato 43/Siurb/13 e o Edital de Pré-Qualificação 1/2012-SPobras, referentes às obras de implantação do corredor de ônibus - Radial Leste - Trecho 1, no município de São Paulo/SP.

2. Destaco que no Fiscobras 2015 relatei fiscalizações nos corredores de ônibus M'Boi Mirim - trecho M'Boi Mirim-Cachoeirinha (fase interna de licitação), Radial Leste - Trecho 3 (edital) e Perimetral Itaim Paulista-São Mateus (edital), todos no município de São Paulo, conforme consignado, respectivamente, nos Acórdãos 2.636/2015, 111/2016 e 358/2016, todos do Plenário. Algumas questões examinadas nessas fiscalizações assemelham-se às enfrentadas nestes autos. Não obstante, por se encontrarem em etapas anteriores à que se encontra o empreendimento ora analisado, bem como pela revogação dos editais correspondentes, o desfecho consistiu em dar conhecimento das irregularidades às entidades envolvidas.

3. O Corredor Radial Leste Trecho 1 possui 12 km de extensão (24 km considerando os dois sentidos) e está inserido em uma das principais ligações viárias para a Zona Leste da cidade de São Paulo/SP. Além do corredor propriamente dito, as obras compreendem a execução de túnel com 800 m de extensão, de viaduto sobre linhas da CPTM e do Metrô e de estações de parada em estruturas metálicas.

4. O volume de recursos fiscalizados alcançou montante da ordem de R$ 438 milhões (valor global do trecho 1 do Corredor Radial Leste). As obras, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP), serão executadas predominantemente com recursos do Ministério das Cidades, mediante Termo de Compromisso 0425.745-96/2013 (celebrado em 13/12/2013), com acompanhamento da Caixa Econômica Federal, muito embora até este momento só tenham sido despendidos recursos municipais.

5. Segundo o relatório de auditoria, conquanto a Siurb tenha expedido a ordem de serviço autorizando o início da execução dos serviços em 17/3/2014, a obra estaria paralisada desde março de 2015, com execução física estimada em cerca de 1%.

6. A auditoria realizada pela SeinfraUrbana apontou, como achados de maior gravidade, sobrepreço e restrição à competitividade decorrente da adoção indevida de uma etapa de pré-qualificação das empresas e da existência de cláusulas inadequadas de habilitação e julgamento.

7. Foram identificados ainda indícios de superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado; ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada; projeto básico deficiente; e movimentação irregular da conta específica do convênio.

8. Dada a gravidade dessas constatações, foi colhida a manifestação preliminar dos gestores quanto à possibilidade de que o Tribunal viesse a recomendar ao Congresso Nacional a paralisação do fluxo de recursos ao empreendimento, conforme o art. 112, § 9º, da Lei 13.080/2015 (LDO 2015).

9. Examinada a manifestação preliminar dos gestores, proferi despacho determinando à SeinfraUrbana que comunicasse à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 117, caput, da Lei 13.080/2015 (LDO 2015), que foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IG-P (inciso IV do § 1º do art. 112 da LDO 2015) no Contrato 43/Siurb/13 e no Edital de Pré-Qualificação 1/2012-SPobras, tendo sido estimado potencial dano ao erário de R$ 64.424.335,76 devido ao sobrepreço e à restrição à competitividade da licitação. No mesmo ato, autorizei a realização das oitivas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP), do Consórcio Mobilidade Urbana/SP, do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

10. Nesta etapa processual, examino a resposta às oitivas mencionadas no parágrafo anterior, com intuito de julgar o mérito das questões de fato e de direito colocadas nestes autos.

11. Informo desde já que examinarei as propostas de encaminhamento em item específico ao final deste Voto, por entender que, diante da natureza e da conexão entre os achados, o deslinde do processo depende de exame conjunto.

12. Também registro que me alinho no essencial com os exames empreendidos pela unidade técnica, cujos fundamentos constantes no relatório incorporo às minhas razões de decidir, sem prejuízo de tecer as seguintes considerações.

II

13. Inicio pelo exame dos indícios de **sobrepreço** levantados pela unidade técnica.

14. Conforme já anotei em meus despachos anteriores nestes autos, a análise orçamentária empreendida na instrução precedente baseou-se no cotejo entre valor contratado e preços paradigmas. Estes últimos foram estipulados com base em sistemas de referência (à luz do Decreto 7.983/2013), promovidas as devidas adequações às especificidades da obra.

15. O que se busca é calcular valores referenciais, parâmetros de preço razoáveis, representativos do quanto deveria ser pago pela execução de determinados serviços. Trata-se de metodologia consagrada pela engenharia de custos em geral e, em particular, pelo Tribunal de Contas da União nas suas auditorias de obras.

16. Ínsito a tal método de estimativa de preços, há certo grau de conservadorismo, visto que os sistemas referenciais, que são a base do modelo, trabalham com valores medianos e não refletem as arrojadas estratégias mercadológicas com que trabalham as grandes empresas no processo de aquisição de insumos para as grandes obras.

17. Na derradeira análise elaborada pela unidade instrutiva, os argumentos trazidos aos autos, especialmente aqueles ofertados pelo consórcio Mobilidade Urbana SP, foram parcialmente acolhidos, reduzindo o sobrepreço para algo em torno de R$ 49,6 milhões (data-base: fevereiro/2013), equivalente a um sobrepreço de 22,12% em relação à amostra (de cerca de 62%) ou 12,73% quando comparada ao contrato.

18. A unidade instrutiva analisou um a um os argumentos colacionados aos autos, os quais abrangeram desde aspectos gerais do preço da obra, a exemplo da taxa de BDI adotada pelo consórcio contratado, que incide sobre todos os serviços objeto do contrato, outros aspectos ínsitos a vários serviços (principais ou auxiliares), a exemplo da velocidade média de transporte ou do fator de eficiência, até aspectos que incidiam especificamente sobre determinado serviço.

19. Faço esse destaque, pois, em adição aos fundamentos apresentados pela unidade instrutiva, pretendo abordar neste voto especialmente os aspectos que considero de maior repercussão para o deslinde das controvérsias, que são aqueles de maior materialidade e/ou que incidem sobre maior quantidade de serviços: (i) taxa de **BDI**; (ii) redução de **produtividade** (fator de eficiência); (iii) utilização de **cotação** em detrimento de referencial de preço da administração; (iv) **metodologia de execução**; e (v) **velocidade média** de transporte.

20. Feitas essas considerações, passo a discorrer sobre a taxa de **BDI** adotada pela unidade técnica (20,97%), em contraposição ao BDI contratual (30%).

21. Registro que o BDI contratual foi reduzido de 37,3% para 30%, em virtude da transferência da administração local do BDI para os custos diretos após exame empreendido pela Caixa. Além disso, insta destacar que, no resultado da análise orçamentária, o impacto da adoção de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

um BDI referencial de 20,97% em face ao BDI contratual é da ordem de R$ 16,9 milhões (em um sobrepreço estimado de R$ 49,6 milhões).

22. Os principais argumentos acostados aos autos pelos defendentes dizem respeito a (i) inaplicabilidade dos parâmetros constantes do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário ao caso em apreço; (ii) inaplicabilidade da taxa de BDI paradigma adotada pela equipe (obras rodoviárias – mediana) para obras de mobilidade urbana; e (iii) inaplicabilidade de taxa de BDI de 20,97% em face da complexidade da obra.

23. Quanto ao primeiro ponto, os defendentes argumentam que o Contrato 43/Siurb/13 foi celebrado em 19/7/2013, ao passo em que o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário fora publicado em 4/10/2013, após a formalização da avença. Além disso, alegam que a mencionada deliberação fora reformada, em sede de embargos de declaração, pelo Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, o qual definiu que os parâmetros colocados pelo acórdão original fossem aplicáveis apenas às licitações iniciadas após 4/10/2013.

24. Nesse ponto, concordo com a unidade instrutiva que, colacionando excerto do voto condutor do Acórdão 2.440/2014-TCU-Plenário, esclareceu que as diretrizes contidas no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário devem ser aplicadas pelo corpo técnico desta Corte nas análises empreendidas após a data de publicação da deliberação original, ou seja, 4/10/2013. Isso porque, o fato de o empreendimento em análise já ter sido licitado ou o contrato pactuado não extingue a obrigação de serem adotadas taxas de BDI amparadas em percentuais devidamente justificados, baseados em valores de mercado e que reflitam as características da obra em questão.

25. Acerca da inaplicabilidade da taxa de BDI paradigma adotada pela equipe (obras rodoviárias – mediana) para obras de mobilidade urbana, os defendentes sustentam que, tanto o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, quanto o Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário, não definem diretrizes específicas para obra de mobilidade urbana, razão pela qual valeria o disposto no Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, cujo limite referencial de BDI seria de 30,31%. Também defendem a impossibilidade de comparar obras de mobilidade urbana com obras de rodovias.

26. A esse respeito, a SeinfraUrbana discorre que o enquadramento das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1 como empreendimento de tipologia rodoviária considerou a premissa de que os principais serviços envolvidos nessa classificação abrangem movimentação de terra, pavimentação e execução de obras de arte especiais. Discorre ainda que há predominância de serviços que utilizam equipamentos em detrimento de mão de obra.

27. Alinho-me com o posicionamento da unidade técnica. Verifico que dos 37 itens constantes da faixa "A" da curva ABC de serviços (peça 196, p. 6-7), que representa cerca de 81% do valor global das obras em apreço, pelo menos 29 (representam cerca de 59% do contrato) são correntemente executados em obras rodoviárias, seja nos serviços de terraplenagem, de pavimentação ou na execução de obras de artes especiais. As exceções são os três itens de fornecimento e montagem de estrutura metálica (aproximadamente 18% do contrato), brise metálico, porta de correr, telha trapezoidal e fechamento com vidro (os quatro últimos itens representam cerca de 4%).

28. No que tange à inaplicabilidade de taxa de BDI de 20,97 % em face da complexidade da obra, os defendentes expõem que o local de implantação das obras é um dos pontos mais críticos de tráfego do país, no qual diariamente realizam-se operações de reversão de faixa, que os desvios de tráfego para implantação das obras serão extremamente complexos, que existem as mais variadas interferências com linha de trens e metrô, redes de água, esgoto, gás, luz, telefone, fibra ótica.

29. Destacam ainda que o projeto refere-se à implantação de corredor de ônibus com 24 km de extensão e prevê a execução de um túnel de 800 m de extensão, viaduto com 400 m de extensão, cinco estações de transferência com travessias (passarelas metálicas) e alargamento de viaduto para construção de alça de acesso ao ônibus. Esses aspectos influenciariam, por exemplo, na produtividade

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

dos serviços, na velocidade média das atividades de transporte (principais ou auxiliares), na necessidade de execução de serviços noturnos ou extraordinário. Concluem que a taxa de BDI aplicável ao caso concreto seria de 30%.

30. Sobre esses últimos argumentos atinentes à taxa de BDI, embora reconheça uma série de dificuldades na execução da obra em exame, julgo que os defendentes não conseguiram retratar quais as repercussões que essas questões teriam especificamente na modificação da taxa de BDI paradigma ou, melhor dizendo, qual o real impacto em cada um dos itens que compõem essa taxa: administração central, seguros e garantias, risco, despesas financeiras, lucro e tributos.

31. Penso que a complexidade da obra, entendida aqui como o conjunto de serviços a serem executados propriamente ditos, a influência do local de intervenção (área adensada, tráfego relevante) ou a interferência com outras infraestruturas, de modo geral, devem estar retratadas nas composições de preços unitários, que correspondem ao custo direto da obra. Vejamos que a eventual redução da velocidade média nos serviços de transporte não teria impacto em todos os serviços da obra, assim como a suposta redução de produtividade teria repercussão diferente em cada tipo de serviço (escavação, montagem de estrutura metálica, execução de estacas). Por essa razão, esses aspectos não devem ser apropriados no BDI.

32. Apenas na hipótese de não poderem ser apropriados no custo direto da obra e desde que possuíssem nexo de causalidade entre o aspecto alegado e os itens que compõem a taxa de BDI é que justificaria a modificação do paradigma adotado pela unidade técnica, uma vez que fundamentado em amplo estudo elaborado pelo TCU. Contudo, julgo que os argumentos trazidos aos autos não tiveram o condão de demonstrar o impacto da complexidade da obra nos itens que compõem o BDI, razão pela qual mantenho a taxa de 20,97% usada como paradigma pela SeinfraUrbana.

33. Vencida a questão do BDI, julgo pertinente discorrer acerca dos argumentos tendentes a modificar a **produtividade** (fator de eficiência) adotada nas composições paradigmas.

34. Em linhas gerais, os defendentes alegam que o fator de eficiência constante do Sicro considera apenas a influência do tráfego na execução dos serviços, sem considerar a complexidade da obra e uma série de interferências, dentre as quais: volume elevado e constante de tráfego de veículos e pedestres; estudos, procedimentos e recursos adicionais de segurança; desvios de tráfego; sinalizações provisórias das vias; mudanças de itinerários de trólebus; jornadas especiais de trabalho, interferências com redes de outros serviços públicos; e autorizações especiais junto à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Diante da complexidade da obra, citando duas bibliografias específicas (peça 191, p.32), defendem que os serviços devem ser desenvolvidos em condições médias de trabalho e eficiência mecânica, adotando, portanto um fator de eficiência de 0,65, em detrimento do adotado pela SeinfraUrbana, de 0,75.

35. A unidade técnica utilizou sem suas composições o fator de eficiência de 0,75, adotado pelo DNIT nas composições de custos unitários de serviços de restauração e que corresponde à hora operativa de 45 minutos, considerada a influência do tráfego existente na execução dos serviços. Salienta que a utilização desse fator está consolidada no mercado e que o DNIT utiliza, inclusive, para obras em ambiente urbano, notadamente anéis e contornos rodoviários em cidades brasileiras (cita cinco exemplos). Ao final, aduz que, segundo uma das bibliografias citadas pelo consórcio, o aumento do fator de eficiência dependeria da atitude e experiência do supervisor da obra, do dimensionamento da equipe e do estado mecânico dos equipamentos, ou seja, fatores sob gestão do próprio Consórcio.

36. Acerca da produtividade e tratando-se da contratação de obra pública com recursos federais, entendo que a regra geral é a utilização dos paradigmas constantes nos sistemas referenciais oficiais da administração pública. Verifico que a unidade técnica procurou reproduzir condições de menor produtividade na avaliação do orçamento do presente caso, adotando composições do Sicro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relativas a serviços de restauração ou ajustando composições utilizando o coeficiente de 0,75 ao invés de 0,83, quando entendeu cabível.

37. Discordo da tese apresentada pelo consórcio de que o fator de eficiência considere unicamente a influência do tráfego na execução dos serviços. Por exemplo, para os transportes locais, a influência do tráfego reflete-se na velocidade média, ao passo que o fator de eficiência de 0,75 considera "esperas causadas por interferências de outras frentes ou equipamentos em serviço na obra" (*in*: Brasil, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria Geral. Manual de Custos Rodoviários. 3. Ed. – Rio de Janeiro, 2003. v.1: Metodologia e Conceitos. p.99).

38. Ademais, uma série de interferência citadas pelo consórcio, em essência, devem estar previstas no orçamento e contempladas nos custos diretos, a exemplo dos estudos, procedimentos e recursos adicionais de segurança, sinalizações, jornadas especiais de trabalho. Alinho-me ainda ao entendimento esposado pela unidade técnica de que existe uma série de fatores na esfera de ingerência da empresa contratada que refletem no aumento da eficiência e produtividade de uma obra, conforme citado anteriormente. Assim, ao admitir produtividade demasiadamente baixa, os ganhos de eficiência obtidos pela expertise da contratada se reverteriam unicamente a ela.

39. Por fim, a menção à realização de empreendimentos rodoviários em áreas urbanas pelo DNIT utilizando-se parâmetros do Sicro reforça a utilização do sistema de referência.

40. Para abordar as questões afetas à utilização de **cotação** em detrimento de referencial de preço da administração e à **metodologia de execução**, o farei analisando os serviços em que foram identificados sobrepreço mais significativo em termos absolutos.

41. Apenas para contextualizar, a faixa "A" da curva ABC dos serviços da obra é constituída de 37 serviços. A amostra examinada pela unidade técnica contempla 28 itens. Após minuciosa análise da SeinfraUrbana, três itens restaram com subpreços (cerca de R$ 17 milhões), dois foram excluídos da amostra e 23 permanecem com preços superiores aos de mercado (aproximadamente R$ 67 milhões).

42. Desses R$ 67 milhões, cerca de R$ 48 milhões referem-se a seis itens: (i) fornecimento e montagem de estrutura metálica para as estações de parada em aço ASTM A-36 / ASTM A-572 G50 (R$ 11.695.927,03); (ii) fornecimento e montagem de estrutura metálica de cobertura para as estações de parada em aço ASTM A-36 (R$ 9.359.645,10); (iii) fornecimento e montagem de estrutura metálica perfil Caixão em aço tipo USI-SAC-350 (R$ 7.712.744,71); (iv) enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH d = 0,20 m e tubo de aço SCH 40 d = 2 ½", incluindo perfuração e injeção (R$ 6.356.181,79); (v) consolidação de solo com *jet grout* vertical d = 1,20 (R$ 5.011.976,95); e (vi) pavimento rígido de concreto usinado fctm,k = 4,5 Mpa, fator a/c <= 0,45 e teor de argamassa de 49% a 53%, fck = 30 Mpa, com régua vibratória (R$ 7.543.903,84).

43. Os três primeiros itens, referem-se ao fornecimento e montagem de estruturas metálicas para as estações de paradas e para perfil caixão do viaduto sobre a linha da CPTM, cujo sobrepreço apontado pela unidade técnica totaliza R$ 28.768.316,84 (dos quais R$ 3.618.596,16 referem-se à diferença de BDI). A discussão sobre a diferença, cerca de R$ 25 milhões, passa pelo julgamento entre a adequação da utilização de sistema de referência de preços de órgão da administração pública, no caso o ORSE, do Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP/SE), ou da utilização de **cotações** realizadas à época do certame pela Siurb/SP e apresentadas por ocasião da manifestação preliminar dos gestores.

44. No caso, alinho-me ao exposto pela unidade instrutiva e esposado no voto condutor do Acórdão 3.061/2011-TCU-Plenário, no sentido de que os referenciais oficiais da administração refletem, em boa medida, os preços de mercado. Ademais, esses referenciais, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações de mercado. O Acórdão 3.272/2011-TCU-Plenário ressalta bem esse último entendimento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

45. Assim, penso que os preços adotados pela unidade técnica, com base em composição do ORSE, servem como balizados para os três serviços atinentes ao fornecimento e montagem de estruturas metálicas constantes da faixa "A" da curva ABC. Ressalto ainda que a unidade técnica afastou os argumentos apresentados pelos defendentes visando impossibilitar a utilização do mencionado sistema de referência, principalmente, a ausência de previsão da atividade de montagem, tratamento antiferruginoso, pintura de acabamento, bem como eventuais diferenças na especificação do aço.

46. Também refutaram o argumento dos defendentes de inexistência de fabricantes de estruturas metálicas no Estado de Sergipe e a alegação de impossibilidade de utilização do ORSE como paradigma de preço para região de São Paulo. Acerca desse último ponto, a unidade técnica conclui que outros julgados do Tribunal já acolheram o uso do ORSE como sistema referencial para as mais diversas obras localizadas em estados distantes de Sergipe.

47. Situação semelhante ocorre com sobrepreço apontado nos serviços "Enfilagem injetada de bulbo contínuo com CCPH d = 0,20 m e tubo de aço SCH 40 d = 2 ½", incluindo perfuração e injeção" e Consolidação de solo com jet grout vertical d = 1,20", cujo sobrepreço apontado pela unidade técnica é de R$ 11.368.158,74 (dos quais R$ 2.324.836,44 referem-se a diferença de BDI). No caso, além do BDI, a discussão principal reside no insumo "F814 - injeção de nata de cimento" presente na composição paradigma de ambos os serviços.

48. O consórcio defende que é inadequada a unidade de medida metro linear injetado, independente do diâmetro da coluna e que o correto seria considerar o insumo por massa (kg) de cimento injetado. Alega ainda que o consumo varia em função do tipo de terreno e que parâmetros como pressão, traço da calda, tempo de injeção, velocidade de rotação, entre outros, serão definidos por meio de ensaios prévios de compatibilidade do solo com o cimento e aferido em colunas-testes pouco profundas onde serão verificadas as características geométricas e mecânicas da coluna.

49. A unidade instrutiva esclarece que o item "F814 - injeção de nata de cimento" refere-se ao equipamento que executa o serviço (bomba injetora tipo MP2000, com capacidade de misturar e injetar 33 litros/minuto e com pressão de trabalho de 12 bar) e que, segundo o Manual de pesquisa de preços e equipamentos e materiais do DNIT, o preço do aluguel foi cotado por metro linear executado. Assim, esse insumo não pode ser confundido com o consumo de cimento, representado na composição de preço unitário pelo insumo "M202 – cimento portland CP II – 32", com a mesma quantidade prevista na CPU do contrato (126,25 kg/m).

50. Nesta feita, tem-se que o consórcio defende a utilização de unidade de medida distinta da constante em sistema referencial público consolidado, com base em apresentação de cotação. Ora, se o Dnit, autarquia com enorme *expertise* na contração da execução de obras rodoviárias, no qual correntemente executam-se serviços de contenção utilizando-se o equipamento em apreço, pesquisa e orça o mesmo por metro linear, julgo adequado o posicionamento da unidade técnica acerca desses serviços.

51. Entre os serviços em que considero necessária exposição circunstanciada, resta o "pavimento rígido de concreto usinado fctm,k = 4,5 Mpa, fator a/c <= 0,45 e teor de argamassa de 49% a 53%, fck = 30 Mpa, com régua vibratória", cujo sobrepreço apontado pela unidade técnica é de R$ 7.543.903,84 (dos quais R$ 672.652,00 equivalem à diferença de BDI). As discussões principais referem-se à suposta inadequação das características do concreto previsto na composição paradigma em atender a resistência à tração na flexão especificada em projeto e à adoção de diferentes **metodologias de execução**.

52. Em relação à inadequação das características do concreto, a unidade técnica demonstra que as normas do DNIT não especificam a resistência característica à tração na flexão do concreto, a qual deve ser determinada por meio de ensaios, e termina por esclarecer que "a composição do Sicro se

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

refere a pavimentos rígidos executados em rodovias, projetados para trânsito de caminhões e veículos de carga, com alto valor de carga por eixo.", razão pela qual defende a utilização do paradigma.

53. Quanto à metodologia de execução, a composição do consórcio prevê a utilização de régua vibratória enquanto a da unidade técnica considera o uso de espalhadora, acabadora e texturizadora de concreto. Os defendentes informam que "é impossível utilizar esses equipamentos no Corredor Radial Leste – Trecho 1, uma vez que acarretaria transtornos ao trânsito do trecho em execução.".

54. Alega ainda que em outros corredores de ônibus na cidade de São Paulo/SP teria sido utilizada régua vibratória para o adensamento/acabamento do pavimento rígido, uma vez que esse equipamento necessita de menor espaço para operação e que, caso sejam adotados os equipamentos da composição paradigma, a interdição de faixas de rolamento para o trânsito seria "maior ainda", ou implicaria num custo de mobilização e desmobilização diária do equipamento, em cada frente de concretagem.

55. Por sua vez, a SeinfraUrbana expõe que não é razoável que uma obra desse porte seja executada de forma manual, haja vista que réguas vibratórias exigem operação manual, e que, a depender do porte da régua vibratória, o espaço necessário para execução é similar ao da acabadora de concreto. Assevera que, nos termos da jurisprudência deste Tribunal, a metodologia executiva mais econômica e tecnicamente viável deve ser sempre adotada para o estabelecimento de preços referenciais (cf. Acórdãos 3.301/2011 e 1.537/2010, ambos do Plenário).

56. Concordo com a posição da SeinfraUrbana. A menos que reste indubitavelmente comprovada a impossibilidade de utilização da metodologia de execução de melhor custo-benefício, este Tribunal deve adotar como referencial o preço correspondente ao serviço cuja metodologia executiva seja mais econômica e tecnicamente viável.

57. Por fim, avalio pertinente discorrer sobre questão colocada em vários pontos da defesa e destacada nos últimos elementos apresentados pelo consórcio Mobilidade Urbana SP: a **velocidade média** a ser adotada nos serviços de transporte.

58. Inicialmente, no relatório de auditoria, as composições paradigmas consideravam o valor padrão adotado no Sicro, 40 km/h. Em manifestação preliminar, a Siurb/SP defendeu a adoção velocidade média de tráfego na cidade de São Paulo (peça 152, p.10), 23 km/h. Em seu exame, a unidade instrutiva entendeu pertinente usar a média aritmética das velocidades aferidas pela CET na Av. do Estado (TC 011.535/2015-6, peça 147, p. 102), via principal no trajeto da obra até o bota-fora, 29,1 km/h. Essa velocidade seria compatível com o do orçamento-base da Siurb/SP, 30 km/h (peça 152, p.9).

59. Em sua derradeira manifestação, a Siurb permanece alegando a pertinência da adoção da velocidade média de 23 km/h. Por sua vez, o consórcio Mobilidade Urbana SP, em sua última manifestação nos autos, com base em medições por ele realizadas, apresenta elementos de que a velocidade média no entorno da obra seria da ordem de 20 km/h ou 27 km/h, a depender do trajeto e do horário de aferição.

60. Julgo que os argumentos apresentados pela Siurb e o levantamento efetuado pelo consórcio não tem rigor e abrangência suficiente para modificar o parâmetro selecionado pela unidade instrutiva (29,1 km/h).

61. Consoante o relatório precedente, o órgão municipal não apresentou elementos comprobatórios ou estudos acerca da velocidade incidente de transporte desde as jazidas de areia, brita e da central dosadora de concreto até a obra. E no caso específico do serviço "remoção de terra além do primeiro km", a existência de trajeto específico permitiu utilizar, de forma segura, os parâmetros constantes de estudo de tráfego da CET para adaptar o preço de referência constante do SICRO, sem necessidade de adotar um parâmetro geral, que abrange locais da cidade de São Paulo não relacionados com a consecução dos serviços.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

62. Sobre a medição de tempo apresentada pelo Consórcio, acompanho a conclusão da SeinfraUrbana de que "o estudo não fez medições para a mesma rota todos os dias, de modo a expurgar eventuais flutuações aleatórias no cálculo da velocidade e/ou estabelecer margem de variação de valores e cálculo de desvio-padrão." e que "não há sentido estatístico em calcular média aritmética de velocidades medidas em percursos distintos, uma vez que não se pode calcular eventual variabilidade ou margem de erro estatístico nesses casos.".

63. Tecidas essas considerações, anoto que as alegações apresentadas pelo Ministério das Cidades, Caixa, Siurb/SP e Consórcio Mobilidade Urbana SP não lograram êxito em afastar os indícios de sobrepreço indicados pela SeinfraUrbana.

III

64. Passo agora a examinar os principais aspectos discutidos acerca da questão da restrição à competitividade da licitação, que foi subdividida em dois quesitos: **adoção indevida de pré-qualificação**; e **critérios inadequados de habilitação e julgamento**.

65. No tocante à **adoção indevida de pré-qualificação**, os defendentes salientam a complexidade da obra, constituída de um corredor de 24 km de extensão (12 km em cada sentido), abrangendo um túnel de grande diâmetro, com cerca de 800 m de extensão, construção de viaduto sobre as vias da CPTM e do Metrô, construção de estações e passarelas em estrutura metálica, interferências com diversos serviços públicos, incluindo as mencionadas vias férreas. Destacam ainda a questão do adensamento urbano e a necessidade da realização de complexos desvios de tráfego.

66. Outro ponto defendido à exaustão é a aplicabilidade dos Acórdãos 1.232/2013 e 3.425/2014, ambos do Plenário do TCU, ao caso em apreço. No primeiro, que tratou de uma obra de urbanização em Osasco/SP, o TCU decidiu que "a execução de obras em local de alta densidade demográfica, em que se deve preservar as estruturas existentes e minimizar o impacto para a população local, constitui peculiaridade que exige qualificação técnica acima da necessária ordinariamente.".

67. No segundo, esta Corte de Contas, em caso análogo, tratando do Corredor de Ônibus – Radial Leste – Trecho 3, decidiu pela legalidade de utilização do instituto da pré-qualificação em obras de corredor de ônibus no Município de São Paulo. Nos dizeres do consórcio, o Corredor Radial Leste Trecho 1 seria mais complexo do que os casos apreciados nas citadas deliberações.

68. Quanto aos **critérios inadequados de habilitação e julgamento**, eles foram desdobrados em: (i) impossibilidade de uma licitante ser contratada para mais de um empreendimento; (ii) exigência de comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos; (iii) restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica; (iv) critérios subjetivos de qualificação técnica; e (v) exigência de atestados de capacidade técnica relativo a serviços sem relevância técnica**.**

69. No que diz respeito à **impossibilidade de uma licitante ser contratada para mais de um empreendimento**, defenderam que a administração municipal estaria alinhada com o princípio da competitividade, pois, ao contratar obras distintas com o maior número de empresas possível, contribui para o desenvolvimento nacional sustentável, ampliando o número de empresas capacitadas para executar esse tipo de objeto no futuro. Alegam que os julgados apontados pela unidade técnica não são aplicáveis ao caso, eis que foram prolatados após o edital de Pré-Qualificação 1/2012-SPobras.

70. O consórcio cita o Acórdão 2.373/2013-TCU-Plenário, em que o TCU, diante de situação semelhante, absteve-se de promover audiência dos agentes públicos municipais e deu ciência do caso à Prefeitura Municipal de São Paulo para evitar ocorrência futuras. Concluem que, no caso concreto, nenhum licitante foi afastado de qualquer disputa por ter vencido outro lote e que, a despeito do elevado vulto da licitação, quatro concorrentes participaram da disputa, o que seria prova cabal de competitividade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

71. Sobre a exigência de **comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos**, a Siurb discorre que o Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, que abrangeu o Corredor de Ônibus - Radial Leste - Trecho 3, admitiu a mencionada exigência. Na ocasião este Tribunal entendeu que a exigência seria "legítima e necessária de modo a garantir que a licitante vencedora tenha estrutura suficiente para executar o objeto.".

72. Acerca da exigência de **restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica**, os defendentes argumentam que o art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993, autoriza a Administração fazer exigências de qualificação técnica que assegurem o cumprimento das obrigações relativas ao objeto a ser contratado, que as exigências constantes dos editais não foram restritivas e que a exigência que consta do subitem 7.4.2.1."a" se justificaria pela complexidade da execução de corredores de ônibus em áreas urbanas de alta densidade demográfica e obrigatoriedade de manutenção da operação de via com tráfego intenso de veículos. As demais (7.4.2.1 "b", "c", "d" e "e") tiveram descrição genérica e não acrescentaram restrição à competitividade, além do que abrangeram uma série de tipologias e funcionalidades distintas.

73. No que se refere à **subjetividade na avaliação da metodologia de execução**, aduzem que não se verificaria no caso concreto, uma vez que: (i) o subitem 7.5.1 estabeleceria as condições gerais da metodologia de execução; (ii) os subitens 7.5.2 a 7.5.5 estabeleceriam o conteúdo mínimo que deve constar nos campos "conhecimento do problema", "planejamento", "plano de garantia de qualidade" e "conhecimento de ação social"; (iii) o subitem 7.5.6 fixaria a pontuação de cada aspecto, prescrevendo percentuais de nota de acordo com o conceito atribuído; e (iv) o subitem 7.5.6.2 definiria cada conceito que poderia ser atribuído: omitido, insuficiente, regular, bom e excelente.

74. Mencionaram que o Acórdão 3.425-TCU-Plenário analisou questão idêntica e concluiu que o item "'metodologia de execução' teve como finalidade propiciar uma análise mais minuciosa das qualidades técnicas dos interessados, para selecionar aqueles com nível adequado de especialização e experiência, capazes de executar empreendimento desse porte.".

75. A respeito da **exigência de atestados de capacidade técnica relativos a serviços sem relevância técnica**, a exemplo de "fundação de rachão", o consórcio alegou que podem ser eleitos para fins de comprovação de qualificação técnica serviços de maior complexidade técnica, como de maior valor, características que não necessitam estarem combinadas.

76. Em decorrência da inexistência de balizas fixas na legislação que rege a matéria, especialmente a Lei 8.666/93, a interpretação dos dispositivos que tratam da qualificação técnica dos licitantes deve ser feita à luz do caso concreto, considerando as especificidades do objeto, bem como, na medida do possível, as repercussões das exigências na competitividade do certame e, consequentemente, na validade do contrato analisado.

77. No presente caso, entendo que se deva examinar todos esses procedimentos e exigências de maneira conjunta, vez que todos eles concorreram para o resultado do certame.

78. Quanto à pré-qualificação, embora reconheça que este Tribunal já tenha admitido a sua aplicação em casos análogos, com complexidade supostamente inferior à situação em análise, conforme precedentes trazidos a lume pelos defendentes, alinho-me ao posicionamento da unidade técnica, no sentido de que, não obstante o Corredor de Ônibus - Radial Leste - Trecho 1 possua peculiaridades, elas não exigem competências incomuns no mercado de engenharia nacional. A SeinfraUrbana cita que, entre as 156 maiores empresas de construção do país, cerca de 70 atuam no ramo de construção rodoviária, de túneis e de obras de artes especiais.

79. Além disso, conforme análise empreendida pela unidade técnica, a Pré-qualificação 1/2012-SPobras resultou na qualificação de 23 licitantes para disputarem 15 empreendimentos. A cláusula que vedava as licitantes serem contratadas para mais de um empreendimento teve como

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

consequência uma competitividade específica de 1,53 consórcio ou empresa individual por empreendimento.

80. Mais grave, as concorrências posteriores à etapa de qualificação não foram realizadas simultaneamente. Assim, além da etapa de pré-qualificação permitir o conhecimento prévio do universo de empresas qualificadas para cada um dos certames, a unidade instrutiva verificou que a licitação do Corredor Leste – Itaquera, no qual o Consórcio Mobilidade Urbana SP também foi pré-qualificado (peça 142, p. 2), teve sua abertura em 5/4/2013 – cerca de 2 meses depois da licitação do Corredor Radial Leste – Trecho 1, quando já se sabia que esse consórcio havia se sagrado vencedor e não poderia competir, haja vista que o julgamento das propostas ocorrera em 26/2/2013 (peça 106).

81. Entendo que a adoção do procedimento de pré-qualificação associado à vedação de um licitante sagrar-se vencedor em mais de uma concorrência contribuiu de maneira significativa para a restrição à competitividade da licitação. Ressalto que o desconto ofertado no certame foi de 1,37%.

82. Ao meu entender, as demais disposições editalícias objeto de apontamento nesta fiscalização também concorreram para restringir o universo de possíveis interessados.

83. Quanto à **comprovação de experiência na execução de serviços constantes do edital por meio de atestado de capacidade técnico-operacional único ou relativos a contratos simultâneos,** a SeinfraUrbana, em análise mais detida do que aquela constante do Acórdão 3.425/2014-TCU-Plenário, demonstrou que não está prevista execução concomitante para diversos serviços nos quais são exigidos atestados simultâneos.

84. Acerca **da restrição à tipologia e funcionalidade de obra nas exigências de atestados de capacidade técnica**, concordo que vários itens usualmente associados a diversos tipos de obras, no presente caso, foram limitados a tipologias ou funcionalidades específicas, o que afronta a jurisprudência predominante no TCU (a exemplo dos Acórdãos, 311/2009, 1.502/2009, 1.733/2010, 1.226/2012, 222/2013, 1.023/2013, 1.223/2013, 1.998/2013, todos do Plenário do TCU).

85. Cito as exigências de comprovação de experiência anterior na execução de pavimento rígido, pavimento flexível, fundação de rachão, base/sub base BGC e de fresagem, que deveriam ser demonstradas em atestado de implantação ou corredor de ônibus; concreto projetado, a ser comprovada em execução de túnel; estrutura metálica para cobertura, concreto estrutural e execução de fundação, associadas a terminal ou estação de transferência de passageiros em zona urbana; e fundação de rachão e base/sub-base BGS, associados à implantação de sistema viário em malha urbana consolidada, com remanejamento e/ou remoção de interferências e desvios de tráfego.

86. Sobre a **subjetividade na avaliação da metodologia de execução**, manifesto minha concordância com a análise da unidade técnica de que os critérios de julgamento não são claros, na medida em que o edital não traz conceito claro sobre qual a diferença entre um "conhecimento técnico suficiente" e um "conhecimento técnico pleno" ou sobre "conhecimento parcial para a resolução dos problemas" e "conhecimento pleno para a resolução dos problemas".

87. Quanto à **exigência de atestados de capacidade técnica relativo a serviços sem relevância técnica**, a exemplo de "fundação de rachão", o entendimento pacífico do TCU está assentado na Súmula TCU 263/2011, que define que a comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes deve estar limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

88. Assim, conquanto o Tribunal possa ter admitido a ocorrência de algumas dessas irregularidades em outros processos, a meu ver, no caso examinado, esse conjunto de exigências de habilitação e julgamento associada à pré-qualificação e ao processamento de licitações em datas distintas resultou em excessiva restrição à competitividade do certame, repercutindo no baixo desconto obtido pela administração (1,37%).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

89. Assim, julgo que as alegações apresentadas pela Siurb/SP e Consórcio Mobilidade Urbana SP não foram suficientes para elidir a restrição à competitividade na Pré-Qualificação 1/2012-SPobras.

IV

90. Os demais achados desta fiscalização são: (i) ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada; (ii) movimentação irregular da conta específica do termo de compromisso 0425.745-96/2013; (iii) superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados; e (iv) projeto básico deficiente.

91. No que tange à **ausência ou inadequação de providências para retomar obra paralisada** os defendentes alegaram que iniciar as obras seria uma decisão do Município de São Paulo, que não possuiriam instrumentos legais para impedir tal fato, e que o município teria assumido o risco de não contar com recursos federais, ante a ausência de aprovação da documentação técnica pela mandatária.

92. Acerca da **movimentação irregular da conta específica do termo de compromisso 0425.745-96/2013**, O MCIDADES e a Caixa arguiram que que não houve liberação de recursos federais para o empreendimento pelo Ministério na conta específica e que a Caixa não realizou desbloqueio de recursos para o tomador.

93. Quanto ao **superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados**, a irregularidade decorre do fato de que, embora a execução física da obra esteja em torno de 1%, o avanço financeiro do item administração local era de 19,44%, em decorrência do critério de pagamento desta rubrica na forma de pagamentos fixos mensais, independentes do ritmo de execução.

94. A Caixa alega que não houve desembolso de recursos federais para pagamento desses serviços. Por sua vez, a Siurb informa que pagou esses itens na forma prevista no edital e no contrato. O consórcio alega que o TCU não tem competência para se manifestar sobre a regularidade dos pagamentos dos serviços, por serem municipais, que os pagamentos foram conformes os critérios de medição e pagamento e que o Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, citado como paradigma pela equipe de auditoria, fora prolatado após a realização do certame.

95. Concordo com as conclusões da unidade técnica no sentido de que as alegações dos defendentes não descaracterizam os fatos ocorridos. A Siurb optou por iniciar as obras antes da conclusão da análise da Caixa, em inobservância à cláusula quinta do Termo de Compromisso 0425.745-96/2013. Posteriormente, a insuficiência de recursos municipais destinados ao objeto resultou na paralisação da obra com cerca de 1% de execução física.

96. Quanto à alegada incompetência desta Corte de Contas, celebrado o Termo de Compromisso 0425.745-96/2013, materializou-se a competência do Tribunal para fiscalização dos recursos repassados pela União, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição Federal.

97. Acerca do superfaturamento, realmente verifica-se a incompatibilidade entre os pagamentos do item administração local e a execução física da obra. Contudo, tal fato, bem como a movimentação da conta específica do termo de compromisso, pode ser mitigados, uma vez que, até o momento, os órgãos e entidades federais não destinaram nenhum recurso ao empreendimento.

98. A irregularidade **projeto básico deficiente** estaria consubstanciada nos seguintes itens: (i) critério de medição inadequado para os itens administração local, canteiro de obras e fornecimento de cimento Portland para estaca raiz; (ii) ausência de estudo de viabilidade; (iii) ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente e de ART específica para o orçamento-base da licitação; e (iv) ausência de detalhamento de quantitativos de armadura em aço CA-50, de dutos PEAD, entre outros itens.

99. Julgo que o exame dos argumentos relativos a cada um desses pontos pela SeinfraUrbana foi adequado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

100. Os critérios de medição e pagamento dos itens administração local, canteiro de obras e fornecimento de cimento Portland para estaca raiz possibilitam o pagamento desses itens dissociados da execução da obra, conforme verificado na irregularidade atinente ao superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados. Também não restou comprovada a aprovação do projeto básico por autoridade competente, ao tempo em que se verificou a existência de itens do orçamento desprovidos de detalhamento dos quantitativos.

101. Assinalo que foram encaminhados pela Siurb Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica do orçamento da obra e um relatório técnico, constante do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que contempla, em alguma medida, as necessidades a serem satisfeitas com a obra, sem estimativa de custos, a descrição e a avaliação da alternativa selecionada. Assinalo que ambos os documentos possuem data posterior ao procedimento licitatório.

V

102. Analiso agora as propostas de encaminhamento formuladas pela unidade instrutiva.

103. Diante da confirmação do sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado no valor global de R$ 49.559.921,81 (data-base: fevereiro/2013), correspondente a 22,12% da amostra analisada e a 12,73% do valor do Contrato 43/Siurb/13, e da restrição à competitividade do certame, consignada no uso indevido de pré-qualificação e na adoção de uma série de critérios inadequados de habilitação e julgamento, a unidade técnica propõe a manutenção da classificação desses achados com Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P), nos termos do inciso IV, do §1°, do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015) e a consequente comunicação ao Congresso Nacional, informando-lhe que a medida corretiva seria a realização de nova licitação, escoimada das irregularidades apontadas nestes autos.

104. Em adição, propõe determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que se abstenham de liberar recursos federais para a execução do Contrato 43/Siurb/13, enquanto não for providenciado novo procedimento licitatório, que elida todas as irregularidades tratadas nesta fiscalização.

105. Conforme restou evidenciado nestes autos, o conjunto de exigências restritivas associado à adoção de pré-qualificação maculou o procedimento licitatório do qual resultou o Contrato 43/Siurb/13. Ademais, a mencionada avença possui significativo sobrepreço global, em ofensa ao art. 102 da Lei 12.708/2012 (LDO 2013, vigente à época da celebração do Termo de Compromisso 0425.745-96/2013) e aos arts. 3°, 4° e 6° do Decreto Federal 7.983/2013.

106. Com efeito, as ocorrências aqui verificadas, especialmente quando analisadas em conjunto, são materialmente relevantes com potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário e ensejam nulidade do procedimento licitatório e do contrato resultante, além de configurarem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal.

107. Anoto que o Acórdão 2.099/2011-TCU-Plenário, prolatado em sede de consulta realizada pelo então Ministro das Cidades, deixou assente que o aproveitamento de licitação pretérita à celebração de termo de compromisso deve estar condicionado ao atendimento aos dispositivos previstos na Lei 8.666/1993, na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos demais dispositivos que regem a aplicação dos recursos públicos federais, além de estar adstrita à verificação da conveniência e oportunidade do ato, de modo a resguardar o interesse público. Consoante colocado neste Voto, não é o caso verificado nos autos.

108. Registro, por oportuno, que na análise da manifestação preliminar dos gestores, a unidade instrutiva salientou que, diante do fato de a obra estar paralisada e em estágio inicial de execução, com avanço físico estimado de cerca de 1%, seriam baixos os custos de desmobilização e de eventual deterioração de serviços descontinuados, especialmente quando analisados em face dos benefícios financeiros decorrentes da elisão das irregularidades.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

109. Assim, acompanho no essencial os encaminhamentos propostos pela SeinfraUrbana, com ajustes pontuais que entendi pertinentes, com o objetivo de impedir a destinação de recursos federais ao contrato ora examinado, ao tempo em que informo ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal todas as irregularidades verificadas, a serem consideradas por essas entidades em futuras análises, na hipótese de nova contratação que venha a ocorrer no âmbito do Termo de Compromisso 0425.745-96/2013.

110. No dia 25/7/2016, estando os autos conclusos e incluídos na pauta para apreciação em Plenário, os representantes legais do Consórcio Mobilidade Urbana SP apresentaram memorial no qual refutam a análise de sobrepreço produzida pela unidade instrutiva.

111. Do exame da peça, observo que de fato cabe razão aos responsáveis em relação a determinados itens do relatório. Os itens "gaiolas para parede diafragma e estaca escavada" e "abertura de caixa até 40 cm" deveriam ser excluídos da amostra, por diferirem substancialmente dos paradigmas elaborados pela unidade técnica. Também deveria ser incluído transporte no item "base de brita graduada".

112. Destaco, no entanto, que tais modificações, ainda que pudessem ter sido consideradas pela unidade instrutiva, não seriam suficientes para modificar o mérito do processo, pois ainda restaria um sobrepreço da ordem de R$ 46,4 milhões, o que representa 20,93% em relação à amostra (equivalente a 10,58% do contrato). De todo modo, solicitei à minha assessoria a inclusão de peça no processo, evidenciando esse cálculo.

113. Dessa forma, ainda que caiba razão parcial aos responsáveis, os memoriais apresentados não têm o condão de alterar o juízo que formei sobre a matéria.

114. Ante o exposto, voto por que o Tribunal acolha a minuta de acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de julho de 2016.

Ministro BRUNO DANTAS
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55863577.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ACÓRDÃO Nº 1923/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.151/2015-2
1.1. Apensos: 014.499/2016-9; 013.576/2016-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo (46.392.171/0001-04)
3.2. Responsáveis: Antônio Carlos Tavares (050.800.468-30); Consórcio Mobilidade Urbana SP (18.738.679/0001-86); Dario Rais Lopes (976.825.438-68); Elton Santa Fé Zacarias (063.908.078-21); Jorge Alberto Cecin (082.779.178-05); Miriam Aparecida Belchior (056.024.938-16); Osvaldo Spuri (194.612.088-04); Pedro Pereira Evangelista (066.607.528-03); Ricardo Pereira da Silva (355.420.126-04); Roberto Nami Garibe Filho (112.313.258-52).
4. Órgãos/Entidades: Caixa Econômica Federal; Ministério das Cidades (vinculador); Prefeitura Municipal de São Paulo - SP.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana).
8. Representação legal:
8.1. Rodrigo Numeriano Duborcq Dantas (31920/OAB-PE), representando Ministério das Cidades (vinculador)
8.2. Carlos Manoel Leite Gomes Florentino (222.111/OAB-SP) e outros, representando Consórcio Mobilidade Urbana SP
8.3. Jose Mauro Gomes, representando Prefeitura Municipal de São Paulo - SP.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria realizada nas obras de implantação do Corredor de Ônibus - Radial Leste - Trecho 1, no município de São Paulo/SP, no âmbito do Fiscobras 2015.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram implementadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (Siurb/SP) as medidas corretivas indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015), apontados no Contrato 43/Siurb/13 e no Edital de Pré-qualificação n. 1/2012, relativos aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1 – São Paulo/SP, com potencial dano ao erário de R$ 46.438.178,81 (data-base: fevereiro/2013), e que, assim, subsistem os indícios de IG-P, sendo que o TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Siurb/SP adote a seguinte medida corretiva:

9.1.1. realização de nova licitação que assegure a observância do princípio constitucional da isonomia, da ampla competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo, nos termos do art. 3º da lei 8.666/1993, e cujo orçamento-base possua preços unitários readequados e aderentes aos referenciais de mercado, nos termos dos arts. 3º, 4º, 5º e 6° do Decreto 7.983/2013;

9.2. determinar, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que se abstenham de liberar recursos federais para a execução do Contrato 43/Siurb/13, referente aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 1, em virtude da identificação de sobrepreço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914890.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

decorrente de preços excessivos frente ao mercado e restrição à competitividade da licitação, o que contraria o art. 102 da Lei 12.708/2012 (LDO 2013), os arts. 3°, 4° e 6° do Decreto Federal 7.983/2013 e o art. 3° da Lei 8.666/1993;

9.3. dar ciência ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP) acerca das seguintes irregularidades verificadas no Contrato 43/Siurb/13 e na Pré-Qualificação 1/2012:

9.3.1. sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado no valor global de R$ 46.438.178,81, correspondente a 20,93% da amostra analisada e a 10,58% do valor do Contrato 43/Siurb/13, o que afronta o disposto no art. 102 da Lei 12.708/2012 (LDO 2013) e nos arts. 3°, 4°, 5° e 6° do Decreto Federal 7.983/2013;

9.3.2. restrição à competitividade da licitação decorrente da adoção indevida de pré-qualificação, o que afronta o disposto na jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.005/2007, 2.350/2007, 1.223/2013, todos do Plenário e 2.028/2006, da Primeira Câmara;

9.3.3. restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento, os quais afrontam o disposto nos arts. 3º e 30, da Lei 8.666/1993, e em farta jurisprudência do TCU (cf. Súmula TCU 263/2011 e Acórdãos 1.636/2007, 2.359/2007, 1.237/2008, 2.150/2008, 2.882/2008, 1.733/2010, 222/2013, 1.023/2013, 1.223/2013, 1.998/2013, 2.373/2013, 602/2015 e 1.252/2016, todos do Plenário), no que concerne à:

9.3.3.1. vedação a que uma mesma empresa seja contratada para mais de um empreendimento;

9.3.3.2. restrição à funcionalidade de obra nas exigências de habilitação técnico-operacional;

9.3.3.3. limitação de atestados para atender às exigências de habilitação técnico-operacional para contrato único ou simultâneos;

9.3.3.4. utilização de critérios subjetivos de avaliação de metodologia de execução; e

9.3.3.5. exigência de atestados de capacidade técnica relativos a serviços sem relevância técnica;

9.3.4. ausência de aprovação do projeto básico pela autoridade competente do órgão responsável por realizar a licitação, o que afronta o disposto no art. 7º, §2º, inciso I, da Lei 8.666/1993;

9.3.5. quantificação inadequada dos serviços de armadura em aço dos elementos estruturais da obra, utilizando taxas estimativas de consumo de aço por volume de concreto, identificado no projeto básico do Corredor Radial Leste – Trecho 1, licitado pelo edital de pré-qualificação 1/2012, o que afronta o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993;

9.3.6. critério inadequado de medição e pagamento dos serviços de "Administração Local", mediante pagamentos fixos mensais desvinculados da execução física da obra, o que afronta o disposto na jurisprudência do TCU (a exemplo dos Acórdãos 3.103/2010 e 2.622/2013, do Plenário);

9.4. determinar à SeinfraUrbana que monitore o item 9.2 desta deliberação;

9.5. enviar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal; e

9.6. arquivar o presente processo.

10. Ata n° 29/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 27/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1923-29/16-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914890.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55914890.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Comunicações

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 118/2016/CMO

Brasília, 21 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 7, de 2015-CN (PLOA/2016).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 13.255, de 14/01/2016 (Lei Orçamentária para 2016), tendo em vista a existência de erros materiais verificados no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 7, de 2015-CN (projeto de lei orçamentária para 2016), identificados no autógrafo, pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Of. Conjunto nº 01/2016/Conof/Conorf, de 14 de junho de 2016, em anexo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 e art. 147 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016), e foi aprovada por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Ordinária, em 21 de junho de 2016, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006-CN, **APROVOU,** por unanimidade, **ERRATA** à Lei nº 13.255, de 14/01/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016", encaminhada à Presidente da Comissão através do Of. Conjunto n.º 01/2016/Conof/Conorf, de 14 de junho de 2016, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida Lei, relativa a erros materiais ocorridos no processamento da matéria.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Assis Carvalho, Bebeto, Benjamin Maranhão, Celso Maldaner, Cleber Verde, Dagoberto, Daniel Vilela, Davidson Magalhães, Geraldo Resende, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Ronaldo Fonseca, Tereza Cristina e Vicentinho Júnior; e os Senhores Senadores Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Romero Jucá, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 21 de junho de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Ofício Conjunto nº 1/2016/CONOF/CONORF

Brasília, 14 de junho de 2016

A Sua Excelência Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo II da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: correção de erros materiais verificados no processamento do PL nº 7, de 2015-CN, durante sua tramitação no Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Conjunta nº 6, de 2016, a qual aponta erros materiais verificados no processamento do PL nº 7, de 2015-CN (projeto de lei orçamentária para 2016), durante sua tramitação no Congresso Nacional e indica as correções necessárias.

Destaque-se que a correção dos erros materiais verificados no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo deverá ser objeto de deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, porteriormente, do Plenário do Congresso Nacional, observados o art. 147 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016) e o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Respeitosamente,

Ricardo Alberto Volpe
Diretor da CONOF

Luiz Fernando de M. Perezino
Consultor-Geral da CONORF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 6/2016

Assunto: Retificação do autógrafo do Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, em decorrência da identificação de erros materiais.

Interessado: Congresso Nacional

Introdução

Esta nota técnica trata da retificação dos autógrafos do Projeto de Lei nº 7 de 2015-CN (Lei nº 13.255, de 14/01/2016), com vistas à correção de erros materiais identificados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF) e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), ocorridos durante a tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Análise da Matéria

O art. 147 da Lei nº 13.242, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2016, estatui:

> Art. 147. A retificação dos autógrafos dos projetos da Lei Orçamentária de 2016 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:
>
> I - até o dia 17 de julho de 2016, no caso da Lei Orçamentária de 2016; ou
>
> II - até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.
>
> Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o caput, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 42 e 43, ou de acordo com o previsto no art. 41, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

No mesmo sentido, o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da temática orçamentária e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevê a possibilidade de correção de erro verificado nos autógrafos dos projetos de lei orçamentária:

> Art. 152. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput observará o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Nesse contexto normativo, verifica-se ser possível o encaminhamento da correção dos erros identificados no processamento informados a seguir.

De acordo com a MP nº 696, de 2 de outubro de 2015, a estrutura administrativa do Poder Executivo foi alterada, o que impunha ajustes na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, com vistas a contemplar a fusão, a extinção e a absorção de órgãos orçamentários.

Diante disso, informações relativas aos órgãos e às programações envolvidos foram prestadas pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 211, de 4 de novembro de 2015, ao Congresso Nacional, que adotou as providências para implementação dos ajustes.

Porém, a mesma preocupação não se verificou quanto às receitas estimadas. Muitos órgãos e unidades orçamentárias envolvidos na reforma da estrutura administrativa possuem receitas próprias ou vinculadas que não ficaram devidadamente demonstradas no Anexo IV, que enumera as despesas do orçamento de investimento por órgão; no quadro 3 do volume I, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; e, no volume VI, relativo ao orçamento de investimentos, anexos à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Conclusão

Ante o exposto, manifestamo-nos pela necessidade de correção, na forma do anexo desta nota técnica, dos erros materiais verificados no processamento do PL nº 7, de 2015, durante sua tramitação no Congresso Nacional.

Brasília, de abril de 2016

Ricardo Alberto Volpe
Diretor da CONOF

Luiz Fernando de M. Perezino
Consultor-Geral da CONORF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN

Anexo IV – Despesa do Orçamento de Investimento

Onde se lê:

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(...)	
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	329.185.227
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85.000
(...)	

Leia-se:

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(...)	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	329.185.227
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85.000
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
(...)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 91 e 92		Onde se lê	Leia-se
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
33.000	**Ministério da Previdência Social**	**364.436.072.330**	**0**
100	Recursos Ordinários	18.489.464.867	0
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	920.423.779	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	480.000	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.357.724	0
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	343.998.359.665	0
163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	205.861.854	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.472.817	0
180	Recursos Próprios Financeiros	301.067.232	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	462.584.392	0
33.101	**Ministério da Previdência Social - Administração Direta**	**480.000**	**0**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**480.000**	**0**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	480.000	0
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**1.383.008.171**	**0**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	**920.423.779**	**0**
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	29.224.658	0
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	485.569.289	0
	1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	402.696.300	0
	1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	2.933.532	0
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**462.584.392**	**0**
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	421.825.549	0
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.734.724	0
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.828.844	0
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	64.844	0

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 91 e 92		Onde se lê	Leia-se
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercicios Anteriores - Principal	130.431	0
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**39.472.817**	**0**
174	**Taxas e Multas pelo Exercicio do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**39.472.817**	**0**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.020.627	0
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	63.672	0
	1910.10.11 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	5.336	0
	1910.10.13 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Divida Ativa	334.628	0
	1910.10.14 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.554	0
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**363.013.111.342**	**0**
100	**Recursos Ordinários**	**18.489.464.867**	**0**
	7990.02.11 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.489.464.867	0
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**18.357.724**	**0**
	1310.01.11 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	14.874.920	0
	1310.01.12 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.238	0
	1322.00.11 Dividendos - Principal	520.849	0
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	149.359	0
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercicios Anteriores - Principal	602.379	0
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	2.185.979	0
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	**343.998.359.665**	**0**
	1210.03.11 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	335.332.589.518	0
	1210.03.12 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	4.019.724.765	0
	1210.03.13 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	3.842.019.788	0
	1210.03.14 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.020.980	0
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	21.089.688	0
	1910.11.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	46.730.978	0
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	579.264.969	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 91 e 92

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1923.04.11 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	5.756.489	0
	1923.04.12 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	57.486	0
	1990.03.11 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	11.093.323	0
	1990.03.13 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	6.332	0
	1990.03.14 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.349	0
163	**Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**205.861.854**	**0**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	205.861.854	0
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**301.067.232**	**0**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	174.303.984	0
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	126.763.248	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 95 a 97

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
38.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**60.546.785.481**	**0**
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	41.386.917.547	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.955.537	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	359.325.512	0
176	Outras Contribuições Sociais	416.222.096	0
180	Recursos Próprios Financeiros	13.922.397.867	0
181	Recursos de Convênios	25.000.000	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.341.915.332	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	230.454	0
280	Recursos Próprios Financeiros	4.821.136	0
38.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**	**3.670.337.935**	**0**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**303.422.603**	**0**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	623.185	0
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	302.799.418	0
181	**Recursos de Convênios**	**25.000.000**	**0**
	1700.01.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000	0
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	**3.341.915.332**	**0**
	1210.11.11 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.283.644.804	0
	1210.11.21 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	58.270.528	0
38.201	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**5.051.590**	**0**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**230.454**	**0**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	230.454	0
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.821.136**	**0**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.821.136	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 95 a 97

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
38.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**56.871.395.956**	**0**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	**41.386.917.547**	**0**
	1210.09.11 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	40.699.522.722	0
	1210.09.12 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	290.130.214	0
	1210.09.13 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	190.829.206	0
	1210.09.14 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.038.657	0
	1922.07.11 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	177.331.492	0
	7210.09.11 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.570	0
	7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	11.686	0
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.089.955.537**	**0**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.803	0
	1922.02.11 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.089.918.079	0
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	32.622	0
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.033	0
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**55.902.909**	**0**
	1910.03.11 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	53.458.011	0
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.444.898	0
176	**Outras Contribuições Sociais**	**416.222.096**	**0**
	1210.10.11 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	416.203.017	0
	1210.10.12 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	19.079	0
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**13.922.397.867**	**0**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.458.011.157	0
	1321.00.21 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.711.866.289	0
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	11.059.806	0
	1640.03.11 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	8.741.460.615	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Na página 98.

Onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
(...)		
40.000	**Ministério do Trabalho e Previdência Social**	**8.918.000.000**
155	Contribuição sobre Movimentação Financeira	8.918.000.000
40.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**8.918.000.000**
155	Contribuição sobre Movimentação Financeira	8.918.000.000
	1210.18.11 Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal	8.918.000.000

Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
(...)		
40.000	**Ministério do Trabalho e Previdência Social**	**433.900.857.811**
100	Recursos Ordinários	18.489.464.867
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	920.423.779
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	41.386.917.547
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	480.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.108.313.261
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	343.998.359.665
155	Contribuição sobre Movimentação Financeira	8.918.000.000
163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	205.861.854
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	398.798.329
176	Outras Contribuições Sociais	416.222.096
180	Recursos Próprios Financeiros	14.223.465.099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	Recursos de Convênios	25.000.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.341.915.332
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	462.814.846
280	Recursos Próprios Financeiros	4.821.136
40.101	**Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta**	**3.670.817.935**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**480.000**
	2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	480.000
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**303.422.603**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	623.185
	1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	302.799.418
181	**Recursos de Convênios**	**25.000.000**
	1700.01.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	**3.341.915.332**
	1210.11.11 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.283.644.804
	1210.11.21 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	58.270.528
40.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**1.383.008.171**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	**920.423.779**
	1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	29.224.658
	1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	485.569.289
	1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	402.696.300
	1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	2.933.532
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**462.584.392**
	1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	421.825.549
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.734.724
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.828.844
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	64.844
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	130.431

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**5.051.590**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**230.454**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	230.454
280	**Recursos Próprios Financeiros**	**4.821.136**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.821.136
40.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**39.472.817**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**39.472.817**
	1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.020.627
	1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	63.672
	1910.10.11 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	5.336
	1910.10.13 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	334.628
	1910.10.14 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.554
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**56.871.395.956**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	**41.386.917.547**
	1210.09.11 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	40.699.522.722
	1210.09.12 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	290.130.214
	1210.09.13 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	190.829.206
	1210.09.14 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.038.657
	1922.07.11 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	177.331.492
	7210.09.11 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.570
	7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	11.686
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**1.089.955.537**
	1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.803
	1922.02.11 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.089.918.079
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	32.622
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	1.033

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercicio do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**55.902.909**
	1910.03.11 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	53.458.011
	1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.444.898
176	**Outras Contribuições Sociais**	**416.222.096**
	1210.10.11 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	416.203.017
	1210.10.12 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	19.079
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**13.922.397.867**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.458.011.157
	1321.00.21 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.711.866.289
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	11.059.806
	1640.03.11 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	8.741.460.615
40.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**371.931.111.342**
100	**Recursos Ordinários**	**18.489.464.867**
	7990.02.11 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.489.464.867
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**18.357.724**
	1310.01.11 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	14.874.920
	1310.01.12 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.238
	1322.00.11 Dividendos - Principal	520.849
	1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	149.359
	1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercicios Anteriores - Principal	602.379
	1922.99.11 Outras Restituições - Principal	2.185.979
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	**343.998.359.665**
	1210.03.11 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	335.332.589.518
	1210.03.12 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	4.019.724.765
	1210.03.13 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	3.842.019.788
	1210.03.14 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.020.980

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.089.688
	1910.11.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	46.730.978
	1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	579.264.969
	1923.04.11 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	5.756.489
	1923.04.12 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	57.486
	1990.03.11 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	11.093.323
	1990.03.13 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	6.332
	1990.03.14 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.349
155	**Contribuição sobre Movimentação Financeira**	**8.918.000.000**
	1210.18.11 Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal	8.918.000.000
163	**Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**205.861.854**
	2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal	205.861.854
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**301.067.232**
	1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	174.303.984
	1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	126.763.248

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Na páginas 113

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
58.000	**Ministério da Pesca e Agricultura**	**7.800.002**	**0**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.400.304	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.399.698	0
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta**	**7.800.002**	**0**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**2.400.304**	**0**
	1310.01.11 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	2.400.304	0
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**5.399.698**	**0**
	1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.399.698	0

Na página 47

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**2.948.883.332**	**2.956.683.334**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.069.446	16.469.750
(...)			
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.075.967	10.475.665
(...)			
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**39.786.760**	**47.586.762**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**14.041.647**	**16.441.951**
	1310.01.11 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	97.343	2.497.647
(...)			
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**5.075.967**	**10.475.665**
(...)			
	1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal		5.399.698

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 113 e 114

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
61.000	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**274.393**	**0**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	243.000	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.393	0
61.201	**Instituto de Pesquisa Aplicada**	**274.393**	**0**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**243.000**	**0**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	243.000	0
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**31.393**	**0**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.393	0

Nas páginas 103 e 104

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
47.000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**266.387.540**	**266.661.933**
(...)			
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**3.467.355**	**3.710.355**
(...)			
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.573.675	4.605.068
(...)			
47.204	**Instituto de Pesquisa Aplicada**		**274.393**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**243.000**
	1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		243.000
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		**31.393**
	1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		31.393

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Na página 115

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
69.000	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**41.879.432**	**0**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.879.432	0
69.101	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**41.879.432**	**0**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	**41.879.432**	**0**
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.879.432	0

Na página 46

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Onde se lê TOTAL	Leia-se TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
(...)			
20.000	**Presidência da República**	**570.403.999**	**612.283.431**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	204.563.369	246.442.801
(...)			
20.101	**Presidência da República - Secretaria de Governo**		**41.879.432**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		**41.879.432**
	1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		41.879.432

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume I – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadro 3 – Receitas de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária

Nas páginas 114 e 115, onde se lê

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
(...)		
64.000	Secretaria de Direitos Humanos	30.257.384
(...)		
64.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19.493.508
(...)		
64.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	10.763.876

Leia-se

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
(...)		
57.000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	30.257.384
(...)		
57.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19.493.508
(...)		
57.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	10.763.876

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN

Volume VI – Orçamento de Investimento

Na página 147 — **Onde se lê** — **Leia-se**

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Quadro Síntese — R$ 1,00

Poder Executivo — Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*	*Valor*
Programa		
Função		
Subfunção		
Despesas por Função/Subfunção		
Unidade		
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital – Orçamento de Investimento	200.000.000	0
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000.000	0
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000.000	0

Na página 154 — **Onde se lê** — **Leia-se**

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Quadro Síntese — R$ 1,00

Poder Executivo — Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*	*Valor*
TOTAL	200.000.000	200.000.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000	200.000.000
Função		
09 Previdência Social		200.000.000
Subfunção		
122 Administração Geral	50.000.000	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000	150.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
Unidade		
40202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	200.000.000	200.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital – Orçamento de Investimento		200.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios		200.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria		200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Errata referente aos Autógrafos do PL nº 7, de 2015 – CN
Volume VI – Orçamento de Investimento

Na página 155 do Anexo VI, onde se lê: **Onde se lê** **Leia-se**

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social

Unidade: 40202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese R$ 1,00

Poder Executivo Recursos de todas as Fontes

Código/Especificação	*Valor*	*Valor*
TOTAL	200.000.000	200.000.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000	200.000.000
Função		
09 Previdência Social		200.000.000
Subfunção		
122 Administração Geral	50.000.000	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000	150.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital – Orçamento de Investimento		200.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios		200.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria		200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 110/2016/CMO

Brasília, 14 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha Errata à Lei nº 13.249, de 13.1.2016, que " Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019", conforme exposto na Nota Técnica Conjunta nº 1, de 2016, das Consultorias de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, acompanhada dos Anexos que retificam integralmente o autógrafo para correção de erro material ocorrido no processamento de atributos e programações constantes do autógrafo à sanção presidencial apresentada ao PLN nº 6, de 2015-CN (PPA 2016-2019).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 13.249/2016, de 13.1.2016 (Projeto de Lei Plurianual 2016-2019), tendo em vista a existência de erro material verificado no processamento de atributos e programações constantes do autógrafo à sanção presidencial apresentada ao PLN nº 6, de 2015-CN (PPA 2016-2019), identificados no autógrafo, pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Nota Técnica Conjunta nº 1, de 2016, de 12 de fevereiro de 2016, em anexo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 e art. 147 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016), e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Deputado SERGIO SOUZA
Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, **ERRATA** à Lei nº 13.249, de 13/01/2016, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019", conforme exposto na Nota Técnica Conjunta nº 1, de 2016, da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida Lei, relativa a erros materiais ocorridos no processamento da matéria.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Manente, Assis Carvalho, Beto Faro, Claudio Cajado, Covatti Filho, Dagoberto, Daniel Vilela, Davidson Magalhães, Geraldo Resende, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Lúcio Vale, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Simão Sessim, Tereza Cristina e Waldenor Pereira; e os Senhores Senadores Dalirio Beber, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Deputado SERGIO SOUZA
Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Congresso Nacional
Fevereiro/2016

Nota Técnica Conjunta Nº 1, de 2016

Subsídios à retificação dos autógrafos da Lei do Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249/2016)

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – Senado Federal

Endereços na *internet*:

http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/

http:/www.senado.gov.br/sf/orcamento/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

NOTA TÉCNICA CONJUNTA

As Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal identificaram a ocorrência de erro material no processamento de atributos e programações constantes do autógrafo do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019. Tais falhas foram identificadas após o envio do referido autógrafo à sanção presidencial, fazendo com que a respectiva Lei fosse publicada com as seguintes inconsistências:

- Valores dos indicadores e das regionalizações truncados, sem casas decimais.
- Termo “em apuração” como valor para indicadores apurados.
- Iniciativas 06H4, 06QX e 04KF não importadas na carga inicial.
- Valores globais do Programa 2105 divididos por mil.
- Valores globais dos Programas de Gestão e Manutenção multiplicados por cem.
- Valores de referência para individualização de empreendimentos multiplicados por mil no anexo I.
- Empreendimentos individualizados como iniciativa no projeto de lei original desmarcados como tal no autógrafo (02YT e 0552).
- Iniciativas constantes do projeto de lei original excluídas indevidamente (06H4, 06QX e 04KF).
- Iniciativa 06SR não individualizada no anexo III.
- Metas acrescidas não tiveram seu valor final regionalizado.
- Dois indicadores foram indevidamente excluídos do Programa 2080: “Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental” e “Percentual de escolas atendidas nas ações desenvolvidas para educação em direitos humanos, ambiental, alimentar e nutricional, para relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- Quadro de valor global de alguns programas sem o valor dos gastos tributários, no item “Recursos Extraorçamentários”.
- Texto da meta 04KF idêntico ao da meta 04T4, devendo ser aquele diferenciado nos seguintes termos: “Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação”.

Fazem-se necessárias, ademais, duas alterações de maior expressão:

- As 25 iniciativas listadas a seguir, embora constantes do autógrafo, não constaram dos anexos III ou IV devido a erros na gravação dos pareceres: 06T7, 06T9, 06TB, 06TF, 06TG, 06TJ, 06ZR, 06ZW, 07AG, 07AK, 07AQ, 07AX, 07BT, 07DU, 07DV, 07DW, 07E0, 07E1, 07E4, 07E5, 07E6, 07EA, 07EE, 07EF, 07EG.

- O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitou a adequação de dois programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, por força da recente reforma administrativa. Trata-se da fusão dos Programas 2127 e 2114 em novo Programa 2131, relativo a Trabalho e Previdência Social, e a fusão dos Programas 2102, 2103 e 2104 em novo Programa 2132, relativo às políticas das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Sobre a possibilidade de retificação dos autógrafos da Lei do Plano Plurianual, a Resolução nº 1/2006 não disciplina expressamente a questão, mas aponta para a adoção de analogia com os procedimentos aplicáveis à lei orçamentária anual, a exemplo do que dispõe o art. 100:

> *“Art. 100. Aplicam-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.”*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Nesse entendimento, remetemo-nos ao disposto no art. 152 da referida resolução, segundo o qual:

> *"Art. 152. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.*
> *Parágrafo único. A alteração de que trata o caput observará o disposto na lei de diretrizes orçamentárias."*

Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) estabelece no seu art. 147:

> *"Art. 147. A retificação dos autógrafos dos projetos da Lei Orçamentária de 2016 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:*
>
> *I - até o dia 17 de julho de 2016, no caso da Lei Orçamentária de 2016; ou*
> *II - até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.*
>
> *Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o* ***caput****, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 42 e 43, ou de acordo com o previsto no art. 41, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro."*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

Observe-se que, no caso do Plano Plurianual, não há que se falar em alteração via créditos adicionais, haja vista não ser a lei do PPA limite à programação orçamentária. Mais simples se configura, portanto, sua adequação, mediante prévia autorização legislativa.

Em vista desses aspectos e com amparo nos mencionados dispositivos legais, submetemos a presente Nota Técnica ao conhecimento da Exma. Senhora Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Caso se conclua pela pertinência, as correções sugeridas deverão ser objeto de autorização pelo plenário dessa Comissão.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEREZINO
Consultor-Geral de Orçamentos,
Fiscalização e Controle – CONORF/SF

RICARDO ALBERTO VOLPE
Diretor da Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira - COFF/CD

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Área Cultivada em PPIs selecionados	ha	31/12/2014	127.313,0000
Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados	ha	31/12/2014	211.724,0000
Área Irrigada total no Brasil	milhões de hectares	31/12/2012	5,8000
Área plantada com grãos	milhões de hectares	31/12/2014	56,9900
Exportações da Agropecuária	US$ milhão	31/12/2014	96,7500
Importações da Agropecuária	US$ milhão	31/12/2014	16,6100
Incremento da área sob utilização de Sistemas Sustentáveis (produção integrada)	ha	01/01/2015	1.564,5700
Número de produtores orgânicos atendidos por políticas do MAPA para desenvolvimento da agroecologia e produção orgânica	unidade	30/06/2015	10.510,0000
Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários	%	31/12/2014	5,6000
Percentual de área coberta pelo seguro rural subvencionado	%	31/12/2014	6,5900
Produção nacional de cana-de-açúcar	mil toneladas	15/04/2015	634.767,0000
Produção nacional de carnes	milhão de t	31/12/2014	25,4900
Produção nacional de grãos	milhão de t	31/12/2014	193,8600
Produto Interno Bruto da Agropecuária	R$ milhão	31/12/2014	262.346,0000
Renda gerada em projetos públicos de irrigação	R$/ha	31/12/2014	18.708,0000
Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização	%	31/12/2014	4,0500
Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário	%	31/12/2014	4,6200
Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários	R$ milhões	31/12/2014	448.398,3000
Variação anual da área com produção orgânica	%		0,0000
Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte	milhão de t	31/12/2014	8,8700

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	16.895.320	42.646.968
Despesas Correntes	9.361.876	16.272.045
Despesas de Capital	7.533.444	26.374.923
Recursos Extraorçamentários	194.942.942	638.389.261
Crédito e Demais Fontes	187.000.000	613.018.740
Gastos Tributários	7.942.942	25.370.520
Valores Globais	211.838.263	681.036.229
	892.874.491	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	9,00	unidade
Região Nordeste	15,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	4,00	unidade

- 00A5 - Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	34,00	unidade
Região Norte	4,00	unidade
Região Sudeste	8,00	unidade

- 00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Sudeste	2,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

Iniciativas

- 00G0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (BA)
- 00G4 - Implantação da Expansão do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce (RS)
- 00G5 - Construção da barragem Extrema do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás (GO).
- 00G7 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio (SE).
- 00G8 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia (GO)
- 00GB - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo (PI).
- 00GC - Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão (RR)
- 00GE - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal (PE).
- 00GH - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre (BA).
- 00GM - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo (MA).
- 00GQ - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte (CE).
- 00GR - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú (CE).
- 00GS - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba (MG).
- 00GU - Implantação Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI).
- 00GW - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí (PI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00I0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim (RN).
- 021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu (GO)
- 021O - Construção do canal de irrigação Jaguari (RS)
- 021Q - Construção do canal de irrigação Taquarembó (RS)
- 0229 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro (MT)
- 022H - Implantação do Projeto Público de Irrigação Santa Cruz do Apodi (RN)
- 022O - Implantação do Projeto Público de Irrigação Itamarati II (MS)
- 022T - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL)
- 04E3 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Gleba Mercedes no município de SINOP (MT)
- 04IE - Implantação do Projeto Público de Irrigação São Sepé (RS)
- 04Y3 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Iuiú (BA).
- 04Y4 - Implantação de infraestruturas para beneficiar projetos de irrigação.
- 04Y5 - Elaboração de estudos para implementação de projetos de irrigação sob regime de Parcerias Público-Privadas.
- 04Y6 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional em parceria com Entes Federados.
- 04Y7 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade da Codevasf.
- 04Y8 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do Dnocs.
- 04Y9 - Ampliação da eficiência do uso da água por meio da modernização dos sistemas de irrigação dos projetos públicos.
- 04YA - Administração, operação, conservação e manutenção de projetos públicos de irrigação.
- 04YB - Elaboração de estudos para definição de modelos de gestão adequados para cada projeto público de irrigação.
- 04YC - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Arroio Duro (RS).
- 04YD - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Chasqueiro (RS).
- 04YE - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Lagoa Grande (MG).
- 04YF - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Pirapora (MG).
- 04YG - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Tourão (BA).
- 04YH - Avaliação de viabilidade dos projetos públicos de irrigação visando à emancipação ou à extinção.
- 06HY - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso do Araguaia (TO).
- 06HZ - Adequação do Projeto Público de Irrigação Mirorós (BA) para transferência da Gestão
- 06I0 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho (PE) para transferência da Gestão
- 06I1 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Formoso (BA) para transferência da Gestão
- 06I2 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Gorutuba (MG) para transferência da Gestão
- 06I3 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Curaçá (BA) para transferência da Gestão
- 06I4 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Maniçoba (BA) para transferência da Gestão
- 06I6 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mocambo/Cuscuzeiro (BA)
- 06NW - Regulamentação da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013) e políticas afins
- 06NX - Implantação do Conselho Nacional de Irrigação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06NY - Elaboração de estudos para subsídio e consolidação do Plano Nacional de Irrigação
- 06NZ - Apoio técnico e financeiro para elaboração de Planos Estaduais de Irrigação
- 06O0 - Implantação e manutenção do Cadastro Nacional dos Agricultores Irrigantes
- 06O1 - Implantação e manutenção de sistema de informações de indicadores relacionados à operação e aos impactos socioeconômicos dos projetos públicos de irrigação
- 06O2 - Elaboração da proposta de constituição do Fundo de Investimento em Participações em Infraestruturas (FIP-IE) para agricultura irrigada
- 06O3 - Normatização e aplicação de incentivos fiscais para agricultores irrigantes
- 06O4 - Elaboração e atualização dos manuais de irrigação
- 06O5 - Estruturação de programa de capacitação com o tema "água no meio rural" a partir do levantamento de oferta e demandas de capacitação
- 06O6 - Capacitação em gestão de projetos públicos de irrigação para técnicos, gestores de projetos e irrigantes
- 06O7 - Elaboração de estudos e projetos para implantação, recuperação, revitalização e modernização de áreas irrigadas
- 06O8 - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Nova Guarita (MT)
- 06O9 - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Terenos (MS)
- 06OA - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Confresa (MT)
- 06OL - Adequação do Projeto Público de Irrigação Moxotó (PE) para transferência da Gestão
- 06RG - Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação em Passo da Ferraria (RS)
- 06SO - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas no Estado do Piauí (PI)
- 06SR - Construção de barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiaí, no Município de Cantanhede/MA
- 06U0 - Elaboração de estudo de viabilidade e implantação de rodovia para acesso ao Projeto de Irrigação de Baixio do Irecê (BA)
- 06U6 - Recuperação e Ampliação do Projeto de Irrigação São Gonçalo no Município de Souza (PB)
- 06W4 - Implantação do projeto público de irrigação no município de Floresta/PE
- 06W5 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Oswaldo Amorim/RN
- 06XY - Elaboração e implantação do projeto de irrigação de Barragem Pedra Redonda, na região de Conceição do Canindé/PI
- 06ZD - Implantação do projeto público de irrigação São João no município de Porto Nacional (TO)

OBJETIVO: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	105,00	unidade
Região Nordeste	181,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	99,00	unidade
Região Sudeste	187,00	unidade
Região Sul	128,00	unidade

Iniciativas

- 02C7 - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)
- 0501 - Ampliação do acesso ao Portal do INMET e a todos os produtos disponíveis, passando de 5.500.000 acessos para 6.250.000 acessos/ano em 2019.
- 0502 - Capacitação de 400 multiplicadores no uso eficiente de produtos meteorológicos e climáticos.
- 0503 - Implantação de 03 radares meteorológicos.
- 0504 - Aquisição e instalação de sistema de recepção de imagens da nova geração de satélites meteorológicos geossíncronos GOES.
- 0505 - Ampliação da capacidade computacional de alto desempenho do INMET.
- 0506 - Construção de edifício inteligente para abrigar as atividades técnicas do INMET.
- 0507 - Instalação de estações meteorológicas automáticas em polos de agricultura irrigada com foco na otimização e uso racional da água, por meio de cooperação estabelecida entre o INMET e o Ministério da Integração Nacional.

OBJETIVO: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046O - Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,00	percentual
Região Nordeste	2,00	percentual
Região Norte	1,00	percentual
Região Sudeste	22,00	percentual
Região Sul	65,00	percentual

- 046P - Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	28,00	percentual
Região Nordeste	5,00	percentual
Região Norte	2,00	percentual
Região Sudeste	17,00	percentual
Região Sul	48,00	percentual

- 046Q - Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02CI - Aprimoramento do processo de fiscalização das operações subvencionadas
- 02CK - Desenvolvimento de novos mecanismos de prevenção aos riscos agroclimáticos
- 02CM - Disponibilização de informações e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento de riscos agroclimáticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 050G - Revisão e aperfeiçoamento dos normativos que regem o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

- 050H - Adequação do seguro rural considerando irrigação como fator de minimização de riscos para ampliação da oferta do seguro rural.

OBJETIVO: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	25,00	percentual
Região Nordeste	8,00	percentual
Região Norte	4,00	percentual
Região Sudeste	28,00	percentual
Região Sul	35,00	percentual

Iniciativas

- 02EI - Ampliação e melhoria da divulgação dos programas de investimento e crédito agropecuário

- 02EK - Concessão de crédito ao médio produtor rural - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP)

- 050D - Aperfeiçoamento normativo e monitoramento dos instrumentos privados de financiamento à produção.

- 050E - Aperfeiçoamento e ampliação do acesso ao crédito rural para agricultura irrigada.

- 06XN - Ampliação do crédito rural e de outras fontes de financiamento para os projetos de desenvolvimento da área do Matopiba

OBJETIVO: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046R - Ampliar para R$ 1,5 bilhão, ao ano, o montante das linhas de financiamentos com recursos do Funcafé.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 050I - Ampliação dos financiamentos para o custeio, estocagem e aquisição de café, entre outros, por meio de linhas de crédito, com recursos do Funcafé, cujo público-alvo são produtores e suas cooperativas de produção, indústrias torrefadoras de café, indústrias de café solúvel, beneficiadores e exportadores do produto.

- 050J - Ampliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em cafeicultura, com geração de tecnologias para todas as etapas da cadeia produtiva do café.

- 050K - Ampliação de ações de capacitação de agentes da cafeicultura, em especial produtores, inclusive prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural em Estados produtores de café.

- 050L - Ampliação de ações promocionais do café brasileiro no país e no exterior, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046K - Expandir a adoção de sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em 2 milhões de hectares.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046L - Promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046M - Ampliar a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em 5 milhões de hectares.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02WN - Apoio financeiro e técnico para elaboração de Planos Estaduais de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

- 02WO - Implantação de Laboratório Virtual Multi-institucional para monitoramento, reporte e verificação - MRV

- 02WP - Implantação e manutenção de Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentáveis previstos no Plano ABC.

- 02WW - Realização de campanha publicitária sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais das ações do Plano ABC

- 0509 - Capacitação de produtores rurais e técnicos (extensionistas, projetistas e agentes) em sistemas sustentáveis de produção previstos no Plano ABC.

- 050A - Apoio à execução dos Planos Estaduais do ABC, mediante estabelecimento de instrumentos de parceria (convênios, editais públicos e termos de execução descentralizada).

- 050B - Implantação da metodologia para quantificação do tratamento de dejetos animais realizado no contexto do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

- 050C - Promoção de eventos para tratar sobre mudanças climáticas e conservação dos solos no contexto da agricultura brasileira.

- 06N4 - Manutenção do Sistema de Informação do Plano ABC

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046E - Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 7.000 dirigentes e empregados dessas instituições.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046F - Promover a educação, formação e capacitação de 9.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04ZP - Implementação de parcerias público privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao fortalecimento e desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04ZQ - Implementação da participação da juventude e da equidade de gênero no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.

- 04ZS - Elevação da quantidade de produtores participantes como membros de cooperativas e associações de produção agropecuária.

- 04ZT - Implementação de 56 eventos de projetos para o desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural.

- 04ZU - Concessão de créditos às Cooperativas e Associações Rurais - Bancos Públicos (PRODECOOP e PROCAP-AGRO).

- 04ZW - Produção e distribuição de material instrucional, técnico e acadêmico para promoção e divulgação do cooperativismo e associativismo rural.

- 06XO - Apoio a projetos do setor agropecuário

OBJETIVO: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046T - Ampliar a área plantada de florestas de 7,6 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02Y2 - Difusão de tecnologias, capacitação e monitoramento das cadeias produtivas agroenergéticas

- 02Y3 - Divulgação de informações e dados de produção das cadeias produtivas agroenergéticas

- 06OB - Disponibilização de financiamento para expansão e renovação de canaviais e aprimoramento dos instrumentos econômico-financeiros para incentivo ao plantio de florestas.

- 06OD - Apoio à criação e implantação da Política Agrícola para Florestas Plantadas e do Plano Nacional para Florestas Plantadas.

- 06OE - Desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão do produtor rural, com informações técnicas e econômicas sobre espécies, sistemas de produção, processos, entre outros.

- 06OF - Promoção, capacitação e divulgação de informação técnica sobre sistemas de produção com base em florestas plantadas.

OBJETIVO: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 043U - Ampliar de 1.564,57 ha para 50.500 ha a área certificada em Produção Integrada com a rastreabilidade assegurada.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.500.000,00	hectare
Região Nordeste	8.500.000,00	hectare
Região Norte	10.000.000,00	hectare
Região Sudeste	10.500.000,00	hectare
Região Sul	18.000.000,00	hectare

- 043Y - Melhorar a produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, disseminar o uso e promover a adoção de boas práticas agropecuárias com sustentabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 045X - Ampliar o uso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas em regiões de produtos tradicionais
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046A - Promover a implementação de 15 projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,00	unidade
Região Nordeste	3,00	unidade
Região Norte	3,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

Iniciativas

- 04SJ - Implementação do Plano Nacional de Produção Integrada.

- 04SK - Capacitação e atualização de 40.000 produtores e profissionais em boas práticas agrícolas e em Produção Integrada.

- 04SL - Implementação das Comissões de Produção Integrada em 15 Unidades da Federação.

- 04SP - Implantação de boas práticas pecuárias (segurança do alimento, bem-estar animal, gestão da propriedade e melhoramento genético) em 10.000 propriedades rurais.

- 04SR - Capacitação e atualização de 4.000 profissionais e de 1.000 técnicos multiplicadores em Boas Práticas Agropecuárias, de Fabricação e Processamento de insumos e alimentos, de transporte de animais e matérias-primas, e em Bem-Estar Animal.

- 04ST - Implantação de boas práticas pecuárias e de convivência com o semiárido (reserva estratégica de alimentos e água), gestão da propriedade e melhoramento genético de ovinos, caprinos e bovinos em 10.000 propriedades rurais.

- 04SZ - Ampliação das avaliações de reprodutores de 10 grupamentos genéticos de bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos e sua disponibilização.

- 04T0 - Instituição do Plano Nacional de Fomento às Boas Práticas na cadeia produtiva do leite

- 04T1 - Instituição do Plano Nacional de Estruturação das Cadeias Agroalimentares Tradicionais e de Pequeno Porte.

- 04YI - Mapeamento de 200 regiões de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem no Brasil.

- 04YJ - Apoio a projetos em 80 regiões de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem, seguindo metodologia ISDF (Identificação, Sensibilização, Diagnóstico e Fortalecimento).

- 04YN - Criação de 12 redes estaduais e 01 nacional de promoção e gestão do uso de signos distintivos coletivos.

- 04YT - Realização de campanha nacional de consumo de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem.

- 04YU - Capacitação de 6.000 técnicos e extensionistas para atuação como multiplicadores sobre o uso de Signos Distintivos Coletivos como instrumento de desenvolvimento territorial.

- 04YV - Disponibilização das informações do mapa das origens de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada ao território para os clientes do MAPA e a sociedade.

- 04YW - Elaboração de proposta de valorização de signos distintivos do Governo Federal em articulação com MTE, MDA, MI, MMA, ICMBIO, FUNAI, SEPPIR, SEBRAE, INPI, INMETRO.

- 04YZ - Apoio técnico e financeiro a projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo, mediante estabelecimento de instrumentos de parceria (convênios, editais públicos e termos de execução descentralizada).

- 04Z0 - Implementação e manutenção de Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológicas (UTD ou URT) em práticas e sistemas conservacionistas de solo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04Z2 - Elaboração de sistema de informação de uso dos solos com práticas e sistemas conservacionistas na agropecuária.

- 04Z3 - Capacitação de 810 técnicos em práticas e sistemas conservacionistas de solos.

- 04Z4 - Elaboração de cartilha sobre as principais técnicas de conservação dos solos, a ser distribuída nos 26 estados da federação mais o Distrito Federal.

- 04Z5 - Elaboração de uma proposta de projeto de Lei que trate sobre o uso adequado dos solos na produção agropecuária.

- 04Z7 - Elaboração de proposta para o MCR tornando obrigatório o estabelecimento de práticas conservacionistas para todos os projetos de produção agropecuaria.

- 0635 - Desenvolver e implantar sistema de gestão de indicadores para avaliar a sustentabilidade da produção agropecuária e os seus efeitos sobre a conservação ambiental, em territórios prioritários.

- 06XZ - Fomento ao setor agropecuário, comercialização e abastecimento na região do Matopiba

- 07C1 - Apoio à criação e implantação da política enérgica para a cana-de-açúcar

OBJETIVO: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 048M - Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,00	unidade
Região Nordeste	70,00	unidade
Região Norte	20,00	unidade
Região Sudeste	60,00	unidade
Região Sul	35,00	unidade

- 0490 - Ampliar de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 049R - Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 054O - Apoio técnico e financeiro à implantação e funcionamento de núcleos de estudos em agroecologia e produção orgânica, em articulação com o MDA, MEC, MCTI, MPA, MMA e instituições e entidades da sociedade civil e da rede pública das áreas de ensino, pesquisa e extensão.

- 054P - Socialização do conhecimento e capacitação em agroecologia e produção orgânica para professores, estudantes, técnicos e produtores - 10.000 pessoas capacitadas.

- 054Q - Disponibilização de produtos fitossanitários apropriados para a produção orgânica e de base agroecológica. - 50 especificações de referência regulamentadas

- 0554 - Ampliação da quantidade de produtores habilitados ao acesso a políticas públicas para a produção orgânica em virtude de inclusão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - 33.000 produtores no Cadastro

- 0555 - Capacitação de produtores e técnicos em mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica - 5.000 produtores e 650 técnicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0556 - Manutenção evolutiva do Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica (SigOrgWeb) para o controle, disponibilização e divulgação de dados e estatísticas sobre a produção orgânica brasileira.

- 0557 - Elaboração e revisão de normas e regulamentos técnicos para a produção orgânica e de base agroecológica.

- 0558 - Coordenação e disponibilização de meios para o funcionamento da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.

- 0559 - Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.

- 055A - Capacitação de técnicos em princípios e práticas de agroecologia e produção orgânica e de produtores em mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, em articulação com as redes de ATER.

- 055B - Harmonização de legislações e procedimentos operacionais relativos aos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, em articulação com as autoridades competentes de outros países.

- 055E - Disponibilização de tecnologias apropriadas para sistemas de produção orgânica e de base agroecológica por meio de fichas técnicas com conteúdo e linguagem acessível aos produtores - 330 tecnologias.

- 055F - Disponibilização de diretrizes e orientações técnicas de boas práticas para a produção orgânica e de base agroecológica - 20 publicações técnicas.

- 055G - Disponibilização de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e da produção orgânica, em articulação com redes, guardiões, casas e bancos de sementes - 100 cultivares.

- 055H - Apoio técnico e financeiro às organizações produtivas e instituições de ensino, pesquisa e extensão, para a implementação e qualificação de unidades de produção, melhoramento, conservação e distribuição de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e produção orgânica.

- 059Z - Realização de campanhas informativas e capacitação de pessoas e instituições, em articulação com o FNDE/MEC e a rede de produção orgânica, para aumentar a participação de alimentos orgânicos na alimentação escolar da educação básica.

- 05A0 - Realização, em articulação com entidades governamentais e não governamentais, de campanhas nacionais anuais voltadas à promoção dos produtos orgânicos junto à sociedade.

- 05A1 - Promoção e desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana em bases agroecológicas, em articulação com órgãos e entidades dos governos federal, estaduais e municipais.

- 05A3 - Elaboração, produção e distribuição de materiais promocionais e educativos.

OBJETIVO: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04A4 - Incorporar 1,5 milhão de hectares irrigados às áreas de produção agropecuária.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	170.000,00	hectare
Região Nordeste	300.000,00	hectare
Região Norte	230.000,00	hectare
Região Sudeste	400.000,00	hectare
Região Sul	400.000,00	hectare

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05A6 - Adequação das normas de crédito às peculiaridades da agropecuária irrigada, quanto ao montante de recursos, prazos, garantias e eliminação de entraves burocráticos, e disponibilização de linhas de crédito específicas.

- 05A7 - Criação de programa de crédito especificamente voltado para o fomento da agropecuária irrigada, com ênfase no semiárido e na região do MATOPIBA.

- 05A8 - Apoio técnico e financeiro para criação e implantação de 03 centros de referência em irrigação e drenagem.

- 05A9 - Apoio técnico e financeiro para reservação de água e reconversão de equipamentos de irrigação.

- 05AA - Apoio técnico e financeiro ao planejamento da agropecuária irrigada nas bacias hidrográficas.

- 05AB - Elaboração de medidas para a racionalização do uso da água na agropecuária.

- 05AC - Criação do Cadastro Nacional de Irrigantes, em parceira com a Agência Nacional de Águas-ANA e o Ministério da Integração Nacional-MI

- 05AD - Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos de pesquisas em irrigação e drenagem, em parceria com Universidades e Empresas de Pesquisa .

- 06W3 - Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI

OBJETIVO: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04A8 - Expandir a renda dos estabelecimentos rurais das classes C e D.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04A9 - Qualificar profissionalmente 80.000 produtores rurais das classes C e D.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04AA - Realizar ações coletivas em parceria com instituições públicas e privadas para criar, estruturar e aumentar o número de cooperativas e associações rurais.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05AI - Criação de programa para incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, sob a coordenação do Mapa e execução articulada com os entes federados e a sociedade civil.

- 05AT - Produção de diagnóstico socioeconômico, em bases territoriais, dos produtores rurais das classes C e D.

- 05AU - Produção de material instrucional e de divulgação.

- 05AW - Estruturacão normativa e administrativa do Sistema Único de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SUAGRO), visando congregar gestão compartilhada entre os entes federados e organizações civis, na política de agricultura, pecuária e abastecimento para os produtores das classes C e D.

- 05AX - Estabelecimento de parcerias com instituições federais, estaduais e municipais, e instituições privadas com expertise em assistência técnica, negociação, comercialização e acesso ao crédito para apoio aos produtores rurais das classes C e D, com foco na expansão e manutenção do seu negócio.

- 05AY - Identificação, integração e manutenção do cadastro de organizações da sociedade civil que atuam promovendo e expandindo a agricultura, pecuária, produção e abastecimento em âmbito nacional.

- 05AZ - Estruturação de sistema de comunicação que leve as informações de interesse do MAPA, com linguagem apropriada, aos produtores rurais inseridos nas classes C e D.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05B4 - Estruturação e monitoramento de Projeto de Qualificação Profissional para produtores rurais, com pacote de assistência técnica, cursos de qualificação profissional e de gestão.

- 05B5 - Promoção da formação e qualificação da equipe técnica que acompanhará o desenvolvimento dos produtores rurais credenciados pelo Programa.

- 05BF - Promoção e disseminação das potencialidades estruturantes do cooperativismo e do associativismo entre os produtores rurais que não participam de nenhum tipo de ação coletiva para maximizar os ganhos econômicos do setor, através do fortalecimento de tais ações conjuntas organizadas.

- 05BG - Estruturação do sistema de monitoramento e avaliação do Programa, para acompanhar sistematicamente a evolução da renda dos produtores rurais.

- 05BH - Criação de comitê interministerial para articular políticas públicas a serem implementadas nas microrregiões a serem atendidas no Programa.

- 06W9 - Renegociação de dívidas relativas à crédito rural de pequenos e médios produtores rurais

OBJETIVO: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04BD - Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Armazenagem
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	185.991,00	tonelada
Região Nordeste	168.849,00	tonelada
Região Norte	42.195,00	tonelada
Região Sudeste	165.184,00	tonelada
Região Sul	137.781,00	tonelada

- 04BE - Ampliar a capacidade estática do parque de armazenagem nacional no âmbito privado
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04BF - Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04ZX - Elaboração, implementação, operacionalização e atualização regular de um Plano Diretor de Geoconhecimento e Abertura de Dados Agropecuários.

- 04ZY - Proposições relacionadas à política e estratégia agrícolas, ao fomento e à defesa agropecuária, baseadas em análises de cenários de intensificação e de otimização dos usos agropecuários do território nacional.

- 05CC - Construção de 10 novos armazéns (Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão, Bahia, Rondônia e Goiás), além da ampliação, reforma, recuperação e manutenção da rede armazenadora atual da Conab.

- 05CD - Identificação e mitigação das perdas qualitativas e quantitativas na pós colheita de grãos de milho, soja, trigo, arroz, café e feijão e no transporte de grãos de milho, soja, trigo e arroz.

- 05CF - Certificação de 6.000 unidades armazenadoras que prestam serviços remunerados a terceiros (por CNPJ e capacidade estática).

- 05CH - Apoio à recuperação de 50.000 Km de estradas vicinais

- 05CI - Apoio à formulação do plano agrícola e pecuário, visando à expansão do crédito para a implantação de novas estruturas de armazenagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05CJ - Elaboração de estudos relacionados a logística e a armazenagem de produtos do agronegócio, no contexto de eficiência econômica, competitividade e uso sustentável das matrizes energéticas, voltados aos polos de produção atuais e a regiões com potencial de crescimento dinâmico da fronteira agrícola.

- 05CK - Elaboração de 2 estudos para subsidiar políticas voltadas a melhoria da infraestrutura e logística visando o escoamento de produtos agropecuários.

- 05CL - Elaboração de estudos para atualização do Plano Nacional de Armazenagem.

- 05CW - Desenvolvimento de sistema de monitoramento de produtividade e estimativa da área de produção, com o uso de métodos agrometeorológicos, espectrais e subjetivos, modelos estatísticos e acompanhamento dos pacotes tecnológicos na produção agrícola.

- 05CX - Realização de análise estrutural e conjuntural da produção agrícola sob a ótica dos custos de produção, subsidiando a tomada de decisão para investimentos na agricultura brasileira.

- 05CY - Mapeamento da cadeia de formação de preços de produtos da cesta básica, desde o produtor até o varejo, sob a perspectiva de consumo.

- 05CZ - Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PGPM e outros instrumentos de política agrícola.

- 05D0 - Realização de estudos para avaliação dos instrumentos de políticas públicas para a agropecuária, que possam subsidiar a criação de novos instrumentos e aprimoramento dos já existentes (PEP, PEPRO, VEP), inclusive por meio de parcerias institucionais.

- 05D1 - Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais.

- 05D2 - Adequação da estrutura e refinamento das metodologias de fiscalização, controle dos estoques públicos e mecanismos de prevenção de riscos das atividades que envolvam os instrumentos de políticas públicas voltados à agropecuária.

- 05D3 - Levantamento e questionamento das barreiras sanitárias, fitossanitárias e tarifárias aos produtos agropecuários brasileiros.

- 05D4 - Proposição de acordos parciais de comércio para os produtos agropecuários brasileiros.

- 05D5 - Capacitação de exportadores por meio dos seminários: “MAPA no Brasil”

- 05D6 - Ampliação do escopo de atuação dos adidos agrícolas, bem como aumento no número de mercados com adidos

- 05D7 - Promoção dos produtos agropecuários brasileiros nos mercados externos que enfatizem a qualidade, a inocuidade e a sustentabilidade da produção nacional

- 06HP - Construção do observatório agrícola por meio da estruturação dos modelos e indicadores da agropecuária e do abastecimento, das estratégias de aprimoramento de métodos para coleta, tratamento e divulgação das informações e do conhecimento, com o uso intensivo de modernas ferramentas de tecnologia da informação.

- 06I7 - Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos hortigranjeiros que fornecem dados para a mensuração do volume, origem, preços e formatos de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.

- 06N3 - Estruturação das ações de Inteligencia Estratégica, alinhando suas unidades às políticas da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

- 06W8 - Melhoria da infraestrutura viária para escoamento da produção dos agricultores familiares

- 06XP - Pavimentação e conservação de estradas vicinais

OBJETIVO: 1167 - Promover a implantação de novos projetos com potencial de ampliação da agricultura irrigada

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04SZ - Ampliar a área irrigada
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 06YW - Construção da Barragem Rio do Salto (SC)
- 06YX - Implantação de perímetros de irrigação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Movimentação de aeronaves na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	2,0200
Movimentação de carga aérea na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de toneladas	31/12/2014	1,4900
Movimentação de passageiros na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	215,4500
Percentual de atrasos superiores a 30 minutos	%	31/12/2014	7,9500
Percentual de atrasos superiores a 60 minutos	%	31/12/2014	3,3600
Percentual de cancelamento	%	31/12/2014	11,9500
Tarifa aérea média nominal	R$	30/06/2014	319,7600

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	248.968	2.527.459
Despesas Correntes	91.046	289.764
Despesas de Capital	157.921	2.237.696
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	818.695	2.683.209
Recursos Extraorçamentários	2.485.467	5.558.978
Crédito e Demais Fontes	1.849.249	3.509.490
Gastos Tributários	636.217	2.049.488
Valores Globais	3.553.130	10.769.647
	14.322.776	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	500.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	500.000

OBJETIVO: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0056 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	39.000.000,00	unidade
Região Nordeste	84.000.000,00	unidade
Região Norte	39.000.000,00	unidade
Região Sudeste	177.000.000,00	unidade
Região Sul	46.000.000,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0058 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas, por meio de investimentos públicos e privados.
Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	163.000,00	tonelada
Região Nordeste	165.000,00	tonelada
Região Norte	353.000,00	tonelada
Região Sudeste	1.545.000,00	tonelada
Região Sul	174.000,00	tonelada

- 03ZG - Realizar estudos e investimentos para aumentar a disponibilidade de infraestrutura nos 270 aeroportos contemplados no Programa de Aviação Regional.
Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	31,00	unidade
Região Nordeste	64,00	unidade
Região Norte	67,00	unidade
Região Sudeste	65,00	unidade
Região Sul	43,00	unidade

- 03ZH - Elaborar o Novo Plano Aeroviário Nacional - PAN.
Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Iniciativas

- 006Z - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas.
- 0070 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins.
- 0071 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza.
- 0074 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre.
- 0075 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão.
- 0076 - Construção e adequação das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária de interesse federal.
- 0078 - Construção e adequação dos aeroportos e aeródromos de interesse regional.
- 0079 - Delegação da administração de aeroportos de interesse regional a estados e municípios.
- 007B - Fomento dos investimentos privados na infraestrutura aeroportuária.
- 04IO - Realização de pesquisa de desempenho operacional nos aeroportos brasileiros com movimento acima de 1 milhão de passageiros/ano.
- 04IP - Adequação da capacidade do Aeroporto de Goiânia.
- 04IQ - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Manaus.
- 04IW - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Vitória.
- 0647 - Ampliação da acessibilidade em aeroportos, compreendendo o investimento em equipamentos, treinamento e a adequação de infraestrutura e serviços.
- 06T2 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande
- 06T3 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís
- 06T4 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa
- 06TA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Aracaju
- 06TH - Construção e adequação dos aeroportos e aeródromos

OBJETIVO: 0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005F - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

- 005G - Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	19,00	unidade
Região Nordeste	28,00	unidade
Região Norte	46,00	unidade
Região Sudeste	30,00	unidade
Região Sul	27,00	unidade

Iniciativas

- 007K - Estímulo à concorrência entre os prestadores de serviços de transporte aéreo regular por meio da redução de barreiras à entrada.

- 007M - Implementação do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e estruturação dos órgãos governamentais envolvidos na gestão, acompanhamento e supervisão do Programa.

- 007N - Promoção da integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional com ênfase na expansão das capacidades acordadas por ocasião das negociações de Acordos de Serviços Aéreos.

OBJETIVO: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Iniciativas

- 007U - Promoção da melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social na edição e atualização de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade.

- 007V - Promoção de mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a segurança da aviação civil e a qualidade do transporte aéreo.

- 04IS - Promoção de mecanismos de incentivo ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares e aprimoramento da cultura da segurança na aviação civil por meio de ações de qualificação e comunicação.

OBJETIVO: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 005P - Formar e/ou capacitar 3.586 profissionais para suprir as demandas decorrentes do crescimento no setor de aviação civil, bem como atender aos padrões normativos em vigor.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

- 005R - Revisar o marco legal do setor de aviação civil.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Iniciativas

- 007W - Promoção de cursos de formação, capacitação e atualização para diversas categorias profissionais ligadas à gestão aérea operacional dos aeroportos públicos civis.

- 007Y - Identificação de novas tecnologias utilizadas na indústria aeronáutica e desenvolvimento de requisitos para a sua certificação.

- 007Z - Elaboração de estudos e projetos para o planejamento e gestão da aviação civil.

- 0084 - Revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n. 7565, de 19 de dezembro de 1986), legislação e normas infralegais correlatas.

- 04IT - Concessão de bolsas para formação de pilotos e/ou demais categorias profissionais da aviação civil.

- 04IU - Promoção da transparência do transporte aéreo por meio do acompanhamento do setor e da publicação de informações à sociedade.

- 063N - Inclusão de conteúdos relacionados à acessibilidade e às especificidades de passageiros com deficiência ou necessidade de atendimento especial nas capacitações para gestores de aeroportos públicos.

OBJETIVO: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005T - Ampliar em 40 aeroportos a prestação de serviços de tráfego aéreo e/ou de sistemas de auxílio à navegação, visando o aumento da segurança operacional e a ampliação da oferta de voos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	9,00	unidade
Região Nordeste	7,00	unidade
Região Norte	9,00	unidade
Região Sudeste	10,00	unidade
Região Sul	5,00	unidade

- 03ZI - Desenvolver o marco regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas visando sua inserção no setor aéreo de forma segura, harmonizando interesses públicos, privados, científicos e comerciais.
  Órgão Responsável: Secretaria de Aviação Civil

Iniciativas

- 0085 - Definição dos equipamentos de infraestrutura aeronáutica, tecnologia de navegação aérea e tipo de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e deTráfego Aéreo - EPTA.

- 0086 - Levantamento das soluções tecnológicas disponíveis, a fim de aperfeiçoar o fornecimento das informações de voo de forma remota, observando a viabilidade técnica e operacional de cada localidade.

- 0087 - Promoção de pesquisa científica e tecnológica na área de gerenciamento de tráfego aéreo.

- 04IV - Mapeamento das condições operacionais da infraestrutura aeronáutica civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2013	1,6600
Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2013	1,2400
Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país	unidade por ano	31/12/2014	7.297,0000
Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus	%	31/12/2014	2,5000
Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	%	31/12/2013	42,3000
Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram	%	31/12/2014	47,8000
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	%	31/12/2014	35,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.842.439	10.637.299
Despesas Correntes	3.485.832	9.467.994
Despesas de Capital	356.607	1.169.305
Recursos Extraorçamentários	17.844.616	60.178.293
Crédito e Demais Fontes	8.372.000	26.631.000
Gastos Tributários	9.472.616	33.547.293
Valores Globais	21.687.055	70.815.593
	92.502.648	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 040O - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04TH - Fortalecimento das atividades de cooperação nacional e internacional (regional, bilateral e multilateral) por meio de parcerias estratégicas.

- 04TI - Ampliação do fomento de projetos em redes de pesquisa.

- 05XS - Ao final do PPA 2016-2019, 35% dos projetos fomentados sejam oriundos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

- 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras.

- 06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.

OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	5,00	unidade

- 042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 0430 - Expandir, até 2019, a capacidade do Laboratório de Integração e Testes (LIT) para montar, integrar e testar satélites de grande porte e o uso do LIT para apoio a pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) da indústria.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,00	percentual

Iniciativas

- 017O - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração.

- 04HF - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.

- 04Q6 - Disponibilização para comunidade científica de sistema de computação de alto desempenho no Sistema Nacional de Computação de Alto Desempenho/SINAPAD.

- 04Q7 - Elevação do número de projetos de instrumentação científica desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCTI em cooperação com organizações nacionais e internacionais.

- 04Q8 - Expansão do acesso à comunidade científica brasileira nos laboratórios dos Institutos de Pesquisa do MCTI, permitindo a realização de pesquisa científica de vanguarda a nível mundial nas diversas áreas do conhecimento.

- 04Q9 - Aquisição de um supercomputador para aplicações em meteorologia, climatologia, desastres naturais,observação da terra e ciência do sistema terrestre.

- 04QP - Desenvolvimento tecnológico de processos para a indústria mineral.

- 05ZK - Elevação do número de artigos científicos indexados no SCI (Science Citation Index) ou Qualis (igual ou superior a B2) publicados por pesquisadores nos Institutos de Pesquisa do MCTI (Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06JU - Participação em novos cabos submarinos entre o Brasil e demais continentes provendo alta capacidade, escalável e segura para a comunidade científica e educacional brasileira.

OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 04QA - Estímulo à cooperação científica entre empresas e centros de pesquisas com base na formação de redes e cooperação internacional.

- 04QB - Apoio à formação e (ou) articulação de atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com foco em segurança cibernética.

- 04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica e segurança cibernética.

- 04QE - Revisão e fortalecimento de políticas e regimes de benefícios e incentivos fiscais para o setor de tecnologias digitais.

- 04QG - Apoio à internacionalização de empresas com grande potencial de ofertar inovação em tecnologias digitais.

- 04QH - Articulação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais com empresas e centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), especialmente na área de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.

- 06XG - Implantação do Sistema de Banda Larga

OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 04LO - Promoção da formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, com ênfase no processo de parcerias CNPq/Empresas.

OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 04U7 - Realização de Olimpíadas do conhecimento e feiras de ciências.

- 04U8 - Fortalecimento e ampliação do número dos espaços científico-culturais como agentes promotores da difusão, popularização e educação científica.

- 04U9 - Realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

- 04UA - Ampliação e interiorização da participação dos municípios brasileiros em eventos e atividades de difusão, popularização e educação científica.

- 04UB - Estímulo e apoio à cooperação científica com base na formação de redes para o fortalecimento de projetos voltados a inovações tecnológicas relacionadas a Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e nutricional, Inclusão Digital, cidades sustentáveis, mobilidade, transporte, habitação, saneamento, desporto e lazer, voltadas para municípios e comunidades tradicionais.

- 06XH - Fomento à criação e consolidação de empresas inovadoras intensivas em conhecimento, em especial os Parques Tecnológicos em Minas Gerais

OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 04QI - Reestruturação e recomposição das fontes de fomento às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

- 04QJ - Ampliação das parcerias governamentais e privadas (nacionais e internacionais) entre empresas, instituições de pesquisa científica, agências de fomento e agentes financeiros para absorção das melhores práticas em ciência, tecnologia e inovação e elevação de investimentos.

- 04QK - Aperfeiçoamento do marco regulatório para utilização do poder de compra do Estado.

- 04QO - Implementação de projetos estruturantes de ciência, tecnologia e inovação, baseados em parcerias público-privadas, focados na resolução de problemas concretos para o desenvolvimento do País.

- 04UQ - Apoio e fortalecimento da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN) e estabelecimento do marco legal da nanotecnologia.

- 04UR - Consolidação das Redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) de Centros de Inovação, de Serviços Tecnológicos e de Extensão Tecnológica, e do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT).

- 04US - Apoio ao Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação (PROINOVA).

- 04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).

- 04UU - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação, e de articulação institucional em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás.

- 04UV - Ampliação das ações relativas ao Módulo de Desenvolvimento Tecnológico do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB).

- 04UW - Promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação na cadeia produtiva do etanol no contexto de biorrefinarias integradas.

- 04UX - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação em minerais portadores de futuro.

- 04UY - Implementação e consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).

- 04UZ - Aperfeiçoamento dos mecanismos de concessão dos incentivos fiscais para a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento de inovação tecnológica.

- 04V4 - Aperfeiçoamento do marco regulatório do fomento à inovação, de forma a facilitar a ampliação dos investimentos em inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04V5 - Apoio ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas inovadoras e de startups de base tecnológica por meio do aporte de capital, do estímulo ao co-investimento privado e também à ampliação dos mecanismos de crédito, executados de maneira descentralizada.

- 0633 - Aumento da eficiência e da otimização da aplicação dos recursos públicos em ciência, tecnologia e inovação, via redução dos prazos de seleção e desembolso de recursos, e via o aprimoramento das técnicas de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos.

- 0636 - Apoio à instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação de multinacionais no Brasil.

- 0637 - Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo aporte, pela Finep, de recursos em empresas inovadoras via participação acionária.

- 0638 - Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior.

- 06Q0 - Elevação da participação do setor empresarial nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

- 06XC - Promoção da ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento.

OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 04VE - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas para a bioeconomia, especialmente nas áreas de biotecnologia, fármacos, medicamentos e bioprodutos, considerando as assimetrias regionais.

- 04VF - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas como: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca.

- 04VL - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando à segurança hídrica, alimentar e energética.

- 04VP - Fortalecimento e expansão da operação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr).

- 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos

- 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação da agricultura familiar no valor da produção do biodiesel	%	31/12/2014	28,2700
Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos	%	31/12/2014	23,4200
Taxa da produção nacional de biodiesel sobre a demanda nacional de biodiesel	%	31/12/2014	100,0000
Taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional de etanol	%	31/12/2014	114,3400
Taxa de exportação de etanol sobre a produção nacional	%	31/12/2014	10,3900
Taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno	%	31/12/2014	6,5400
Taxa de importação de óleo diesel sobre o consumo interno	%	31/12/2014	18,7800
Taxa de importação de Querosene de Aviação - QAV sobre o consumo interno	%	31/12/2014	20,1300
Taxa de importação Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o consumo interno	%	31/12/2014	28,7300

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	117.649	284.961
Despesas Correntes	116.649	281.921
Despesas de Capital	1.000	3.040
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	10.095.926	17.463.947
Recursos Extraorçamentários	3.320.070	8.516.488
Crédito e Demais Fontes	1.700.000	8.300.308
Gastos Tributários	1.620.070	216.180
Valores Globais	13.533.645	26.265.396
	39.799.041	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	3.000.000

OBJETIVO: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0478 - Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb).
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0479 - Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04SN - Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	156,40	mil barris por dia

Iniciativas

- 004D - Desenvolvimento de mercados de combustíveis no exterior
- 004E - Implantação da Refinaria Abreu e Lima - RNEST (PE)
- 004F - Implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)
- 004M - Manutenção, modernização e ampliação do parque de refino
- 004T - Modernização e ampliação da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)
- 004U - Modernização e ampliação da Refinaria Landulpho Alves - RLAM (BA)
- 004V - Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC (SP)
- 00L8 - Expansão da frota marítima e hidroviária para transporte de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e petroquímicos e apoio logístico off-shore - PROMEF
- 00LA - Implantação, expansão e manutenção da malha dutoviária e de ativos logísticos para ampliação da capacidade de escoamento de petróleo, derivados e biocombustíveis
- 00LD - Modernização e ampliação da capacidade logística de distribuição

OBJETIVO: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 00AY - Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04RO - Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 00L5 - Implantação e ampliação da capacidade de unidades produtoras de biodiesel, etanol e unidades esmagadoras.
- 064B - Reavaliação e proposição de mecanismos de financiamento e expansão da produção de biocombustíveis, incluindo o fornecimento de matérias-primas para essa produção.
- 064C - Desenvolvimento de mecanismos de apoio à implantação de novas unidades de produção de etanol de 2ª geração.
- 07DA - Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel

OBJETIVO: 0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04QS - Promover a inserção de 100% dos Agricultores Familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 00LF - Análise e monitoramento do Selo Combustível Social

- 00LJ - Revisão e criação de instrumentos legais relacionados, com ênfase na qualificação da assistência técnica prestada aos agricultores familiares e na diversificação das matérias-primas adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

- 06J5 - Apoio a projetos e estudos necessários à inserção e qualificação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.

OBJETIVO: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 01LX - Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 01LZ - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04LY - Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04RP - Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04SP - Ampliar em 1 milhão de m³ a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 023T - Elaboração de projeções de oferta e demanda de combustíveis.

- 023V - Avaliação e proposição de ações da política nacional com vistas à promoção da modicidade de preços ao consumidor e da melhoria da qualidade de combustíveis.

- 023X - Desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gerenciamento da fiscalização da distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

- 064D - Reavaliação e proposição de instrumentos regulatórios para o mercado de combustíveis

- 06M5 - Elaboração de estudo com vistas ao aumento da capacidade de movimentação de derivados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0604 - Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0480 - Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 02CU - Promoção da conscientização sobre o uso eficiente de derivados do petróleo e do gás natural
- 02CV - Promoção de estudos e projetos visando a regulamentação da Lei n° 10.295, de 17/10/01, acrescentando novos equipamentos à lista de Indicadores e Níveis Mínimos de Eficiência Energética e promovendo melhorias naqueles já existentes, no que diz respeito aos equipamentos que consomem derivados do petróleo e do gás natural
- 02CY - Realização de estudos e projetos para estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses)	US$ milhão FOB	28/02/2015	218.936,9000
Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses)	US$ milhão	28/02/2015	39.869,0000
Participação Brasileira no Comércio Mundial de Bens	%	31/12/2014	1,1846
Participação Brasileira no Comércio Mundial de Serviços	%	31/12/2014	0,8007
Participação das Exportações da Indústria de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica nas Exportações de Produtos Industriais	%	31/12/2014	31,9000
Taxa de Participação das Exportações Amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback em Relação ao Valor Total das Exportações Brasileiras	%	31/12/2014	23,7000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.392.522	10.870.882
Despesas Correntes	2.159.397	3.566.960
Despesas de Capital	2.233.124	7.303.922
Recursos Extraorçamentários	16.471.992	49.727.486
Crédito e Demais Fontes	16.439.000	49.621.400
Gastos Tributários	32.992	106.086
Valores Globais	20.864.514	60.598.368
	81.462.882	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	50.000

OBJETIVO: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 043F - Elaborar novos regulamentos de subsídios e medidas compensatórias, e de salvaguardas.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 043G - Reduzir o prazo médio de análise das petições de investigações originais antidumping de 60 para 45 dias.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 0396 - Desenvolvimento de sistema informatizado para processamento de dados relativos ao dumping e aos indicadores da indústria doméstica no contexto das investigações antidumping.

- 04RO - Desenvolvimento evolutivo do Sistema DECOM Digital, sistema informatizado para submissão e disponibilização das informações constantes dos processos de defesa comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

· 04RP - Aumento da transparência e busca de maior celeridade no acesso às informações dos processos de defesa comercial, por meio do Sistema DECOM Digital.

OBJETIVO: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

· 02P8 - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

· 02P9 - Aumentar de 83 para 107 o número de empresas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações com prazo superior a dois anos.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

· 02PA - Aumentar de 487 para 550 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

· 043N - Ampliar de 6 para 10 o número de países parceiros do Programa Mais Alimentos Internacional.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

· 04TW - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

· 04S9 - Aprimoramento do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), em operações com prazo inferior a dois anos, pela implementação de sistema e de procedimentos para contratação direta do produto por instituições financeiras na modalidade pré-embarque.

· 04SA - Articulação junto às instituições financeiras privadas para uma maior utilização da garantia dada pelo Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

· 04SB - Articulação junto a Agências de Crédito à Exportação de outros países para o compartilhamento de risco quando o projeto envolver diversas origens.

· 04SC - Articulação com agentes públicos e privados com o intuito de diversificar o mecanismo de financiamento a exportações de máquinas e implementos agrícolas no âmbito do Programa Mais Alimentos Internacional.

OBJETIVO: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

· 0441 - Possibilitar que empresas atendidas pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora, que ainda não exportem, realizem a primeira exportação.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

· 03A5 - Capacitação de empresários, gestores públicos e profissionais de comércio exterior através dos treinamentos: Formação de Agentes de Comércio Exterior, Treinamentos para Empresários Proprietários de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Curso Básico de Exportação.

· 03AI - Elaboração anual do Plano Nacional da Cultura Exportadora e de seu desdobramento para as unidades da federação, permitindo sintonia e alinhamento institucional, e, com isso, otimizando os resultados do conjunto de ações de apoio às exportações desenvolvidas nas unidades da federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04SU - Elaboração de novas versões da série Aprendendo a Exportar, orientada para o aprendizado dos procedimentos operacionais da exportação, com abordagem de diversas áreas temáticas de interesse do exportador, incluindo uma central de atendimento, simulador do preço de exportação, e o fluxo lógico e operacional do processo de exportação.

- 04SV - Realização de Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX), fórum de interlocução da política de comércio exterior com o setor privado, envolvendo desde palestras sobre diferentes temas para quem deseja exportar até atendimentos individuais aos participantes.

- 04SW - Atendimento de empresas com potencial exportador, por meio do Projeto Primeira Exportação, auxiliando as empresas desde o diagnóstico até a exportação com o apoio de universidades e de entidades parceiras de comércio exterior.

- 04SX - Elaboração de plano de exportação voltado para fronteiras e cidades gêmeas sob jurisdição da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), de forma a ampliar a balança comercial dos municípios de fronteira, assegurando a legalidade do comércio.

OBJETIVO: 0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 0442 - Incluir 1.500 empresas do setor de serviços na página eletrônica da Vitrine do Exportador.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,00	percentual
Região Nordeste	12,00	percentual
Região Norte	3,00	percentual
Região Sudeste	65,00	percentual
Região Sul	15,00	percentual

- 0443 - Realizar 16 missões governamentais em mercados prioritários.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 04T6 - Implementação da segunda fase do Projeto Brasil Export (MDIC, MRE e MAPA) que consolida o acervo de informações sobre oportunidades de comércio exterior e investimentos.

- 04T7 - Interlocução com o setor privado para identificação e definição de estratégias de estímulo às exportações de bens e serviços.

- 04T8 - Desenvolvimento de metodologia de inteligência comercial para o setor de serviços em apoio à promoção das exportações com a elaboração de estudos sobre mercados prioritários para o setor.

- 04TA - Inclusão do setor de serviços na página eletrônica Vitrine do Exportador visando dar maior visibilidade aos produtos do setor.

- 04TB - Apoio à implantação e operação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) no País.

- 04TC - Divulgação do regime de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e de suas oportunidades de negócio para empresas nacionais, estrangeiras e sociedade civil organizada.

- 04TD - Desenvolvimento evolutivo das atuais ferramentas de promoção comercial, como o instrumento de consulta e análise de dados, RADAR COMERCIAL, e o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICEWeb), por meio da criação de novas funcionalidades.

- 06SD - Participação brasileira na Exposição Universal de Milão

- 06TV - Apoio à revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

- 06TX - Elaboração de plano de exportação voltado para pequenos e médios produtores agrícolas da região nordeste

OBJETIVO: 0816 - Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 045V - Negociar 20 novos acordos comerciais ou acordos de investimento.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 04WI - Negociação de novos acordos comerciais e de investimento e aprofundamento de acordos comerciais existentes.

- 04WJ - Aprofundamento e ampliação de mecanismos de diálogos comerciais bilaterais e regionais visando a melhoria das relações comerciais.

- 04WK - Abertura de consultas em foros bilaterais, multilaterais e regionais para questionamento de barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias.

- 04WL - Desenvolvimento evolutivo de sistema de monitoramento de barreiras tarifárias e não tarifárias às exportações brasileiras.

- 04WM - Interlocução com o setor privado para identificação e superação de barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias.

OBJETIVO: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 0462 - Implementar o Portal Único de Comércio Exterior.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 0463 - Aumentar de 24% para 26,4% a participação das exportações amparadas pelo regime de Drawback no total das exportações brasileiras.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 0464 - Realizar 32 seminários sobre operações de comércio exterior.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 04XR - Revisão, em coordenação entre os órgãos da Administração intervenientes no comércio exterior, dos processos, regras e exigências administrativos necessários para a conclusão de operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro com vistas à redução dos custos de conformidade a eles relacionados. (Portal Único).

- 04XS - Desenvolvimento de sistemas para a gestão automatizada dos processos revisados, de acordo com os princípios de guichê único e com o art. 9º-A do Decreto nº 660, de 1992.

- 04XT - Revisão de processos e exigências no desenvolvimento e implementação de sistemas componentes do Portal Único de Comércio Exterior em cooperação com o setor privado.

- 04XU - Aprimoramento dos procedimentos de concessão, administração e encerramento dos atos relativos às modalidades Suspensão e Isenção do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, com o objetivo de facilitar o acesso ao Drawback, em especial por pequenas e médias empresas.

- 04XV - Desenvolvimento de sistema que unifique em um único módulo a administração das modalidades Suspensão e Isenção do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, integrando-o ao Portal Único de Comércio Exterior.

- 04XW - Disseminação de informações, esclarecimento de dúvidas e orientação dos usuários visando aumentar a eficiência das operações de comércio exterior.

- 04XX - Modernização dos processos, regras e exigências administrativas necessários à concessão de financiamento público às exportações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04XY - Desenvolvimento de sistema visando integrar ao Portal Único de Comércio Exterior a concessão e controle do financiamento oficial às exportações.

- 04XZ - Desenvolvimento, com países parceiros comerciais estratégicos, de atividades conjuntas com vistas à cooperação e compartilhamento de experiências e informações relacionadas às iniciativas de facilitação do comércio internacional.

- 04Y0 - Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV), visando simplificar a inclusão de informações.

- 04Y1 - Implantação de ferramenta de análise das informações de comércio exterior de serviços com base nos dados do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

- 04Y2 - Aperfeiçoamento do marco legal do regime brasileiro de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

OBJETIVO: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 04F1 - Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 05M3 - Implementação de plataforma do Portal Único do Comércio Exterior com interface com informações especificas para cada interveniente, permitindo, a partir de um único local, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativo) e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação.

- 05M4 - Implementação do Projeto Novo processo de Exportação, visando criar fluxo contínuo de informações através do Portal Único de Comércio Exterior, integrado à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ao tratamento administrativo e ao catálogo de produtos, de acordo com as necessidades dos diversos intervenientes.

- 05M5 - Implementação do Projeto Cadastro de Intervenientes, visando criar canal único de gestão do cadastro de intervenientes, com utilização compartilhada ou, quando isso não for possível, disponibilização da base para replicação nos sistemas dos outros órgãos, de acordo com o layout específico para atender suas necessidades, além da criação de um cadastro de operadores estrangeiros.

- 05M6 - Implementação do Projeto Catálogo de Produtos que permita o detalhamento das informações e características do produto em momento e local único, com reuso da informação em todas as etapas das operações do comercio exterior e, também, a manutenção do registro das transações comerciais associadas.

- 05M7 - Implementação do Projeto de anexação eletrônica de documentos digitais e imagens captadas de scanners ao processo de exportação, importação e catálogo de produtos, permitindo a disponibilização desses documentos e informações a todos os órgãos envolvidos no processo, conforme suas necessidades.

- 05M8 - Implementação do Projeto Harmonização de Dados, visando compartilhar informações prestadas no comércio exterior por todos os intervenientes públicos do Brasil e dos demais países, seguindo padrões internacionais da Organização Mundial de Aduanas (OMA) / Data Model e da Organizações das Nações Unidas (ONU) / United Nation Trade Data Element Directory.

- 05M9 - Implementação do Projeto Novo Processo de Importação, com vistas à criação de um fluxo contínuo de informações, através do Portal Único de Comércio Exterior, com emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a partir de informação oriunda do processo de importação, de acordo com as necessidades dos diversos intervenientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05MA - Implantação do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA), em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Aduanas (OMA), proporcionando maior agilidade na importação e na exportação, por intermédio de controle aduaneiro prévio que garanta segurança no fluxo do comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exportações de equipamentos de telecomunicações	US$ milhão FOB	31/12/2014	97,5000
Faturamento da indústria do setor de telecomunicações	R$ milhão	31/12/2014	29.592,0000
Número de domicílios com TV por assinatura	unidade	31/12/2014	19.756.156,0000
Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa	unidade	31/12/2013	85.600.000,0000
Percentual da população com cobertura de telefonia móvel	%	26/06/2014	82,0000
Percentual da população que é usuária da internet	%	31/12/2013	49,4000
Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	4,1000
Percentual da população rural que é usuária de internet	%	31/12/2013	18,6000
Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	2,9000
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	46,8500
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	20,8900
Percentual de domicílios com posse de televisão de tela fina	%	31/12/2013	24,3000
Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta	%	31/12/2013	31,2000
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	13,1000
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	5,4000
Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatuta	%	31/12/2013	28,5000
Percentual de escolas públicas com internet em banda larga	%	31/12/2014	42,8600
Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga	%	31/12/2014	8,1000
Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE	Mbps	23/02/2015	1,9000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	557.214	1.826.671
Despesas Correntes	285.438	936.892
Despesas de Capital	271.775	889.779
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	652.583	2.420.342
Recursos Extraorçamentários	8.494.603	18.932.937
Crédito e Demais Fontes	587.600	3.950.000
Gastos Tributários	7.907.003	14.982.937

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valores Globais	9.704.400	23.179.950
	32.884.350	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	500.000

OBJETIVO: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Metas 2016-2019

- 048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	91,70	percentual
Região Nordeste	89,80	percentual
Região Norte	86,40	percentual
Região Sudeste	91,40	percentual
Região Sul	87,10	percentual

- 048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	50.000,00	unidade
Região Nordeste	500.000,00	unidade
Região Norte	100.000,00	unidade
Região Sudeste	250.000,00	unidade
Região Sul	100.000,00	unidade

- 048K - Implantar 262 cidades digitais
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	17,00	unidade
Região Nordeste	119,00	unidade
Região Norte	34,00	unidade
Região Sudeste	68,00	unidade
Região Sul	24,00	unidade

- 048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	398,00	unidade
Região Nordeste	6.515,00	unidade
Região Norte	2.073,00	unidade
Região Sudeste	1.412,00	unidade
Região Sul	602,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04EC - Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual
Região Nordeste	100,00	percentual
Região Norte	100,00	percentual
Região Sudeste	100,00	percentual
Região Sul	100,00	percentual

Iniciativas

- 02YT - Disponibilização das comunicações estratégicas e de banda larga por meio do lançamento de um Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC e a correspondente implantação dos sistemas em terra para o seu controle e utilização
- 0551 - Disponibilização das comunicações de dados entre o Brasil e a Europa através do lançamento de cabo submarino entre os continentes
- 0552 - Implantação da Rede Privativa da Administração Pública Federal
- 0553 - Realização de leilões reversos para viabilizar a implantação de redes ópticas de transporte
- 055D - Articulação para disponibilização de mecanismo de acesso a crédito para financiar a implantação de redes ópticas de acesso por pequenos e médios provedores
- 055M - Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações
- 055N - Reavaliação do modelo de gestão de espectro de radiofrequências destinado à prestação dos serviços de telecomunicações
- 055O - Reavaliação do modelo de autorização e licenciamento de serviços de telecomunicações
- 055P - Reavaliação da regulamentação sobre o licenciamento de estações de telecomunicações
- 055Q - Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações que suportem o acesso à internet em banda larga
- 055R - Reavaliação do regime e escopo da prestação dos serviços de telecomunicações
- 055W - Atingimento de 10.000 Pontos de Inclusão Digital
- 055X - Revitalização e ampliação da rede brasileira de inclusão digital
- 06OS - Implantação de redes de fibras óticas subfluviais na Região Amazônica (Projeto Amazônica Conectada)
- 06OT - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)

OBJETIVO: 1021 - Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Metas 2016-2019

- 0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	327,00	unidade
Região Nordeste	857,00	unidade
Região Norte	315,00	unidade
Região Sudeste	1.137,00	unidade
Região Sul	608,00	unidade

- 0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual
Região Nordeste	100,00	percentual
Região Norte	100,00	percentual
Região Sudeste	100,00	percentual
Região Sul	100,00	percentual

- 0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Iniciativas

- 053O - Fomento à capacitação de profissionais técnicos em TV Digital
- 053P - Fomento à digitalização dos pequenos radiodifusores
- 053Q - Desenvolvimento do projeto de disseminação GINGA (middleware para aplicações de TV digital)
- 053R - Fomento à Rede Varejista de Equipamentos para a TV Digital
- 053S - Realização de campanha de divulgação e atendimento ao público sobre o processo de implantação da TV Digital
- 053T - Manutenção do repositório de aplicativos interativos para TV Digital
- 062Z - Distribuição de kit digital para beneficiários do Programa Bolsa Família
- 0630 - Digitalização de estações analógicas de TV e RTV existentes

OBJETIVO: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Metas 2016-2019

- 048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	12,00	unidade
Região Nordeste	72,00	unidade
Região Norte	20,00	unidade
Região Sudeste	24,00	unidade
Região Sul	12,00	unidade

- 048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 048S - Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	32,00	unidade
Região Nordeste	148,00	unidade
Região Norte	36,00	unidade
Região Sudeste	108,00	unidade
Região Sul	76,00	unidade

- 048T - Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 048U - Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual
Região Nordeste	100,00	percentual
Região Norte	100,00	percentual
Região Sudeste	100,00	percentual
Região Sul	100,00	percentual

- 048V - Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	96,20	percentual
Região Nordeste	99,20	percentual
Região Norte	97,90	percentual
Região Sudeste	99,10	percentual
Região Sul	93,00	percentual

- 04MT - Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	92,50	percentual
Região Nordeste	92,50	percentual
Região Norte	92,50	percentual
Região Sudeste	92,50	percentual
Região Sul	92,50	percentual

Iniciativas

- 05LP - Elaboração e publicação do Plano Nacional de Outorgas de Radiodifusão Comunitária e Educativa
- 05LQ - Desenvolvimento de políticas públicas de Radiodifusão visando a inclusão social
- 05LR - Publicação de novas normas de Radiodifusão Comunitária e Educativa
- 05LS - Implementação dos canais do Poder Executivo
- 05LT - Fortalecimento do Canal Cidadania
- 05LU - Desenvolvimento de ações de capacitação de radiodifusores
- 05LV - Desenvolvimento de políticas de acesso às informações sobre a Radiodifusão
- 0648 - Implantação de pontos de atendimento postal
- 0649 - Implantação de pontos de entrega postal
- 064A - Modernização do processo produtivo postal

OBJETIVO: 1023 - Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Metas 2016-2019

- 048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos
Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	2,00	unidade
Região Sudeste	2,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

- 04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones
Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Iniciativas

- 054X - Instituição da Política Nacional de Conteúdos Digitais Criativos

- 054Y - Promoção do Concurso INOVApps

OBJETIVO: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão
Órgão Responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	47,20	percentual
Região Nordeste	49,50	percentual
Região Norte	47,60	percentual
Região Sudeste	66,60	percentual
Região Sul	36,90	percentual

- 04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio
Órgão Responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	26,40	percentual
Região Nordeste	25,20	percentual
Região Norte	14,40	percentual
Região Sudeste	10,20	percentual
Região Sul	29,00	percentual

Iniciativas

- 05GA - Contribuição para o acesso universal às políticas públicas por meio da TV Digital Interativa com a implantação do Programa BRASIL 4D

- 05GB - Fomento de parcerias para a ampliação da oferta de conteúdos multimídia diversificados e atrativos de forma interativa e em colaboração com a sociedade

- 05GD - Promoção da expansão da infraestrutura de transmissão da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão, Rádio e Web fortalecendo o Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

OBJETIVO: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Metas 2016-2019

- 04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela “Lei do Bem”
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

- 04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Iniciativas

- 05VY - Lançamento de edital conjunto de fomento à inovação (MC, BNDES e FINEP) baseado na Agenda Tecnológica Estratégica: articulação, focalização e potencialização dos recursos públicos de fomento à inovação em TICs

- 05VZ - Contribuição para o desenvolvimento da indústria nacional por meio do uso dos instrumentos de poder de compra e encomenda tecnológica governamental na área das comunicações (Telebrás)

- 05W1 - Estímulo à parcerias entre as empresas e centros de pesquisa nacionais

- 05W2 - Apoio à participação de empresas e instituições do setor de telecomunicações do país em eventos internacionais do setor

- 05W3 - Desenvolvimento de Agenda Tecnológica Estratégica para o setor, atualizável periodicamente e pactuada, entre outros, com Governo (MDIC, MCTI e MEC), agências de fomento (BNDES, FINEP), ANATEL, setor privado (fabricantes, associações de classe, operadoras) e comunidade científica e tecnológica (ICTs e Universidades)

- 05W4 - Fomento do processo de inovação tecnológica no setor de telecomunicações por meio do desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - em centros de pesquisa e universidades

- 05W5 - Promoção do acesso das empresas nacionais a recursos de capital

- 05W6 - Fomento da capacitação de profissionais da cadeia produtiva do setor de telecomunicações do Brasil

- 064E - Implantação de estratégia de inovação de longo prazo em telecomunicações, com coordenação de diferentes instrumentos de apoio a projetos que ampliem a segurança nacional, apoiem ações de inclusão digital, aprofundem domínio tecnológico em áreas críticas e promovam o adensamento produtivo local

- 064F - Financiamento, via BNDES, de R$ 200 milhões em projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e comercialização de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com tecnologia nacional

- 064G - Lançamento do Plano Nacional de M2M/Internet das Coisas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional firmados	unidade	31/12/2014	38,0000
Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	unidade	31/12/2014	355,0000
Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen	unidade		0,0000
Percentual da área de floresta pública concedida	%	01/07/2014	0,0200
Percentual da área de propriedades rurais cadastradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR	%	30/05/2015	53,5600
Percentual de área regularizada das Unidades de Conservação Federais	%	18/06/2015	19,6300
Percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/0014	91,2000
Percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/2014	98,7777
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	31/12/2014	42,4500
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	41,6000
Percentual de espécies da fauna que tiveram o risco de extinção reduzido	%		0,0000
Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	70,3000
Percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção	%	31/12/2014	11,3500
Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	18/06/2015	4,3500
Percentual de Unidades de Conservação federais com Conselhos Gestores formados	%	18/06/2015	82,8100
Percentual de Unidades de Conservação federais com Plano de Manejo	%	18/06/2015	48,4400
Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas	%	18/06/2015	24,3100
Percentual do Território coberto por Unidades de Conservação federais	%	17/02/2015	8,9000
Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios	R$		0,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	410.011	1.136.019
Despesas Correntes	385.809	1.094.131
Despesas de Capital	24.202	41.888
Recursos Extraorçamentários	371.895	1.026.931
Crédito e Demais Fontes	371.895	1.026.931

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valores Globais	781.906	2.162.950
	2.944.856	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046W - Deliberar sobre 85% dos processos instruídos no âmbito do CGEN, anualmente
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 050O - Regulamentação participativa da Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade.
- 050P - Implementação do cadastro de acesso e remessa de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050Q - Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios.
- 050R - Implementação do Sistema Integrado de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado – SISGEN.
- 050S - Aprimoramento dos procedimentos do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) de autorização e regularização, bem como do julgamento das multas em ultima instância administrativa.
- 050T - Elaboração, revisão e implementação de normativos infralegais relativos a registro de patentes e produtos.
- 050U - Difusão e implementação de Protocolos comunitários de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar (PCTAFs), que estabelecem mecanismos e regras para acesso e repartição de benefícios de conhecimento tradicional associado.
- 050V - Elaboração e atualização de Enciclopédia Nacional de Conhecimento Tradicional Associado.
- 050W - Integração de políticas públicas de fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I à estratégia de desenvolvimento da economia de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050X - Criação e gestão da Rede Agentes de Capacitação e Valorização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050Y - Consolidação da estratégia com BRICS, UNASUL e MERCOSUL para harmonizar os sistemas nacional e internacional de acesso e repartição de benefícios e o tratamento do conhecimento tradicional associado como Propriedade Intelectual.

OBJETIVO: 1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05Q4 - Financiamento de projetos para recuperação florestal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.
- 05Q5 - Acompanhamento da implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR.
- 05Q6 - Aquisição, qualificação e disponibilização de imagens de satélite para o CAR, órgãos públicos e entes federativos.
- 05Q7 - Promoção da recuperação ambiental e uso sustentável das áreas de reserva legal, de preservação permanente, de uso restrito, de interesse ambiental, prioritárias para a conservação da biodiversidade e de bacias hidrográficas críticas.
- 05Q8 - Promoção do pagamento por Serviços Ambientais - PSA.
- 05Q9 - Capacitação de 1000 técnicos dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente na operação dos módulos do Sicar.
- 06UV - Regularização fundiária em unidades de conservação federais
- 06V2 - Apoio à recuperação ambiental de áreas degradadas da Região Carbonífera (SC)

OBJETIVO: 1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046Z - Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0470 - Beneficiar com Ações de Inclusão Produtiva 15 unidades de conservação de uso sustentável federais, territórios de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, com ênfase na promoção dos produtos da sociobiodiversidade.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,00	unidade
Região Nordeste	3,00	unidade
Região Norte	7,00	unidade

Iniciativas

- 050Z - Elaboração de proposta de territorialização de áreas de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando à concentração e integração de políticas públicas de inclusão socioprodutiva.
- 0510 - Promoção, de forma conjunta com as comunidades tradicionais, do ordenamento do uso dos recursos naturais em unidades de conservação federais.
- 0511 - Instituição e difusão de boas práticas de manejo para 30 espécies do extrativismo, visando estabelecer parâmetros técnicos para o manejo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade.
- 0512 - Criação de um Sistema de Informações do Extrativismo, contendo mapeamento da ocorrência, produção, conhecimento tradicional e boas práticas para 30 espécies do extrativismo.
- 0513 - Apoio técnico e financeiro à organização de cadeias de produtos da sociobiodiversidade, por meio do fomento a arranjos produtivos locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0515 - Ampliação do acesso dos extrativistas ao mercado, por meio de ações de divulgação, capacitação e inclusão de novos produtos da sociobiodiversidade na Política Geral de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio.

- 0516 - Elaboração de proposta de criação de um Selo da Sociobiodiversidade.

- 0517 - Estruturação de diretrizes para a construção de planos de gestão territorial e ambiental em territórios quilombolas.

- 0518 - Levantamento e adesão ao programa Bolsa Verde de 7500 famílias em Unidades de Conservação federais (ICMBio).

- 0519 - Cadastramento e entrega pela Secretaria de Patrimônio da União de termos de autorização de uso sustentável às famílias ribeirinhas e adesão de 8000 famílias ao programa Bolsa Verde.

- 051A - Adesão pelo Incra de 14500 famílias de assentados da reforma agrária no programa Bolsa Verde por meio de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

- 051B - Capacitação de beneficiários de territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em práticas de manejo florestal, organização social e produtiva e educação ambiental.

- 051C - Construção de proposta de adequação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) à realidade extrativista.

- 051D - Aprimoramento do sistema operacional e gerencial do programa Bolsa Verde, envolvendo o SIS Bolsa Verde.

- 051E - Monitoramento anual da cobertura vegetal das áreas inseridas no programa Bolsa Verde, por meio de imagens de satélite.

- 051F - Desenvolvimento e implementação do monitoramento participativo da biodiversidade em unidades de conservação contempladas pelo programa Bolsa Verde.

- 051G - Promoção de meios e condições para o funcionamento regular dos conselhos gestores das unidades de conservação federais de Uso Sustentável com populações tradicionais.

- 051H - Definição do perfil das famílias beneficiárias nas unidades de conservação de uso sustentável federais que abrigam comunidades tradicionais.

OBJETIVO: 1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 0471 - Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro.
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04D3 - Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável.
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	2.660.000.000,0	hectare

- 04D4 - Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação.
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	1.000,00	unidade
Bioma Caatinga	1.500,00	unidade
Bioma Cerrado	1.500,00	unidade

- 04D5 - Ampliar a área do Inventário Florestal Nacional de 100 milhões para 400 milhões de hectares, com dados e informações quantitativos e qualitativos sobre as florestas disponibilizados
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	120.000.000,00	hectare
Bioma Cerrado	180.000.000,00	hectare

Iniciativas

- 051J - Elaboração de modelo de licenciamento para fins de concessão florestal fora de Unidades de Conservação.
- 051L - Aprimoramento do arcabouço legal e das análises dos Planos de Manejo Florestal Sustentáveis sob competência federal.
- 051M - Fiscalização e monitoramento de 100% dos contratos de concessão celebrados.
- 051N - Regulamentação e implementação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF.
- 051O - Estabelecimento de parcerias institucionais para apoio técnico e/ou financeiro para elaboração do inventário florestal nacional.
- 051P - Estabelecimento de parcerias institucionais para o apoio ao manejo florestal comunitário e familiar.
- 051Q - Coleta de dados em campo, processamento, análise e disseminação das informações do Inventário Florestal Nacional (IFN).
- 051R - Realização de projetos de pesquisa científica e publicação de artigos relativos a produção florestal.
- 051S - Capacitação de pessoas para a produção florestal sustentável.
- 05I4 - Habilitação de 3 milhões de hectares de florestas para futuras Concessões.
- 05QN - Financiamento de projetos para produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

OBJETIVO: 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 047V - Aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 047W - Ampliar de 155 para 215 Unidades de Conservação Federais dotadas com planos de Manejo.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 047X - Aumentar de 265 para 283 Unidades de Conservação Federais com conselhos gestores criados.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	3,00	unidade
Bioma Caatinga	2,00	unidade
Bioma Cerrado	1,00	unidade
Bioma Mata Atlântica	10,00	unidade
Bioma Pampa	0,00	unidade
Bioma Pantanal	0,00	unidade
Zona costeira e marinha	2,00	unidade

- 047Y - Aumentar de 6,7 milhões para 8,2 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 047Z - Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04GR - Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 0537 - Implementação de projetos de educação ambiental estruturados em Unidades de Conservação federais, por meio de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos.

- 0538 - Gestão junto a SPU, INCRA e órgãos estaduais de terra para efetivar a cessão das glebas públicas estaduais e federais sobrepostas as Unidades de Conservação.

- 0539 - Fortalecimento do envolvimento dos povos e comunidades tradicionais na gestão territorial para conservação da biodiversidade por meio da qualificação e implementação dos instrumentos de gestão existentes.

- 053A - Incremento e aprimoramento de estruturas, delegação de serviços e publicação de instrumentos legais de ordenamento da visitação em Unidades de Conservação Federais.

- 053B - Aprimoramento dos mecanismos de registro e estatística do número de visitantes nas Unidades de Conservação Federais.

- 053C - Realização de ações de fiscalização e controle em todas as Unidades de Conservação Federais.

- 053D - Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das Unidades de Conservação Federais.

- 053E - Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental nas UCs Federais.

- 053F - Fortalecimento e ampliação do programa de monitoramento da biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais.

- 053G - Elaboração e implementação de planos de pesquisa voltados à conservação e manejo da biodiversidade e à gestão das unidades de conservação federais.

- 053H - Desenvolvimento de protocolo para contabilização de outros espaços territoriais delimitados (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Assentamentos, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal) em regime de gestão para a conservação e uso sustentável da Biodiversidade nas métricas de área da Meta Nacional 11 de Aichi (Resolução CONABIO nº 6 de 2013).

- 053I - Implementação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA - e outros projetos que visem à consolidação de unidades de conservação.

- 053J - Desenvolvimento de nova plataforma para o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e integração com outros sistemas – CAR, SISBIO e etc.

- 053K - Promoção dos meios e condições para o funcionamento regular dos conselhos gestores das unidades de conservação federais.

- 053L - Definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação de uso sustentável federais que abrigam comunidades tradicionais.

- 053M - Avaliação de impactos sobre unidades de conservação para efeito de autorizações e anuências no âmbito do licenciamento ambiental.

- 05H9 - Execução efetiva dos recursos oriundos da Compensação Ambiental por meio do aprimoramento dos procedimentos de contratação de bens e serviços e dos processos decisórios, desde a etapa da destinação dos recursos.

- 05HN - Fortalecimento dos mecanismos técnicos e jurídicos para compensação de reserva legal em Unidades de Conservação federais.

- 0632 - Apoio à estruturação das atividades turísticas nas unidades de conservação.

OBJETIVO: 1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 0484 - Reduzir o risco de extinção de 20% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0485 - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação visando garantir sua sustentabilidade.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0486 - Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0488 - Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 053U - Avaliação do estado de conservação e das vulnerabilidades das espécies da fauna e da flora brasileira ameaçadas de extinção, elaboração e implementação dos planos de ação.

- 053V - Avaliação do impacto do comércio internacional sobre as espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção visando propor emendas aos Anexos da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção).

- 053W - Promoção da destinação adequada de animais silvestres recepcionados pelos órgãos ambientais federais.

- 053X - Publicação da lista nacional de espécies ameaçadas de extinção e elaboração de instrumentos de gestão, incluindo o desenvolvimento de programas de conservação ex situ de espécies ameaçadas.

- 053Z - Implementação e monitoramento dos acordos de cooperação técnica para gestão florestal e faunística e promoção da capacitação dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para operacionalização dos sistemas de informação (SINAFLOR, SISFAUNA).

- 0540 - Desenvolvimento e aprimoramento de normas relacionadas ao monitoramento, manejo, destinação e recuperação dos recursos da flora e da fauna.

- 0541 - Harmonização das políticas de gestão do uso da biodiversidade entre os entes da federação.

- 0542 - Revisão e atualização do arcabouço legal aplicável ao controle de introdução e reintrodução de espécies exóticas e elaboração e edição de listas oficiais nacionais das espécies exóticas invasoras por ambiente (marinho, águas continentais e terrestre).

- 0543 - Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação, e monitoramento de espécies exóticas invasoras.

- 0545 - Implementação do sistema eletrônico de Documento de Origem de Pescado – DOP.

- 0546 - Avaliação do status de uso das principais espécies da biodiversidade aquática brasileira afetadas pela atividade pesqueira.

- 0547 - Desenvolvimento e implementação de programas para geração de conhecimento das espécies da biodiversidade.

- 0548 - Desenvolvimento, implementação, atualização e integração de sistemas de informação sobre a biodiversidade brasileira: SISBio, Espécies, Portal da Biodiversidade, JABOT, SIBBr/MCTI.

- 0549 - Fortalecimento e ampliação de programa de monitoramento da biodiversidade com ênfase em espécies ameaçadas ou de especial interesse.

- 054B - Avaliação de impacto sobre espécies ameaçadas no âmbito do licenciamento ambiental.

- 054I - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a Agenda Biodiversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes	%	31/12/2014	86,1600
Taxa de cobertura de serviços de média complexidade em Municípios com até 20 mil habitantes	%	31/12/2014	14,8000
Taxa de pobreza da população idosa de 65 anos ou mais	%	30/09/2013	1,2000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	47.334.705	178.496.366
Despesas Correntes	47.332.031	178.487.602
Despesas de Capital	2.674	8.764
Recursos Extraorçamentários	3.953.631	13.529.770
Gastos Tributários	3.953.631	13.529.770
Valores Globais	51.288.336	192.026.137
	243.314.472	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 100% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 municípios ainda não cofinanciados
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com 650 novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 100% da população registrada no Cadúnico nesses municípios
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.500 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 73% dos municípios desse porte
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00RV - Adequar 80% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do SUAS
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 049S - Implantar em todas as capitais o serviço de proteção social básica no domicilio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 049T - Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em municípios com mais de 20 mil habitantes
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 00WM - Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, considerando os territórios urbano e rural e respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, juventude, entre outros).

- 058M - Articulação do trabalho social com famílias à integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

- 058N - Aprimoramento dos padrões de qualidade dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e seus respectivos serviços, observados por meio do IDCRAS e IDCREAS médio dessas unidades.

- 058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.

- 058S - Realização de diagnóstico sobre a demanda e a oferta dos serviços de Acolhimento para mulheres em situação de violência ou violação de direitos, visando adequar sua regulação e funcionamento no âmbito do SUAS.

- 058T - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em Centros Dia e Residências Inclusivas.

- 058U - Definição de parâmetros para a cobertura de CREAS, considerando especificidades territoriais e a incidência de situações de violência e violação de direitos.

- 058V - Qualificação da oferta do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aprimorando sua gestão e sua metodologia de atendimento, visando à responsabilização e proteção do adolescente.

OBJETIVO: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00S8 - Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00SA - Mobilizar e acompanhar 100% das famílias de crianças e adolescentes beneficiárias do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 059M - Articulação das ações que visem ampliar as oportunidades de inclusão social dos beneficiários do BPC, junto às áreas de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, turismo e habitação

- 059N - Aprimoramento do processo de acesso ao BPC, com a integração de ações entre o INSS e as instâncias do SUAS, por meio da descentralização dos mecanismos de requerimento

- 059O - Produção de orientações técnicas visando qualificar a regulação e a oferta dos benefícios eventuais no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal, em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

OBJETIVO: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00SH - Qualificar a gestão do SUAS nos municípios com um Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) inferior a 0,6, reduzindo o percentual desses municípios de 25% para 20%
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00SI - Qualificar 120 mil gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, por meio das ações de capacitação e de formação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00SS - Fortalecer o controle social do SUAS, fomentando a organização dos Conselhos de Assistência Social, de forma a garantir a paridade e proporcionalidade das representações
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04A3 - Desenvolver e implantar sistema nacional de monitoramento do SUAS, definindo instrumentos e metodologias que contemplem todos os benefícios, serviços e programas socioassistenciais (co)financiados com recursos federais
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 059R - Definição de parâmetros de equidade no cofinanciamento federativo da oferta dos serviços do SUAS, em consonância com o custo dos serviços

- 059S - Fomento a implantação da supervisão técnica dos trabalhadores do SUAS, como estratégia de educação permanente e qualificação do atendimento à população

- 059T - Criação do Observatório Nacional do SUAS e incentivar a criação de observatórios regionais e estaduais

- 059U - Regulamentação do Vínculo SUAS, normatizando o novo modelo de parceria com as entidades de assistência social

- 059V - Orientação das entidades com o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) a integrarem a rede socioassistencial

- 059W - Fomento a participação de usuários e trabalhadores do SUAS nos Conselhos e Conferências de Assistência Social

- 059X - Observância, no conteúdo das capacitações realizadas pelo SUAS, de particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, entre outros)

- 059Y - Definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aspecto Cultural no Índice de Competitividade do Turismo Nacional	unidade	31/12/2014	62,0000
Emprego formal do setor cultural	unidade	31/12/2013	1.690.265,0000
Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	percentual	31/12/2013	0,0710

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.401.103	4.592.763
Despesas Correntes	408.887	1.340.418
Despesas de Capital	992.216	3.252.345
Recursos Extraorçamentários	2.074.247	6.677.022
Gastos Tributários	2.074.247	6.677.022
Valores Globais	3.475.350	11.269.785
	14.745.135	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LX - Instituir o sistema de participação social do MinC
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 0604 - Acompanhamento, monitoramento, avaliação e difusão do Plano Nacional de Cultura;

- 064I - Construção conjunta com os parceiros dos parâmetros de atuação do Observatório do Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura: um ambiente interinstitucional visando estruturação de um espaço de coordenação e cooperação técnica do Sistema Nacional de Cultura

- 064J - Apoio, acompanhamento, monitoramento e avaliação da dinâmica de implementação dos sistemas estaduais e municipais de cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 064K - Consolidação dos instrumentos legais do Sistema Nacional de Cultura

- 064L - Aprimoramento da gestão cultural por meio da qualificação de gestores e conselheiros em Gestão Cultural, disponibilizando cursos, seminários, oficinas e informações

- 064M - Implantação de Comissão Intergestores Tripartite do SNC

- 064O - Fortalecimento do Conselho Nacional de Política Cultural

- 064P - Implantação do Gabinete Digital

- 064V - Articulação, no âmbito do SNC, de ações para ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura da cultura e de ocupação de espaços, integrando ações dos agentes públicos nos três níveis de governo

- 064W - Mapeamento de iniciativas de grupos artísticos e socioculturais, articulando e fortalecendo arranjos interinstitucionais

- 067Q - Estímulo à criação dos Fóruns Regionais de Cultura Afrobrasileira em todos os Estados Brasileiros

- 06NJ - Estímulo e apoio à elaboração, implementação e monitoramento dos planos territoriais e setoriais de cultura

OBJETIVO: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04JT - Identificar o patrmônio museológico de 300 instituições brasileiras
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 04G2 - Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização

- 05Z8 - Empreendimento de ações com vistas a aumentar o número de bens brasileiros reconhecidos como patrimônio cultural da humanidade.

- 05Z9 - Promoção do patrimônio de 50% das instituições museológicas brasileiras.

- 05ZA - Consolidação da plataforma digital do Cadastro Nacional de Museus e a instituição do Sistema de Catalogação e Gestão do Patrimônio Museológico.

- 05ZB - Realização do mapeamento da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro.

- 05ZC - Proteção e valorização de conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05ZD - Estabelecimento de parcerias para implementação da Política Nacional de Patrimônio Cultural com as Unidades da Federação e com os municípios possuidores de bens tombados e registrados federais.

- 05ZE - Pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.

- 05ZF - Preservação de bens do patrimônio arquivístico e bibliográfico brasileiro

- 067H - Fomento, valorização, preservação, divulgação, mapeamento e catalogação da cultura, memória e do patrimônio afro-brasileiro

- 067I - Emissão de certidão de autodefinição de comunidades remanescentes de quilombos

- 06H3 - Reconhecimento e fomento de iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.

OBJETIVO: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 35 unidades
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LD - Apoiar a produção de 240 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	52.000,00	unidade
Região Centro-Oeste	48.000,00	unidade
Região Nordeste	75.000,00	unidade
Região Norte	60.000,00	unidade
Região Sudeste	44.000,00	unidade
Região Sul	48.000,00	unidade

- 04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 062K - Apoio à produção de obras audiovisuais, com foco em inovação estética e de linguagem, ou produzidas por novos realizadores, ou voltadas a segmentos sociais de diversidade sexual e de gênero, ou com temática infantil ou infanto-juvenil.

- 062N - Apoio à realização de filmes nacionais e estrangeiros nos destinos turísticos.

- 062O - Renovação da Lei do Audiovisual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06H4 - Implantação do Canal da Cultura

- 06H6 - Consolidação da Rede Nacional de Formação Técnica e Apoio à Produção e Inovação Audiovisual Regional, por meio do projeto Olhar Brasil.

- 06H7 - Incentivo à difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira, por meio do projeto Programadora Brasil, Canal da Cultura e Rede de Salas Digitais.

- 06H8 - Criação da Rede Nacional de Arquivos Fílmicos, com lócus na Cinemateca Brasileira, por meio do projeto Memória Brasil.

OBJETIVO: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 2000 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 02MT - Apoiar 7.000 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 03W6 - Fomentar 6 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 034F - Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura, incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário

- 05VN - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, garantida a diversidade de linguagens, expressões culturais e formatos acessíveis

- 05VO - Revisão da abordagem das políticas de fortalecimento de produção e difusão artística e cultural, estabelecendo recortes de gênero, étnico-raciais e de juventude naquelas ações em que a situação presente seja de desigualdade

- 05VP - Promoção e estímulo do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais e incentivo à capacitação de artistas, técnicos, produtores, educadores e agentes multiplicadores da arte e da cultura

- 05VQ - Apoio a Pontos de Leitura e Pontões de Cultura com o propósito de fortalecer a função de articuladores nos territórios correspondentes

- 05VR - Desenvolvimento de política estruturante relacionada a calendário anual de eventos

- 05VS - Estabelecimento de política para circulação de espetáculos

- 05VT - Implementação da Política Nacional Cultura Viva no âmbito do Sistema Nacional de Cultura

- 05VU - Articulação entre Secretarias e vinculadas do MinC, além de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estados e municípios, para o fomento e a identificação de Pontos de Cultura

- 05VV - Revisão da Lei e criação de Instituição regulatória de Direito Autoral

- 05VW - Estabelecimento de política cultural específica para áreas de fronteira

- 05VX - Estabelecimento de uma nova política nacional para as artes

- 0657 - Promoção do reconhecimento como Pontos de Cultura de iniciativas de difusão da cultura brasileira no exterior

- 0658 - Modernização do sistema de registro autoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 067D - Aumento de 1 para 5 do percentual de acessibilidade cultural na rubrica orçamentária das Redes de Pontos e Pontões de Cultura.

- 067F - Implementação de editais de apoio à criação, circulação e acesso à produção da cultura afro-brasileira.

OBJETIVO: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 05ZQ - Fomento às iniciativas de incentivo à leitura, circulação de livros e utilização de bibliotecas, reunidas no programa Leitura Viva.

- 05ZR - Revisão do modelo de organização do Vale Cultura que possibilite a eliminação de gargalos estruturais.

- 05ZS - Realização de campanha voltada a impactar trabalhadores, empresas contratantes e ofertantes do Vale Cultura.

- 05ZT - Realização de pesquisas periódicas sobre fruição e consumo cultural.

- 05ZV - Estabelecimento de regras para que obras e projetos apoiados pelo Ministério da Cultura ampliem o acesso a jovens, pessoas com deficiência, negros, mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

- 06Q1 - Implantação da Nova Biblioteca Nacional do Brasil

- 06UQ - Apoio à conexão à rede mundial de computadores em espaços públicos como parte integrante do processo de formação cultural do indivíduo

- 06VF - Ampliação, modernização e revitalização de espaços culturais

OBJETIVO: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 061M - Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural.
- 061N - Realização do registro de obras intelectuais.
- 061O - Apoio à formação e qualificação em áreas culturais.
- 061Q - Realização de pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro e indígena que possam subsidiar políticas públicas de inserção dessas comunidades no sistema político, educacional, social e econômico.
- 061R - Ampliação e consolidação do Programa Mais Cultura nas Escolas, Pronatec Cultura e Mais Cultura nas Universidades.
- 067E - Ampliação de ação de formação em acessibilidade cultural, por meio de implantação escalonada de Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural em cada macro região do país
- 067J - Implementação da Política Intersetorial de Educação e Cultura nos 3 níveis de ensino, promovendo o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo.
- 067K - Articulação junto ao MEC de apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, contemplando as necessidades para qualificação da disciplina Artes e realização de atividades artísticas e culturais nas escolas de educação básica.
- 067L - Apoio à formação continuada e à ampliação do repertório cultural de professores, profissionais da educação e membros da comunidade escolar nos temas da diversidade artística e cultural.
- 067M - Articulação e apoio, em parceria com o ministério da Educação, a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o estabelecido nos Plano Nacional de Educação, com vistas a incorporar saberes e práticas culturais e artísticas no currículo de educação básica.
- 067N - Ampliação da Rede de Ofertantes do Pronatec/Cultura, assim como promoção de ações para ampliar a efetivação das matrículas nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional dos estudantes, com vistas a fortalecer as cadeias produtivas da economia da cultura.
- 067O - Mapeamento de escolas e iniciativas de formação artística e cultural, com vistas a articular uma Rede Nacional de Formação em artes e cultura.
- 06SF - Ampliação gradual do atendimento de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais nas escolas públicas de educação básica de educação integral, contemplando as especificidades da educação patrimonial, educação musical, linguagens artísticas, cultura afro-brasileira e cultura indígena.

OBJETIVO: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura
- 04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura
- 04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura
- 04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05XZ - Apoio e fomento à organização e difusão de dados e informações sobre a relação entre cultura, economia e inovação.

- 05Y0 - Divulgação e fomento de modelos descentralizados e experiências inovadoras de desenvolvimento territorial por meio da cultura.

- 05Y1 - Promoção e fortalecimento da agenda das economias da cultura no Sistema MinC e em foros nacionais e internacionais de desenvolvimento

- 05Y2 - Articulação junto aos órgãos de turismo para potencializar os aspectos culturais na promoção turística.

- 05Y3 - Articulação de políticas de fomento do MinC com programas de investimento do BNDES em economia da cultura.

- 05Y4 - Adequação de marcos legais voltados à Cultura em sua dimensão econômica.

- 05Y5 - Atuação na profissionalização das atividades e de trabalhadores da cultura.

- 05Y6 - Promoção da internacionalização da economia da cultura, buscando a consolidação de mercados comuns por meio de cooperação.

- 05Y7 - Definição de um calendário anual de eventos culturais estimuladores do fluxo turístico.

- 05Y8 - Apoio à requalificação de museus, casas de cultura, casas de memória e outros patrimônios histórico-culturais de interesse turístico.

- 05Y9 - Proposição de referencial teórico e conceitual a partir de modelos, práticas e experiências nacionais e internacionais de economia da cultura.

- 05YA - Encaminhamento de proposta de revisão da dinâmica de tributação de bens e serviços culturais.

- 067G - Realização e articulação de projetos, ações e atividades para o desenvolvimento sustentável para das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros

- 06UP - Promoção de ações para o desenvolvimento cultural da Região Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Conformidade de Insumos Agropecuários	%	31/12/2014	90,2500
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal	%	31/12/2014	83,0000
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal	%	31/12/2014	81,0000
Índice de Conformidade na fiscalização do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários	%	31/12/2014	100,0000
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (violações em 10.000 amostras)	unidade	07/04/2015	59,0000
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal	%	12/05/2015	6,4000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	331.924	1.088.083
Despesas Correntes	228.524	725.509
Despesas de Capital	103.400	362.574
Valores Globais	331.924	1.088.083
	1.420.007	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04CO - Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CP - Aperfeiçoar e implantar novas funcionalidades para gestão de dados da Defesa Agropecuária no âmbito da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) para o SUASA
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05GV - Promoção de fóruns nas áreas de sanidade vegetal, saúde animal e de fiscalização de produtos e insumos para fortalecer a articulação e governança do SUASA (Encontro Nacional de Fitossanitaristas - ENFIT, Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal - ENDESA, Encontro Nacional da Fiscalização de Agrotóxicos - ENFISA e Encontro Nacional da Fiscalização e Inspeção Vegetal - ESNAVE)

- 05GW - Elaboração de estudos para definir os custos reais dos serviços e atividades da Defesa Agropecuária e buscar sua redução, através da aplicação de ferramentas de inteligência, conhecimento e da análise de risco

- 05GX - Organização do Fundo Federal Agropecuário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05GY - Ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais com disponibilização de recursos para as 27 Unidades da Federação

- 05GZ - Implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada

- 05H0 - Implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da Defesa Agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou equivalentes em outros países

- 05H1 - Modernização da gestão de respostas, auditorias e controle interno sobre as demais instâncias do SUASA por meio da adoção de ferramentas de inteligência

- 05H2 - Desenvolvimento dos critérios de alinhamento dos componentes da análise de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia e harmonização de sua aplicação em todas as instâncias do SUASA

- 05H3 - Integração de entidades colaboradoras em Defesa Agropecuária por meio da estruturação de Rede Organizacional

- 05H4 - Desenvolvimento do Parque Tecnológico em Defesa Agropecuária

- 05H5 - Implementação de novos processos e sistemas que possibilitem o fácil acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela defesa agropecuária

- 06W0 - Fortalecimento das Ações de Sanidade Agropecuária no Brasil

OBJETIVO: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04C8 - Estruturar programas nacionais de avaliação de conformidade e de gerenciamento de risco de produtos de origem animal e vegetal
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04C9 - Aperfeiçoar os mecanismos de auto controle, definindo as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas através de norma específica
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CA - Modernizar o Sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO)
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CB - Erradicar a Peste Suína Clássica (PSC) em 2.215.598 km2 do Território Nacional
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	967.643,00	quilômetro quadrado
Região Norte	1.247.955,00	quilômetro quadrado

- 04CC - Implementar o sistema nacional de emergências zoosanitárias e fitossanitárias
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CD - Erradicar a praga Bactrocera carambolae nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	3,00	unidade

- 04CE - Ampliar a zona livre de febre aftosa sem vacinação em 481 mil km2 do Território Nacional
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	481.040,00	quilômetro quadrado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04CF - Executar projetos prioritários de modernização da infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CG - Ampliar o monitoramento de pragas dos cultivos perenes, nas regiões produtoras de cacau, de 550 mil para 700 mil ha
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.000,00	hectare
Região Nordeste	522.000,00	hectare
Região Norte	156.000,00	hectare
Região Sudeste	21.000,00	hectare

- 04SV - Ampliar a zona livre de febre aftosa com vacinação em 1,94 milhão de Km2 do Território Nacional
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,90	mil quilômetros

- 04SW - Ampliar a zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) em 4.027.670 km2 do Território Nacional
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.606.404,00	quilômetro quadrado
Região Nordeste	586.648,00	quilômetro quadrado
Região Norte	710.689,00	quilômetro quadrado
Região Sudeste	924.621,00	quilômetro quadrado
Região Sul	199.308,00	quilômetro quadrado

- 04T6 - Reduzir o uso de agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05FB - Criação de aplicativo do Sistema Nacional de Informação de Alerta Rápido.

- 05FC - Estabelecimento de estratégia de mitigação de riscos e ações de inteligência vinculadas a ocorrência de violações relacionadas a matérias primas, insumos agropecuários e produtos de origem animal e vegetal.

- 05FD - Implantação de sistemas de rastreabilidade agroalimentar

- 05FE - Regulamentação de procedimentos de recolhimento (recall) de produtos não conformes.

- 05FF - Implantação de programa nacional de redução de patógenos em produtos de origem animal.

- 05FG - Desenvolvimento e implantação de mecanismos de gerenciamento e comunicação de riscos relacionados a ocorrências de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal e vegetal.

- 05FH - Modernização do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET) mediante informatização e revisão de seus processos

- 05FI - Implantação de certificação fitossanitária eletrônica (E-PHYTO)

- 05FJ - Elaboração de projeto de erradicação de Peste Suína Clássica - PSC.

- 05FK - Realização de estudos de prevalência e de avaliação da circulação da PSC - Peste Suína Clássica. Unidades responsáveis: CGCD / DSA /SDA / MAPA

- 05FL - Promoção e avaliação da capacidade técnica e operacional dos Serviços Veterinários Estaduais focados na peste suína clássica.

- 05FM - Reconhecimento nacional de novas zonas livres de Peste Suina Clássica - PSC.

- 05FN - Modernização do Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos – SIPEAGRO.

- 05FO - Criação de aplicativo para gerenciamento do sistema nacional de informação e alerta fitossanitário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05FP - Implantação de grupos nacionais de gestão das emergências nas cadeias produtivas de bovinos, suínos e aves

- 05FQ - Mapeamento dos principais riscos zoossanitários e fitosssanitários com elaboração e revisão dos respectivos planos de contingência.

- 05FR - Implementação do programa nacional de controle de Moscas das Frutas - PNCMF.

- 05FS - Revisão do programa Nacional de Erradicação e Prevenção a Febre Aftosa (PNEFA), para fortalecimento dos mecanismos de prevenção da doença, manutenção das zonas livres implantadas e ampliação da zona livre sem vacinação.

- 05FT - Promoção e avaliação da capacidade técnica e operacional dos Serviços Veterinários Estaduais com enfoque em febre aftosa.

- 05FU - Realização de estudos para avaliação de circulação viral/infecção para febre aftosa.

- 05FV - Reconhecimento de zonas livres de febre aftosa.

- 05FW - Implementação do Planejamento Estratégico da Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) e dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)

- 05FX - Aprimoramento dos objetivos e produtos do Projeto SAGRES de cooperação entre o MAPA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ampliando o número de áreas cobertas pela concessão de bolsas para o desenvolvimento e validação de ensaios laboratoriais aplicados à Defesa Agropecuária.

- 05FY - Automação e sistematização de processos prioritários da Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) e Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)

- 05FZ - Execução do projeto prioritário de novas instalações dos laboratórios de análises físico-químicas, resíduos e contaminantes em alimentos, no Lanagro/RS.

- 05G0 - Execução do projeto prioritário de novas instalações do laboratório de sanidade aviária, com nível de biossegurança 3 (NB 3), no Lanagro/SP.

- 05G1 - Monitoramento do controle de pragas fitossanitárias em cultivos tropicais perenes de cacau, dendê e seringueira instalados nas regiões produtoras de cacau do Brasil

- 06OI - Atendimento às suspeitas das síndromes controladas pelo Serviço Veterinário Oficial

OBJETIVO: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04CM - Reduzir de 3 para 1,5 dias o tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização de cargas nas operações regulares de comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CN - Elevar em 40% a taxa de fiscalização das operações irregulares, não declaradas, de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário nas áreas alfandegadas e não alfandegadas
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05GE - Elaboração dos Projetos de Lei da Vigilância Agropecuária Internacional, da Sanidade Vegetal, da Saúde Animal e da Inspeção Vegetal

- 05GF - Atualização, modernização e simplificação dos processos visando à garantia da transparência, à eliminação de redundâncias e à correção de ineficiências nas operações regulares de comércio exterior

- 05GG - Implantação do Núcleo de Gestão de Risco e Investigação da Vigilância Agropecuária Internacional e sua integração com os demais intervenientes para gerenciamento das operações de trânsito e comércio internacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05GH - Implantação de nova versão do Sistema de Informação Gerencial de Comércio e Trânsito Internacional Agropecuário (SIGVIG) para implantação do processo eletrônico (e-processo) integrado ao Portal Único de Comércio Exterior

- 05GI - Implantação de ferramentas de integração com as demais unidades organizacionais do MAPA e de outros órgãos que atuam como intervenientes no comércio exterior, para compartilhamento de informações e gerenciamento das operações de comércio e trânsito internacional

- 05GJ - Implantação de Programa de Capacitação de 1.500 usuários externos da Vigilância Agropecuária Internacional para harmonização de procedimentos e maior agilidade nas operações de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário

- 05GK - Inserção das atividades de defesa agropecuária nas ações do Plano Estratégico de Fronteiras e ampliação da atuação da fiscalização por meio da integração com os demais órgãos e entidades da administração pública

- 05GL - Elaboração de metodologia para recebimento e compartilhamento de denúncias, e investigação de atividades irregulares e ilícitas no trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário

- 05GM - Implantação de sistema para gerenciamento das atividades de investigação, apuração, punição, coerção e repressão de práticas ilegais no trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário

- 05GN - Implantação de módulo do sistema de informação para gerenciamento do risco agropecuário e recepção de informações do Sistema Advanced Passenger Information (API)

- 05GO - Implantação do Centro Nacional de Cães de Detecção da Vigilância Agropecuária Internacional e das Brigadas de Cães de Detecção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira	%	31/12/2014	40,1100
Índice de Operacionalidade da Força Terrestre	%	31/12/2014	45,0000
Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar	%	31/12/2014	48,0000
Monitoramento do espaço aéreo	%	31/12/2014	93,1300
Participação da Base Industrial de Defesa no PIB	%	31/12/2014	0,1500

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.741.553	53.973.269
Despesas Correntes	4.581.261	13.626.370
Despesas de Capital	7.160.292	40.346.899
Recursos Extraorçamentários	407.013	1.344.327
Crédito e Demais Fontes	340.000	1.115.000
Gastos Tributários	67.013	229.327
Valores Globais	12.148.566	55.317.596
	67.466.162	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.500.000

OBJETIVO: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual

- 04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual

- 04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE)
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05LF - Promoção dos interesses brasileiros e participação ativa em fóruns internacionais sobre temas militares como instrumento da Defesa Nacional.

- 05LG - Fomento à projeção internacional do Brasil na área de Defesa.

- 05LM - Promoção da estabilidade e integração da América do Sul no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

OBJETIVO: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 44%.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FQ - Formar e capacitar 54.600 militares da Marinha.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 23%.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05P7 - Formação e capacitação de civis e militares no País e exterior, desenvolvendo as competências para a defesa nacional.

- 05P8 - Refomulação do processo de formação e capacitação dos militares de carreira e temporários da FAB.

- 05P9 - Desenvolvimento e ampliação da conscientização da sociedade sobre os assuntos de defesa nacional.

OBJETIVO: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 90% do efetivo das unidades operacionais do Exército.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição “Pronto para Operar”.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	24,00	mês

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05MB - Formação de jovens para a Reserva Mobilizável das Forças Armadas.
- 05MC - Elevação do nível de Interoperabilidade dos meios das Forças Armadas nos campos da Logística e Operações.
- 05MD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (SIGLMD).
- 05ME - Aperfeiçoamento e modernização do processo de alistamento de pessoas para o Serviço Militar Obrigatório.
- 05MF - Reestruturação e adequação da Logística Operacional do Exército.
- 05MG - Instrução militar e adestramento para aumentar a capacidade de prontidão.
- 05MH - Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar.
- 05MJ - Aprimoramento da logística de material e abastecimento.
- 05MK - Adequação da logística de reparos dos meios navais, aeronavais e Fuzileiros Navais.
- 05ML - Realização do número de horas de voo prevista por tripulação.
- 05MM - Ampliação do uso de simuladores no treinamento de tripulações.
- 05MN - Redução do tempo médio de reparo das aeronaves.

OBJETIVO: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	60,00	percentual

- 04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa
- 04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa
- 04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,00	percentual de execução

Iniciativas

- 05NN - Modernização, racionalização e redistribuição de organizações militares no território nacional.
- 05NO - Adequação da infraestrutura de organizações militares componentes da Força de Atuação Estratégica.
- 05NP - Reestruturação e adequação das Organizações Militares blindadas e mecanizadas.
- 05NQ - Adequação da infraestrutura de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres da Marinha.
- 05NR - Elaboração do projeto básico para a implantação da Segunda Esquadra e da Segunda Força de Fuzileiros da Esquadra.
- 05NS - Adequação de embarcações empregadas pelas Forças Armadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05NY - Adequação de aeródromos dos Pelotões Especiais de Fronteira.

- 05NZ - Fiscalização e acompanhamento das obras administradas no âmbito do Programa Calha Norte.

- 06NA - Adequação da infraestrutura de unidades militares na área de abrangência do Programa Calha Norte - PCN.

OBJETIVO: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04FG - Implantar 10% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04FJ - Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05O3 - Aumento da capacidade e meios dos sistemas de comando e controle da estrutura militar de defesa.

- 05O4 - Implantação e manutenção de sistemas de comunicações militares terrestres e satelitais.

- 05O5 - Fomento ao desenvolvimento de equipamentos de comunicação segura das Forças Armadas para uso do sistema militar de comando e controle - SISMC2.

- 05O6 - Implantação de sistema militar de defesa cibernética, segurança de dados e da informação.

- 05O7 - Definição de missões e de requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de Defesa no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE.

- 05O8 - Expansão dos meios tecnológicos de inteligência do Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) para suporte e integração dos órgãos de combate aos ilícitos na Amazônia.

- 05OO - Implantação do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro.

- 05OP - Implantação da Escola Nacional de Defesa Cibernética.

- 05OQ - Implantação do sistema de homologação e certificação de produtos de Defesa Cibernética.

- 05OR - Aperfeiçoamento e modernização das doutrinas e dos sistemas de comunicações, comando e controle, informação e inteligência.

- 05OS - Desenvolvimento da propulsão nuclear para submarinos e implantação de Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE).

- 05OU - Implantação do Batalhão de Defesa (NBQR) de Itaguaí - RJ.

- 05OV - Realização de exercícios de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal.

- 05OW - Fortalecimento e elevação das capacidades do Estado nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

· 05OY - Desenvolvimento e Implantação de método de identificação de ameaças e geração de alertas para segurança das infraestruturas críticas da informação do Governo Federal.

OBJETIVO: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

· 04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	85,00	percentual de execução

· 04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

· 04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

· 04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

· 04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

· 04G3 - Atingir 44% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2).
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	44,00	percentual de execução

· 04G4 - Modernizar 17 aeronaves mlitares.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

· 05PN - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.

· 05PO - Aquisição e desenvolvimento de viaturas blindadas sobre rodas - Projeto Guarani.

· 05PP - Modernização dos equipamentos de engenharia e demais meios do Exército.

· 05PQ - Conclusão da implantação dos 3º e 4º Batalhões de Aviação do Exército e do núcleo do 5° Batalhão de Aviação do Exército.

· 05PR - Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER).

· 05PS - Obtenção e adequação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

· 05PT - Construção de Navios do Programa de Meios de Superfície da Marinha (PROSUPER).

· 05PU - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas.

· 05PV - Construção de Submarino com Propulsão Nuclear (PROSUB).

· 05PW - Construção de Submarinos Convencionais (PROSUB).

· 05PX - Implantação de Estaleiro e Base Naval (PROSUB).

· 05PY - Construção de Corvetas Classe Tamandaré.

· 05PZ - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais (PROBANF).

· 05Q0 - Aquisição de Viaturas Blindadas Anfíbias Sobre Lagartas (CLAnf).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05Q1 - Aquisição de cargueiro tático militar - Projeto KC-390.
- 05Q2 - Desenvolvimento e aquisição de aeronaves de caça multimissão e sistemas afins - Projeto F-X2.
- 05Q3 - Aquisição de aeronave de reabastecimento em voo - Projeto KC-X2.
- 06NC - Desenvolvimento e aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral - Projeto HX_BR.
- 06NR - Obtenção e adequação de aeronaves militares
- 06NS - Modernização da frota de aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

OBJETIVO: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa
- 04G8 - Realizar 20 exercícios militares conjuntos.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05QA - Implantação dos centros temporários para apoiar operações conjuntas e desmobiliza-los após o término das operações.
- 05QB - Realização de operações conjuntas e operações multinacionais com forças armadas estrangeiras.
- 05QC - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa.
- 05QD - Realização de operações de presença na faixa de fronteira e exercícios de simulação de combate.
- 05QE - Manutenção da Missão de Paz no Haiti e no Líbano.
- 05QF - Participação brasileira em outras missões da ONU.
- 05QG - Preparação de forças militares para atuar em missões de paz, ajuda humanitária ou como força expedicionária, dentro e fora do território nacional.

OBJETIVO: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Estado do Mato Grosso do Sul.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual de execução

- 04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa
- 04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaerea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaerea da Força Terrestre.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05R0 - Implantação e integração de sistemas de sensoriamento e de apoio à decisão e atuação do SISFRON

- 05R1 - Obtenção de armamentos e sistemas para a Defesa Antiaérea das Estruturas Estratégicas do País.

- 05R2 - Desenvolvimento de sistema de comando e controle, integração de módulos e sensores de média altura - Projeto de Defesa Antiaerea.

- 05R3 - Implantação do Sistema Operacional de Defesa Antiaérea da Força Terrestre.

- 05R4 - Ampliação da capacidade operacional do Exército Brasileiro, para atuar na fronteira terrestre em conjunto com outros órgãos governamentais, em operações interagências.

- 05R5 - Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

- 05R6 - Intensificação das atividades de registro e fiscalização de produtos controlados (armas, munições e explosivos).

- 05R7 - Desenvolvimento das atividades de auxílio à navegação e de registro e fiscalização de embarcações.

- 05R8 - Intensificação das atividades de fiscalização da segurança da navegação aquaviária.

- 05R9 - Implantação de novos radares no território nacional para o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA)

- 05RA - Modernização dos sistemas de controle de voo, aproximação e pouso de aeronaves nas vertentes civil e militar (Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA).

OBJETIVO: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04GT - Implantar 33% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	33,00	percentual de execução

- 04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,00	percentual de execução

- 04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual de execução

- 04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04SL - Catalogar 40% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05SK - Domínio da tecnologia de comunicação segura na transmissão e recepção de dados, vídeo e voz.

- 05SL - Desenvolvimento de protótipo de suplemento alimentar à base de quercetina para ração operacional.

- 05SM - Catalogação de produtos de defesa, de acordo com o padrão internacional (SOC/OTAN).

- 05SN - Desenvolvimento de ações de cooperação, capacitação e intercâmbio em catalogação.

- 05SP - Desenvolvimento do Programa Combatente Individual do Futuro - Combatente Brasileiro (COBRA 2020).

- 05SQ - Desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação do Exército, com ênfase na base industrial de defesa.

- 05SR - Obtenção de produtos de defesa nacionais, priorizando tecnologias duais de aplicação militar e civil.

- 05SS - Fomentar à capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército e a integração/interação dos Institutos de Ciência e Tecnologia Civis (ICT´s) com a IMBEL e Arsenais de Guerra.

- 05SU - Implantação do Laboratório de Ciência e Tecnologia do Corpo de Fuzileiros Navais

- 05SV - Desenvolvimento da Aeronave KC-390 (Projeto KC-X).

- 05SW - Desenvolvimento de artefatos bélicos com participação de empresas nacionais.

- 05SX - Desenvolvimento da capacidade de transferência de dados ar-ar e terra-ar na FAB.

- 05SY - Desenvolvimento da capacidade de navegação autônoma para aeronaves.

- 06NB - Incremento da utilização da capacidade estratégica instalada na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.

- 06NT - Implantação do pólo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).

OBJETIVO: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04H9 - Capacitar profissionalmente 48.000 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04HA - Apoiar a participação de 4.000 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

- 04HC - Atender 75% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Faixa de Fronteira	75,00	percentual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04HD - Formar e capacitar 25.000 profissionais aquaviários.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05T6 - Apoio à Realização de Grandes Eventos.
- 05T7 - Realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Forças no Esporte.
- 05T8 - Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais.
- 05T9 - Expansão do monitoramento ambiental e territorial por meio de tecnologia radar.
- 05TA - Aprimoramento do uso da rede de telecomunicação Via Satélite na Amazônia.
- 05TB - Apoio a ações humanitárias desenvolvidas na Região de abrangência do Programa Calha Norte.
- 05TC - Apoio a obras de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos em benefício das comunidades dos municípios atendidos pelo Programa Calha Norte
- 05TD - Execução de obras e serviços de engenharia para cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.
- 05TE - Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- 07AN - Promoção do desenvolvimento nacional na faixa de fronteira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% de negros no Poder Executivo Federal	%	30/06/2014	26,4300
% de servidoras no Poder Executivo	%	31/12/2014	45,9600
% Despesa com Pessoal da Uniãol/PIB	%	01/10/2012	4,1100
Índice de Governo Eletrônico	decimal	31/12/2014	0,6008
Índice de Participação Eletrônica	decimal	31/12/2014	0,7059
Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC	unidade	31/05/2015	7.914,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.101.181	3.599.392
Despesas Correntes	706.318	2.301.857
Despesas de Capital	394.862	1.297.535
Valores Globais	1.101.181	3.599.392
	4.700.573	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	150.000

OBJETIVO: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04QB - Compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04QC - Implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04QD - Consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04QE - Articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais.
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06H9 - Aproximação temporal e metodológica entre os ciclos de conferências nacionais e o ciclo de gestão, planejamento e orçamento do governo federal, com foco nos Planos Plurianuais.

- 06HA - Realização de Fóruns Nacionais Interconselhos para o monitoramento democrático e a participação social no ciclo de gestão, planejamento e orçamento, com foco nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06HB - Implantação do Comitê Gestor da Política Nacional de Participação Social.

- 06HC - Promoção da participação social em articulação com os entes federados e contribuição para a organização social nos territórios, ofertando instrumentos e ferramentas a estados e municípios.

- 06HD - Fortalecimento e ampliação da formação de conselheiros e de outros agentes de participação social em todos os níveis federativos.

- 06HE - Realização de processos de educação para a cidadania, integrados às políticas sociais do governo federal e às diretrizes do Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas.

- 06HF - Ampliação e aprimoramento do uso de plataformas, tecnologias, metodologias e linguagens digitais nas instâncias e mecanismos de participação social.

- 06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e de gênero.

- 06HH - Implementação da Lei de Fomento e Colaboração (Lei nº 13.019/2014), por meio de ações normativas, desenvolvimento de mecanismos operacionais, capacitação e divulgação dos novos princípios e regras para as relações de parceria entre Poder Público e Organizações da Sociedade Civil.

- 06HI - Produção de conhecimento e gestão de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil e suas parcerias com a administração pública.

- 06HJ - Desenvolvimento de agenda normativa para simplificação e desburocratização da relação entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil.

- 06HK - Implementação da Mesa Permanente de Diálogo sobre Reforma Urbana e aperfeiçoamento da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Urbanos.

- 06HL - Coordenação das ações de negociação, acompanhamento e respostas das pautas dos movimentos sociais rurais.

- 06HM - Coordenação das ações de negociação e acompanhamento das demandas dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.

- 06HN - Coordenação da intervenção governamental para minimizar impactos sociais de grandes obras de infraestrutura.

- 06HO - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de interfaces de diálogo social com os movimentos sindicais e comissões de trabalho.

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04R5 - Aprimorar a gestão por resultados por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução e fomento de melhorias na gestão pública
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04R6 - Instituir o Programa de Inovação em Gestão do Governo Federal - InovaGov
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04R7 - Reestruturar o Sistema de Serviços Gerais (SISG) nos Órgãos do Poder Executivo Federal
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04R8 - Implantar o Sistema de Transferências Discricionárias da União
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04R9 - Propor marco normativo para o aperfeiçoamento da defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro
  Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

- 04RA - Definir diretrizes e promover avaliação da governança, da integridade, dos controles internos e da gestão de riscos a serem adotados no âmbito da Administração Pública Federal.
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04RB - Fortalecer as auditorias internas no âmbito da Administração Pública Federal
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04RC - Ampliar em 40% o número de adesões à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) pelas instituições públicas
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 06JZ - Instituição de política de inovação na gestão pública por meio da adoção sistemática de ferramentas e métodos para melhoria de processos e serviços públicos.

- 06K0 - Expansão e aperfeiçoamento das estratégias de contratação centralizada de bens e serviços de uso em comum com foco na eficiência da gestão e na qualidade do gasto

- 06K1 - Otimização do processo de compras públicas, mediante o aperfeiçoamento do marco regulatório, simplificação dos processos de contratação de bens e serviços e definição de especificações de referência

- 06K2 - Aperfeiçoamento do marco regulatório do processo de Transferências Discricionárias da União

- 06K3 - Estruturação da Rede SICONV (Sistema de Convênios) para capacitação dos usuários do sistema de transferências voluntárias da União

- 06K4 - Orientação e capacitação dos órgãos da Administração Pública Federal nos processos de contratações

- 06K5 - Desenvolvimento de soluções de gestão integrada para as áreas de logística e serviços gerais nos Órgãos do Poder Executivo Federal

- 06K6 - Ampliação e disseminação de boas práticas e pesquisas para o planejamento, gestão e inovação em políticas públicas, promovendo o intercâmbio de experiências nacionais e a cooperação internacional

- 06K7 - Desenvolvimento da gestão dos imóveis de uso especial da União, buscando compartilhamento, otimização dos custos relacionados à locação e manutenção dos imóveis, acessibilidade, sustentabilidade e alienação dos imóveis considerados sem interesse público

- 06K8 - Desenvolvimento de sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário da União em base georeferenciada

- 06K9 - Destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural, reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental

- 06KA - Desenvolvimento de instrumentos de gestão para subsidiar a tomada de decisão no processo orçamentário

- 06KB - Elaboração da proposta de regulamentação do § 8º, do art. 37 da Constituição Federal para a implantação de contratos de gestão com órgãos e entidades federais e construir modelo de pactuação de resultados

- 06KC - Disponibilização de instrumentos que facilitem a construção e a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão e do Manual do Guia de Serviços

- 06KD - Elaboração da proposta de regulamentação da Lei 9637/98 para estabelecer diretrizes e procedimentos para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais e para a celebração de contratos de gestão

- 06KE - Melhoria da qualidade da atuação jurídica por meio da ampliação anual do número de correições presenciais e eletrônicas nos órgãos e nas unidades da Advocacia Geral da União

- 06KF - Desenvolvimento de capacidades e recursos para a produção da defesa do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06KG - Aprimoramento dos mecanismos de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas

- 06KH - Ampliação da participação da Advocacia Pública Federal na formulação e implementação das políticas públicas para assegurar sua conformidade jurídica

- 06KI - Aprimoramento e ampliação da avaliação dos programas temáticos visando maior eficácia e eficiência das políticas públicas

- 06KJ - Intensificação da fiscalização dos recursos federais nos entes subnacionais

- 06KK - Promoção do aperfeiçoamento do marco regulatório das auditorias internas da Administração Pública Federal

- 06KL - Revisão do marco normativo de controles internos e gestão de riscos na Administração Pública Federal.

- 06KM - Aprimoramento dos mecanismos de auditoria e avaliação sobre a gestão, governança, controles internos, integridade e gestão de riscos, com ênfase nas empresas estatais

- 06KN - Realização de cruzamentos de bases de dados de modo a contribuir para a redução do desperdício nas compras públicas governamentais

- 06KO - Divulgação e aprimoramento do Cadastro Nacional de Empresas comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Pró-Ética) para aumentar a adesão de empresas

- 06KP - Assessoramento técnico aos órgãos da Administração Pública Federal na elaboração dos Planos de Logística Sustentável – PLS

- 06KQ - Capacitação de 10.000 gestores públicos nos eixos temáticos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública)

- 06KR - Estabelecimento de critérios de sustentabilidade de bens e serviços para contratações públicas.

- 06KS - Identificação e divulgação de experiências internacionais bem sucedidas de programas de compras que incentivam a diversidade e a inclusão

- 06KT - Proposta de construção de marco legal adequado às especificidades das entidades de representação federativa na perspectiva de sua ação em apoio ao fortalecimento institucional e na capacidade de gestão dos entes federados na execução das políticas públicas.

- 06KU - Proposta de institucionalização por lei do CAF, Comitê de Articulação Federativa como instância permanente de diálogo com as representações dos municípios

- 06KV - Aprimoramento do Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo (SIAL) para modernização do acompanhamento do processo legislativo e pós legislativo por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

- 06NE - Estruturação de uma Rede de Assistência Técnica e capacitação aos municípios nos 26 estados em parcerias com os governos estaduais.

- 06ON - Estruturação do Ambiente Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço (ANFS-e) sob a coordenação da Receita Federal do Brasil.

- 06PP - Aperfeiçoamento do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG para articular e disseminar as melhores práticas internacionais de regulação, promover, em especial, a implementação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e aprimorar a legística dos atos normativos.

- 06R3 - Implementação de mecanismo interministerial de gestão estratégica da participação do Brasil em organizações internacionais, com mandato de assegurar a adequação dos compromissos financeiros de contribuição a organizações internacionais à realidade orçamentária e financeira do país

- 06R5 - Construção dos Anexos do Blocos B e C da Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF

- 06U1 - Aperfeiçoamento dos marcos legais e os procedimentos jurídicos das agências reguladoras, visando a ampliação da segurança jurídica no país, com regras claras e cumprimento de contratos e obrigações.

- 06U3 - Aperfeiçoamento do marco regulatório das concessões e das PPP para ampliação dos investimentos em infraestrutura.

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RD - Implantar o Processo Eletrônico Nacional nos Órgãos do Poder Executivo Federal
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário
  Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

- 04RF - Implantar metodologia de aferição do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04RG - Promover a elevação do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06KY - Disseminação da prestação de serviços de forma eletrônica pelos órgãos, com o foco na simplificação e na reestruturação do modelo de apresentação dos serviços à sociedade

- 06KZ - Fomento a divulgação, disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas, mediante o fornecimento de serviços de padronização, organização dos dados e acessibilidade digital

- 06L0 - Construção de mecanismos de compartilhamento de dados entre os sistemas estruturantes

- 06L1 - Instituição da política da governança digital

- 06L2 - Promoção do compartilhamento de infraestruturas e serviços por intermédio das redes de comunicação do governo

- 06L3 - Implementação da gestão da identidade e ampliação da certificação digital nos sistemas estruturantes

- 06L4 - Aperfeiçoamento do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, por meio da adaptação ao padrão oficial de interoperabilidade, da integração ao Processo Eletrônico Nacional e pela utilização em todas unidades e órgãos das áreas de consultoria jurídica e contencioso judicial na Administração Pública Federal

- 06L5 - Apoio ao alinhamento, de forma contínua, do planejamento de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta, aos respectivos planejamentos estratégicos institucionais

- 06L6 - Desenvolvimento do indicador global de nível de maturidade de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal como um mecanismo de acompanhamento e avaliação

- 06L7 - Articulação para inserção das áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética em programas de melhoria, aperfeiçoamento e desburocratização da gestão pública

- 06L8 - Aprimoramento, disseminação e compartilhamento de mecanismos de gestão pública nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética no Governo Federal

- 06L9 - Modernização de métodos e de processos que fomentem maior confiança no acesso e na troca de informação entre sociedade e Estado

- 06LA - Promoção de parcerias com Escolas de Governo para a inserção de cursos e disciplinas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética, visando a formação continuada dos agentes públicos nestas áreas

- 06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RH - Fortalecer a atuação das escolas de governo para aprimorar a qualificação profissional dos agentes públicos
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RI - Aprimorar o arcabouço normativo com vistas à melhoria da gestão pública
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RJ - Desenvolver e implementar soluções de TI para aperfeiçoar os processos de gestão da força de trabalho e promover a melhoria da capacidade institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RK - Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e de cooperação federativa
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04RL - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06LG - Elaboração da proposta de revisão das normas para concurso público

- 06LH - Elaboração da proposta de regulamentação das normas de estágio probatório

- 06LI - Elaboração da proposta de adequação das normas de contratação indireta

- 06LJ - Elaboração da proposta de adequação das normas de responsabilidade civil e administrativa do servidor público federal

- 06LK - Implementação dos módulos prioritários do SIGEPE

- 06LL - Implementação do novo SIORG

- 06LM - Implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD

- 06LN - Aprimoramento da política de atenção à saúde e segurança do trabalho e de previdência dos servidores públicos federais

- 06LO - Ampliação da oferta de capacitação de agentes públicos em gestão pública em todo o território nacional diretamente e por meio de realização de parcerias nacionais e internacionais

- 06LP - Inclusão de módulo sobre direitos humanos e diversidade nos cursos de formação inicial e de aperfeiçoamento das carreiras nas escolas de governo.

- 06LQ - Promoção do intercâmbio de boas práticas e experiências, por meio da realização de encontros nacionais, eventos de capacitação e outras iniciativas de interesse das instituições integrantes da Rede Nacional de Escolas de Governo e demais instituições que desenvolvam ações de capacitação no âmbito da gestão pública

- 06LR - Proposição de normas que promovam maior segurança jurídica para o alcance das suas finalidades, tendo em vista a institucionalização das escolas de governo federais

- 06LS - Participação ativa das escolas de governo da União na regulamentação da oferta de pós-graduação lato sensu

- 06LT - Aprimoramento do conhecimento jurídico dos servidores públicos, de forma a auxiliá-los na implementação das políticas públicas.

- 06QL - Estabelecimento de fluxo de informações sobre os concursos públicos para a garantir o monitoramento do preenchimento das vagas reservadas para negros no serviço público, em atendimento à Lei 12.990/2014.

OBJETIVO: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RM - Ampliar a organização e integração das instituições federais do sistema de informações oficiais, de forma a atender as demandas nacionais e as necessidades da agenda internacional, particularmente aquela relativa aos indicadores de desenvolvimento sustentável
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RN - Ampliar o uso e aprimoramento das informações estatísticas, geocientíficas e de registros administrativos, em consonância com os conceitos, métodos, definições e classificações adotadas internacionalmente e ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Iniciativas

- 06LU - Implementação da Infraestrutura do Sistema Nacional de Informações Oficiais promovendo a organização e articulação das instituições envolvidas e dos dados por elas produzidos

- 06LV - Realização do III Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, congregando a Conferência Nacional de Estatística (Confest) e a Conferência Nacional de Geociências (Confege)

- 06LW - Implantação do Portal Nacional de Informações Oficiais, plataforma web de acesso ágil, completo e integrado aos dados e respectivos metadados do sistema de informações oficiais

- 06LX - Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE ampliando a adesão das organizações produtoras e usuárias de dados geoespaciais

- 06LY - Realização de pesquisas e estudos estatísticos de natureza conjuntural e estrutural, com base em pesquisas e registros administrativos

- 06LZ - Aprimoramento dos levantamentos das pesquisas estatísticas existentes através da adoção de novas tecnologias e metodologias e da ampliação da cobertura territorial e temática, com destaque para as estatísticas ambientais

- 06M0 - Realização do Censo Agropecuário em 2017 (ano de referência 2016) e o planejamento do Censo Demográfico de 2020

- 06M1 - Realização das pesquisas, estudos e levantamentos geocientíficos, com a incorporação de novas tecnologias e metodologias, ampliando as áreas de cobertura, os detalhamentos em diferentes escalas, os recortes territoriais e a precisão das medidas

- 06M2 - Ampliação a produção de publicações eletrônicas e impressas e aprimorar o portal do IBGE na internet

OBJETIVO: 1161 - Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação

Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Metas 2016-2019

- 04RQ - Publicar anualmente relatório em linguagem acessível ao cidadão sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco nas políticas públicas
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RR - Aprimorar as informações sobre a oferta de serviços públicos e a capacidade de avaliação destes serviços pelo usuário
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- 04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04RT - Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04RU - Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04RV - Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Iniciativas

- 06M6 - Fomento à adoção da Carta de Serviços ao Cidadão, via Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)

- 06M7 - Lançamento de Instrumento de Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços

- 06M8 - Aprimoramento do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal para transformá-lo em uma ferramenta mais eficiente para uso do cidadão na realização do controle social

- 06M9 - Promoção de mecanismos de participação social sobre políticas de enfrentamento à corrupção

- 06MA - Aprimoramento do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público para estimular a institucionalização de organizações da sociedade civil voltadas para o controle social

- 06MB - Implementação de programas de educação voltados ao controle social, ética e cidadania

- 06MC - Desenvolvimento do Mapa do Brasil Transparente voltado para o acompanhamento da transparência em âmbito nacional

- 06MD - Aprimoramento da prestação dos serviços à sociedade por meio do desenvolvimento do Módulo de Ouvidoria no Sistema AGU de Inteligência Jurídica-Sapiens

OBJETIVO: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04RW - Aperfeiçoar os canais de comunicação do Poder Executivo Federal com foco em multimídias digitais
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06ME - Ampliação do acesso aos canais de comunicação digital do Poder Executivo Federal fornecendo conteúdos atrativos e relevantes

- 06MF - Reestruturação e atualização das tecnologias dos portais

- 06MG - Adequação dos portais do Poder Executivo Federal para o acesso via dispositivos móveis

- 06MH - Revisão da linha editorial com vistas em delimitar o conteúdo de cada portal

- 06MI - Produção de conteúdos regionalizados, para facilitar o acesso do cidadão às informações do Poder Executivo Federal na sua região/estado/cidade

- 06MJ - Estabelecimento da política de interatividade dos comentários nas redes sociais

- 06MK - Produção de conteúdos com a linguagem das redes sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06ML - Acompanhamento e orientação da Identidade Padrão de Comunicação Digital dos portais do Poder Executivo Federal

- 06MM - Promoção da presença de pessoas negras com protagonismo em representações positivas na publicidade institucional do Poder Executivo Federal e estimular ações semelhantes no âmbito do Poder Público em geral

- 06MN - Promoção da acessibilidade na comunicação do governo para inclusão das pessoas surdas e cegas

- 06MO - Ampliação da participação de projetos selecionados por meio de edital de seleção pública dos órgãos de patrocínios e entidades da Administração Pública Federal

- 06MP - Ampliação da disseminação das ações publicitárias do Poder Executivo Federal por meio de uma estratégia de mídia que contemple uma programação abrangente de veículos de comunicação, com foco no interior do país e respeite as características estratégicas de cada política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação da Indústria no Total de Empregos	%	31/07/2015	21,9864
Participação da Indústria no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	23,1472
Participação do Comércio e Serviços no Total de Empregos	%	31/07/2015	78,0136
Participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	71,3071
Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram	%	31/12/2014	47,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	539.947	1.772.922
Despesas Correntes	532.747	1.746.020
Despesas de Capital	7.200	26.902
Recursos Extraorçamentários	62.048.412	190.988.814
Crédito e Demais Fontes	58.370.000	180.297.016
Gastos Tributários	3.678.412	10.691.797
Valores Globais	62.588.360	192.761.736
	255.350.095	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	150.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	250.000

OBJETIVO: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 02YF - Ampliar de 3 para 40 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 042P - Implantar 20 projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 042U - Ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 04TV - Ampliar de 3 para 5 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 03J7 - Construção e instalação de infraestruturas prediais e laboratoriais no Inmetro e na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

- 03JA - Apoio à competitividade sistêmica dos programas governamentais, com ênfase na saúde, segurança e meio ambiente.

- 03JC - Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão, por meio de ações de fiscalização em metrologia e qualidade.

- 04Q5 - Implantação de projetos para auxiliar no desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.

OBJETIVO: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 043O - Conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 043P - Atrair ao Brasil 30 centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 04MA - Fortalecimento da governança e da execução da política de propriedade industrial, por meio do aperfeiçoamento da articulação institucional e da melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da operação do sistema de propriedade industrial.

- 04MB - Disseminação do uso dos sistemas de proteção da propriedade industrial por empresas e instituições científicas e tecnológicas brasileiras, por meio da divulgação, da capacitação e da pesquisa em propriedade intelectual, e do fomento ao uso estratégico da informação tecnológica contida em documentos de patentes.

- 04MC - Fortalecimento da inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade intelectual, por meio da cooperação técnica do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com escritórios de propriedade intelectual em outros países e da adesão a acordos e tratados internacionais em matéria de propriedade intelectual.

- 04S2 - Aperfeiçoamento do marco legal relativo à inovação, propriedade intelectual e P&D em setores regulados de modo a permitir segurança jurídica às empresas, e incentivar o empreendedorismo e o investimento em inovação.

- 04S3 - Articulação com empresas e agentes do sistema de fomento à inovação e realização de estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento, capital de risco, crédito e subvenção, de forma que se tornem mais adequados à realidade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) inovadoras.

- 04S4 - Continuidade do Programa InovAtiva Brasil, com ênfase na conexão de negócios nascentes inovadores a investidores e a outros programas nacionais de incentivo à inovação, e na promoção de sua inserção internacional.

- 04S5 - Desenvolvimento de parcerias e novos instrumentos de incentivo à cooperação internacional, de modo a estimular a P,D&I conjunta de empresas brasileiras e empresas estrangeiras.

- 04S6 - Articulação com instituições de ensino, empresas e órgãos de governo para prover a qualificação profissional necessária ao desenvolvimento da inovação nas empresas, bem como para a adequação dos cursos à realidade do mercado.

- 04S7 - Realização de estudos, planos e ajustes no marco regulatório a fim de incentivar a inserção do setor produtivo no desenvolvimento de tecnologias inovadoras associadas à eficiência energética, energias renováveis complementares, bioeconomia, manufatura avançada e sociedade digital.

- 04TG - Implementação do Programa Nacional de Atração de Centros de P,D&I, visando institucionalizar processo permanente de atração de investimentos em inovação para o Brasil.

OBJETIVO: 1079 - Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 0489 - Elaborar as diretrizes do marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 048A - Elaborar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 053Y - Desenvolvimento do Atlas Nacional de Comércio e Serviços como referência em políticas públicas e estratégias empresariais para os setores de comércio e serviços, ampliando a parceria entre os setores público e privado na elaboração de pesquisas.

- 054C - Construção com o setor privado de diagnósticos e de mapeamento das atividades de comércio e serviços para orientar políticas públicas, investimentos e estratégias empresariais.

- 054D - Aperfeiçoamento da plataforma online e do sistema de distribuição e divulgação do Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras como referência na divulgação de eventos no País.

- 054E - Desenvolvimento de ações com foco nas médias e grandes empresas para melhoria do ambiente de negócios, priorizando medidas de desburocratização e de modernização de marcos normativos.

- 054F - Estímulo à automação da cadeia produtiva e à otimização dos serviços de logística, contribuindo para a integração da cadeia de valor, por meio do incentivo ao uso de instrumentos como a Etiqueta Inteligente.

- 054J - Desenvolvimento de programa de avaliação de qualidade e excelência nas atividades de comércio e serviços, em consonância com o estímulo à inovação nas relações de consumo e às boas práticas na prestação de serviços.

- 054K - Estímulo à qualificação e à capacitação de mão de obra necessária aos setores de comércio e serviços por meio de programas como o Pronatec.

- 054L - Elaboração de estudo sobre comércio eletrônico para estruturação de políticas públicas integradas.

- 054M - Construção e gestão, com a colaboração do setor privado, de agenda nacional para a expansão da competitividade dos setores de comércio serviços.

OBJETIVO: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 049G - Reduzir a idade média da frota de equipamentos rodoviários e ferroviários de transportes de cargas.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 049H - Incrementar a eficiência energética média dos veículos de Ciclo Otto comercializados no país de 2,07MJ/km para 1,82MJ/km.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- 049I - Ampliar o percentual anual de investimento em P&D e Engenharia pelo setor automobilístico de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 0579 - Implantação dos programas de modernização do parque fabril, e de renovação das frotas de caminhões e do transporte ferroviário.

- 057A - Fortalecimento e ampliação de setores com altos índices de eficiência produtiva, energética, hídrica e baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE), por meio de acordos de cooperação técnica, de parcerias público-privadas, do desenvolvimento de extensionismo industrial e tecnológico, e de financiamentos com o amparo do Fundo Clima (BNDES) e de outras instituições de fomento.

- 057B - Incentivo à fabricação de veículos energeticamente eficientes e que utilizem novas tecnologias de propulsão, por meio da revisão do marco legal-normativo do setor automotivo.

- 057C - Fortalecimento da governança institucional para execução, monitoramento e avaliação de impacto da política industrial, por meio da articulação público-privada e do suporte à gestão das suas instâncias consultivas e deliberativas, em especial, na elaboração de estudos e projetos para subsidiar o processo decisório governamental.

- 057D - Capacitação dos representantes dos setores envolvidos no Plano Setorial de Redução de Emissões da Indústria, com o objetivo de apoiar o Programa Brasileiro de Análise de Ciclo de Vida - PBACV (IBICT/Mcti), na adaptação para o contexto nacional de 50 bases de dados estratégicos para inventários de ciclo de vida de produtos industriais, com foco na eficiência ambiental do processo produtivo.

- 057E - Realização de estudos com participação dos setores produtivos envolvidos no Plano Setorial de Redução de Emissões da Indústria objetivando a revisão do Plano, com a inclusão do tema adaptação às mudanças climáticas.

- 057F - Estímulo à produção de fitoterápicos pelas indústrias farmacêuticas nacionais, com enfoque nas cadeias produtivas organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

- 057M - Disponibilização de portal de acesso público e gratuito com manuais, guias técnicos, e biblioteca digital para execução de projetos para construção civil baseados em Building Information Modeling (BIM).

- 058F - Promoção de ações no âmbito da Rede Nacional de Informações sobre o Investimento (RENAI) para atração de investimentos estrangeiros diretos para indústria nacional.

- 058G - Difusão e monitoramento periódico do regime de redução temporária da alíquota do imposto de importação para bens de capital e bens de informática e telecomunicações (regime de Ex-Tarifário), e redução da burocracia e do prazo para sua concessão, por meio da implantação de sistema eletrônico.

- 058H - Aprimoramento do marco legal de elaboração de Processo Produtivo Básico (PPB) e de metodologia de avaliação, incluindo fiscalização presencial e não presencial do PPB para bens de informática.

- 058I - Articulação com o Ministério de Minas e Energia (MME) para revisão dos marcos regulatórios do setor energético, visando o estímulo a novas formas de gestão, produção, geração e cogeração de energias.

- 058K - Ampliação de programas de extensionismo industrial e tecnológico para a qualificação de fornecedores de insumos industriais, com foco em gestão e criação de novos serviços e produtos.

- 058L - Regulamentação dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais de forma a viabilizar a aplicação de incentivos fiscais para a Industrialização na área de atuação da SUDAM e da SUFRAMA.

OBJETIVO: 1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2016-2019

- 04BX - Ampliar as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País, como cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 03IR - Apoio para acesso a novos mercados regionais, nacionais e internacionais para empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais.

- 05DS - Estímulo a Arranjos Produtivos Locais com vistas a fortalecer as cadeias produtivas, seus fornecedores e a indústria, em busca do adensamento e internalização das atividades de maior valor agregado e desenvolvimento tecnológico, por meio de visitas técnicas.

- 05EU - Apoio ao desenvolvimento de projetos e ações em Arranjos Produtivos Locais, por meio da captação de recursos e implantação de projetos.

- 05EV - Fortalecimento do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, dos Núcleos Estaduais e dos Comitês Gestores de Arranjos Produtivos Locais.

- 05EW - Realização de projetos e ações de cooperação técnica internacional em políticas públicas de apoio a Arranjos Produtivos Locais.

- 05EX - Implementação do Plano Nacional de Capacitação para Gestores de Arranjos Produtivos Locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Contribuição Direta do Turismo no PIB	% do PIB	31/12/2014	3,5500
Empregos Formais no Setor de Turismo	milhão	31/12/2014	3,1400
Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro	pontos	31/12/2014	4,3700
Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços	%	28/02/2015	29,8999

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	328.063	1.074.967
Despesas Correntes	171.506	555.806
Despesas de Capital	156.557	519.161
Recursos Extraorçamentários	247.486	462.707
Crédito e Demais Fontes	247.486	462.707
Valores Globais	575.549	1.537.675
	2.113.223	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 1111 - Aumentar a competividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas 2016-2019

- 04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.
  Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	70,00	unidade
Região Centro-Oeste	75,40	unidade
Região Nordeste	62,60	unidade
Região Norte	59,30	unidade
Região Sudeste	74,10	unidade
Região Sul	80,40	unidade

- 04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.
  Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4.000,00	unidade
Região Nordeste	6.000,00	unidade
Região Norte	2.000,00	unidade
Região Sudeste	8.000,00	unidade
Região Sul	4.000,00	unidade

- 04ET - Concluir 2.300 obras de infraestrutura turística
  Órgão Responsável: Ministério do Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	2.000,00	unidade
Região Centro-Oeste	200,00	unidade
Região Nordeste	720,00	unidade
Região Norte	200,00	unidade
Região Sudeste	480,00	unidade
Região Sul	400,00	unidade

· 04U0 - Qualificar 30.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.
Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Iniciativas

· 05O9 - Fortalecimento da gestão descentralizada, da cooperação regional e da participação social.

· 05OA - Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões.

· 05OB - Melhoria da informação turística nos destinos, sobretudo com a utilização de soluções de Tecnologia da Informação (TI) aplicadas ao setor.

· 05OC - Apoio aos entes públicos na contratação e na execução de projetos com recursos oriundos de financiamentos externos no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR).

· 05OD - Melhoria da infraestrutura turística por meio de repasse de recursos para estados e municípios.

· 05OE - Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo.

· 05OF - Apoio a ações de promoção e de atração de investimentos privados, por meio da disseminação de informações ao investidor e da articulação junto ao setor privado, aos órgãos federais e aos entes subnacionais que atuem na promoção de investimentos.

· 05OG - Promoção de linhas de financiamento para o turismo por meio da interlocução com instituições financeiras e com agentes do setor privado.

· 05OH - Estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança para a prestação de serviços turísticos.

· 05OI - Apoio ao empreendedorismo e assistência técnica para a melhoria dos serviços turísticos.

· 05OJ - Estímulo e valorização da produção associada ao turismo para a inclusão produtiva, por meio do apoio técnico e financeiro a projetos.

· 05OK - Promoção da sustentabilidade e acessibilidade dos destinos, produtos e serviços turísticos, como o portal Turismo Acessível e a implementação da Campanha Passaporte Verde.

· 05OL - Enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes no turismo, por meio de ações de capacitação e sensibilização de turistas e profissionais do setor.

· 05OM - Revisão da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008) e melhoria do marco legal para a facilitação do ambiente de negócios.

· 05P2 - Proteção do consumidor turista nas redes de defesa administrativas nacionais.

· 05P3 - Promoção da qualificação dos profissionais de segurança pública para proteção do turista.

· 05P4 - Apoio à estruturação de atividades turísticas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais com foco na valorização cultural, na promoção de oportunidades e na igualdade de gênero, raça e geração.

· 05SZ - Apoio à implementação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) com finalidade turística.

· 05T0 - Reestruturação da formação voltada ao turismo.

· 05T1 - Promoção de ações de segurança alimentar no setor de turismo.

· 05T2 - Fomento à pesquisa e ao conhecimento, ao empreendedorismo inovador, e ao desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aplicadas ao setor de turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05T3 - Fortalecimento do turismo de pesca amadora e valorização da gastronomia do pescado.

- 06QO - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Barra de São Miguel (AL), Beberibe (CE), Trairi (CE), Redenção (CE), Pacoti (CE), Bodoquena (MS), Bonito (MS), Mimoso (MT), Igarassu (PE), Itapissuma (MT), Itamaracá (PE) e Santa Luzia do Itanhy (SE).

- 06QP - Requalificação de orlas nos munícipios de Rio Branco (AC), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Guarapari (ES), Belo Horizonte (BH), Cuiabá (MT), Niterói (RJ), Aracajú (SE) e Laranjeiras (SE).

- 06VH - Apoio à implantação de Zonas Francas de Turismo

- 06VI - Construção de estradas para fomentar o turismo em municípios

- 06VN - Fomento a infraestrutura de estâncias turísticas e municípios de interesse turístico

- 06VP - Melhoria e adequação do sistema turístico em municípios de pequeno e médio porte

- 06VQ - Promoção turística e conservação de destinos arqueológicos e divulgação da cultura dos povos pré-colombianos no Brasil

- 06VS - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos

- 06VU - Requalificação e modernização de espaços públicos voltados ao turismo em Regiões Metropolitanas, exclusive Capitais de Estado.

OBJETIVO: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas 2016-2019

- 04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional
Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	44,40	unidade
Região Nordeste	49,10	unidade
Região Norte	34,90	unidade
Região Sudeste	63,70	unidade
Região Sul	68,90	unidade

- 04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.
Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	35,10	unidade
Região Nordeste	31,90	unidade
Região Norte	26,40	unidade
Região Sudeste	48,90	unidade
Região Sul	57,50	unidade

- 04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões
Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Iniciativas

- 05LX - Elaboração e implantação do Plano Nacional Estratégico de Estatísticas de Turismo.

- 05LY - Realização de estudos, pesquisas e sistematização de dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo.

- 05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05M0 - Ampliação do intercâmbio de informações e das parcerias para a realização de ações de promoção do Brasil no exterior com instituições públicas e privadas.

- 05M1 - Apoio à organização e promoção dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

- 05P5 - Apoio à realização de filmes nacionais e estrangeiros nos destinos turísticos.

- 05P6 - Apoio à comemoração de réveillon, carnaval, festas juninas e eventos estimuladores de fluxo turístico.

- 05T4 - Interlocução para facilitação dos vistos de turismo, ampliação dos acordos de férias-trabalho e qualificação das recomendações de viagens ao Brasil.

- 06J4 - Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	índice numérico	31/12/2014	0,4299
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste	índice numérico	31/12/2014	0,5994
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte	índice numérico	31/12/2014	0,6546
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,4491
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,5539
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,8376
Coeficiente de Gini do PIB per capita dos territórios rurais	índice numérico	30/06/2015	0,4415
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Centro-Oeste)	índice numérico	30/06/2015	0,2822
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Nordeste)	índice numérico	30/06/2015	0,2970
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Norte)	índice numérico	30/06/2015	0,3090
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Sudeste)	índice numérico	30/06/2015	0,3028
Coeficiente de Gini do PIB per capita microrregional (Sul)	índice numérico	30/06/2015	0,1751
Taxa de Crescimento do PIB per capita dos territórios rurais (a preços constantes)	%	30/06/2015	1,0700

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.673.527	14.620.810
Despesas Correntes	70.865	233.167
Despesas de Capital	4.602.662	14.387.644
Recursos Extraorçamentários	52.206.815	185.391.026
Crédito e Demais Fontes	19.492.552	70.246.090
Gastos Tributários	32.714.263	115.144.935
Valores Globais	56.880.343	200.011.836
	256.892.179	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02MY - Incrementar de 60% para 75% do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis, definidas por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) validadas pelos colegiados responsáveis.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	7,50	percentual
Região Hidrográfica São Francisco	7,50	percentual

- 02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	135,00	unidade

Iniciativas

- 035O - Desenvolvimento de estratégias e mecanismos para fortalecer, implementar, monitorar e avaliar o ZEE, e consolidar a atuação da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico – CCZEE e do Consórcio ZEE Brasil na coordenação desse instrumento no nível federal.

- 035P - Revisão e difusão das diretrizes metodológicas de elaboração do ZEE.

- 035Q - Elaboração, juntamente com os colegiados responsáveis, dos ZEEs nacional e macrorregionais, em especial o MacroZEE da região Centro-Oeste e da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, e apoiar a elaboração dos ZEEs estaduais.

- 035V - Revisão do instrumento legal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

- 05RM - Revisão e ampliação do Sistema Nacional de Informações sobre Desenvolvimento Regional.

- 05RN - Aperfeiçoamento dos mecanismos que conduzem a aplicação de recursos dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais e a estratégia de aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o estabelecimento de regras para definição de recursos alocados anualmente aos Fundos de Desenvolvimento Regional, de forma a melhorar o planejamento de projetos de médio prazo.

- 05RO - Elaboração e adequação de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional.

- 05RP - Elaboração e implementação do sistema de governança, gestão e monitoramento de Planos de Desenvolvimento e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

- 05RQ - Elaboração do instrumento legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial.

- 05RR - Desenvolvimento de metodologia para identificação das necessidades estruturantes de centros urbanos regionais.

- 05RS - Ampliação de parcerias com as instituições de ensino superior e centros de pesquisas visando à organização de uma rede de assistência técnica e ao fortalecimento técnico-gerencial de municípios e consórcios multifinalitários.

- 05RT - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus e divulgação das potencialidades regionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05RU - Apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico, na área de atuação da Suframa, que envolva a utilização sustentável da biodiversidade amazônica e a produção de componentes eletrônicos com agregação de valor.

- 05RV - Incentivo à implantação de projetos agropecuários no Distrito Agropecuário da SUFRAMA.

- 06U7 - Apoio à melhoria de infraestrutura viária para a promoção do desenvolvimento regional

OBJETIVO: 0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Faixa de Fronteira	0,00	-

Iniciativas

- 036O - Elaboração de uma carteira de projetos para a Faixa de Fronteira.

- 036Q - Elaboração de estudos de viabilidade e projetos para a implantação de obras demandadas nos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.

- 036R - Apoio à implementação de obras na Faixa de Fronteira, conforme priorização de propostas dos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.

- 05RX - Articulação da integração econômica das cidades gêmeas.

- 06UL - Implantação do Projeto Sul-Fronteira/MS

OBJETIVO: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 03G1 - Estruturação de arranjos produtivos locais associados a Rotas de Integração.

- 03G2 - Desenvolvimento de sistemas regionais de inovação, tecnologia, produção e comercialização associados a Rotas de Integração Nacional.

- 03G3 - Apoio técnico à institucionalização de setores estratégicos associados a Rotas de Integração Nacional.

- 06UZ - Implantação do projeto de Infraestrutura para integração regional MATOPIBA (PI)

OBJETIVO: 0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 049L - Apoiar a elaboração de planos territoriais nos 239 territórios rurais e de planos estaduais em 26 unidades da federação, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	29,00	unidade
Região Nordeste	112,00	unidade
Região Norte	50,00	unidade
Região Sudeste	31,00	unidade
Região Sul	43,00	unidade

- 049M - Apoiar 239 Colegiados Territoriais para realização da gestão social nos territórios rurais, com ênfase na constituição e funcionamento das instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	26,00	unidade
Região Nordeste	103,00	unidade
Região Norte	43,00	unidade
Região Sudeste	27,00	unidade
Região Sul	40,00	unidade

Iniciativas

- 0581 - Apoio à constituição e ao funcionamento de Câmaras Temáticas nos Colegiados Territoriais, em especial de educação do campo e de inclusão produtiva.

- 0582 - Fortalecimento da articulação entre as diferentes instâncias colegiadas a nível municipal, territorial, estadual e nacional.

- 0583 - Promoção da representação dos assentamentos da reforma agrária nas instâncias colegiadas dos territórios rurais.

OBJETIVO: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	66,00	unidade
Região Nordeste	258,00	unidade
Região Norte	108,00	unidade
Região Sudeste	68,00	unidade
Região Sul	100,00	unidade

- 049Q - Beneficiar 15.000 famílias com ações territorializadas voltadas ao combate à pobreza no semiárido do Nordeste.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	15.000,00	unidade

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0585 - Implantação do Acordo de Cooperação com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida) para a ampliação do Projeto Dom Helder Câmara.

- 0586 - Estímulo a projetos de infraestrutura e serviços que beneficiem Mulheres, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios rurais.

OBJETIVO: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 049J - Apoiar 239 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, com participação social.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	26,00	unidade
Região Nordeste	103,00	unidade
Região Norte	43,00	unidade
Região Sudeste	27,00	unidade
Região Sul	40,00	unidade

- 049K - Implementar o Programa Territórios da Cidadania em 120 territórios rurais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	27,00	unidade
Região Nordeste	56,00	unidade
Região Norte	12,00	unidade
Região Sudeste	10,00	unidade
Região Sul	15,00	unidade

Iniciativas

- 057G - Articulação com órgãos do governo federal, por meio do Grupo Interministerial do Programa Territórios da Cidadania, para a promoção da política.

- 057H - Apoio ao funcionamento de 26 Comitês de Articulação Estadual no âmbito do Programa Territórios da Cidadania.

- 057I - Apoio à atuação dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- 057J - Fomento à constituição de consórcios intermunicipais multifinalitários nos territórios rurais.

- 057K - Fortalecimento das perspectivas étnico-racial, de gênero e de geração na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.

- 057L - Implantação de ações de gestão integrada das políticas públicas ambientais, agrárias e agrícolas, com vista à gestão eficiente do uso dos recursos naturais, utilizando a abordagem territorial.

OBJETIVO: 0981 - Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 049V - Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 049W - Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 049X - Emitir gratuitamente 1.000.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	108.695,00	unidade
Região Nordeste	466.736,00	unidade
Região Norte	240.940,00	unidade
Região Sudeste	94.252,00	unidade
Região Sul	89.377,00	unidade

Iniciativas

- 058C - Formação das mulheres rurais em participação e gestão da política territorial.

- 058D - Realização de 3.600 mutirões de documentação em parceria com órgãos emissores de documentos, entidades cadastradoras e movimentos de mulheres.

- 058E - Expansão e consolidação das parcerias com os Estados para ampliação das ações educativas nos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.

OBJETIVO: 1098 - Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 04AG - Apoiar a formação de 10.000 atores locais nos territórios rurais em desenvolvimento territorial.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.088,00	unidade
Região Nordeste	4.310,00	unidade
Região Norte	1.798,00	unidade
Região Sudeste	1.130,00	unidade
Região Sul	1.674,00	unidade

- 04AI - Implantar 3.200 Bibliotecas Rurais Arca das Letras nos territórios rurais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	348,00	unidade
Região Nordeste	1.379,00	unidade
Região Norte	576,00	unidade
Região Sudeste	362,00	unidade
Região Sul	535,00	unidade

Iniciativas

- 05BI - Promoção da qualificação dos Agentes de Leitura do Programa Arca das Letras.

- 05BJ - Apoio à capacitação e à formação de atores territoriais com vista à gestão social do desenvolvimento territorial e à inclusão produtiva.

- 05BK - Apoio à realização de estudos e de pesquisas para suporte ao monitoramento e avaliação do acesso à informação, ao conhecimento e à tecnologia nos territórios rurais.

- 05BL - Promoção do acesso e do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC´s) nos territórios rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05BM - Identificação e sistematização de conhecimentos e tecnologias, inclusive sociais, localmente estabelecidos.

- 05BN - Fomento ao desenvolvimento das escolas famílias agrícolas de formação por alternância.

- 05BO - Articulações institucionais, visando à promoção da educação do campo nos territórios rurais em todas as suas modalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	ano	31/12/2013	9,8000
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade do país	ano	31/12/2013	9,0000
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	ano	31/12/2013	7,9000
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	ano	31/12/2013	7,8000
Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos	ano	31/12/2013	9,1000
IDEB do ensino médio	unidade	31/12/2013	3,7000
IDEB dos anos finais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	4,2000
IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	5,2000
Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	31/12/2013	7,6000
Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	31/12/2013	24,5000
Número de Bolsas de estudo no exterior concedidas	unidade	31/12/2014	44.402,0000
Número de bolsas de pós-graduação concedidas no país	unidade	31/12/2014	94.985,0000
Número de estudantes de licenciatura que recebem bolsa do Programa de Iniciação à Docência - PIBID	unidade	31/12/2014	72.845,0000
Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental	unidade		0,0000
Número de matriculados em pós-graduação stricto sensu	unidade	31/12/2014	232.381,0000
Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio	milhar	31/12/2014	1.885,6000
Número de matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica	unidade		0,0000
Número de pessoas presas que participam de atividades educacionais	unidade	31/12/2014	85.949,0000
Número de territórios etnoeducacionais (TEE) implementados no país	unidade	31/12/2014	25,0000
Número de títulos de doutorado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	16.745,0000
Número de títulos de mestrado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	50.229,0000
Número de vagas de graduação em medicina autorizadas	unidade	31/12/2014	1.929,0000
Número de vagas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar	unidade		0,0000
Percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequencia escolar informada no Sistema Presença	%	31/12/2013	87,9600
Percentual de escolas atendidas nas ações desenvolvidas para educação em direitos humanos, ambiental, alimentar e nutricional, para relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura	%		0,0000
Percentual de investimento público total em educação em relação ao PIB	%	31/12/2013	6,6000
Percentual de matrículas de educação de jovens e	%	31/12/2014	1,6700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

adultos na forma articulada à educação profissional	%	31/12/2014	1,6700
Percentual de matrículas em educação integral nas escolas públicas de educação básica	%	31/12/2013	13,0200
Percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior	%	31/12/2013	72,6100
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	%	31/12/2013	30,6600
Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar	%	31/12/2014	21,4000
Percentual de unidades da federação que cumprem a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/2008)	%	31/12/2014	67,0000
Pronatec - Total de matrículas confirmadas	unidade	31/12/2014	8.118.340,0000
Taxa bruta de matrícula na educação superior	%	31/12/2013	30,3000
Taxa bruta de matrícula na educação superior entre os 25% mais pobres	%	31/12/2013	7,3000
Taxa bruta de matrícula na educação superior na região de menor escolaridade do país	%	31/12/2013	24,5000
Taxa bruta de matrículas na educação superior para a população negra	%	31/12/2013	22,1000
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	31/12/2013	8,5000
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	%	31/12/2013	18,1000
Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental de 9 anos (6 a 14 anos)	%	31/12/2013	89,4000
Taxa de escolarização líquida no ensino médio (15 a 17 anos)	%	31/12/2013	55,1000
Taxa de frequência à escola - população de 15 a 17 anos	%	31/12/2013	84,2000
Taxa de frequência à escola - população de 4 e 5 anos	%	31/12/2013	81,4000
Taxa de frequência à escola/creche - população de 0 a 3 anos	%	31/12/2013	23,2000
Taxa de inclusão de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular	%	31/12/2014	86,9300
Taxa de ocupação das vagas de R1 (1º ano) nos Programas de Residência Médica	%	31/03/2015	69,6000
Taxa líquida de matrícula na educação superior, ajustada	%	31/12/2013	20,2000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	45.633.187	147.440.249
Despesas Correntes	40.699.041	127.905.144
Despesas de Capital	4.934.146	19.535.105
Recursos Extraorçamentários	1.728.213	5.147.918
Crédito e Demais Fontes	344.175	500.175
Gastos Tributários	1.384.038	4.647.743
Valores Globais	47.361.400	152.588.167
	199.949.567	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KF - Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,5 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 335 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, a diversidade e inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KM - Ofertar 560 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KN - Apoiar, em 100 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04T3 - Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04T5 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TJ - Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TN - Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TO - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 80% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 060G - Apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as escolas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão.

- 060H - Apoio técnico, pedagógico e financeiro à infraestrutura escolar para as redes de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

- 060I - Apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo.

- 060J - Promoção da criação de programa nacional de renovação do ensino médio.

- 060K - Fomento a ações para adequação idade/ano escolar no ensino fundamental.

- 060L - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de implementação de programas suplementares de alimentação e transporte escolar; de saúde na escola; e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência, considerando as especificidades da diversidade e da inclusão como um todo.

- 060M - Promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade, especialmente nas populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em privação de liberdade, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores e população itinerante.

- 060N - Apoio a ações de acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 060O - Apoio à organização e à oferta do atendimento educacional especializado nas escolas públicas com matrícula de estudante público-alvo da educação especial nas classes comuns.

- 060P - Apoio técnico e financeiro aos entes federados para a implementação das ações voltadas à elevação da escolaridade da juventude, bem como para a implantação de salas de acolhimento para atender os filhos de 0 a 8 anos desses jovens.

- 060Q - Realização de ações para implementação das diretrizes nacionais da diversidade e inclusão, entre elas, as para a Educação Básica nas Escolas do Campo, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Atendimento Educacional Especializado, para a Educação de Jovens e Adultos, para Jovens e Adultos em Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância, para a Educação Escolar Indígena, para a Educação em Direitos Humanos, para a Educação Ambiental e para a Educação Escolar Quilombola.

- 060R - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de idade beneficiários do Programa Bolsa Família.

- 060S - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

- 06C6 - Fomento à oferta de programas de atendimento à juventude, principalmente nos municípios prioritários do Pacto Nacional pela Redução de Homicídios.

- 06H2 - Implantação do Canal da Educação no Sistema Público de Televisão Digital e fomento à produção de conteúdos digitais voltada a sua programação.

- 06TW - Produção de material didático e pedagógico para prevenção de uso e abuso de drogas.

- 06TY - Apoio à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos de ensino federais quando técnica e economicamente viável.

- 06TZ - Ampliação e melhoramento da qualidade da alimentação na rede pública de ensino, garantindo uma alimentação saudável

- 06UO - Aquisição de veículos para o transporte escolar

- 06UR - Fomento à implantação de bibliotecas nas escolas públicas em todo território nacional

- 06UU - Apoio com infraestrutura e equipamentos às escolas e aos colégios orgânicos, vinculados ou não aos órgãos e instituições estaduais de segurança pública

- 07C0 - Reconstrução de unidades de ensino fundamental atingidas por desastres

OBJETIVO: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04K7 - Realizar 400 mil novas matrículas em programas de formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 120 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelo programa de iniciação à docência visando à promoção da qualidade da formação docente.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04K9 - Ofertar 115 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KA - Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores, em colaboração com os sistemas de ensino, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KB - Apoiar a oferta de 365 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KC - Disponibilizar rede de assistência técnica, nas 27 unidades da federação, pra apoiar estados, Distrito Federal e municípios na elaboração, adequação e no desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração, tomando como referência o piso salarial profissional nacional, em consonância com o disposto nas Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04U1 - Coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, resultante de pactuação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 060U - Fortalecimento dos fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, contribuindo para a realização, em colaboração com os sistemas de ensino, do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação inicial e continuada.

- 060V - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, para a regulamentação dos requisitos necessários para a implementação das turmas no âmbito dos programas especiais de oferta emergencial de formação docente.

- 060W - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, para definição de diretrizes para a formação de professores da educação profissional e tecnológica.

- 060X - Apoio às instituições federais de educação superior no processo de institucionalização dos Cursos de Licenciaturas: Interculturais Indígenas, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação para as Relações Étnico Raciais.

- 060Y - Apoio às instituições de ensino superior públicas para a formação de professores indígenas, nas Licenciaturas Interculturais Indígenas, e de professores das comunidades do campo, quilombolas, povos da floresta e das águas para docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

- 060Z - Implantação de ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica.

- 0616 - Promoção da formação continuada aos profissionais da educação básica, incluindo ações de cooperação e mobilidade acadêmica e docente, nacionais e internacionais.

- 0619 - Realização da Prova Nacional para Ingresso na Carreira Docente.

- 061A - Elaboração, em colaboração com estados, Distrito Federal e municípios, de política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.

- 061B - Constituição de fórum permanente para aperfeiçoar o processo de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

- 0626 - Realização de estudos visando ao aperfeiçoamento do mecanismo de complementação da União a estados, Distrito Federal e municípios para a melhoria salarial dos profissionais do magistério.

- 06PN - Inserção do conteúdo das relações étnico-raciais nos cursos de formação inicial de professores.

- 06PO - Qualificação dos professores da Educação de Jovens e Adultos no estudo das relações raciais.

- 06QN - Apoio aos estudantes de licenciatura para a conclusão dos seus cursos, com especial ênfase nas áreas de física, química, sociologia, filosofia e outras áreas de maior carência.

OBJETIVO: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KO - Promover ações para a oferta de 10% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KP - Promover ações com vistas a expandir as matriculas da educação profissional técnica de nível médio para 2,4 milhões de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KQ - Ofertar 5 milhões vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada no conjunto de iniciativas do Pronatec.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 0614 - Garantia de que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja realizada no segmento público e contemple as especificidades da diversidade e a inclusão de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- 0615 - Promoção de ações para assegurar que, para cada 10 matrículas no segundo segmento do ensino fundamental e ensino médio, haja pelo menos uma matrícula na educação profissional técnica de nível médio, com a diminuição das diferenças entre as unidades da federação.

- 0617 - Promoção de ações para ampliar o acesso e as condições de permanência e êxito dos estudantes, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, população negra, populações do campo, povos indígenas e quilombolas.

- 0618 - Promoção de ações voltadas à consolidação dos institutos federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.

- 061C - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento das redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica.

- 061F - Promoção de ações de engajamento dos Institutos Federais com o setor produtivo, por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando ao desenvolvimento local e regional, bem como à inserção socioprofissional dos egressos.

- 061G - Promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica às demandas locais e regionais.

- 061J - Promoção de ações voltadas à organização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por itinerários formativos, visando à articulação e ao aproveitamento de estudos entre cursos de formação inicial e continuada, técnicos e superiores de tecnologia, bem como à elevação de escolaridade, constituindo trajetórias de formação com maiores possibilidades de inserção socioprofissional.

- 0620 - Ampliação e fortalecimento dos processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais.

- 06WA - Promoção de ações para expandir e reestruturar as instituições federais de educação profissional e tecnológica

- 06YC - Implantação do Instituto Federal do Sertão da Paraíba

- 06YI - Implantação do Instituto Federal de Formação Aeroespacial do Maranhão

- 06ZG - Implantação de campi do Instituto Federal de Educação no Tocantins

OBJETIVO: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KX - Ampliar para 1,4 milhão o número de matrículas em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KY - Elevar de 180 mil para 400 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade à distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04KZ - Ofertar 1 milhão de novas bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni).
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L0 - Conceder 1,4 milhão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L1 - Ampliar de 245 mil para 305 mil o número de matrículas anuais em programas de pós-graduação stricto sensu.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L2 - Ampliar de 73 mil para 91 mil o número de mestres e doutores titulados anualmente em programas de pósgraduação stricto sensu, em consonância com o disposto na Meta 14 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L3 - Ampliar de 95 mil para 110 mil o número de bolsas de estudo no país concedidas anualmente em programas de pós graduação stricto sensu.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L4 - Alcançar 25 mil novas bolsas de estudos no exterior.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04L5 - Autorizar 2.620 novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no atendimento de regiões com maior carência de profissionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04TL - Ampliar para 73% o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superuior, em consonância com o disposto na Meta 13 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 061S - Consolidação do processo de interiorização das universidades federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.

- 061T - Ampliação e Interiorização da educação superior na modalidade a distância por meio da implantação de novos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, preferencialmente nos municípios até 100 mil habitantes, e nas periferias dos municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes)

- 061U - Consolidação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como processo seletivo para acesso a vagas em cursos de graduação de instituições públicas e gratuitas de educação superior, com adesão de 100% das instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação.

- 061V - Ampliação para 50% a oferta de vagas em cursos de graduação presencial em universidades federais em turno noturno.

- 061W - Fortalecimento das ações de assistência estudantil, atendendo com bolsa permanência os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 061X - Fortalecimento das atividades de regulação e do aprimoramento dos instrumentos de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos superiores, contribuindo para a promoção da qualidade da educação superior.

- 061Y - Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país.

- 0621 - Democratização do acesso online à informação científica internacional de alto nível, por meio do Portal de Periódicos.

- 0622 - Ampliação do apoio aos programas de pós-graduação stricto sensu integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), aos projetos de pesquisa e à realização de eventos científicos.

- 0623 - Ampliação e consolidação institucional do Programa Idiomas sem Fronteiras, preparando linguisticamente a comunidade acadêmica para programas no exterior e atraindo pesquisadores e estudantes estrangeiros para universidades brasileiras.

- 0624 - Promoção da mobilidade internacional de professores, pesquisadores e estudantes, visando à internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

- 0625 - Ampliação do apoio a projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias, em nível de pós-graduação, no âmbito das ações de cooperação e mobilidade acadêmica e científica internacional.

- 0627 - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, da inclusão de conteúdos de acessibilidade e desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior dos cursos de Engenharia, Arquitetura e correlatos.

- 0628 - Consolidação da implantação das novas diretrizes curriculares nacionais da graduação em medicina em todos os cursos das instituições federais de educação superior abertos a partir de 2014, em colaboração com as universidades federais.

- 0629 - Consolidação das atividades de supervisão e acompanhamento a programas de aperfeiçoamento e integração ensino-serviço e provimento emergencial de profissionais de saúde.

- 062A - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com fortalecimento da formação de recursos humanos na área da saúde.

- 06RK - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

- 06RW - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

- 06RX - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

- 06RY - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

- 06RZ - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

- 06S0 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

- 06S1 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

- 06S2 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

- 06S3 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

- 06S4 - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

- 06S5 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

- 06WB - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento das Universidades Federais

- 06WC - Promoção de ações de engajamento das Universidades Federais com o setor produtivo, por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando o desenvolvimento local e regional, bem como a inserção socioprofissional dos egressos

- 06YE - Implantação da Universidade Federal da Zona Leste de São Paulo

- 06YG - Implantação da Universidade Federal de São José do Rio Preto

- 06YH - Implantação da Universidade Federal do Seridó

- 06YJ - Implantação da Universidade Federal de Bauru (UNIFEB)

- 06YK - Implantação da Universidade Federal do Araripe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06YL - Implantação da Universidade Federal do Delta
- 06YM - Implantação da Universidade Federal do Vale do Itajaí
- 06YN - Implantação da Universidade Federal Camponesa do Brasil
- 06YO - Implantação da Universidade Federal do Norte do Paraná (UFNPR)
- 07BY - Implantação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba (UFSPB)
- 07BZ - Implantação da Universidade Federal da Baixada Maranhense
- 07C2 - Ampliação anual do número de grupos do Programa de Educação Tutorial
- 07C3 - Implantação da Universidade Federal do Norte e Nordeste de Goiás

OBJETIVO: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04L6 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação
- 04L7 - Promover, em cooperação federativa, o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, considerando o princípio constitucional da gestão democrática, em consonância com o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação
- 04L8 - Implementar o Plano de Ações Articuladas 2015-2018, pactuando com as secretarias de educação de estados, Distrito Federal e municípios a execução de metas dos planos subnacionais consonantes ao Plano Nacional de Educação.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação
- 04L9 - Criação e disponibilização de sistemas informacionais e gerenciais integrados, em colaboração com os sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão e da avaliação educacionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação
- 04LA - Fortalecer a gestão escolar por meio da criação e disponibilização de mecanismos que facilitem a interpretação pedagógica dos resultados de testes educacionais e a interlocução com a sociedade.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação
- 04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 41 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 061Z - Definição de marco regulatório para a educação profissional e tecnológica a distância e sua sistemática de avaliação.
- 062B - Coordenação da agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação.
- 062D - Prestação de assistência técnica a estados, Distrito Federal e municípios, mediante adesão, para monitoramento dos planos estaduais, distrital e municipais de educação.
- 062E - Apoio à realização das conferências nacionais de educação, em todas as suas etapas, promovendo o acompanhamento de suas deliberações e fortalecendo a gestão democrática da educação.
- 062F - Apoio à realização de conferências nacionais de educação específicas da diversidade e inclusão, entre elas, a Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e a de Educação Escolar Indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 062G - Apoio ao Fórum Nacional de Educação (FNE) no cumprimento de suas funções, inclusive no monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação, fortalecendo a gestão democrática da educação.

- 062H - Oferta de vagas em cursos de formação continuada, em colaboração com os sistemas de ensino e instituições públicas de educação superior, para o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa e o fortalecimento da gestão democrática.

- 062J - Realização do monitoramento e da avaliação de políticas e programas educacionais implantados pelo Governo Federal.

- 062P - Concepção e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, incluindo a avaliação da educação infantil, em colaboração com os sistemas de ensino.

- 062Q - Concepção e implantação do Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

- 062R - Fortalecimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

- 062S - Aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

- 062T - Promoção do uso, em todos os levantamentos estatísticos, de número único de identificação dos estudantes, de forma a viabilizar o acompanhamento de sua trajetória escolar.

- 062U - Concepção e implantação de sistemas informatizados para realização de testes adaptativos.

- 062V - Implementação de formas de registrar a aquisição de habilidades socioemocionais dos estudantes.

- 062W - Disseminação de informações educacionais especializadas por segmentos: gestores de educação, instituições educacionais, pesquisadores, educadores, estudantes, sociedade civil e organismos internacionais.

- 062X - Fortalecimento da cooperação internacional nas ações de estatísticas internacionais comparadas e nas avaliações da educação básica e superior.

- 063B - Apoio e fortalecimento das práticas de gestão educacional e escolar próprias da diversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica	MW	31/12/2014	133.913,0000
Capacidade instalada de Transformação	MVA	31/12/2014	15.672,0000
Carga interrompida no Sistema Elétrico Brasileiro	MW	31/12/2014	26.443,0000
Extensão de linhas de Transmissão	km	31/12/2014	125.727,0000
Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC	%	31/12/2014	67,7400
Índice de perdas no segmento de distribuição	%	31/12/2014	4,3000
Número de Unidades Consumidoras	unidade	31/12/2014	77.008.816,0000
Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica	R$/MWh	31/12/2014	277,1800
Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis	%	31/12/2014	1,2100
Taxa de Expansão da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Renováveis	%	31/12/2014	6,8100
Taxa de importação de energia elétrica	%	31/12/2014	4,3600
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa	%	31/12/2014	9,3000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral	%	31/12/2014	2,7000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica	%	31/12/2014	3,6000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás	%	31/12/2014	9,4000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica	%	31/12/2014	66,6000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo	%	31/12/2014	6,8000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar	%	31/12/2014	0,0100
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio	%	31/12/2014	1,5000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	876.383	3.735.837
Despesas Correntes	873.099	2.722.388
Despesas de Capital	3.285	1.013.448
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	10.728.010	32.635.642
Recursos Extraorçamentários	38.355.239	125.803.895
Crédito e Demais Fontes	35.281.251	115.233.442
Gastos Tributários	3.073.988	10.570.453
Valores Globais	49.959.633	162.175.373
	212.135.006	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	900,00	megawatt
Região Nordeste	5,00	megawatt
Região Norte	13.000,00	megawatt
Região Sudeste	150,00	megawatt
Região Sul	600,00	megawatt

- 0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	450,00	megawatt
Região Nordeste	2.050,00	megawatt
Região Norte	750,00	megawatt
Região Sudeste	1.650,00	megawatt
Região Sul	1.500,00	megawatt

- 0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,00	megawatt
Região Nordeste	500,00	megawatt
Região Sudeste	300,00	megawatt

- 0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7.000,00	megawatt
Região Sul	500,00	megawatt

Iniciativas

- 0001 - Implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (PR)
- 0002 - Implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte (PA)
- 0005 - Implantação da Usina Hidrelétrica Colider (MT)
- 0008 - Implantação da Usina Hidrelétrica Binacional Garabi (RS)
- 0009 - Implantação da Usina Hidrelétrica Itapiranga (RS/SC)
- 000B - Implantação da Usina Hidrelétrica Jatobá (PA)
- 000C - Implantação da Usina Hidrelétrica Jirau (RO)
- 000D - Implantação da Usina Hidrelétrica Marabá (MA/PA/TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 000F - Implantação da Usina Hidrelétrica Binacional Panambi (RS)
- 000H - Implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (RO)
- 000J - Implantação da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós (PA)
- 000K - Implantação da Usina Hidrelétrica São Manoel (MT/PA)
- 000L - Implantação da Usina Hidrelétrica Serra Quebrada (MA/TO)
- 000M - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício (MG/RJ)
- 000N - Implantação da Usina Hidrelétrica Sinop (MT)
- 000O - Implantação da Usina Hidrelétrica Tabajara (RO)
- 000R - Implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH
- 000S - Implantação de Usinas Hidrelétricas - UHE
- 000U - Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)
- 000W - Implantação de Usinas Termelétricas - UTE
- 000X - Implantação de Usinas Eólicas – UEE
- 000Y - Implantação de Usinas de outras fontes alternativas
- 04EQ - Implantação da Usina Termelétrica Mauá 3 em Manaus (AM)
- 04IM - Implantação da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (AP)
- 04U5 - Implantação de Usinas de Fonte Solar
- 04U6 - Ampliação e repotenciação da capacidade de geração de energia elétrica das usinas em operação
- 05PF - Implantação de Nova Usina Termelétrica Novo Tempo (PE)
- 05PG - Implantação de Nova Usina Termelétrica Pampa Sul (RS)
- 05PH - Implantação de Nova Usina Termelétrica Porto de Sergipe (SE)
- 06QQ - Implantação da Usina Hidrelétrica Bem Querer (RR)
- 06QR - Implantação da Usina Hidrelétrica Castanheira (AM/MT)
- 06QS - Implantação da Usina Termelétrica Rio Grande (RS)
- 06RE - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga (BA)
- 06SH - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP)
- 06SI - Implantação de Parques Eólicos na Região Nordeste
- 07AS - Implantação de Usinas de Fonte Solar - em Instalações Públicas de Saúde
- 07AW - Implantação de Usinas de Fontes Alternativas
- 07AY - Incentivo à Geração de Energia Renováveis
- 07AZ - Implantação de Parques Eólicos
- 07B0 - Implantação de Usina de Fonte Solar
- 07BR - Implantação de Usinas de Fonte Solar - em Instalações Públicas
- 07DM - Incentivo ao uso de fonte eólica de geração de energia elétrica
- 07DN - Apoio à implantação e ao fomento da política de produção de energia fotovoltaica
- 07DO - Implementação e fomento a políticas de instalação de matrizes energéticas de residuos sólidos

OBJETIVO: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 000D - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,00	unidade
Região Nordeste	240,00	unidade
Região Norte	100,00	unidade
Região SE/CO	185,00	unidade
Região Sul	140,00	unidade

- 044Z - Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04FX - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,00	unidade
Região Nordeste	490,00	unidade
Região Norte	50,00	unidade
Região Sudeste	70,00	unidade
Região Sul	110,00	unidade

- 04JX - Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 0010 - Coordenação das ações de integração elétrica com os países vizinhos
- 0014 - Monitoramento e acompanhamento do desempenho do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
- 0015 - Monitoramento das ações de comercialização de energia e da política tarifária
- 04V0 - Implementação e estruturação do monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
- 04V1 - Elaboração de conjunto de normas incentivando a implementação de Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid) no Brasil
- 04V2 - Aprimoramento de informações relevantes sobre as tarifas de energia elétrica aplicadas no Brasil, de maneira a subsidiar decisões governamentais
- 04V3 - Promoção de estudos e normas sobre a comercialização da Geração Distribuída

OBJETIVO: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	7.200,00	megawatt

- 001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Hidrográfica Amazônica	200,00	megawatt
Região Hidrográfica Atlântico Leste	60,00	megawatt
Região Hidrográfica Paraná	760,00	megawatt
Região Hidrográfica Parnaíba	200,00	megawatt
Região Hidrográfica São Francisco	480,00	megawatt
Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia	3.600,00	megawatt
Região Hidrográfica Uruguai	300,00	megawatt

- 044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04UI - Projetar e viabilizar para leilões 88.000 MVA de capacidade de transformação da Rede Básica

- 04UJ - Projetar e viabilizar para leilões 28.700 MW de capacidade instalada de geração a partir das fontes biomassa, eólica, solar, termelétrica e hídrica.

- 04UN - Definição de critérios de qualificação de tecnologias a serem adotadas para fonte nuclear

- 04UO - Integração entre o Planejamento Estratégico e os diversos planejamentos setoriais

- 04UP - Articulação com órgãos intervenientes no intuito de aprimorar o processo de licenciamento dos empreendimentos de energia elétrica

- 05HE - Projetar e viabilizar para leilões 34.000 km de linhas de transmissão da Rede Básica

OBJETIVO: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	4.100,00	quilômetro
Região Nordeste	8.000,00	quilômetro
Região Norte	3.700,00	quilômetro
Região SE/CO	5.200,00	quilômetro
Região Sul	2.000,00	quilômetro

- 0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5.500,00	megavolt ampére
Região Nordeste	8.000,00	megavolt ampére
Região Norte	4.500,00	megavolt ampére
Região SE/CO	7.500,00	megavolt ampére
Região Sul	2.000,00	megavolt ampére

- 0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	6.000,00	megavolt ampére
Região Norte	1.600,00	megavolt ampére
Região SE/CO	8.900,00	megavolt ampére
Região Sul	3.500,00	megavolt ampére

- 002D - Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	700,00	quilômetro
Região SE/CO	160,00	quilômetro
Região Sul	300,00	quilômetro

Iniciativas

- 0020 - Implantação da Interligação Manaus - Boa Vista (AM/RR)
- 0027 - Implantação de Linhas de Transmissão e Subestações no Sistema Interligado Nacional - SIN
- 002B - Implantação do Sistema de Integração do Complexo Belo Monte
- 04UD - Implantação da Linha de Transmissão de 500 kV Itatiba - Araraquara 2 - Fernão Dias
- 04UE - Interligação N-NE/N-SE (Barreiras II-Rio das Éguas-Luziânia-Pirapora 2)
- 04UF - Ampliação do Sistema de Transmissão da Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)
- 04UG - Implantação de reforços e melhorias do sistema de transmissão e subestações existentes
- 05PI - Implantação das Linhas de Transmissão, circuitos 1 e 2, de 500KV Xingu - Parauapebas e Parauapebas - Miracema.
- 05PJ - Interligação N-NE/N-SE (Miracema - Gilbués II - Barreiras II - Bom Jesus da Lapa II -Ibicoara-Sapeaçú)
- 05PK - Reforços na Região Sudeste - Linhas de Transmissão em 500 kV
- 06QT - Interligação Norte e Nordeste (Leilão Aneel nº 007/2014, Lote A)
- 06RD - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
- 07AT - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

OBJETIVO: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04VW - Monitoramento da execução dos contratos do Programa Luz para Todos, para o atendimento de novas ligações com extensão de rede ou geração descentralizada nas ligações remotas dos sistemas isolados
- 04VX - Monitoramento dos planos de universalização das distribuidoras
- 06RB - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Piauí
- 06RC - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Amazonas
- 07AR - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos

OBJETIVO: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,30	horas por ano
Região Nordeste	16,00	horas por ano
Região Norte	32,70	horas por ano
Região Sudeste	9,60	horas por ano
Região Sul	12,30	horas por ano

- 003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,90	unidades por ano
Região Nordeste	9,00	unidades por ano
Região Norte	25,70	unidades por ano
Região Sudeste	6,40	unidades por ano
Região Sul	8,60	unidades por ano

Iniciativas

- 05KL - Regulação dos serviços de energia eletrica
- 06NL - Fiscalização dos serviços de energia elétrica
- 06NM - Participação pública no processo regulatório do setor elétrico

OBJETIVO: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 003V - Incentivo à substituição e destinação de equipamentos de baixa eficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 003W - Promoção da conscientização sobre o uso eficiente de energia elétrica
- 003X - Promoção da sinergia entre os programas de eficiência energética existentes no País (CONPET e PROCEL)
- 003Y - Promoção de estudos visando a regulamentação da Lei de Eficiência Energética (Lei n.º 10.295/2001), expandindo a lista de equipamentos regulamentados e melhorando os indicadores de eficiência energética.

OBJETIVO: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 012W - Adicionar 8.300 km de redes de distribuição em média tensão ao sistema elétrico
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.000,00	quilômetro
Região Nordeste	1.700,00	quilômetro
Região Norte	3.600,00	quilômetro

- 0130 - Reduzir em 4% o índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	0,70	percentual
Região Nordeste	6,50	percentual
Região Norte	6,50	percentual

- 044G - Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.250,00	quilômetro
Região Nordeste	1.650,00	quilômetro
Região Norte	1.500,00	quilômetro

- 044H - Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.300,00	megavolt ampére
Região Nordeste	800,00	megavolt ampére
Região Norte	3.400,00	megavolt ampére

Iniciativas

- 01FU - Disponibilização da geração de energia elétrica necessária aos Sistemas Isolados
- 01FW - Regularização de ligações de energia elétrica, visando a redução de perdas - Plano Energia Mais
- 04UH - Implementação da regulamentação sobre incorporação de ativos particulares (redes de distribuição) para a concessão
- 06R9 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Amazonas
- 06RA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Goiás
- 06SJ - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Piauí
- 06SK - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Rondônia
- 06T1 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06T5 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Maranhão
- 07AU - Adequação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETIVO: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 044I - Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	87,80	percentual
Região Norte	99,00	percentual
Região SE/CO	84,40	percentual
Região Sul	99,00	percentual

- 044J - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,80	percentual
Região Norte	2,00	percentual
Região SE/CO	2,00	percentual
Região Sul	2,00	percentual

- 044K - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4,0 %
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	9,90	percentual
Região Norte	2,00	percentual
Região SE/CO	2,00	percentual
Região Sul	2,00	percentual

- 044L - Manter o índice de disponibilidade do sistema de transmissão igual ou superior a 99%
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	98,80	percentual
Região Norte	99,90	percentual
Região SE/CO	98,50	percentual
Região Sul	99,00	percentual

- 044M - Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização de Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	80,00	unidade
Região Norte	300,00	unidade
Região SE/CO	225,00	unidade
Região Sul	27,00	unidade

Iniciativas

- 01G1 - Manutenção do parque gerador de energia elétrica
- 01G2 - Manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04W2 - Ampliação da capacidade de ensaios e pesquisa experimental, alcançando níveis de tensão até 1200 kv em corrente alternada, e +- 800 kv em corrente contínua

- 04W3 - Projeto e implantação de laboratório de referência em Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)

- 04W4 - Implantação de uma infraestrutura laboratorial para apoiar iniciativas na área de geração eólica

- 04W5 - Incorporação de novas funcionalidades e aprimoramento da modelagem das ferramentas computacionais voltadas para: planejamento e operação energética; planejamento, operação, supervisão e controle de sistemas elétricos; e projeto e monitoramento de instalações elétricas.

- 04WC - Incremento da utilização de recursos de computação intensiva nas metodologias e modelo de apoio ao planejamento da expansão e da operação de sistemas eletroenergéticos

- 04WD - Apoio aos programas de conservação de energia elétrica por meio da avaliação de soluções tecnológicas, implementação e difusão de boas práticas

- 04WE - Desenvolvimento e difusão de conceitos e metodologias para monitoramento e diagnóstico de instalações do sistema elétrico.

- 04WF - Formação de um banco de dados e de um sistema de consulta do Programa de P&D regulado pela ANEEL.

- 053N - Avaliação do desempenho de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira

- 05PL - Gestão do processo de avaliação de resultados alcançados nos projetos de P&D regulados pela ANEEL

OBJETIVO: 1169 - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 04T2 - Adicionar 13.100MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 07DJ - Incentivo ao uso de fontes renováveis de geração de energia elétrica por meio de geração distribuída, inclusive com a utilização de resíduos sólidos urbanos

- 07DK - Incentivo ao uso de fonte solar fotovoltaica de geração de energia elétrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

· 07DL - Implantação de projetos de desenvolvimento de fontes renováveis para geração de energia e de uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Agentes capacitados para a realização de exames antidoping	unidade	31/12/2014	185,0000
Índice de sedentarismo	%	31/12/2013	45,9000
Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2014	93,3300
Proporção de Municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2014	81,5800
Taxa de acesso ao esporte nas escolas públicas da Educação Básica que participam do Mais Educação/MEC	%	31/12/2014	45,7600

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.343.500	4.404.238
Despesas Correntes	759.211	2.103.493
Despesas de Capital	584.289	2.300.746
Recursos Extraorçamentários	3.152.368	3.970.767
Gastos Tributários	3.152.368	3.970.767
Valores Globais	4.495.868	8.375.005
	12.870.873	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05N5 - Valorização do futebol feminino para ampliar a participação de atletas no esporte.

- 05N6 - Fomento a competições de futebol e modalidades derivadas e apoio a realização de pesquisas.

- 05N7 - Incentivo ao futebol como prática desportiva não profissional com melhoria das condições de participação.

- 05N8 - Elevação da qualidade da gestão e da governança das entidades de administração e de prática desportiva profissional.

- 05N9 - Apoio na melhoria das condições de acessibilidade, conforto, higiene e segurança nos estádios como garantia dos direitos do torcedor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05NA - Apoio e promoção de iniciativas de prevenção da violência nos espetáculos esportivos.
- 05NB - Implantação de mecanismos de diálogo com o torcedor.
- 06UT - Implantação de centros de treinamentos para futebol de campo

OBJETIVO: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	0,00	-
Região Centro-Oeste	0,00	-
Região Nordeste	0,00	-
Região Norte	0,00	-
Região Sudeste	0,00	-
Região Sul	0,00	-

- 04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	0,00	-
Região Centro-Oeste	0,00	-
Região Nordeste	0,00	-
Região Norte	0,00	-
Região Sudeste	0,00	-
Região Sul	0,00	-

- 04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05RC - Implantação dos Programas Esporte Lazer da Cidade e Vida Saudável, em Academias da Saúde, por meio de parceria entre Ministério do Esporte e Ministério da Saúde.
- 05RD - Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersetoriais na parceria com o Ministério da Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), corroborando com a implantação da escola em tempo integral e com a parceria com o Ministério da Defesa no Programa Forças no Esporte, otimizando a infraestrutura das organizações militares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05RE - Ampliação do acesso a ações/programas sociais esportivos e de lazer aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, com enfrentamento das desigualdades de gênero, etárias e étnico-raciais, fortalecendo a participação de pessoas com deficiência, por meio da articulação com os órgãos federais relacionados.

- 05RF - Ampliação e qualificação das ações de formação e assessoramento a gestores e agentes que atuam nas políticas de esporte e lazer.

- 05RG - Realização de Jogos Indígena, Quilombolas, Rurais e da População Idosa por meio de articulações interministeriais.

- 05RH - Realização de Jogos Escolares em articulação com o Programa Atleta na Escola, e fortalecimento da participação dos gestores estaduais, municipais e entidades de administração do esporte.

- 05RI - Aproximação das ações de desenvolvimento dos programas sociais esportivos e de lazer às ações de infraestrutura esportiva (CIEs, Vila do Esporte, CEUs, CRAS, CREAS, dentre outras).

- 05RJ - Criação do Fundo Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, com recursos de renúncia fiscal.

- 05RK - Criação e implantação do Projeto Vila do Esporte.

- 06US - Apoio à prática de rodeios

OBJETIVO: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04GY - Manter anualmente o apoio em 100% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04GZ - Manter anualmente a contemplação de 100% dos atletas que se candidatarem ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04H1 - Cumprir o plano de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05UI - Multiplicação de boas práticas administrativas na Gestão Esportiva Nacional.

- 05UJ - Proposição dos projetos de lei do Plano Nacional do Desporto e Sistema Nacional do Esporte ao Poder Legislativo.

- 05UK - Implantação do Sistema de Monitoramento dos contratos de execução de obras esportivas.

- 05UL - Disponibilização de Projetos de Referência para a ampliação da qualidade da infraestrutura esportiva.

- 05UM - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte.

- 05UN - Fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Treinamento.

- 05UO - Combate à dopagem no esporte mediante informação, educação, capacitação de agentes, inteligência e controle.

- 06VG - Apoio à implantação, ampliação, reforma e modernização de infraestruturas esportivas

OBJETIVO: 1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

- 04I0 - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.
  Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05VF - Integração da atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

- 05VG - Construção da infraestrutura esportiva estabelecida na Matriz de Responsabilidade sob a égide do Governo Federal para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

- 05VH - Sistema de monitoramento das ações do Governo Federal nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

- 05VI - Instituição do Plano de Legado Esportivo.

- 05VJ - Implantação do Centro de Excelência de Alto Rendimento na estrutura esportiva de Deodoro e Barra da Tijuca como legado dos Jogos Olímpicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	%	31/12/2014	29,0000
Cobertura de Equipe de Saúde Bucal	%	22/07/2015	40,1300
Cobertura de Equipe de Saúde da Família	%	22/07/2015	61,4400
Cobertura de municípios no Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular	unidade	31/10/2014	4.282,0000
Cobertura de serviços de reabilitação	razão	03/08/2015	1,2500
Cobertura do Programa Saúde na Escola	%	31/12/2013	51,7000
Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	%	01/06/2015	75,0000
Cobertura vacinal contra gripe	%	04/12/2014	86,0200
Coeficiente de prevalência de hanseníase	1/10.000	31/12/2013	1,3000
Esperança de vida ao nascer	ano	31/12/2014	75,1400
Incidência de Sífilis Congênita	unidade	31/12/2013	13.705,0000
Índice de Municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano	%	31/12/2013	63,0000
Índice de transplantes de órgãos sólidos	1/1.000.000	31/12/2014	37,9500
Letalidade por dengue	%	31/12/2014	0,0690
Número de Unidades da Federação com pelo menos 85% de óbitos de mulheres em idade fértil – MIF investigados	unidade	31/12/2013	16,0000
Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados	unidade	31/12/2013	20,0000
Número de Unidades da Federação com pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	unidade	31/08/2013	11,0000
Percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no país	%	31/12/2014	9.731.624,0000
Percentual de cobertura municipal de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências	%	31/12/2013	59,0000
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Visa consideradas necessárias a todos os municípios, no ano	%	31/12/2014	34,0000
Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)	%	31/12/2011	13,5000
Percentual de pacientes com câncer, atendidos no Sistema Único de Saúde, que iniciam tratamento em até 60 dias após o diagnóstico	%	30/04/2015	57,0000
Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras	%	31/12/2014	7,0000
Proporção de estados com suficiência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	%	01/03/2015	37,0000
Proporção de partos normais	%	13/07/2015	58,0000
Razão de mortalidade materna	1/100.000	31/12/2012	62,0000
Taxa de incidência de Aids	1/100.000	31/12/2012	20,2000
Taxa de incidência de tuberculose	1/100.000	31/12/2013	35,0000
Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas	1/100.000	31/12/2011	94,4000
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/2012	14,6000
Taxa de mortalidade neonatal precoce	1/1.000	31/12/2012	7,8000
Taxa de mortalidade neonatal tardia	1/1.000	31/12/2012	2,5000
Taxa de mortalidade por doenças do aparelho	1/100.000	31/12/2011	174,2000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

circulatório	1/100.000	31/12/2011	174,2000
Taxa de mortalidade prematura (30 a 70 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1/100.000	31/12/2012	368,6500
Taxa de prevalência de excesso de peso	%	31/12/2013	50,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	86.372.043	325.467.553
Despesas Correntes	83.810.516	315.377.787
Despesas de Capital	2.561.527	10.089.765
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	328.155	909.668
Recursos Extraorçamentários	6.671.185	22.258.540
Crédito e Demais Fontes	950.000	2.680.000
Gastos Tributários	5.721.185	19.578.540
Valores Globais	93.371.383	348.635.761
	442.007.143	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	150.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	150.000

OBJETIVO: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, comênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 0263 - Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 16.000 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 46 mil.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 0266 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 0268 - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 46,18 pmp.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026I - Aumentar de 20 para 160 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026M - Implantar 500 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026O - Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03Z5 - Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04DQ - Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04DV - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04EH - Custear a conectividade de banda larga de 25 mil Unidades Básicas de Saúde.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04EI - Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04EN - Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04G9 - Implantar 732 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04S5 - Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 7.000.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04TA - Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2005
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 02PM - Fortalecimento dos serviços no âmbito do SUS para o atendimento das necessidades de saúde relacionadas à atenção hemoterápica e hematológica.

- 02PO - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

- 02PV - Ampliação do número de equipes de atenção básica prisional - EABP.

- 02QM - Implantação de novas instalações do complexo assistencial dos Institutos Nacionais de Infectologia (INI) e de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

- 05ND - Capacitação de 4 mil profissionais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS e sistemas de informação em saúde.

- 05NE - Implantação do Cadastro Nacional de Especialistas, com prazo de implantação até o mês de Setembro, de 2016.

- 05NT - Implementação do Programa de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH em 1.000 hospitais vinculados ao SUS (públicos e privados), em todas as regiões do País, priorizando os hospitais públicos.

- 05O1 - Ampliação de 10% dos atendimentos do Instituto Nacional do Câncer (INCA), com manutenção da qualidade dos serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06B0 - Fortalecimento do Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e para a Segurança do Paciente – Proqualis, de forma a contribuir para a melhoria continuada da qualidade dos cuidados de saúde no Brasil e outros países de língua portuguesa, ampliando de 1.200 para 2.400 as publicações e o conteúdo técnico científico disponibilizado no Portal Proqualis.

- 06Q2 - Ampliação do acesso das comunidades tradicionais e específicas na atenção básica, de acordo com as singularidades de cada território.

- 06QC - Oferta de acesso a Kit Nat – Atendimento de 100% da demanda (CGSH/SAS/MS), de forma a garantir a qualidade dos produtos hemoderivados.

- 06QD - Ampliação do acesso na atenção especializada em todas as regiões do país.

- 06RU - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC.

- 06XK - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no estado do Maranhão em unidades especializada, ambulatorial e hospitalar.

- 06XL - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, em todas as regiões do País

- 07AP - Elaboração e Implantação da Política de Mais Especialidades com a Realização de Consultas, Exames e Procedimentos Especializados no Âmbito do SUS

OBJETIVO: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026X - Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 026Z - Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 027N - Reduzir, para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04H4 - Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04H6 - Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04JG - Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04QU - Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04SD - Custear 3.500 polos do Programa Academia da Saude
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 02QB - Redução do quantitativo de habitações cujas condições físicas favorecem a colonização do inseto hematófago Triatomíneo, transmissor do agente patogênico Trypanosoma Cruzie (Doença de Chagas).

- 05RY - Ampliação de 75% para 90% do número de amostras de água analisadas para o parâmetro Turbidez.

- 05RZ - Ampliação de 75% para 90% do número de amostras de água analisadas para o parâmetro Coliforme Total.

- 05S0 - Ampliação de 60% para 75% do número de amostras de água analisadas para o residual do agente desinfetante (parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual Combinado e Dióxido de Cloro).

- 05SF - Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil.

- 05SG - Estabelecimento de pacto para redução de açúcar em produtos das categorias prioritárias.

- 05SH - Estabelecimento do plano de operação do Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde para os Jogos Rio 2016.

- 05SI - Definição dos planos operacionais para enfrentamento dos riscos epidemiológicos, ambientais e sanitários nos Jogos Rio 2016.

- 05SJ - Ampliação para 95% dos municípios com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) implantado.

- 06BF - Oferecimento de 32 comparações interlaboratoriais, incluindo ensaios de proficiência, para a Rede de Laboratórios de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

- 06BG - Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Amostras Harpya / SGAWeb em 46 laboratórios da Rede de Laboratórios de Vigilância Sanitária do SISLAB.

- 06JA - Redução da prevalência do consumo abusivo de álcool no Brasil entre adultos

- 06JC - Execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades afetadas por emergências, para a prevenção e mitigação de impactos à saúde.

- 06JD - Fomento de estudos e pesquisas com o objetivo de produzir e validar novas tecnologias e procedimentos para as áreas de saúde ambiental, visando à promoção da saúde.

- 06OQ - Articulação para a implantação nos diversos órgãos governamentais da notificação intersetorial de violências interpessoais e autoprovocadas.

- 06W6 - Pesquisas, tratamentos, ensino e inovações tecnológicas voltados ao combate às doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti

- 06YS - Pactuação e monitoramento das metas de redução na incidência de sífilis congênita no Brasil.

OBJETIVO: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 029N - Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HF - Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04QZ - Universalizar o acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica, com ênfase na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 05TO - Ampliação do acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à educação permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço.

- 05TY - Apoio a projetos com o objetivo de fortalecer a valorização dos trabalhadores do SUS e a democratização das relações de trabalho.

- 05UH - Fortalecimento de ações de aprendizagem colaborativa entre trabalhadores através de comunidade de práticas e redes colaborativas, na perspectiva de qualificar os processos de cuidado no SUS.

- 05UP - Realização de atividades de tele-educação, telediagnóstico e teleconsultoria.

- 05V2 - Fortalecimento de processos de reorientação da formação de profissionais de saúde de nível superior e médio através de diretrizes de formação para o SUS e ações de integração ensino-serviço, visando responder às necessidades em saúde, qualificar o cuidado e fortalecer o SUS.

- 06CM - Implantação do Campus Virtual de Saúde Pública (CVSP) de forma a apoiar o trabalho em rede e proporcionar a integração das ações de ensino das Unidades da Fiocruz e a qualificação continuada de profissionais de saúde.

- 06JJ - Estabelecimento de contratos organizativos de ação pública ensino saúde (COAPES) entre as escolas médicas e a rede de saúde, com potencialização do ensino e cobertura de atendimento voltados à atenção básica à saúde.

- 06JK - Ampliação de vagas nos programas de residência em saúde, sob regulação, conforme as necessidades de saúde apontadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com base no cadastro nacional de especialistas do Ministério da Saúde.

OBJETIVO: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 02A6 - Capacitar 80.000 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 02AJ - Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HN - Implantar 20 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05V7 - Valorização do SUS como política de Estado e consolidação da sua imagem, por meio de estratégias de comunicação.

- 05V8 - Envio de correspondência para 100% dos usuários que passaram por internação hospitalar e por procedimentos ambulatoriais de alta complexidade.

- 05W9 - Disponibilização de plataforma digital de participação social e diálogo com movimentos sociais, entidades, redes e cidadãos que possibilite disseminar informações, buscar serviços de saúde, auto-referenciar informações de saúde e receber avisos do SUS no celular ou tablet, inclusive marcar/remarcar e cancelar consultas e exames.

- 05WA - Criação do Portal SUS Brasil – com busca de serviços de saúde, resultados de exames, situação das marcações de consultas e todas funcionalidades existentes no atual Portal do Cidadão.

- 05WH - Realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

- 05WI - Estabelecimento de cooperação entre as Ouvidorias do SUS e as Ouvidorias de Políticas Sociais e de Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05WJ - Implantação do Centro de Documentação e História da Saúde, ampliando o acesso público ao acervo histórico da saúde.

- 05WK - Disseminação de informação sobre saúde aos Conselhos de Saúde – Nacional, estaduais e municipais, por meio de canais de comunicação.

- 06JO - Aprimoramento do Portal "Saúde com Mais Transparência", garantindo o acesso público a informações das movimentações financeiras dos recursos federais transferidos fundo a fundo aos entes governamentais.

- 06JP - Estabelecimento de cooperação com países que tenham sistema de ouvidoria de saúde, de participação social e de direitos humanos.

- 06OR - Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, povos e comunidades tradicionais, juventude, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades nos seus processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde.

- 06Q3 - Atualização do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

OBJETIVO: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 02AK - Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04I9 - Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IO - Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 60% das regiões de saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IP - Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde em cada região do País.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IQ - Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IR - Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IS - Apoiar os entes da federação para que 100% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05W7 - Implemento da reforma organizacional para aprimorar o papel do MS como gestor federal do SUS, com ênfase no apoio interfederativo ao investimento, nas compras centralizadas de insumos estratégicos e na gestão de Tecnologia da Informação.

- 05W8 - Aprimoramento da execução das ações de atenção à saúde indígena, com foco nos mecanismos de fixação de pessoal e contratação de serviços e insumos estratégicos, por meio da implantação do Instituto Nacional de Saúde Indígena – INSI.

- 05WB - Disponibilização de acesso aos bancos de dados produzidos por gestores e profissionais de saúde, mediante regras pactuadas na CIT.

- 05WC - Aprimoramento dos processos de planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de Insumos Estratégicos para Saúde, com foco na eficiência, economicidade e transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05WD - Garantia de atas de registro de preço vigentes, convergentes com os objetos prioritários, assegurando qualidade, celeridade e economicidade das aquisições dos entes.

- 05WE - Informatização do trâmite de documentos no Ministério da Saúde, por meio da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

- 05WF - Utilização do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, ampliando a celeridade na contratação de obras e serviços, com ênfase nas soluções de Radioterapia.

- 05WG - Qualificação do projeto "Apoio Descentralizado" do Ministério da Saúde junto às Regiões de Saúde do SUS.

- 06J7 - Tipificação de 100% das regiões de saúde, observando a capacidade de garantir a atenção integral à saúde.

- 06J8 - Implantação de arquitetura de coleta de dados a partir do atendimento do usuário com identificação única.

- 06J9 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão sistêmica, garantindo que as responsabilidades sanitárias dos entes se expressem nos respectivos planos de saúde.

- 06OP - Promoção da cooperação internacional em saúde, compartilhando as experiências e saberes do SUS, fortalecendo a presença do Brasil nos fóruns e organismos internacionais.

- 06YT - Identificação das necessidades das regiões de saúde, quanto aos profissionais de saúde necessários para a atenção básica à saúde, e pactuação entre os entes federados, por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde ¿ COAP -, para o suprimento dessas necessidades.

OBJETIVO: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 026F - Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 02AZ - Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04GJ - Ampliar para pelo menos 65% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04GM - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 70% dos municípios brasileiros.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U0 - Apoio a 2 pesquisas (PNAUM e PNAUM fone) e a 2 publicações (RENAME e FTN) relacionadas a informações sobre medicamentos no âmbito do SUS.

- 06JL - Realização de 1.000 ações de auditoria em estabelecimentos privados credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil.

- 06UE - Aperfeiçoamento do sistema de informação na saúde e processo de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HB - Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HH - Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HK - Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HO - Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HR - Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HS - Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04OG - Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04R0 - Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05UR - Ampliação do número de iniciativas institucionais para promover a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e a inovação em saúde como subsídio para a qualificação dos processos de tomada de decisão junto às instâncias gestoras do SUS, passando de 3 para 6.

- 05UU - Fortalecimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e contribuição na implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologia em Saúde, por meio da realização de estudos e das capacitações em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

- 05UW - Otimização do marco regulatório do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para promover a capacidade produtiva e de inovação em saúde no âmbito do Grupo Executivo do Complexo da Saúde (GECIS).

- 05V5 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás.

- 05V6 - Expansão da Fiocruz através da implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e da modernização dos laboratórios.

- 06CK - Aumento de 1.253 para 1.380 o número de publicações da Fiocruz na Web of Science.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06CL - Manutenção da oferta de serviços tecnológicos de plataformas e coleções biológicas para o desenvolvimento de insumos para o SUS.

- 06JS - Disponibilização de dois novos produtos para diagnóstico (Flex Nat e Microarranjos) de doenças.

- 06QG - Garantia do atendimento de 100% da demanda de vacinas pactuadas para o Programa Nacional de Imunizações.

- 06RP - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

- 06RQ - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG.

- 06RR - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos.

- 06RV - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás.

- 06T8 - Instalação de Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Formação Técnica

- 06YP - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento de Biotecnologia para Medicina Regenerativa (Células Tronco) e Reabilitação Humana

OBJETIVO: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04HE - Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HG - Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HI - Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e a novos modelos assistenciais, visando a redução anual de parto cesariano nos serviços ofertados pela saúde suplementar.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U1 - Promoção de maior celeridade e qualidade na resposta às demandas de reclamação e informação.

- 05U2 - Promoção do equilíbrio e aprimoramento da qualidade do relacionamento entre beneficiários, prestadores e operadoras.

- 05U3 - Monitoramento de aspectos relativos à sustentabilidade econômica das operadoras.

OBJETIVO: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 027U - Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028H - Realizar 15 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028I - Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03WT - Apoiar a construção de 160 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03WX - Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04SA - Elaborar e publicar 10 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissonal das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico).
Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05RW - Definição de modelo de atuação da rede assistencial e matriz de responsabilidades para os Jogos Rio 2016, considerando o atendimento pré-hospitalar fixo, o plano de remoção e os hospitais de referência.

- 05S1 - Inclusão da atenção em saúde bucal à pessoa com deficiência no ambiente hospitalar.

- 05S2 - Implantação de módulos de triagem auditiva e ocular no Sistema de Informação para Triagem Neonatal (SISNEO), nos 27 Estados.

- 05S3 - Elaboração e publicação de novo marco normativo, incluindo os componentes de triagem auditiva e ocular, no Programa Nacional de Triagem Neonatal.

- 05S4 - Formação de 1.000 profissionais ortesistas e protesistas no país.

- 05S5 - Capacitação de 10.000 profissionais de saúde voltados à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

- 05S6 - Publicação e distribuição de 11,6 milhões de Cadernetas da Gestante.

- 05S7 - Qualificação de 100 hospitais de ensino em boas práticas obstétricas e neonatais, abrangendo todos os estados brasileiros.

- 05S8 - Habilitação de 323 Hospitais conforme legislação vigente da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

- 05S9 - Certificação, anual, de 100% dos Bancos de Leite Humano (BLH), de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação de Bancos de Leite Humano do SUS.

- 05SA - Entrada em funcionamento de 23 Bancos de Leite Humano.

- 05SB - Implantação das Linhas de Cuidado de sobrepeso e obesidade em pelo menos 70% dos estados e Distrito Federal.

- 05SC - Indução do implemento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em todas as Regiões de Saúde.

- 05SD - Implantação do programa de qualificação “Direito é Qualidade” nas Redes de Atenção à Saúde de 100% dos municípios acima de 200.000 habitantes.

- 05SE - Implantação do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) em 43 portas hospitalares de entrada de urgência nas regiões metropolitanas das capitais brasileiras.

- 05WL - Entrevista de 400 mil mulheres que fizerem parto pelo SUS, nos quatro anos.

- 06B1 - Fortalecimento a Cooperação Sul-Sul na implantação de novos Bancos de Leite Humano, ampliando de 34 para 38 o número de assessorias técnicas aos países que integram a Rede Latino-Ibero-Afro-Americana de BLHs.

- 06JR - Fortalecimento/Apoio do caráter intersetorial do Programa de Redução do Impacto Social do Álcool e outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.

- 06OM - Ampliação do acesso e do cuidado à saúde de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, com vistas a promover o acesso e a permanência no ambiente escolar.

- 06OO - Ampliação do acesso ao cuidado à saúde das mulheres com deficiência por meio da aquisição de equipamentos acessíveis para as Unidades de Saúde em todas as regiões do país, no âmbito do Programa Viver sem Limites.

- 06Q4 - Redução da morbidade/mortalidade materna de mulheres negras.

- 06QE - Ampliação da cobertura populacional do SAMU 192.

- 06YQ - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde

- 06YR - Apoio à estruturação de maternidades nas regiões de saúde do País

- 06ZN - Apoio a reabilitação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida com uso de alta tecnologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04GI - Implantar 80 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05QP - Adequação ou regulamentação da alimentação de sistemas de informação do SUS, considerando a orientação sexual, a identidade de gênero,a raça/cor e a etnia, para promover o cuidado integral com equidade.

- 05QQ - Formação e capacitação de 6.000 profissionais de saúde em temas sobre envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

- 05QR - Distribuição de 6 milhões de Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa.

- 05QS - Realização de publicações envolvendo temas relativos à Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

- 05QT - Qualificação de 11.790 profissionais de saúde para atenção integral à saúde das mulheres.

- 05QU - Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.

- 05QV - Distribuição de 13 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados e DF.

- 05QW - Distribuição de 1,5 milhão de exemplares de material técnico e de formação de profissionais em Atenção Integral à Saúde do Homem.

- 05QX - Capacitação de 6.000 profissionais em Atenção Integral à Saúde do Homem.

- 05QY - Distribuição de 14 milhões de Cadernetas de Saúde de Adolescentes.

- 06J6 - Formulação do componente saúde para a construção de uma política intersetorial de cuidados à pessoa idosa.

- 06QF - Implantação de 500 serviços para atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica/intrafamiliar.

OBJETIVO: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04HT - Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04HU - Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 60 dias.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04HV - Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IT - Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04LZ - Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U6 - Aprimoramento da regulação sanitária de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por meio da revisão de etiquetas de rastreabilidade e códigos de barras de artroplastia (quadril e joelho) e stents coronarianos.

- 05U7 - Desencadeamento, em até 05 dias da notificação, do processo de investigação em 100% das notificações de óbitos associados ao uso de produtos para a saúde e medicamentos.

- 05U8 - Manutenção do tempo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos estratégicos em 60% do prazo legal definido.

- 05XC - Disponibilização no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável até 2018.

OBJETIVO: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04J6 - Pactuar novos critérios de rateio entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04J8 - Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04J9 - Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04JE - Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04JF - Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05X5 - Implementação do ApuraSUS em todos os estados da federação e no DF.

- 05X6 - Aprimoramento do Siops para verificar o cumprimento da aplicação mínima dos recursos de ações e serviços públicos de saúde pelos entes governamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05X7 - Ampliação do percentual de adesões dos entes da federação a itens de atas de registro de preço para a aquisição de equipamentos e mobiliários para unidades de saúde.

- 05X8 - Ampliação para pelo menos 220 o número de sínteses de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC.

- 05X9 - Disponibilização de atas de registros de preços para contratação de serviços de implantação e aquisição de equipamentos para o e-Sus hospitalar.

- 05XA - Elaboração e pactuação de forma tripartite dos planos de investimento para 100% das regiões de saúde.

- 06UD - Aprimoramento do monitoramento do nível de execução das ações orçamentárias sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar	R$	30/09/2013	512,1900

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.491.936	14.654.582
Despesas Correntes	6.913.152	12.757.216
Despesas de Capital	578.785	1.897.366
Recursos Extraorçamentários	25.542.054	84.814.839
Crédito e Demais Fontes	25.542.054	84.814.839
Valores Globais	33.033.990	99.469.422
	132.503.412	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 041Y - Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	260.000,00	unidade
Região Nordeste	3.762.000,00	unidade
Região Norte	419.600,00	unidade
Região Sudeste	1.190.400,00	unidade
Região Sul	2.168.000,00	unidade

- 041Z - Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	6.852,00	unidade
Região Nordeste	1.732.000,00	unidade
Região Norte	36.452,00	unidade
Região Sudeste	12.452,00	unidade
Região Sul	6.852,00	unidade

- 0420 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	55.900,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1.993.860,00	unidade
Região Norte	86.020,00	unidade
Região Sudeste	226.176,00	unidade
Região Sul	368.560,00	unidade

- 0421 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.426,00	unidade
Região Nordeste	866.000,00	unidade
Região Norte	18.226,00	unidade
Região Sudeste	6.226,00	unidade
Região Sul	3.426,00	unidade

- 0422 - Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Área de Atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	1.350.000,00	unidade

Iniciativas

- 04NS - Desenvolvimento de novos modelos de cobertura para segmentos da agricultura familiar não atendidos pelo Seguro da Agricultura Familiar – SEAF.

- 04NT - Mapeamento da situação de preços de produtos da Política de Garantia de Preços Mínimos da Agricultura Familiar (PGPM-AF), identificando demandas pelos instrumentos de intervenção no mercado e garantindo o abastecimento e a formação de estoques reguladores.

- 04NU - Articulação para o desenvolvimento de novas metodologias no Zoneamento Agrícola para viabilizar a inclusão de culturas que tenham importância regional e para a agricultura familiar

- 04NV - Articulação para o desenvolvimento de soluções de monitoramento de empreendimentos do Seguro da Agricultura Familiar - SEAF por meio de tecnologias que utilizam imagens de satélite e modelos agronômico-meteorológicos

- 04NW - Articulação para a definição das diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro (regulamentação do Art. 65C da Lei nº 8171/91), e a busca da implementação do sistema de supervisão e o cadastramento de peritos, incluindo normatização, sistemas informáticos e estrutura operacional.

- 06IC - Implementação de modelos agrometeorológicos calibrados para o nordeste brasileiro para o levantamento de riscos de colapso de safras nos municípios do Semiárido

- 06ID - Monitoramento dos custos de produção das cadeias dos produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade e acompanhamento dos preços pagos aos produtores para qualificar a elaboração dos preços mínimos.

OBJETIVO: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0424 - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 1 milhão de famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30.000,00	unidade
Região Nordeste	550.000,00	unidade
Região Norte	80.000,00	unidade
Região Sudeste	140.000,00	unidade
Região Sul	200.000,00	unidade

- 0426 - Efetivar a participação de 8 mil pesquisadores, agentes de ATER e agricultores familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04QH - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	98.000,00	unidade
Região Nordeste	241.500,00	unidade
Região Norte	304.500,00	unidade
Região Sudeste	31.500,00	unidade
Região Sul	24.500,00	unidade

- 04QI - Qualificar 20 mil agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participacao de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	600,00	unidade
Região Nordeste	11.000,00	unidade
Região Norte	1.600,00	unidade
Região Sudeste	2.800,00	unidade
Região Sul	4.000,00	unidade

Iniciativas

- 04O0 - Apoio à consolidação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) como agente de execução das políticas de ATER.

- 04O1 - Articulação da constituição de um Sistema Nacional de ATER, realização da 2ª Conferência Nacional de ATER, elaboração do Plano Nacional de ATER e apoio a elaboração de Planos Estaduais de ATER numa perspectiva federativa

- 04O2 - Promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão na agricultura familiar, bem como a gestão do conhecimento visando a sustentabilidade dos sistemas de produção

- 04O3 - Formação e capacitação de técnicos e agricultores familiares, incorporando as demandas por conhecimento e tecnologia, com especial atenção para as soluções de base agroecológica, bem como aquelas voltadas à conservação e uso sustentável da água e dos solos e à convivência com o Semiárido

- 06I9 - Aprimoramento da abordagem territorial nas estratégias de ATER, da inovação e da gestão do conhecimento para o desenvolvimento rural sustentável.

OBJETIVO: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0427 - Qualificar 2.000 organizações da agricultura familiar, sendo 1.600 cooperativas e associações e 400 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04OM - Elaboração e implementação do Programa Nacional de Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar
- 04ON - Elaboração e implementação do Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar
- 04OO - Mapeamento do potencial de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OP - Sistematização e difusão, por meio de publicações, capacitações e eventos, de informações e instruções para viabilizar o aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OQ - Implementação de unidades de referência de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OR - Organização da oferta de produtos da agricultura familiar para abastecer o mercado institucional através das compras públicas.
- 04OS - Apoio à inserção da agricultura familiar em feiras e eventos de abrangência estadual, nacional e internacional.
- 04OU - Promoção da identidade e da visibilidade dos produtos da agricultura familiar como estratégia para sua valorização
- 04OV - Promoção da adequação da legislação sanitária, fiscal e tributária visando fortalecer a agroindustrialização, o cooperativismo e o associativismo da agricultura familiar
- 04OW - Estabelecimento de parcerias com Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios para a implantação, a estruturação e o fortalecimento dos serviços de inspeção sanitária, bem como para a qualificação dos empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar
- 06IB - Aprimoramento da abordagem territorial no planejamento e monitoramento das ações de organização da agricultura familiar.
- 06IE - Qualificação e estruturação das cooperativas e associações da agricultura familiar para acesso a políticas públicas e para comercialização e pós-colheita de produtos hortigranjeiros.
- 06IF - Qualificação da gestão e promoção da inovação em organizações e empreendimentos coletivos da sociobiodiversidade, com vistas à geração de renda e a adequação sanitária e ambiental.

OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 042F - Implementar 5.000 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	500,00	unidade
Região Nordeste	2.000,00	unidade
Região Norte	1.000,00	unidade
Região Sudeste	750,00	unidade
Região Sul	750,00	unidade

- 042G - Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	200,00	unidade
Região Nordeste	500,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	300,00	unidade
Região Sudeste	250,00	unidade
Região Sul	250,00	unidade

- 042H - Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 042I - Atender 15.000 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.500,00	unidade
Região Nordeste	7.000,00	unidade
Região Norte	2.000,00	unidade
Região Sudeste	2.250,00	unidade
Região Sul	2.250,00	unidade

Iniciativas

- 04PB - Implementação de plano de formação e qualificação de agentes de ATER e estabelecimento de parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres rurais e gênero

- 04PC - Articulação da oferta de ATER específica para mulheres com outras políticas públicas, especialmente ao crédito PRONAF e mercados institucionais (PAA e PNAE), com foco na agroecologia,

- 04PD - Promoção de estratégias, em parcerias com governos estaduais, Distrito Federal, instituições federais de ensino e organizações da sociedade civil, para alcançar a autonomia econômica das mulheres, com foco na agroecologia

- 04PE - Realização de pesquisa sobre o acesso das mulheres às políticas públicas para o meio rural

- 04PF - Articulação com diferentes órgãos para a implementação do Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais

- 04PG - Capacitação de agentes de crédito para atendimento às demandas das mulheres rurais e qualificação da oferta de crédito.

- 04PH - Articulação e pactuação de metas de atendimento ao PRONAF Mulher junto a instituições bancárias

- 04PI - Apoio à inserção de grupos produtivos de mulheres em mercados institucionais, justos e solidários e promoção de feiras feministas.

- 04PJ - Apoio à articulação de grupos produtivos de mulheres em redes

- 06IS - Oferta de monitoria infantil em todas as chamadas públicas de ATER

OBJETIVO: 0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0450 - Estimular que 1 milhão de agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	50.000,00	unidade
Região Nordeste	500.000,00	unidade
Região Norte	150.000,00	unidade
Região Sudeste	150.000,00	unidade
Região Sul	150.000,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04V8 - Monitoramento da implementação das ações do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)

- 04VG - Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Sociobiodiversidade, em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

- 04VH - Articulação da constituição de um Sistema Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e apoio à elaboração de Planos de Agroecologia e Produção Orgânica nos estados, DF e municípios.

- 04VI - Promoção e ampliação da participação da agricultura familiar na produção de bioinsumos adequados à produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade.

- 04VJ - Articulação da redução progressiva do financiamento de sementes transgênicas pelo crédito rural da agricultura familiar.

- 04VK - Promoção da conservação e da multiplicação de base genética animal adequada à produção de base agroecológica.

- 04VS - Promoção do acesso e da produção de sementes e mudas varietais e crioulas, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudas da Agricultura Familiar.

- 04VT - Qualificação de organizações da sociobiodiversidade para a inserção em mecanismos participativos de garantia da qualidade orgânica.

- 04VV - Elaboração de estudos de custos de produção com mapeamento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, por meio de propostas de preços mínimos.

- 06IH - Promoção da ampliação do acesso de agricultores familiares e extrativistas à Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), assim como desenvolvimento de estudos de custos de produção para a inserção de novos produtos na pauta da política.

- 06XR - Aquisição de sementes e mudas nativas, bem como sementes crioulas dos povos e populações tradicionais e de agricultores familiares

OBJETIVO: 0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0466 - Desenvolver e implementar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0467 - Ampliar o apoio para a implementação e a criação dos registros nacionais e dos selos de identificação da agricultura familiar no Mercosul.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04YL - Fortalecimento da integração regional para do desenvolvimento rural, com foco na agricultura familiar, no Mercosul, na UNASUL e na CELAC.

- 04YM - Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.

- 04YO - Consolidação e ampliação do espaço das políticas públicas para o desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar, na política brasileira de comércio exterior e nas negociações comerciais internacionais.

- 04YP - Consolidação e ampliação do espaço da agricultura familiar nas negociações internacionais não comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04YQ - Consolidação do diálogo estratégico sobre o desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar no âmbito dos foros pluri e multilaterais.

- 04YR - Participação nas negociações no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

- 04YS - Promoção do intercâmbio de políticas públicas para mulheres rurais e da integração de suas organizações econômicas no âmbito do Mercosul e CELAC.

OBJETIVO: 1033 - Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 042K - Atendimento de 80 mil jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.400,00	unidade
Região Nordeste	52.000,00	unidade
Região Norte	8.800,00	unidade
Região Sudeste	7.200,00	unidade
Região Sul	9.600,00	unidade

- 042L - Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 20 mil jovens
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.500,00	unidade
Região Nordeste	7.000,00	unidade
Região Norte	4.000,00	unidade
Região Sudeste	4.500,00	unidade
Região Sul	3.000,00	unidade

- 04QN - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04QO - Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	55.900,00	unidade
Região Nordeste	752.400,00	unidade
Região Norte	86.020,00	unidade
Região Sudeste	226.176,00	unidade
Região Sul	433.600,00	unidade

Iniciativas

- 04PQ - Fortalecimento do acesso da juventude da agricultura familiar às politicas de inclusão produtiva e comercialização

- 04PR - Articulação da ampliação, no âmbito do Pronatec Campo, da oferta de conteúdos essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar e a sucessão rural.

- 04PS - Fomento ao desenvolvimento das escolas famílias agrícolas de formação por alternância

OBJETIVO: 1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

· 042Q - Efetivar a emissão de 200 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

· 042R - Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

· 042T - Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	65,00	unidade
Região Nordeste	266,00	unidade
Região Norte	141,00	unidade
Região Sudeste	81,00	unidade
Região Sul	47,00	unidade

Iniciativas

· 04PT - Promoção do associativismo e do cooperativismo junto aos empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais, com base nos princípios da Economia Solidária.

· 04PU - Estabelecimento de parcerias por meio dos Programas Terra Sol e Terra Forte para a realização de chamamentos específicos para a agroindustrialização.

· 04PV - Realização de estudos referentes ao mapeamento e à organização da produção dos Povos e Comunidades Tradicionais.

· 04PW - Realização de oficinas, feiras e eventos de capacitação para a qualificação da produção e da comercialização, com foco prioritário no mercado de compras públicas.

· 04PX - Contribuição para a capacitação e o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais à Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)

OBJETIVO: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

· 04MX - Atender 350 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

· 04MY - Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

· 067S - Promoção da integração do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e das demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos) e das ações de sementes de qualidade e adaptadas ao território, por meio da articulação dos instrumentos de gestão, contratação e avaliação

· 067T - Promoção do acesso das famílias incluídas na estratégia de inclusão produtiva rural ao microcrédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), articulando a atuação dos bancos públicos

· 067U - Monitoramento do atendimento das famílias à estratégia de inclusão produtiva rural, identificando o acesso de povos e comunidades tradicionais e das mulheres rurais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 067V - Apoio a organização econômica e produtiva das famílias atendidas pela estratégia de inclusão produtiva rural

- 067W - Promoção da inclusão de beneficiários fornecedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) nos programas de compras públicas

- 067X - Incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza

- 067Y - Promoção da inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais e aquicultores e aquicultoras familiares por meio da organização produtiva, assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola

- 067Z - Estímulo ao planejamento e ao monitoramento da estratégia de inclusão produtiva de agricultores e das agricultoras familiares e de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza no âmbito das atividades dos colegiados territoriais rurais

- 0680 - Implantação de 120 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção

- 0681 - Implantação de 98 mil tecnologias/sistemas de acesso à água para produção

- 06XS - Construção de cisternas calçadão no semiárido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM	R$ bilhão	31/12/2014	1,7120
Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral	unidade	31/12/2013	938.000,0000
Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US$ bilhão	31/12/2014	51,5000
Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato	porcentagem (%)	31/12/2014	22,1000
Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio	porcentagem (%)	31/12/2014	94,7000
Importações de agrominerais	US$ bilhão	31/12/2014	9,1000
Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US$ bilhão	31/12/2014	28,0000
Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro	porcentagem (%)	31/12/2014	3,8400
Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço	razão	31/12/2014	35,1000
Volume da produção de aço	bilhões de toneladas	31/12/2014	34,0000
Volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	423,2362
Volume da produção de bens minerais não metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	752,9451
Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	45,6361
Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	84,6000
Volume da produção de minério de ferro	bilhões de toneladas	31/12/2014	399,4000
Volume da produção de minérios de elementos terras raras	tonelada	31/12/2013	600,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	67.198	214.103
Despesas Correntes	60.184	191.116
Despesas de Capital	7.014	22.987
Recursos Extraorçamentários	114.865	126.078
Gastos Tributários	114.865	126.078
Valores Globais	182.063	340.181
	522.244	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 000U - Elaborar 12 mapas de geodiversidade para dar suporte ao planejamento, gestão e ordenamento territorial da União, Estados e Municípios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	3,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

- 0016 - Realizar levantamentos aerogeofísicos em 134.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	53.000,00	quilômetro quadrado
Região Norte	51.000,00	quilômetro quadrado
Região Sudeste	30.000,00	quilômetro quadrado

- 0017 - Realizar levantamentos geoquímicos em 728.000 km² como suporte na avaliação do meio físico e da água

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	120.000,00	quilômetro quadrado
Região Nordeste	275.000,00	quilômetro quadrado
Região Norte	237.000,00	quilômetro quadrado
Região Sul	96.000,00	quilômetro quadrado

- 0439 - Realizar levantamentos geológicos em 300.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	105.000,00	quilômetro quadrado
Região Nordeste	96.000,00	quilômetro quadrado
Região Norte	90.000,00	quilômetro quadrado
Região Sul	9.000,00	quilômetro quadrado

Iniciativas

- 0016 - Conclusão da implantação da unidade de Laboratório de Análise Mineral – LAMIN em Caeté-
- 04R6 - Desenvolvimento de sistema de informações voltado para a organização e a disponibilização do conhecimento nacional geocientífico
- 04R9 - Implantação de sistema de qualidade, certificação do Inmetro em toda rede de laboratórios LAMIN e instituição de um programa de materiais de referência
- 04RA - Estruturação do Laboratório de Análise Mineral de Caeté-MG para torná-lo apto a ser um centro de produção de Material de Referência Certificado – MRC
- 07DF - Implantação de laboratórios regionais de análise de minérios

OBJETIVO: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 043A - Detalhar o potencial exploratório de 20 áreas de relevante interesse mineral por meio de levantamentos metalogenéticos nas Províncias Minerais Brasileiras.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Nordeste	6,00	unidade
Região Norte	5,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 043B - Identificar e ampliar o conhecimento de 9 áreas de potencial para minerais estratégicos.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,00	unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	3,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

Iniciativas

- 04RB - Reavaliação de 10 áreas do Patrimônio Mineral de titularidade da União, visando subsidiar licitações
- 04RC - Elaboração do Plano Nacional de Agregados para a Construção Civil
- 063A - Sistematização dos dados primários das pesquisas e jazidas minerais brasileiras
- 06JY - Realização de estudos de avaliação de recursos minerais estratégicos (fosfato, potássio e terras-raras) e de agregados para a construção civil e obras de infraestrutura
- 06NU - Estímulo aos investimentos em pesquisa mineral por meio da estruturação de mecanismos de financiamento e captação privada de recursos

OBJETIVO: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia
- 043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia
- 043E - Elaborar e implantar o Programa de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores de Bens (máquinas e equipamentos) e Serviços para Mineração e a Transformação Mineral – PROMINER com vistas à promoção do conteúdo nacional
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativas

- 04RD - Construção de rede com universidades e instituições técnicas para realização de ensaios tecnológicos para avaliar potenciais aplicações de minerais
- 04RE - Criação de Rede de Laboratórios de Análise e Ensaios de Minerais
- 04RF - Realização de estudos de detalhamento das cadeias produtivas de agrominerais
- 04RH - Realização de estudo de mercado para elementos terras raras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04RI - Realização de estudos de mapeamento da cadeia de fornecedores de bens (máquinas e equipamentos) e serviços para a transformação mineral

- 04RJ - Realização de estudo para definição de critérios de exigência de conteúdo local mínimo de bens (máquinas e equipamentos) e serviços em empreendimentos de mineração e transformação mineral

- 04RK - Realização de estudos para a adequação das indústrias de mineração aos programas governamentais de eficiência energética

- 04RM - Promoção de articulação intergovernamental e público-privada para viabilização do Programa de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs

- 07DD - Implementar programa de desenvolvimento da indústria cloro-química

OBJETIVO: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade

- 043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043J - Incrementar o nível de sustentabilidade do Setor Mineral, elevando o nível de baixo para médio em 2% das minas em atividade (129 Minas)
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	40,00	unidade
Região Nordeste	14,00	unidade
Região Norte	25,00	unidade
Região Sudeste	30,00	unidade
Região Sul	20,00	unidade

- 043K - Incrementar o nível de sustentabilidade do setor mineral, elevando o nível de médio para alto em 1,2% das minas em atividade (77 minas).
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	20,00	unidade
Região Nordeste	10,00	unidade
Região Norte	15,00	unidade
Região Sudeste	20,00	unidade
Região Sul	12,00	unidade

- 043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.
Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04RR - Incorporação de boas práticas nas atividades de mineração, por meio de articulações junto às organizações públicas e privadas, em políticas socioambientais, instrumentos de ordenamento territorial e planos de desenvolvimento econômico e de conservação ambiental
- 04RS - Atualização e reestruturação de bases de dados e informações sócio-geoambientais, de forma a contribuir nos processos decisórios de ordenamento territorial e gestão de conflitos
- 04RT - Criação de uma plataforma de diálogo do setor mineral, por meio de uma rede de colaboração, que possibilite a análise e a resolução de problemas e fortaleça a cooperação público-privada-comunitária
- 04RU - Promoção e articulação de parcerias com entidades públicas e entes da Federação visando a elaboração de estudos e a realização de projetos para o desenvolvimento do setor mineral
- 04RV - Geração e divulgação periódica de produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente: o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, o Anuário Mineral Brasileiro, o Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico e de Não Metálicos Brasileiro, a Sinopse do Setor Mineral e Boletim Informativo do Setor Mineral
- 04RW - Desenvolvimento e implantação de sistema integrado de gestão da informação do setor mineral
- 04RX - Desenvolvimento e publicação de estudos de temas estratégicos afetos ao setor mineral
- 04RY - Instituição do processo eletrônico para outorga e fiscalização de direitos minerários visando à redução no tempo da outorga
- 04RZ - Elaboração de estudo do posicionamento geográfico das minas concedidas
- 04S0 - Elaboração de quatro Planos Diretores de Mineração
- 04S1 - Criação de mecanismos normativos de conservação de pontos notáveis da geodiversidade (patrimônio paleontológico, geológico e geomineiro)
- 07DB - Fiscalização e monitoramento de barragens de rejeitos
- 07DC - Implantação de sistema de indicadores relacionados com as atividades do setor mineral e de energia e seus impactos socioeconômicos e ambientais

OBJETIVO: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 043S - Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	25,00	unidade
Região Nordeste	20,00	unidade
Região Norte	30,00	unidade
Região Sudeste	15,00	unidade
Região Sul	10,00	unidade

- 043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 01LQ - Apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação e sua transferência e difusão para as empresas de mineração organizadas em Arranjos Produtivos Locais - APLs, com apoio da RedeAPLmineral
- 04SG - Realização do estudo socioeconômico e ambiental da mineração em pequena escala no Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04SH - Realização do planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável de 4 APLs de Base Mineral pela aplicação da metodologia de processos prospectivos

- 04SI - Fomento e apoio à organização social e empresarial das pequenas unidades produtivas, com incentivo à formação de cooperativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Basiléia	%	31/03/2015	15,5100
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (acumulado em 12 meses)	% do PIB	30/06/2015	-0,8000
Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo	% do PIB	31/03/2015	19,5802
Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado	% do PIB	31/03/2015	40,2200
Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização	% do PIB	31/12/2014	3,8800
Taxa de Variação Real do Produto Interno Bruto - PIB	%	31/03/2015	-0,8877
Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado em 12 meses)	%	31/07/2015	9,5586

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	557.163	1.826.488
Despesas Correntes	359.834	1.179.606
Despesas de Capital	197.329	646.882
Valores Globais	557.163	1.826.488
	2.383.652	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	350.000

OBJETIVO: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

· 049A - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

· 049B - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

· 056T - Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito.

· 056U - Realização de ações de regulação, organização, fiscalização e saneamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

· 056V - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de supervisão bancária e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), das Reservas Internacionais (RI), do Sistema de Câmbio e Capitais Internacionais (CCI), do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Sistema Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 056W - Implementação de medidas de política econômica com vistas ao crescimento sustentado.

- 056X - Monitoramento e avaliação de políticas econômicas.

- 056Y - Aperfeiçoamento do intercâmbio de informações entre as instituições integrantes do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC).

- 06OU - Desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeiras.

OBJETIVO: 1094 - Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049D - Fomentar o aumento da formação de poupança de longo prazo relacionada aos produtos de vida e previdência complementar aberta, por meio de medidas que incentivem as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 049E - Implementar políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias, e estimular a participação do investimento privado.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 049F - Desenvolver indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 0573 - Definição de metodologias para análise da viabilidade econômica e financeira de concessões.

- 0574 - Promoção da concorrência com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, a inovação, e a produtividade.

- 0575 - Estruturação da base de informações sobre concessões.

- 0576 - Proposição de políticas regulatórias e concorrenciais que propiciem o desenvolvimento e o financiamento privado em infraestrutura.

- 0577 - Desenvolvimento de programa para provimento de créditos para projetos de infraestrutura para Estados e Municípios.

- 0578 - Desenvolvimento e implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) como solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.

- 06N5 - Implantação da Sala de Investimentos no Brasil, ambiente de atendimento virtual e presencial para orientação de investidores.

OBJETIVO: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049N - Cumprir a meta de resultado fiscal para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 049O - Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 057N - Aprimoramento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
- 057O - Racionalização do ambiente de cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, substituindo diferentes obrigações acessórias por um fluxo único e informatizado (eSocial).
- 057P - Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas.
- 057Q - Cumprimento do Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), acordo internacional firmado com o Governo Norte-Americano para a troca anual automática de informações financeiras para fins fiscais.
- 057R - Fortalecimento da infraestrutura e atuação integrada dos intervenientes do Macroprocesso do Crédito Tributário.
- 057S - Aprimoramento da gestão do endividamento público e gestão de haveres da União.
- 057T - Avaliação de programas e políticas públicas sob a ótica da qualidade do gasto.
- 057U - Minimização dos custos da dívida pública federal, mantendo seus riscos em níveis prudenciais.
- 057V - Diagnóstico e estruturação dos registros contábeis e fiscais dos regimes previdenciários.
- 057W - Aperfeiçoamento da contabilização de itens patrimoniais (ativos e passivos) da União em linha com as normas brasileiras de contabilidade e com os padrões internacionais de contabilidade e de estatísticas de finanças públicas.
- 057X - Realização regular de análises da sustentabilidade da dívida bruta e líquida do setor público, incluindo análise de sensibilidade e estresse.
- 057Y - Avaliação de impactos fiscais e financeiros de políticas, programas e projetos implementados no âmbito do Ministério da Fazenda (MF).
- 057Z - Mitigação dos riscos fiscais e regulatórios dos ativos e passivos do Tesouro Nacional.
- 0580 - Contribuição para a sustentabilidade fiscal de Estados e Municípios.
- 068Q - Garantia da atuação processual, unificando os controle dos dados e da tramitação dos processos judiciais pelo Sistema de Acompanhamento Judicial (SAJ), de forma integrada com os sistemas do Macroprocesso do Crédito Tributário.
- 06R8 - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira.
- 07BQ - Realização de auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil
- 07E8 - Garantia de fonte de compensação para proposições em tramitação no Congresso Nacional

OBJETIVO: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049Z - Aperfeiçoar a regulação dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda
- 04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda
- 04A1 - Promover a concorrência e aperfeiçoar os modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 04A2 - Regular atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança, visando à proteção da poupança popular.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 058O - Redução do tempo total de tramitação dos recursos administrativos no processo sancionador, sem prejuízo da qualidade do julgamento e da segurança jurídica, mediante um conjunto de modificações relativo à gestão, governança, procedimentos e aumento da produtividades dos órgãos julgadores do Ministério da Fazenda (MF).

- 058P - Proposição de alteração no marco legal para os mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta.

- 058Y - Consolidação da supervisão baseada em risco, segundo as regras da International Association of Insurance Supervisors (IAIS).

- 058Z - Promoção da educação securitária e previdenciária e da orientação à sociedade sobre os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta.

- 0590 - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta.

- 0591 - Fortalecimento da articulação com outros órgãos em políticas em que as áreas de seguros e de previdência complementar aberta sejam relevantes.

- 0592 - Implementação de laboratório de produto e central de estudos, pesquisas e informações com vistas à dinamização e ao desenvolvimento dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

- 0593 - Ampliação da participação do Brasil nos fóruns e entidades internacionais de seguro para que o país tenha atuação mais eficaz na elaboração das regras internacionais que orientam a regulação e supervisão no setor.

- 0594 - Aprimoramento de mecanismos gerenciais para aumentar a celeridade e a eficiência dos processos investigativos e sancionadores.

- 0595 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos.

- 0596 - Aprimoramento do processo de análise de impacto regulatório.

- 0597 - Revisão contínua do arcabouço normativo do mercado de capitais, considerando, inclusive, a redução dos custos de observância pelos participantes do mercado.

- 0598 - Ampliação das ações de educação financeira com vistas a aumentar a proteção e a defesa do investidor.

- 0599 - Implantação de espaço educacional para o investidor.

- 059A - Fortalecimento do relacionamento, da atuação conjunta e do intercâmbio de informações com reguladores e autorreguladores nacionais e internacionais.

- 059B - Ampliação da cooperação e compartilhamento de sistemas informatizados com outros reguladores, autorreguladores e órgãos da administração pública.

- 059C - Fortalecimento da participação nos fóruns nacionais e internacionais sobre mercado de capitais.

- 059D - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de registro de participantes e de valores mobiliários, de supervisão e de fiscalização do mercado de capitais.

- 059E - Manifestações sobre regulação de atividades econômicas em moldes concorrenciais.

- 059F - Aprimoramento dos instrumentos de regulação da atividade lotérica no país e dos processos de promoções comerciais.

- 059G - Homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais.

- 059H - Institucionalização da Análise de Impacto Regulatório (AIR).

- 059I - Regulação e avaliação das ajudas de Estados a empresas privadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 059J - Manifestações acerca do impacto concorrencial das medidas em discussão no âmbito da Política de Comércio Exterior brasileira.

- 059K - Aperfeiçoamento das práticas de promoção da eficiência econômica, livre concorrência e regulação, em colaboração com os demais órgãos do governo.

- 059L - Implantar o Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC).

OBJETIVO: 1099 - Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 04AV - Desenvolver e negociar estratégias no âmbito do G20 financeiro para aprimoramento da coordenação macroeconômica global, regulação e supervisão do setor financeiro.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 04AX - Aumentar a integração do Brasil à economia global, melhorando as condições para o investimento internacional no País e para a internacionalização de suas empresas.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 04R1 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Grupo Banco Mundial.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

- 04R2 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Fundo Monetário Internacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 05BV - Implantação e operacionalização do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD).

- 05BW - Implantação e operacionalização do Acordo Contingente de Reservas (ACR).

- 05BX - Implantação e operacionalização do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII).

- 05BZ - Implementação e administração dos aspectos regulatórios dos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

- 05C0 - Promoção e negociação de Acordos Internacionais de Contratações Públicas (AICP) com países em desenvolvimento.

- 05C1 - Implementação do Acordo Marco de Cooperação (AMC) entre o Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	unidade	31/12/2014	425.673,0000
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	município	31/12/2014	1.265,0000
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	município	31/12/2014	655,0000
Número de óbitos provocados por desastres	unidade	31/12/2014	89,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	419.477	1.343.774
Despesas Correntes	93.149	299.365
Despesas de Capital	326.327	1.044.409
Recursos Extraorçamentários	1.496.964	920.611
Crédito e Demais Fontes	1.496.964	920.611
Valores Globais	1.916.441	2.264.385
	4.180.826	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir
de planejamento e de execução de obras.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

· 008W - Apoiar a conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos
Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,00	unidade
Região Nordeste	16,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	42,00	unidade
Região Sul	20,00	unidade

· 008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos
Órgão Responsável: Ministério das Cidades

· 0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações
Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	16,00	município
Região Sul	8,00	município

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	14,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	46,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

Iniciativas

- 00EN - Construção da Barragem Serro Azul (PE)

- 04HD - Construção da Barragem Castelo (PI)

- 04KI - Incentivo à elaboração de planos diretores de drenagem urbana, valorizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento

- 04KJ - Difusão do uso e da aplicação do conceito de drenagem urbana sustentável em estudos, projetos e execução de obras nos municípios críticos, com foco no amortecimento de vazões

- 04KK - Apoio à elaboração de projetos de expansão urbana em municípios suscetíveis aos riscos de desastres naturais

- 06M3 - Execução de estudos, projetos e intervenções estruturais para contenção de cheias e inundações

- 06M4 - Realização de estudos, projetos e obras para contenção de erosões fluviais

- 06NG - Apoio à elaboração de estudos, planos e projetos de engenharia de drenagem urbana em municípios críticos

- 06NH - Apoio à execução de intervenções estruturais em drenagem urbana em municípios críticos

- 06NI - Apoio à elaboração de projetos e a execução de obras de contenção de encostas em áreas urbanas em municípios suscetíveis a deslizamentos de encostas e processos correlatos

- 06V1 - Realização de estudos, projetos e execução de obras para contenção de erosões marinhas

- 06VE - Socorro e assistência às populações vitimadas pela seca

OBJETIVO: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 00FF - Aprimoramento da articulação federativa por meio do fortalecimento do SINPDEC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00FG - Celebração de protocolos de ação conjunta entre órgãos federais integrantes do SINPDEC para execução coordenada em ações referentes à gestão de risco e de desastres, com foco em prevenção

- 00FH - Regulamentação das Leis nº 12.608/2012 (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil) e nº 12.340/2010 (dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil)

- 04QT - Implementação do Cadastro Nacional de Municípios suscetíveis à ocorrência de inundações e deslizamentos (CAdRISCO)

- 04QV - Aperfeiçoamento dos critérios para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública

- 04QW - Realização de Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil

- 04QX - Implementação de estratégia nacional de capacitação em gestão de risco e de desastres, por meio da oferta de capacitação, apoio ao desenvolvimento de programa estaduais e desenvolvimento de plataforma virtual

- 04QY - Estimular a formação de redes nacionais e internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em gestão de risco de desastres

- 04QZ - Proposição de estratégia nacional para pesquisa científica na área de gestão de risco e de desastres

- 04R0 - Fomento à realização de estudos, pesquisa científica e extensão na área de gestão de riscos e de desastres

- 04R1 - Apoio à criação de cursos de pós-graduação em gestão de riscos e de desastres (especialização, mestrado, doutorado)

- 04R2 - Desenvolvimento de programa nacional de fortalecimento da cultura de percepção de risco no país

- 05LD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres

- 06BQ - Elaboração e revisão de acordos e protocolos internacionais de assistência recíproca em situações de emergências decorrentes de desastres com os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CELAC e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

- 06CO - Proposição de marcos legais para a tempestiva resposta do Brasil a emergências internacionais decorrentes de desastres

- 06CP - Ampliação da participação do Brasil em equipes internacionais de resgate e resposta a emergências decorrentes de desastres

- 06CQ - Fortalecimento das organizações comunitárias de caráter voluntário nas ações de proteção de defesa civil

- 06CR - Monitoramento da implementação do Marco de Ação de Sendai

- 06HU - Elaboração de estudos para definição de parâmetros mínimos necessários para caracterizar as Defesas Estaduais e Municipais estruturadas

- 06PL - Capacitação dos municípios suscetíveis a riscos nas temáticas de adaptação de instrumentos, normas urbanísticas e legislações de planejamento e uso e ocupação do solo urbano aplicados à prevenção de riscos

- 06UG - Elaboração e Implementação do Sistema de Monitoramento de Cheias e Vazantes da Bacia Amazônica

- 06VJ - Contribuir para a recuperação da infraestrutura e mitigação dos efeitos do desastre ecológico na região de Mariana/MG

OBJETIVO: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	5,00	unidade
Região Sudeste	5,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

- 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,00	unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	2,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

Iniciativas

- 04VN - Fortalecimento dos serviços estaduais de previsão meteorológica visando suporte à prevenção de desastres naturais

- 05DM - Desenvolvimento de ferramentas e atividades voltadas ao compartilhamento de informações científicas e tecnológicas ligadas a monitoramento e alerta de desastres naturais com os variados segmentos sociais

- 05DN - Implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisas em desastres naturais

- 05DO - Avaliação dos alertas emitidos associados aos impactos de desastres

- 05DP - Fornecimento de previsões de tempo e clima e de informações de satélites em alta resolução espacial e temporal

- 05DQ - Implantação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana, prioritariamente dos municípios críticos

- 05DR - Definição de modelos de manchas de inundação associadas a variáveis hidrológicas em 16 municípios críticos

- 05F3 - Elaboração de estudos de vazões máximas e realização de modelagem hidráulica dos cursos d´água sujeitos à inundação em munícipios submetidos à eventos hidrológicos críticos

- 05F4 - Estruturação da Rede Nacional de Sismologia em articulação com Universidades e instituições científicas

- 05F5 - Aprimoramento do sistema de previsão de impacto e alerta de eventos climáticos extremos na Amazônia legal

- 05F6 - Fortalecimento da capacidade técnica de previsão e monitoramento de eventos hidrológicos críticos das salas de situação estaduais, e aprimoramento da articulação dessas salas com os órgãos de defesa civil e aqueles responsáveis pela gestão de desastres no nível federal, estadual e regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05F7 - Revisão dos protocolos de atuação conjunta entre os entes do governo federal responsáveis pelo monitoramento e alerta de desastres

OBJETIVO: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	403,00	município
Região Nordeste	768,00	município
Região Norte	333,00	município
Região Sudeste	1.140,00	município
Região Sul	698,00	município

- 04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 00FS - Reconstrução ou reparação de infraestruturas públicas afetadas por desastres por meio da transferência de recursos aos entes federados para a execução de intervenções
- 00FT - Promoção da adesão de municípios ao Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID
- 05L6 - Elaboração de normativos visando aperfeiçoar e agilizar os procedimento para solicitação e análise de recursos para respostas
- 05L7 - Disponibilização de atas de registro de preço para aquisição de materiais de assistência humanitária com atenção às características regionais para formação de estoques e para fins de resposta
- 05L8 - Criação e revisão de Protocolos de ações conjuntas entre órgãos federais visando o atendimento integrado para resposta a desastres e recuperação das áreas atingidas
- 05L9 - Elaboração de projetos-tipo para execução de obras emergenciais
- 05LA - Capacitação de Estados e Municípios para elaboração de planos de contingência e exercícios simulados para desastres
- 05LB - Disponibilização de ferramenta virtual para confecção e divulgação de Planos de Contingência (módulo do S2ID), integrada com informações de mapeamentos de áreas de risco
- 05LC - Avaliação emergencial de estabilidade de encostas em regiões atingidas por deslizamentos
- 06PX - Redução do tempo médio de atendimento à população afetada por desastre, a partir da solicitação do ente afetado, com recursos financeiros, materiais ou logísticos
- 06V9 - Apoio à recuperação e reparação de infraestruturas afetadas por desastres na Bacia do Rio Doce

OBJETIVO: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0437 - Elaborar mapeamentos de identificação de setores de risco de inundações e deslizamentos em 350 municípios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,00	município
Região Nordeste	50,00	município
Região Norte	60,00	município
Região Sudeste	190,00	município
Região Sul	40,00	município

- 0438 - Elaborar mapeamentos de suscetibilidade a inundações e deslizamentos em 309 municípios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,00	município
Região Nordeste	49,00	município
Região Norte	30,00	município
Região Sudeste	150,00	município
Região Sul	50,00	município

Iniciativas

- 04QQ - Consolidação do Sistema de Cadastro de Deslizamentos e Inundações - SCDI e sua integração ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

- 04QR - Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Dados dos Mapeamentos de Risco, Suscetibilidade e Aptidão a Urbanização

- 04QS - Aumento do detalhamento do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações em bacias prioritárias para o monitoramento hidrometeorológico

- 04R3 - Disponibilização de ata de registros de preços para contratação de mapeamentos de identificação de setores de riscos por Estados e Municípios

- 04R4 - Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos.

- 04R5 - Elaboração de estudos sobre chuvas intensas como subsídio à elaboração de mapas de suscetibilidade à inundação

- 04RN - Avaliação da utilização dos mapeamentos de áreas de riscos e de suscetibilidade a deslizamentos e inundações entregues a municípios críticos

- 06UF - Elaboração do Mapa Nacional de Barragens para identificação de áreas sob risco de rompimento de barragens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação	%	31/12/2014	91,6700
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças	%	31/12/2014	74,0200
Taxa de Atualização Cadastral	%	01/07/2015	72,9000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	28.789.145	94.376.320
Despesas Correntes	28.784.372	94.360.673
Despesas de Capital	4.773	15.647
Valores Globais	28.789.145	94.376.320
	123.165.465	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00SV - Acompanhar 50% de famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão, por descumprimento de condicionalidades, nos serviços socioassistenciais, prioritariamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	50,00	percentual
Região Nordeste	50,00	percentual
Região Norte	50,00	percentual
Região Sudeste	50,00	percentual
Região Sul	50,00	percentual

- 00SW - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 00SY - Ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família com frequência escolar informada no Sistema Presença.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04HW - Fomentar o acesso a creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05UC - Fortalecimento dos mecanismos de cruzamento de bases de dados do Censo Escolar, Sistema Presença e Cadastro Único para identificação das escolas de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar.

- 05UD - Fortalecimento dos procedimentos que orientem os estados e municípios na identificação da escola de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar

- 05UE - Fortalecimento dos mecanismos de acesso à educação integral das crianças e adolescentes beneficiários do Bolsa Família

- 05UF - Elaboração dos procedimentos que orientem os estados e municípios para a redução do número de famílias do PBF não acompanhadas na saúde

- 05UG - Criação dos mecanismos de articulação intersetorial para promover a redução do número de famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades

OBJETIVO: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00T2 - Ampliar o número de municípios com padrão de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que estão aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	461,00	município
Região Nordeste	1.736,00	município
Região Norte	417,00	município
Região Sudeste	1.609,00	município
Região Sul	1.160,00	município

- 04I1 - Aumentar o desempenho médio dos municípios na gestão do PBF e do Cadastro Único, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	82,00	percentual
Região Nordeste	87,00	percentual
Região Norte	86,00	percentual
Região Sudeste	82,00	percentual
Região Sul	82,00	percentual

- 04I2 - Apoiar o fortalecimento das equipes de gestão do PBF e do Cadastro Único nos municípios, Distrito Federal e estados
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04I3 - Aperfeiçoar mecanismos de qualificação do Cadastro Único e da gestão do PBF por meio da institucionalização dos procedimentos de verificação da consistência e atualidade das informações das famílias
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 05V9 - Oferta de apoio técnico e financeiro às gestões municipais e estaduais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

- 05VA - Instituição de um modelo de equipe de referência para gestão municipal do Cadastro Único e PBF

- 05VB - Ampliação do acesso às informações gerenciais disponíveis a gestores, técnicos e coordenadores municipais e estaduais

OBJETIVO: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 03U4 - Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual
Região Nordeste	100,00	percentual
Região Norte	100,00	percentual
Região Sudeste	100,00	percentual
Região Sul	100,00	percentual

Iniciativas

- 05TP - Aperfeiçoamento do desenho do Programa Bolsa Família para aumentar o impacto na diminuição da pobreza.

OBJETIVO: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 04I4 - Construir mecanismos de governança e coordenação dos programas usuários do Cadastro Único
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04I5 - Aperfeiçoar os instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 05VC - Instituição de normativos que vinculem o uso do Cadastro Único a cada um dos programas usuários, obedecendo aos conceitos e as regras de atualização e manutenção do Cadastro

- 05VD - Estabelecimento de canal de comunicação entre os programas usuários e a gestão do Cadastro Único

- 05VE - Continuidade do processo de identificação dos grupos populacionais tradicionais específicos no Cadastro Único

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de acesso à Justiça	índice numérico	31/12/2014	36,9400
População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor	pessoa por ano	30/06/2015	1.735.820,0000
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	taxa	31/12/2014	297,4400
Taxa de encarceramento	taxa	30/06/2014	299,7000
Taxa de Homicídio	1/100.000	31/12/2014	23,2200
Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	1/100.000	30/09/2013	146,5900
Taxa de Homicídios de mulheres	1/100.000	30/09/2013	4,6000
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	taxa	31/12/2014	97,5700
Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração	R$	31/12/2014	169.098.785,4800

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.905.144	6.091.920
Despesas Correntes	1.318.576	3.654.862
Despesas de Capital	586.568	2.437.058
Recursos Extraorçamentários	245.000	480.000
Crédito e Demais Fontes	245.000	480.000
Valores Globais	2.150.144	6.571.920
	8.722.064	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,00	unidade
Região Nordeste	9,00	unidade
Região Norte	7,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04VQ - Implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística.
- 04W9 - Promoção da modernização e a padronização de procedimentos dos órgãos de perícia oficial.
- 04WB - Apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio.
- 04WP - Fortalecimento da filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais.
- 04WW - Promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.
- 04XE - Criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens negros, crianças e adolescentes e mulheres.
- 052O - Fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo.
- 06OJ - Apoio e incentivo aos estados na adoção do Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero.
- 06Z3 - Fortalecimento das instituições de segurança pública

OBJETIVO: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça
- 043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04SD - Ampliação das ações de Educação para o Trânsito.
- 04SE - Ampliação dos procedimentos de fiscalização de trânsito em rodovias federais.
- 06W1 - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.
- 06YZ - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal no Estado da Paraíba
- 06ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul

OBJETIVO: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça
- 0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.
  Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 04YX - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - ENCCLA.

- 04YY - Ampliação e fortalecimento da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), com a implementação de ações intersetoriais e transversais de segurança pública junto a outros programas de governo, para o desenvolvimento territorial da faixa de fronteira brasileira.

- 04Z6 - Instituição do Conselho de Segurança Pública de Fronteira - CONSEFRON.

- 04Z8 - Fortalecimento e estruturação das atividades de polícia judiciária e administrativa da Polícia Federal, inclusive na faixa de fronteira.

- 04Z9 - Ampliação da quantidade de pontos de monitoramento eletrônico em rodovias federais de regiões estratégicas e de fronteira.

- 04ZA - Ampliação da cobertura de rádio digital da Polícia Rodoviária Federal.

- 04ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal.

- 04ZC - Estruturação do Setor Policial Sul.

- 06QZ - Aumento da quantidade de verificações de conformidade das pessoas obrigadas, reguladas e fiscalizadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, expandindo a capacidade de condução de processos administrativos punitivos e ampliando a capacidade de realização de análises estratégicas e operacionais.

- 06SU - Fortalecimento da segurança na faixa de fronteira

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.
Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

- 04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.
Órgão Responsável: Advocacia-Geral da União

Iniciativas

- 04WH - Ampliação do volume de informações e de serviços do Sistema de Justiça prestados ao cidadão pelo Portal Atlas.

- 04WQ - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Não-Judicialização visando a redução de conflitos judicializados e fomento de métodos de solução autocompositiva de conflitos no país, no setor público e privado.

- 04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos e do estímulo a projetos educacionais, esportivos e culturais.

- 04WT - Aumento do número de capacitações em técnicas de mediação por ano no país.

- 04WV - Aprimoramento dos procedimentos de provimento e vacância de magistrados no Ministério da Justiça, modernizando o processamento e publicizando a tramitação interna dos processos.

- 04WY - Realização do tratamento técnico e a reformatação de 60 acervos sob a custódia do Arquivo Nacional ao final de 2019.

- 04X0 - Modernização do parque tecnológico e viabilização do acesso online aos documentos sob a guarda do Arquivo Nacional via SIAN – Sistema de Informações do Arquivo Nacional.

- 04X6 - Realização de 2.000 orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA até 2019.

- 04X8 - Criação de instrumento para aferir o grau de desenvolvimento dos programas de gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

- 04XB - Fortalecimento da estrutura do Comitê Nacional de Refugiados – CONARE para atendimento adequado do crescente número de solicitações de refúgio.

- 04XC - Aperfeiçoamento dos fluxos de respostas a demandas em migrações e refúgio.

- 04XD - Produção da matriz de coordenação de políticas públicas com outros órgãos federais e diretrizes para planos e políticas voltados a órgãos e entidades da agenda migratória.

- 06E9 - Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, por meio da implantação da infraestrutura central e das Unidades Regionais, necessárias à implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil - CANRIC e pela emissão dos documentos do número único de Registro de Identidade Civil – RIC.

- 06EA - Prevenção e abordagem de situações de risco em contextos de mobilidade humana de crianças e adolescentes.

- 06EB - Promoção de ações de prevenção e atenção nos contextos de mobilidade humana com fins ao enfrentamento de situações de exploração do trabalho e outras violações de direitos.

- 06N6 - Incentivo institucional à prática de atos administrativos em consonância com a jurisprudência pacificada no âmbito dos tribunais superiores.

- 06N7 - Aperfeiçoamento das normas para conciliação, dispensa de apresentação de defesa e não interposição ou desistência de recursos.

- 06N8 - Ampliação dos mecanismos alternativos para a solução administrativa dos conflitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06N9 - Aprimoramento dos marcos normativos para promover a desconstitucionalização da delegação da competência da Justiça Federal à Justiça Estadual e a sua gradual extinção por lei ordinária, e a retirada das causas acidentárias como exceção à regra de competência da Justiça Federal.

OBJETIVO: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,00	unidade
Região Nordeste	9,00	unidade
Região Norte	7,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045K - Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – Sinesp.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04VZ - Criação da Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública (ENAESP).

- 04W6 - Criação do Gabinete de Gestão Integrada Nacional e fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada estaduais e municipais.

- 04W8 - Integração das Instituições de Ensino em Segurança Pública à ENAESP.

- 04WA - Criação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Violência e Segurança Pública

- 04WN - Estruturação e fortalecimento da Força Nacional de Segurança Pública.

- 04XA - Instituição do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP).

- 06EC - Adequação e continuidade da execução do Plano Nacional de Segurança em Grandes Eventos fortalecendo os serviços prestados pelos órgãos envolvidos.

- 06SS - Justiça, Cidadania e Segurança Pública no Estado de Rondônia

- 06Z1 - Modernização e apoio à aplicação da Lei Maria da Penha

- 06Z4 - Apoio a ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública

OBJETIVO: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0457 - Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 0459 - Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal .
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045J - Promover a redução do número de pessoas presas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04VY - Apoio à melhoria da gestão dos serviços penais fortalecendo a cooperação federativa.

- 04W0 - Aprimoramento do uso de ferramentas da tecnologia da informação e implantação do sistema previsto na Lei 12.714/2012.

- 04W7 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e a Sede do Departamento Penitenciário Nacional.

- 05GR - Ampliação da aplicação de alternativas penais em substituição à privação de liberdade.

- 05GS - Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

- 05GT - Apoio à organização e à oferta de ações afirmativas nos serviços penais para promoção da igualdade racial.

- 05GU - Ampliação do acesso a serviços e da promoção de direitos no sistema prisional, considerando as diversidades e o respeito aos direitos humanos.

- 06NF - Modernização do Sistema Penitenciário Federal.

- 06ST - Apoio ao fortalecimento e aperfeiçoamento do sistema penal e carcerário

- 06VL - Apoio aos Estados e Municípios com população superior a 15 mil habitantes para a implantação de estabelecimentos socioeducativos juvenis

- 06Z0 - Construção de penitenciárias federais

OBJETIVO: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045O - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 045T - Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais.

- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social.

- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

- 04X7 - Consolidação da plataforma Consumidor.Gov.Br como um serviço público de solução alternativa de conflitos de consumo.

- 04X9 - Implantação da nova versão do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec 2.0).

OBJETIVO: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Metas 2016-2019

- 04RZ - Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

- 04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares
  Órgão Responsável: Controladoria-Geral da União

Iniciativas

- 06MU - Instituição de canal integrado de apuração de denúncias

- 06MV - Aprimoramento do marco regulatório para proteção a denunciantes de atos de corrupção

- 06MW - Aperfeiçoamento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) com ênfase na implantação de corregedorias nos órgãos e entidades

- 06MX - Fortalecimento dos mecanismos de responsabilização de entes privados

- 06MY - Fomento à utilização pelos entes subnacionais dos cadastros unificados de punições administrativas

- 06MZ - Implantação do Sistema CGU-PJ, destinado ao registro pelo Poder Executivo Federal dos processos administrativos de responsabilização de entes privados

- 06N0 - Estabelecimento da cooperação administrativa internacional para apuração de atos de corrupção

- 06N1 - Fortalecimento da cooperação entre os órgãos de enfrentamento à corrupção, com ênfase na punição dos agentes e na recuperação de ativos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06N2 - Implantação de sistema de Declaração de Integridade do Servidor, incluindo informações de rendas, patrimônio, conflito de interesses e nepotismo

OBJETIVO: 1168 - Apoio à prestação de assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e suas famílias e à realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04T0 - Pessoa Assistida
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 06Z9 - Apoio a ações de assistência a vítimas de crimes violentos e prevenção de outros crimes associados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Demanda por dia útil nos sistemas metroferroviários federais	pessoa	31/12/2014	788.674,0000
Demanda total transportada nos sistemas metroferroviários federais	pessoa por ano	31/12/2014	239.251.395,0000
Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito	1/100.000 habitantes	31/12/2013	21,4800
Infraestrutura exclusiva para transporte público coletivo	km	26/08/2015	2.300,0000
Participação do modo de transporte sobre trilhos no Transporte Público Coletivo	%	31/12/2012	13,4100
Participação modal do transporte público coletivo	%	31/12/2012	29,0000
Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado	%	31/03/2015	6,0000
Percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito	%	18/08/2014	26,0000
Percentual de pessoas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho	%	31/12/2013	10,6500
Percentual de pessoas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho, em Regiões Metropolitanas	%	31/12/2013	20,8700
Regularidade dos sistemas metroferroviários federais	%	31/12/2014	95,9600

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.051.292	3.445.392
Despesas Correntes	86.750	282.989
Despesas de Capital	964.542	3.162.402
Recursos Extraorçamentários	20.568.789	41.028.246
Crédito e Demais Fontes	18.961.645	35.528.417
Gastos Tributários	1.607.144	5.499.829
Valores Globais	21.620.081	44.473.638
	66.093.718	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	500.000

OBJETIVO: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.480 km de sistemas sobre pneus em 72 municípios.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	86,00	quilômetro
Região Nordeste	297,00	quilômetro
Região Norte	140,00	quilômetro
Região Sudeste	758,00	quilômetro
Região Sul	199,00	quilômetro

- 01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 01S3 - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 8.000 km de calçadas.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 320 km de sistemas sobre trilhos em 16 municípios.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	12,00	quilômetro
Região Nordeste	109,00	quilômetro
Região Norte	20,00	quilômetro
Região Sudeste	173,00	quilômetro
Região Sul	6,00	quilômetro

- 0499 - Requalificar, reequipar, modernizar e atualizar tecnologicamente os sistemas metroferroviários existentes sob gestão do governo federal.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04TQ - Apoiar a qualificação e pavimentação de 5.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 04T2 - Fomento à integração física e tarifária dos diferentes modos de transporte nos projetos apoiados.
- 04T3 - Apoio prioritário aos sistemas de transporte público coletivo de média e alta capacidade.
- 04T4 - Apoio à implantação de medidas de moderação de tráfego e de segurança viária.
- 04T5 - Apoio à implantação de sistemas hidroviários urbanos.
- 06HQ - Promoção da acessibilidade universal em todas as intervenções de mobilidade urbana
- 06HR - Adequação dos sistemas metroferroviários federais à acessibilidade universal.
- 06ZM - Apoio a Projetos de Modernização de Acessos a Acessibilidade
- 06ZU - Apoio a Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana
- 07A3 - Apoio à Infraestrutura de Transporte Cicloviário na Região Sudeste

OBJETIVO: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 01S5 - Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,00	município
Região Nordeste	7,00	município
Região Norte	2,00	município
Região Sudeste	22,00	município
Região Sul	6,00	município

- 01TD - Prestar assistência técnica a 1.500 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei. 12.587/12).
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 01TF - Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 0570 - Incentivo aos entes federados na integração da política de mobilidade urbana ao planejamento do uso e da ocupação do solo.

- 0571 - Aprimoramento dos indicadores para o monitoramento e avaliação da efetividade da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

- 0572 - Incentivo a novas tecnologias em mobilidade urbana.

- 06NV - Fomento ao planejamento da mobilidade urbana de forma integrada nos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas.

OBJETIVO: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01U9 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a Fiscalização, Regulamentação Setorial, Pesquisa, Elaboração de Planos, Programas e Projetos de Trânsito.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 01UA - Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, destinados à prevenção de acidentes.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 01UB - Promover a Segurança Viária e a Infraestrutura de Trânsito, por meio da fiscalização e da engenharia.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 02BB - Elaboração do Programa Nacional de Trânsito.

- 02BC - Integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito.

- 05LH - Modernização e desenvolvimento dos Sistemas de Tecnologia da Informação na área de Trânsito.

- 05LI - Realização de campanhas publicitárias, temáticas e sazonais, de trânsito.

- 05LJ - Implantação do Centro de Teste em Segurança Veicular.

- 05LK - Aperfeiçoamento das condições de segurança veicular

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit habitacional absoluto	unidade	30/09/2012	5.430.562,0000
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	30/09/2012	766.449,0000
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	30/09/2012	4.664.113,0000
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	30/09/2012	1.073.720,0000
Percentual de municípios regulares no SNHIS	%	19/08/2015	21,3500

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	15.758.739	51.660.158
Despesas Correntes	4.235.585	12.311.526
Despesas de Capital	11.523.154	39.348.632
Recursos Extraorçamentários	142.021.603	428.406.316
Crédito e Demais Fontes	137.310.000	413.080.000
Gastos Tributários	4.711.603	15.326.316
Valores Globais	157.780.342	480.066.474
	637.846.815	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 015M - Apoio a urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão socioambiental.
- 015N - Articulação com o Programa Minha, Casa Minha Vida, para o reassentamento ou remanejamento de famílias nas obras de urbanização de assentamentos precários, contenção de encostas, saneamento, transporte e mobilidade urbana.
- 015Q - Articulação com a Secretaria de Patrimônio da União para a destinação de imóveis da União ocupados por população de baixa renda.

OBJETIVO: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 015T - Utilização de imóveis da União, geridos pela Secretaria de Patrimônio da União, em apoio à implementação dos programas de produção habitacional.
- 063O - Estímulo a alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população em situação de extrema vulnerabilidade, aos povos e comunidades tradicionais ou com necessidade temporária de acesso à moradia digna.
- 063P - Promoção da acessibilidade nas unidades habitacionais ofertada no Programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas e rurais.
- 063Q - Estímulo a produção e reforma de unidades habitacionais com sustentabilidade dos empreendimentos, apoiando a implantação de infraestruturas complementares, equipamentos públicos e áreas comerciais.
- 063R - Facilitação do acesso ao crédito imobiliário de forma subsidiada para produção e/ou aquisição de unidade habitacionais em áreas urbanas e rurais.
- 063S - Qualificação do Programa Minha Casa Minha Vida, fortalecendo a sua atuação em áreas rurais e a sua integração com a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
- 063T - Fortalecimento da atuação da sociedade civil por meio das entidades sem fins lucrativos.
- 07AB - Ampliação do Acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida
- 07AC - Apoio à Implantação do Projeto de Substituição de Habitações Subnormais

OBJETIVO: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UT - Contratar R$ 60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades
- 00UU - Contratar R$ 320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

OBJETIVO: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades
- 04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 015Y - Apoio à elaboração de Planos e Projetos para Habitação de Interesse Social

- 015Z - Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - PNH e implantação de monitoramento e avaliação dos Programas e Ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

- 0643 - Desenvolvimento de atividades que promovam a sustentabilidade ambiental, econômica e social dos empreendimentos de habitação social.

- 0644 - Articulação de programas habitacionais de interesse social a outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência, segurança, trabalho e renda, entre outras.

- 0645 - Desenvolvimento de ações integradas para prevenir a prática de condutas ilícitas, no âmbito de programas habitacionais instituídos pela União, com a finalidade de garantir a sua efetividade.

OBJETIVO: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 04LV - Atingir a conformidade de todos os componentes, subsistemas, sistemas construtivos, serviços e obras da construção civil, por meio dos regulamentos do SiMaC e SiAC do PBQP-H; bem como Conceder o Documento de Avaliação Técnica do Produto Inovador - DATec (Chancela SiNAT/PBQP-H) a todas as empresas que pretendam utilizar componentes, subsistemas e sistemas construtivos inovadores nos empreendimentos de habitações de interesse social.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 02ZQ - Apoio, do setor privado e órgãos de fomento, aos Sistemas de Qualidade (SiAC, SiMaC, SiNAT e SiCaP), Inovação Tecnológica e à regulamentação de quesitos relacionados à sustentabilidade do Setor da Construção Civil

- 02ZV - Promoção da Qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, integrando todos os atores públicos e privados por meio da implantação do Sistema Nacional para Capacitação Profissional e Certificação Profissional (SiCaP), consolidação do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) e do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	446.445,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	446.154,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	175.685,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	85.365,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos	mil toneladas de CO2eq	31/12/2012	49.775,0000
Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real	Mil toneladas por bilhões de reais	31/12/2012	255,3362
Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal	km²	26/11/2014	4.848,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	467.594	1.466.597
Despesas Correntes	90.487	242.268
Despesas de Capital	377.107	1.224.330
Recursos Extraorçamentários	213.047	412.162
Crédito e Demais Fontes	213.047	412.162
Valores Globais	680.641	1.878.759
	2.559.400	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047J - Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 020W - Ampliação e fortalecimento da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas - Rede CLIMA
- 051Y - Elaboração do Relatório de avaliação das necessidades tecnológicas para o Brasil para a Convenção sobre Mudança do Clima
- 051Z - Criação e implementação da rede de observação de gases de efeito estufa
- 0520 - Elaboração do inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa
- 0521 - Aprimoramento e atualização do Sistema de Registro Nacional de Emissões
- 0522 - Elaboração das estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa
- 0523 - Implementação do Mecanismo de Transferência de Tecnologia da Convenção sobre Mudança do Clima
- 0524 - Desenvolvimento e implementação do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos da variabilidade e da mudança do clima
- 0525 - Estabelecimento e implantação de arranjos institucionais para estruturar a gestão do conhecimento sobre Mudança do Clima

OBJETIVO: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 047B - Atingir uma redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) por fontes do setor florestal de 737.465.122 tCO2 eq, por meio do controle do desmatamento, na Amazônia Legal
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2014).
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 047E - Reduzir as emissões de GEE projetadas para 2019 do setor agropecuária em 70 milhões de toneladas de CO2e.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 047G - Desenvolver e implementar o Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões – SMMARE
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 051T - Atualização e implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado
- 051W - Atualização e implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM
- 0527 - Implementação do Programa Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
- 0528 - Implementação do Programa de Interagências para o Combate aos Incêndios Florestais
- 0529 - Articulação com os entes federados (Estados e Municípios prioritários) para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC
- 052A - Estabelecimento de novos instrumentos econômicos para a redução do desmatamento e da degradação florestal na Amazônia e no Cerrado
- 052B - Elaboração e implementação do Plano de Reduções de Emissões da Siderurgia
- 052D - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de REDD+ (Redução das Emissões do Desmatamento e da Degradação Florestal) do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 052G - Implementação da Etapa 2 do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) – PBH/Etapa 2

- 052I - Financiamento das atividades que reduzam as emissões, promovam a remoção por sumidouros de GEE e a adaptação à mudança do clima por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e do Fundo Amazônia

- 052J - Revisão e implementação do Plano Setorial de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima para a consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação – Plano Indústria

- 052K - Implementação do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptaão às Mudanças Climáticas para a consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura – Plano ABC

- 052L - Promoção da adaptação nacional à mudança do clima através da implementação do Plano Nacional de Adaptação; da articulação interinstitucional e desenvolvimento de parcerias, da gestão do conhecimento e elaboração de estudos, metodologias, ferramentas e indicadores; do desenvolvimento de capacidades, do fomento à implementação de medidas adaptativas baseadas em serviços ecossistêmicos

- 052M - Operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo.

- 059P - Atualização e Implementação do Plano de Ação para o Combate à Desertificação.

- 05GC - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a agenda Mudança do Clima

- 05Z7 - Implementação do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis

OBJETIVO: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047Q - Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047R - Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047S - Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km², 3 vezes ao ano, para 750 mil km², 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 052S - Aprimoramento do monitoramento de alta resolução temporal no bioma Amazônia

- 052T - Monitoramento anual do desmatamento no bioma Cerrado

- 052U - Desenvolvimento de metodologias para o monitoramento do desmatamento nos biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos

- 052V - Monitoramento bienal do uso da terra no bioma Amazônia

- 052W - Monitoramento bienal do uso da terra no bioma Cerrado

- 052X - Desenvolvimento de metodologias para o monitoramento do uso da terra nos biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos

- 052Y - Monitoramento diário da ocorrência de focos de queima de vegetação nos seis biomas nacionais

- 052Z - Monitoramento diário do risco de fogo da vegetação dos seis biomas nacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0530 - Previsão diária do risco de fogo futuro com até cinco dias de antecedência
- 0531 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de área queimada para o bioma Cerrado
- 0532 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de severidade do fogo para o bioma Cerrado
- 0533 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de área queimada para os biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos.
- 0534 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de severidade do fogo para Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos.
- 0535 - Expansão e aprimoramento do Sistema de Alerta Precoce Contra a Desertificação
- 0536 - Modelagem e estimativa de emissões e de remoções de GEE a partir de mudanças do uso do solo e queimadas
- 06NN - Construção de infraestrutura de recepção e processamento de dados de radar de abertura sintética para monitoramento da Amazônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Área abrangida por instrumento de Planejamento Espacial Marinho	percentual alcançado	30/06/2015	0,0000
Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande	percentual	31/12/2015	0,0000
Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais	número índice	30/06/2015	0,0000
Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica	percentual	31/12/2014	87,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	162.578	329.693
Despesas Correntes	23.119	75.774
Despesas de Capital	139.459	253.919
Valores Globais	162.578	329.693
	492.271	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	100,00	percentual

- 04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade

- 04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	100,00	percentual de execução

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05HT - Ampliação das atividades científicas nas ilhas oceânicas.

- 05HU - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multiinstitucionais em biotecnologia marinha e potencial mineral marinho.

- 05HV - Apoio a projetos de pesquisa em campanhas oceanográficas embarcadas.

- 05HW - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades científicas e ambientais, relacionadas ao Plano Setorial para os Recursos do Mar.

- 05HX - Ampliação e consolidação do Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e do Clima.

- 05HY - Promoção de ações para ampliação do número de graduados e pós-graduados em ciências do mar

- 05HZ - Conclusão da construção de 4 navios laboratório de ensino flutuante contratados junto à empresa Indústria Naval do Ceará S.A.

- 05I0 - Aprovação da política nacional para a ciência, tecnologia e inovação para os oceanos e organização da estrutura operacional e administrativa para produzir, fomentar e aplicar a inovação, bem como o conhecimento científico e tecnológico dos oceanos e hidrovias

- 06SM - Promoção de ações para ampliar o número de embarques para atividades práticas (experiência embarcada) destinadas aos graduandos e pós graduandos.

OBJETIVO: 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04D1 - Obter a ampliação do limite da Plataforma Continental Brasileira para até 350 milhas.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual de execução

Iniciativas

- 05I1 - Elaboração da proposta revista do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira para além das 200 milhas, conforme previsto no artigo 76 da CNUDM.

- 05I2 - Realização de levantamentos geológicos e geofísicos na região entre o Platô de São Paulo e a Elevação do Rio Grande, vinculados aos estudos do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira.

OBJETIVO: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla).
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho.
  Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 063C - Definição das diretrizes iniciais, orientações e ferramentas adequadas ao planejamento espacial marinho.

- 063D - Identificação das alterações legislativas e normativas necessárias para harmonização das políticas relacionadas ao uso compartilhado do ambiente marinho e costeiro.

- 063E - Fomento à pesquisa científica na interface continente-oceano.

- 063F - Implantação do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira (SIMCOSTA).

- 063G - Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha.

- 063H - Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC).

- 063I - Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

- 063J - Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios.

- 063K - Adoção da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais para a organização e consolidação dos dados sobre a zona costeira e marinha.

- 063L - Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

OBJETIVO: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	60,00	percentual

- 04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica.
Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,00	percentual de execução

- 04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica.
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 025T - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multi-institucionais, inclusive internacionais, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR.

- 025U - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura, da capacidade logística e de apoio à pesquisa do PROANTAR.

- 04EL - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

- 062Y - Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	80,00	percentual de execução

Iniciativas

- 047J - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos em áreas internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

- 050M - Realização dos treinamentos tecnico-científicos em suporte ao plano de trabalho aprovado pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA).

- 050N - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos tanto para o estabelecimento da linha de base ambiental como para a exploração mineral e monitoramento ambiental na Elevação do Rio Grande.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Consumo interno de pescado per capita	kg/hab/ano	31/12/2013	10,7700
Produção da Aquicultura	tonelada	31/12/2013	480.809,0000
Produção da pesca	tonelada	31/12/2014	765.287,0000
Valor exportado	US$ milhões	31/12/2014	234,3600
Valor Importado	US$ milhões	31/12/2014	1.560,6250
Volume exportado	tonelada	31/12/2014	34.931,0000
Volume Importado	tonelada	31/12/2014	411.580,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	98.723	319.874
Despesas Correntes	68.676	220.194
Despesas de Capital	30.046	99.680
Valores Globais	98.723	319.874
	418.596	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Metas 2016-2019

- 01YW - Elaborar 10 planos de Contingência para doenças de animais aquáticos
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

- 01YX - Reconhecer 5 áreas com condições sanitárias diferenciadas para doenças dos animais aquáticos
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativas

- 02EU - Instituição de normas de controle de sanidade e rastreabilidade aquícola e pesqueira
- 04FC - Consolidação da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - Renaqua
- 05EY - Consolidação da Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária do MPA - AquaEpi
- 05EZ - Elaboração de análises de risco de importação de animais aquáticos e derivados
- 05F0 - Formalização de parcerias com os órgãos estaduais de defesa sanitária animal para o monitoramento dos sistemas de produção e o controle de trânsito nacional de animais aquáticos
- 05F1 - Monitoramento de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros
- 06W2 - Implantação de terminais pesqueiros para conservação, refrigeração, armazenamento e transporte de pescado

OBJETIVO: 1129 - Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Metas 2016-2019

- 04H8 - Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativas

- 05SO - Promoção do acesso de pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, a turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação com a utilização da Proposta Pedagógica do Programa Pescando Letras

- 05T5 - Promoção do acesso à qualificação profissional de pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na modalidade PRONATEC Pesca e Aquicultura

- 05TF - Promoção do acesso às turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, por meio de programas de elevação de escolaridade do Ministério da Educação (MEC)

- 05TG - Revitalização de Telecentros da Pesca Maré em parceria com o Ministério das Comunicações

- 05TH - Implantação do Plano de Atenção à Saúde dos Pescadores, Pescadoras, Aquicultores, Aquicultoras, Trabalhadores e Trabalhadoras da Pesca e aprendizes de pesca em parceria com os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego

- 05TI - Promoção do acesso à moradia digna e a melhoria das habitações de pescadores artesanais e aquicultores familiares em parceria com o Ministério das Cidades por meio do Programa Minha Casa Minha Vida

- 05TJ - Realização de mutirões em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o objetivo de assegurar aos pescadores, pescadoras, aquicultores, aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, viabilizando o cadastramento no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) de forma gratuita, fortalecendo sua autonomia e possibilidade de acesso às políticas públicas

- 05TK - Cessão de áreas objetivando promover o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU)

- 05TL - Promoção do acesso dos pescadores e pescadoras artesanais em situação de insegurança alimentar e nutricional à Ação de Distribuição de Alimentos à Grupos Populacionais Específicos do Mistério do Desenvolvimento Social

- 05TM - Promoção de ações e medidas que garantam a valorização e o reconhecimento da importância da mulher no regime de economia familiar para o exercício da pesca artesanal

- 05TN - Promoção de ações e medidas para a inclusão socioprodutiva de jovens da atividade pesqueira

OBJETIVO: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Metas 2016-2019

- 04HJ - Elaborar e implementar 20 Planos de Gestão das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica da atividade pesqueira e a conservação das espécies explotadas, além do desenvolvimento de técnicas e processos que minimizem os impactos sobre a fauna acompanhante e espécies ameaçadas
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04HL - Criar e operacionalizar 9 Comitês Permanentes de Gestão (CPG) e 2 Câmaras Técnicas (CT), para as diversas pescarias e regiões do País com seus respectivos Subcomitês Científicos
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

- 04HM - Implementar o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativas

- 05UQ - Aperfeiçoamento dos instrumentos de controle da atividade de pesca incluindo o Mapa de Bordo, o Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC), o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) e o Documento de Origem do Pescado

- 05US - Elaboração e implementação do Plano Nacional de fiscalização da Atividade Pesqueira

- 05UT - Participação em fóruns internacionais relacionados ao ordenamento da atividade pesqueira: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas, Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT); Commission for the Conservation of Antarctic Marine Living Resources, Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR), e Comisión de Pesca para el Atlántico Centro-Occidental – Comissão de Pesca do Atlântico Centro Oeste (COPACO)

- 05UV - Aperfeiçoamento do sistema informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) integrado com as demais plataformas governamentais, proporcionando maior eficiência no controle de acesso e melhorando a qualidade da informação

- 05UX - Estabelecimento de medidas de uso sustentável para as espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira constantes de Listas Oficiais de espécies ameaçadas de extinção

- 05UZ - Estabelecimento de medidas mitigadoras de captura de espécies ameaçadas no ordenamento da atividade pesqueira, de forma a proteger tais espécies e promover a sustentabilidade ambiental da atividade

- 05V0 - Desenvolvimento de kits de identificação molecular do pescado

- 05V1 - Promoção do aprimoramento da geração de dados estatísticos da pesca e da aquicultura, do monitoramento biológico e de avaliação de estoques, no âmbito do SINPESQ, de forma a subsidiar o ordenamento do uso dos recursos pesqueiros

- 05V3 - Intensificação do controle de operações de pesca, por meio dos instrumentos de Mapa de Bordo, rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite (Preps) e do controle das exportações com a utilização de certificação do Sistema de Registro e Certificação de Capturas, no âmbito do Sinpesq

- 05V4 - Rastreamento da origem do pescado, por meio de sistema eletrônico, como forma de combater a pesca ilegal

OBJETIVO: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Metas 2016-2019

- 04IA - Promover a implantação e a regularização da aquicultura em 25 reservatórios da União
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,00	unidade
Região Nordeste	5,00	unidade
Região Norte	2,00	unidade
Região Sudeste	10,00	unidade
Região Sul	4,00	unidade

- 04IB - Promover a implantação e a regularização da aquicultura marinha em 14 estados costeiros
  Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	8,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

· 04IC - Reestruturar 19 unidades de produção de formas jovens para aquicultura
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	13,00	unidade
Região Norte	6,00	unidade

· 04IE - Implantar o programa para interiorização da carcinicultura em 11 unidades da federação
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Nordeste	6,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

· 04IF - Atender 14.400 famílias no âmbito do programa de aquicultura familiar, com foco na construção de viveiros escavados
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.160,00	unidade
Região Nordeste	4.320,00	unidade
Região Norte	4.320,00	unidade
Região Sudeste	1.440,00	unidade
Região Sul	2.160,00	unidade

· 04IG - Financiar a execução de 40 projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica em pesca e aquicultura
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

· 04IH - Consolidar 60 cooperativas e associações de pescadores e aquicultores
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

· 04II - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito para pescadores e aquicultores
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

· 04JV - Implantar e adequar terminais pesqueiros públicos
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

· 04JW - Disponibilizar assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 40.000 famílias
Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativas

· 05ZH - Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel, conforme previsto Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997.

· 05ZI - Articulação para a regularização ambiental da aquicultura junto a Estados e Municípios.

· 05ZJ - Manutenção da regularização de parques aquícolas em águas da União, com ênfase ao atendimento de condicionantes das licenças ambientais.

· 05ZL - Apoio financeiro e técnico à implantação de distritos industriais da aquicultura.

· 05ZM - Ampliação da aquisição de pescado no mercado institucional, com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

· 05ZN - Concessão de Terminais Pesqueiros Públicos.

· 05ZO - Implantação de diferentes sistemas de cultivo, com ênfase em: tanques-rede, viveiros, long-line, mesa e de recirculação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05ZP - Concessão de crédito para pescadoras e pescadores artesanais e aquicultoras e aquicultores familiares.

- 05ZW - Concessão de crédito para a pesca industrial e a aquicultura empresarial

- 05ZX - Financiamento de embarcações no âmbito dos Programas Revitaliza e Profrota Pesqueira

- 05ZY - Equalização da taxa de juros em financiamentos para a ampliação e modernização da frota pesqueira nacional – Profrota Pesqueira.

- 05ZZ - Financiamento de 10 projetos para promover o desenvolvimento de novas tecnologias que permitam a redução das perdas e descartes na cadeia produtiva da pesca

- 0600 - Apoio técnico e financeiro a 15 eventos de estímulo à comercialização e ao consumo do pescado brasileiro no âmbito nacional e internacional.

- 0601 - Realização de 200 eventos para implementação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura.

- 0602 - Disponibilização de equipamentos para o desenvolvimento da infraestrutura e da logística pesqueira e aquícola.

- 0603 - Implantação e adequação de infraestruturas para recepção, beneficiamento e comercialização de Pescado.

- 0609 - Capacitação de 500 extensionistas rurais da cadeia produtiva da pesca e aquicultura.

- 060A - Elaboração de plano para estruturação da cadeia produtiva de organismos aquáticos com fins de aquariofilia e ornamentação.

- 060B - Promoção da pesca e aquicultura de base agroecológica orgânica por meio da adequação de normas e fomento.

- 060C - Implantação assistida à adequação estrutural higiênico-sanitária de embarcações pesqueiras - Embarque Nessa

- 060D - Reestruturação de 12 unidades de produção de forma jovem para aquicultura pelo Dnocs.

- 060E - Reestruturação de 1 unidade de pesquisa, extensão e produção de formas jovens na área de atuação da Codevasf.

- 0610 - Reestruturação de 6 unidades de produção de formas jovens para aquicultura pelo MPA.

- 0611 - Implantação e manutenção de unidades demonstrativas de capacitação de pequenos produtores em técnicas de aquicultura.

- 0612 - Priorização do atendimento às famílias Quilombolas nos Programas de Aquicultura Familiar e Crédito para Pescadores e Aquicultores

- 0613 - Elaboração de planos de desenvolvimento da Pesca e Aquicultura em espaços sub-regionais prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

- 061H - Desenvolvimento de mecanismos que promovam a participação e o atendimento de mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nas ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola.

- 061I - Capacitação de trabalhadores da cadeia produtiva da pesca e aquicultura.

- 065A - Fomento à formação de grupos/redes de pesquisa, bem como de programas e projetos, por meio de chamadas públicas e/ou projetos estruturantes, estimulando a parceria entre academia e setor produtivo.

- 065B - Promoção da implementação do consórcio Brasileiro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Transferência de Tecnologia (CBPA), em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

- 065C - Apoio institucional à implantação do Centro de Pesquisa em Pesca e Aquicultura Marinha (CPPAM), no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisa Oceânica e Hidroviária (INPOH).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Conservação Produtiva (ICP) das propriedades rurais assistidas nas regiões cacaueiras	%	31/12/2014	61,5400
Índice médio de Impacto Ambiental de tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2014	1,2900
Índice médio de Impacto Social das tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2014	2,0500
Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano	unidade	31/12/2014	66.255,0000
Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano	unidade	31/12/2014	1.069,0000
Produtividade média nacional de cacau	kg por ha	31/12/2014	403,0000
Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada Real (R$) aplicado	R$	31/12/2014	8,5300

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	534.466	1.794.048
Despesas Correntes	393.622	1.291.791
Despesas de Capital	140.843	502.257
Recursos Extraorçamentários	129.500	388.500
Crédito e Demais Fontes	129.500	388.500
Valores Globais	663.966	2.182.548
	2.846.513	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 0447 - Ampliar de 2.800 para 3.440 o quantitativo de cultivares protegidas.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 0448 - Aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04TL - Apoio técnico e financeiro a acordos de cooperação técnica nacional e internacional no âmbito da propriedade intelectual via Proteção de Cultivares.

- 04TM - Ampliação de 190 para 380 ao ano do número de fiscalizações aeroagrícolas visando acompanhar o crescimento da atividade no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04TN - Elaboração de normas para pulverizações terrestres e atualização da legislação da aviação agrícola.

- 04TO - Promoção da cooperação técnica com universidades, centros de pesquisa, instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento, transferência e difusão de tecnologias nas áreas de Mecanização e Aviação Agrícola.

- 04TP - Apoio financeiro para a realização de ensaios de equipamentos quanto ao seu desempenho como máquinas de aplicação terrestre e aérea em trabalhos agrícolas e aos projetos de estruturação de rede de laboratórios credenciados para realização de ensaios de máquinas agrícolas.

- 04TR - Levantamento, caracterização e qualificação das demandas e prioridades para o desenvolvimento de tecnologias agropecuárias com foco no aumento da eficiência.

- 04TS - Identificação de parceiros e recursos e articulação de cooperação para apoio a projetos específicos voltados à eficiência de tecnologias agropecuárias.

- 04TT - Organização da atuação conjunta dos atores envolvidos no tema de Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação (RGAA)

- 04TU - Elaboração, produção e divulgação de material técnico informativo sobre a conservação, o acesso e o uso sustentável de RGAA e sobre as plantas medicinais e os fitoterápicos.

- 04TV - Aumento da acessibilidade à aquisição das tecnologias agrícolas pelos produtores rurais mediante incentivo à competitividade dos fabricantes no Brasil.

- 04TW - Apoio metodológico e financeiro à conclusão do Levantamento Estatístico de Agricultura de Precisão, sobre a adoção de tecnologias e uso de insumos agrícolas.

- 04TX - Incentivo ao uso de tecnologias agropecuárias mediante a publicação de material orientativo, apoio técnico e financeiro a projetos de transferência de tecnologia e adoção de medidas visando a sensibilização dos produtores rurais

OBJETIVO: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.
Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7.740,00	unidade
Região Sudeste	2.260,00	unidade

- 046C - Capacitar 20.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.700,00	unidade
Região Nordeste	3.000,00	unidade
Região Norte	2.300,00	unidade
Região Sudeste	4.000,00	unidade
Região Sul	4.000,00	unidade

- 046D - Assistir 135 mil produtores rurais
Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	12.000,00	unidade
Região Nordeste	20.000,00	unidade
Região Norte	8.000,00	unidade
Região Sudeste	35.000,00	unidade
Região Sul	45.000,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04ZD - Implantação de unidades demonstrativas com foco nos irrigantes dos PPIs.
- 04ZG - Implantação de 35 unidades demonstrativas em agricultura irrigada.
- 04ZI - Capacitação em gestão de projetos públicos de irrigação para técnicos, gestores de projetos e irrigantes.
- 04ZJ - Mapeamento e qualificação da demanda por Assistência Técnica e Extensão Rural do médio produtor.
- 04ZK - Definição de projetos prioritários de Assistência Técnica e Extensão Rural por território e cadeias produtivas.
- 04ZL - Formação de técnicos para atender às especificações dos médios produtores.
- 04ZM - Promoção da implantação de programas e projetos de infraestrutura social em articulação com demais entes públicos e privados.
- 04ZN - Monitoramento e avaliação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 06OG - Capacitar 4.000 produtores rurais, extensionistas, projetistas e equipes de assistência técnica em produção agroenergética.
- 06XU - Construção de parques tecnológicos, pesquisa de inovação rural, científica e tecnológica no agronegócio

OBJETIVO: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 041K - Manter uma média anual de 800 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em execução, para a produção de conhecimentos em temas estratégicos da agropecuária.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04MD - Produção de conhecimento científico e tecnológico para melhorar o manejo e o aproveitamento sustentável dos biomas brasileiros e dos seus recursos naturais (água, solo etc).
- 04ME - Produção de conhecimento para aumentar a força de resistência dos ecossistemas nativos e dos sistemas de produção, bem como para ampliar a capacidade de adaptação da agricultura brasileira às mudanças climáticas e à escassez de água.
- 04MF - Produção do conhecimento em ciências emergentes para a geração de tecnologias e ativos inovadores que promovam a incorporação de soluções avançadas aos sistemas agroalimentares e agroindustriais.
- 04MG - Produção de conhecimento nas áreas de automação, agricultura de precisão e tecnologias da informação, para ampliar a sustentabilidade dos sistemas produtivos e agregar valor à agropecuária.
- 04MH - Produção de conhecimento para a segurança biológica e a proteção zoofitossanitária da agropecuária brasileira, da produção florestal e de organismos aquáticos.
- 04MI - Desenvolvimento de sistemas de produção inovadores capazes de aumentar a produtividade agropecuária, florestal e aquícola brasileiras, com sustentabilidade.
- 04MJ - Produção de conhecimento científico e tecnológico com foco no aumento das contribuições da pesquisa agropecuária para integrar a produção de alimentos com as necessidades de nutrição e saúde do consumidor final.
- 04MK - Geração de ativos de inovação com uso de biocomponentes, substâncias e novas rotas tecnológicas para o desenvolvimento de bioindústrias inovadoras com foco em energia renovável, química verde e novos materiais.
- 04ML - Produção de conhecimento para apoiar a formulação e a melhoria de políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 041R - Capacitar 10.000 agentes multiplicadores de soluções inovadoras para a agropecuária, vinculados a redes públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural (Ater), a cooperativas e organizações não governamentais, além de agricultores.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 041S - Estabelecer 1.000 contratos ou acordos de direitos sobre propriedade industrial ou de direitos sobre melhoramento genético, com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 041T - Validar e incorporar 12 tecnologias sociais da Embrapa nas diferentes regiões e biomas brasileiros.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04N8 - Organização de bases de dados em agrupamentos temáticos, com soluções tecnológicas validadas, com disponibilização no Portal da Embrapa na internet.

- 04N9 - Desenvolvimento e disponibilização de aplicativos móveis para acesso de agricultores e agentes multiplicadores a informações de interesse, promovendo a incorporação das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) no processo de inovação na agropecuária.

- 04NA - Implementação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) dos Programas Agricultura de Baixo Carbono (ABC), de Sistema de Integrado Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outros, e de Unidades de Aprendizagem (UA) de políticas públicas, atendendo diferentes regiões e biomas brasileiros.

- 04NB - Implementação de plataforma web corporativa e interativa, qualificação de equipes técnicas e aprimoramento de novos métodos de ensino-aprendizagem para viabilizar os cursos de capacitação presenciais e semipresenciais.

- 04NC - Implementação de novos modelos e estratégias de negócios tecnológicos com foco nos diferentes tipos de produtos, processos e serviços.

- 04ND - Provimento de soluções tecnológicas para temas estratégicos (uso eficiente da água, sistemas integrados de produção, recuperação de áreas degradadas etc), com foco em regiões e biomas prioritários como, por exemplo, MATOPIBA, Semiárido e Amazônia.

- 04NE - Organização, produção e disponibilização de programas de rádio, programas televisivos, minibibliotecas e publicações técnicas nos formatos de boletins, cartilhas, manuais, livros, e-books, circulares técnicas e outros.

OBJETIVO: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 0428 - Estabelecer 800 convênios ou contratos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a cooperação técnica e financeira em pesquisa agropecuária, incluindo a cooperação técnica e financeira para melhoramento genético.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 0429 - Capacitar e formar 2.200 pesquisadores da Embrapa e Organizações Estaduais parceiras em áreas emergentes do conhecimento ou áreas portadoras de futuro, para a geração de novos conhecimentos e soluções tecnológicas inovadoras.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 042A - Ampliar e modernizar a infraestrutura das 46 unidades de pesquisa e serviços da Embrapa e da sua Sede, e apoiar financeiramente a ampliação e modernização da infraestrutura de 18 Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária - OEPAs.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04O4 - Fortalecimento de parcerias com universidades, institutos, organizações estaduais e outras instituições públicas e privadas, no escopo de coordenação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA.

- 04O5 - Consolidação da rede de alianças internacionais por meio de representações, unidades, ações, parcerias e projetos nos eixos da cooperação científica, cooperação técnica, negócios ou participação em Fóruns.

- 04O6 - Apoio à integração da pesquisa e da assistência técnica e extensão rural, por meio da geração de soluções, capacitação de agentes e participação em órgãos diretivos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

- 04O7 - Consolidação de alianças estratégicas no âmbito da coordenação do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café.

- 04O8 - Cooperação com parceiros nacionais (ministérios, Sistema S, cooperativas, organizações e movimentos sociais) para promover inovações na agropecuária com foco no protagonismo de redes locais ou regionais.

- 04O9 - Consolidação do Sistema de Inteligência Estratégica da Embrapa (Agropensa) com geração de informações, cenários e estudos para apoio à tomada de decisão, estratégia e aperfeiçoamento de políticas públicas.

- 04OA - Formação e capacitação de empregados da Embrapa e das OEPAs com treinamentos de longa e de curta duração em áreas estratégicas do conhecimento técnico-científico, incluindo as promotoras de eficiência administrativa.

- 04OB - Aprimoramento da aderência dos programas de formação e aperfeiçoamento à visão de futuro, alinhamento estratégico e gestão de competências da Embrapa.

- 04OC - Implantação de um Sistema Integrado de Gestão na Embrapa, incluindo ferramental para gestão de recursos humanos e para a gestão de ativos.

- 04OD - Implantação de Planos de Logística Sustentável nas unidades da Embrapa para melhoria de processos e do desempenho da sustentabilidade na Empresa.

- 04OE - Ampliação e modernização da infraestrutura predial e instalações de suporte a pesquisa e inovações na Embrapa.

- 04OF - Modernização de equipamentos, visando reduzir a taxa média de depreciação dos equipamentos de laboratório, computadores e periféricos, veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas componentes do ativo da Embrapa.

- 04OG - Elaboração e implantação de projetos para automação e mecanização de processos e atividades em laboratórios e Campos Experimentais da Embrapa.

- 04OH - Apoio à ampliação e modernização da infraestrutura física das Organizações Estaduais de Pesquisa (OEPAs), por meio de convênios e outras ações.

- 04OI - Fortalecimento de novos modelos de parcerias com base na criação ou consolidação de Laboratórios Multiusuário (MultiLab) para uso compartilhado de infraestrutura com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

- 04OJ - Fortalecimento de novos modelos de parcerias com base nas Unidades Mistas de Pesquisa (UMIPs), dotadas de instalações laboratoriais constituídas por meio de parcerias institucionais.

- 04OK - Fortalecimento de novos modelos de parcerias público-privadas por meio da criação ou consolidação de Núcleos Territoriais de Inovação e Referência Tecnológica (NUTIR) para atuar com sistemas integrados de produção sustentável.

- 04OL - Construção e implantação da Embrapa Cocais no Município de Coroatá/MA.

OBJETIVO: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

produtoras de cacau.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 042M - Aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas nas regiões produtoras de cacau.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	110,00	unidade
Bioma Mata Atlântica	250,00	unidade

- 042N - Aumentar de 48 para 100 a quantidade de cultivares desenvolvidas e disponibilizadas nas regiões produtoras de cacau.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	20,00	unidade
Bioma Mata Atlântica	80,00	unidade

- 042O - Aumentar de 60.000 para 75.000 a quantidade de produtores rurais assistidos com ATER nas regiões produtoras de cacau.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.500,00	unidade
Região Nordeste	32.000,00	unidade
Região Norte	40.000,00	unidade
Região Sudeste	1.500,00	unidade

- 049U - Ampliar de 10 mil para 14 mil ha a área assistida de palmácea dendê para biocombustível nas regiões produtoras de cacau do nordeste.
  Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	14.000,00	hectare

Iniciativas

- 04PK - Desenvolvimento de 140 projetos de pesquisa e validação de tecnologias sustentáveis e inclusivas com foco em cultivos tropicais perenes, agregação de valor e diversificação dos sistemas agroflorestais nos biomas da Mata Atlântica e Floresta Amazônica.

- 04PL - Manutenção e caracterização dos quatro bancos de germoplasma de cacau situados nos biomas de Mata Atlântica e Floresta Amazônica, assegurando ampliação da base de melhoramento genético na produção de sementes e demais propágulos.

- 04PM - Difusão de tecnologias de produção e modernização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco na inclusão socioprodutiva e sucessão rural nas regiões produtoras de cacau.

- 04PN - Elaboração de planos de negócio para as propriedades, associações e cooperativas agrícolas com foco em agregação de valor, diversificação, verticalização, conservação produtiva e certificação de produtos nas regiões produtoras de cacau.

- 06ND - Execução de projetos de ATER e PD&I para desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Despesa com Importação de Petróleo	US$ milhão por ano	31/12/2014	15.874,0000
Oferta Total de Gás Natural ao Mercado Interno	milhão de m³ por dia	31/12/2014	100,0000
Participação do Gás Nacional na Oferta Total ao Mercado Interno	percentagem	31/12/2014	48,3000
Participações Governamentais - Participações Especiais	R$ bilhão por ano	31/12/2014	16,8300
Participações Governamentais - Royalties	R$ bilhão por ano	31/12/2014	18,5300
Produção de Petróleo - Pré sal	mil barris por dia	31/12/2014	493,0000
Receita com Exportação de Petróleo	US$ milhão por ano	31/12/2014	16.357,0000
Reservas Provadas de Gás Natural	milhão de m³	31/12/2014	471.095,0000
Reservas Provadas de Petróleo	milhão de barris	31/12/2014	16.184,0000
Volume de Exportação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	189,4000
Volume de Importação de Gás Natural	milhão de m³ por dia	31/12/2014	52,9300
Volume de Importação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	144,1500

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	124.944	412.978
Despesas Correntes	96.754	339.958
Despesas de Capital	28.190	73.020
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	64.088.987	198.953.739
Recursos Extraorçamentários	7.159.223	10.816.849
Crédito e Demais Fontes	5.804.524	7.307.220
Gastos Tributários	1.354.698	3.509.630
Valores Globais	71.373.154	210.183.566
	281.556.720	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	5.000.000

OBJETIVO: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0041 - Revisar e atualizar bienalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 048E - Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 048F - Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 004B - Realização de levantamentos e estudos geológicos e geofísicos em bacias sedimentares brasileiras, com objetivo de ampliar o conhecimento do potencial exploratório dessas áreas visando futuras rodadas de licitação de blocos exploratórios

- 054R - Elaboração de estudos e definição de ferramenta de suporte para o planejamento estratégico de rodadas de licitação de blocos exploratórios

- 054S - Elaboração de diretrizes para proposição de atos normativos e regulatórios para o desenvolvimento da exploração e produção de hidrocarbonetos não-convencionais (especialmente gás de folhelho – shale gas - e gás em formações fechadas – tight gas) de forma segura e ambientalmente correta

- 054T - Contratação de estudos sobre capacidade de fornecimento de bens e serviços da indústria nacional, para subsidiar o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção

OBJETIVO: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 048Y - Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	125,30	mil barris por dia
Região Norte	13,90	mil barris por dia
Região Sudeste	2.382,90	mil barris por dia

- 048Z - Produzir anualmente em média 95 milhões de m3 de gás natural por dia
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	6,50	milhão de metros cúbicos
Região Norte	13,70	milhão de metros cúbicos
Região Sudeste	74,80	milhão de metros cúbicos

Iniciativas

- 0051 - Construção de Sondas de Perfuração I

- 0053 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção II

- 0054 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção III

- 0055 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV

- 0057 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V

- 0058 - Desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, através da instalação de novos sistemas de produção e melhorias dos sistemas atualmente existentes

- 005S - Exploração de bacias sedimentares marítimas - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 005T - Exploração de bacias sedimentares terrestres - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços

- 04HC - Implantação de gasoduto de escoamento de gás natural do pré-sal para processamento no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

- 055J - Manutenção da produção das bacias petrolíferas

OBJETIVO: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0493 - Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0494 - Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 0060 - Consolidação e aperfeiçoamento dos índices de conteúdo local dos contratos de E&P (exploração e produção)

- 0065 - Apoio à formação e ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais voltados às atividades da indústria de petróleo, gás e naval

- 0066 - Realização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para petróleo e gás natural

- 0567 - Elaboração de proposta com critérios básicos para os acordos de individualização da produção (unitização) dos contratos de exploração e produção, nas suas diferentes modalidades

- 0568 - Construção de centro para armazenamento, conservação e análise do acervo de amostras de rochas e fluidos

OBJETIVO: 0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0491 - Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0492 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 055Y - Realização de estudos para a expansão da malha de transporte de gás natural

- 055Z - Realização de estudos para superação dos desafios tributários para a implantação de troca operacional (swap) de gás natural

- 0560 - Viabilização do compartilhamento, entre agentes produtores, da infraestrutura de escoamento de gás natural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0561 - Proposição de diretrizes ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para comercialização do gás da parcela da União nos contratos de Partilha da Produção
- 0562 - Viabilização do aproveitamento do gás metano em minas de carvão
- 0563 - Proposição de diretrizes ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para política de restrição à queima de gás natural
- 0564 - Proposição de decreto de regulamentação do Plano de Contingência para o suprimento de gás natural
- 0565 - Licitação para concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim
- 0566 - Implantação, adequação e manutenção de gasodutos
- 07E9 - Concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim

OBJETIVO: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0496 - Implementar cinco instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 056A - Implantação da sistemática de Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS nas bacias sedimentares brasileiras com potencial para petróleo e gás
- 056B - Negociação de acordos bilaterais nas regiões de fronteira marítima para cooperação na resposta a incidentes transfronteiriços de poluição por óleo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	famílias	12/12/2014	398.329,0000
Taxa de municípios abrangidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades	%	29/07/2015	81,9000
Taxa de municípios com Plano Diretor	%	31/12/2013	50,0000
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras	%	31/12/2013	74,6500
Taxa de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada	%	31/12/2013	18,6000
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC	%	31/12/2012	9,3500
Taxa de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir	%	31/12/2013	23,2500
Taxa de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social	%	31/12/2013	44,4500
Taxa de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	%	31/12/2015	0,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	28.367	94.000
Despesas Correntes	4.767	16.522
Despesas de Capital	23.600	77.477
Recursos Extraorçamentários	501.000	1.501.000
Crédito e Demais Fontes	501.000	1.501.000
Valores Globais	529.367	1.595.000
	2.124.367	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	30.000

OBJETIVO: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 03ZO - Investir R$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 04IZ - Assistência técnica e fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04J0 - Apoio a estados e municípios para promoção da urbanização acessível e desenvolvimento urbano, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público, obras de pavimentação urbana, e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

- 06ZQ - Apoio a ações de infraestrutura urbana

OBJETIVO: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01TW - Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, territorial e ambiental por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 03ZR - Elaborar diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano e difundi-las, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 04J1 - Construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

- 04J2 - Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano – PLANURB

- 04J3 - Regulamentação da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metrópole

- 04J4 - Fortalecimento dos instrumentos e fóruns de participação social para o desenvolvimento urbano, em especial o Conselho das Cidades.

- 04J5 - Fortalecimento e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades (SNIC).

- 04J6 - Fomento à instituição de Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios para a implementação de instrumentos de planejamento urbano.

- 04J7 - Proposição da política federal de gestão ambiental urbana.

- 04J8 - Elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores, e implementação de iniciativas piloto.

OBJETIVO: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 00MQ - Promover a regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União
  Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 00ZT - Promoção de ações de fortalecimento e articulação interinstitucionais para a regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)	percentual	31/12/2014	25,0000
Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2)	percentual	31/12/2014	30,5600
Posição no Índice de Competitividade Espacial (SCI)	posição em listagem de países	31/12/2014	11,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	195.118	711.752
Despesas Correntes	78.931	301.041
Despesas de Capital	116.187	410.711
Valores Globais	195.118	711.752
	906.870	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1) com carga útil nacional.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 00VF - Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial do Veículo Lançador de Satélites.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 05GP - Domínio de tecnologias de plataformas para missões suborbitais: Plataforma Suborbital de Microgravidade (PSM) e Satélite de Reentrada Atmosférica (SARA).

- 05GQ - Realização de campanhas de lançamento de foguetes em apoio a Programas de Microgravidade e de desenvolvimento tecnológico.

- 05H6 - Implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

- 05H7 - Consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da Conformidade na Área Espacial.

- 05H8 - Estímulo à organização da base industrial e à comercialização de produtos e serviços espaciais por empresas nacionais, em veículos lançadores e serviços de lançamento.

OBJETIVO: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 03TE - Lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04CV - Lançar o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 05I6 - Desenvolvimento do segundo satélite da série Amazônia, para observação da Terra.

- 05I7 - Desenvolvimento do sistema de Satélites de Coleta de Dados Hidrometeorológicos (SCD-Hidro) e modernização do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA).

- 05I8 - Desenvolvimento do primeiro Satélite Argentino-Brasileiro de Informações Ambientais Marítimas (SABIA-Mar), para estudos de águas interiores e oceanos.

- 05I9 - Desenvolvimento do Satélite de Pesquisa Atmosférica Equatorial (EQUARS), para estudos das altas atmosferas.

- 05IA - Domínio das tecnologias de plataformas para satélites de até 100 kg (microssatélites) e para satélites de até 500 kg (pequenos satélites) para posterior industrialização.

- 05IB - Concepção das missões e definição dos requisitos para os satélites CBERS-5, CBERS-6 e o terceiro satélite da série Amazônia, considerando áreas de monitoramento agrícola, uso da terra, recursos não-renováveis, segurança hídrica e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).

- 05IC - Definição de requisitos para futuras missões tecnológicas, de radar de abertura sintética, de meteorologia, e do Monitor e Imageador de Raios X (MIRAX).

- 05ID - Atualização e adequação da capacidade das instalações para rastreio e controle de satélites, recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados.

- 05IE - Estímulo à organização da base industrial e a comercialização de produtos e serviços espaciais por empresas nacionais, em satélites e aplicações.

OBJETIVO: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 04DN - Concluir o modelo de engenharia do motor foguete a propelente líquido de 7,5 toneladas de empuxo, em continuidade ao desenvolvimento do motor.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04DO - Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 04DP - Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

- 05JA - Desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o setor espacial e suas aplicações relativas a novos materiais, propulsão de satélites, computação científica e eletrônica embarcada.

- 05JB - Desenvolvimento de tecnologias inovadoras e consolidação de plataforma para integração de dados, conhecimentos e tecnologias, objetivando a elaboração de produtos para aplicações de imagens de satélites e dados espaciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05JC - Domínio das tecnologias de plataforma para satélites de até 10 kg (nanossatélites) para posterior industrialização.

- 05JE - Desenvolvimento de tecnologias críticas para emprego em propulsores líquidos em apoio ao desenvolvimento do motor L-75.

- 05JH - Desenvolvimento de tecnologias críticas e meios industriais em apoio ao desenvolvimento do veículo lançador VLM-1.

- 05JJ - Elaboração de estudo de viabilidade para o desenvolvimento de estágio de propulsão líquida para o veículo lançador VLS-Alfa.

- 05JK - Ampliação e modernização dos bancos de testes de propulsores químicos e implantação de banco de testes de propulsores elétricos.

- 05JM - Desenvolvimento do projeto do Banco de Ensaios de Propulsores Líquidos.

- 05JO - Consolidação de centro de pesquisa, desenvolvimento e operação para o Programa de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial

- 05JQ - Desenvolvimento de experimentos de microgravidade e de estudos da ionosfera.

- 05JS - Conclusão e lançamento do experimento astrofísico Proto-MIRAX (Monitor e Imageador de Raios-X) através de balão estratosférico.

- 05JT - Fomento de ações, por meio da Plataforma Espaço Educação e Tecnologia (E2T), para a atração, formação e capacitação de pessoal para o setor aeroespacial, e realização de missões educacionais de nanossatélites.

- 06D4 - Consolidação do Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVT-Espacial) do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

- 06SE - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2082 - Política Externa

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da África	pessoa por ano	31/12/2013	9,4832
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América Central e do Caribe	pessoa por ano	31/12/2013	5,2520
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Norte	pessoa por ano	31/12/2013	73,7175
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul	pessoa por ano	31/12/2013	293,6753
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Ásia	pessoa por ano	31/12/2013	30,0998
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Europa	pessoa por ano	31/12/2013	163,6569
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Oceania	pessoa por ano	31/12/2013	5,4281
Corrente de Comércio Brasil-África	US$ milhão por ano	31/12/2014	26.761,8394
Corrente de Comércio Brasil-ALADI	US$ milhão por ano	31/12/2014	76.491,2094
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul	US$ milhão por ano	31/12/2014	66.596,9728
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul Exclusive Mercosul	US$ milhão por ano	31/12/2014	23.097,9845
Corrente de Comércio Brasil-América Latina e Caribe	US$ milhão por ano	31/12/2014	83.609,2791
Corrente de Comércio Brasil-Ásia Exclusive Oriente Médio	US$ milhão por ano	31/12/2014	144.686,6870
Corrente de Comércio Brasil-BRICS	US$ milhão por ano	31/12/2014	98.191,1614
Corrente de Comércio Brasil-Mercosul	US$ milhão por ano	31/12/2014	43.498,9882
Corrente de Comércio Brasil-NAFTA	US$ milhão por ano	31/12/2014	76.515,5633
Corrente de Comércio Brasil-Oceania	US$ milhão por ano	31/12/2014	1.740,3465
Corrente de Comércio Brasil-Oriente Médio	US$ milhão por ano	31/12/2014	18.418,5814
Corrente de Comércio Brasil-União Europeia	US$ milhão por ano	31/12/2014	88.764,0566

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.120.840	3.426.610
Despesas Correntes	1.096.371	3.374.261
Despesas de Capital	24.469	52.348
Valores Globais	1.120.840	3.426.610
	4.547.449	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	50.000

OBJETIVO: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04MZ - Ampliar e fortalecer mecanismos de negociação, incentivando a integração regional, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por meio do aprofundamento da desgravação tarifária e da diversificação temática dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com os demais Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N0 - Promover o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, por meio do incentivo a iniciativas conjuntas com os países vizinhos que permitam o enfrentamento dos desafios comuns, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, dentre outros, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N1 - Avançar na implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N2 - Avançar na implementação do Plano de Ação para a Conformação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N3 - Incrementar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais do MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N4 - Consolidar a ampliação do MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N5 - Aperfeiçoar a cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL na área aduaneira.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N6 - Estabelecer novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N7 - Definir as condições de acesso ao mercado de contratações públicas entre Estados Partes do MERCOSUL, por meio da revisão da Decisão Nº CMC 23/06 – Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N8 - Intensificar a integração produtiva com os Estados Partes do MERCOSUL, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e/ou da facilitação de acesso a diferentes formas de financiamento.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N9 - Consolidar instrumentos financeiros de mitigação dos efeitos das assimetrias de nível de desenvolvimento na América do Sul e, quando couber, entre Estados Partes do MERCOSUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NA - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países do Caribe.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NB - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países da América Central e com o México.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NC - Fortalecer a participação brasileira nos órgãos setoriais da UNASUL.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04ND - Fortalecer o processo de integração da infraestrutura física regional em suas diferentes dimensões.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04NE - Consolidar o tratamento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL e desenvolver a institucionalidade da UNASUL em matéria de direitos humanos.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 068U - Proposta de aprofundamento das preferências e diversificação temática nos Acordos de Complementação Econômica (ACEs) da ALADI dos quais o Brasil é parte signatária: ACEs 35, 36, 58, 59 e 62.

- 068V - Tratativas para estabelecer frente negociadora com o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e com a Comunidade do Caribe (CARICOM), com base na negociação de Acordos-Quadro, seguidos de negociação de entendimentos econômico-comerciais.

- 068W - Tratativas com o México para buscar a negociação de acordo amplo, que abarque questões tarifárias e não tarifárias, com a incorporação inclusive do patrimônio negociado nos Acordos de Cooperação Econômica (ACEs) 53 (Brasil-México) e 55 (MERCOSUL-México, setor automotivo).

- 068X - Celebração e implementação de acordos sobre localidades fronteiriças vinculadas, com vistas a melhorar a qualidade de vida e a facilitar as atividades cotidianas do cidadão fronteiriço.

- 068Y - Promoção do melhor funcionamento e periodicidade nos trabalhos das Comissões Binacionais de Fronteira, dos Comitês de Fronteira e das Comissões de Vizinhança, de modo a incentivar a coordenação de ações conjuntas para, entre outros: 1) a prevenção e o combate a enfermidades; 2) o tratamento adequado de resíduos sólidos e lixo orgânico, bem como recuperação de áreas degradadas 3) o monitoramento e a preservação de áreas protegidas, como Unidades de Conservação, mosaicos e corredores ecológicos; 4) a gestão conjunta dos recursos hídricos transfronteiriços; 5) o fortalecimento da cooperação nas áreas do registro civil; 6) o estabelecimento de Regimes Especiais Fronteiriços aduaneiros, para facilitar o comércio entre cidades vinculadas; 7) o desenvolvimento das políticas públicas voltadas às populações indígenas; 8) a participação de países vizinhos nos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública das cidades fronteiriças, com vistas à coordenação das ações de prevenção e repressão aos crimes transnacionais; e 9) a criação de consórcios municipais de fronteira para promover a gestão compartilhada de serviços públicos.

- 068Z - Articulação com o Congresso Nacional para a elaboração de normas jurídicas que promovam o aprofundamento da cooperação com os países vizinhos.

- 0690 - Consolidação e expansão do Programa de Escolas Interculturais de Fronteira com os países vizinhos.

- 0693 - Negociação de normas e procedimentos visando à agilização e à simplificação dos trâmites que afetem a circulação de pessoas no espaço do MERCOSUL.

- 0694 - Retomada da discussão, nas instâncias pertinentes, dos projetos de harmonização das informações para a emissão de documentos de identificação nos Estados Partes do MERCOSUL e de inserção da denominação “MERCOSUL” nas cédulas de identidade nacionais.

- 0695 - Discussão de diretrizes sobre emprego e planos regionais em matérias como trabalho infantil, inspeção do trabalho e facilitação da circulação de trabalhadores.

- 0696 - Tratativas para otimizar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais, em particular, por meio do Fundo de Participação Social.

- 0697 - Acompanhamento e apoio à execução dos compromissos previstos no Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela e no Protocolo de Adesão da República Plurinacional da Bolívia ao bloco.

- 0698 - Promoção de procedimentos de intercâmbio de informação aduaneira entre os Estados Partes do MERCOSUL.

- 0699 - Promoção da revisão do Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL, constante das Decisões CMC Nº 34/03 e 59/08.

- 069A - Promoção da negociação e da implementação de projetos de integração produtiva.

- 069B - Implementação do Fundo de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL.

- 069C - Fortalecimento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

- 069D - Promoção da implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul.

- 069E - Conclusão da adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 069F - Estímulo ao diálogo político com a Comunidade do Caribe (CARICOM), por meio das Cúpulas Brasil-CARICOM e da participação brasileira no Conselho de Relações Exteriores e Comunitárias do Caribe (COFCOR).

- 069H - Promoção da participação de empresas brasileiras em empreendimentos em Cuba e apoio ao financiamento à exportação de bens e serviços de empresas brasileiras.

- 069I - Apoio às reuniões do Mecanismo Brasil-Sistema da Integração Centro-Americana (SICA).

- 069J - Adesão do Brasil ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica.

- 069K - Impulso às ações bilaterais com o México em suas perspectivas política, econômica, educacional, cultural, científica e tecnológica, entre outras.

- 069L - Fortalecimento do apoio político à ampliação dos investimentos brasileiros no México e à realização de negociações econômico-comerciais.

- 069M - Promoção da criação de marcos regulatórios que profissionalizem a gestão da Secretaria-Geral da UNASUL e das instâncias permanentes do bloco.

- 069N - Promoção e avanço dos estudos e processos para melhorar a integração aérea regional, o sistema portuário regional e a navegabilidade dos principais rios da América do Sul, assim como os corredores rodoviários sul-americanos.

- 069O - Celebração de acordos regionais e bilaterais de interconexão energética na América do Sul, especialmente de interconexão elétrica e de gás natural, contribuindo para o fortalecimento da segurança energética regional.

- 069P - Promoção de negociações do Tratado de Integração Energética da UNASUL.

- 069Q - Incremento do intercâmbio entre o Conselho de Economia e Finanças e o Conselho de Infraestrutura e Planejamento da União de Nações Sul-americanas (UNASUL), de forma a contribuir para a identificação de fontes de financiamento para os projetos de integração.

- 069R - Fortalecimento dos mecanismos de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnica, racial e de gênero por meio da articulação de ações conjuntas com os países do MERCOSUL no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e da Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas (RAPIM).

- 069S - Fortalecimento institucional do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (INPPDH).

- 069U - Construção de uma agenda sul-americana em direitos humanos, por meio do Grupo de Alto Nível em Direitos Humanos da UNASUL.

OBJETIVO: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04NF - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países desenvolvidos, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NG - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países em desenvolvimento, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NH - Fortalecer e ampliar ações de diálogo político e de cooperação com os países do BRICS e do IBAS, na esfera bilateral e no âmbito desses mecanismos e de outros organismos internacionais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NI - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 069V - Fortalecimento das relações entre o Brasil e Estados Unidos, Canadá e os países da Europa, Japão, Coreia do Sul e Austrália, por meio do aumento do número de visitas bilaterais em alto nível e da multiplicação e aprofundamento de iniciativas de diálogo político, bem como de comércio e investimentos e de cooperação em áreas de interesse brasileiro, tais como ciência, tecnologia, inovação e educação.

- 069W - Ampliação e fortalecimento das relações do Brasil com a União Europeia (UE), no contexto da parceria estratégica adotada por ambas as Partes em 2007, inclusive por meio da implementação dos Diálogos Setoriais Brasil-UE e do Plano de Ação Conjunto da Parceria Estratégica Brasil – UE a ser aprovado para o período 2015-20.

- 069X - Aprofundamento dos Diálogos Setoriais Brasil-Estados Unidos, com particular foco nas áreas relacionadas à promoção da parceria econômica, da cooperação e da coordenação política.

- 069Y - Fortalecimento da participação do Brasil nas Reuniões de Cúpula Brasil-União Europeia, nas Cimeiras Luso-Brasileiras e nas Consultas de Alto Nível Brasil-Alemanha.

- 069Z - Aprofundamento da Parceria Estratégica e Global entre Brasil e Japão, com vistas a garantir a periodicidade do Diálogo Brasil-Japão entre Chanceleres.

- 06A0 - Realização, em bases periódicas, de consultas em alto nível - sobre temas bilaterais, regionais e multilaterais - com os Estados Unidos, o Canadá, a União Europeia e países europeus, especialmente em reuniões de nível ministerial com os países e organismos com os quais o Brasil mantém parcerias estratégicas e de relevo.

- 06A1 - Consolidação de programas de transferência de conhecimento e de tecnologia estratégicos para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, tais como as transferências tecnológicas associadas à aquisição dos caças suecos Gripen, as negociações com a Ucrânia para a instalação de fábrica de insulina recombinante humana e a parceria com o Japão para a transferência de conhecimento em Ciências do Mar.

- 06A2 - Atualização do Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Suécia, com vistas a reforçar a parceria bilateral à luz do crescimento da cooperação na área de defesa e alta tecnologia.

- 06A3 - Incremento de iniciativas temáticas de cooperação com os países nórdicos e os países bálticos.

- 06A4 - Fortalecimento do papel do Brasil no BRICS e do BRICS como instância de cooperação e de coordenação entre seus membros e ator de relevo em temas da agenda global, por meio da participação em reuniões do bloco, em nível adequado, e da implementação dos planos de ações definidos pelos Chefes de Estado e de Governo dos países-membros.

- 06A5 - Desenvolvimento do diálogo no âmbito do BRICS sobre temas de população e desenvolvimento, saúde e trabalho, e retomada do diálogo sobre temas sociais no âmbito do IBAS, no contexto da reformulação de seus grupos de trabalho.

- 06A6 - Fortalecimento da identidade do IBAS como principal mecanismo de coordenação entre três países emergentes, democracias multiétnicas e multiculturais do mundo em desenvolvimento, por meio da participação, em nível adequado, nas reuniões do bloco.

- 06A7 - Fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Fundo IBAS.

- 06A8 - Aprofundamento das Parcerias Estratégicas do Brasil com a África do Sul, a China, a Índia e a Rússia, assegurando a implementação de atividades conjuntas, tais como as definidas na Comissão de Alto Nível Brasil-Rússia e na Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-Rússia; na Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível e no Diálogo Estratégico Global Brasil-China; e na Comissão Bilateral Ministerial Brasil-Índia.

- 06A9 - Aprofundamento e expansão de programas de transferência de tecnologia e parcerias estratégicas em tecnologia espacial com países emergentes de relevância na área, tais como o Programa Sino-Brasileiro de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS).

- 06AA - Ações de articulação política e cooperação setorial com os países da América Latina e Caribe, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, com ênfase na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

- 06AB - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países africanos na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.

- 06AC - Aprofundamento da Parceria Estratégica do Brasil com Angola, assegurando a implementação de atividades conjuntas, tais como as definidas na Comissão de Alto Nível Brasil-Angola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06AD - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países do Oriente Médio na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.

- 06AE - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países da Ásia e Oceania na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.

- 06AF - Participação ativa em negociações e reuniões relativas à promoção da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

- 06AG - Participação ativa, em nível adequado, de reuniões e desenvolvimento de atividades de cooperação no âmbito da Cúpula América do Sul–África (ASA), da Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) e do Fórum de Cooperação América Latina - Ásia do Leste (FOCALAL), com vistas a consolidar esses mecanismos.

- 06AH - Fortalecimento da parceria do Brasil com a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e com seus países-membros.

- 06AI - Retomada das reuniões do Mecanismo de Cooperação Conjunta de Alto Nível entre Brasil e Turquia.

- 06AJ - Aprofundamento do diálogo multilateral e bilateral e da cooperação em temas sociais com países da América Latina, Caribe, África e Ásia.

- 06AK - Preparação e exercício da Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no biênio 2016-2018.

- 06AL - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

- 06OK - Aprofundamento e expansão de parcerias estratégicas em tecnologia espacial com países desenvolvidos de relevância na área.

OBJETIVO: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04OU - Garantir o apoio às comunidades brasileiras no exterior, com foco nos grupos vulneráveis, com ações que visem ao empoderamento e à facilitação de sua inserção nos países de acolhimento.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OV - Aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos documentos brasileiros emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da renovação dos insumos e da atualização dos elementos de segurança.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OW - Aprimorar normas migratórias, negociações e gestões junto a outros países, foros regionais e instâncias multilaterais, com vistas à celebração de acordos, criação de mecanismos de consultas e promoção de mudanças no direito internacional que favoreçam os brasileiros no exterior.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OX - Manutenção de canais abertos com a sociedade civil em diferentes níveis, de modo a aumentar a transparência das atividades desenvolvidas e garantir o bom desempenho da rede de postos com serviços consulares no exterior.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06DP - Aprimoramento da prestação do atendimento necessário a brasileiros em situação de vulnerabilidade, seja em razão de catástrofes naturais e crises diversas, seja em razão de situação pessoal de hipossuficiência, de irregularidade migratória ou de vitimização por motivos diversos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06DQ - Promoção de campanhas de alerta e de esclarecimento aos viajantes brasileiros potenciais antes de deixarem o território nacional, por meio da elaboração e divulgação de materiais informativos.

- 06DR - Aprofundamento dos Diálogos Setoriais bilaterais e das iniciativas de cooperação com os países de acolhimento de grande número de nacionais brasileiros, com vistas à adoção de medidas e à assinatura de acordos que beneficiem os seus nacionais residentes ou de passagem no território da outra parte.

- 06DS - No âmbito dos esforços do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos planos subsequentes, reforçar o atendimento necessário a brasileiros em situação de vulnerabilidade e a grupos vulneráveis, por meio de ações no exterior e de campanhas de conscientização a brasileiros ainda em território nacional.

- 06DT - Adoção de medidas voltadas à valorização, ao autodesenvolvimento e ao bem-estar das comunidades brasileiras no exterior, bem como à manutenção de seus vínculos com o Brasil.

- 06DU - Estímulo ao associativismo no âmbito das comunidades brasileiras emigradas, com vistas a facilitar a identificação de demandas comuns que requeiram medidas por parte dos órgãos do Governo brasileiro.

- 06DV - Atuação em estreita cooperação e parceria com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) para auxiliar o processo de surgimento e amadurecimento de lideranças comunitárias genuínas nas principais jurisdições consulares, capazes de manter diálogo construtivo com os órgãos do Governo brasileiro e com as comunidades representadas.

- 06DW - Atuação em estreita coordenação com os demais órgãos governamentais competentes em temas de interesse das comunidades brasileiras emigradas, levando em consideração o Decreto n. 7.214, de 15 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 7.987, de 17 de abril de 2013.

- 06DX - Capacitação das lideranças comunitárias brasileiras no exterior em questões de interesse da comunidade, de forma a permitir atuação mais eficiente.

- 06DY - Fortalecimento e expansão do programa de aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e cursos de preparação, com vistas a proporcionar aos segmentos mais vulneráveis das comunidades brasileiras emigradas a oportunidade de obter maior capacitação e melhor inserção econômica e social nos países de acolhimento.

- 06DZ - Desenvolvimento de ações visando a estimular a manutenção de laços culturais e afetivos da segunda geração de brasileiros, nascidos no exterior, e o Brasil, por meio do fomento ao aprendizado do português como língua de herança e de iniciativas culturais diversas.

- 06E0 - Aprimoramento da organização das eleições no exterior, por meio da utilização de novas tecnologias da informação que desburocratizem o processo de inscrição, renovação e justificativa eleitoral.

- 06E1 - Implementação de novo sistema de gerenciamento de informações e nova metodologia de emissão de documentos (SCI.ng), promovendo a integração com as bases de dados dos órgãos de segurança e de inteligência.

- 06E2 - Desenvolvimento e implementação de sistema de emissão de carteiras de identidade para membros dos corpos diplomático e consular acreditados no Brasil.

- 06E3 - Implementação da Autorização Eletrônica de Viagem ("visto eletrônico") para estrangeiros.

- 06E4 - Aprimoramento da segurança e da qualidade do material consular, assegurando o acesso a fornecedores de alto nível, por meio da busca de alternativas para a sua aquisição no exterior.

- 06E5 - Ampliação da participação do Brasil em eventos ou órgãos internacionais que promovam a discussão de temas migratórios e humanitários, ou que incentivem a troca de experiências relacionadas às políticas para a diáspora.

- 06E6 - Promoção de negociações e entendimentos bilaterais para ampliar a lista de países que dispensam o visto para cidadãos brasileiros.

- 06E7 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e instrumentos tecnológicos da Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores.

OBJETIVO: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04OY - Promover a implementação e acompanhar o acordo multilateral sobre mudança do clima sob a Convenção-Quadro das Nações unidas sobre Mudança do Clima, a partir de sua aprovação pela 21ª Conferência das Partes (COP-21).
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OZ - Acompanhar, implementar e rever a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P0 - Contribuir para o avanço do processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P1 - Fortalecer a posição brasileira nos fóruns multilaterais e multissetoriais sobre internet, segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética, com base nos princípios do multissetorialismo, multilateralismo, democracia, direito à privacidade, transparência e soberania nacional.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P2 - Fortalecer a presença internacional brasileira na área de energia
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P3 - Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos e em temas sociais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P4 - Aprofundar a participação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Cúpula das Américas, com vistas a avançar na reforma da Organização.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P5 - Promover o diálogo e a cooperação internacional, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em coordenação com parceiros estratégicos do Brasil, no enfrentamento ao problema mundial das drogas e aos ilícitos transnacionais e à corrupção.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04QJ - Fortalecer a interlocução com a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado brasileiros, com vistas a subsidiar as posições de Governo nos órgãos e fóruns multilaterais e multissetoriais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06ET - Coordenação da ação do Brasil no Foro Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, no contexto do seguimento e implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

- 06EU - Fortalecimento da atuação brasileira nos foros internacionais para a conservação e para o uso sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade.

- 06EV - Negociação e tratativas para aprovação, na Assembleia Geral das Nações Unidas, de acordo juridicamente vinculante para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ).

- 06F0 - Reforço da participação nos principais fóruns internacionais sobre governança da Internet e temas cibernéticos, em coordenação com os demais setores interessados.

- 06F2 - Participação ativa do Brasil nas discussões internacionais sobre energia, em especial nos foros da Organização das Nações Unidas, no G-20 e na Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), entre outros.

- 06F3 - Fortalecimento da cadeia mineral brasileira por meio do diálogo e da cooperação com outros países, em especial na América do Sul, e junto aos países em desenvolvimento, em contexto bilateral e multilateral.

- 06F5 - Promoção do tratamento equilibrado da bioenergia em foros internacionais, com a participação ativa do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06F6 - Contribuição para a aprovação do padrão ISO 13065 - Critérios de Sustentabilidade da Bioenergia, por meio da atuação nas reuniões de negociação.

- 06F7 - Continuidade dos trabalhos de promoção da produção sustentável da bioenergia, levando em conta os indicadores de sustentabilidade, junto à Parceria Global de Bioenergia ("Global Bioenergy Partnership" – GBEP).

- 06F8 - Promoção da internacionalização da produção e do uso sustentáveis de bioenergia por meio da disseminação de informações sobre o tema junto a foros internacionais e a parceiros bilaterais, regionais e multilaterais, na forma da realização de reuniões, diálogos, visitas de estudo, estudos de viabilidade e outras atividades.

- 06F9 - Promoção da cooperação nas áreas de regulamentação e políticas públicas com vistas ao desenvolvimento da produção e do uso sustentáveis da bioenergia em terceiros países (preferencialmente em desenvolvimento), na forma da realização de reuniões, diálogos, visitas de estudo, estudos de viabilidade e outras atividades.

- 06FA - Promoção de parceria entre institutos brasileiros com os correspondentes de outros países (preferencialmente em desenvolvimento) para a promoção dos cultivos de culturas agroenergéticas, respeitando o conceito de desenvolvimento sustentável.

- 06FB - Ampliação do acesso ao conhecimento das relações internacionais, com ênfase na política externa e na história diplomática brasileiras.

- 06FE - Promoção do fortalecimento da Cúpula das Américas como foro em que todos os Chefes de Estado e de Governo do continente discutem e estimulam a cooperação sobre temas de interesse comum.

- 06FF - Contribuição para a articulação governamental com vistas à implementação do Plano de Ação do Cairo sobre População e Desenvolvimento e do Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento.

- 06FG - Articulação da participação governamental na VII e na VIII Conferências dos Estados-Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e promoção da cooperação com outros países e instituições para o controle do tabaco.

- 06FJ - Tratativas para fortalecer institucionalmente a Organização Mundial da Saúde no contexto de sua reforma e contribuir para desenvolver sua capacidade de resposta a emergências internacionais em saúde.

- 06FK - Promoção do equilíbrio de gênero na composição das delegações brasileiras em conferências e foros internacionais.

- 06FL - Contribuição para a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes, inclusive por meio da participação ativa nas Conferências Regionais a serem organizadas em seu marco, e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos.

- 06FM - Desenvolvimento das negociações visando à adoção de declaração das Nações Unidas sobre a promoção dos direitos humanos dos afrodescendentes.

- 06FN - Promoção da ratificação pelo Brasil da Convenção Interamericana sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Conexas.

- 06FO - Disponibilização, em sítio eletrônico, dos principais documentos ostensivos produzidos pelo Estado brasileiro quanto a casos sentenciados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, incluindo relatórios sobre cumprimento de sentença.

- 06FP - Promoção de reuniões periódicas com representantes da sociedade civil sobre temas sociais e de direitos humanos em discussão nos foros internacionais.

- 06FR - Atuação nos foros internacionais com vistas à plena implementação do Tratado sobre Comércio de Armas, bem como do Programa das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Eliminar o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Armamento Leve em Todos Seus Aspectos.

OBJETIVO: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04OS - Promover a variante brasileira da língua portuguesa por meio do aperfeiçoamento das atividades dos Centros Culturais, dos Leitorados e da realização de projetos voltados para o Português como Língua de Herança, com o público total de seis mil alunos por ano.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OT - Difundir a cultura brasileira no exterior, em suas mais diversas variantes, com vistas a fortalecer as economias criativas nacionais e a consolidar o soft power do País junto a governos e a sociedades civis estrangeiras.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06DK - Avanço da harmonização curricular dos 24 Centros Culturais e 05 Núcleos de Estudos mantidos pelo Governo brasileiro no exterior.

- 06DL - Realização anual de eventos de capacitação de professores de português como língua estrangeira ou como língua de herança no exterior.

- 06DM - Ampliação da participação brasileira em eventos realizados por reconhecidas instituições culturais internacionais, tais como museus, teatros, universidades, feiras de livros e de artes, festivais e bienais.

- 06DN - Incentivo ao intercâmbio de artistas brasileiros no exterior, especialmente em programas de residências artísticas em instituições culturais renomadas e em programas desenvolvidos por universidades e por festivais de grande projeção regional e internacional.

- 06DO - Fortalecimento da cooperação cultural mediante a negociação de novos Programas Executivos Culturais.

OBJETIVO: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04P8 - Ampliar o número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), como instrumento de internacionalização de empresas brasileiras e de atração de investimentos externos.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P9 - Ampliar acordos comerciais do MERCOSUL com novos parceiros extrarregionais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PA - Concluir as negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PB - Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação, no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG).
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PD - Fortalecer o processo de agregação de valor e de diversificação de pauta e dos destinos das exportações, por meio do estímulo à expansão da participação brasileira em mercados prioritários e/ou com potencial para crescimento das relações comerciais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PE - Contribuir para aumentar o volume e a qualidade de investimentos estrangeiros para as obras prioritárias de infraestrutura brasileiras e para ampliar a internacionalização de empresas brasileiras, por meio do reforço dos laços diplomáticos com países estratégicos.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PF - Desenvolver programas de capacitação e de intercâmbio de experiências em promoção comercial, em atração de investimentos e em promoção do produto turístico brasileiro para as organizações públicas e privadas participantes do sistema de promoção comercial brasileiro.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PG - Fortalecer ações de inteligência comercial no âmbito do sistema de promoção comercial brasileiro, por meio da produção de conhecimento que contribua a uma maior inserção do Brasil em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

mercados selecionados.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06ED - Negociação de novos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos - ACFIs, tendo como prioridade os vizinhos regionais e os países africanos de maior relacionamento econômico com o Brasil.

- 06EG - Negociação de acordo comercial do MERCOSUL com a União Europeia - UE e outros parceiros comerciais.

- 06EH - Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de diálogo e cooperação econômica e comercial entre o MERCOSUL e parceiros comerciais.

- 06EI - Tratativas para o engajamento ativo nas negociações no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG), para assegurar que as novas normas reflitam adequadamente os interesses brasileiros.

- 06EJ - Incentivo a maior financiamento de projetos de infraestrutura por parte de bancos de fomento regionais para apoiar a internacionalização de empresas brasileiras exportadoras de serviços de infraestrutura, especialmente na América Latina.

- 06EK - Aumento do número de atividades de treinamento e capacitação para os operadores do sistema de promoção comercial brasileiro.

- 06EL - Ampliação do atendimento a empresários brasileiros e estrangeiros nas Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior, com informações e serviços que contribuam ao fortalecimento do relacionamento comercial brasileiro nos países.

- 06EM - Aprimoramento do conteúdo do Guia de Comércio Exterior e Investimento, incentivando sua maior utilização, principalmente por parte do setor privado.

- 06EO - Apoio e ampliação da participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e multissetoriais no exterior.

- 06EQ - Elaboração de estudos sobre inteligência comercial; investimentos diretos externos no Brasil; investimentos diretos brasileiros no exterior; internacionalização de empresas brasileiras; acesso a mercados e barreiras tarifárias e não tarifárias, entre outros temas de relevância para as atividades de promoção comercial e de investimentos, com o objetivo de subsidiar ações de promoção comercial e de atração de investimentos.

- 06ES - Aperfeiçoamento e unificação de produtos e serviços disponíveis nas áreas de orientação a potenciais exportadores, importadores e investidores, bem como calendários de eventos e dados estatísticos.

OBJETIVO: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04PH - Incrementar a participação do Brasil nos esforços internacionais para a promoção e consolidação da paz e da segurança, inclusive por meio da participação em operações de manutenção da paz das Nações Unidas.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PI - Intensificar as negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e dos órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seu Conselho de Segurança (CSNU).
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PJ - Promover esforços para alcançar um mundo livre de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, assegurada a plena fruição pelos Estados de seu direito aos usos pacíficos de bens e tecnologias de uso dual.
Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04PK - Organizar e coordenar a participação do Brasil, no âmbito do G-20 Financeiro, nas reuniões de cúpula e em reuniões dos representantes dos lideres dos países-membros ("sherpas").
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PL - Contribuir ativamente para a atualização e a reforma da governança econômica internacional, por meio da maior participação do Brasil nas Instituições Financeiras Internacionais e em novos mecanismos e instituições, em consonância com o maior peso do País na economia global.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PM - Garantir tratamento adequado dos interesses dos Estados Nacionais e da comunidade multissetorial global no sistema de governança da internet, atualmente em processo de transição.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06FS - Ampliação dos esforços de cooperação no combate às ameaças à paz e à segurança internacionais, em particular com os países da América Latina e Caribe e da África.

- 06FT - Exame e proposição de prioridades brasileiras em matéria de participação em operações de manutenção da paz.

- 06FU - Apoio e estímulo à indicação de candidatos brasileiros a postos em operações de manutenção de paz, em missões políticas especiais e no Departamento de Operações de Manutenção da Paz do Secretariado das Nações Unidas.

- 06FV - Fortalecimento do diálogo sobre temas da agenda de paz e segurança internacional com a sociedade civil e com a academia, por meio da organização e participação em eventos e seminários de discussão e disseminação da matéria.

- 06FW - Apoio à aplicação oportuna, pelo Brasil, dos regimes de sanções aprovados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

- 06FX - Coordenação com os parceiros do G-4 e demais membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

- 06FY - Participação de modo crescentemente significativo na discussão e no tratamento dos principais itens da agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

- 06FZ - Atuação em prol da plena implementação das obrigações e da universalização dos regimes internacionais de desarmamento e não proliferação, bem como do fortalecimento da cooperação técnica internacional para os usos pacíficos da energia nuclear, da química e da biologia.

- 06G0 - Apoio à criação de instrumento multilateral juridicamente vinculante para a proibição das armas nucleares e a eliminação dos arsenais nucleares existentes em todo o mundo.

- 06G9 - Retomada da negociação para ingresso do Brasil no Banco Asiático de Desenvolvimento como membro não regional.

- 06GA - Reforço da participação brasileira nos fóruns internacionais sobre governança da Internet e temas cibernéticos.

OBJETIVO: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04PN - Elaborar propostas de marcos legais e regulatórios para a cooperação internacional.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PO - Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04PQ - Priorizar o componente da inovação nas iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com países estratégicos, mediante a coordenação com os setores privado e acadêmico.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PS - Desenvolver projetos internacionais de cooperação geocientífica.
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 06GD - Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional.

- 06GE - Fortalecimento da coordenação e da articulação entre órgãos do executivo federal competentes pela cooperação internacional humanitária, por meio da reformulação do Grupo de Trabalho Interministerial de Assistência Humanitária Internacional.

- 06GF - Fortalecimento do diálogo federativo em temas relacionados à cooperação internacional humanitária.

- 06GG - Ampliação da participação do Brasil em mecanismos internacionais de cooperação, coordenação e diálogo em temas humanitários.

- 06GH - Concessão de bolsas a estudantes estrangeiros de graduação que, após um ano de estudos no Brasil, apresentem notável rendimento acadêmico ou estejam em debilitada situação financeira, assim como àqueles em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista.

- 06GI - Organização de Comissões Mistas, encontros e mesas-redondas bilaterais na área de ciência, tecnologia e inovação, privilegiando a interação entre os setores produtivo e acadêmico do Brasil e de outros países.

- 06JV - Asseguramento da implementação, por países da América do Sul e Central e da África, do padrão nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T – “Integrated Services Digital Broadcasting – Terrestrial”).

- 06JW - Promoção de projetos de cooperação no âmbito da Conferência Iberoamericana, com foco no Espaço Iberoamericano do Conhecimento, da Cultura e da Coesão Social.

- 06SN - Apoio aos estudantes de países em desenvolvimento que venham ao Brasil ao abrigo de acordos de cooperação educacional, cultural e técnico-científica e garantir assistência aos estudantes brasileiros no exterior, em especial aqueles inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco	unidade	31/12/2014	1.328.745,0000
Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas	unidade	31/12/2014	24,0000
Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear	%	31/12/2014	67,4000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	893.100	2.852.049
Despesas Correntes	785.216	2.569.383
Despesas de Capital	107.884	282.666
Recursos Extraorçamentários	223.168	836.880
Crédito e Demais Fontes	223.168	836.880
Valores Globais	1.116.268	3.688.929
	4.805.196	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	150.000

OBJETIVO: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 00MJ - Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	7,00	percentual
Região Nordeste	19,00	percentual
Região Norte	4,00	percentual
Região Sudeste	55,00	percentual
Região Sul	15,00	percentual

- 00MK - Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	20,00	percentual de execução

Iniciativas

- 00ZQ - Implantação do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro.

- 051I - Implantação das Boas Práticas de Fabricação e obtenção dos registros dos radiofármacos produzidos junto à Anvisa.

OBJETIVO: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

termonucleares brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047T - Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- 047U - Aumentar de 96 para 148 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1, 2 e 3.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	148,00	unidades por ano

- 04SX - Atingir 82% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	82,00	percentual de execução

Iniciativas

- 00ZY - Descomissionamento de unidades minero-industriais de material radioativo com recuperação de áreas degradadas.

- 00ZZ - Expansão da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité/BA.

- 0101 - Implantação da Usina de Conversão de Urânio.

- 0102 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI).

- 0103 - Implantação da Usina de Extração e Beneficiamento de Urânio e Fosfato em Santa Quitéria/CE por meio de consórcio com a iniciativa privada.

- 054N - Nacionalização e desenvolvimento de materiais, componentes e da capacidade de projeto de elementos combustíveis nucleares.

OBJETIVO: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047F - Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	6,00	percentual
Região Nordeste	12,00	percentual
Região Norte	4,00	percentual
Região Sudeste	63,00	percentual
Região Sul	15,00	percentual

- 047H - Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de Angra III.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7,00	percentual
Região Sudeste	93,00	percentual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 051U - Separação da função de regulação e fiscalização da função de promoção, pesquisa, desenvolvimento, prestação de serviços e produção por meio da criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear.

- 051V - Consolidação dos marcos regulatórios na área de radioproteção, segurança e controle das atividades nucleares.

OBJETIVO: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047M - Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados.
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	9,00	percentual
Região Sudeste	91,00	percentual

- 047N - Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear.
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	0,00	percentual
Região Nordeste	16,00	percentual
Região Norte	0,00	percentual
Região Sudeste	83,00	percentual
Região Sul	1,00	percentual

Iniciativas

- 052C - Pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia nucleares e suas aplicações (saúde, indústria, agricultura, etc.).

- 052E - Formação de profissionais especializados para o setor nuclear nas Unidades Técnico Científicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

- 052F - Concessão de bolsas de mestrado e doutorado.

- 052H - Implantação do laboratório de fusão nuclear.

OBJETIVO: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 047O - Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN).
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	15,00	percentual de execução

- 047P - Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear.
Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	6,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 010E - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN).
- 052P - Preparação para resposta a situações de emergência radiológica ou nuclear.
- 052Q - Preparação para atuação na segurança radiológica e nuclear dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.
- 052R - Modernização dos Centros de Resposta às Emergências Nucleares do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON) e o Centro de Emergência da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

OBJETIVO: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Metas 2016-2019

- 048N - Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers).
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- 048O - Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	8,00	unidade

Iniciativas

- 054U - Desenvolvimento da engenharia nacional para fabricar equipamentos pesados para a indústria nuclear.
- 054V - Modernização e adequação da infraestrutura da NUCLEP para a produção de equipamentos para a indústria nuclear, para atender ao programa nuclear brasileiro e ao mercado nacional e internacional.
- 054W - Produção de componentes para a planta de propulsão do primeiro submarino nuclear brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	%	31/12/2013	68,7000
Índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres	%	31/10/2014	44,4000
Índice de planos municipais de políticas para as mulheres	%	30/11/2013	4,5000
Índice federal de cobertura de mecanismos de gênero	%	31/12/2014	45,5000
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e no Distrito Federal	%	31/12/2014	92,6000
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos municípios	%	31/12/2014	12,1000
Municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	531,0000
Número de mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM	unidade	31/12/2014	13.783,0000
Número de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras	unidade	31/12/2014	30,0000
Número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	1.010,0000
Percentual do Rendimento Médio Mensal Real do Trabalho das Mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em relação aos homens	%	30/09/2013	70,2100
Proporção de atendimentos do Ligue 180 relacionados à violência contra a mulher	%	30/06/2014	10,9100
Proporção de denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher	%	31/12/2014	74,3200
Razão entre a taxa de atividade de homens e mulheres de 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	1,4100
Taxa de analfabetismo entre mulheres de 15 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	8,2400
Taxa de formalização do trabalho doméstico	%	30/09/2013	32,2900
Taxa de frequência à creche ou escola de crianças de 0 a 3 anos de idade	%	30/09/2013	23,2500
Taxa de incidência de HIV em mulheres	1/100.000	30/06/2013	14,5000
Taxa de variação do número de demandas recebidas pela Ouvidoria da Mulher	%	31/12/2014	47,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	121.900	399.579
Despesas Correntes	103.400	311.906
Despesas de Capital	18.500	87.673
Valores Globais	121.900	399.579
	521.479	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Metas 2016-2019

- 04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04FS - Fomentar a participação de 80.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04TG - Capacitar 5.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04TX - Fomentar a participação de 10.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativas

- 05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência evna garantia de direitos.

- 05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas.

- 05CO - Desenvolvimento de estratégias para a ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado.

- 05CP - Ações de apoio à aprovação e implementação do Projeto de Lei (PL nº 4.857/2009) que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.

- 05CQ - Articulação com o Congresso Nacional, partidos políticos, bancada feminina para ratificação da Convenção e da Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.

- 05CR - Mapeamento das desigualdades de gênero no mercado de trabalho considerando a diversidade e especificidades das mulheres.

- 05CS - Realização de oficinas estaduais com vistas à capacitação de gestores públicos para a implementação de políticas de autonomia econômica das mulheres

- 05CT - Estímulo à profissionalização das mulheres no esporte, especialmente no futebol, e à divulgação das diversas modalidades de esporte feminino olímpico e paraolímpico

- 05CU - Fomento à produção de estatísticas e circulação de conteúdos sobre uso do tempo e cuidado que ampliem o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, com recortes racial e geracional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05CV - Articulação e monitoramento da ampliação de equipamentos públicos de cuidado e educação infantil nos âmbitos rural e urbano

- 05PB - Desenvolvimento de ações de incentivo ao protagonismo das mulheres, ampliando sua participação em instâncias de direção nos empreendimentos econômicos solidários, suas redes e cadeias produtivas

- 05PC - Incorporação do quesito raça/cor nos registros das capacitações de mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho

- 05PD - Monitoramento dos conteúdos midiáticos, com enfoque nas relações de gênero, raça, etnia e orientação sexual, para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres

- 05PE - Realização de campanha de alcance nacional para divulgação dos direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas incorporados pela Emenda Constitucional nº 72/2013

- 06VR - Criação de 300 novos cursos para promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos às mulheres

OBJETIVO: 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Metas 2016-2019

- 04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativas

- 05G2 - Apoio à aprovação e à implementação de proposições legislativas que visem à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder, incluindo articulação com as bancadas femininas do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais

- 05G3 - Realização de debates e campanhas sobre o sistema político-eleitoral tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

- 05G4 - Articulação com organizações da sociedade civil, partidos políticos, entidades sindicais e grupos de mulheres empreendedoras e empresárias para fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

- 05G5 - Estímulo à ascensão e permanência das mulheres nos cargos diretivos das organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, participantes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

OBJETIVO: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres - PNPM
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativas

- 05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.

- 05D9 - Fomento à formação de profissionais da rede pública de educação e gestores e gestoras em políticas públicas nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero.

- 05DA - Apoio à constituição e ao fortalecimento dos mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais.

- 05DB - Apoio à constituição e ao fortalecimento de núcleos de gênero nas Universidades Federais e Estaduais.

- 05DC - Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e outras Políticas correlatas, considerando a diversidade e especificidades das mulheres.

- 05DD - Fortalecimento do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, por meio da articulação nacional e regional dos organismos governamentais de políticas para as mulheres

- 05DE - Fomento ao desenvolvimento permanente de linhas de pesquisa sobre o enfrentamento conjunto do racismo, sexismo e lesbofobia.

- 05DF - Desenvolvimento da temática de gênero nas ações de educação financeira e de educação previdenciária desenvolvidas por órgãos governamentais, e na gestão dos orçamentos públicos.

- 05DG - Apoio a ações que garantam o direito e ampliem a participação de meninas e adolescentes nas atividades de esporte e lazer, inclusive no âmbito escolar, em toda sua diversidade

- 05DH - Implementação do Programa Mulher e Ciência, por meio de articulação com órgãos públicos federais

- 05DI - Capacitação de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas e mulheres com deficiência em políticas públicas sobre: transexualidade e travestilidade, homo/lesbo/transfobia, racismo institucional, intolerância religiosa, discriminação geracional e discriminação de pessoas com deficiência

- 05DJ - Promoção de ações de enfrentamento ao racismo institucional nas políticas públicas para gestores/as, e para funcionários/as e contratados/as do serviço público nos organismos governamentais de políticas para as mulheres

- 05DK - Articulação para a incorporação da diversidade de gênero no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo

- 05DL - Realização de debate sobre criação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, nas conferências de políticas para as mulheres

OBJETIVO: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Metas 2016-2019

- 04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativas

- 05F8 - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e igualdade de gênero na educação no Brasil

- 05F9 - Realização de fóruns de diálogo sobre o mundo do trabalho, com movimentos sociais e entidades sindicais, acadêmicas e empresariais, ampliando e qualificando a discussão sobre divisão sexual do trabalho, direitos trabalhistas e demais pautas afetas às mulheres trabalhadoras

- 05RL - Realização de fóruns, seminários e encontros para o desenvolvimento de políticas públicas com a participação de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

- 06OH - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no mercado de trabalho e nas entidades sindicais.

OBJETIVO: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Metas 2016-2019

- 04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Nordeste	9,00	unidade
Região Norte	7,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,00	unidade
Região Norte	3,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

- 04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- 04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativas

- 05DT - Elaboração de protocolos de atendimento e integração de serviços especializados da Casa da Mulher Brasileira, considerando a diversidade e as especificidades das mulheres.

- 05DV - Promoção de atendimento e acolhimento específico às mulheres idosas em situação de violência (estatuto da pessoa idosa).

- 05DW - Construção de metodologia de formação continuada e permanente da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, observando as especificidades das mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

- 05DZ - Desenvolvimento de estratégias de monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa Mulher, Viver sem Violência juntamente aos municípios pólo e municípios de fronteira seca.

- 05E1 - Realização de capacitação continuada de 100% das atendentes do Ligue 180 considerando todas as formas de violência contra as mulheres.

- 05E2 - Articulação da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas regiões de fronteira seca, com especial atenção às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual

- 05E3 - Fomento à cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

- 05E4 - Atuação para a interiorização da Política e das diretrizes de enfrentamento à violência contra as mulheres rurais, do campo, quilombolas, das florestas e das águas.

- 05E5 - Fortalecimento dos Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas, estimulando a ampla participação dos movimentos sociais locais, e o desenvolvimento de estratégias de monitoramento das ações das Unidades Móveis.

- 05E7 - Realização de ações de prevenção à violência contra a mulher mediante seminários, campanhas e formação, com foco em mudança de cultura e comportamento

- 05EB - Incorporação do quesito raça/cor nos registros de violência contra as mulheres, nos atendimentos do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.

- 05EC - Articulação para o fortalecimento da Rede de Atendimento Especializado: Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; Serviços de abrigamento, Serviços de Referência para Atenção Integral à Saúde das Mulheres em Situação de Violência Sexual, Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, Casas da Mulher Brasileira e Centros de Fronteira Seca.

- 05EE - Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual

- 06P4 - Publicação de relatório anual de dados sobre a violência contra as mulheres, integrando informações dos serviços de atendimento, tendo por base os registros administrativos da saúde, da assistência social, da justiça, do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.

- 06P5 - Monitoramento e articulação para o adequado funcionamento das unidades móveis no atendimento às mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas.

- 06P6 - Reestruturação do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo, das florestas, quilombolas e das águas, a fim de garantir a ampla representatividade dos movimentos sociais e instâncias governamentais federais, definir os novos desafios e seu papel na atual conjuntura política.

- 06P7 - Fortalecimento dos Comitês Gestores da Casa da Mulher Brasileira, mediante articulação com os estados, municípios e instituições do sistema de justiça.

- 06P8 - Criação do Sistema de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.

- 06P9 - Aprimoramento do encaminhamento das denúncias por meio do Ligue 180.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06PA - Reestruturação do Sistema Informatizado de Atendimento do Ligue 180
- 06SX - Implantação de Casas de Abrigo para Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência
- 07CR - Construção da Casa da Mulher Brasileira em municípios com mais de 50.000 habitantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Cobertura da Previdência Complementar	%	20/01/2015	41,9100
Índice de Gravidade dos Benefícios Decorrentes de Acidentes e Doenças do Trabalho	unidade	31/12/2013	23,8600
Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/2014	1,0700
Necessidade de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/01/2014	1,0300
Resultado Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-20,2100
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-49,7700
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-9,8700
Resultado Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,7500
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,9200
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	0,2000
Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	12,7500
Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	23/01/2015	3,6000
Taxa de cobertura previdenciária	%	30/09/2013	72,5000
Taxa de cobertura previdenciária de mulheres trabalhadoras	%	30/09/2013	72,3000
Taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	20/01/2015	2,4200

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	482.227.993	1.702.308.297
Despesas Correntes	482.148.593	1.702.048.009
Despesas de Capital	79.400	260.288
Recursos Extraorçamentários	11.613.285	37.784.843
Gastos Tributários	11.613.285	37.784.843
Valores Globais	493.841.279	1.740.093.140
	2.233.934.419	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Metas 2016-2019

- 00F9 - Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação a População Ocupada com rendimento acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

- 04NJ - Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Iniciativas

- 00QQ - Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.
- 00QS - Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.
- 06AN - Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias.

OBJETIVO: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Metas 2016-2019

- 04NK - Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

- 04NL - Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Iniciativas

- 06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.
- 06AP - Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.
- 06AQ - Aprimoramento da avaliação da capacidade laboral.
- 06AR - Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação digital do cidadão.
- 06AS - Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.
- 06AT - Promoção daa políticas e ações previdenciárias de saúde e segurança do trabalhador.

OBJETIVO: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Metas 2016-2019

- 00FJ - Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

- 04NM - Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de seis para três anos.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04NN - Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, por meio de auditoria indireta.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

- 04NO - Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar.
  Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Iniciativas

- 00RC - Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.

- 00RF - Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.

- 06AU - Aprimoramento da orientação, supervisão e acompanhamento dos regimes próprios de previdência social.

- 06AV - Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Área total dos territórios de comunidades quilombolas tituladas	ha	02/12/2014	1.010.770,3170
Diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros	ano	30/09/2013	1,6400
Número de comunidades quilombolas certificadas	unidade	29/01/2015	2.414,0000
Número de comunidades quilombolas com suas terras tituladas	unidade	02/12/2014	221,0000
Número de entes federados com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	unidade	29/06/2015	19,0000
Número de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	3.367,0000
Número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	4.316,0000
Número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	131.787,0000
Número de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária	unidade	14/09/2014	1.386,0000
Porcentagem da população brasileira que se declara negra (preta ou parda) em relação ao total da população	%	30/09/2013	53,0000
Razão entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	0,5300
Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos	razão	30/09/2013	0,5400
Razão entre a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade	razão	30/09/2013	0,9300
Razão entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados	razão	30/09/2013	0,7900
Razão entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	1,7200
Razão entre a taxa de negros e brancos em situação de insegurança alimentar	razão	30/09/2013	1,9500
Razão entre a taxa de ocupação de negros e brancos	razão	30/09/2013	0,9800
Razão entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) entre negros e brancos	razão	30/09/2013	0,4600
Razão entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos	razão	30/09/2013	2,6400
Razão entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres	razão	30/09/2013	0,3800
Razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,5700
Razão entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,5800

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	37.524	123.023
Despesas Correntes	26.296	85.224
Despesas de Capital	11.228	37.799

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valores Globais	37.524	123.023
	160.547	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 065Q - Criação e consolidação de módulo específico da Lei de Reserva de Vagas no Serviço Público Federal (Lei nº 12.990/2014) e da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012) dentro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 065R - Promoção de pactuações visando o fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros

- 065S - Pactuação com as Centrais Sindicais no âmbito da Agenda Nacional do Trabalho e Emprego Decente para incidir em pactuações trabalhistas na perceptiva da promoção da igualdade racial

- 065T - Produção e difusão de publicações que ofereçam suporte à formulação e monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, contemplando a perspectiva de gênero

- 065U - Estímulo a políticas de permanência para estudantes negros no ensino fundamental II, ensino médio e estudantes negros do ensino superior, em particular cotistas

- 065V - Estímulo à criação de cursos de graduação de política de equidade de raça e gênero

- 065W - Acompanhamento da implementação do quesito raça/cor nos sistemas de informações governamentais de acordo com os critérios utilizados pelo IBGE

- 065X - Estímulo para a ampliação e consolidação de políticas de ações afirmativas no âmbito da cultura

OBJETIVO: 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04MH - Contribuir para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação, que orienta a Implementação da Lei 10.639/2003 em todos os estabelecimentos da educação básica
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

- 04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais
  Órgão Responsável: Ministério das Comunicações

Iniciativas

- 0664 - Promoção da inserção da questão racial nas ações de comunicação de governo do Poder Executivo Federal, por meio de parcerias e acompanhamento das grandes campanhas.

- 0665 - Produção, disseminação e apoio a publicações com conteúdos antirracistas e de valorização da cultura e das contribuições da população negra para a humanidade e para o Brasil, ao longo da história e na atualidade.

- 0666 - Apoio à incorporação das perspectivas racial e de gênero na formação dos profissionais de comunicação.

- 0667 - Articulação junto a empresas de publicidade e comunicação, públicas e privadas, para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial.

- 0668 - Realização e articulação de campanhas, bem como estímulo a ações da sociedade civil, para o reconhecimento, respeito e valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória, das datas de referência e da tradição e ancestralidade africana

- 0669 - Incentivo à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em áreas habitadas pela população negra e quilombola como forma de assegurar o direito à informação e cultura dessas comunidades.

- 066A - Colaboração para a implementação de equipamentos sócio-culturais que fortaleçam e valorizem a memória, a tradição e a cultura afro-brasileira

- 066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipias.

- 066C - Estímulo a ações para desconstrução de estereótipos negativos da pessoa negra em situação de rua, com deficiência e com o público das políticas de saúde mental.

OBJETIVO: 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativas

- 065Y - Fomento à inclusão da temática racial na formação e qualificação dos operadores do direito, dos operadores do sistema de justiça e das/os gestoras(es) e trabalhadoras/es da saúde e da segurança pública

- 065Z - Desenvolvimento de manuais, guias e sistemas informatizados para acolhimento e encaminhamento das denúncias pela Ouvidoria

- 0660 - Apoio a ações de enfrentamento ao racismo institucional que ampliem as condições de acesso e permanência de travestis e transexuais negras no sistema educacional e no mercado formal de trabalho

- 0661 - Estímulo à incorporação da perspectiva racial nos serviços de atendimento às vítimas de violência e seus familiares

- 0662 - Apoio a ações de garantia de direitos e tratamento não discriminatório de negras e negros presas/os e egressas/os do sistema carcerário, bem como de seus familiares

OBJETIVO: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04M2 - Ampliar o cadastro para acesso e emissão de 600 Selos Quilombos do Brasil
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04M3 - Formar e qualificar 5.000 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04M4 - Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 065D - Aprimoramento da gestão da informação e do conhecimento, assim como da estrutura funcional do Comitê de Gestão da Agenda Social Quilombola

- 065E - Realização de processos de formação e diálogo junto às comunidades quilombolas e aos gestores públicos sobre as ações da Agenda Social Quilombola

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 065F - Articulação para a realização de consultas prévias sobre ações de governo que afetem os territórios quilombolas

- 065G - Realização e fomento de diagnósticos sobre as necessidades e demandas das comunidades quilombolas para subsidiar o planejamento de políticas públicas no âmbito da Agenda Social Quilombola

- 065H - Promoção do enfrentamento à violência contra a mulher quilombola

- 06PY - Promoção do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo em economia solidária.

OBJETIVO: 0986 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativas

- 065I - Elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

- 065J - Fomento e realização de ações para a promoção do respeito aos valores e modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

- 065K - Criação e consolidação de módulo específico dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana dentro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 065L - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos e gerenciais para aprimorar a gestão do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

- 065M - Realização e fomento de diagnósticos socioeconômicos participativos sobre as necessidades e demandas das comunidades tradicionais de matriz africana para subsidiar o planejamento de políticas públicas, assim como orientação e incentivo junto aos governos estaduais e municipais para ações similares

- 06PZ - Promoção do etnodesenvolvimento e da economia solidária junto aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

OBJETIVO: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 04F6 - Titular 40.000 hectares em beneficio de comunidades quilombolas.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 04F7 - Publicar 60 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05MO - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.

- 05MP - Emissão de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.

- 05MQ - Emissão 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas

- 05MR - Avaliação de 46 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados.

- 05MS - Revisão da Instrução Normativa 57/2009, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

- 05MT - Licitação e contratação de peças técnicas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

- 05MU - Georreferenciamento de todos os territórios quilombolas titulados.

OBJETIVO: 1075 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas
Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social
Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativas

- 065N - Realização e fomento para capacitação e processos formativos para gestores públicos na temática dos povos ciganos, com ênfase nos operadores do sistema de justiça

- 065O - Fomento à criação de indicadores específicos para povos ciganos no âmbito das políticas públicas federais

- 065P - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos específicos para garantia dos direitos de povos ciganos

OBJETIVO: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial.
Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.
Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR.
Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativas

- 05WU - Apoio aos entes federados no âmbito do SINAPIR para execução de projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo.

- 05WV - Apoio a projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo, em parceria com a sociedade civil organizada, priorizando organizações de mídias negras, de mulheres, de juventude, LGBT, de quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de ciganos, no âmbito do SINAPIR.

- 05WW - Constituição da Rede-SINAPIR, através do aprimoramento do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Monitora Conapir, do Sistema de Gestão Estratégica e do cadastro nacional de órgãos e conselhos voltados para a promoção da igualdade racial, possibilitando o intercâmbio de informações, boas práticas, desafios e perspectivas dessa política.

- 05WX - Implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR, como espaço de diálogo e pactuação entre as esferas de governo no SINAPIR.

- 05WY - Fortalecimento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

- 05WZ - Capacitação de gestoras(es) e conselheiras(os) de promoção da igualdade racial nesta temática e em outras áreas correlatas à função, bem como produção de material de apoio para subsidiar suas atuações.

- 05X0 - Divulgação institucional do SINAPIR, promovendo a implementação e regionalização do sistema, por meio da caravana “Pátria Educadora pela Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo”, bem como reuniões, fóruns e eventos correlatos nas cinco regiões do país.

- 05X1 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão do SINAPIR, incluindo a revisão do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR e o apoio à elaboração de planos estaduais e municipais.

- 05X2 - Regulamentação da participação da iniciativa privada no SINAPIR.

- 05X4 - Estabelecimento de acordos e parcerias no âmbito do SINAPIR para cooperações específicas com estados, municípios, Ministério Público e Defensoria Pública, com ênfase nos seguintes temas: regularização fundiária de comunidades quilombolas; implementação da Lei 10.639/2003; Plano Juventude Viva; diagnósticos socioeconômicos das comunidades tradicionais de matriz africana e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional.

- 0663 - Fortalecimento da representatividade da população negra LGBT nos conselhos de participação e controle social dos órgãos de promoção de igualdade racial nos entes subnacionais.

OBJETIVO: 1077 - Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.

Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Metas 2016-2019

- 04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

- 04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.
  Órgão Responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05WN - Contribuição às negociações voltadas à criação e pleno funcionamento do Fórum dos Afrodescendentes nas Nações Unidas.

- 05WO - Acompanhamento da implementação da Agenda de Desenvolvimento pós 2015 da ONU na perspectiva da promoção da igualdade racial.

- 05WP - Fortalecimento da agenda da igualdade racial nos mecanismos de integração regional e sub-regional do continente americano.

- 05WQ - Fomento às relações com os organismos de integração regional e sub-regionais africanos no campo da promoção da igualdade e inclusão social.

- 05WR - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências e cooperação com países do continente africano, visando à promoção da igualdade e a inclusão social da população negra.

- 05WS - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências, cooperação e coordenação com países americanos, com vistas à promoção da igualdade racial e à superação do racismo.

- 05WT - Cooperação para a criação e fortalecimento de organismos nacionais de igualdade racial em outros países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	9.798,0000
Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398,0000
Relação percentual entre os recursos do FAT destinados a políticas ativas e os destinados a políticas passivas	%	31/12/2014	0,2700
Taxa de crescimento do emprego formal	%	01/01/2015	0,9800
Taxa de empreendimentos econômicos solidários apoiados	%	30/06/2015	32,5500
Taxa de formalização	%	30/09/2013	61,2000
Taxa de formalização de mulheres no mercado de trabalho	%	30/09/2013	57,3000
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/100.000	31/12/2013	42,3000
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional	1/1.000	31/12/2013	14,5500
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	35,8900
Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego	%	31/12/2013	1,5500
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,0300
Taxa de reincidentes do Seguro-Desemprego pré-matriculados no PRONATEC	%	31/12/2014	2,3000
Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra	%	31/12/2014	1,0000
Taxa de rotatividade	%	20/08/2014	43,8000
Taxa de severidade de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/1.000	31/12/2013	24,5600

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	55.704.022	185.952.076
Despesas Correntes	55.648.435	185.769.941
Despesas de Capital	55.587	182.135
Recursos Extraorçamentários	18.550.214	71.346.076
Crédito e Demais Fontes	12.380.346	50.827.530
Gastos Tributários	6.169.868	20.518.546
Valores Globais	74.254.236	257.298.152
	331.552.388	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

profissional e concessão de benefícios.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2016-2019

- 04NQ - Aumentar de 3,36% para 5% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04NR - Consolidar o portal Mais Emprego como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativas

- 06AX - Promoção da padronização da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

- 06AY - Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, incluindo estudos e pesquisas temáticos

- 06AZ - Disponibilização das informações sobre modalidades do seguro-desemprego obedecendo aos padrões utilizados no Portal da Transparência

- 06B3 - Implantação do Modelo de Gestão Participativa dos Recursos do Fundo do Amparo do Trabalhador - FAT, visando integrar as ações de controle e formulação das políticas públicas de emprego e renda por parte dos conselhos e comissões estaduais e municipais de emprego

- 06B4 - Revisão dos instrumentos legais de repasse de recursos para entes executores da política pública de emprego e renda e demais normativos referentes à execução descentralizada das ações do Programa Seguro-Desemprego

- 06B5 - Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de intermediação e qualificação juvenil por meio da aprendizagem profissional e demais políticas públicas para a juventude

- 06B6 - Consolidação da identificação profissional por meio eletrônico em âmbito nacional

- 06B7 - Reestruturação e execução da Política de Qualificação e Certificação Profissional no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda , em consonância com as necessidades de ocupação no mundo do trabalho e com o perfil do público atendido

- 06B8 - Implantação da Universidade do Trabalhador, como estratégia de qualificação profissional por meio de ensino a distância

- 06B9 - Elaboração do instrumento orientador da descrição de competências do trabalhador (conhecimentos, habilidades, atitudes), com base nos conteúdos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO

- 06BA - Consolidação do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, da Economia Solidária e Cooperativismo e estruturar a rede de observatórios do trabalho

- 06I8 - Inserção do arcabouço legal do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a determinação de percentual de gasto com políticas ativas de emprego sobre o total das despesas realizadas com recursos do Fundo.

- 06QH - Aprimoramento da coleta do quesito raça ou cor nas bases de dados e registros administrativos de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego

- 06QI - Oferta à rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do projeto 'Universidade do Trabalhador', de cursos voltados para a melhoria do atendimento, contemplando sensibilização para o combate a qualquer tipo de discriminação no mundo do trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2016-2019

- 04NV - Atingir o volume de R$ 37,5 bilhões de recursos aplicados em microcrédito produtivo orientado
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04NW - Atender 18.560.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04NX - Beneficiar 4.000.000 de trabalhadores por meio da concessão de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativas

- 06BB - Fortalecimento das ações de fomento e desenvolvimento das instituições de microcrédito

- 06BC - Aprimoramento do monitoramento e avaliação dos depósitos especiais do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT

- 06BD - Promoção do acesso da juventude ao microcrédito produtivo orientado

- 06BE - Estruturação dos mecanismos de acesso ao crédito por empreendimentos econômicos solidários em áreas urbanas por meio do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER e do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO

OBJETIVO: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2016-2019

- 04O2 - Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O3 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O5 - Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O7 - Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O8 - Alcançar 4 milhões de pessoas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento da cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04O9 - Desenvolver e publicar 180 estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e proposição de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04OA - Reduzir o tempo médio da análise dos processos de registro sindical de 1.730 dias para 270 dias.
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04OB - Reduzir de 45 para 15 dias o tempo médio de espera do trabalhador para assistência e homologação da rescisão do contrato de trabalho, nas unidades da rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego.
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04QG - Garantir 85% de regularização das entidades sindicais registradas.
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativas

- 06BR - Elaboração estratégia nacional de combate a discriminação no trabalho, para eliminar diferença de remuneração por trabalho de igual valor, distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, classe social, ascendência nacional, idade, orientação sexual, estado sorológico, identidade de gênero ou deficiência, de forma a aumentar a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho

- 06BS - Fortalecimento do Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados – Plancite

- 06BT - Revisão e execução do Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – Plansat, em consonância com a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho garantindo a realização do Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes e Doenças relacionadas ao Trabalho

- 06BU - Ampliação e execução da Estratégia Nacional de Redução dos Acidentes do Trabalho 2016-2019, inclusive melhorando a qualidade e divulgação das análises de acidentes do trabalho graves e fatais

- 06BV - Implementação do Sistema de Informações de Relações do Trabalho para monitorar o cenário de relações de trabalho no Brasil, por meio do desenvolvimento do Portal de Relações do Trabalho e de disseminação de informações, estudos e pesquisas, com livre acesso à sociedade

- 06BW - Atualização da regulação das relações de trabalho, fortalecendo as entidades sindicais e a negociação coletiva

- 06BX - Realização de acordos e/ou compromissos tripartites com segmentos econômicos prioritários, em nível nacional, visando à melhoria das condições de trabalho e a proteção dos trabalhadores

- 06BZ - Implementação do Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados - Planatre

- 06C0 - Fortalecimento da capacidade de gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis

- 06C1 - Consolidação do Observatório das Migrações Internacionais, elaborar diagnóstico e recomendações para a reestruturação da política de migração laboral

- 06C2 - Desenvolvimento do eSocial e integração aos sistemas do Ministério do Trabalho e Emprego

- 06C3 - Realização da 2º Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente

- 06C4 - Atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente para o período de 2016-2023

- 06C5 - Fortalecimento das ações de cooperação técnica e a participação em organismos internacionais na área de emprego e trabalho

OBJETIVO: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04OC - Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários
Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.000,00	unidade
Região Nordeste	6.000,00	unidade
Região Norte	2.000,00	unidade
Região Sudeste	5.500,00	unidade
Região Sul	4.500,00	unidade

- 04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 4,5 mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo
Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	400,00	unidade
Região Nordeste	1.200,00	unidade
Região Norte	400,00	unidade
Região Sudeste	1.100,00	unidade
Região Sul	900,00	unidade

- 04OE - Fomentar 2 mil iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial
Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	200,00	unidade
Região Nordeste	600,00	unidade
Região Norte	200,00	unidade
Região Sudeste	550,00	unidade
Região Sul	450,00	unidade

- 04OF - Promover a formação de 200 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos
Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	20.000,00	unidade
Região Nordeste	60.000,00	unidade
Região Norte	20.000,00	unidade
Região Sudeste	55.000,00	unidade
Região Sul	45.000,00	unidade

Iniciativas

- 06CB - Fortalecimento das bases de serviços de apoio, formação, assessoria técnica e investimentos para desenvolvimento das capacidades socioeconômicas dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e sua articulação em redes de cooperação e cadeias de produção, comercialização e consumo em processos territoriais de desenvolvimento

- 06CC - Estruturação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário com fomento aos espaços de comercialização solidária e com os instrumentos de cadastro, reconhecimento e certificação de empreendimentos econômicos solidários e suas Redes de Cooperação

- 06CD - Incubação de empreendimentos econômicos solidários no âmbito do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC, contemplando o desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e inovações apropriadas às demandas da economia solidária

- 06CE - Fomento, assessoria técnica, apoio a formalização e acesso ao financiamento para cooperativas sociais e cooperativas de trabalho com a implantação do Programa Nacional de Cooperativas Sociais - PRONACOOP SOCIAL e do Programa Nacional de Cooperativas de Trabalho – PRONACOOP

- 06CF - Articulação Institucional para constituição de um marco legal que possibilite a formalização dos empreendimentos econo^micos solida´rios, o adequado tratamento tributário, o tratamento diferenciado nas compras pu´blicas e o acesso ao financiamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06CG - Implantação da Rede Nacional de Centros de Formação e Assessoria Técnica em Economia Solidária

- 06CH - Instituição do Sistema Público de Economia Solidária para o fortalecimento do diálogo social e interinstitucional nas políticas públicas federais, estaduais e municipais; do Conselho Nacional de Economia Solidária; dos fóruns e redes de articulação e realização da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária

- 06CI - Consolidação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL, favorecendo o reconhecimento público dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, permitindo o acesso às políticas públicas de financiamento, crédito, aquisição e comercialização de produtos e serviços da economia solidária

- 06CJ - Implantação do Plano Nacional de Economia Solidária (Plano Ecosol) e acompanhamento da implantação dos planos estaduais de economia solidária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aprendizes admitidos nos sistemas oficiais de aprendizagem	unidade	31/12/2014	386.931,0000
Média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos	unidade	30/09/2013	7,6000
Média de anos de estudos de pessoas entre 18 a 24 anos	unidade	30/09/2013	9,7000
Média de anos de estudos de pessoas entre 24 a 29 anos	unidade	30/09/2013	10,0000
Participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza	%	30/09/2013	24,2000
Participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada	%	30/09/2013	57,7000
Taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados	%	31/12/2013	18,3000
Taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos	%	30/09/2013	22,2500
Taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos	%	30/09/2013	13,5600
Taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos	%	30/09/2013	8,0500
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 16 a 17 anos	%	30/09/2013	23,6000
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 18 a 24 anos	%	30/09/2013	59,4000
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 25 a 29 anos	%	30/09/2013	65,3000
Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade	1/100.000	30/09/2013	61,6500
Taxa de inserção dos jovens participantes do Projovem Trabalhador no mercado de trabalho	%	31/12/2014	63,4000
Taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte	1/100.000	30/09/2013	28,5500
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,0300

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	23.048	77.255
Despesas Correntes	19.249	71.858
Despesas de Capital	3.799	5.397
Recursos Extraorçamentários	25.000	225.000
Crédito e Demais Fontes	25.000	225.000
Valores Globais	48.048	302.255
	350.303	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04PU - Institucionalizar, coordenar e fomentar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04PV - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Nacional de Juventude.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04PW - Fortalecer parcerias e instâncias internacionais da política de juventude com foco na integração regional com a América-Latina, na cooperação Sul-Sul e na construção de espaços permanentes de juventude em organismos multilaterais.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04PX - Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, conforme previsto no Estatuto da Juventude: reserva de vagas (2 gratuitas e 2 com 50% de desconto) no transporte coletivo interestadual para jovens de baixa renda; e meia-entrada em eventos culturais, educativos, esportivos e de lazer e entretenimento para estudantes e jovens de baixa renda.
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GJ - Constituição e implementação de diretrizes de avaliação e monitoramento da política e programas de juventude.

- 06GK - Apoio a elaboração dos sistemas e planos estaduais e municipais de juventude estimulando a participação social.

- 06GL - Desenvolvimento de sistema de gerenciamento do cadastro de beneficiários dos direitos sociais previstos no Estatuto da Juventude.

- 06GM - Constituição da Seção Nacional da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ).

- 06GN - Fomento a criação de fórum intergovernamental permanente sobre juventude no âmbito do bloco BRICS e de espaços específicos de juventude da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

- 06GO - Incentivo a participação de jovens em espaços, fóruns e negociações no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU).

- 06GP - Apoio, em parceria com os outros estados-membros, a criação de programas permanentes de cooperação e integração dos jovens dos países do Mercosul.

OBJETIVO: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04Q5 - Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, dos entes federados e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04Q6 - Articular ações no Governo Federal e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04Q7 - Fomentar redes de articulação nos territórios, facilitando o acesso à justiça, ao conjunto de políticas públicas disponíveis e ao sistema de proteção aos direitos humanos para o jovem
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04Q8 - Fomentar a implantação de mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violências contra a juventude, especialmente negra, em parceria com a Secretaria de DIreitos Humanos - SDH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GY - Criação e implementação de protocolo de ação para caso de violações graves dos direitos da juventude, especialmente negra
- 06GZ - Estruturação e articulação de redes para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência
- 06H0 - Realização de campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra
- 06H1 - Difusão, em equipamentos públicos presentes nos territórios, da metodologia de atendimento a jovens do programa Estação Juventude

OBJETIVO: 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2016-2019

- 04OI - Integrar ações e políticas para a juventude ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego
- 04OJ - Promover a qualificação de 500.000 jovens em situação de baixa renda por meio do Projovem Trabalhador
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego
- 04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego
- 04OL - Fomentar e fortalecer 300 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,00	unidade
Região Nordeste	90,00	unidade
Região Norte	30,00	unidade
Região Sudeste	85,00	unidade
Região Sul	65,00	unidade

- 04OM - Articular, em parceria com o MEC, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativas

- 06CT - Desenvolvimento de estudos visando aprofundar o diagnóstico da situação dos jovens no mundo do trabalho para subsidiar as políticas de promoção do trabalho decente
- 06CU - Estabelecimento de diretrizes para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e sua rede de atendimento para maior e melhor inserção dos jovens no mundo do trabalho, respeitando a diversidade e especificidades
- 06CV - Ampliação e aprimoramento dos contratos de aprendizagem como forma de prevenir e erradicar o trabalho ilegal de adolescentes e jovens e possibilitar a inserção protegida no mercado de trabalho
- 06CW - Estabelecimento de diretrizes que permitam o aprimoramento do monitoramento e fiscalização dos programas e políticas de trabalho, emprego e renda para a juventude, de forma a promover a qualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06CX - Apoio as ações de incentivo ao protagonismo e participação dos jovens nos empreendimentos econômicos solidários, incluindo a qualificação profissional por meio do Projovem Trabalhador

- 06CY - Inserção da temática das relações raciais e de gênero nos conteúdos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Projovem Trabalhador.

OBJETIVO: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04PY - Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 04PZ - Consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios.
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04Q0 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, iniciativas que promovam a cultura de viagem entre os jovens.
  Órgão Responsável: Ministério do Turismo

- 04Q4 - Capacitar 1.000 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanha.
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 04QF - Apoiar no mínimo 50 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 06GQ - Articulação e mapeamento de coletivos de comunicação e iniciativas de mídia livre de todo território nacional, a fim de dimensionar, elaborar e desenvolver políticas para a juventude visando à promoção do direito à comunicação e à liberdade de expressão.

- 06GR - Articulação do programa Estação Juventude nos territórios do Plano Juventude Viva.

- 06GS - Articulação de ações de cultura, saúde, trabalho, acesso à justiça e meio ambiente, entre outras, para jovens no âmbito do programa Estação Juventude.

- 06GT - Reconhecimento das especificidades de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência nas políticas voltadas para juventude.

- 06IG - Articulação da implementação de ações do Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural (PAJUR).

- 06R4 - Articulação, junto aos entes federados, da adesão ao ProJovem, principalmente nos municípios prioritários do Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, bem como a implementação das salas de acolhimento no âmbito do Programa.

OBJETIVO: 1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04LR - Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LS - Realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04LT - Realizar processos formativos intersetoriais para 2 mil jovens de 15 a 29 anos, de forma participativa e cidadã, nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 063V - Mapeamento de coletivos, movimentos e redes de jovens para que atuem nas instâncias de participação da área ambiental incentivando e criando mecanismos de articulação entre eles

- 063W - Desenvolvimento de metodologia de participação de jovens (15 a 29 anos) na criação de Protocolos Comunitários sobre acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e sobre a repartição de benefícios em territórios de gestão coletiva de conservação ambiental, em especial de jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais

- 063X - Criação de estratégia de geração de renda com sustentabilidade ambiental, e campanhas de conscientização, incentivando mecanismos de autoprodução, financiamento, e trabalho coletivo, colaborativo e comportamentos sustentáveis com relação a consumo

OBJETIVO: 1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04Q1 - Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).
  Órgão Responsável: Presidência da República

- 04Q2 - Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude.
  Órgão Responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GU - Realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

- 06GV - Instituição da Rede Nacional de Conselhos de Juventude.

- 06GW - Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades, nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas para a juventude.

- 06GX - Aperfeiçoamento e disseminação da matriz de monitoramento das políticas públicas de juventude.

OBJETIVO: 1165 - Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 04SR - Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 06R0 - Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis para o público jovem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06R1 - Aprimoramento dos mecanismos de diagnóstico e monitoramento dos serviços de acolhimento em república para jovens entre 18 e 21 anos, egressos de acolhimentos institucionais.

- 06R2 - Promoção da inclusão produtiva rural e urbana da população jovem dos beneficiários do Bolsa Família, por meio da qualificação profissional, empreendedorismo, economia solidária, aprendizagem profissional, fomento e assistência técnica rural.

OBJETIVO: 1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04SS - Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 10 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam, estudam e trabalham.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04ST - Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisam ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04SU - Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 06S7 - Priorização da juventude em ações de promoção e prevenção que tenham impacto na redução de acidentes de trânsito envolvendo jovens.

- 06S8 - Promoção do envolvimento de estudantes e suas representações e jovens da comunidade nos processos locais de implantação dos Contratos Organizativos de Ação Pública - Ensino Saúde que estabelecerão as bases concretas dos processos de integração ensino-serviço das Instituições de Ensino Superior.

- 06S9 - Disponibilização gratuitamente de cursos de Educação à Distância, em várias temáticas da área da saúde, a jovens que fazem formação em saúde.

- 06SA - Formulação e oferta de processos formativos, em educação à distância com adaptação para semipresencial, para jovens sobre temas importantes à ampliação de sua autonomia no cuidado em saúde e à participação cidadã na construção cotidiana do SUS.

- 06SB - Priorização da juventude em ações que visem evitar e reduzir o uso abusivo de álcool e outras drogas, na perspectiva da redução de danos e autonomia dos jovens sobre sua saúde.

- 06SC - Priorização da juventude em ações que visem promover a saúde sexual e reprodutiva, numa perspectiva não biologicista, promovendo a igualdade de gênero e respeito a diversidade sexual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Escolas públicas acessíveis	%	31/12/2013	19,0000
Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	%	31/12/2013	49,0000
Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino	%	31/12/2013	77,0000
Percentual de aprendizes com deficiência	%	31/12/2014	1,0300
Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência	%	05/01/2015	0,6400
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola	%	31/12/2013	63,4000
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas	%	31/12/2013	35,8900
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	31,5400

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	18.430	35.757
Despesas Correntes	17.774	33.522
Despesas de Capital	656	2.235
Recursos Extraorçamentários	536.946	923.301
Crédito e Demais Fontes	6.500	30.000
Gastos Tributários	530.446	893.301
Valores Globais	555.376	959.058
	1.514.434	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 013I - Fomentar a criação de Conselhos Municipais de Direitos das Pessoas com Deficiência
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 013J - Implantar o Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências, o qual possibilitará eficiência e harmonia na avaliação da deficiência, necessárias em diversas políticas públicas
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,00	unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade

- 013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional para os direitos das pessoas com deficiência
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 250 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04LK - Implantar Centrais de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais em parceria com Estados e Municípios
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 01GL - Fortalecimento da Rede de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência

- 01GO - Acompanhamento do aprimoramento do marco legal e de referenciais normativos, com vistas à maior efetividade da legislação brasileira sobre os direitos da pessoa com deficiência, em especial da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

- 01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça.

- 01GR - Apoio à regulamentação dos direitos das pessoas com deficiência em concursos públicos federais

- 01GS - Implantação do sistema da meia-entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência comprovadamente carentes, articulando-o com os sistemas de meia-entrada para estudantes, jovens e pessoas idosas

- 01GV - Construção e apresentação de proposta de Política Nacional do Cuidados, articulada com os outros órgãos federais interessados

- 01GX - Ampliação da participação do Brasil na construção de acordos internacionais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência

- 01GY - Capacitação de agentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, incluindo mulheres, jovens e minorias raciais e religiosas, além de militantes do próprio segmento

- 01GZ - Acompanhamento das políticas de inclusão escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino

- 04FK - Acompanhamento das ações de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em estratégias de ação fiscal, de qualificação e de ampliação dos contratos de aprendizagem promovidas ou apoiadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com atenção à necessidade de redução das desigualdades de gênero e raça

- 063M - Monitoramento e apoio à implementação do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

- 063U - Articulação de ações de capacitação junto aos Conselhos de Direitos afins, para promover os direitos à Educação e à Saúde das pessoas com deficiência, com destaque aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- 0640 - Incorporação da perspectiva de promoção da igualdade racial e superação do racismo nas ações e programas desenvolvidos para pessoas com deficiência

- 0641 - Articulação de ações específicas para quilombolas com deficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0642 - Apoio a ações para a desconstrução de estereótipos negativos de pessoas com deficiência, incluindo mulheres e pessoas negras com deficiência, promovendo a percepção positiva e a maior consciência social em relação a suas capacidades e contribuições

OBJETIVO: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 02CY - Articular um plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais, com prioridade para aqueles em que há atendimento ao público.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras
  Órgão Responsável: Ministério da Cultura

- 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04EM - Implantar praias acessíveis
  Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Iniciativas

- 02US - Apoio e promoção da capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e tecnologia assistiva

- 02UT - Acompanhamento e proposição de aperfeiçoamentos à legislação sobre acessibilidade, incluindo regulamentos e normas técnicas, nos campos da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação

- 02UU - Edição, publicação e distribuição de títulos referentes à temática da acessibilidade

- 02UV - Cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação

- 02UW - Apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade

- 02UX - Promoção de concursos nacionais sobre a temática da acessibilidade

- 02UZ - Apoio à implementação do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Acessar o Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

- 0646 - Apoio a ações de promoção da acessibilidade no Programa Cultura Viva, incluindo subsídio técnico para o aumento os percentuais de gastos com acessibilidade cultural exigidos nos convênios do Programa Cultura Viva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Estimativa de sub-registros de nascimentos	%	31/12/2013	5,1000
Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia	unidade	31/12/2014	22,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	unidade	31/12/2014	14,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos	unidade	31/12/2014	6,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas	unidade	31/12/2014	16,0000
Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos	%	30/09/2013	13,3000
Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	24,3100
Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2013	25,3400
Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000	31/12/2013	33,3900
Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	73.852	212.106
Despesas Correntes	68.975	209.228
Despesas de Capital	4.877	2.879
Recursos Extraorçamentários	83.429	285.085
Gastos Tributários	83.429	285.085
Valores Globais	157.281	497.191
	654.472	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 00FU - Articular a criação e implementação do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00FV - Fomentar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04JJ - Revisar, atualizar e implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04MV - Acompanhar e apoiar a implementação da política nacional de saúde mental, contribuindo para a garantia da universalidade e equidade de acesso e cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), por meio de estratégias e ações colaborativas intersetoriais e interfederativas.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 00RU - Articulação com os entes federativos para criação e a manutenção de Comitês Estaduais, Municipais e Distrital de Respeito à Diversidade Religiosa.

- 00RY - Qualificação dos profissionais que atuam no âmbito de parcerias com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), particularmente, para uso de ferramentas de Gestão como o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e marcos regulatórios como o Marco Regulatório das Organizações da. Sociedade Civil (MROSC) e outros

- 00S3 - Promoção da realização de Caravanas de Direitos Humanos

- 00S4 - Fortalecimento do monitoramento das ações realizadas em parceria com governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil

- 00S5 - Organização de Encontros Nacionais dos Centros de Referência em Direitos Humanos.

- 00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos

- 00S9 - Articulação com empresas públicas e estatais a criação de comitês corporativos para implementação e monitoramento de ações em direitos humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00SA - Articulação com os 26 estados e o DF além dos 150 municípios prioritários para que o planejamento estadual/municipal dos comitês gestores da Política Nacional (Decreto Nº 6.289/07) contemple as ações de promoção do Registro Civil de Nascimento – RCN à população não registrada.

- 05XU - Fomento à promoção do Registro Civil de Nascimento (RCN) com base nas demandas dos 27 planos estaduais e planos municipais realizados no período, priorizando a realização de oficinas de fluxos de emissão de registro civil, mutirões e unidades interligadas de RCN em unidades de saúde voltadas para povos indígenas, ciganos, ribeirinhas, população em situação de rua, migrantes, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

- 05XV - Equipagem dos espaços físicos dos conselhos da pessoa idosa em nível distrital, estaduais e municipais das 27 capitais.

- 05XW - Articulação, fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros.

- 05XX - Incentivo à instituição dos fundos municipais e apoio à consolidação dos fundos estaduais da Pessoa idosa.

- 05XY - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos e campanhas sobre os direitos da população idosa, garantindo sua acessibilidade

- 05YB - Articulação para a realização dos Jogos Brasileiros da Pessoa Idosa.

- 05YC - Incentivo às adesões dos estados e municípios com 400.000 (quatrocentos mil) habitantes ou mais ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.

- 05YD - Implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

- 05YE - Articulação para a ampliação da oferta de vagas de formação e qualificação técnica profissional e para a inserção no mercado de trabalho da população em situação de rua.

- 05YF - Realização de parcerias com Sistema “S” e outras instituições públicas e privadas para qualificação, inserção no mercado de trabalho, bem como empreendedorismo de pessoas em situação de rua.

- 05YG - Articulação da adesão das 11 Unidades Federativas que não assinaram o Termo de Cooperação Técnica de Combate à Homofobia.

- 05YH - Implantação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) nas 5 regiões do país com priorização para as regiões Norte e Centro-Oeste.

- 05YI - Proposição de novo instrumento institucional para o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

- 05YJ - Articulação e promoção da educação profissional e inserção no mercado de trabalho da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), com ênfase na população de travestis e transexuais, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e outras parcerias.

- 05YK - Fomento à criação de novos Observatórios de Direitos Humanos e Saúde Mental nas unidades federadas.

- 05YL - Realização de parcerias com universidades e instituições governamentais para a formulação do Programa de Educação em Direitos Humanos e Saúde Mental.

- 05YM - Articulação de atores da sociedade civil, universidades e instituições governamentais para a criação da Rede Latino-americana de Direitos Humanos e Saúde Mental.

- 05YN - Promoção de ações de capacitação para profissionais das políticas públicas de saúde mental evidenciando temas como a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e ferramentas metodológicas como o Quality Rights.

- 05YS - Promoção e apoio a eventos temáticos e capacitações relacionadas à temática Direitos Humanos e Diversidade Religiosa.

- 05YT - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e laicidade do Estado, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência.

- 05YU - Articulação, no âmbito federativo, da implementação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05YV - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre educação em direitos humanos, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência

- 05YW - Articulação para criação e fortalecimento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos – CEEDH.

- 05YX - Realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos no Hemisfério Sul nas capitais brasileiras e em cidades do Mercosul com periodicidade anual.

- 05YZ - Realização bienal do Prêmio Direitos Humanos.

- 05Z0 - Fomento à formação e à capacitação em educação em direitos humanos por meio de parcerias públicas e privadas.

- 05Z1 - Priorização de ações de educação em direitos humanos, visando à redução dos índices de violência contra jovens negros e índices de homicídios.

- 05Z2 - Realização de estudo de indicadores de população não registrada a partir de informações dos cadastros das políticas sociais no âmbito da saúde, educação e assistência social.

- 05Z3 - Incentivo à melhoria de atendimentos para defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CNDDH e seus núcleos estaduais.

- 05Z4 - Fomento à capacitação de agentes de direitos, especialmente lideranças idosas.

- 05Z5 - Fomento à capacitação, estudos e pesquisas sobre o envelhecimento e enfrentamento à violência contra a população idosa.

- 05Z6 - Realização de mapeamento para diagnóstico da situação e perfil socioeconômico da população em situação de rua no país.

- 0682 - Articulação para a inclusão nas pesquisas nacionais da coleta de informações relativas a pessoas em situação de rua.

- 0683 - Realização de intercâmbio de experiências sobre os direitos das pessoas em situação de rua em nível internacional, prioritariamente no Mercosul e países africanos.

- 0684 - Provimento de informações qualificadas sobre a situação da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no mercado de trabalho e no ambiente escolar.

- 0685 - Levantamento de dados e informações por meio de pesquisas para diagnóstico da situação e do perfil socioeconômico da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), em articulação com os sistemas de informação já existentes, contemplando o recorte racial.

- 0686 - Elaboração de um programa de educação em direitos humanos e saúde mental para os trabalhadores da rede de atenção psicossocial, em âmbito nacional.

- 0687 - Desenvolvimento de estudos e formulação de diretrizes para políticas de reparação psíquica a vítimas de violência de Estado, com ênfase para violência policial.

- 0688 - Fomento a projetos e ações que visem ao cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade ao Estado brasileiro

- 0689 - Fomento a debates sobre a implementação de órgão de seguimento da Comissão Nacional da Verdade, encarregado de coordenar, induzir e implementar políticas de justiça de transição, com garantia de seu pleno funcionamento

- 068A - Realização de parcerias com estados e municípios para implementação de ações de orientação psicossocial e jurídica além de articulação de políticas de direitos humanos a nível regional e local.

- 068B - Estimulo à incorporação nos cursos de educação e cultura em direitos humanos de conteúdos com foco na promoção da igualdade racial e superação do racismo.

- 06MQ - Fortalecimento do trabalho de articulação dos Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa existentes e estímulo à criação de novos Conselhos.

- 06MR - Articulação da instituição e a implementação do Comitê Nacional de Direitos Humanos e Saúde Mental

- 06Q7 - Realização de Conferências Virtuais de Direitos Humanos.

- 06Q8 - Articulação para a criação de novos cursos de nível superior e programas de pós-graduação em direitos humanos e incentivo à realização de pesquisas na área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06Q9 - Articulação de ações para reinserção social das pessoas que estão nas Alas de Atendimentos Psiquiátricos existentes dentro dos presídios que violam a Lei 10.216/2001.

- 06QA - Envio ao Congresso Nacional de proposta de criminalização da discriminação motivada por orientação sexual e identidade de gênero.

- 06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular segundo orientação de tratados internacionais no Brasil.

OBJETIVO: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 045G - Articulação para a ampliação em 3 Estados dos programas de proteção a testemunhas, preferencialmente nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste

- 045H - Articulação para a ampliação em 5 Estados dos programas de proteção a defensores de direitos humanos ameaçados, preferencialmente nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste

- 045I - Articulação para a criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas

- 061D - Articulação para a ampliação dos serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte em mais 4 estados (MA, RN, AM e SC)

- 061E - Articulação com os entes federativos para a inclusão de conteúdos sobre defensores de direitos humanos ameaçados, vítimas e testemunhas, pessoas submetidas à tortura e maus tratos, na formação dos profissionais de Segurança Pública, destacando suas especificidades de atendimento ou abordagem.

- 067A - Articulação e promoção de capacitações com vistas a qualificar a atuação de membros de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura

- 067B - Produção de conhecimento, informações e campanhas sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes

- 067C - Organização e difusão de procedimento para a incorporação do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura

- 068C - Consolidação, atualização e publicização de indicadores e informações sobre violência institucional, prevenção e combate à tortura

- 068D - Apoio e promoção de capacitações sobre prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes para agentes das unidades federativas vinculados à segurança pública e ao sistema de justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 068E - Promoção de ações de prevenção ao aliciamento de trabalhadores e reinserção social dos trabalhadores resgatados

- 068G - Criação de um sistema de informações e indicadores sobre trabalho escravo

- 068H - Criação de sistema eletrônico de monitoramento das ações do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – PNETE

- 068I - Articulação para a inclusão em programa sociais de emprego, trabalho, renda e formação prioritariamente os trabalhadores resgatados, observados seus critérios de elegibilidade por meio de parcerias institucionais com o setor público e/ou com o setor privado

- 068J - Realização de 24 oficinas sobre "Trabalho Decente e a Coletivização do Processo" em parceria com as Escolas da Magistratura do Trabalho

- 068K - Realização de 4 campanhas nacionais para divulgação e sensibilização da sociedade sobre o tema da erradicação do trabalho escravo

- 068L - Realização de 4 encontros nacionais das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs).

- 068M - Articulação para a internalização na esfera jurídica do Protocolo Adicional da Convenção 29 da OIT

- 06MS - Promoção de ações de formação para sensibilização dos operadores do Direito (Magistrados, Delegados, Membros do Ministério Público) sobre o trabalho escravo, com vistas ao aprimoramento das denúncias e a efetiva condenação dos acusados dessa prática.

OBJETIVO: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas Ouvidorias de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 045J - Realização de ações de Ouvidoria Ativa por meio da implantação da Central de Monitoramento da resolutividade das demandas encaminhadas à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

- 045K - Fomento à construção, implantação e aprimoramento de metodologia e sistemática operacional, inclusive canais permanentes de recebimento de denúncias, nas diversas temáticas e órgãos relacionados a violações direitos humanos.

- 045L - Apoio à criação e implementação de ouvidorias dos direitos humanos nos estados, Distrito Federal e municípios

- 045M - Fomento à qualificação dos mecanismos de recebimento de denúncia, buscando promover a acessibilidade dos mesmos

- 045N - Articulação para que as forças federais de segurança pública atuem no combate e na apuração dos crimes contra os direitos humanos, em especial aqueles cometidos por milícias e grupos de extermínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 045O - Fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia.

- 045P - Construção de marco legal para a inserção da temática dos direitos humanos na organização e ampliação do controle externo de segurança pública na União, nos estados e no Distrito Federal

- 045Q - Criação do Portal do Observatório da Rede de Atendimento a Violações de Direitos Humanos.

- 045R - Estruturação da gestão dos conflitos fundiários urbanos no nível federal e incentivo a instâncias descentralizadas para prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, por meio de ações de articulação, pesquisa, monitoramento e capacitação

- 045S - Ampliação e fortalecimento do Disque Direitos Humanos por meio da realização de acordos de cooperação operacional e pactuação de fluxos de rede

- 045T - Apoio e acompanhamento da implementação de ouvidorias autônomas de polícias nos estados e no Governo Federal, alinhadas com a Política Nacional de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública

- 045U - Fomento a mecanismos de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e da violência na atividade policial.

- 062C - Apoio ao reaparelhamento e informatização das Ouvidorias de Polícia para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social

- 06MT - Divulgação e ampliação do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na internet (#HumanizaRedes) por meio de ações educativas em direitos humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	5.522,0000
Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos	unidade	31/12/2014	884,0000
Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados	unidade	30/09/2013	1.312.989,0000
Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)	1/1.000	28/01/2014	3,3200
Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo	unidade	31/12/2014	20.532,0000
Percentual de crianças e adolescentes de famílias com benefícios de transferência de renda devido ao trabalho infantil, com frequência suficiente aos serviços do PETI	%	31/12/2012	35,0000
Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado	unidade	31/12/2014	4,2800
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	33,8500
Taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	90,7600
Taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	36,1000
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/2011	15,3000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	46.543	107.377
Despesas Correntes	26.813	40.179
Despesas de Capital	19.729	67.198
Recursos Extraorçamentários	323.415	1.097.969
Gastos Tributários	323.415	1.097.969
Valores Globais	369.957	1.205.346
	1.575.303	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 00T9 - Estabelecimento de instâncias para articulação intersetorial, interinstitucional e interfederativa, e fortalecimento da gestão da política nacional dos direitos da criança e do adolescente.

- 00TA - Articulação para implementar o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres.

- 00TC - Promoção de ações para garantir os direitos das crianças e adolescente migrantes e de regiões de fronteiras e suas famílias.

- 00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.

- 00TJ - Elaboração e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes pela rede de proteção.

- 00TK - Aprimoramento dos mecanismos de execução dos recursos voltados para a política nacional de direitos de crianças e adolescentes, inclusive do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.

- 00TL - Proposição e incidência para a aprovação do marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.

- 00TN - Disponibilização de conjuntos de equipamentos para qualificação do funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, com vistas à universalização.

- 00TO - Apoio à construção de Conselho Tutelar Modelo com base em projeto arquitetônico padrão.

- 00TP - Incentivo às instâncias de participação social no âmbito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

- 05HA - Sensibilização e mobilização da sociedade para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio do desenvolvimento de campanhas anuais.

- 05HB - Fomento às Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas.

- 05HC - Fomento à Escola Nacional de Socioeducação.

- 05HD - Apoio às ações de formação de profissionais das redes de atendimento a crianças e adolescentes, com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 00TX - Promoção da implementação dos parâmetros de segurança, arquitetônico, de gestão e socioeducativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em articulação com estados, Distrito Federal e municípios.

- 00TY - Instituição de mecanismos de cofinanciamento da infraestrutura e do atendimento socioeducativo junto a municípios, estados e Distrito Federal.

- 00TZ - Implantação do sistema nacional de avaliação do SINASE.

- 00U1 - Fomento a estudos, pesquisas e projetos relacionados à compreensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

- 05HF - Elaboração e aprovação de plano nacional visando ao enfrentamento da violência letal contra Crianças e Adolescentes e coordenação da sua implantação, de forma a garantir a integração de ações e políticas voltadas para esse fim.

- 05HG - Incentivo à implementação de serviços de famílias acolhedoras, como alternativa de acolhimento a crianças e adolescentes que necessitem de afastamento temporário da família de origem.

- 05HH - Articulação de ações para a promoção da autonomia do adolescente por ocasião do desligamento de programas de acolhimento.

- 05HI - Promoção de ações formativas e educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes no âmbito familiar e institucional.

- 05HJ - Articulação e apoio às ações de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e para atendimento das suas famílias.

- 05HK - Ampliação das ações de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes e seus familiares e referentes encarcerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05HL - Desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros.

- 05HM - Estímulo às adoções de crianças e adolescente que têm sido preteridos pelos pretendentes a adoção: afrodescendentes, com deficiência, crianças fora da primeira infância e adolescentes, com necessidades específicas de saúde, grupos de irmãos, entre outros.

- 0659 - Articulação para fomentar a educação integral e a qualificação profissional no Sistema Socioeducativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coeficiente de mortalidade infantil indígena	1/1.000	31/12/2013	43,4600
Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal	1/1.000	31/12/2014	78,0000
Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios	unidade	31/10/2014	386,0000
Percentual de aldeias com tratamento de água	%	31/12/2014	36,5000
Percentual de baixo peso em gestantes indígenas	%	31/12/2014	12,4000
Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos	%	31/12/2014	8,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.560.121	5.011.904
Despesas Correntes	1.434.241	4.659.022
Despesas de Capital	125.880	352.882
Recursos Extraorçamentários	31.530	76.258
Crédito e Demais Fontes	31.530	76.258
Valores Globais	1.591.651	5.088.162
	6.679.813	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 03YW - Reformar e/ou ampliar 26 Casas de Saúde Indígena (CASAI)
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05WM - Realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena

OBJETIVO: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 0417 - Apoiar a mobilização e participação de indígenas, em espaços de governança, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.

- 04LI - Fomento e apoio às demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares.

- 04LJ - Acompanhamento e subsídio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas.

- 04LP - Articulação para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de enfrentamento à violência, considerando as especificidades de gênero e geração, étnico-cultural e territorial dos povos indígenas.

- 04LQ - Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato.

- 04LR - Contribuição para elaboração de marco legal da ação de distribuição de alimentos com foco no direito humano à alimentação adequada considerando as especificidades indígenas.

- 04LS - Contribuição para o aprimoramento de mecanismos de avaliação da insegurança alimentar entre os povos indígenas.

- 04LT - Normatização do acompanhamento da saúde indígena pela Funai.

- 04LU - Proposição de adequações na política previdenciária para indígenas.

- 04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas.

- 04LW - Orientação para a adoção das formas próprias de construção dos povos indígenas na execução de obras de infraestrutura comunitária nas diversas políticas públicas.

- 04LX - Elaboração de propostas para definição de competências na área de segurança pública dentro das terras indígenas.

OBJETIVO: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04LY - Aprimoramento do procedimento de análise e manifestação dos processos de licenciamento ambiental da Funai, tendo por base as normativas expressas na Portaria Interministerial nº 60/15 e a Instrução Normativa nº 02/2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04LZ - Publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental.

- 04M0 - Definição de normas e procedimentos a serem utilizados na regularização de passivos ambientais em terras indígenas.

- 04M1 - Avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas.

- 04M2 - Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas.

- 04M3 - Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- 04M4 - Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.

- 04M5 - Implementação de experiências de agregação de valor e geração de renda por meio de selos de identificação de origem e/ou processos de certificação.

- 04M6 - Realização, nos termos do artigo 8º do Decreto n º 7.747, de 5 de junho de 2012, da Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

- 04M7 - Promoção da formação de representantes indígenas em gestão territorial e ambiental.

- 04M8 - Articulação da elaboração de instrumentos que promovam a gestão compartilhada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais.

- 04M9 - Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.

OBJETIVO: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	1,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	3,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	2,00	unidade

- 040W - Delimitar 25 terras indígenas.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	10,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	10,00	unidade

- 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,00	unidade

- 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	324,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	288,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	188,00	unidade

- 040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	65,00	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,00	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	25,00	percentual

- 0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	55,00	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,00	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	35,00	percentual

- 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,00	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,00	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	18,00	unidade

- 0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.
Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas.

- 04LD - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.

- 04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.

- 04LF - Estabelecimento de instrumentos de cooperação para combate ao desmatamento, incêndios florestais e demais ilícitos em terras indígenas.

- 04LG - Apoio aos programas de brigadas de prevenção e combate a incêndios em terras indígenas estabelecidos a partir de parcerias com órgãos ambientais.

- 04LL - Formação de 200 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.

- 04LM - Aprimoramento dos procedimentos metodológicos do sistema de proteção aos povos indígenas isolados, instituído pelas Portarias nº 1901, de 06/07/1987 e 1047, de 29 de agosto de 1988.

- 04LN - Realização de fiscalização ambiental nas terras indígenas visando ampliar a proteção dos povos indígenas.

- 06XT - Indenização para Solução de Conflitos em Terras Indígenas

OBJETIVO: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

· 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,00	unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	15,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

· 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	35,00	unidade
Região Nordeste	50,00	unidade
Região Norte	50,00	unidade
Região Sudeste	10,00	unidade
Região Sul	15,00	unidade

· 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.
Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	75.000,00	unidade
Região Nordeste	20.000,00	unidade
Região Norte	40.000,00	unidade
Região Sudeste	5.000,00	unidade
Região Sul	20.000,00	unidade

Iniciativas

· 04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais.

· 04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Concentração de Dióxido de Enxofre (SO2)	Micrograma por m3	31/08/2014	5,0000
Concentração de Dióxido de Nitrogênio (NO2)	Micrograma por m3	31/08/2014	77,0000
Concentração de Material Particulado Inalável (MP10)	Micrograma por m3	31/08/2014	58,0000
Licenças de Instalação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	66,0000
Licenças de Operação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	100,0000
Licenças Prévias Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	30,0000
Número de autos de infração lavrados pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	12.500,0000
Número de embargos realizados pelo IBAMA decorrentes de infração ambiental	unidade	31/12/2014	4.000,0000
Número de termos de apreensão, emitidos pelo IBAMA, de bens envolvidos em infração ambiental	unidade	31/12/2014	3.000,0000
Percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis	percentual	31/12/2013	11,4000
Percentual de sanções pecuniárias cumpridas (multa paga) decorrentes de sanções ambientais apuradas pelo IBAMA	percentual	31/12/2014	25,0000
Percentual eliminado das Bifenilas Policloradas (PCB) inventariadas	percentual		0,0000
Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados	tonelada		0,0000
Quantidade de catadores de materiais recicláveis associados	quantidade	31/12/2013	22.412,0000
Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (rdo+ rpu) coletada	percentual	31/12/2013	1,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	136.997	367.146
Despesas Correntes	123.417	339.280
Despesas de Capital	13.580	27.866
Recursos Extraorçamentários	3.253	5.648
Crédito e Demais Fontes	3.253	5.648
Valores Globais	140.250	372.794
	513.044	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 04DM - Elevar de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019 a taxa de recuperação de materiais recicláveis.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LI - Elevar de 37%, em 2013, para 70% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04S6 - Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

- 04U2 - Elevar de 37%, em 2013, para 50% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04U6 - Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05J2 - Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos conforme previsto na Lei nº 12.305/10

- 05J3 - Apoio à elaboração e revisão dos Planos de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/10.

- 05J4 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.

- 05J5 - Implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes – RETP.

- 05J6 - Implantação de sistemas de logística reversa para cadeias de produtos ou embalagens e revisão de sistema anterior à Lei nº 12.305/10.

- 05J7 - Capacitação de técnicos e gestores municipais para a elaboração de Planos Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Educação à Distância).

- 05J8 - Implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos.

- 05J9 - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a gestão de resíduos sólidos.

- 06NQ - Implementação das ações integradas para fomento e fortalecimento de associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis, por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.

- 06UW - Capacitação de agentes públicos para a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10

- 06Z8 - Implementação e ampliação da política de resíduos sólidos nos municípios da Amazônia Ocidental

OBJETIVO: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04DS - Reduzir a concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) para até 35 œg/m³ (média anual) em 2019
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04DT - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO2) para até 30 œg/m³ (média anual) em 2019
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04DU - Reduzir a concentração máxima Dióxido de Nitrogênio (NO2) para até 50 œg/m³ (média anual) em 2019
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05JD - Formulação de um Plano Nacional de Qualidade do Ar.

- 05JF - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Inventários de Emissões Atmosféricas de Poluentes do Setor de Transportes (PRONIT).

- 05JG - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial (PROCONPI).

- 05JI - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar (PMQAr).

OBJETIVO: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04DW - Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04DX - Promover a eliminação de 50% das Bifenilas Policloradas (PCB) em 3 empresas do Setor Elétrico inventariadas
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

Iniciativas

- 05JL - Desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento institucional-legal e aprimoramento do controle da importação, produção e uso de substâncias e produtos químicos.

- 05JN - Elaboração do inventário de fontes e de emissões e liberações de mercúrio, no âmbito da Convenção de Minamata, por meio da aplicação de ferramenta de estimativa de emissões a partir de dados de processos industriais, uso de mercúrio em produtos e no garimpo.

- 05JP - Desenvolvimento de estratégias para a execução do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) por meio da elaboração de instrumentos normativos, estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas e fortalecimento das capacidades nacionais para a gestão de químicos.

- 05JR - Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais envolvendo Produtos Químicos Perigosos (P2R2) por meio de apoio às Comissões Estaduais do P2R2 e de integração a outras políticas de gerenciamento de riscos.

OBJETIVO: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Metas 2016-2019

- 04E2 - Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04E3 - Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal - SIGA.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04E9 - Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04EA - Instaurar 50.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04EB - Julgar 60.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04U7 - Realizar 500 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05KB - Avaliação ambiental de substâncias químicas e agentes biológicos, utilizados com a finalidade de controle de organismos considerados nocivos.

- 05KC - Aprimoramento da geração, divulgação e comunicação das informações sobre a qualidade ambiental, mediante publicação de boletins, relatórios e periódicos nos diversos meios de comunicação, bem como o fornecimento de subsídios a indicadores e índices ambientais.

- 05KD - Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, mediante coleta e tratamento de dados e informações existentes em diversos sistemas de informação, de maneira a aprimorar o processo de tomada de decisão.

- 05KE - Elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade Ambiental para ser aplicado após acidentes com produtos perigosos.

- 05KF - Conclusão do Programa de Gestão de Riscos para Portos e Terminais.

- 05KG - Fiscalização ambiental para coibir infrações contra a flora, especialmente aquelas relacionadas ao desmatamento e à exploração de produtos florestais, com ênfase na Amazônia.

- 05QH - Fiscalização ambiental para coibir as infrações contra a biodiversidade, especialmente aquelas relacionadas à fauna, aos recursos pesqueiros, ao acesso ao patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados.

- 05QI - Fiscalização ambiental para coibir infrações relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões de poluentes da atmosfera, à produção, comércio e uso de substâncias químicas e de produtos perigosos, ao Cadastro Técnico Federal e, ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.

- 05QJ - Fiscalização ambiental para coibir as infrações transnacionais, especialmente em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos, aeroportos e a implementação de unidades organizacionais nessas áreas.

- 05QK - Fiscalização ambiental para coibir as infrações em terras da União, especialmente em terras indígenas.

- 05QL - Promoção de infraestrutura, meios operacionais, serviços especializados, soluções de informática, logística para apreensões e capacitação para o aprimoramento e fortalecimento da fiscalização ambiental.

- 05QM - Implementação de sistema eletrônico de apuração de infração ambiental.

- 05TR - Revisão da IN Ibama nº 184/2008 que define as regras gerais de licenciamento ambiental federal.

- 05TS - Revisão do mecanismo de cobrança no Licenciamento Ambiental Federal - LAF.

- 05TT - Publicação do normativo sobre transparência e participação social no LAF.

- 05TU - Publicação do normativo sobre licenciamento de empreendimentos nucleares e radioativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05TV - Revisão do mecanismo de coleta e captura de fauna.

- 05TW - Regularização dos empreendimentos acolhidos pelo Decreto nº 8437/2015.

- 05TX - Regularização dos empreendimentos nucleares e radioativos acolhidos pela LC 1401- Revisão da IN Ibama nº 184/2008.

- 05TZ - Atualização e aperfeiçoamento dos mapas temáticos do módulo FCA (Ficha de caracterização ambiental).

- 05U4 - Implantação do módulo área do empreendedor no SIGA.

- 05U5 - Conclusão do levantamento, desenvolvimento e implantação do módulo de licenciamento ambiental no SIGA.

- 05U9 - Documentação, desenvolvimento e implantação do módulo de impacto ambiental e do módulo externo do licenciamento de impacto ambiental, no SIGA.

- 05UA - Pactuação com as 27 unidades da federação da institucionalização e aprimoramento do Portal Nacional do Licenciamento Ambiental (PNLA), que integra as bases de dados de licenciamento ambiental dos órgãos integrantes do SISNAMA (Estaduais, Distrital e Federal).

- 05UB - Produção e difusão de informações ambientais de caráter educativo referente à IN IBAMA nº 02/2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacidade de reservação de água per capita	m3/hab	31/12/2013	3.607,0000
Capacidade do reservatório equivalente - Brasil (inclui reservatórios do setor elétrico)	milhão de m³	31/12/2014	567.445,0000
Capacidade do reservatório equivalente - Nordeste	milhão de m³	15/06/2015	38.010,0800
Percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica	percentual	31/12/2011	24,0000
Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados	percentual	31/12/2014	15,7400
Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados	percentual	31/12/2014	55,0000
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Brasil	%	31/12/2014	53,4200
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Nordeste (incluindo reservatórios de qualquer capacidade)	%	15/06/2015	24,9000
Qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável	percentual	31/12/2012	8,0000
Relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada)	percentual	31/12/2011	64,0000
Vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União	m³/s	31/12/2014	4.235,9600

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.256.632	18.092.865
Despesas Correntes	262.340	1.461.578
Despesas de Capital	2.994.292	16.631.287
Recursos Extraorçamentários	5.500	11.500
Crédito e Demais Fontes	5.500	11.500
Valores Globais	3.262.132	18.104.365
	21.366.497	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	250.000

OBJETIVO: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1.667,70	milhão de metros cúbicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	272,00	milhão de metros cúbicos

- 044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	96,10	metros cúbicos por
Região Sul	1,20	metros cúbicos por

- 044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 01L5 - Implantação da Barragem Congonhas (MG)
- 01L7 - Implantação da Barragem Fronteiras (CE)
- 01L8 - Implantação da Barragem Oiticica (RN)
- 01LA - Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)
- 01LB - Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)
- 01LF - Implantação do Cinturão das Águas (CE)
- 01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco - Eixo Norte (CE/PB/PE/RN)
- 01LJ - Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)
- 01LL - Implantação do Sistema Jequitaí (MG)
- 01LM - Implantação e ampliação de empreendimentos de infraestrutura para a segurança hídrica
- 04CS - Implantação da Barragem Berizal no Rio Pardo (MG)
- 04EM - Ampliação do Sistema Adutor do Oeste (PE)
- 04FL - Implantação da Adutora do Pajeú (PB/PE)
- 04H9 - Implantação do Ramal do Apodi (CE/PB/RN)
- 04HA - Implantação do Ramal do Entremontes (PE)
- 04HB - Implantação do Ramal do Agreste (PE)
- 04IF - Implantação do Ramal do Salgado (CE)
- 04U0 - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco – Eixo Leste (PB/PE)
- 04U1 - Elaboração de estudos e projetos de empreendimentos de infraestrutura para a segurança hídrica
- 04U2 - Implantação do Ramal Piancó (PB)
- 05NM - Implantação da Barragem Cruzeiro (BA)
- 05NU - Implantação da Barragem Poço Comprido (CE)
- 06HV - Implantação do Canal Xingó (BA/SE)
- 06SP - Implantação da Adutora Chapecozinho (SC)
- 06U4 - Implantação do Sistem Hídrico Integrado das Barragens Pedreira/Duas Pontes (SP)
- 06U5 - Implantação do Canal do Planalto da Borborema (PB)
- 06U8 - Construção da Adutora do Sertão (PI)
- 06U9 - Construção da Barragem de Morrinhos no Município de Piripá (BA)
- 06UA - Construção da Barragem Inhobim no Município de Vitória da Conquista (BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06UC - Construção do Canal Açu/Maxaranguape (RN)
- 06UI - Implantação do Projeto de Integração de Barragens do Açude Epitácio Pessoa (PB)
- 06UK - Implantação do projeto Multilagos (PB)
- 06UM - Implantação e Ampliação da Adutora do Litoral Etapa 2 (PI)
- 06UN - Integração das Bacias Hidrográficas Apodi-Mossoró-Piranha-açu (RN)
- 06UY - Implantação da Adutora do Litoral (PI)
- 06V0 - Parojeto de perenização do abastecimento de água dos municípios do Vale do Curu (CE)
- 06VD - Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi ligando aos Municípios do Alto Oeste (RN)
- 06Z5 - Ampliação do Reservatório do Açude de Gargalheiras (RN)
- 06ZF - Elaboração de Estudos para implantação do Projeto de Interligação de Bacias - Rio Tocantins e Rio São Francisco
- 07C4 - Implantação da Barragem Poço de Varas (RN)

OBJETIVO: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	19,00	unidade

- 04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	11,00	unidade

- 04FN - Desenvolver e implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 01LO - Operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
- 01LP - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco (CE/PB/PE/RN)
- 05OZ - Operação e manutenção de infraestruturas hídricas
- 05P0 - Recuperação e regularização de infraestruturas hídricas

OBJETIVO: 0549 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

- 044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 023J - Elaboração de proposta de carteira de investimentos estratégicos em infraestrutura hídrica

- 023K - Elaboração do Cadastro Nacional de Infraestruturas Hídricas

- 04TY - Elaboração de modelo de cobrança pelo uso da infraestrutura hídrica da União, para custear sua operação e manutenção

- 04TZ - Elaboração de modelo para transferir infraestruturas hídricas da União para outros entes

OBJETIVO: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 040P - Ampliar a Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS com a inclusão de 280 novos poços
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,00	unidade
Região Nordeste	130,00	unidade
Região Norte	60,00	unidade
Região Sudeste	35,00	unidade
Região Sul	25,00	unidade

- 040Q - Ampliar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS por meio da inclusão de 44.000 novos poços
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.000,00	unidade
Região Nordeste	20.000,00	unidade
Região Norte	4.000,00	unidade
Região Sudeste	7.000,00	unidade
Região Sul	10.000,00	unidade

- 040R - Elaborar 20 mapas de água subterrânea (diversas escalas) em ambiência regional, nacional e internacional, com base no desenvolvimento de pesquisas e estudos hidrogeológicos
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,00	unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	7,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 040S - Desenvolver três estudos hidrológicos integrados, visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições
  Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,00	unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

- 040T - Realizar o diagnóstico de água subterrânea de duas Regiões Metropolitanas, nas quais essa fonte é componente relevante no abastecimento, incluindo plano de gestão, estratégias de ampliação da oferta e avaliação da vulnerabilidade natural à contaminação

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade

Iniciativas

- 04KW - Celebração de termos de cooperação com secretarias estaduais de recursos hídricos ou com companhias de saneamento, visando a cessão de poços dedicados ao monitoramento
- 04KX - Articulação interinstitucional visando o planejamento, a ampliação e a operação da Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS para a integração do monitoramento de águas superficiais e subterrâneas
- 04KY - Perfuração e instrumentalização de poços dedicados ao monitoramento
- 04KZ - Ampliação dos instrumentos de cooperação com órgãos gestores Estaduais e Federal, além de intervenientes em recursos hídricos em geral, para obtenção de dados hidrogeológicos
- 04L0 - Implantação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS em seis países ibero-americanos, por meio da formalização de acordos internacionais de cooperação
- 04L1 - Realização de estudos hidrogeológicos integrados em aquíferos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União
- 04L2 - Desenvolvimento de pesquisas para definição da potencialidade para produção de água em aquíferos localizados em zonas de escassez (semiárido)
- 04L3 - Avaliação da disponibilidade hídrica subterrânea para áreas urbanas de municípios da Região Nordeste
- 04L4 - Difusão da metodologia para a elaboração de mapas hidrogeológicos em países da Ibero-América
- 04L5 - Realização de estudos hidrológicos integrados no Aquífero Urucuia e em bacias hidrográficas associadas, visando a determinação da contribuição da água subterrânea para a vazão do Rio São Francisco
- 04L6 - Realização de estudos em bacias hidrográficas para o desenvolvimento de modelos da dinâmica da água, que podem ser aplicados em áreas correlatas
- 04L7 - Melhoria da precisão da informação hidrológica por meio da implantação de um centro de aferição e calibração de equipamentos
- 04L8 - Disseminação no Brasil e na América do Sul da aplicação de isótopos na hidrologia para avaliação do conhecimento sobre o comportamento do ciclo da água com apoio da International Atomic Energy Agency - IAEA
- 04L9 - Estruturação do Laboratório de Pesquisas Minerais - LAMIN para a realização de análises isotópicas
- 04LA - Ampliação de rede de monitoramento hidrogeológico para obtenção de dados relacionados a estiagens e secas
- 04LB - Difusão de 36 relatórios e prognósticos para subsidiar a utilização de águas subterrâneas na mitigação de eventos hidrológicos críticos
- 06UH - Estudos e pesquisas de viabilidade de perfuração de poços na Bacia Sedimentar do Parnaíba

OBJETIVO: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

· 041L - Implementar regras de uso da água em 5 bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

· 041M - Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	1,00	unidade
Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental	1,00	unidade

· 041N - Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 Unidades da Federação
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,00	unidade
Região Nordeste	6,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

· 041O - Ampliar de 21% para 30% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

· 041P - Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,80	percentual
Região Norte	36,60	percentual
Região Sudeste	0,50	percentual
Região Sul	1,10	percentual

· 041Q - Elaborar 3 planos de bacias interestaduais, e respectivos estudos de enquadramento
Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Hidrográfica Paraguai	1,00	unidade
Região Hidrográfica Paraná	2,00	unidade

Iniciativas

· 04MM - Ampliação da quantidade de dados e informações disponíveis à sociedade no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH

· 04MN - Aprimoramento e expansão de dados e informações de volume de água do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios – SAR

· 04MO - Realização da batimetria dos principais reservatórios federais de usos múltiplos

· 04MQ - Ampliação da cooperação e do intercâmbio de informações hidrológicas e de recursos hídricos entre os Países da Bacia Amazônica

· 04MR - Execução de campanhas de regularização de usos dos setores de hidroenergia, saneamento, irrigação e indústria, em bacias interestaduais com criticidade quali-quantitativa

· 04MS - Automação e regulamentação de novos procedimentos e critérios de outorga em bacias críticas e setores usuários específicos

· 04MT - Otimização da operação de reservatórios por meio da revisão de condições gerais e restrições operativas definidas em outorgas e do apoio a eventuais adaptações de usos da água

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04MU - Definição de regras operacionais em reservatórios e sistemas hídricos estratégicos para a compatibilização dos usos múltiplos da água, principalmente em situações de conflito de uso e escassez hídrica

- 04MV - Implementação de regras de alocação de água e proposta de descentralização da gestão de açudes da região semiárida

- 04MW - Regulamentação e apoio técnico à operação e manutenção dos serviços de adução e reservação de água bruta, incluindo o Projeto de Integração do São Francisco - PISF, açudes, perímetros irrigados e sistemas adutores

- 04MX - Avaliação da contribuição das águas subterrâneas na vazão do rio em bacia de rio de domínio da União, de forma a orientar a tomada de decisão integrada na aplicação de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídrico (PNRH).

- 04MY - Avaliação do efeito da cobrança pelo uso da água nas bacias dos rios Piracicaba-Capivari-Jundiaí (PCJ) e do São Francisco

- 04MZ - Formação e capacitação de recursos humanos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) para a participação da sociedade na gestão das águas superficiais e subterrâneas

- 04N0 - Divulgação anual no Relatório de Conjuntura, da avaliação da rede de monitoramento e da situação quali-quantitativa dos recursos hídricos do país

- 04N1 - Apoio e acompanhamento da elaboração e revisão dos planos estaduais de recursos hídricos, articulados ao Plano Nacional de Recursos Hídricos

- 04N2 - Revisão e acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, envolvendo os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e a sociedade

- 04N3 - Proposição de estratégias para promover o enquadramento dos corpos hídricos de domínio da União

- 04N4 - Estruturação de um programa de monitoramento dos impactos da expansão urbana e da atividade (intensificação) agrícola sobre a disponibilidade (produção) de água a partir da integração de sistemas automáticos de coleta de dados, geotecnologias, dados de satélite e elaboração de cenários futuros para a gestão dos recursos hídricos

- 04N5 - Elaboração de estudos de gestão de riscos de eventos hidrológicos críticos em bacias prioritárias para o monitoramento hidrometeorológico

- 04N6 - Elaboração de 3 estudos de balanço hídrico em bacias críticas para subsidiar a implementação de instrumentos de gestão

- 04N7 - Fomento à elaboração de Planos de Contingência para escassez hídrica

OBJETIVO: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 041U - Publicar o Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 041V - Atualizar o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, como subsídio para os investimentos em sistemas de abastecimento das cidades
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 041W - Avançar nas metas estaduais referentes à Capacitação setorial, Cadastro de usuários, Monitoramento hidrometeorológico, Monitoramento da qualidade da água e Outorga em 20 unidades da federação, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04NF - Apoio técnico e financeiro ao funcionamento de Comitês em bacias interestaduais.
- 04NG - Elaboração de diagnóstico sobre o uso da água na irrigação e na indústria para subsidiar a oferta de água e a gestão da demanda.
- 04NH - Apoio técnico aos Estados para gestão das águas subterrâneas com foco na gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais.
- 04NI - Promoção da Integração federativa para a gestão das águas subterrâneas e dos recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços.
- 04NJ - Melhoria da articulação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH com os entes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e com os demais órgãos responsáveis pela gestão de desastres nos níveis federal e estadual.
- 04NK - Aprimoramento da metodologia de avaliação dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos.
- 04NL - Elaboração de novo programa de fortalecimento dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos – PROGESTÃO II.
- 04NM - Coordenação da operacionalização do Monitor de Secas do Nordeste, em conjunto com os órgãos federais e estaduais responsáveis pelo monitoramento hidrometeorológico e pela gestão de recursos hídricos, visando ao acompanhamento de secas e de medidas de prevenção e mitigação associadas.
- 04NN - Integração das bases de dados estaduais, visando à inserção no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, de usuários regularizados pelos Estados.
- 04NO - Elaboração do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Pró-Comitês.
- 04NP - Realização de estudo visando à integração do planejamento de recursos hídricos com o de setores usuários, com foco nas regiões metropolitanas de RJ, SP, MG e PR.

OBJETIVO: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 041X - Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 0423 - Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 04NQ - Estruturação de programa de recuperação de áreas de preservação permanente em sub-bacias hidrográficas cujos trechos de rios sejam considerados prioritários para a conservação dos recursos hídricos
- 04NR - Promoção da implementação de projetos-piloto de reuso e de uso racional da água
- 04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim
- 04NZ - Acompanhamento, avaliação e regionalização de ações prioritárias em bacias hidrográficas intensamente degradadas
- 05G9 - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a agenda Recursos Hídricos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06LC - Reestruturação do Comitê Gestor para articulação das ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco
- 06U2 - Despoluição da Laguna de Araruama com Dragagem do Canal de Cabo Frio (RJ)
- 06UX - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos Rios Munim, Pindaré, Tocantis, Preguiça e Maracazumé (MA)
- 06V7 - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização da Bacia do Rio Itaúnas (ES)
- 06V8 - Recuperação e preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul (RJ)
- 06VA - Revitalização da Bacia do Rio Itapecerica (MG)
- 06VB - Revitalização e conservação das Bacias dos rios Grande, Doce e Paraopeba (MG)
- 06VC - Revitalização e drenagem da Bacia Hidrográfica do Tucunduba (PA)
- 06VK - Elaboração e implementação do plano de recuperação da bacia hidrográfica do Rio Doce
- 06Z6 - Recuperação e Conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das Bacias dos rios Bacanga e Anil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de adolescentes internos nas unidades do Sistema Socioeducativo em meio fechado com problemas decorrentes do uso e/ou comércio ilegal do álcool de álcool e outras drogas	%	31/12/2013	24,8100
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram bebida alcoólica alguma vez	%	31/12/2012	66,6000
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram cigarro alguma vez	%	31/12/2012	19,6000
Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	55,6600
Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	30/04/2015	19,0500
Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	41,9100
Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	19,9200

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	153.999	504.838
Despesas Correntes	149.899	491.397
Despesas de Capital	4.100	13.441
Valores Globais	153.999	504.838
	658.837	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	20.000

OBJETIVO: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal.
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04TY - Formar 60% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 05IF - Reestruturação do serviço de teleatendimento "Ligue 132“ que difunde informações sobre drogas e realiza acompanhamento do usuário.
- 05IG - Implementação do Portal de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, que contemple mecanismos de interatividade e intervenção breve.
- 05IH - Pesquisa e avaliação dos programas de prevenção baseados no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
- 05II - Instituição de grupo interministerial para formular e implementar estratégias específicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
- 05IJ - Promoção de ações específicas para juventude, nos espaços escolares, acadêmicos e comunitários, de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- 06JM - Oferta do Programa de prevenção ao uso de drogas #Tamojunto para educandos de 7ª série/8º ano em escolas (municipais e estaduais) da rede pública nos municípios com mais de 200.000 habitantes.
- 06JN - Formação de profissionais para implementar o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em municípios com mais de 400.000 habitantes.
- 06JQ - Oferta do programa de prevenção ao uso de drogas para crianças, Jogo Elos, em escolas, nas séries iniciais do ensino fundamental, nos municípios com mais de 200 mil habitantes.
- 07AO - Ações de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em espaços escolares, acadêmicos e comunitários.

OBJETIVO: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04DB - Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde
- 04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça
- 04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio do Projovem Trabalhador e da lei de aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego
- 04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- 04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 5 mil pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.
  Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego
- 04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde
- 04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04JC - Apoiar a implantação de 200 equipes de Consultório na Rua.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 05IK - Desenvolvimento da metodologia de avaliação e estratégia de aferição da qualidade do serviço prestado nos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal.

- 05IL - Indução da articulação dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal com a rede de atenção psicossocial e de assistência social

- 05IM - Articulação de parcerias com estados e municípios para a regulação do acesso às vagas e fiscalização dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal

- 05IN - Promoção de estratégias de articulação e integração entre as equipes dos serviços de abordagem social e Consultório na Rua, na perspectiva da integralidade do cuidado às pessoas usuárias de álcool e outras drogas em situação de rua.

- 05IO - Apoio à estados e municípios no desenvolvimento de projetos intersetoriais inovadores de reinserção social de pessoas com problemas com álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social.

- 05IP - Promoção, por meio de grupo intersetorial, da formulação e implementação de estratégias específicas para a inserção no mundo do trabalho das pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas no âmbito nacional e local.

- 05IQ - Indução de estratégias para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade que tenham problemas com álcool e outras drogas em programas de moradia social.

OBJETIVO: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 05IY - Criação do Portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social.

- 05IZ - Indução das políticas de formação setoriais para oferta continuada de conteúdo na temática de álcool e outras drogas, em consonância com as diretrizes da política nacional de drogas.

- 05J0 - Realização de pesquisas que caracterizem o uso de álcool e outras drogas e avaliem políticas públicas de prevenção, cuidado e reinserção social.

- 05J1 - Reestruturação do sistema de gestão e alienação de bens do Fundo Nacional Antidrogas, em articulação com os outros entes federativos, para fortalecer o financiamento das políticas públicas sobre drogas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

OBJETIVO: 1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

- 04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .
  Órgão Responsável: Ministério da Justiça

- 04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.
  Órgão Responsável: Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativas

- 05IR - Inserção da temática do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes nas discussões da Carta de Constituição e Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 05IS - Fomento à reinserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que façam uso de álcool e outras drogas.

- 05IT - Priorização da inserção de adolescentes de 14 a 18 anos de idade, vulneráveis às conseqüências do uso de álcool e outras drogas por meio da Lei de Aprendizagem.

- 05IU - Fortalecimento e qualificação da rede de atendimento de saúde, educação e assistência social para crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade	%	31/12/2014	1,7700
Índice de Governança da Malha Fundiária	%	12/06/2015	55,1000
Índice de Provimento de Assistência Técnica aos Assentamentos de Reforma Agrária	%	31/12/2014	42,4000
Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	%	31/12/2014	20,0400

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.082.162	6.825.725
Despesas Correntes	142.168	466.053
Despesas de Capital	1.939.994	6.359.672
Recursos Extraorçamentários	15.000	0
Crédito e Demais Fontes	15.000	0
Valores Globais	2.097.162	6.825.725
	8.922.888	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 03ZS - Georreferenciar 10 milhões de hectares, na Amazônia Legal.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	10.000.000,00	hectare

- 03ZT - Promover a regularização fundiária por meio da destinação de 20 milhões de hectares de terras públicas federais e apoio aos estados na destinação das terras estaduais, na Amazônia Legal.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	20.000.000,00	hectare

- 03ZU - Apoiar os governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais visando a regularização fundiária.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 03ZV - Cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 03ZW - Arrecadar 2 milhões de hectares de terras devolutas da União.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 03ZX - Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos termos da Lei nº 10.267/01.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 03ZY - Adequar 100% do acervo fundiário do Incra e MDA aos padrões da INDE.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04JK - Aumento da rede nacional de cadastro rural e aprimoramento das estratégias de monitoramento e fiscalização cadastral e do controle de aquisição de terras por estrangeiros.

- 04JL - Criação e implantação do Sistema Nacional de Titulação de Imóveis Rurais.

- 04JM - Expansão das parcerias com municípios e estados da Federação, visando à regularização fundiária.

- 04JN - Doação de terras públicas federais aos municípios para regularização urbana;

- 04JO - Fiscalização do georreferenciamento de imóveis rurais certificados pelo Incra.

- 04JP - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Regularização Fundiária, adequado às diversidades regionais.

OBJETIVO: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0400 - Assentar 120 mil famílias
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04JA - Assistência social às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, por meio de ações diretas visando a sua inclusão nas políticas públicas sociais.

- 04JB - Articulação com o MDS a qualificação do cadastro das famílias assentadas e acampadas no CADÚnico por meio da busca ativa.

- 04JC - Promoção da inclusão do nome das mulheres beneficiárias independente do estado civil, no processo de implantação dos assentamentos.

- 04JD - Fiscalização da função social de imóveis rurais objetivando a desapropriação para fins de reforma agrária.

- 04JE - Promoção da obtenção de imóveis rurais por meio de adjudicação de terras para fins de assentamento de famílias.

- 04JF - Promoção da criação de projetos de assentamento em terras públicas em parceria com a Secretária de Patrimônio da União – SPU e outros órgãos públicos.

- 04JG - Criação de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS).

- 04JH - Promoção de ações para ajustar os normativos que tratam sobre sucessão geracional para viabilizar a permanência da juventude rural no campo.

- 04JI - Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.

- 04JJ - Apoio ao usufruto exclusivo dos Povos Indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais aos seus territórios por meio do assentamento de ocupantes que não se caracterizem como tais durante o processo de regularização de suas terras e territórios tradicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06J1 - Elaboração do III Plano Nacional de Reforma Agrária.

OBJETIVO: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0402 - Atender 120 mil famílias com abastecimento d'agua, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0403 - Atender 320 mil famílias com crédito instalação nas modalidades apoio inicial e fomento
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0404 - Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher. .
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0405 - Atender 3.500 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0406 - Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 0407 - Atender 16 mil famílias com projetos de agroindustrialização e comercialização.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04JT - Articulação de parcerias institucionais para viabilizar ações de infraestrutura básica e social nos Projetos de Assentamento

- 04JU - Criação e implementação do sistema de gestão para as atividades executadas no programa Assentamentos Verdes.

- 04JV - Desenvolvimento de estratégias de gerenciamento de informação sobre experiências em agroecologia e produção orgânica nos projetos de assentamento

- 04JW - Apoio à regularização de grupos de assentados no âmbito da legislação de produção orgânica, priorizando os mecanismos de controle social.

- 04JX - Estímulos a geração de insumos e sementes adequados do ponto de vista da agroecologia e da produção orgânica por e para assentados.

- 04JY - Apoio à promoção e comercialização de produtos orgânicos e base ecológica oriunda dos assentamentos

- 04JZ - Formação e capacitação em agroecologia e produção orgânica aos servidores, técnicos e agentes da reforma agrária

- 04K1 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação – SNCCI

- 04K2 - Titulação conjunta em nome de mulheres e homens, independente do estado civil, conforme normativo vigente

- 04K3 - Articulação para a construção e reforma de prédios escolares, espaços multiuso, postos de saúde e outros espaços de uso coletivo nos assentamentos da reforma agrária

- 04K4 - Articulações com BNDES, MDA, CONAB, MDS e Universidades para potencializar a cooperação e agroindustrialização nas áreas de reforma agrária

- 04K5 - Ampliação do acesso das famílias assentadas às ações de comercialização direta e/ou institucional, em especial ao PAA e ao PNAE

- 04K7 - Atualização das normas internas de consolidação de assentamentos, a partir da regulamentação da Lei 13.001/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0631 - Garantia da abordagem territorial na gestão social e na articulação de políticas públicas nos assentamento prioritários para investimentos.

- 06W7 - Implantação e perfuração de poços artesianos em assentamentos

OBJETIVO: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 0408 - Incorporar 15.000 novos beneficiários ao Pronera.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04JQ - Estabelecimento de parceria com CNPq para promoção das ações de capacitação e profissionalização.

- 04JR - Articulação de parcerias institucionais para viabilizar pesquisas e políticas públicas de educação, saúde, cultura, lazer, arte, esporte e cidadania nos acampamentos e projetos de assentamento da reforma agrária.

- 04JS - Capacitação técnica e especializada para os jovens beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

OBJETIVO: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 04K8 - Mediação de conflitos agrários.

- 04K9 - Prevenção à tensão social e violência no campo.

- 04KA - Articulação e apoio à especialização de órgãos de combate à violência no campo.

OBJETIVO: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

- 040A - Beneficiar 60 mil famílias com crédito fundiário.
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

- 040B - Recuperar a capacidade produtiva de 7 mil familias, por meio de investimentos basicos e produtivos
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Iniciativas

- 04KB - Implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários, manutenção, capacitação e assistência técnica às famílias com vistas à consolidação dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

- 04KC - Mobilização e organização das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

- 04KD - Operacionalização do Programa Nacional de Crédito fundiário, de forma direta ou por meio de parcerias com governos estaduais e municipais, e organizações sociais e sindicais.

- 04KE - Oferecimento de condições especiais para o acesso a terra e estruturação produtiva a trabalhadores e trabalhadoras rurais em situação de pobreza.

- 04KF - Garantia de que no mínimo 30% dos beneficiários dos novos contratos do crédito fundiário sejam jovens, criando oportunidade para a permanência do jovem no campo por meio do acesso à terra em condições especiais de financiamento, estimulando a sucessão rural.

- 04KG - Ações de preservação dos recursos naturais, recuperação de passivos ambientais e de convivência com o semiárido.

- 04KH - Fortalecimento e expansão da participação das mulheres no desenvolvimento dos projetos financiados pelo Crédito Fundiário, por meio da articulação com organizações produtivas de mulheres rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Consumo médio per capita de água por dia	l/hab/dia	31/12/2013	166,3000
Percentual de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	73,5000
Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	29,7000
Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	98,1000
Percentual de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade	%	31/12/2013	95,8400
Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	83,9000
Percentual de tratamento de esgoto coletado	%	31/12/2013	68,5000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	914.940	4.262.246
Despesas Correntes	34.844	113.207
Despesas de Capital	880.097	4.149.040
Recursos Extraorçamentários	7.415.969	26.680.097
Crédito e Demais Fontes	7.415.969	26.680.097
Valores Globais	8.330.909	30.942.343
	39.273.252	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04TZ - Ampliar de 10% para 20% os municípios com plano municipal de saneamento básico.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 04KL - Fortalecimento da gestão da política de saneamento básico, induzindo a integração dos componentes do saneamento básico e assegurando os princípios fundamentais e diretrizes gerais do Plansab.

- 04KM - Apoio a ações de melhoria da gestão, da qualidade e da sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, incentivando o fortalecimento da regulação e fiscalização, a participação e controle social, em especial por meio de assistência técnica e capacitação.

- 04KN - Fortalecimento das ações de trabalho social nos empreendimentos de saneamento básico

- 04KO - Fomento à inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico em saneamento básico.

- 04KP - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Estruturante do Plansab.

- 06JT - Apoio, implementação e fomento às ações e ou projetos de educação em saúde ambiental em 1.600 municípios, comunidades rurais, tradicionais e grupos populacionais em estado de vulnerabilidade socioambiental e sanitária.

- 06Z7 - Capacitação de dois mil técnicos nas áreas de gestão e logística de resíduos recicláveis

- 07BU - Apoio a Ações de Esgotamento Sanitário

- 07BW - Fomentar a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados com o projeto de transposição do Rio São Francisco

OBJETIVO: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04I6 - Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04I7 - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04I8 - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 06IV - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural do Plansab.

- 06IW - Realização de assistência técnica e capacitação em saneamento básico em comunidades rurais, buscando a sustentabilidade da prestação destes serviços públicos.

- 06IX - Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 320 comunidades rurais e tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06IY - Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 116 comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes.

- 06IZ - Implantação, ampliação ou melhoria das ações de abastecimento de água em 10.000 domicílios rurais dispersos por meio de tecnologias apropriadas.

- 06NK - Estabelecimento e implementação de formas de atuação específica para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

OBJETIVO: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 040L - Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m3 o volume anual de esgoto tratado.
  Órgão Responsável: Ministério das Cidades

- 04Q9 - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 04KR - Contribuição para a redução dos resíduos sólidos recicláveis dispostos em aterros sanitários e ampliação do número de municípios com soluções ambientalmente adequadas de destinação de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos.

- 04KT - Ampliação dos empreendimentos em saneamento básico orientados pelos princípios da equidade e integralidade, com focalização em áreas com elevado déficit na prestação dos serviços.

- 04KU - Apoio e indução a intervenções estruturais de drenagem urbana sustentável.

- 04KV - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Integrado do Plansab.

- 07BS - Apoio a projetos de coleta e tratamento de resíduos sólidos

- 07BV - Apoio a Ações de Saneamento Básico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	8,0000
Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	5,7000
Percentual de adultos com excesso de peso	%	31/12/2014	52,5000
Percentual de crianças de 0 a 5 anos com baixo peso para a idade	%	31/07/2015	3,5200
Taxa de adesão dos municípios ao SISAN	%	08/01/2015	1,5978

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.160.312	4.553.731
Despesas Correntes	693.516	3.020.714
Despesas de Capital	466.796	1.533.017
Valores Globais	1.160.312	4.553.731
	5.714.043	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00TD - Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00TE - Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,00	município
Região Nordeste	240,00	município
Região Norte	60,00	município
Região Sudeste	150,00	município
Região Sul	120,00	município

- 00TI - Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 014M - Fomento e apoio a realização de ensino, pesquisas e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional

- 014N - Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

- 014Q - Aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- 05HO - Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para gestores e representantes da sociedade civil

- 05HP - Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade a Lei 11.346/2006

- 05HQ - Aperfeiçoamento da regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com relação à adesão das entidades com e sem fins lucrativos e nos mecanismos de pactuação federativa

- 05HR - Elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio da realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 00U3 - Ampliar as compras compras publicas da Agricultura Familiar alcançando R$ 2,5 bilhoes
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 00U5 - Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
  Órgão Responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 05KS - Implementação da rede brasileira de banco de alimentos

- 05KT - Apoio a estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para receber alimentos saudáveis, incluindo os da Agricultura Familiar

- 05KU - Elaboração e implementação de ferramentas de gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e diminuição do desperdício na cadeia produtiva da pesca artesanal

- 05KV - Promoção de ações de articulação interfederativas e aperfeiçoamento de marcos legais para ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar nos âmbitos federal, estadual e municipal

- 05KW - Promoção da inclusão dos produtos da sociobiodiversidade nas compras públicas da Agricultura Familiar

- 05KX - Apoio a estruturação e gestão de espaços de comercialização da agricultura familiar, tais como feiras, mercados públicos e Centrais de Abastecimento (CEASA)

- 05KY - Fortalecimento da estruturação dos serviços de abastecimento e apoio a comercialização para a agricultura familiar

- 05KZ - Instituição da rede de agentes de comercialização e abastecimento no nível federativo para aprimorar as compras públicas e outros mecanismos da política agrícola

- 05L0 - Sistematização e divulgação das informações sobre as compras públicas da agricultura familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06VO - Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias e métodos de plantio, manejo, transporte, embalagem e armazenamento que visem à redução do desperdício de alimentos, bem como destinados à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos de alimentos

OBJETIVO: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 01Y1 - Implantar 8.000 cisternas na escolas
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 01Y6 - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 01Y7 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas
  Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento
  Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 05HS - Promoção da integração das ações de acesso à água para consumo no meio rural de acordo com o Plano Nacional de Saneamento (Plansab)

OBJETIVO: 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- 04ES - Atender 100.000 famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativas

- 05MW - Construção do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional para identificar os grupos mais vulneráveis

- 05MX - Elaboração das estratégias territoriais de superação da Insegurança Alimentar e Nutricional em Povos e Comunidades Tradicionais

- 05MY - Priorização do atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais nas compras públicas de produtos da agricultura familiar

- 05MZ - Implementação do novo marco legal da Ação de Distribuição de Alimentos, sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05N0 - Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados em escolas indígenas e quilombolas

- 05N1 - Promoção e integração do acesso a água de qualidade para consumo e produção e esgotamento sanitário por meio de mecanismos adequados para Povos e Comunidades Tradicionais

- 05N2 - Acompanhamento na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias indígenas e quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família por meio das condicionalidades de saúde

- 05N3 - Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF

- 05N4 - Aumento de 68% para 90% a vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas aldeadas na atenção básica de saúde

OBJETIVO: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Metas 2016-2019

- 04DY - Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04DZ - Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04E0 - Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

- 04E1 - Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
  Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05JU - Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

- 05JV - Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade

- 05JW - Monitoramento do aumento da oferta de frutas e hortaliças na alimentação escolar

- 05JX - Promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados no Programa Nacional de Alimentação Escolar

- 05JY - Inserção da promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social

- 05JZ - Elaboração de estudos para propor medidas fiscais para apoiar o aumento do consumo de alimentos adequados e saudáveis

- 05K0 - Regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos

- 05K1 - Promoção da Campanha Brasil Saudável e Sustentável, com o objetivo de fortalecer as ações de educação para o consumo saudável para a população em geral

- 05K2 - Análise do risco resultante da exposição aguda aos resíduos de agrotóxicos detectados pelo Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos no período de 2016 a 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05K4 - Articulação junto ao Mercosul da revisão da Resolução GMC Nº 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC Nº 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos

- 05K5 - Regulamentação da rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares

- 05K6 - Promoção do consumo de pescado como alimento saudável, por meio da sensibilização, conscientização e estímulos nas compras públicas e pela iniciativa privada para a frequente oferta deste alimento na mesa do consumidor brasileiro

- 05K7 - Realização anual da Campanha da Semana do Peixe, visando sensibilizar o consumidor da importância do consumo de pescado como um alimento saudável

- 05K9 - Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade

- 05KA - Estabelecimento de protocolo de elaboração de cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar para estudantes com necessidades nutricionais específicas

- 06IT - Elaboração e implementação de estratégia de comunicação sobre os benefícios do consumo dos produtos de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase no fortalecimento da cultura alimentar regional e da ecogastronomia

OBJETIVO: 1118 - Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04FB - Inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outros fóruns multilaterais.
  Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 05NF - Apoio a regulamentação da assistência alimentar internacional sustentável.

- 05NG - Ampliação de fontes de financiamento junto a bancos de desenvolvimento e a instituições financeiras internacionais voltadas para tecnologias sociais, com vistas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

- 05NH - Estruturação da formação de redes internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

- 05NI - Consolidação da cooperação e o diálogo com os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da União Africana (UA) e dos BRICS, com a participação da sociedade civil em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

- 05NJ - Estímulo à formulação de mecanismos internacionais de observação de preços de alimentos e de sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

- 05NK - Atuação na formulação e na implementação da Década Internacional da Nutrição, com vistas ao reconhecimento internacional e ao enfrentamento concertado das múltiplas causas e consequências da má nutrição.

- 05NL - Estruturação do diálogo federativo sobre cooperação internacional para a segurança e a soberania alimentar.

OBJETIVO: 1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04QK - Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)
  Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativas

- 06II - Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)

- 06IJ - Incentivo a produção de pescado sustentável advindos do manejo de espécies nativas em comunidades tradicionais pesqueiras artesanais

- 06IK - Garantia da participação de integrantes de populações tradicionais nas políticas de inclusão social relacionadas a aquicultura

- 06IL - Elaboração de diretrizes para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana

- 06NO - Promoção de campanhas de conscientização acerca do consumo de alimentos saudáveis

- 06NP - Implementação de sistema de monitoramento da oferta de produtos da Sociobiodiversidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Emprego Formal	%	31/12/2013	52,1000
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Volume Total de Exportações	%	31/12/2014	0,8700
Total de Micro Empresas e Empresas optantes pelo Simples Nacional	unidade	31/12/2014	4.224.250,0000
Total de Microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional (SIMEI)	unidade	31/12/2014	4.653.080,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	46.261	151.638
Despesas Correntes	41.060	134.857
Despesas de Capital	5.201	16.781
Recursos Extraorçamentários	4.425.210	14.506.032
Crédito e Demais Fontes	4.425.210	14.506.032
Valores Globais	4.471.471	14.657.669
	19.129.140	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Metas 2016-2019

- 045W - Reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 dias para 5 dias.
  Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Iniciativas

- 04X1 - Criação da base cadastral nacional única de empresas.
- 04X2 - Implantação do processo único para abertura e baixa de empresas em todo o Brasil.
- 04X3 - Articulação junto aos entes públicos competentes visando a redução e simplificação das obrigações estatais acessórias, como as de natureza tributária, previdenciária e trabalhista, impostas sobre as Micro e Pequenas Empresas (MPE).
- 04X4 - Apuração e divulgação dos tempos de conclusão das etapas sob a responsabilidade dos órgãos envolvidos no processo único de abertura e baixa de empresas.
- 04X5 - Articulação junto aos entes públicos competentes para o aprimoramento do marco legal das Micro e Pequenas Empresas (MPE).
- 06QM - Proposição de regra de transição tributária do contribuinte do SIMPLES Nacional para outro regime.

OBJETIVO: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Metas 2016-2019

- 045Y - Implantar a Praça Eletrônica de Negócios no portal Empresa Simples.
  Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

- 045Z - Ampliar a participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.
  Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

- 0460 - Aumentar de 294 para 400 o número de artesãos ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).
  Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Iniciativas

- 04XF - Implantação de sistema para certificação da qualidade do produto, da regularidade tributária, da capacidade operacional e econômica das Micro e Pequenas Empresas (MPE) em compras públicas.

- 04XG - Apoio à atividade exportadora das Micro e Pequenas Empresas (MPE) por meio da implantação do SIMPLES Internacional e de programa de suporte à expansão internacional.

- 04XH - Implantação de sistema informatizado para acesso simplificado ao crédito por Micro e Pequenas Empresas (MPE).

- 04XI - Implantação de sistema simplificado de acesso a soluções de inovação para Micro e Pequenas Empresas (MPE).

- 04XJ - Implantação de sistema informatizado para acesso a oportunidades de capacitação em gestão empreendedora.

- 04XK - Implantação de portal de serviços para o setor artesanal brasileiro.

- 04XL - Articulação junto aos órgãos competentes para criação do Selo do Artesanato Brasileiro, instrumento de certificação governamental de qualidade dos produtos artesanais.

- 04XM - Articulação junto aos órgãos e entidades estaduais para promover melhoria na gestão da produção e comercialização dos produtos artesanais.

- 04XN - Incentivo à sustentabilidade do negócio e à ampliação da capacidade gerencial dos Microempreendedores Individuais (MEI).

- 06SG - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas.

OBJETIVO: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Metas 2016-2019

- 0461 - Implementar o Portal Único de Serviços Públicos.
  Órgão Responsável: Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Iniciativas

- 04XO - Articulação junto aos órgãos públicos federais competentes para a redução de formalidades e exigências na prestação de serviços públicos ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos.

- 04XP - Pactuação com os demais Poderes da União, com Estados, Distrito Federal e Municípios de processos e procedimentos simplificados de atendimento ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04XQ - Apoio às ações de unificação do cadastro e à identificação única do cidadão no âmbito Programa Bem Mais Simples Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de carga movimentada por hora	Toneladas/hora	31/12/2014	321,0000
Quantidade de contêiners movimentados por hora	Unidade/Hora	21/12/2014	40,9500
Tempo médio de espera para atracação (Contêiners)	hora	31/12/2014	12,2000
Tempo médio de espera para atracação (Grupo de mercadoria)	hora	31/12/2014	38,5000
Variação de movimentação de carga de navegação interior	%	31/12/2014	1,2200
Variação percentual de movimentação de carga de longo curso	%	21/12/2014	4,3000
Variação percentual na movimentação de cargas de cabotagem	%	31/12/2014	3,1800
Variação percentual na movimentação de cargas nos portos	%	31/12/2014	4,2500

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.027.934	18.688.015
Despesas Correntes	164.284	469.460
Despesas de Capital	5.863.650	18.218.556
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	458.184	1.172.910
Recursos Extraorçamentários	1.356.000	7.670.635
Crédito e Demais Fontes	1.356.000	7.670.635
Valores Globais	7.842.118	27.531.560
	35.373.678	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	300.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	300.000

OBJETIVO: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 00F2 - Eliminar 18 pontos críticos em hidrovias.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	6,00	unidade
Região Sudeste	6,00	unidade
Região Sul	6,00	unidade

- 043V - Adequar 4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	4,00	unidade

Iniciativas

- 00Q7 - Adequação da navegabilidade de corredores hidroviários.
- 00Q8 - Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tietê e afluentes.
- 04DL - Adequação da Navegabilidade e Expansão da Hidrovia Tocantins-Araguaia
- 064H - Fomento à participação da iniciativa privada na ampliação da capacidade da rede hidroviária.
- 0652 - Dragagens de aprofundamento.
- 0653 - Melhorias em eclusas.
- 0654 - Melhorias em pontes de modo a viabilizar ou garantir a navegação.
- 068P - Derrocamento em hidrovias.
- 07DI - Derrocamento do Pedral do Lourenço (PA) na Hidrovia do Rio Tocantins

OBJETIVO: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 00IL - Implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	23,00	unidade

- 0445 - Contratar a construção de 2 dispositivos de transposição de nível.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	2,00	unidade

OBJETIVO: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 02IW - Fomentar a contratação de R$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

- 0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	5,00	unidade
Região Sudeste	5,00	unidade

Iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 0304 - Incentivo à capacitação tecnológica das empresas de construção naval e de navipeças.
- 0306 - Revisão da legislação de fomento à indústria naval.
- 04TE - Estímulo à utilização das linhas de crédito do FMM por meio da divulgação das condições e critérios para a obtenção de financiamentos.
- 07B9 - Apoio à Implementação de Cursos Tecnológicos para Navegação Fluvial e Carpintaria Naval
- 07EC - Apoio à modernização da frota ribeirinha

OBJETIVO: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 00F3 - Manter 7 corredores hidroviários.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

- 043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	40,00	unidades por dia

- 04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em 7 hidrovias.
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

Iniciativas

- 00QE - Manutenção e operação de dispositivos de transposição de nível.
- 04SN - Desenvolvimento e implantação do sistema de controle de tráfego e monitoramento da via navegável.
- 04SO - Fomento à participação da iniciativa privada na manutenção e operação da rede de transportes.
- 07DG - Manutenção e operação de hidrovias

OBJETIVO: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Metas 2016-2019

- 0495 - Realizar obras civis de superestrutura e de infraestrutura de acostagem e abrigo em 11 portos nacionais.
  Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	3,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	2,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

- 0497 - Executar obras e serviços de dragagem em 12 portos nacionais.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 0498 - Realizar 83 arrendamentos de áreas operacionais nos portos organizados.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	25,00	unidade
Região Norte	21,00	unidade
Região Sudeste	19,00	unidade
Região Sul	18,00	unidade

- 04T1 - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Iniciativas

- 056C - Implantação da passagem inferior do Valongo (mergulhão) no Porto de Santos/SP.
- 056D - Implantação da Av. Perimentral Portuária na margem esquerda do Porto de Santos/SP.
- 056H - Construção de instalação portuária na ilha de Cocaia em Suape/PE.
- 056M - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Paranaguá/PR.
- 056N - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Santos/SP.
- 056P - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Suape/PE.
- 056R - Otimização do uso das áreas não afetas à operação portuária nos portos organizados.
- 056Z - Estímulo ao investimento em terminais privados.
- 058X - Desenvolvimento de estudos e projetos de infraestrutura assegurando as condições dos acessos aquaviários e terrestres, das estruturas de abrigo, de atracação e de armazenagem, para atender a demanda de carga e passageiros.
- 06VW - Construção ou adequação de instalações portuárias

OBJETIVO: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Metas 2016-2019

- 04A5 - Alcançar 80% do índice de cumprimento de metas de desempenho empresarial em 10 Administrações Portuárias.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	2,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 04A6 - Implementar o novo modelo de gestão em 10 Administrações Portuárias.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	2,00	unidade
Região Sudeste	3,00	unidade
Região Sul	3,00	unidade

- 04A7 - Atualizar os Planos Mestres para 36 portos organizados.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	12,00	unidade
Região Norte	6,00	unidade
Região Sudeste	9,00	unidade
Região Sul	9,00	unidade

Iniciativas

- 05AF - Regulamentação do compromisso de metas de desempenho empresarial entre a Secretaria de Portos e as Cias. Docas da União em conformidade com a Lei 12.815/2013.

- 05AG - Repactuação de todos os convênios de delegação estabelecendo metas de desempenho e estimulando programas de modernização da gestão.

- 05AH - Implantação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP) nas 7 Companhias Docas da União.

- 05AJ - Implementação da política tarifária com base em custos, adequada aos serviços oferecidos pelas administrações portuárias e que estimule ganhos de eficiência.

- 05AK - Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de Gestão de Riscos para obras e serviços de infraestrutura portuária.

- 05AL - Adequação de todas as poligonais dos portos organizados ao marco regulatório vigente.

- 05AM - Criação, implementação e manutenção de um Sistema de Custos, com composições unitárias para o uso referencial em projetos de infraestrutura portuária.

- 05AN - Aprovação dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ) apresentados pelos portos organizados.

- 05AO - Atualização e monitoramento do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP).

- 05AP - Elaboração e monitoramento do Plano Geral de Outorgas (PGO).

- 05BD - Realização da certificação cadastral dos bens imóveis dos portos organizados.

OBJETIVO: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Metas 2016-2019

- 04AB - Implantar Sistema de Gestão do Tráfego de Embarcações em 04 portos públicos.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Sudeste	2,00	unidade

- 04AC - Implementar o sistema Porto Sem Papel (PSP) em 165 Terminais de Uso Privado alfandegados.
Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	13,00	unidade
Região Nordeste	18,00	unidade
Região Norte	54,00	unidade
Região Sudeste	49,00	unidade
Região Sul	31,00	unidade

- 04AD - Implantar 4 Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos.
  Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

- 04AE - Implantar em 06 portos sistema para otimizar o fluxo logístico de acesso terrestre.
  Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,00	unidade
Região Sudeste	2,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

Iniciativas

- 05AQ - Implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente nos principais portos públicos.
- 05AR - Expansão e aprimoramento do sistema Porto Sem Papel.
- 05AS - Integração do Porto Sem Papel ao Portal Único de Comércio Exterior.
- 05B0 - Aperfeiçoamento do nível de serviços oferecidos pela Praticagem.
- 05B1 - Promoção de ações que assegurem que as instalações portuárias atendam o código ISPS-Code.
- 05B2 - Implementação de ações para incentivo ao uso da navegação de cabotagem.
- 05B6 - Elaboração da política de capacitação do setor portuário no âmbito do Fórum Permanente para Qualificação do Trabalhador Portuário.
- 05B7 - Regulamentação da qualidade da prestação de serviços de apoio marítimo (rebocadores).
- 05B8 - Implementação de ações que assegurem nível de serviço adequado nos acessos terrestres aos portos.

OBJETIVO: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Metas 2016-2019

- 04AF - 25% dos portos organizados com Índice de Desempenho Ambiental - IDA igual ou superior a 85.
  Órgão Responsável: Secretaria de Portos

Iniciativas

- 05B9 - Implantação do Programa de Conformidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos organizados marítimos.
- 05BA - Promoção da Regularização Portuária, por meio da continuidade do Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária (PRGAP).
- 05BB - Consolidação do funcionamento do Setor de Gestão Ambiental (SGA) nos portos organizados, de acordo com o marco regulatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 05BC - Elaboração de estudos que embasem a proposição para a revitalização de áreas portuárias, em conjunto com os atores locais interessados.

- 05BE - Implementação de ações para revitalização de áreas portuárias, em conjunto com os atores locais interessados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	181.272,0000
Densidade da malha ferroviária em operação	km de ferrovia/1000 km2	31/12/2014	3,2300
Densidade da malha rodoviária federal	km de rodovia federal/1000 km2	30/03/2015	8,9000
Índice de acidentes ferroviários	acidentes/(milhão.trens.km)	31/12/2013	12,0000
Malha ferroviária em operação	km	31/12/2014	29.013,0000
Malha rodoviária federal pavimentada	km	30/03/2015	64.395,6000
Malha rodoviária não-concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação	porcentagem (%)	31/12/2014	60,0000
Número de vítimas em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	100.396,0000
Número de vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	8.227,0000
Quantidade de acidentes no transporte ferroviário de carga	unidade por ano	31/12/2013	866,0000
Tempo médio de interdição das rodovias federais	hora	30/06/2015	9,4500
Total de carga transportada no modal ferroviário	Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil	31/12/2013	298,6160
Utilização percentual da malha ferroviária	porcentagem (%)	31/12/2014	41,0000
Velocidade média de percurso dos trens	km/h	31/12/2013	22,6000

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.746.047	66.986.480
Despesas Correntes	358.421	1.189.804
Despesas de Capital	8.387.626	65.796.676
Recursos Extraorçamentários	6.202.863	29.414.009
Crédito e Demais Fontes	5.851.394	28.211.243
Gastos Tributários	351.469	1.202.766
Valores Globais	14.948.910	96.400.490
	111.349.399	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R$)	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	500.000

OBJETIVO: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 006X - Conceder 6.944,9 km de rodovias
Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.544,60	quilômetro
Região Nordeste	763,00	quilômetro
Região Norte	707,40	quilômetro
Região Sudeste	906,30	quilômetro
Região Sul	2.023,60	quilômetro

- 03ZZ - Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros
Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	18,00	unidade
Região Nordeste	2,00	unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	20,00	unidade
Região Sul	14,00	unidade

- 049C - Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas
Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.484,40	quilômetro
Região Norte	169,00	quilômetro
Região Sudeste	1.119,10	quilômetro

Iniciativas

- 009O - Concessão da Rodovia BR-040/DF/GO/MG, Brasília/DF a Juiz de Fora/MG - 956,0 km.

- 009Q - Concessão da Rodovia BR-101/ES, Divisa RJ/ES a Divisa ES/BA - 461 km.

- 009T - Fiscalização e regulação de concessões no transporte rodoviário.

- 00WD - Fiscalização de serviços de transporte rodoviário.

- 04EZ - Concessão da Rodovia BR-163/MT, Divisa MT/MS a Sinop/MT - 821,6 km.

- 04F0 - Concessão da Rodovia BR-050/GO/MG, Cristalina/GO a Divisa MG/SP - 425,8 km.

- 04F1 - Concessão das Rodovias BR-060-153-262/DF/GO/MG, Brasília/DF - Divisa MG/SP - Betim/MG - 1.176,5 km.

- 04F2 - Concessão das Rodovias BR-153/TO/GO, Anápolis/GO a Palmas/TO - 814,0 km.

- 04F3 - Concessão das Rodovias BR-163/MS, Divisa MS/MT a Divisa MS/PR; BR-267/MS, Entroncamento BR-163 a Divisa MS/SP; BR-262/MS, Entroncamento BR-163 a Divisa MS/SP - 1.423,3 km.

- 0587 - Concessão da Rodovia BR-364/060/MT/GO, Rondonópolis/MT a Goiânia/GO - 704,0 km.

- 0588 - Concessão da Rodovia BR-163/MT/PA, Sinop/MT ao Porto de Mirituba em Itaituba/PA - 976,0 km.

- 0589 - Concessão da Rodovia BR-364/GO/MG, Jataí/GO a Entroncamento BR-153/MG (Comendador Gomes) - 439,0 km.

- 058B - Concessão da Rodovia BR-476/153/282/480/PR/SC, Lapa/PR a Divisa SC/RS, passando por Chapecó/SC - 460,0 km.

- 058J - Desenvolvimento da fiscalização dos serviços regulados de transporte rodoviário, inclusive por meio de investimentos em tecnologias de fiscalização eletrônica.

- 06C7 - Concessão das Rodovias BR-101/232/PE, Construção do arco metropolitano do Recife, melhoria do acesso ao porto de Suape e duplicação para Cruzeiro do Nordeste - 564,0 km.

- 06C8 - Concessão da Rodovia BR-101/BA, Feira de Santana a Gandu - 199,0 km.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06C9 - Concessão da Rodovia BR- 262/381/MG, Belo Horizonte a Divisa MG/ES - 305,0 km.
- 06CA - Concessão das Rodovias BR-101/493/465/RJ/SP, Rio de Janeiro a Ubatuba - 357,0 km.
- 06CN - Concessão das Rodovias BR-470/282/SC, Xanxerê a Entroncamento BR-470/SC e Entroncamento BR-282/SC a Navegantes - 455,0 km.
- 06CS - Concessão da Rodovia BR-280/SC, Porto União a São Francisco do Sul - 307,0 km.
- 06CZ - Concessão da Rodovia BR-101/SC, Palhoça a Divisa RS/SC - 220,0 km.
- 06D0 - Concessão das Rodovias BR-101/116/290/386/RS, Carazinho a Porto Alegre, Porto Alegre a Camaquã e Porto Alegre a Divisa RS/SC - 581,0 km.
- 06D1 - Concessão da Rodovia BR-267/MS, Nova Alvorada do Sul a Presidente Epitácio (Divisa MS/SP) - 249,0 km.
- 06D2 - Concessão da Rodovia BR-262/MS, Campo Grande a Três Lagoas (Divisa MS/SP) - 327,0 km.
- 06D3 - Concessão da Rodovia BR-364/RO/MT, Porto Velho/RO a Comodoro/MT - 806,0 km.
- 06Q6 - Adequação de capacidade em concessões existentes (BR-163/MT, BR-381/SP/MG, BR-393/RJ, BR-101/RJ, BR116/SP/RJ, BR-101/376/116/SC/PR, BR-116/PR/SC, BR-153/SP, BR-324/116/BA, BR-290/RS).
- 06SL - Adequação de capacidade em concessão existente - BR-040/RJ/MG.

OBJETIVO: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 006Z - Adequar 694 km de rodovias federais
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	147,00	quilômetro
Região Nordeste	291,00	quilômetro
Região Norte	85,00	quilômetro
Região Sudeste	64,00	quilômetro
Região Sul	107,00	quilômetro

- 0073 - Adequar 2 acessos portuários por meio de rodovias federais
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade

Iniciativas

- 009U - Adequação da Rodovia BR-050/MG.
- 009V - Adequação da Rodovia BR-060/GO.
- 009W - Adequação da Rodovia BR-101/AL.
- 009X - Adequação da Rodovia BR-101/BA.
- 009Z - Adequação da Rodovia BR-101/PB.
- 00A0 - Adequação da Rodovia BR-101/PE.
- 00A1 - Adequação da Rodovia BR-101/RJ.
- 00A2 - Adequação da Rodovia BR-101/RN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00A4 - Adequação da Rodovia BR-101/SC.
- 00A6 - Adequação da Rodovia BR-101/SE.
- 00A7 - Adequação da Rodovia BR-116/BA.
- 00A8 - Adequação da Rodovia BR-116/RS.
- 00A9 - Adequação da Rodovia BR-163/MT.
- 00AA - Adequação da Rodovia BR-262/ES.
- 00AC - Adequação da Rodovia BR-290/RS.
- 00AF - Adequação da Rodovia BR-381/MG.
- 00AG - Adequação da Rodovia BR-392/RS.
- 00AH - Adequação da Rodovia BR-470/SC.
- 00AM - Adequação da Rodovia BR-280/SC.
- 04BS - Adequação da Rodovia BR-163/PR.
- 04BY - Adequação da Rodovia BR-304/RN.
- 04DO - Adequação da Rodovia BR-230/PB.
- 04GT - Adequação da Rodovia BR-423/PE.
- 04HL - Construção do acesso ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447/ES.
- 04IG - Adequação da Rodovia BR-020/BA.
- 04IJ - Adequação da Rodovia BR-251/MG.
- 05LO - Adequação da Rodovia BR-415/BA.
- 05LW - Adequação da Rodovia BR-135/MA.
- 05M2 - Adequação da Rodovia BR-222/CE.
- 06QU - Adequação da Rodovia BR-135/PI.
- 06QV - Adequação da Rodovia BR-153/TO.
- 06RH - Adequação da Rodovia BR-493/RJ.
- 06T7 - Adequação da Rodovia BR-101/RS
- 06T9 - Adequação da Rodovia BR-153/SP
- 06TB - Adequação da Rodovia BR-010/GO
- 06TD - Adequação da Rodovia BR-386/RS
- 06TF - Adequação da Rodovia BR-153/RS
- 06TG - Adequação da Rodovia BR-116/CE
- 06TJ - Adequação da Rodovia BR-406/RN
- 06TS - Adequação da Rodovia BR-364
- 06TT - Adequação da Rodovia BR-158/GO
- 06TU - Adequação da Rodovia BR-490/GO
- 06V3 - Adequação da Rodovia BR-104/PB
- 06WR - Adequação da Rodovia BR-235/SE
- 06ZR - Adequação da Rodovia BR-316/MA
- 06ZW - Adequação da Rodovia BR-491/MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 07AG - Adequação da Rodovia BR-222/MA
- 07AK - Adequação da Rodovia BR-365/MG
- 07AQ - Adequação da Rodovia BR-407/PI
- 07AX - Adequação da Rodovia BR-414/GO
- 07BI - Adequação da Rodovia BR-316/PI
- 07BT - Adequação da Rodovia BR-020/GO
- 07C9 - Adequação da Rodovia BR-010/MA
- 07CD - Adequação da Rodovia BR-343/PI
- 07CG - Adequação da Rodovia BR-116/SC
- 07CM - Adequação da Rodovia BR-232/PE
- 07CW - Adequação da Rodovia BR-282/SC
- 07CY - Adequação da Rodovia BR-040/GO
- 07DU - Adequação da Rodovia BR-316/PA
- 07DV - Adequação da Rodovia BR-364/RO
- 07EA - Adequação da Rodovia BR-367/BA

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 0074 - Construir ou adequar 7 contornos ou anéis rodoviários
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,00	unidade
Região Nordeste	3,00	unidade
Região Sul	1,00	unidade

- 0076 - Adequar 4 travessias urbanas
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade

Iniciativas

- 00AT - Construção e Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.
- 00AX - Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ.
- 00B1 - Construção do Rodoanel de São Paulo.
- 04F4 - Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife/PE - BR-101/PE.
- 04H2 - Construção do Anel Rodoviário de Uberaba/MG - BR-262/MG.
- 06RF - Construção do Contorno norte da região metropolitana de Porto Alegre - BR-116/448/RS
- 06SV - Construção do Rodoanel de Manaus/AM
- 06T0 - Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06TL - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 116/158/163/272/277/369/376/487) - No Estado do Paraná
- 06TM - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 060/070/080) - no Estado de Goiás
- 06TN - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 020/116/222) - no Estado do Ceará
- 06TO - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 317) - no Estado do Acre
- 06TP - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 405) - no Estado do Rio Grande do Norte
- 06TQ - Adequação de capacidade em rodovias federais
- 07BH - Construção de Contornos Rodoviários na BR-101 - No Estado do Espírito Santo
- 07CQ - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 153) - no Estado do Tocantins
- 07E2 - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 393/116) - No Estado do Rio de Janeiro
- 07EB - Construção de Contornos Rodoviários na BR-101 - No Estado da Bahia
- 07EI - Construção dos contornos rodoviários em rodovias federais - No Estado de Rondônia

OBJETIVO: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 0079 - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	125,00	quilômetro
Região Nordeste	424,00	quilômetro
Região Norte	470,00	quilômetro
Região Sudeste	85,00	quilômetro
Região Sul	29,00	quilômetro

- 007C - Construir 2 pontes internacionais
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	2,00	unidade

- 007G - Construir 2 pontes
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,00	unidade
Região Sudeste	1,00	unidade

Iniciativas

- 00B6 - Construção da BR-135/PI/BA/MG.
- 00B9 - Construção da BR-163/PA.
- 00BB - Construção da BR-235/BA.
- 00BC - Construção da BR-242/MT.
- 00BD - Construção da BR-242/TO.
- 00BG - Construção da BR-364/AC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 00BH - Construção da BR-429/RO.
- 00BM - Construção da BR-230/PA.
- 00BN - Construção da BR-319/AM.
- 04AE - Construção da BR-448/RS.
- 04CE - Construção da BR-156/AP.
- 04ES - Construção da 2ª ponte sobre o Rio Guaíba - na BR-116/RS e BR-290/RS.
- 04F7 - Construção da BR-392/RS.
- 04HN - Construção da BR-174/MT.
- 04I8 - Construção da BR-010/TO.
- 04IL - Construção da BR-030/BA.
- 05O2 - Construção da BR 080/GO.
- 05P1 - Construção da BR- 487/PR.
- 06QX - Construção da BR-080/MT.
- 06UB - Construção de pontes (inclusive internacional) em rodovias federais
- 06WD - Construção da Rodovia BR-210/RR
- 06WE - Construção da Rodovia BR-401/RR
- 06WF - Construção da Rodovia BR-431/RR
- 06WG - Construção da Rodovia BR-432/RR
- 06WH - Construção da Rodovia BR-080/RO
- 06WI - Construção da Rodovia BR-364/MG
- 06WJ - Construção da Rodovia BR-461/MG
- 06WK - Construção da Rodovia BR-464/MG
- 06WM - Construção da Rodovia BR-402/MA
- 06WN - Construção da Rodovia BR-226/MA
- 06WO - Construção da Rodovia BR-020/PI
- 06WQ - Construção da Rodovia BR-349/SE
- 06WS - Construção da Rodovia BR-235/TO
- 06WW - Construção da Rodovia BR-419/MS
- 06WX - Construção da Rodovia BR-272/PR
- 06WZ - Construção da Rodovia BR-104-RN
- 06Y1 - Construção da Rodovia BR-242/MT/TO
- 06Y3 - Construção da Rodovia BR-070/GO
- 07B1 - Construção da Rodovia BR-367/MG
- 07B3 - Construção da Rodovia BR-422/PA
- 07B4 - Construção da Rodovia BR-416/AL
- 07B6 - Construção da Rodovia BR-437/CE
- 07B7 - Construção da Rodovia BR-110/PE
- 07B8 - Construção da Rodovia BR-010/GO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 07BA - Construção da Rodovia BR-308/PA
- 07BB - Construção da Rodovia BR-421/RO
- 07BC - Construção da Rodovia BR-060/GO
- 07BD - Construção da Rodovia BR-158/GO
- 07BE - Construção da Rodovia BR-457/GO
- 07BG - Construção da Rodovia BR-210/AP
- 07BK - Construção da Rodovia BR-146/MG
- 07BL - Construção da Rodovia BR-342/ES
- 07BN - Construção da Rodovia BR-158/PR
- 07BO - Construção da Rodovia BR-437/RN
- 07DP - Construção da Rodovia BR-319/AM/RO
- 07DR - Construção da Rodovia BR-101/PR

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 007J - Expandir em 1.101,2 km a malha ferroviária no país, com recursos do Orçamento Geral da União
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	513,00	quilômetro
Região Nordeste	419,20	quilômetro
Região Sudeste	169,00	quilômetro

- 040H - Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	479,00	quilômetro
Região Nordeste	76,00	quilômetro
Região Norte	1.229,00	quilômetro
Região Sudeste	726,00	quilômetro

Iniciativas

- 00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.
- 00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina.
- 00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste.
- 06D7 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Lucas do Rio Verde/MT - Miritituba/PA - 1.140,0 km.
- 06D8 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Rio de Janeiro/RJ - Vitória/ES - 572,0 km.
- 06D9 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Ferrovia Bioceânica, Campinorte/GO a Divisa Brasil/Peru - 3.500,0 km.
- 06UJ - Construção da Ferrovia Pé Vermelho
- 06Y4 - Concessão para construção de novas ferrovias, Maracaju/MS - Lapa/PR - 990 km
- 06Y7 - Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia Transcontinental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06Y8 - Adequação de Trechos Ferroviários
- 06YB - Construção de ferrovias federais
- 07BX - Construção da Ferrovia Maracaju - Paranaguá

OBJETIVO: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 008C - Realizar 3 adequações ferroviárias em perímetro urbano
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	3,00	unidade

Iniciativas

- 00DJ - Estudos para a construção de contornos e variantes ferroviárias.
- 06YA - Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba
- 07DW - Construção do Contorno Ferroviário de Divinópolis - Minas Gerais
- 07E0 - Construção do Contorno Ferroviário de Formiga - Minas Gerais
- 07E1 - Construção do Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte - Minas Gerais
- 07E3 - Construção de viadutos e passarelas sobre linhas férreas
- 07E4 - Adequação de linha férrea na EF 366, no município de Jaú/SP.
- 07E5 - Adequação sob linha férrea na EF 364/SP, no município de São Carlos/SP.
- 07E6 - Construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara/SP.
- 07EE - Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP
- 07EF - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré/SP
- 07EG - Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP
- 07EH - Implantação da Ferrovia Maracaju/MS a Paranaguá e Pontal/PR

OBJETIVO: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 00IQ - Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,00	unidade
Região Nordeste	8,00	unidade
Região Norte	4,00	unidade
Região Sudeste	4,00	unidade
Região Sul	4,00	unidade

- 00IR - Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	400,00	unidade
Região Nordeste	850,00	unidade
Região Norte	225,00	unidade
Região Sudeste	615,00	unidade
Região Sul	410,00	unidade

- 03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR Legal)
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

- 040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Iniciativas

- 058Q - Integração de tecnologias para construção, fiscalização e operação das rodovias.

- 07BM - Manutenção da Rodovia BR-364/RO

- 07ED - Apoio à Implantação do Programa Federal de Faixas de Domínio - ProFaixa

OBJETIVO: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

- 017M - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,00	percentual
Região Norte	100,00	percentual
Região Sudeste	100,00	percentual

- 040D - Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes
  Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.035,00	quilômetro
Região Norte	333,00	quilômetro
Região Sudeste	169,00	quilômetro

Iniciativas

- 00E1 - Fiscalização das concessões ferroviárias .

- 01LY - Implantação e manutenção em Centros de Controle Operacionais e Sistemas.

- 058W - Fiscalização e Gestão dos Ativos Ferroviários.

- 05C8 - Realização de estudo para implantação de sistema de custos referenciais e de certificação de qualidade de obras, de veículos, de equipamentos e de serviços ferroviários.

- 05C9 - Realização de estudo para elaboração de especificações para regular os sistemas de controle de tráfego ferroviário com vistas à interoperabilidade.

- 05CA - Realização de estudo para desenvolvimento de regulamento de segurança da circulação de trens.

- 05CB - Realização de estudo para criação de regulamentação sobre os bens de concessões ferroviárias para assegurar sua adequação à prestação do serviço, conservação e reversibilidade ao fim do contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- 06D5 - Concessão da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul, Palmas/TO - Anápolis/GO e Barcarena/MA - Açailândia/PA - 1.430,0 km.

- 06D6 - Concessão da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul, Anápolis/GO - Estrela D'Oeste/SP - Três Lagoas/MS - 895,0 km.

- 06Q5 - Novos investimentos em concessões existentes (ampliação de capacidade, novos pátios, duplicações, entre outras medidas).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2100 - Aprimoramento do Ministério Público

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	82.701	268.863
Despesas Correntes	81.190	261.885
Despesas de Capital	1.511	6.977
Valores Globais	82.701	268.863
	351.564	

PROGRAMA: 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.946.317	13.463.258
Despesas Correntes	3.801.338	13.010.744
Despesas de Capital	144.979	452.514
Valores Globais	3.946.317	13.463.258
	17.409.576	

PROGRAMA: 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.243.577	7.492.289
Despesas Correntes	2.181.408	7.310.229
Despesas de Capital	62.169	182.060
Valores Globais	2.243.577	7.492.289
	9.735.866	

PROGRAMA: 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	238.282	643.131
Despesas Correntes	161.552	462.420
Despesas de Capital	76.730	180.710
Valores Globais	238.282	643.131
	881.412	

PROGRAMA: 0550 - Controle Externo

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.271.960	4.346.179
Despesas Correntes	1.198.383	4.190.753
Despesas de Capital	73.578	155.426
Valores Globais	1.271.960	4.346.179
	5.618.139	

PROGRAMA: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.101.396	17.394.415
Despesas Correntes	4.981.230	16.923.466
Despesas de Capital	120.165	470.948
Valores Globais	5.101.396	17.394.415
	22.495.810	

PROGRAMA: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.756.388	18.362.169
Despesas Correntes	5.504.754	16.854.971
Despesas de Capital	251.634	1.507.197
Valores Globais	5.756.388	18.362.169
	24.118.556	

PROGRAMA: 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	491.461	1.739.986
Despesas Correntes	469.241	1.644.196
Despesas de Capital	22.220	95.789
Valores Globais	491.461	1.739.986
	2.231.446	

PROGRAMA: 0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	505.241	1.559.737
Despesas Correntes	470.696	1.476.314
Despesas de Capital	34.545	83.423

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valores Globais	505.241	1.559.737
	2.064.978	

PROGRAMA: 0566 - Prestação Jurisdicional Militar

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	282.481	938.988
Despesas Correntes	275.311	896.601
Despesas de Capital	7.170	42.386
Valores Globais	282.481	938.988
	1.221.469	

PROGRAMA: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.203.380	31.392.002
Despesas Correntes	8.850.791	30.179.712
Despesas de Capital	352.589	1.212.290
Valores Globais	9.203.380	31.392.002
	40.595.382	

PROGRAMA: 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.001.293	6.823.927
Despesas Correntes	1.901.422	6.509.120
Despesas de Capital	99.871	314.806
Valores Globais	2.001.293	6.823.927
	8.825.220	

PROGRAMA: 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	966.382	3.229.141
Despesas Correntes	931.173	3.119.878
Despesas de Capital	35.209	109.263
Valores Globais	966.382	3.229.141
	4.195.523	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	14.352.781	49.054.041
Despesas Correntes	13.814.209	47.301.390
Despesas de Capital	538.572	1.752.651
Valores Globais	14.352.781	49.054.041
	63.406.822	

PROGRAMA: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	82.593.703	286.308.949
Despesas Correntes	82.593.703	286.308.949
Valores Globais	82.593.703	286.308.949
	368.902.652	

PROGRAMA: 2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.310.714	7.924.275
Despesas Correntes	2.307.214	7.912.801
Despesas de Capital	3.500	11.474
Valores Globais	2.310.714	7.924.275
	10.234.989	

PROGRAMA: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.793.251	9.466.289
Despesas Correntes	2.740.371	9.307.268
Despesas de Capital	52.881	159.021
Valores Globais	2.793.251	9.466.289
	12.259.540	

PROGRAMA: 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	6.768.812	23.219.198
Valores Globais	6.768.812	23.219.198
	29.988.009	

PROGRAMA: 0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	2.887.203	8.175.107
Valores Globais	2.887.203	8.175.107
	11.062.310	

PROGRAMA: 2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.586.370	19.174.423
Despesas Correntes	5.571.011	19.124.073
Despesas de Capital	15.359	50.350
Valores Globais	5.586.370	19.174.423
	24.760.793	

PROGRAMA: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.335.409	7.986.143
Despesas Correntes	2.309.990	7.902.815
Despesas de Capital	25.419	83.328
Valores Globais	2.335.409	7.986.143
	10.321.552	

PROGRAMA: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	773.669	2.605.778
Despesas Correntes	748.100	2.521.958
Despesas de Capital	25.569	83.819

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Valores Globais	773.669	2.605.778
	3.379.447	

PROGRAMA: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	48.199.982	164.249.373
Despesas Correntes	47.847.056	163.223.813
Despesas de Capital	352.926	1.025.560
Valores Globais	48.199.982	164.249.373
	212.449.355	

PROGRAMA: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	39.342.152	134.951.621
Despesas Correntes	39.255.345	134.667.052
Despesas de Capital	86.807	284.570
Valores Globais	39.342.152	134.951.621
	174.293.773	

PROGRAMA: 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.156.265	44.331.930
Despesas Correntes	12.465.993	42.421.404
Despesas de Capital	690.273	1.910.526
Valores Globais	13.156.265	44.331.930
	57.488.195	

PROGRAMA: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	989.233	3.347.590
Despesas Correntes	957.536	3.252.482
Despesas de Capital	31.697	95.109
Valores Globais	989.233	3.347.590
	4.336.824	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.753.984	23.029.879
Despesas Correntes	6.684.780	22.801.113
Despesas de Capital	69.204	228.766
Valores Globais	6.753.984	23.029.879
	29.783.863	

PROGRAMA: 2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	111.965	373.174
Despesas Correntes	109.265	364.323
Despesas de Capital	2.700	8.851
Valores Globais	111.965	373.174
	485.138	

PROGRAMA: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.984.762	40.862.943
Despesas Correntes	11.872.519	40.495.994
Despesas de Capital	112.244	366.950
Valores Globais	11.984.762	40.862.943
	52.847.706	

PROGRAMA: 2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.107.625	3.734.664
Despesas Correntes	1.095.449	3.686.685
Despesas de Capital	12.176	47.978
Valores Globais	1.107.625	3.734.664
	4.842.288	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	570.735	1.938.411
Despesas Correntes	551.706	1.876.028
Despesas de Capital	19.030	62.383
Valores Globais	570.735	1.938.411
	2.509.146	

PROGRAMA: 2132 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	128.583	355.824
Despesas Correntes	125.553	343.002
Despesas de Capital	3.030	12.822
Valores Globais	128.583	355.824
	484.407	

PROGRAMA: 2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.869.851	6.339.022
Despesas Correntes	1.858.732	6.302.570
Despesas de Capital	11.119	36.451
Valores Globais	1.869.851	6.339.022
	8.208.873	

PROGRAMA: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.521.868	5.172.968
Despesas Correntes	1.477.833	5.022.203
Despesas de Capital	44.035	150.765
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	73.111	148.369
Valores Globais	1.594.979	5.321.338
	6.916.317	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	932.188	3.152.535
Despesas Correntes	909.041	3.076.654
Despesas de Capital	23.147	75.880
Valores Globais	932.188	3.152.535
	4.084.723	

PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	220.586	736.671
Despesas Correntes	214.570	716.950
Despesas de Capital	6.016	19.721
Valores Globais	220.586	736.671
	957.257	

PROGRAMA: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	926.592	3.125.181
Despesas Correntes	915.155	3.068.786
Despesas de Capital	11.437	56.395
Valores Globais	926.592	3.125.181
	4.051.773	

PROGRAMA: 2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	167.856	558.341
Despesas Correntes	154.777	515.465
Despesas de Capital	13.079	42.875
Valores Globais	167.856	558.341
	726.197	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.508.709	5.152.019
Despesas Correntes	1.489.750	5.086.972
Despesas de Capital	18.959	65.046
Valores Globais	1.508.709	5.152.019
	6.660.728	

PROGRAMA: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	6.154.813	21.117.832
Despesas Correntes	6.126.165	20.981.382
Despesas de Capital	28.648	136.450
Valores Globais	6.154.813	21.117.832
	27.272.645	

PROGRAMA: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.884.222	26.993.448
Despesas Correntes	7.859.864	26.913.599
Despesas de Capital	24.358	79.849
Valores Globais	7.884.222	26.993.448
	34.877.670	

PROGRAMA: 2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	131.040	448.575
Despesas Correntes	125.290	425.723
Despesas de Capital	5.750	22.852
Valores Globais	131.040	448.575
	579.615	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 - 2019 (mil R$)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.496.971	8.955.449
Despesas Correntes	2.046.341	6.983.624
Despesas de Capital	450.630	1.971.825
Valores Globais	2.496.971	8.955.449
	11.452.420	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Iniciativas

02PO - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Custo R$ 613.816.522 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2018

02QM - Implantação de novas instalações do complexo assistencial dos Institutos Nacionais de Infectologia (INI) e de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

Custo R$ 900.000.000 Data Início: 01/01/2013 Data Término: 31/12/2019

05V5 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás.

Custo R$ 700.500.000 Data Início: 01/01/2007 Data Término: 31/12/2017

06RP - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo R$ 743.890.571 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

06RQ - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG.

Custo R$ 250.961.346 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 30/06/2019

06RR - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos.

Custo R$ 1.327.218.490 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2018

06RU - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC.

Custo R$ 213.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

06RV - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás.

Custo R$ 1.926.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2022

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

Iniciativas

006Z - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas.

Custo R$ 1.346.965.515 Data Início: 31/12/2007 Data Término: 31/12/2019

0070 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins.

Custo R$ 520.753.751 Data Início: 01/12/2008 Data Término: 31/12/2019

0071 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza.

Custo R$ 502.890.709 Data Início: 30/06/2009 Data Término: 31/12/2019

0074 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre.

Custo R$ 795.323.100 Data Início: 31/08/2007 Data Término: 31/12/2019

0075 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão.

Custo R$ 894.160.168 Data Início: 30/07/2007 Data Término: 31/12/2019

04IP - Adequação da capacidade do Aeroporto de Goiânia.

Custo R$ 624.595.760 Data Início: 28/02/2005 Data Término: 31/12/2019

04IQ - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Manaus.

Custo R$ 563.148.428 Data Início: 02/01/2011 Data Término: 31/12/2019

04IW - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Vitória.

Custo R$ 1.116.996.766 Data Início: 31/12/2004 Data Término: 31/12/2019

1 Anexo III - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas - Acima do Valor de Referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

017O - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração.

Custo R$ 1.300.000.000 Data Início: 01/12/2013 Data Término: 31/12/2019

04HF - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.

Custo R$ 60.000.000 Data Início: 01/01/2014 Data Término: 31/12/2018

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

Iniciativas

004E - Implantação da Refinaria Abreu e Lima - RNEST (PE)

Custo R$ 39.590.267.161 Data Início: 01/01/2008 Data Término: 31/12/2020

004F - Implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)

Custo R$ 27.263.671.726 Data Início: 01/01/2010 Data Término: 31/05/2021

004T - Modernização e ampliação da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)

Custo R$ 10.389.808.410 Data Início: 01/01/2001 Data Término: 31/12/2017

004U - Modernização e ampliação da Refinaria Landulpho Alves - RLAM (BA)

Custo R$ 6.785.221.000 Data Início: 01/01/2002 Data Término: 31/12/2016

004V - Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC (SP)

Custo R$ 6.175.851.968 Data Início: 01/01/2002 Data Término: 31/12/2016

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Iniciativas

02YT - Disponibilização das comunicações estratégicas e de banda larga por meio do lançamento de um Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC e a correspondente implantação dos sistemas em terra para o seu controle e utilização

Custo R$ 1.678.442.014 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2016

0552 - Implantação da Rede Privativa da Administração Pública Federal

Custo R$ 7.142.000.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Iniciativas

06H4 - Implantação do Canal da Cultura

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/07/2012 Data Término: 31/12/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Iniciativas

06UL - Implantação do Projeto Sul-Fronteira/MS

Custo R$ 500.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UZ - Implantação do projeto de Infraestrutura para integração regional MATOPIBA (PI)

Custo R$ 50.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

Iniciativas

000M - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício (MG/RJ)

Custo R$ 2.289.509.162 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2017

000U - Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)

Custo R$ 14.882.000.000 Data Início: 31/12/1995 Data Término: 31/12/2018

04EQ - Implantação da Usina Termelétrica Mauá 3 em Manaus (AM)

Custo R$ 1.100.000.000 Data Início: 02/01/2013 Data Término: 31/12/2017

04UF - Ampliação do Sistema de Transmissão da Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Custo R$ 3.213.249.248 Data Início: 06/03/2015 Data Término: 27/03/2018

06R9 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Amazonas

Custo R$ 1.801.007.774 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

06RA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Goiás

Custo R$ 1.391.565.165 Data Início: 01/01/2015 Data Término: 31/12/2019

06RB - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Piauí

Custo R$ 1.106.919.832 Data Início: 31/12/2004 Data Término: 31/12/2019

06RC - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Amazonas

Custo R$ 1.833.331.520 Data Início: 31/12/2004 Data Término: 31/12/2018

06RD - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Custo R$ 2.826.265.721 Data Início: 31/12/1984 Data Término: 31/12/2017

06RE - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga (BA)

Custo R$ 1.566.105.626 Data Início: 01/11/2013 Data Término: 31/12/2019

06SH - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP)

Custo R$ 1.041.014.990 Data Início: 01/01/2007 Data Término: 31/12/2019

06SI - Implantação de Parques Eólicos na Região Nordeste

Custo R$ 1.408.000.000 Data Início: 01/03/2012 Data Término: 31/12/2019

06SJ - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Piauí

Custo R$ 1.039.436.166 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

06SK - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Rondônia

Custo R$ 1.404.771.106 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Iniciativas

06R5 - Construção dos Anexos do Blocos B e C da Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF

Custo R$ 305.150.000 Data Início: 04/01/2016 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Iniciativas

06R8 - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira.

Custo R$ 1.055.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 01/01/2026

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Iniciativas

04HD - Construção da Barragem Castelo (PI)

Custo R$ 320.650.000 Data Início: 02/09/2013 Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Iniciativas

04OL - Construção e implantação da Embrapa Cocais no Município de Coroatá/MA.

Custo R$ 65.249.040 Data Início: 01/01/2008 Data Término: 31/07/2018

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Iniciativas

04EL - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

Custo R$ 800.000.000 Data Início: 10/03/2012 Data Término: 24/03/2017

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Iniciativas

06SG - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas.

Custo R$ 297.369.602 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

Iniciativas

0053 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção II

Custo R$ 13.579.274.000 Data Início: 01/01/2007 Data Término: 31/12/2016

0054 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção III

Custo R$ 7.116.261.262 Data Início: 01/01/2008 Data Término: 31/12/2016

0057 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V

Custo R$ 49.888.406.000 Data Início: 01/01/2011 Data Término: 31/12/2020

005S - Exploração de bacias sedimentares marítimas - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços

Custo R$ 67.546.231.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

005T - Exploração de bacias sedimentares terrestres - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços

Custo R$ 8.109.329.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2019

04HC - Implantação de gasoduto de escoamento de gás natural do pré-sal para processamento no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

Custo R$ 5.922.708.000 Data Início: 01/01/2013 Data Término: 31/12/2018

0568 - Construção de centro para armazenamento, conservação e análise do acervo de amostras de rochas e fluidos

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2015 Data Término: 31/12/2018

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Iniciativas

06SE - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

Custo R$ 165.000.000 Data Início: 01/01/2015 Data Término: 31/12/2018

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

Iniciativas

05NN - Modernização, racionalização e redistribuição de organizações militares no território nacional.

Custo R$ 1.800.000.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2021

05O7 - Definição de missões e de requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de Defesa no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE.

Custo R$ 8.455.000.000 Data Início: 01/01/2014 Data Término: 31/12/2022

05OS - Desenvolvimento da propulsão nuclear para submarinos e implantação de Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE).

Custo R$ 5.270.000.000 Data Início: 01/01/2000 Data Término: 31/12/2030

05PN - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.

Custo R$ 1.811.000.000 Data Início: 01/09/2011 Data Término: 30/12/2020

05PO - Aquisição e desenvolvimento de viaturas blindadas sobre rodas - Projeto Guarani.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 20.800.000.000	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	31/12/2031

05PQ - Conclusão da implantação dos 3º e 4º Batalhões de Aviação do Exército e do núcleo do 5° Batalhão de Aviação do Exército.

Custo	R$ 3.785.916.732	Data Início:	31/12/2003	Data Término:	30/11/2022

05PR - Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER).

Custo	R$ 9.944.100.000	Data Início:	01/01/2013	Data Término:	14/12/2041

05PS - Obtenção e adequação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

Custo	R$ 8.294.444.460	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	31/12/2021

05PU - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas.

Custo	R$ 2.160.000.000	Data Início:	01/01/2008	Data Término:	31/12/2025

05PV - Construção de Submarino com Propulsão Nuclear (PROSUB).

Custo	R$ 8.913.028.235	Data Início:	01/05/2009	Data Término:	31/12/2025

05PW - Construção de Submarinos Convencionais (PROSUB).

Custo	R$ 10.543.832.439	Data Início:	01/01/2010	Data Término:	31/12/2025

05PX - Implantação de Estaleiro e Base Naval (PROSUB).

Custo	R$ 12.390.262.266	Data Início:	01/05/2009	Data Término:	31/12/2022

05PY - Construção de Corvetas Classe Tamandaré.

Custo	R$ 5.600.000.000	Data Início:	01/01/2013	Data Término:	31/12/2026

05Q1 - Aquisição de cargueiro tático militar - Projeto KC-390.

Custo	R$ 4.998.000.000	Data Início:	01/10/2014	Data Término:	01/12/2022

05Q2 - Desenvolvimento e aquisição de aeronaves de caça multimissão e sistemas afins - Projeto F-X2.

Custo	R$ 21.290.000.000	Data Início:	01/01/2013	Data Término:	31/12/2027

05R0 - Implantação e integração de sistemas de sensoriamento e de apoio à decisão e atuação do SISFRON

Custo	R$ 11.992.000.000	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	31/12/2022

05R1 - Obtenção de armamentos e sistemas para a Defesa Antiaérea das Estruturas Estratégicas do País.

Custo	R$ 4.162.000.000	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	31/12/2020

05R5 - Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

Custo	R$ 28.000.000.000	Data Início:	01/01/2015	Data Término:	31/12/2025

05SV - Desenvolvimento da Aeronave KC-390 (Projeto KC-X).

Custo	R$ 3.028.000.000	Data Início:	29/06/2009	Data Término:	29/06/2016

06NC - Desenvolvimento e aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral - Projeto HX_BR.

Custo	R$ 4.852.692.092	Data Início:	26/03/2009	Data Término:	31/12/2020

06NR - Obtenção e adequação de aeronaves militares

Custo	R$ 1.539.690.775	Data Início:	30/11/1998	Data Término:	31/12/2017

06NS - Modernização da frota de aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Custo	R$ 2.093.000.000	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2020

06NT - Implantação do pólo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).

Custo	R$ 3.500.000.000	Data Início:	04/01/2016	Data Término:	30/12/2027

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Iniciativas

00ZQ - Implantação do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro.

Custo R$ 1.500.000.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2021

00ZZ - Expansão da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité/BA.

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 30/11/2017

0101 - Implantação da Usina de Conversão de Urânio.

Custo R$ 350.396.063 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2024

0102 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI).

Custo R$ 3.652.727.606 Data Início: 01/08/2000 Data Término: 31/12/2031

010E - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN).

Custo R$ 156.000.000 Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

Iniciativas

00G0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (BA)

Custo R$ 601.662.556 Data Início: 30/06/1999 Data Término: 31/12/2022

00G4 - Implantação da Expansão do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce (RS)

Custo R$ 130.000.000 Data Início: 01/01/2010 Data Término: 30/12/2020

00G5 - Construção da barragem Extrema do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás (GO).

Custo R$ 312.159.500 Data Início: 01/07/1998 Data Término: 31/12/2022

00G7 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio (SE).

Custo R$ 250.000.000 Data Início: 01/01/2011 Data Término: 30/12/2023

00G8 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia (GO)

Custo R$ 155.242.656 Data Início: 01/01/1995 Data Término: 30/12/2021

00GE - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal (PE).

Custo R$ 313.293.780 Data Início: 31/12/1992 Data Término: 31/12/2020

00GH - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre (BA).

Custo R$ 657.846.888 Data Início: 31/03/1998 Data Término: 31/12/2022

00GM - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo (MA).

Custo R$ 350.000.000 Data Início: 01/01/2011 Data Término: 30/12/2025

00GR - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú (CE).

Custo R$ 233.271.737 Data Início: 28/02/2007 Data Término: 30/12/2020

00GS - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba (MG).

Custo R$ 480.877.222 Data Início: 01/01/1999 Data Término: 30/12/2021

00GU - Implantação Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI).

Custo R$ 370.000.000 Data Início: 28/01/2007 Data Término: 30/12/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

00GW - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí (PI).

Custo	R$ 309.661.701	Data Início:	28/02/2007	Data Término:	30/12/2020

00I0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim (RN).

Custo	R$ 416.000.000	Data Início:	04/01/2016	Data Término:	30/12/2025

021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu (GO)

Custo	R$ 100.000.000	Data Início:	01/12/2011	Data Término:	30/12/2020

021O - Construção do canal de irrigação Jaguari (RS)

Custo	R$ 310.000.000	Data Início:	01/09/2011	Data Término:	30/12/2023

021Q - Construção do canal de irrigação Taquarembó (RS)

Custo	R$ 270.000.000	Data Início:	01/09/2011	Data Término:	30/12/2023

0229 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro (MT)

Custo	R$ 160.000.000	Data Início:	09/01/2008	Data Término:	30/12/2021

022H - Implantação do Projeto Público de Irrigação Santa Cruz do Apodi (RN)

Custo	R$ 214.860.000	Data Início:	31/12/2007	Data Término:	30/12/2020

022O - Implantação do Projeto Público de Irrigação Itamarati II (MS)

Custo	R$ 200.000.000	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2021

022T - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL)

Custo	R$ 172.451.553	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	31/12/2022

04IE - Implantação do Projeto Público de Irrigação São Sepé (RS)

Custo	R$ 670.000.000	Data Início:	07/01/2014	Data Término:	30/12/2023

04Y3 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Iuiú (BA).

Custo	R$ 350.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2022

06HY - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso do Araguaia (TO).

Custo	R$ 386.553.858	Data Início:	01/06/2011	Data Término:	30/12/2023

06HZ - Adequação do Projeto Público de Irrigação Mirorós (BA) para transferência da Gestão

Custo	R$ 105.676.425	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2020

06I0 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho (PE) para transferência da Gestão

Custo	R$ 821.060.536	Data Início:	01/01/2007	Data Término:	30/12/2021

06I1 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Formoso (BA) para transferência da Gestão

Custo	R$ 841.158.299	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2021

06I2 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Gorutuba (MG) para transferência da Gestão

Custo	R$ 179.357.381	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2021

06I3 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Curaçá (BA) para transferência da Gestão

Custo	R$ 150.750.552	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2021

06I4 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Maniçoba (BA) para transferência da Gestão

Custo	R$ 165.099.155	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	30/12/2020

06I6 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mocambo/Cuscuzeiro (BA)

Custo	R$ 200.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

06OL - Adequação do Projeto Público de Irrigação Moxotó (PE) para transferência da Gestão

Custo	R$ 147.178.760	Data Início:	01/01/2012	Data Término:	30/12/2025

06RG - Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação em Passo da Ferraria (RS)

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	07/01/2014	Data Término:	30/12/2021

06SR - Construção de barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiaí, no Município de Cantanhede/MA

Custo	R$ 100.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06U6 - Recuperação e Ampliação do Projeto de Irrigação São Gonçalo no Município de Souza (PB)

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06W3 - Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI

Custo	R$ 100.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06ZD - Implantação do projeto público de irrigação São João no município de Porto Nacional (TO)

Custo	R$ 400.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Iniciativas

03J7 - Construção e instalação de infraestruturas prediais e laboratoriais no Inmetro e na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

Custo	R$ 526.837.415	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2018

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

Iniciativas

06RK - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Custo	R$ 421.368.197	Data Início:	01/12/2008	Data Término:	31/12/2016

06RW - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Custo	R$ 260.609.550	Data Início:	02/01/2014	Data Término:	31/12/2018

06RX - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Custo	R$ 209.217.300	Data Início:	02/01/2014	Data Término:	31/12/2018

06RY - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Custo	R$ 236.463.750	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2018

06RZ - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

Custo	R$ 252.000.000	Data Início:	01/01/2015	Data Término:	31/12/2017

06S0 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

Custo	R$ 252.000.000	Data Início:	01/01/2015	Data Término:	31/12/2017

06S1 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

Custo	R$ 252.000.000	Data Início:	01/01/2015	Data Término:	31/12/2017

06S2 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

Custo	R$ 252.000.000	Data Início:	01/01/2015	Data Término:	31/12/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

06S3 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

Custo R$ 252.000.000 Data Início: 01/01/2015 Data Término: 31/12/2017

06S4 - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Custo R$ 352.000.000 Data Início: 02/01/2012 Data Término: 31/12/2017

06S5 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Custo R$ 260.000.000 Data Início: 01/09/2011 Data Término: 30/12/2016

06YG - Implantação da Universidade Federal de São José do Rio Preto

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YI - Implantação do Instituto Federal de Formação Aeroespacial do Maranhão

Custo R$ 350.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YJ - Implantação da Universidade Federal de Bauru (UNIFEB)

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YK - Implantação da Universidade Federal do Araripe

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YL - Implantação da Universidade Federal do Delta

Custo R$ 350.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YO - Implantação da Universidade Federal do Norte do Paraná (UFNPR)

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BY - Implantação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba (UFSPB)

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07C3 - Implantação da Universidade Federal do Norte e Nordeste de Goiás

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Iniciativas

04ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal.

Custo R$ 290.000.000 Data Início: 15/11/2016 Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

Iniciativas

01L5 - Implantação da Barragem Congonhas (MG)

Custo R$ 356.713.583 Data Início: 01/01/2000 Data Término: 30/12/2025

01L7 - Implantação da Barragem Fronteiras (CE)

Custo R$ 503.100.000 Data Início: 07/01/2008 Data Término: 30/12/2025

01L8 - Implantação da Barragem Oiticica (RN)

Custo R$ 292.000.000 Data Início: 03/01/2006 Data Término: 31/12/2020

01LA - Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)

Custo R$ 982.497.887 Data Início: 01/01/2011 Data Término: 31/12/2019

01LB - Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 2.396.970.514	Data Início:	01/01/2001	Data Término:	31/12/2019

01LF - Implantação do Cinturão das Águas (CE)

Custo	R$ 1.100.000.000	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	31/12/2020

01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco - Eixo Norte (CE/PB/PE/RN)

Custo	R$ 6.127.751.247	Data Início:	31/12/2007	Data Término:	31/12/2017

01LJ - Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)

Custo	R$ 1.259.586.562	Data Início:	31/12/2007	Data Término:	31/12/2020

01LL - Implantação do Sistema Jequitaí (MG)

Custo	R$ 319.942.608	Data Início:	01/01/2010	Data Término:	30/12/2020

01LP - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco (CE/PB/PE/RN)

Custo	R$ 400.000.000	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	31/12/2021

04CS - Implantação da Barragem Berizal no Rio Pardo (MG)

Custo	R$ 414.988.298	Data Início:	01/03/1998	Data Término:	30/12/2025

04EM - Ampliação do Sistema Adutor do Oeste (PE)

Custo	R$ 312.166.666	Data Início:	30/01/2013	Data Término:	31/12/2019

04FL - Implantação da Adutora do Pajeú (PB/PE)

Custo	R$ 361.820.000	Data Início:	31/08/2007	Data Término:	31/12/2020

04H9 - Implantação do Ramal do Apodi (CE/PB/RN)

Custo	R$ 1.989.608.044	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2020

04HA - Implantação do Ramal do Entremontes (PE)

Custo	R$ 1.151.230.139	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2020

04HB - Implantação do Ramal do Agreste (PE)

Custo	R$ 1.376.887.801	Data Início:	01/01/2014	Data Término:	31/12/2020

04IF - Implantação do Ramal do Salgado (CE)

Custo	R$ 668.505.534	Data Início:	01/09/2015	Data Término:	31/12/2020

04U0 - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco – Eixo Leste (PB/PE)

Custo	R$ 3.463.291.998	Data Início:	31/12/2004	Data Término:	31/12/2017

04U2 - Implantação do Ramal Piancó (PB)

Custo	R$ 272.000.000	Data Início:	02/01/2016	Data Término:	31/12/2020

05NM - Implantação da Barragem Cruzeiro (BA)

Custo	R$ 800.000.000	Data Início:	01/01/2018	Data Término:	30/12/2025

05NU - Implantação da Barragem Poço Comprido (CE)

Custo	R$ 250.000.000	Data Início:	01/01/2018	Data Término:	30/12/2025

06HV - Implantação do Canal Xingó (BA/SE)

Custo	R$ 1.200.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	30/12/2022

06SP - Implantação da Adutora Chapecozinho (SC)

Custo	R$ 324.888.299	Data Início:	01/01/2011	Data Término:	31/12/2019

06U5 - Implantação do Canal do Planalto da Borborema (PB)

Custo	R$ 700.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06U8 - Construção da Adutora do Sertão (PI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo R$ 1.000.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UC - Construção do Canal Açu/Maxaranguape (RN)

Custo R$ 1.000.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UI - Implantação do Projeto de Integração de Barragens do Açude Epitácio Pessoa (PB)

Custo R$ 800.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UX - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos Rios Munim, Pindaré, Tocantis, Preguiça e Maracazumé (MA)

Custo R$ 250.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06V7 - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização da Bacia do Rio Itaúnas (ES)

Custo R$ 250.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

Iniciativas

00Q8 - Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tietê e afluentes.

Custo R$ 923.000.000 Data Início: 01/11/2012 Data Término: 31/01/2020

04DL - Adequação da Navegabilidade e Expansão da Hidrovia Tocantins-Araguaia

Custo R$ 800.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

056C - Implantação da passagem inferior do Valongo (mergulhão) no Porto de Santos/SP.

Custo R$ 310.000.000 Data Início: 01/12/2016 Data Término: 31/12/2019

056D - Implantação da Av. Perimentral Portuária na margem esquerda do Porto de Santos/SP.

Custo R$ 385.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/03/2019

056H - Construção de instalação portuária na ilha de Cocaia em Suape/PE.

Custo R$ 377.000.000 Data Início: 01/09/2013 Data Término: 31/12/2020

056M - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Paranaguá/PR.

Custo R$ 423.817.389 Data Início: 30/09/2007 Data Término: 31/12/2018

056N - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Santos/SP.

Custo R$ 442.500.000 Data Início: 30/09/2007 Data Término: 31/12/2018

056P - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Suape/PE.

Custo R$ 384.000.000 Data Início: 30/09/2007 Data Término: 31/12/2020

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

Iniciativas

009U - Adequação da Rodovia BR-050/MG.

Custo R$ 542.500.000 Data Início: 01/11/1993 Data Término: 31/12/2016

009V - Adequação da Rodovia BR-060/GO.

Custo R$ 1.680.000.000 Data Início: 01/10/2010 Data Término: 31/12/2016

009W - Adequação da Rodovia BR-101/AL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 2.203.500.000	Data Início:	01/03/2010	Data Término:	01/11/2019

009X - Adequação da Rodovia BR-101/BA.

Custo	R$ 1.624.500.000	Data Início:	01/10/2014	Data Término:	03/02/2023

009Z - Adequação da Rodovia BR-101/PB.

Custo	R$ 766.500.000	Data Início:	09/01/2015	Data Término:	01/04/2017

00A0 - Adequação da Rodovia BR-101/PE.

Custo	R$ 1.408.400.000	Data Início:	01/01/2010	Data Término:	30/09/2019

00A1 - Adequação da Rodovia BR-101/RJ.

Custo	R$ 1.071.672.772	Data Início:	01/10/2006	Data Término:	05/01/2023

00A2 - Adequação da Rodovia BR-101/RN.

Custo	R$ 700.000.000	Data Início:	01/11/2001	Data Término:	30/12/2019

00A4 - Adequação da Rodovia BR-101/SC.

Custo	R$ 3.496.400.000	Data Início:	01/05/2011	Data Término:	30/12/2019

00A6 - Adequação da Rodovia BR-101/SE.

Custo	R$ 1.508.000.000	Data Início:	01/05/2010	Data Término:	30/12/2018

00A7 - Adequação da Rodovia BR-116/BA.

Custo	R$ 1.141.680.000	Data Início:	01/10/2014	Data Término:	30/12/2020

00A8 - Adequação da Rodovia BR-116/RS.

Custo	R$ 1.784.000.000	Data Início:	20/08/2012	Data Término:	30/12/2019

00A9 - Adequação da Rodovia BR-163/MT.

Custo	R$ 2.259.000.000	Data Início:	01/12/2007	Data Término:	30/08/2019

00AA - Adequação da Rodovia BR-262/ES.

Custo	R$ 2.385.000.000	Data Início:	01/12/2014	Data Término:	03/04/2022

00AC - Adequação da Rodovia BR-290/RS.

Custo	R$ 721.000.000	Data Início:	01/02/2014	Data Término:	30/12/2020

00AF - Adequação da Rodovia BR-381/MG.

Custo	R$ 6.000.000.000	Data Início:	01/07/2014	Data Término:	03/12/2019

00AG - Adequação da Rodovia BR-392/RS.

Custo	R$ 714.000.000	Data Início:	11/09/2009	Data Término:	03/08/2020

00AH - Adequação da Rodovia BR-470/SC.

Custo	R$ 1.172.005.550	Data Início:	01/05/2013	Data Término:	04/07/2022

00AM - Adequação da Rodovia BR-280/SC.

Custo	R$ 1.249.900.000	Data Início:	01/12/2013	Data Término:	02/09/2021

00AT - Construção e Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

Custo	R$ 4.000.000.000	Data Início:	30/04/2016	Data Término:	04/02/2023

00AX - Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ.

Custo	R$ 1.552.000.000	Data Início:	01/04/2007	Data Término:	30/12/2016

00B1 - Construção do Rodoanel de São Paulo.

Custo	R$ 2.050.000.000	Data Início:	25/02/2013	Data Término:	30/12/2019

00B6 - Construção da BR-135/PI/BA/MG.

Custo	R$ 1.002.411.108	Data Início:	01/05/2010	Data Término:	30/12/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

00B9 - Construção da BR-163/PA.

Custo	R$ 2.131.000.000	Data Início:	01/02/2010	Data Término:	01/12/2017

00BB - Construção da BR-235/BA.

Custo	R$ 1.112.916.553	Data Início:	01/04/2014	Data Término:	30/12/2020

00BC - Construção da BR-242/MT.

Custo	R$ 714.400.000	Data Início:	01/03/2012	Data Término:	30/12/2020

00BD - Construção da BR-242/TO.

Custo	R$ 597.300.000	Data Início:	01/10/2010	Data Término:	30/12/2019

00BG - Construção da BR-364/AC.

Custo	R$ 1.146.000.000	Data Início:	01/03/2003	Data Término:	01/12/2017

00BH - Construção da BR-429/RO.

Custo	R$ 740.000.000	Data Início:	30/12/2008	Data Término:	30/12/2018

00BM - Construção da BR-230/PA.

Custo	R$ 2.028.878.779	Data Início:	15/07/2010	Data Término:	30/12/2020

00BN - Construção da BR-319/AM.

Custo	R$ 1.879.319.610	Data Início:	30/07/2008	Data Término:	30/12/2018

00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.

Custo	R$ 11.515.300.000	Data Início:	01/12/2006	Data Término:	31/12/2016

00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina.

Custo	R$ 1.433.600.000	Data Início:	01/01/2006	Data Término:	30/12/2018

00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Custo	R$ 6.388.000.000	Data Início:	06/12/2010	Data Término:	30/12/2018

04AE - Construção da BR-448/RS.

Custo	R$ 1.335.900.000	Data Início:	22/05/2007	Data Término:	31/12/2016

04BS - Adequação da Rodovia BR-163/PR.

Custo	R$ 750.000.000	Data Início:	01/07/2011	Data Término:	30/12/2017

04BY - Adequação da Rodovia BR-304/RN.

Custo	R$ 1.800.000.000	Data Início:	01/12/2016	Data Término:	30/12/2021

04CE - Construção da BR-156/AP.

Custo	R$ 859.000.000	Data Início:	30/09/2014	Data Término:	31/12/2018

04DO - Adequação da Rodovia BR-230/PB.

Custo	R$ 536.100.000	Data Início:	01/07/2015	Data Término:	30/12/2021

04ES - Construção da 2ª ponte sobre o Rio Guaíba - na BR-116/RS e BR-290/RS.

Custo	R$ 800.000.000	Data Início:	30/04/2014	Data Término:	30/12/2019

04F4 - Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife/PE - BR-101/PE.

Custo	R$ 2.210.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

04F7 - Construção da BR-392/RS.

Custo	R$ 1.600.000.000	Data Início:	01/12/2016	Data Término:	30/12/2021

04GT - Adequação da Rodovia BR-423/PE.

Custo	R$ 640.000.000	Data Início:	01/12/2016	Data Término:	30/12/2020

04H2 - Construção do Anel Rodoviário de Uberaba/MG - BR-262/MG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 592.000.000	Data Início:	01/10/2016	Data Término:	30/12/2020

04HL - Construção do acesso ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447/ES.

Custo	R$ 825.000.000	Data Início:	01/12/2014	Data Término:	30/12/2020

04HN - Construção da BR-174/MT.

Custo	R$ 684.798.850	Data Início:	30/04/2016	Data Término:	30/07/2021

04I8 - Construção da BR-010/TO.

Custo	R$ 965.000.000	Data Início:	01/06/2016	Data Término:	01/06/2020

04IG - Adequação da Rodovia BR-020/BA.

Custo	R$ 765.830.000	Data Início:	03/08/2015	Data Término:	01/08/2020

04IJ - Adequação da Rodovia BR-251/MG.

Custo	R$ 1.300.000.000	Data Início:	01/07/2016	Data Término:	30/05/2019

04IL - Construção da BR-030/BA.

Custo	R$ 760.469.964	Data Início:	01/12/2016	Data Término:	01/08/2021

05LO - Adequação da Rodovia BR-415/BA.

Custo	R$ 540.000.000	Data Início:	12/12/2015	Data Término:	30/12/2020

05LW - Adequação da Rodovia BR-135/MA.

Custo	R$ 1.505.000.000	Data Início:	01/09/2012	Data Término:	30/12/2019

05M2 - Adequação da Rodovia BR-222/CE.

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/05/2009	Data Término:	30/12/2020

05O2 - Construção da BR 080/GO.

Custo	R$ 663.000.000	Data Início:	01/05/2011	Data Término:	18/02/2020

05P1 - Construção da BR- 487/PR.

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	30/04/2013	Data Término:	30/12/2019

06QU - Adequação da Rodovia BR-135/PI.

Custo	R$ 730.000.000	Data Início:	03/08/2015	Data Término:	01/08/2018

06QV - Adequação da Rodovia BR-153/TO.

Custo	R$ 700.000.000	Data Início:	01/12/2016	Data Término:	30/06/2020

06QX - Construção da BR-080/MT.

Custo	R$ 650.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	30/12/2020

06RF - Construção do Contorno norte da região metropolitana de Porto Alegre - BR-116/448/RS

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/08/2015	Data Término:	30/12/2020

06RH - Adequação da Rodovia BR-493/RJ.

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	05/02/2014	Data Término:	30/12/2020

06SV - Construção do Rodoanel de Manaus/AM

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06T0 - Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06TB - Adequação da Rodovia BR-010/GO

Custo	R$ 574.492.000	Data Início:	01/03/2016	Data Término:	31/12/2019

06TD - Adequação da Rodovia BR-386/RS

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

06TF - Adequação da Rodovia BR-153/RS

Custo	R$ 550.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

06V3 - Adequação da Rodovia BR-104/PB

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WG - Construção da Rodovia BR-432/RR

Custo	R$ 942.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WH - Construção da Rodovia BR-080/RO

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2017

06WJ - Construção da Rodovia BR-461/MG

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WK - Construção da Rodovia BR-464/MG

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WM - Construção da Rodovia BR-402/MA

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WN - Construção da Rodovia BR-226/MA

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WO - Construção da Rodovia BR-020/PI

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WQ - Construção da Rodovia BR-349/SE

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WR - Adequação da Rodovia BR-235/SE

Custo	R$ 800.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WS - Construção da Rodovia BR-235/TO

Custo	R$ 800.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WW - Construção da Rodovia BR-419/MS

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06WX - Construção da Rodovia BR-272/PR

Custo	R$ 505.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06Y1 - Construção da Rodovia BR-242/MT/TO

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06Y4 - Concessão para construção de novas ferrovias, Maracaju/MS - Lapa/PR - 990 km

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2025

06Y7 - Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia Transcontinental

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06YA - Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

06ZR - Adequação da Rodovia BR-316/MA

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2016

06ZW - Adequação da Rodovia BR-491/MG

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07AK - Adequação da Rodovia BR-365/MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 600.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2016

07AX - Adequação da Rodovia BR-414/GO

Custo	R$ 550.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2016

07BI - Adequação da Rodovia BR-316/PI

Custo	R$ 700.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07BK - Construção da Rodovia BR-146/MG

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07BL - Construção da Rodovia BR-342/ES

Custo	R$ 505.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07BM - Manutenção da Rodovia BR-364/RO

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07BN - Construção da Rodovia BR-158/PR

Custo	R$ 505.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07BT - Adequação da Rodovia BR-020/GO

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07C9 - Adequação da Rodovia BR-010/MA

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07CD - Adequação da Rodovia BR-343/PI

Custo	R$ 963.960.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07CG - Adequação da Rodovia BR-116/SC

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07CW - Adequação da Rodovia BR-282/SC

Custo	R$ 500.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07CY - Adequação da Rodovia BR-040/GO

Custo	R$ 550.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07DP - Construção da Rodovia BR-319/AM/RO

Custo	R$ 1.000.000.000	Data Início:	01/01/2017	Data Término:	31/12/2019

07DV - Adequação da Rodovia BR-364/RO

Custo	R$ 1.200.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07EA - Adequação da Rodovia BR-367/BA

Custo	R$ 900.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/01/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

Iniciativas

06T2 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

Custo R$ 485.000.000 Data Início: 02/01/2017 Data Término: 30/12/2019

06T3 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

Custo R$ 450.000.000 Data Início: 02/01/2017 Data Término: 30/12/2019

06T4 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa

Custo R$ 485.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06TA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Aracaju

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 30/12/2019

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

Iniciativas

06T1 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

Custo R$ 500.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06T5 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Maranhão

Custo R$ 500.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

Iniciativas

06W4 - Implantação do projeto público de irrigação no município de Floresta/PE

Custo R$ 20.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06W5 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Oswaldo Amorim/RN

Custo R$ 20.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YW - Construção da Barragem Rio do Salto (SC)

Custo R$ 80.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

Iniciativas

06YC - Implantação do Instituto Federal do Sertão da Paraíba

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YE - Implantação da Universidade Federal da Zona Leste de São Paulo

Custo R$ 75.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YH - Implantação da Universidade Federal do Seridó

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YM - Implantação da Universidade Federal do Vale do Itajaí

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

1 Anexo IV - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas - Abaixo do Valor de Referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

06YN - Implantação da Universidade Federal Camponesa do Brasil

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BZ - Implantação da Universidade Federal da Baixada Maranhense

Custo R$ 50.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Iniciativas

06W1 - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.

Custo R$ 190.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06YZ - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal no Estado da Paraíba

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul

Custo R$ 120.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

Iniciativas

06U2 - Despoluição da Laguna de Araruama com Dragagem do Canal de Cabo Frio (RJ)

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06U4 - Implantação do Sistem Hídrico Integrado das Barragens Pedreira/Duas Pontes (SP)

Custo R$ 74.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06U9 - Construção da Barragem de Morrinhos no Município de Piripá (BA)

Custo R$ 120.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UA - Construção da Barragem Inhobim no Município de Vitória da Conquista (BA)

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UM - Implantação e Ampliação da Adutora do Litoral Etapa 2 (PI)

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UN - Integração das Bacias Hidrográficas Apodi-Mossoró-Piranha-açu (RN)

Custo R$ 60.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06UY - Implantação da Adutora do Litoral (PI)

Custo R$ 120.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2018

06V0 - Parojeto de perenização do abastecimento de água dos municípios do Vale do Curu (CE)

Custo R$ 55.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06V8 - Recuperação e preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul (RJ)

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06VA - Revitalização da Bacia do Rio Itapecerica (MG)

Custo R$ 120.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06VC - Revitalização e drenagem da Bacia Hidrográfica do Tucunduba (PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06VD - Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi ligando aos Municípios do Alto Oeste (RN)

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06Z5 - Ampliação do Reservatório do Açude de Gargalheiras (RN)

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07C4 - Implantação da Barragem Poço de Varas (RN)

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

Iniciativas

06T7 - Adequação da Rodovia BR-101/RS

Custo R$ 50.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

06T9 - Adequação da Rodovia BR-153/SP

Custo R$ 180.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

06TG - Adequação da Rodovia BR-116/CE

Custo R$ 400.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

06TJ - Adequação da Rodovia BR-406/RN

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

06TS - Adequação da Rodovia BR-364

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2020

06TT - Adequação da Rodovia BR-158/GO

Custo R$ 400.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2020

06TU - Adequação da Rodovia BR-490/GO

Custo R$ 350.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2020

06UJ - Construção da Ferrovia Pé Vermelho

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2021

06WD - Construção da Rodovia BR-210/RR

Custo R$ 314.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2017

06WE - Construção da Rodovia BR-401/RR

Custo R$ 314.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2017

06WF - Construção da Rodovia BR-431/RR

Custo R$ 376.800.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06WI - Construção da Rodovia BR-364/MG

Custo R$ 47.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2017

06WZ - Construção da Rodovia BR-104-RN

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

06Y3 - Construção da Rodovia BR-070/GO

Custo R$ 370.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07AG - Adequação da Rodovia BR-222/MA

Custo R$ 25.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

3 Anexo IV - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas - Abaixo do Valor de Referência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

07AQ - Adequação da Rodovia BR-407/PI

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

07B1 - Construção da Rodovia BR-367/MG

Custo R$ 300.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2021

07B3 - Construção da Rodovia BR-422/PA

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07B4 - Construção da Rodovia BR-416/AL

Custo R$ 40.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07B6 - Construção da Rodovia BR-437/CE

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07B7 - Construção da Rodovia BR-110/PE

Custo R$ 255.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07B8 - Construção da Rodovia BR-010/GO

Custo R$ 200.508.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BA - Construção da Rodovia BR-308/PA

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BB - Construção da Rodovia BR-421/RO

Custo R$ 150.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BC - Construção da Rodovia BR-060/GO

Custo R$ 178.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BD - Construção da Rodovia BR-158/GO

Custo R$ 436.590.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BE - Construção da Rodovia BR-457/GO

Custo R$ 355.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BG - Construção da Rodovia BR-210/AP

Custo R$ 272.238.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BO - Construção da Rodovia BR-437/RN

Custo R$ 50.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07BX - Construção da Ferrovia Maracaju - Paranaguá

Custo R$ 400.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2021

07CM - Adequação da Rodovia BR-232/PE

Custo R$ 400.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 31/12/2019

07DR - Construção da Rodovia BR-101/PR

Custo R$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2017 Data Término: 01/01/2019

07DU - Adequação da Rodovia BR-316/PA

Custo R$ 200.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

07DW - Construção do Contorno Ferroviário de Divinópolis - Minas Gerais

Custo R$ 193.377.098 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

07E0 - Construção do Contorno Ferroviário de Formiga - Minas Gerais

Custo R$ 164.961.096 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

07E1 - Construção do Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte - Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Custo	R$ 47.263.189	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07E4 - Adequação de linha férrea na EF 366, no município de Jaú/SP.

Custo	R$ 5.800.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07E6 - Construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara/SP.

Custo	R$ 450.000	Data Início:	01/03/2016	Data Término:	01/03/2017

07EE - Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP

Custo	R$ 200.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07EF - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré/SP

Custo	R$ 50.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

07EG - Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP

Custo	R$ 50.000.000	Data Início:	01/01/2016	Data Término:	31/12/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Mensagens do Presidente da República em exercício

Mensagem nº 414, de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 4, de 2016-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 898.893.841,00, para o fim que especifica.".

Nos termos do caput do art. 42 do Regimento Comum, a Presidência defere a solicitação e determina o consequente arquivamento do projeto.

Será feita a comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Mensagem nº 414

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2016 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 898.893.841,00, para o fim que especifica", enviado ao Senado Federal com a Mensagem nº 184, de 2016.

Brasília, 21 de julho de 2016.

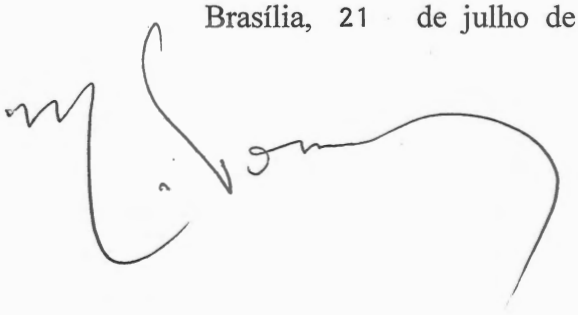

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

03500.000615/2016-68
(A-3)

SUPAR

EM nº 00132/2016 MP

Brasília, 5 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 04/2016-CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 184, de 2 de maio 2016.

2. O crédito relativo ao Projeto de Lei nº 04/2016-CN "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 898.893.841,00 para o fim que especifica."

3. A proposta de retirada desse Projeto de Lei decorre da vedação do pagamento, com recursos do Orçamento Geral da União, do custo de cessão de energia elétrica proveniente de Itaipu devido pelo Brasil ao Paraguai, determinada pelo **caput** do art. 6º da Medida Provisória nº 735, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 1, págs. 1 e 2.

4. Essa é a razão pela qual proponho a retirada de tramitação do aludido Projeto de Lei.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 5 / 7 / 16 H 21:41

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 473 - C. Civil.

Em 21 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2016 - CN.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.242/2015, art. 55, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 3º bimestre de 2016.

Mensagem nº 12 de 2016, na origem
DOU de 25/07/2016

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Mensagem nº 420

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2016, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de julho de 2016.

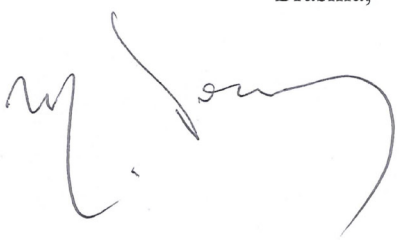

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SVPR

00001.002659/2016-66

EMI nº 00160/2016 MP MF

Brasília, 22 de Julho de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, LDO-2016, por sua vez, estabelece, em seu art. 55, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre. O § 6º desse artigo, determina o mesmo procedimento em caso de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira a qualquer tempo.

3. Em cumprimento aos §§ 4º e 6º do art. 55 da LDO-2016, os quais, em conjunto determinam que, em caso de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira a qualquer tempo, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária de 2016 - LOA-2016, foi publicada em 15 de janeiro de 2016. Em seguida, no mês de fevereiro, o Poder Executivo efetuou, com base no § 5º do art. 55 da LDO-2016, contingenciamento dos seus limites de empenho e movimentação financeira, no montante de R$ 23,4 bilhões, por meio do Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016. Posteriormente, encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem Presidencial nº 56, de 29 de fevereiro de 2016, Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de que trata o § 4º do art. 55 da LDO-2016, contendo as justificativas para o contingenciamento.

5. Transcorrido o primeiro bimestre, conforme determinam o art. 9º da LRF e o art. 55 da LDO-2016, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2016, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados. Com base nessas atualizações, apurou-se a necessidade de contingenciamento adicional, incidente sobre todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

os Poderes, o MPU e a DPU, de R$ 21.244,9 milhões, totalizando, no ano, um esforço de R$ 44.653,8 milhões. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do Primeiro Bimestre foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 94, de 22 de março de 2016. Os resultados dessa avaliação no âmbito do Poder Executivo foram efetivados por meio do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016.

6. Findo o segundo bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF e ao art. 55 da LDO-2016, publicou-se o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do Segundo Bimestre de 2016, em 20 de maio de 2016, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 276, de 20 de maio de 2016. Esse relatório continha as novas estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observadas a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

7. A partir dessa reavaliação foi indicado um contingenciamento para todos os Poderes, o MPU e a DPU, no montante de R$ 137,9 bilhões, necessário ao cumprimento da meta de resultado primário até então vigente, de R$ 24,0 bilhões, para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

8. Em 25 de maio de 2016, foi aprovado o PLN nº 01, de 2016, convertido na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016, que contém alteração da meta do OFSS, de superávit de R$ 24.000,0 milhões para déficit de R$ 170.496,0 milhões, alteração que permitiu a reversão da indicação de corte, no valor de R$ 137.887,2 milhões, constante do Relatório de Avaliação do 2º Bimestre, além da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R$ 56.608,8 milhões, para todos os Poderes, o MPU e a DPU. Esses resultados foram indicados no Relatório de Avaliação Extemporânea de Maio, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 296, de 27 de maio de 2016 e, seus efeitos foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 8.784, de 7 de junho de 2016.

9. Findo o 3º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de junho de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Tal avaliação apontou necessária a redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, em relação aos limites da avaliação extemporânea de maio, em R$ 16,5 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à Avaliação Extemporânea de Maio**
1. Receita Primária Total	(10.774,3)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(2.907,8)
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	**(7.866,5)**
4. Despesas Obrigatórias	8.633,6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

5. Despesas Discricionárias (3) - (4)	**(16.500,1)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

10. Importante destacar que, no âmbito do Poder Executivo, a referida limitação será realizada mediante utilização do saldo remanescente de reserva constituída na avaliação anterior para absorção de riscos fiscais, não afetando, dessa forma, os limites distribuídos no âmbito de cada órgão.

10. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2016, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 55, da LDO-2016, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 22/7/16 H 15:38

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira, Henrique de Campos Meirelles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SOF
Orçamento Federal

TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3º Bimestre de 2016

Brasília-DF

Julho/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016-2/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2016

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2016. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Julho de 2016.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 55 da **Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, LDO-2016,** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 55 da **LDO-2016**, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a materialização de riscos fiscais no montante de R$ 16,5 bilhões, em relação aos valores estimados para as receitas e despesas obrigatórias aos limites construídos com base nas indicações do relatório anterior.

5. Os riscos supracitados, embora somente materializados no terceiro bimestre, foram considerados quando da recomposição da meta de resultado primário para R$ 170,5 bilhões, aprovada pelo Congresso Nacional, Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016. Assim, o ajuste de R$ 16,5 bilhões, no âmbito do Poder Executivo, correrá à conta de reserva de saldo remanescente para absorção de riscos fiscais, sem comprometimento dos valores previamente distribuídos para os Órgãos do governo federal.

Respeitosamente,

George Soares
Secretário de Orçamento Federal

Ana Paula Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS 5

SIGLAS E ABREVIATURAS 6

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS 8

2. HISTÓRICO 9

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO 10

4. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 12

5. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 13

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS 15

5.2. Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS 15

5.3. Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios 17

6. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso III) 17

7. ESTIMATIVA DO RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 20

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V) 23

9. RESULTADO PRIMÁRIO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 23

10. BASE DE CÁLCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO ENTRE OS PODERES, MPU E DPU (LDO-2016, art. 55, §§ 1º e 2º) 23

11. DISTRIBUIÇÃO DA REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (LDO-2016, art. 55, caput, §§ 1º e 2º) 25

12. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2016, Seção X) 26

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 31

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 38

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 44

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V) 46

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS 49

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES 50

Ana Paula Vescovi STN SEAFI/SOFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação 11
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos 12
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central 14
Tabela 4: Comparativo das estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central 18
Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias 19
Tabela 6: Receita do RGPS 21
Tabela 7: Estimativa das despesas com benefícios previdenciários 22
Tabela 8: Déficit do RGPS 22
Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2016 24
Tabela 10: Base Contingenciável Total 25
Tabela 11: Distribuição da redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU 26
Tabela 12: Emendas Individuais 2016 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho 27
Tabela 13: Limitação das Emendas Individuais de execução obrigatória 28
Tabela 14: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU 29
Tabela 15: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória 29
Tabela 16: Emendas de Bancada de execução obrigatória 30
Tabela 17: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória 30

Ana Paula Vescovi STN SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANA	Agência Nacional de Águas
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATI/ MCTI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DF	Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR	Imposto sobre a Renda
ITR	Imposto Territorial Rural

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
MF	Ministério da Fazenda
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPU	Ministério Público da União
MPV	Medida Provisória
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia

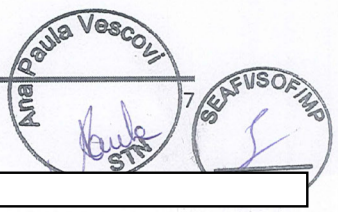

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, LDO-2016, por sua vez, estabelece, em seu art. 55, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 55 determina ao Poder Executivo divulgar na *internet* e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

4. Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. A Lei Orçamentária 2016, Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, LOA-2016, foi publicada em 15 de janeiro de 2016. Logo em seguida, no mês de fevereiro, o Poder Executivo efetivou, com base no § 5º do art. 55 da LDO-2016, redução dos seus limites de empenho e movimentação financeira, no montante de R$ 23.408,9 milhões. Em seguida, encaminhou, ao Congresso Nacional, Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de que trata o §4º do art. 55 da LDO-2016, contendo as explicações para a realização desse contingenciamento. O referido relatório[1] foi encaminhado ao Congresso Nacional em 29 de fevereiro, por meio da Mensagem Presidencial nº 56 dessa mesma data e o contingenciamento em questão foi operacionalizado pelo Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro 2016[2].

6. Transcorrido o 1º bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e o art. 55 da LDO-2016, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2016, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados. Com base nessas atualizações, apurou-se a necessidade de contingenciamento adicional, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R$ 21.244,9 milhões, totalizando, no ano, um esforço de R$ 44.653,8 milhões. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre[3], foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 94, de 22 de março de 2016. Os resultados dessa Avaliação no âmbito do Poder Executivo foram efetivados por meio do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016[4].

7. Findo o 2º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF e ao art. 55 da LDO-2016, publicou-se Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2016[5], em 20 de maio de 2016, que contém as novas estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias[6] até o mês de abril de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

8. A partir dessa reavaliação foi indicado um contingenciamento para todos os Poderes, MPU e DPU, no montante de R$ 137,9 bilhões, necessário ao cumprimento

[1] Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/relatorio-de-avaliacao-fiscal/relatorio_av_extemporanea_fev_2016.pdf
[2] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8676.htm
[3] Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/relatorio-de-avaliacao-fiscal/relatorio-avaliacao-1o-bimestre_21bi.pdf
[4] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8700.htm
[5] Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/relatorio-de-avaliacao-fiscal/relatorio-de-avaliacao-2bim-2016.pdf
[6] Dados disponíveis em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

da meta de resultado primário até então vigente, de R$ 24,0 bilhões, para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

9. Em 25 de maio de 2016, foi aprovado o PLN nº 01, de 2016, convertido na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016, que contém alteração da meta do OFSS, de um superávit de R$ 24.000,0 milhões para um déficit de R$ 170.496,0 milhões, alteração que permitiu a reversão da indicação de corte, no valor de R$ 137.887,2 milhões, constante do Relatório de Avaliação do 2º Bimestre, além da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R$ 56.608,8 milhões, para todos os Poderes, MPU e DPU. Esses resultados foram indicados no Relatório de Avaliação Extemporânea de Maio[7] e seus efeitos foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 8.784, de 7 de junho de 2016[8].

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

10. Findo o 3º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias[9] até o mês de junho de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

11. A previsão de queda real do PIB para 2016 foi reduzida em relação à última avaliação, passando de -3,8% a -3,1%, em linha com o movimento de melhora das projeções de mercado. A estimativa da variação do índice de inflação (IPCA) foi revista de 7,0% para 7,2%. As demais projeções serão comentadas na seção "Parâmetros" deste Relatório.

12. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados, DF e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 7,9 bilhões, o que representa uma variação negativa de 0,7% em relação à avaliação extemporânea de maio.

13. No que se refere às Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto a arrecadação líquida do RGPS, sua reestimativa aponta decréscimo de R$ 9,0 bilhões ou de variação negativa de 1,1%, em relação ao relatório anterior. As maiores frustrações nesse grupo de receitas foram observadas nas projeções do Imposto de Importação, do IPI, do IOF e das Outras Administradas.

14. Além de refletir a frustração de receitas associadas à atividade econômica, houve a devolução de depósitos judiciais no período e a reclassificação de receitas, o que reduziu os valores informados na rubrica "Outras receitas administradas pela RFB" em R$ 3,8 bilhões, sem afetar o fluxo recorrente de receitas.

15. Sobre as novas estimativas das Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, essas mostram redução de R$ 3,5 bilhões, ou de 2,4%, em relação ao relatório

[7] Disponível em: https://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/relatorio-de-avaliacao-fiscal/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-maio-2016
[8] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8784.htm
[9] Dados disponíveis em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional

Ana Paula Vescovi SEAFVS/OFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

extemporâneo de maio. As maiores alterações observadas nesse conjunto de receitas estão concentradas na frustração de projeções de Cota-Parte das Compensações Financeiras, derivadas da exploração de petróleo, de Receitas Próprias e de Concessões e Permissões. Nesse último caso, revisão no cronograma de concessão de aeroportos implicou o deslocamento dessa receita para o próximo exercício fiscal.

16. Nas estimativas das despesas primárias de execução obrigatória, observa-se um acréscimo líquido de R$ 8,6 bilhões. As projeções desse grupo que apresentaram maiores acréscimos são as relativas aos Benefícios da Previdência Social e às despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Soma-se a isso o Apoio Financeiro concedido ao estado do Rio de Janeiro nos termos da Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016, no valor de R$ 2,9 bilhões.

17. A previsão de déficit do RGPS foi majorada em R$ 2,9 bilhões devido à combinação do aumento da projeção da despesa, R$ 4,6 bilhões, parcialmente compensada pelo incremento observado na estimativa da receita, no valor de R$ 1,7 bilhão.

18. Desse modo, diante da combinação dos fatores citados, mostra-se necessária a redução das despesas discricionárias, que no âmbito do Poder Executivo será realizada mediante utilização do saldo remanescente para absorção de riscos fiscais, relativamente aos limites da avaliação extemporânea de maio, em R$ 16,5 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação Extemporânea de Maio
1. Receita Primária Total	(10.774,3)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(2.907,8)
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	**(7.866,5)**
4. Despesas Obrigatórias	8.633,6
5. Despesas Discricionárias (3) - (4)	**(16.500,1)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

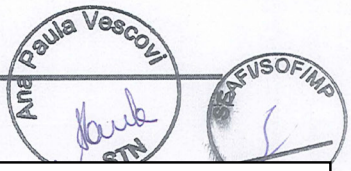

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

4. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação Extemporânea de Maio (a)	Avaliação do 3º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	-3,8	-3,1	-18,5
PIB Nominal (R$ bilhões)	6.198,9	6.247,9	0,8
IPCA acum (%)	7,0	7,2	2,9
IGP-DI acum (%)	7,2	8,6	19,7
Taxa Over - SELIC Média (%)	14,0	14,0	0,0
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	3,7	3,5	-4,3
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	43,4	45,2	4,1
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	880,0	880,0	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	2,4	3,3	35,9

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: SOF/MP.

19. As projeções dos parâmetros macroeconômicos, que servem de referência para a atualização das estimativas de receita e despesa no presente relatório, refletem melhoria nas expectativas em relação à atividade econômica para o exercício corrente. E adicionam ajuste nas estimativas para os principais índices de preços, em comparação com as previsões do Relatório Extemporâneo publicado no mês de maio.

20. Estima-se uma melhora na variação real do PIB, de -3,8% para -3,1%. A projeção para o PIB nominal também apresenta trajetória ascendente, de R$ 6,19 trilhões para R$ 6,25 trilhões.

21. Dado que os principais índices de preços registram aceleração nas variações acumuladas em 12 meses e que há sinais de elevação maior ao longo do ano, a projeção para o IPCA foi revisada de 7,0% para 7,2%, enquanto a previsão para o IGP-DI aumentou de forma mais expressiva, de 7,2% para 8,6%.

22. Por sua vez, as projeções referentes às taxas de juros não registraram alteração. Assim, a previsão para a Selic média permaneceu em 14,0%.

23. Em comparação com os dados do último Relatório, registrou-se, ainda, aceleração da projeção da taxa de crescimento da massa salarial, que passou de 2,4% para 3,3%. No entanto, é conveniente esclarecer que parte do crescimento da massa

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

salarial nominal pode ser atribuído à mudança de metodologia promovida pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), devido à descontinuidade da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) pelo IBGE, em fevereiro de 2016. Pelos novos critérios utilizados, o cálculo passou a se basear na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

24. A projeção para a taxa de câmbio média, em reais por dólar, foi revisada de R$ 3,7 para R$ 3,5. Essa redução reflete melhoria na confiança em relação à conjuntura econômica, bem como a queda recente da cotação no mercado à vista.

25. Por sua vez, verificou-se elevação na cotação do barril do petróleo no mercado internacional nos últimos dois meses, refletindo-se na revisão da projeção para o preço médio em 2016 de US$ 43,4 para US$ 45,2.

5. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

26. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

27. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados, DF e municípios, apresentou decréscimo de R$ 7,9 bilhões em relação à avaliação anterior, conforme demonstrado na tabela seguinte:

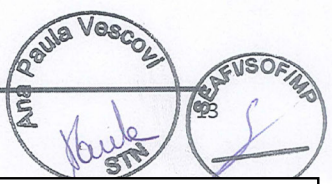

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 3º Bimestre de 2016

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	Avaliação Extemporânea de Maio (a)	Avaliação do 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	**1.286.884,7**	**1.276.110,4**	**(10.774,3)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**784.195,2**	**775.226,9**	**(8.968,3)**
Imposto de Importação	33.502,6	30.506,1	(2.996,5)
IPI	45.874,3	43.369,3	(2.505,0)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	312.407,9	311.614,1	(793,8)
IOF	36.675,5	34.888,3	(1.787,2)
COFINS	207.393,3	208.957,6	1.564,3
PIS/PASEP	55.340,7	55.961,7	621,0
CSLL	66.612,6	67.072,8	460,2
CPMF	1,8	0,0	(1,8)
CIDE - Combustíveis	5.699,6	5.987,0	287,4
Outras Administradas pela RFB/MF	20.686,9	16.870,0	(3.816,9)
REFIS/PAES	0,0	0,0	0,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	**356.909,0**	**358.600,3**	**1.691,3**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**145.780,5**	**142.283,2**	**(3.497,3)**
Concessões e Permissões	23.674,6	22.800,0	(874,6)
Complemento do FGTS	5.206,9	5.272,1	65,2
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	12.826,3	12.657,6	(168,7)
Contribuição do Salário-Educação	19.506,0	19.526,5	20,5
Cota-Parte de Compensações Financeiras	25.038,9	24.292,5	(746,4)
Dividendos e Participações	4.941,8	4.941,8	0,0
Operações com Ativos	2.902,6	2.902,6	0,0
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	16.112,8	14.694,7	(1.418,0)
Demais Receitas	35.570,6	35.195,3	(375,3)
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**209.032,4**	**206.124,6**	**(2.907,8)**
CIDE - Combustíveis	1.569,5	1.646,3	76,8
Compensações Financeiras	16.738,7	16.382,2	(356,5)
Contribuição do Salário-Educação	11.703,6	11.715,9	12,3
FPE/FPM/IPI-EE	168.921,4	167.165,5	(1.755,9)
Fundos Constitucionais	8.631,8	7.720,4	(911,4)
Repasse Total	10.747,7	10.649,5	(98,2)
Superávit Fundos	(2.115,9)	(2.929,1)	(813,2)
Demais	1.467,4	1.494,2	26,9
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.077.852,3**	**1.069.985,8**	**(7.866,5)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

Ana Paula Vescovi STN

SEAF/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

28. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo II deste relatório.

5.2. Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

29. **Concessões e Permissões:** a revisão decorre da adoção de cenário mais conservador, que inclui somente as receitas referentes a contratos de concessão vigentes, no total de R$ 22.800 milhões, sem considerar novos leilões. Em particular, receitas primárias decorrentes da concessão de quatro aeroportos foram levadas para o próximo ano, como decorrência da revisão nos cronogramas.

30. **Complemento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:** o discreto crescimento dessa receita deve-se à arrecadação no mês de maio cerca de 10% superior ao esperado, combinada com o crescimento da previsão da inflação e do PIB.

31. **Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSS:** esse grupo de receitas teve registro de arrecadação no segundo bimestre cerca de 8% menor que o esperado, o que explica a revisão na estimativa para o ano.

32. **Contribuição do Salário-Educação:** a discreta revisão na projeção dessa receita deriva de dois fatores em sentido oposto, arrecadação menor que o esperado no mês de junho e revisão do parâmetro Massa Salarial Nominal – de 2,44% para 3,32%.

33. **Cota-Parte de Compensações Financeiras:** a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

a) **Recursos do Petróleo (- 782,0 milhões):** a queda na estimativa dessa receita ocorreu no item de "Participação Especial", devido ao recolhimento do último trimestre ter sido feito sob um valor baixo do barril do Brent, menor que o utilizado na projeção da receita.
b) **Recursos Minerais (+ R$ 35,7 milhões):** o crescimento na estimativa dessa receita é explicado pela arrecadação R$ 28,0 milhões acima da esperada no terceiro bimestre, assim como pelo aumento na estimativa de inflação.

34. **Receitas Próprias Primárias:** A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação dos meses de maio e junho, parâmetros macroeconômicos atualizados e informações dos órgãos setoriais de orçamento nos termos da Portaria SOF nº 9, de 29 de janeiro de 2016. Os principais decréscimos nessas receitas aconteceram nos seguintes itens:

- - R$ 500,8 milhões na "Restituição de Benefícios não Desembolsados" do FAT: uma arrecadação expressiva de R$ 551,0 milhões ocorrida em maio de 2015 e que estava sendo projetada para se repetir no terceiro bimestre de 2016 não ocorreu, o que gerou a queda significativa na estimativa para 2016;

- - R$ 414,2 milhões em "Serviços de Navegação" do Fundo Aeronáutico: informação inserida no SIOP pela unidade, segundo a qual "*a sensível queda na estimativa da receita é justificada pela redução da variação cambial do dólar visto que cerca de 50% da*

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

arrecadação é de tarifas internacionais cobradas em dólar americano e também em função da queda no número de movimentos aéreos no primeiro semestre de 2016";

- - R$ 198,9 milhões em "Alienação de Bens Imóveis" do Ministério do Planejamento: a projeção anterior havia sido registrada no SIOP à época de elaboração do Orçamento pela unidade. Entretanto, a realização no primeiro semestre não vem confirmando a estimativa, e por isso a projeção foi revista pela SOF;

- - R$ 112,2 milhões em "Serviços Administrativos e Comerciais Gerais" da Universidade Federal de Juiz de Fora e - R$ 49,5 milhões em "Serviços de Informação e Tecnologia" da ANP: a queda na projeção justifica-se pelo registro de arrecadação, respectivamente, 68% e 83% menor que o esperado nos meses de maio e junho;

- - R$ 42,1 milhões em "Serviços de Transporte" da CBTU: a nova projeção foi inserida no SIOP pela unidade, cujas justificativa e memória de cálculo estão transcritas a seguir:

Justificativa:

"A CBTU, a partir 17 fev 2000, deixou de ser co-patrocinadora e passou a ser patrocinadora da REFER, cujo objetivo principal é a suplementação benefícios previdenciários aos participantes. Tal modificação ocorreu devido à segregação da parcela patrimonial e das obrigações relativas à CBTU.
Atualmente o plano é de contribuição variável. Tendo em vista as medidas sugeridas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Interministerial nº 1, 14 fev 1997, para a redução de déficit potencial da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, e as autorizações concedidas pela Secretaria Executiva Ministério Transportes e Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento e Orçamento, foi efetuado registro valor estimado como devido à REFER decorrente redução taxa contribuição 11,61% para 9,48% no período de jan 1985 a dez 1996, resultando celebração Contrato 030/REFER/2000,confissão dívida. Em 31/03/2004, foi celebrado Aditivo 01/04 ao Instrumento Particular Direitos e Obrigações 08/02/2001, e, no que se refere ao Instrumento N.º 30/2000, foi celebrado Acordo Judicial repactuando valores datas, passando ter vencimentos mensais partir de 31/01/2005. a) Processo 0123840-98.2007.8.19.001, em trâmite na 22º Vara Cível da Comarca da Capital – RJ, referente à execução de título extrajudicial – Instrumento Particular de Direitos e Obrigações b) Processo 0009659-4.2012.4.02.5101, em trâmite na 22º Vara Federal Seção Judiciária RJ referente à execução título executivo extrajudicial – Instrumento 30/REFER/2000 (Diferença de 2,13% contribuições devidas jan/85 a dez/96 e reflexos Lei 8020/90. Em nova determinação judicial, em 2015 penhora passou de 7% para 12% da receita da bilheteria, sendo posteriormente reformada para um valor fixo de R$ R$ 6.745.201,23 referente ao processo nº 0009659-44.2012.4.02.5101.

Memória de Cálculo:

"Receita até maio 2016 - 65.089.383
jun - 5.245.931
jul - 5.316.484

Ana Paula Vescovi
SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ago - 4.959.037
set - 6.718.386
out - 5.741.288
nov - 5.744.279
dez - 6.596.812"

Além das variações citadas, outras receitas próprias primárias tiveram sua estimativa reduzida em relação ao previsto por ocasião da Avaliação do Segundo Bimestre, em função da revisão pela SOF de diversas informações inseridas pelos órgãos à época da elaboração do Orçamento de 2016 e que não estão se confirmando.

Em sentido oposto, algumas receitas tiveram sua projeção majorada, com destaque para "Serviços Administrativos e Comerciais Gerais" do Instituto Chico Mendes, que variou R$ 74,9 milhões. Segundo a unidade, "*na metodologia utilizada para cálculo da visitação foi considerada a série histórica dos anos anteriores e o possível aumento de visitantes em agosto e setembro no Parque da Tijuca em virtude dos jogos olímpicos e paraolímpicos do rio em 2016*".

35. **Demais Receitas Primárias:** de modo geral, as demais receitas primárias apresentaram queda na arrecadação nos meses de maio e junho em relação ao previsto por ocasião da Avaliação do Segundo Bimestre, o que resultou em reestimativas menores para 2016. Adicionalmente, contribuiu para a redução na estimativa a revisão pela SOF de informações fornecidas pelos órgãos na época de elaboração do PLOA e que não estão se confirmando. Outras questões pontuais contribuíram para a revisão a menor da projeção desse grupo, as quais serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

5.3. Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

36. Nesse item, a variação negativa observada em relação à avaliação extemporânea de maio reflete, de maneira geral, as alterações observadas nas projeções de receita.

6. ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso III)

37. O comparativo das novas estimativas do total das despesas primárias obrigatórias do Governo Central, em relação ao relatório anterior, consta da tabela a seguir:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 4: Comparativo das estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea de Maio (a)	Avaliação do 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios da Previdência	503.274,5	507.838,2	4.563,7
Pessoal e Encargos Sociais	258.839,3	259.927,1	1.087,8
Abono e Seguro Desemprego	59.866,1	59.866,1	0,0
Anistiados	243,6	251,0	7,5
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	0,0	2.900,0	2.900,0
Aporte à CDE	279,3	315,2	35,9
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	681,4	708,6	27,2
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	49.111,1	48.853,6	(257,5)
Complemento do FGTS	5.206,9	5.272,1	65,2
Créditos Extraordinários	6.214,5	6.568,3	353,8
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	18.901,8	18.901,8	0,0
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	1.360,4	1.308,8	(51,6)
Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	800,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	12.544,7	12.544,7	0,0
Fundo Constitucional do DF	1.185,0	1.185,0	0,0
Fundos FDA, FDNE e FDCO	555,9	555,9	0,0
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	5.867,8	5.867,8	0,0
Reserva de Contingência	1,4	1,4	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.299,5	11.055,4	(244,1)
Subsídios, Subvenções e Proagro	30.284,4	30.284,4	0,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	306,8	294,4	(12,3)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	786,5	802,9	16,4
Precatórios Federais	0,0	0,0	0,0
Subtotal	967.610,8	976.102,7	8.491,9
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12.061,6	12.203,2	141,7
Total	979.672,3	988.305,9	8.633,6

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

38. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea de Maio (a)	Avaliação do 3º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
A) Variações positivas			**9.199,2**
Benefícios da Previdência	503.274,46	507.838,20	4.563,73
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	0,00	2.900,00	2.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	258.839,32	259.927,07	1.087,76
Créditos Extraordinários	6.214,54	6.568,31	353,77
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12.061,56	12.203,23	141,67
Complemento do FGTS	5.206,89	5.272,14	65,24
Aporte à CDE	279,30	315,20	35,90
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	681,38	708,57	27,19
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	786,47	802,92	16,44
Anistiados	243,58	251,05	7,46
B) Variações negativas			**(565,6)**
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	49.111,07	48.853,60	(257,5)
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.299,50	11.055,38	(244,1)
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	1.360,41	1.308,78	(51,6)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	306,76	294,41	(12,3)
Total			**8.633,6**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.

39. **Benefícios da Previdência; Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios de Legislação Especial e Indenizações, Anistiados, Benefícios de Prestação Continuada LOAS/RMV, Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC:** as variações observadas nessas projeções reflete a incorporação de dados realizados até junho de 2016. Maiores detalhes sobre as projeções relativas ao RGPS serão esclarecidos na seção seguinte.

40. **Apoio Financeiro aos Estados e Municípios:** R$ 2,9 bilhões relativos ao auxílio financeiro ao Estado do Rio de Janeiro para Segurança Pública na realização dos jogos olímpicos e paralímpicos – Rio 2016, instituído pela Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016, cuja autorização orçamentária se deu por meio do crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 736, de 29 de junho de 2016.

41. **Créditos Extraordinários:** a projeção desse item considera a previsão de pagamento das despesas primárias discricionárias do exercício, exceto PAC, constantes das Medidas Provisórias nºs 710, 711, 715, 716, 722 e 740 de 2016, reaberturas de créditos extraordinários realizadas pelos Decretos de 3 e 12 de fevereiro 2016, além dos restos a pagar inscritos. No caso da MPV nº 715, considerou-se despesa marcada como obrigatória, pois essa consta do grupo de obrigatórias com controle de fluxo.

42. **Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU:** a variação observada nesse item se devem à incorporação de créditos à conta de excesso de arrecadação de recursos

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

próprios financeiros e não financeiros, e de convênios, conforme § 13º do art. 55 da LDO-2016. A variação de R$ 141,7 milhões compõe-se da seguinte maneira: R$ 14,4 milhões à conta de excesso de recursos próprios financeiros e R$ 108,3 milhões à conta de excesso de recursos de convênios, constantes do Projeto de Lei de Crédito Suplementar encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 399, publicada no DOU de 14/07/2016, e, R$ 19,0 bilhões à conta de excesso de arrecadação de convênios, constantes do Projeto de Lei de Crédito Especial, a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

43. **Complemento do FGTS, Transferências de Multas ANEEL, Despesas do Poder Executivo Custeadas com recursos de doações e convênios e Transferências ANA:** nesses casos o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, a variação na estimativa nessas despesas reflete integralmente a variação das projeções das respectivas receitas.

44. **Aportes à CDE:** ampliação de R$ 35,9 milhões, decorrente da despesa adicional com o Plano Diferenciado de Operação e Manutenção dos Jogos Olímpicos, despesa autorizada pelo Decreto nº 8.792, de 29/06/2016.

7. ESTIMATIVA DO RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

45. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi majorada em R$ 1,7 bilhão em relação à avaliação anterior, dada a inclusão de dados realizados até junho de 2016 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Cumpre esclarecer que R$ 500,0 milhões dessa variação se devem à previsão da venda de imóveis do FRGPS para a Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento – SPU/MP. A memória de cálculo da parte restante da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

46. Cabe esclarecer que essa previsão de venda de imóveis se justifica basicamente por dois motivos: (1) utilização desses imóveis por outras unidades da administração pública federal, que não o FRGPS e (2) maior expertise na gestão de imóveis por parte da SPU/MP.

47. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se o detalhamento a seguir:

Ana Paula Vescovi STN SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 6: Receita do RGPS

R$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/16	24.796	5.507	9	-5.213	2.012	**27.111**
fev/16	25.174	4.306	8	-3.383	1.909	**28.015**
mar/16	25.473	4.371	26	-3.127	1.783	**28.526**
abr/16	25.701	4.617	9	-3.216	3.321	**30.431**
mai/16	25.805	4.621	11	-3.205	1.016	**28.248**
jun/16	25.762	4.700	9	-3.226	1.243	**28.488**
jul/16	25.643	4.734	8	-3.269	1.131	**28.247**
ago/16	25.556	4.820	11	-3.299	1.195	**28.283**
set/16	25.530	4.683	10	-3.263	1.266	**28.226**
out/16	25.642	4.797	10	-3.214	1.269	**28.504**
nov/16	25.736	4.758	9	-3.201	1.224	**28.526**
dez/16	42.940	4.852	3	-3.333	1.533	**45.995**
TOTAL	**323.759**	**56.767**	**123**	**-40.950**	**18.902**	**358.600**

Fonte: STN/MF e RFB/MF
Elaboração: SOF/MP

48. Com respeito à estimativa da despesa relativa aos benefícios previdenciários, a variação observada em relação à avaliação anterior se deve à inclusão de dados realizados até junho de 2016, como também a uma melhor avaliação do efeito da greve realizada pelo INSS no segundo semestre de 2015. Apenas citando um benefício especificamente, o auxílio-doença para trabalhadores urbanos, seu crescimento médio anual tradicionalmente mantém-se acima de 5%, enquanto no ano passado ficou abaixo de 1%. Para este ano, a estimativa atual já incorpora a recuperação de parte das concessões represadas. Contudo, salienta-se que o conjunto de medidas estudado para o aperfeiçoamento desse benefício pode gerar algum impacto ainda neste exercício, porém ainda de difícil mensuração.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 7: Estimativa das despesas com benefícios previdenciários

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/16	34.509	911	152	35.572
fev/16	37.768	328	181	38.278
mar/16	38.282	344	157	38.782
abr/16	38.213	550	182	38.944
mai/16	39.571	745	172	40.488
jun/16	38.424	608	167	39.198
jul/16	38.420	752	255	39.427
ago/16	42.736	573	255	43.564
set/16	51.479	618	255	52.352
out/16	38.817	327	255	39.399
nov/16	43.479	4.583	255	48.318
dez/16	52.659	603	255	53.517
TOTAL	**494.356**	**10.942**	**2.540**	**507.838**

Fonte: SPPS e STN/MF
Elaboração: SOF/MP

49. A conjunção das variações observadas nas estimativas da arrecadação líquida do RGPS e nas despesas com benefícios previdenciários, acima apresentadas, redundaram em uma projeção de aumento de R$ 2.872,0 milhões no déficit do RGPS, conforme abaixo:

Tabela 8: Déficit do RGPS

R$ milhões

Discriminação	Avaliação Extemporânea de Maio (a)	Avaliação do 3º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	356.909	358.600	1.691
Benefícios Previdenciários	503.274	507.838	4.564
Déficit	**146.365**	**149.238**	**2.872**

Elaboração: SOF/MP.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V)

50. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

9. RESULTADO PRIMÁRIO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

51. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2016, de haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais, de que trata o art. 10, inciso VI, dessa mesma lei, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

52. Até maio de 2016, os Estados acumularam superávit primário de R$ 10,3 bilhões, enquanto que para os Municípios o valor foi de R$ 0,3 bilhão, totalizando R$ 10,6 bilhões, ou R$ 4,1 bilhões acima da meta prevista na LDO-2016. O valor foi apurado segundo o conceito "abaixo-da-linha", inclui as respectivas empresas estatais, e é aderente ao esforço fiscal exigido dos entes subnacionais para o cumprimento da meta anual.

53. O desempenho observado até o momento não sanciona a perspectiva de não cumprimento da meta fiscal dos entes subnacionais, conforme definido na LDO-2016. Nada obstante, o efeito de liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal com efeito de alterar o cálculo de pagamentos de encargos financeiros devidos à União, assim como de eventual aprovação do PLP nº 257, de 2016 (renegociação de dívidas estaduais) poderá implicar em frustração desse resultado nos próximos meses.

10.BASE DE CÁLCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO ENTRE OS PODERES, MPU E DPU (LDO-2016, art. 55, §§ 1º e 2º)

54. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

55. A LDO-2016, por sua vez, determina, em seu art. 55, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, conhecido como "Base Contingenciável".

56. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídos entre eles.

57. Essa base corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2016, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2016, exclusive: (1) as despesas custeadas com doações e convênios de todos os Poderes, MPU e DPU, nos valores de LOA-2016, e (2) as atividades[10] dos Poderes, MPU e DPU, exceto Poder Executivo, nos valores do PLOA-2016. Essa segunda exclusão pode se dar parcialmente, na proporção frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2016, caso essa situação seja identificada.

58. Na presente avaliação, verificou-se uma estimativa de frustração de 9,3%, em relação ao PLOA-2016, da receita primária líquida das transferências aos entes subnacionais por repartição de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2016

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2016	Avaliação do 3º Bimestre	Diferença	
	(a)	(b)	(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	**1.401.824,7**	**1.276.110,4**	**(125.714,3)**	-9,0%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	862.752,7	775.226,9	(87.525,9)	-10,1%
Arrecadação Líquida para o RGPS	366.087,1	358.600,3	(7.486,8)	-2,0%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	172.984,9	142.283,2	(30.701,7)	-17,7%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**221.747,3**	**206.124,6**	**(15.622,7)**	-7,0%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.180.077,4**	**1.069.985,8**	**(110.091,6)**	-9,3%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

59. Considerando tal frustração, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada "Base Contingenciável", abaixo:

[10] Conforme pág. 41, do Manual Técnico de Orçamento 2016, MTO-2016, as Atividades são o "Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo." Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2016 encontra-se disponível em: https://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aedicao_220915.pdf

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 10: Base Contingenciável Total

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.953.546.387.308
B. Total de Despesas Financeiras	1.528.662.419.505
C. Total de Despesas Obrigatórias (1)	1.284.395.369.485
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (1) (A - B - C)	140.488.598.318
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2016 (2)	7.520.126.240
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2016 (3)	1.267.783.913
G. Base Contingenciável (D -E -F)	**131.700.688.165**
H. Ajuste (4)	851.819.634
I. Base Contingenciável Ajustada (G+H)	**132.552.507.799**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3 e 6 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do 4º, do art. 6º, da LDO-2016. Foram remanejados R$ 1.817,5 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2016, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2016 como discricionárias. Dessas despesas, R$ 3,5 milhões são relativas ao item 2 do referido Anexo III, são despesas no âmbito do Ministério da Saúde, e, R$ 1.814,0 milhões, correspondentes ao item 5 desse anexo, relativos à reserva destinada ao pagamento de benefícios previdenciários, para cobrir os efeitos do aumento do salário-mínimo. A formalização desses remanejamentos será providenciada por esta SOF. Outro ajuste necessário foi o remanejamento de obrigatórias para discricionárias, no valor de R$ 12,5 milhões, classificados incorretamente como despesas obrigatórias na LOA, quando na verdade são discricionárias, conforme Portaria SOF nº 13, de 18/02/16.

(2) Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a frustração de receita em relação ao PLOA, quando for o caso, conforme art. 55, §2º da LDO-2016

(3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

(4) Ajuste necessário para zerar a base dos órgãos que ficaram com base negativa após o cálculo realizado de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO-2016.

60. Cabe um esclarecimento em relação à linha denominada "Ajuste" na tabela anterior. Como na tramitação do PLOA-2016, no Congresso Nacional, as despesas discricionárias sofreram cortes expressivos, ao procedermos ao cálculo da "base contingenciável", conforme §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO-2016, esse agregado se mostrou negativo para alguns órgãos. A solução dada para esses casos foi tornar a "base contingenciável" desses órgãos igual a zero, o que foi possível por meio do ajuste demonstrado na tabela 10.

11. DISTRIBUIÇÃO DA REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (LDO-2016, art. 55, *caput*, §§ 1º e 2º)

61. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R$ 16.500,1 milhões, com relação aos limites estabelecidos com base na avaliação extemporânea de maio. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO-2016, tal redução distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 11: Distribuição da redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Redução
Poder Executivo	132.308.067.830	99,82	16.469.688.761
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	244.439.969	0,18	30.427.851
Câmara dos Deputados	0	0,00	0
Senado Federal	2.927.822	0,00	364.455
Tribunal de Contas da União	35.001.683	0,03	4.357.004
Supremo Tribunal Federal	0	0,00	0
Superior Tribunal de Justiça	0	0,00	0
Justiça Federal	0	0,00	0
Justiça Militar da União	0	0,00	0
Justiça Eleitoral	0	0,00	0
Justiça do Trabalho	0	0,00	0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0	0,00	0
Conselho Nacional de Justiça	72.994.532	0,06	9.086.349
Defensoria Pública da União	9.961.600	0,01	1.240.018
Ministério Público da União	123.554.332	0,09	15.380.025
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0,00	0
Total	**132.552.507.799**	**100,0**	**16.500.116.612**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

12. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2016, Seção X)

62. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais – EI serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no PLOA-2016, sendo a metade desse percentual destinada a "Ações e Serviços Públicos de Saúde" - ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2015 é de execução obrigatória.

63. A projeção da RCL para 2016, constante das Informações Complementares ao PLOA-2016, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2016, totaliza R$ 759,4 bilhões. A RCL realizada de 2015, publicada na Portaria STN nº 20, de 18 de janeiro de 2016, soma R$ 674,5 bilhões. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2016 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 12: Emendas Individuais 2016 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Diferença (B) - (A)
	1,2% da RCL do PLOA-2016	1,2% da RCL de 2015	
Legislativo	6.000.000	5.338.637	-661.363
Judiciário	30.391.218	27.041.280	-3.349.938
MPU	16.449.782	14.636.569	-1.813.213
DPU	0	0	0
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	-996.913.314
TOTAL	9.097.010.733	8.094.272.905	-1.002.737.828

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

64. Em caso de limitação de empenho, a critério de cada Poder, MPU e DPU, essas EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas b, c e d, inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2016, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3 e 6, tanto no PLOA como na LOA-2016. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF.

65. Considerando que a limitação incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento, será de R$ 4.545,1milhões, e que, o total das despesas marcadas na LOA-2016 com os RPs 2, 3 e 6 soma R$ 140.488,6 milhões, conclui-se que as EI de execução obrigatória poderão sofrer uma limitação de até 3,24%, conforme se demonstra abaixo:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 13: Limitação das Emendas Individuais de execução obrigatória

R$ 1,00

Itens	Valores
(A) Contingenciamento Total até Relatório do 3º Bimestre	4.545.081.678
(B) Despesas RP 2, 3 e 6 todos os Poderes, DPU e MPU (*)	140.488.598.318
(C) Proporção Contingenciamento sobre as despesas RP 2, 3 e 6 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)	**3,24%**
(D) Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2016 (1,2% da RCL-2015)	8.094.272.905
(E) Possibilidade Máxima de Contingenciamento das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)* (D)	**261.865.603**
(F)Total das Emendas Individuais Disponíveis (F)=(D) -(E)	7.832.407.302

(*) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3 e 6 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do 4º, do art. 6º, da LDO-2016. Foram remanejados R$ 1.817,5 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2016, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2016 como discricionárias. Dessas despesas, R$ 3,5 milhões são relativas ao item 2 do referido Anexo III, são despesas no âmbito do Ministério da Saúde, e, R$ 1.814,0 milhões, correspondentes ao item 5 desse anexo, relativos à reserva destinada ao pagamento de benefícios previdenciários, para cobrir os efeitos do aumento do salário-mínimo. A formalização desses remanejamentos será providenciada por esta SOF. Outro ajuste necessário foi o remanejamento de obrigatórias para discricionárias, no valor de R$ 12,5 milhões, classificados incorretamente como despesas obrigatórias na LOA, quando na verdade são discricionárias, conforme Portaria SOF nº 13, de 18/02/16.

66. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Tabela 14: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	Corte Máximo de 3,24% sobre as EI de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)-(C)
	1,2% da RCL do PLOA-2016	1,2% da RCL de 2015		
Legislativo	6.000.000	5.338.637	172.715	5.165.922
Judiciário	30.391.218	27.041.280	874.838	26.166.441
MPU	16.449.782	14.636.569	473.522	14.163.047
DPU	0	0	0	0
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	260.344.527	7.786.911.892
TOTAL	9.097.010.733	8.094.272.905	261.865.603	7.832.407.302

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 15: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória

R$ 1,00

Poderes	Avaliação Extemporânea Fevereiro (A)	Avaliação do 1º Bimestre (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação Extemporânea Maio (D)	Avaliação do 3º Bimestre (e)
Legislativo	5.338.637	3.641.771	0	5.338.637	5.165.922
Judiciário	27.041.280	18.446.309	0	27.041.280	26.166.441
MPU	14.636.569	9.984.389	0	14.636.569	14.163.047
DPU	0	0	0	0	0
Executivo	6.651.872.293	5.489.465.596	0	8.047.256.419	7.786.911.892
TOTAL	6.698.888.778	5.521.538.065	0	8.094.272.905	7.832.407.302

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

67. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória deve ser referente às ASPS.

68. A LDO-2016 trouxe, em seu art. 68, uma inovação com relação aos anos anteriores, que é a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2016, em valor equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2015.

69. Essas emendas também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das Emendas Individuais, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

70. Feitos esses cálculos para as emendas de bancada, concluiu-se que o corte máximo possível indicado na presente avaliação mostra-se inócuo pelo fato do corte de

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

3,24%, ora indicado, aplicado ao montante de execução obrigatória dessas emendas, 0,6% da RCL de 2015, demonstrar um valor de limite superior à dotação existente para tal finalidade, como se apresenta abaixo:

Tabela 16: Emendas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Execução 0,6% da RCL de 2015	Corte de 3,24%	Limite	LOA-2016
(a)	(b)	(c)=(a)-(b)	(d)
4.047.136.452	130.932.801	3.916.203.651	3.372.000.000

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

71. Por fim, demonstra-se também a evolução dos limites das emendas de bancada de execução obrigatória ao longo do presente exercício, conforme abaixo:

Tabela 17: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Avaliação Extemporânea Fevereiro (A)	Avaliação do 1º Bimestre (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação Extemporânea Maio (D)	Avaliação do 3º Bimestre (D)
3.345.368.089	2.760.769.033	0	3.372.000.000	3.372.000.000

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Ana Paula Vescovi STN SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

Parâmetros Macroeconômicos 08-jul-16

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2015	3,82	-3,85
2016	5,82	-3,10

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2015	6,98	-9,84	10,67	-4,70	13,30	-11,40	4,10	-25,21
2016	8,78	-6,19	8,76	-0,06	18,80	-5,71	5,02	-6,85

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2015	7,73	-1,43
2016	3,32	-5,32

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2015	9,03	10,67	9,34	11,28	6,89	10,68
2016	8,85	7,20	9,32	7,56	10,73	8,61

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2015	54,40	149.732
2016	45,17	122.392

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Variação Média
2015	3,33	13,27	4.283.663	25,00
2016	3,53	13,99	4.967.192	20,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	82.657	30,17	156.742	57,21
2016	85.360	31,16	151.047	55,13

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/15	85,70	284,92	306,17	104,70	272,68	417,00	42,57	289,64	119,34	208.145	169,83	342,74
fev/15	82,00	285,69	293,74	92,10	276,57	372,06	45,53	301,08	132,67	154.925	169,18	254,14
mar/15	92,70	288,03	334,80	91,50	276,91	370,08	53,08	325,98	167,48	196.864	169,20	322,97
abr/15	86,60	292,32	317,43	79,70	280,42	326,45	47,95	329,14	152,75	183.764	170,91	304,52
mai/15	90,90	293,87	334,95	83,20	284,27	345,46	45,04	317,95	138,60	180.319	171,25	299,41
jun/15	90,40	294,55	333,88	84,90	283,92	352,09	52,81	316,42	161,74	179.640	171,49	298,70
jul/15	93,40	296,05	346,72	83,50	284,52	347,01	43,08	316,87	132,12	189.936	172,43	317,56
ago/15	95,40	297,65	356,05	92,30	282,07	380,29	49,30	335,85	160,27	173.866	173,14	291,88
set/15	92,20	301,87	349,00	98,80	282,58	407,80	47,49	354,96	163,14	167.705	173,80	282,61
out/15	95,50	308,45	369,37	104,40	292,70	446,34	52,15	358,37	180,87	162.070	175,07	275,11
nov/15	86,50	312,37	338,81	106,80	302,39	471,71	46,88	358,15	162,51	166.935	174,72	282,80
dez/15	74,60	313,09	292,87	112,20	299,45	490,76	54,68	357,33	189,11	190.474	175,28	323,71
jan/16	74,50	317,54	296,63	94,20	303,68	417,84	47,41	401,71	184,31	130.178	177,52	224,07
fev/16	74,30	318,81	297,02	87,60	306,13	391,71	43,38	406,37	170,61	125.072	178,23	216,14
mar/16	82,70	317,69	329,44	88,50	305,89	395,42	48,41	387,43	181,53	153.246	179,34	266,47
abr/16	81,90	316,67	325,21	86,00	306,32	384,78	44,54	375,85	162,04	141.613	180,14	247,35
mai/16	84,40	318,67	337,25	86,90	305,34	387,57	44,35	381,75	163,86	145.122	180,34	253,76
jun/16	80,71	320,94	324,78	81,47	307,09	365,43	42,68	385,18	159,11	163.747	180,70	286,89
jul/16	89,28	323,49	362,15	86,24	309,34	389,69	43,70	388,37	164,25	183.014	181,28	321,69
ago/16	90,74	325,77	370,66	91,38	311,23	415,40	46,15	391,00	174,66	168.716	181,78	297,37
set/16	90,31	327,81	371,22	99,07	313,00	452,95	44,38	393,47	169,03	184.850	182,14	326,46
out/16	93,40	329,74	386,17	106,71	314,79	490,64	47,64	395,96	182,56	192.338	182,60	340,52
nov/16	84,99	331,62	353,42	107,31	316,62	496,29	44,54	398,50	171,80	186.531	182,91	330,81
dez/16	72,73	333,51	304,15	118,02	318,48	549,01	50,24	401,10	195,04	232.687	183,10	413,11
Variação Média Anual (%)												
2015	-9,84	6,98	-3,57	-4,70	10,67	5,45	-11,40	13,30	0,74	-25,21	4,10	-22,24
2016	-6,19	8,78	2,12	-0,06	8,76	8,67	-5,71	18,80	11,73	-6,85	5,02	-1,99

Ana Paula Vescovi

SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	Massa Real (R$ milhões)
jan/15	**130.661**	**70.030**
fev/15	**130.911**	**69.360**
mar/15	**133.639**	**69.752**
abr/15	**133.794**	**69.340**
mai/15	**136.167**	**69.878**
jun/15	**136.724**	**69.628**
jul/15	**136.230**	**68.976**
ago/15	**134.259**	**67.808**
set/15	**134.688**	**67.680**
out/15	**135.384**	**67.510**
nov/15	**136.013**	**67.079**
dez/15	**136.243**	**66.593**
jan/16	**138.154**	**66.523**
fev/16	**138.759**	**66.185**
mar/16	139.723	66.353
abr/16	139.544	65.847
mai/16	139.388	65.476
jun/16	138.577	64.859
jul/16	136.466	63.601
ago/16	137.601	63.909
set/16	139.347	64.460
out/16	140.033	64.472
nov/16	139.783	64.003
dez/16	140.909	64.134

Variação Média Anual (%)		
2015	7,73	-1,43
2016	3,32	-5,32

Ana Paula Vescovi

SEAFI/SOFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/15	**1,24**	**404,37**	**1,48**	**407,56**	**0,67**	**517,24**
fev/15	**1,22**	**409,30**	**1,16**	**412,29**	**0,53**	**519,98**
mar/15	**1,32**	**414,71**	**1,51**	**418,52**	**1,21**	**526,28**
abr/15	**0,71**	**417,65**	**0,71**	**421,49**	**0,92**	**531,12**
mai/15	**0,74**	**420,74**	**0,99**	**425,66**	**0,40**	**533,24**
jun/15	**0,79**	**424,07**	**0,77**	**428,94**	**0,68**	**536,87**
jul/15	**0,62**	**426,70**	**0,58**	**431,43**	**0,58**	**539,98**
ago/15	**0,22**	**427,63**	**0,25**	**432,51**	**0,40**	**542,14**
set/15	**0,54**	**429,94**	**0,51**	**434,71**	**1,42**	**549,84**
out/15	**0,82**	**433,47**	**0,77**	**438,06**	**1,76**	**559,52**
nov/15	**1,01**	**437,85**	**1,11**	**442,92**	**1,19**	**566,18**
dez/15	**0,96**	**442,05**	**0,90**	**446,91**	**0,44**	**568,67**
jan/16	**1,27**	**447,66**	**1,51**	**453,66**	**1,53**	**577,37**
fev/16	0,90	451,69	0,95	457,97	0,79	581,93
mar/16	0,43	453,64	0,44	459,98	0,43	584,43
abr/16	0,61	456,40	0,64	462,93	0,36	586,54
mai/16	0,78	459,96	0,98	467,46	1,13	593,16
jun/16	0,36	461,63	0,35	469,10	1,31	600,92
jul/16	0,36	463,31	0,27	470,36	0,50	603,96
ago/16	0,30	464,68	0,26	471,58	0,37	606,22
set/16	0,38	466,45	0,38	473,37	0,42	608,77
out/16	0,45	468,54	0,43	475,41	0,47	611,61
nov/16	0,51	470,91	0,52	477,88	0,51	614,76
dez/16	0,63	473,88	0,59	480,69	0,47	617,63

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2015	**10,67**	**9,03**	**11,28**	**9,34**	**10,68**	**6,89**
2016	7,20	8,85	7,56	9,32	8,61	10,73

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/15	**11,82**	**5,50**	**2,63420**	**4.020.237**
fev/15	**12,15**	**5,50**	**2,81650**	**4.074.969**
mar/15	**12,58**	**5,50**	**3,13950**	**4.125.793**
abr/15	**12,68**	**6,00**	**3,04320**	**4.188.004**
mai/15	**13,15**	**6,00**	**3,06170**	**4.250.413**
jun/15	**13,58**	**6,00**	**3,11170**	**4.306.265**
jul/15	**13,69**	**6,50**	**3,22310**	**4.325.471**
ago/15	**14,15**	**6,50**	**3,51430**	**4.348.863**
set/15	**14,15**	**6,50**	**3,90650**	**4.373.008**
out/15	**14,15**	**7,00**	**3,88010**	**4.408.177**
nov/15	**14,15**	**7,00**	**3,77650**	**4.460.999**
dez/15	**14,15**	**7,00**	**3,87110**	**4.521.756**
jan/16	**14,15**	**7,50**	**4,05240**	**4.591.259**
fev/16	**14,15**	**7,50**	**3,97370**	**4.645.669**
mar/16	**14,15**	**7,50**	**3,70390**	**4.711.326**
abr/16	**14,15**	**7,50**	**3,56580**	**4.800.803**
mai/16	**14,15**	**7,50**	**3,53930**	**4.875.503**
jun/16	**14,15**	**7,50**	**3,42450**	**4.939.661**
jul/16	14,15	7,50	3,25490	5.004.984
ago/16	14,25	7,50	3,30000	5.064.404
set/16	14,25	7,50	3,32500	5.128.849
out/16	14,05	7,50	3,37000	5.205.423
nov/16	13,73	7,50	3,40000	5.281.718
dez/16	13,25	7,50	3,43500	5.356.702

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2015	**13,27**	**25,00**	**3,33**	**14,21**
2016	13,99	20,00	3,53	15,96

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/15	**14.616**	**52,99**
fev/15	**12.356**	**62,58**
mar/15	**14.622**	**55,11**
abr/15	**12.931**	**66,78**
mai/15	**12.330**	**65,56**
jun/15	**13.092**	**63,59**
jul/15	**14.360**	**52,21**
ago/15	**11.752**	**54,15**
set/15	**11.773**	**48,37**
out/15	**11.855**	**49,56**
nov/15	**10.823**	**44,61**
dez/15	**9.220**	**37,28**
jan/16	**9.476**	**34,74**
fev/16	**9.070**	**34,92**
mar/16	**10.437**	**39,57**
abr/16	**9.439**	**43,15**
mai/16	**10.151**	**45,24**
jun/16	**9.078**	**48,83**
jul/16	10.139	46,60
ago/16	11.349	48,72
set/16	10.121	49,31
out/16	11.862	49,75
nov/16	11.275	50,35
dez/16	9.994	50,83

	Total	Var %	Total	Var %
2015	**149.732**	**(21,06)**	**54,40**	**(44,22)**
2016	122.392	(18,26)	45,17	(16,97)

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)	Óleo Diesel (1.000.000 m³)
jan/15	**2,895**	**4,733**
fev/15	**2,333**	**4,072**
mar/15	**2,484**	**5,014**
abr/15	**2,518**	**4,739**
mai/15	**2,391**	**4,637**
jun/15	**2,442**	**4,863**
jul/15	**2,498**	**4,963**
ago/15	**2,401**	**5,018**
set/15	**2,420**	**4,932**
out/15	**2,537**	**5,181**
nov/15	**2,372**	**4,558**
dez/15	**2,879**	**4,501**
jan/16	**2,426**	**3,942**
fev/16	**2,529**	**4,284**
mar/16	**2,725**	**4,751**
abr/16	**2,607**	**4,572**
mai/16	**2,503**	**4,499**
jun/16	**2,539**	**4,550**
jul/16	2,559	4,665
ago/16	2,607	4,944
set/16	2,589	4,819
out/16	2,672	5,038
nov/16	2,514	4,681
dez/16	2,886	4,385

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	**82.657**	**30,17**	**156.742**	**57,21**
2016	85.360	31,16	151.047	55,13

Variação Média Anual (%)		
2015	**-9,33**	**-4,70**
2016	3,27	-3,63

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016
(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 19/07/16

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) para o ano de 2016 foi elaborada tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de julho a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/07/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 08/07/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 9,69%

PIB: ..... -3,10%

Taxa Média de Câmbio:.....5,92%

Taxa de Juros (Over): 5,10%

Massa Salarial:.....3,32%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Assim o valor da previsão da arrecadação administrada pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2016, está estruturado na tabela abaixo.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JUL-DEZ (PREVISÃO)	**398.223**
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	391.339
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	6.884
2) JAN-JUN (ARRECADAÇÃO EFETIVA)	**411.043**
3) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2016 (1+2) (VALORES BRUTOS)	**809.266**
4) RESTITUIÇÕES	32.719
5) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2016 (3-4) (VALORES LÍQUIDOS)	**776.548**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - JULHO A DEZEMBRO DE 2016
Parâmetros SPE - Versão: 08/Jul/16
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média) PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	19.518	-	19.518	0,9101	0,8057	1,0000	14.311	343	-	14.654
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	20	-	-	0,9171	0,9835	1,0000	18	-	-	18
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	24.588	(500)	24.088	-	-	-	22.698	488	-	23.186
I.P.I. - FUMO	2.792	(500)	2.292	1,0000	0,9304	1,1720	2.500	53	-	2.553
I.P.I. - BEBIDAS	1.108	-	1.108	1,0000	1,0034	1,0000	1.112	28	-	1.140
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.983	-	1.983	1,0491	1,0344	1,0000	2.152	45	-	2.197
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.450	-	8.450	0,9105	0,8053	1,0000	6.196	144	-	6.340
I.P.I. - OUTROS	10.254	-	10.254	1,0776	0,9578	1,0146	10.739	217	-	10.956
IMPOSTO SOBRE A RENDA	151.687	(3.744)	147.943	-	-	-	157.557	2.710	-	160.267
I.R. - PESSOA FÍSICA	11.818	-	11.818	1,0837	0,9865	1,0069	12.722	226	-	12.948
I.R. - PESSOA JURÍDICA	49.403	(1.344)	48.059	1,0954	0,9775	1,0000	51.459	1.026	-	52.485
I.R. - RETIDO NA FONTE	90.465	(2.400)	88.065	-	-	-	93.376	1.458	-	94.834
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.416	(400)	45.016	1,0434	1,0000	1,0000	46.968	793	-	47.762
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	28.103	(1.500)	26.603	1,0645	1,0830	1,0000	30.671	387	-	31.058
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.123	(500)	11.623	0,9149	0,9936	1,0000	10.566	180	-	10.746
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.824	-	4.824	1,0940	0,9798	1,0000	5.170	98	-	5.268
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.776	(1.200)	16.576	1,0901	0,9845	1,0000	17.790	288	-	18.078
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.089	-	1.089	1,0815	1,0000	1,0000	1.177	17	-	1.194
CONVENIADO	980	-	980	1,0815	1,0000	1,0000	1.060	15	-	1.075
NÃO CONVENIADO	109	-	109	1,0815	1,0000	1,0000	118	2	-	119
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	102.403	(4.700)	97.703	1,0942	0,9798	1,0047	105.240	1.843	-	107.082
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.847	(500)	26.347	1,0941	0,9799	1,0028	28.326	484	-	28.811
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.984	(456)	26.528	1,0949	0,9780	1,0340	29.370	573	-	29.943
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.793	-	2.793	1,0000	1,0140	1,0000	2.832	-	-	2.832
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	79	-	79	1,0906	0,9842	1,0000	85	5	-	90
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.836	(7.483)	11.353	-	-	-	11.935	133	-	12.068
RECEITAS DE LOTERIAS	3.006	(303)	2.703	1,0886	1,0000	1,0000	2.943	-	-	2.943
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.600	-	1.600	0,9034	0,9851	1,0000	1.424	23	-	1.447
DEMAIS	14.229	(7.180)	7.049	1,0909	0,9841	1,0000	7.568	111	-	7.679
TOTAL	392.618	(18.583)	374.015	-	-	-	391.339	6.884	-	398.223

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de julho a dezembro de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Ana Paula Vescovi SEAFI/COFIP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

1) **IPI-Fumo: (-R$ 500 milhões)**

- Ajuste da base, em função de antecipações de saída de cigarro, em maio de 2016.

2) **IRPJ: (-R$ 1.344 milhões); CSLL: (-R$ 456 milhões)**

- Normalização da base com vistas a refletir o comportamento da arrecadação da estimativa mensal do IRPJ/CSLL;
- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.

3) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R$ 400 milhões)**

- Normalização de base;

4) **IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 1.500 milhões)**

- Arrecadação atípica, principalmente no item relativo a operações com SWAP.

5) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 500 milhões)**

- Normalização de base;
- Arrecadação atípica no mês de maio/15, no item rendimentos do trabalho.

6) **IOF: (-R$ 1.200 milhões)**

- Normalização de base, para refletir menor arrecadação do item referente ao IOF Crédito;

7) **COFINS: (-R$ 4.700 milhões); PIS/PASEP (-R$ 500 milhões)**

- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.
- Normalização da base para refletir, principalmente, o comportamento do setor automobilístico e de comércio (varejista e atacadista);

8) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (-R$ 303 milhões)**

- Compatibilização com arquivo da CEF.

9) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R$ 7.180 milhões)**

- Arrecadação atípica, em função de quitação antecipada de parcelamentos especiais;
- Normalização da base para refletir, principalmente, o comportamento dos parcelamentos especiais, em 2016.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 0,9101; Imposto de Exportação: 0,9171; IPI-Vinculado à Importação: 0,9105; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9034**

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0491**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0776**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0837**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

6) **IRPJ: 1,0954 e CSLL: 1,0949**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0434**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0645**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9149**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0940; IOF: 1,0901; ITR: 1,0815; COFINS: 1,0942; PIS/PASEP: 1,0941; FUNDAF: 1,0906; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0886 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0909**

- Índice Ponderado (IER).

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 0,8057 e IPI-Vinculado à Importação: 0,8053**
   - Variação, em dólar, das importações.
2) **IPI-Fumo: 0,9304**
   - Vendas de cigarros ao mercado interno.
3) **IPI-Bebidas: 1,0034**
   - Produção física de bebidas.
4) **IPI-Automóveis: 1,0344**
   - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
5) **IPI-Outros: 0,9578**
   - Produção física da indústria de transformação.
6) **IRPF: 0,9865**
   - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
   - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
   - Demais: PIB de 2016.
7) **IRPJ: 0,9775 e CSLL: 0,9780**
   - Declaração de ajuste: PIB de 2015;
   - Demais: PIB de 2016.
8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
   - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0830**
   - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
   - Fundos de Renda variável: sem variação;
   - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
   - Demais: PIB.
10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9936**
    - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
    - Demais: PIB.
11) **I. Exportação: 0,9835; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9798; IOF: 0,9845; COFINS: 0,9798; PIS/PASEP: 0,9799; CIDE-Combustíveis: 1,0140; FUNDAF: 0,9842; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9851 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9841**

Ana Paula Vescovi

SEAFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Fumo: 1,1720

- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).

2) IPI-Outros: 1,0146

- Recomposição de alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14);
- Equiparação à indústria de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);
- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre, chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).

3) IRPF: 1,0069

- Efeito tabela: correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – Lei 13.149/15;

4) COFINS: 1,0047 e PIS/PASEP: 1,0028

- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);
- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;

10) CSLL: 1,0340

- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 6.884 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Ana Paula Vescovi SEAFI/COFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016
(Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 19/07/2016

I- CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para o ano de 2016 foi elaborada tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de julho a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/07/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 08/07/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 9,69%

PIB: ..... -3,10%

Massa Salarial: 3,32%

Salário Mínimo: 11,68%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o período de julho a dezembro de 2016, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R$ 198.015 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a junho de 2016 **(R$ 181.453 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2016 resultou em **R$ 379.468 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 40.270 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 339.199 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Ana Paula Vescovi SEAIN/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - JULHO A DEZEMBRO DE 2016
Parâmetros SPE - Versão: 08/jul/16
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS ADICIONAIS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	189.869	(1.532)	188.337	1,0339	0,9968	1,0201	198.015	-	-	198.015

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R$ 1.532 milhões):

- Arrecadação atípica em dezembro de 2016.
- Ajuste da base em função da não realização de receitas nos meses de janeiro a março.

B) EFEITO PREÇO: 1,0339 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9968 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0201 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, elevação da alíquota da Contribuição Previdenciária sobre Receita bruta pela Lei 13.161/15.
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: diminuição decorrente da elevação da alíquota da CPRB citada anteriormente.

Ana Paula Vescovi SEAFUSO/FMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V)

DEST

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2016 fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R$ 0,00 (zero real), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2016 (LDO/2016).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o "regime de competência", para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica "Ajuste Critério Competência/Caixa", onde são identificadas as variações das rubricas "Contas a Receber", "Contas a Pagar" e "Receitas e Despesas Financeiras".

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2016. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2016, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, registra-se também as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional, que também não são captadas pela metodologia de apuração do resultado "abaixo da linha" do Bacen, além do registro da exclusão do grupamento todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2016.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2016, está demonstrada na tabela a seguir:

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOFIMP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 3º Bimestre de 2016

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
A - ITAIPU (I-II+III-IV) (*)	**2.575**	0,04
I - Receitas	8.574	0,14
II - Despesas	7.839	0,13
Investimentos	29	0,00
Demais Despesas (**)	7.810	0,13
III - Ajuste Competência/Caixa	(55)	0,00
IV - Juros	(1.895)	-0,03
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	**(2.572)**	-0,04
I - Receitas	57.915	0,93
II - Despesas	58.240	0,93
Investimentos	3.841	0,06
Demais Despesas (**)	54.399	0,87
III - Ajuste Competência/Caixa	(28)	0,00
IV - Juros	2.219	0,04
RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	3	0

PIB considerado: R$ 6.247.903 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superávit".
(*) Estimativa DEST/MP
(**) Inclui Ajuste Metodológico

Observa-se que, embora a meta de resultado primário das empresas estatais federais, prevista na LDO 2016, seja R$ 0,00 (zero), ao final do terceiro bimestre a projeção atualizada é um superávit primário de R$ 3.320.750,00 (Três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais). Esse resultado se deve à reprogramação do PDG 2016 da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), em abril de 2016, que reduziu o déficit programado individualmente para essa empresa, compensando o déficit gerado no primeiro bimestre, decorrente da reabertura de créditos especiais aprovados nos quatro últimos meses de 2015. Cabe ressaltar que, durante o exercício 2016 poderão ocorrer outras reprogramações no PDG 2016, nas quais deverão ser realizados ajustes nos dispêndios de forma a reestabelecer o equilíbrio no resultado primário, obtendo-se a meta R$ 0,00 (zero).

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas, quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2016.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS

R$ milhões

Descrição	Avaliação Extemporânea de Maio	Avaliação do 3º Bimestre	Diferença	Justificativa
TOTAL "Demais Receitas"	**35.570,6**	**35.195,3**	**-375,3**	
Doações	726,5	725,3	-1,2	A pequena variação de 0,2% justifica-se pela revisão, pela SOF, de diversas informações inseridas pelos órgãos à época da elaboração do Orçamento de 2016 e que não estão se confirmando.
Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	2.774,8	2.638,6	-136,3	A principal queda, no montante de R$ 130,9 milhões, refere-se à Contribuição para o Fomento da Radiofusão Pública, devido à arrecadação menor que o esperado no mês de junho - arrecadação expressiva em junho/2015 não se repetiu em 2016. Outros itens de receita também foram reestimados em valores inferiores ao previsto na Segunda Avaliação Bimestral, porém em montante menos significativo. Todos esses fatores contribuem para a queda de 4,9% na estimativa do grupo.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	10.148,7	10.223,0	74,2	O principal acréscimo nesse grupo, no valor de R$ 97,2 milhões, refere-se à previsão de arrecadação com "Multas Previstas em Legislação Específica" da ANS. A informação inserida pela unidade setorial foi revista pela SOF, tendo em vista que o arrecadado tem superado a estimativa do órgão. Somente no terceiro bimestre os valores que efetivamente ingressaram superaram a previsão anterior em 340%. Outras receitas tiveram sua estimativa reduzida, compensando parcialmente esse acréscimo.
Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	8,4	8,4	0,0	
Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	2.599,6	2.612,5	12,8	A principal variação positiva, no valor de R$ 9,0 milhões, ocorreu em "Adicional à Contribuição Previdenciária Rural", devido à arrecadação no terceiro bimestre ter superado a estimativa, combinado com o acréscimo nos parâmetros e inflação e PIB. Outras naturezas também tiveram sua projeção majorada, contribuindo para o aumento total de 0,5% nesse grupo.
Pensões Militares	2.821,5	2.773,4	-48,1	A queda de 1,7% na projeção é explicada pela arrecadação no terceiro bimestre R$ 68,2 milhões (cerca de 13%) abaixo do esperado. Essa queda foi parcialmente compensada pelo aumento dos parâmetros de inflação e PIB.
Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PGFN	804,0	790,7	-13,3	A variação negativa de 1,7% nesse item justifica-se pela arrecadação R$ 15,0 milhões (153%) abaixo do esperado no terceiro bimestre na Natureza de Receita "Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa". Tal queda foi parcialmente compensada por discreto acréscimo em outras receitas que compõem os Honorários Advocatícios.
Rendas da SPU	699,4	681,5	-17,8	A redução de 2,6% nas rendas da SPU ocorreu principalmente na estimativa da receita de "Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação", devido à arrecadação menor que o esperado no terceiro bimestre em R$ 55,6 milhões. Em sentido oposto, outras receitas do grupo tiveram sua projeção majorada em função de registro de arrecadação acima do esperado e da revisão dos parâmetros de PIB e inflação.
Custas Judiciais	652,2	665,0	12,8	O acréscimo de 2% deveu-se à arrecadação acima do esperado no terceiro bimestre e à revisão dos parâmetros de PIB e inflação.
Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	2.845,5	2.769,6	-75,9	A queda de 2,7% na estimativa justifica-se pela arrecadação menor que o esperado nos meses de maio e junho (-R$ 98,8 milhões), compensada parcialmente pela revisão nos parâmetros de inflação e PIB.
DPVAT	4.435,8	4.403,8	-32,1	A queda de 0,7% na projeção é explicada pela arrecadação em maio e junho R$ 55,4 milhões abaixo do esperado, queda essa compensada parcialmente pela revisão nos parâmetros de inflação e PIB.
RESTITUIÇÕES	2.033,5	2.205,1	171,6	O acréscimo de 8,4% nesse grupo de receitas deve-se ao registro de arrecadação nos meses de maio e junho em "Restituições de Convênios".
ATAERO	1.152,1	1.137,1	-15,0	A pequena variação de 1,3% explica-se pela incorporação dos valores arrecadados no terceiro bimestre, menores R$ 19,9 milhões em relação ao previsto. Tal queda foi parcialmente compensada pela revisão nos parâmetros de inflação e PIB.
Alienação de Bens	19,4	17,2	-2,1	Realização em maio e junho abaixo do esperado (- R$ 2,3 milhões), parcialmente compensada pela revisão da inflação e do PIB.
Outras	3.849,0	3.544,2	-304,8	A principal queda, no valor de R$ 265,0 milhões, deve-se a reclassificação de parte do item "Multas Previstas em Legislação Específica" arrecadadas pela RFB, transferidas para o grupo das "Receitas Administradas pela RFB". Houve queda também na estimativa da CONDECINE, no valor de R$ 75,8 milhões, ambas compensadas parcialmente pela revisão para maior na estimativa de outras receitas em função da revisão dos parâmetros de inflação e PIB.

Ana Paula Vescovi SEAFI/SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES

Discriminação	PLOA-2016		LOA 2016		Avaliação Extemporânea de Fevereiro		Avaliação do 1º Bimestre		Avaliação do 2º Bimestre		Avaliação Extemporânea de Maio		Avaliação do 3º Bimestre	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.401.824,7**	**22,4**	**1.451.946,0**	**23,7**	**1.435.337,7**	**23,2**	**1.410.999,6**	**22,6**	**1.286.884,7**	**20,8**	**1.286.884,7**	**20,8**	**1.270.110,4**	**20,4**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	862.882,6	13,80	889.680,7	14,54	871.504,1	14,07	862.817,6	13,81	785.815,9	12,67	785.815,9	12,67	776.547,6	12,43
I.1.1. Imposto de Importação	48.190,1	0,77	46.330,8	0,76	42.869,2	0,69	37.346,1	0,60	33.502,6	0,54	33.502,6	0,54	30.506,1	0,49
I.1.2. IPI	58.736,9	0,94	56.174,6	0,92	52.954,3	0,85	49.557,6	0,79	45.874,3	0,74	45.874,3	0,74	43.369,3	0,69
I.1.3. Imposto sobre a Renda	324.442,3	5,19	350.701,3	5,73	337.563,4	5,45	341.334,9	5,46	313.728,6	5,06	313.728,6	5,06	312.934,8	5,01
I.1.4. IOF	41.025,4	0,66	38.291,5	0,63	36.768,6	0,59	36.468,9	0,58	36.675,5	0,59	36.675,5	0,59	34.886,3	0,56
I.1.5. COFINS	232.846,1	3,72	227.862,9	3,73	222.741,6	3,60	216.351,5	3,46	207.393,3	3,35	207.393,3	3,35	208.967,6	3,34
I.1.6. PIS/PASEP	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	58.555,1	0,95	57.441,5	0,92	55.340,7	0,89	55.340,7	0,89	55.961,7	0,90
I.1.7. CSLL	67.504,7	1,08	65.975,4	1,08	67.166,5	1,08	67.204,4	1,08	66.612,6	1,07	66.612,6	1,07	67.072,8	1,07
I.1.8. CPMF/CSS			12.740,0	0,21	13.644,8	0,22	13.644,9	0,22	1,8	0,00	1,8	0,00		
I.1.9. CIDE - Combustíveis	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	5.527,5	0,09	5.527,6	0,09	5.699,6	0,09	5.699,6	0,09	5.987,0	0,10
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	22.954,5	0,37	26.152,0	0,43	33.713,1	0,54	37.940,1	0,61	20.686,9	0,33	20.686,9	0,33	16.870,0	0,27
I.1.11. REPS e PAES														
I.2. Incentivos Fiscais	-130,1	0,00	-131,6	0,00	-1.320,7	-0,02	-1.320,7	-0,02	-1.320,7	-0,02	-1.320,7	-0,02	-1.320,7	-0,02
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	366.087,1	5,85	362.712,0	5,93	366.764,9	5,92	360.411,8	5,77	356.909,0	5,76	356.909,0	5,76	358.690,3	5,74
I.3.1. Projeção Normal	347.597,6	5,56	344.222,6	5,63	348.275,4	5,62	341.922,3	5,47	338.007,3	5,45	338.007,3	5,45	339.698,6	5,44
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.901,8	0,30	18.901,8	0,30	18.901,8	0,30
I.4. Outras Receitas	172.984,9	2,77	199.684,9	3,26	195.309,4	3,20	189.091,0	3,03	145.780,6	2,35	145.780,6	2,35	142.283,2	2,28
I.4.1. Concessões e Permissões	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	30.957,3	0,50	30.957,3	0,50	23.674,6	0,38	23.674,6	0,38	22.800,0	0,36
I.4.2. Complemento do FGTS	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.994,5	0,08	5.189,4	0,08	5.206,9	0,08	5.206,9	0,08	5.272,1	0,08
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.171,2	0,21	12.781,2	0,20	12.826,3	0,21	12.826,3	0,21	12.657,6	0,20
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.888,2	0,32	19.589,7	0,31	19.506,0	0,31	19.506,0	0,31	19.526,5	0,31
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	34.035,5	0,55	26.836,6	0,43	25.038,9	0,40	25.038,9	0,40	24.292,5	0,39
I.4.6. Dividendos e Participações	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	12.370,4	0,20	10.765,4	0,17	4.941,8	0,08	4.941,8	0,08	4.941,8	0,08
I.4.7. Operações com Ativos	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	30.662,0	0,50	30.862,0	0,49	2.902,6	0,05	2.902,6	0,05	2.902,6	0,05
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	15.387,6	0,25	15.972,1	0,26	16.112,8	0,26	16.112,8	0,26	14.694,7	0,24
I.4.9. Demais Receitas	36.850,7	0,59	37.450,7	0,61	36.722,7	0,59	36.137,3	0,58	35.570,6	0,57	35.570,6	0,57	35.195,3	0,56
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**221.747,3**	**3,55**	**232.336,0**	**3,80**	**229.380,2**	**3,70**	**225.201,2**	**3,61**	**209.032,4**	**3,37**	**209.032,4**	**3,37**	**206.124,6**	**3,38**
II. 1. Cide combustíveis	1.564,5	0,03	1.408,4	0,02	1.488,9	0,02	1.488,9	0,02	1.569,5	0,03	1.569,5	0,03	1.646,3	0,03
II. 2. Compensações Financeiras	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	22.060,8	0,36	17.909,1	0,29	16.738,7	0,27	16.738,7	0,27	16.382,2	0,26
II. 3. Contribuição do Salário Educação	11.530,4	0,19	11.530,4	0,19	11.932,9	0,19	11.793,8	0,19	11.703,6	0,19	11.703,6	0,19	11.715,9	0,19
II. 4. FPE/FPM/FPI-FE	181.015,1	2,89	191.658,7	3,13	183.827,0	2,97	183.844,1	2,94	168.921,4	2,73	168.921,4	2,73	167.165,5	2,68
II. 5. Fundos Constitucionais	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	8.759,2	0,14	8.867,1	0,14	8.631,8	0,14	8.631,8	0,14	7.720,4	0,12
Repasse Total	8.843,1	0,13	8.843,5	0,14	11.714,0	0,19	11.757,7	0,19	10.747,7	0,17	10.747,7	0,17	10.640,5	0,17
Superávit Fundos	-3.365,7	-0,05	-3.806,1	-0,06	-2.954,8	-0,05	-2.890,6	-0,05	-2.115,9	-0,03	-2.115,9	-0,03	-2.929,1	-0,05
II.6. Demais	1.238,6	0,02	1.339,8	0,02	1.311,4	0,02	1.418,1	0,02	1.467,4	0,02	1.467,4	0,02	1.494,2	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.180.077,4**	**18,87**	**1.219.610,0**	**19,94**	**1.205.957,4**	**19,47**	**1.185.798,4**	**18,98**	**1.077.852,3**	**17,39**	**1.077.852,3**	**17,39**	**1.063.985,8**	**17,13**
IV. DESPESAS	**1.210.569,2**	**19,36**	**1.196.609,0**	**19,55**	**1.191.967,3**	**19,47**	**1.161.715,8**	**18,96**	**1.191.739,6**	**19,23**	**1.248.348,3**	**20,14**	**1.256.981,9**	**20,12**
IV.1. Benefícios da Previdência	491.001,3	7,85	492.497,0	8,05	496.454,3	8,02	496.454,3	7,95	503.274,6	8,12	503.274,6	8,12	507.838,2	8,13
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	263.471,2	4,21	254.033,2	4,15	255.341,9	4,12	255.341,9	4,09	258.839,3	4,18	258.839,3	4,18	259.927,1	4,16
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	206.678,3	3,29	192.284,6	3,16	196.785,6	3,87	197.753,1	3,55	217.469,2	3,51	217.668,8	3,51	220.540,6	3,53
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	0,88	55.025,6	0,90	59.866,1	0,97	59.866,1	0,96	59.866,1	0,97	59.866,1	0,97	59.866,1	0,96
IV.3.2. Anistiados	242,9	0,00	242,9	0,00	242,9	0,00	242,9	0,00	243,6	0,00	243,6	0,00	251,0	0,00
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados													2.900,0	0,05
IV.3.4. Auxílio à CDE					279,3	0,00	279,3	0,00	279,3	0,00	279,3	0,00	315,2	0,01
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	799,5	0,01	799,5	0,02	799,5	0,01	799,5	0,01	681,4	0,01	681,4	0,01	706,6	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	46.101,8	0,74	46.101,8	0,75	46.327,1	0,75	46.327,1	0,74	49.111,1	0,79	49.111,1	0,79	48.853,6	0,78
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.974,2	0,10	5.974,2	0,10	4.994,5	0,08	5.189,4	0,08	5.206,9	0,08	5.206,9	0,08	5.272,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários					4.024,6	0,06	4.760,9	0,08	6.214,5	0,10	6.214,5	0,10	6.568,3	0,11
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas desonerações da folha	18.489,5	0,30	18.640,5	0,27	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.901,8	0,30	18.901,8	0,30	18.901,8	0,30
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	878,5	0,01	878,5	0,01	878,5	0,01	1.253,2	0,02	1.360,4	0,02	1.360,4	0,02	1.388,8	0,02
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	12.544,7	0,20	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20	12.544,7	0,20	12.544,7	0,20	12.544,7	0,20	12.544,7	0,20
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.184,1	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02
IV.3.14. Fundos FDA, FDNE e FDCO	856,0	0,01	856,0	0,01	555,9	0,01	555,9	0,01	555,9	0,01	555,9	0,01	555,9	0,01
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13.574,7	0,22	11.683,9	0,19	11.971,0	0,19	11.932,5	0,19	11.962,3	0,19	12.061,6	0,19	12.203,2	0,20
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.960,0	0,03	1.960,0	0,03	3.917,8	0,06	3.917,8	0,06	5.867,8	0,09	5.867,8	0,09	5.867,8	0,09
IV.3.17. Reserva de Contingência	7.594,5	0,12	99,5	0,00	1,4	0,00	1,4	0,00	1,4	0,00	1,4	0,00	1,4	0,00
IV.3.18. Ressarcimento combustíveis ilíceis														
IV.3.19. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.287,0	0,16	10.287,0	0,17	10.287,0	0,17	10.287,0	0,16	11.299,5	0,18	11.299,5	0,18	11.055,4	0,18
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	28.338,9	0,45	26.888,9	0,44	30.284,4	0,49	30.284,4	0,48	30.284,4	0,49	30.284,4	0,49	30.284,4	0,48
IV.3.21. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,9	0,00	224,9	0,00	224,9	0,00	224,9	0,00	306,8	0,00	306,8	0,00	294,4	0,00
IV.3.22. Transferência Multas ANEEL	811,4	0,01	101,4	0,00	811,4	0,01	811,4	0,01	786,5	0,01	786,5	0,01	802,9	0,01
IV.3.22. Precatórios Federais					-12.000,0	0,19	-12.000,0	0,19						
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	250.418,4	4,00	256.784,4	4,20	233.376,4	3,77	212.166,5	3,40	212.166,5	3,42	268.676,0	4,33	268.676,0	4,30
IV.4.1. Obrigatórias (*)	122.072,1	1,95	124.572,1	2,04	124.572,1	2,01	124.828,7	2,00	124.828,7	2,01	124.828,7	2,01	124.828,7	2,00
IV.4.2. Demais	128.346,2	2,05	132.212,2	2,16	108.803,3	1,76	87.337,8	1,40	87.337,8	1,41	143.847,3	2,32	143.847,3	2,30
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL														
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	**-30.491,8**	**-0,49**	**24.001,0**	**0,39**	**24.000,1**	**0,00**	**24.002,5**	**0,00**	**-113.887,2**	**-1,84**	**-179.496,0**	**-2,75**	**-186.996,1**	**-2,99**
VI.1. Resultado do Tesouro	-30.491,8	1,51	153.785,9	2,51	153.669,6	2,09	160.048,1	2,18	32.478,2	0,52	-24.130,6	-0,39	-37.758,2	-0,61
VI.2. Resultado da Previdência Social	-124.914,2	-2,00	-129.784,9	-2,12	-129.669,5	-2,09	-136.042,6	-2,18	-146.365,4	-2,36	-146.365,4	-2,36	-149.237,9	-2,39
VII. AJUSTE METODOLÓGICO														
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA														
VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (VI+VII+VIII)	**-30.491,8**	**-0,5**	**24.001,0**	**0,4**	**24.000,1**	**0,0**	**24.002,5**	**0,0**	**-113.887,2**	**-1,8**	**-179.496,0**	**-2,8**	**-186.996,1**	**-3,0**

Memo:	SPE 07/08 - PIB 0,2%	CN - PIB -1,9%	SPE 05/01 - PIB - 2,9%	SPE 11/03 - PIB -3,06%	SPE 26/04- PIB -3,8%	SPE 26/04- PIB -3,8%	SPE 08/07- PIB -3,1%
PIBs	6.263.178,0	6.116.900,0	6.194.002,5	6.247.067,4	6.198.927,1	6.198.927,1	6.247.903,3

(*) Considerou-se dotação atual de 20/07/16 para a posição do 3º Bimestre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 476 - C. Civil.

Em 22 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, referente ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do terceiro bimestre de 2016, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2016

Emcaminha, em cumprimento ao parágrafo único do art. 29 da Lei nº 12.780 de 2013, a prestação de contas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e aumento de arrecadação, de 2013 a 2017.

Mensagem nº 441 de 2016, na origem
DOU de 02/08/2016

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

MCN 13/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 441

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, encaminho a Vossas Excelências informações referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e ao aumento da arrecadação relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016.

Brasília, 1º de agosto de 2016.

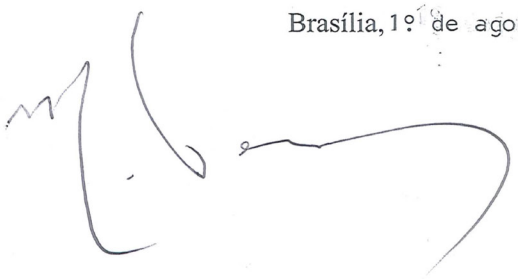

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 290/MF-DF

Brasília-DF, 29 de Julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro-Chefe da Casa Civil

Assunto: **Prestação de contas parcial - renúncia fiscal e aumento de arrecadação relativos ao Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016**

Senhor Ministro-Chefe,

Como parte dos compromissos firmados por ocasião da candidatura da cidade do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, estabeleceu um conjunto de isenções tributárias a fim de garantir a não incidência de qualquer tributação federal sobre a entrada, saída, circulação de bens e serviços destinados à organização e realização do Evento.

Ao mesmo tempo, no parágrafo único do art. 29, a referida Lei impõe ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional, até o dia 1º de agosto de cada ano, das informações referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e ao aumento da arrecadação relacionados aos Jogos.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência a Nota Audit/Diaex nº 54, de 25 de julho de 2016, elaborada pela Receita Federal do Brasil e encaminhada por meio do Memorando nº 506/2016-RFB/Gabinete, com vistas a subsidiar o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 29 da Lei nº 12.780, de 2013, com o envio ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Nota Audit/Diaex nº 54, de 25 de julho de 2016.

Interessado: Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando nº 10.290/SE-MF, de 21 de julho de 2016 - Prestação de contas parcial relativa aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

e-Dossiês nºs 10030.000516/0716-68 e 10030.000621/0716-05

Cuida a presente Nota de atender ao Memorando em epígrafe, que dispõe acerca da Prestação de contas parcial relativa aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 29 da Lei nº 12.780/2013:

> *"Art. 29. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e fará publicar, até o dia 1º de agosto de 2018, prestação de contas relativas aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016, em que conste, dentre outras informações que possam ser atribuídas aos Jogos, as seguintes:*
>
> *I - renúncia fiscal total;*
>
> *II - aumento de arrecadação;*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo único. Deverá o Poder Executivo encaminhar, anualmente, entre 2013 e 2017, até o dia 1º de agosto de cada ano, prestações de contas parciais, apresentando os* resultados referentes aos incisos I e II deste artigo."

2. Transcrevemos, a seguir, as informações prestadas a esta Audit pela área técnica responsável:

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0716.16506.0680 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Da Renúncia Fiscal

2.1. A estimativa de renúncia, decorrente do tratamento tributário diferenciado instituído pela Lei n° 12.780/2013, foi realizada com base em informações prestadas pelos contribuintes habilitados pela RFB, pelos documentos fiscais e pelas informações do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, acerca do orçamento da realização do Evento, contendo a discriminação do tipo receitas e despesas envolvidas.

2.2. Por se tratar de um evento com natureza especial e, no intuito de controlar as operações dos beneficiários, as obrigações acessórias foram ajustadas para possibilitar a coleta dessas informações. Essas obrigações são a principal fonte de informação para o cálculo efetivo do benefício fiscal. As declarações que foram modificadas ou que foram regulamentadas para abranger as operações das Olimpíadas são as seguintes:

i) Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ);

ii) Declaração de Importação (DI);

iii) Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF);

iv) Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP);

v) Escrituração Contábil Fiscal (ECF);

vi) Escrituração Fiscal Digital - Contribuições (EFD-Contribuições).

2.3. O cálculo da desoneração de um só tributo demanda uma análise comparativa de mais de uma declaração. Por isso, como cada obrigação acessória abrange um período específico de apuração - que pode ser ano, trimestre, mês, decêndio - a estimativa de renúncia efetiva de alguns tributos fica condicionada à disponibilidade de dados de todas as declarações.

2.4. Por essa razão, ausência da disponibilidade de todos os dados necessários, a RFB trabalha hoje com um prazo de 3 anos para a apuração das renúncias com a utilização da base efetiva. Isso ocorre não apenas com os benefícios da Lei n° 12.780/2013, mas com todos gastos tributários e medidas de renúncia acompanhadas pela Receita Federal e que são publicados anualmente por meio do Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT) Bases Efetivas.

2.5. Logo, com exceção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), os valores das renúncias dos jogos Olímpicos 2016, por tributo, contidos neste documento são estimativas realizadas com informações das operações efetivamente ocorridas em 2013 e projeções baseadas no orçamento das Olimpíadas Rio 2016 e nos parâmetros macroeconômicos para os demais anos. A seguir, apresenta-se tabela com a estimativa dos gastos tributários com os Jogos Olímpicos Rio 2016 (art. 29, inciso I, da Lei n° 12.780, de 2013):

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0716.16506.0680 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Olimpíadas – Lei nº 12.780/2013
Estimativa de Renúncia

R$ 1,00

Tributo	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Imposto de Importação	2.250.105,72	12.294.544,81	51.148.167,82	283.717.709,61	20.779.638,67	370.190.166,63
IPI-V	2.055.833,10	9.425.817,69	39.213.595,33	217.516.910,70	15.931.056,32	284.143.213,14
IPI Interno	11.182.088,95	8.196.363,21	34.098.778,55	189.145.139,74	13.853.092,45	256.475.462,90
PIS	5.082.044,43	8.817.932,24	36.684.650,39	203.488.911,32	14.903.638,05	268.977.176,43
Cofins	23.412.778,59	40.615.930,33	168.971.723,00	937.282.258,22	68.647.060,10	1.238.929.750,24
IRPJ	-	-	-	-	-	-
CSLL	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	31.425.308,37	130.736.596,64	725.192.892,37	53.113.520,10	940.468.317,48
IOF	-	696.163,89	2.896.203,82	16.065.175,90	1.176.622,18	20.834.165,79
AFRMM	-	-	93.916,93	465.425,66	106.362,09	665.704,68
Previdência	22.577.405,61	14.336.843,26	59.644.604,68	330.847.249,32	24.231.431,68	451.637.534,55
Total	**66.560.256,40**	**125.808.903,80**	**523.488.237,16**	**2.903.721.672,84**	**212.742.421,64**	**3.832.321.491,84**

Obs: Os valores de 2013 são estimativas realizadas com base em dados efetivos das declarações dos habilitados.
Os valores de 2014 a 2017 são previsões realizadas com base no volume de operações esperado para as Olimpíadas.
O valor do ano de 2015 do AFRMM foi apurado com base em dados efetivos.

2.6. Cumpre informar que foi não foi possível a antecipação dos dados efetivos de 2014, pois as informações da ECF-2014, principal fonte no caso das Olimpíadas, ainda estão passando por um tratamento inicial e estão em análise. Esse procedimento é necessário, pois as informações atuais não são suficientes para a realização de todos os cálculos. Para agilizar a recepção dessas informações, a RFB está notificando os responsáveis pelas obrigações, visando obter os valores necessários à apuração do valor da renúncia efetiva.

2.7. Em relação aos dados efetivos do ano de 2015, deve-se informar que estes ainda não estão disponíveis nos sistemas informatizados. A principal fonte de informação utilizada para subsidiar as estimativas de renúncia das Olimpíadas, com relação ao ano de 2015, também será a ECF, que substituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), cujo prazo para entrega é o último dia útil de julho de 2016.

Do aumento da arrecadação federal

2.8. O cálculo do aumento da arrecadação tem como fonte os sistemas de controle de arrecadação da Receita Federal. No caso em questão, foram computados valores de arrecadação extraordinários da lista de empresas habilitadas para a utilização dos benefícios fiscais.

2.9. Não estão incluídos, portanto, incrementos indiretos de arrecadação decorrentes do aumento do volume de atividade econômica no período, relativo a outras empresas que não estão envolvidas diretamente na realização dos jogos Olímpicos.

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0716.16506.0680 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

2.10. Cabe ainda mencionar que a conta considerou o ganho de arrecadação relativo aos tributos federais, de natureza previdenciária e não-previdenciária. Abaixo, apresenta-se quadro demonstrativo do aumento de arrecadação, fruto das citadas medidas tributárias. Foram estimados os seguintes valores (art. 29, inciso II, da Lei n° 12.780, de 2013):

Estimativa do aumento de arrecadação provocado pela realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016

R$ 1,00

Ano	Receita não Previdenciária	Receita Previdenciária	Total
2013	41.599.151	22.483.970	**64.083.121**
2014	48.993.174	26.524.197	**75.517.371**
2015	64.548.934	37.175.218	**101.724.152**

Obs: Estimativas efetuadas por meio da análise da arrecadação dos contribuintes envolvidos na realização das Olimpíadas 2016.

2.11. Cabe ressaltar que essas informações já haviam sido encaminhadas à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda por meio do Memorando nº 363/2016–RFB/Gabinete, de 8 de junho de 2016. Considerando a indisponibilidade de dados mais atualizados, os valores ora informados são os mesmos anteriormente encaminhados.

À consideração do Sr. Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo.

Assinado digitalmente
JOSÉ ROBERTO BIAZON
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Auditoria Interna.

Assinado digitalmente
ERICO BIDINOTTO BRITO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0716.16506.0680 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da RFB minuta de memorando, acompanhado da Nota Audit/Diaex nº 54, de 25 de julho de 2016, propondo-se o envio à Subsecretaria para Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, em atenção ao Memorando nº 10.290/SE-MF, de 21 de julho de 2016.

Assinado digitalmente
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Auditoria Interna

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP25.0716.16506.0680 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
JOSE ROBERTO BIAZON em 25/07/2016, ERICO BIDINOTTO BRITO em 25/07/2016, APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 25/07/2016.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:

AP25.0716.16506.0680

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

cio81rHReqoOJTmjN/2yGAtJxXMumyzXtoHOvfK7Dtw=

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 498 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Prestação de contas relativas à Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa às informações referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e ao aumento da arrecadação relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 1º/08/16
Hora: 18:10
Marcelo Gomes de Souza - Mat. 256540
SCLSF/SGM

Calendário de tramitação da MCN 13/2016 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):
Até 06/8 prazo para publicação da matéria;
Até 21/8 prazo para apresentação de relatório e projeto de decreto legislativo;
Até 26/9 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
Até 03/10 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento parecer à Mesa do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Projeto de Resolução

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2016

Altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas, Deputado Wellington Roberto

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 , de 2016 - CN

Altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

Autores: Senadora Rose de Freitas e outros
Relator:

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Regimento Comum passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....
.....
§ 2º O líder do governo poderá indicar até 10 (dez) vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apoiem o governo.
.....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução tem por finalidade estabelecer tratamento semelhante para a indicação de vice-líderes do governo no Congresso Nacional, tendo em vista que o art. 11 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece 15 vice-líderes. O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 66-A, não determina quantidades para indicação de vice-líderes. Já o § 2º do art. 4º do Regimento Comum estabelece que poderá haver até 5 (cinco) vice-líderes dentre os que apoiem o governo.

A Liderança do Governo no Congresso Nacional tem como incumbência dar suporte político aos deputados e senadores da base governista quanto às orientações das matérias em apreciação e *quorum* para as deliberações

André Augusto Sak
Diretor

13/7/2016 as 12:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nas Comissões Mistas para apreciação das Medidas Provisórias, bem como toda a assessoria de plenário aos congressistas durante as sessões conjuntas.

Os trabalhos legislativos estão cada vez mais exigindo dos parlamentares uma participação mais atuante tanto pelo volume de matérias como pelas complexidades dos temas o que justifica o aumento de vice-líderes do governo no Congresso para auxiliar de forma efetiva os interesses do governo.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR	ASSINATURA
	Rose de Freitas
	DEP. WELLINGTON ROBERTO
	SEN.
	SEN.
SEN. ROMERO JUCÁ	
SEN. BENEDITO DE LIRA	
Roberto Muniz	
SEN. JOSÉ MEDEIROS	
PAULO PEN BAUER	
DEP. ANDRÉ MOURA	DEP
DEP.	
DEP. CAJAR NARDES	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. JAIRINHO CARNACHO	
DEP.	
DEP. AUREO	
DEP. MARA OLIMPIO	
DEP. HELTON FREITAS	
DEP. CARLOS MANATO	
DEP. PAULO PEREIRA	
DEP. GENECIAS NORONHA	
DEP. CELSO JACOB	
DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA	
DEP. WALTINA ILVES	
DEP. PERONI	
DEP. HUGO LEAL	
DEP. JOÃO ARANHA	

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ	
DEP. PAULO FOLETTO PSB/E.S.	
DEP. VELEZIANO	
DEP. HUGO MOTTA	
DEP. CELSO PANSERA	
Dep. Baleia Rossi	
Dep. JOSÉ ROCHA	
DEP. FELIPE MAIA	
DEP. [illegible]	
DEP. MARIO NEGROMONTE GR.	
DEP. LUCAS VERGILIO	
DEP. EVAIR DE MELO	
DEP. [illegible]	
DEP. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. BONIFÁCIO PEREIRA	
DEP. CAP. JÚLIO AUGUSTO	
DEP. VICENTINHO	
DEP. SILAS FREIRE	
DEP. VALTENIR PEREIRA	
DEP. ADELSON BARRETO	
DEP. [illegible]	
DEP. REMIDIO MONAI	
DEP. EDSON MOREIRA	
DEP. PAULO FEIJÓ	
DEP. MARCIO ALVINO	
DEP. PROF. CARLOS BEZERRA	
DEP. BENITO GAMA	
DEP. MARCONI PERILLO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	
DEP. NELSON MEURER.	916
DEP. EFRAIM FO	744
DEP. Benjamin Maranhão	458
DEP. [illegible] COSTA	343
DEP. Dr Sinval Malheiros	520
DEP. Marcus Vicente	
DEP. AUGUSTO COUTINHO	
DEP. CARLOS VASCONCELLOS	
DEP. [illegible] MORURA	
DEP. DANIEL VILELA.	
DEP. NEWTON CARDOSO JR.	
DEP. HILDO ROCHA	
DEP. ALTINEU	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. ALBERTO FRAGA	
DEP. [illegible] Marquezelli	
DEP. CARLOS BEZERRA	
DEP. ALEX CANZIANI	
DEP. PEDRO CHAVES	
DEP. WELITON PRADO	
DEP. GILBERTO NASCIMENTO	Gilberto Nascimento
DEP. Dilceu Sperafico	
DEP. FERNANDO MONTEIRO	
DEP. MANOEL JR.	
Dep. Júlio Cesar	Júlio Cesar
DEP. IRALCI	
DEP. BILAC PINTO	
Julio Lopes	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
DEP. MIGUEL LOMBARDI	
DEP. FABIO LAMALHO NC	
DEP. TIRIRICA	
DEP. RUBENS BUENO	
DEP. Saraiva Felipe	
DEP. LELO COIMBRA	
2. DEP. Arnaldo Jordy	
DEP. LEONARDO QUINTÃO	
SEN. ANTONIO CARLOS VALADARES	
Sen. Garibaldi Alves	
Sen. Eduardo Ferreira	
Ana Amélia (PP/RS)	
Sen. Simone Tebet	
Sen. MARTA	

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
SENADOR ROBERTO ROCHA	
RONALDO RAMOS CAIADO	
Sen. Valdir Raupp	
[illegible]	[illegible]
	Sen. Aécio
Sen [illegible]	
Sen [illegible]	[illegible]
Sen. Valdir Raupp	
[illegible]	Sen. Requião
Sen. Eunício	
Sen. Magno Malta	
Sen. Fernando Bezerra	
DEP. GIVALDO CARIMBÃO	
DEP. RICARDO IZAR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016 - CN

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Roberto Freire	Roberto Freire
Caio Narcio	
Lindolfo Portela	
FELIX JR PDT BA	
DEP. JORGE SILVA	
DEP. PEDRO FERNANDES	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º296/2016

Brasília, 14 de julho de 2016.

Ao Senhor
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinaturas de Deputados.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício s/nº, de julho de 2016, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas às folhas de nº 2 a 10, do Projeto de Resolução S/N, de 2016, que *Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional*.

Atenciosamente,

Wagner Soares Padilha
Secretário-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

14/07/2016 17:48:58 Página: 001

Proposição: OF. 0000/16

Autor da Proposição: WELLINGTON ROBERTO E OUTROS

Data de Apresentação: 14/07/2016

Ementa: Conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas às folhas de nº 2 a 10, do Projeto de Resolução S/N, de 2016-CN, que Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 - CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	SIM
ANDRE MOURA	PSC	SE	SIM
DR. JOÃO	PR	RJ	SIM
CAJAR NARDES	PR	RS	SIM
LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG	SIM
EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ	SIM
AUREO	SD	RJ	SIM
MAJOR OLIMPIO	SD	SP	SIM
AELTON FREITAS	PR	MG	SIM
CARLOS MANATO	SD	ES	SIM
PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP	SIM
GENECIAS NORONHA	SD	CE	SIM
CELSO JACOB (licenciado)	PMDB	RJ	SIM
JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	BA	SIM
WALTER ALVES	PMDB	RN	SIM
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM
HUGO LEAL	PSB	RJ	SIM
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	SIM
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	SIM
PAULO FOLETTO	PSB	ES	SIM
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB	SIM
HUGO MOTTA	PMDB	PB	SIM
CELSO PANSERA	PMDB	RJ	NÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

14/07/2016 17:48:58 Página: 002

BALEIA ROSSI	PMDB	SP	SIM
JOSÉ ROCHA	PR	BA	SIM
FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM
JHC	PSB	AL	SIM
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA	SIM
LUCAS VERGILIO	SD	GO	SIM
EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA	SIM
GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM
CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP	SIM
VICENTINHO	PT	SP	NÃO
SILAS FREIRE	PR	PI	SIM
LAERTE BESSA	PR	DF	SIM
ADELSON BARRETO	PR	SE	SIM
DELEGADO WALDIR	PR	GO	SIM
REMÍDIO MONAI	PR	RR	SIM
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG	SIM
PAULO FEIJÓ	PR	RJ	SIM
MARCIO ALVINO	PR	SP	SIM
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	SIM
BENITO GAMA	PTB	BA	SIM
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SIM
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	SIM
NELSON MEURER	PP	PR	SIM
EFRAIM FILHO	DEM	PB	SIM
BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB	SIM
WLADIMIR COSTA	SD	PA	SIM
DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP	SIM
MARCUS VICENTE	PP	ES	SIM
AUGUSTO COUTINHO	SD	PE	SIM
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	SIM
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	SIM
DANIEL VILELA	PMDB	GO	SIM
NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG	SIM
HILDO ROCHA	PMDB	MA	SIM
ALTINEU CÔRTES	PMDB	RJ	SIM

36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

14/07/2016 17:48:58 Página: 003

ALBERTO FRAGA	DEM	DF	SIM
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	SIM
ALEX CANZIANI	PTB	PR	SIM
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	SIM
WELITON PRADO	PMB	MG	SIM
GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP	SIM
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	SIM
FERNANDO MONTEIRO	PP	PE	SIM
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB	SIM
JÚLIO CESAR	PSD	PI	SIM
IZALCI	PSDB	DF	SIM
BILAC PINTO	PR	MG	SIM
JULIO LOPES	PP	RJ	SIM
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	SIM
FÁBIO RAMALHO	PMDB	MG	NÃO
TIRIRICA	PR	SP	SIM
RUBENS BUENO	PPS	PR	SIM
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	SIM
LELO COIMBRA	PMDB	ES	SIM
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	SIM
GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	SIM
CAIO NARCIO	PSDB	MG	SIM
LINCOLN PORTELA	PRB	MG	SIM
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA	SIM
PEDRO FERNANDES	PTB	MA	SIM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2016-CN

Altera a redação do §2° do art. 4° da Resolução n° 1, de 1970- CN (Regimento Comum), para ampliar o número de vice-líderes do Governo no Congresso Nacional.

Autor: Senadora Rose de Freitas

Conferência de assinaturas realizada em 18 de julho de 2016

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	2
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	2
Hélio José	PSD	DF	SIM	2
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	2
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	2
Roberto Muniz	PP	BA	SIM	2
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	2
Paulo Bauer	PSDB	SC	SIM	2
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	SIM	8
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	8
Ana Amélia	PP	RS	SIM	8
Simone Tebet	PMDB	MS	SIM	8
Marta Suplicy	PT	SP	SIM	8
Roberto Rocha	PSB	MA	SIM	9
Ronaldo Caiado	DEM	GO	SIM	9
Valdir Raupp	PSB	AP	SIM	9
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	SIM	9
Aécio Neves	PSDB	MG	SIM	9
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	9
Lúcia Vânia	PSDB	GO	SIM	9
Waldemir Moka	PMDB	MS	SIM	9
Roberto Requião	PMDB	PR	SIM	9
Eunício Oliveira	PMDB	CE	SIM	9
Magno Malta	PR	ES	SIM	9
Fernando Bezerra	PR	PE	SIM	9

Assinaturas analisadas	**25**
Conferem com as originais	**25**
Repetidas	**0**
Assinaturas Válidas	**25**

O Projeto vai às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para emitirem pareceres, nos mos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Projetos de Lei do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 14 de 2016, na origem
DOU de 01/08/2016

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 04/08/2016 - 11/08/2016

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Mensagem nº 426

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 27 de julho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, sendo:

I - R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) de Recursos Ordinários; e

II - R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 152 MP -ABRE CRÉDITO SUPLEM. EFU R$ 3.000.000.000,00(L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00152/2016 MP

Brasília, 15 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

2. O crédito permitirá o atendimento de despesas relacionadas a contribuições a Organismos Internacionais e integralização de cotas em Organismos Financeiros Internacionais, possibilitando que o País volte a usufruir plenamente dos benefícios de participação, no âmbito de organismos internacionais, bancos e fundos multilaterais de desenvolvimento, e deixe de sofrer sanções e enfrentar constrangimentos que afetem negativamente a percepção da comunidade internacional a respeito do Brasil.

3. O presente crédito, objeto de solicitação mediante pedidos SIOP nº 53314 e nº 60818, viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o caput do art. 4ºda Lei nº 13.255, de 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 - LDO-2016, e alterações posteriores, e considerando ainda o montante global de ampliação dos limites de movimentação e empenho do art. 7º do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.

5. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 42, § 6º, da LDO-2016, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado parcialmente neste crédito.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 88 – REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	**3.231.018.000**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários - Reabertos	**555.000.000**
(C) Créditos Extraordinários	**0**
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**2.408.053.072**
Abertos	0
Em tramitação	1.908.053.072
Valor deste crédito	500.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	**0**
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**267.964.928**

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	**47.283.087.000**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários - Reabertos	**1.742.436.217**
(C) Créditos Extraordinários	**5.000.000.000**
Abertos	5.000.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**3.472.393.841**
Abertos	0
Em tramitação	972.393.841
Valor deste crédito	2.500.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	**0**
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**37.068.256.942**

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 483 - C. Civil.

Em 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**							**156.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**156.000.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							156.000.000
			F	5	2	90	0	300	156.000.000
TOTAL – FISCAL									**156.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**156.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.737.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**							**500.000**
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	**0910 0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)**							**16.500.000**
28 846	0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG) - No Exterior							16.500.000
			F	3	2	80	0	300	16.500.000
28 846	**0910 0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**							**800.000**
28 846	0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional							800.000
			F	3	2	80	0	300	800.000
28 846	**0910 0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**							**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional							3.500.000
			F	3	2	80	0	300	3.500.000
28 846	**0910 0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**							**200.000**
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior							200.000
			F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	**0910 0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**							**23.095.000**
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior							23.095.000
			F	3	2	80	0	300	23.095.000
28 846	**0910 0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)**							**1.000.000**
28 846	0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior							1.000.000
			F	3	2	80	0	300	1.000.000
28 846	**0910 009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**							**300.000.000**
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior							300.000.000
			F	3	2	80	0	300	300.000.000
28 846	**0910 009D**	**Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)**							**5.000.000**
28 846	0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
28 846	**0910 00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**							**1.500.000**
28 846	0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior							1.500.000
			F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	**0910 00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**							**35.000.000**
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior							35.000.000
			F	3	2	80	0	300	35.000.000
28 846	**0910 00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**							**40.000.000**
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior							40.000.000
			F	3	2	80	0	300	40.000.000
28 846	**0910 00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**							**4.000.000**
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior							4.000.000
			F	3	2	80	0	300	4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

28 846	**0910 00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**							**22.000.000**
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior							22.000.000
			F	3	2	80	0	300	22.000.000
28 846	**0910 00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**							**2.500.000**
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior							2.500.000
			F	3	2	80	0	300	2.500.000
28 846	**0910 00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)**							**500.000**
28 846	0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	**0910 00E0**	**Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)**							**500.000**
28 846	0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	**0910 00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)**							**9.000.000**
28 846	0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior							9.000.000
			F	3	2	80	0	300	9.000.000
28 846	**0910 00F4**	**Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**							**3.000.000**
28 846	0910 00F4 0002	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior							3.000.000
			F	3	2	80	0	300	3.000.000
28 846	**0910 00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**							**5.500.000**
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior							5.500.000
			F	3	2	80	0	300	5.500.000
28 846	**0910 00HC**	**Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)**							**200.000**
28 846	0910 00HC 0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior							200.000
			F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	**0910 00HD**	**Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)**							**1.500.000**
28 846	0910 00HD 0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior							1.500.000
			F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	**0910 00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**							**200.000**
28 846	0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior							200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

			F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	**0910 00HF**	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**							**14.500.000**
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior							14.500.000
			F	3	2	80	0	300	14.500.000
28 846	**0910 00LK**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)**							**4.500.000**
28 846	0910 00LK 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS) - No Exterior							4.500.000
			F	3	2	80	0	300	4.500.000
28 846	**0910 00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)**							**500.000**
28 846	0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	**0910 00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)**							**400.000**
28 846	0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior							400.000
			F	3	2	80	0	300	400.000
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**14.705.000**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							14.705.000
			F	3	2	80	0	300	14.705.000
28 846	**0910 00PE**	**Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)**							**100.000**
28 846	0910 00PE 0002	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR) - No Exterior							100.000
			F	3	2	80	0	300	100.000
28 846	**0910 0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**							**18.500.000**
28 846	0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior							18.500.000
			F	3	2	80	0	300	18.500.000
28 846	**0910 0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**							**821.000.000**
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior							821.000.000
			F	3	2	80	0	300	821.000.000
28 846	**0910 0146**	**Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**							**600.000**
28 846	0910 0146 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior							600.000
			F	3	2	80	0	300	600.000
28 846	**0910 0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)**							**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

28 846	0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
28 846	**0910 0190**	**Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**							**2.000.000**
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior							2.000.000
			F	3	2	80	0	300	2.000.000
28 846	**0910 0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**							**20.000.000**
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior							20.000.000
			F	3	2	80	0	300	20.000.000
28 846	**0910 0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**							**50.000.000**
28 846	0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior							50.000.000
			F	3	2	80	0	300	50.000.000
28 846	**0910 0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**							**300.000**
28 846	0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior							300.000
			F	3	2	80	0	300	300.000
28 846	**0910 0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**							**10.500.000**
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior							10.500.000
			F	3	2	80	0	300	10.500.000
28 846	**0910 0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**							**500.000**
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	**0910 0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**							**3.200.000**
28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior							3.200.000
			F	3	2	80	0	300	3.200.000
28 846	**0910 0541**	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)**							**30.000.000**
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) - No Exterior							30.000.000
			F	3	2	80	0	300	30.000.000
28 846	**0910 0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)**							**40.000.000**
28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior							40.000.000
			F	3	2	80	0	300	40.000.000
28 846	**0910 0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**							**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

28 846	0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional								150.000
			F	3	2	80	0	300		150.000
28 846	**0910 0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**								**70.000.000**
28 846	0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior								70.000.000
			F	3	2	80	0	300		70.000.000
28 846	**0910 0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**								**3.000.000**
28 846	0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior								3.000.000
			F	3	2	80	0	300		3.000.000
28 846	**0910 0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**								**7.500.000**
28 846	0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior								7.500.000
			F	3	2	80	0	300		7.500.000
28 846	**0910 0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**								**13.000.000**
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior								13.000.000
			F	3	2	80	0	300		13.000.000
28 846	**0910 0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**								**2.450.000**
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior								2.450.000
			F	3	2	80	0	300		2.450.000
28 846	**0910 0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)**								**1.100.000**
28 846	0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE) - No Exterior								1.100.000
			F	3	2	80	0	300		1.100.000
28 846	**0910 0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**								**73.000.000**
28 846	0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior								73.000.000
			F	3	2	80	0	300		73.000.000
28 846	**0910 0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**								**7.000.000**
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior								7.000.000
			F	3	2	80	0	300		7.000.000
28 846	**0910 0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**								**47.000.000**
28 846	0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior								47.000.000
			F	3	2	80	0	300		47.000.000
28 846	**0910 0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT**								**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

		ITTO (MMA)							
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) - No Exterior							500.000
			F	3	2	80	0	300	500.000
0913		**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**							**1.107.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**1.107.000.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							1.107.000.000
			F	5	2	90	0	300	607.000.000
			F	5	2	90	0	388	500.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.844.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.844.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 61

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	03/08/2016	Prazo para publicação e distribuição em avulsos;
04/08/2016	11/08/2016	Prazo para apresentação de emendas;
	16/08/2016	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;
	31/08/2016	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 15 de 2016, na origem
DOU de 01/08/2016

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 04/08/2016 - 11/08/2016

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 153 MP CRÉD SUPLEM MS E OUTROS R$ 59.258.100,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2068 20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**							**50.000.000**
10 512	2068 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional							50.000.000
			S	3	2	90	0	100	3.319.547
			S	3	2	90	0	153	29.680.453
			S	4	2	90	0	100	15.320.000
			S	4	2	90	0	151	1.680.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.000.000**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**1.840.000**
		ATIVIDADES							
04 128	**2131 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**1.840.000**
04 128	2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.840.000
			S	3	2	90	0	100	1.840.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.840.000**
TOTAL - GERAL									**1.840.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2132	**Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**							**7.418.100**
		ATIVIDADES							
14 122	**2132 2000**	**Administração da Unidade**							**7.418.100**
14 122	2132 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.418.100
			F	3	2	90	0	100	7.418.100
TOTAL – FISCAL									**7.418.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.418.100**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 10GG**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**18.639.547**
10 512	2068 10GG 7012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos e Material permanente - No Estado de Minas Gerais							18.639.547
			S	4	2	30	0	100	18.639.547
10 512	**2068 3883**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos**							**1.680.000**
10 512	2068 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - Nacional							1.680.000
			S	4	2	40	6	151	1.680.000
10 511	**2068 7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**29.680.453**
10 511	2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							29.680.453
			S	4	2	30	6	153	29.680.453
TOTAL – FISCAL									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

TOTAL – SEGURIDADE	**50.000.000**
TOTAL - GERAL	**50.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**1.840.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**1.840.000**
04 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.840.000
			F	3	2	90	0	100	1.840.000
TOTAL – FISCAL									**1.840.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.840.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	**Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**							**2.300.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2016 210B**	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**							**2.300.000**
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							2.300.000
			F	3	2	30	0	100	2.142.812
			F	3	2	90	0	100	157.188
	2034	**Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**							**2.800.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2034 214D**	**Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial**							**2.800.000**
14 422	2034 214D 0001	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional							2.800.000
			F	3	2	90	0	100	2.800.000
	2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**							**1.300.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

14 131	**2044 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.300.000**
14 131	2044 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.300.000
			F	3	2	90	0	100	1.300.000
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**1.018.100**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**1.018.100**
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional							1.018.100
			F	4	2	90	0	100	1.018.100
TOTAL – FISCAL									**7.418.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.418.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

EM nº 00153/2016 MP

Brasília, 15 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) no valor de R$ 59.258.100,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Saúde	50.000.000	50.000.000
Fundação Nacional de Saúde	50.000.000	50.000.000
Ministério do Trabalho e Previdência Social	1.840.000	1.840.000
Ministério do Trabalho e Previdência Social (Administração direta)	1.840.000	1.840.000
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos	7.418.100	7.418.100
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (Administração direta)	7.418.100	7.418.100
Total	59.258.100	59.258.100

3. No âmbito do Ministério da Saúde - MS, o crédito proposto permitirá o apoio a Municípios com população de até 50 mil habitantes na elaboração de seus Planos Municipais de Saneamento Básico, a execução direta de perfuração de poços em comunidades rurais e a construção de sistemas simplificados de abastecimento de água em todos os Estados da região do semiárido. Parte deste crédito será atendido por remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas de bancada e de comissão, em atendimento às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

solicitações constantes do Of. nº 026/2016 - CBMG, de 16 de março de 2016, do Deputado Federal Fábio Ramalho - Coordenador da Bancada de Minas Gerais, e Ofício nº 45/2015 - Presidência CAS, de 23 de março de 2016, do Senador Edison Lobão - Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

4. No Ministério do Trabalho e Previdência Social, possibilitará a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.

5. Com relação ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - MMIRJDH, atenderá contratos administrativos já firmados em 2016, cuja dotação foi reduzida durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, no Congresso Nacional.

6. Cumpre esclarecer, ainda, que o crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão extinto e/ou transformado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

7. Ademais, o art. 52 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, referenciado no parágrafo único do art. 10 da aludida Medida Provisória, autoriza o Poder Executivo "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas da Lei Orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o art. 11 da Medida Provisória em questão.

8. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, pois se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto, e no art. 55, § 13, da LDO-2016.

10. Vale informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere às emendas parlamentares, cujos cancelamentos foram solicitados pelos respectivos autores.

11. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Mensagem nº 427

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 27 de julho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 484 - C. Civil.

Em 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	03/08/2016	Prazo para publicação e distribuição em avulsos;
04/08/2016	11/08/2016	Prazo para apresentação de emendas;
	16/08/2016	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;
	31/08/2016	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 16 de 2016, na origem
DOU de 01/08/2016

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 04/08/2016 - 11/08/2016

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/08/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

PL-EM 161 MP CRÉDITO MF MDIC R$ 4.855.433,00(L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**4.750.000**
		PROJETOS							
04 122	**2110 1I86**	**Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA**							**4.750.000**
04 122	2110 1I86 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							4.750.000
			F	4	2	90	0	250	4.750.000
TOTAL – FISCAL									**4.750.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.750.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**47.933**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**47.933**
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							47.933
			F	3	2	90	0	174	47.933
TOTAL – FISCAL									**47.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**47.933**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

2121		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**							**57.500**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**57.500**
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							57.500
			F	3	2	90	0	250	57.500
TOTAL – FISCAL									**57.500**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.500**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2110		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**4.750.000**
		PROJETOS							
04 122	**2110 10GQ**	**Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS**							**750.000**
04 122	2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul							750.000
			F	4	2	90	0	250	750.000
04 122	**2110 7686**	**Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ**							**4.000.000**
04 122	2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							4.000.000
			F	4	2	90	0	250	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.750.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.750.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2110		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**47.933**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**47.933**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigaatweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							47.933
			F	4	2	90	0	174	47.933
TOTAL – FISCAL									**47.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**47.933**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2121		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**							**57.500**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 2000**	**Administração da Unidade**							**57.500**
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							57.500
			F	3	2	90	0	250	57.500
TOTAL – FISCAL									**57.500**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

EM nº 00161/2016 MP

Brasília, 25 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R$ 4.855.433,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Fazenda	4.797.933	4.797.933
Banco Central do Brasil	4.750.000	4.750.000
Superintendência de Seguros Privados	47.933	47.933
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	57.500	57.500
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	57.500	57.500
TOTAL	**4.855.433**	**4.855.433**

2. No que tange ao Ministério da Fazenda - MF, o crédito viabilizará o término da construção do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil - BACEN, localizado em Salvador - BA, bem como o atendimento de despesas com auxílio-moradia a servidores da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

3. No que diz respeito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, possibilitará o reforço de dotação necessário para o atendimento de despesas com auxílio-moradia a servidores no âmbito do INPI até o final do exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

4. O presente crédito viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cumpre esclarecer, ainda, que o crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão extinto e/ou transformado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

6. Ademais, o art. 52 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, referenciado no parágrafo único do art. 10 da aludida Medida Provisória, autoriza o Poder Executivo "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas da Lei Orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o art. 11 da Medida Provisória em questão.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, pois se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto, e no art. 55, § 13, da LDO-2016.

8. Destaca-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Mensagem nº 428

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 27 de julho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

Aviso nº 485 - C. Civil.

Em 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	03/08/2016	Prazo para publicação e distribuição em avulsos;
04/08/2016	11/08/2016	Prazo para apresentação de emendas;
	16/08/2016	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;
	31/08/2016	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F690C50E0012D3C0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.253.732,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 162 MP CREDITO ESPEC. JUSTIÇAS FEDERAL, TRABA E MPU R$ 5.253.732,00(L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**2.453.732**
		PROJETOS							
02 122	**0569 12SR**	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**							**732.535**
02 122	0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							732.535
		Edifício construído (percentual de execução física): 16	F	4	2	90	0	100	732.535
02 122	**0569 1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**							**1.465.240**
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							1.465.240
		Edifício construído (percentual de execução física): 13	F	4	2	90	0	100	1.465.240
02 122	**0569 7J62**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**							**255.957**
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							255.957
		Edifício construído (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	100	255.957
TOTAL – FISCAL									**2.453.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.453.732**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**2.000.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15LA**	**Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo Trabalhista da 18ª Região**							**2.000.000**
02 122	0571 15LA 5512	Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo Trabalhista da 18ª Região - No Município de Goiânia - GO							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

TOTAL - GERAL	**2.000.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15LC**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG**							**800.000**
03 122	0581 15LC 2589	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							800.000
			F	4	6	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**2.453.732**
		PROJETOS							
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**2.197.775**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							2.197.775
			F	4	2	90	0	100	2.197.775
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**255.957**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							255.957
			F	4	2	90	0	100	255.957
TOTAL – FISCAL									**2.453.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.453.732**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 7W44**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG**							**800.000**
03 122	0581 7W44 2589	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							800.000
			F	4	6	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

EM nº 00162/2016 MP

Brasília, 25 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R$ 5.253.732,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Justiça Federal	**2.453.732**	**2.453.732**
Justiça Federal de Primeiro Grau	2.453.732	2.453.732
Justiça do Trabalho	**2.000.000**	**0**
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	2.000.000	0
Ministério Público da União	**800.000**	**800.000**
Ministério Público Federal	800.000	800.000
Excesso de arrecadação de:		
- Recursos Próprios Não Financeiros	0	2.000.000
Total	**5.253.732**	**5.253.732**

2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2016 - LOA-2016 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, custear a conclusão da obra de Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA, e a execução das obras de construção dos Edifícios-Sede da Justiça Federal nas cidades de Sinop - MT e Cáceres - MT;

- à Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás, a restauração dos bens móveis e imóveis; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

- ao Ministério Público da União, custear a reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Destaque-se que foram apresentadas as autorizações para o cancelamento de programações da Justiça Federal e do Ministério Público da União, objeto de emendas individuais e de bancada estadual, para compensação parcial do crédito, nos termos do Ofício de bancada nº 002/2016 - Estado de Mato Grosso, de 22 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, coordenador da Bancada de Mato Grosso, do Ofício nº 02/BB/2016, de 25 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal José Carlos Araújo, coordenador da Bancada da Bahia, e do Ofício nº 08/2016-GSAANAST, de 09 de março de 2016, do Senador Antônio Anastasia.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) atendem despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, que foram considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao segundo bimestre; e

b) R$ 3.253.732,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) a remanejamento entre despesas primárias para atendimento das novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para os órgãos envolvidos, conforme dispõe o § 13 do art. 55 da LDO-2016.

7. É demonstrado nos quadros anexos à esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 42, § 5º, da LDO-2016, o excesso de arrecadação referente a Recursos Próprios Não Financeiros, apropriados nesse crédito.

8. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o art. 15 da referida Lei.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros R$ 1,00

NATUREZA	2016		EXCESSO/
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13100111 - Alugueis e Arrendamentos	711.944	711.994	0
19210300 - Indenização por Sinistro	0	2.000.000	2.000.000
19229900 - Outras Restituições	0	138.410	138.410
Total	**711.994**	**2.850.404**	**2.138.410**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.051.576
Abertos			0
Em tramitação			51.576
Valor deste crédito			2.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**86.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Mensagem nº 429

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 para os fins que especifica".

Brasília, 27 de julho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Aviso nº 486 - C. Civil.

Em 27 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicada em avulsos eletrônicos.

Calendário de tramitação do PLN nº 17, de 2016:

Até 03/08 Prazo para publicação de avulsos;

Até 11/08 Prazo para apresentação de emendas;

Até 16/08 Prazo para publicação de avulsos das emendas;

Até 31/08 Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Término de prazos

Término do prazo de vigência, em 27 de Julho do corrente, da Medida Provisória nº 720, de 2016, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Encerrou-se em 30 de julho do corrente, sem apresentação de projeto, o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 711, de 2016, cujo prazo de vigência expirou em 31 de maio de 2016.

A matéria vai ao arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Término do prazo de vigência, em 27 de julho do corrente, da Medida Provisória nº 721, de 2016, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.950.000.000,00, para o fim que especifica.".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 13 a 27/2016

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 60, DE 2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado dos § 1º, § 2º e § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016** (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), dispositivos 001.001; 001.002 e 001.003 **Veto nº 13 de 2016.**

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2016.

Senador PAULO ROCHA

Líder PT

André Augusto Sak
Diretor
Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional

2/9/16 às 15:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 61, de 2016 - CN

Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

DESTAQUE DE BANCADA
(PSD)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto Parcial nº 13 de 2016, *aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR"*, correspondente ao item 1 da cédula:

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Rogério Rosso
LÍDER DO PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Requerimento nº 62, de 2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106-D, I e § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico **do código 003.002** referente ao item 3 da Pauta da Presente Ordem do Dia, correspondente ao Veto Parcial nº 15, de 2016.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**
Líder do PP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

Requerimento nº 63, de 2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA
(PSD)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto Parcial nº 15 de 2016, *aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015"*, correspondente ao item 3 da cédula:

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Rogério Rosso
LÍDER DO PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 64, de 2016 - CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico do item 003.003 ao item 003.006 da cédula de votação 323 versão 1.

Sala das Sessões, 2 / 8 / 16 .

LÍDER DO PSDB

NILSON LEITÃO

PSDB/MT

A Favor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 65, de 2016 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto 16 / 2016.

Sala das Sessões,

Dep. Paulo Pimenta
Vice-Líder do PT na CD

Dep. Afonso Florence
Líder do PT na CD

A favor
Afonso Florence

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 66, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto 22/2016.

Sala das Sessões,

Dep. Paulo Pimenta
Vice-líder do PT na CD

Dep. Afonso Florence
Líder do PT na CD

A favor
Afonso Florence

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 67, de 2016-CN

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) caput do art. 9º-B da Lei nº 12.844/2013, com a redação dada pelo art. 2º do PLV nº 8/16, referente ao item 11 - Veto parcial nº 23/16.

Salas das Sessões, em 2 de agosto de 2016.

Deputado **Pauderney Avelino**
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto: Pauderney Avelino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 68, de 2016 - CN

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) caput do art. 9º-C da Lei nº 12.844/13, com a redação dada pelo art. 2º da PLV nº 8/16, referente ao item 11 - Veto parcial nº 23/16.

Salas das Sessões, em 2 de agosto de 2016.

Deputado **Pauderney Avelino**
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto: Pauderney Avelino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 69, DE 2016 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016** (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), dispositivo 012.002 do **Veto nº 24de 2016.**

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2016.

Senador PAULO ROCHA

Líder PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 70, de 2016-N

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) artigo 6º, constante do Veto 25/2016 (códigos: 013.001, 013.002 e 013.003).

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT na CD

Dep. Paulo Pimenta
Vice-Líder do PT na CD.

A favor
Afonso Florence
Mauro do Rosário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 71, de 2016-CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a)s artigos 8º, 9º, 11º, 12º e 13º, constantes do Veto 25/16 (códigos: de 013.004 a 013.033).

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT na CD

Dep. Paulo Pimenta
Vice-Líder do PT na CD.

A favor
Afonso Florence
Maria do Rosário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Requerimento nº 72, de 2016 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) artigo 14, constante do Veto 25/2016 (códigos: 013.034 e 013.035).

Sala das Sessões,

Dep. Afonso Florence
Líder do PT na CD

Dep. Paulo Pimenta
Vice-Líder do PT na CD

7 favor
Afonso Florence
Maria do Rosário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
Item 1	
Veto Parcial nº 13, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 698/15), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR".	
- § 1º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.001]
- § 2º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.002]
- § 3º do art. 2º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.003]
- § 9º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [001.004]

Item 2	
Veto Parcial nº 14, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 709/15), que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo; das Secretarias de Aviação Civil e de Portos da Presidência da República; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica".	
- Subtítulo 0032 da ação 20ZV do programa 2014 subfunção 608 função 20 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 22000, Unidade: 22101.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.001]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- Subtítulo 0032 da ação 8535 do programa 2015 subfunção 302 função 10 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 36000, Unidade: 36901.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.002]
- Subtítulo 0032 da ação 5450 do programa 2035 subfunção 812 função 27 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 51000, Unidade: 51101.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.003]
- Subtítulo 0032 da ação 7K66 do programa 2029 subfunção 244 função 15 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 53000, Unidade: 53101.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.004]
- Subtítulo 0032 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.005]
- Subtítulo 6500 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo II - CANCELAMENTO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.	S ❑ N ❑ A ❑ [002.006]

Item 3	
Veto Parcial nº 15, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 699/15), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015".	
- § 4º do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.001]
- inciso XIII do "caput" do art. 29 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.002]
- inciso VII do "caput" do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.003]
- § 1º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.004]
- § 2º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.005]
- § 3º do art. 254 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.006]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
Item 4	
Veto Parcial nº 16, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres".	
- parágrafo único do art. 394-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [004.001]
Item 5	
Veto Parcial nº 17, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 2/2016), que "Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências".	
- parágrafo único do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [005.001]
Item 6	
Veto Parcial nº 18, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014 (nº 4.539/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências".	
- inciso II do art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.001]
Item 7	
Veto Total nº 19, de 2016 Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015 (n° 6.263/2009, na Casa de origem), que "Revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008".	S ❑ N ❑ A ❑ [007]
Item 8	
Veto Parcial nº 20, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2015 (nº 5.070/2013, na Casa de origem),	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
que "Torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia e dá outras providências".	
- art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [008.001]

Item 9	
Veto Parcial nº 21, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 701/15), que "Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários".	
- inciso II do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.001]
- inciso I do “caput” do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.002]
- inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.003]
- inciso V do § 1º do art. 27 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.004]
- inciso VI do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.005]
- inciso VII do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.006]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- “caput” do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.007]
- “caput” do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.008]
- “caput” do § 1º do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.009]
- inciso I do § 1º do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.010]
- inciso II do § 1º do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.011]
- § 2º do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.012]
- § 3º do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.013]
- “caput” do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.014]
- § 1º do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.015]
- § 2º do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.016]
- inciso I do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.017]
- inciso II do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.018]
- inciso III do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.019]
- inciso IV do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [009.020]
- art. 10	S ❑ N ❑ A ❑ [009.021]
- art. 11	S ❑ N ❑ A ❑ [009.022]
- art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [009.023]
- art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [009.024]

Item 10	
Veto Parcial nº 22, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (nº 1.964/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".	
- art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [010.001]

Item 11	
Veto Parcial nº 23, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
707/15), que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".	
- "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.001]
- alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.002]
- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.003]
- item 1 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.004]
- item 3 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.005]
- item 1 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.006]
- item 3 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.007]
- "caput" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.008]
- alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.009]
- "caput" da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.010]
- item 1 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.011]
- item 2 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.012]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- "caput" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.013]
- alínea "a" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.014]
- "caput" da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.015]
- item 1 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.016]
- item 2 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.017]
- "caput" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.018]
- alínea "a" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.019]
- alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.020]
- alínea "c" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.021]
- alínea "d" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.022]
- alínea "e" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.023]
- alínea "f" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.024]
- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.025]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.026]
- "caput" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.027]
- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.028]
- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.029]
- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.030]
- "caput" da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.031]
- item 1 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.032]
- item 2 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.033]
- "caput" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.034]
- alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.035]
- alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.036]
- "caput" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.037]
- alínea "a" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.038]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.039]
- alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.040]
- alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.041]
- alínea "e" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.042]
- inciso VI do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.043]
- inciso VII do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.044]
- inciso XIX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.045]
- inciso XX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.046]
- inciso III do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.047]
- inciso IV do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.048]
- § 9º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.049]
- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.050]
- § 11 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.051]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 12 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.052]
- § 13 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.053]
- § 14 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.054]
- "caput" do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.055]
- inciso I do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.056]
- inciso II do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.057]
- "caput" do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.058]
- inciso I do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.059]
- inciso II do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.060]
- inciso III do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.061]
- inciso I do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.062]
- inciso II do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.063]
- inciso III do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.064]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 21 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.065]
- § 23 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.066]
- § 24 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.067]
- "caput" do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.068]
- inciso I do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.069]
- inciso II do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.070]
- "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.071]
- inciso I do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.072]
- inciso II do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.073]
- "caput" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.074]
- alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.075]
- alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.076]
- alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.077]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- alínea "d" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.078]
- alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.079]
- § 1º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.080]
- § 2º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.081]
- § 3º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.082]
- inciso I do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.083]
- "caput" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.084]
- alínea "a" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.085]
- alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.086]
- alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.087]
- "caput" do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.088]
- inciso I do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.089]
- inciso II do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.090]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso III do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.091]
- inciso IV do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.092]
- "caput" do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.093]
- inciso I do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.094]
- inciso II do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.095]
- § 7º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.096]
- § 8º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.097]
- § 9º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.098]
- "caput" do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.099]
- inciso I do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.100]
- inciso II do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.101]
- § 11 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.102]
- § 12 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.103]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 13 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.104]
- § 14 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.105]
- "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.106]
- inciso I do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.107]
- inciso II do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.108]
- "caput" do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.109]
- inciso I do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.110]
- inciso II do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.111]
- inciso III do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.112]
- inciso IV do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.113]
- "caput" do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.114]
- inciso I do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.115]
- inciso II do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.116]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso III do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.117]
- inciso IV do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.118]
- § 3º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.119]
- § 4º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.120]
- § 5º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.121]
- "caput" do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.122]
- § 1º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.123]
- § 2º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.124]
- "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.125]
- inciso I do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.126]
- "caput" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.127]
- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.128]
- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.129]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso V do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.130]
- inciso VI do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.131]
- "caput" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.132]
- alínea "a" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.133]
- alínea "b" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.134]
- alínea "c" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.135]
- § 1º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.136]
- § 2º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.137]
- § 3º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.138]
- § 4º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.139]
- § 7º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.140]
- "caput" do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.141]
- inciso IV do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.142]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 9º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.143]
- § 10 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.144]
- § 11 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.145]
- § 12 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.146]
- § 13 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.147]
- § 14 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.148]
- § 15 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.149]
- § 16 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.150]
- § 17 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.151]
- § 18 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.152]
- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.153]
- inciso I do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.154]
- inciso II do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.155]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso III do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.156]
- "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.157]
- inciso I do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.158]
- inciso II do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.159]
- inciso III do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.160]
- inciso IV do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.161]
- inciso I do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.162]
- inciso II do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.163]
- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.164]
- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.165]
- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.166]
- item 3 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.167]
- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.168]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.169]
- alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.170]
- alínea "c" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.171]
- § 2º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.172]
- § 3º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.173]
- § 4º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.174]
- § 5º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.175]
- § 6º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.176]
- § 7º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.177]
- § 8º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.178]
- § 9º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.179]
- § 10 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.180]
- § 11 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.181]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- "caput" do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.182]
- § 1º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.183]
- § 2º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.184]
- "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.185]
- inciso I do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.186]
- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.187]
- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.188]
- inciso III do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.189]
- "caput" do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.190]
- inciso I do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.191]
- inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.192]
- inciso III do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.193]
- § 2º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.194]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 3º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.195]
- "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.196]
- inciso I do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.197]
- inciso II do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.198]
- inciso III do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.199]
- inciso IV do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.200]
- inciso I do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.201]
- inciso II do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.202]
- inciso III do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.203]
- inciso IV do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.204]
- § 2º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.205]
- § 3º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.206]
- § 4º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.207]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- § 5º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.208]
- § 6º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.209]
- § 7º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.210]
- § 8º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.211]
- § 9º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.212]
- "caput" do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.213]
- inciso I do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.214]
- inciso II do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.215]
- inciso III do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.216]
- "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.217]
- inciso I do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.218]
- inciso II do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.219]
- inciso III do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.220]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso IV do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.221]
- inciso V do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.222]
- inciso VI do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.223]
- parágrafo único do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.224]
- Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.225]
- Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.226]
- Anexo VII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.227]
- Anexo VIII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.228]
- inciso I do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.229]
- inciso II do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.230]
- parágrafo único do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [011.231]

Item 12	
Veto Parcial nº 24, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências".	
- § 13 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [012.001]
- inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [012.002]
- art. 21-C da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [012.003]

Item 13	
Veto Parcial nº 25, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".	
- inciso I do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.001]
- inciso II do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.002]
- inciso III do art. 6º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.003]
- "caput" do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.004]
- inciso I do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.005]
- inciso II do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.006]
- inciso III do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.007]
- inciso IV do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.008]
- inciso V do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.009]
- inciso VI do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.010]
- inciso VII do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.011]
- inciso VIII do art. 8º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.012]
- "caput" do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.013]
- inciso I do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.014]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
- inciso II do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.015]
- inciso III do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.016]
- inciso IV do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.017]
- inciso V do § 1º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.018]
- § 2º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.019]
- § 3º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.020]
- § 4º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.021]
- § 5º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.022]
- § 6º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.023]
- inciso I do § 7º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.024]
- inciso II do § 7º do art. 9º	S ❑ N ❑ A ❑ [013.025]
- art. 11	S ❑ N ❑ A ❑ [013.026]
- "caput" do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [013.027]
- § 1º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [013.028]
- § 2º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [013.029]
- § 3º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [013.030]
- § 4º do art. 12	S ❑ N ❑ A ❑ [013.031]
- "caput" do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [013.032]
- parágrafo único do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [013.033]
- "caput" do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [013.034]
- parágrafo único do art. 14	S ❑ N ❑ A ❑ [013.035]
- § 1º do art. 18	S ❑ N ❑ A ❑ [013.036]

Item 14	
Veto Parcial nº 26, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".	
- art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [014.001]
- art. 5º	S ❑ N ❑ A ❑ [014.002]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIA	VOTO
Item 15	
Veto Parcial nº 27, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2015 (nº 4.918/16, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 3/2016), que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Lei de Responsabilidade das Estatais)	
- inciso VII do art. 13	S ❑ N ❑ A ❑ [015.001]
- "caput" do art. 21	S ❑ N ❑ A ❑ [015.002]
- parágrafo único do art. 21	S ❑ N ❑ A ❑ [015.003]
- § 5º do art. 22	S ❑ N ❑ A ❑ [015.004]
- § 4º do art. 34	S ❑ N ❑ A ❑ [015.005]
- alínea "f" do inciso VIII do "caput" do art. 42	S ❑ N ❑ A ❑ [015.006]
- § 2º do art. 46	S ❑ N ❑ A ❑ [015.007]
- § 2º do art. 57	S ❑ N ❑ A ❑ [015.008]
- § 1º do art. 69	S ❑ N ❑ A ❑ [015.009]
- § 2º do art. 77	S ❑ N ❑ A ❑ [015.010]
- § 2º do art. 91	S ❑ N ❑ A ❑ [015.011]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	1		Abel Mesquita Jr.	DEM	RR	
CD	2		Adail Carneiro	PP	CE	
CD	3		Adalberto Cavalcanti	PTB	PE	
CD	4		Adelmo Carneiro Leão	PT	MG	
CD	5		Adelson Barreto	PR	SE	
CD	6		Ademir Camilo	PTN	MG	
CD	7		Adilton Sachetti	PSB	MT	
CD	8		Aelton Freitas	PR	MG	
CD	9		Afonso Florence	PT	BA	
CD	10		Afonso Hamm	PP	RS	
CD	11		Afonso Motta	PDT	RS	
CD	12		Aguinaldo Ribeiro	PP	PB	
CD	13		Alan Rick	PRB	AC	

02/08/2016 17:22 Total do posto:73 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	27	Aliel Machado	REDE	PR	
CD	28	Altineu Côrtes	PMDB	RJ	
CD	29	Aluisio Mendes	PTN	MA	
CD	30	Ana Perugini	PT	SP	
CD	31	Anderson Ferreira	PR	PE	
CD	32	André Abdon	PP	AP	
CD	33	André Figueiredo	PDT	CE	
CD	34	Andre Moura	PSC	SE	
CD	35	Andres Sanchez	PT	SP	
CD	36	Angela Albino	PCdoB	SC	
CD	37	Angelim	PT	AC	
CD	38	Antonio Brito	PSD	BA	
CD	39	Antonio Bulhões	PRB	SP	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	14		Alberto Filho	PMDB	MA	
CD	15		Alberto Fraga	DEM	DF	
CD	16		Alceu Moreira	PMDB	RS	
CD	17		Alessandro Molon	REDE	RJ	
CD	18		Alex Canziani	PTB	PR	
CD	19		Alex Manente	PPS	SP	
CD	20		Alexandre Baldy	PTN	GO	
CD	21		Alexandre Leite	DEM	SP	
CD	22		Alexandre Serfiotis	PMDB	RJ	
CD	23		Alexandre Valle	PR	RJ	
CD	24		Alfredo Kaefer	PSL	PR	
CD	25		Alfredo Nascimento	PR	AM	
CD	26		Alice Portugal	PCdoB	BA	

02/08/2016 17:22 Total do posto:73 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	53		Átila Lira	PSB	PI	
CD	54		Augusto Carvalho	SD	DF	
CD	55		Augusto Coutinho	SD	PE	
CD	56		Aureo	SD	RJ	
CD	57		Bacelar	PTN	BA	
CD	58		Baleia Rossi	PMDB	SP	
CD	59		Bebeto	PSB	BA	
CD	60		Benito Gama	PTB	BA	
CD	61		Benjamin Maranhão	SD	PB	
CD	62		Betinho Gomes	PSDB	PE	
CD	63		Beto Faro	PT	PA	
CD	64		Beto Mansur	PRB	SP	
CD	65		Beto Rosado	PP	RN	

02/08/2016 17:22 Total do posto:73 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	66		Beto Salame	PP	PA	
CD	67		Bilac Pinto	PR	MG	
CD	68		Bohn Gass	PT	RS	
CD	69		Bonifácio de Andrada	PSDB	MG	
CD	70		Bosco Costa	PROS	SE	
CD	71		Bruna Furlan	PSDB	SP	
CD	72		Brunny	PR	MG	
CD	73		Bruno Covas	PSDB	SP	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD01 - A a B

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	40		Antonio Carlos Mendes Thame	PV	SP	
CD	41		Antonio Imbassahy	PSDB	BA	
CD	42		Antônio Jácome	PTN	RN	
CD	43		Arlindo Chinaglia	PT	SP	
CD	44		Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	
CD	45		Arnaldo Jordy	PPS	PA	
CD	46		Arnon Bezerra	PTB	CE	
CD	47		Arthur Lira	PP	AL	
CD	48		Arthur Oliveira Maia	PPS	BA	
CD	49		Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	AM	
CD	50		Assis Carvalho	PT	PI	
CD	51		Assis do Couto	PDT	PR	
CD	52		Átila Lins	PSD	AM	

02/08/2016 17:22 Total do posto:73 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	74		Cabo Daciolo	PTdoB	RJ	
CD	75		Cabo Sabino	PR	CE	
CD	76		Cabuçu Borges	PMDB	AP	
CD	77		Cacá Leão	PP	BA	
CD	78		Caetano	PT	BA	
CD	79		Caio Narcio	PSDB	MG	
CD	80		Cajar Nardes	PR	RS	
CD	81		Capitão Augusto	PR	SP	
CD	82		Carlos Andrade	PHS	RR	
CD	83		Carlos Bezerra	PMDB	MT	
CD	84		Carlos Eduardo Cadoca	PDT	PE	
CD	85		Carlos Gomes	PRB	RS	
CD	86		Carlos Henrique Gaguim	PTN	TO	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	87		Carlos Manato	SD	ES	
CD	88		Carlos Marun	PMDB	MS	
CD	89		Carlos Melles	DEM	MG	
CD	90		Carlos Sampaio	PSDB	SP	
CD	91		Carlos Zarattini	PT	SP	
CD	92		Carmen Zanotto	PPS	SC	
CD	93		Célio Silveira	PSDB	GO	
CD	94		Celso Jacob	PMDB	RJ	
CD	95		Celso Maldaner	PMDB	SC	
CD	96		Celso Pansera	PMDB	RJ	
CD	97		Celso Russomanno	PRB	SP	
CD	98		César Halum	PRB	TO	
CD	99		César Messias	PSB	AC	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	100		Chico Alencar	PSOL	RJ	
CD	101		Chico D'Angelo	PT	RJ	
CD	102		Chico Lopes	PCdoB	CE	
CD	103		Christiane de Souza Yared	PR	PR	
CD	104		Clarissa Garotinho	PR	RJ	
CD	105		Claudio Cajado	DEM	BA	
CD	106		Cleber Verde	PRB	MA	
CD	107		Conceição Sampaio	PP	AM	
CD	108		Covatti Filho	PP	RS	
CD	109		Creuza Pereira	PSB	PE	
CD	110		Cristiane Brasil	PTB	RJ	
CD	111		Dagoberto	PDT	MS	
CD	112		Damião Feliciano	PDT	PB	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	113		Dâmina Pereira	PSL	MG	
CD	114		Daniel Almeida	PCdoB	BA	
CD	115		Daniel Coelho	PSDB	PE	
CD	116		Daniel Vilela	PMDB	GO	
CD	117		Danilo Cabral	PSB	PE	
CD	118		Danilo Forte	PSB	CE	
CD	119		Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	RS	
CD	120		Darcísio Perondi	PMDB	RS	
CD	121		Davi Alves Silva Júnior	PR	MA	
CD	122		Décio Lima	PT	SC	
CD	123		Delegado Éder Mauro	PSD	PA	
CD	124		Delegado Edson Moreira	PR	MG	
CD	125		Delegado Waldir	PR	GO	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	126	Deley	PTB	RJ	
CD	127	Diego Andrade	PSD	MG	
CD	128	Diego Garcia	PHS	PR	
CD	129	Dilceu Sperafico	PP	PR	
CD	130	Dimas Fabiano	PP	MG	
CD	131	Domingos Neto	PSD	CE	
CD	132	Domingos Sávio	PSDB	MG	
CD	133	Dr. João	PR	RJ	
CD	134	Dr. Jorge Silva	PHS	ES	
CD	135	Dr. Sinval Malheiros	PTN	SP	
CD	136	Duarte Nogueira	PSDB	SP	
CD	137	Dulce Miranda	PMDB	TO	
CD	138	Edinho Araújo	PMDB	SP	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	139		Edinho Bez	PMDB	SC	
CD	140		Edio Lopes	PR	RR	
CD	141		Edmar Arruda	PSD	PR	
CD	142		Edmilson Rodrigues	PSOL	PA	
CD	143		Eduardo Barbosa	PSDB	MG	
CD	144		Eduardo Bolsonaro	PSC	SP	
CD	145		Eduardo Cury	PSDB	SP	
CD	146		Eduardo da Fonte	PP	PE	
CD	147		Efraim Filho	DEM	PB	
CD	148		Elcione Barbalho	PMDB	PA	
CD	149		Eli Corrêa Filho	DEM	SP	
CD	150		Elizeu Dionizio	PSDB	MS	
CD	151		Eliziane Gama	PPS	MA	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD02 - C a E

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	152		Elmar Nascimento	DEM	BA	
CD	153		Enio Verri	PT	PR	
CD	154		Erika Kokay	PT	DF	
CD	155		Erivelton Santana	PEN	BA	
CD	156		Eros Biondini	PROS	MG	
CD	157		Esperidião Amin	PP	SC	
CD	158		Evair Vieira de Melo	PV	ES	
CD	159		Evandro Gussi	PV	SP	
CD	160		Evandro Roman	PSD	PR	
CD	161		Expedito Netto	PSD	RO	
CD	162		Ezequiel Fonseca	PP	MT	
CD	163		Ezequiel Teixeira	PTN	RJ	

02/08/2016 17:22 Total do posto:90 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	164		Fabiano Horta	PT	RJ	
CD	165		Fábio Faria	PSD	RN	
CD	166		Fabio Garcia	PSB	MT	
CD	167		Fábio Mitidieri	PSD	SE	
CD	168		Fábio Ramalho	PMDB	MG	
CD	169		Fabio Reis	PMDB	SE	
CD	170		Fábio Sousa	PSDB	GO	
CD	171		Fausto Pinato	PP	SP	
CD	172		Felipe Bornier	PROS	RJ	
CD	173		Felipe Maia	DEM	RN	
CD	174		Félix Mendonça Júnior	PDT	BA	
CD	175		Fernando Francischini	SD	PR	
CD	176		Fernando Jordão	PMDB	RJ	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	177		Fernando Monteiro	PP	PE	
CD	178		Fernando Torres	PSD	BA	
CD	179		Flávia Morais	PDT	GO	
CD	180		Flaviano Melo	PMDB	AC	
CD	181		Flavinho	PSB	SP	
CD	182		Francisco Chapadinha	PTN	PA	
CD	183		Francisco Floriano	DEM	RJ	
CD	184		Franklin Lima	PP	MG	
CD	185		Gabriel Guimarães	PT	MG	
CD	186		Genecias Noronha	SD	CE	
CD	187		George Hilton	PROS	MG	
CD	188		Geovania de Sá	PSDB	SC	
CD	189		Geraldo Resende	PSDB	MS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	190		Giacobo	PR	PR	
CD	191		Gilberto Nascimento	PSC	SP	
CD	192		Giovani Cherini	PR	RS	
CD	193		Giuseppe Vecci	PSDB	GO	
CD	194		Givaldo Carimbão	PHS	AL	
CD	195		Givaldo Vieira	PT	ES	
CD	196		Glauber Braga	PSOL	RJ	
CD	197		Gonzaga Patriota	PSB	PE	
CD	198		Gorete Pereira	PR	CE	
CD	199		Goulart	PSD	SP	
CD	200		Guilherme Coelho	PSDB	PE	
CD	201		Guilherme Mussi	PP	SP	
CD	202		Heitor Schuch	PSB	RS	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	203		Helder Salomão	PT	ES	
CD	204		Hélio Leite	DEM	PA	
CD	205		Henrique Fontana	PT	RS	
CD	206		Heráclito Fortes	PSB	PI	
CD	207		Herculano Passos	PSD	SP	
CD	208		Hermes Parcianello	PMDB	PR	
CD	209		Hildo Rocha	PMDB	MA	
CD	210		Hiran Gonçalves	PP	RR	
CD	211		Hissa Abrahão	PDT	AM	
CD	212		Hugo Leal	PSB	RJ	
CD	213		Hugo Motta	PMDB	PB	
CD	214		Ildon Marques	PSB	MA	
CD	215		Indio da Costa	PSD	RJ	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	216	Iracema Portella	PP	PI	
CD	217	Irajá Abreu	PSD	TO	
CD	218	Ivan Valente	PSOL	SP	
CD	219	Izalci	PSDB	DF	
CD	220	Jaime Martins	PSD	MG	
CD	221	Jair Bolsonaro	PSC	RJ	
CD	222	Jandira Feghali	PCdoB	RJ	
CD	223	Janete Capiberibe	PSB	AP	
CD	224	Jarbas Vasconcelos	PMDB	PE	
CD	225	Jean Wyllys	PSOL	RJ	
CD	226	Jefferson Campos	PSD	SP	
CD	227	Jerônimo Goergen	PP	RS	
CD	228	Jéssica Sales	PMDB	AC	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	229	Jhc	PSB	AL	
CD	230	Jhonatan de Jesus	PRB	RR	
CD	231	Jô Moraes	PCdoB	MG	
CD	232	João Arruda	PMDB	PR	
CD	233	João Campos	PRB	GO	
CD	234	João Carlos Bacelar	PR	BA	
CD	235	João Castelo	PSDB	MA	
CD	236	João Daniel	PT	SE	
CD	237	João Derly	REDE	RS	
CD	238	João Fernando Coutinho	PSB	PE	
CD	239	João Gualberto	PSDB	BA	
CD	240	João Marcelo Souza	PMDB	MA	
CD	241	João Paulo Papa	PSDB	SP	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	242		João Rodrigues	PSD	SC	
CD	243		Joaquim Passarinho	PSD	PA	
CD	244		Jones Martins	PMDB	RS	
CD	245		Jony Marcos	PRB	SE	
CD	246		Jorge Boeira	PP	SC	
CD	247		Jorge Côrte Real	PTB	PE	
CD	248		Jorge Solla	PT	BA	
CD	249		Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	
CD	250		Jorginho Mello	PR	SC	
CD	251		José Airton Cirilo	PT	CE	
CD	252		José Carlos Aleluia	DEM	BA	
CD	253		José Carlos Araújo	PR	BA	
CD	254		José Fogaça	PMDB	RS	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	255		José Guimarães	PT	CE	
CD	256		José Mentor	PT	SP	
CD	257		José Nunes	PSD	BA	
CD	258		José Otávio Germano	PP	RS	
CD	259		José Priante	PMDB	PA	
CD	260		José Reinaldo	PSB	MA	
CD	261		José Rocha	PR	BA	
CD	262		Jose Stédile	PSB	RS	
CD	263		Josi Nunes	PMDB	TO	
CD	264		Josué Bengtson	PTB	PA	
CD	265		Jovair Arantes	PTB	GO	
CD	266		Jozi Araújo	PTN	AP	
CD	267		Júlia Marinho	PSC	PA	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	268		Júlio Cesar	PSD	PI	
CD	269		Júlio Delgado	PSB	MG	
CD	270		Julio Lopes	PP	RJ	
CD	271		Junior Marreca	PEN	MA	
CD	272		Juscelino Filho	DEM	MA	
CD	273		Jutahy Junior	PSDB	BA	

02/08/2016 19:53 Total do posto:110 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	164		Fabiano Horta	PT	RJ	
CD	165		Fábio Faria	PSD	RN	
CD	166		Fabio Garcia	PSB	MT	
CD	167		Fábio Mitidieri	PSD	SE	
CD	168		Fábio Ramalho	PMDB	MG	
CD	169		Fabio Reis	PMDB	SE	
CD	170		Fábio Sousa	PSDB	GO	
CD	171		Fausto Pinato	PP	SP	
CD	172		Felipe Bornier	PROS	RJ	
CD	173		Felipe Maia	DEM	RN	
CD	174		Félix Mendonça Júnior	PDT	BA	
CD	175		Fernando Francischini	SD	PR	
CD	176		Fernando Jordão	PMDB	RJ	

02/08/2016 17:22 Total do posto:110 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	177		Fernando Monteiro	PP	PE	
CD	178		Fernando Torres	PSD	BA	
CD	179		Flávia Morais	PDT	GO	
CD	180		Flaviano Melo	PMDB	AC	
CD	181		Flavinho	PSB	SP	
CD	182		Francisco Chapadinha	PTN	PA	
CD	183		Francisco Floriano	DEM	RJ	
CD	184		Franklin Lima	PP	MG	
CD	185		Gabriel Guimarães	PT	MG	
CD	186		Genecias Noronha	SD	CE	
CD	187		George Hilton	PROS	MG	
CD	188		Geovania de Sá	PSDB	SC	
CD	189		Geraldo Resende	PSDB	MS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	190		Giacobo	PR	PR	
CD	191		Gilberto Nascimento	PSC	SP	
CD	192		Giovani Cherini	PR	RS	
CD	193		Giuseppe Vecci	PSDB	GO	
CD	194		Givaldo Carimbão	PHS	AL	
CD	195		Givaldo Vieira	PT	ES	
CD	196		Glauber Braga	PSOL	RJ	
CD	197		Gonzaga Patriota	PSB	PE	
CD	198		Gorete Pereira	PR	CE	
CD	199		Goulart	PSD	SP	
CD	200		Guilherme Coelho	PSDB	PE	
CD	201		Guilherme Mussi	PP	SP	
CD	202		Heitor Schuch	PSB	RS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	203		Helder Salomão	PT	ES	
CD	204		Hélio Leite	DEM	PA	
CD	205		Henrique Fontana	PT	RS	
CD	206		Heráclito Fortes	PSB	PI	
CD	207		Herculano Passos	PSD	SP	
CD	208		Hermes Parcianello	PMDB	PR	
CD	209		Hildo Rocha	PMDB	MA	
CD	210		Hiran Gonçalves	PP	RR	
CD	211		Hissa Abrahão	PDT	AM	
CD	212		Hugo Leal	PSB	RJ	
CD	213		Hugo Motta	PMDB	PB	
CD	214		Ildon Marques	PSB	MA	
CD	215		Indio da Costa	PSD	RJ	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	216	Iracema Portella	PP	PI	
CD	217	Irajá Abreu	PSD	TO	
CD	218	Ivan Valente	PSOL	SP	
CD	219	Izalci	PSDB	DF	
CD	220	Jaime Martins	PSD	MG	
CD	221	Jair Bolsonaro	PSC	RJ	
CD	222	Jandira Feghali	PCdoB	RJ	
CD	223	Janete Capiberibe	PSB	AP	
CD	224	Jarbas Vasconcelos	PMDB	PE	
CD	225	Jean Wyllys	PSOL	RJ	Jean Wyllys
CD	226	Jefferson Campos	PSD	SP	
CD	227	Jerônimo Goergen	PP	RS	
CD	228	Jéssica Sales	PMDB	AC	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	229		Jhc	PSB	AL	
CD	230		Jhonatan de Jesus	PRB	RR	
CD	231		Jô Moraes	PCdoB	MG	
CD	232		João Arruda	PMDB	PR	
CD	233		João Campos	PRB	GO	
CD	234		João Carlos Bacelar	PR	BA	
CD	235		João Castelo	PSDB	MA	
CD	236		João Daniel	PT	SE	
CD	237		João Derly	REDE	RS	
CD	238		João Fernando Coutinho	PSB	PE	
CD	239		João Gualberto	PSDB	BA	
CD	240		João Marcelo Souza	PMDB	MA	
CD	241		João Paulo Papa	PSDB	SP	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	242		João Rodrigues	PSD	SC	
CD	243		Joaquim Passarinho	PSD	PA	
CD	244		Jones Martins	PMDB	RS	
CD	245		Jony Marcos	PRB	SE	
CD	246		Jorge Boeira	PP	SC	
CD	247		Jorge Côrte Real	PTB	PE	
CD	248		Jorge Solla	PT	BA	
CD	249		Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	
CD	250		Jorginho Mello	PR	SC	
CD	251		José Airton Cirilo	PT	CE	
CD	252		José Carlos Aleluia	DEM	BA	
CD	253		José Carlos Araújo	PR	BA	
CD	254		José Fogaça	PMDB	RS	

02/08/2016 17:22 Total do posto:110 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	255		José Guimarães	PT	CE	
CD	256		José Mentor	PT	SP	
CD	257		José Nunes	PSD	BA	
CD	258		José Otávio Germano	PP	RS	
CD	259		José Priante	PMDB	PA	
CD	260		José Reinaldo	PSB	MA	
CD	261		José Rocha	PR	BA	
CD	262		Jose Stédile	PSB	RS	
CD	263		Josi Nunes	PMDB	TO	
CD	264		Josué Bengtson	PTB	PA	
CD	265		Jovair Arantes	PTB	GO	
CD	266		Jozi Araújo	PTN	AP	
CD	267		Júlia Marinho	PSC	PA	

02/08/2016 17:22 Total do posto:110 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD03 - F a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	268		Júlio Cesar	PSD	PI	
CD	269		Júlio Delgado	PSB	MG	
CD	270		Julio Lopes	PP	RJ	
CD	271		Junior Marreca	PEN	MA	
CD	272		Juscelino Filho	DEM	MA	
CD	273		Jutahy Junior	PSDB	BA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	274		Kaio Maniçoba	PMDB	PE	
CD	275		Keiko Ota	PSB	SP	
CD	276		Laercio Oliveira	SD	SE	
CD	277		Laerte Bessa	PR	DF	
CD	278		Laudivio Carvalho	SD	MG	
CD	279		Laura Carneiro	PMDB	RJ	
CD	280		Lázaro Botelho	PP	TO	
CD	281		Leandre	PV	PR	
CD	282		Lelo Coimbra	PMDB	ES	
CD	283		Leo de Brito	PT	AC	
CD	284		Leonardo Monteiro	PT	MG	
CD	285		Leonardo Quintão	PMDB	MG	
CD	286		Leônidas Cristino	PDT	CE	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	287		Leopoldo Meyer	PSB	PR	
CD	288		Lincoln Portela	PRB	MG	
CD	289		Lindomar Garçon	PRB	RO	
CD	290		Lobbe Neto	PSDB	SP	
CD	291		Lucas Vergilio	SD	GO	
CD	292		Luciana Santos	PCdoB	PE	
CD	293		Luciano Ducci	PSB	PR	
CD	294		Lucio Mosquini	PMDB	RO	
CD	295		Lúcio Vale	PR	PA	
CD	296		Lucio Vieira Lima	PMDB	BA	
CD	297		Luis Carlos Heinze	PP	RS	
CD	298		Luis Tibé	PTdoB	MG	
CD	299		Luiz Carlos Busato	PTB	RS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	300		Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR	
CD	301		Luiz Carlos Ramos	PTN	RJ	
CD	302		Luiz Cláudio	PR	RO	
CD	303		Luiz Couto	PT	PB	
CD	304		Luiz Fernando Faria	PP	MG	
CD	305		Luiz Lauro Filho	PSB	SP	
CD	306		Luiz Nishimori	PR	PR	
CD	307		Luiz Sérgio	PT	RJ	
CD	308		Luiza Erundina	PSOL	SP	
CD	309		Luizianne Lins	PT	CE	
CD	310		Macedo	PP	CE	
CD	311		Magda Mofatto	PR	GO	
CD	312		Maia Filho	PP	PI	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	313		Major Olimpio	SD	SP	
CD	314		Mandetta	DEM	MS	
CD	315		Manoel Junior	PMDB	PB	
CD	316		Mara Gabrilli	PSDB	SP	
CD	317		Marcelo Aguiar	DEM	SP	
CD	318		Marcelo Álvaro Antônio	PR	MG	
CD	319		Marcelo Aro	PHS	MG	
CD	320		Marcelo Belinati	PP	PR	
CD	321		Marcelo Castro	PMDB	PI	
CD	322		Marcelo Matos	PHS	RJ	
CD	323		Marcelo Squassoni	PRB	SP	
CD	324		Marcio Alvino	PR	SP	
CD	325		Márcio Marinho	PRB	BA	

02/08/2016 17:22 Total do posto:87 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	326		Marco Maia	PT	RS	
CD	327		Marco Tebaldi	PSDB	SC	
CD	328		Marcon	PT	RS	
CD	329		Marcos Abrão	PPS	GO	
CD	330		Marcos Montes	PSD	MG	
CD	331		Marcos Reategui	PSD	AP	
CD	332		Marcos Rogério	DEM	RO	
CD	333		Marcos Rotta	PMDB	AM	
CD	334		Marcos Soares	DEM	RJ	
CD	335		Marcus Pestana	PSDB	MG	
CD	336		Marcus Vicente	PP	ES	
CD	337		Margarida Salomão	PT	MG	
CD	338		Maria do Rosário	PT	RS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	339		Maria Helena	PSB	RR	
CD	340		Mariana Carvalho	PSDB	RO	
CD	341		Marinaldo Rosendo	PSB	PE	
CD	342		Marinha Raupp	PMDB	RO	
CD	343		Mário Heringer	PDT	MG	
CD	344		Mário Negromonte Jr.	PP	BA	
CD	345		Marquinho Mendes	PMDB	RJ	
CD	346		Marx Beltrão	PMDB	AL	
CD	347		Mauro Benevides	PMDB	CE	
CD	348		Mauro Lopes	PMDB	MG	
CD	349		Mauro Mariani	PMDB	SC	
CD	350		Mauro Pereira	PMDB	RS	
CD	351		Max Filho	PSDB	ES	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD04 - K a M

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	352		Miguel Haddad	PSDB	SP	
CD	353		Miguel Lombardi	PR	SP	
CD	354		Milton Monti	PR	SP	
CD	355		Miro Teixeira	REDE	RJ	
CD	356		Misael Varella	DEM	MG	
CD	357		Missionário José Olimpio	DEM	SP	
CD	358		Moema Gramacho	PT	BA	
CD	359		Moroni Torgan	DEM	CE	
CD	360		Moses Rodrigues	PMDB	CE	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	361		Nelson Marchezan Junior	PSDB	RS	
CD	362		Nelson Marquezelli	PTB	SP	
CD	363		Nelson Meurer	PP	PR	
CD	364		Nelson Padovani	PSDB	PR	
CD	365		Nelson Pellegrino	PT	BA	
CD	366		Newton Cardoso Jr	PMDB	MG	
CD	367		Nilson Leitão	PSDB	MT	
CD	368		Nilson Pinto	PSDB	PA	
CD	369		Nilto Tatto	PT	SP	
CD	370		Nilton Capixaba	PTB	RO	
CD	371		Nivaldo Albuquerque	PRP	AL	
CD	372		Odelmo Leão	PP	MG	
CD	373		Odorico Monteiro	PROS	CE	

02/08/2016 17:22 Total do posto:84 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	374		Onyx Lorenzoni	DEM	RS	
CD	375		Orlando Silva	PCdoB	SP	
CD	376		Osmar Serraglio	PMDB	PR	
CD	377		Otavio Leite	PSDB	RJ	
CD	378		Padre João	PT	MG	
CD	379		Paes Landim	PTB	PI	
CD	380		Pastor Eurico	PHS	PE	
CD	381		Pastor Luciano Braga	PMB	BA	
CD	382		Patrus Ananias	PT	MG	
CD	383		Pauderney Avelino	DEM	AM	
CD	384		Paulão	PT	AL	
CD	385		Paulo Abi-Ackel	PSDB	MG	
CD	386		Paulo Azi	DEM	BA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	387		Paulo Feijó	PR	RJ	
CD	388		Paulo Foletto	PSB	ES	
CD	389		Paulo Freire	PR	SP	
CD	390		Paulo Magalhães	PSD	BA	
CD	391		Paulo Maluf	PP	SP	
CD	392		Paulo Martins	PSDB	PR	
CD	393		Paulo Pereira da Silva	SD	SP	
CD	394		Paulo Pimenta	PT	RS	
CD	395		Paulo Teixeira	PT	SP	
CD	396		Pedro Chaves	PMDB	GO	
CD	397		Pedro Cunha Lima	PSDB	PB	
CD	398		Pedro Fernandes	PTB	MA	
CD	399		Pedro Paulo	PMDB	RJ	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	400		Pedro Uczai	PT	SC	
CD	401		Pedro Vilela	PSDB	AL	
CD	402		Pepe Vargas	PT	RS	
CD	403		Pompeo de Mattos	PDT	RS	
CD	404		Pr. Marco Feliciano	PSC	SP	
CD	405		Professor Victório Galli	PSC	MT	
CD	406		Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	TO	
CD	407		Professora Marcivania	PCdoB	AP	
CD	408		Rafael Motta	PSB	RN	
CD	409		Raimundo Gomes de Matos	PSDB	CE	
CD	410		Raquel Muniz	PSD	MG	
CD	411		Reginaldo Lopes	PT	MG	
CD	412		Remídio Monai	PR	RR	

02/08/2016 17:22 Total do posto:84 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	413		Renata Abreu	PTN	SP	
CD	414		Renato Molling	PP	RS	
CD	415		Renzo Braz	PP	MG	
CD	416		Ricardo Izar	PP	SP	
CD	417		Ricardo Teobaldo	PTN	PE	
CD	418		Ricardo Tripoli	PSDB	SP	
CD	419		Roberto Alves	PRB	SP	
CD	420		Roberto Balestra	PP	GO	
CD	421		Roberto Britto	PP	BA	
CD	422		Roberto de Lucena	PV	SP	
CD	423		Roberto Freire	PPS	SP	
CD	424		Roberto Góes	PDT	AP	
CD	425		Roberto Sales	PRB	RJ	

02/08/2016 17:22 Total do posto:84 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	426		Rocha	PSDB	AC	
CD	427		Rodrigo de Castro	PSDB	MG	
CD	428		Rodrigo Maia	DEM	RJ	
CD	429		Rodrigo Martins	PSB	PI	
CD	430		Rodrigo Pacheco	PMDB	MG	
CD	431		Rogério Marinho	PSDB	RN	
CD	432		Rogério Peninha Mendonça	PMDB	SC	
CD	433		Rogério Rosso	PSD	DF	
CD	434		Rômulo Gouveia	PSD	PB	
CD	435		Ronaldo Benedet	PMDB	SC	
CD	436		Ronaldo Carletto	PP	BA	
CD	437		Ronaldo Fonseca	PROS	DF	
CD	438		Ronaldo Lessa	PDT	AL	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD05 - N a R

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	439		Ronaldo Martins	PRB	CE	
CD	440		Rôney Nemer	PP	DF	
CD	441		Rosangela Gomes	PRB	RJ	
CD	442		Rubens Bueno	PPS	PR	
CD	443		Rubens Otoni	PT	GO	
CD	444		Rubens Pereira Júnior	PCdoB	MA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	445		Ságuas Moraes	PT	MT	
CD	446		Sandes Júnior	PP	GO	
CD	447		Sandro Alex	PSD	PR	
CD	448		Saraiva Felipe	PMDB	MG	
CD	449		Sérgio Brito	PSD	BA	
CD	450		Sérgio Moraes	PTB	RS	
CD	451		Sérgio Reis	PRB	SP	
CD	452		Sergio Souza	PMDB	PR	
CD	453		Sergio Vidigal	PDT	ES	
CD	454		Severino Ninho	PSB	PE	
CD	455		Shéridan	PSDB	RR	
CD	456		Sibá Machado	PT	AC	
CD	457		Silas Câmara	PRB	AM	

02/08/2016 17:22 Total do posto:68 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	458		Silas Freire	PR	PI	
CD	459		Silvio Costa	PTdoB	PE	
CD	460		Silvio Torres	PSDB	SP	
CD	461		Simão Sessim	PP	RJ	
CD	462		Simone Morgado	PMDB	PA	
CD	463		Soraya Santos	PMDB	RJ	
CD	464		Sóstenes Cavalcante	DEM	RJ	
CD	465		Stefano Aguiar	PSD	MG	
CD	466		Subtenente Gonzaga	PDT	MG	
CD	467		Tadeu Alencar	PSB	PE	
CD	468		Takayama	PSC	PR	
CD	469		Tenente Lúcio	PSB	MG	
CD	470		Tereza Cristina	PSB	MS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	471		Thiago Peixoto	PSD	GO	
CD	472		Tia Eron	PRB	BA	
CD	473		Tiririca	PR	SP	
CD	474		Toninho Pinheiro	PP	MG	
CD	475		Toninho Wandscheer	PROS	PR	
CD	476		Uldurico Junior	PV	BA	
CD	477		Val Amélio	PRTB	AL	
CD	478		Valdir Colatto	PMDB	SC	
CD	479		Valmir Assunção	PT	BA	
CD	480		Valmir Prascidelli	PT	SP	
CD	481		Valtenir Pereira	PMDB	MT	
CD	482		Vander Loubet	PT	MS	
CD	483		Vanderlei Macris	PSDB	SP	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	484		Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PB	
CD	485		Vicente Arruda	PDT	CE	
CD	486		Vicente Candido	PT	SP	
CD	487		Vicentinho	PT	SP	
CD	488		Vicentinho Júnior	PR	TO	
CD	489		Victor Mendes	PSD	MA	
CD	490		Vinicius Carvalho	PRB	SP	
CD	491		Vinicius Gurgel	PR	AP	
CD	492		Vitor Lippi	PSDB	SP	
CD	493		Vitor Valim	PMDB	CE	
CD	494		Wadih Damous	PT	RJ	
CD	495		Waldenor Pereira	PT	BA	
CD	496		Waldir Maranhão	PP	MA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
CD	497	Walney Rocha	PEN	RJ	
CD	498	Walter Alves	PMDB	RN	
CD	499	Washington Reis	PMDB	RJ	
CD	500	Weliton Prado	PMB	MG	
CD	501	Wellington Roberto	PR	PB	
CD	502	Weverton Rocha	PDT	MA	
CD	503	Wilson Filho	PTB	PB	
CD	504	Wladimir Costa	SD	PA	
CD	505	Wolney Queiroz	PDT	PE	
CD	506	Zé Carlos	PT	MA	
CD	507	Zé Geraldo	PT	PA	
CD	508	Zé Silva	SD	MG	
CD	509	Zeca Cavalcanti	PTB	PE	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO CD06 - S a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
CD	510		Zeca Dirceu	PT	PR	
CD	511		Zeca do Pt	PT	MS	
CD	512		Zenaide Maia	PR	RN	

02/08/2016 17:22 Total do posto:68 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF07 - A a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	1		Acir Gurgacz	PDT	RO	
SF	2		Aécio Neves	PSDB	MG	
SF	3		Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	
SF	4		Alvaro Dias	PV	PR	
SF	5		Ana Amélia	PP	RS	
SF	6		Angela Portela	PT	RR	
SF	7		Antonio Anastasia	PSDB	MG	
SF	8		Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	
SF	9		Armando Monteiro	PTB	PE	
SF	10		Ataídes Oliveira	PSDB	TO	
SF	11		Benedito de Lira	PP	AL	
SF	12		Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	
SF	13		Cidinho Santos	PR	MT	

02/08/2016 17:22 Total do posto:43 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF07 - A a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	14		Ciro Nogueira	PP	PI	
SF	15		Cristovam Buarque	PPS	DF	
SF	16		Dalirio Beber	PSDB	SC	
SF	17		Dário Berger	PMDB	SC	
SF	18		Davi Alcolumbre	DEM	AP	
SF	19		Edison Lobão	PMDB	MA	
SF	20		Eduardo Amorim	PSC	SE	
SF	21		Eduardo Braga	PMDB	AM	
SF	22		Eduardo Lopes	PRB	RJ	
SF	23		Elmano Férrer	PTB	PI	
SF	24		Eunício Oliveira	PMDB	CE	
SF	25		Fátima Bezerra	PT	RN	
SF	26		Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	

02/08/2016 17:22 Total do posto:43 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF07 - A a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	27		Fernando Collor	PTC	AL	
SF	28		Flexa Ribeiro	PSDB	PA	
SF	29		Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	
SF	30		Gladson Cameli	PP	AC	
SF	31		Gleisi Hoffmann	PT	PR	
SF P	32		Hélio José	PMDB	DF	
SF	33		Humberto Costa	PT	PE	
SF P	34		Ivo Cassol	PP	RO	
SF	35		Jader Barbalho	PMDB	PA	
SF	36		João Alberto Souza	PMDB	MA	
SF	37		João Capiberibe	PSB	AP	
SF	38		Jorge Viana	PT	AC	
P SF	39		José Agripino	DEM	RN	

02/08/2016 17:22 Total do posto:43 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF07 - A a J

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	40		José Aníbal	PSDB	SP	
SF	41		José Maranhão	PMDB	PB	
SF	42		José Medeiros	PSD	MT	
SF	43		José Pimentel	PT	CE	

02/08/2016 17:22 Total do posto:43 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF08 - K a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	44		Kátia Abreu	PMDB	~~TO~~	
SF	45		Lasier Martins	PDT	RS	
SF	46		Lídice da Mata	PSB	BA	
SF	47		Lindbergh Farias	PT	RJ	
SF	48		Lúcia Vânia	PSB	GO	
SF	49		Magno Malta	PR	ES	
SF	50		Marta Suplicy	PMDB	SP	
SF	51		Omar Aziz	PSD	AM	
SF	52		Otto Alencar	PSD	BA	
SF	53		Paulo Bauer	PSDB	SC	
SF	54		Paulo Paim	PT	RS	
SF	55		Paulo Rocha	PT	PA	
SF	56		Pedro Chaves	PSC	MS	

02/08/2016 17:22

Total do posto:38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF08 - K a Z

Parlamentar				Partido	UF	Assinatura
SF	57		Raimundo Lira	PMDB	PB	
SF	58		Randolfe Rodrigues	REDE	AP	
SF	59		Regina Sousa	PT	PI	
SF	60		Reguffe	S/Partido	DF	
SF	61		Renan Calheiros	PMDB	AL	
SF	62		Ricardo Ferraço	PSDB	ES	
SF	63		Ricardo Franco	DEM	SE	
SF	64		Roberto Muniz	PP	BA	
SF	65		Roberto Requião	PMDB	PR	
SF	66		Roberto Rocha	PSB	MA	
SF	67		Romário	PSB	RJ	
SF	68		Romero Jucá	PMDB	RR	
SF	69		Ronaldo Caiado	DEM	GO	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Lista de Controle de Recebimento de Votos - 02/08/2016
Sessão Conjunta - Apreciação de Vetos Presidenciais

POSTO SF08 - K a Z

Parlamentar			Partido	UF	Assinatura
SF	70	Rose de Freitas	PMDB	ES	
SF	71	Sérgio Petecão	PSD	AC	
SF	72	Simone Tebet	PMDB	MS	
SF	73	Tasso Jereissati	PSDB	CE	
SF	74	Telmário Mota	PDT	RR	
SF	75	Valdir Raupp	PMDB	RO	
SF	76	Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	
SF	77	Vicentinho Alves	PR	TO	
SF	78	Waldemir Moka	PMDB	MS	
SF	79	Wellington Fagundes	PR	MT	
SF	80	Wilder Morais	PP	GO	
SF	81	Zeze Perrella	PTB	MG	

02/08/2016 17:22 Total do posto:38 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 2/8/2016

- **Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica, ressalvados os destaques:**
  - Item 2 – Veto nº 14/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 5 – Veto nº 17/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 6 – Veto nº 18/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 7 – Veto nº 19/2016 (Total) – **MANTIDO**
  - Item 8 – Veto nº 20/2016 (Parcial) – **PREJUDICADO**[1]
  - Item 9 – Veto nº 21/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 11 – Veto nº 23/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Subitens 12.001 e 12.003 – Veto nº 24/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Subitem 13.036 – Veto nº 25/2016 (Parcial)
  - Item 14 – Veto nº 26/2016 (Parcial) – **MANTIDO**
  - Item 15 – Veto nº 27/2016 (Parcial) – **MANTIDO**

- **Os dispositivos destacados não foram votados nesta oportunidade:**
  - Item 1 – Veto nº 13/2016 (Parcial)
  - Item 3 – Veto nº 15/2016 (Parcial)
  - Item 4 – Veto nº 16/2016 (Parcial)
  - Item 10 – Veto nº 22/2016 (Parcial)
  - Subitem 12.002 – Veto nº 24/2016 (Parcial)
  - Subitem 13.001 a 13.035 – Veto nº 25/2016 (Parcial)

[1] Veto não apreciado, declarado prejudicado por perda de oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 002
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 709/15), que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo; das Secretarias de Aviação Civil e de Portos da Presidência da República; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica". ...

Veto Parcial nº 14, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
002.001	- Subtítulo 0032 da ação 20ZV do programa 2014 subfunção 608 função 20 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 22000, Unidade: 22101.	244	17	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
002.002	- Subtítulo 0032 da ação 8535 do programa 2015 subfunção 302 função 10 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 36000, Unidade: 36901.	246	15	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
002.003	- Subtítulo 0032 da ação 5450 do programa 2035 subfunção 812 função 27 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 51000, Unidade: 51101.	246	15	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
002.004	- Subtítulo 0032 da ação 7K66 do programa 2029 subfunção 244 função 15 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 53000, Unidade: 53101.	246	15	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
002.005	- Subtítulo 0032 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.	246	15	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
002.006	- Subtítulo 6500 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo II - CANCELAMENTO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.	245	15	1	1	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.001
- Subtítulo 0032 da ação 20ZV do programa 2014 subfunção 608 função 20 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 22000, Unidade: 22101.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
244	17	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.002
- Subtítulo 0032 da ação 8535 do programa 2015 subfunção 302 função 10 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 36000, Unidade: 36901.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	15	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.003
- Subtítulo 0032 da ação 5450 do programa 2035 subfunção 812 função 27 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 51000, Unidade: 51101.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	15	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.004
- Subtítulo 0032 da ação 7K66 do programa 2029 subfunção 244 função 15 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 53000, Unidade: 53101.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	15	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.005
- Subtítulo 0032 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo I - APLICAÇÃO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	15	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

002: Veto Parcial nº 14, de 2016

Dispositivo: 002.006
- Subtítulo 6500 da ação 10V0 do programa 2076 subfunção 695 função 23 do Anexo II - CANCELAMENTO, Órgão: 54000, Unidade: 54101.

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
245	15	1	1	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Branco
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 005
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011 (nº 6.459/2013, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 2/2016), que "Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências".

Veto Parcial nº 17, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
005.001	- parágrafo único do art. 14	Não apreciado							40	1	0	0	0	41	41	**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

005: Veto Parcial nº 17, de 2016

Dispositivo: 005.001
- parágrafo único do art. 14

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	40	1	0	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Sim
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 006
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014 (nº 4539/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências".

Veto Parcial nº 18, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
006.001	- inciso II do art. 3º	248	13	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

006: Veto Parcial nº 18, de 2016

Dispositivo: 006.001
- inciso II do art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
248	13	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 007
Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2015 (n° 6263/2009, na Casa de origem), que "Revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008".

Veto Total nº 19, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
007.000	Veto Total nº 19, de 2016	225	36	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

007.000

Veto Total nº 19, de 2016

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
225	36	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 009
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 701/15), que "Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e ext ...

Veto Parcial nº 21, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.001	- inciso II do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.002	- inciso I do “caput” do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.003	- inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.004	- inciso V do § 1º do art. 27 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	249	12	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.005	- inciso VI do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	236	25	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 21, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.006	- inciso VII do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	235	26	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.007	- “caput” do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.008	- “caput” do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.009	- “caput” do § 1º do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.010	- inciso I do § 1º do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.011	- inciso II do § 1º do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.012	- § 2º do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.013	- § 3º do art. 7º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.014	- “caput” do art. 8º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.015	- § 1º do art. 8º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.016	- § 2º do art. 8º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.017	- inciso I do art. 9º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.018	- inciso II do art. 9º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.019	- inciso III do art. 9º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.020	- inciso IV do art. 9º	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.021	- art. 10	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 21, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.022	- art. 11	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.023	- art. 12	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
009.024	- art. 13	250	11	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.001
- inciso II do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.002
- inciso I do "caput" do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.003
- inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.004
- inciso V do § 1º do art. 27 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 4º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
249	12	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.005
- inciso VI do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
236	25	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Não
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Não
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.006
- inciso VII do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
235	26	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Não
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Não
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.007
- "caput" do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.008
- "caput" do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.009
- "caput" do § 1º do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.010
- inciso I do § 1º do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.011
- inciso II do § 1º do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.012
- § 2º do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.013
- § 3º do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.014
- "caput" do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.015
- § 1º do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.016
- § 2º do art. 8º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.017
- inciso I do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.018
- inciso II do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.019
- inciso III do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.020
- inciso IV do art. 9º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.021
- art. 10

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.022
- art. 11

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.023
- art. 12

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

009: Veto Parcial nº 21, de 2016

Dispositivo: 009.024
- art. 13

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
250	11	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 011
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015), que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.001	- "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.002	- alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.003	- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.004	- item 1 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	34	1	1	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.005	- item 3 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.006	- item 1 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.007	- item 3 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.008	- "caput" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.009	- alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.010	- "caput" da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.011	- item 1 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.012	- item 2 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.013	- "caput" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.014	- alínea "a" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.015	- "caput" da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.016	- item 1 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.017	- item 2 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.018	- "caput" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.019	- alínea "a" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.020	- alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.021	- alínea "c" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.022	- alínea "d" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.023	- alínea "e" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.024	- alínea "f" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.025	- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.026	- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.027	- "caput" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.028	- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.029	- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.030	- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.031	- "caput" da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.032	- item 1 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.033	- item 2 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.034	- "caput" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.035	- alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.036	- alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.037	- "caput" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.038	- alínea "a" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.039	- alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.040	- alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.041	- alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.042	- alínea "e" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.043	- inciso VI do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.044	- inciso VII do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.045	- inciso XIX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.046	- inciso XX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.047	- inciso III do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.048	- inciso IV do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.049	- § 9º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.050	- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.051	- § 11 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.052	- § 12 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.053	- § 13 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.054	- § 14 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.055	- "caput" do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.056	- inciso I do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.057	- inciso II do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.058	- "caput" do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.059	- inciso I do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.060	- inciso II do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.061	- inciso III do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.062	- inciso I do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.063	- inciso II do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.064	- inciso III do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.065	- § 21 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.066	- § 23 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.067	- § 24 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.068	- "caput" do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.069	- inciso I do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.070	- inciso II do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.071	- "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.072	- inciso I do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.073	- inciso II do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.074	- "caput" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.075	- alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.076	- alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.077	- alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.078	- alínea "d" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.079	- alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.080	- § 1º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.081	- § 2º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.082	- § 3º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.083	- inciso I do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.084	- "caput" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.085	- alínea "a" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.086	- alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.087	- alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.088	- "caput" do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.089	- inciso I do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.090	- inciso II do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.091	- inciso III do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.092	- inciso IV do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.093	- "caput" do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.094	- inciso I do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.095	- inciso II do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.096	- § 7º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.097	- § 8º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.098	- § 9º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.099	- "caput" do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.100	- inciso I do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.101	- inciso II do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.102	- § 11 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.103	- § 12 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.104	- § 13 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.105	- § 14 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.106	- "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.107	- inciso I do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.108	- inciso II do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.109	- "caput" do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.110	- inciso I do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.111	- inciso II do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.112	- inciso III do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.113	- inciso IV do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.114	- "caput" do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.115	- inciso I do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.116	- inciso II do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.117	- inciso III do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.118	- inciso IV do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.119	- § 3º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.120	- § 4º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.121	- § 5º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.122	- "caput" do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.123	- § 1º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.124	- § 2º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.125	- "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.126	- inciso I do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.127	- "caput" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.128	- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.129	- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.130	- inciso V do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.131	- inciso VI do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.132	- "caput" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.133	- alínea "a" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.134	- alínea "b" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.135	- alínea "c" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.136	- § 1º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.137	- § 2º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.138	- § 3º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.139	- § 4º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.140	- § 7º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.141	- "caput" do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.142	- inciso IV do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.143	- § 9º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.144	- § 10 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.145	- § 11 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.146	- § 12 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.147	- § 13 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.148	- § 14 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.149	- § 15 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.150	- § 16 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.151	- § 17 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.152	- § 18 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.153	- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.154	- inciso I do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.155	- inciso II do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.156	- inciso III do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.157	- "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.158	- inciso I do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.159	- inciso II do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.160	- inciso III do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.161	- inciso IV do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.162	- inciso I do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.163	- inciso II do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.164	- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.165	- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.166	- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.167	- item 3 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.168	- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.169	- alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.170	- alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.171	- alínea "c" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.172	- § 2º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.173	- § 3º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.174	- § 4º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.175	- § 5º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.176	- § 6º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.177	- § 7º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.178	- § 8º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.179	- § 9º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.180	- § 10 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.181	- § 11 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.182	- "caput" do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.183	- § 1º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.184	- § 2º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	213	48	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.185	- "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.186	- inciso I do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.187	- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.188	- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.189	- inciso III do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.190	- "caput" do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.191	- inciso I do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.192	- inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.193	- inciso III do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.194	- § 2º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.195	- § 3º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.196	- "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.197	- inciso I do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.198	- inciso II do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.199	- inciso III do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.200	- inciso IV do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.201	- inciso I do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.202	- inciso II do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.203	- inciso III do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.204	- inciso IV do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.205	- § 2º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.206	- § 3º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.207	- § 4º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.208	- § 5º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.209	- § 6º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.210	- § 7º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.211	- § 8º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.212	- § 9º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.213	- "caput" do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.214	- inciso I do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.215	- inciso II do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.216	- inciso III do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.217	- "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.218	- inciso I do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.219	- inciso II do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.220	- inciso III do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.221	- inciso IV do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.222	- inciso V do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.223	- inciso VI do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 23, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
011.224	- parágrafo único do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	227	34	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.225	- Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.226	- Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.227	- Anexo VII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.228	- Anexo VIII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.229	- inciso I do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.230	- inciso II do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
011.231	- parágrafo único do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	226	35	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.001
- "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.002
- alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.003
- alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.004
- item 1 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	34	1	1	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Branco
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.005
- item 3 da alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.006
- item 1 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.007
- item 3 da alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.008
- "caput" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.009
- alínea "a" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.010
- "caput" da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.011
- item 1 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.012
- item 2 da alínea "b" do inciso IV do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.013

- "caput" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.014
- alínea "a" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.015
- "caput" da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.016
- item 1 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.017
- item 2 da alínea "b" do inciso V do "caput" do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.018
- "caput" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.019
- alínea "a" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.020
- alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.021
- alínea "c" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.022
- alínea "d" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.023
- alínea "e" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.024
- alínea "f" do inciso I do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.025
- alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.026
- alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.027
- "caput" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.028
- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.029
- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.030
- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.031
- "caput" da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.032
- item 1 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.033
- item 2 da alínea "b" do inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.034
- "caput" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.035
- alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.036
- alínea "b" do inciso IV do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.037
- "caput" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.038
- alínea "a" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.039
- alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.040
- alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.041
- alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.042
- alínea "e" do inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.043
- inciso VI do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.044
- inciso VII do § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.045
- inciso XIX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.046
- inciso XX do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.047
- inciso III do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.048
- inciso IV do § 7º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.049
- § 9º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.050
- § 10 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.051
- § 11 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.052
- § 12 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.053
- § 13 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.054
- § 14 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.055
- "caput" do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.056
- inciso I do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.057
- inciso II do § 18 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.058
- "caput" do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.059
- inciso I do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.060
- inciso II do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.061
- inciso III do § 19 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.062
- inciso I do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.063
- inciso II do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.064
- inciso III do § 20 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.065
- § 21 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.066
- § 23 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.067
- § 24 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.068
- "caput" do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.069
- inciso I do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.070
- inciso II do § 25 do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.071
- "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.072
- inciso I do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.073
- inciso II do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.074

- "caput" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.075
- alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.076
- alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.077
- alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.078
- alínea "d" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.079
- alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.080
- § 1º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.081
- § 2º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.082
- § 3º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.083
- inciso I do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.084
- "caput" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.085
- alínea "a" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.086
- alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.087
- alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.088
- "caput" do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.089
- inciso I do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.090
- inciso II do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.091
- inciso III do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.092
- inciso IV do § 5º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.093
- "caput" do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.094
- inciso I do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.095
- inciso II do § 6º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.096
- § 7º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.097
- § 8º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.098
- § 9º do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.099
- "caput" do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.100
- inciso I do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.101
- inciso II do § 10 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.102
- § 11 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.103
- § 12 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.104
- § 13 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.105
- § 14 do art. 8º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.106
- "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.107
- inciso I do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.108
- inciso II do "caput" do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.109
- "caput" do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.110
- inciso I do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.111
- inciso II do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.112
- inciso III do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.113
- inciso IV do § 1º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.114
- "caput" do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.115
- inciso I do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.116
- inciso II do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.117
- inciso III do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.118
- inciso IV do § 2º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.119
- § 3º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.120
- § 4º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.121
- § 5º do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.122
- "caput" do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.123
- § 1º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.124
- § 2º do art. 8º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.125
- "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.126
- inciso I do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.127

- "caput" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.128
- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.129
- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.130
- inciso V do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.131
- inciso VI do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.132
- "caput" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.133
- alínea "a" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.134
- alínea "b" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.135
- alínea "c" do inciso VIII do "caput" do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.136
- § 1º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.137
- § 2º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.138
- § 3º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.139
- § 4º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.140
- § 7º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.141
- "caput" do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.142
- inciso IV do § 8º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.143
- § 9º do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.144
- § 10 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.145
- § 11 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.146
- § 12 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.147
- § 13 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.148
- § 14 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.149
- § 15 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.150
- § 16 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.151
- § 17 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.152
- § 18 do art. 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.153
- "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.154
- inciso I do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.155
- inciso II do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.156
- inciso III do "caput" do art. 9º-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.157
- "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.158
- inciso I do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.159
- inciso II do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.160
- inciso III do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.161
- inciso IV do "caput" do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.162
- inciso I do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.163
- inciso II do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.164
- "caput" da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.165
- item 1 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.166
- item 2 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.167
- item 3 da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.168
- alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.169
- alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.170
- alínea "b" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.171
- alínea "c" do inciso IV do § 1º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.172
- § 2º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.173
- § 3º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.174
- § 4º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.175
- § 5º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.176
- § 6º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.177
- § 7º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.178
- § 8º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.179
- § 9º do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.180
- § 10 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.181
- § 11 do art. 9º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.182
- "caput" do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.183
- § 1º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.184
- § 2º do art. 9º-C da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
213	48	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Não
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Não
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.185
- "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.186
- inciso I do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.187
- alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.188
- alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.189
- inciso III do "caput" do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.190
- "caput" do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.191
- inciso I do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.192
- inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.193
- inciso III do § 1º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.194
- § 2º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.195
- § 3º do art. 10 da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.196
- "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.197
- inciso I do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.198
- inciso II do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.199
- inciso III do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.200
- inciso IV do "caput" do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.201
- inciso I do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.202
- inciso II do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.203
- inciso III do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.204
- inciso IV do § 1º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.205
- § 2º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.206
- § 3º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.207
- § 4º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.208
- § 5º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.209
- § 6º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.210
- § 7º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.211
- § 8º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.212
- § 9º do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.213
- "caput" do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.214
- inciso I do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.215
- inciso II do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.216
- inciso III do § 10 do art. 10-A da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.217
- "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.218
- inciso I do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.219
- inciso II do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.220
- inciso III do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.221
- inciso IV do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.222
- inciso V do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.223
- inciso VI do "caput" do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.224
- parágrafo único do art. 10-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
227	34	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.225
- Anexo III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.226
- Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.227
- Anexo VII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.228
- Anexo VIII da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.229
- inciso I do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.230
- inciso II do "caput" do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

011: Veto Parcial nº 23, de 2016

Dispositivo: 011.231
- parágrafo único do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
226	35	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Não
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Não
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Não
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 012
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 706/2015), que "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e a Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015; e dá outras providências". ...

Veto Parcial nº 24, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
012.001	- § 13 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	254	7	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**
012.002	- inciso X do "caput" do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Destacado														
012.003	- art. 21-C da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	217	44	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

012: Veto Parcial nº 24, de 2016

Dispositivo: 012.001
- § 13 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
254	7	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

012: Veto Parcial nº 24, de 2016

Dispositivo: 012.003
- art. 21-C da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	44	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Não
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Não
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Sim
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Sim
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Padre João:PT/MG - Não
Paes Landim:PTB/PI - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Não
Sibá Machado:PT/AC - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Sim
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Sim
Wadih Damous:PT/RJ - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 013
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
013.001	- inciso I do art. 6º	Destacado														
013.002	- inciso II do art. 6º	Destacado														
013.003	- inciso III do art. 6º	Destacado														
013.004	- "caput" do art. 8º	Destacado														
013.005	- inciso I do art. 8º	Destacado														
013.006	- inciso II do art. 8º	Destacado														
013.007	- inciso III do art. 8º	Destacado														
013.008	- inciso IV do art. 8º	Destacado														
013.009	- inciso V do art. 8º	Destacado														
013.010	- inciso VI do art. 8º	Destacado														
013.011	- inciso VII do art. 8º	Destacado														
013.012	- inciso VIII do art. 8º	Destacado														
013.013	- "caput" do art. 9º	Destacado														
013.014	- inciso I do § 1º do art. 9º	Destacado														
013.015	- inciso II do § 1º do art. 9º	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
013.016	- inciso III do § 1º do art. 9º	Destacado														
013.017	- inciso IV do § 1º do art. 9º	Destacado														
013.018	- inciso V do § 1º do art. 9º	Destacado														
013.019	- § 2º do art. 9º	Destacado														
013.020	- § 3º do art. 9º	Destacado														
013.021	- § 4º do art. 9º	Destacado														
013.022	- § 5º do art. 9º	Destacado														
013.023	- § 6º do art. 9º	Destacado														
013.024	- inciso I do § 7º do art. 9º	Destacado														
013.025	- inciso II do § 7º do art. 9º	Destacado														
013.026	- art. 11	Destacado														
013.027	- "caput" do art. 12	Destacado														
013.028	- § 1º do art. 12	Destacado														
013.029	- § 2º do art. 12	Destacado														
013.030	- § 3º do art. 12	Destacado														
013.031	- § 4º do art. 12	Destacado														
013.032	- "caput" do art. 13	Destacado														
013.033	- parágrafo único do art. 13	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Veto Parcial nº 25, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
013.034	- "caput" do art. 14	Destacado														
013.035	- parágrafo único do art. 14	Destacado														
013.036	- § 1º do art. 18	210	51	1	0	0	262	262	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

013: Veto Parcial nº 25, de 2016

Dispositivo: 013.036
- § 1º do art. 18

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
210	51	1	0	0	262	262	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adalberto Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alan Rick:PRB/AC - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Aliel Machado:REDE/PR - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Amaral:PMDB/PB - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Andres Sanchez:PT/SP - Sim
Angelim:PT/AC - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Antonio Carlos Mendes Thame:PV/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Arthur Virgílio Bisneto:PSDB/AM - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Sim
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Bosco Costa:PROS/SE - Sim
Brunny:PR/MG - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Caetano:PT/BA - Sim
Cajar Nardes:PR/RS - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Dilceu Sperafico:PP/PR - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Edinho Araújo:PMDB/SP - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edio Lopes:PR/RR - Sim
Edmar Arruda:PSD/PR - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Erivelton Santana:PEN/BA - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Ramalho:PMDB/MG - Sim
Fabio Reis:PMDB/SE - Não
Fausto Pinato:PP/SP - Sim
Felipe Bornier:PROS/RJ - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gonzaga Patriota:PSB/PE - Não
Guilherme Coelho:PSDB/PE - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Herculano Passos:PSD/SP - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Hugo Motta:PMDB/PB - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jair Bolsonaro:PSC/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Não
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
Jorge Solla:PT/BA - Sim
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Carlos Aleluia:DEM/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Não
Josi Nunes:PMDB/TO - Sim
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Laura Carneiro:PMDB/RJ - Não
Leandre:PV/PR - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Aguiar:DEM/SP - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Aro:PHS/MG - Sim
Marcelo Belinati:PP/PR - Não
Marcelo Squassoni:PRB/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim
Marcos Rotta:PMDB/AM - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinaldo Rosendo:PSB/PE - Sim
Marx Beltrão:PMDB/AL - Não
Mauro Mariani:PMDB/SC - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marchezan Junior:PSDB/RS - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Padovani:PSDB/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nilton Capixaba:PTB/RO - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Odelmo Leão:PP/MG - Sim
Odorico Monteiro:PROS/CE - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Padre João:PT/MG - Sim
Paes Landim:PTB/PI - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Pastor Luciano Braga:PMB/BA - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Azi:DEM/BA - Sim
Paulo Freire:PR/SP - Sim
Paulo Magalhães:PSD/BA - Sim
Paulo Maluf:PP/SP - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Pr. Marco Feliciano:PSC/SP - Sim
Professor Victório Galli:PSC/MT - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rocha:PSDB/AC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Não
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sérgio Reis:PRB/SP - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Severino Ninho:PSB/PE - Sim
Sibá Machado:PT/AC - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Takayama:PSC/PR - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Uldurico Junior:PV/BA - Sim
Val Amélio:PRTB/AL - Não
Valdir Colatto:PMDB/SC - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vander Loubet:PT/MS - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Victor Mendes:PSD/MA - Sim
Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PMDB/CE - Não
Wadih Damous:PT/RJ - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Wellington Roberto:PR/PB - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 014
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Veto Parcial nº 26, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
014.001	- art. 3º	Não apreciado							35	6	0	0	0	41	41	**Mantido**
014.002	- art. 5º	Não apreciado							34	7	0	0	0	41	41	**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

014: Veto Parcial nº 26, de 2016

Dispositivo: 014.001
- art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	35	6	0	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Não
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

014: Veto Parcial nº 26, de 2016

Dispositivo: 014.002
- art. 5º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	34	7	0	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Não
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

Item 015
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2015 (nº 4.918/16, na Câmara dos Deputados, e SCD nº 3/2016), que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Lei de Responsabilidade das Estatais)

Veto Parcial nº 27, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
015.001	- inciso VII do art. 13	Não apreciado							38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.002	- "caput" do art. 21	Não apreciado							37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.003	- parágrafo único do art. 21	Não apreciado							37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.004	- § 5º do art. 22	Não apreciado							39	1	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.005	- § 4º do art. 34	Não apreciado							38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.006	- alínea "f" do inciso VIII do "caput" do art. 42	Não apreciado							37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.007	- § 2º do art. 46	Não apreciado							38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.008	- § 2º do art. 57	Não apreciado							38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.009	- § 1º do art. 69	Não apreciado							37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.010	- § 2º do art. 77	Não apreciado							37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**
015.011	- § 2º do art. 91	Não apreciado							39	1	1	0	0	41	41	**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.001
- inciso VII do art. 13

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.002
- "caput" do art. 21

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.003
- parágrafo único do art. 21

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.004
- § 5º do art. 22

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	39	1	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.005
- § 4º do art. 34

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.006
- alínea "f" do inciso VIII do "caput" do art. 42

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.007
- § 2º do art. 46

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.008
- § 2º do art. 57

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	38	2	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Sim
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.009
- § 1º do art. 69

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.010
- § 2º do art. 77

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	37	3	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Não
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 9, de 02/08/2016, às 19:00h

015: Veto Parcial nº 27, de 2016

Dispositivo: 015.011
- § 2º do art. 91

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
-	-	-	-	-	-	-	39	1	1	0	0	41	41	**Mantido**

Senado Federal

Acir Gurgacz:PDT/RO - Sim
Aécio Neves:PSDB/MG - Sim
Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Sim
Ana Amélia:PP/RS - Sim
Angela Portela:PT/RR - Sim
Cássio Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Dalirio Beber:PSDB/SC - Sim
Dário Berger:PMDB/SC - Sim
Elmano Férrer:PTB/PI - Sim
Fernando Bezerra Coelho:PSB/PE - Sim
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Sim
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Sim
Humberto Costa:PT/PE - Sim
José Aníbal:PSDB/SP - Sim
José Maranhão:PMDB/PB - Sim
José Medeiros:PSD/MT - Sim
José Pimentel:PT/CE - Sim
Kátia Abreu:PMDB/TO - Sim
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lindbergh Farias:PT/RJ - Sim
Magno Malta:PR/ES - Sim
Marta Suplicy:PMDB/SP - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Sim
Paulo Rocha:PT/PA - Sim
Pedro Chaves:PSC/MS - Abstenção
Raimundo Lira:PMDB/PB - Sim
Randolfe Rodrigues:REDE/AP - Sim
Regina Sousa:PT/PI - Sim
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Sim
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Sim
Roberto Muniz:PP/BA - Sim
Roberto Requião:PMDB/PR - Sim
Roberto Rocha:PSB/MA - Sim
Ronaldo Caiado:DEM/GO - Sim
Rose de Freitas:PMDB/ES - Sim
Simone Tebet:PMDB/MS - Sim
Tasso Jereissati:PSDB/CE - Sim
Telmário Mota:PDT/RR - Sim
Waldemir Moka:PMDB/MS - Sim
Wellington Fagundes:PR/MT - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de medida provisória

O Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República adotou, em 26 de julho de 2016, e publicou, em edição extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, a Medida Provisória nº 742 de 2016.

"Dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016".

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória serão publicados no Diário e na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício Oliveira	1.	
Waldemir Moka	2.	
Rose de Freitas	3.	
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)		
Cássio Cunha Lima	1.	Paulo Bauer
Ronaldo Caiado	2.	José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)		
Paulo Rocha	1.	Lindbergh Farias
Acir Gurgacz	2.	Telmário Mota
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)		
Antonio Carlos Valadares	1.	Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2.	Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)		
Benedito de Lira	1.	Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.	
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)		
Elmano Férrer	1.	Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2.	Eduardo Lopes

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Bloco PP/ PTB/ PSC		
Jovair Arantes	1.	Arnaldo Faria de Sá
Aguinaldo Ribeiro	2.	Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN		
Baleia Rossi	1.	Altineu Côrtes
Carlos Marun	2.	Daniel Vilela
PT		
Afonso Florence	1.	Moema Gramacho
Ságuas Moraes	2.	Érika Kokay
PSDB		
Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho
PR		
Aelton Freitas	1.	José Rocha
PSD		
Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães
PSB		
Paulo Foletto	1.	Tadeu Alencar
DEM		
Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho
PRB		
Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho
PHS*		
Givaldo Carimbão	1.	Diego Garcia

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 26/07/2016 – Ed. Extra
- Designação da Comissão: 01/08/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 08/08/2016 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 09/09/2016 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 23/09/2016 (a prorrogar)

São os seguintes os ofícios de indicação da lideranças:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 03/08/2016.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 028-BLDPRO/2016 Brasília, 02 de agosto de 2016.

À Sua Excelência
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação de membros à MP Nº 742/2016.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, indico a **Senadora Ana Amélia (PP/RS), em substituição ao Senador Omar Aziz (PSD/AM), como titular, e o Senador José Medeiros (PSD/MT), como suplente** para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 742, de 26 de julho de 2016 que "Dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016."

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Senado Federal - Ala Senador Teotonio Vilela, Gabinete 22 -Fones: (61) 3303-5134 - CEP:70.165-900 Brasília-DF
e-mail: lid.psd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 03/08/2016

OF. Nº 050/2016-BLOMOD

Brasília, 02 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Pedro Chaves (PSC/MS)** para compor, em substituição ao Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)**, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 742, de 2016,** que "*Dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.*"

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Publique-se a substituição solicitada
Em 03/08/2016

Of. nº 233/2016 – LidPR

Brasília, 1º de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Transferência de membros na Comissão Mista 742/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado José Rocha (PR/BA)** para a **titularidade** e me indicar, **Deputado Aelton Freitas (PR/MG)** para **suplência** na **Medida Provisória 742 de 2016, que dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.**

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder do Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Faça-se a substituição solicitada
Em 03 / 08 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 306/16/PSD

Brasília, 02 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Rogério Rosso (PSD-DF)** pelo Deputado **Sandro Alex (PSD-PR)**, como TITULAR da Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 742, de 2016.

Atenciosamente,

Deputado **Rogério Rosso**
Líder do PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

A Publicação
Em 03/08/16

OF./Nº 313 /2016

Brasília, de 29 julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **PEDRO FERNANDES** (PTB/MA), na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB/SP), para compor permanentemente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco **PP/PTB/PSC**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comunicações

A Publicação
Em 02/08/16

LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
Senadora Rose de Freitas

Ofício GLCN nº 034 /2016 Brasília, 06 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: indicação vice-líder

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Com meus cordiais cumprimentos e com base no § 2º do Art. 4º do Regimento Comum e alterações até o Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1 de 2015, indico a Vossa Excelência o **Deputado JUSCELINO FILHO DEM/MA**, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Antecipadamente agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Senadora Rose de Freitas
Líder do Governo no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A Publicação
Em 02/08/16

LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
Senadora Rose de Freitas

Ofício GLCN nº 038 /2016 Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: indicação vice-líder

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Com meus cordiais cumprimentos e com base no § 2º do Art. 4º do Regimento Comum, alterado pelo Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1 de 2015, indico a Vossa Excelência o **Deputado LEONARDO QUINTÃO – PMDB/MG**, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Antecipadamente agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Senadora Rose de Freitas
Líder do Governo no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A Publicação
Em 02/08/16

LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
Senadora Rose de Freitas

Ofício GLCN nº 041 /2016 Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: indicação vice-líder

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Com meus cordiais cumprimentos e com base no § 2º do Art. 4º do Regimento Comum, alterado pelo Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1 de 2015, indico a Vossa Excelência a Deputada **CARMEN ZANOTTO – PPS/SC**, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Antecipadamente agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Senadora Rose de Freitas
Líder do Governo no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

A Publicação
Em 02/08/16

LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
Senadora Rose de Freitas

Ofício GLCN nº 044 /2016 Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: indicação vice-líder

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Com meus cordiais cumprimentos e com base no § 2º do Art. 4º do Regimento Comum e alterações até o Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1 de 2015, indico a Vossa Excelência o **Deputado BENITO GAMA PTB/BA**, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Antecipadamente agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senadora Rose de Freitas
Líder do Governo no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
REPRESENTAÇÃO DA REDE SUSTENTABILIDADE

Ofício nº 23/2016

Brasília, 25 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Nesta

Faça-se a substituição solicitada
Em 03/08/2016

Assunto: Substituição de membro em Comissão Mista

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória n.º 734/16, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016", o Senhor Deputado João Derly (REDE/RS), na condição de titular, em substituição ao meu nome, que passo à condição de suplente.

Atenciosamente,

DEP. ALESSANDRO MOLON
REPRESENTANTE DA REDE/RJ

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, sala 80, Subsolo
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215-9680
lid.rede@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Faça-se a substituição solicitada
Em 03 / 08 / 16

OF. GLPMDB nº 142 / 2016

Brasília, 04 agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, e tendo em vista os trabalhos do parlamentar na **Comissão Especial do *Impecheament***, comunico que o Senador Waldemir Moka declinou da sua indicação para a composição das Comissões Mistas das **Medidas Provisórias nºs 737 e 739, de 2016**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 03/08/2016

OF. Nº 049/2016-BLOMOD

Brasília, 02 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** para compor, em substituição ao Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)**, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 737, de 2016,** que "*Altera a Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*"

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 03/08/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 256-L-Democratas/16 Brasília, 02 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MANDETTA** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 739,** de 7 de julho de 2016, que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade", em minha substituição.

Para integrar, como membro **suplente,** indico o Deputado **JUSCELINO FILHO,** em substituição ao Deputado **EFRAIM FILHO**.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Fac-se a substituição solicitada
Em 03/08/2016

OF./Nº 314/2016

Brasília, 29 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)**, na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **ZECA CAVALCANTI (PTB/PE)**, que passa a fazer parte como suplente da composição da Comissão Mista sobre a MP 739/2016, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 03 / 08 / 2016

Ofício nº 052/16-GLPSDB Brasília, de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **ATAÍDES OLIVEIRA** como titular, em substituição ao senador **CÁSSIO CUNHA LIMA,** para integrar a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 741, de 2016.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Faça-se a substituição solicitada
Em 03 / 08 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 255-L-Democratas/16

Brasília, 02 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 741,** de 14 de julho de 2016, que " Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior", em minha substituição.

Para integrar, como membro **suplente,** indico o Deputado **PAULO AZI,** em substituição ao Deputado **EFRAIM FILHO.**

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Emendas

CONGRESSO NACIONAL

E M E N D A S

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 741**, de 2016, que *"Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado JERÔNIMO GOERGEN	001; 002;
Deputado PAULO FOLETTO	003;
Senador EDUARDO AMORIM	004;
Deputado HEITOR SCHUCH	005; 020;
Deputado DANILO CABRAL	006;
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO	007; 018; 019;
Senador CRISTOVAM BUARQUE	008; 009; 010; 030;
Deputado SEVERINO NINHO	011;
Deputado SERGIO VIDIGAL	012; 013;
Senador JOSÉ PIMENTEL	014;
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	015; 016;
Senador PEDRO CHAVES	017; 026; 027;
Senador ROMÁRIO	021; 022;
Senador PAULO PAIM	023; 024;
Deputada CARMEN ZANOTTO	025;
Deputado AUREO	028;
Senador LASIER MARTINS	029;
Deputado ZÉ CARLOS	031;
Deputado ALFREDO KAEFER	032; 033;
Senadora FÁTIMA BEZERRA	034;

TOTAL DE EMENDAS: 34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00001

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016:

"Art. XX O art. 6º da Lei nº12.688 de 18 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 6º. .....

§ 1º.....

§2º As instituições mantenedoras e mantidas que aderiram ao Programa de Estímulo à Reestruturação e o Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), poderão converter o saldo dos débitos de todas as dívidas tributárias federais em bolsas de estudos que serão ofertadas no prazo de quinze anos (NR).

JUSTIFICAÇÃO

As instituições de ensino superior passam por uma grave crise financeira, sendo que com a publicação da Lei n.º 12.688/2012 que criou o PROIES, foi possível a reestruturação e fortalecimento das instituições de ensino com a recuperação dos créditos tributários da União.

Ocorre, que o recesso da economia afetou diretamente as Instituições de Ensino Superior, sendo necessário adequações para desafiar a crise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

A redução do financiamento estudantil e a dificuldade de manter acadêmico capazes de arcar com as mensalidades, diminuíram os créditos das instituições.

A luta atual não é para crescer, mas sim para manter a estrutura formada, sem redução de cursos e demissão de funcionários.

Dessa forma, a presente emenda, possibilita que os saldos dos débitos tributários federais abrangidos pelo PROIES, possam ser convertidos em bolsas de estudos a serem contempladas no prazo de 15 anos.

Com tal medida, as instituições conseguem estimular o acesso dos universitários a rede de ensino superior e abatem os valores da dívida, sem aporte financeiro, possibilitando que tais recursos possam ser usados nas melhorias do ensino.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2016.

Assinatura:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00002

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016:

Art. 1º Inclua-se o art. 5º-C a Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001:

Art. 5º-C. Os valores dos contratos de financiamento estudantil poderão ser amortizados com os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do trabalhador quando estudante ou em benefício de seus dependentes legais (NR).

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

Art. 20. .....

XIX – pagamento de financiamento público estudantil contratado pelo trabalhador ou seus dependentes legais"(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece o dever do Estado e família:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Art. 205. *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*.

No sentido de otimizar o acesso ao ensino superior foi criado o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES, através da Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2011, com diversas alterações posteriores.

O Brasil vive uma grave crise financeira, que afeta todos os setores da economia, tanto público como privado.

Entre os itens de contingenciamento de recursos públicos, encontra-se o crédito estudantil.

A redução do crédito estudantil e a inadimplência dos estudantes, vem inviabilizando o aumento dos créditos pelo FIES.

Considerando a recessão econômica que ainda vai perdurar, e o direito à educação sendo obrigação do Estado, torna-se necessário que se possibilite maneiras de acesso ao crédito estudantil e de adimplemento de suas parcelas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016	
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ■ Aditiva ☐ Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

Dessa forma, ao possibilitar que o trabalhador possa amortizar os valores do financiamento estudantil com os recursos da conta vinculada do FGTS para pagamento em proveito próprio ou de seus dependentes legais, evitará a inadimplência do FIES e vai possibilitar que as famílias não utilizem de recursos financeiros para pagamento do financiamento.

Tal medida não vai afetar o equilíbrio econômico do FGTS, tendo em vista que, a possibilidade de movimentação da conta vinculada, ficará adstrita ao pagamento do financiamento estudantil do trabalhador ou de seus dependentes legais.

Ao evitar a inadimplência do FIES, será possível a concessão de mais créditos estudantis, possibilitando que mais pessoas possam cursar o ensino superior.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2016.

Assinatura:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00003

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado PAULO FOLETTO

PSB-ES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00004

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	
02/08/2016	**Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016.**

Autor	Nº do Prontuário
Senador Eduardo Amorim	

1. ____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. ___Modificativa 4. __X__Aditiva 5. __Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016, o seguinte art. 2º, renumerando o atual art. 2º como art. 3º:

"**Art. 2º** A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar acrescida do seguinte art. 20-C:

> '**Art. 20-C.** O MEC e o agente operador dos contratos de financiamento do FIES abrirão processo de revisão dos contratos que tenham sido encerrados nos últimos três anos, de forma a permitir a celebração de aditamento, respeitada a exigência de avaliação de que trata o art. 1º e demais condições estabelecidas nesta Lei.'"

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) tem sido uma das mais exitosas estratégias de ampliação do atendimento na educação superior em nosso País. Nos últimos anos, no entanto, o Programa tem passado por contínuas reestruturações e provocado, no mínimo, apreensão entre os beneficiados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

De fato, os estudantes contratantes do Fies enfrentam semestralmente uma série de dificuldades para renovação de seus financiamentos. As constantes medidas editadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo agente operador do sistema provocam mudanças de regras e défices de informação que dificultam as renovações, deixando muitos estudantes sem condições de continuar os estudos em razão de inadimplemento dos encargos.

Muitos estudantes alegam problemas no sistema utilizado pelo agente operador do Fies, dificultando o procedimento de renovação, com o consequente não pagamento das mensalidades e suspensão dos estudos.

Nossa emenda visa a criar um regime especial para que todos os contratos suspensos nos últimos três anos possam ser revistos pelo MEC, de forma a viabilizar o financiamento dos estudos dos estudantes prejudicados, cumpridas as exigências do Programa.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO AMORIM

PARLAMENTAR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00005

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado HEITOR SCHUCH
PSB-RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00006

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado DANILO CABRAL

PSB-PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00007

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

PSB-PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00008

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º do art. 2º desta Lei será custeada pelas instituições de ensino**, salvo no caso dos cursos de licenciatura e pedagogia, em que será custeada pelo Poder Público,** e corresponderá**, em qualquer caso,** à remuneração mensal de dois por cento sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Buscando assegurar a sustentabilidade financeira do programa em tempos de crise, a Medida Provisória (MPV) nº 741, de 14 de julho de 2016, incluiu § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para estipular maior participação das instituições de ensino beneficiadas no custeio do programa. Estima-se que a mudança poderá representar uma economia de cerca de R$ 200 milhões para os cofres públicos neste ano e uma economia média de R$ 400 milhões anuais, considerando o número atual de contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Contudo, propomos que a alteração trazida pela MPV nº 741, de 2016, não seja aplicada para cursos de pedagogia e licenciatura, casos em que o Poder Público deve continuar arcando com a remuneração dos agentes financeiros. Essa ressalva feita no § 6º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, visa a estimular que as instituições de ensino ofereçam mais vagas para esses cursos, que consideramos prioritários para a melhoria da educação básica no País.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00009

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Acrescente-se o seguinte § 7º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar acrescido do seguinte § 7º:

'**Art. 2º** .....

.....

§ 7º Os custos advindos do pagamento da remuneração de que tratam os §§ 3º e 6º deste artigo não poderão ser repassados aos estudantes.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Buscando assegurar a sustentabilidade financeira do programa em tempos de crise, a Medida Provisória (MPV) nº 741, de 14 de julho de 2016, incluiu o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para estipular maior participação das instituições de ensino beneficiadas no custeio do programa. Estima-se que a mudança poderá representar uma economia de cerca de R$ 200 milhões para os cofres públicos neste ano e uma economia média de R$ 400 milhões anuais, considerando o número atual de contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Contudo, para que a remuneração dos agentes financeiros seja efetivamente custeada pelas instituições de ensino, como é a intenção da MPV, entendemos ser necessária a inclusão de regra, conforme emenda que ora apresentamos, para que tais custos não sejam repassados aos estudantes, parte mais fraca dessa relação.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00010

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Acrescente-se o seguinte § 8º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001:

"**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar acrescido do seguinte § 8º:

'**Art. 2º** .....

.....

§ 8º Os recursos provenientes da economia feita em razão do disposto no § 6º deste artigo serão aplicados na melhoria da educação básica pública.'(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), disciplinado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Fies vem alcançando sucesso crescente entre centenas de milhares de estudantes, beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento de sua formação. Além disso, ele contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e é importante instrumento para o cumprimento das metas para a educação superior apresentadas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Buscando assegurar a sustentabilidade financeira do programa em tempos de crise, a Medida Provisória (MPV) nº 741, de 14 de julho de 2016, incluiu § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para estipular maior participação das instituições de ensino beneficiadas no custeio do programa. Estima-se que a mudança poderá representar uma economia de cerca de R$ 200 milhões para os cofres públicos neste ano e uma economia média de R$ 400 milhões anuais, considerando o número atual de contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Apesar de considerarmos meritória a nova sistemática, acreditamos que a simples economia de recursos sem destinação certa do que for economizado não atingirá o fim último que todos buscamos, que é a melhoria da educação. Assim, conforme propomos na emenda ora apresentada, nada mais razoável que os recursos economizados sejam aplicados na melhoria da educação básica pública, o que implicará ganhos em todos os níveis, inclusive no ensino superior, já que jovens mais bem preparados poderão concorrer com mais igualdade a vagas no ensino superior público.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00011

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado SEVERINO NINHO

PSB-PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00012

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	
02/08/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se ao texto da Medida Provisória 741, de 2016, onde couber:

Dê ao inciso IV do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2016, a seguinte redação:

Art. 5o
.....
.....

IV - carência: de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros, no termos do § 1ª deste artigo.

JUSTIFICATIVA

A MP 741/2016 propõe alteração da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES.

Da mesma forma, propomos alteração no inciso IV do artigo 5º da referida Lei, para ampliar de 18 para 36 meses, após o término do curso, o prazo de carência, para que o estudante contemplado com o Fies comece a quitar o empréstimo com a União.

Levantamento da Controladoria Geral da União - CGU, divulgado no início de 2016, informou que dos 315 mil contratos do programa que estão em fase de amortização – quando o estudante já concluiu o curso, completou 18 meses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

de carência e começou a fazer o reembolso – 146 mil estariam inadimplentes.

Considerando a grave crise econômica vivenciada pelo país, bem como a dificuldade de o graduado ingressar no mercado de trabalho, a extensão do prazo de carência possibilitará a diminuição do número elevado de inadimplentes.

As regras do Programa devem considerar o contexto econômico-social. Sabemos, por exemplo, que o mercado profissional demanda que os alunos recém-formados ingressem em especializações (pós-graduação lato sensu e stricto sensu) ou até mesmo tenham que concluir outra graduação para atender às demandas do mercado. A título de ilustração, informamos que um curso de mestrado tem a duração recomendada de dois a dois anos e meio, durante os quais o aluno desenvolve uma dissertação e cursa as disciplinas relativas à sua pesquisa.

Por todo o exposto, consideramos que a extensão do prazo de carência para 36 meses possibilitaria a diminuição da inadimplência dos alunos para solver a dívida com o Fundo e criaria condições para que os ex-estudantes tenham situações mais favoráveis para quitar o financiamento e, consequentemente, gerar maior fluxo de dívidas saldadas e a diminuição do número de inadimplentes. Afinal, os estudantes que não tiverem qualificação desejada e não conseguirem um bom emprego deixarão de honrar os compromissos.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 02 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 741
00013
ETIQUETA

DATA	
02/08/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se ao texto da Medida Provisória 741, de 2016, onde couber:

Dê ao Art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a seguinte redação:

Art. 1o Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em curso superior não gratuitos, seja na modalidade presencial ou a distância (EAD), com avaliação positiva e regulamentado pelos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).
§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em curso de educação profissional e tecnológica, bem como em programa de mestrado e doutorado, seja na modalidade presencial ou a distância (EAD), com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos.

JUSTIFICATIVA

A MP 741/2016 propõe alteração da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES.

Da mesma forma, propomos alteração no caput e no § 1º do artigo 1º da referida Lei, para garantir que os cursos superiores realizados a distância sejam contemplados pelo Fies.

Ressaltamos que a Lei nº 10.260, de 2001, não restringe o Fies apenas aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

cursos oferecidos na modalidade presencial. Afinal, não consta da legislação qualquer impedimento aos cursos a distância, que são submetidos aos processos de avaliação e regulamentação conduzidos pelo Ministério da Educação.

Não obstante, a Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010, do Ministério da Educação, aduz expressamente a proibição, sob qualquer hipótese, de concessão de financiamento por meio do Fies a cursos superiores ministrados na modalidade a distância, o que contraria o dispositivo legal que rege o tema.

Além de exorbitar do poder regulamentar e dos limites de delegação legislativa, a Portaria, ao impor tratamento diferenciados estudantes brasileiros que se encontram em situação análoga, contraria o Princípio da Isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, o qual estabelece que todos são iguais perante a lei.

Ressaltamos que a Educação a Distância (EAD) é a modalidade de ensino que mais cresce no Brasil. Segundo dados do Ministério da Educação, das 3.3 milhões de matrículas no ensino superior, registradas nos anos de 2003 a 2013, um terço correspondia a cursos a distância, sendo a maioria na rede privada de ensino. De 49.911 alunos em 2003, o número aumentou para 1153.572, dez anos depois. Desse total, 86% correspondia a instituições particulares de educação superior. Em 2014, segundo dados da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), o total de matriculados já ultrapassava a marca de 3,8 milhões.

Diante do exposto, com vistas a promover a pacificação da legislação que trata do assunto, bem como reconhecer a importância da modalidade de ensino à distância no cenário da educação brasileira, consideramos de suma importância a inclusão expressa da educação à distância nos termos da Lei 12.060/2001.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 2 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00014

Senado Federal
Gabinete do Senador José Pimentel

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 6º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº741, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º do art. 2º desta Lei será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de dois por cento sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica, **vedado o repasse ou incorporação, por qualquer meio, desse encargo aos valores dos encargos educacionais financiados e a diferenciação de valores entre encargos educacionais de beneficiários e não beneficiários do FIES**.

§ 7º Constitui crime contra a economia popular o repasse aos encargos educacionais da remuneração de que trata o § 3º do art. 2º, sujeito a pena estabelecida no art. 2º da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, e a pena de cem vezes o valor do repasse." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Senado Federal
Gabinete do Senador José Pimentel

JUSTIFICAÇÃO

Ao editar a MPV 741, de 2016, no afã de produzir o ajuste fiscal a qualquer custo, o Governo transfere às instituições de ensino o pagamento da remuneração dos agentes financeiros pela operacionalização do FIES.

Em declaração ao jornal Valor Econômico, o ministro da Educação afirmou que a medida implicará em uma economia de R$ 400 milhões ao Tesouro em 2016, e que os recursos poupados seriam destinados à ampliação de vagas no FIES e melhoria da educação básica. Para que a segunda opção ocorra, haverá redução dos recursos orçamentários destinados ao FIES. Assim, se os valores alocados ao FIES no OGU forem mantidos, haveria espaço para pequeno aumento de beneficiários, mas o mais provável é que essa redução de despesa não traga esse efeito, pois as mensalidades escolares aumentam ano a ano, acima da inflação. No final de 2015, por exemplo, em São Paulo, as instituições de ensino particulares, além de adotar estratégias para cortar custos e aumentar a margem de lucro, principalmente às custas do trabalho docente, elevaram suas mensalidades para 2016 em mais de 12%.

A mercantilização do ensino superior, assim, tem onerado trabalhadores e estudantes, e o próprio FIES.

Por isso, para evitar o agravamento dessa situação, é impositivo explicitar que o repasse do ônus de remunerar as instituições financeiras não pode recair sobre os alunos, sejam eles os beneficiários do FIES, sejam os demais alunos. Ou seja, impõe-se vedar o repasse desse ônus aos menos favorecidos, que são os estudantes e suas famílias, e fixar a criminalização da conduta e sua punição rigorosa, nos termos da Lei de Crimes contra a Economia Popular.

Sala da Comissão, de de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00015

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
02/07/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado André Figueiredo	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se ao texto da Medida Provisória 741, de 2016, o seguinte dispositivo:

Art. 1 A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....
§ 1º .....
.....
VI regulação e controle dos reajustes e as variações injustificáveis no valor das mensalidades, sem constituir impedimento à realização dos aditamentos dos contratos.

JUSTIFICATIVA

A MP 741/2016 propõe alteração da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES.

Para tanto, o art. 1º da MPV nº 741, de 2016, incluiu o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, para estipular que a remuneração dos agentes financeiros seja custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de 2% sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Para que o programa não seja prejudicado com medidas voltadas à minimização dos custos das Instituições de Ensino Superior que impliquem o repasse dos valores à mensalidade dos alunos, propomos que além das atribuições previstas no artigo 3º, o Ministério da Educação regule e controle os reajustes e as variações injustificáveis das mensalidades, sem constituir impedimento à realização dos aditamentos dos contratos.

Deputado André Figueiredo
PDT/ CE

Brasília, 02 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00016 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	
02/07/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado André Figueiredo	

TIPO
1 ( ) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se ao texto da Medida Provisória 741, de 2016, o seguinte dispositivo:

Art. 1 A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º .....
.....

§ 7º o custo a que se refere parágrafo anterior não deve onerar o valor das mensalidades, além do índice de reajuste legal ou contratualmente estabelecido, nos termos da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999.

JUSTIFICATIVA

A MP 741/2016 propõe alteração da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – FIES.

Para tanto, o art. 1º da MPV nº 741, de 2016, incluiu o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, para estipular que a remuneração dos agentes financeiros seja custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de 2% sobre o valor dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

Para impedir que a minimização dos custos das Instituições de Ensino Superior implique no repasse dos mesmos ao valor da mensalidade dos alunos que buscam no FIES a única forma de adentrar no ensino superior, propomos a inclusão do § 7 ao artigo 2º da referida lei.

Deputado André Figueiredo
PDT/ CE

Brasília, 02 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00017

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

EMENDA Nº - CMMPV

O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, proposto pelo art. 1º da Medida Provisória nº 741, de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 2º.....

.....

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º do art. 2º desta Lei será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de dois por cento sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

§ 7º O custeio da remuneração de que trata o §3º, atribuído às instituições de ensino pelo §6º, será arcado por estas pelos próximos 12 (doze) meses, retornando então à responsabilidade do agente operador. " (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Ao exame da Medida Provisória nº 741, de 2016, tem-se como necessária a inserção no texto, de expressão que consolidasse a anunciada transitoriedade da transferência de responsabilidade da remuneração das instituições financeiras pelas instituições de ensino superior privadas.

Conforme, inclusive, anunciado pelo Ministro da Educação, num prazo de 6 a 8 meses será discutido e entregue um novo modelo de FIES, o qual será discutido com as instituições privadas, bancos públicos e privados, governo e especialistas do setor. O chamado "FIES Turbo" irá assegurar uma ampliação do programa, bem como sua sustentabilidade.

Sala das Comissões,

Senador **Pedro Chaves**
(PSC-MS)

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00018

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, à Medida Provisória, o seguinte artigo 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 20.....

.....

XIX – para pagamento total ou parcial de financiamento estudantil do trabalhador ou qualquer de seus dependentes."

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, direito constitucional, regulado pela Lei nº 8.036, de 1990, tem como principal finalidade constituir um pecúlio para o trabalhador em caso de dispensa sem justa causa ou de aposentadoria.

Enquanto isso não acontece, ao trabalhador é permitido movimentar sua conta vinculada no FGTS em mais outras 16 hipóteses, como de doença grave (dele e de seus dependentes) e de aquisição da casa própria, inclusive na forma de quitação de financiamento realizado para tal fim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

São situações prementes para o trabalhador a exigirem que ele faça uso de recursos que lhe pertencem, como o FGTS, os quais, muitas vezes, são os únicos disponíveis.

Segundo a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS, foram realizados, em 2015, 37,8 milhões de saques, sendo 150 mil por dia, nos quais foram movimentados R$ 99,1 bilhões.

Nesse sentido, também em relação à educação, na situação específica de dívida com financiamento estudantil, nada mais justo que o trabalhador possa usar seus recursos no FGTS para realizar o pagamento total ou parcial do débito, do qual certamente somente lançará mão quando não dispuser de outros recursos para tal, como em caso de desemprego. Segundo a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no trimestre de abril a junho de 2016, havia cerca de 11,6 milhões de pessoas desocupadas no Brasil, muitas certamente sem ter como pagar seus gastos com educação.

Por tudo isso, defendemos que o trabalhador possa usar os recursos que disponha no FGTS para que não tenha que interromper seus estudos universitários ou de qualquer de seus dependentes, que são de vital importância para seu crescimento profissional, quitando dívidas contraídas para financiá-los.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
PSB-PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00019

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, no art. 1º da Medida Provisória, o seguinte parágrafo ao art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 4º .....

..... §

6º - A. Em caso de aproveitamento acadêmico insuficiente do estudante, é vedado o encerramento automático do contrato de financiamento, sem que o estudante seja previamente comunicado e lhe seja dada oportunidade de amplo esclarecimento, junto à instituição de ensino, das razões que determinaram essa insuficiência; caso aceitas, não haverá impedimento à manutenção do financiamento." (NR)

JUSTIFICATIVA

A Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011, estabeleceu como fator de impedimento de financiamento pelo FIES "a não obtenção de aproveitamento acadêmico em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas pelo estudante no último período letivo financiado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

pelo Fies, ressalvada a faculdade prevista no § 1º deste artigo". Essa faculdade é a de que "excepcional e justificadamente, durante o período de utilização do financiamento, a CPSA poderá autorizar a continuidade do financiamento, por uma única vez, no caso de aproveitamento acadêmico em percentual inferior ao estabelecido no inciso I deste artigo".

Trata-se de norma estabelecida por portaria regulamentar que não se encontra diretamente prevista na legislação ordinária do FIES, em especial a Lei nº 10.260, de 2001.

Essa norma já foi questionada no âmbito do Poder Judiciário, resultando em decisões que, na prática, anulam sua aplicação, como em caso apreciado pelo 5ª Turma do TRF da 1ª Região, a partir de ação movida pelo Ministério Público Federal (Processo nº 2001.38.03.005394-5/MG). Segundo a decisão, "a exclusão automática dos estudantes afigura-se abusiva e ilegal em total afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa assegurados constitucionalmente [...] A educação é direito social destinado a todos e garantido constitucionalmente", razão pela qual "a referida exclusão haveria de ser precedida de regular notificação do estudante, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurados constitucionalmente em qualquer procedimento de apuração de fatos, judicial ou administrativo, como decorrência do devido processo legal".

O objetivo da presente emenda é estabelecer esse princípio na Lei do Fies, evitando, desse modo, que essa matéria gere insegurança para os estudantes e que seja objeto de reiterada judicialização.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO

PSB-PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00020

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, à Medida Provisória, o seguinte artigo 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 20.....

.....

XIX – para pagamento total ou parcial de financiamento estudantil do trabalhador ou qualquer de seus dependentes."

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, direito constitucional, regulado pela Lei nº 8.036, de 1990, tem como principal finalidade constituir um pecúlio para o trabalhador em caso de dispensa sem justa causa ou de aposentadoria.

Enquanto isso não acontece, ao trabalhador é permitido movimentar sua conta vinculada no FGTS em mais outras 16 hipóteses, como de doença grave (dele e de seus dependentes) e de aquisição da casa própria, inclusive na forma de quitação de financiamento realizado para tal fim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

São situações prementes para o trabalhador a exigirem que ele faça uso de recursos que lhe pertencem, como o FGTS, os quais, muitas vezes, são os únicos disponíveis.

Segundo a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS, foram realizados, em 2015, 37,8 milhões de saques, sendo 150 mil por dia, nos quais foram movimentados R$ 99,1 bilhões.

Nesse sentido, também em relação à educação, na situação específica de dívida com financiamento estudantil, nada mais justo que o trabalhador possa usar seus recursos no FGTS para realizar o pagamento total ou parcial do débito, do qual certamente somente lançará mão quando não dispuser de outros recursos para tal, como em caso de desemprego. Segundo a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no trimestre de abril a junho de 2016, havia cerca de 11,6 milhões de pessoas desocupadas no Brasil, muitas certamente sem ter como pagar seus gastos com educação.

Por tudo isso, defendemos que o trabalhador possa usar os recursos que disponha no FGTS para que não tenha que interromper seus estudos universitários ou de qualquer de seus dependentes, que são de vital importância para seu crescimento profissional, quitando dívidas contraídas para financiá-los.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado HEITOR SCHUCH
PSB/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Acrescente-se, à Medida Provisória, o seguinte artigo 2º, renumerando-se os demais:

> Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:
>
> "Art. 20.....
>
> .....
>
> XIX – para pagamento total ou parcial de financiamento estudantil do trabalhador ou qualquer de seus dependentes."
>
> .....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, direito constitucional, regulado pela Lei nº 8.036, de 1990, tem como principal finalidade constituir um pecúlio para o trabalhador em caso de dispensa sem justa causa ou de aposentadoria.

Enquanto isso não acontece, ao trabalhador é permitido movimentar sua conta vinculada no FGTS em mais outras 16 hipóteses, como de doença grave (dele e de seus dependentes) e de aquisição da casa própria, inclusive na forma de quitação de financiamento realizado para tal fim.

São situações prementes para o trabalhador a exigirem que ele faça uso de recursos que lhe pertencem, como o FGTS, os quais, muitas vezes, são os únicos disponíveis.

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Segundo a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS, foram realizados, em 2015, 37,8 milhões de saques, sendo 150 mil por dia, nos quais foram movimentados R$ 99,1 bilhões.

Nesse sentido, também em relação à educação, na situação específica de dívida com financiamento estudantil, nada mais justo que o trabalhador possa usar seus recursos no FGTS para realizar o pagamento total ou parcial do débito, do qual certamente somente lançará mão quando não dispuser de outros recursos para tal, como em caso de desemprego. Segundo a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no trimestre de abril a junho de 2016, havia cerca de 11,6 milhões de pessoas desocupadas no Brasil, muitas certamente sem ter como pagar seus gastos com educação.

Por tudo isso, defendemos que o trabalhador possa usar os recursos que disponha no FGTS para que não tenha que interromper seus estudos universitários ou de qualquer de seus dependentes, que são de vital importância para seu crescimento profissional, quitando dívidas contraídas para financiá-los.

Sala da Comissão,

Senador ROMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00022

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

EMENDA Nº - CM

(à MPV nº 741, de 2016)

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Senado Federal – Anexo II bloco A subsolo – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 11 – CEP 70165-900 – Brasília / DF
Telefone: (61) 3303-6517 – romario@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,

Senador ROMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, à Medida Provisória, o seguinte artigo 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 20.....

.....

XIX – para pagamento total ou parcial de financiamento estudantil do trabalhador ou qualquer de seus dependentes."

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, direito constitucional, regulado pela Lei nº 8.036, de 1990, tem como principal finalidade constituir um pecúlio para o trabalhador em caso de dispensa sem justa causa ou de aposentadoria.

Enquanto isso não acontece, ao trabalhador é permitido movimentar sua conta vinculada no FGTS em mais outras 16 hipóteses, como de doença grave (dele e de seus dependentes) e de aquisição da casa própria, inclusive na forma de quitação de financiamento realizado para tal fim.

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

São situações prementes para o trabalhador a exigirem que ele faça uso de recursos que lhe pertencem, como o FGTS, os quais, muitas vezes, são os únicos disponíveis.

Segundo a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS, foram realizados, em 2015, 37,8 milhões de saques, sendo 150 mil por dia, nos quais foram movimentados R$ 99,1 bilhões.

Nesse sentido, também em relação à educação, na situação específica de dívida com financiamento estudantil, nada mais justo que o trabalhador possa usar seus recursos no FGTS para realizar o pagamento total ou parcial do débito, do qual certamente somente lançará mão quando não dispuser de outros recursos para tal, como em caso de desemprego. Segundo a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no trimestre de abril a junho de 2016, havia cerca de 11,6 milhões de pessoas desocupadas no Brasil, muitas certamente sem ter como pagar seus gastos com educação.

Por tudo isso, defendemos que o trabalhador possa usar os recursos que disponha no FGTS para que não tenha que interromper seus estudos universitários ou de qualquer de seus dependentes, que são de vital importância para seu crescimento profissional, quitando dívidas contraídas para financiá-los.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Senador PAULO PAIM

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

§ 8º A comprovação do descumprimento do disposto no § 7º deste artigo sujeita a instituição às penalidades previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei. " (NR)

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedendo ao Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias. São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos do Governo federal.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo. Um compartilhamento bastante modesto de custos, à vista dos benefícios auferidos.

É preciso, porém, que não haja afastamento da intenção original da medida, evitando-se, principalmente, o repasse desses custos aos estudantes ou aos próprios financiamentos. Essa a razão da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Senador PAULO PAIM

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00025

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	**Proposição**
03/08/2016	**MP 741/2016**

Autores **nº do prontuário**

Deputada Carmen Zanotto – PPS/SC

1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.(x)aditiva 5.( )Substitutivo global

Acrescente-se § 7º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 741, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art.2º

.....
.....

§ 7º Os recursos provenientes da economia feita em razão do disposto no § 6º deste artigo serão aplicados na ampliação do Fundo de Financiamento do Estudantil – FIES, para que um maior número de estudantes sejam beneficiados pelo programa.

JUSTIFICATIVA

A atual situação econômica do Brasil vem causando muita preocupação a toda parcela de estudantes que depende do FIES para garantir sua graduação, e na certeza de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes, como também para as Instituições de ensino de superior, é necessário esse aditivo.

O objetivo da emenda é ampliar o maior número possível de ingressos de novos estudantes ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES, mas também o é para as próprias instituições de ensino superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais fontes de sustentabilidade.

Assim peço aos nobres pares a aprovação desta emenda.

Deputada Carmen Zanotto

PPS/SC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00026

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

EMENDA Nº - CMMPV
(à Medida Provisória nº 741, de 2016)

Inclua-se onde couber, na Medida Provisória 741, de 14 de julho de 2016, o seguinte artigo:

"Art. ..... A Lei 10.260, de 12 de julho, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

É vedado ao Poder Executivo no âmbito no Programa de Financiamento Estudantil-FIES":

I - Violar o princípio constitucional que determina a isonomia de tratamento entre as instituições de ensino superior participantes do Programa;

II - Criar limitadores financeiros não previstos ou autorizados pela Lei 10.260, quer seja para a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro-Série E, quer seja para o valor de sua recompra;

III - Postergar no tempo as emissões dos Certificados Financeiros do Tesouro- Série E, mesmo que com previsão de que seu valor seja corrigido monetariamente;

IV - Exarar normas que venham alcançar contratos de financiamento já firmados com o Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo, ao criar regras que tratem de maneira desigual as instituições de educação superior participantes do Programa de Financiamento Estudantil-FIES exorbita sua competência, viola o princípio da legalidade, os princípios da isonomia, bem como da livre concorrência, visto que a atuação das mantenedoras é no nível regional.

Ressalte-se que, pelas normas do CADE, a análise concorrencial no âmbito da educação superior se dá no plano municipal. Desta forma pode-se ter duas ou mais instituições de ensino em um mesmo município com tratamento não isonômico, violando o princípio da livre concorrência, criando situação de

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

vantagem competitiva de natureza financeira para parte delas, muito embora todas estejam sujeitas às mesmas legislações e obrigações regulatória, civil e trabalhista.

A criação de limitador financeiro não previsto na legislação e no contrato de adesão ao Programa de Financiamento Estudantil-FIES, configura confisco e afronta a CF que veda em seu artigo 62, inciso II, que Medida Provisória possa regular a detenção ou sequestro de ativo financeiro. Com muito menos propriedade então seria admitir que o mesmo fosse feito por ato do Poder Executivo.

A postergação das emissões das CFT-Es, no tempo bem como a limitação de valores e prazos para sua recompra em desacordo com o determina a Lei do FIES, afrontam o direito fundamental de propriedade do cidadão, assegurado pelo art. 5o da Constituição Federal.

Por fim, normas que alcançam contratos já firmados afronta o princípio da moralidade administrativa, promovem o retrocesso social e atingem a confiança legítima, já que essa limitação ao FIES é contrária à política de Estado de desenvolvimento da educação, não sendo consentânea com o PNE e com os demais atos externados pela Administração Pública. Esta alteração fere, ainda, o direito adquirido.

Sala das Comissões,

Senador **Pedro Chaves**
(PSC-MS)

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00027

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

EMENDA Nº - CMMPV
(à Medida Provisória nº 741, de 2016)

Inclua-se onde couber, na Medida Provisória 741, de 14 de julho de 2016, o seguinte artigo:

"Art. ..... A Lei 10.260, de 12 de julho, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam obrigados o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, a Caixa Econômica Federal-CEF e o Banco do Brasil- BB, ou quem os venha a suceder como agentes operador ou financeiro do Programa de Financiamento Estudantil –FIES, a divulgar trimestralmente relatório completo com número de contratos ativos e interrompidos, seu volume financeiro médio, sua distribuição regional e municipal , sua distribuição por curso, os dados sócio econômicos dos alunos financiados bem como o perfil dos períodos de carência, de pagamento e a inadimplência atual e projetada para o Programa".

Justificação

O Programa de Financiamento Estudantil-FIES envolve elevada parcela de recursos orçamentários, trabalha em área sensível para o desenvolvimento econômico e social de nossos cidadãos e de nosso país e é hoje uma autêntica caixa preta. A não ser pelo genérico número de contratos, nenhuma informação é tornada pública de maneira regular e de modo a fornecer balizadores consistentes para o governo e as instituições de ensino. Dados como perfil de pagamento, inadimplência e outros, permanecem fora do alcance de pesquisadores, gestores e da população em geral. O controle social sobre a aplicação dos recursos do FIES não existe.

"Ao regulamentar o artigo 5o, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compro- misso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções.

O Brasil já é referência em matéria de divulgação espontânea de informações governamentais: o Portal da Transparência do Governo Federal,

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

criado e administrado pela CGU, já foi várias vezes premiado, nacional e internacionalmente, sendo considerado um dos mais completos e detalhados sites de transparência do mundo. Faltava-nos, no entanto, uma lei que regulasse o acesso amplo a qualquer documento ou informação específica buscados pelo cidadão. O acesso é regra, o sigilo é exceção. (Ministro Jorge Hage)."

Sala das Comissões,

Senador **Pedro Chaves**
(PSC-MS)

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00028

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, 2016

Autor	Partido
Deputado Aureo	**Solidariedade - SD**

1. ___ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3**. _X_**Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa N°

Dê-se ao art. 10 da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001 a seguinte redação:

Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7o serão utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e no art. 3o da Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 , bem como do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte previsto nos artigos 2º e 7º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998.

(...)

§ 3º Não havendo débitos de caráter previdenciário e de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, os certificados poderão ser utilizados para o pagamento de quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos débitos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, exigíveis ou com exigibilidade suspensa, bem como de multas, de juros e de demais encargos legais incidentes.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a uma alteração legal para flexibilizar a utilização dos referidos certificados.

A proposta é que a Lei passe a autorizar que ao menos o Imposto de Renda Retido dos empregados possa ser quitado com os referidos certificados, sem a trava de inexistência de débitos previdenciários. Ou seja, a Lei passaria a contemplar no caput dos art. 10 da Lei 10.260/2001, a permissão de pagamento também do imposto de renda retido na fonte. Nesse caso, a alteração proposta apenas colocaria no mesmo patamar o imposto de renda retido na fonte com as contribuições sociais retidas na fonte, ambos referentes aos descontos efetuados dos empregados.

Considerando que os dois cenários revelam valores descontados dos empregados em que o empregador, ora instituição de ensino, apenas tem a obrigatoriedade de repasse à Receita Federal do Brasil, não identificamos prejuízo ao erário e acreditamos ser uma facilidade às instituições educacionais para adimplemento de suas obrigações também quanto ao imposto de renda retido na fonte. Esse ajuste não ofenderia os critérios de razoabilidade.

ASSINATURA

Deputado Aureo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00029

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº – CMMPV

(à MPV nº 741, de 2016)

Inclua-se onde couber o seguinte artigo à Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016:

> **"Art. xx**. Dê-se ao art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a seguinte redação:
> "Art. 6º-B. .....
> .....
> II – médico, enfermeiro e odontólogo integrante de equipe da saúde da família oficialmente cadastrada, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desse profissional, definidas como prioritárias pelo Poder Executivo, na forma do regulamento. (NR)
> ..... "

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 741, de 2016, promove alterações à Lei nº 10.260, de 2001, conhecida como Lei do Fies, basicamente para prever que as instituições de ensino aderentes ao Fundo irão custear parcialmente a remuneração aos agentes financeiros do Programa.

A par dessa discussão, é oportuno que se façam alterações na referida Lei no sentido de ampliar o seu alcance social. Nesse sentido, entendemos que deve ser melhor definido esse alcance, proporcionando que além dos professores e médicos, também os enfermeiros e odontólogos integrantes de equipes de saúde da família sejam beneficiados pelo abatimento de 1% do saldo devedor consolidado. Assim, há um incentivo a mais para a formação de profissionais nas áreas de saúde da família, algo fundamental para o desenvolvimento social do país.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00030

EMENDA Nº - CMMPV

(à MPV nº 741, de 2016)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016:

"**Art. XX.** O inciso II do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

'Art. 5º .....

.....

II – juros: capitalizados mensalmente, a serem estipulados pelo CMN, **estendendo-se aos contratos celebrados a aplicação de nova taxa inferior à pactuada, a partir da vigência daquela**;

.....'(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de criar mecanismo mais justo de capitalização dos saldos devedores dos estudantes que recorrem ao Fies. Inicialmente os juros estipulados para o Fies pelo Conselho Monetário Nacional eram de 3,4% ao ano. Em 2015, após o lançamento do novo Fies, a taxa foi elevada para 6,5% ao ano, aplicada aos contratos celebrados a partir de então. Ocorre que, na eventual redução desses juros, os contratos pactuados sob a taxa mais alta continuarão a ser calculados por esta, em evidente prejuízo aos estudantes. Ressalte-se que o Fies tem um objetivo social e muitas vezes os estudantes recém-formados e ainda fora do mercado de trabalho não têm condições de devolver o crédito com juros capitalizados a taxa superior à praticada quando de seu ingresso no mercado.

Sala das Comissões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00031

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Dê-se ao inciso VIII do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 741, a redação que segue, e renumere-se, como inciso IX, o atual inciso VIII:

"Art. 2º .....
.....

VIII – Os recursos públicos que, colocados inicialmente à disposição da Justiça, tenham sido recuperados em ações instauradas para apurar crimes relacionados à corrupção ou à lavagem de dinheiro, bem como em ações instauradas para apurar práticas de ato de improbidade administrativa." (NR)

Art. 2º. Acrescente-se o seguinte parágrafo 7º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 741:

"Art. 2º .....
.....

§ 7º Sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas nos incisos I e II do § 5º do art. 4º desta Lei, ficam as instituições de ensino proibidas de agregar, aos índices de reajustes de suas mensalidades, o custo pela remuneração de que trata do § 6º desta Lei. "

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016, acrescenta § 6º ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, prevendo que as instituições de ensino aderentes ao Fundo irão custear, parcialmente, a remuneração dos agentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

financeiros que prestam serviço ao FIES. De acordo com o referido parágrafo, a remuneração mensal, em vigor a partir deste segundo semestre de 2016, corresponde a "*2% sobre o valor dos encargos educacionais liberados*".

Buscamos, por meio do parágrafo 7º por nós incluído no mesmo artigo 2º da Lei do FIES, prevenir que esse encargo então atribuído às instituições de ensino seja repassado para o preço das mensalidades cobradas por essas instituições, contando, para tanto, com as fiscalizações exercidas pelos alunos e seus familiares e, igualmente, pelo Poder Público.

No que diz respeito à inclusão, entre as fontes de receitas do FIES, dos recursos públicos recuperados por meio de ações judiciais de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, bem como por meio de ações instauradas para apurar práticas de ato de improbidade administrativa, entendemos que essa é a melhor destinação que pode ser dada a esses recursos, principalmente em razão do fato (atestado pelo IBGE) de que menos de 60% dos jovens com idades entre 18 e 24 anos frequenta algum curso superior.

São milhões de jovens, portanto, que por não possuírem condições econômicas de arcar com os custos de uma faculdade particular, poderiam ser beneficiados, por meio do FIES, se os recursos financeiros que lhes são tirados pela corrupção voltem para os cofres públicos e sejam aplicados no financiamento de seus estudos.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2016.

Zé Carlos
Deputado Federal (PT/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00032

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº - CM

(Medida Provisória nº 741, de 2016).

Inclua-se, no art. 1º da Medida Provisória, os seguintes parágrafos ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001:

"Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

§ 6º .....

§ 7º É vedado o repasse do custeio da remuneração de que trata o § 6º deste artigo aos encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei ou onerar, a qualquer título, os estudantes matriculados na instituição.

JUSTIFICATIVA

A partir deste semestre as instituições precisam assumir as taxas administrativas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica no valor de 2% sobre os contratos do Fies. Antes, essa despesa era paga pelo governo, por meio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Quando foi anunciado a medida, o ministro da educação disse que era necessária para garantir a sustentabilidade do programa, com a renovação dos 1,5 milhão de contratos já existentes e o oferecimento de 75 mil novas vagas. A economia será de R$ 400 milhões.

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sucedido pelo Programa de Crédito Educativo, foi instituído para permitir o acesso de amplo contingente de estudantes à educação superior, anteriormente impedido pela carência de recursos financeiros de inúmeras famílias.

São empréstimos com juros subsidiados e condições especiais de concessão e amortização, com significativo aporte de recursos pelo Governo federal. O escopo desses programas é as vagas na educação superior, de forma a contribuir para um maior acesso dos jovens à educação superior.

Não há dúvida de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes. Mas também o são para as próprias instituições de educação superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais dificuldades de gestão e de sustentabilidade.

O impacto positivo que o FIES tem nas instituições de ensino certamente se encontra na base da motivação que levou o Governo a editar a Medida Provisória em questão, a elas agora atribuindo uma pequena parcela de encargos relativos à operação do Fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Apesar do inegável impacto que a nova medida provisória causará às instituições de ensino superior, especialmente aquelas que mais dependem do FIES, ressalta a importância da manutenção do programa nesse momento de crise econômica pela qual passa o País, acreditando que todas as partes envolvidas devem zelar pela continuidade do FIES. Para isso, é preciso buscar novas soluções que não inviabilizem o FIES e aumentem ainda mais o custo de tão importante programa.

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00033

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº - CM

(Medida Provisória nº 741, de 2016).

Inclua-se no texto da Medida Provisória 741, de 2016, o seguinte dispositivo:

Art. 1 A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....
§ 1º .....
.....

VI regulação e controle dos reajustes e as variações injustificáveis no valor das mensalidades, sem constituir impedimento à realização dos aditamentos dos contratos.

JUSTIFICATIVA

No art. 1º da Medida Provisória nº 741, de 2016, incluiu o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, para estipular que a remuneração dos agentes financeiros seja custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de 2% sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

O Cenário atual, da situação econômica do Brasil vem causando muita preocupação a toda parcela de estudantes que depende do FIES para garantir sua graduação, e na certeza de que esses financiamentos são extremamente importantes para esses estudantes, como também para as Instituições de ensino de superior, é necessário manter as regras do aditamento e que esta medida não venha trazer impedimentos.

Sendo assim,para que o programa não seja prejudicado com medidas voltadas à minimização dos custos das Instituições de Ensino Superior que possa implicar os repasse dos valores à mensalidade dos alunos, por isso propomos que o Ministério da Educação regule e controle os reajustes e as variações injustificáveis das mensalidades, sem constituir impedimento à realização dos aditamentos dos contratos, desses estudantes.

O objetivo da emenda é garantir que os estudantes não sejam prejudicados em seus aditamentos no Programa de Financiamento Estudantil - FIES, mas também para as próprias instituições de ensino superior, que recebem esses alunos com garantia de pagamento dos encargos educacionais, sem o risco da inadimplência, que constitui uma das suas principais fontes de sustentabilidade.

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSL/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

MPV 741
00034

MP 741/2016 *que Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior*

EMENDA Nº DE 2016 – ADITIVA

O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 741, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....
.....
§6º.....

§ 7º Os valores decorrentes do custeio, por parte das instituições de ensino, da remuneração prevista no § 6º do art. 2º desta Lei, não poderão ser considerados para fins de reajuste das mensalidades dos estudantes beneficiários do FIES."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória Nº 741 altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES) e dá outras providências, para estabelecer que as instituições de ensino devem fazer uma dedução mensal adicional de 2% sobre o valor dos encargos estudantis liberados, a ser recolhida e repassada diretamente aos agentes financeiros. Entidades do setor, como o Grupo Ser Educacional, estimam um impacto negativo em seus resultados operacionais, antes da dedução de imposto de renda e contribuição social, de até R$6 milhões em 2016. E acrescenta que, considerando o volume atual de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) concedidos durante os anos de 2015 e 2016, esse impacto previsto será majorado em função do crescimento orgânico com a abertura de novos cursos e novas unidades.

Até a edição da Medida Provisória 741/2016, os agentes financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) eram remunerados pelo Tesouro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Nacional através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Ministro Mendonça Filho afirma que a medida foi necessária à manutenção do FIES, do contrário as 75 mil novas vagas oferecidas seriam inviabilizadas devido às restrições orçamentárias.

O setor privado ainda é responsável por aproximadamente 75% das matrículas no ensino superior brasileiro, e funciona sem normas estabelecidas por meio de uma política de regulação adequada ao setor. Diante disso, a apresentação dessa Medida Provisória, torna temerário que, uma vez em execução seja inevitável o repasse dos custos derivados da mesma para as mensalidades, onerando assim milhares de estudantes brasileiros. O Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior (SEMESP), por exemplo, admite que os custos derivados da aplicação da MP 741 poderão ser repassados às mensalidades em 2017, embora o ministro da Educação afirme que as universidades tenham assumido o compromisso de não repassar os custos para as mensalidades.

O governo provisório prevê uma economia média de R$400 milhões por ano aos cofres públicos, de modo que a MP 741/2016 deve ser analisada no interior do conjunto de medidas que busca reduzir os gastos públicos em benefício do superávit primário e do pagamento de juros da dívida pública. Devemos ressaltar que, embora aparentemente onere apenas o empresariado do ensino privado, não há dispositivo na MP editada que resguarde jovens trabalhadores, que dependem do FIES para cursar o Ensino Superior, sobre os quais podem recair seus efeitos financeiros. É o que pretendemos sanar com a presente emenda.

Senadora ANGELA PORTELA
PT/RR

Senadora FÁTIMA BEZERRA
PT/RN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2016

ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 720, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de julho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2016

ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 721, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.950.000.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de julho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (8,16,25)	1. Paulo Rocha - PT/PA (25)
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
Ricardo Franco - DEM/SE (7,23)	2. Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN (26)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

TITULARES	SUPLENTES
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. Alfredo Kaefer - PSL/PR (24)
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães	1. Rubens Pereira Júnior - MA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

TITULARES	SUPLENTES
PPS (1)	
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.
23. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Franco, em vaga existente, em 5-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, do Líder do Democratas.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Kaefer, em vaga existente, em 7-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
25. Designado, como membro titular, o Senador Regina Sousa, em substituição ao Senador Paulo Paim, e, como membro suplente, o Senador Paulo Rocha, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 87, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
26. Designado, como membro suplente, o Senador Garibaldi Alves Filho, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 44, de 2016, da Liderança do Democratas.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22,30)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - PR/RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.
21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
30. O Senador Dário Berger declinou de sua indicação em 10/06/2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1,12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
11. Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).
12. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do Minoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
Ana Perugini - PT/SP (12,28)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
28. Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
George Hilton - PROS/MG (27)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado [2]
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos [2]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado [3,5]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão [6]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO [4]	Aldo Rebelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (1)	Davi Emerich

Atualização: 27/06/2016

Notas:
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.126551/2016-40 (VIA 001) - 00100.126551/2016-40-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Minoria**
Senadora Rose de Freitas - PMDB / ES	**Vice-Líderes**
Vice-Líderes	Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO
Deputado Juscelino Filho - DEM / MA	
Deputada Carmen Zanotto - PPS / SC	
Deputado Benito Gama - PTB / BA	
Deputado José Rocha - PR / BA	
Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

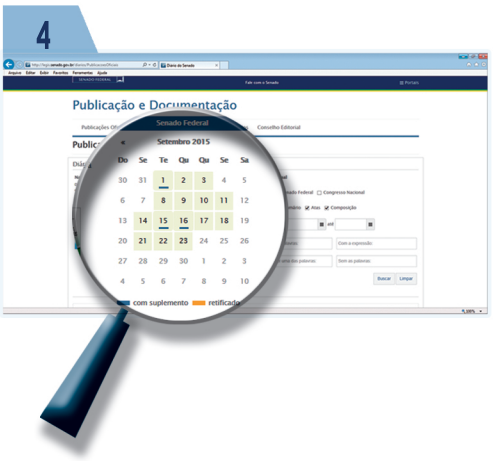

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

/senadofederal
/senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1246DBC40012D3C2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.